

# Contrato

## UPA São Pedro da Aldeia

### Instrumentos Contratuais



**TERMO DE CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE E TREINAMENTO DE USUÁRIOS DOS SISTEMAS TECNOLÓGICOS PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H SÃO PEDRO DA ALDEIA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DOS LAGOS - RIO E A EMPRESA ECO EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA.**

O **INSTITUTO DOS LAGOS RIO - ILR**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos com CNPJ de nº 07.813.739/0011-33, situado à Rodovia Amaral Peixoto, s/n Km 107, Balneário São Pedro 2, São Pedro D'Aldeia, CEP 28940-000, neste ato representado por seu Diretor Administrativo - Financeiro **FÁBIO ANDRADE DE SOUZA**, portador da Carteira de Identidade nº 34.231.224-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 307.157.118-65, a seguir denominado **CONTRATANTE** e a fornecedora, **ECO EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMA E EDITORAÇÃO LTDA**, estabelecido na Rua Presidente Backer, nº 149 – Icarai – RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 39.185.269/0001-25, neste ato representado por **MARCO AURÉLIO DUARTE SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 04.364.792-4 IFP, inscrito no CPF sob o nº 638.691.447-34 e/ou **LUIZ ANTONIO DUARTE SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 04.963.353-0, inscrito no CPF sob o nº 784.246.907-53, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente instrumento, que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes na execução contratual, de acordo com a legislação vigente, resultante da Concorrência Simplificada nº CS 048/2012, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Considerando que a Concorrência Simplificada é procedimento descrito no Regulamento de Compras do **CONTRATANTE**;

Considerando que a fornecedora selecionada praticará o mesmo preço apresentado na proposta de 14 de novembro de 2012, anexada a este Contrato;

### CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Contratação de Empresa especializada no fornecimento de serviços de implantação, manutenção e suporte e treinamento aos usuários dos Sistemas Tecnológicos, além de avaliação, adequação e manutenção de Rede Física, para gestão da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h São Pedro da Aldeia, gerido pelo Instituto dos Lagos - Rio, sendo modularizado para atender as áreas de Acolhimento, Registro, Classificação de Risco, Controle de filas, Atendimento Médico, Internação de

Observação, Evolução, Atendimento de enfermagem, Remoção, e Controle total medicamentos, conforme especificações do Termo de Referência.

#### CLÁUSULA 2ª - DO PRAZO E RENOVAÇÃO

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente, podendo ser renovado por igual período, até atingir o período máximo de 60 meses, sendo a renovação objeto de comunicação com a respectiva concordância da outra parte.

#### CLÁUSULA 3ª - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas neste contrato;
- b) receber provisória e definitivamente o objeto do contrato nas formas definidas no Edital e no Termo de Referência.

#### CLÁUSULA 4ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) entregar o objeto, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados no Termo de Referência e em conformidade com o disposto neste Contrato.
- b) entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus adicional para o **CONTRATANTE**, estando incluídos no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, etc.
- c) apresentar mensalmente, juntamente com a Nota Fiscal, comprovante da quitação dos encargos trabalhistas e impostos fiscais dos funcionários que atuem diretamente na execução do presente contrato;
  - c.i) a não apresentação desses comprovantes poderá acarretar na retenção dos créditos da **CONTRATADA**.
- d) declarar, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer ao **CONTRATANTE** todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades;
- e) na eventualidade de suspensão ou revogação do Contrato de Gestão firmado entre a **CONTRATANTE** e o Governo do Estado do Rio de Janeiro poderá sub-rogar-se nos direitos e deveres decorrentes do presente Contrato, visando a continuidade dos serviços ora contratados.

#### CLÁUSULA 5ª - VALOR DO CONTRATO

Pelos serviços ora contratados conforme o resultado da **Concorrência Simplificada Nº 048/2012 CS**, o **ILR** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).



**Parágrafo Único** - No preço acima já estão inclusos os impostos, taxas, encargos sociais e administrativos.

#### **CLÁUSULA 6ª - DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

O Contrato deverá ser executado de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do Edital.

**Parágrafo Primeiro** - A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por representantes do **CONTRATANTE**.

**Parágrafo Segundo** - Os materiais cujos padrões estejam em desacordo com a especificação do Termo de Referência, ou danificados deverão ser recusados pelo responsável pela fiscalização do Contrato, que determinará a sua imediata substituição.

**Parágrafo Terceiro** - A fiscalização do **CONTRATANTE** não exclui ou atenua a responsabilidade da **CONTRATADA**, nem a exime de manter fiscalização própria.

#### **CLÁUSULA 7ª - DA RESPONSABILIDADE**

A **CONTRATADA** é responsável por danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização realizada pelo **CONTRATANTE**.

#### **CLÁUSULA 8ª - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**Parágrafo Primeiro** - A **CONTRATADA** deverá encaminhar a nota fiscal para pagamento ao **INSTITUTO DOS LAGOS RIO - ILR**, sito à Rua do Carmo, 09, 10º andar - Centro - CEP nº 20011-020, após a entrega do objeto.

**Parágrafo Segundo** - O pagamento será realizado entre os dias 11 e 20 do mês subsequente ao serviço prestado, mediante entrega da nota fiscal.

**Parágrafo Terceiro** - Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada.

**Parágrafo Quarto** - Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da **CONTRATADA**, será informado novo prazo de pagamento.

#### **CLÁUSULA 9ª - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

O presente contrato poderá ser alterado, mediante termo aditivo.

### CLÁUSULA 10ª - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

As possíveis falhas no fornecimento dos produtos decorrentes do presente Contrato, sujeita a **CONTRATADA** a pagar uma multa no valor correspondente a 30% (trinta por cento) da Ordem de Compra, além de indenizar o **CONTRATANTE** pelos danos causados.

**Parágrafo Único** - A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de o **CONTRATANTE** rescindir unilateralmente o Contrato.

### CLÁUSULA 11ª - EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO

O **CONTRATANTE** poderá rescindir o Contrato na ocorrência das seguintes hipóteses:

- a) o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- b) o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- c) o atraso injustificado no fornecimento do objeto contratado;
- d) o desatendimento das determinações regulares do **CONTRATANTE** na fiscalização da execução do Contrato;
- e) a decretação de falência da **CONTRATADA**;
- f) a dissolução da **CONTRATADA**;
- g) a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- h) por deliberação do **CONTRATANTE**, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

### CLÁUSULA 12ª - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresse consentimento do **CONTRATANTE** e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no site do **CONTRATANTE**.

**Parágrafo Único** - O cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos e obrigações do cedente e deverá atender a todos os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório e legislação específica.

### CLÁUSULA 13ª - DA PUBLICAÇÃO

O **CONTRATANTE** promoverá a publicação do extrato deste instrumento no seu site.

**Parágrafo Único** - O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, valor, e nº da Concorrência Simplificada.



**CLÁUSULA 14ª - DO FORO DE ELEIÇÃO**

Fica eleito o Foro da Cidade do Rio de Janeiro, comarca da Capital, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
**ECO EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO  
EM SISTEMA E EDITORAÇÃO LTDA**

  
\_\_\_\_\_  
**INSTITUTO DOS LAGOS RIO – ILR**

8.º Ofício  
de Notas

Testemunha

\_\_\_\_\_

NOME

RG

Testemunha

\_\_\_\_\_

NOME

RG

**TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE E TREINAMENTO DE USUÁRIOS DOS SISTEMAS TECNOLÓGICOS FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DOS LAGOS – RIO E EMPRESA ECO EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMA E EDITORAÇÃO LTDA., PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24H SÃO PEDRO DA ALDEIA.**

O **INSTITUTO DOS LAGOS RIO - ILR**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos com CNPJ de nº 07.813.739/0011-33, situado à Rodovia Amaral Peixoto, s/n Km 107, Balneário São Pedro 2, São Pedro D'Aldeia, CEP 28940-000, neste ato representado por seu Diretor Administrativo – Financeiro, **JOSÉ CARLOS JORGE LIMA BUECHEM**, portador da Carteira de Identidade nº 139.278 OAB/RJ, **ECO EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMA E EDITORAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 39.185.269/0001-25, por intermédio de seu representante legal, **MARCO AURELIO DUARTE SILVA**, portador da Cédula de Identidade n.º 04.364.792-4 IFP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 638.691.447-34 e/ou **LUIZ ANTONIO DUARTE SILVA**, portador da Carteira de Identidade n.º 04.963.353-0, inscrito no CPF sob o n.º 784.246.907-53, a seguir denominada **DIS-TRATADA**, resolvem celebrar o presente instrumento, que tem por finalidade rescindir o contrato firmado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

As partes resolvem de comum acordo e na melhor forma do direito, rescindir, a partir da data de assinatura do presente Termo, o contrato de prestação de serviços de implantação, manutenção, suporte e treinamento aos usuários dos Sistemas Tecnológicos cedidos pela Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, além de avaliação, adequação e manutenção de Rede Física, para a Unidade de Pronto Atendimento.

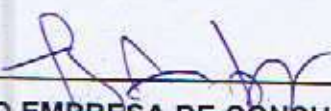
#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**



Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste Termo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
**ECO EMPRESA DE CONSULTORIA E  
ORGANIZAÇÃO EM SISTEMA E EDI-  
TORAÇÃO LTDA**

  
\_\_\_\_\_  
**INSTITUTO DOS LAGOS - RIO**

\_\_\_\_\_  
Testemunha  
NOME  
RG

\_\_\_\_\_  
Testemunha  
NOME  
RG



# Contrato

## UPA São Pedro da Aldeia

### Serviços executados

# RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO [UPA SÃO PEDRO D'ALDEIA]



**JANEIRO 2015**

## APRESENTAÇÃO

Esse Relatório Técnico Mensal tem como objetivo apresentar as principais atividades desenvolvidas pela **ECO – EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA.** junto a **OSS LAGOS**, na Unidade de Pronto Atendimento **SÃO PEDRO D’ALDEIA**, considerando as diretrizes do processo de contratação, tendo como base o Termo de Contrato, firmadas entre as partes na forma e condições relacionadas ao perfil de gestão estabelecido pela **OSS LAGOS**.

A apresentação dessas ações em forma de relatório também busca subsidiar as tomadas de decisão gerencial, possibilitando aos gestores da **OSS LAGOS** ter acesso a todas as dimensões das atividades desenvolvidas pela ECO Sistemas.

Para melhor exposição e visualização das atividades, o relatório terá um resumo dos serviços contratados e descrição das atividades desenvolvidas durante o mês, acompanhada de gráficos, do período e consolidados, que apresentam os resultados obtidos pela unidade. Ao final, estão anexados os Documentos Normativos (DN) que comprovam a realização das atividades descritas.

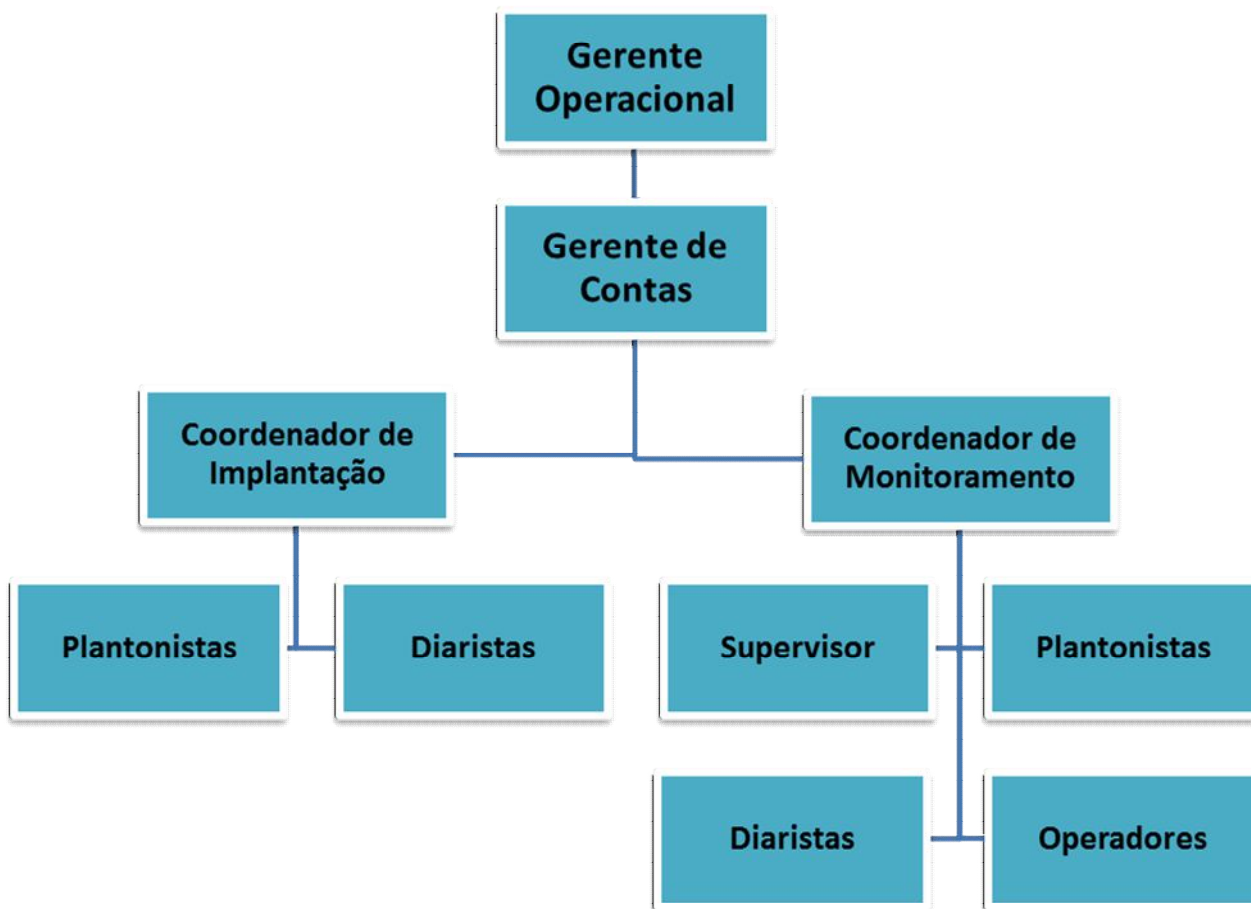
As atividades que consideram as diretrizes do processo de contratação, tendo como base o Termo de Contrato, firmadas entre as partes na forma e condições relacionadas ao perfil de gestão estabelecido pela **OSS LAGOS**, referem-se à competência de **janeiro** de 2015 e são atinentes às entregas no período.

## ORGANOGRAMA DO CONTRATO

Com base no Guia PMBOK, a ECO Sistemas vem desenvolvendo seus serviços de suporte, manutenção, treinamentos, monitoramento e customizações de maneira a garantir a utilização dos Sistemas pelo usuário final (gestor e profissionais), cumprindo os objetivos para o qual eles foram adquiridos. Os serviços têm como finalidade acompanhar a utilização dos Sistemas, de maneira a garantir a efetividade do uso; apoiar a equipe de gestão da **OSS LAGOS** na obtenção de relatórios gerenciais e avaliação de resultados; treinamento de novos usuários; capacitação da equipe, entre outras ações que se mostrem necessárias ao bom desempenho dos Sistemas, na busca dos objetivos assistenciais.

A continuidade dos serviços conta com uma EQUIPE DIRETA (conforme organograma) e com uma EQUIPE OPERACIONAL, composta por profissionais da Gerência de Produção, Gerência de Desenvolvimento, Gerência de *Business Intelligence*, Gerência de Banco de Dados e Gerência de Infraestrutura, de forma remota e/ou como apoio de suporte local.

### 1. EQUIPE DIRETA



**Onde:**

**Gerência Operacional:** Responsável pela operacionalização do Contrato;

**Gerência de Contas:** Responsável pelo planejamento e gestão do Contrato;

**Coordenação de Implantação:** Responsável pela execução do startup do Contrato e por dar apoio a Coordenação de Monitoramento, sempre que a situação exija;

**Coordenação de Monitoramento:** Responsável pelo monitoramento e avaliação do Projeto (Contrato).

## 2. EQUIPE DE APOIO OPERACIONAL

a) **Gerência de Produção:** Gerenciamento do ambiente de produção das unidades, mantendo suas demandas. Participa do Projeto UPA através de:

a.1) **Service Desk:** Gerencia as demandas advindas dos usuários das unidades (SUPORTE), através de uma central de atendimento telefônico e conta de e-mail, realizando atendimento de nível 1 e direcionando os atendimentos de nível1;

a.2) **Distribuição:** Gerenciamento de releases, garantindo versão única e estável para cada Sistema;

a.3) **Gestão de Configuração:** Realiza a gestão dos ambientes de cada unidade, com o objetivo de garantir a estabilidade dos Sistemas.

b) **Gerência de Desenvolvimento:** Responsável pelo desenvolvimento e evolução dos Sistemas. Participa do Projeto UPA através de:

b.1) **Analista de Negócios:** Responsável pela licitação de requisitos dos Sistemas e cuidado para que os mesmos não percam suas características fundamentais, em virtude de demandas específicas;

b.2) **Desenvolvedor:** Responsável pela evolução ou correção de bugs dos Sistemas.

c) **Gerência de Banco de Dados:** Responsável pelo planejamento de métricas e capacidade, e de propostas de melhorias de segurança. Participa do Projeto UPA através de:

- c.1) Instalação:** Responsável pela instalação, configuração, atualização e documentação SGBD;
- c.2) Monitoramento:** Responsável pelos ajustes dos parâmetros de monitoramento, avaliação de desempenho e identificação de necessidade de correções;
- c.3) Administração de Dados e Administração de Apoio Externo:** Responsáveis pela acessibilidade, seguridade, inteligibilidade e integridade dos dados;
- d) Gerência de *Business Intelligence*:** Responsável pelo desenvolvimento de percepções e entendimentos a respeito dos dados, auxiliando no processo de tomada de decisões. Participa do Projeto UPA através de: **Coordenação INTUS e Coordenação Microstrategy.**
- e) Gerência de Infraestrutura:** Responsável pelo gerenciamento da infraestrutura. Participa do Projeto UPA através de:
- e.1) Coordenação Técnica:** Responsável pelos projetos técnicos, monitoramento e suporte;
- e.2) Coordenação de Operação:** Responsável pela operação, com a definição de logística de redes.

## SERVIÇOS CONTRATADOS

### 1. O CONTRATO

Contrato nº **030/2013**, com escopo de fornecimento pela ECO Sistemas de serviços de suporte e manutenção aos usuários do Sistema UPA 24H e INTUS (*Business Intelligence*) na Unidade São Pedro d'Aldeia.

### 2. SISTEMA UPA 24H

O Sistema UPA 24h® integra funcionalidades de registro eletrônico em saúde compreendendo o aspecto clínico, operacional, administrativo e gerencial, desde a recepção do paciente na Unidade até o seu encaminhamento ou alta.

Os módulos que compõem o Sistema são especificamente adequados aos padrões institucionais do Ministério da Saúde, no que tange a tabelas, tipo de dados, informações compulsórias, além das interfaces com os sistemas nacionais de processamento de informações em saúde.

Trata-se de um Sistema multiusuário e arquitetura multinível, com seus módulos integrados e interligados, desenvolvidos para serem utilizados no ambiente web com processamento distribuído. Contempla o fluxo *Paperless Full* em sua totalidade, com as seguintes versões dos módulos: **Urgência e Emergência** – Versão 5.5.3.18, com a integração do Protocolo Dengue Internalizado; **Gestão de Materiais** – Versão 2.12.26.

### 3. SISTEMA BUSINESS INTELLIGENCE

O ambiente de *business intelligence* (BI) transforma dados em informações para a tomada de ação gerencial, possibilitando a criação de indicadores importantes na área assistencial e na área de aquisição e controle de materiais, insumos e medicamentos.

### 4. SUPORTE

O serviço corresponde ao suporte para sanar dúvidas relacionadas ao uso do Sistema UPA 24H ou para correções de problemas, em especial na configuração de parâmetros, falhas, erros ou defeitos, identificados no funcionamento da solução, durante a vigência do contrato. Para a execução das atividades que compõem o serviço são disponibilizados atendimentos remotos (nível 1) ou caso não seja possível resolver remotamente o problema reportado, é providenciado o deslocamento de um técnico ao local (nível 2). O serviço trata de incidentes e atendimento de 1º e 2º nível, de acordo com os SLA estabelecidos no contrato, e com melhores práticas sugeridas por normas oficiais.

Características dos Níveis:

- a) Primeiro Nível (Remoto): Dúvidas de utilização do sistema e operações simples de navegação;
- b) Segundo Nível: A operação de um ambiente de produção em uso está seriamente comprometida, ou aspectos importantes de suas operações estão sendo afetados negativamente pelo desempenho inadequado do Sistema;

O suporte remoto é disponibilizado 24x7 através dos seguintes canais de acionamento:

- a) E-mail de Acionamento de Suporte TI das UPA 24h – (Service Desk 24horas): [suporte.upa@ecosistemas.com.br](mailto:suporte.upa@ecosistemas.com.br);
- b) Telefone de Acionamento de Suporte TI da UPA 24h: (21) 3849.6240.

## 5. MANUTENÇÃO

O Serviço de Manutenção atende ao suporte de nível 2, gerenciando os Sistemas e compreendendo:

- a) Manutenção Corretiva: Atividade que contempla a identificação e eliminação de defeitos de funcionalidades dos Sistemas;
- b) Manutenção Preventiva: Atividade que visa prevenir a incidência de erros e problemas futuros;
- c) Manutenção Adaptativa: Atividade que contempla a melhoria da qualidade e à adequação das funcionalidades dos Sistemas a novas regras de negócio, a nova legislação e/ou a novas tecnologias.

## 6. TREINAMENTO

O serviço de treinamento visa assegurar que todos os profissionais envolvidos no uso dos Sistemas estejam capacitados, de acordo com o nível de necessidade de acesso. Dessa forma, a capacitação se dá atendendo as prioridades estabelecidas pela Gestão da OSS LAGOS.

- a) Treinamento para Gestores: Se caracteriza pelo repasse de todas as funcionalidades dos Sistemas para os gestores, de acordo com seu interesse de uso;
- b) Treinamento para os demais Usuários: Se caracteriza pelo repasse das funcionalidades dos Sistemas, de forma direcionada para seu uso, de acordo com a classificação de acesso determinada pelos gestores da **OSS LAGOS**. A atividade demonstra ao usuário a importância da utilização dos Sistemas, de maneira a que possam utilizá-los com agilidade e eficácia.

## ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

A operacionalização do projeto refere-se a uma rotina de visitas operacionais (supervisão), monitoramentos remotos e treinamentos, cujos registros subsidiam a elaboração deste documento, tanto em nível operacional como gerencial. Cabe ressaltar, a realização de adaptações dos Sistemas e/ou melhorias sempre que há mudanças nas legislações ou mudança de versões e a geração mensal de indicadores.



## 5. VISITAS OPERACIONAIS

As visitas operacionais são eventos de rotina realizados para avaliar as condições técnicas e operacional do Sistema UPA 24H. No período de **21 de dezembro a 20 de janeiro de 15** as visitas operacionais foram realizadas nos dias: 19 de janeiro de 2015.

Durante as visitas, além da observação dos atendimentos a chamados e de verificação de necessidades adicionais de intervenção dos técnicos da empresa, como reforços de treinamentos, por exemplo, a equipe realiza monitoramento do Sistema, verificando “*in loco*” sua atuação em produção no período, considerando cada um dos setores e área dos módulos que o compõe. Setores e áreas consideradas:

## 6. SISTEMA UPA 24H

Resultado referente às avaliações da utilização do Sistema UPA 24H em produção na unidade.

### a.1) Módulo: Urgência e Emergência

Setor	Abas	Status
Acolhimento	Acolhimento	OK
Registro	Cadastro	OK
	Registro	OK
	Contingencia	OK
Classificação de Risco	Classificação de Risco	OK
Serviço Social	Atendimento Social	OK
Radiologia	Solicitações	OK
	Laudos	OK
Laboratório	Requisição	OK
	Triagem de amostra	OK
	Resultado	OK
	Monitoração	OK
Sala de Medicação	Registros de Enfermagem	OK

	Plano Terapêutico	OK
	Pedidos do Posto	OK
	Consulta Pedido do Posto	OK
	Devolução / Descarte do Posto	OK
	Coleta de Exames	OK
Consultórios e Observações (Vermelha, Amarelo Adulto e Pediátrico)	Detalhe	OK
	Receita	OK
	Prescrição	OK
	Apoio Diagnóstico e Terapêutico	OK
	Evolução	OK
	Parecer	OK
	Estorno	OK
	Histórico	OK
	Atestado e Declaração	OK
Sala de Procedimento	Registro	OK
Sala de Sutura	Registro	OK
Direção Geral	Fila de Administração	OK
	Relatórios	OK

#### a.2) Módulo: Gestão de Materiais e Estoque

Setor	Módulos	Status
Almoxarifado	Movimentação / Inventário	OK
Farmácia	Movimentação / Inventário	OK

## 7. RESULTADO DAS VISITAS OPERACIONAIS

Resultado referente às avaliações das condições do Sistema UPA 24H em produção na Unidade.

### b.1) Visita no período

	Nesse período a supervisão observou a necessidade de manutenções das estações de trabalho;
	Houve a solicitação de orientações pertinentes Aos sistemas, prontamente atendida pela equipe da ECO Sistemas;
	Houve a solicitação de futuros treinamentos, com a equipe de supervisão agendando as providências para o próximo dia de visita de supervisão;
	Houve a solicitação de abertura de chamados, com a equipe da supervisão se comprometendo a discutir a ocorrência com os profissionais das gerências pertinentes, com posterior encaminhamento de documento conclusivo ao grupo gestor da OSS LAGOS;
X	Não foram observadas ocorrências que necessitassem da interferência da equipe de supervisão para atendimento.

## 1. SISTEMA BUSINESS INTELLIGENCE (BI)

A Unidade não conta com servidor para hospedagem do Sistema INTUS (BI). Para que a prestação de contas não seja impactada, a equipe de BI da Eco Sistemas gera mensalmente os Indicadores **SES 01** e **SES 02** e os encaminha para a OSS LAGOS.

OS indicadores referentes ao período de dezembro juntamente com as planilhas **UPA – Atendimentos Acima do Limite**, contendo a relação dos pacientes cujo tempo de espera para atendimento médico não foi considerado para o calculo dos indicadores foram enviados a OSS LAGOS em 04 de janeiro, conforme solicitação.

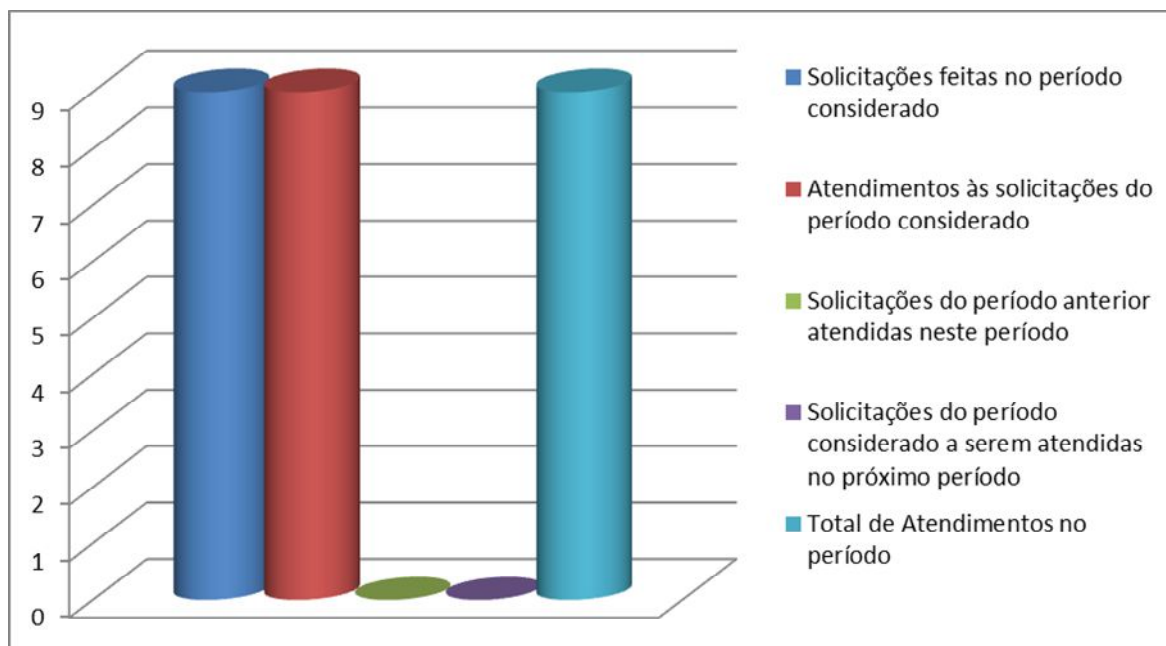
Evento	Total
Relatórios Técnicos Gerenciais gerados no período	05

## 2. SUPORTE

Nesse item se apresenta o resultado obtido no período considerado, das solicitações e atendimentos feitos pelo serviço de Suporte.

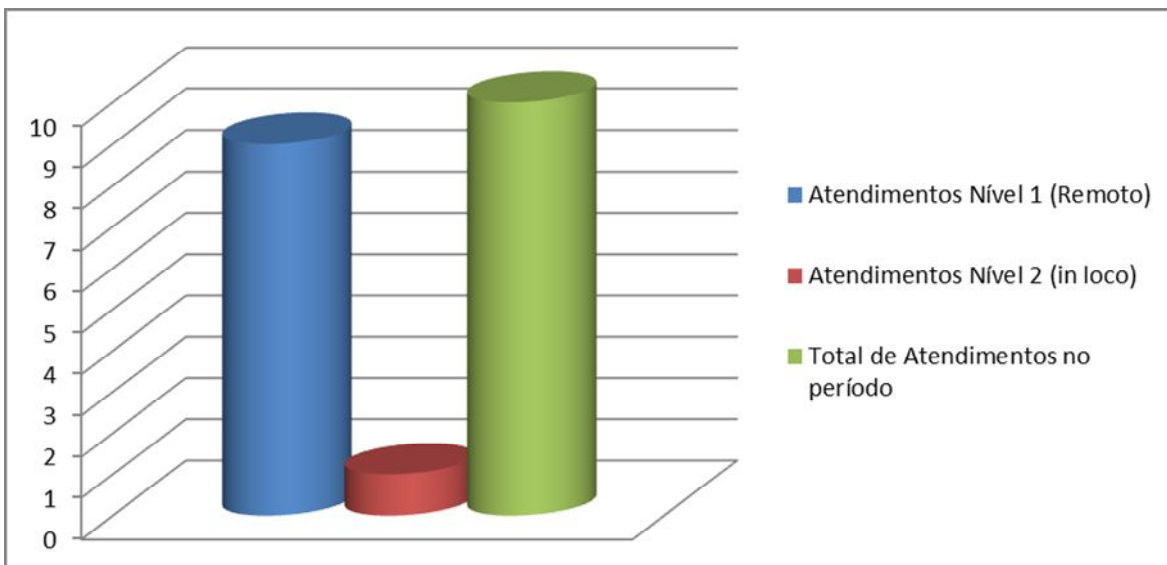
### a) Por Atividade

Evento	Total
Solicitações feitas no período considerado	09
Atendimentos às solicitações do período considerado	09
Solicitações do período anterior atendidas neste período	00
Solicitações do período considerado a serem atendidas no próximo período	0
Total de Atendimentos no período	09



### b) Por Nível de Atendimento

Atendimento	Total
Atendimentos Nível 1 (Remoto)	09
Atendimentos Nível 2 ( <i>in loco</i> )	01
Total de Atendimentos no período	10



**Observações:**

1. Foram realizados 100% das solicitações feitas no período;
2. As solicitações de nível 1 não atendidas deveu-se ao fato de que as mesmas foram realizadas nos últimos minutos do período considerado;
3. As demais (nível 2) não realizadas, necessitam de intervenções da equipe de apoio operacional, já que se constituem de processos afetos à áreas específicas.

**4. MANUTENÇÃO**

O serviço de manutenção é realizado para melhorar o desempenho dos Sistemas, corrigindo falhas ou adequando-os a novos parâmetros.

Evento	Total
Solicitações de Manutenção feitas no período considerado	01
Manutenções Corretivas realizadas no período considerado	
Conectividade de impressão	
Solicitações de Manutenções Corretivas do período anterior atendidas neste período	

<p>Não houve realização de manutenção neste período</p>
---

## 5. TREINAMENTO

Os treinamentos são realizados, de modo geral, de acordo com as solicitações de capacitações feitas pelo grupo gestor da OSS LAGOS. Porém, a equipe de Supervisão da ECO Sistemas observa, durante as visitas operacionais (monitoramento), necessidades de capacitações e/ou reforços de treinamento.

Resultado do Período:

Evento	Total
Total de treinamentos para novos usuários do Sistema, realizados no período.	
Total de Recapacitações realizadas no período	
Total de treinamentos realizados agendados no período anterior	
Total de treinamentos agendados para o próximo período	
Total de treinamentos no período:	

X	Não Foram realizados treinamentos no período
---	--

## ATIVIDADES GERENCIAIS

Essas atividades têm potencial de subsidiar as decisões que a gestão da OSS LAGOS irá tomar em relação ao projeto. Servem para identificar situações e/ou analisar opções de aperfeiçoamento, com o intuito de estabelecer o alinhamento ou melhorias ao projeto.

### REALIZAÇÕES DO PERÍODO

As atividades gerenciais são realizadas através de Reuniões, que é a ferramenta de comunicação que facilita as tomadas de decisões, através de entendimentos de metas e objetivos.

Evento	Total
Reuniões Gerenciais realizadas no período	Não se aplica

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista que o cuidado ao paciente e sem dúvida a razão de ser de qualquer serviço de saúde e é nele que o usuário concentra as suas expectativas, as Unidades de Pronto Atendimento devem estar adequadas às necessidades e a condição desse usuário, de forma delineada, abrangente e colaborativa.

É com essa certeza e com base nas premissas do SUS, que todas as atividades realizadas são concernentes ao objeto contratado e sua eficiente realização conta com a parceria da OSS LAGOS, além de uma equipe técnica empenhada em atender o cliente-usuário para quaisquer dúvidas geradas.

A Eco Sistemas tem continuado seus serviços com o apoio e envolvimento dos gestores da Unidade e de seus colaboradores, imprescindíveis atores para que sejam alcançados todos os objetivos deste Projeto, os quais vão além do uso de Sistemas de Informação, mas está atrelado ao compromisso do bem servir, da humanização e da integralidade dos cuidados assistenciais.

# RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO [UPA SÃO PEDRO D'ALDEIA]



Unidade de Pronto Atendimento

**FEVEREIRO 2015**



## APRESENTAÇÃO

Esse Relatório Técnico Mensal tem como objetivo apresentar as principais atividades desenvolvidas pela **ECO – EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA.** junto a **OSS LAGOS**, na Unidade de Pronto Atendimento **SÃO PEDRO D´ALDEIA**, considerando as diretrizes do processo de contratação, tendo como base o Termo de Contrato, firmadas entre as partes na forma e condições relacionadas ao perfil de gestão estabelecido pela **OSS LAGOS**.

A apresentação dessas ações em forma de relatório também busca subsidiar as tomadas de decisão gerencial, possibilitando aos gestores da **OSS LAGOS** ter acesso a todas as dimensões das atividades desenvolvidas pela ECO Sistemas.

Para melhor exposição e visualização das atividades, o relatório terá um resumo dos serviços contratados e descrição das atividades desenvolvidas durante o mês, acompanhada de gráficos, do período e consolidados, que apresentam os resultados obtidos pela unidade. Ao final, estão anexados os Documentos Normativos (DN) que comprovam a realização das atividades descritas.

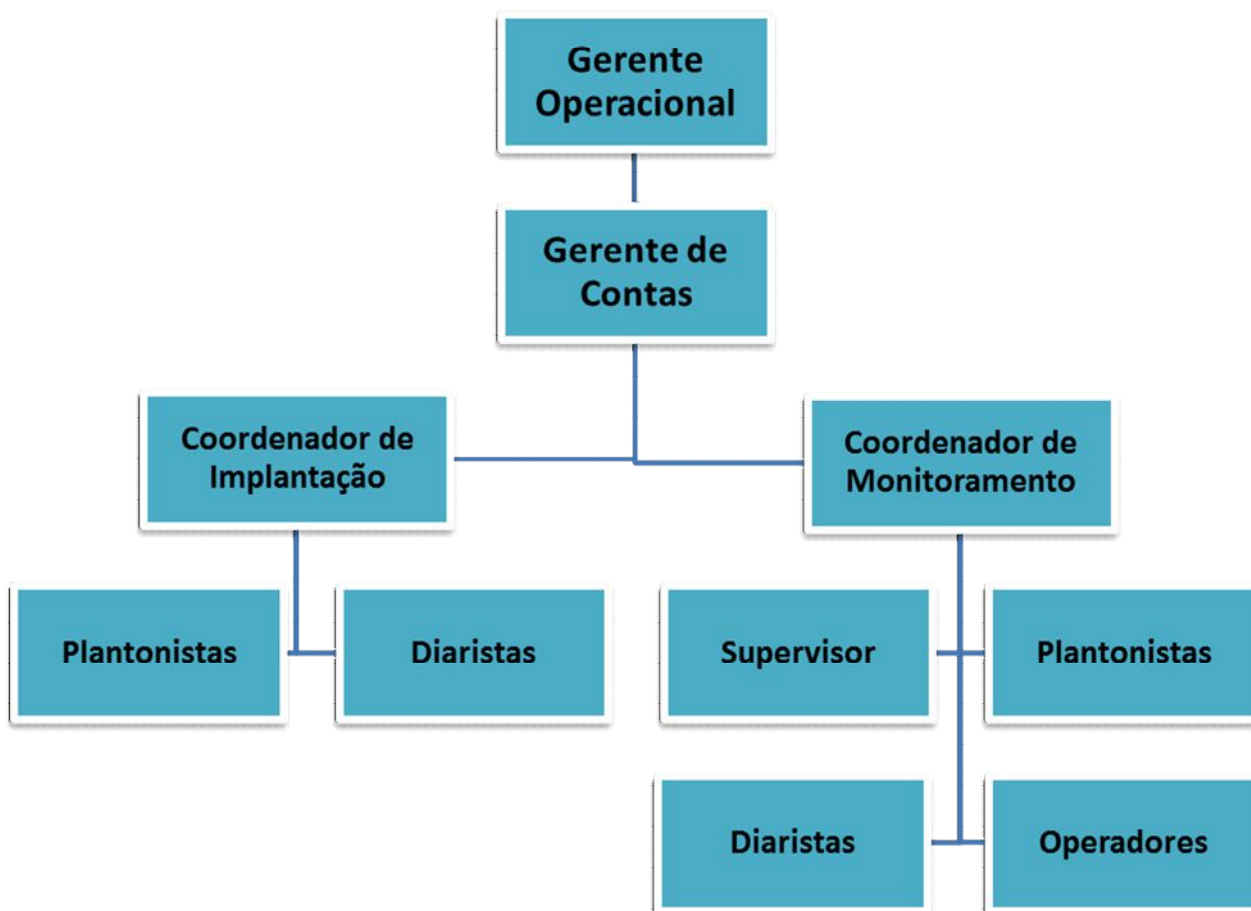
As atividades que consideram as diretrizes do processo de contratação, tendo como base o Termo de Contrato, firmadas entre as partes na forma e condições relacionadas ao perfil de gestão estabelecido pela **OSS LAGOS**, referem-se à competência de **fevereiro** de 2015 e são atinentes às entregas no período.

## ORGANOGRAMA DO CONTRATO

Com base no Guia PMBOK, a ECO Sistemas vem desenvolvendo seus serviços de suporte, manutenção, treinamentos, monitoramento e customizações de maneira a garantir a utilização dos Sistemas pelo usuário final (gestor e profissionais), cumprindo os objetivos para o qual eles foram adquiridos. Os serviços têm como finalidade acompanhar a utilização dos Sistemas, de maneira a garantir a efetividade do uso; apoiar a equipe de gestão da **OSS LAGOS** na obtenção de relatórios gerenciais e avaliação de resultados; treinamento de novos usuários; capacitação da equipe, entre outras ações que se mostrem necessárias ao bom desempenho dos Sistemas, na busca dos objetivos assistenciais.

A continuidade dos serviços conta com uma EQUIPE DIRETA (conforme organograma) e com uma EQUIPE OPERACIONAL, composta por profissionais da Gerência de Produção, Gerência de Desenvolvimento, Gerência de *Business Intelligence*, Gerência de Banco de Dados e Gerência de Infraestrutura, de forma remota e/ou como apoio de suporte local.

### 1. EQUIPE DIRETA



**Onde:**

**Gerência Operacional:** Responsável pela operacionalização do Contrato;

**Gerência de Contas:** Responsável pelo planejamento e gestão do Contrato;

**Coordenação de Implantação:** Responsável pela execução do startup do Contrato e por dar apoio a Coordenação de Monitoramento, sempre que a situação exija;

**Coordenação de Monitoramento:** Responsável pelo monitoramento e avaliação do Projeto (Contrato).

## 2. EQUIPE DE APOIO OPERACIONAL

a) **Gerência de Produção:** Gerenciamento do ambiente de produção das unidades, mantendo suas demandas. Participa do Projeto UPA através de:

a.1) **Service Desk:** Gerencia as demandas advindas dos usuários das unidades (SUPORTE), através de uma central de atendimento telefônico e conta de e-mail, realizando atendimento de nível 1 e direcionando os atendimentos de nível1;

a.2) **Distribuição:** Gerenciamento de releases, garantindo versão única e estável para cada Sistema;

a.3) **Gestão de Configuração:** Realiza a gestão dos ambientes de cada unidade, com o objetivo de garantir a estabilidade dos Sistemas.

b) **Gerência de Desenvolvimento:** Responsável pelo desenvolvimento e evolução dos Sistemas. Participa do Projeto UPA através de:

b.1) **Analista de Negócios:** Responsável pela licitação de requisitos dos Sistemas e cuidado para que os mesmos não percam suas características fundamentais, em virtude de demandas específicas;

b.2) **Desenvolvedor:** Responsável pela evolução ou correção de bugs dos Sistemas.

c) **Gerência de Banco de Dados:** Responsável pelo planejamento de métricas e capacidade, e de propostas de melhorias de segurança. Participa do Projeto UPA através de:

- c.1) Instalação:** Responsável pela instalação, configuração, atualização e documentação SGBD;
- c.2) Monitoramento:** Responsável pelos ajustes dos parâmetros de monitoramento, avaliação de desempenho e identificação de necessidade de correções;
- c.3) Administração de Dados e Administração de Apoio Externo:** Responsáveis pela acessibilidade, segurança, inteligibilidade e integridade dos dados;
- d) Gerência de *Business Intelligence*:** Responsável pelo desenvolvimento de percepções e entendimentos a respeito dos dados, auxiliando no processo de tomada de decisões. Participa do Projeto UPA através de: **Coordenação INTUS e Coordenação Microstrategy.**
- e) Gerência de Infraestrutura:** Responsável pelo gerenciamento da infraestrutura. Participa do Projeto UPA através de:
- e.1) Coordenação Técnica:** Responsável pelos projetos técnicos, monitoramento e suporte;
- e.2) Coordenação de Operação:** Responsável pela operação, com a definição de logística de redes.

## SERVIÇOS CONTRATADOS

### 1. O CONTRATO

Contrato nº **030/2013**, com escopo de fornecimento pela ECO Sistemas de serviços de suporte e manutenção aos usuários do Sistema UPA 24H e INTUS (*Business Intelligence*) na Unidade São Pedro d'Aldeia.

### 2. SISTEMA UPA 24H

O Sistema UPA 24h® integra funcionalidades de registro eletrônico em saúde compreendendo o aspecto clínico, operacional, administrativo e gerencial, desde a recepção do paciente na Unidade até o seu encaminhamento ou alta.

Os módulos que compõem o Sistema são especificamente adequados aos padrões institucionais do Ministério da Saúde, no que tange a tabelas, tipo de dados, informações compulsórias, além das interfaces com os sistemas nacionais de processamento de informações em saúde.

Trata-se de um Sistema multiusuário e arquitetura multinível, com seus módulos integrados e interligados, desenvolvidos para serem utilizados no ambiente web com processamento distribuído. Contempla o fluxo *Paperless Full* em sua totalidade, com as seguintes versões dos módulos: **Urgência e Emergência** – Versão 5.5.3.18, com a integração do Protocolo Dengue Internalizado; **Gestão de Materiais** – Versão 2.12.26.

### 3. SISTEMA BUSINESS INTELLIGENCE

O ambiente de *business intelligence* (BI) transforma dados em informações para a tomada de ação gerencial, possibilitando a criação de indicadores importantes na área assistencial e na área de aquisição e controle de materiais, insumos e medicamentos.

### 4. SUPORTE

O serviço corresponde ao suporte para sanar dúvidas relacionadas ao uso do Sistema UPA 24H ou para correções de problemas, em especial na configuração de parâmetros, falhas, erros ou defeitos, identificados no funcionamento da solução, durante a vigência do contrato. Para a execução das atividades que compõem o serviço são disponibilizados atendimentos remotos (nível 1) ou caso não seja possível resolver remotamente o problema reportado, é providenciado o deslocamento de um técnico ao local (nível 2). O serviço trata de incidentes e atendimento de 1º e 2º nível, de acordo com os SLA estabelecidos no contrato, e com melhores práticas sugeridas por normas oficiais.

Características dos Níveis:

- a) Primeiro Nível (Remoto): Dúvidas de utilização do sistema e operações simples de navegação;
- b) Segundo Nível: A operação de um ambiente de produção em uso está seriamente comprometida, ou aspectos importantes de suas operações estão sendo afetados negativamente pelo desempenho inadequado do Sistema;

O suporte remoto é disponibilizado 24x7 através dos seguintes canais de acionamento:

- a) E-mail de Acionamento de Suporte TI das UPA 24h – (Service Desk 24horas): [suporte.upa@ecosistemas.com.br](mailto:suporte.upa@ecosistemas.com.br);

- b) Telefone de Acionamento de Suporte TI da UPA 24h: (21) 3849.6240.

## 5. MANUTENÇÃO

O Serviço de Manutenção atende ao suporte de nível 2, gerenciando os Sistemas e compreendendo:

- a) Manutenção Corretiva: Atividade que contempla a identificação e eliminação de defeitos de funcionalidades dos Sistemas;
- b) Manutenção Preventiva: Atividade que visa prevenir a incidência de erros e problemas futuros;
- c) Manutenção Adaptativa: Atividade que contempla a melhoria da qualidade e à adequação das funcionalidades dos Sistemas a novas regras de negócio, a nova legislação e/ou a novas tecnologias.

## 6. TREINAMENTO

O serviço de treinamento visa assegurar que todos os profissionais envolvidos no uso dos Sistemas estejam capacitados, de acordo com o nível de necessidade de acesso. Dessa forma, a capacitação se dá atendendo as prioridades estabelecidas pela Gestão da OSS LAGOS.

- a) Treinamento para Gestores: Se caracteriza pelo repasse de todas as funcionalidades dos Sistemas para os gestores, de acordo com seu interesse de uso;
- b) Treinamento para os demais Usuários: Se caracteriza pelo repasse das funcionalidades dos Sistemas, de forma direcionada para seu uso, de acordo com a classificação de acesso determinada pelos gestores da **OSS LAGOS**. A atividade demonstra ao usuário a importância da utilização dos Sistemas, de maneira a que possam utilizá-los com agilidade e eficácia.

## ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

A operacionalização do projeto refere-se a uma rotina de visitas operacionais (supervisão), monitoramentos remotos e treinamentos, cujos registros subsidiam a elaboração deste documento, tanto em nível operacional como gerencial. Cabe ressaltar, a realização de adaptações dos Sistemas e/ou melhorias sempre que há mudanças nas legislações ou mudança de versões e a geração mensal de indicadores.

## 5. VISITAS OPERACIONAIS

As visitas operacionais são eventos de rotina realizados para avaliar as condições técnicas e operacional do Sistema UPA 24H. Neste período não houve visitas.

Durante as visitas, além da observação dos atendimentos a chamados e de verificação de necessidades adicionais de intervenção dos técnicos da empresa, como reforços de treinamentos, por exemplo, a equipe realiza monitoramento do Sistema, verificando “*in loco*” sua atuação em produção no período, considerando cada um dos setores e área dos módulos que o compõe. Setores e áreas consideradas:

## 6. SISTEMA UPA 24H

Resultado referente às avaliações da utilização do Sistema UPA 24H em produção na unidade.

### a.1) Módulo: Urgência e Emergência

Setor	Abas	Status
Acolhimento	Acolhimento	OK
Registro	Cadastro	OK
	Registro	OK
	Contingencia	OK
Classificação de Risco	Classificação de Risco	OK
Serviço Social	Atendimento Social	OK
Radiologia	Solicitações	OK
	Laudos	OK
Laboratório	Requisição	OK
	Triagem de amostra	OK
	Resultado	OK
	Monitoração	OK
Sala de Medicação	Registros de Enfermagem	OK

	Plano Terapêutico	OK
	Pedidos do Posto	OK
	Consulta Pedido do Posto	OK
	Devolução / Descarte do Posto	OK
	Coleta de Exames	OK
Consultórios e Observações (Vermelha, Amarelo Adulto e Pediátrico)	Detalhe	OK
	Receita	OK
	Prescrição	OK
	Apoio Diagnóstico e Terapêutico	OK
	Evolução	OK
	Parecer	OK
	Estorno	OK
	Histórico	OK
	Atestado e Declaração	OK
Sala de Procedimento	Registro	OK
Sala de Sutura	Registro	OK
Direção Geral	Fila de Administração	OK
	Relatórios	OK

#### a.2) Módulo: Gestão de Materiais e Estoque

Setor	Módulos	Status
Almoxarifado	Movimentação / Inventário	OK
Farmácia	Movimentação / Inventário	OK



## 7. RESULTADO DAS VISITAS OPERACIONAIS

Resultado referente às avaliações das condições do Sistema UPA 24H em produção na Unidade.

### b.1) Visita no período

	Nesse período a supervisão observou a necessidade de manutenções das estações de trabalho;
	Houve a solicitação de orientações pertinentes Aos sistemas, prontamente atendida pela equipe da ECO Sistemas;
	Houve a solicitação de futuros treinamentos, com a equipe de supervisão agendando as providências para o próximo dia de visita de supervisão;
	Houve a solicitação de abertura de chamados, com a equipe da supervisão se comprometendo a discutir a ocorrência com os profissionais das gerências pertinentes, com posterior encaminhamento de documento conclusivo ao grupo gestor da OSS LAGOS;
X	Não foram observadas ocorrências que necessitassem da interferência da equipe de supervisão para atendimento.

### 1. SISTEMA BUSINESS INTELLIGENCE (BI)

A Unidade não conta com servidor para hospedagem do Sistema INTUS (BI). Para que a prestação de contas não seja impactada, a equipe de BI da Eco Sistemas gera mensalmente os Indicadores **SES 01** e **SES 02** e os encaminha para a OSS LAGOS.

OS indicadores referentes ao período de janeiro juntamente com as planilhas **UPA – atendimentos Acima do Limite**, contendo a relação dos pacientes cujo tempo de espera para atendimento médico não foi considerado para o calculo dos indicadores foram enviados a OSS LAGOS em 04 de fevereiro, conforme solicitação.

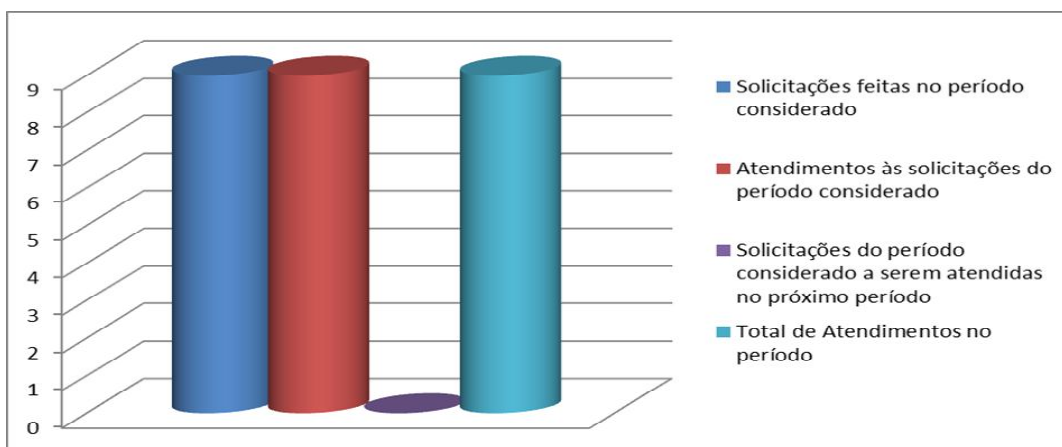
Evento	Total
Relatórios Técnicos Gerenciais gerados no período	05

## 2. SUPORTE

Nesse item se apresenta o resultado obtido no período considerado, das solicitações e atendimentos feitos pelo serviço de Suporte.

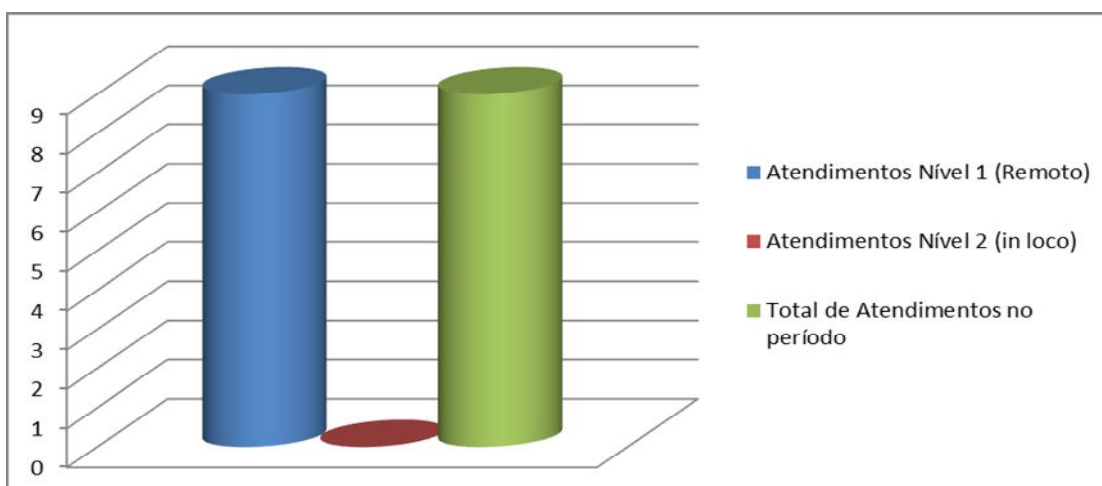
### a) Por Atividade

Evento	Total
Solicitações feitas no período considerado	09
Atendimentos às solicitações do período considerado	09
Solicitações do período considerado a serem atendidas no próximo período	00
Total de Atendimentos no período	09



### b) Por Nível de Atendimento

Atendimento	Total
Atendimentos Nível 1 (Remoto)	09
Atendimentos Nível 2 (in loco)	00
Total de Atendimentos no período	09



#### Observações:

1. Foram realizados 100% das solicitações feitas no período;
2. As solicitações de nível 1 não atendidas deveu-se ao fato de que as mesmas foram realizadas nos últimos minutos do período considerado;
3. As demais (nível 2) não realizadas, necessitam de intervenções da equipe de apoio operacional, já que se constituem de processos afetos à áreas específicas.

#### 4. MANUTENÇÃO

O serviço de manutenção é realizado para melhorar o desempenho dos Sistemas, corrigindo falhas ou adequando-os a novos parâmetros.

Evento	Total
Solicitações de Manutenção feitas no período considerado	
Manutenções Corretivas realizadas no período considerado	
Conectividade de impressão	
Solicitações de Manutenções Corretivas do período anterior atendidas neste período	

X	Não houve realização de manutenção neste período
---	--

#### 5. TREINAMENTO

Os treinamentos são realizados, de modo geral, de acordo com as solicitações de capacitações feitas pelo grupo gestor da OSS LAGOS. Porém, a equipe de Supervisão da ECO Sistemas observa, durante as visitas operacionais (monitoramento), necessidades de capacitações e/ou reforços de treinamento.

Resultado do Período:

Evento	Total
Total de treinamentos para novos usuários do Sistema, realizados no período.	04
Total de Recapitações realizadas no período	
Total de treinamentos realizados agendados no período anterior	
Total de treinamentos agendados para o próximo período	
Total de treinamentos no período:	04

	Não Foram realizados treinamentos no período
--	--

Conforme informa o mail abaixo, realizado o treinamento do sistema Klinikos para os coordenadores da OS ILR no dia 25 de fevereiro de 2015.

”

Prezados, boa tarde !!!

Conforme solicitado e alinhado em nossa reunião, venho formalizar que no dia **25/02/2015 (quarta-feira)** agendamos para **14:00h** o treinamento do sistema Klinikos para os coordenadores da OS ILR, o mesmo será ministrado no espaço de treinamento da ECO Sistemas, que fica localizado na **Rua Conselheiro Saraiva 28/10º andar - ao sair do elevador 1ª sala à direita.**

**Desde já me coloco a disposição para quaisquer esclarecimentos.**

**Edilson José Bezerra**

**Projeto UPA24h**

**Gerente Operacional – Equipe de Implantação TI UPA24h**

Tel.: +55 (21) 2722-6050 Ramal 0

Cel.: +55 (21) 98802-3162

[www.ecosistemas.com.br](http://www.ecosistemas.com.br)

Pense em sua responsabilidade com o Meio Ambiente, só imprima se necessário.”

## ATIVIDADES GERENCIAIS

Essas atividades têm potencial de subsidiar as decisões que a gestão da OSS LAGOS irá tomar em relação ao projeto. Servem para identificar situações e/ou analisar opções de aperfeiçoamento, com o intuito de estabelecer o alinhamento ou melhorias ao projeto.

### REALIZAÇÕES DO PERÍODO

As atividades gerenciais são realizadas através de Reuniões, que é a ferramenta de comunicação que facilita as tomadas de decisões, através de entendimentos de metas e objetivos.

Evento	Total
Reuniões Gerenciais realizadas no período	Não se aplica

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista que o cuidado ao paciente e sem dúvida a razão de ser de qualquer serviço de saúde e é nele que o usuário concentra as suas expectativas, as Unidades de Pronto Atendimento devem estar adequadas às necessidades e a condição desse usuário, de forma delineada, abrangente e colaborativa.

É com essa certeza e com base nas premissas do SUS, que todas as atividades realizadas são concernentes ao objeto contratado e sua eficiente realização conta com a parceria da OSS LAGOS, além de uma equipe técnica empenhada em atender o cliente-usuário para quaisquer dúvidas geradas.

A Eco Sistemas tem continuado seus serviços com o apoio e envolvimento dos gestores da Unidade e de seus colaboradores, imprescindíveis atores para que sejam alcançados todos os objetivos deste Projeto, os quais vão além do uso de Sistemas de Informação, mas está atrelado ao compromisso do bem servir, da humanização e da integralidade dos cuidados assistenciais.

# RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO UPA SÃO PEDRO D'ALDEIA



**MARÇO 2015**

## APRESENTAÇÃO

Esse Relatório Técnico Mensal tem como objetivo apresentar as principais atividades desenvolvidas pela **ECO – EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA.** junto a **OSS LAGOS**, na Unidade de Pronto Atendimento **SÃO PEDRO D’ALDEIA**, considerando as diretrizes do processo de contratação, tendo como base o Termo de Contrato, firmadas entre as partes na forma e condições relacionadas ao perfil de gestão estabelecido pela **OSS LAGOS**.

A apresentação dessas ações em forma de relatório também busca subsidiar as tomadas de decisão gerencial, possibilitando aos gestores da **OSS LAGOS** ter acesso a todas as dimensões das atividades desenvolvidas pela ECO Sistemas.

Para melhor exposição e visualização das atividades, o relatório terá um resumo dos serviços contratados e descrição das atividades desenvolvidas durante o mês, acompanhada de gráficos, do período e consolidados, que apresentam os resultados obtidos pela unidade. Ao final, estão anexados os Documentos Normativos (DN) que comprovam a realização das atividades descritas.

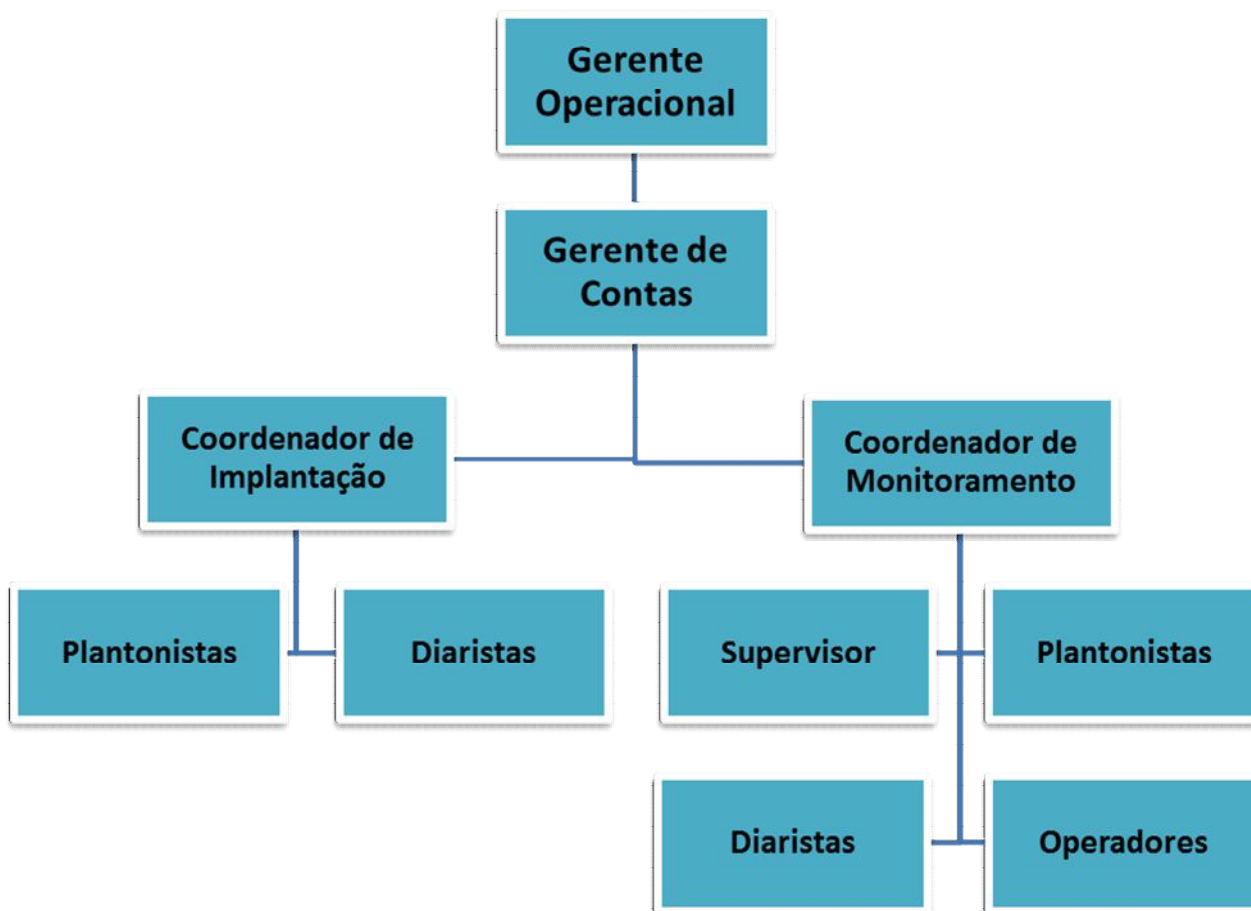
As atividades que consideram as diretrizes do processo de contratação, tendo como base o Termo de Contrato, firmadas entre as partes na forma e condições relacionadas ao perfil de gestão estabelecido pela **OSS LAGOS**, referem-se à competência de **março de 2015** e são atinentes às entregas no período.

## ORGANOGRAMA DO CONTRATO

Com base no Guia PMBOK, a ECO Sistemas vem desenvolvendo seus serviços de suporte, manutenção, treinamentos, monitoramento e customizações de maneira a garantir a utilização dos Sistemas pelo usuário final (gestor e profissionais), cumprindo os objetivos para o qual eles foram adquiridos. Os serviços têm como finalidade acompanhar a utilização dos Sistemas, de maneira a garantir a efetividade do uso; apoiar a equipe de gestão da **OSS LAGOS** na obtenção de relatórios gerenciais e avaliação de resultados; treinamento de novos usuários; capacitação da equipe, entre outras ações que se mostrem necessárias ao bom desempenho dos Sistemas, na busca dos objetivos assistenciais.

A continuidade dos serviços conta com uma EQUIPE DIRETA (conforme organograma) e com uma EQUIPE OPERACIONAL, composta por profissionais da Gerência de Produção, Gerência de Desenvolvimento, Gerência de *Business Intelligence*, Gerência de Banco de Dados e Gerência de Infraestrutura, de forma remota e/ou como apoio de suporte local.

### 1. EQUIPE DIRETA





Onde:

**Gerência Operacional:** Responsável pela operacionalização do Contrato;

**Gerência de Contas:** Responsável pelo planejamento e gestão do Contrato;

**Coordenação de Implantação:** Responsável pela execução do startup do Contrato e por dar apoio a Coordenação de Monitoramento, sempre que a situação exija;

**Coordenação de Monitoramento:** Responsável pelo monitoramento e avaliação do Projeto (Contrato).

## 2. EQUIPE DE APOIO OPERACIONAL

a) **Gerência de Produção:** Gerenciamento do ambiente de produção das unidades, mantendo suas demandas. Participa do Projeto UPA através de:

a.1) **Service Desk:** Gerencia as demandas advindas dos usuários das unidades (SUPORTE), através de uma central de atendimento telefônico e conta de e-mail, realizando atendimento de nível 1 e direcionando os atendimentos de nível1;

a.2) **Distribuição:** Gerenciamento de releases, garantindo versão única e estável para cada Sistema;

a.3) **Gestão de Configuração:** Realiza a gestão dos ambientes de cada unidade, com o objetivo de garantir a estabilidade dos Sistemas.

b) **Gerência de Desenvolvimento:** Responsável pelo desenvolvimento e evolução dos Sistemas. Participa do Projeto UPA através de:

b.1) **Analista de Negócios:** Responsável pela licitação de requisitos dos Sistemas e cuidado para que os mesmos não percam suas características fundamentais, em virtude de demandas específicas;

b.2) **Desenvolvedor:** Responsável pela evolução ou correção de bugs dos Sistemas.

c) **Gerência de Banco de Dados:** Responsável pelo planejamento de métricas e capacidade, e de propostas de melhorias de segurança. Participa do Projeto UPA através de:

- c.1) Instalação:** Responsável pela instalação, configuração, atualização e documentação SGBD;
- c.2) Monitoramento:** Responsável pelos ajustes dos parâmetros de monitoramento, avaliação de desempenho e identificação de necessidade de correções;
- c.3) Administração de Dados e Administração de Apoio Externo:** Responsáveis pela acessibilidade, seguridade, inteligibilidade e integridade dos dados;
- d) Gerência de *Business Intelligence*:** Responsável pelo desenvolvimento de percepções e entendimentos a respeito dos dados, auxiliando no processo de tomada de decisões. Participa do Projeto UPA através de: **Coordenação INTUS e Coordenação Microstrategy.**
- e) Gerência de Infraestrutura:** Responsável pelo gerenciamento da infraestrutura. Participa do Projeto UPA através de:
- e.1) Coordenação Técnica:** Responsável pelos projetos técnicos, monitoramento e suporte;
- e.2) Coordenação de Operação:** Responsável pela operação, com a definição de logística de redes.

## SERVIÇOS CONTRATADOS

### 1. O CONTRATO

Contrato nº 030/2013, com escopo de fornecimento pela ECO Sistemas de serviços de suporte e manutenção aos usuários do Sistema UPA 24H e INTUS (*Business Intelligence*) na Unidade São Pedro d'Aldeia.

### 2. SISTEMA UPA 24H

O Sistema UPA 24h® integra funcionalidades de registro eletrônico em saúde compreendendo o aspecto clínico, operacional, administrativo e gerencial, desde a recepção do paciente na Unidade até o seu encaminhamento ou alta.

Os módulos que compõem o Sistema são especificamente adequados aos padrões institucionais do Ministério da Saúde, no que tange a tabelas, tipo de dados, informações compulsórias, além das interfaces com os sistemas nacionais de processamento de informações em saúde.

Trata-se de um Sistema multiusuário e arquitetura multinível, com seus módulos integrados e interligados, desenvolvidos para serem utilizados no ambiente web com processamento distribuído. Contempla o fluxo *Paperless Full* em sua totalidade, com as seguintes versões dos módulos: **Urgência e Emergência** – Versão 5.5.3.53, com a integração do Protocolo Dengue Internalizado; **Gestão de Materiais** – Versão 2.12.26.

### 3. SISTEMA BUSINESS INTELLIGENCE

O ambiente de *business intelligence* (BI) transforma dados em informações para a tomada de ação gerencial, possibilitando a criação de indicadores importantes na área assistencial e na área de aquisição e controle de materiais, insumos e medicamentos.

### 4. SUPORTE

O serviço corresponde ao suporte para sanar dúvidas relacionadas ao uso do Sistema UPA 24H ou para correções de problemas, em especial na configuração de parâmetros, falhas, erros ou defeitos, identificados no funcionamento da solução, durante a vigência do contrato. Para a execução das atividades que compõem o serviço são disponibilizados atendimentos remotos (nível 1) ou caso não seja possível resolver remotamente o problema reportado, é providenciado o deslocamento de um técnico ao local (nível 2). O serviço trata de incidentes e atendimento de 1º e 2º nível, de acordo com os SLA estabelecidos no contrato, e com melhores práticas sugeridas por normas oficiais.

Características dos Níveis:

- a) Primeiro Nível (Remoto): Dúvidas de utilização do sistema e operações simples de navegação;
- b) Segundo Nível: A operação de um ambiente de produção em uso está seriamente comprometida, ou aspectos importantes de suas operações estão sendo afetados negativamente pelo desempenho inadequado do Sistema;

O suporte remoto é disponibilizado 24x7 através dos seguintes canais de acionamento:

- a) E-mail de Acionamento de Suporte TI das UPA 24h – (Service Desk 24horas): [suporte.upa@ecosistemas.com.br](mailto:suporte.upa@ecosistemas.com.br);

- b) Telefone de Acionamento de Suporte TI da UPA 24h: (21) 3849.6240.

## 5. MANUTENÇÃO

O Serviço de Manutenção atende ao suporte de nível 2, gerenciando os Sistemas e compreendendo:

- a) Manutenção Corretiva: Atividade que contempla a identificação e eliminação de defeitos de funcionalidades dos Sistemas;
- b) Manutenção Preventiva: Atividade que visa prevenir a incidência de erros e problemas futuros;
- c) Manutenção Adaptativa: Atividade que contempla a melhoria da qualidade e à adequação das funcionalidades dos Sistemas a novas regras de negócio, a nova legislação e/ou a novas tecnologias.

## 6. TREINAMENTO

O serviço de treinamento visa assegurar que todos os profissionais envolvidos no uso dos Sistemas estejam capacitados, de acordo com o nível de necessidade de acesso. Dessa forma, a capacitação se dá atendendo as prioridades estabelecidas pela Gestão da OSS LAGOS.

- a) Treinamento para Gestores: Se caracteriza pelo repasse de todas as funcionalidades dos Sistemas para os gestores, de acordo com seu interesse de uso;
- b) Treinamento para os demais Usuários: Se caracteriza pelo repasse das funcionalidades dos Sistemas, de forma direcionada para seu uso, de acordo com a classificação de acesso determinada pelos gestores da **OSS LAGOS**. A atividade demonstra ao usuário a importância da utilização dos Sistemas, de maneira a que possam utilizá-los com agilidade e eficácia.

## ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

A operacionalização do projeto refere-se a uma rotina de visitas operacionais (supervisão), monitoramentos remotos e treinamentos, cujos registros subsidiam a elaboração deste documento, tanto em nível operacional como gerencial. Cabe ressaltar, a realização de adaptações dos Sistemas e/ou melhorias sempre que há mudanças nas legislações ou mudança de versões e a geração mensal de indicadores.

## 5. VISITAS OPERACIONAIS

As visitas operacionais são eventos de rotina realizados para avaliar as condições técnicas e operacional do Sistema UPA 24H. No período de **26 de fevereiro a 27 de março de 2015** as visitas foram realizadas nos dias: 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 de março de 2015.

Conforme alinhado e formalizado via mail o agendamento das atualizações dos sistemas **Klinikos, Stok e Prescrição** para o dia **05/03/2015 (terça-feira)** nesta unidade. Complemento que o processo será realizado na janela de **06:00h às 07:00h** com objetivo de otimizar impacto no fluxo de atendimento da unidade.

Solicito que os profissionais de plantão noturno, no dia **04/03/2015**, fossem comunicados, pois a partir das **06:00h** o acesso aos sistemas será interrompido, por este motivo, o atendimento **terá** que ser realizado através do **BAM** manual.

Observação: Depois da atualização, nossa equipe operacional irá permanecer durante uma semana na unidade, com objetivo de reforçar o treinamento e contextualizar os profissionais sobre as novas funcionalidades da **versão 5.5.3.53** do sistema **Klinikos**.

Durante as visitas, além da observação dos atendimentos a chamados e de verificação de necessidades adicionais de intervenção dos técnicos da empresa, como reforços de treinamentos, por exemplo, a equipe realiza monitoramento do Sistema, verificando *“in loco”* sua atuação em produção no período, considerando cada um dos setores e área dos módulos que o compõe. Setores e áreas consideradas:

## 6. SISTEMA UPA 24H

Resultado referente às avaliações da utilização do Sistema UPA 24H em produção na unidade.

### a.1) Módulo: Urgência e Emergência

Setor	Abas	Status
Acolhimento	Acolhimento	OK
Registro	Cadastro	OK
	Registro	OK
	Contingencia	OK
Classificação de Risco	Classificação de Risco	OK

Serviço Social	Atendimento Social	OK
Radiologia	Solicitações	OK
	Laudos	OK
Laboratório	Requisição	OK
	Triagem de amostra	OK
	Resultado	OK
	Monitoração	OK
Sala de Medicação	Registros de Enfermagem	OK
	Plano Terapêutico	OK
	Pedidos do Posto	OK
	Consulta Pedido do Posto	OK
	Devolução / Descarte do Posto	OK
	Coleta de Exames	OK
Consultórios e Observações (Vermelha, Amarelo Adulto e Pediátrico)	Detalhe	OK
	Receita	OK
	Prescrição	OK
	Apoio Diagnóstico e Terapêutico	OK
	Evolução	OK
	Parecer	OK
	Estorno	OK
	Histórico	OK
	Atestado e Declaração	OK
Sala de Procedimento	Registro	OK
Sala de Sutura	Registro	OK

Direção Geral	Fila de Administração	OK
	Relatórios	OK

#### a.2) Módulo: Gestão de Materiais e Estoque

Setor	Módulos	Status
Almoxarifado	Movimentação / Inventário	OK
Farmácia	Movimentação / Inventário	OK

### 7. RESULTADO DAS VISITAS OPERACIONAIS

Resultado referente às avaliações das condições do Sistema UPA 24H em produção na Unidade.

#### b.1) Visita no período

Sim	Nesse período a supervisão observou a necessidade de manutenções das estações de trabalho;
-----	--

Sim	Houve a solicitação de orientações pertinentes Aos sistemas, prontamente atendida pela equipe da ECO Sistemas;
-----	--

	Houve a solicitação de futuros treinamentos, com a equipe de supervisão agendando as providências para o próximo dia de visita de supervisão;
--	---

sim	Houve a solicitação de abertura de chamados, com a equipe da supervisão se comprometendo a discutir a ocorrência com os profissionais das gerências pertinentes, com posterior encaminhamento de documento conclusivo ao grupo gestor da OSS LAGOS;
-----	---

	Não foram observadas ocorrências que necessitassem da interferência da equipe de supervisão para atendimento.
--	---

## 1. SISTEMA BUSINESS INTELLIGENCE (BI)

A Unidade não conta com servidor para hospedagem do Sistema INTUS (BI). Para que a prestação de contas não seja impactada, a equipe de BI da Eco Sistemas gera mensalmente os Indicadores **SES 01** e **SES 02** e os encaminha para a OSS LAGOS.

OS indicadores referentes ao período de março juntamente com as planilhas **UPA – Atendimentos Acima do Limite**, contendo a relação dos pacientes cujo tempo de espera para atendimento médico não foi considerado para o cálculo dos indicadores foram enviados a OSS LAGOS em 04 de abril, conforme solicitação.

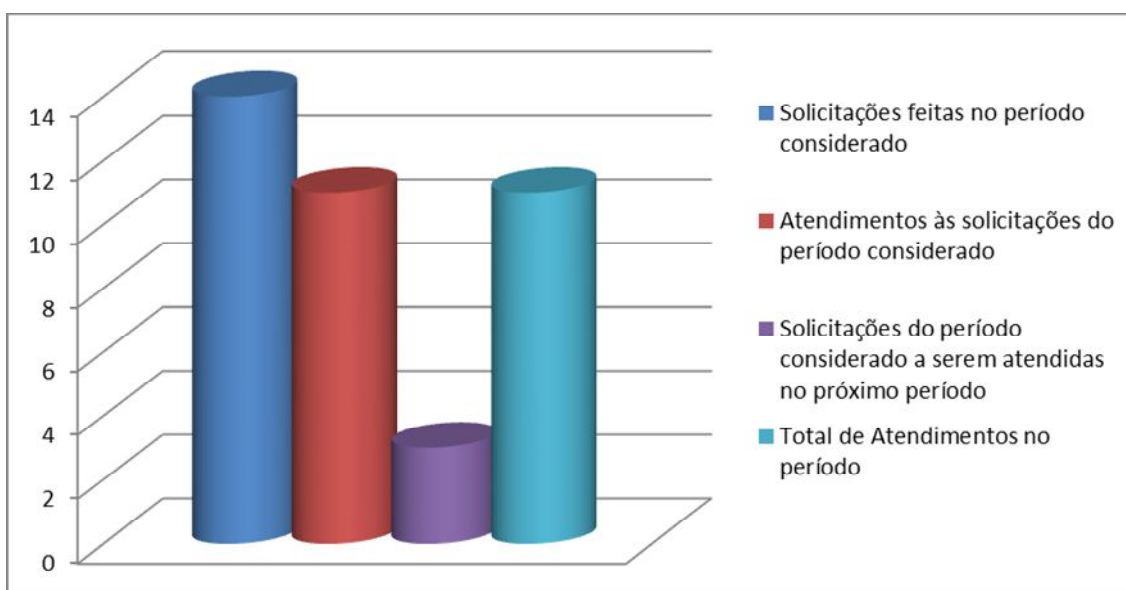
Evento	Total
Relatórios Técnicos Gerenciais gerados no período	05

## 2. SUPORTE

Nesse item se apresenta o resultado obtido no período considerado, das solicitações e atendimentos feitos pelo serviço de Suporte.

### a) Por Atividade

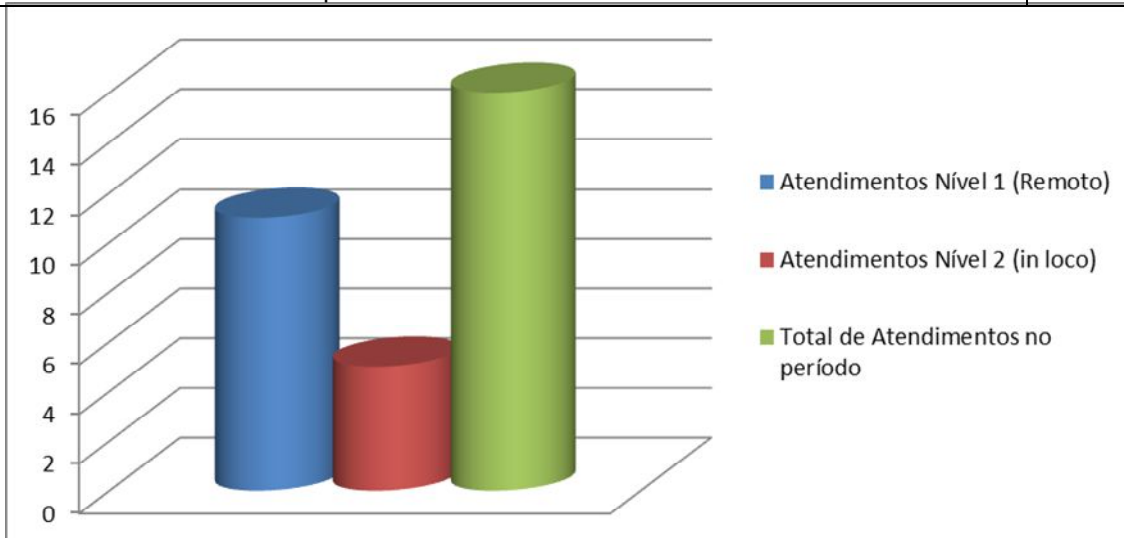
Evento	Total
Solicitações feitas no período considerado	14
Atendimentos às solicitações do período considerado	11
Solicitações do período considerado a serem atendidas no próximo período	03
Total de Atendimentos no período	11



### b) Por Nível de Atendimento



Atendimento	Total
Atendimentos Nível 1 (Remoto)	11
Atendimentos Nível 2 ( <i>in loco</i> )	05
Total de Atendimentos no período	16



#### Observações:

1. Foram realizados 100% das solicitações feitas no período;
2. As solicitações de nível 1 não atendidas deveu-se ao fato de que as mesmas foram realizadas nos últimos minutos do período considerado;
3. As demais (nível 2) não realizadas, necessitam de intervenções da equipe de apoio operacional, já que se constituem de processos afetos à áreas específicas.

#### 4. MANUTENÇÃO

O serviço de manutenção é realizado para melhorar o desempenho dos Sistemas, corrigindo falhas ou adequando-os a novos parâmetros.

Evento	Total
Solicitações de Manutenção feitas no período considerado	Sim
Manutenções Corretivas realizadas no período considerado	Sim
Conectividade de impressão	
Solicitações de Manutenções Corretivas do período anterior atendidas neste período	

<p>Não houve realização de manutenção neste período</p>
---

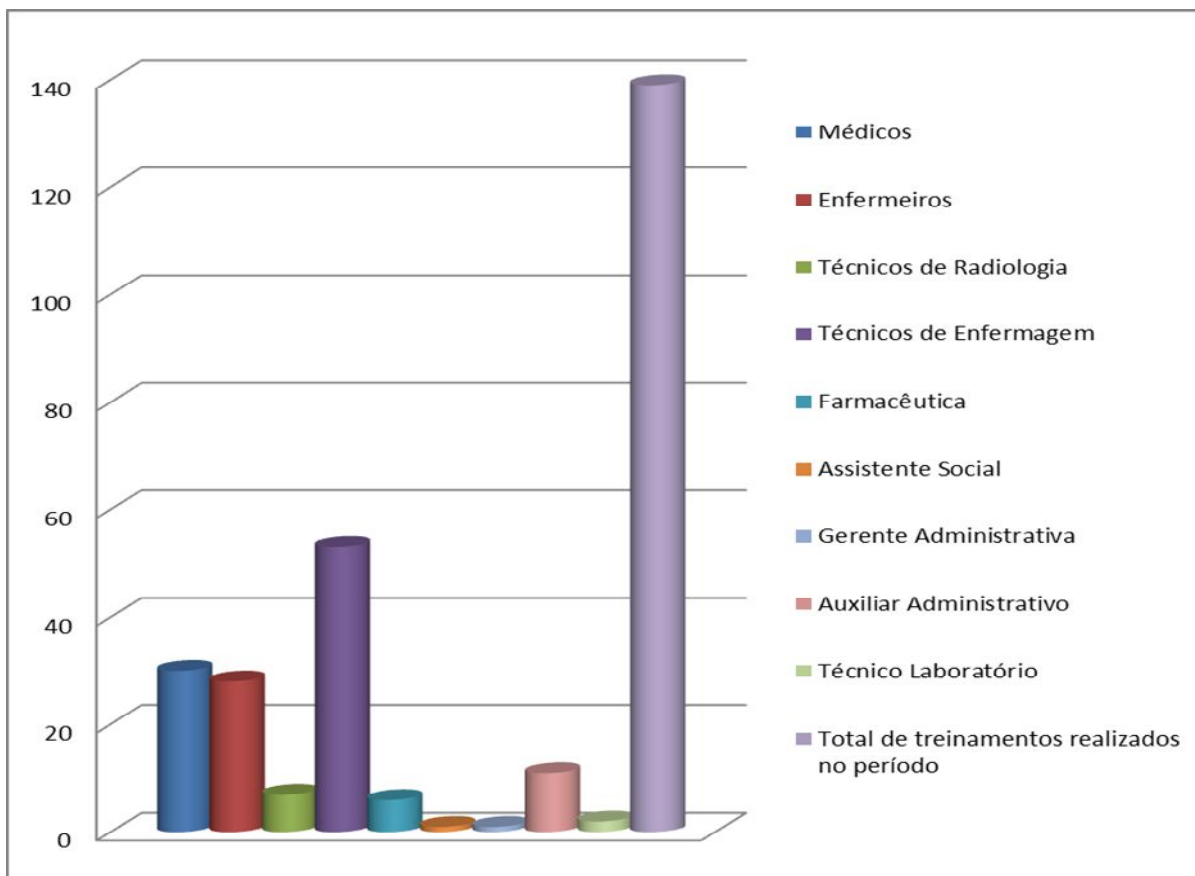
## 5. TREINAMENTO

Os treinamentos são realizados, de modo geral, de acordo com as solicitações de capacitações feitas pelo grupo gestor da OSS LAGOS. Porém, a equipe de Supervisão da ECO Sistemas observa, durante as visitas operacionais (monitoramento), necessidades de capacitações e/ou reforços de treinamento.

Resultado do Período:

Treinamentos Realizados	Total
Médicos	30
Enfermeiros	28
Técnicos de Radiologia	07
Técnicos de Enfermagem	53
Farmacêutica	06
Assistente Social	01
Gerente Administrativa	01
Auxiliar Administrativo	11
Técnico Laboratório	02
Total de treinamentos realizados no período	139

Não Foram realizados treinamentos no período
--



## ATIVIDADES GERENCIAIS

Essas atividades têm potencial de subsidiar as decisões que a gestão da OSS LAGOS irá tomar em relação ao projeto. Servem para identificar situações e/ou analisar opções de aperfeiçoamento, com o intuito de estabelecer o alinhamento ou melhorias ao projeto.

### REALIZAÇÕES DO PERÍODO

As atividades gerenciais são realizadas através de Reuniões, que é a ferramenta de comunicação que facilita as tomadas de decisões, através de entendimentos de metas e objetivos.

Evento	Total
Reuniões Gerenciais realizadas no período	Não se aplica

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista que o cuidado ao paciente e sem dúvida a razão de ser de qualquer serviço de saúde e é nele que o usuário concentra as suas expectativas, as Unidades de Pronto Atendimento devem estar adequadas às necessidades e a condição desse usuário, de forma delineada, abrangente e colaborativa.

É com essa certeza e com base nas premissas do SUS, que todas as atividades realizadas são concernentes ao objeto contratado e sua eficiente realização conta com a parceria da OSS LAGOS, além de uma equipe técnica empenhada em atender o cliente-usuário para quaisquer dúvidas geradas.

A Eco Sistemas tem continuado seus serviços com o apoio e envolvimento dos gestores da Unidade e de seus colaboradores, imprescindíveis atores para que sejam alcançados todos os objetivos deste Projeto, os quais vão além do uso de Sistemas de Informação, mas está atrelado ao compromisso do bem servir, da humanização e da integralidade dos cuidados assistenciais.

# RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO UPA SÃO PEDRO D'ALDEIA



**ABRIL 2015**

## APRESENTAÇÃO

Esse Relatório Técnico Mensal tem como objetivo apresentar as principais atividades desenvolvidas pela **ECO – EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA.** junto a **OSS LAGOS**, na Unidade de Pronto Atendimento **SÃO PEDRO D´ALDEIA**, considerando as diretrizes do processo de contratação, tendo como base o Termo de Contrato, firmadas entre as partes na forma e condições relacionadas ao perfil de gestão estabelecido pela **OSS LAGOS**.

A apresentação dessas ações em forma de relatório também busca subsidiar as tomadas de decisão gerencial, possibilitando aos gestores da **OSS LAGOS** ter acesso a todas as dimensões das atividades desenvolvidas pela ECO Sistemas.

Para melhor exposição e visualização das atividades, o relatório terá um resumo dos serviços contratados e descrição das atividades desenvolvidas durante o mês, acompanhada de gráficos, do período e consolidados, que apresentam os resultados obtidos pela unidade. Ao final, estão anexados os Documentos Normativos (DN) que comprovam a realização das atividades descritas.

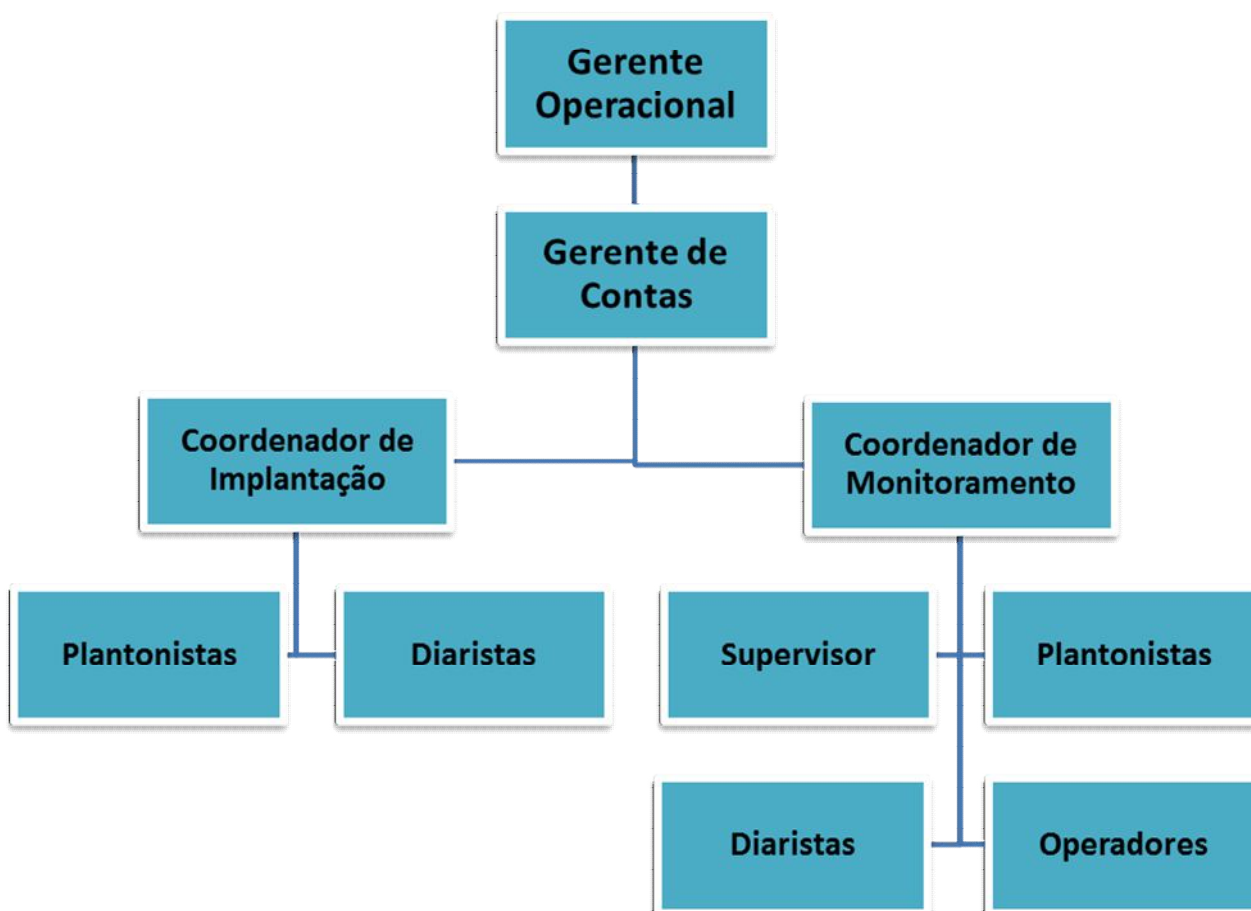
As atividades que consideram as diretrizes do processo de contratação, tendo como base o Termo de Contrato, firmadas entre as partes na forma e condições relacionadas ao perfil de gestão estabelecido pela **OSS LAGOS**, referem-se à competência de **abril de 2015** e são atinentes às entregas no período.

## ORGANOGRAMA DO CONTRATO

Com base no Guia PMBOK, a ECO Sistemas vem desenvolvendo seus serviços de suporte, manutenção, treinamentos, monitoramento e customizações de maneira a garantir a utilização dos Sistemas pelo usuário final (gestor e profissionais), cumprindo os objetivos para o qual eles foram adquiridos. Os serviços têm como finalidade acompanhar a utilização dos Sistemas, de maneira a garantir a efetividade do uso; apoiar a equipe de gestão da **OSS LAGOS** na obtenção de relatórios gerenciais e avaliação de resultados; treinamento de novos usuários; capacitação da equipe, entre outras ações que se mostrem necessárias ao bom desempenho dos Sistemas, na busca dos objetivos assistenciais.

A continuidade dos serviços conta com uma EQUIPE DIRETA (conforme organograma) e com uma EQUIPE OPERACIONAL, composta por profissionais da Gerência de Produção, Gerência de Desenvolvimento, Gerência de *Business Intelligence*, Gerência de Banco de Dados e Gerência de Infraestrutura, de forma remota e/ou como apoio de suporte local.

### 1. EQUIPE DIRETA



Onde:

**Gerência Operacional:** Responsável pela operacionalização do Contrato;

**Gerência de Contas:** Responsável pelo planejamento e gestão do Contrato;

**Coordenação de Implantação:** Responsável pela execução do startup do Contrato e por dar apoio a Coordenação de Monitoramento, sempre que a situação exija;

**Coordenação de Monitoramento:** Responsável pelo monitoramento e avaliação do Projeto (Contrato).

## 2. EQUIPE DE APOIO OPERACIONAL

a) **Gerência de Produção:** Gerenciamento do ambiente de produção das unidades, mantendo suas demandas. Participa do Projeto UPA através de:

a.1) **Service Desk:** Gerencia as demandas advindas dos usuários das unidades (SUPORTE), através de uma central de atendimento telefônico e conta de e-mail, realizando atendimento de nível 1 e direcionando os atendimentos de nível1;

a.2) **Distribuição:** Gerenciamento de releases, garantindo versão única e estável para cada Sistema;

a.3) **Gestão de Configuração:** Realiza a gestão dos ambientes de cada unidade, com o objetivo de garantir a estabilidade dos Sistemas.

b) **Gerência de Desenvolvimento:** Responsável pelo desenvolvimento e evolução dos Sistemas. Participa do Projeto UPA através de:

b.1) **Analista de Negócios:** Responsável pela licitação de requisitos dos Sistemas e cuidado para que os mesmos não percam suas características fundamentais, em virtude de demandas específicas;

b.2) **Desenvolvedor:** Responsável pela evolução ou correção de bugs dos Sistemas.

c) **Gerência de Banco de Dados:** Responsável pelo planejamento de métricas e capacidade, e de propostas de melhorias de segurança. Participa do Projeto UPA através de:

- c.1) Instalação:** Responsável pela instalação, configuração, atualização e documentação SGBD;
- c.2) Monitoramento:** Responsável pelos ajustes dos parâmetros de monitoramento, avaliação de desempenho e identificação de necessidade de correções;
- c.3) Administração de Dados e Administração de Apoio Externo:** Responsáveis pela acessibilidade, segurança, inteligibilidade e integridade dos dados;
- d) Gerência de *Business Intelligence*:** Responsável pelo desenvolvimento de percepções e entendimentos a respeito dos dados, auxiliando no processo de tomada de decisões. Participa do Projeto UPA através de: **Coordenação INTUS e Coordenação Microstrategy.**
- e) Gerência de Infraestrutura:** Responsável pelo gerenciamento da infraestrutura. Participa do Projeto UPA através de:
- e.1) Coordenação Técnica:** Responsável pelos projetos técnicos, monitoramento e suporte;
- e.2) Coordenação de Operação:** Responsável pela operação, com a definição de logística de redes.

## SERVIÇOS CONTRATADOS

### 1. O CONTRATO

Contrato nº 030/2013, com escopo de fornecimento pela ECO Sistemas de serviços de suporte e manutenção aos usuários do Sistema UPA 24H e INTUS (*Business Intelligence*) na Unidade São Pedro d'Aldeia.

### 2. SISTEMA UPA 24H

O Sistema UPA 24h® integra funcionalidades de registro eletrônico em saúde compreendendo o aspecto clínico, operacional, administrativo e gerencial, desde a recepção do paciente na Unidade até o seu encaminhamento ou alta.



Os módulos que compõem o Sistema são especificamente adequados aos padrões institucionais do Ministério da Saúde, no que tange a tabelas, tipo de dados, informações compulsórias, além das interfaces com os sistemas nacionais de processamento de informações em saúde.

Trata-se de um Sistema multiusuário e arquitetura multinível, com seus módulos integrados e interligados, desenvolvidos para serem utilizados no ambiente web com processamento distribuído. Contempla o fluxo *Paperless Full* em sua totalidade, com as seguintes versões dos módulos: **Urgência e Emergência** – Versão 5.5.3.53, com a integração do Protocolo Dengue Internalizado; **Gestão de Materiais** – Versão 2.12.26.

### 3. SISTEMA BUSINESS INTELLIGENCE

O ambiente de *business intelligence* (BI) transforma dados em informações para a tomada de ação gerencial, possibilitando a criação de indicadores importantes na área assistencial e na área de aquisição e controle de materiais, insumos e medicamentos.

### 4. SUPORTE

O serviço corresponde ao suporte para sanar dúvidas relacionadas ao uso do Sistema UPA 24H ou para correções de problemas, em especial na configuração de parâmetros, falhas, erros ou defeitos, identificados no funcionamento da solução, durante a vigência do contrato. Para a execução das atividades que compõem o serviço são disponibilizados atendimentos remotos (nível 1) ou caso não seja possível resolver remotamente o problema reportado, é providenciado o deslocamento de um técnico ao local (nível 2). O serviço trata de incidentes e atendimento de 1º e 2º nível, de acordo com os SLA estabelecidos no contrato, e com melhores práticas sugeridas por normas oficiais.

Características dos Níveis:

- a) Primeiro Nível (Remoto): Dúvidas de utilização do sistema e operações simples de navegação;
- b) Segundo Nível: A operação de um ambiente de produção em uso está seriamente comprometida, ou aspectos importantes de suas operações estão sendo afetados negativamente pelo desempenho inadequado do Sistema;

O suporte remoto é disponibilizado 24x7 através dos seguintes canais de acionamento:

- a) E-mail de Acionamento de Suporte TI das UPA 24h – (Service Desk 24horas): [suporte.upa@ecosistemas.com.br](mailto:suporte.upa@ecosistemas.com.br);

- b) Telefone de Acionamento de Suporte TI da UPA 24h: (21) 3849.6240.

## 5. MANUTENÇÃO

O Serviço de Manutenção atende ao suporte de nível 2, gerenciando os Sistemas e compreendendo:

- a) Manutenção Corretiva: Atividade que contempla a identificação e eliminação de defeitos de funcionalidades dos Sistemas;
- b) Manutenção Preventiva: Atividade que visa prevenir a incidência de erros e problemas futuros;
- c) Manutenção Adaptativa: Atividade que contempla a melhoria da qualidade e à adequação das funcionalidades dos Sistemas a novas regras de negócio, a nova legislação e/ou a novas tecnologias.

## 6. TREINAMENTO

O serviço de treinamento visa assegurar que todos os profissionais envolvidos no uso dos Sistemas estejam capacitados, de acordo com o nível de necessidade de acesso. Dessa forma, a capacitação se dá atendendo as prioridades estabelecidas pela Gestão da OSS LAGOS.

- a) Treinamento para Gestores: Se caracteriza pelo repasse de todas as funcionalidades dos Sistemas para os gestores, de acordo com seu interesse de uso;
- b) Treinamento para os demais Usuários: Se caracteriza pelo repasse das funcionalidades dos Sistemas, de forma direcionada para seu uso, de acordo com a classificação de acesso determinada pelos gestores da **OSS LAGOS**. A atividade demonstra ao usuário a importância da utilização dos Sistemas, de maneira a que possam utilizá-los com agilidade e eficácia.

## ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

A operacionalização do projeto refere-se a uma rotina de visitas operacionais (supervisão), monitoramentos remotos e treinamentos, cujos registros subsidiam a elaboração deste documento, tanto em nível operacional como gerencial. Cabe ressaltar, a realização de adaptações dos Sistemas e/ou melhorias sempre que há mudanças nas legislações ou mudança de versões e a geração mensal de indicadores.

## 5. VISITAS OPERACIONAIS

As visitas operacionais são eventos de rotina realizados para avaliar as condições técnicas e operacional do Sistema UPA 24H. No período de **26 de março a 27 de abril de 2015**, neste período não houve visitas operacionais.

Durante as visitas, além da observação dos atendimentos a chamados e de verificação de necessidades adicionais de intervenção dos técnicos da empresa, como reforços de treinamentos, por exemplo, a equipe realiza monitoramento do Sistema, verificando “*in loco*” sua atuação em produção no período, considerando cada um dos setores e área dos módulos que o compõe. Setores e áreas consideradas:

## 6. SISTEMA UPA 24H

Resultado referente às avaliações da utilização do Sistema UPA 24H em produção na unidade.

### a.1) Módulo: Urgência e Emergência

Setor	Abas	Status
Acolhimento	Acolhimento	OK
Registro	Cadastro	OK
	Registro	OK
	Contingencia	OK
Classificação de Risco	Classificação de Risco	OK
Serviço Social	Atendimento Social	OK
Radiologia	Solicitações	OK
	Laudos	OK
Laboratório	Requisição	OK
	Triagem de amostra	OK
	Resultado	OK
	Monitoração	OK

Sala de Medicação	Registros de Enfermagem	OK
	Plano Terapêutico	OK
	Pedidos do Posto	OK
	Consulta Pedido do Posto	OK
	Devolução / Descarte do Posto	OK
	Coleta de Exames	OK
Consultórios e Observações (Vermelha, Amarelo Adulto e Pediátrico)	Detalhe	OK
	Receita	OK
	Prescrição	OK
	Apoio Diagnóstico e Terapêutico	OK
	Evolução	OK
	Parecer	OK
	Estorno	OK
	Histórico	OK
Atestado e Declaração	OK	
Sala de Procedimento	Registro	OK
Sala de Sutura	Registro	OK
Direção Geral	Fila de Administração	OK
	Relatórios	OK

#### a.2) Módulo: Gestão de Materiais e Estoque

Setor	Módulos	Status
Almoxarifado	Movimentação / Inventário	OK
Farmácia	Movimentação / Inventário	OK

## 7. RESULTADO DAS VISITAS OPERACIONAIS

Resultado referente às avaliações das condições do Sistema UPA 24H em produção na Unidade.

### b.1) Visita no período

	Nesse período a supervisão observou a necessidade de manutenções das estações de trabalho;
	Houve a solicitação de orientações pertinentes Aos sistemas, prontamente atendida pela equipe da ECO Sistemas;
	Houve a solicitação de futuros treinamentos, com a equipe de supervisão agendando as providências para o próximo dia de visita de supervisão;
	Houve a solicitação de abertura de chamados, com a equipe da supervisão se comprometendo a discutir a ocorrência com os profissionais das gerências pertinentes, com posterior encaminhamento de documento conclusivo ao grupo gestor da OSS LAGOS;
X	Não foram observadas ocorrências que necessitassem da interferência da equipe de supervisão para atendimento.

### 1. SISTEMA BUSINESS INTELLIGENCE (BI)

A Unidade não conta com servidor para hospedagem do Sistema INTUS (BI). Para que a prestação de contas não seja impactada, a equipe de BI da Eco Sistemas gera mensalmente os Indicadores **SES 01** e **SES 02** e os encaminha para a OSS LAGOS.

OS indicadores referentes ao período de março juntamente com as planilhas **UPA – atendimentos Acima do Limite**, contendo a relação dos pacientes cujo tempo de espera para atendimento médico não foi considerado para o calculo dos indicadores foram enviados a OSS LAGOS em 06 de abril, conforme solicitação.

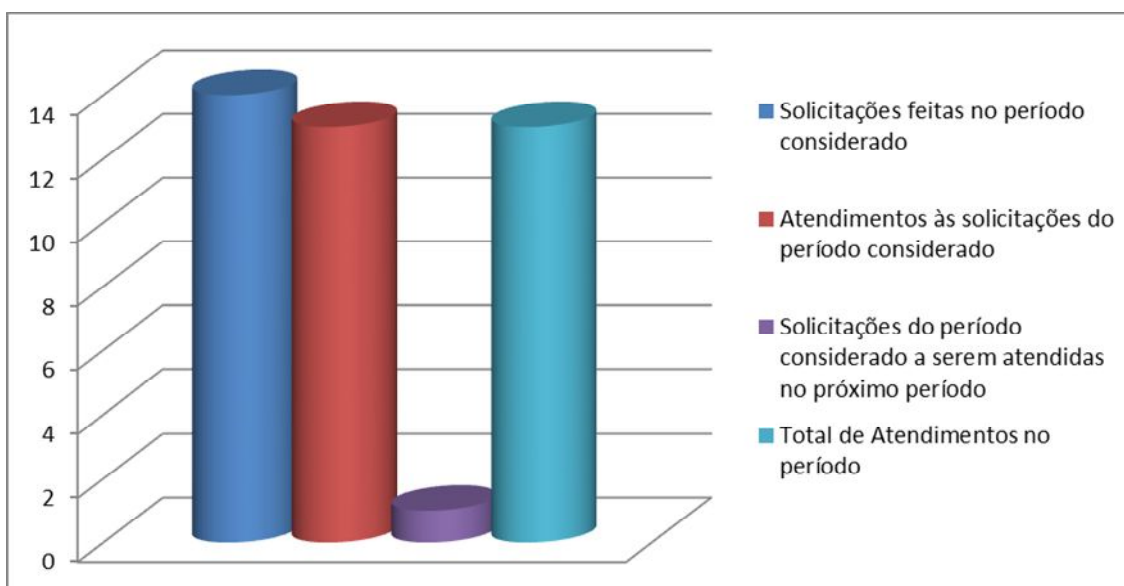
Evento	Total
Relatórios Técnicos Gerenciais gerados no período	05

## 2. SUPORTE

Nesse item se apresenta o resultado obtido no período considerado, das solicitações e atendimentos feitos pelo serviço de Suporte.

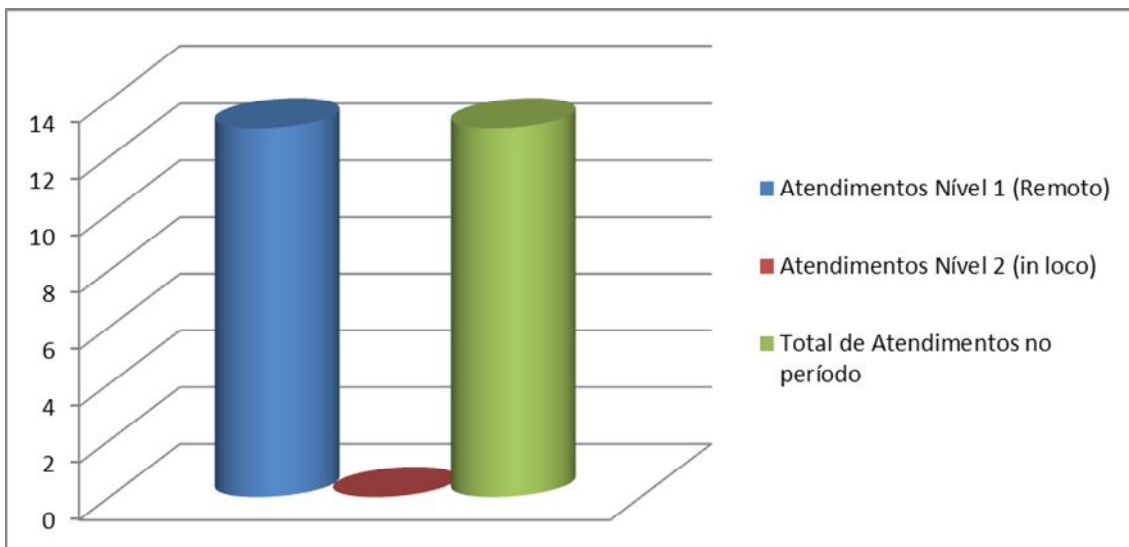
### a) Por Atividade

Evento	Total
Solicitações feitas no período considerado	14
Atendimentos às solicitações do período considerado	13
Solicitações do período considerado a serem atendidas no próximo período	01
Total de Atendimentos no período	13



### b) Por Nível de Atendimento

Atendimento	Total
Atendimentos Nível 1 (Remoto)	13
Atendimentos Nível 2 ( <i>in loco</i> )	00
Total de Atendimentos no período	13



**Observações:**

1. Foram realizados 100% das solicitações feitas no período;
2. As solicitações de nível 1 não atendidas deveu-se ao fato de que as mesmas foram realizadas nos últimos minutos do período considerado;
3. As demais (nível 2) não realizadas, necessitam de intervenções da equipe de apoio operacional, já que se constituem de processos afetos à áreas específicas.

**4. MANUTENÇÃO**

O serviço de manutenção é realizado para melhorar o desempenho dos Sistemas, corrigindo falhas ou adequando-os a novos parâmetros.

Evento	Total
Solicitações de Manutenção feitas no período considerado	
Manutenções Corretivas realizadas no período considerado	
Conectividade de impressão	
Solicitações de Manutenções Corretivas do período anterior atendidas neste período	

X	Não houve realização de manutenção neste período
---	--

**5. TREINAMENTO**

Os treinamentos são realizados, de modo geral, de acordo com as solicitações de capacitações feitas pelo grupo gestor da OSS LAGOS. Porém, a equipe de Supervisão da ECO Sistemas observa, durante as visitas operacionais (monitoramento), necessidades de capacitações e/ou reforços de treinamento.

Resultado do Período:

Treinamentos Realizados	Total
Médicos	
Enfermeiros	
Técnicos de Radiologia	
Técnicos de Enfermagem	
Farmacêutica	
Assistente Social	
Gerente Administrativa	
Auxiliar Administrativo	
Técnico Laboratório	
Total de treinamentos realizados no período	

X	Não Foram realizados treinamentos no período
---	--

## ATIVIDADES GERENCIAIS

Essas atividades têm potencial de subsidiar as decisões que a gestão da OSS LAGOS irá tomar em relação ao projeto. Servem para identificar situações e/ou analisar opções de aperfeiçoamento, com o intuito de estabelecer o alinhamento ou melhorias ao projeto.

### REALIZAÇÕES DO PERÍODO

As atividades gerenciais são realizadas através de Reuniões, que é a ferramenta de comunicação que facilita as tomadas de decisões, através de entendimentos de metas e objetivos.

Evento	Total
Reuniões Gerenciais realizadas no período	Não se aplica

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista que o cuidado ao paciente e sem dúvida a razão de ser de qualquer serviço de saúde e é nele que o usuário concentra as suas expectativas, as Unidades de Pronto Atendimento devem estar adequadas às necessidades e a condição desse usuário, de forma delineada, abrangente e colaborativa.



É com essa certeza e com base nas premissas do SUS, que todas as atividades realizadas são concernentes ao objeto contratado e sua eficiente realização conta com a parceria da OSS LAGOS, além de uma equipe técnica empenhada em atender o cliente-usuário para quaisquer dúvidas geradas.

A Eco Sistemas tem continuado seus serviços com o apoio e envolvimento dos gestores da Unidade e de seus colaboradores, imprescindíveis atores para que sejam alcançados todos os objetivos deste Projeto, os quais vão além do uso de Sistemas de Informação, mas está atrelado ao compromisso do bem servir, da humanização e da integralidade dos cuidados assistenciais.

# RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO UPA SÃO PEDRO D'ALDEIA



**MAIO 2015**

## APRESENTAÇÃO

Esse Relatório Técnico Mensal tem como objetivo apresentar as principais atividades desenvolvidas pela **ECO – EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA.** junto a **OSS LAGOS**, na Unidade de Pronto Atendimento **SÃO PEDRO D´ALDEIA**, considerando as diretrizes do processo de contratação, tendo como base o Termo de Contrato, firmadas entre as partes na forma e condições relacionadas ao perfil de gestão estabelecido pela **OSS LAGOS**.

A apresentação dessas ações em forma de relatório também busca subsidiar as tomadas de decisão gerencial, possibilitando aos gestores da **OSS LAGOS** ter acesso a todas as dimensões das atividades desenvolvidas pela ECO Sistemas.

Para melhor exposição e visualização das atividades, o relatório terá um resumo dos serviços contratados e descrição das atividades desenvolvidas durante o mês, acompanhada de gráficos, do período e consolidados, que apresentam os resultados obtidos pela unidade. Ao final, estão anexados os Documentos Normativos (DN) que comprovam a realização das atividades descritas.

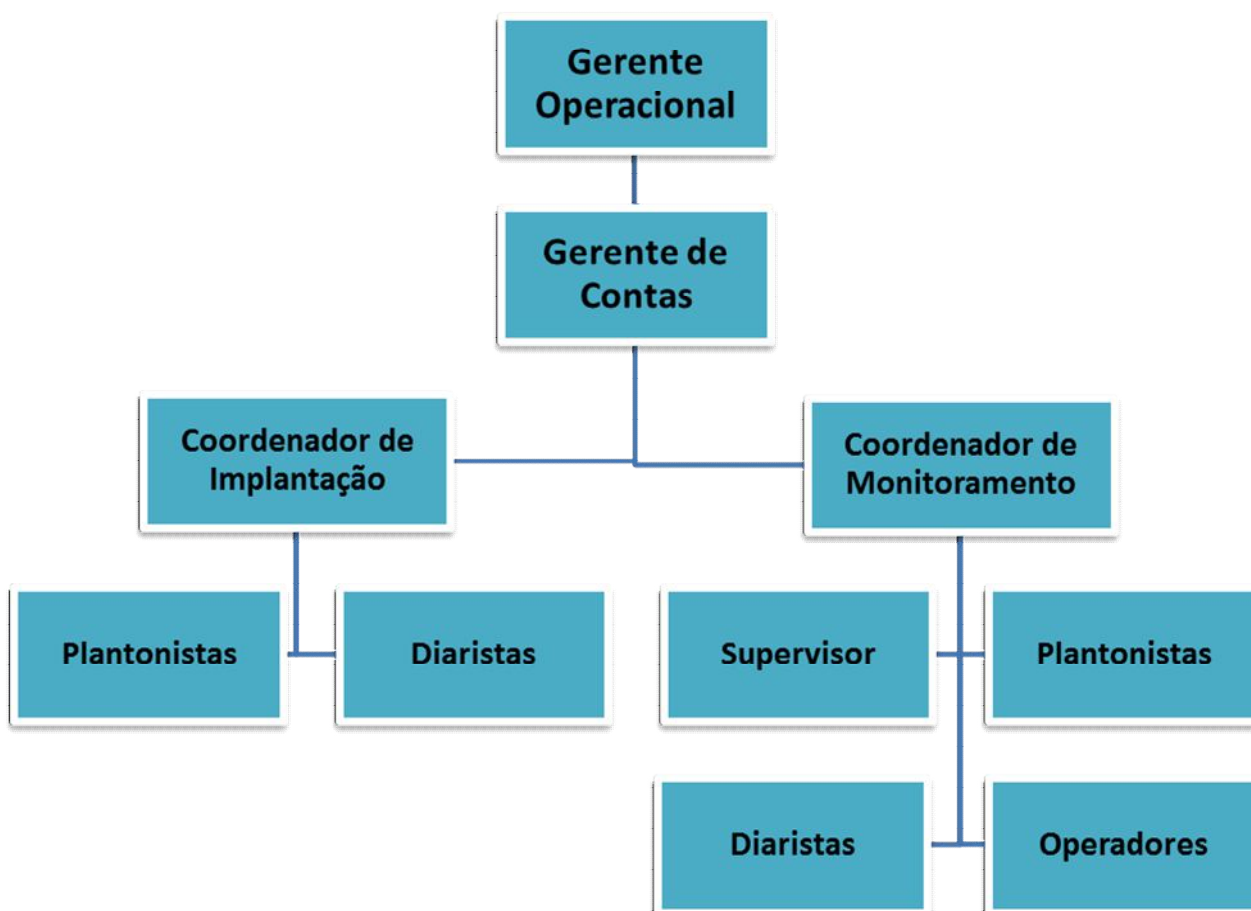
As atividades que consideram as diretrizes do processo de contratação, tendo como base o Termo de Contrato, firmadas entre as partes na forma e condições relacionadas ao perfil de gestão estabelecido pela **OSS LAGOS**, referem-se à competência de **maio de 2015** e são atinentes às entregas no período.

## ORGANOGRAMA DO CONTRATO

Com base no Guia PMBOK, a ECO Sistemas vem desenvolvendo seus serviços de suporte, manutenção, treinamentos, monitoramento e customizações de maneira a garantir a utilização dos Sistemas pelo usuário final (gestor e profissionais), cumprindo os objetivos para o qual eles foram adquiridos. Os serviços têm como finalidade acompanhar a utilização dos Sistemas, de maneira a garantir a efetividade do uso; apoiar a equipe de gestão da **OSS LAGOS** na obtenção de relatórios gerenciais e avaliação de resultados; treinamento de novos usuários; capacitação da equipe, entre outras ações que se mostrem necessárias ao bom desempenho dos Sistemas, na busca dos objetivos assistenciais.

A continuidade dos serviços conta com uma EQUIPE DIRETA (conforme organograma) e com uma EQUIPE OPERACIONAL, composta por profissionais da Gerência de Produção, Gerência de Desenvolvimento, Gerência de *Business Intelligence*, Gerência de Banco de Dados e Gerência de Infraestrutura, de forma remota e/ou como apoio de suporte local.

### 1. EQUIPE DIRETA



**Onde:**

**Gerência Operacional:** Responsável pela operacionalização do Contrato;

**Gerência de Contas:** Responsável pelo planejamento e gestão do Contrato;

**Coordenação de Implantação:** Responsável pela execução do startup do Contrato e por dar apoio a Coordenação de Monitoramento, sempre que a situação exija;

**Coordenação de Monitoramento:** Responsável pelo monitoramento e avaliação do Projeto (Contrato).

## 2. EQUIPE DE APOIO OPERACIONAL

a) **Gerência de Produção:** Gerenciamento do ambiente de produção das unidades, mantendo suas demandas. Participa do Projeto UPA através de:

a.1) **Service Desk:** Gerencia as demandas advindas dos usuários das unidades (SUPORTE), através de uma central de atendimento telefônico e conta de e-mail, realizando atendimento de nível 1 e direcionando os atendimentos de nível1;

a.2) **Distribuição:** Gerenciamento de releases, garantindo versão única e estável para cada Sistema;

a.3) **Gestão de Configuração:** Realiza a gestão dos ambientes de cada unidade, com o objetivo de garantir a estabilidade dos Sistemas.

b) **Gerência de Desenvolvimento:** Responsável pelo desenvolvimento e evolução dos Sistemas. Participa do Projeto UPA através de:

b.1) **Analista de Negócios:** Responsável pela licitação de requisitos dos Sistemas e cuidado para que os mesmos não percam suas características fundamentais, em virtude de demandas específicas;

b.2) **Desenvolvedor:** Responsável pela evolução ou correção de bugs dos Sistemas.

c) **Gerência de Banco de Dados:** Responsável pelo planejamento de métricas e capacidade, e de propostas de melhorias de segurança. Participa do Projeto UPA através de:

- c.1) Instalação:** Responsável pela instalação, configuração, atualização e documentação SGBD;
- c.2) Monitoramento:** Responsável pelos ajustes dos parâmetros de monitoramento, avaliação de desempenho e identificação de necessidade de correções;
- c.3) Administração de Dados e Administração de Apoio Externo:** Responsáveis pela acessibilidade, segurança, inteligibilidade e integridade dos dados;
- d) Gerência de *Business Intelligence*:** Responsável pelo desenvolvimento de percepções e entendimentos a respeito dos dados, auxiliando no processo de tomada de decisões. Participa do Projeto UPA através de: **Coordenação INTUS e Coordenação Microstrategy.**
- e) Gerência de Infraestrutura:** Responsável pelo gerenciamento da infraestrutura. Participa do Projeto UPA através de:
- e.1) Coordenação Técnica:** Responsável pelos projetos técnicos, monitoramento e suporte;
- e.2) Coordenação de Operação:** Responsável pela operação, com a definição de logística de redes.

## SERVIÇOS CONTRATADOS

### 1. O CONTRATO

Contrato nº 030/2013, com escopo de fornecimento pela ECO Sistemas de serviços de suporte e manutenção aos usuários do Sistema UPA 24H e INTUS (*Business Intelligence*) na Unidade São Pedro d'Aldeia.

### 2. SISTEMA UPA 24H

O Sistema UPA 24h® integra funcionalidades de registro eletrônico em saúde compreendendo o aspecto clínico, operacional, administrativo e gerencial, desde a recepção do paciente na Unidade até o seu encaminhamento ou alta.

Os módulos que compõem o Sistema são especificamente adequados aos padrões institucionais do Ministério da Saúde, no que tange a tabelas, tipo de dados, informações compulsórias, além das interfaces com os sistemas nacionais de processamento de informações em saúde.

Trata-se de um Sistema multiusuário e arquitetura multinível, com seus módulos integrados e interligados, desenvolvidos para serem utilizados no ambiente web com processamento distribuído. Contempla o fluxo *Paperless Full* em sua totalidade, com as seguintes versões dos módulos: **Urgência e Emergência** – Versão 5.5.3.53, com a integração do Protocolo Dengue Internalizado; **Gestão de Materiais** – Versão 2.12.26.

### 3. SISTEMA BUSINESS INTELLIGENCE

O ambiente de *business intelligence* (BI) transforma dados em informações para a tomada de ação gerencial, possibilitando a criação de indicadores importantes na área assistencial e na área de aquisição e controle de materiais, insumos e medicamentos.

### 4. SUPORTE

O serviço corresponde ao suporte para sanar dúvidas relacionadas ao uso do Sistema UPA 24H ou para correções de problemas, em especial na configuração de parâmetros, falhas, erros ou defeitos, identificados no funcionamento da solução, durante a vigência do contrato. Para a execução das atividades que compõem o serviço são disponibilizados atendimentos remotos (nível 1) ou caso não seja possível resolver remotamente o problema reportado, é providenciado o deslocamento de um técnico ao local (nível 2). O serviço trata de incidentes e atendimento de 1º e 2º nível, de acordo com os SLA estabelecidos no contrato, e com melhores práticas sugeridas por normas oficiais.

Características dos Níveis:

- a) Primeiro Nível (Remoto): Dúvidas de utilização do sistema e operações simples de navegação;
- b) Segundo Nível: A operação de um ambiente de produção em uso está seriamente comprometida, ou aspectos importantes de suas operações estão sendo afetados negativamente pelo desempenho inadequado do Sistema;

O suporte remoto é disponibilizado 24x7 através dos seguintes canais de acionamento:

- a) E-mail de Acionamento de Suporte TI das UPA 24h – (Service Desk 24horas): [suporte.upa@ecosistemas.com.br](mailto:suporte.upa@ecosistemas.com.br);

- b) Telefone de Acionamento de Suporte TI da UPA 24h: (21) 3849.6240.

## 5. MANUTENÇÃO

O Serviço de Manutenção atende ao suporte de nível 2, gerenciando os Sistemas e compreendendo:

- a) Manutenção Corretiva: Atividade que contempla a identificação e eliminação de defeitos de funcionalidades dos Sistemas;
- b) Manutenção Preventiva: Atividade que visa prevenir a incidência de erros e problemas futuros;
- c) Manutenção Adaptativa: Atividade que contempla a melhoria da qualidade e à adequação das funcionalidades dos Sistemas a novas regras de negócio, a nova legislação e/ou a novas tecnologias.

## 6. TREINAMENTO

O serviço de treinamento visa assegurar que todos os profissionais envolvidos no uso dos Sistemas estejam capacitados, de acordo com o nível de necessidade de acesso. Dessa forma, a capacitação se dá atendendo as prioridades estabelecidas pela Gestão da OSS LAGOS.

- a) Treinamento para Gestores: Se caracteriza pelo repasse de todas as funcionalidades dos Sistemas para os gestores, de acordo com seu interesse de uso;
- b) Treinamento para os demais Usuários: Se caracteriza pelo repasse das funcionalidades dos Sistemas, de forma direcionada para seu uso, de acordo com a classificação de acesso determinada pelos gestores da **OSS LAGOS**. A atividade demonstra ao usuário a importância da utilização dos Sistemas, de maneira a que possam utilizá-los com agilidade e eficácia.

## ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

A operacionalização do projeto refere-se a uma rotina de visitas operacionais (supervisão), monitoramentos remotos e treinamentos, cujos registros subsidiam a elaboração deste documento, tanto em nível operacional como gerencial. Cabe ressaltar, a realização de adaptações dos Sistemas e/ou melhorias sempre que há mudanças nas legislações ou mudança de versões e a geração mensal de indicadores.



## 5. VISITAS OPERACIONAIS

As visitas operacionais são eventos de rotina realizados para avaliar as condições técnicas e operacional do Sistema UPA 24H. No período de **26 de abril a 27 de maio de 2015**, neste período não houve visitas operacionais.

Durante as visitas, além da observação dos atendimentos a chamados e de verificação de necessidades adicionais de intervenção dos técnicos da empresa, como reforços de treinamentos, por exemplo, a equipe realiza monitoramento do Sistema, verificando “*in loco*” sua atuação em produção no período, considerando cada um dos setores e área dos módulos que o compõe. Setores e áreas consideradas:

## 6. SISTEMA UPA 24H

Resultado referente às avaliações da utilização do Sistema UPA 24H em produção na unidade.

### a.1) Módulo: Urgência e Emergência

Setor	Abas	Status
Acolhimento	Acolhimento	OK
Registro	Cadastro	OK
	Registro	OK
	Contingencia	OK
Classificação de Risco	Classificação de Risco	OK
Serviço Social	Atendimento Social	OK
Radiologia	Solicitações	OK
	Laudos	OK
Laboratório	Requisição	OK
	Triagem de amostra	OK
	Resultado	OK
	Monitoração	OK

Sala de Medicação	Registros de Enfermagem	OK
	Plano Terapêutico	OK
	Pedidos do Posto	OK
	Consulta Pedido do Posto	OK
	Devolução / Descarte do Posto	OK
	Coleta de Exames	OK
Consultórios e Observações (Vermelha, Amarelo Adulto e Pediátrico)	Detalhe	OK
	Receita	OK
	Prescrição	OK
	Apoio Diagnóstico e Terapêutico	OK
	Evolução	OK
	Parecer	OK
	Estorno	OK
	Histórico	OK
Atestado e Declaração	OK	
Sala de Procedimento	Registro	OK
Sala de Sutura	Registro	OK
Direção Geral	Fila de Administração	OK
	Relatórios	OK

#### a.2) Módulo: Gestão de Materiais e Estoque

Setor	Módulos	Status
Almoxarifado	Movimentação / Inventário	OK
Farmácia	Movimentação / Inventário	OK

## 7. RESULTADO DAS VISITAS OPERACIONAIS

Resultado referente às avaliações das condições do Sistema UPA 24H em produção na Unidade.

### b.1) Visita no período

	Nesse período a supervisão observou a necessidade de manutenções das estações de trabalho;
	Houve a solicitação de orientações pertinentes Aos sistemas, prontamente atendida pela equipe da ECO Sistemas;
	Houve a solicitação de futuros treinamentos, com a equipe de supervisão agendando as providências para o próximo dia de visita de supervisão;
	Houve a solicitação de abertura de chamados, com a equipe da supervisão se comprometendo a discutir a ocorrência com os profissionais das gerências pertinentes, com posterior encaminhamento de documento conclusivo ao grupo gestor da OSS LAGOS;
X	Não foram observadas ocorrências que necessitassem da interferência da equipe de supervisão para atendimento.

### 1. SISTEMA BUSINESS INTELLIGENCE (BI)

A Unidade não conta com servidor para hospedagem do Sistema INTUS (BI). Para que a prestação de contas não seja impactada, a equipe de BI da Eco Sistemas gera mensalmente os Indicadores **SES 01** e **SES 02** e os encaminha para a OSS LAGOS.

OS indicadores referentes ao período de março juntamente com as planilhas **UPA – Atendimento Acima do Limite**, contendo a relação dos pacientes cujo tempo de espera para atendimento médico não foi considerado para o calculo dos indicadores foram enviados a OSS LAGOS em 06 de abril, conforme solicitação.

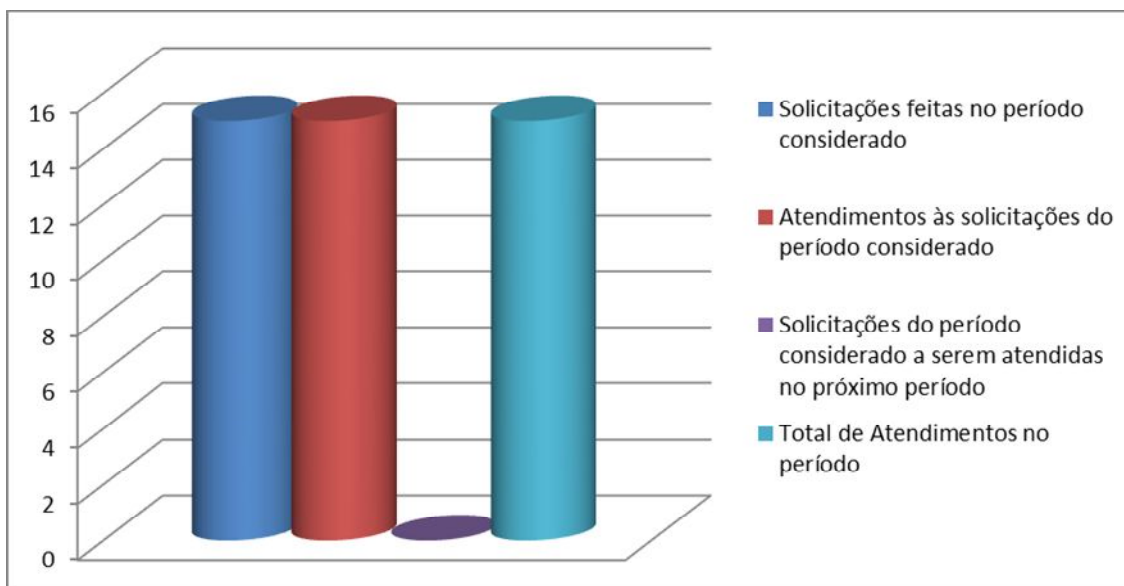
Evento	Total
Relatórios Técnicos Gerenciais gerados no período	05

## 2. SUPORTE

Nesse item se apresenta o resultado obtido no período considerado, das solicitações e atendimentos feitos pelo serviço de Suporte.

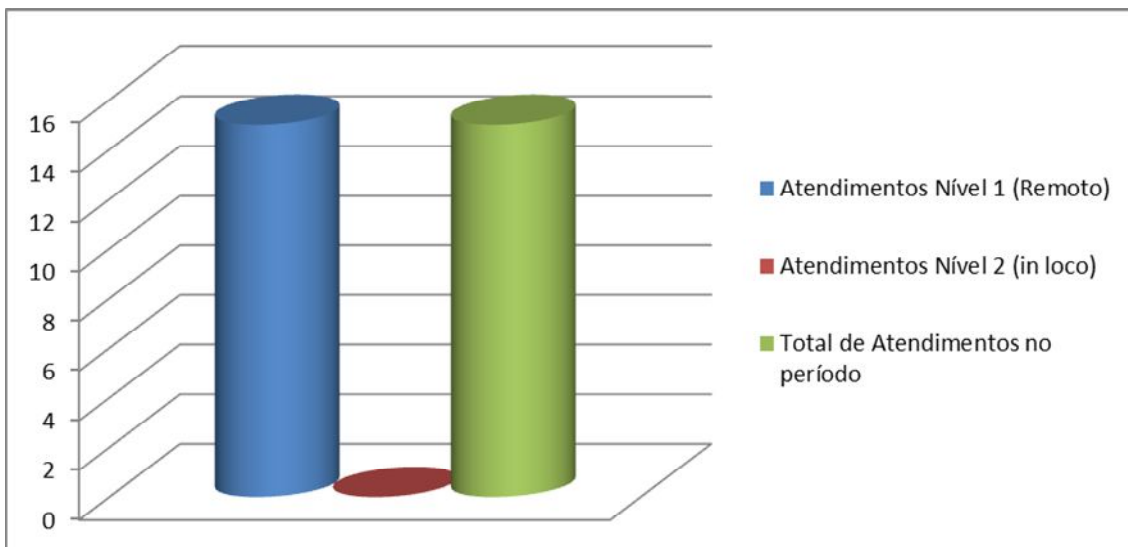
### a) Por Atividade

Evento	Total
Solicitações feitas no período considerado	15
Atendimentos às solicitações do período considerado	15
Solicitações do período considerado a serem atendidas no próximo período	00
Total de Atendimentos no período	15



### b) Por Nível de Atendimento

Atendimento	Total
Atendimentos Nível 1 (Remoto)	15
Atendimentos Nível 2 ( <i>in loco</i> )	00
Total de Atendimentos no período	15



**Observações:**

1. Foram realizados 100% das solicitações feitas no período;
2. As solicitações de nível 1 não atendidas deveu-se ao fato de que as mesmas foram realizadas nos últimos minutos do período considerado;
3. As demais (nível 2) não realizadas, necessitam de intervenções da equipe de apoio operacional, já que se constituem de processos afetos à áreas específicas.

**4. MANUTENÇÃO**

O serviço de manutenção é realizado para melhorar o desempenho dos Sistemas, corrigindo falhas ou adequando-os a novos parâmetros.

Evento	Total
Solicitações de Manutenção feitas no período considerado	
Manutenções Corretivas realizadas no período considerado	
Conectividade de impressão	

X	Não houve realização de manutenção neste período
---	--

**5. TREINAMENTO**

Os treinamentos são realizados, de modo geral, de acordo com as solicitações de capacitações feitas pelo grupo gestor da OSS LAGOS. Porém, a equipe de Supervisão da ECO Sistemas observa, durante as visitas operacionais (monitoramento), necessidades de capacitações e/ou reforços de treinamento.

Resultado do Período:

Treinamentos Realizados	Total
Médicos	
Enfermeiros	
Técnicos de Radiologia	
Técnicos de Enfermagem	
Total de treinamentos realizados no período	

X	Não Foram realizados treinamentos no período
---	--

## ATIVIDADES GERENCIAIS

Essas atividades têm potencial de subsidiar as decisões que a gestão da OSS LAGOS irá tomar em relação ao projeto. Servem para identificar situações e/ou analisar opções de aperfeiçoamento, com o intuito de estabelecer o alinhamento ou melhorias ao projeto.

### REALIZAÇÕES DO PERÍODO

As atividades gerenciais são realizadas através de Reuniões, que é a ferramenta de comunicação que facilita as tomadas de decisões, através de entendimentos de metas e objetivos.

Evento	Total
Reuniões Gerenciais realizadas no período	Não se aplica

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista que o cuidado ao paciente e sem dúvida a razão de ser de qualquer serviço de saúde e é nele que o usuário concentra as suas expectativas, as Unidades de Pronto Atendimento devem estar adequadas às necessidades e a condição desse usuário, de forma delineada, abrangente e colaborativa.

É com essa certeza e com base nas premissas do SUS, que todas as atividades realizadas são concernentes ao objeto contratado e sua eficiente realização conta com a parceria da OSS LAGOS, além de uma equipe técnica empenhada em atender o cliente-usuário para quaisquer dúvidas geradas.

A Eco Sistemas tem continuado seus serviços com o apoio e envolvimento dos gestores da Unidade e de seus colaboradores, imprescindíveis atores para que sejam alcançados todos os



ISO 9001:2008  
MPS.BR - Nível C



objetivos deste Projeto, os quais vão além do uso de Sistemas de Informação, mas está atrelado ao compromisso do bem servir, da humanização e da integralidade dos cuidados assistenciais.

# RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO UPA SÃO PEDRO D'ALDEIA



**JULHO 2015**



## APRESENTAÇÃO

Esse Relatório Técnico Mensal tem como objetivo apresentar as principais atividades desenvolvidas pela **ECO – EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA.** junto a **OSS LAGOS**, na Unidade de Pronto Atendimento **SÃO PEDRO D´ALDEIA**, considerando as diretrizes do processo de contratação, tendo como base o Termo de Contrato, firmadas entre as partes na forma e condições relacionadas ao perfil de gestão estabelecido pela **OSS LAGOS**.

A apresentação dessas ações em forma de relatório também busca subsidiar as tomadas de decisão gerencial, possibilitando aos gestores da **OSS LAGOS** ter acesso a todas as dimensões das atividades desenvolvidas pela ECO Sistemas.

Para melhor exposição e visualização das atividades, o relatório terá um resumo dos serviços contratados e descrição das atividades desenvolvidas durante o mês, acompanhada de gráficos, do período e consolidados, que apresentam os resultados obtidos pela unidade. Ao final, estão anexados os Documentos Normativos (DN) que comprovam a realização das atividades descritas.

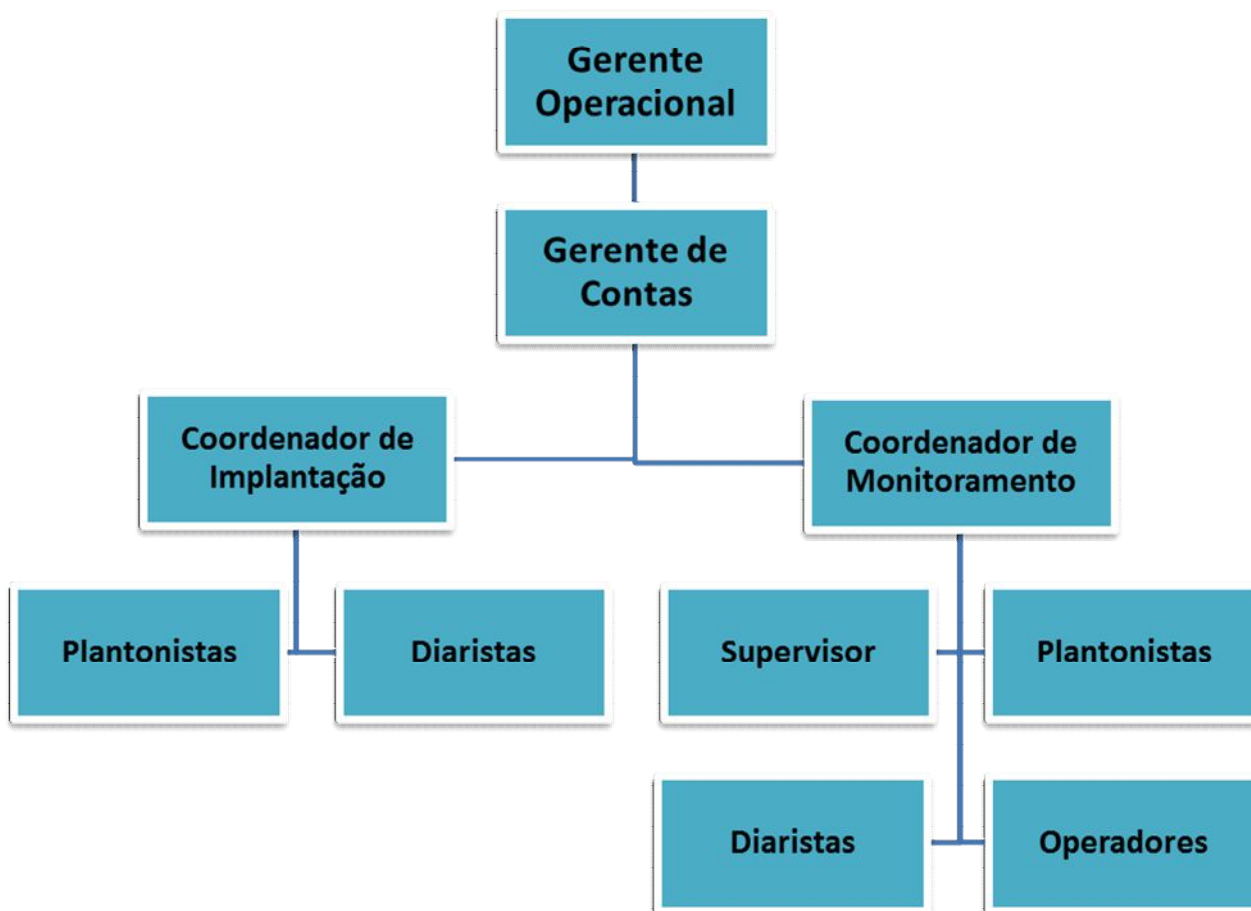
As atividades que consideram as diretrizes do processo de contratação, tendo como base o Termo de Contrato, firmadas entre as partes na forma e condições relacionadas ao perfil de gestão estabelecido pela **OSS LAGOS**, referem-se à competência de **julho de 2015** e são atinentes às entregas no período.

## ORGANOGRAMA DO CONTRATO

Com base no Guia PMBOK, a ECO Sistemas vem desenvolvendo seus serviços de suporte, manutenção, treinamentos, monitoramento e customizações de maneira a garantir a utilização dos Sistemas pelo usuário final (gestor e profissionais), cumprindo os objetivos para o qual eles foram adquiridos. Os serviços têm como finalidade acompanhar a utilização dos Sistemas, de maneira a garantir a efetividade do uso; apoiar a equipe de gestão da **OSS LAGOS** na obtenção de relatórios gerenciais e avaliação de resultados; treinamento de novos usuários; capacitação da equipe, entre outras ações que se mostrem necessárias ao bom desempenho dos Sistemas, na busca dos objetivos assistenciais.

A continuidade dos serviços conta com uma EQUIPE DIRETA (conforme organograma) e com uma EQUIPE OPERACIONAL, composta por profissionais da Gerência de Produção, Gerência de Desenvolvimento, Gerência de *Business Intelligence*, Gerência de Banco de Dados e Gerência de Infraestrutura, de forma remota e/ou como apoio de suporte local.

### 1. EQUIPE DIRETA



Onde:

**Gerência Operacional:** Responsável pela operacionalização do Contrato;

**Gerência de Contas:** Responsável pelo planejamento e gestão do Contrato;

**Coordenação de Implantação:** Responsável pela execução do startup do Contrato e por dar apoio a Coordenação de Monitoramento, sempre que a situação exija;

**Coordenação de Monitoramento:** Responsável pelo monitoramento e avaliação do Projeto (Contrato).

## 2. EQUIPE DE APOIO OPERACIONAL

a) **Gerência de Produção:** Gerenciamento do ambiente de produção das unidades, mantendo suas demandas. Participa do Projeto UPA através de:

a.1) **Service Desk:** Gerencia as demandas advindas dos usuários das unidades (SUPORTE), através de uma central de atendimento telefônico e conta de e-mail, realizando atendimento de nível 1 e direcionando os atendimentos de nível1;

a.2) **Distribuição:** Gerenciamento de releases, garantindo versão única e estável para cada Sistema;

a.3) **Gestão de Configuração:** Realiza a gestão dos ambientes de cada unidade, com o objetivo de garantir a estabilidade dos Sistemas.

b) **Gerência de Desenvolvimento:** Responsável pelo desenvolvimento e evolução dos Sistemas. Participa do Projeto UPA através de:

b.1) **Analista de Negócios:** Responsável pela licitação de requisitos dos Sistemas e cuidado para que os mesmos não percam suas características fundamentais, em virtude de demandas específicas;

b.2) **Desenvolvedor:** Responsável pela evolução ou correção de bugs dos Sistemas.

c) **Gerência de Banco de Dados:** Responsável pelo planejamento de métricas e capacidade, e de propostas de melhorias de segurança. Participa do Projeto UPA através de:

- c.1) Instalação:** Responsável pela instalação, configuração, atualização e documentação SGBD;
- c.2) Monitoramento:** Responsável pelos ajustes dos parâmetros de monitoramento, avaliação de desempenho e identificação de necessidade de correções;
- c.3) Administração de Dados e Administração de Apoio Externo:** Responsáveis pela acessibilidade, segurança, inteligibilidade e integridade dos dados;
- d) Gerência de *Business Intelligence*:** Responsável pelo desenvolvimento de percepções e entendimentos a respeito dos dados, auxiliando no processo de tomada de decisões. Participa do Projeto UPA através de: **Coordenação INTUS e Coordenação Microstrategy.**
- e) Gerência de Infraestrutura:** Responsável pelo gerenciamento da infraestrutura. Participa do Projeto UPA através de:
- e.1) Coordenação Técnica:** Responsável pelos projetos técnicos, monitoramento e suporte;
- e.2) Coordenação de Operação:** Responsável pela operação, com a definição de logística de redes.

## SERVIÇOS CONTRATADOS

### 1. O CONTRATO

Contrato nº 030/2013, com escopo de fornecimento pela ECO Sistemas de serviços de suporte e manutenção aos usuários do Sistema UPA 24H e INTUS (*Business Intelligence*) na Unidade São Pedro d'Aldeia.

### 2. SISTEMA UPA 24H

O Sistema UPA 24h® integra funcionalidades de registro eletrônico em saúde compreendendo o aspecto clínico, operacional, administrativo e gerencial, desde a recepção do paciente na Unidade até o seu encaminhamento ou alta.

Os módulos que compõem o Sistema são especificamente adequados aos padrões institucionais do Ministério da Saúde, no que tange a tabelas, tipo de dados, informações compulsórias, além das interfaces com os sistemas nacionais de processamento de informações em saúde.

Trata-se de um Sistema multiusuário e arquitetura multinível, com seus módulos integrados e interligados, desenvolvidos para serem utilizados no ambiente web com processamento distribuído. Contempla o fluxo *Paperless Full* em sua totalidade, com as seguintes versões dos módulos: **Urgência e Emergência** – Versão 5.5.3.53, com a integração do Protocolo Dengue Internalizado; **Gestão de Materiais** – Versão 2.12.26.

### 3. SISTEMA BUSINESS INTELLIGENCE

O ambiente de *business intelligence* (BI) transforma dados em informações para a tomada de ação gerencial, possibilitando a criação de indicadores importantes na área assistencial e na área de aquisição e controle de materiais, insumos e medicamentos.

### 4. SUPORTE

O serviço corresponde ao suporte para sanar dúvidas relacionadas ao uso do Sistema UPA 24H ou para correções de problemas, em especial na configuração de parâmetros, falhas, erros ou defeitos, identificados no funcionamento da solução, durante a vigência do contrato. Para a execução das atividades que compõem o serviço são disponibilizados atendimentos remotos (nível 1) ou caso não seja possível resolver remotamente o problema reportado, é providenciado o deslocamento de um técnico ao local (nível 2). O serviço trata de incidentes e atendimento de 1º e 2º nível, de acordo com os SLA estabelecidos no contrato, e com melhores práticas sugeridas por normas oficiais.

Características dos Níveis:

- a) Primeiro Nível (Remoto): Dúvidas de utilização do sistema e operações simples de navegação;
- b) Segundo Nível: A operação de um ambiente de produção em uso está seriamente comprometida, ou aspectos importantes de suas operações estão sendo afetados negativamente pelo desempenho inadequado do Sistema;

O suporte remoto é disponibilizado 24x7 através dos seguintes canais de acionamento:

- a) E-mail de Acionamento de Suporte TI das UPA 24h – (Service Desk 24horas): [suporte.upa@ecosistemas.com.br](mailto:suporte.upa@ecosistemas.com.br);

- b) Telefone de Acionamento de Suporte TI da UPA 24h: (21) 3849.6240.

## 5. MANUTENÇÃO

O Serviço de Manutenção atende ao suporte de nível 2, gerenciando os Sistemas e compreendendo:

- a) Manutenção Corretiva: Atividade que contempla a identificação e eliminação de defeitos de funcionalidades dos Sistemas;
- b) Manutenção Preventiva: Atividade que visa prevenir a incidência de erros e problemas futuros;
- c) Manutenção Adaptativa: Atividade que contempla a melhoria da qualidade e à adequação das funcionalidades dos Sistemas a novas regras de negócio, a nova legislação e/ou a novas tecnologias.

## 6. TREINAMENTO

O serviço de treinamento visa assegurar que todos os profissionais envolvidos no uso dos Sistemas estejam capacitados, de acordo com o nível de necessidade de acesso. Dessa forma, a capacitação se dá atendendo as prioridades estabelecidas pela Gestão da OSS LAGOS.

- a) Treinamento para Gestores: Se caracteriza pelo repasse de todas as funcionalidades dos Sistemas para os gestores, de acordo com seu interesse de uso;
- b) Treinamento para os demais Usuários: Se caracteriza pelo repasse das funcionalidades dos Sistemas, de forma direcionada para seu uso, de acordo com a classificação de acesso determinada pelos gestores da **OSS LAGOS**. A atividade demonstra ao usuário a importância da utilização dos Sistemas, de maneira a que possam utilizá-los com agilidade e eficácia.

## ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

A operacionalização do projeto refere-se a uma rotina de visitas operacionais (supervisão), monitoramentos remotos e treinamentos, cujos registros subsidiam a elaboração deste documento, tanto em nível operacional como gerencial. Cabe ressaltar, a realização de adaptações dos Sistemas e/ou melhorias sempre que há mudanças nas legislações ou mudança de versões e a geração mensal de indicadores.

## 5. VISITAS OPERACIONAIS

As visitas operacionais são eventos de rotina realizados para avaliar as condições técnicas e operacional do Sistema UPA 24H. No período de **26 de maio a 27 de junho de 2015**, neste período não foram realizadas visitas operacionais.

Durante as visitas, além da observação dos atendimentos a chamados e de verificação de necessidades adicionais de intervenção dos técnicos da empresa, como reforços de treinamentos, por exemplo, a equipe realiza monitoramento do Sistema, verificando “*in loco*” sua atuação em produção no período, considerando cada um dos setores e área dos módulos que o compõe. Setores e áreas consideradas:

## 6. SISTEMA UPA 24H

Resultado referente às avaliações da utilização do Sistema UPA 24H em produção na unidade.

### a.1) Módulo: Urgência e Emergência

Setor	Abas	Status
Acolhimento	Acolhimento	OK
Registro	Cadastro	OK
	Registro	OK
	Contingencia	OK
Classificação de Risco	Classificação de Risco	OK
Serviço Social	Atendimento Social	OK
Radiologia	Solicitações	OK
	Laudos	OK
Laboratório	Requisição	OK
	Triagem de amostra	OK
	Resultado	OK
	Monitoração	OK

Sala de Medicação	Registros de Enfermagem	OK
	Plano Terapêutico	OK
	Pedidos do Posto	OK
	Consulta Pedido do Posto	OK
	Devolução / Descarte do Posto	OK
	Coleta de Exames	OK
Consultórios e Observações (Vermelha, Amarelo Adulto e Pediátrico)	Detalhe	OK
	Receita	OK
	Prescrição	OK
	Apoio Diagnóstico e Terapêutico	OK
	Evolução	OK
	Parecer	OK
	Estorno	OK
	Histórico	OK
Atestado e Declaração	OK	
Sala de Procedimento	Registro	OK
Sala de Sutura	Registro	OK
Direção Geral	Fila de Administração	OK
	Relatórios	OK

#### a.2) Módulo: Gestão de Materiais e Estoque

Setor	Módulos	Status
Almoxarifado	Movimentação / Inventário	OK
Farmácia	Movimentação / Inventário	OK



## 7. RESULTADO DAS VISITAS OPERACIONAIS

Resultado referente às avaliações das condições do Sistema UPA 24H em produção na Unidade.

### b.1) Visita no período

	Nesse período a supervisão observou a necessidade de manutenções das estações de trabalho;
	Houve a solicitação de orientações pertinentes Aos sistemas, prontamente atendida pela equipe da ECO Sistemas;
	Houve a solicitação de futuros treinamentos, com a equipe de supervisão agendando as providências para o próximo dia de visita de supervisão;
	Houve a solicitação de abertura de chamados, com a equipe da supervisão se comprometendo a discutir a ocorrência com os profissionais das gerências pertinentes, com posterior encaminhamento de documento conclusivo ao grupo gestor da OSS LAGOS;
X	Não foram observadas ocorrências que necessitassem da interferência da equipe de supervisão para atendimento.

### 1. SISTEMA BUSINESS INTELLIGENCE (BI)

A Unidade não conta com servidor para hospedagem do Sistema INTUS (BI). Para que a prestação de contas não seja impactada, a equipe de BI da Eco Sistemas gera mensalmente os Indicadores **SES 01** e **SES 02** e os encaminha para a OSS LAGOS.

OS indicadores referentes ao período de junho juntamente com as planilhas **UPA – atendimentos Acima do Limite**, contendo a relação dos pacientes cujo tempo de espera para atendimento médico não foi considerado para o calculo dos indicadores foram enviados a OSS LAGOS em 03 de julho, conforme solicitação.

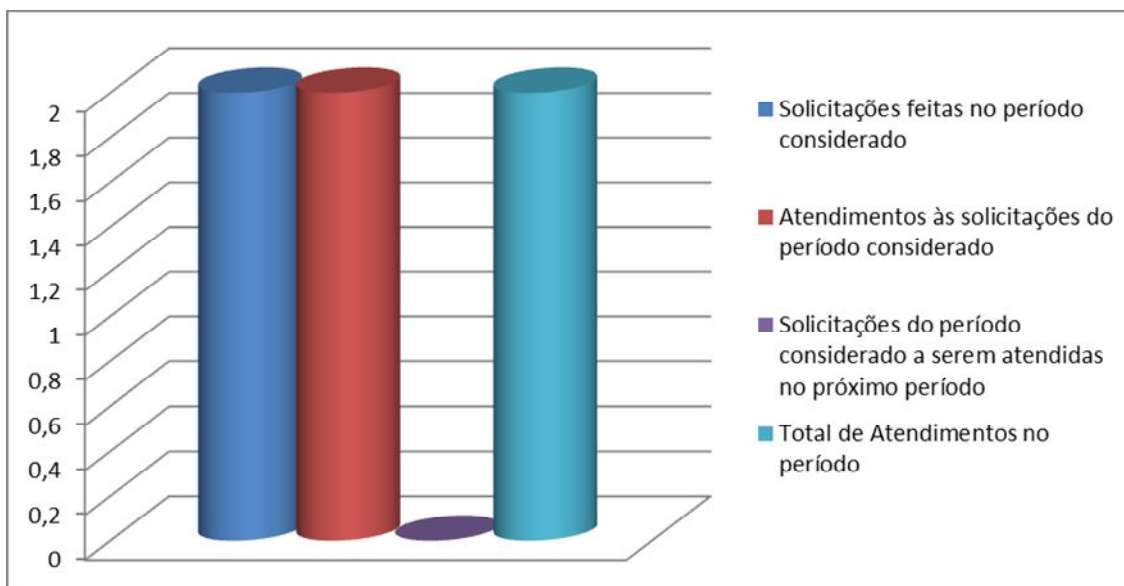
Evento	Total
Relatórios Técnicos Gerenciais gerados no período	05

## 2. SUPORTE

Nesse item se apresenta o resultado obtido no período considerado, das solicitações e atendimentos feitos pelo serviço de Suporte.

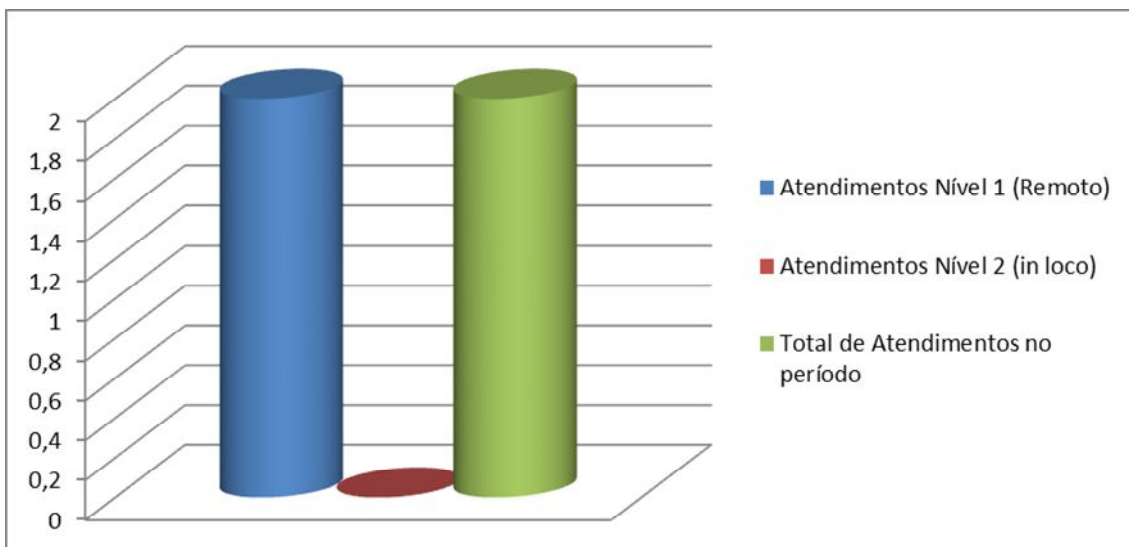
### a) Por Atividade

Evento	Total
Solicitações feitas no período considerado	02
Atendimentos às solicitações do período considerado	02
Solicitações do período considerado a serem atendidas no próximo período	00
Total de Atendimentos no período	02



### b) Por Nível de Atendimento

Atendimento	Total
Atendimentos Nível 1 (Remoto)	02
Atendimentos Nível 2 ( <i>in loco</i> )	00
Total de Atendimentos no período	02



**Observações:**

1. Foram realizados 100% das solicitações feitas no período;
2. As solicitações de nível 1 não atendidas deveu-se ao fato de que as mesmas foram realizadas nos últimos minutos do período considerado;
3. As demais (nível 2) não realizadas, necessitam de intervenções da equipe de apoio operacional, já que se constituem de processos afetos à áreas específicas.

**4. MANUTENÇÃO**

O serviço de manutenção é realizado para melhorar o desempenho dos Sistemas, corrigindo falhas ou adequando-os a novos parâmetros.

Evento	Total
Solicitações de Manutenção feitas no período considerado	
Manutenções Corretivas realizadas no período considerado	
Conectividade de impressão	

X	Não houve realização de manutenção neste período
---	--

**5. TREINAMENTO**

Os treinamentos são realizados, de modo geral, de acordo com as solicitações de capacitações feitas pelo grupo gestor da OSS LAGOS. Porém, a equipe de Supervisão da ECO Sistemas observa, durante as visitas operacionais (monitoramento), necessidades de capacitações e/ou reforços de treinamento.

Resultado do Período:

Treinamentos Realizados	Total
Médicos	
Enfermeiros	
Técnicos de Radiologia	
Técnicos de Enfermagem	
Total de treinamentos realizados no período	

X	Não Foram realizados treinamentos no período
---	--

## ATIVIDADES GERENCIAIS

Essas atividades têm potencial de subsidiar as decisões que a gestão da OSS LAGOS irá tomar em relação ao projeto. Servem para identificar situações e/ou analisar opções de aperfeiçoamento, com o intuito de estabelecer o alinhamento ou melhorias ao projeto.

### REALIZAÇÕES DO PERÍODO

As atividades gerenciais são realizadas através de Reuniões, que é a ferramenta de comunicação que facilita as tomadas de decisões, através de entendimentos de metas e objetivos.

Evento	Total
Reuniões Gerenciais realizadas no período	Não se aplica

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista que o cuidado ao paciente e sem dúvida a razão de ser de qualquer serviço de saúde e é nele que o usuário concentra as suas expectativas, as Unidades de Pronto Atendimento devem estar adequadas às necessidades e a condição desse usuário, de forma delineada, abrangente e colaborativa.

É com essa certeza e com base nas premissas do SUS, que todas as atividades realizadas são concernentes ao objeto contratado e sua eficiente realização conta com a parceria da OSS LAGOS, além de uma equipe técnica empenhada em atender o cliente-usuário para quaisquer dúvidas geradas.

A Eco Sistemas tem continuado seus serviços com o apoio e envolvimento dos gestores da Unidade e de seus colaboradores, imprescindíveis atores para que sejam alcançados todos os



ISO 9001:2008  
MPS.BR - Nível C

objetivos deste Projeto, os quais vão além do uso de Sistemas de Informação, mas está atrelado ao compromisso do bem servir, da humanização e da integralidade dos cuidados assistenciais.

# RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO UPA SÃO PEDRO D'ALDEIA



**JUNHO 2015**

## APRESENTAÇÃO

Esse Relatório Técnico Mensal tem como objetivo apresentar as principais atividades desenvolvidas pela **ECO – EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA.** junto a **OSS LAGOS**, na Unidade de Pronto Atendimento **SÃO PEDRO D´ALDEIA**, considerando as diretrizes do processo de contratação, tendo como base o Termo de Contrato, firmadas entre as partes na forma e condições relacionadas ao perfil de gestão estabelecido pela **OSS LAGOS**.

A apresentação dessas ações em forma de relatório também busca subsidiar as tomadas de decisão gerencial, possibilitando aos gestores da **OSS LAGOS** ter acesso a todas as dimensões das atividades desenvolvidas pela ECO Sistemas.

Para melhor exposição e visualização das atividades, o relatório terá um resumo dos serviços contratados e descrição das atividades desenvolvidas durante o mês, acompanhada de gráficos, do período e consolidados, que apresentam os resultados obtidos pela unidade. Ao final, estão anexados os Documentos Normativos (DN) que comprovam a realização das atividades descritas.

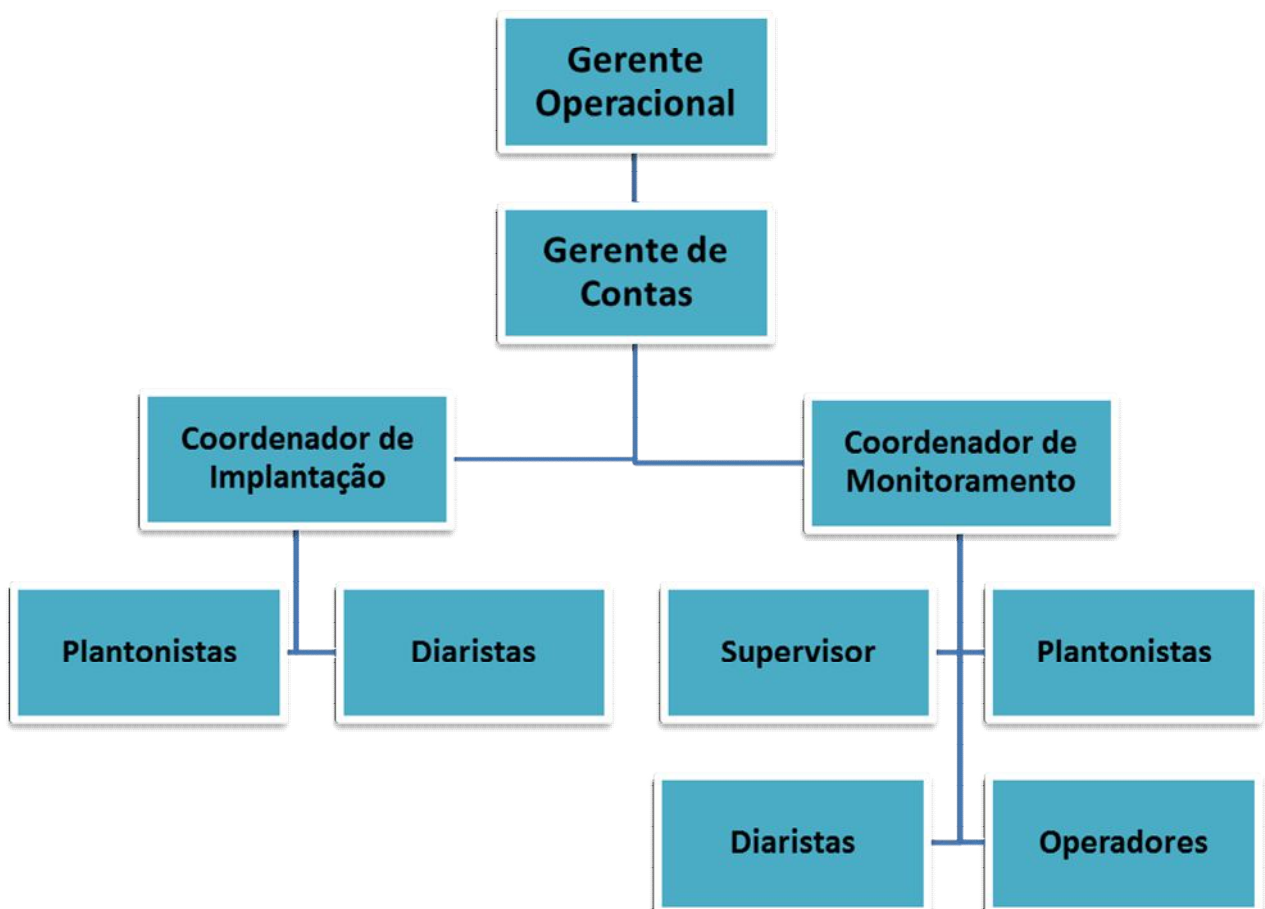
As atividades que consideram as diretrizes do processo de contratação, tendo como base o Termo de Contrato, firmadas entre as partes na forma e condições relacionadas ao perfil de gestão estabelecido pela **OSS LAGOS**, referem-se à competência de **junho de 2015** e são atinentes às entregas no período.

## ORGANOGRAMA DO CONTRATO

Com base no Guia PMBOK, a ECO Sistemas vem desenvolvendo seus serviços de suporte, manutenção, treinamentos, monitoramento e customizações de maneira a garantir a utilização dos Sistemas pelo usuário final (gestor e profissionais), cumprindo os objetivos para o qual eles foram adquiridos. Os serviços têm como finalidade acompanhar a utilização dos Sistemas, de maneira a garantir a efetividade do uso; apoiar a equipe de gestão da **OSS LAGOS** na obtenção de relatórios gerenciais e avaliação de resultados; treinamento de novos usuários; capacitação da equipe, entre outras ações que se mostrem necessárias ao bom desempenho dos Sistemas, na busca dos objetivos assistenciais.

A continuidade dos serviços conta com uma EQUIPE DIRETA (conforme organograma) e com uma EQUIPE OPERACIONAL, composta por profissionais da Gerência de Produção, Gerência de Desenvolvimento, Gerência de *Business Intelligence*, Gerência de Banco de Dados e Gerência de Infraestrutura, de forma remota e/ou como apoio de suporte local.

### 1. EQUIPE DIRETA





Onde:

**Gerência Operacional:** Responsável pela operacionalização do Contrato;

**Gerência de Contas:** Responsável pelo planejamento e gestão do Contrato;

**Coordenação de Implantação:** Responsável pela execução do startup do Contrato e por dar apoio a Coordenação de Monitoramento, sempre que a situação exija;

**Coordenação de Monitoramento:** Responsável pelo monitoramento e avaliação do Projeto (Contrato).

## 2. EQUIPE DE APOIO OPERACIONAL

a) **Gerência de Produção:** Gerenciamento do ambiente de produção das unidades, mantendo suas demandas. Participa do Projeto UPA através de:

a.1) **Service Desk:** Gerencia as demandas advindas dos usuários das unidades (SUPORTE), através de uma central de atendimento telefônico e conta de e-mail, realizando atendimento de nível 1 e direcionando os atendimentos de nível1;

a.2) **Distribuição:** Gerenciamento de releases, garantindo versão única e estável para cada Sistema;

a.3) **Gestão de Configuração:** Realiza a gestão dos ambientes de cada unidade, com o objetivo de garantir a estabilidade dos Sistemas.

b) **Gerência de Desenvolvimento:** Responsável pelo desenvolvimento e evolução dos Sistemas. Participa do Projeto UPA através de:

b.1) **Analista de Negócios:** Responsável pela licitação de requisitos dos Sistemas e cuidado para que os mesmos não percam suas características fundamentais, em virtude de demandas específicas;

b.2) **Desenvolvedor:** Responsável pela evolução ou correção de bugs dos Sistemas.

c) **Gerência de Banco de Dados:** Responsável pelo planejamento de métricas e capacidade, e de propostas de melhorias de segurança. Participa do Projeto UPA através de:

- c.1) Instalação:** Responsável pela instalação, configuração, atualização e documentação SGBD;
- c.2) Monitoramento:** Responsável pelos ajustes dos parâmetros de monitoramento, avaliação de desempenho e identificação de necessidade de correções;
- c.3) Administração de Dados e Administração de Apoio Externo:** Responsáveis pela acessibilidade, segurança, inteligibilidade e integridade dos dados;
- d) Gerência de *Business Intelligence*:** Responsável pelo desenvolvimento de percepções e entendimentos a respeito dos dados, auxiliando no processo de tomada de decisões. Participa do Projeto UPA através de: **Coordenação INTUS e Coordenação Microstrategy.**
- e) Gerência de Infraestrutura:** Responsável pelo gerenciamento da infraestrutura. Participa do Projeto UPA através de:
- e.1) Coordenação Técnica:** Responsável pelos projetos técnicos, monitoramento e suporte;
- e.2) Coordenação de Operação:** Responsável pela operação, com a definição de logística de redes.

## SERVIÇOS CONTRATADOS

### 1. O CONTRATO

Contrato nº 030/2013, com escopo de fornecimento pela ECO Sistemas de serviços de suporte e manutenção aos usuários do Sistema UPA 24H e INTUS (*Business Intelligence*) na Unidade São Pedro d'Aldeia.

### 2. SISTEMA UPA 24H

O Sistema UPA 24h® integra funcionalidades de registro eletrônico em saúde compreendendo o aspecto clínico, operacional, administrativo e gerencial, desde a recepção do paciente na Unidade até o seu encaminhamento ou alta.

Os módulos que compõem o Sistema são especificamente adequados aos padrões institucionais do Ministério da Saúde, no que tange a tabelas, tipo de dados, informações compulsórias, além das interfaces com os sistemas nacionais de processamento de informações em saúde.

Trata-se de um Sistema multiusuário e arquitetura multinível, com seus módulos integrados e interligados, desenvolvidos para serem utilizados no ambiente web com processamento distribuído. Contempla o fluxo *Paperless Full* em sua totalidade, com as seguintes versões dos módulos: **Urgência e Emergência** – Versão 5.5.3.53, com a integração do Protocolo Dengue Internalizado; **Gestão de Materiais** – Versão 2.12.26.

### 3. SISTEMA BUSINESS INTELLIGENCE

O ambiente de *business intelligence* (BI) transforma dados em informações para a tomada de ação gerencial, possibilitando a criação de indicadores importantes na área assistencial e na área de aquisição e controle de materiais, insumos e medicamentos.

### 4. SUPORTE

O serviço corresponde ao suporte para sanar dúvidas relacionadas ao uso do Sistema UPA 24H ou para correções de problemas, em especial na configuração de parâmetros, falhas, erros ou defeitos, identificados no funcionamento da solução, durante a vigência do contrato. Para a execução das atividades que compõem o serviço são disponibilizados atendimentos remotos (nível 1) ou caso não seja possível resolver remotamente o problema reportado, é providenciado o deslocamento de um técnico ao local (nível 2). O serviço trata de incidentes e atendimento de 1º e 2º nível, de acordo com os SLA estabelecidos no contrato, e com melhores práticas sugeridas por normas oficiais.

Características dos Níveis:

- a) Primeiro Nível (Remoto): Dúvidas de utilização do sistema e operações simples de navegação;
- b) Segundo Nível: A operação de um ambiente de produção em uso está seriamente comprometida, ou aspectos importantes de suas operações estão sendo afetados negativamente pelo desempenho inadequado do Sistema;

O suporte remoto é disponibilizado 24x7 através dos seguintes canais de acionamento:

- a) E-mail de Acionamento de Suporte TI das UPA 24h – (Service Desk 24horas): [suporte.upa@ecosistemas.com.br](mailto:suporte.upa@ecosistemas.com.br);

- b) Telefone de Acionamento de Suporte TI da UPA 24h: (21) 3849.6240.

## 5. MANUTENÇÃO

O Serviço de Manutenção atende ao suporte de nível 2, gerenciando os Sistemas e compreendendo:

- a) **Manutenção Corretiva:** Atividade que contempla a identificação e eliminação de defeitos de funcionalidades dos Sistemas;
- b) **Manutenção Preventiva:** Atividade que visa prevenir a incidência de erros e problemas futuros;
- c) **Manutenção Adaptativa:** Atividade que contempla a melhoria da qualidade e à adequação das funcionalidades dos Sistemas a novas regras de negócio, a nova legislação e/ou a novas tecnologias.

## 6. TREINAMENTO

O serviço de treinamento visa assegurar que todos os profissionais envolvidos no uso dos Sistemas estejam capacitados, de acordo com o nível de necessidade de acesso. Dessa forma, a capacitação se dá atendendo as prioridades estabelecidas pela Gestão da OSS LAGOS.

- a) **Treinamento para Gestores:** Se caracteriza pelo repasse de todas as funcionalidades dos Sistemas para os gestores, de acordo com seu interesse de uso;
- b) **Treinamento para os demais Usuários:** Se caracteriza pelo repasse das funcionalidades dos Sistemas, de forma direcionada para seu uso, de acordo com a classificação de acesso determinada pelos gestores da **OSS LAGOS**. A atividade demonstra ao usuário a importância da utilização dos Sistemas, de maneira a que possam utilizá-los com agilidade e eficácia.

## ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

A operacionalização do projeto refere-se a uma rotina de visitas operacionais (supervisão), monitoramentos remotos e treinamentos, cujos registros subsidiam a elaboração deste documento, tanto em nível operacional como gerencial. Cabe ressaltar, a realização de adaptações dos Sistemas e/ou melhorias sempre que há mudanças nas legislações ou mudança de versões e a geração mensal de indicadores.

## 5. VISITAS OPERACIONAIS

As visitas operacionais são eventos de rotina realizados para avaliar as condições técnicas e operacional do Sistema UPA 24H. No período de **26 de maio a 27 de junho de 2015**, neste período não houve visitas operacionais.

Durante as visitas, além da observação dos atendimentos a chamados e de verificação de necessidades adicionais de intervenção dos técnicos da empresa, como reforços de treinamentos, por exemplo, a equipe realiza monitoramento do Sistema, verificando “*in loco*” sua atuação em produção no período, considerando cada um dos setores e área dos módulos que o compõe. Setores e áreas consideradas:

## 6. SISTEMA UPA 24H

Resultado referente às avaliações da utilização do Sistema UPA 24H em produção na unidade.

### a.1) Módulo: Urgência e Emergência

Setor	Abas	Status
Acolhimento	Acolhimento	OK
Registro	Cadastro	OK
	Registro	OK
	Contingencia	OK
Classificação de Risco	Classificação de Risco	OK
Serviço Social	Atendimento Social	OK
Radiologia	Solicitações	OK
	Laudos	OK
Laboratório	Requisição	OK
	Triagem de amostra	OK
	Resultado	OK
	Monitoração	OK

Sala de Medicação	Registros de Enfermagem	OK
	Plano Terapêutico	OK
	Pedidos do Posto	OK
	Consulta Pedido do Posto	OK
	Devolução / Descarte do Posto	OK
	Coleta de Exames	OK
Consultórios e Observações (Vermelha, Amarelo Adulto e Pediátrico)	Detalhe	OK
	Receita	OK
	Prescrição	OK
	Apoio Diagnóstico e Terapêutico	OK
	Evolução	OK
	Parecer	OK
	Estorno	OK
	Histórico	OK
Atestado e Declaração	OK	
Sala de Procedimento	Registro	OK
Sala de Sutura	Registro	OK
Direção Geral	Fila de Administração	OK
	Relatórios	OK

#### a.2) Módulo: Gestão de Materiais e Estoque

Setor	Módulos	Status
Almoxarifado	Movimentação / Inventário	OK
Farmácia	Movimentação / Inventário	OK

## 7. RESULTADO DAS VISITAS OPERACIONAIS

Resultado referente às avaliações das condições do Sistema UPA 24H em produção na Unidade.

### b.1) Visita no período

	Nesse período a supervisão observou a necessidade de manutenções das estações de trabalho;
	Houve a solicitação de orientações pertinentes Aos sistemas, prontamente atendida pela equipe da ECO Sistemas;
	Houve a solicitação de futuros treinamentos, com a equipe de supervisão agendando as providências para o próximo dia de visita de supervisão;
	Houve a solicitação de abertura de chamados, com a equipe da supervisão se comprometendo a discutir a ocorrência com os profissionais das gerências pertinentes, com posterior encaminhamento de documento conclusivo ao grupo gestor da OSS LAGOS;
X	Não foram observadas ocorrências que necessitassem da interferência da equipe de supervisão para atendimento.

### 1. SISTEMA BUSINESS INTELLIGENCE (BI)

A Unidade não conta com servidor para hospedagem do Sistema INTUS (BI). Para que a prestação de contas não seja impactada, a equipe de BI da Eco Sistemas gera mensalmente os Indicadores **SES 01** e **SES 02** e os encaminha para a OSS LAGOS.

OS indicadores referentes ao período de maio juntamente com as planilhas **UPA – atendimentos Acima do Limite**, contendo a relação dos pacientes cujo tempo de espera para atendimento médico não foi considerado para o calculo dos indicadores foram enviados a OSS LAGOS em 03 de junho, conforme solicitação.

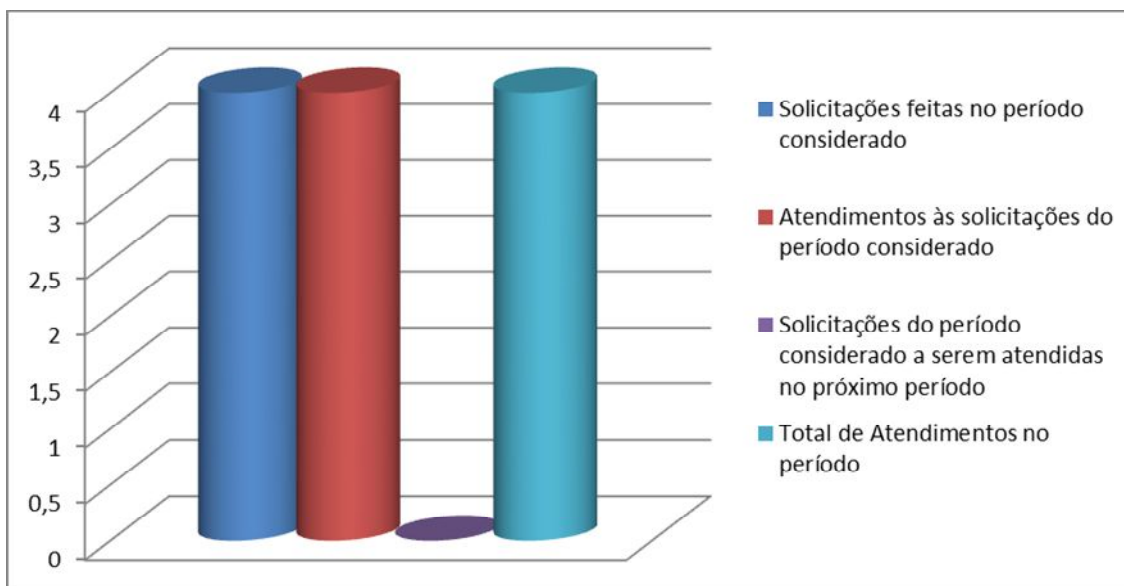
Evento	Total
Relatórios Técnicos Gerenciais gerados no período	05

## 2. SUPORTE

Nesse item se apresenta o resultado obtido no período considerado, das solicitações e atendimentos feitos pelo serviço de Suporte.

### a) Por Atividade

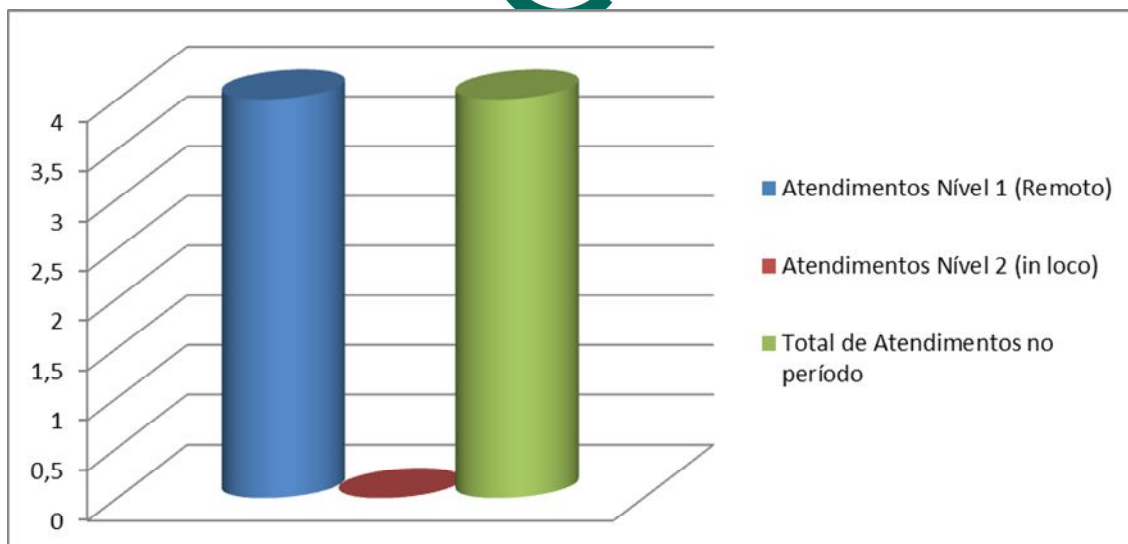
Evento	Total
Solicitações feitas no período considerado	04
Atendimentos às solicitações do período considerado	04
Solicitações do período considerado a serem atendidas no próximo período	00
Total de Atendimentos no período	04



### b) Por Nível de Atendimento

Atendimento	Total
Atendimentos Nível 1 (Remoto)	04
Atendimentos Nível 2 ( <i>in loco</i> )	00
Total de Atendimentos no período	04





#### Observações:

1. Foram realizados 100% das solicitações feitas no período;
2. As solicitações de nível 1 não atendidas deveu-se ao fato de que as mesmas foram realizadas nos últimos minutos do período considerado;
3. As demais (nível 2) não realizadas, necessitam de intervenções da equipe de apoio operacional, já que se constituem de processos afetos à áreas específicas.

#### 4. MANUTENÇÃO

O serviço de manutenção é realizado para melhorar o desempenho dos Sistemas, corrigindo falhas ou adequando-os a novos parâmetros.

Evento	Total
Solicitações de Manutenção feitas no período considerado	
Manutenções Corretivas realizadas no período considerado	
Conectividade de impressão	

X	Não houve realização de manutenção neste período
---	--

#### 5. TREINAMENTO

Os treinamentos são realizados, de modo geral, de acordo com as solicitações de capacitações feitas pelo grupo gestor da OSS LAGOS. Porém, a equipe de Supervisão da ECO Sistemas observa, durante as visitas operacionais (monitoramento), necessidades de capacitações e/ou reforços de treinamento.

Resultado do Período:

Treinamentos Realizados	Total
Médicos	
Enfermeiros	
Técnicos de Radiologia	
Técnicos de Enfermagem	
Total de treinamentos realizados no período	

X	Não Foram realizados treinamentos no período
---	--

## ATIVIDADES GERENCIAIS

Essas atividades têm potencial de subsidiar as decisões que a gestão da OSS LAGOS irá tomar em relação ao projeto. Servem para identificar situações e/ou analisar opções de aperfeiçoamento, com o intuito de estabelecer o alinhamento ou melhorias ao projeto.

### REALIZAÇÕES DO PERÍODO

As atividades gerenciais são realizadas através de Reuniões, que é a ferramenta de comunicação que facilita as tomadas de decisões, através de entendimentos de metas e objetivos.

Evento	Total
Reuniões Gerenciais realizadas no período	Não se aplica

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista que o cuidado ao paciente e sem dúvida a razão de ser de qualquer serviço de saúde e é nele que o usuário concentra as suas expectativas, as Unidades de Pronto Atendimento devem estar adequadas às necessidades e a condição desse usuário, de forma delineada, abrangente e colaborativa.

É com essa certeza e com base nas premissas do SUS, que todas as atividades realizadas são concernentes ao objeto contratado e sua eficiente realização conta com a parceria da OSS LAGOS, além de uma equipe técnica empenhada em atender o cliente-usuário para quaisquer dúvidas geradas.

A Eco Sistemas tem continuado seus serviços com o apoio e envolvimento dos gestores da Unidade e de seus colaboradores, imprescindíveis atores para que sejam alcançados todos os objetivos deste Projeto, os quais vão além do uso de Sistemas de Informação, mas está



ISO 9001:2008  
MPS.BR - Nível C



atrelado ao compromisso do bem servir, da humanização e da integralidade dos cuidados assistenciais.

# RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO UPA SÃO PEDRO D'ALDEIA



**AGOSTO 2015**

## APRESENTAÇÃO

Esse Relatório Técnico Mensal tem como objetivo apresentar as principais atividades desenvolvidas pela **ECO – EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA.** junto a **OSS LAGOS**, na Unidade de Pronto Atendimento **SÃO PEDRO D´ALDEIA**, considerando as diretrizes do processo de contratação, tendo como base o Termo de Contrato, firmadas entre as partes na forma e condições relacionadas ao perfil de gestão estabelecido pela **OSS LAGOS**.

A apresentação dessas ações em forma de relatório também busca subsidiar as tomadas de decisão gerencial, possibilitando aos gestores da **OSS LAGOS** ter acesso a todas as dimensões das atividades desenvolvidas pela ECO Sistemas.

Para melhor exposição e visualização das atividades, o relatório terá um resumo dos serviços contratados e descrição das atividades desenvolvidas durante o mês, acompanhada de gráficos, do período e consolidados, que apresentam os resultados obtidos pela unidade. Ao final, estão anexados os Documentos Normativos (DN) que comprovam a realização das atividades descritas.

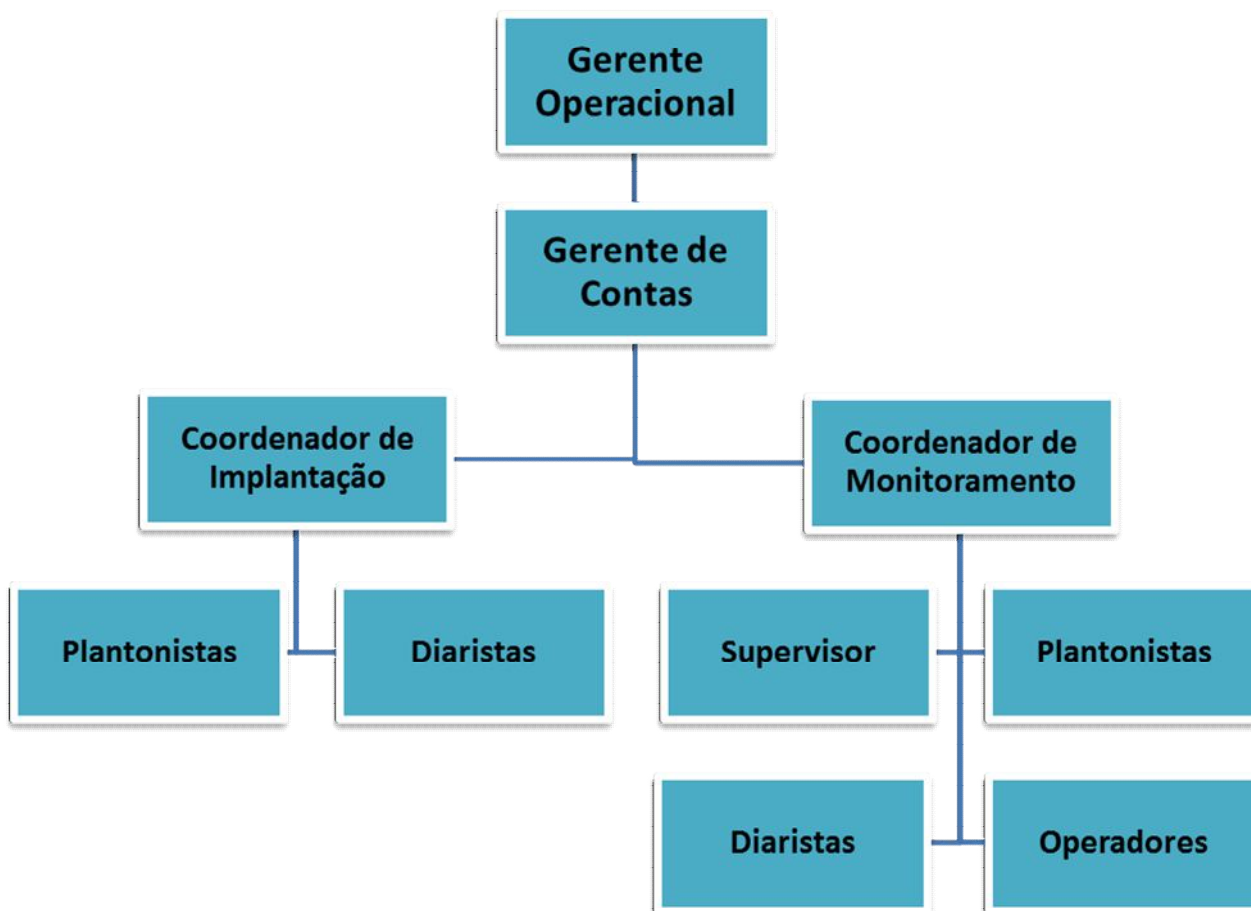
As atividades que consideram as diretrizes do processo de contratação, tendo como base o Termo de Contrato, firmadas entre as partes na forma e condições relacionadas ao perfil de gestão estabelecido pela **OSS LAGOS**, referem-se à competência de **agosto de 2015** e são atinentes às entregas no período.

## ORGANOGRAMA DO CONTRATO

Com base no Guia PMBOK, a ECO Sistemas vem desenvolvendo seus serviços de suporte, manutenção, treinamentos, monitoramento e customizações de maneira a garantir a utilização dos Sistemas pelo usuário final (gestor e profissionais), cumprindo os objetivos para o qual eles foram adquiridos. Os serviços têm como finalidade acompanhar a utilização dos Sistemas, de maneira a garantir a efetividade do uso; apoiar a equipe de gestão da **OSS LAGOS** na obtenção de relatórios gerenciais e avaliação de resultados; treinamento de novos usuários; capacitação da equipe, entre outras ações que se mostrem necessárias ao bom desempenho dos Sistemas, na busca dos objetivos assistenciais.

A continuidade dos serviços conta com uma EQUIPE DIRETA (conforme organograma) e com uma EQUIPE OPERACIONAL, composta por profissionais da Gerência de Produção, Gerência de Desenvolvimento, Gerência de *Business Intelligence*, Gerência de Banco de Dados e Gerência de Infraestrutura, de forma remota e/ou como apoio de suporte local.

### 1. EQUIPE DIRETA



**Onde:**

**Gerência Operacional:** Responsável pela operacionalização do Contrato;

**Gerência de Contas:** Responsável pelo planejamento e gestão do Contrato;

**Coordenação de Implantação:** Responsável pela execução do startup do Contrato e por dar apoio a Coordenação de Monitoramento, sempre que a situação exija;

**Coordenação de Monitoramento:** Responsável pelo monitoramento e avaliação do Projeto (Contrato).

## 2. EQUIPE DE APOIO OPERACIONAL

a) **Gerência de Produção:** Gerenciamento do ambiente de produção das unidades, mantendo suas demandas. Participa do Projeto UPA através de:

a.1) **Service Desk:** Gerencia as demandas advindas dos usuários das unidades (SUPORTE), através de uma central de atendimento telefônico e conta de e-mail, realizando atendimento de nível 1 e direcionando os atendimentos de nível1;

a.2) **Distribuição:** Gerenciamento de releases, garantindo versão única e estável para cada Sistema;

a.3) **Gestão de Configuração:** Realiza a gestão dos ambientes de cada unidade, com o objetivo de garantir a estabilidade dos Sistemas.

b) **Gerência de Desenvolvimento:** Responsável pelo desenvolvimento e evolução dos Sistemas. Participa do Projeto UPA através de:

b.1) **Analista de Negócios:** Responsável pela licitação de requisitos dos Sistemas e cuidado para que os mesmos não percam suas características fundamentais, em virtude de demandas específicas;

b.2) **Desenvolvedor:** Responsável pela evolução ou correção de bugs dos Sistemas.

c) **Gerência de Banco de Dados:** Responsável pelo planejamento de métricas e capacidade, e de propostas de melhorias de segurança. Participa do Projeto UPA através de:

- c.1) Instalação:** Responsável pela instalação, configuração, atualização e documentação SGBD;
- c.2) Monitoramento:** Responsável pelos ajustes dos parâmetros de monitoramento, avaliação de desempenho e identificação de necessidade de correções;
- c.3) Administração de Dados e Administração de Apoio Externo:** Responsáveis pela acessibilidade, segurança, inteligibilidade e integridade dos dados;
- d) Gerência de *Business Intelligence*:** Responsável pelo desenvolvimento de percepções e entendimentos a respeito dos dados, auxiliando no processo de tomada de decisões. Participa do Projeto UPA através de: **Coordenação INTUS e Coordenação Microstrategy.**
- e) Gerência de Infraestrutura:** Responsável pelo gerenciamento da infraestrutura. Participa do Projeto UPA através de:
- e.1) Coordenação Técnica:** Responsável pelos projetos técnicos, monitoramento e suporte;
- e.2) Coordenação de Operação:** Responsável pela operação, com a definição de logística de redes.

## SERVIÇOS CONTRATADOS

### 1. O CONTRATO

Contrato nº 030/2013, com escopo de fornecimento pela ECO Sistemas de serviços de suporte e manutenção aos usuários do Sistema UPA 24H e INTUS (*Business Intelligence*) na Unidade São Pedro d'Aldeia.

### 2. SISTEMA UPA 24H

O Sistema UPA 24h® integra funcionalidades de registro eletrônico em saúde compreendendo o aspecto clínico, operacional, administrativo e gerencial, desde a recepção do paciente na Unidade até o seu encaminhamento ou alta.



Os módulos que compõem o Sistema são especificamente adequados aos padrões institucionais do Ministério da Saúde, no que tange a tabelas, tipo de dados, informações compulsórias, além das interfaces com os sistemas nacionais de processamento de informações em saúde.

Trata-se de um Sistema multiusuário e arquitetura multinível, com seus módulos integrados e interligados, desenvolvidos para serem utilizados no ambiente web com processamento distribuído. Contempla o fluxo *Paperless Full* em sua totalidade, com as seguintes versões dos módulos: **Urgência e Emergência** – Versão 5.5.3.53, com a integração do Protocolo Dengue Internalizado; **Gestão de Materiais** – Versão 2.12.26.

### 3. SISTEMA BUSINESS INTELLIGENCE

O ambiente de *business intelligence* (BI) transforma dados em informações para a tomada de ação gerencial, possibilitando a criação de indicadores importantes na área assistencial e na área de aquisição e controle de materiais, insumos e medicamentos.

### 4. SUPORTE

O serviço corresponde ao suporte para sanar dúvidas relacionadas ao uso do Sistema UPA 24H ou para correções de problemas, em especial na configuração de parâmetros, falhas, erros ou defeitos, identificados no funcionamento da solução, durante a vigência do contrato. Para a execução das atividades que compõem o serviço são disponibilizados atendimentos remotos (nível 1) ou caso não seja possível resolver remotamente o problema reportado, é providenciado o deslocamento de um técnico ao local (nível 2). O serviço trata de incidentes e atendimento de 1º e 2º nível, de acordo com os SLA estabelecidos no contrato, e com melhores práticas sugeridas por normas oficiais.

Características dos Níveis:

- a) Primeiro Nível (Remoto): Dúvidas de utilização do sistema e operações simples de navegação;
- b) Segundo Nível: A operação de um ambiente de produção em uso está seriamente comprometida, ou aspectos importantes de suas operações estão sendo afetados negativamente pelo desempenho inadequado do Sistema;

O suporte remoto é disponibilizado 24x7 através dos seguintes canais de acionamento:

- a) E-mail de Acionamento de Suporte TI das UPA 24h – (Service Desk 24horas): [suporte.upa@ecosistemas.com.br](mailto:suporte.upa@ecosistemas.com.br);

- b) Telefone de Acionamento de Suporte TI da UPA 24h: (21) 3849.6240.

## 5. MANUTENÇÃO

O Serviço de Manutenção atende ao suporte de nível 2, gerenciando os Sistemas e compreendendo:

- a) **Manutenção Corretiva:** Atividade que contempla a identificação e eliminação de defeitos de funcionalidades dos Sistemas;
- b) **Manutenção Preventiva:** Atividade que visa prevenir a incidência de erros e problemas futuros;
- c) **Manutenção Adaptativa:** Atividade que contempla a melhoria da qualidade e à adequação das funcionalidades dos Sistemas a novas regras de negócio, a nova legislação e/ou a novas tecnologias.

## 6. TREINAMENTO

O serviço de treinamento visa assegurar que todos os profissionais envolvidos no uso dos Sistemas estejam capacitados, de acordo com o nível de necessidade de acesso. Dessa forma, a capacitação se dá atendendo as prioridades estabelecidas pela Gestão da OSS LAGOS.

- a) **Treinamento para Gestores:** Se caracteriza pelo repasse de todas as funcionalidades dos Sistemas para os gestores, de acordo com seu interesse de uso;
- b) **Treinamento para os demais Usuários:** Se caracteriza pelo repasse das funcionalidades dos Sistemas, de forma direcionada para seu uso, de acordo com a classificação de acesso determinada pelos gestores da **OSS LAGOS**. A atividade demonstra ao usuário a importância da utilização dos Sistemas, de maneira a que possam utilizá-los com agilidade e eficácia.

## ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

A operacionalização do projeto refere-se a uma rotina de visitas operacionais (supervisão), monitoramentos remotos e treinamentos, cujos registros subsidiam a elaboração deste documento, tanto em nível operacional como gerencial. Cabe ressaltar, a realização de adaptações dos Sistemas e/ou melhorias sempre que há mudanças nas legislações ou mudança de versões e a geração mensal de indicadores.

## 5. VISITAS OPERACIONAIS

As visitas operacionais são eventos de rotina realizados para avaliar as condições técnicas e operacional do Sistema UPA 24H. No período de **26 de julho a 27 de agosto de 2015**, neste período não foram realizadas visitas operacionais.

Durante as visitas, além da observação dos atendimentos a chamados e de verificação de necessidades adicionais de intervenção dos técnicos da empresa, como reforços de treinamentos, por exemplo, a equipe realiza monitoramento do Sistema, verificando “*in loco*” sua atuação em produção no período, considerando cada um dos setores e área dos módulos que o compõe. Setores e áreas consideradas:

## 6. SISTEMA UPA 24H

Resultado referente às avaliações da utilização do Sistema UPA 24H em produção na unidade.

### a.1) Módulo: Urgência e Emergência

Setor	Abas	Status
Acolhimento	Acolhimento	OK
Registro	Cadastro	OK
	Registro	OK
	Contingencia	OK
Classificação de Risco	Classificação de Risco	OK
Serviço Social	Atendimento Social	OK
Radiologia	Solicitações	OK
	Laudos	OK
Laboratório	Requisição	OK
	Triagem de amostra	OK
	Resultado	OK
	Monitoração	OK

Sala de Medicação	Registros de Enfermagem	OK
	Plano Terapêutico	OK
	Pedidos do Posto	OK
	Consulta Pedido do Posto	OK
	Devolução / Descarte do Posto	OK
	Coleta de Exames	OK
Consultórios e Observações (Vermelha, Amarelo Adulto e Pediátrico)	Detalhe	OK
	Receita	OK
	Prescrição	OK
	Apoio Diagnóstico e Terapêutico	OK
	Evolução	OK
	Parecer	OK
	Estorno	OK
	Histórico	OK
Atestado e Declaração	OK	
Sala de Procedimento	Registro	OK
Sala de Sutura	Registro	OK
Direção Geral	Fila de Administração	OK
	Relatórios	OK

#### a.2) Módulo: Gestão de Materiais e Estoque

Setor	Módulos	Status
Almoxarifado	Movimentação / Inventário	OK
Farmácia	Movimentação / Inventário	OK

## 7. RESULTADO DAS VISITAS OPERACIONAIS

Resultado referente às avaliações das condições do Sistema UPA 24H em produção na Unidade.

### b.1) Visita no período

	Nesse período a supervisão observou a necessidade de manutenções das estações de trabalho;
	Houve a solicitação de orientações pertinentes Aos sistemas, prontamente atendida pela equipe da ECO Sistemas;
	Houve a solicitação de futuros treinamentos, com a equipe de supervisão agendando as providências para o próximo dia de visita de supervisão;
	Houve a solicitação de abertura de chamados, com a equipe da supervisão se comprometendo a discutir a ocorrência com os profissionais das gerências pertinentes, com posterior encaminhamento de documento conclusivo ao grupo gestor da OSS LAGOS;
X	Não foram observadas ocorrências que necessitassem da interferência da equipe de supervisão para atendimento.

### 1. SISTEMA BUSINESS INTELLIGENCE (BI)

A Unidade não conta com servidor para hospedagem do Sistema INTUS (BI). Para que a prestação de contas não seja impactada, a equipe de BI da Eco Sistemas gera mensalmente os Indicadores **SES 01** e **SES 02** e os encaminha para a OSS LAGOS.

OS indicadores referentes ao período de julho juntamente com as planilhas **UPA – atendimentos Acima do Limite**, contendo a relação dos pacientes cujo tempo de espera para atendimento médico não foi considerado para o calculo dos indicadores foram enviados a OSS LAGOS em 20 de agosto, conforme solicitação.

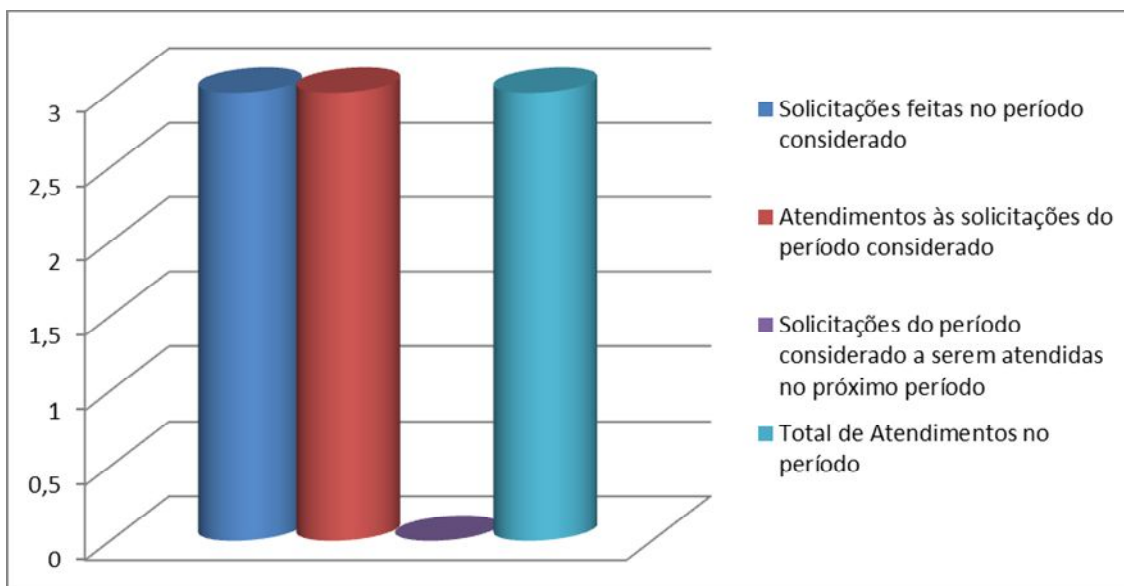
Evento	Total
Relatórios Técnicos Gerenciais gerados no período	05

## 2. SUPORTE

Nesse item se apresenta o resultado obtido no período considerado, das solicitações e atendimentos feitos pelo serviço de Suporte.

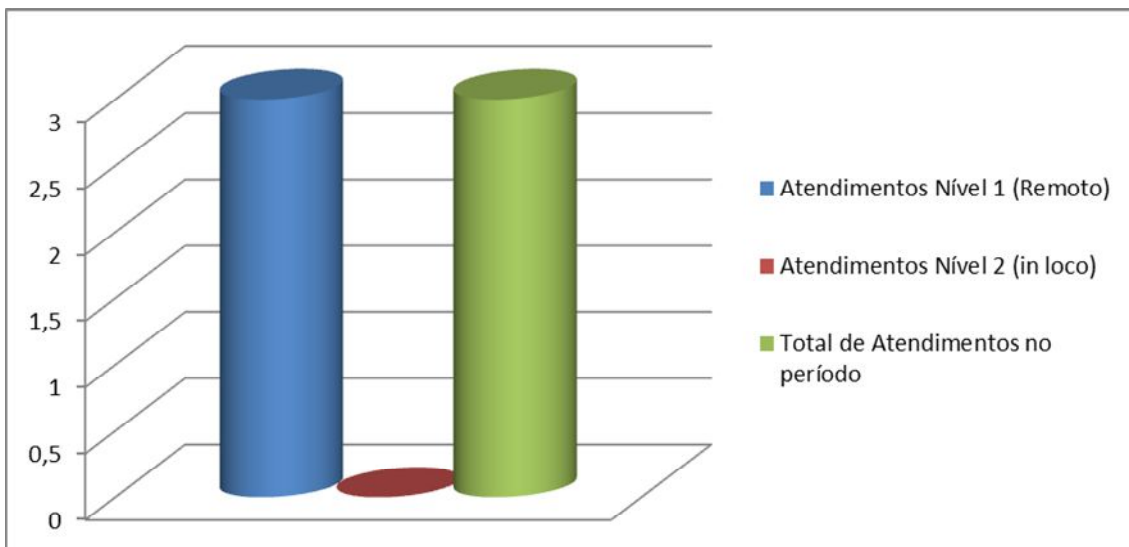
### a) Por Atividade

Evento	Total
Solicitações feitas no período considerado	03
Atendimentos às solicitações do período considerado	03
Solicitações do período considerado a serem atendidas no próximo período	00
Total de Atendimentos no período	03



### b) Por Nível de Atendimento

Atendimento	Total
Atendimentos Nível 1 (Remoto)	03
Atendimentos Nível 2 ( <i>in loco</i> )	00
Total de Atendimentos no período	03



**Observações:**

1. Foram realizados 100% das solicitações feitas no período;
2. As solicitações de nível 1 não atendidas deveu-se ao fato de que as mesmas foram realizadas nos últimos minutos do período considerado;
3. As demais (nível 2) não realizadas, necessitam de intervenções da equipe de apoio operacional, já que se constituem de processos afetos à áreas específicas.

**4. MANUTENÇÃO**

O serviço de manutenção é realizado para melhorar o desempenho dos Sistemas, corrigindo falhas ou adequando-os a novos parâmetros.

Evento	Total
Solicitações de Manutenção feitas no período considerado	
Manutenções Corretivas realizadas no período considerado	
Conectividade de impressão	

X	Não houve realização de manutenção neste período
---	--

**5. TREINAMENTO**

Os treinamentos são realizados, de modo geral, de acordo com as solicitações de capacitações feitas pelo grupo gestor da OSS LAGOS. Porém, a equipe de Supervisão da ECO Sistemas observa, durante as visitas operacionais (monitoramento), necessidades de capacitações e/ou reforços de treinamento.

Resultado do Período:

Treinamentos Realizados	Total
Médicos	
Enfermeiros	
Técnicos de Radiologia	
Técnicos de Enfermagem	
Total de treinamentos realizados no período	

X	Não Foram realizados treinamentos no período
---	--

## ATIVIDADES GERENCIAIS

Essas atividades têm potencial de subsidiar as decisões que a gestão da OSS LAGOS irá tomar em relação ao projeto. Servem para identificar situações e/ou analisar opções de aperfeiçoamento, com o intuito de estabelecer o alinhamento ou melhorias ao projeto.

### REALIZAÇÕES DO PERÍODO

As atividades gerenciais são realizadas através de Reuniões, que é a ferramenta de comunicação que facilita as tomadas de decisões, através de entendimentos de metas e objetivos.

Evento	Total
Reuniões Gerenciais realizadas no período	Não se aplica

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista que o cuidado ao paciente e sem dúvida a razão de ser de qualquer serviço de saúde e é nele que o usuário concentra as suas expectativas, as Unidades de Pronto Atendimento devem estar adequadas às necessidades e a condição desse usuário, de forma delimitada, abrangente e colaborativa.

É com essa certeza e com base nas premissas do SUS, que todas as atividades realizadas são concernentes ao objeto contratado e sua eficiente realização conta com a parceria da OSS LAGOS, além de uma equipe técnica empenhada em atender o cliente-usuário para quaisquer dúvidas geradas.

A Eco Sistemas tem continuado seus serviços com o apoio e envolvimento dos gestores da Unidade e de seus colaboradores, imprescindíveis atores para que sejam alcançados todos os





ISO 9001:2008  
MPS.BR - Nível C



objetivos deste Projeto, os quais vão além do uso de Sistemas de Informação, mas está atrelado ao compromisso do bem servir, da humanização e da integralidade dos cuidados assistenciais.

# RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO UPA SÃO PEDRO D'ALDEIA



**SETEMBRO 2015**

## APRESENTAÇÃO

Esse Relatório Técnico Mensal tem como objetivo apresentar as principais atividades desenvolvidas pela **ECO – EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA.** junto a **OSS LAGOS**, na Unidade de Pronto Atendimento **SÃO PEDRO D´ALDEIA**, considerando as diretrizes do processo de contratação, tendo como base o Termo de Contrato, firmadas entre as partes na forma e condições relacionadas ao perfil de gestão estabelecido pela **OSS LAGOS**.

A apresentação dessas ações em forma de relatório também busca subsidiar as tomadas de decisão gerencial, possibilitando aos gestores da **OSS LAGOS** ter acesso a todas as dimensões das atividades desenvolvidas pela ECO Sistemas.

Para melhor exposição e visualização das atividades, o relatório terá um resumo dos serviços contratados e descrição das atividades desenvolvidas durante o mês, acompanhada de gráficos, do período e consolidados, que apresentam os resultados obtidos pela unidade. Ao final, estão anexados os Documentos Normativos (DN) que comprovam a realização das atividades descritas.

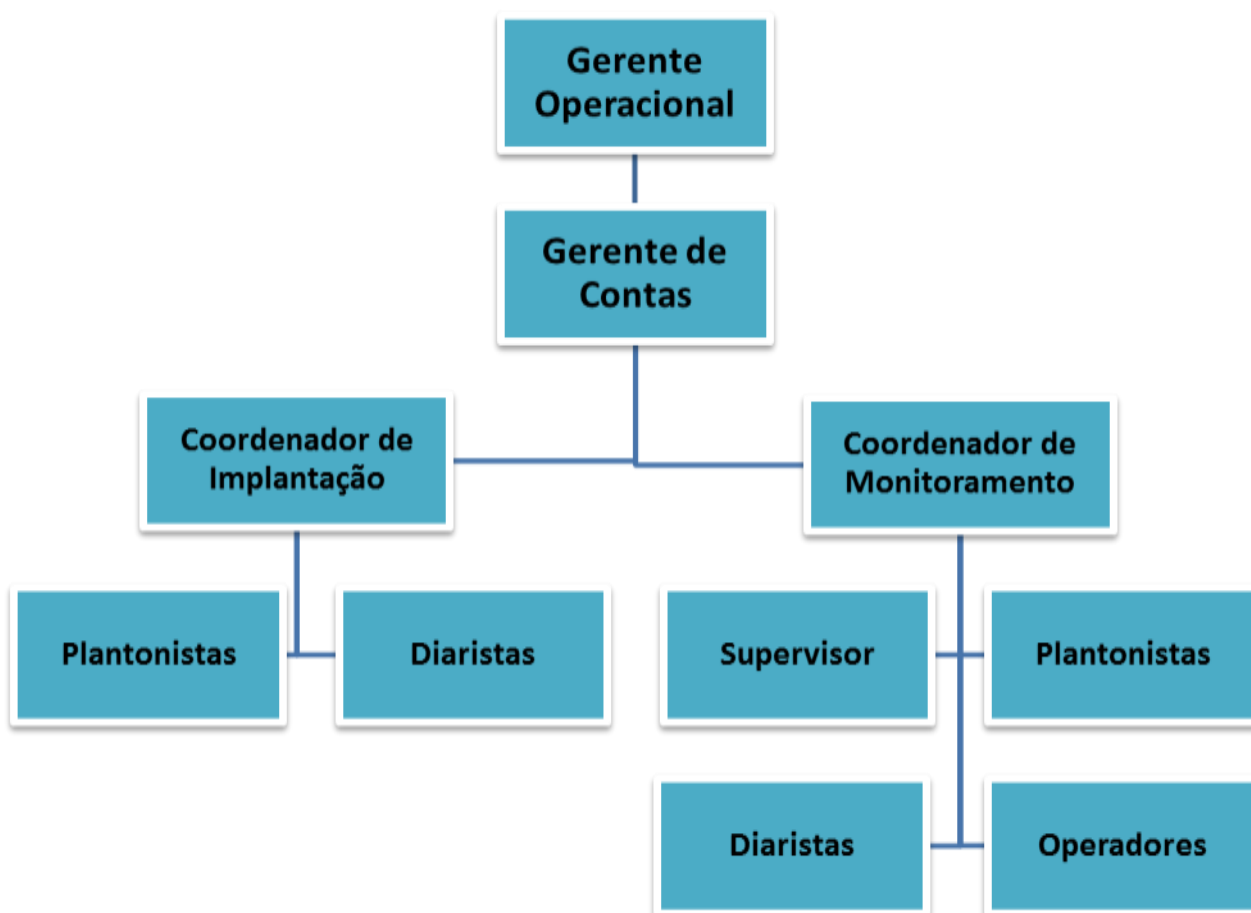
As atividades que consideram as diretrizes do processo de contratação, tendo como base o Termo de Contrato, firmadas entre as partes na forma e condições relacionadas ao perfil de gestão estabelecido pela **OSS LAGOS**, referem-se à competência de **setembro de 2015** e são atinentes às entregas no período.

## ORGANOGRAMA DO CONTRATO

Com base no Guia PMBOK, a ECO Sistemas vem desenvolvendo seus serviços de suporte, manutenção, treinamentos, monitoramento e customizações de maneira a garantir a utilização dos Sistemas pelo usuário final (gestor e profissionais), cumprindo os objetivos para o qual eles foram adquiridos. Os serviços têm como finalidade acompanhar a utilização dos Sistemas, de maneira a garantir a efetividade do uso; apoiar a equipe de gestão da **OSS LAGOS** na obtenção de relatórios gerenciais e avaliação de resultados; treinamento de novos usuários; capacitação da equipe, entre outras ações que se mostrem necessárias ao bom desempenho dos Sistemas, na busca dos objetivos assistenciais.

A continuidade dos serviços conta com uma EQUIPE DIRETA (conforme organograma) e com uma EQUIPE OPERACIONAL, composta por profissionais da Gerência de Produção, Gerência de Desenvolvimento, Gerência de *Business Intelligence*, Gerência de Banco de Dados e Gerência de Infraestrutura, de forma remota e/ou como apoio de suporte local.

### 1. EQUIPE DIRETA



Onde:

**Gerência Operacional:** Responsável pela operacionalização do Contrato;

**Gerência de Contas:** Responsável pelo planejamento e gestão do Contrato;

**Coordenação de Implantação:** Responsável pela execução do startup do Contrato e por dar apoio a Coordenação de Monitoramento, sempre que a situação exija;

**Coordenação de Monitoramento:** Responsável pelo monitoramento e avaliação do Projeto (Contrato).

## 2. EQUIPE DE APOIO OPERACIONAL

a) **Gerência de Produção:** Gerenciamento do ambiente de produção das unidades, mantendo suas demandas. Participa do Projeto UPA através de:

a.1) **Service Desk:** Gerencia as demandas advindas dos usuários das unidades (SUPORTE), através de uma central de atendimento telefônico e conta de e-mail, realizando atendimento de nível 1 e direcionando os atendimentos de nível1;

a.2) **Distribuição:** Gerenciamento de releases, garantindo versão única e estável para cada Sistema;

a.3) **Gestão de Configuração:** Realiza a gestão dos ambientes de cada unidade, com o objetivo de garantir a estabilidade dos Sistemas.

b) **Gerência de Desenvolvimento:** Responsável pelo desenvolvimento e evolução dos Sistemas. Participa do Projeto UPA através de:

b.1) **Analista de Negócios:** Responsável pela licitação de requisitos dos Sistemas e cuidado para que os mesmos não percam suas características fundamentais, em virtude de demandas específicas;

b.2) **Desenvolvedor:** Responsável pela evolução ou correção de bugs dos Sistemas.

c) **Gerência de Banco de Dados:** Responsável pelo planejamento de métricas e capacidade, e de propostas de melhorias de segurança. Participa do Projeto UPA através de:

- c.1) Instalação:** Responsável pela instalação, configuração, atualização e documentação SGBD;
- c.2) Monitoramento:** Responsável pelos ajustes dos parâmetros de monitoramento, avaliação de desempenho e identificação de necessidade de correções;
- c.3) Administração de Dados e Administração de Apoio Externo:** Responsáveis pela acessibilidade, segurança, inteligibilidade e integridade dos dados;
- d) Gerência de *Business Intelligence*:** Responsável pelo desenvolvimento de percepções e entendimentos a respeito dos dados, auxiliando no processo de tomada de decisões. Participa do Projeto UPA através de: **Coordenação INTUS e Coordenação Microstrategy.**
- e) Gerência de Infraestrutura:** Responsável pelo gerenciamento da infraestrutura. Participa do Projeto UPA através de:
- e.1) Coordenação Técnica:** Responsável pelos projetos técnicos, monitoramento e suporte;
- e.2) Coordenação de Operação:** Responsável pela operação, com a definição de logística de redes.

## SERVIÇOS CONTRATADOS

### 1. O CONTRATO

Contrato nº 030/2013, com escopo de fornecimento pela ECO Sistemas de serviços de suporte e manutenção aos usuários do Sistema UPA 24H e INTUS (*Business Intelligence*) na Unidade São Pedro d'Aldeia.

### 2. SISTEMA UPA 24H

O Sistema UPA 24h® integra funcionalidades de registro eletrônico em saúde compreendendo o aspecto clínico, operacional, administrativo e gerencial, desde a recepção do paciente na Unidade até o seu encaminhamento ou alta.

Os módulos que compõem o Sistema são especificamente adequados aos padrões institucionais do Ministério da Saúde, no que tange a tabelas, tipo de dados, informações compulsórias, além das interfaces com os sistemas nacionais de processamento de informações em saúde.

Trata-se de um Sistema multiusuário e arquitetura multinível, com seus módulos integrados e interligados, desenvolvidos para serem utilizados no ambiente web com processamento distribuído. Contempla o fluxo *Paperless Full* em sua totalidade, com as seguintes versões dos módulos: **Urgência e Emergência** – Versão 5.5.3.53, com a integração do Protocolo Dengue Internalizado; **Gestão de Materiais** – Versão 2.12.26.

### 3. SISTEMA BUSINESS INTELLIGENCE

O ambiente de *business intelligence* (BI) transforma dados em informações para a tomada de ação gerencial, possibilitando a criação de indicadores importantes na área assistencial e na área de aquisição e controle de materiais, insumos e medicamentos.

### 4. SUPORTE

O serviço corresponde ao suporte para sanar dúvidas relacionadas ao uso do Sistema UPA 24H ou para correções de problemas, em especial na configuração de parâmetros, falhas, erros ou defeitos, identificados no funcionamento da solução, durante a vigência do contrato. Para a execução das atividades que compõem o serviço são disponibilizados atendimentos remotos (nível 1) ou caso não seja possível resolver remotamente o problema reportado, é providenciado o deslocamento de um técnico ao local (nível 2). O serviço trata de incidentes e atendimento de 1º e 2º nível, de acordo com os SLA estabelecidos no contrato, e com melhores práticas sugeridas por normas oficiais.

Características dos Níveis:

- a) Primeiro Nível (Remoto): Dúvidas de utilização do sistema e operações simples de navegação;
- b) Segundo Nível: A operação de um ambiente de produção em uso está seriamente comprometida, ou aspectos importantes de suas operações estão sendo afetados negativamente pelo desempenho inadequado do Sistema;

O suporte remoto é disponibilizado 24x7 através dos seguintes canais de acionamento:

- a) E-mail de Acionamento de Suporte TI das UPA 24h – (Service Desk 24horas): [suporte.upa@ecosistemas.com.br](mailto:suporte.upa@ecosistemas.com.br);

- b) Telefone de Acionamento de Suporte TI da UPA 24h: (21) 3849.6240.

## 5. MANUTENÇÃO

O Serviço de Manutenção atende ao suporte de nível 2, gerenciando os Sistemas e compreendendo:

- a) Manutenção Corretiva: Atividade que contempla a identificação e eliminação de defeitos de funcionalidades dos Sistemas;
- b) Manutenção Preventiva: Atividade que visa prevenir a incidência de erros e problemas futuros;
- c) Manutenção Adaptativa: Atividade que contempla a melhoria da qualidade e à adequação das funcionalidades dos Sistemas a novas regras de negócio, a nova legislação e/ou a novas tecnologias.

## 6. TREINAMENTO

O serviço de treinamento visa assegurar que todos os profissionais envolvidos no uso dos Sistemas estejam capacitados, de acordo com o nível de necessidade de acesso. Dessa forma, a capacitação se dá atendendo as prioridades estabelecidas pela Gestão da OSS LAGOS.

- a) Treinamento para Gestores: Se caracteriza pelo repasse de todas as funcionalidades dos Sistemas para os gestores, de acordo com seu interesse de uso;
- b) Treinamento para os demais Usuários: Se caracteriza pelo repasse das funcionalidades dos Sistemas, de forma direcionada para seu uso, de acordo com a classificação de acesso determinada pelos gestores da **OSS LAGOS**. A atividade demonstra ao usuário a importância da utilização dos Sistemas, de maneira a que possam utilizá-los com agilidade e eficácia.

## ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

A operacionalização do projeto refere-se a uma rotina de visitas operacionais (supervisão), monitoramentos remotos e treinamentos, cujos registros subsidiam a elaboração deste documento, tanto em nível operacional como gerencial. Cabe ressaltar, a realização de adaptações dos Sistemas e/ou melhorias sempre que há mudanças nas legislações ou mudança de versões e a geração mensal de indicadores.



## 5. VISITAS OPERACIONAIS

As visitas operacionais são eventos de rotina realizados para avaliar as condições técnicas e operacional do Sistema UPA 24H. No período de **26 de agosto a 27 de setembro de 2015**, neste período não houve visitas operacionais.

Durante as visitas, além da observação dos atendimentos a chamados e de verificação de necessidades adicionais de intervenção dos técnicos da empresa, como reforços de treinamentos, por exemplo, a equipe realiza monitoramento do Sistema, verificando “*in loco*” sua atuação em produção no período, considerando cada um dos setores e área dos módulos que o compõe. Setores e áreas consideradas:

## 6. SISTEMA UPA 24H

Resultado referente às avaliações da utilização do Sistema UPA 24H em produção na unidade.

### a.1) Módulo: Urgência e Emergência

Setor	Abas	Status
Acolhimento	Acolhimento	OK
Registro	Cadastro	OK
	Registro	OK
	Contingencia	OK
Classificação de Risco	Classificação de Risco	OK
Serviço Social	Atendimento Social	OK
Radiologia	Solicitações	OK
	Laudos	OK
Laboratório	Requisição	OK
	Triagem de amostra	OK
	Resultado	OK
	Monitoração	OK

Sala de Medicação	Registros de Enfermagem	OK
	Plano Terapêutico	OK
	Pedidos do Posto	OK
	Consulta Pedido do Posto	OK
	Devolução / Descarte do Posto	OK
	Coleta de Exames	OK
Consultórios e Observações (Vermelha, Amarelo Adulto e Pediátrico)	Detalhe	OK
	Receita	OK
	Prescrição	OK
	Apoio Diagnóstico e Terapêutico	OK
	Evolução	OK
	Parecer	OK
	Estorno	OK
	Histórico	OK
	Atestado e Declaração	OK
Sala de Procedimento	Registro	OK
Sala de Sutura	Registro	OK
Direção Geral	Fila de Administração	OK
	Relatórios	OK

#### a.2) Módulo: Gestão de Materiais e Estoque

Setor	Módulos	Status
Almoxarifado	Movimentação / Inventário	OK
Farmácia	Movimentação / Inventário	OK

## 7. RESULTADO DAS VISITAS OPERACIONAIS

Resultado referente às avaliações das condições do Sistema UPA 24H em produção na Unidade.

### b.1) Visita no período

	Nesse período a supervisão observou a necessidade de manutenções das estações de trabalho;
	Houve a solicitação de orientações pertinentes Aos sistemas, prontamente atendida pela equipe da ECO Sistemas;
	Houve a solicitação de futuros treinamentos, com a equipe de supervisão agendando as providências para o próximo dia de visita de supervisão;
	Houve a solicitação de abertura de chamados, com a equipe da supervisão se comprometendo a discutir a ocorrência com os profissionais das gerências pertinentes, com posterior encaminhamento de documento conclusivo ao grupo gestor da OSS LAGOS;
X	Não foram observadas ocorrências que necessitassem da interferência da equipe de supervisão para atendimento.

### 1. SISTEMA BUSINESS INTELLIGENCE (BI)

A Unidade não conta com servidor para hospedagem do Sistema INTUS (BI). Para que a prestação de contas não seja impactada, a equipe de BI da Eco Sistemas gera mensalmente os Indicadores **SES 01** e **SES 02** e os encaminha para a OSS LAGOS.

OS indicadores referentes ao período de agosto juntamente com as planilhas **UPA – atendimentos Acima do Limite**, contendo a relação dos pacientes cujo tempo de espera para atendimento médico não foi considerado para o calculo dos indicadores foram enviados a OSS LAGOS em 03 de setembro, conforme solicitação.

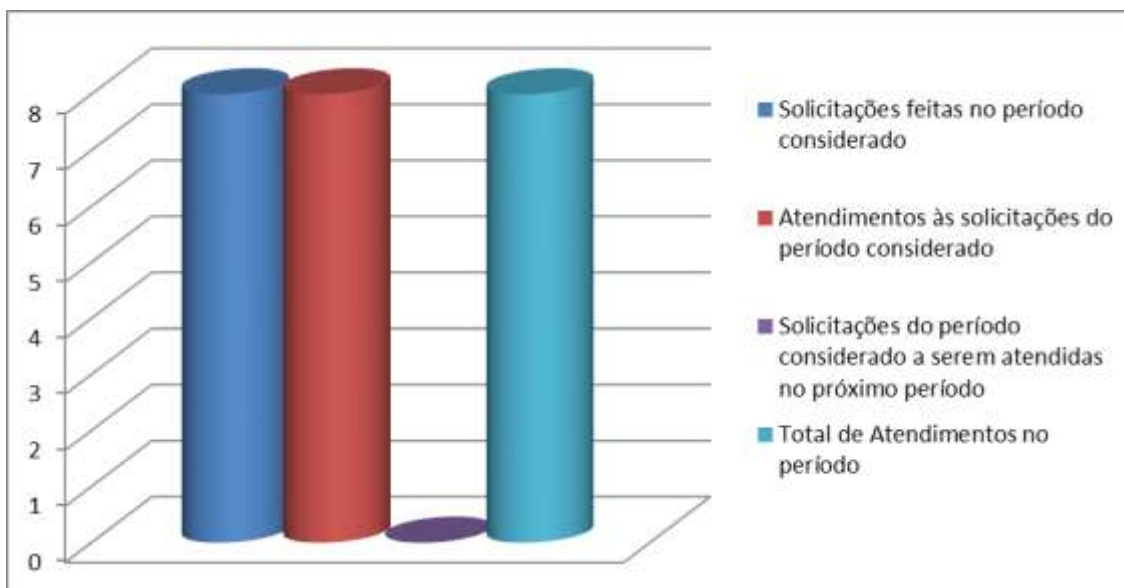
Evento	Total
Relatórios Técnicos Gerenciais gerados no período	05

## 2. SUPORTE

Nesse item se apresenta o resultado obtido no período considerado, das solicitações e atendimentos feitos pelo serviço de Suporte.

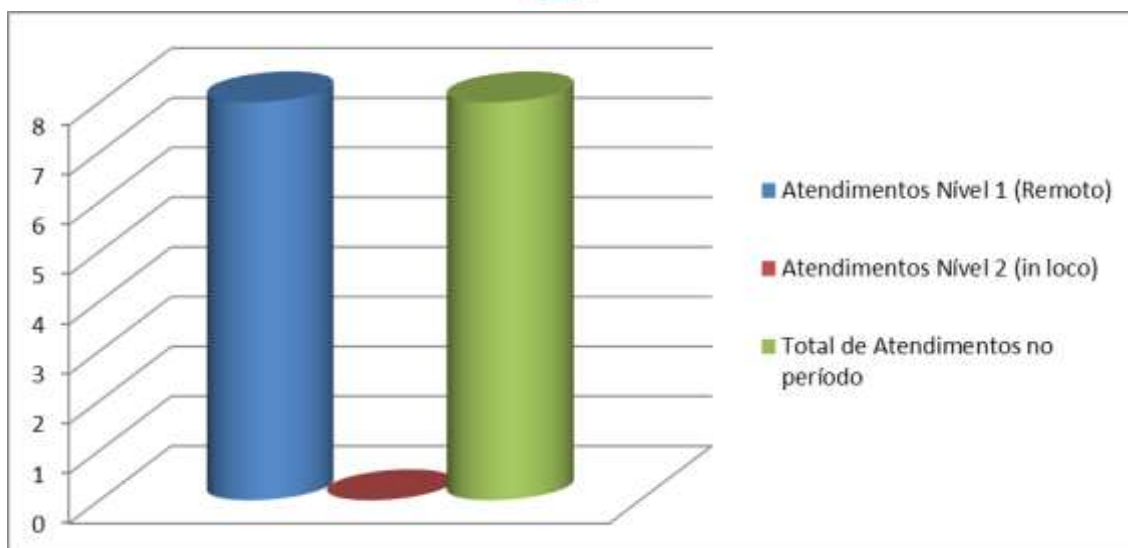
### a) Por Atividade

Evento	Total
Solicitações feitas no período considerado	08
Atendimentos às solicitações do período considerado	08
Solicitações do período considerado a serem atendidas no próximo período	00
Total de Atendimentos no período	08



### b) Por Nível de Atendimento

Atendimento	Total
Atendimentos Nível 1 (Remoto)	08
Atendimentos Nível 2 ( <i>in loco</i> )	00
Total de Atendimentos no período	08



#### Observações:

1. Foram realizados 100% das solicitações feitas no período;
2. As solicitações de nível 1 não atendidas deveu-se ao fato de que as mesmas foram realizadas nos últimos minutos do período considerado;
3. As demais (nível 2) não realizadas, necessitam de intervenções da equipe de apoio operacional, já que se constituem de processos afetos à áreas específicas.

### 3. TREINAMENTO

Os treinamentos são realizados, de modo geral, de acordo com as solicitações de capacitações feitas pelo grupo gestor da OSS LAGOS. Porém, a equipe de Supervisão da ECO Sistemas observa, durante as visitas operacionais (monitoramento), necessidades de capacitações e/ou reforços de treinamento.

Resultado do Período:

Treinamentos Realizados	Total
Médicos	
Enfermeiros	
Técnicos de Radiologia	
Técnicos de Enfermagem	
Total de treinamentos realizados no período	

X	Não Foram realizados treinamentos no período
---	--

## ATIVIDADES GERENCIAIS

Essas atividades têm potencial de subsidiar as decisões que a gestão da OSS LAGOS irá tomar em relação ao projeto. Servem para identificar situações e/ou analisar opções de aperfeiçoamento, com o intuito de estabelecer o alinhamento ou melhorias ao projeto.

### REALIZAÇÕES DO PERÍODO

As atividades gerenciais são realizadas através de Reuniões, que é a ferramenta de comunicação que facilita as tomadas de decisões, através de entendimentos de metas e objetivos.

Evento	Total
Reuniões Gerenciais realizadas no período	Não se aplica

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista que o cuidado ao paciente e sem dúvida a razão de ser de qualquer serviço de saúde e é nele que o usuário concentra as suas expectativas, as Unidades de Pronto Atendimento devem estar adequadas às necessidades e a condição desse usuário, de forma delineada, abrangente e colaborativa.

É com essa certeza e com base nas premissas do SUS, que todas as atividades realizadas são concernentes ao objeto contratado e sua eficiente realização conta com a parceria da OSS LAGOS, além de uma equipe técnica empenhada em atender o cliente-usuário para quaisquer dúvidas geradas.

A Eco Sistemas tem continuado seus serviços com o apoio e envolvimento dos gestores da Unidade e de seus colaboradores, imprescindíveis atores para que sejam alcançados todos os objetivos deste Projeto, os quais vão além do uso de Sistemas de Informação, mas está atrelado ao compromisso do bem servir, da humanização e da integralidade dos cuidados assistenciais.

# RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO UPA SÃO PEDRO D'ALDEIA



**SETEMBRO 2015**

## APRESENTAÇÃO

Esse Relatório Técnico Mensal tem como objetivo apresentar as principais atividades desenvolvidas pela **ECO – EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA.** junto a **OSS LAGOS**, na Unidade de Pronto Atendimento **SÃO PEDRO D'ALDEIA**, considerando as diretrizes do processo de contratação, tendo como base o Termo de Contrato, firmadas entre as partes na forma e condições relacionadas ao perfil de gestão estabelecido pela **OSS LAGOS**.

A apresentação dessas ações em forma de relatório também busca subsidiar as tomadas de decisão gerencial, possibilitando aos gestores da **OSS LAGOS** ter acesso a todas as dimensões das atividades desenvolvidas pela ECO Sistemas.

Para melhor exposição e visualização das atividades, o relatório terá um resumo dos serviços contratados e descrição das atividades desenvolvidas durante o mês, acompanhada de gráficos, do período e consolidados, que apresentam os resultados obtidos pela unidade. Ao final, estão anexados os Documentos Normativos (DN) que comprovam a realização das atividades descritas.

As atividades que consideram as diretrizes do processo de contratação, tendo como base o Termo de Contrato, firmadas entre as partes na forma e condições relacionadas ao perfil de gestão estabelecido pela **OSS LAGOS**, referem-se à competência de **setembro de 2015** e são atinentes às entregas no período.

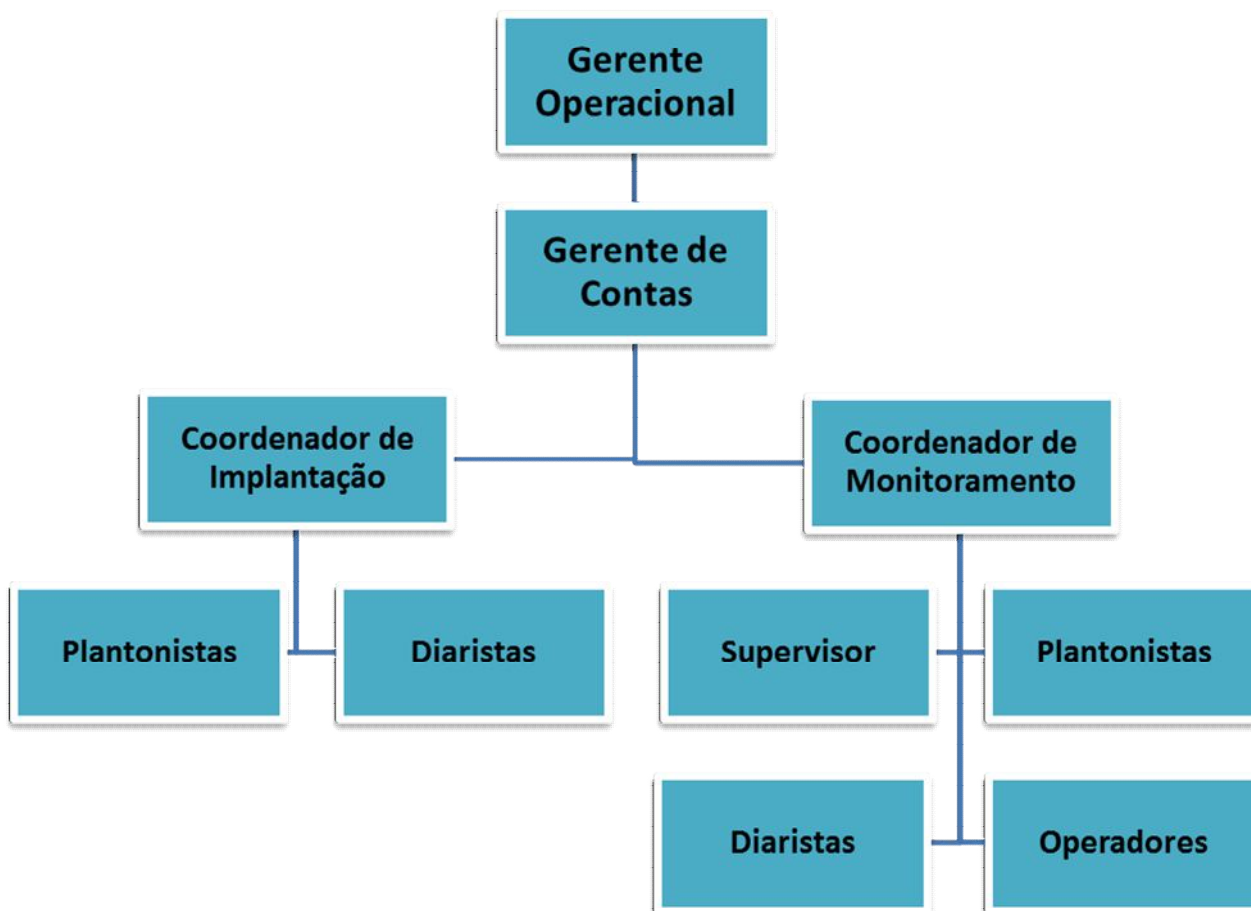


## ORGANOGRAMA DO CONTRATO

Com base no Guia PMBOK, a ECO Sistemas vem desenvolvendo seus serviços de suporte, manutenção, treinamentos, monitoramento e customizações de maneira a garantir a utilização dos Sistemas pelo usuário final (gestor e profissionais), cumprindo os objetivos para o qual eles foram adquiridos. Os serviços têm como finalidade acompanhar a utilização dos Sistemas, de maneira a garantir a efetividade do uso; apoiar a equipe de gestão da **OSS LAGOS** na obtenção de relatórios gerenciais e avaliação de resultados; treinamento de novos usuários; capacitação da equipe, entre outras ações que se mostrem necessárias ao bom desempenho dos Sistemas, na busca dos objetivos assistenciais.

A continuidade dos serviços conta com uma EQUIPE DIRETA (conforme organograma) e com uma EQUIPE OPERACIONAL, composta por profissionais da Gerência de Produção, Gerência de Desenvolvimento, Gerência de *Business Intelligence*, Gerência de Banco de Dados e Gerência de Infraestrutura, de forma remota e/ou como apoio de suporte local.

### 1. EQUIPE DIRETA



**Onde:**

**Gerência Operacional:** Responsável pela operacionalização do Contrato;

**Gerência de Contas:** Responsável pelo planejamento e gestão do Contrato;

**Coordenação de Implantação:** Responsável pela execução do startup do Contrato e por dar apoio a Coordenação de Monitoramento, sempre que a situação exija;

**Coordenação de Monitoramento:** Responsável pelo monitoramento e avaliação do Projeto (Contrato).

## 2. EQUIPE DE APOIO OPERACIONAL

- a) **Gerência de Produção:** Gerenciamento do ambiente de produção das unidades, mantendo suas demandas. Participa do Projeto UPA através de:
- a.1) **Service Desk:** Gerencia as demandas advindas dos usuários das unidades (SUPORTE), através de uma central de atendimento telefônico e conta de e-mail, realizando atendimento de nível 1 e direcionando os atendimentos de nível1;
  - a.2) **Distribuição:** Gerenciamento de releases, garantindo versão única e estável para cada Sistema;
  - a.3) **Gestão de Configuração:** Realiza a gestão dos ambientes de cada unidade, com o objetivo de garantir a estabilidade dos Sistemas.
- b) **Gerência de Desenvolvimento:** Responsável pelo desenvolvimento e evolução dos Sistemas. Participa do Projeto UPA através de:
- b.1) **Analista de Negócios:** Responsável pela licitação de requisitos dos Sistemas e cuidado para que os mesmos não percam suas características fundamentais, em virtude de demandas específicas;
  - b.2) **Desenvolvedor:** Responsável pela evolução ou correção de bugs dos Sistemas.
- c) **Gerência de Banco de Dados:** Responsável pelo planejamento de métricas e capacidade, e de propostas de melhorias de segurança. Participa do Projeto UPA através de:

- c.1) Instalação:** Responsável pela instalação, configuração, atualização e documentação SGBD;
- c.2) Monitoramento:** Responsável pelos ajustes dos parâmetros de monitoramento, avaliação de desempenho e identificação de necessidade de correções;
- c.3) Administração de Dados e Administração de Apoio Externo:** Responsáveis pela acessibilidade, segurança, inteligibilidade e integridade dos dados;
- d) Gerência de *Business Intelligence*:** Responsável pelo desenvolvimento de percepções e entendimentos a respeito dos dados, auxiliando no processo de tomada de decisões. Participa do Projeto UPA através de: **Coordenação INTUS e Coordenação Microstrategy.**
- e) Gerência de Infraestrutura:** Responsável pelo gerenciamento da infraestrutura. Participa do Projeto UPA através de:
- e.1) Coordenação Técnica:** Responsável pelos projetos técnicos, monitoramento e suporte;
- e.2) Coordenação de Operação:** Responsável pela operação, com a definição de logística de redes.

## SERVIÇOS CONTRATADOS

### 1. O CONTRATO

Contrato nº 030/2013, com escopo de fornecimento pela ECO Sistemas de serviços de suporte e manutenção aos usuários do Sistema UPA 24H e INTUS (*Business Intelligence*) na Unidade São Pedro d'Aldeia.

### 2. SISTEMA UPA 24H

O Sistema UPA 24h® integra funcionalidades de registro eletrônico em saúde compreendendo o aspecto clínico, operacional, administrativo e gerencial, desde a recepção do paciente na Unidade até o seu encaminhamento ou alta.

Os módulos que compõem o Sistema são especificamente adequados aos padrões institucionais do Ministério da Saúde, no que tange a tabelas, tipo de dados, informações compulsórias, além das interfaces com os sistemas nacionais de processamento de informações em saúde.

Trata-se de um Sistema multiusuário e arquitetura multinível, com seus módulos integrados e interligados, desenvolvidos para serem utilizados no ambiente web com processamento distribuído. Contempla o fluxo *Paperless Full* em sua totalidade, com as seguintes versões dos módulos: **Urgência e Emergência** – Versão 5.5.3.53, com a integração do Protocolo Dengue Internalizado; **Gestão de Materiais** – Versão 2.12.26.

### 3. SISTEMA BUSINESS INTELLIGENCE

O ambiente de *business intelligence* (BI) transforma dados em informações para a tomada de ação gerencial, possibilitando a criação de indicadores importantes na área assistencial e na área de aquisição e controle de materiais, insumos e medicamentos.

### 4. SUPORTE

O serviço corresponde ao suporte para sanar dúvidas relacionadas ao uso do Sistema UPA 24H ou para correções de problemas, em especial na configuração de parâmetros, falhas, erros ou defeitos, identificados no funcionamento da solução, durante a vigência do contrato. Para a execução das atividades que compõem o serviço são disponibilizados atendimentos remotos (nível 1) ou caso não seja possível resolver remotamente o problema reportado, é providenciado o deslocamento de um técnico ao local (nível 2). O serviço trata de incidentes e atendimento de 1º e 2º nível, de acordo com os SLA estabelecidos no contrato, e com melhores práticas sugeridas por normas oficiais.

Características dos Níveis:

- a) Primeiro Nível (Remoto): Dúvidas de utilização do sistema e operações simples de navegação;
- b) Segundo Nível: A operação de um ambiente de produção em uso está seriamente comprometida, ou aspectos importantes de suas operações estão sendo afetados negativamente pelo desempenho inadequado do Sistema;

O suporte remoto é disponibilizado 24x7 através dos seguintes canais de acionamento:

- a) E-mail de Acionamento de Suporte TI das UPA 24h – (Service Desk 24horas): [suporte.upa@ecosistemas.com.br](mailto:suporte.upa@ecosistemas.com.br);

- b) Telefone de Acionamento de Suporte TI da UPA 24h: (21) 3849.6240.

## 5. MANUTENÇÃO

O Serviço de Manutenção atende ao suporte de nível 2, gerenciando os Sistemas e compreendendo:

- a) Manutenção Corretiva: Atividade que contempla a identificação e eliminação de defeitos de funcionalidades dos Sistemas;
- b) Manutenção Preventiva: Atividade que visa prevenir a incidência de erros e problemas futuros;
- c) Manutenção Adaptativa: Atividade que contempla a melhoria da qualidade e à adequação das funcionalidades dos Sistemas a novas regras de negócio, a nova legislação e/ou a novas tecnologias.

## 6. TREINAMENTO

O serviço de treinamento visa assegurar que todos os profissionais envolvidos no uso dos Sistemas estejam capacitados, de acordo com o nível de necessidade de acesso. Dessa forma, a capacitação se dá atendendo as prioridades estabelecidas pela Gestão da OSS LAGOS.

- a) Treinamento para Gestores: Se caracteriza pelo repasse de todas as funcionalidades dos Sistemas para os gestores, de acordo com seu interesse de uso;
- b) Treinamento para os demais Usuários: Se caracteriza pelo repasse das funcionalidades dos Sistemas, de forma direcionada para seu uso, de acordo com a classificação de acesso determinada pelos gestores da **OSS LAGOS**. A atividade demonstra ao usuário a importância da utilização dos Sistemas, de maneira a que possam utilizá-los com agilidade e eficácia.

## ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

A operacionalização do projeto refere-se a uma rotina de visitas operacionais (supervisão), monitoramentos remotos e treinamentos, cujos registros subsidiam a elaboração deste documento, tanto em nível operacional como gerencial. Cabe ressaltar, a realização de adaptações dos Sistemas e/ou melhorias sempre que há mudanças nas legislações ou mudança de versões e a geração mensal de indicadores.

## 5. VISITAS OPERACIONAIS

As visitas operacionais são eventos de rotina realizados para avaliar as condições técnicas e operacional do Sistema UPA 24H. No período de **26 de agosto a 27 de setembro de 2015**, neste período não houve visitas operacionais.

Durante as visitas, além da observação dos atendimentos a chamados e de verificação de necessidades adicionais de intervenção dos técnicos da empresa, como reforços de treinamentos, por exemplo, a equipe realiza monitoramento do Sistema, verificando “*in loco*” sua atuação em produção no período, considerando cada um dos setores e área dos módulos que o compõe. Setores e áreas consideradas:

## 6. SISTEMA UPA 24H

Resultado referente às avaliações da utilização do Sistema UPA 24H em produção na unidade.

### a.1) Módulo: Urgência e Emergência

Setor	Abas	Status
Acolhimento	Acolhimento	OK
Registro	Cadastro	OK
	Registro	OK
	Contingencia	OK
Classificação de Risco	Classificação de Risco	OK
Serviço Social	Atendimento Social	OK
Radiologia	Solicitações	OK
	Laudos	OK
Laboratório	Requisição	OK
	Triagem de amostra	OK
	Resultado	OK
	Monitoração	OK

Sala de Medicação	Registros de Enfermagem	OK
	Plano Terapêutico	OK
	Pedidos do Posto	OK
	Consulta Pedido do Posto	OK
	Devolução / Descarte do Posto	OK
	Coleta de Exames	OK
Consultórios e Observações (Vermelha, Amarelo Adulto e Pediátrico)	Detalhe	OK
	Receita	OK
	Prescrição	OK
	Apoio Diagnóstico e Terapêutico	OK
	Evolução	OK
	Parecer	OK
	Estorno	OK
	Histórico	OK
Atestado e Declaração	OK	
Sala de Procedimento	Registro	OK
Sala de Sutura	Registro	OK
Direção Geral	Fila de Administração	OK
	Relatórios	OK

#### a.2) Módulo: Gestão de Materiais e Estoque

Setor	Módulos	Status
Almoxarifado	Movimentação / Inventário	OK
Farmácia	Movimentação / Inventário	OK

## 7. RESULTADO DAS VISITAS OPERACIONAIS

Resultado referente às avaliações das condições do Sistema UPA 24H em produção na Unidade.

### b.1) Visita no período

	Nesse período a supervisão observou a necessidade de manutenções das estações de trabalho;
	Houve a solicitação de orientações pertinentes Aos sistemas, prontamente atendida pela equipe da ECO Sistemas;
	Houve a solicitação de futuros treinamentos, com a equipe de supervisão agendando as providências para o próximo dia de visita de supervisão;
	Houve a solicitação de abertura de chamados, com a equipe da supervisão se comprometendo a discutir a ocorrência com os profissionais das gerências pertinentes, com posterior encaminhamento de documento conclusivo ao grupo gestor da OSS LAGOS;
X	Não foram observadas ocorrências que necessitassem da interferência da equipe de supervisão para atendimento.

### 1. SISTEMA BUSINESS INTELLIGENCE (BI)

A Unidade não conta com servidor para hospedagem do Sistema INTUS (BI). Para que a prestação de contas não seja impactada, a equipe de BI da Eco Sistemas gera mensalmente os Indicadores **SES 01** e **SES 02** e os encaminha para a OSS LAGOS.

OS indicadores referentes ao período de agosto juntamente com as planilhas **UPA – atendimentos Acima do Limite**, contendo a relação dos pacientes cujo tempo de espera para atendimento médico não foi considerado para o calculo dos indicadores foram enviados a OSS LAGOS em 03 de setembro, conforme solicitação.

Evento	Total
Relatórios Técnicos Gerenciais gerados no período	05

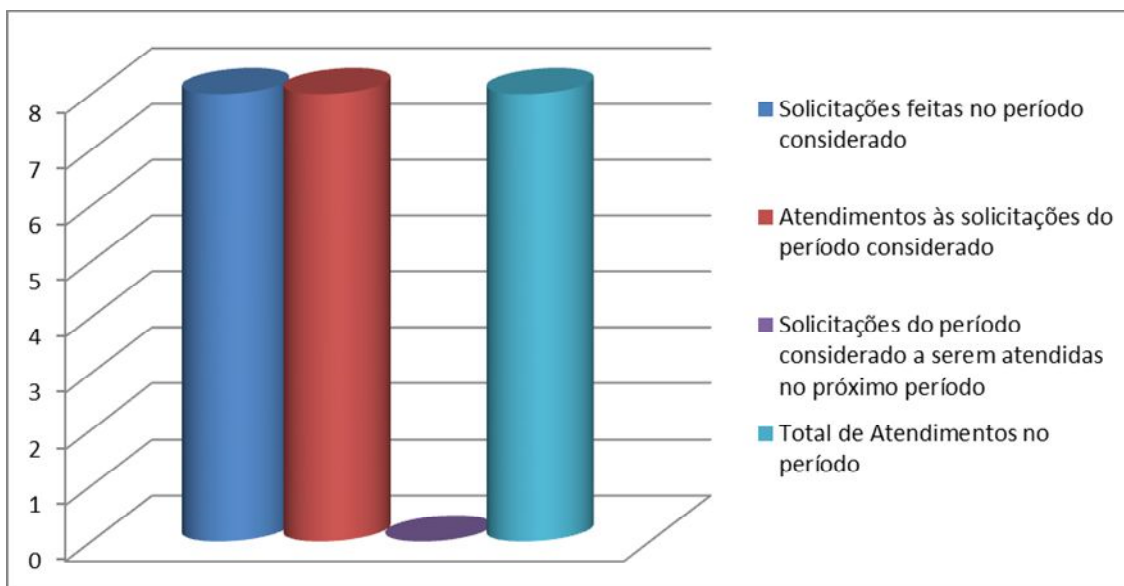


## 2. SUPORTE

Nesse item se apresenta o resultado obtido no período considerado, das solicitações e atendimentos feitos pelo serviço de Suporte.

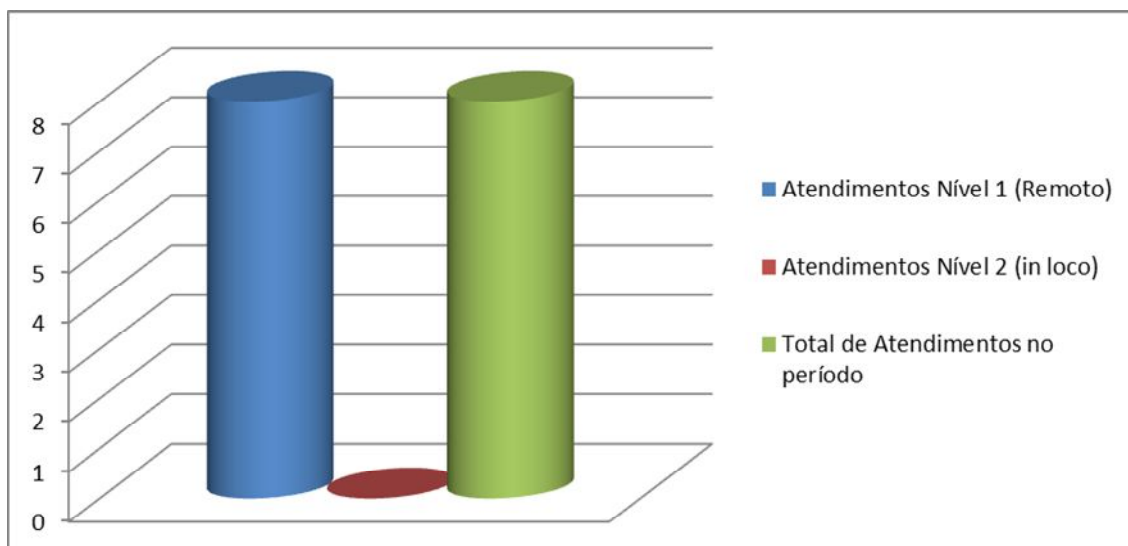
### a) Por Atividade

Evento	Total
Solicitações feitas no período considerado	08
Atendimentos às solicitações do período considerado	08
Solicitações do período considerado a serem atendidas no próximo período	00
Total de Atendimentos no período	08



### b) Por Nível de Atendimento

Atendimento	Total
Atendimentos Nível 1 (Remoto)	08
Atendimentos Nível 2 ( <i>in loco</i> )	00
Total de Atendimentos no período	08



**Observações:**

1. Foram realizados 100% das solicitações feitas no período;
2. As solicitações de nível 1 não atendidas deveu-se ao fato de que as mesmas foram realizadas nos últimos minutos do período considerado;
3. As demais (nível 2) não realizadas, necessitam de intervenções da equipe de apoio operacional, já que se constituem de processos afetos à áreas específicas.

**3. TREINAMENTO**

Os treinamentos são realizados, de modo geral, de acordo com as solicitações de capacitações feitas pelo grupo gestor da OSS LAGOS. Porém, a equipe de Supervisão da ECO Sistemas observa, durante as visitas operacionais (monitoramento), necessidades de capacitações e/ou reforços de treinamento.

Resultado do Período:

Treinamentos Realizados	Total
Médicos	
Enfermeiros	
Técnicos de Radiologia	
Técnicos de Enfermagem	
Total de treinamentos realizados no período	

X	Não Foram realizados treinamentos no período
---	--

## ATIVIDADES GERENCIAIS

Essas atividades têm potencial de subsidiar as decisões que a gestão da OSS LAGOS irá tomar em relação ao projeto. Servem para identificar situações e/ou analisar opções de aperfeiçoamento, com o intuito de estabelecer o alinhamento ou melhorias ao projeto.

### REALIZAÇÕES DO PERÍODO

As atividades gerenciais são realizadas através de Reuniões, que é a ferramenta de comunicação que facilita as tomadas de decisões, através de entendimentos de metas e objetivos.

Evento	Total
Reuniões Gerenciais realizadas no período	Não se aplica

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista que o cuidado ao paciente e sem dúvida a razão de ser de qualquer serviço de saúde e é nele que o usuário concentra as suas expectativas, as Unidades de Pronto Atendimento devem estar adequadas às necessidades e a condição desse usuário, de forma delineada, abrangente e colaborativa.

É com essa certeza e com base nas premissas do SUS, que todas as atividades realizadas são concernentes ao objeto contratado e sua eficiente realização conta com a parceria da OSS LAGOS, além de uma equipe técnica empenhada em atender o cliente-usuário para quaisquer dúvidas geradas.

A Eco Sistemas tem continuado seus serviços com o apoio e envolvimento dos gestores da Unidade e de seus colaboradores, imprescindíveis atores para que sejam alcançados todos os objetivos deste Projeto, os quais vão além do uso de Sistemas de Informação, mas está atrelado ao compromisso do bem servir, da humanização e da integralidade dos cuidados assistenciais.

**INSTITUTO DOS LAGOS RIO**

**Seviços Prestados sem Pagamentos discriminados por unidade e por contrato**

Contratos e Procedimento Licitatórios	Notas Fiscais	Competência na Nota	Vr.Bruto	Emissão	NFE	UNIDADE
016.2012 - CS 015.2012 de 01-08-2012 e 048.2012 - CS 054.2012 de 10-01-2013	não emitida	fev/15	10.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H SÃO GONÇALO 2 - SISTEMAS
	não emitida	mar/15	10.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H SÃO GONÇALO 2 - SISTEMAS
	não emitida	abr/15	10.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H SÃO GONÇALO 2 - SISTEMAS
	não emitida	mai/15	10.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H SÃO GONÇALO 2 - SISTEMAS
	não emitida	jun/15	10.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H SÃO GONÇALO 2 - SISTEMAS
	não emitida	jul/15	10.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H SÃO GONÇALO 2 - SISTEMAS
	não emitida	ago/15	10.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H SÃO GONÇALO 2 - SISTEMAS
	não emitida	set/15	10.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H SÃO GONÇALO 2 - SISTEMAS
	não emitida	out/15	10.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H SÃO GONÇALO 2 - SISTEMAS
	não emitida	nov/15	10.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H SÃO GONÇALO 2 - SISTEMAS
	não emitida	dez/15	10.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H SÃO GONÇALO 2 - SISTEMAS
	não emitida	jan/16	10.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H SÃO GONÇALO 2 - SISTEMAS
	não emitida	fev/16	7.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H SÃO GONÇALO 2 - SISTEMAS
	não emitida	mar/16	7.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H SÃO GONÇALO 2 - SISTEMAS
	não emitida	abr/16	7.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H SÃO GONÇALO 2 - SISTEMAS
	não emitida	mai/16	7.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H SÃO GONÇALO 2 - SISTEMAS
	não emitida	jun/16	7.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H SÃO GONÇALO 2 - SISTEMAS
	não emitida	jul/16	7.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H SÃO GONÇALO 2 - SISTEMAS
não emitida	ago/16	7.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H SÃO GONÇALO 2 - SISTEMAS	
não emitida	set/16	7.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H SÃO GONÇALO 2 - SISTEMAS	
<b>TOTAL</b>			<b>176.000,00</b>			
Contratos e Procedimento Licitatórios	Notas Fiscais	Competência na Nota	Vr.Bruto	Emissão	NFE	UNIDADE
048.2012 - CS 054.2012 de 10-01-2013	não emitida	fev/15	10.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H BANGU - SISTEMAS
	não emitida	mar/15	10.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H BANGU - SISTEMAS
	não emitida	abr/15	10.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H BANGU - SISTEMAS
	não emitida	mai/15	10.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H BANGU - SISTEMAS
	não emitida	jun/15	10.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H BANGU - SISTEMAS
	não emitida	jul/15	10.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H BANGU - SISTEMAS
	não emitida	ago/15	10.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H BANGU - SISTEMAS
	não emitida	set/15	10.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H BANGU - SISTEMAS
	não emitida	out/15	10.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H BANGU - SISTEMAS
	não emitida	nov/15	10.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H BANGU - SISTEMAS
	não emitida	dez/15	10.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H BANGU - SISTEMAS

TJ RJ - CAP - EMP - 02/2019/9079275 05/11/19 16:22:11 33734 P ROGER VIRTUAL

não emitida	jan/16	10.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H BANGU - SISTEMAS
não emitida	fev/16	7.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H BANGU - SISTEMAS
não emitida	mar/16	7.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H BANGU - SISTEMAS
não emitida	abr/16	7.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H BANGU - SISTEMAS
não emitida	mai/16	7.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H BANGU - SISTEMAS
não emitida	jun/16	7.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H BANGU - SISTEMAS
não emitida	jul/16	7.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H BANGU - SISTEMAS
não emitida	ago/16	7.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H BANGU - SISTEMAS
não emitida	set/16	7.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H BANGU - SISTEMAS

**TOTAL 176.000,00**

Contratos e Procedimento Licitatórios	Notas Fiscais	Competência na Nota	Vr.Bruto	Emissão	NFE	UNIDADE
CS005_2014	não emitida	mai/15	10.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H CAMPOS - SISTEMAS
	não emitida	jun/15	10.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H CAMPOS - SISTEMAS
	não emitida	jul/15	10.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H CAMPOS - SISTEMAS
	não emitida	ago/15	10.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H CAMPOS - SISTEMAS
	não emitida	set/15	10.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H CAMPOS - SISTEMAS
	não emitida	out/15	10.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H CAMPOS - SISTEMAS
	não emitida	nov/15	10.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H CAMPOS - SISTEMAS
	não emitida	dez/15	10.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H CAMPOS - SISTEMAS
	não emitida	jan/16	10.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H CAMPOS - SISTEMAS
	não emitida	fev/16	7.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H CAMPOS - SISTEMAS
	não emitida	mar/16	7.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H CAMPOS - SISTEMAS
não emitida	abr/16	7.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H CAMPOS - SISTEMAS	

**TOTAL 111.000,00**

Contratos e Procedimento Licitatórios	Notas Fiscais	Competência na Nota	Vr.Bruto	Emissão	NFE	UNIDADE
016.2012 - CS 015.2012 de 01-08-2012	não emitida	ago/14	10.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H ITABORAI - SISITEMAS
	não emitida	set/14	10.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H ITABORAI - SISITEMAS
	não emitida	out/14	10.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H ITABORAI - SISITEMAS
	não emitida	nov/14	10.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H ITABORAI - SISITEMAS
	não emitida	dez/14	10.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H ITABORAI - SISITEMAS
	não emitida	jan/15	10.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H ITABORAI - SISITEMAS
	não emitida	fev/15	10.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H ITABORAI - SISITEMAS
	não emitida	mar/15	10.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H ITABORAI - SISITEMAS
	não emitida	abr/15	10.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H ITABORAI - SISITEMAS
	não emitida	mai/15	10.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H ITABORAI - SISITEMAS
	não emitida	jun/15	10.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H ITABORAI - SISITEMAS
	não emitida	jul/15	10.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H ITABORAI - SISITEMAS

TOTAL 120.000,00						
Contratos e Procedimento Licitatórios	Notas Fiscais	Competência na Nota	Vr.Bruto	Emissão	NFE	UNIDADE
048.2012 - CS 054.2012 de 10-01-2013	não emitida	fev/15	10.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H MAL. HERMES - SISTEMAS
	não emitida	mar/15	10.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H MAL. HERMES - SISTEMAS
	não emitida	abr/15	10.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H MAL. HERMES - SISTEMAS
	não emitida	mai/15	10.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H MAL. HERMES - SISTEMAS
	não emitida	jun/15	10.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H MAL. HERMES - SISTEMAS
	não emitida	jul/15	10.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H MAL. HERMES - SISTEMAS
	não emitida	ago/15	10.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H MAL. HERMES - SISTEMAS
	não emitida	set/15	10.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H MAL. HERMES - SISTEMAS
	não emitida	out/15	10.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H MAL. HERMES - SISTEMAS
	não emitida	nov/15	10.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H MAL. HERMES - SISTEMAS
	não emitida	dez/15	10.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H MAL. HERMES - SISTEMAS
	não emitida	jan/16	10.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H MAL. HERMES - SISTEMAS
	não emitida	fev/16	7.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H MAL. HERMES - SISTEMAS
	não emitida	mar/16	7.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H MAL. HERMES - SISTEMAS
	não emitida	abr/16	7.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H MAL. HERMES - SISTEMAS
	não emitida	mai/16	7.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H MAL. HERMES - SISTEMAS
	não emitida	jun/16	7.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H MAL. HERMES - SISTEMAS
	não emitida	jul/16	7.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H MAL. HERMES - SISTEMAS
não emitida	ago/16	7.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H MAL. HERMES - SISTEMAS	
não emitida	set/16	7.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H MAL. HERMES - SISTEMAS	

TOTAL 176.000,00						
Contratos e Procedimento Licitatórios	Notas Fiscais	Competência na Nota	Vr.Bruto	Emissão	NFE	UNIDADE
048.2012 - CS 054.2012 de 10-01-2013	não emitida	nov/14	10.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H NITEROI - SISTEMAS
	não emitida	dez/14	10.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H NITEROI - SISTEMAS
	não emitida	jan/15	10.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H NITEROI - SISTEMAS
	não emitida	fev/15	10.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H NITEROI - SISTEMAS
	não emitida	mar/15	10.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H NITEROI - SISTEMAS
	não emitida	abr/15	10.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H NITEROI - SISTEMAS
	não emitida	mai/15	10.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H NITEROI - SISTEMAS
	não emitida	jun/15	10.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H NITEROI - SISTEMAS
	não emitida	jul/15	10.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H NITEROI - SISTEMAS
	não emitida	ago/15	10.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H NITEROI - SISTEMAS
	não emitida	set/15	10.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H NITEROI - SISTEMAS
	não emitida	out/15	10.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H NITEROI - SISTEMAS
	não emitida	nov/15	10.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H NITEROI - SISTEMAS

não emitida	dez/15	10.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H NITEROI - SISTEMAS
não emitida	jan/16	10.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H NITEROI - SISTEMAS
não emitida	fev/16	7.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H NITEROI - SISTEMAS
não emitida	mar/16	7.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H NITEROI - SISTEMAS
não emitida	abr/16	7.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H NITEROI - SISTEMAS
não emitida	mai/16	7.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H NITEROI - SISTEMAS
não emitida	jun/16	7.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H NITEROI - SISTEMAS
não emitida	jul/16	7.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H NITEROI - SISTEMAS
não emitida	ago/16	7.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H NITEROI - SISTEMAS
não emitida	set/16	7.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H NITEROI - SISTEMAS
<b>TOTAL</b>		<b>206.000,00</b>			

Contratos e Procedimento Licitatórios	Notas Fiscais	Competência na Nota	Vr.Bruto	Emissão	NFE	UNIDADE
048.2012 - CS 054.2012 de 10-01-2013	não emitida	fev/15	10.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H REALENGO - SISTEMAS
	não emitida	mar/15	10.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H REALENGO - SISTEMAS
	não emitida	abr/15	10.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H REALENGO - SISTEMAS
	não emitida	mai/15	10.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H REALENGO - SISTEMAS
	não emitida	jun/15	10.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H REALENGO - SISTEMAS
	não emitida	jul/15	10.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H REALENGO - SISTEMAS
	não emitida	ago/15	10.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H REALENGO - SISTEMAS
	não emitida	set/15	10.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H REALENGO - SISTEMAS
	não emitida	out/15	10.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H REALENGO - SISTEMAS
	não emitida	nov/15	10.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H REALENGO - SISTEMAS
	não emitida	dez/15	10.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H REALENGO - SISTEMAS
	não emitida	jan/16	10.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H REALENGO - SISTEMAS
	não emitida	fev/16	7.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H REALENGO - SISTEMAS
	não emitida	mar/16	7.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H REALENGO - SISTEMAS
	não emitida	abr/16	7.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H REALENGO - SISTEMAS
	não emitida	mai/16	7.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H REALENGO - SISTEMAS
	não emitida	jun/16	7.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H REALENGO - SISTEMAS
não emitida	jul/16	7.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H REALENGO - SISTEMAS	
não emitida	ago/16	7.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H REALENGO - SISTEMAS	
não emitida	set/16	7.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H REALENGO - SISTEMAS	
<b>TOTAL</b>		<b>176.000,00</b>				

Contratos e Procedimento Licitatórios	Notas Fiscais	Competência na Nota	Vr.Bruto	Emissão	NFE	UNIDADE
	não emitida	fev/15	10.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H RIC. ALBUQUERQUE - SISTEMAS
	não emitida	mar/15	10.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H RIC. ALBUQUERQUE - SISTEMAS
	não emitida	abr/15	10.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H RIC. ALBUQUERQUE - SISTEMAS

048.2012 - CS 054.2012 de 10-01-2013

não emitida	mai/15	10.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H RIC. ALBUQUERQUE - SISTEMAS
não emitida	jun/15	10.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H RIC. ALBUQUERQUE - SISTEMAS
não emitida	jul/15	10.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H RIC. ALBUQUERQUE - SISTEMAS
não emitida	ago/15	10.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H RIC. ALBUQUERQUE - SISTEMAS
não emitida	set/15	10.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H RIC. ALBUQUERQUE - SISTEMAS
não emitida	out/15	10.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H RIC. ALBUQUERQUE - SISTEMAS
não emitida	nov/15	10.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H RIC. ALBUQUERQUE - SISTEMAS
não emitida	dez/15	10.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H RIC. ALBUQUERQUE - SISTEMAS
não emitida	jan/16	10.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H RIC. ALBUQUERQUE - SISTEMAS
não emitida	fev/16	7.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H RIC. ALBUQUERQUE - SISTEMAS
não emitida	mar/16	7.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H RIC. ALBUQUERQUE - SISTEMAS
não emitida	abr/16	7.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H RIC. ALBUQUERQUE - SISTEMAS
não emitida	mai/16	7.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H RIC. ALBUQUERQUE - SISTEMAS
não emitida	jun/16	7.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H RIC. ALBUQUERQUE - SISTEMAS
não emitida	jul/16	7.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H RIC. ALBUQUERQUE - SISTEMAS
não emitida	ago/16	7.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H RIC. ALBUQUERQUE - SISTEMAS
não emitida	set/16	7.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H RIC. ALBUQUERQUE - SISTEMAS

**TOTAL 176.000,00**

<b>Contratos e Procedimento Licitatórios</b>	<b>Notas Fiscais</b>	<b>Competência na Nota</b>	<b>Vr.Bruto</b>	<b>Emissão</b>	<b>NFE</b>	<b>UNIDADE</b>
	não emitida	jan/15	10.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H SÃO PEDRO - SISTEMAS
	não emitida	fev/15	10.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H SÃO PEDRO - SISTEMAS
	não emitida	mar/15	10.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H SÃO PEDRO - SISTEMAS
	não emitida	abr/15	10.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H SÃO PEDRO - SISTEMAS
	não emitida	mai/15	10.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H SÃO PEDRO - SISTEMAS
	não emitida	jun/15	10.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H SÃO PEDRO - SISTEMAS
	não emitida	jul/15	10.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H SÃO PEDRO - SISTEMAS
	não emitida	ago/15	10.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H SÃO PEDRO - SISTEMAS
	não emitida	set/15	10.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H SÃO PEDRO - SISTEMAS
	não emitida	out/15	10.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H SÃO PEDRO - SISTEMAS
	não emitida	nov/15	10.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H SÃO PEDRO - SISTEMAS
	não emitida	dez/15	10.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H SÃO PEDRO - SISTEMAS
	não emitida	jan/16	10.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H SÃO PEDRO - SISTEMAS
	não emitida	fev/16	7.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H SÃO PEDRO - SISTEMAS
	não emitida	mar/16	7.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H SÃO PEDRO - SISTEMAS
	não emitida	abr/16	7.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H SÃO PEDRO - SISTEMAS
	não emitida	mai/16	7.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H SÃO PEDRO - SISTEMAS
	não emitida	jun/16	7.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H SÃO PEDRO - SISTEMAS
	não emitida	jul/16	7.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H SÃO PEDRO - SISTEMAS

CS 048.2012



não emitida	ago/16	7.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H SÃO PEDRO - SISTEMAS
não emitida	set/16	7.000,00	não emitida	não emitida	SES - UPA 24H SÃO PEDRO - SISTEMAS
<b>TOTAL</b>		<b>186.000,00</b>			

<b>TOTAL</b>	<b>1.503.000,00</b>
--------------	---------------------

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Atualizado em** 08/11/2019

**Data da Juntada** 08/11/2019

**Tipo de Documento** Ofício

**Texto** bb



OFÍCIO 1116 /2019 – FLSM  
Rio de Janeiro (RJ), 17 de outubro de 2019

Referência : OF.: 1116 / 2019

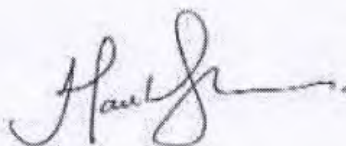
Processo : 0237110 - 51 . 2017 .8.19.0001

**Meritíssimo(a) Juíz(a),**

Em atenção ao ofício em destaque, solicitamos a V. Exa. o envio de cópia do vosso ofício nº 1634/2018, e seus anexos, caso haja, para análise e providências.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e distinta consideração.

**Respeitosamente,**



**BANCO DO BRASIL S.A.**

Ao(À)  
Exmº (a). Sr(a). Dr(a).  
Juíz(a) de Direito do(a)  
2ª VARA EMPRESARIAL DA CAPITAL – RJ

PROCAP EMP-02-201908692326-23/10/19 16:56:12122655 17871

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

<b>Atualizado em</b>	<b>08/11/2019</b>
<b>Data da Juntada</b>	<b>08/11/2019</b>
<b>Tipo de Documento</b>	<b>Documento</b>
<b>Nºdo Documento</b>	<b>comp</b>
<b>Texto</b>	<b>comp</b>



## Capital - 02 V. Empresarial

---

**De:** Capital - 02 V. Empresarial  
**Enviado em:** quinta-feira, 7 de novembro de 2019 17:17  
**Para:** CGJ-DGADM-DESOP  
**Assunto:** provimento nº23/2019  
**Anexos:** 036986 - Despacho \_ Sentença \_ Decisão.pdf; 036996 - Mandado de Pagamento - Banco do Brasil (antigo 302).pdf; 036996 - Mandado de Pagamento - Banco do Brasil (antigo 302).pdf; 036994 - Mandado de Pagamento - Banco do Brasil (antigo 302).pdf

Pelo presente, remeto o despacho e o mandado de pagamento expedido em nome do Administrador para o cumprimento do Provimento CGJ Nº 23/2019.

Respeitosamente

Luiz Felipe L. Gonçalves  
Chefe de Serventia Mat 01/28.980

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

**Fase: Conclusão ao Juiz**

<b>Atualizado em</b>	<b>11/11/2019</b>
<b>Juiz</b>	<b>Maria Christina Berardo Rucker</b>
<b>Data da Conclusão</b>	<b>08/11/2019</b>
<b>Data da Devolução</b>	<b>11/11/2019</b>
<b>Data do Despacho</b>	<b>11/11/2019</b>
<b>Tipo do Despacho</b>	<b>Proferido despacho de mero expediente</b>
<b>Publicado no DO</b>	<b>Não</b>



Fls.

**Processo: 0237110-51.2017.8.19.0001**

## Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial

Autor: ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA.  
Autor: LUMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.  
Autor: MUTANTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.  
Administrador Judicial: EDF NOGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS SIMPLES - ME  
Representante Legal: EDGARD PEREZ FERNANDES NOGUEIRA

---

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz  
Maria Christina Berardo Rucker

Em 08/11/2019

### Despacho

Certifique-se sobre o retorno do ofício como informado às fls. 37001. Após, voltem para análise e expedição de um único ofício, se for o caso.  
Fls. 38910 - Ao cartório para atendimento.

Rio de Janeiro, 11/11/2019.

**Maria Christina Berardo Rucker - Juiz Titular**

---

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Maria Christina Berardo Rucker

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Código de Autenticação: **4BZZ.QSA2.GETF.ALI2**  
Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) – Serviços – Validação de documentos

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 11/11/2019

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.





**EXMO DR. JUIZ DE DIREITO DO 2ª VARA EMPRESARIAL DA  
COMARCA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ**

**PROCESSO Nº 0237110-51.2017.8.19.0001**

**DIONE CALDEIRA MOREIRA**, já devidamente qualificado nos autos, vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência, ratificar a petição de fls. 36885, uma vez que o Mandado de Pagamento de fls. 36813, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ainda não foi efetuado pelo Banco do Brasil por falta de fundos, conforme ofício do Banco fls. 36920/36921.

Requer a expedição de novo mandado de pagamento ao Autor, e ao advogado que subscreve para levantar junto ao banco do Brasil.

Nestes termos

pede deferimento.

Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de novembro de 2019.

Expedito Almeida de Oliveira  
OAB/RJ 128.142

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 13/11/2019

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA CAPITAL DO RIO DE JANEIRO

**Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001**

**EDF NOGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS SIMPLES LTDA.** neste ato representada pelo Sr. Edgard Perez Fernandes Nogueira, nos autos do Requerimento de Recuperação Judicial em epígrafe movida por **ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA.**, vem, respeitosamente, expor e ao final requerer o que segue.

- 1) O Administrador Judicial, requer a expedição de Mandados de Pagamento, no valor de R\$ 8.728,05 e R\$ 8.728,05, referente aos seus honorários de outubro e novembro/2019, conforme notas fiscais e guias de depósito acostadas.
- 2) Requer ainda que o Mandado de Pagamento seja em nome de EDF NOGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS SIMPLES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.809.390/0001-15, representada por seu sócio Edgard Perez Fernandes Nogueira, inscrito no CPF/MF sob o n.º 098.764.967-19.

Termos em que,

Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2019.

EDF Nogueira Administração e Gestão de Empresas  
Administrador Judicial



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**  
**- NOTA CARIOCA -**

20191011u21809390000115i21809390000115

Número da Nota  
**00000239**  
 Data e Hora de Emissão  
**11/10/2019 16:02:52**  
 Código de Verificação  
**QLTI-6M6L**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **21.809.390/0001-15** Inscrição Municipal: **0.650.567-8** Inscrição Estadual: ---  
 Nome/Razão Social: **EDF NOGUEIRA ADMINISTRACAO E GESTAO DE EMPRESAS SIMPLES LTDA ME**  
 Nome Fantasia: **EDF NOGUEIRA** Tel.: **21 22356146**  
 Endereço: **RUA AIRES DE SALDANHA 60, APT 201 - COPACABANA - CEP: 22060-030**  
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **EDF@EDFNOGUEIRA.COM.BR**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **39.185.269/0001-25** Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ----  
 Nome/Razão Social: **ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZACAO EM SISTEMAS E EDITORACAO LTDA**  
 Endereço: **Rua Dom Gerardo 35, 1001 e 1002 - Centro - CEP: 20090-030** Tel.: ----  
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: ----

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Honorários Administração Judicial  
 Processo de Recuperação Judicial 0237110-51.2017.8.19.0001  
 Recuperandas: ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZACAO EM SISTEMAS E EDITORACAO LTDA (ECO SISTEMAS), LUMA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (LUMA) E MUTANTE PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA. (MUTANTE),

Remuneração determinada no Agravo de Instrumento

0062352-96.2017.8.19.0000

- Conforme Lei 12.741/2012, o percentual total de impostos incidentes neste serviço prestado é de aproximadamente 11.33%

Retenção de COFINS R\$ 279,00	Retenção de CSLL R\$ 93,00	Retenção de INSS R\$ 0,00	Retenção de IRPJ R\$ 139,50	Retenção de PIS R\$ 60,45	Outras Retenções R\$ 0,00
----------------------------------	-------------------------------	------------------------------	--------------------------------	------------------------------	------------------------------

**VALOR DA NOTA = R\$ 9.300,00**

Serviço Prestado

**17.01.01 - assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não especificada**

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	9.300,00	5,00%	465,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 05/11/2019.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 226 Série 11, emitido em 11/10/2019.
- Valor Líquido a Pagar: R\$ 8.728,05



(http://www.bb.com.br)

# Comprovante de pagamento de Depósito Judicial



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 10/10/2019	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 1600113818619
Data da guia 03/10/2019	Nº da guia 000000014075708	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA		
Comarca RIO DE JANEIRO		Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante AUTOR	Valor do depósito - R\$ 8.728,05	
REU LUMA PARTICIPACOES E EMPREENDI			Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 08.988.837/0001-00	
AUTOR ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O			Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25	
Autenticação Eletrônica EB86B9DCC221EB70      Data/Hora da impressão 31/10/2019 / 15:16:57      Data do depósito 10/10/2019					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA I - Tribunal



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 10/10/2019	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 1600113818619
Data da guia 03/10/2019	Nº da guia 000000014075708	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA		
Comarca RIO DE JANEIRO		Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante AUTOR	Valor do depósito - R\$ 8.728,05	
REU LUMA PARTICIPACOES E EMPREENDI			Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 08.988.837/0001-00	
AUTOR ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O			Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25	
Autenticação Eletrônica EB86B9DCC221EB70      Data/Hora da impressão 31/10/2019 / 15:16:57      Data do depósito 10/10/2019					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA II - Depositante



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 10/10/2019	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 1600113818619
Data da guia 03/10/2019	Nº da guia 000000014075708	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA		
Comarca RIO DE JANEIRO		Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante AUTOR	Valor do depósito - R\$ 8.728,05	
REU LUMA PARTICIPACOES E EMPREENDI			Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 08.988.837/0001-00	
AUTOR ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O			Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25	
Autenticação Eletrônica EB86B9DCC221EB70      Data/Hora da impressão 31/10/2019 / 15:16:57      Data do depósito 10/10/2019					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA III - Agência(Arquivo)

TJRJ CAP EMP02 201909323736 13/11/19 10:48:41 36517 PROGER-VIRTUAL



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**  
**- NOTA CARIOCA -**

Número da Nota  
**00000245**  
 Data e Hora de Emissão  
**01/11/2019 15:25:13**  
 Código de Verificação  
**53DE-GCFM**

20191101u21809390000115i21809390000115

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **21.809.390/0001-15** Inscrição Municipal: **0.650.567-8** Inscrição Estadual: ---  
 Nome/Razão Social: **EDF NOGUEIRA ADMINISTRACAO E GESTAO DE EMPRESAS SIMPLES LTDA ME**  
 Nome Fantasia: **EDF NOGUEIRA** Tel.: **21 22356146**  
 Endereço: **RUA AIRES DE SALDANHA 60, APT 201 - COPACABANA - CEP: 22060-030**  
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **EDF@EDFNOGUEIRA.COM.BR**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **39.185.269/0001-25** Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ----  
 Nome/Razão Social: **ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZACAO EM SISTEMAS E EDITORACAO LTDA**  
 Endereço: **Rua Dom Gerardo 35, 1001 e 1002 - Centro - CEP: 20090-030** Tel.: ----  
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: ----

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Honorários Administração Judicial  
 Processo de Recuperação Judicial 0237110-51.2017.8.19.0001  
 Recuperandas: ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZACAO EM SISTEMAS E EDITORACAO LTDA (ECO SISTEMAS), LUMA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (LUMA) E MUTANTE PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA. (MUTANTE),  
 Remuneração determinada no Agravo de Instrumento  
 0062352-96.2017.8.19.0000

- Conforme Lei 12.741/2012, o percentual total de impostos incidentes neste serviço prestado é de aproximadamente 11.33%

Retenção de COFINS R\$ 279,00	Retenção de CSLL R\$ 93,00	Retenção de INSS R\$ 0,00	Retenção de IRPJ R\$ 139,50	Retenção de PIS R\$ 60,45	Outras Retenções R\$ 0,00
----------------------------------	-------------------------------	------------------------------	--------------------------------	------------------------------	------------------------------

**VALOR DA NOTA = R\$ 9.300,00**

Serviço Prestado

**17.01.01 - assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não especificada**

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	9.300,00	5,00%	465,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 04/12/2019.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 231 Série 11, emitido em 01/11/2019.
- Valor Líquido a Pagar: R\$ 8.728,05



# Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

(http://www.bb.com.br)



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 07/11/2019	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 1600113818619
Data da guia 01/11/2019	Nº da guia 000000014496423	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL	
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante AUTOR	Valor do depósito - R\$ 8.728,05		
REU LUMA PARTICIPACOES E EMPREENDI	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 08.988.837/0001-00		
AUTOR ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25		
Autenticação Eletrônica F79AD5C2716D124A      Data/Hora da impressão 11/11/2019 / 13:31:36      Data do depósito 07/11/2019					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA I - Tribunal



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 07/11/2019	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 1600113818619
Data da guia 01/11/2019	Nº da guia 000000014496423	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL	
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante AUTOR	Valor do depósito - R\$ 8.728,05		
REU LUMA PARTICIPACOES E EMPREENDI	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 08.988.837/0001-00		
AUTOR ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25		
Autenticação Eletrônica F79AD5C2716D124A      Data/Hora da impressão 11/11/2019 / 13:31:36      Data do depósito 07/11/2019					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA II - Depositante



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 07/11/2019	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 1600113818619
Data da guia 01/11/2019	Nº da guia 000000014496423	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL	
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante AUTOR	Valor do depósito - R\$ 8.728,05		
REU LUMA PARTICIPACOES E EMPREENDI	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 08.988.837/0001-00		
AUTOR ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25		
Autenticação Eletrônica F79AD5C2716D124A      Data/Hora da impressão 11/11/2019 / 13:31:36      Data do depósito 07/11/2019					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA III - Agência(Arquivo)

TJRJ CAP EMP02 201909323736 13/11/19 10:48:41 36517 PROGER-VIRTUAL

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

**Fase: Expedição de Documentos**

**Atualizado em** 13/11/2019

**Documentos Associados** Ofício Solicitação ( DIVERSOS) (1215/2019/OF)





Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

**Fase: Expedição de Documentos**

<b>Atualizado em</b>	<b>14/11/2019</b>
<b>Documentos Associados</b>	<b>Mandado de Pagamento - Banco do Brasil (antigo 302)(183/2019/MPG)</b>
<b>Documentos Associados</b>	<b>Mandado de Pagamento - Banco do Brasil (antigo 302)(184/2019/MPG)</b>
<b>Documentos Associados</b>	<b>Mandado de Pagamento - Banco do Brasil (antigo 302)(185/2019/MPG)</b>



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

**Fase: Ato Ordinatório Praticado**

**Atualizado em** 14/11/2019

**Data** 14/11/2019

**Descrição** CERTIFICO QUE OS MANDADOS DE PAGAMENTO Nº 141/183, 141/184 E 141/185, EM NOME DE EDF NOGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS SIMPLES LTDA., FORAM RETIRADOS PELO BANCO DO BRASIL NESTA DATA.



Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 2ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3604  
e-mail: cap02vemp@tjrj.jus.br



## Processo Eletrônico

Processo : **0237110-51.2017.8.19.0001**

**Fis:**

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial

### Atos Ordinatórios

CERTIFICO QUE OS MANDADOS DE PAGAMENTO Nº 141/183, 141/184 E 141/185, EM NOME DE EDF NOGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS SIMPLES LTDA., FORAM RETIRADOS PELO BANCO DO BRASIL NESTA DATA.

Rio de Janeiro, 14/11/2019.

Eduardo Muniz de Carvalho - Técnico de Atividade Judiciária - Matr. 01/29980

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

**Fase: Ato Ordinatório Praticado**

**Atualizado em** 18/11/2019

**Data** 18/11/2019

**Descrição** **Certidão:**

**Certifico que não localizei nos autos a resposta do ofício de fls 21157.**



## Processo Eletrônico

Processo : **0237110-51.2017.8.19.0001**

### Fls:

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial

### Atos Ordinatórios

#### Certidão:

Certifico que não localizei nos autos a resposta do ofício de fls 21157.

Rio de Janeiro, 18/11/2019.

Luiz Felipe L G  
Chefe de Serventia Mat 01/28.980

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

**Fase: Digitação de Documentos**

**Atualizado em** 19/11/2019

**Data** 18/11/2019

**Descrição**



Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 2ª Vara Empresarial 2ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3604 e-mail:  
cap02vemp@tjrj.jus.br



## Processo Eletrônico

**Nº do Ofício : 1239/2019/OF**

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2019

Processo Nº: **0237110-51.2017.8.19.0001**

Distribuição:12/09/2017

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial

**Autor: ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA. e outros**

Referência : OF.: 1116 /2019

Prezado Senhor,

Pelo presente, envio a V.Sa. as cópias solicitadas em anexo (ofício nº 1634/2018).

Atenciosamente,

**Maria Christina Berardo Rucker**  
Juiz de Direito

**AO BANCO DO BRASIL - AG. PALÁCIO DA JUSTIÇA**

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4BLQ.GDFM.JWQ9.ASI2**  
Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) – Serviços – Validação de documentos



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

**Fase: Conclusão ao Juiz**

<b>Atualizado em</b>	<b>27/11/2019</b>
<b>Juiz</b>	<b>Maria Christina Berardo Rucker</b>
<b>Data da Conclusão</b>	<b>22/11/2019</b>
<b>Data da Devolução</b>	<b>27/11/2019</b>
<b>Data do Despacho</b>	<b>27/11/2019</b>
<b>Tipo do Despacho</b>	<b>Proferido despacho de mero expediente</b>
<b>Publicado no DO</b>	<b>Não</b>





Fls.

**Processo: 0237110-51.2017.8.19.0001**

## Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial

Autor: ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA.

Autor: LUMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Autor: MUTANTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Administrador Judicial: EDF NOGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS SIMPLES - ME

Representante Legal: EDGARD PEREZ FERNANDES NOGUEIRA

---

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz  
Maria Christina Berardo Rucker

Em 22/11/2019

### Despacho

1)Tendo em vista a certidão de fls. 38927, dando conta da não resposta ao ofício enviado (fls. 21157), DEFIRO o pedido de nova expedição de ofício como requerido pela Recuperanda (fls. 36999/37002);

2)Fls. 38916: certifique o Cartório. Em caso positivo, expeça-se novo mandado de pagamento.

Rio de Janeiro, 27/11/2019.

**Maria Christina Berardo Rucker - Juiz Titular**

---

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Maria Christina Berardo Rucker

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Código de Autenticação: **4MNI.L9V9.AUR7.Y5J2**

Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) – Serviços – Validação de documentos

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

**Fase: Ato Ordinatório Praticado**

**Atualizado em** 28/11/2019

**Data** 28/11/2019

**Descrição** **Certidão:**  
**Certifico que os mandados referentes outubro e novembro de 2019 não foram expedidos até a presente data.**



Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 2ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3604  
e-mail: cap02vemp@tjrj.jus.br



## Processo Eletrônico

Processo : **0237110-51.2017.8.19.0001**

### Fls:

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial

### Atos Ordinatórios

#### Certidão:

Certifico que os mandados referentes outubro e novembro de 2019 não foram expedidos até a presente data.

Rio de Janeiro, 28/11/2019.

Luiz Felipe L G  
Chefe de Serventia 01/28.980

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

**Fase: Envio de Documento Eletrônico**

**Data** 28/11/2019



**Poder Judiciário  
Rio de Janeiro  
Cartório da 2ª Vara Empresarial**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2019.

Nº do Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

Partes: Autor: ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA.

Autor: LUMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Autor: MUTANTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Administrador Judicial: EDF NOGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS SIMPLES - ME

Representante Legal: EDGARD PEREZ FERNANDES NOGUEIRA

Destinatário: **GUSTAVO FONTES VALENTE SALGUEIRO**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

**1)Tendo em vista a certidão de fls. 38927, dando conta da não resposta ao ofício enviado (fls. 21157), DEFIRO o pedido de nova expedição de ofício como requerido pela Recuperanda (fls. 36999/37002);**

**2)Fls. 38916: certifique o Cartório. Em caso positivo, expeça-se novo mandado de pagamento.**

**Poder Judiciário  
Rio de Janeiro  
Cartório da 2ª Vara Empresarial**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2019.

Nº do Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

Partes: Autor: ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA.

Autor: LUMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Autor: MUTANTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Administrador Judicial: EDF NOGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS SIMPLES - ME

Representante Legal: EDGARD PEREZ FERNANDES NOGUEIRA

Destinatário: **MAURO TEIXEIRA DE FARIA**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

**1)Tendo em vista a certidão de fls. 38927, dando conta da não resposta ao ofício enviado (fls. 21157), DEFIRO o pedido de nova expedição de ofício como requerido pela Recuperanda (fls. 36999/37002);**

**2)Fls. 38916: certifique o Cartório. Em caso positivo, expeça-se novo mandado de pagamento.**

**Poder Judiciário  
Rio de Janeiro  
Cartório da 2ª Vara Empresarial**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2019.

Nº do Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

Partes: Autor: ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA.

Autor: LUMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Autor: MUTANTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Administrador Judicial: EDF NOGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS SIMPLES - ME

Representante Legal: EDGARD PEREZ FERNANDES NOGUEIRA

Destinatário: **LUAN GOMES PEIXOTO**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

**1)Tendo em vista a certidão de fls. 38927, dando conta da não resposta ao ofício enviado (fls. 21157), DEFIRO o pedido de nova expedição de ofício como requerido pela Recuperanda (fls. 36999/37002);**

**2)Fls. 38916: certifique o Cartório. Em caso positivo, expeça-se novo mandado de pagamento.**

**Poder Judiciário  
Rio de Janeiro  
Cartório da 2ª Vara Empresarial**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2019.

Nº do Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

Partes: Autor: ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA.

Autor: LUMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Autor: MUTANTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Administrador Judicial: EDF NOGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS SIMPLES - ME

Representante Legal: EDGARD PEREZ FERNANDES NOGUEIRA

Destinatário: **MARIA CAROLINA BICHARA MOTTA**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

**1)Tendo em vista a certidão de fls. 38927, dando conta da não resposta ao ofício enviado (fls. 21157), DEFIRO o pedido de nova expedição de ofício como requerido pela Recuperanda (fls. 36999/37002);**

**2)Fls. 38916: certifique o Cartório. Em caso positivo, expeça-se novo mandado de pagamento.**



**Poder Judiciário  
Rio de Janeiro  
Cartório da 2ª Vara Empresarial**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2019.

Nº do Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

Partes: Autor: ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA.

Autor: LUMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Autor: MUTANTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Administrador Judicial: EDF NOGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS SIMPLES - ME

Representante Legal: EDGARD PEREZ FERNANDES NOGUEIRA

Destinatário: **GERMANA VIEIRA DO VALLE**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

**1)Tendo em vista a certidão de fls. 38927, dando conta da não resposta ao ofício enviado (fls. 21157), DEFIRO o pedido de nova expedição de ofício como requerido pela Recuperanda (fls. 36999/37002);**

**2)Fls. 38916: certifique o Cartório. Em caso positivo, expeça-se novo mandado de pagamento.**

**Poder Judiciário  
Rio de Janeiro  
Cartório da 2ª Vara Empresarial**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2019.

Nº do Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

Partes: Autor: ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA.

Autor: LUMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Autor: MUTANTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Administrador Judicial: EDF NOGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS SIMPLES - ME

Representante Legal: EDGARD PEREZ FERNANDES NOGUEIRA

Destinatário: **ÉRIKA DE ARAUJO REGO**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

**1)Tendo em vista a certidão de fls. 38927, dando conta da não resposta ao ofício enviado (fls. 21157), DEFIRO o pedido de nova expedição de ofício como requerido pela Recuperanda (fls. 36999/37002);**

**2)Fls. 38916: certifique o Cartório. Em caso positivo, expeça-se novo mandado de pagamento.**

**Poder Judiciário  
Rio de Janeiro  
Cartório da 2ª Vara Empresarial**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2019.

Nº do Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

Partes: Autor: ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA.

Autor: LUMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Autor: MUTANTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Administrador Judicial: EDF NOGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS SIMPLES - ME

Representante Legal: EDGARD PEREZ FERNANDES NOGUEIRA

Destinatário: **EDGARD PEREZ FERNANDES NOGUEIRA**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

**1)Tendo em vista a certidão de fls. 38927, dando conta da não resposta ao ofício enviado (fls. 21157), DEFIRO o pedido de nova expedição de ofício como requerido pela Recuperanda (fls. 36999/37002);**

**2)Fls. 38916: certifique o Cartório. Em caso positivo, expeça-se novo mandado de pagamento.**

**Poder Judiciário  
Rio de Janeiro  
Cartório da 2ª Vara Empresarial**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2019.

Nº do Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

Partes: Autor: ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA.

Autor: LUMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Autor: MUTANTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Administrador Judicial: EDF NOGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS SIMPLES - ME

Representante Legal: EDGARD PEREZ FERNANDES NOGUEIRA

Destinatário: **IGOR MACIEL ANTUNES**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

**1)Tendo em vista a certidão de fls. 38927, dando conta da não resposta ao ofício enviado (fls. 21157), DEFIRO o pedido de nova expedição de ofício como requerido pela Recuperanda (fls. 36999/37002);**

**2)Fls. 38916: certifique o Cartório. Em caso positivo, expeça-se novo mandado de pagamento.**

**Poder Judiciário  
Rio de Janeiro  
Cartório da 2ª Vara Empresarial**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2019.

Nº do Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

Partes: Autor: ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA.

Autor: LUMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Autor: MUTANTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Administrador Judicial: EDF NOGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS SIMPLES - ME

Representante Legal: EDGARD PEREZ FERNANDES NOGUEIRA

Destinatário: **MÁRCIA MARIA FADEL JANOT DE MATTOS**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

**1)Tendo em vista a certidão de fls. 38927, dando conta da não resposta ao ofício enviado (fls. 21157), DEFIRO o pedido de nova expedição de ofício como requerido pela Recuperanda (fls. 36999/37002);**

**2)Fls. 38916: certifique o Cartório. Em caso positivo, expeça-se novo mandado de pagamento.**

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Atualizado em** 29/11/2019

**Data da Juntada** 29/11/2019

**Tipo de Documento** Ofício



OFÍCIO 1215 /2019 – FLSM  
Rio de Janeiro (RJ), 19 de novembro de 2019

Referência : OF.: 1215 / 2019

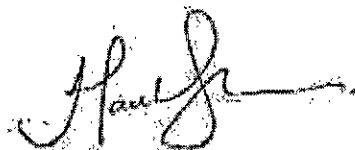
Processo : 0237110 - 51 . 2017 8.19.0001

**Meritíssimo(a) Juíz(a),**

Em atenção ao ofício em destaque, informamos a V. Exa. que em cumprimento a determinação desse Juízo, através do Ofício 1634/2018, foi efetuada a unificação de contas judiciais. Desta forma, os valores depositados na conta judicial 2700101908505 foram transferidos para conta judicial 4000130771001, conforme comprovante encaminhado em anexo.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e distinta consideração.

**Respeitosamente,**



**BANCO DO BRASIL S.A.**

Ao(À)  
Exmº (a). Sr(a). Dr(a).  
Juíz(a) de Direito do(a)  
2ª VARA EMPRESARIAL DA CAPITAL – RJ

FRONTE EMP02 201909696515 26/11/19 17:30:49122922 142070

OFÍCIO 598643 /2018 – FLSM  
Rio de Janeiro (RJ), 29 de novembro de 2018

Referência : OF: 1634 / 2018

Processo : 0237110 - 51 . 2017 .8.19.0001

**CÓPIA**

Meritíssimo(a) Juíz(a),

Em atenção ao ofício em destaque, informamos a V. Exa. que foi efetuada a operação solicitada (comprovante em anexo), unificando todo o saldo em uma única conta judicial, conforme abaixo:

Conta Judicial	Saldo Capital	Saldo Atualizado Hoje
4000130771001	R\$ 511.357,64	R\$ 511.420,82

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



BANCO DO BRASIL S.A.  
AG. SETOR PÚBLICO – RIO (RJ)

Ao(À)  
Exmº (a). Sr(a). Dr(a).  
Juíz(a) de Direito do(a)  
2ª VARA EMPRESARIAL DA CAPITAL – RJ

www.tj.rj.gov.br





Comprovante de Resgate Justiça Estadual

-----  
Numero de Protocolo : 00000000039186204  
Processo : 0237110-51.2017.8.19.0001  
Numero do Alvará : OF 1634/2018  
Data do Alvará : 01/11/2018  
Data do Levantamento : 14/11/2018  
Agência do Resgate : 2234 SETOR PUBLICO RJ  
-----

DADOS DO RESGATE  
Valor do Capital : R\$ 20.801,11  
Valor dos Rendimentos: R\$ 133,12  
Valor Bruto Resgate : R\$ 20.934,23  
Valor do IR : R\$ 0,00  
Valor Líquido Resgate: R\$ 20.934,23

DADOS DO CRÉDITO  
Finalidade : CRIAR NOVO DEPOSITO  
Conta Destino : 4000130771001  
Valor do Depósito : R\$ 20.934,23  
Data do Depósito : 28/11/2018

INFORMAÇÕES ADICIONAIS  
Contas Resgatadas : 2700101908505  
: 2700101908506  
: 2700101908507  
: 2700101908509  
: 2700101908511

=====  
Autenticação Eletrônica: 27563AE2DF82C564  
Acesse seus comprovantes diretamente no site  
www.bb.com.br, no menu Judiciário > Serviços  
Exclusivos > Depósito Judicial > Comprovantes.  
Clientes BB também podem acessar no Autoatendi-  
mento Pessoa Física e Gerenciador Financeiro.

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

<b>Atualizado em</b>	<b>02/12/2019</b>
<b>Data da Juntada</b>	<b>29/11/2019</b>
<b>Tipo de Documento</b>	<b>Petição</b>
<b>Texto</b>	<b>Documento eletrônico juntado de forma automática.</b>



**EXMO DR. JUIZ DE DIREITO DO 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA RIO DE JANEIRO/RJ.**

**PROCESSO Nº 0237110-51.2017.8.19.0001**

**WAGNER DE OLIVEIRA NUNES**, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, representado por seus advogados conforme procuração em anexo, vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar as Guias Judiciais em seu nome, enviadas pelo Administrador Judicial (e-mail em anexo), por se tratar de crédito preferencial, conforme documentação em anexo e relação abaixo:

- 1-GUIA Nº000000009319312 (valor R\$3.000,00)
- 2-GUIA Nº081010000051464960(valor R\$299,02)
- 3-GUIA Nº81010000050656106(valor R\$299,02)
- 4-GUIA Nº000000010054851(valor R\$299,02)
- 5-GUIA Nº000000009648620(valor R\$299,02)
- 6-GUIA Nº81010000049993374(valor R\$299,02)

Requer então, a expedição do mandado de pagamento em nome do Autor e/ou advogado que subscreve para levantar os valores junto ao banco do Brasil.

Nestes termos

pede deferimento.

Rio de Janeiro 29 de novembro de 2019.

DAVI FERNANDES SILVA

OAB/RJ199732



# Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

(http://www.bb.com.br)



## DJO - Depósito Judicial Ourg

Depósito via TED			Data do depósito		Agência(pref/dv)		Nº da conta judicial		
Transferência Eletrônica Disponível			28/09/2018		2234 -		2700101908524		
Data da guia		Nº da guia		Processo nº		Tribunal		Tipo de Justiça	
27/09/2018		000000009319312		0237110-51.2017.8.19.0001		TRIBUNAL DE JUSTICA		ESTADUAL	
Comarca			Orgão/Vara		Depositante		Valor do depósito - R\$		
RIO DE JANEIRO			2 VARA EMPRESARIAL		REU		3.000,00		
REU			ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O		Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
AUTOR			WAGNER DE OLIVEIRA NUNES		JURIDICA		39.185.269/0001-25		
Autenticação Eletrônica			0B993A436E41FFF3		Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
			Data/Hora da impressão 23/10/2018 / 14:35:47		FISICA		092.057.937-01		
					Data do depósito 28/09/2018				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA I - Tribunal



## DJO - Depósito Judicial Ourg

Depósito via TED			Data do depósito		Agência(pref/dv)		Nº da conta judicial		
Transferência Eletrônica Disponível			28/09/2018		2234 -		2700101908524		
Data da guia		Nº da guia		Processo nº		Tribunal		Tipo de Justiça	
27/09/2018		000000009319312		0237110-51.2017.8.19.0001		TRIBUNAL DE JUSTICA		ESTADUAL	
Comarca			Orgão/Vara		Depositante		Valor do depósito - R\$		
RIO DE JANEIRO			2 VARA EMPRESARIAL		REU		3.000,00		
REU			ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O		Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
AUTOR			WAGNER DE OLIVEIRA NUNES		JURIDICA		39.185.269/0001-25		
Autenticação Eletrônica			0B993A436E41FFF3		Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
			Data/Hora da impressão 23/10/2018 / 14:35:47		FISICA		092.057.937-01		
					Data do depósito 28/09/2018				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA II - Depositante



## DJO - Depósito Judicial Ourg

Depósito via TED			Data do depósito		Agência(pref/dv)		Nº da conta judicial		
Transferência Eletrônica Disponível			28/09/2018		2234 -		2700101908524		
Data da guia		Nº da guia		Processo nº		Tribunal		Tipo de Justiça	
27/09/2018		000000009319312		0237110-51.2017.8.19.0001		TRIBUNAL DE JUSTICA		ESTADUAL	
Comarca			Orgão/Vara		Depositante		Valor do depósito - R\$		
RIO DE JANEIRO			2 VARA EMPRESARIAL		REU		3.000,00		
REU			ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O		Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
AUTOR			WAGNER DE OLIVEIRA NUNES		JURIDICA		39.185.269/0001-25		
Autenticação Eletrônica			0B993A436E41FFF3		Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
			Data/Hora da impressão 23/10/2018 / 14:35:47		FISICA		092.057.937-01		
					Data do depósito 28/09/2018				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA III - Agência(Arquivo)

TJRJ CAP EMP02 201909825424 29/11/19 16:39:42138571 PROGER-VIRTUAL



Pagamentos > Pagamentos com código de barra > Boletos, Contas e Tributos

Pagamento finalizado. Veja seu comprovante.

**Código de Barras:** 00190000090283658500672969232171577800000029902

**Instituição Financeira Favorecida:** 001 - BANCO DO BRASIL SA

#### Dados do Beneficiário Original

**CNPJ:** 000.004.906-95

**Razão Social:** BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ

**Nome Fantasia:** BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ

#### Dados do Pagador Original

**CNPJ:** 28.538.734/0001-48

**Razão Social:** TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### Dados do Pagador Efetivo

**CNPJ:** 39.185.269/0001-25

**Razão Social:** ECO EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZ SIS

#### Dados do Pagamento

**Data de Vencimento:** 25/01/2019

**Valor Nominal:** R\$ 299,02

**Valor Total a Cobrar:** R\$ 299,02

Transação exclusiva para pagamento de Ficha de Compensação. Pagamento válido somente se informados corretamente os dados do título. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os títulos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre o valor indicado/agendado pelo pagador e o valor informado pelo favorecido, o BANCO rejeitará o pagamento, podendo, no entanto, efetuar o pagamento pelo valor autorizado pelo pagador desde que o referido valor esteja dentro da margem aprovada e registrada pelo beneficiário do título/boleto.

**Autenticação Bancária:**  
00183331216280000000001

**Data / Hora da Transação:**  
29/11/2018 - 12:16:00

**Central de Atendimento Santander Empresarial**  
Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-2125 | Demais localidades: 0800-726-2125

**SAC**  
0800-762-7777

**Ouvidoria**  
0800-726-0322

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA**

**Autor: WAGNER DE OLIVEIRA NUNES**

**Réu: ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O**

**RIO DE JANEIRO - 2 VARA EMPRESARIAL**

**Processo: 0237110-51.2017.8.19.0001 - ID 081010000051464960**

**Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao  
pgto em [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial**

**Texto de Responsabilidade do Depositante: 3ª parcela**

Recibo do Pagador

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02836.585006 72969.232171 5 77800000029902

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço  
ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O CNPJ: 39.185.269/0001-25  
TRIBUNAL DE JUSTICA.RJ - PROCESSO: 0237110-51.2017.8.19.0001, RIO DE JANEIRO - 2 VARA EMPRESARIAL

Sacador/Avalista

Nosso-Número 28365850072969232	Nr. Documento 81010000051464960	Data de Vencimento 25/01/2019	Valor do Documento 299,02	(=) Valor Pago 299,02
-----------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------	--------------------------

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço  
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário  
2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02836.585006 72969.232171 5 77800000029902

Local de Pagamento  
**PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO**

Data de Vencimento  
25/01/2019

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ  
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário  
2234 / 99747159-X

Data do Documento 26/11/2018	Nr. Documento 81010000051464960	Espécie DOC ND	Aceite N	Data do Processamento 26/11/2018	Nosso-Número 28365850072969232
---------------------------------	------------------------------------	-------------------	-------------	-------------------------------------	-----------------------------------

Uso do Banco 81010000051464960	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	xValor	(-) Valor do Documento 299,02
-----------------------------------	----------------	----------------	------------	--------	----------------------------------

Informações de Responsabilidade do Beneficiário  
GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081010000051464960 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção S etor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(-) Valor Cobrado

299,02

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço  
ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O CNPJ: 39.185.269/0001-25  
TRIBUNAL DE JUSTICA.RJ - PROCESSO: 0237110-51.2017.8.19.0001, RIO DE JANEIRO - 2 VARA EMPRESARIAL

Código de Baixa

Sacador/Avalista

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA**

**Autor: WAGNER DE OLIVEIRA NUNES**

**Réu: ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O**

**RIO DE JANEIRO - 2 VARA EMPRESARIAL**

**Processo: 0237110-51.2017.8.19.0001 - ID 081010000050656106**

**Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao  
pgto em [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial**

**Texto de Responsabilidade do Depositante: 2 parcela**

Recibo do Pagador

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | **00190.00009 02836.585006 72355.403170 1 77480000029902**

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço  
ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O CNPJ: 39.185.269/0001-25  
TRIBUNAL DE JUSTICA.RJ - PROCESSO: 0237110-51.2017.8.19.0001, RIO DE JANEIRO - 2 VARA EMPRESARIAL

Sacador/Avalista

Nosso-Número 28365850072355403	Nr. Documento 81010000050656106	Data de Vencimento 24/12/2018	Valor do Documento 299,02	(=) Valor Pago 299,02
-----------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------	--------------------------

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço  
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário 2234 / 99747159-X	Autenticação Mecânica
---	-----------------------

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | **00190.00009 02836.585006 72355.403170 1 77480000029902**

Local de Pagamento  
**PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO** Data de Vencimento  
24/12/2018

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ  
BANCO DO BRASIL S/A Agência/Código do Beneficiário  
2234 / 99747159-X

Data do Documento 23/10/2018	Nr. Documento 81010000050656106	Espécie DOC ND	Aceite N	Data do Processamento 23/10/2018	Nosso-Número 28365850072355403
---------------------------------	------------------------------------	-------------------	-------------	-------------------------------------	-----------------------------------

Uso do Banco 81010000050656106	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	xValor	(=) Valor do Documento 299,02
-----------------------------------	----------------	----------------	------------	--------	----------------------------------

Informações de Responsabilidade do Beneficiário  
GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081010000050656106 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção S etor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(-) Valor Cobrado

299,02

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço  
ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O CNPJ: 39.185.269/0001-25  
TRIBUNAL DE JUSTICA.RJ - PROCESSO: 0237110-51.2017.8.19.0001, RIO DE JANEIRO - 2 VARA EMPRESARIAL

Sacador/Avalista

Código de Baixa  
Autenticação Mecânica - **Ficha de Compensação**





ECO EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZ SIS

Agência: 4104 Conta: 130001736

Pagamentos > Pagamentos com código de barra >  
Boletos, Contas e Tributos

Pagamento finalizado. Veja seu comprovante.

**Código de Barras:** 00190000090283658500672355403170177480000029902

**Instituição Financeira Favorecida:** 001 - BANCO DO BRASIL SA

#### Dados do Beneficiário Original

**CNPJ:** 000.004.906-95

**Razão Social:** BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ

**Nome Fantasia:** BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ

#### Dados do Pagador Original

**CNPJ:** 28.538.734/0001-48

**Razão Social:** TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### Dados do Pagador Efetivo

**CNPJ:** 39.185.269/0001-25

**Razão Social:** ECO EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZ SIS

#### Dados do Pagamento

**Data de Vencimento:** 24/12/2018

**Valor Nominal:** R\$ 299,02

**Valor Total a Cobrar:** R\$ 299,02

Transação exclusiva para pagamento de Ficha de Compensação. Pagamento válido somente se informados corretamente os dados do título. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os títulos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre o valor indicado/agendado pelo pagador e o valor informado pelo favorecido, o BANCO rejeitará o pagamento, podendo, no entanto, efetuar o pagamento pelo valor autorizado pelo pagador desde que o referido valor esteja dentro da margem aprovada e registrada pelo beneficiário do título/boleto.

**Autenticação Bancária:**  
0018302095625000000001

**Data / Hora da Transação:**  
29/10/2018 - 09:56:00

**Central de Atendimento Santander Empresarial**  
Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-2125 | Demais localidades: 0800-726-2125

**SAC**  
0800-762-7777

**Ouvidoria**  
0800-726-0322





## Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

(http://www.bb.com.br)

## DJO - Depósito Judicial Ouro



Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 29/11/2018	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 2700101908524
Data da guia 26/11/2018	Nº da guia 000000010054851	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA		
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante REU	Valor do depósito - R\$ 299,02		
REU ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25		
AUTOR WAGNER DE OLIVEIRA NUNES	Tipo de pessoa FISICA		CPF/CNPJ 092.057.937-01		
Autenticação Eletrônica 6BDFD9D31827EDBD      Data/Hora da impressão 05/12/2018 / 15:13:41      Data do depósito 29/11/2018					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA I - Tribunal

## DJO - Depósito Judicial Ouro



Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 29/11/2018	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 2700101908524
Data da guia 26/11/2018	Nº da guia 000000010054851	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA		
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante REU	Valor do depósito - R\$ 299,02		
REU ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25		
AUTOR WAGNER DE OLIVEIRA NUNES	Tipo de pessoa FISICA		CPF/CNPJ 092.057.937-01		
Autenticação Eletrônica 6BDFD9D31827EDBD      Data/Hora da impressão 05/12/2018 / 15:13:41      Data do depósito 29/11/2018					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA II - Depositante

## DJO - Depósito Judicial Ouro



Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 29/11/2018	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 2700101908524
Data da guia 26/11/2018	Nº da guia 000000010054851	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA		
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante REU	Valor do depósito - R\$ 299,02		
REU ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25		
AUTOR WAGNER DE OLIVEIRA NUNES	Tipo de pessoa FISICA		CPF/CNPJ 092.057.937-01		
Autenticação Eletrônica 6BDFD9D31827EDBD      Data/Hora da impressão 05/12/2018 / 15:13:41      Data do depósito 29/11/2018					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA III - Agência(Arquivo)



## Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

(http://www.bb.com.br)

## DJO - Depósito Judicial Ouro



Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 29/10/2018	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 2700101908524
Data da guia 23/10/2018	Nº da guia 000000009648620	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL	
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante REU	Valor do depósito - R\$ 299,02		
REU ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25		
AUTOR WAGNER DE OLIVEIRA NUNES		Tipo de pessoa FISICA	CPF/CNPJ 092.057.937-01		
Autenticação Eletrônica 0DDCD5CF7B8D2D2C      Data/Hora da impressão 31/10/2018 / 11:14:17      Data do depósito 29/10/2018					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA I - Tribunal

## DJO - Depósito Judicial Ouro



Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 29/10/2018	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 2700101908524
Data da guia 23/10/2018	Nº da guia 000000009648620	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL	
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante REU	Valor do depósito - R\$ 299,02		
REU ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25		
AUTOR WAGNER DE OLIVEIRA NUNES		Tipo de pessoa FISICA	CPF/CNPJ 092.057.937-01		
Autenticação Eletrônica 0DDCD5CF7B8D2D2C      Data/Hora da impressão 31/10/2018 / 11:14:17      Data do depósito 29/10/2018					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA II - Depositante

## DJO - Depósito Judicial Ouro



Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 29/10/2018	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 2700101908524
Data da guia 23/10/2018	Nº da guia 000000009648620	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL	
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante REU	Valor do depósito - R\$ 299,02		
REU ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25		
AUTOR WAGNER DE OLIVEIRA NUNES		Tipo de pessoa FISICA	CPF/CNPJ 092.057.937-01		
Autenticação Eletrônica 0DDCD5CF7B8D2D2C      Data/Hora da impressão 31/10/2018 / 11:14:17      Data do depósito 29/10/2018					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA III - Agência(Arquivo)

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA**

**Autor: WAGNER DE OLIVEIRA NUNES**

**Réu: ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O**

**RIO DE JANEIRO - 2 VARA EMPRESARIAL**

**Processo: 0237110-51.2017.8.19.0001 - ID 08101000049993374**

**Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao  
pgto em [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial**

**Texto de Responsabilidade do Depositante: Pagamento da 1ª parcela do PRJ**

Recibo do Pagador

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | **00190.00009 02836.585006 71873.708177 1 77200000300000**

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço  
ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O CNPJ: 39.185.269/0001-25  
TRIBUNAL DE JUSTICA.RJ - PROCESSO: 0237110-51.2017.8.19.0001, RIO DE JANEIRO - 2 VARA EMPRESARIAL

Sacador/Avalista

Nosso-Número 28365850071873708	Nr. Documento 81010000049993374	Data de Vencimento 26/11/2018	Valor do Documento 3.000,00	(=) Valor Pago 3.000,00
-----------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	--------------------------------	----------------------------

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço  
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário  
2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | **00190.00009 02836.585006 71873.708177 1 77200000300000**

Local de Pagamento  
**PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO**

Data de Vencimento  
26/11/2018

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ  
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário  
2234 / 99747159-X

Data do Documento 27/09/2018	Nr. Documento 81010000049993374	Espécie DOC ND	Aceite N	Data do Processamento 27/09/2018	Nosso-Número 28365850071873708
---------------------------------	------------------------------------	-------------------	-------------	-------------------------------------	-----------------------------------

Uso do Banco 81010000049993374	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	xValor	(=) Valor do Documento 3.000,00
-----------------------------------	----------------	----------------	------------	--------	------------------------------------

Informações de Responsabilidade do Beneficiário  
GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 08101000049993374 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção S etor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(-) Valor Cobrado

3.000,00

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço  
ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O CNPJ: 39.185.269/0001-25  
TRIBUNAL DE JUSTICA.RJ - PROCESSO: 0237110-51.2017.8.19.0001, RIO DE JANEIRO - 2 VARA EMPRESARIAL

Sacador/Avalista

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação





Emissão 2ª Via

**PAGAMENTO A FORNECEDORES**  
**Comprovante de Pagamento de Títulos**

No. compromisso banco 900004788	No. compromisso cliente	Data do Crédito 28/09/2018	Valor 3.000,00
Convênio 0033-4104-004900010385		Data da Solicitação 28/09/2018	Agência/Conta Corrente 4104 / 000130001736
Nome/Razão Social do Pagador Original TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE		CPF/CNPJ do Pagador Original 28.538.734/0001-48	
Nome/Razão Social do Beneficiário Original BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ		CPF/CNPJ do Beneficiário Original 00.000.000/4906-95	
Nome/Razão Social do Pagador Efetivo ECO EMPRESA DE CONSULTORIA E O		CPF/CNPJ do Pagador Efetivo 39.185.269/0001-25	

Instituição Financeira Favorecida  
001 - BANCO DO BRASIL S.A.

Código de Barras  
00190.00009 02836.585006 71873.708177 1 77200000300000

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
3.000,00	0,00	0,00	3.000,00

Tipo de Serviço  
Pagamento Fornecedor

Complemento do Tipo de Serviço

Autenticação Bancária  
5285F6AC26C982BAFD10C45

**Central de Atendimento**  
**Santander Empresarial**

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)  
0800 726 2125 (Demais Localidades)

**SAC** 0800 762 7777  
**Ouvidoria** 0800 726 0322

**Imprimir**

Carta nº ECO-CI-313

**WAGNER DE OLIVEIRA NUNES**  
Rua Tiquiá, nº 25  
21831-250- Senador Camará - RIO DE JANEIRO / RJ

CIRCULAR DO ART. 22, I, DA LEI 11.101/2005

Prezado Senhor,

A EDF Nogueira Administração e Gestão de Empresas Simples Ltda, na qualidade de Administrador Judicial na Recuperação Judicial das empresas **ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA ("Eco SISTEMAS")**, **LUMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ("LUMA")** E **MUTANTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. ("MUTANTE")**, protocolada em 12 / 09 / 2017, cuja recuperação se processa perante a 2º Vara Empresarial, sob o número 0237110-51.2017.8.19.0001, conforme disposto no art. 22 da Lei 11.101/2005, comunica a V.Sa. que seu crédito consta na Relação de Credores, pelo valor de R\$ 6.289,18 , classificado como crédito da "Classe I - CREDITORES TRABALHISTAS", sendo apontado como devido pela empresa "ECO SISTEMAS" e origem "Termo de Rescisão".

Este Administrador Judicial esta à disposição através dos seguintes meios:

EDF Nogueira Administração e Gestão de Empresas  
Responsável: *Edgard Perez Fernandes Nogueira*  
E-mail: [rjeco@edfnogueira.com.br](mailto:rjeco@edfnogueira.com.br)  
Telefones: (21) 3231-9025 e (21) 9 8955-1562  
Escritório: Rua São José, 40 - 4º Andar, Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2017.

*Edgard P.F. Nogueira*  
EDF Nogueira Administração e Gestão de Empresas  
Administrador Judicial



ROSE DAVI &lt;porciunculaefernandesadv@gmail.com&gt;



## PAGAMENTO DE WAGNER DE OLIVEIRA NUNES

**Edgard Nogueira (Edf Nogueira Administração e Gestão)**

&lt;support@edfnogueira.zendesk.com&gt;

Responder a: Edf Nogueira Administração e Gestão &lt;support+id88@edfnogueira.zendesk.com&gt;

Para: ROSE DAVI &lt;porciunculaefernandesadv@gmail.com&gt;

5 de novembro de 2019

15:17

##- Não escreva abaixo desta linha -##

Sua solicitação (88) foi atualizada. Para adicionar outros comentários, responda a este email.

**Edgard Nogueira (Edf Nogueira Administração e Gestão)**

5 de nov 16:17 -02

Prezado,

Conforme solicitado encaminho os comprovantes encaminhados pela ECO.

Att,

Edgard Nogueira

Anexo(s)

[Wagner de Oliveira Nunes - Conta Judicial.pdf](#)[Wagner de Oliveira Nunes 1.pdf](#)[Wagner de Oliveira Nunes 2.pdf](#)[WAGNER DE OLIVEIRA NUNES 3.pdf](#)[WAGNER DE OLIVEIRA NUNES 4.pdf](#)[WAGNER DE OLIVEIRA NUNES 5.pdf](#)[WAGNER DE OLIVEIRA NUNES 6.pdf](#)[WAGNER DE OLIVEIRA NUNES 7.pdf](#)[WAGNER DE OLIVEIRA NUNES 8.pdf](#)[WAGNER DE OLIVEIRA NUNES 9.pdf](#)[WAGNER DE OLIVEIRA NUNES 10.pdf](#)[WAGNER DE OLIVEIRA NUNES 11.pdf](#)[WAGNER DE OLIVEIRA NUNES 12.pdf](#)[Wagner de Oliveira Nunes-Conta Judicial.pdf](#)[Wagner de Oliveira Nunes.pdf](#)**ROSE DAVI**

23 de out 14:05 -03

Reitero.

att

**Porciúncula & Fernandes**



## advogados

21-99562-6446 (WhatsApp)

21-99879-0714

E-mail: [porciunculaefernandesadv@gmail.com](mailto:porciunculaefernandesadv@gmail.com)

----- Forwarded message -----

De: **ROSE DAVI** <[porciunculaefernandesadv@gmail.com](mailto:porciunculaefernandesadv@gmail.com)>

Date: qua, 16 de out de 2019 às 18:19

Subject: PAGAMENTO DE WAGNER DE OLIVEIRA NUNES

To: <[admjud@edfnogueira.com.br](mailto:admjud@edfnogueira.com.br)>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Anexo(s)

[documento WAGNER.jpeg](#)

[identidade12122018.pdf](#)

[procuração Wagner.pdf](#)



**ROSE DAVI**

16 de out 18:19 -03

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Anexo(s)

[documento WAGNER.jpeg](#)

[identidade12122018.pdf](#)

[procuração Wagner.pdf](#)

]

---

Este email é um serviço de Edf Nogueira Administração e Gestão. Fornecido por Zendesk | Política de privacidade

[PMRZ5Q-9Z7M]



### DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA.

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES, brasileiro, solteiro, analista de sistema, portador da carteira de identidade nº 131883704 DIC/RJ, e CPF 092.057.937-01, residente e domiciliado na Rua Tiquia nº 25, Senador Camará, Rio de Janeiro. CEP 21831250.

em consonância com os dispositivos legais artigos 1º e 3º da lei nº 7.115 de 29 de agosto de 1983, afirmar para os devidos fins, ser juridicamente pobre e necessitar dos benefícios da GRATUIDADE DE JUSTIÇA em plena e rasa conformidade com artigo 98 da LEI nº 13.105/15, declarando ainda, não ter condições de arcar com custas processuais e honorários advocatícios, sem prejuízo do próprio sustento e também de sua família.

Rio de Janeiro 30 de ABRIL 2019.

Wagner D. N. -

TJRJ CAP EMP02 201909825424 29/11/19 16:39:42138571 PROGER-VIRTUAL





## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** WAGNER DE OLIVEIRA NUNES, brasileiro, solteiro, analista de sistema, portador da carteira de identidade n° 131883704 DIC/RJ, e CPF 092.057.937-01, residente e domiciliado na Rua Tiquia n° 25, Senador Camará, Rio de Janeiro. CEP 21831250.

**OUTORGADO (S):** IVONADIA ROSE SOUZA PORCIUNCULA, brasileira, advogada, devidamente inscrita na OAB/RJ n° 107.640 e DAVI FERNANDES SILVA, brasileiro, advogado, devidamente inscrito na OAB/RJ n° 199.732, com escritório situado na Rua Antônio Silva, n° 163 - loja, Paciência, Rio de Janeiro, CEP: 23.065-590, nesta Cidade.

**PODERES:** Todos os poderes das cláusulas "*ad judicia*" e "*et extra*", na defesa dos direitos e interesses do outorgante, em qualquer juízo, no foro em geral e em repartições particulares e públicas Federais, Estaduais e Municipais, instituições financeiras, independente de ordem de nomeação, ou preferência, podendo para tanto substabelecer com ou sem reservas, receber, dar quitação, concordar, discordar, acordar, desistir, renunciar, transigir, contestar, recorrer, requerer certidões, firmar compromissos, representá-lo, e tudo mais que se fizer necessário para o bom e fiel cumprimento do presente mandato outorgado, especialmente, na ação indenizatória. Estando ciente o contratante do estabelecido nos arts. 22 e 23 da Lei 8.906/94, a respeito da prestação de serviço profissional assegurar aos inscritos na OAB, o direito aos honorários convencionado, aos fixados por arbitramento e aos de sucumbência.

Rio de Janeiro 30 de ABRIL de 2019.

Wagner de Oliveira Nunes

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

**WAGNER DE OLIVEIRA NUNES**  
 DOC IDENTIFIC / OUT. ISSUES / IP  
 131883704DCRJ

**092.057.937-01** DATA NASCIMENTO  
 12/07/1981

**JOSE FRANCISCO NUNES**  
 FUNÇÃO

**MARIA JOSE DE OLIVEIRA NUNES**  
 PROFISSÃO

ACE. CAT. MAR. 3

09/04/2019 18/03/2015  
 VALIDADE 1ª EMISSÃO

**06324131408**  
 Nº REGISTRO

**1267609210**  
 VALOR  
 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**1267609210**

PROIBIDO PLASTIFICAR

LOCAL: RIO DE JANEIRO, RJ  
 DATA PROVA: 04/04/2016  
 73402482849  
 R3448828359

ADMINISTRAÇÃO DO EXERCÍCIO

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITACAO**

Observações

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

**Fase: Digitação de Documentos**

**Atualizado em** 03/12/2019

**Data** 02/12/2019

**Descrição**



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 2ª Vara Empresarial 2ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3604 e-mail: cap02vemp@tjrj.jus.br



## Processo Eletrônico

**Nº do Ofício : 1291/2019/OF**

Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2019

Processo Nº: **0237110-51.2017.8.19.0001**

Distribuição:12/09/2017

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial

**Autor: ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA. e outros**

Prezado Senhor,

A fim de instruir os autos da ação supramencionada, reitero o ofício de nº 930/2018/OF e solicito a V.Sa. as providências necessárias para que, no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento deste ofício, deposite, na conta previamente cadastrada pela Eco Sistemas junto a esse Ente para recebimento de sua remuneração, os valores devidos em decorrência dos serviços prestados pela Eco-Empresa de Consultoria e Organização em Sistemas e Editoração Ltda. em execução dos contratos anexos, correspondentes ao montante histórico de R\$ 2.326.772,48 (dois milhões, trezentos e vinte e seis mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos), bem como efetue o depósito dos valores em aberto devidos em decorrência dos serviços prestados em execução dos contratos anexos, correspondentes ao montante histórico de R\$ 1.503.000,00 (um milhão, quinhentos e três mil reais).

Atenciosamente,

**Maria Christina Berardo Rucker**  
Juiz de Direito

**AO INSTITUTO LAGOS RIO - ILR**

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4PSB.V7HV.BZX2.5CJ2**

Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) – Serviços – Validação de documentos



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

**Fase: Expedição de Documentos**

**Atualizado em** 03/12/2019

**Documentos Associados** Ofício Solicitação ( DIVERSOS) (195/2019/OF)



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

**Fase: Ato Ordinatório Praticado**

**Atualizado em** 03/12/2019

**Data** 03/12/2019

**Descrição** **Certidão:**  
Retificando a certidão de fls 38933, certifico que o mandado de pagamento nº 141/162/2019/MPG) foi devolvido a fls 36922. Certifico ainda que a conta judicial do presente processo é : 4000130771001 conforme fls 38946



Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 2ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3604  
e-mail: cap02vemp@tjrj.jus.br



## Processo Eletrônico

Processo : **0237110-51.2017.8.19.0001**

### Fls:

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial

### Atos Ordinatórios

#### Certidão:

Retificando a certidão de fls 38933, certifico que o mandado de pagamento nº 141/162/2019/MPG) foi devolvido a fls 36922. Certifico ainda que a conta judicial do presente processo é : 4000130771001 conforme fls 38946

Rio de Janeiro, 03/12/2019.

Luiz Felipe L G  
Chefe de Serventia Mat 01/28.980

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

**Fase: Digitação de Documentos**

**Atualizado em** 04/12/2019

**Data** 04/12/2019

**Descrição**





**MANDADO DE PAGAMENTO**

**141/249/2019/MPG**

Comarca da Capital - Cartório da 2ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3604 e-mail: cap02vemp@tjrj.jus.br

Processo : **0237110-51.2017.8.19.0001**

Nº da Conta: 4000130771001  
Judicial

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação

Parte/Autor: ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA ; LUMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.; MUTANTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Parte/Réu: CNPJ/CPF:

Importância: R\$ 3000,00 - três mil reais com os acréscimos legais.  
Obs.: No caso de unidade monetária, escrever por extenso:

Base de Correção:

Depósito Inicial: R\$                      Data:  
Levantamento de penhora às fls.

Expedição de mandado às fls.

Para ser pago a: DIONE CALDEIRA MOREIRA - CPF: 126.765.837-01  
Ou a seu procurador:

Informações Complementares:

O MM. Juiz de Direito, Dr.(a) **Maria Christina Berardo Rucker, MANDA** ao Banco do Brasil S/A que em cumprimento ao presente, extraído dos autos do processo acima referido, pague à pessoa indicada a importância supra, depositada à disposição deste Juízo.

Eu, \_\_\_\_\_ Carolina Monteiro de Queiroz Jurado - Estagiário - Matr. 120000028537 digitei e eu, \_\_\_\_\_, o subscrevo. Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2019.

**Maria Christina Berardo Rucker - Juiz Titular**

**Prazo de validade desta ordem judicial: 90 (noventa) dias a contar da data de sua emissão.** \_\_\_\_\_

O VALOR DO PRESENTE MANDADO DESTINA-SE:

( ) Crédito em Conta                      ( ) 01 - Conta Corrente                      ( ) 11 - Conta Poupança                      ( ) Espécie

Valor Total do Mandado: \_\_\_\_\_ Tarifa: \_\_\_\_\_ CPMF: \_\_\_\_\_ Valor Líquido: \_\_\_\_\_

Banco Nº: \_\_\_\_\_ Agência Nº \_\_\_\_\_ Conta Nº \_\_\_\_\_ Conjunta ( ) Sim ( ) Não

Nome do Titular: \_\_\_\_\_

Nome do Favorecido do Mandado: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura do Favorecido do Mandado: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_



Nº do Documento: \_\_\_\_\_

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

**Fase: Expedição de Documentos**

**Atualizado em** 09/12/2019

**Documentos Associados** Mandado de Pagamento - Banco do Brasil (antigo 302)(249/2019/MPG)



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Atualizado em** 09/12/2019

**Data da Juntada** 09/12/2019

**Tipo de Documento** Petição



Flavio Galdino  
Sergio Coelho  
Rafael Pimenta  
Rodrigo Candido de Oliveira  
Eduardo Takemi Kataoka  
Cristina Biancastelli  
Gustavo Salgueiro  
Isabel Picot França  
Marcelo Atherino  
Marta Alves  
Cláudia Mazitelli Trindade  
Pedro C. da Veiga Murgel  
Gabriel Rocha Barreto

Diogo Rezende de Almeida  
Felipe Brandão  
Adrianna Chambô Eiger  
Pedro Renato de Souza Mota  
Wallace Corbo  
Mauro Teixeira de Faria  
André Furquim Werneck  
Isadora A. R. de Almeida  
Vanessa F. F. Rodrigues  
Julianne Zanconato  
Rodrigo Saraiva Porto Garcia  
Camila Almeida  
Luciana Barsotti Machado

Aline da Silva Gomes  
Maria Flávia J. F. Macarimi  
Ivana Harter Albuquerque  
Fernanda Rocha David  
Luan Gomes Peixoto  
Carlos Eduardo Brantes  
Bruno Duarte Santos  
Tomás de S. Góes M. Costa  
Júlia Leal Danzinger  
Roberta Issa Maffei  
Cláudia Tiemi Ferreira  
Milene Pimentel Moreno  
Carolina Bueno de Oliveira

Maria Eduarda Gamborgi  
Isabela Rampini Esteves  
Jacques F. Albuquerque Rubens  
Marcela Ruzza Silva Quintana  
Marcos de Souza Paula  
Yasmin Valle Viana M. Paiva  
Carolina Leite Pereira L. Moura  
Sávio Azevedo Capra Marinho  
Isabella Bandeira de Mello  
Michelle Sorensen Camilo  
Isabela Augusta Xavier da Silva  
Leonardo Mucillo de Mattia  
Ana Caroline S. Gasparine

Yuri Athayde da C. Nascimento  
Carolina Pfeiffer Figueiredo  
Maria Victoria Marins  
Gabriela Santiago de Alencar  
Mônica Franco Lima  
Felipe L. Lyra e Castro Perretti  
Caroline Rabello Müller  
Rafael Leandro Dantas da Silva  
Paula Ocke Reis  
Thayssa Bohadana Martins

EXMA. SRA. DRA. JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA  
CAPITAL DO RIO DE JANEIRO

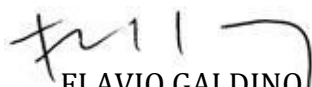
Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001

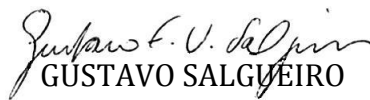
ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA. – em Recuperação Judicial e OUTRAS, já qualificadas nos autos do pedido de recuperação judicial em referência, vêm, por seus advogados abaixo assinados, apresentar os inclusos Relatórios Mensais de Atividades relativos aos meses de agosto, setembro e outubro do ano corrente, para os devidos efeitos legais.

Nestes termos,

Pedem deferimento.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 2019.

  
FLAVIO GALDINO  
OAB/RJ 94.605

  
GUSTAVO SALGUEIRO  
OAB/RJ 135.064

À

**Eco-Empresa de Consultoria e Organização em Sistemas Edit Ltda.**

Att.: Sr. Luiz Antonio Duarte Silva  
Sr. Marco Aurélio Duarte Silva

## **RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES**

**Processo: 0237110-51.2017.8.19.0001**  
**Recuperandas: Eco-Empresa de Consultoria e Organização em**  
**Sistemas e Edit. Ltda.**  
**Luma Participações e Empreendimentos Ltda. e**  
**Mutante Participações e Empreendimentos Ltda.**

**Período: Agosto de 2019**

## ÍNDICE

1.	OBJETIVO	03
2.	DAS ATIVIDADES COMERCIAIS	03
3.	DAS RECEITAS	04
	3.1. Ecosistemas	
	3.2. Luma	
	3.3. Mutante	
4.	DOS CUSTOS E DAS DEPENDÊNCIAS	06
	4.1. Ecosistemas	
	4.1.1. Relação de funcionários	
	4.2. Luma	
	4.3. Mutante	
5.	DOS RESULTADOS	08
	5.1. Ecosistemas	
	5.2. Luma	
	5.3. Mutante	
6.	DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	09
7.	CONCLUSÃO	09

### Anexos:

Anexo I – Relação de projetos em atividade da Ecosistemas;

Anexo II – Relação de colaboradores da Ecosistemas; e

Anexo III – Balancetes mensais, referentes ao exercício de agosto de 2019 das Recuperandas.



## **1. OBJETIVO**

O presente parecer apresentará os seguintes pontos acerca das atividades empresarias das Recuperandas em agosto de 2019:

- I. Atividades Comerciais;
- II. Receitas;
- III. Custos e Despesas; e
- IV. Resultados.

## **2. ATIVIDADES COMERCIAIS DA ECOSISTEMAS**

A Recuperanda possui 74 (setenta e quatro) projetos em atividades, conforme relação em Anexo I, bem como, participa em diversos processos de licitação, para maximização das receitas.

Dentre outras negociações, a previsão avançada de realização de contratação nos seguintes estados e municípios:

Nº	UF/Municípios	Status
1	Tocantins	Contratada - Implantação iniciada em junho
2	Niterói - CLIN	Contratada - Implantação iniciada em junho
3	Maragogi	Contratada - Implantação iniciada em junho
4	Pará	Em fase de contratação
5	Maricá	Preparando licitação
6	Arraial do Cabo	Aguardando licitação
7	Nova Friburgo	Aguardando licitação
8	Miguel Pereira	Aguardando licitação
9	Mangaratiba	Aguardando licitação
10	Resende	Aguardando licitação
11	Itatiaia	Aguardando licitação
12	Magé	Aguardando licitação
13	Paraíba do Sul	Licitação adiada - Aguardando nova data
14	Guapimirim	Licitação adiada - Aguardando nova data
15	Casimiro de Abreu	Licitação adiada - Aguardando nova data
16	Quissamã	Licitação adiada - Aguardando nova data



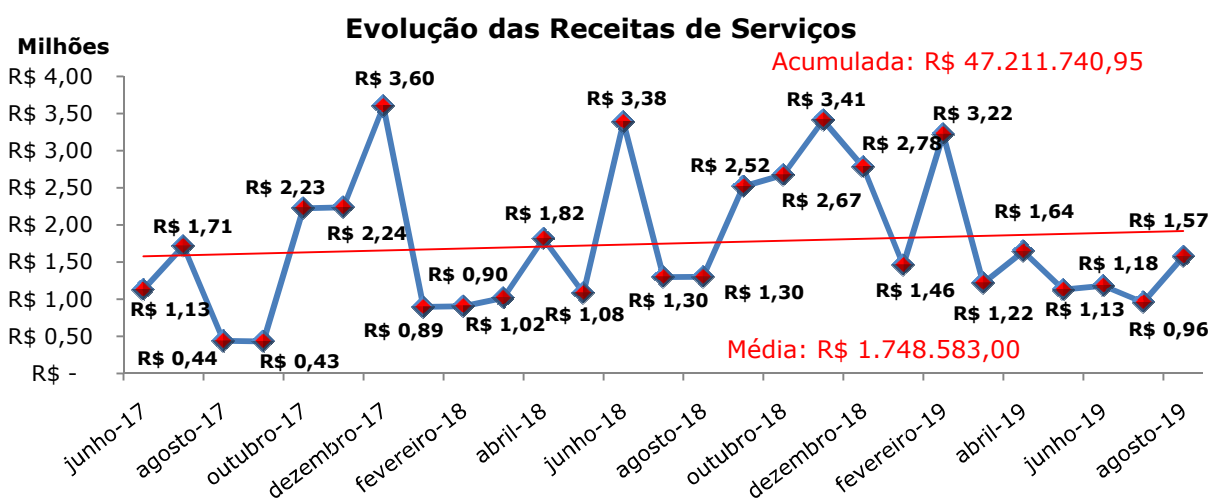
### 3. RECEITAS

#### 3.1. Ecosistemas

No exercício de agosto de 2019 a Ecosistemas reconheceu receitas que totalizaram R\$ 1.572.570,20 (um milhão, quinhentos e setenta e dois mil e quinhentos e setenta reais e vinte centavos), conforme balancetes em Anexo III.

No período de junho de 2017 a agosto de 2019, as receitas totalizaram R\$ 47.211.740,95 (quarenta e sete milhões, duzentos e onze mil e setecentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos).

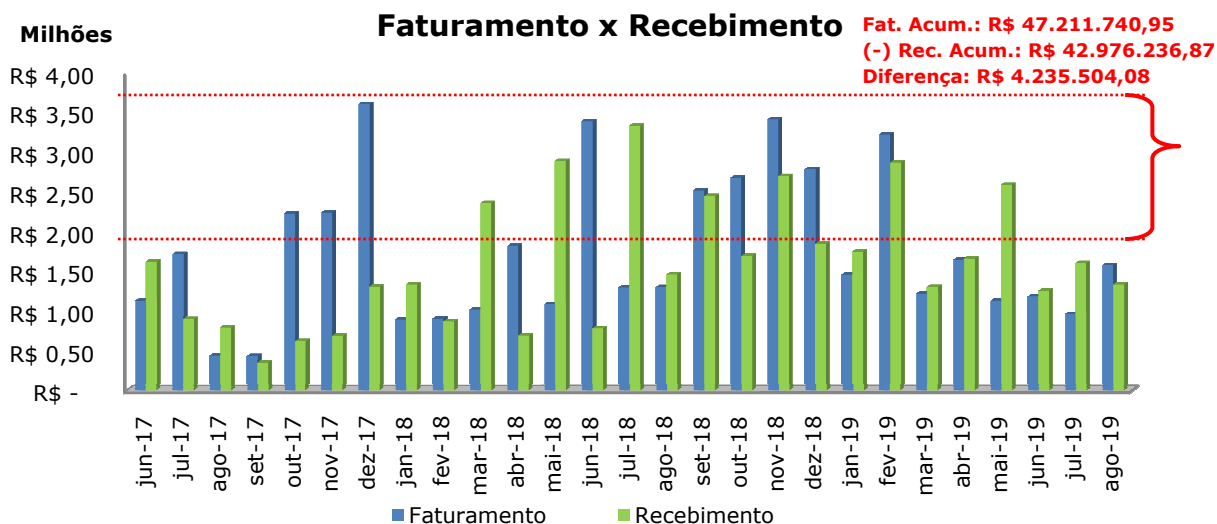
A receita média no aludido período foi de R\$ 1.748.583,00 (um milhão, setecentos e quarenta e oito mil e quinhentos e oitenta e três reais), conforme gráfico a seguir:



Cumpra informar que o recebimento efetivo das receitas com serviços (Caixa), no período de junho de 2017 a agosto de 2019, totalizou R\$42.976.236,87 (quarenta e dois milhões, novecentos e setenta e seis mil e duzentos e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos), que se referem ao faturamento do aludido período e de outras competências.



O gráfico abaixo demonstra o confronto entre o faturamento e o recebimento (Caixa):



### 3.2. Luma

As receitas da Luma, no período de junho de 2017 a agosto de 2019, totalizaram R\$ 108.765,95 (cento e oito mil e setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

A receita média, no referido período foi de R\$ 4.028,37 (quatro mil e vinte e oito reais e trinta e sete centavos).

### 3.3. Mutante

As receitas da Mutante no período de junho de 2017 a agosto de 2019, as receitas totalizaram R\$ 67.279,28 (sessenta e sete mil e duzentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos).

A receita média, no aludido período foi de R\$ 2.491,83 (dois mil e quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos).



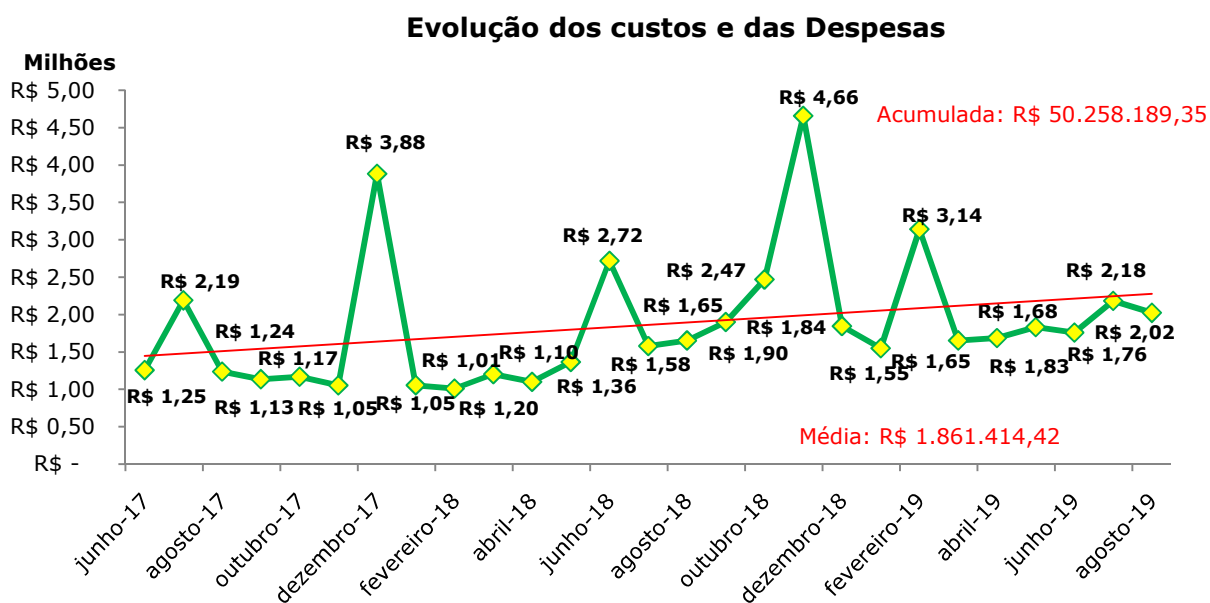
## 4. CUSTOS E DESPESAS

### 4.1. Ecosistemas

No exercício de agosto de 2019, os custos e as despesas da Ecosistemas totalizaram R\$ 2.021.056,58 (dois milhões, vinte e um mil e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), conforme balancetes em Anexo III.

No período de junho de 2017 a agosto de 2019, os custos e as despesas totalizaram R\$ 50.258.189,35 (cinquenta milhões, duzentos e cinquenta e oito mil e cento e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

Os custos e as despesas, médias no referido período foi de R\$1.861.414,42 (um milhão, oitocentos e sessenta e um mil e quatrocentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos), conforme gráficos abaixo:



#### 4.1.1. Relação de funcionários

A Ecosistemas atualmente possui 102 (cento e dois) colaboradores em seu quadro de funcionários, conforme Anexo II.



#### **4.2. Luma**

Os custos e as despesas da Luma, no período de junho de 2017 a agosto de 2019, totalizaram R\$ 191.122,94 (cento e noventa e um mil e cento e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos).

Os custos e as despesas, média no aludido período foi de R\$7.078,63 (sete mil e setenta e oito reais e sessenta e três centavos).

#### **4.3. Mutante**

Os custos e as despesas da Mutante, no período de junho de 2017 a agosto de 2019, os custos e as despesas totalizaram R\$ 143.203,29 (cento e quarenta e três mil e duzentos e três reais e vinte e nove centavos).

Os custos e as despesas, média no referido período foi de R\$5.303,83 (cinco mil e trezentos e três reais e oitenta e três centavos).

### **5. RESULTADOS**

#### **5.1. Ecosistemas**

No período de junho de 2017 a agosto de 2019, o Resultado acumulado foi deficitário em R\$ 5.738.889,94 (cinco milhões, setecentos e trinta e oito mil e oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos), conforme balancete em Anexo III e quadro abaixo:



<b>Período</b>	<b>Acumulado jun/2017 - ago/2019</b>
<b>Receitas de serviços</b>	<b>R\$ 47.211.740,95</b>
(-) Tributos e Contribuições s/ serviços	<b>R\$ 3.030.271,58</b>
<b>(-) Custos + Despesas</b>	<b>R\$ 50.258.189,35</b>
<b>(-) Custo dos Serviços</b>	<b>R\$ 13.009.143,02</b>
(-) Custos dos serviços Prestados	<b>R\$ 6.084.226,45</b>
(-) Custo com Pessoal	<b>R\$ 6.800.936,13</b>
(-) Custos dos serviços Prestados não dedutível	<b>R\$ 123.980,44</b>
<b>(-) Despesas Operacionais Administrativas</b>	<b>R\$ 37.249.046,33</b>
(-) Despesas c/ pessoal	<b>R\$ 6.006.326,98</b>
(-) Outros Rendimentos/Descontos	<b>R\$ 34.957,13</b>
(-) Benefícios	<b>R\$ 3.887.609,24</b>
(-) Encargos Sociais	<b>R\$ 2.643.552,22</b>
(-) Despesas Gerais e Administrativas	<b>R\$ 15.052.931,93</b>
(-) Impostos e contribuições	<b>R\$ 197.089,21</b>
(-) Despesas Gerais e Administrativas não dedutível	<b>R\$ 400.481,27</b>
(-) Despesas financeiras	<b>R\$ 2.268.162,96</b>
(-) Outras Receitas e Despesas operacionais	<b>R\$ 6.546.013,61</b>
(-) Provisão IR e CSLL	<b>R\$ 211.921,78</b>
<b>Resultado</b>	<b>-R\$ 5.738.889,94</b>

## 5.2. Luma

O Resultado acumulado, no período de junho de 2017 a agosto de 2019, é deficitário em R\$ 84.227,33 (oitenta e quatro mil e duzentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos).

## 5.3. Mutante

O Resultado acumulado, no período de junho de 2017 a agosto de 2019, é deficitário em R\$ 78.247,33 (setenta e oito mil e duzentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos).



## 6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Em cumprimento ao Plano de Recuperação Judicial homologado pelo MM. Juízo, em dezembro de 2018, foram realizados os pagamentos referentes a décima segunda parcela.

A referida parcela totalizou a quantia de R\$ 553.901,40 (quinhentos e cinquenta e três mil e novecentos e um reais e quarenta centavos), conforme o quadro abaixo:

<b>Credores</b>	<b>Saldo Devedor Inicial</b>	<b>12ª Parcela</b>	<b>Saldo Devedor</b>
<b>Classe I</b>	<b>R\$ 6.774.074,71</b>	<b>R\$ 529.237,77</b>	<b>R\$ 103.384,90</b>
<b>Classe III</b>	<b>R\$ 27.084.473,28</b>	<b>R\$ 173.867,24</b>	<b>R\$ 25.095.074,37</b>
<b>Classe IV</b>	<b>R\$ 296.499,40</b>	<b>R\$ 24.663,63</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Total</b>	<b>R\$ 34.155.047,39</b>	<b>R\$ 553.901,40</b>	<b>R\$ 25.198.459,27</b>

Informamos que os valores acima expostos são os mesmos apresentados no relatório anterior (Julho/2019), devido a data de apresentação dos presentes dados, ou seja, as referidas informações serão atualizadas no próximo relatório (Setembro/2019).

## 7. CONCLUSÃO

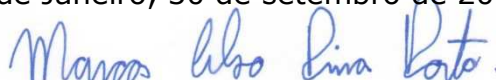
Por fim, informamos que todas as informações expostas no presente relatório estão em consonância com as normas e princípios contábeis.

Ressaltamos que as informações extraídas dos balancetes de verificação e controles gerenciais das Recuperandas estão sujeitas a eventuais ajustes até o final do exercício fiscal.

Estas eram as informações que me cabiam prestar no momento, coloco-me à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que, porventura, se façam necessários.

É o nosso parecer,

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2019.



**MARCOS CELSO PINA PORTO**  
**CONTADOR CRC/RJ 101.556/O-2**  
**PERITO JUDICIAL**

**Anexo I - Projetos em Atividade da Ecosistemas**



<b>Nº</b>	<b>Projeto</b>	<b>Cliente Sigla</b>	<b>Unidade</b>
1	ALAGOAS	ISAC	UPA TRAP BARRA
2	ALAGOAS	PENEDO	UPA - PENEDO
3	ALAGOAS	VIÇOSA	UPA DE VIÇOSA
4	ALAGOAS	MARAGOGI	UPA DE MARAGOGI
5	ATENÇÃO BÁSICA	FIOTEC	CLÍNICA DA FAMÍLIA - RC 10042780
6	ATENÇÃO BÁSICA	FIOTEC	CLÍNICA DA FAMÍLIA - RC 10043440
7	ATENÇÃO BÁSICA	VIVA RIO	AP 3.1
8	NASF	VIVA RIO	AP 3.1
9	CONECTIVIDADE	CLIN	Pontos de Rede
10	MARANHÃO	ACQUA	COMPLEXO MATERNIDADE JUVENCIO MATOS
11	MARANHÃO	ACQUA	HOSPITAL MACROREGIONAL TOMÁS MARTINS
12	MARANHÃO	ACQUA	HOSPITAL REGIONAL DA BAIXADA MARANHENSE
13	MARANHÃO	ACQUA	MATERNIDADE MARLY SARNEY
14	MARANHÃO	ACQUA	MATERNIDADE N.S. DA PENHA
15	MARANHÃO	EMSERH	CEMESP
16	MARANHÃO	EMSERH	HOSP ALTO ALEGRE
17	MARANHÃO	EMSERH	HOSP G M NORTE
18	MARANHÃO	EMSERH	HOSP G T L FILHO
19	MARANHÃO	EMSERH	HOSP MORROS
20	MARANHÃO	EMSERH	HOSP PERITORO
21	MARANHÃO	EMSERH	HOSP PRES VARGAS
22	MARANHÃO	EMSERH	HOSP TIMBIRA
23	MARANHÃO	EMSERH	HOSPITAL GERAL DE CAXIAS
24	MARANHÃO	EMSERH	HOSPITAL GRAJAU
25	MARANHÃO	EMSERH	ICDQV - MRAMT
26	MARANHÃO	EMSERH	PAM CID OPERÁRIA
27	MARANHÃO	EMSERH	PAM DIAMANTE
28	MARANHÃO	EMSERH	HOSP GERAL DA VILA LUIZAO
29	MARANHÃO	EMSERH	UPA ARAÇAGY
30	MARANHÃO	EMSERH	UPA CIDADE OPERARIA
31	MARANHÃO	EMSERH	UPA CODÓ
32	MARANHÃO	EMSERH	UPA COROATÁ
33	MARANHÃO	EMSERH	UPA I BACANGA
34	MARANHÃO	EMSERH	UPA IMPERATRIZ
35	MARANHÃO	EMSERH	UPA PARQUE VITORIA
36	MARANHÃO	EMSERH	UPA S J DOS PATOS
37	MARANHÃO	EMSERH	UPA TIMON
38	MARANHÃO	EMSERH	UPA VINHAIS
39	MARANHÃO	IDAC	HBARREI
40	PM CAMPOS DOS GOYTACAZES	CAMPOS	CAMPOS
41	PM NITEROI	FMS/NITERÓI	FMS/NITERÓI
42	PM PETROPOLIS	PETRO	PETROPOLIS
43	SAÚDE MENTAL	FIOTEC	CAPS FIOTEC
44	SAÚDE MENTAL	VIVA RIO	FRANCO BASAGLIA
45	SAÚDE MENTAL	VIVA RIO	PAULO PORTELA
46	SAÚDE MENTAL	VIVA RIO	JOÃO FERREIRA
47	SAÚDE MENTAL	VIVA RIO	MARIA DO SOCORRO
48	SAÚDE MENTAL	VIVA RIO	MIRIAM MAKEBA
49	SMS PINHERAL	VIVA RIO	HOSPITAL DE PINHERAL
50	UPA SÃO GONÇALO	EP	UPA SG PACHECO
51	UPA SEAP	VIVA RIO	UPA SEAP BANGU
52	UPA SES	IDR	UPA CABUÇU RJ
53	UPA SES	IDR	UPA CPO GRANDE I
54	UPA SES	IDR	UPA CPO GRANDE II
55	UPA SES	IDR	UPA DQ CAXIAS II
56	UPA SES	IDR	UPA MAGÉ
57	UPA SES	IDR	UPA MESQUITA-RJ
58	UPA SES	IDR	UPA NOVA IGUAÇU
59	UPA SES	IDR	UPA PARQUE LAFAYETE
60	UPA SES	IDR	UPA QUEIMADOS - RJ
61	UPA SES	IDR	UPA SANTA CRUZ
62	UPA SES	VIVA RIO	UPA ENG NOVO
63	UPA SES	VIVA RIO	UPA ILHA GOV
64	UPA SES	VIVA RIO	UPA IRAJÁ
65	UPA SES	VIVA RIO	UPA MARÉ
66	UPA SES	VIVA RIO	UPA PENHA
67	UPA SMS RIO	FIOTEC	MANGUINHOS
68	UPA SMS RIO	VIVA RIO	UPA COMPL ALEMÃO
69	NASF	FIOTEC	FUNDAÇÃO PARA O DES CIENT E TEC EM SAÚDE
70	UPA BARRA MANSA	SCBM	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARRA MANSA
71	PM SÃO PEDRO D'ALDEIA	SMS SPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PM SÃO PEDRO D ALDEIA
72	SAÚDE MENTAL	CIEDS	CAPS RAUL SEIXAS
73	PS SÃO PEDRO DA ALDEIA	OSG	PSM SÃO PEDRO DA ALDEIA
74	LOCAÇÃO DE SERVIDOR	VIVA RIO	UPA IRAJÁ

nº	Nome
1	Alan de Castro Toledo
2	Alessandro Freitas Dias
3	Alexandre Fernando Freitas de Souza
4	Amanda Moema Aleixo Nascimento Paz
5	Ana Maria Celestino
6	Ana Paula Telles Diniz
7	Anderson de Souza Batista do Nascimento
8	Anderson Fernando Freitas de Souza
9	Anderson Mandarin Gitirana
10	Andréa Lopes Corrêa
11	Atila Augusto dos Santos
12	Augusto Cezar Fernandes Malta
13	Barbara Maia Araujo
14	Bianca Cardoso de Oliveira
15	Carla Maria Salustiano Lima
16	Carlos Diego dos Santos Moreira
17	Carlos Roberto Siqueira Filho
18	Cirlei Vieira de Almeida
19	Claudio Vieira da Silva
20	Danielle Calado Alves
21	Diego Alves de Albuquerque
22	Diogo da Silva Ribeiro
23	Domingos Savio dos Santos Barbosa
24	Edilson Jose Bezerra
25	Elizabeth Cristina Mocny Coutinho
26	Elizabeth Viana Lima
27	Fabrina Andrade Brandão Mendes
28	Felipe Antonio Grancier Campos
29	Felipe de Oliveira Maia
30	Felipe Machado Lopes
31	Felipe Natanael Alves
32	Fernanda Fernandes dos Santos Mendonça
33	Fernando Dapper
34	Flávio Serpa de Oliveira
35	Francisca Cristina Oliveira Ramos
36	Gabriel Moreira Fonseca Santiago
37	Glaube Mendes Dutra
38	Gleison Pereira de Medeiros
39	Humberto Wanderley Salomão Filho
40	Igor de Oliveira Barcelos
41	Israel dos Santos Nagem
42	Janderson Moreno Soares
43	Jane Kessian Silva de Araujo
44	Jéssica Cristina Abreu Costa
45	João Francisco Machado Vasconcelos
46	João José de Assumpção Planz
47	Joelma Pereira Rosário
48	Jorge Andre Souza de Oliveira
49	José Claudio Nogueira Viana
50	Josue Martins de Santana
51	Kamila Rangel Ferreira
52	Kellen Torres Saavedra Leal
53	Leandro da Costa Carvalho
54	Leandro de Barcelos Silva
55	Lorraine Beatriz dos Santos Sousa
56	Lucas da Silva Deolindo
57	Luis Felipe de Souza
58	Luis Paulo Soares Dutra
59	Luiz Claudio dos Santos Silva
60	Luiz Fernando Soares Mendes
61	Lincoln Matta Sorrentino
62	Maicon dos Santos Patrício
63	Marcelle de Oliveira Tavares
64	Marcelo de Assumpção Regis
65	Marcelo José Fernandes
66	Marcelo Lins Martins Junior
67	Marco Antonio Alves dos Santos
68	Mario Caserta Pessoa Cavalcante Filho
69	Mauracy Santos de Jesus
70	Max Barreto de Azevedo
71	Melissa Alves Quinteiro
72	Narjhara Falcão da Silva
73	Nathan Matta Sorrentino
74	Paulo Cesar de Sá e Souza Junior
75	Paulo Marcello da Silva Reis
76	Paulo Roberto da Gloria Gomes
77	Peterson de Aquino Ferreira
78	Rafael de Sousa Barreto
79	Rafael Lucas Passos Pereira
80	Renan Aranha Marques
81	Roberto Leandro Ferreira
82	Robson Marcus Camargo de Souza
83	Robson Silva da Costa
84	Rodrigo Batista Peixoto
85	Rodrigo Ferreira Martins
86	Rodrigo Oliveira da Silva
87	Romulo de Brito Ribeiro
88	Rosane Casa Nova Alvarenga
89	Rosanna Maria Albuquerque Miranda
90	Sandra Maria da Silva Calado
91	Sidnei da Gloria Gomes
92	Sueny Andressa Silva
93	Tamires Bastos de Sant'Anna
94	Thais da Costa e Silva
95	Thalys Thamyl Almeida Ribeiro
96	Thiago da Silva Meritello
97	Thiago Gonçalves da Fonseca
98	Túlio Andrade Monteiro Medeiros
99	Vinicius Rodrigues Aminthas
100	Viviane Cicero de Miranda
101	Willian de Souza Possenti
102	Wilver da Silva Almeida



**ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA(00151)**

CNPJ : 39.185.269/0001-25

Balancete Analítico de 01/08/2019 até 31/08/2019

SJ TEIXEIRA ASSESSORIA CONTABIL

Emissão: 09:26



Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>[1]ATIVO</b>	<b>29.962.439,62</b>	<b>7.741.201,02</b>	<b>8.609.324,08</b>	<b>29.094.316,56</b>
<b>[3]CIRCULANTE</b>	<b>20.711.409,50</b>	<b>7.670.140,39</b>	<b>8.177.680,11</b>	<b>20.203.869,78</b>
<b>[5]CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>1.357.831,64</b>	<b>5.846.737,54</b>	<b>6.439.126,10</b>	<b>765.443,08</b>
<b>[10]CAIXA</b>	<b>1.279.615,03</b>	<b>1.004.104,58</b>	<b>1.655.638,53</b>	<b>628.081,08</b>
[12]Caixa RJ	79.615,03	4.104,58	5.638,53	78.081,08
[14]Caixa Niterói	1.200.000,00	1.000.000,00	1.650.000,00	550.000,00
<b>[50]BANCOS - CONTAS CORRENTES</b>	<b>308,50</b>	<b>4.095.506,48</b>	<b>4.095.561,43</b>	<b>253,55</b>
[64]Banco Bradesco - C/C 150.730.3	308,50	0,00	54,95	253,55
[206]Banco Real Santander - C/C 13.000173.6	0,00	4.071.506,48	4.071.506,48	0,00
[65]Banco Superdigital	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00
<b>[250]APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>77.908,11</b>	<b>747.126,48</b>	<b>687.926,14</b>	<b>137.108,45</b>
[304]Banco Real Santander -C/C 13.000173.6	77.908,11	747.126,48	687.926,14	137.108,45
<b>[400]REALIZÁVEL A CURTO PRAZO</b>	<b>18.747.172,42</b>	<b>1.745.032,42</b>	<b>1.604.067,04</b>	<b>18.888.137,80</b>
<b>[410]CONTAS A RECEBER</b>	<b>6.740.978,58</b>	<b>1.572.570,20</b>	<b>1.432.503,78</b>	<b>6.881.045,00</b>
[412]Clientes	6.204.854,19	1.572.570,20	1.432.503,78	6.344.920,61
[454]Alugueis a Receber	222.500,00	0,00	0,00	222.500,00
[466]Secretaria de Estado de Saúde - Maranhão	313.624,39	0,00	0,00	313.624,39
<b>[500]ADIANTAMENTOS</b>	<b>149.535,05</b>	<b>66.028,99</b>	<b>56.302,79</b>	<b>159.261,25</b>
[502]Adto. Salarios	3.127,22	300,00	1.246,11	2.181,11
[506]Adto.de Viagens	34.407,35	18.451,79	16.443,49	36.415,65
[508]Adto. Diversos	90.781,48	19.477,76	3.712,36	106.546,88
[516]Adto. Férias	997,48	3.821,14	4.818,62	0,00
[518]Adto. Super Digital	20.221,52	23.978,30	30.082,21	14.117,61
<b>[600]IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR</b>	<b>893.628,85</b>	<b>106.433,23</b>	<b>115.260,47</b>	<b>884.801,61</b>
[602]IRRF S/Serviços	298.490,75	23.588,53	0,00	322.079,28
[608]IRRF S/Aplicações Financeiras	12,44	0,86	0,00	13,30
[642]Imposto de Renda a Recuperar	1.519,49	0,00	0,00	1.519,49
[616]COFINS a Compensar	38.554,79	11.731,67	18.049,91	32.236,55
[624]INSS a Compensar	521,25	31.518,38	32.039,63	0,00
[618]PIS a Compensar	8.353,18	2.541,85	3.910,45	6.984,58
[622]Contribuição Social a Compensar	59.852,25	3.910,56	0,00	63.762,81
[626]ISS a Recuperar	0,00	10.331,07	9.331,07	1.000,00
[658]Perd Comp - RF	169,20	0,00	0,00	169,20
[656]Outros Impostos	140,35	0,00	0,00	140,35
[632]Retencoes da Lei 10833/03	84.131,88	13.831,32	18.184,08	79.779,12
[662]PIS a Recuperar	259,34	0,00	0,00	259,34
[664]COFINS a Recuperar	1.136,93	0,00	0,00	1.136,93
[686]IRPJ - Base Negativa	324.135,27	8.978,99	33.745,33	299.368,93
[688]CSLL - Base Negativa	76.351,73	0,00	0,00	76.351,73
<b>[700]ESTOQUE SERV. PRESTADOS - PRODERJ (SES)</b>	<b>10.963.029,94</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.963.029,94</b>
[702]Folha	9.361.157,41	0,00	0,00	9.361.157,41
[705]Assistência Médica	287.198,23	0,00	0,00	287.198,23
[707]FGTS - Multa Rescisória	918.372,59	0,00	0,00	918.372,59
[713]Vale Transporte	100.999,50	0,00	0,00	100.999,50
[714]Vale Refeição	295.302,21	0,00	0,00	295.302,21
<b>[800]DESPESAS ANTECIPADAS</b>	<b>606.405,44</b>	<b>78.370,43</b>	<b>134.486,97</b>	<b>550.288,90</b>
<b>[810]DESPESAS ANTECIPADAS</b>	<b>606.405,44</b>	<b>78.370,43</b>	<b>134.486,97</b>	<b>550.288,90</b>
[812]Seguros a Apropriar	3.674,75	0,00	459,35	3.215,40
[816]Vale Transporte a Apropriar	25.652,83	21.154,30	25.652,83	21.154,30



Balancete Analítico de 01/08/2019 até 31/08/2019

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[818]IPTU a Apropriar	0,00	1.751,62	1.167,76	583,86
[822]Vale Refeição a Apropriar	73.445,74	55.464,51	73.445,74	55.464,51
[825]Suporte tecnico a Apropriar	2.871,86	0,00	410,26	2.461,60
[824]IPVA a Apropriar	1.836,09	0,00	367,23	1.468,86
[826]Juros/Multas a apropriar	496.508,19	0,00	32.500,60	464.007,59
[828]Contrib.Sindical a Apropriar	2.415,98	0,00	483,20	1.932,78
<b>[900]NÃO CIRCULANTE</b>	<b>9.251.030,12</b>	<b>71.060,63</b>	<b>431.643,97</b>	<b>8.890.446,78</b>
<b>[901]REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>7.674.197,52</b>	<b>69.061,63</b>	<b>400.889,38</b>	<b>7.342.369,77</b>
<b>[920]DEPÓSITOS JUDICIAIS</b>	<b>7.674.197,52</b>	<b>69.061,63</b>	<b>400.889,38</b>	<b>7.342.369,77</b>
[922]Depositos e Cauções a Terceiros	6.472.007,11	26.557,02	400.889,38	6.097.674,75
[924]Deposito - Recuperação Judicial	279.439,51	42.504,61	0,00	321.944,12
[928]Depósitos - Ações Trabalhistas	922.750,90	0,00	0,00	922.750,90
<b>[1001]INVESTIMENTOS</b>	<b>117.345,75</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,08</b>	<b>116.345,67</b>
<b>[1100]IMÓVEIS PARA INVESTIMENTO</b>	<b>300.019,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.019,05</b>
[1115]Sala 1201 Presidente Back	50.003,17	0,00	0,00	50.003,17
[1116]Sala 1203 Presidente Back	50.003,17	0,00	0,00	50.003,17
[1117]Sala 1202 Presidente Back	50.003,17	0,00	0,00	50.003,17
[1118]Sala 1204 Presidente Back	50.003,17	0,00	0,00	50.003,17
[1119]Sala 1205 Presidente Back	50.003,17	0,00	0,00	50.003,17
[1120]Sala 1302 Presidente Back	50.003,20	0,00	0,00	50.003,20
<b>[1130]DEPRECIACÃO ACUMULADA</b>	<b>-182.673,30</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,08</b>	<b>-183.673,38</b>
[1131]Sala 1201 Presidente Back	-30.445,55	0,00	166,68	-30.612,23
[1132]Sala 1203 Presidente Back	-30.445,55	0,00	166,68	-30.612,23
[1133]Sala 1202 Presidente Back	-30.445,55	0,00	166,68	-30.612,23
[1134]Sala 1204 Presidente Back	-30.445,55	0,00	166,68	-30.612,23
[1135]Sala 1205 Presidente Back	-30.445,55	0,00	166,68	-30.612,23
[1136]Sala 1302 Presidente Back	-30.445,55	0,00	166,68	-30.612,23
<b>[1200]IMOBILIZADO</b>	<b>1.424.667,18</b>	<b>1.999,00</b>	<b>27.165,78</b>	<b>1.399.500,40</b>
<b>[1210]IMOBILIZADO EM USO</b>	<b>13.645.291,27</b>	<b>1.999,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.647.290,27</b>
[1216]Móveis e Utensílios	407.211,03	0,00	0,00	407.211,03
[1218]Máquinas e Equip.Técnicos	714.183,47	0,00	0,00	714.183,47
[1222]Veiculos	196.071,51	0,00	0,00	196.071,51
[1224]Instalações	25.723,40	0,00	0,00	25.723,40
[1226]Equipamentos de Proc.de Dados	6.009.443,40	1.999,00	0,00	6.011.442,40
[1227]Imóveis - Apart nº 1003 bl 8 AVClaudio Besserman	347.800,00	0,00	0,00	347.800,00
[1228]Imóveis - Apart nº 1004 bl 10 AVClaudio Besserman	356.545,00	0,00	0,00	356.545,00
[1262]Benfeitorias em imóveis de Terceiros	3.591.967,81	0,00	0,00	3.591.967,81
[1284]Imóveis - Sala 702 Pres.Back	13.748,00	0,00	0,00	13.748,00
[1296]Veiculos Adquir.p/Leasing	127.509,51	0,00	0,00	127.509,51
[1369]Imóvel - Sala Churchel	356.939,81	0,00	0,00	356.939,81
[1238]Equipamentos de Telecomunicações	277.683,89	0,00	0,00	277.683,89
[1316]Veiculos (Financ.Autom.CDC)	39.019,20	0,00	0,00	39.019,20
[1366]Equipamentos de Proc.de Dados - Bens Arrendados	1.165.269,82	0,00	0,00	1.165.269,82
[1368]Móveis e Utensílios - Bens Arrendados	16.175,42	0,00	0,00	16.175,42
<b>[1400]DEPRECIACÃO ACUMULADA</b>	<b>-12.220.624,09</b>	<b>0,00</b>	<b>27.165,78</b>	<b>-12.247.789,87</b>
[1406]Móveis e Utensílios	-280.715,73	0,00	2.463,78	-283.179,51
[1408]Máquinas e Equip.Técnicos	-576.305,35	0,00	2.723,05	-579.028,40
[1412]Veiculos	-196.071,51	0,00	0,00	-196.071,51
[1414]Instalações	-13.369,44	0,00	214,36	-13.583,80
[1416]Equipamentos de Proc.de Dados	-5.889.452,09	0,00	13.148,31	-5.902.600,40
[1427]Imóveis - Apart nº 1003 bl 8 AVClaudio Besserman	-26.510,09	0,00	1.159,33	-27.669,42



Balancete Analítico de 01/08/2019 até 31/08/2019

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[1429]Imóveis - Apart nº 1004 bl 10 AVClaudio Besserman	-27.176,65	0,00	1.188,48	-28.365,13
[1452]Benfeitorias em imóveis de Terceiros	-3.445.028,46	0,00	2.843,13	-3.447.871,59
[1474]Imóveis - Sala 702 Pres.Back	-8.569,59	0,00	45,83	-8.615,42
[1486]Veículos Adquir.p/Leasing	-127.509,51	0,00	0,00	-127.509,51
[1469]Imóvel - Sala Churchel	-136.826,93	0,00	1.189,80	-138.016,73
[1428]Equipamentos de Telecomunicações	-272.911,56	0,00	2.054,91	-274.966,47
[1506]Veículos (Financ.Autom.CDO)	-39.019,20	0,00	0,00	-39.019,20
[1556]Equipamentos de Proc.de Dados - Bens Arrendados	-1.165.269,82	0,00	0,00	-1.165.269,82
[1558]Móveis e Utensílios - Bens Arrendados	-15.888,16	0,00	134,80	-16.022,96
<b>[1600]INTANGÍVEL</b>	<b>34.819,67</b>	<b>0,00</b>	<b>2.588,73</b>	<b>32.230,94</b>
<b>[1610]INTANGÍVEL</b>	<b>1.238.819,56</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.238.819,56</b>
[1626]Direito de Uso de Software	898.224,37	0,00	0,00	898.224,37
[1628]Marcas e Patentes	260,00	0,00	0,00	260,00
[1682]Direito de Uso de Software - Bens Arrendados	340.335,19	0,00	0,00	340.335,19
<b>[1700]AMORTIZAÇÃO ACUMULADA</b>	<b>-1.203.999,89</b>	<b>0,00</b>	<b>2.588,73</b>	<b>-1.206.588,62</b>
[1742]Direito de Uso de Software	-863.664,70	0,00	2.588,73	-866.253,43
[1754]Direito de Uso de Software - Bens Arrendados	-340.335,19	0,00	0,00	-340.335,19
<b>[1950]CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>[1951]CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>[1970]SIMPLES REMESSA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
[1975]Mercadorias Em Poder de Terceiros - DB	6.300,00	0,00	0,00	6.300,00
[1977]Mercadorias Em Poder de Terceiros - CR	-6.300,00	0,00	0,00	-6.300,00
<b>[2000]PASSIVO</b>	<b>-33.655.487,04</b>	<b>2.922.940,24</b>	<b>2.598.677,22</b>	<b>-33.331.224,02</b>
<b>[2001]CIRCULANTE</b>	<b>-25.106.427,48</b>	<b>2.922.940,24</b>	<b>2.598.677,22</b>	<b>-24.782.164,46</b>
<b>[2300]OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>-4.237.573,72</b>	<b>1.402.548,06</b>	<b>1.480.380,93</b>	<b>-4.315.406,59</b>
<b>[2310]FOLHA DE PAGAMENTOS DE EMPREGADOS</b>	<b>-2.290.812,79</b>	<b>1.295.411,25</b>	<b>1.247.969,56</b>	<b>-2.243.371,10</b>
[2312]Salários a Pagar	-862.454,00	431.555,63	410.563,05	-841.461,42
[2314]Provisão de Férias	-392.885,37	24.387,14	53.071,37	-421.569,60
[2316]Provisão de Encargos S/ Férias	-140.165,13	8.509,15	18.807,24	-150.463,22
[2318]Provisão 13o. Salario	-190.250,48	6.184,46	30.885,76	-214.951,78
[2322]Provisão de Encargos S/ 13o Salario	-67.805,22	2.152,20	10.983,99	-76.637,01
[2324]Pró-Labore a Pagar	-190.392,43	50.000,00	50.000,00	-190.392,43
[2326]Reclamações Trabalhistas	-275.697,85	0,00	0,00	-275.697,85
[2328]Pensão Alimentícia	-5.739,31	7.937,18	5.634,05	-3.436,18
[2336]Empréstimos Consignados	0,00	640,00	640,00	0,00
[2342]Importação da Folha de Pagamentos	0,00	646.819,06	646.819,06	0,00
[2343]Acordos de Sindicato a Pagar	-165.423,00	117.226,43	20.565,04	-68.761,61
<b>[2350]ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>	<b>-1.946.760,93</b>	<b>107.136,81</b>	<b>232.411,37</b>	<b>-2.072.035,49</b>
[2352]INSS Patronal	-250.722,06	11.138,42	119.090,60	-358.674,24
[2354]FGTS a Recolher	-1.674.193,08	64.480,01	72.787,73	-1.682.500,80
[2368]INSS Retido - Folha de Pagamentos	-9.800,93	31.518,38	38.616,54	-16.899,09
[2372]INSS Retido - Autonomos	-1.534,30	0,00	1.916,50	-3.450,80
[2374]INSS Retido a Recolher - PJ	-10.510,56	0,00	0,00	-10.510,56
<b>[2400]OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>-1.158.109,40</b>	<b>122.717,80</b>	<b>158.202,54</b>	<b>-1.193.594,14</b>
<b>[2410]IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER</b>	<b>-132.413,85</b>	<b>53.562,79</b>	<b>50.427,68</b>	<b>-129.278,74</b>
[2412]IRRF - Assalariados	-62.776,53	30.892,25	32.696,88	-64.581,16
[2414]IRRF - PF	-1.844,41	2.873,29	1.856,54	-827,66
[2416]IRRF - PJ	-3.076,49	2.936,99	2.200,46	-2.339,96
[2418]IRRF - Outros	-36.318,95	4.699,39	4.773,91	-36.393,47
[2422]IRRF - Aluguéis	-2.480,97	1.780,19	1.780,19	-2.480,97

**ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA(00151)**

CNPJ : 39.185.269/0001-25

Balancete Analítico de 01/08/2019 até 31/08/2019

SJ TEIXEIRA ASSESSORIA CONTABIL

Emissão: 09:26



Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[2426]Retencoes Lei 10.833/03	-18.000,32	10.115,67	6.850,36	-14.735,01
[2428]ISS Retido	-7.916,18	265,01	269,34	-7.920,51
<b>[2450]IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS</b>	<b>-1.025.695,55</b>	<b>69.155,01</b>	<b>107.774,86</b>	<b>-1.064.315,40</b>
[2452]PIS	-158,82	4.069,27	10.281,99	-6.371,54
[2454]COFINS	-833,01	18.882,92	47.548,08	-29.498,17
[2456]ISS	-972.791,14	27.637,05	37.974,84	-983.128,93
[2458]ICMS	-914,66	914,66	2.055,87	-2.055,87
[2466]ISS Parcelamento	-5.727,45	1.878,01	732,52	-4.581,96
[2482]Parcelamento PERT MP 783/2017	-11.348,65	2.540,96	271,23	-9.078,92
[2408]INSS-Parcelamento	-52.086,87	13.232,14	2.814,79	-41.669,52
[2488]Encargos Financeiros a Apropriar	18.165,05	0,00	6.095,54	12.069,51
<b>[2500]CONTAS A PAGAR</b>	<b>-963.976,87</b>	<b>859.401,86</b>	<b>849.229,80</b>	<b>-953.804,81</b>
<b>[2510]CONTAS A PAGAR</b>	<b>-895.760,20</b>	<b>859.401,86</b>	<b>849.229,80</b>	<b>-885.588,14</b>
[2512]Contas a Pagar	-893.818,04	857.459,70	849.229,80	-885.588,14
[2536]Reembolsos de Despesa	-1.942,16	1.942,16	0,00	0,00
<b>[2650]ADIANTAMENTOS DE CLIENTES</b>	<b>-68.216,67</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-68.216,67</b>
[2652]Adiantamentos de Clientes	-68.216,67	0,00	0,00	-68.216,67
<b>[2800]RECUPERAÇÃO JUDICIAL</b>	<b>-18.746.767,49</b>	<b>538.272,52</b>	<b>110.863,95</b>	<b>-18.319.358,92</b>
<b>[2830]RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CLASSE I</b>	<b>-451.678,42</b>	<b>334.143,30</b>	<b>0,00</b>	<b>-117.535,12</b>
[2832]Crédito Trabalhista - Classe I	-451.678,42	334.143,30	0,00	-117.535,12
<b>[2850]RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CLASSE III</b>	<b>-18.285.080,88</b>	<b>196.215,05</b>	<b>110.863,95</b>	<b>-18.199.729,78</b>
[2851]Bco Itau Unibanc -Dívida Financeira - Classe III	-5.564.030,56	33.006,96	0,00	-5.531.023,60
[2852]Bco Bradesco S/A -Dívida Financeira - Classe III	-1.997.886,46	28.712,31	0,00	-1.969.174,15
[2853]Bco do Brasil S/A -Dívida Financeira - Classe III	-6.997.886,32	85.526,98	0,00	-6.912.359,34
[2854]Fornecedor Serviço (IBRATI)- Classe III	-2.814.690,21	33.144,65	0,00	-2.781.545,56
[2856]Fornecedor Serviço - Classe III	-628.219,21	14.031,48	110.863,95	-725.051,68
[2857]Fornecedor Produto - Classe III	-5.071,25	542,67	0,00	-4.528,58
[2858]Cotas Condominiais - Classe III	-129.953,48	0,00	0,00	-129.953,48
[2859]Concessão de Imóvel - Classe III	-147.343,39	1.250,00	0,00	-146.093,39
<b>[2860]RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CLASSE IV</b>	<b>-10.008,19</b>	<b>7.914,17</b>	<b>0,00</b>	<b>-2.094,02</b>
[2862]Fornecedor Serviço - Classe IV	-10.008,19	7.914,17	0,00	-2.094,02
<b>[3000]NÃO CIRCULANTE</b>	<b>-997.474,32</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-997.474,32</b>
<b>[3001]NÃO CIRCULANTE</b>	<b>-997.474,32</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-997.474,32</b>
<b>[3350]IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES - PARCELAMENTOS</b>	<b>-997.474,32</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-997.474,32</b>
[3352]Parcelamento PERT MP 783/2017	-274.637,61	0,00	0,00	-274.637,61
[3354]INSS - Parcelamento	-177.095,77	0,00	0,00	-177.095,77
[3366]ISS - Parcelamento	-819.837,01	0,00	0,00	-819.837,01
[3378]Encargos a Apropriar	274.096,07	0,00	0,00	274.096,07
<b>[4000]PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	<b>-7.551.585,24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-7.551.585,24</b>
<b>[4001]CAPITAL SOCIAL</b>	<b>-5.564.860,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-5.564.860,00</b>
<b>[4010]CAPITAL REGISTRADO</b>	<b>-5.564.860,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-5.564.860,00</b>
[4012]Capital Social Realizado	-5.564.860,00	0,00	0,00	-5.564.860,00
<b>[4100]RESERVAS</b>	<b>-15.159.961,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-15.159.961,29</b>
<b>[4110]RESERVAS DE CAPITAL</b>	<b>-4.526,48</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-4.526,48</b>
[4112]Reserva de Correção de Capital	-4.526,48	0,00	0,00	-4.526,48
<b>[4200]RESERVAS DE REAVALIAÇÃO</b>	<b>-20.010,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-20.010,08</b>

**ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA(00151)**

CNPJ : 39.185.269/0001-25

Balancete Analítico de 01/08/2019 até 31/08/2019

SJ TEIXEIRA ASSESSORIA CONTABIL

Emissão: 09:26



Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[4206]Reserva de Reavaliação	-20.010,08	0,00	0,00	-20.010,08
<b>[4300]RESERVAS DE LUCROS</b>	<b>-15.135.424,73</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-15.135.424,73</b>
[4306]Reserva de Lucros a Realizar	-15.135.424,73	0,00	0,00	-15.135.424,73
<b>[4500]LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>13.173.236,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.173.236,05</b>
<b>[4510]LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>13.173.236,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.173.236,05</b>
[4532]Prejuizos Acumulados	13.173.236,05	0,00	0,00	13.173.236,05
<b>[5000]RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>3.693.047,42</b>	<b>2.244.857,80</b>	<b>1.700.997,76</b>	<b>4.236.907,46</b>
<b>[5001]RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>3.693.047,42</b>	<b>2.244.857,80</b>	<b>1.700.997,76</b>	<b>4.236.907,46</b>
<b>[5003]RECEITAS BRUTAS C/VENDAS PRODUTOS E SERVIÇOS</b>	<b>-10.798.504,33</b>	<b>0,00</b>	<b>1.572.570,20</b>	<b>-12.371.074,53</b>
<b>[5050]RECEITAS DE SERVIÇOS</b>	<b>-10.798.504,33</b>	<b>0,00</b>	<b>1.572.570,20</b>	<b>-12.371.074,53</b>
[5052]Receitas de Serviços	-10.798.504,33	0,00	1.572.570,20	-12.371.074,53
<b>[7000]DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM SERVIÇOS</b>	<b>697.076,01</b>	<b>95.373,66</b>	<b>0,00</b>	<b>792.449,67</b>
<b>[7050]TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES S/SERVIÇOS</b>	<b>697.076,01</b>	<b>95.373,66</b>	<b>0,00</b>	<b>792.449,67</b>
[7054]PIS	70.190,29	10.221,71	0,00	80.412,00
[7056]COFINS	323.955,31	47.177,11	0,00	371.132,42
[7058]ISS	302.930,41	37.974,84	0,00	340.905,25
<b>[6000]CUSTO DOS SERVIÇOS</b>	<b>4.111.208,88</b>	<b>697.395,06</b>	<b>21.171,78</b>	<b>4.787.432,16</b>
<b>[6200]CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>1.882.774,74</b>	<b>319.499,02</b>	<b>0,00</b>	<b>2.202.273,76</b>
[6208]Aluguel e Condomínio	109.529,89	14.631,50	0,00	124.161,39
[6218]Serv. Terc. Efet. - PJ	749.669,19	149.255,39	0,00	898.924,58
[6226]Refeições e Lanches	20.391,77	2.005,77	0,00	22.397,54
[6228]Condução	39.291,37	3.238,28	0,00	42.529,65
[6232]Veículos	4.269,67	169,00	0,00	4.438,67
[6244]Manutenção, Conservação e Reparos	10.069,58	7.022,37	0,00	17.091,95
[6262]Custo c/ Combustíveis	38.287,86	3.945,27	0,00	42.233,13
[6264]Custo c/ Estacionamento	885,00	13,50	0,00	898,50
[6266]Custo c/ Pedágio	2.161,16	87,69	0,00	2.248,85
[6282]Comunicação de Dados	692.681,71	52.873,20	0,00	745.554,91
[6312]Viagens e Estadias	62.863,74	5.579,00	0,00	68.442,74
[6326]Luz, Água e Esgoto	5.094,09	1.910,27	0,00	7.004,36
[6328]Material de Escritorio	2.041,76	3,00	0,00	2.044,76
[6334]Seguros	4.640,00	0,00	0,00	4.640,00
[6336]Correios e Malotes	273,48	202,45	0,00	475,93
[6338]Suprimentos de Informática	14.241,73	62.796,03	0,00	77.037,76
[6214]Material de Limpeza e Higiene	604,40	39,30	0,00	643,70
[6296]Aluguel - Diversos	120.634,80	14.978,00	0,00	135.612,80
[6298]Custo C/Bens Permanentes	1.252,05	0,00	0,00	1.252,05
[6319]Material de Rede	1.575,00	0,00	0,00	1.575,00
[6321]Impostos, Taxas e Contribuições	1.161,49	0,00	0,00	1.161,49
[6395]IPTU	320,00	64,00	0,00	384,00
[6397]Serv. Prest. PJ - Contabilidade	835,00	685,00	0,00	1.520,00
<b>[6400]CUSTOS COM PESSOAL</b>	<b>2.169.745,33</b>	<b>371.685,17</b>	<b>21.171,78</b>	<b>2.520.258,72</b>
[6404]Salários	1.068.799,31	153.843,40	0,00	1.222.642,71
[6406]Férias	128.223,28	27.478,26	0,00	155.701,54
[6408]13o.Salário	92.916,29	13.572,98	0,00	106.489,27
[6414]Indenizações Trabalhistas	274.351,26	0,00	0,00	274.351,26
[6422]Hora Extra	24.522,21	1.037,00	0,00	25.559,21
[6462]Repouso Remunerado	4.501,74	153,63	0,00	4.655,37
[6502]Faltas	-2.523,63	0,00	1.144,93	-3.668,56
[6508]Décimo Terceiro Indenizado	185,38	1.546,12	0,00	1.731,50

**ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA(00151)**

CNPJ : 39.185.269/0001-25

Balancete Analítico de 01/08/2019 até 31/08/2019

SJ TEIXEIRA ASSESSORIA CONTABIL

Emissão: 09:26



Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[6512]Aviso Prévio Indenizado	2.669,45	21.371,53	0,00	24.040,98
[6634]Arredondamento	-1.581,30	17.309,98	17.535,88	-1.807,20
[6642]Descontos e Reembolsos	-35,82	0,00	0,00	-35,82
[6704]Vale Transporte	-7.794,25	9.244,25	1.450,00	0,00
[6706]Prog.Alimentação Trabalhador	3.435,46	0,00	1.040,97	2.394,49
[6728]Outros Benefícios	72.765,51	13.573,69	0,00	86.339,20
[6772]INSS	307.963,06	43.475,57	0,00	351.438,63
[6774]FGTS	88.349,89	14.144,51	0,00	102.494,40
[6776]Encargos S/Férias	79.679,57	9.308,10	0,00	88.987,67
[6778]Encargos S/13o.Salário	33.317,92	4.878,62	0,00	38.196,54
[6784]FGTS - Multa Rescisória	0,00	40.747,53	0,00	40.747,53
<b>[6800]CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - NÃO DEDUTÍVEIS</b>	<b>58.688,81</b>	<b>6.210,87</b>	<b>0,00</b>	<b>64.899,68</b>
[6822]Frete e Carretos	711,00	0,00	0,00	711,00
[6826]Refeições e Lanches	7.479,59	929,00	0,00	8.408,59
[6828]Condução	2.942,62	1.315,75	0,00	4.258,37
[6832]Veículos	1.362,23	293,00	0,00	1.655,23
[6844]Manutenção, Conservação e Reparos	1.341,98	70,80	0,00	1.412,78
[6862]Custo c/ Combustíveis	1.150,83	70,00	0,00	1.220,83
[6864]Custo c/ Estacionamento	38,00	0,00	0,00	38,00
[6866]Custo c/ Pedágio	194,64	0,00	0,00	194,64
[6867]Encargos s/ Ferias	-1.283,07	0,00	0,00	-1.283,07
[6882]Comunicação de Dados	3.267,23	583,02	0,00	3.850,25
[6912]Viagens e Estadias	40.197,07	2.353,50	0,00	42.550,57
[6926]Luz, Agua e Esgoto	250,54	0,00	0,00	250,54
[6928]Material de Escritorio	558,55	99,10	0,00	657,65
[6938]Suprimentos de Informática	315,78	20,00	0,00	335,78
[6814]Material de Limpeza e Higiene	25,98	0,00	0,00	25,98
[6896]Aluguel - Diversos	0,00	476,70	0,00	476,70
[6921]Impostos, Taxas e Contribuições	135,84	0,00	0,00	135,84
<b>[7500]DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>8.046.808,25</b>	<b>1.385.685,61</b>	<b>75.493,99</b>	<b>9.356.999,87</b>
<b>[7510]DESPESAS C/PESSOAL</b>	<b>2.043.624,84</b>	<b>308.946,59</b>	<b>15.091,13</b>	<b>2.337.480,30</b>
[7512]Pró-Labore	350.000,00	50.000,00	0,00	400.000,00
[7514]Salários	1.178.686,58	206.297,89	0,00	1.384.984,47
[7516]Férias	138.990,61	27.139,23	6.184,46	159.945,38
[7518]13o. Salário	106.265,07	17.312,78	0,00	123.577,85
[7524]Indenizações Trabalhistas	225.530,10	1.204,95	8.906,67	217.828,38
[7532]Gratificações	15.260,94	0,00	0,00	15.260,94
[7534]Horas Extras	14.694,52	5.555,05	0,00	20.249,57
[7528]Insalubridade	4.078,49	578,84	0,00	4.657,33
[7546]Adicional Noturno	0,00	30,39	0,00	30,39
[7572]Repouso Remunerado	2.681,11	827,46	0,00	3.508,57
[7574]Auxilio Refeição	96,78	0,00	0,00	96,78
[7612]Decimo Terceiro Indenizado	635,91	0,00	0,00	635,91
[7614]Aviso Previo Indenizado	6.704,73	0,00	0,00	6.704,73
<b>[7700]OUTROS RENDIMENTOS/DESCONTOS</b>	<b>22.073,69</b>	<b>2.994,00</b>	<b>0,05</b>	<b>25.067,64</b>
[7702]Bolsa Auxilio	11.343,94	2.994,00	0,00	14.337,94
[7738]FGTS - Multa Rescisória	7.844,83	0,00	0,00	7.844,83
[7742]Descontos e Reembolsos	-693,19	0,00	0,05	-693,24
[7746]Auxilio Funeral	1.286,98	0,00	0,00	1.286,98
[7754]Restante Contrato	1.133,33	0,00	0,00	1.133,33
[7758]Indenização-Demissão antes Dissidio	1.157,80	0,00	0,00	1.157,80
<b>[7800]BENEFÍCIOS</b>	<b>1.145.109,88</b>	<b>191.527,52</b>	<b>10.259,85</b>	<b>1.326.377,55</b>

**ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA(00151)**

CNPJ : 39.185.269/0001-25

Balancete Analítico de 01/08/2019 até 31/08/2019

SJ TEIXEIRA ASSESSORIA CONTÁBIL

Emissão: 09:26



Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[7804]Vale Transporte	132.050,56	26.155,86	10.259,85	147.946,57
[7806]Prog. Alimentação Trabalhador	590.561,66	110.593,96	0,00	701.155,62
[7828]Outros Benefícios	422.497,66	54.777,70	0,00	477.275,36
<b>[7950]ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>596.186,36</b>	<b>100.870,10</b>	<b>6.622,96</b>	<b>690.433,50</b>
[7952]INSS	328.154,67	58.293,10	0,00	386.447,77
[7954]FGTS	96.093,90	16.972,49	0,00	113.066,39
[7956]Encargos S/Férias	64.391,56	9.499,14	6.622,96	67.267,74
[7958]Encargos S/13o. Salário	37.546,23	6.105,37	0,00	43.651,60
[7964]INSS s/Pro-Labore	70.000,00	10.000,00	0,00	80.000,00
<b>[8000]DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>4.054.127,45</b>	<b>739.486,99</b>	<b>43.520,00</b>	<b>4.750.094,44</b>
[8002]Aluguel - Diversos	520,00	0,00	0,00	520,00
[8004]Aluguel e Condomínio	253.182,26	15.243,95	0,00	268.426,21
[8006]Assinaturas e Publicações	781,65	0,00	0,00	781,65
[8008]Condução	23.812,56	2.041,85	0,00	25.854,41
[8012]Manutenção, Conservação e Reparos	39.755,07	56.252,74	0,00	96.007,81
[8016]Depreciações e Amortizações	262.045,32	28.165,86	0,00	290.211,18
[8018]Despesas C/Bens Permanentes	263,76	3.103,02	0,00	3.366,78
[8022]Despesas C/Comunicação	133.841,99	22.647,74	2.120,00	154.369,73
[8024]Despesas C/Veiculos	23.446,83	580,00	0,00	24.026,83
[8034]Frete e Carretos	1.537,04	0,00	0,00	1.537,04
[8036]Impostos, Taxas e Contribuições	80.874,46	1.483,30	0,00	82.357,76
[8042]Material de Escritório	63.485,66	1.268,99	0,00	64.754,65
[8048]Seguros	3.796,88	741,54	0,00	4.538,42
[8052]Serviços Prestados - PF	88.712,99	21.033,67	0,00	109.746,66
[8054]Serviços Prestados - PJ	1.328.674,51	205.982,17	41.400,00	1.493.256,68
[8056]Uniformes	0,00	413,00	0,00	413,00
[8058]Viagens e Estádias	104.841,61	14.025,87	0,00	118.867,48
[8064]Refeições e Lanches	34.027,76	8.318,85	0,00	42.346,61
[8104]Correios e Malotes	1.272,28	290,20	0,00	1.562,48
[8116]Serv. Prestados Pj - Contabilidade	201.107,00	42.388,00	0,00	243.495,00
[8118]Ser. Prestados Pj - Ass. Juridica	505.662,52	146.620,48	0,00	652.283,00
[8122]Serv. Prest. PJ - Informatica	549.446,50	140.776,13	0,00	690.222,63
[8134]Cartórios e Despachantes	3.683,90	140,58	0,00	3.824,48
[8136]Energia Elétrica	151.495,52	11.842,59	0,00	163.338,11
[8209]Água e Esgoto	887,12	115,41	0,00	1.002,53
[8142]Despesas de Informatica	106.622,56	3.863,37	0,00	110.485,93
[8144]Despesas C/Material de Limpeza	12.899,89	1.751,15	0,00	14.651,04
[8152]Estacionamentos, Pedágios e Combustíveis	59.326,99	7.807,80	0,00	67.134,79
[8176]Amortização	18.122,82	2.588,73	0,00	20.711,55
<b>[8700]IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>33.623,34</b>	<b>8.639,96</b>	<b>0,00</b>	<b>42.263,30</b>
[8702]Pis s/ Outras Receitas	730,28	60,28	0,00	790,56
[8704]Cofins s/ Outras Receitas	3.483,70	370,97	0,00	3.854,67
[8706]ICMS	4.375,74	2.466,98	0,00	6.842,72
[8712]INSS Autônomos	17.742,58	4.206,74	0,00	21.949,32
[8728]ISS	2.260,00	0,00	0,00	2.260,00
[8732]IPTU	2.460,43	1.167,76	0,00	3.628,19
[8734]IPVA	2.570,61	367,23	0,00	2.937,84
<b>[8200]DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS - NÃO DEDUTÍVEIS</b>	<b>152.062,69</b>	<b>33.220,45</b>	<b>0,00</b>	<b>185.283,14</b>
[8202]Aluguel - Diversos	1.849,42	0,00	0,00	1.849,42
[8208]Condução	9.973,68	1.948,86	0,00	11.922,54
[8212]Manutenção, Conservação e Reparos	967,00	19,40	0,00	986,40
[8222]Despesas C/Comunicação	531,88	90,90	0,00	622,78

**ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA(00151)**

CNPJ : 39.185.269/0001-25

Balancete Analítico de 01/08/2019 até 31/08/2019

SJ TEIXEIRA ASSESSORIA CONTABIL

Emissão: 09:26



Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[8224]Despesas C/Veiculos	37.410,92	3.889,97	0,00	41.300,89
[8236]Impostos, Taxas e Contribuições	402,50	0,00	0,00	402,50
[8242]Material/Suprimento de Escritório	297,13	42,19	0,00	339,32
[8246]Representação	11.495,24	394,70	0,00	11.889,94
[8254]Serviços Prestados - PJ	122,40	0,00	0,00	122,40
[8258]Viagens e Estadias	75.620,55	22.174,96	0,00	97.795,51
[8264]Refeições e Lanches	9.244,08	2.589,29	0,00	11.833,37
[8352]Estacionamentos, Pedágios e Combustíveis	3.161,64	1.966,05	0,00	5.127,69
[8364]Multas Fiscais	986,25	104,13	0,00	1.090,38
<b>[5200]RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>419.311,08</b>	<b>66.403,47</b>	<b>9.274,18</b>	<b>476.440,37</b>
<b>[5210]RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>-11.947,52</b>	<b>0,00</b>	<b>9.274,18</b>	<b>-21.221,70</b>
[5212]Juros Ativos	-123,33	0,00	0,00	-123,33
[5214]Descontos Obtidos	-1.777,02	0,00	273,40	-2.050,42
[5216]Rendimentos de Aplic.Financeiras	-322,17	0,00	21,79	-343,96
[5218]Var.Monetária Ativa	-9.725,00	0,00	8.978,99	-18.703,99
<b>[8900]DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>431.258,60</b>	<b>66.403,47</b>	<b>0,00</b>	<b>497.662,07</b>
[8902]Juros Passivos	322.928,65	42.571,42	0,00	365.500,07
[8904]Descontos Concedidos	88.693,12	20.984,47	0,00	109.677,59
[8906]Despesas Bancárias	18.320,55	2.808,25	0,00	21.128,80
[8914]Despesas com Multas	1.052,59	19,89	0,00	1.072,48
[8916]JIOF	263,69	19,44	0,00	283,13
<b>[9000]OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>1.217.147,53</b>	<b>0,00</b>	<b>22.487,61</b>	<b>1.194.659,92</b>
<b>[5450]OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>-218.948,21</b>	<b>0,00</b>	<b>22.487,61</b>	<b>-241.435,82</b>
[5456]Receita de Aluguel	-39.550,00	0,00	0,00	-39.550,00
[5466]Reversão de Provisões	-179.398,21	0,00	22.487,61	-201.885,82
<b>[9150]OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>1.436.095,74</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.436.095,74</b>
[9168]Perdas C/Créditos Incobráveis	1.436.095,74	0,00	0,00	1.436.095,74



## LUMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA(00174)

CNPJ : 08.988.837/0001-00

Balancete Analítico de 01/08/2019 até 31/08/2019

SJ TEIXEIRA ASSESSORIA CONTABIL

Emissão: 11:33



Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>[1]ATIVO</b>	<b>562.240,05D</b>	<b>17.173,70</b>	<b>18.488,34</b>	<b>560.925,81D</b>
<b>[3]CIRCULANTE</b>	<b>2.937,46D</b>	<b>17.173,70</b>	<b>15.640,18</b>	<b>4.470,98D</b>
<b>[5]DISPONÍVEL</b>	<b>2.614,20D</b>	<b>12.125,10</b>	<b>10.486,35</b>	<b>4.252,95D</b>
<b>[10]CAIXA</b>	<b>1.397,33D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.397,33D</b>
[12]Caixa Geral	1.397,33D	0,00	0,00	1.397,33D
<b>[50]BANCOS - CONTAS CORRENTES</b>	<b>0,00D</b>	<b>7.564,93</b>	<b>7.564,93</b>	<b>0,00D</b>
[206]Banco Real	0,00D	7.564,93	7.564,93	0,00D
<b>[250]APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>1.216,87D</b>	<b>4.560,17</b>	<b>2.921,42</b>	<b>2.855,62D</b>
[288]Banco Santander	1.216,87D	4.560,17	2.921,42	2.855,62D
<b>[400]REALIZÁVEL A CURTO PRAZO</b>	<b>323,26D</b>	<b>5.048,60</b>	<b>5.153,83</b>	<b>218,03D</b>
<b>[410]CONTAS A RECEBER</b>	<b>0,00D</b>	<b>5.035,55</b>	<b>5.035,55</b>	<b>0,00D</b>
[412]Clientes Nacionais	0,00D	5.035,55	5.035,55	0,00D
<b>[600]IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR</b>	<b>323,26D</b>	<b>13,05</b>	<b>118,28</b>	<b>218,03D</b>
[608]IRRF S/Aplicações Financeiras	0,37D	0,35	0,00	0,72D
[642]Imposto de Renda a Recuperar	69,80D	4,68	51,00	23,48D
[662]PIS a Recuperar	64,06D	0,00	0,00	64,06D
[664]COFINS a Recuperar	106,11D	7,67	40,62	73,16D
[666]CSLL a Recuperar	82,92D	0,35	26,66	56,61D
<b>[900]NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>559.302,59D</b>	<b>0,00</b>	<b>2.848,16</b>	<b>556.454,43D</b>
<b>[901]REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>102.203,75D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>102.203,75D</b>
<b>[960]CONTAS CORRENTES</b>	<b>102.203,75D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>102.203,75D</b>
[962]Sócios	102.203,75D	0,00	0,00	102.203,75D
<b>[1200]IMOBILIZADO</b>	<b>457.098,84D</b>	<b>0,00</b>	<b>2.848,16</b>	<b>454.250,68D</b>
<b>[1210]IMOBILIZADO EM USO</b>	<b>770.796,59D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>770.796,59D</b>
[1214]Edificações	704.110,00D	0,00	0,00	704.110,00D
[1216]Móveis e Utensílios	26.413,02D	0,00	0,00	26.413,02D
[1262]Benfeitorias	40.273,57D	0,00	0,00	40.273,57D
<b>[1400]DEPRECIACÃO ACUMULADA</b>	<b>313.697,75C</b>	<b>0,00</b>	<b>2.848,16</b>	<b>316.545,91C</b>
[1404]Edificações	260.855,61C	0,00	2.521,54	263.377,15C
[1406]Moveis e Utensílios	17.854,18C	0,00	220,11	18.074,29C
[1452]Benfeitorias	34.987,96C	0,00	106,51	35.094,47C
<b>[2000]PASSIVO</b>	<b>583.329,12C</b>	<b>94,90</b>	<b>176,38</b>	<b>583.410,60C</b>
<b>[2001]CIRCULANTE</b>	<b>167,90C</b>	<b>94,90</b>	<b>176,38</b>	<b>249,38C</b>
<b>[2400]OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>167,90C</b>	<b>94,90</b>	<b>176,38</b>	<b>249,38C</b>
<b>[2450]IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS</b>	<b>167,90C</b>	<b>94,90</b>	<b>176,38</b>	<b>249,38C</b>
[2452]PIS	29,90C	16,90	31,41	44,41C
[2454]COFINS	138,00C	78,00	144,97	204,97C
<b>[4000]PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	<b>583.161,22C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>583.161,22C</b>
<b>[4001]CAPITAL SOCIAL</b>	<b>991.310,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>991.310,00C</b>
<b>[4010]CAPITAL REGISTRADO</b>	<b>991.310,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>991.310,00C</b>
[4012]Capital Nacional Subscrito	991.310,00C	0,00	0,00	991.310,00C
<b>[4500]PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>408.148,78D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>408.148,78D</b>
<b>[4510]PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>408.148,78D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>408.148,78D</b>
[4512]Prejuízos Acumulados	408.148,78D	0,00	0,00	408.148,78D
<b>[5000]RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>21.089,07D</b>	<b>6.445,65</b>	<b>5.049,53</b>	<b>22.485,19D</b>
<b>[5001]RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>19.994,81D</b>	<b>6.445,65</b>	<b>5.049,53</b>	<b>21.390,93D</b>

## LUMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA(00174)

CNPJ : 08.988.837/0001-00

Balancete Analítico de 01/08/2019 até 31/08/2019

SJ TEIXEIRA ASSESSORIA CONTABIL

Emissão: 11:33



Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>[5003]RECEITAS BRUTAS C/VENDAS PRODUTOS E SERVIÇOS</b>	<b>22.232,30C</b>	<b>0,00</b>	<b>4.832,23</b>	
<b>[5600]RECEITA DE LOCAÇÃO</b>	<b>22.232,30C</b>	<b>0,00</b>	<b>4.832,23</b>	<b>27.064,53C</b>
[5602]Receita de Aluguel	22.123,52C	0,00	4.832,23	26.955,75C
[5606]Outras Receitas	108,78C	0,00	0,00	108,78C
<b>[7000]DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERV.</b>	<b>807,54D</b>	<b>176,38</b>	<b>0,00</b>	<b>983,92D</b>
<b>[7050]TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES S/VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>807,54D</b>	<b>176,38</b>	<b>0,00</b>	<b>983,92D</b>
[7054]PIS	143,82D	31,41	0,00	175,23D
[7056]COFINS	663,72D	144,97	0,00	808,69D
<b>[6000]CUSTO DE MERCADORIA, PRODUTOS E SERVIÇOS</b>	<b>1.750,57D</b>	<b>374,25</b>	<b>0,00</b>	<b>2.124,82D</b>
<b>[6200]CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>1.750,57D</b>	<b>374,25</b>	<b>0,00</b>	<b>2.124,82D</b>
[6202]Custo dos Serviços Prestados	1.750,57D	374,25	0,00	2.124,82D
<b>[7500]DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>39.043,65D</b>	<b>5.788,08</b>	<b>203,32</b>	<b>44.628,41D</b>
<b>[7800]BENEFÍCIOS</b>	<b>19.313,64D</b>	<b>2.921,04</b>	<b>0,00</b>	<b>22.234,68D</b>
[7808]Assistência Médica	19.313,64D	2.921,04	0,00	22.234,68D
<b>[8000]DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>20.339,97D</b>	<b>2.867,04</b>	<b>0,00</b>	<b>23.207,01D</b>
[8016]Depreciações e Amortizações	19.937,10D	2.848,16	0,00	22.785,26D
[8036]Impostos, Taxas e Contribuições	402,87D	18,88	0,00	421,75D
<b>[8700]IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>609,96C</b>	<b>0,00</b>	<b>203,32</b>	<b>813,28C</b>
[8732]IPTU	609,96C	0,00	203,32	813,28C
<b>[5200]RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>625,35D</b>	<b>106,94</b>	<b>13,98</b>	<b>718,31D</b>
<b>[5210]RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>25,37C</b>	<b>0,00</b>	<b>13,98</b>	<b>39,35C</b>
[5216]Rendimentos de Aplic.Financeiras	8,70C	0,00	1,28	9,98C
[5218]Var.Monetária Ativa	16,67C	0,00	12,70	29,37C
<b>[8900]DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>650,72D</b>	<b>106,94</b>	<b>0,00</b>	<b>757,66D</b>
[8902]Juros Passivos	6,37D	2,93	0,00	9,30D
[8906]Despesas Bancárias	595,00D	85,00	0,00	680,00D
[8914]Despesas com Multas	49,26D	18,98	0,00	68,24D
[8916]IOF	0,09D	0,03	0,00	0,12D
<b>[9500]PROVISÃO P/IR E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>1.094,26D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.094,26D</b>
<b>[9501]PROVISÃO P/IR E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>1.094,26D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.094,26D</b>
<b>[9510]PROVISÃO P/IR E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>1.094,26D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.094,26D</b>
[9512]IRPJ S/Lucro	502,80D	0,00	0,00	502,80D
[9514]Contribuição Social S/Lucro	591,46D	0,00	0,00	591,46D

**MUTANTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA(00185)**

CNPJ : 08.924.385/0001-95

Balancete Analítico de 01/08/2019 até 31/08/2019

SJ TEIXEIRA ASSESSORIA CONTABIL

Emissão: 11:34



Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>[1]ATIVO</b>	<b>739.088,52D</b>	<b>2.940,38</b>	<b>7.385,19</b>	<b>734.499,11D</b>
<b>[3]CIRCULANTE</b>	<b>1.681,18D</b>	<b>2.940,38</b>	<b>3.355,19</b>	<b>1.266,37D</b>
<b>[5]DISPONÍVEL</b>	<b>1.681,18D</b>	<b>1.470,19</b>	<b>1.885,00</b>	<b>1.266,37D</b>
<b>[10]CAIXA</b>	<b>1.143,04D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.143,04D</b>
[12]Caixa Geral	1.143,04D	0,00	0,00	1.143,04D
<b>[50]BANCOS - CONTAS CORRENTES</b>	<b>538,14D</b>	<b>1.470,19</b>	<b>1.885,00</b>	<b>123,33D</b>
[206]Banco Real	538,14D	1.470,19	1.885,00	123,33D
<b>[400]REALIZÁVEL A CURTO PRAZO</b>	<b>0,00D</b>	<b>1.470,19</b>	<b>1.470,19</b>	<b>0,00D</b>
<b>[410]CONTAS A RECEBER</b>	<b>0,00D</b>	<b>1.470,19</b>	<b>1.470,19</b>	<b>0,00D</b>
[412]Clientes Nacionais	0,00D	1.470,19	1.470,19	0,00D
<b>[900]NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>737.407,34D</b>	<b>0,00</b>	<b>4.030,00</b>	<b>733.377,34D</b>
<b>[1200]IMOBILIZADO</b>	<b>737.407,34D</b>	<b>0,00</b>	<b>4.030,00</b>	<b>733.377,34D</b>
<b>[1210]IMOBILIZADO EM USO</b>	<b>1.324.800,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.324.800,00D</b>
[1214]Edificações	1.209.000,00D	0,00	0,00	1.209.000,00D
[1222]Veiculos	115.800,00D	0,00	0,00	115.800,00D
<b>[1400]DEPRECIACÃO ACUMULADA</b>	<b>587.392,66C</b>	<b>0,00</b>	<b>4.030,00</b>	<b>591.422,66C</b>
[1404]Edificações	471.592,66C	0,00	4.030,00	475.622,66C
[1412]Veiculos	115.800,00C	0,00	0,00	115.800,00C
<b>[2000]PASSIVO</b>	<b>747.227,88C</b>	<b>2.195,29</b>	<b>680,38</b>	<b>745.712,97C</b>
<b>[2001]CIRCULANTE</b>	<b>1.283,22C</b>	<b>395,29</b>	<b>285,09</b>	<b>1.173,02C</b>
<b>[2400]OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>1.283,22C</b>	<b>155,10</b>	<b>44,90</b>	<b>1.173,02C</b>
<b>[2430]IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/LUCRO</b>	<b>981,02C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>981,02C</b>
[2432]Prov. P/Imposto de Renda S/Lucro	445,92C	0,00	0,00	445,92C
[2434]Prov. P/Contribuição Social S/Lucro	535,10C	0,00	0,00	535,10C
<b>[2450]IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS</b>	<b>302,20C</b>	<b>155,10</b>	<b>44,90</b>	<b>192,00C</b>
[2452]PIS	60,40C	34,20	8,00	34,20C
[2454]COFINS	241,80C	120,90	36,90	157,80C
<b>[2500]CONTAS A PAGAR</b>	<b>0,00C</b>	<b>240,19</b>	<b>240,19</b>	<b>0,00C</b>
<b>[2510]CONTAS A PAGAR</b>	<b>0,00C</b>	<b>240,19</b>	<b>240,19</b>	<b>0,00C</b>
[2512]Contas a Pagar	0,00C	240,19	240,19	0,00C
<b>[3000]NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>81.945,66C</b>	<b>1.800,00</b>	<b>395,29</b>	<b>80.540,95C</b>
<b>[3001]NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>81.945,66C</b>	<b>1.800,00</b>	<b>395,29</b>	<b>80.540,95C</b>
<b>[3200]CONTAS CORRENTES DE SÓCIOS</b>	<b>81.945,66C</b>	<b>1.800,00</b>	<b>395,29</b>	<b>80.540,95C</b>
[3202]Diversos	81.945,66C	1.800,00	395,29	80.540,95C
<b>[4000]PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	<b>663.999,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>663.999,00C</b>
<b>[4001]CAPITAL SOCIAL</b>	<b>1.463.700,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.463.700,00C</b>
<b>[4010]CAPITAL REGISTRADO</b>	<b>1.463.700,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.463.700,00C</b>
[4012]Capital Nacional Subscrito	1.463.700,00C	0,00	0,00	1.463.700,00C
<b>[4500]PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>799.701,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>799.701,00D</b>
<b>[4510]PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>799.701,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>799.701,00D</b>
[4512]Prejuízos Acumulados	799.701,00D	0,00	0,00	799.701,00D
<b>[5000]RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>8.139,36D</b>	<b>4.400,09</b>	<b>1.470,19</b>	<b>11.069,26D</b>
<b>[5001]RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>7.158,34D</b>	<b>4.400,09</b>	<b>1.470,19</b>	<b>10.088,24D</b>
<b>[5003]RECEITAS BRUTAS C/VENDAS PRODUTOS E SERVIÇOS</b>	<b>22.610,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>1.230,00</b>	<b>23.840,00C</b>
<b>[5600]RECEITA DE LOCAÇÃO</b>	<b>22.610,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>1.230,00</b>	<b>23.840,00C</b>
[5602]Receita de Aluguel	22.610,00C	0,00	1.230,00	23.840,00C

**MUTANTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA(00185)**

CNPJ : 08.924.385/0001-95

Balancete Analítico de 01/08/2019 até 31/08/2019

SJ TEIXEIRA ASSESSORIA CONTABIL

Emissão: 11:34



Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>[7000]DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERV.</b>	<b>825,30D</b>	<b>44,90</b>	<b>0,00</b>	<b>870,20D</b>
<b>[7050]TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES S/VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>825,30D</b>	<b>44,90</b>	<b>0,00</b>	<b>870,20D</b>
[7054]PIS	147,00D	8,00	0,00	155,00D
[7056]COFINS	678,30D	36,90	0,00	715,20D
<b>[6000]CUSTO DE MERCADORIA, PRODUTOS E SERVIÇOS</b>	<b>0,00D</b>	<b>240,19</b>	<b>240,19</b>	<b>0,00D</b>
<b>[6850]CUSTO DE LOCAÇÃO</b>	<b>0,00D</b>	<b>240,19</b>	<b>240,19</b>	<b>0,00D</b>
[6858]Outros Custos	0,00D	240,19	240,19	0,00D
<b>[7500]DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>28.210,00D</b>	<b>4.030,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.240,00D</b>
<b>[8000]DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>28.210,00D</b>	<b>4.030,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.240,00D</b>
[8016]Depreciações e Amortizações	28.210,00D	4.030,00	0,00	32.240,00D
<b>[5200]RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>733,04D</b>	<b>85,00</b>	<b>0,00</b>	<b>818,04D</b>
<b>[8900]DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>733,04D</b>	<b>85,00</b>	<b>0,00</b>	<b>818,04D</b>
[8902]Juros Passivos	10,69D	0,00	0,00	10,69D
[8906]Despesas Bancárias	510,00D	85,00	0,00	595,00D
[8914]Despesas com Multas	127,35D	0,00	0,00	127,35D
[8916]IOF	85,00D	0,00	0,00	85,00D
<b>[9500]PROVISÃO P/IR E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>981,02D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>981,02D</b>
<b>[9501]PROVISÃO P/IR E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>981,02D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>981,02D</b>
<b>[9510]PROVISÃO P/IR E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>981,02D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>981,02D</b>
[9512]IRPJ S/Lucro	445,92D	0,00	0,00	445,92D
[9514]Contribuição Social S/Lucro	535,10D	0,00	0,00	535,10D

À

**Eco-Empresa de Consultoria e Organização em Sistemas Edit Ltda.**

Att.: Sr. Luiz Antonio Duarte Silva  
Sr. Marco Aurélio Duarte Silva

## **RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES**

**Processo: 0237110-51.2017.8.19.0001**  
**Recuperandas: Eco-Empresa de Consultoria e Organização em**  
**Sistemas e Edit. Ltda.**  
**Luma Participações e Empreendimentos Ltda. e**  
**Mutante Participações e Empreendimentos Ltda.**

**Período: Setembro e Outubro de 2019**

## ÍNDICE

1.	OBJETIVO	03
2.	DAS ATIVIDADES COMERCIAIS	03
3.	DAS RECEITAS	04
	3.1. Ecosistemas	
	3.2. Luma	
	3.3. Mutante	
4.	DOS CUSTOS E DAS DEPENDÊNCIAS	06
	4.1. Ecosistemas	
	4.1.1. Relação de funcionários	
	4.2. Luma	
	4.3. Mutante	
5.	DOS RESULTADOS	08
	5.1. Ecosistemas	
	5.2. Luma	
	5.3. Mutante	
6.	DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	09
7.	CONCLUSÃO	10

### Anexos:

Anexo I – Relação de projetos em atividade da Ecosistemas;

Anexo II – Relação de colaboradores da Ecosistemas; e

Anexo III – Balancetes mensais, referentes aos exercícios de setembro e outubro de 2019 das Recuperandas.



## 1. OBJETIVO

O presente parecer apresentará os seguintes pontos acerca das atividades empresarias das Recuperandas em setembro e outubro de 2019:

- I. Atividades Comerciais;
- II. Receitas;
- III. Custos e Despesas; e
- IV. Resultados.

## 2. ATIVIDADES COMERCIAIS DA ECOSISTEMAS

A Recuperanda possui 74 (setenta e quatro) projetos em atividades, conforme relação em Anexo I, bem como, participa em diversos processos de licitação, para maximização das receitas.

Principais clientes			
Nº	Clientes	Valor mensal	Valor Contrato
1	SES PARÁ	509.550,00	6.114.600,00
2	SES TOCANTINS	509.550,00	6.114.600,00
3	SECRETARIA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	350.400,00	4.204.800,00
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROPOLIS	253.552,00	3.042.624,00
5	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABO FRIO	166.727,26	2.000.727,12
6	EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES	128.023,61	1.536.283,32
7	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI FMS	113.000,00	1.356.000,00
8	INSTITUTO ACQUA A CID QUAL URBANA E AMBIENTAL	88.577,43	1.062.929,16
9	INSTITUTO UNIR SAUDE - UNIR	70.000,00	840.000,00
10	MUNICIPIO DE ITAPERUNA	64.282,75	750.000,00
11	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PM SÃO PEDRO D ALDEIA	53.465,13	641.581,56
12	FUNDAÇÃO PARA O DES CIENT E TEC EM SAÚDE	51.265,26	615.183,12
13	HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPIRITA MAHATMA GANDHI	46.100,00	553.200,00
14	IMP INSTITUTO DE MEDICINA E PROJETO	22.550,00	270.600,00
15	MOVIMENTO ORGANIZADO DE GESTÃO COMUNITARIA - MOGEC	15.000,00	180.000,00
16	ORGANIZAÇÃO SOCIAL GERAÇÃO	15.000,00	180.000,00
17	ASSOCIAÇÃO ESPAÇO PRODUIZIR	10.000,00	120.000,00
18	MUNICÍPIO DE MARAGOGI	4.540,00	54.480,00
19	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA -ALAGOAS	4.083,00	48.996,00
<b>Total</b>		<b>2.475.666,44</b>	<b>29.686.604,28</b>

Dentre outras negociações, a previsão avançada de realização de contratação nos seguintes estados e municípios:

<b>Clientes em negociação / prospecção</b>			
<b>Nº</b>	<b>Local</b>	<b>Status</b>	<b>OBS</b>
1	Paraíba do Sul	Em processo de licitação	Sistema de informática de gestão pública municipal
2	Maricá	Aguardando licitação	Software de gestão em saúde pública
3	Nova Friburgo	Aguardando licitação	Software de gestão em saúde, Regulação e Mandado
4	Búzios	Aguardando licitação	Prontuário eletrônico
5	Resende	Aguardando licitação	Software de gestão em saúde pública
6	Itaitiaia	Aguardando licitação	Software de gestão em saúde pública
7	Guapimirim	Cotação de preço	Mandado Judicial

### **3. RECEITAS**

#### **3.1. Ecosistemas**

No período de setembro e outubro de 2019 a Ecosistemas reconheceu receitas que totalizaram R\$ 2.206.933,39 (dois milhões, duzentos e seis mil novecentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos), conforme quadro abaixo e balancetes em Anexo III.

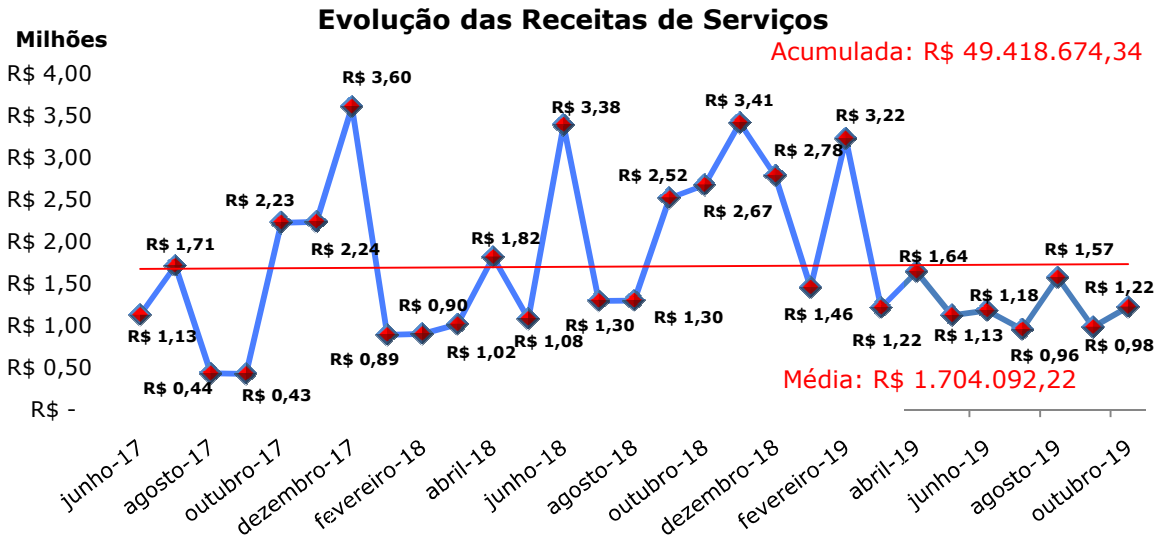
<b>Período</b>	<b>Receitas com prestação de serviços</b>
<b>setembro-19</b>	<b>R\$ 983.581,20</b>
<b>outubro-19</b>	<b>R\$ 1.223.352,19</b>
<b>Acumulado</b>	<b>R\$ 2.206.933,39</b>
<b>Média</b>	<b>R\$ 1.103.466,70</b>

No período de junho de 2017 a outubro de 2019, as receitas totalizaram R\$ 49.418.674,34 (quarenta e nove milhões, quatrocentos e dezoito mil e seiscentos e seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

A receita média no aludido período foi de R\$ 1.704.092,22 (um milhão, setecentos e quatro mil e noventa e dois reais e vinte e dois centavos), conforme gráfico a seguir:

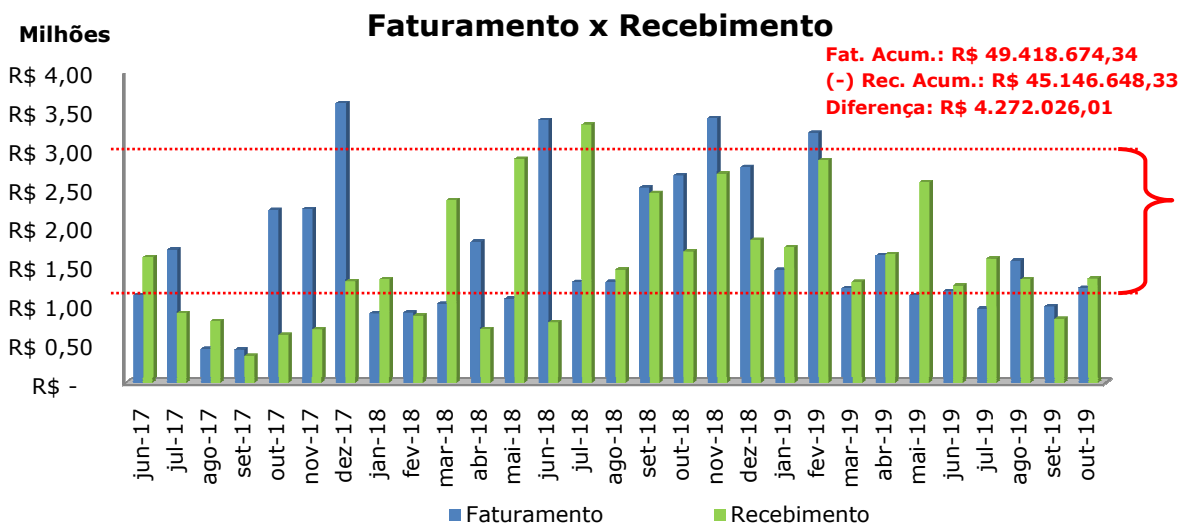






Cumpra informar que o recebimento efetivo das receitas com serviços (Caixa), no período de junho de 2017 a outubro de 2019, totalizou R\$45.146.648,33 (quarenta e cinco milhões, cento e quarenta e seis mil e seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos), que se referem ao faturamento do aludido período e de outras competências.

O gráfico abaixo demonstra o confronto entre o faturamento e o recebimento (Caixa):




### **3.2. Luma**

As receitas da Luma, no período de junho de 2017 a outubro de 2019, totalizaram R\$ 117.305,73 (cento e dezessete mil e trezentos e cinco reais e setenta e três centavos).

A receita média, no referido período foi de R\$ 4.045,03 (quatro mil e quarenta e cinco reais e três centavos).

### **3.3. Mutante**

As receitas da Mutante no período de junho de 2017 a outubro de 2019, as receitas totalizaram R\$ 69.739,28 (sessenta e nove mil e setecentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos).

A receita média, no aludido período foi de R\$ 2.404,80 (dois mil e quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos).

## **4. CUSTOS E DESPESAS**

### **4.1. Ecosistemas**

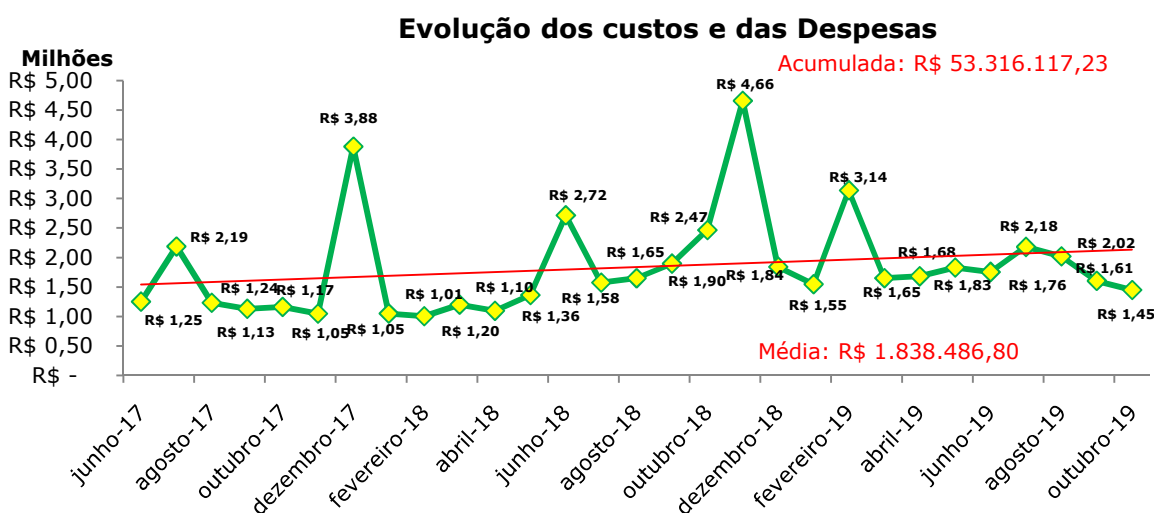
No período de maio e outubro de 2019, os custos e as despesas da Ecosistemas totalizaram R\$ 3.057.927,88 (três milhões, cinquenta e sete mil e novecentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos), conforme quadro abaixo e balancetes em Anexo III.

<b>Período</b>	<b>Custos &amp; Despesas</b>
<b>setembro-19</b>	<b>R\$ 1.606.338,37</b>
<b>outubro-19</b>	<b>R\$ 1.451.589,51</b>
<b>Acumulado</b>	<b>R\$ 3.057.927,88</b>
<b>Média</b>	<b>R\$ 1.528.963,94</b>



No período de junho de 2017 a outubro de 2019, os custos e as despesas totalizaram R\$ 53.316.117,23 (cinquenta e três milhões, trezentos e dezesseis mil e cento e dezessete reais e vinte e três centavos).

Os custos e as despesas, médias no referido período foi de R\$1.838.486,80 (um milhão, oitocentos e trinta e oito mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), conforme gráficos abaixo:



#### 4.1.1. Relação de funcionários

A Ecosistemas atualmente possui 102 (cento e dois) colaboradores em seu quadro de funcionários, conforme Anexo II.

#### 4.2. Luma

Os custos e as despesas da Luma, no período de junho de 2017 a outubro de 2019, totalizaram R\$ 191.122,94 (cento e noventa e um mil e cento e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos).

Os custos e as despesas, média no aludido período foi de R\$6.590,45 (seis mil e quinhentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos).



#### 4.3. Mutante

Os custos e as despesas da Mutante, no período de junho de 2017 a outubro de 2019, os custos e as despesas totalizaram R\$ 151.790,96 (cento e cinquenta e um mil e setecentos e noventa reais e noventa e seis centavos).

Os custos e as despesas, média no referido período foi de R\$5.234,17 (cinco mil e duzentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos).

### 5. RESULTADOS

#### 5.1. Ecosistemas

No período de junho de 2017 a outubro de 2019, o Resultado acumulado foi deficitário em R\$ 6.728.984,51 (seis milhões, setecentos e vinte e oito mil e novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), conforme balancete em Anexo III e quadro abaixo:

<b>Período</b>	<b>Acumulado jun/2017 - out/2019</b>
<b>Receitas de serviços</b>	<b>R\$ 49.418.674,34</b>
(-) Tributos e Contribuições s/ serviços	<b>R\$ 3.169.371,66</b>
<b>(-) Custos + Despesas</b>	<b>R\$ 53.316.117,23</b>
<b>(-) Custo dos Serviços</b>	<b>R\$ 13.808.823,13</b>
(-) Custos dos serviços Prestados	<b>R\$ 6.407.064,62</b>
(-) Custo com Pessoal	<b>R\$ 7.254.842,05</b>
(-) Custos dos serviços Prestados não dedutível	<b>R\$ 146.916,46</b>
<b>(-) Despesas Operacionais Administrativas</b>	<b>R\$ 39.507.294,10</b>
(-) Despesas c/ pessoal	<b>R\$ 6.643.833,95</b>
(-) Outros Rendimentos/Descontos	<b>R\$ 40.317,93</b>
(-) Benefícios	<b>R\$ 4.180.429,73</b>
(-) Encargos Sociais	<b>R\$ 2.856.402,49</b>
(-) Despesas Gerais e Administrativas	<b>R\$ 16.079.831,94</b>
(-) Impostos e contribuições	<b>R\$ 227.030,21</b>
(-) Despesas Gerais e Administrativas não dedutível	<b>R\$ 425.740,10</b>
(-) Despesas financeiras	<b>R\$ 2.340.248,73</b>
(-) Outras Receitas e Despesas operacionais	<b>R\$ 6.501.537,24</b>
(-) Provisão IR e CSLL	<b>R\$ 211.921,78</b>
<b>Resultado</b>	<b>-R\$ 6.728.984,51</b>

**5.2. Luma**

O Resultado acumulado, no período de junho de 2017 a outubro de 2019, é deficitário em R\$ 84.227,33 (oitenta e quatro mil e duzentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos).

**5.3. Mutante**

O Resultado acumulado, no período de junho de 2017 a outubro de 2019, é deficitário em R\$ 84.464,80 (oitenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

**6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Em cumprimento ao Plano de Recuperação Judicial homologado pelo MM. Juízo, em dezembro de 2018, foram realizados os pagamentos referentes a décima quarta parcela.

A referida parcela totalizou a quantia de R\$ 295.620,91 (duzentos e noventa e cinco mil e seiscentos e vinte reais e noventa e um centavos), conforme o quadro abaixo:

Credores	Saldo Devedor Inicial	14ª Parcela	Saldo Devedor
Classe I	R\$ 6.805.331,75	R\$ 18.423,46	R\$ 100.795,02
Classe III	R\$ 27.084.473,28	R\$ 277.197,45	R\$ 24.539.552,88
Classe IV	R\$ 296.499,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 34.186.304,43</b>	<b>R\$ 295.620,91</b>	<b>R\$ 24.640.347,91</b>



## **7. CONCLUSÃO**


Por fim, informamos que todas as informações expostas no presente relatório estão em consonância com as normas e princípios contábeis.

Ressaltamos que as informações extraídas dos balancetes de verificação e controles gerenciais das Recuperandas estão sujeitas a eventuais ajustes até o final do exercício fiscal.

Estas eram as informações que me cabiam prestar no momento, coloco-me à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que, porventura, se façam necessários.

É o nosso parecer,

Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2019.

  
**MARCOS CELSO PINA PORTO**  
**CONTADOR CRC/RJ 101.556/O-2**  
**PERITO JUDICIAL**

**Anexo I - Projetos em Atividade da Ecosistemas**



<b>Nº</b>	<b>Projeto</b>	<b>Cliente Sigla</b>	<b>Unidade</b>
1	ALAGOAS	ISAC	UPA TRAP BARRA
2	ALAGOAS	PENEDO	UPA - PENEDO
3	ALAGOAS	VIÇOSA	UPA DE VIÇOSA
4	ALAGOAS	MARAGOGI	UPA DE MARAGOGI
5	ATENÇÃO BÁSICA	FIOTEC	CLÍNICA DA FAMÍLIA - RC 10042780
6	ATENÇÃO BÁSICA	FIOTEC	CLÍNICA DA FAMÍLIA - RC 10043440
7	ATENÇÃO BÁSICA	VIVA RIO	AP 3.1
8	NASF	VIVA RIO	AP 3.1
9	CONECTIVIDADE	CLIN	Pontos de Rede
10	MARANHÃO	ACQUA	COMPLEXO MATERNIDADE JUVENCIO MATOS
11	MARANHÃO	ACQUA	HOSPITAL MACROREGIONAL TOMÁS MARTINS
12	MARANHÃO	ACQUA	HOSPITAL REGIONAL DA BAIXADA MARANHENSE
13	MARANHÃO	ACQUA	MATERNIDADE MARLY SARNEY
14	MARANHÃO	ACQUA	MATERNIDADE N.S. DA PENHA
15	MARANHÃO	EMSERH	CEMESP
16	MARANHÃO	EMSERH	HOSP ALTO ALEGRE
17	MARANHÃO	EMSERH	HOSP G M NORTE
18	MARANHÃO	EMSERH	HOSP G T L FILHO
19	MARANHÃO	EMSERH	HOSP MORROS
20	MARANHÃO	EMSERH	HOSP PERITORO
21	MARANHÃO	EMSERH	HOSP PRES VARGAS
22	MARANHÃO	EMSERH	HOSP TIMBIRA
23	MARANHÃO	EMSERH	HOSPITAL GERAL DE CAXIAS
24	MARANHÃO	EMSERH	HOSPITAL GRAJAU
25	MARANHÃO	EMSERH	ICDQV - MRAMT
26	MARANHÃO	EMSERH	PAM CID OPERÁRIA
27	MARANHÃO	EMSERH	PAM DIAMANTE
28	MARANHÃO	EMSERH	HOSP GERAL DA VILA LUIZAO
29	MARANHÃO	EMSERH	UPA ARAÇAGY
30	MARANHÃO	EMSERH	UPA CIDADE OPERARIA
31	MARANHÃO	EMSERH	UPA CODÓ
32	MARANHÃO	EMSERH	UPA COROATÁ
33	MARANHÃO	EMSERH	UPA I BACANGA
34	MARANHÃO	EMSERH	UPA IMPERATRIZ
35	MARANHÃO	EMSERH	UPA PARQUE VITORIA
36	MARANHÃO	EMSERH	UPA S J DOS PATOS
37	MARANHÃO	EMSERH	UPA TIMON
38	MARANHÃO	EMSERH	UPA VINHAIS
39	MARANHÃO	IDAC	HBARREI
40	PM CAMPOS DOS GOYTACAZES	CAMPOS	CAMPOS
41	PM NITEROI	FMS/NITERÓI	FMS/NITERÓI
42	PM PETROPOLIS	PETRO	PETROPOLIS
43	SAÚDE MENTAL	FIOTEC	CAPS FIOTEC
44	SAÚDE MENTAL	VIVA RIO	FRANCO BASAGLIA
45	SAÚDE MENTAL	VIVA RIO	PAULO PORTELA
46	SAÚDE MENTAL	VIVA RIO	JOÃO FERREIRA
47	SAÚDE MENTAL	VIVA RIO	MARIA DO SOCORRO
48	SAÚDE MENTAL	VIVA RIO	MIRIAM MAKEBA
49	SMS PINHERAL	VIVA RIO	HOSPITAL DE PINHERAL
50	UPA SÃO GONÇALO	EP	UPA SG PACHECO
51	UPA SEAP	VIVA RIO	UPA SEAP BANGU
52	UPA SES	IDR	UPA CABUÇU RJ
53	UPA SES	IDR	UPA CPO GRANDE I
54	UPA SES	IDR	UPA CPO GRANDE II
55	UPA SES	IDR	UPA DQ CAXIAS II
56	UPA SES	IDR	UPA MAGÉ
57	UPA SES	IDR	UPA MESQUITA-RJ
58	UPA SES	IDR	UPA NOVA IGUAÇU
59	UPA SES	IDR	UPA PARQUE LAFAYETE
60	UPA SES	IDR	UPA QUEIMADOS - RJ
61	UPA SES	IDR	UPA SANTA CRUZ
62	UPA SES	VIVA RIO	UPA ENG NOVO
63	UPA SES	VIVA RIO	UPA ILHA GOV
64	UPA SES	VIVA RIO	UPA IRAJÁ
65	UPA SES	VIVA RIO	UPA MARÉ
66	UPA SES	VIVA RIO	UPA PENHA
67	UPA SMS RIO	FIOTEC	MANGUINHOS
68	UPA SMS RIO	VIVA RIO	UPA COMPL ALEMÃO
69	NASF	FIOTEC	FUNDAÇÃO PARA O DES CIENT E TEC EM SAÚDE
70	UPA BARRA MANSA	SCBM	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARRA MANSA
71	PM SÃO PEDRO D'ALDEIA	SMS SPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PM SÃO PEDRO D ALDEIA
72	SAÚDE MENTAL	CIEDS	CAPS RAUL SEIXAS
73	PS SÃO PEDRO DA ALDEIA	OSG	PSM SÃO PEDRO DA ALDEIA
74	LOCAÇÃO DE SERVIDOR	VIVA RIO	UPA IRAJÁ

nº	Nome
1	Alan de Castro Toledo
2	Alessandro Freitas Dias
3	Alexandre Fernando Freitas de Souza
4	Amanda Moema Aleixo Nascimento Paz
5	Ana Maria Celestino
6	Ana Paula Telles Diniz
7	Anderson de Souza Batista do Nascimento
8	Anderson Fernando Freitas de Souza
9	Anderson Mandarin Gitirana
10	Andréa Lopes Corrêa
11	Atíla Augusto dos Santos
12	Augusto Cezar Fernandes Malta
13	Barbara Maia Araujo
14	Bianca Cardoso de Oliveira
15	Carla Maria Salustiano Lima
16	Carlos Diego dos Santos Moreira
17	Carlos Roberto Siqueira Filho
18	Cirlei Vieira de Almeida
19	Claudio Vieira da Silva
20	Danielle Calado Alves
21	Diego Alves de Albuquerque
22	Diogo da Silva Ribeiro
23	Domingos Savio dos Santos Barbosa
24	Edilson Jose Bezerra
25	Elizabeth Cristina Mocny Coutinho
26	Elizabeth Viana Lima
27	Fabrina Andrade Brandão Mendes
28	Felipe Antonio Grancier Campos
29	Felipe de Oliveira Maia
30	Felipe Machado Lopes
31	Felipe Natanael Alves
32	Fernanda Fernandes dos Santos Mendonça
33	Fernando Dapper
34	Flávio Serpa de Oliveira
35	Francisca Cristina Oliveira Ramos
36	Gabriel Moreira Fonseca Santiago
37	Glaube Mendes Dutra
38	Gleison Pereira de Medeiros
39	Humberto Wanderley Salomão Filho
40	Igor de Oliveira Barcelos
41	Israel dos Santos Nagem
42	Janderson Moreno Soares
43	Jane Kessian Silva de Araujo
44	Jéssica Cristina Abreu Costa
45	João Francisco Machado Vasconcelos
46	João José de Assumpção Planz
47	Joelma Pereira Rosário
48	Jorge Andre Souza de Oliveira
49	José Claudio Nogueira Viana
50	Josue Martins de Santana
51	Kamila Rangel Ferreira
52	Kellen Torres Saavedra Leal
53	Leandro da Costa Carvalho
54	Leandro de Barcelos Silva
55	Lorraine Beatriz dos Santos Sousa
56	Lucas da Silva Deolindo
57	Luis Felipe de Souza
58	Luis Paulo Soares Dutra
59	Luiz Claudio dos Santos Silva
60	Luiz Fernando Soares Mendes
61	Lincoln Matta Sorrentino
62	Maicon dos Santos Patrício
63	Marcelle de Oliveira Tavares
64	Marcelo de Assumpção Regis
65	Marcelo José Fernandes
66	Marcelo Lins Martins Junior
67	Marco Antonio Alves dos Santos
68	Mario Caserta Pessoa Cavalcante Filho
69	Mauracy Santos de Jesus
70	Max Barreto de Azevedo
71	Melissa Alves Quinteiro
72	Narjhara Falcão da Silva
73	Nathan Matta Sorrentino
74	Paulo Cesar de Sá e Souza Junior
75	Paulo Marcello da Silva Reis
76	Paulo Roberto da Gloria Gomes
77	Peterson de Aquino Ferreira
78	Rafael de Sousa Barreto
79	Rafael Lucas Passos Pereira
80	Renan Aranha Marques
81	Roberto Leandro Ferreira
82	Robson Marcus Camargo de Souza
83	Robson Silva da Costa
84	Rodrigo Batista Peixoto
85	Rodrigo Ferreira Martins
86	Rodrigo Oliveira da Silva
87	Romulo de Brito Ribeiro
88	Rosane Casa Nova Alvarenga
89	Rosanna Maria Albuquerque Miranda
90	Sandra Maria da Silva Calado
91	Sidnei da Gloria Gomes
92	Sueny Andressa Silva
93	Tamires Bastos de Sant'Anna
94	Thais da Costa e Silva
95	Thalys Thamyl Almeida Ribeiro
96	Thiago da Silva Meritello
97	Thiago Gonçalves da Fonseca
98	Túlio Andrade Monteiro Medeiros
99	Vinicius Rodrigues Aminthas
100	Viviane Cicero de Miranda
101	Willian de Souza Possenti
102	Wilver da Silva Almeida





Balancete Analítico de 01/09/2019 até 30/09/2019

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>[1]ATIVO</b>	<b>29.094.316,56</b>	<b>3.983.419,68</b>	<b>4.621.848,12</b>	<b>28.455.888,12</b>
<b>[3]CIRCULANTE</b>	<b>20.203.869,78</b>	<b>3.977.800,98</b>	<b>4.583.845,01</b>	<b>19.597.825,75</b>
<b>[5]CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>765.443,08</b>	<b>2.833.338,12</b>	<b>3.397.191,49</b>	<b>201.589,71</b>
<b>[10]CAIXA</b>	<b>628.081,08</b>	<b>1.042,75</b>	<b>551.195,31</b>	<b>77.928,52</b>
[12]Caixa RJ	78.081,08	1.042,75	1.195,31	77.928,52
[14]Caixa Niterói	550.000,00	0,00	550.000,00	0,00
<b>[50]BANCOS - CONTAS CORRENTES</b>	<b>253,55</b>	<b>2.113.604,88</b>	<b>2.113.659,83</b>	<b>198,60</b>
[64]Banco Bradesco - C/C 150.730.3	253,55	0,00	54,95	198,60
[206]Banco Real Santander - C/C 13.000173.6	0,00	2.108.604,88	2.108.604,88	0,00
[65]Banco Superdigital	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
<b>[250]APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>137.108,45</b>	<b>718.690,49</b>	<b>732.336,35</b>	<b>123.462,59</b>
[304]Banco Real Santander -C/C 13.000173.6	137.108,45	718.690,49	732.336,35	123.462,59
<b>[400]REALIZÁVEL A CURTO PRAZO</b>	<b>18.888.137,80</b>	<b>1.120.008,90</b>	<b>1.076.651,62</b>	<b>18.931.495,08</b>
<b>[410]CONTAS A RECEBER</b>	<b>6.881.045,00</b>	<b>984.581,20</b>	<b>900.010,64</b>	<b>6.965.615,56</b>
[412]Clientes	6.344.920,61	984.581,20	900.010,64	6.429.491,17
[454]Alugueis a Receber	222.500,00	0,00	0,00	222.500,00
[466]Secretaria de Estado de Saúde - Maranhão	313.624,39	0,00	0,00	313.624,39
<b>[500]ADIANTAMENTOS</b>	<b>159.261,25</b>	<b>56.400,32</b>	<b>35.975,92</b>	<b>179.685,65</b>
[502]Adto. Salarios	2.181,11	0,00	946,11	1.235,00
[506]Adto.de Viagens	36.415,65	28.926,70	13.516,13	51.826,22
[508]Adto. Diversos	106.546,88	18.674,35	9.665,95	115.555,28
[516]Adto. Férias	0,00	3.820,97	0,00	3.820,97
[518]Adto. Super Digital	14.117,61	4.978,30	11.847,73	7.248,18
<b>[600]IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR</b>	<b>884.801,61</b>	<b>79.027,38</b>	<b>140.665,06</b>	<b>823.163,93</b>
[602]IRRF S/Serviços	322.079,28	14.753,69	0,00	336.832,97
[608]IRRF S/Aplicações Financeiras	13,30	0,92	0,00	14,22
[642]Imposto de Renda a Recuperar	1.519,49	0,00	0,00	1.519,49
[616]COFINS a Compensar	32.236,55	7.823,55	7.823,63	32.236,47
[624]INSS a Compensar	0,00	29.392,22	29.392,22	0,00
[618]PIS a Compensar	6.984,58	1.695,10	1.695,10	6.984,58
[622]Contribuição Social a Compensar	63.762,81	2.607,85	0,00	66.370,66
[626]ISS a Recuperar	1.000,00	7.674,07	8.674,07	0,00
[658]Perd Comp - RF	169,20	0,00	0,00	169,20
[656]Outros Impostos	140,35	0,00	0,00	140,35
[632]Retencoes da Lei 10833/03	79.779,12	14.265,31	12.126,50	81.917,93
[662]PIS a Recuperar	259,34	0,00	0,00	259,34
[664]COFINS a Recuperar	1.136,93	0,00	0,00	1.136,93
[686]IRPJ - Base Negativa	299.368,93	814,67	80.953,54	219.230,06
[688]CSLL - Base Negativa	76.351,73	0,00	0,00	76.351,73
<b>[700]ESTOQUE SERV. PRESTADOS - PRODERJ (SES)</b>	<b>10.963.029,94</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.963.029,94</b>
[702]Folha	9.361.157,41	0,00	0,00	9.361.157,41
[705]Assistência Médica	287.198,23	0,00	0,00	287.198,23
[707]FGTS - Multa Rescisória	918.372,59	0,00	0,00	918.372,59
[713]Vale Transporte	100.999,50	0,00	0,00	100.999,50
[714]Vale Refeição	295.302,21	0,00	0,00	295.302,21
<b>[800]DESPESAS ANTECIPADAS</b>	<b>550.288,90</b>	<b>24.453,96</b>	<b>110.001,90</b>	<b>464.740,96</b>
<b>[810]DESPESAS ANTECIPADAS</b>	<b>550.288,90</b>	<b>24.453,96</b>	<b>110.001,90</b>	<b>464.740,96</b>
[812]Seguros a Apropriar	3.215,40	0,00	459,35	2.756,05
[816]Vale Transporte a Apropriar	21.154,30	24.055,86	21.154,30	24.055,86

**ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA(00151)**

CNPJ : 39.185.269/0001-25

Balancete Analítico de 01/09/2019 até 30/09/2019

SJ TEIXEIRA ASSESSORIA CONTABIL

Emissão: 11:09



Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[818]IPTU a Apropriar	583,86	398,10	145,97	835,99
[822]Vale Refeição a Apropriar	55.464,51	0,00	55.464,51	0,00
[825]Suporte tecnico a Apropriar	2.461,60	0,00	410,26	2.051,34
[824]IPVA a Apropriar	1.468,86	0,00	367,23	1.101,63
[826]Juros/Multas a apropriar	464.007,59	0,00	31.517,08	432.490,51
[828]Contrib.Sindical a Apropriar	1.932,78	0,00	483,20	1.449,58
<b>[900]NÃO CIRCULANTE</b>	<b>8.890.446,78</b>	<b>5.618,70</b>	<b>38.003,11</b>	<b>8.858.062,37</b>
<b>[901]REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>7.342.369,77</b>	<b>5.618,70</b>	<b>7.996,68</b>	<b>7.339.991,79</b>
<b>[920]DEPÓSITOS JUDICIAIS</b>	<b>7.342.369,77</b>	<b>5.618,70</b>	<b>7.996,68</b>	<b>7.339.991,79</b>
[922]Depositos e Cauções a Terceiros	6.097.674,75	1.800,00	0,00	6.099.474,75
[924]Deposito - Recuperação Judicial	321.944,12	3.818,70	7.996,68	317.766,14
[928]Depósitos - Ações Trabalhistas	922.750,90	0,00	0,00	922.750,90
<b>[1001]INVESTIMENTOS</b>	<b>116.345,67</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,08</b>	<b>115.345,59</b>
<b>[1100]IMÓVEIS PARA INVESTIMENTO</b>	<b>300.019,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.019,05</b>
[1115]Sala 1201 Presidente Back	50.003,17	0,00	0,00	50.003,17
[1116]Sala 1203 Presidente Back	50.003,17	0,00	0,00	50.003,17
[1117]Sala 1202 Presidente Back	50.003,17	0,00	0,00	50.003,17
[1118]Sala 1204 Presidente Back	50.003,17	0,00	0,00	50.003,17
[1119]Sala 1205 Presidente Back	50.003,17	0,00	0,00	50.003,17
[1120]Sala 1302 Presidente Back	50.003,20	0,00	0,00	50.003,20
<b>[1130]DEPRECIACÃO ACUMULADA</b>	<b>-183.673,38</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,08</b>	<b>-184.673,46</b>
[1131]Sala 1201 Presidente Back	-30.612,23	0,00	166,68	-30.778,91
[1132]Sala 1203 Presidente Back	-30.612,23	0,00	166,68	-30.778,91
[1133]Sala 1202 Presidente Back	-30.612,23	0,00	166,68	-30.778,91
[1134]Sala 1204 Presidente Back	-30.612,23	0,00	166,68	-30.778,91
[1135]Sala 1205 Presidente Back	-30.612,23	0,00	166,68	-30.778,91
[1136]Sala 1302 Presidente Back	-30.612,23	0,00	166,68	-30.778,91
<b>[1200]IMOBILIZADO</b>	<b>1.399.500,40</b>	<b>0,00</b>	<b>26.425,96</b>	<b>1.373.074,44</b>
<b>[1210]IMOBILIZADO EM USO</b>	<b>13.647.290,27</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.647.290,27</b>
[1216]Móveis e Utensílios	407.211,03	0,00	0,00	407.211,03
[1218]Máquinas e Equip.Técnicos	714.183,47	0,00	0,00	714.183,47
[1222]Veiculos	196.071,51	0,00	0,00	196.071,51
[1224]Instalações	25.723,40	0,00	0,00	25.723,40
[1226]Equipamentos de Proc.de Dados	6.011.442,40	0,00	0,00	6.011.442,40
[1227]Imóveis - Apart nº 1003 bl 8 AVClaudio Besserman	347.800,00	0,00	0,00	347.800,00
[1228]Imóveis - Apart nº 1004 bl 10 AVClaudio Besserman	356.545,00	0,00	0,00	356.545,00
[1262]Benfeitorias em imóveis de Terceiros	3.591.967,81	0,00	0,00	3.591.967,81
[1284]Imóveis - Sala 702 Pres.Back	13.748,00	0,00	0,00	13.748,00
[1296]Veiculos Adquir.p/Leasing	127.509,51	0,00	0,00	127.509,51
[1369]Imóvel - Sala Churchel	356.939,81	0,00	0,00	356.939,81
[1238]Equipamentos de Telecomunicações	277.683,89	0,00	0,00	277.683,89
[1316]Veiculos (Financ.Autom.CDC)	39.019,20	0,00	0,00	39.019,20
[1366]Equipamentos de Proc.de Dados - Bens Arrendados	1.165.269,82	0,00	0,00	1.165.269,82
[1368]Móveis e Utensílios - Bens Arrendados	16.175,42	0,00	0,00	16.175,42
<b>[1400]DEPRECIACÃO ACUMULADA</b>	<b>-12.247.789,87</b>	<b>0,00</b>	<b>26.425,96</b>	<b>-12.274.215,83</b>
[1406]Móveis e Utensílios	-283.179,51	0,00	2.463,77	-285.643,28
[1408]Máquinas e Equip.Técnicos	-579.028,40	0,00	2.723,05	-581.751,45
[1412]Veiculos	-196.071,51	0,00	0,00	-196.071,51
[1414]Instalações	-13.583,80	0,00	214,36	-13.798,16
[1416]Equipamentos de Proc.de Dados	-5.902.600,40	0,00	12.820,24	-5.915.420,64
[1427]Imóveis - Apart nº 1003 bl 8 AVClaudio Besserman	-27.669,42	0,00	1.159,33	-28.828,75

**ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA(00151)**

CNPJ : 39.185.269/0001-25

Balancete Analítico de 01/09/2019 até 30/09/2019

SJ TEIXEIRA ASSESSORIA CONTABIL

Emissão: 11:09



Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[1429]Imóveis - Apart nº 1004 bl 10 AVClaudio Besserman	-28.365,13	0,00	1.188,49	-29.553,62
[1452]Benfeitorias em imóveis de Terceiros	-3.447.871,59	0,00	2.843,12	-3.450.714,71
[1474]Imóveis - Sala 702 Pres.Back	-8.615,42	0,00	45,83	-8.661,25
[1486]Veículos Adquir.p/Leasing	-127.509,51	0,00	0,00	-127.509,51
[1469]Imóvel - Sala Churchel	-138.016,73	0,00	1.189,80	-139.206,53
[1428]Equipamentos de Telecomunicações	-274.966,47	0,00	1.646,57	-276.613,04
[1506]Veículos (Financ.Autom.CDO)	-39.019,20	0,00	0,00	-39.019,20
[1556]Equipamentos de Proc.de Dados - Bens Arrendados	-1.165.269,82	0,00	0,00	-1.165.269,82
[1558]Móveis e Utensílios - Bens Arrendados	-16.022,96	0,00	131,40	-16.154,36
<b>[1600]INTANGÍVEL</b>	<b>32.230,94</b>	<b>0,00</b>	<b>2.580,39</b>	<b>29.650,55</b>
<b>[1610]INTANGÍVEL</b>	<b>1.238.819,56</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.238.819,56</b>
[1626]Direito de Uso de Software	898.224,37	0,00	0,00	898.224,37
[1628]Marcas e Patentes	260,00	0,00	0,00	260,00
[1682]Direito de Uso de Software - Bens Arrendados	340.335,19	0,00	0,00	340.335,19
<b>[1700]AMORTIZAÇÃO ACUMULADA</b>	<b>-1.206.588,62</b>	<b>0,00</b>	<b>2.580,39</b>	<b>-1.209.169,01</b>
[1742]Direito de Uso de Software	-866.253,43	0,00	2.580,39	-868.833,82
[1754]Direito de Uso de Software - Bens Arrendados	-340.335,19	0,00	0,00	-340.335,19
<b>[1950]CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>[1951]CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>[1970]SIMPLES REMESSA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
[1975]Mercadorias Em Poder de Terceiros - DB	6.300,00	0,00	0,00	6.300,00
[1977]Mercadorias Em Poder de Terceiros - CR	-6.300,00	0,00	0,00	-6.300,00
<b>[2000]PASSIVO</b>	<b>-33.331.224,02</b>	<b>2.000.425,71</b>	<b>2.047.130,19</b>	<b>-33.377.928,50</b>
<b>[2001]CIRCULANTE</b>	<b>-24.782.164,46</b>	<b>2.000.425,71</b>	<b>2.047.130,19</b>	<b>-24.828.868,94</b>
<b>[2300]OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>-4.315.406,59</b>	<b>1.143.596,89</b>	<b>1.306.069,39</b>	<b>-4.477.879,09</b>
<b>[2310]FOLHA DE PAGAMENTOS DE EMPREGADOS</b>	<b>-2.243.371,10</b>	<b>1.056.143,19</b>	<b>1.116.444,71</b>	<b>-2.303.672,62</b>
[2312]Salários a Pagar	-841.461,42	406.866,64	375.904,81	-810.499,59
[2314]Provisão de Férias	-421.569,60	1.111,11	40.316,81	-460.775,30
[2316]Provisão de Encargos S/ Férias	-150.463,22	397,78	14.360,34	-164.425,78
[2318]Provisão 13o. Salario	-214.951,78	666,67	30.712,11	-244.997,22
[2322]Provisão de Encargos S/ 13o Salario	-76.637,01	238,66	10.933,41	-87.331,76
[2324]Pró-Labore a Pagar	-190.392,43	50.000,00	50.000,00	-190.392,43
[2326]Reclamações Trabalhistas	-275.697,85	0,00	0,00	-275.697,85
[2328]Pensão Alimentícia	-3.436,18	3.436,18	3.436,18	-3.436,18
[2336]Empréstimos Consignados	0,00	640,00	640,00	0,00
[2342]Importação da Folha de Pagamentos	0,00	590.141,05	590.141,05	0,00
[2343]Acordos de Sindicato a Pagar	-68.761,61	2.645,10	0,00	-66.116,51
<b>[2350]ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>	<b>-2.072.035,49</b>	<b>87.453,70</b>	<b>189.624,68</b>	<b>-2.174.206,47</b>
[2352]INSS Patronal	-358.674,24	9.080,26	116.742,16	-466.336,14
[2354]FGTS a Recolher	-1.682.500,80	45.661,62	30.033,65	-1.666.872,83
[2368]INSS Retido - Folha de Pagamentos	-16.899,09	27.364,79	40.821,44	-30.355,74
[2372]INSS Retido - Autonomos	-3.450,80	5.347,03	2.027,43	-131,20
[2374]INSS Retido a Recolher - PJ	-10.510,56	0,00	0,00	-10.510,56
<b>[2400]OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>-1.193.594,14</b>	<b>140.329,12</b>	<b>125.059,18</b>	<b>-1.178.324,20</b>
<b>[2410]IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER</b>	<b>-129.278,74</b>	<b>51.767,43</b>	<b>52.464,63</b>	<b>-129.975,94</b>
[2412]IRRF - Assalariados	-64.581,16	29.669,89	33.637,66	-68.548,93
[2414]IRRF - PF	-827,66	1.832,54	3.478,74	-2.473,86
[2416]IRRF - PJ	-2.339,96	5.926,60	4.946,61	-1.359,97
[2418]IRRF - Outros	-36.393,47	4.463,02	4.816,61	-36.747,06
[2422]IRRF - Aluguéis	-2.480,97	1.780,19	1.780,19	-2.480,97

**ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA(00151)**

CNPJ : 39.185.269/0001-25

Balancete Analítico de 01/09/2019 até 30/09/2019

SJ TEIXEIRA ASSESSORIA CONTABIL

Emissão: 11:09



Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[2426]Retencoes Lei 10.833/03	-14.735,01	7.825,85	3.804,82	-10.713,98
[2428]ISS Retido	-7.920,51	269,34	0,00	-7.651,17
<b>[2450]IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS</b>	<b>-1.064.315,40</b>	<b>88.561,69</b>	<b>72.594,55</b>	<b>-1.048.348,26</b>
[2452]PIS	-6.371,54	8.066,64	6.400,46	-4.705,36
[2454]COFINS	-29.498,17	37.321,72	29.551,60	-21.728,05
[2456]ISS	-983.128,93	25.445,46	26.475,05	-984.158,52
[2458]ICMS	-2.055,87	0,00	176,65	-2.232,52
[2466]ISS Parcelamento	-4.581,96	1.891,33	745,83	-3.436,46
[2482]Parcelamento PERT MP 783/2017	-9.078,92	2.552,31	282,58	-6.809,19
[2408]INSS-Parcelamento	-41.669,52	13.284,23	2.866,84	-31.252,13
[2488]Encargos Financeiros a Apropriar	12.069,51	0,00	6.095,54	5.973,97
<b>[2500]CONTAS A PAGAR</b>	<b>-953.804,81</b>	<b>544.253,64</b>	<b>603.775,53</b>	<b>-1.013.326,70</b>
<b>[2510]CONTAS A PAGAR</b>	<b>-885.588,14</b>	<b>535.158,64</b>	<b>603.303,48</b>	<b>-953.732,98</b>
[2512]Contas a Pagar	-885.588,14	535.158,64	603.303,48	-953.732,98
<b>[2650]ADIANTAMENTOS DE CLIENTES</b>	<b>-68.216,67</b>	<b>9.095,00</b>	<b>472,05</b>	<b>-59.593,72</b>
[2652]Adiantamentos de Clientes	-68.216,67	9.095,00	472,05	-59.593,72
<b>[2800]RECUPERAÇÃO JUDICIAL</b>	<b>-18.319.358,92</b>	<b>172.246,06</b>	<b>12.226,09</b>	<b>-18.159.338,95</b>
<b>[2830]RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CLASSE I</b>	<b>-117.535,12</b>	<b>12.789,14</b>	<b>0,05</b>	<b>-104.746,03</b>
[2832]Crédito Trabalhista - Classe I	-117.535,12	12.789,14	0,05	-104.746,03
<b>[2850]RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CLASSE III</b>	<b>-18.199.729,78</b>	<b>159.456,92</b>	<b>320,06</b>	<b>-18.040.592,92</b>
[2851]Bco Itau Unibanc -Dívida Financeira - Classe III	-5.531.023,60	33.006,96	0,00	-5.498.016,64
[2852]Bco Bradesco S/A -Dívida Financeira - Classe III	-1.969.174,15	28.712,31	0,00	-1.940.461,84
[2853]Bco do Brasil S/A -Dívida Financeira - Classe III	-6.912.359,34	85.526,98	0,00	-6.826.832,36
[2854]Fornecedor Serviço (IBRATI)- Classe III	-2.781.545,56	1.555,84	0,00	-2.779.989,72
[2856]Fornecedor Serviço - Classe III	-725.051,68	10.015,67	320,06	-715.356,07
[2857]Fornecedor Produto - Classe III	-4.528,58	0,00	0,00	-4.528,58
[2858]Cotas Condominiais - Classe III	-129.953,48	0,00	0,00	-129.953,48
[2859]Concessão de Imóvel - Classe III	-146.093,39	639,16	0,00	-145.454,23
<b>[2860]RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CLASSE IV</b>	<b>-2.094,02</b>	<b>0,00</b>	<b>11.905,98</b>	<b>-14.000,00</b>
[2862]Fornecedor Serviço - Classe IV	-2.094,02	0,00	11.905,98	-14.000,00
<b>[3000]NÃO CIRCULANTE</b>	<b>-997.474,32</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-997.474,32</b>
<b>[3001]NÃO CIRCULANTE</b>	<b>-997.474,32</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-997.474,32</b>
<b>[3350]IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES - PARCELAMENTOS</b>	<b>-997.474,32</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-997.474,32</b>
[3352]Parcelamento PERT MP 783/2017	-274.637,61	0,00	0,00	-274.637,61
[3354]INSS - Parcelamento	-177.095,77	0,00	0,00	-177.095,77
[3366]ISS - Parcelamento	-819.837,01	0,00	0,00	-819.837,01
[3378]Encargos a Apropriar	274.096,07	0,00	0,00	274.096,07
<b>[4000]PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	<b>-7.551.585,24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-7.551.585,24</b>
<b>[4001]CAPITAL SOCIAL</b>	<b>-5.564.860,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-5.564.860,00</b>
<b>[4010]CAPITAL REGISTRADO</b>	<b>-5.564.860,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-5.564.860,00</b>
[4012]Capital Social Realizado	-5.564.860,00	0,00	0,00	-5.564.860,00
<b>[4100]RESERVAS</b>	<b>-15.159.961,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-15.159.961,29</b>
<b>[4110]RESERVAS DE CAPITAL</b>	<b>-4.526,48</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-4.526,48</b>
[4112]Reserva de Correção de Capital	-4.526,48	0,00	0,00	-4.526,48
<b>[4200]RESERVAS DE REAVALIAÇÃO</b>	<b>-20.010,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-20.010,08</b>
[4206]Reserva de Reavaliação	-20.010,08	0,00	0,00	-20.010,08

**ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA(00151)**

CNPJ : 39.185.269/0001-25

Balancete Analítico de 01/09/2019 até 30/09/2019

SJ TEIXEIRA ASSESSORIA CONTABIL

Emissão: 11:09



Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>[4300]RESERVAS DE LUCROS</b>	<b>-15.135.424,73</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-15.135.424,73</b>
[4306]Reserva de Lucros a Realizar	-15.135.424,73	0,00	0,00	-15.135.424,73
<b>[4500]LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>13.173.236,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.173.236,05</b>
<b>[4510]LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>13.173.236,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.173.236,05</b>
[4532]Prejuizos Acumulados	13.173.236,05	0,00	0,00	13.173.236,05
<b>[5000]RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>4.236.907,46</b>	<b>1.747.003,87</b>	<b>1.061.870,95</b>	<b>4.922.040,38</b>
<b>[5001]RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>4.236.907,46</b>	<b>1.747.003,87</b>	<b>1.061.870,95</b>	<b>4.922.040,38</b>
<b>[5003]RECEITAS BRUTAS C/VENDAS PRODUTOS E SERVIÇOS</b>	<b>-12.371.074,53</b>	<b>0,00</b>	<b>983.581,20</b>	<b>-13.354.655,73</b>
<b>[5050]RECEITAS DE SERVIÇOS</b>	<b>-12.371.074,53</b>	<b>0,00</b>	<b>983.581,20</b>	<b>-13.354.655,73</b>
[5052]Receitas de Serviços	-12.371.074,53	0,00	983.581,20	-13.354.655,73
<b>[7000]DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM SERVIÇOS</b>	<b>792.449,67</b>	<b>62.375,77</b>	<b>0,02</b>	<b>854.825,42</b>
<b>[7050]TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES S/SERVIÇOS</b>	<b>792.449,67</b>	<b>62.375,77</b>	<b>0,02</b>	<b>854.825,42</b>
[7054]PIS	80.412,00	6.393,28	0,00	86.805,28
[7056]COFINS	371.132,42	29.507,44	0,02	400.639,84
[7058]ISS	340.905,25	26.475,05	0,00	367.380,30
<b>[6000]CUSTO DOS SERVIÇOS</b>	<b>4.787.432,16</b>	<b>476.458,42</b>	<b>21.760,30</b>	<b>5.242.130,28</b>
<b>[6200]CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>2.202.273,76</b>	<b>184.630,50</b>	<b>1.717,47</b>	<b>2.385.186,79</b>
[6208]Aluguel e Condominio	124.161,39	19.571,22	0,00	143.732,61
[6218]Serv.Terc.Efet. - PJ	898.924,58	71.444,00	0,00	970.368,58
[6226]Refeições e Lanches	22.397,54	3.494,67	0,00	25.892,21
[6228]Condução	42.529,65	2.928,09	224,86	45.232,88
[6232]Veículos	4.438,67	2.556,30	0,00	6.994,97
[6244]Manutenção, Conservação e Reparos	17.091,95	1.384,12	0,00	18.476,07
[6262]Custo c/ Combustíveis	42.233,13	4.688,21	0,01	46.921,33
[6264]Custo c/ Estacionamento	898,50	43,20	0,00	941,70
[6266]Custo c/ Pedágio	2.248,85	54,90	0,00	2.303,75
[6282]Comunicação de Dados	745.554,91	50.479,01	931,78	795.102,14
[6312]Viagens e Estadias	68.442,74	4.156,21	458,37	72.140,58
[6326]Luz, Agua e Esgoto	7.004,36	85,34	0,00	7.089,70
[6328]Material de Escritorio	2.044,76	176,72	102,45	2.119,03
[6334]Seguros	4.640,00	0,00	0,00	4.640,00
[6336]Correios e Malotes	475,93	79,53	0,00	555,46
[6338]Suprimentos de Informática	77.037,76	230,89	0,00	77.268,65
[6214]Material de Limpeza e Higiene	643,70	247,84	0,00	891,54
[6296]Aluguel - Diversos	135.612,80	22.798,80	0,00	158.411,60
[6298]Custo C/Bens Permanentes	1.252,05	0,00	0,00	1.252,05
[6319]Material de Rede	1.575,00	0,00	0,00	1.575,00
[6321]Impostos, Taxas e Contribuições	1.161,49	19,45	0,00	1.180,94
[6395]IPTU	384,00	192,00	0,00	576,00
[6397]Serv. Prest. PJ - Contabilidade	1.520,00	0,00	0,00	1.520,00
<b>[6400]CUSTOS COM PESSOAL</b>	<b>2.520.258,72</b>	<b>282.557,04</b>	<b>20.024,83</b>	<b>2.782.790,93</b>
[6404]Salários	1.222.642,71	147.806,35	0,00	1.370.449,06
[6406]Férias	155.701,54	16.807,87	0,00	172.509,41
[6408]13o.Salário	106.489,27	13.165,63	0,00	119.654,90
[6414]Indenizações Trabalhistas	274.351,26	0,00	0,00	274.351,26
[6422]Hora Extra	25.559,21	141,74	0,00	25.700,95
[6462]Repouso Remunerado	4.655,37	35,43	0,00	4.690,80
[6502]Faltas	-3.668,56	0,00	0,00	-3.668,56
[6508]Décimo Terceiro Indenizado	1.731,50	0,00	0,00	1.731,50
[6512]Aviso Prévio Indenizado	24.040,98	0,00	0,00	24.040,98

**ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA(00151)**

CNPJ : 39.185.269/0001-25

Balancete Analítico de 01/09/2019 até 30/09/2019

SJ TEIXEIRA ASSESSORIA CONTABIL

Emissão: 11:09



Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[6634]Arredondamento	-1.807,20	17.309,98	17.535,88	-2.033,10
[6642]Descontos e Reembolsos	-35,82	0,00	0,00	-35,82
[6704]Vale Transporte	0,00	9.558,99	1.205,88	8.353,11
[6706]Prog.Alimentação Trabalhador	2.394,49	0,00	0,00	2.394,49
[6728]Outros Benefícios	86.339,20	13.573,69	0,00	99.912,89
[6772]INSS	351.438,63	41.473,22	0,00	392.911,85
[6774]FGTS	102.494,40	11.838,66	0,00	114.333,06
[6776]Encargos S/Férias	88.987,67	6.105,82	1.283,07	93.810,42
[6778]Encargos S/13o.Salário	38.196,54	4.739,66	0,00	42.936,20
[6784]FGTS - Multa Rescisória	40.747,53	0,00	0,00	40.747,53
<b>[6800]CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - NÃO DEDUTÍVEIS</b>	<b>64.899,68</b>	<b>9.270,88</b>	<b>18,00</b>	<b>74.152,56</b>
[6822]Frete e Carretos	711,00	0,00	0,00	711,00
[6826]Refeições e Lanches	8.408,59	423,78	0,00	8.832,37
[6828]Condução	4.258,37	31,99	0,00	4.290,36
[6832]Veículos	1.655,23	660,00	0,00	2.315,23
[6844]Manutenção, Conservação e Reparos	1.412,78	146,00	18,00	1.540,78
[6862]Custo c/ Combustíveis	1.220,83	209,66	0,00	1.430,49
[6864]Custo c/ Estacionamento	38,00	0,00	0,00	38,00
[6866]Custo c/ Pedágio	194,64	0,00	0,00	194,64
[6867]Encargos s/ Ferias	-1.283,07	1.283,07	0,00	0,00
[6882]Comunicação de Dados	3.850,25	444,09	0,00	4.294,34
[6912]Viagens e Estádias	42.550,57	6.061,00	0,00	48.611,57
[6926]Luz, Agua e Esgoto	250,54	0,00	0,00	250,54
[6928]Material de Escritorio	657,65	11,29	0,00	668,94
[6938]Suprimentos de Informática	335,78	0,00	0,00	335,78
[6814]Material de Limpeza e Higiene	25,98	0,00	0,00	25,98
[6896]Aluguel - Diversos	476,70	0,00	0,00	476,70
[6921]Impostos, Taxas e Contribuições	135,84	0,00	0,00	135,84
<b>[7500]DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>9.356.999,87</b>	<b>1.163.326,59</b>	<b>24.541,00</b>	<b>10.495.785,46</b>
<b>[7510]DESPESAS C/PESSOAL</b>	<b>2.337.480,30</b>	<b>317.874,32</b>	<b>10,80</b>	<b>2.655.343,82</b>
[7512]Pró-Labore	400.000,00	50.000,00	0,00	450.000,00
[7514]Salários	1.384.984,47	218.576,14	0,02	1.603.560,59
[7516]Férias	159.945,38	23.642,27	0,00	183.587,65
[7518]13o. Salário	123.577,85	17.546,48	0,00	141.124,33
[7524]Indenizações Trabalhistas	217.828,38	4.298,73	10,78	222.116,33
[7532]Gratificações	15.260,94	0,00	0,00	15.260,94
[7534]Horas Extras	20.249,57	1.141,13	0,00	21.390,70
[7528]Insalubridade	4.657,33	598,80	0,00	5.256,13
[7546]Adicional Noturno	30,39	41,73	0,00	72,12
[7572]Repouso Remunerado	3.508,57	295,71	0,00	3.804,28
[7574]Auxilio Refeição	96,78	0,00	0,00	96,78
[7612]Decimo Terceiro Indenizado	635,91	133,33	0,00	769,24
[7614]Aviso Previo Indenizado	6.704,73	1.600,00	0,00	8.304,73
<b>[7700]OUTROS RENDIMENTOS/DESCONTOS</b>	<b>25.067,64</b>	<b>3.653,78</b>	<b>12.886,98</b>	<b>15.834,44</b>
[7702]Bolsa Auxilio	14.337,94	2.994,00	0,00	17.331,94
[7738]FGTS - Multa Rescisória	7.844,83	493,01	0,00	8.337,84
[7742]Descontos e Reembolsos	-693,24	166,77	0,00	-526,47
[7746]Auxilio Funeral	1.286,98	0,00	12.886,98	-11.600,00
[7754]Restante Contrato	1.133,33	0,00	0,00	1.133,33
[7758]Indenização-Demissão antes Dissidio	1.157,80	0,00	0,00	1.157,80
<b>[7800]BENEFÍCIOS</b>	<b>1.326.377,55</b>	<b>126.181,50</b>	<b>2.883,87</b>	<b>1.449.675,18</b>
[7804]Vale Transporte	147.946,57	12.128,71	2.453,60	157.621,68

**ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA(00151)**

CNPJ : 39.185.269/0001-25

Balancete Analítico de 01/09/2019 até 30/09/2019

SJ TEIXEIRA ASSESSORIA CONTABIL

Emissão: 11:09



Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[7806]Prog. Alimentação Trabalhador	701.155,62	59.209,54	430,27	759.934,89
[7828]Outros Benefícios	477.275,36	54.843,25	0,00	532.118,61
<b>[7950]ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>690.433,50</b>	<b>102.476,93</b>	<b>397,78</b>	<b>792.512,65</b>
[7952]INSS	386.447,77	60.380,01	0,00	446.827,78
[7954]FGTS	113.066,39	17.648,65	0,00	130.715,04
[7956]Encargos S/Férias	67.267,74	8.254,52	397,78	75.124,48
[7958]Encargos S/13o. Salário	43.651,60	6.193,75	0,00	49.845,35
[7964]INSS s/Pro-Labore	80.000,00	10.000,00	0,00	90.000,00
<b>[8000]DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>4.750.094,44</b>	<b>573.272,44</b>	<b>2.542,52</b>	<b>5.320.824,36</b>
[8002]Aluguel - Diversos	520,00	0,00	0,00	520,00
[8004]Aluguel e Condomínio	268.426,21	18.442,54	0,00	286.868,75
[8006]Assinaturas e Publicações	781,65	0,00	0,00	781,65
[8008]Condução	25.854,41	2.160,41	160,84	27.853,98
[8012]Manutenção, Conservação e Reparos	96.007,81	30.337,34	0,00	126.345,15
[8016]Depreciações e Amortizações	290.211,18	27.426,04	0,00	317.637,22
[8018]Despesas C/Bens Permanentes	3.366,78	0,00	0,00	3.366,78
[8022]Despesas C/Comunicação	154.369,73	26.393,00	1.690,00	179.072,73
[8024]Despesas C/Veiculos	24.026,83	2.005,00	0,00	26.031,83
[8034]Frete e Carretos	1.537,04	0,00	0,00	1.537,04
[8036]Impostos, Taxas e Contribuições	82.357,76	7.343,10	22,18	89.678,68
[8042]Material de Escritório	64.754,65	2.758,17	0,00	67.512,82
[8048]Seguros	4.538,42	741,54	0,00	5.279,96
[8052]Serviços Prestados - PF	109.746,66	23.517,86	0,00	133.264,52
[8054]Serviços Prestados - PJ	1.493.256,68	190.285,77	0,00	1.683.542,45
[8056]Uniformes	413,00	0,00	0,00	413,00
[8058]Viagens e Estadias	118.867,48	8.903,05	0,00	127.770,53
[8064]Refeições e Lanches	42.346,61	3.523,55	0,00	45.870,16
[8104]Correios e Malotes	1.562,48	161,31	0,00	1.723,79
[8116]Serv. Prestados Pj - Contabilidade	243.495,00	20.829,00	0,00	264.324,00
[8118]Ser. Prestados Pj - Ass. Juridica	652.283,00	38.072,19	0,00	690.355,19
[8122]Serv. Prest. PJ - Informatica	690.222,63	141.755,57	0,00	831.978,20
[8134]Cartórios e Despachantes	3.824,48	315,70	0,00	4.140,18
[8136]Energia Elétrica	163.338,11	14.560,26	0,00	177.898,37
[8209]Água e Esgoto	1.002,53	231,95	0,00	1.234,48
[8142]Despesas de Informatica	110.485,93	2.835,26	0,00	113.321,19
[8144]Despesas C/Material de Limpeza	14.651,04	701,85	0,00	15.352,89
[8152]Estacionamentos, Pedágios e Combustíveis	67.134,79	7.391,59	669,50	73.856,88
[8176]Amortização	20.711,55	2.580,39	0,00	23.291,94
<b>[8700]IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>42.263,30</b>	<b>15.355,17</b>	<b>0,00</b>	<b>57.618,47</b>
[8702]Pis s/ Outras Receitas	790,56	7,18	0,00	797,74
[8704]Cofins s/ Outras Receitas	3.854,67	44,16	0,00	3.898,83
[8706]ICMS	6.842,72	176,65	0,00	7.019,37
[8712]INSS Autônomos	21.949,32	4.703,60	0,00	26.652,92
[8728]ISS	2.260,00	0,00	0,00	2.260,00
[8732]IPTU	3.628,19	10.056,35	0,00	13.684,54
[8734]IPVA	2.937,84	367,23	0,00	3.305,07
<b>[8200]DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS - NÃO DEDUTÍVEIS</b>	<b>185.283,14</b>	<b>24.512,45</b>	<b>5.819,05</b>	<b>203.976,54</b>
[8202]Aluguel - Diversos	1.849,42	0,00	0,00	1.849,42
[8208]Condução	11.922,54	894,59	0,00	12.817,13
[8212]Manutenção, Conservação e Reparos	986,40	42,40	0,00	1.028,80
[8222]Despesas C/Comunicação	622,78	93,61	0,00	716,39
[8224]Despesas C/Veiculos	41.300,89	3.870,97	0,00	45.171,86

**ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA(00151)**

CNPJ : 39.185.269/0001-25

Balancete Analítico de 01/09/2019 até 30/09/2019

SJ TEIXEIRA ASSESSORIA CONTABIL

Emissão: 11:09



Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[8236]Impostos, Taxas e Contribuições	402,50	0,00	0,00	402,50
[8242]Material/Suprimento de Escritório	339,32	0,00	0,00	339,32
[8246]Representação	11.889,94	0,00	0,00	11.889,94
[8254]Serviços Prestados - PJ	122,40	0,00	0,00	122,40
[8258]Viagens e Estádias	97.795,51	16.925,05	4.142,87	110.577,69
[8264]Refeições e Lanches	11.833,37	2.322,79	1.185,69	12.970,47
[8352]Estacionamentos, Pedágios e Combustíveis	5.127,69	363,04	490,49	5.000,24
[8364]Multas Fiscais	1.090,38	0,00	0,00	1.090,38
<b>[5200]RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>476.440,37</b>	<b>44.843,07</b>	<b>1.104,06</b>	<b>520.179,38</b>
<b>[5210]RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>-21.221,70</b>	<b>0,00</b>	<b>1.104,06</b>	<b>-22.325,76</b>
[5212]Juros Ativos	-123,33	0,00	0,00	-123,33
[5214]Descontos Obtidos	-2.050,42	0,00	263,40	-2.313,82
[5216]Rendimentos de Aplic.Financeiras	-343,96	0,00	25,99	-369,95
[5218]Var.Monetária Ativa	-18.703,99	0,00	814,67	-19.518,66
<b>[8900]DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>497.662,07</b>	<b>44.843,07</b>	<b>0,00</b>	<b>542.505,14</b>
[8902]Juros Passivos	365.500,07	42.570,97	0,00	408.071,04
[8904]Descontos Concedidos	109.677,59	290,01	0,00	109.967,60
[8906]Despesas Bancárias	21.128,80	1.237,25	0,00	22.366,05
[8914]Despesas com Multas	1.072,48	727,62	0,00	1.800,10
[8916]IOF	283,13	17,22	0,00	300,35
<b>[9000]OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>1.194.659,92</b>	<b>0,02</b>	<b>30.884,37</b>	<b>1.163.775,57</b>
<b>[5450]OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>-241.435,82</b>	<b>0,02</b>	<b>30.884,37</b>	<b>-272.320,17</b>
[5456]Receita de Aluguel	-39.550,00	0,00	0,00	-39.550,00
[5466]Reversão de Provisões	-201.885,82	0,02	30.884,37	-232.770,17
<b>[9150]OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>1.436.095,74</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.436.095,74</b>
[9168]Perdas C/Créditos Incobráveis	1.436.095,74	0,00	0,00	1.436.095,74



**ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA(00151)**

CNPJ : 39.185.269/0001-25

Balancete Analítico de 01/10/2019 até 31/10/2019

SJ TEIXEIRA ASSESSORIA CONTABIL

Emissão: 14:17



Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>[1]ATIVO</b>	<b>28.454.988,12</b>	<b>4.327.577,55</b>	<b>4.556.980,97</b>	<b>28.225.584,70</b>
<b>[3]CIRCULANTE</b>	<b>19.596.925,75</b>	<b>4.315.290,53</b>	<b>4.523.470,31</b>	<b>19.388.745,97</b>
<b>[5]CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>201.589,71</b>	<b>2.740.219,97</b>	<b>2.860.838,72</b>	<b>80.970,96</b>
<b>[10]CAIXA</b>	<b>77.928,52</b>	<b>13.474,53</b>	<b>13.007,04</b>	<b>78.396,01</b>
[12]Caixa RJ	77.928,52	13.474,53	13.007,04	78.396,01
<b>[50]BANCOS - CONTAS CORRENTES</b>	<b>198,60</b>	<b>2.105.879,46</b>	<b>2.105.934,41</b>	<b>143,65</b>
[64]Banco Bradesco - C/C 150.730.3	198,60	0,00	54,95	143,65
[206]Banco Real Santander - C/C 13.000173.6	0,00	2.095.879,46	2.095.879,46	0,00
[65]Banco Superdigital	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
<b>[250]APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>123.462,59</b>	<b>620.865,98</b>	<b>741.897,27</b>	<b>2.431,30</b>
[304]Banco Real Santander -C/C 13.000173.6	123.462,59	620.865,98	741.897,27	2.431,30
<b>[400]REALIZÁVEL A CURTO PRAZO</b>	<b>18.930.595,08</b>	<b>1.553.054,09</b>	<b>1.605.524,45</b>	<b>18.878.124,72</b>
<b>[410]CONTAS A RECEBER</b>	<b>6.965.615,56</b>	<b>1.223.352,19</b>	<b>1.398.033,07</b>	<b>6.790.934,68</b>
[412]Clientes	6.429.491,17	1.223.352,19	1.398.033,07	6.254.810,29
[454]Aluguéis a Receber	222.500,00	0,00	0,00	222.500,00
[466]Secretaria de Estado de Saúde - Maranhão	313.624,39	0,00	0,00	313.624,39
<b>[500]ADIANTAMENTOS</b>	<b>178.785,65</b>	<b>225.598,54</b>	<b>46.361,10</b>	<b>358.023,09</b>
[502]Adto. Salarios	1.235,00	0,00	160,00	1.075,00
[506]Adto.de Viagens	51.826,22	12.252,49	22.830,23	41.248,48
[508]Adto. Diversos	114.655,28	203.355,95	9.663,32	308.347,91
[516]Adto. Férias	3.820,97	0,00	3.820,97	0,00
[518]Adto. Super Digital	7.248,18	9.990,10	9.886,58	7.351,70
<b>[600]IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR</b>	<b>823.163,93</b>	<b>104.103,36</b>	<b>161.130,28</b>	<b>766.137,01</b>
[602]IRRF S/Serviços	336.832,97	18.350,29	349,65	354.833,61
[608]IRRF S/Aplicações Financeiras	14,22	1,01	0,00	15,23
[642]Imposto de Renda a Recuperar	1.519,49	0,00	0,00	1.519,49
[616]COFINS a Compensar	32.236,47	15.095,67	15.095,67	32.236,47
[624]INSS a Compensar	0,00	34.286,73	34.206,73	80,00
[618]PIS a Compensar	6.984,58	3.270,70	3.270,70	6.984,58
[622]Contribuição Social a Compensar	66.370,66	5.031,86	0,00	71.402,52
[626]ISS a Recuperar	0,00	11.935,12	11.935,12	0,00
[658]Perd Comp - RF	169,20	0,00	0,00	169,20
[656]Outros Impostos	140,35	0,00	0,00	140,35
[632]Retencoes da Lei 10833/03	81.917,93	15.744,82	23.398,23	74.264,52
[662]PIS a Recuperar	259,34	0,00	0,00	259,34
[664]COFINS a Recuperar	1.136,93	0,00	0,00	1.136,93
[686]IRPJ - Base Negativa	219.230,06	387,16	72.874,18	146.743,04
[688]CSLL - Base Negativa	76.351,73	0,00	0,00	76.351,73
<b>[700]ESTOQUE SERV. PRESTADOS - PRODERJ (SES)</b>	<b>10.963.029,94</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.963.029,94</b>
[702]Folha	9.361.157,41	0,00	0,00	9.361.157,41
[705]Assistência Médica	287.198,23	0,00	0,00	287.198,23
[707]FGTS - Multa Rescisória	918.372,59	0,00	0,00	918.372,59
[713]Vale Transporte	100.999,50	0,00	0,00	100.999,50
[714]Vale Refeição	295.302,21	0,00	0,00	295.302,21
<b>[800]DESPESAS ANTECIPADAS</b>	<b>464.740,96</b>	<b>22.016,47</b>	<b>57.107,14</b>	<b>429.650,29</b>
<b>[810]DESPESAS ANTECIPADAS</b>	<b>464.740,96</b>	<b>22.016,47</b>	<b>57.107,14</b>	<b>429.650,29</b>
[812]Seguros a Apropriar	2.756,05	0,00	459,35	2.296,70
[816]Vale Transporte a Apropriar	24.055,86	21.618,37	24.055,86	21.618,37
[818]IPTU a Apropriar	835,99	398,10	809,49	424,60



Balancete Analítico de 01/10/2019 até 31/10/2019

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[825]Suporte tecnico a Apropriar	2.051,34	0,00	410,26	1.641,08
[824]IPVA a Apropriar	1.101,63	0,00	367,23	734,40
[826]Juros/Multas a apropriar	432.490,51	0,00	30.521,76	401.968,75
[828]Contrib.Sindical a Apropriar	1.449,58	0,00	483,19	966,39
<b>[900]NÃO CIRCULANTE</b>	<b>8.858.062,37</b>	<b>12.287,02</b>	<b>33.510,66</b>	<b>8.836.838,73</b>
<b>[901]REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>7.339.991,79</b>	<b>12.287,02</b>	<b>4.848,54</b>	<b>7.347.430,27</b>
<b>[920]DEPÓSITOS JUDICIAIS</b>	<b>7.339.991,79</b>	<b>12.287,02</b>	<b>4.848,54</b>	<b>7.347.430,27</b>
[922]Depositos e Cauções a Terceiros	6.099.474,75	340,00	0,00	6.099.814,75
[924]Deposito - Recuperação Judicial	317.766,14	11.947,02	4.848,54	324.864,62
[928]Depósitos - Ações Trabalhistas	922.750,90	0,00	0,00	922.750,90
<b>[1001]INVESTIMENTOS</b>	<b>115.345,59</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,08</b>	<b>114.345,51</b>
<b>[1100]IMÓVEIS PARA INVESTIMENTO</b>	<b>300.019,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.019,05</b>
[1115]Sala 1201 Presidente Back	50.003,17	0,00	0,00	50.003,17
[1116]Sala 1203 Presidente Back	50.003,17	0,00	0,00	50.003,17
[1117]Sala 1202 Presidente Back	50.003,17	0,00	0,00	50.003,17
[1118]Sala 1204 Presidente Back	50.003,17	0,00	0,00	50.003,17
[1119]Sala 1205 Presidente Back	50.003,17	0,00	0,00	50.003,17
[1120]Sala 1302 Presidente Back	50.003,20	0,00	0,00	50.003,20
<b>[1130]DEPRECIACÃO ACUMULADA</b>	<b>-184.673,46</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,08</b>	<b>-185.673,54</b>
[1131]Sala 1201 Presidente Back	-30.778,91	0,00	166,68	-30.945,59
[1132]Sala 1203 Presidente Back	-30.778,91	0,00	166,68	-30.945,59
[1133]Sala 1202 Presidente Back	-30.778,91	0,00	166,68	-30.945,59
[1134]Sala 1204 Presidente Back	-30.778,91	0,00	166,68	-30.945,59
[1135]Sala 1205 Presidente Back	-30.778,91	0,00	166,68	-30.945,59
[1136]Sala 1302 Presidente Back	-30.778,91	0,00	166,68	-30.945,59
<b>[1200]IMOBILIZADO</b>	<b>1.373.074,44</b>	<b>0,00</b>	<b>25.176,54</b>	<b>1.347.897,90</b>
<b>[1210]IMOBILIZADO EM USO</b>	<b>13.647.290,27</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.647.290,27</b>
[1216]Móveis e Utensílios	407.211,03	0,00	0,00	407.211,03
[1218]Máquinas e Equip.Técnicos	714.183,47	0,00	0,00	714.183,47
[1222]Veículos	196.071,51	0,00	0,00	196.071,51
[1224]Instalações	25.723,40	0,00	0,00	25.723,40
[1226]Equipamentos de Proc.de Dados	6.011.442,40	0,00	0,00	6.011.442,40
[1227]Imóveis - Apart nº 1003 bl 8 AVClaudio Besserrman	347.800,00	0,00	0,00	347.800,00
[1228]Imóveis - Apart nº 1004 bl 10 AVClaudio Besserrman	356.545,00	0,00	0,00	356.545,00
[1262]Benfeitorias em imóveis de Terceiros	3.591.967,81	0,00	0,00	3.591.967,81
[1284]Imóveis - Sala 702 Pres.Back	13.748,00	0,00	0,00	13.748,00
[1296]Veículos Adquir.p/Leasing	127.509,51	0,00	0,00	127.509,51
[1369]Imóvel - Sala Churchel	356.939,81	0,00	0,00	356.939,81
[1238]Equipamentos de Telecomunicações	277.683,89	0,00	0,00	277.683,89
[1316]Veículos (Financ.Autom.CDC)	39.019,20	0,00	0,00	39.019,20
[1366]Equipamentos de Proc.de Dados - Bens Arrendados	1.165.269,82	0,00	0,00	1.165.269,82
[1368]Móveis e Utensílios - Bens Arrendados	16.175,42	0,00	0,00	16.175,42
<b>[1400]DEPRECIACÃO ACUMULADA</b>	<b>-12.274.215,83</b>	<b>0,00</b>	<b>25.176,54</b>	<b>-12.299.392,37</b>
[1406]Móveis e Utensílios	-285.643,28	0,00	2.463,77	-288.107,05
[1408]Máquinas e Equip.Técnicos	-581.751,45	0,00	2.723,05	-584.474,50
[1412]Veículos	-196.071,51	0,00	0,00	-196.071,51
[1414]Instalações	-13.798,16	0,00	214,36	-14.012,52
[1416]Equipamentos de Proc.de Dados	-5.915.420,64	0,00	12.270,64	-5.927.691,28
[1427]Imóveis - Apart nº 1003 bl 8 AVClaudio Besserrman	-28.828,75	0,00	1.159,34	-29.988,09
[1429]Imóveis - Apart nº 1004 bl 10 AVClaudio Besserrman	-29.553,62	0,00	1.188,48	-30.742,10
[1452]Benfeitorias em imóveis de Terceiros	-3.450.714,71	0,00	2.843,13	-3.453.557,84

**ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA(00151)**

CNPJ : 39.185.269/0001-25

Balancete Analítico de 01/10/2019 até 31/10/2019

SJ TEIXEIRA ASSESSORIA CONTABIL

Emissão: 14:17



Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[1474]Imóveis - Sala 702 Pres.Back	-8.661,25	0,00	45,83	-8.707,08
[1486]Veículos Adquir.p/Leasing	-127.509,51	0,00	0,00	-127.509,51
[1469]Imóvel - Sala Churchel	-139.206,53	0,00	1.189,80	-140.396,33
[1428]Equipamentos de Telecomunicações	-276.613,04	0,00	1.070,75	-277.683,79
[1506]Veículos (Financ.Autom.CDO)	-39.019,20	0,00	0,00	-39.019,20
[1556]Equipamentos de Proc.de Dados - Bens Arrendados	-1.165.269,82	0,00	0,00	-1.165.269,82
[1558]Móveis e Utensílios - Bens Arrendados	-16.154,36	0,00	7,39	-16.161,75
<b>[1600]INTANGÍVEL</b>	<b>29.650,55</b>	<b>0,00</b>	<b>2.485,50</b>	<b>27.165,05</b>
<b>[1610]INTANGÍVEL</b>	<b>1.238.819,56</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.238.819,56</b>
[1626]Direito de Uso de Software	898.224,37	0,00	0,00	898.224,37
[1628]Marcas e Patentes	260,00	0,00	0,00	260,00
[1682]Direito de Uso de Software - Bens Arrendados	340.335,19	0,00	0,00	340.335,19
<b>[1700]AMORTIZAÇÃO ACUMULADA</b>	<b>-1.209.169,01</b>	<b>0,00</b>	<b>2.485,50</b>	<b>-1.211.654,51</b>
[1742]Direito de Uso de Software	-868.833,82	0,00	2.485,50	-871.319,32
[1754]Direito de Uso de Software - Bens Arrendados	-340.335,19	0,00	0,00	-340.335,19
<b>[1950]CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>[1951]CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>[1970]SIMPLES REMESSA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
[1975]Mercadorias Em Poder de Terceiros - DB	6.300,00	0,00	0,00	6.300,00
[1977]Mercadorias Em Poder de Terceiros - CR	-6.300,00	0,00	0,00	-6.300,00
<b>[2000]PASSIVO</b>	<b>-33.377.028,50</b>	<b>2.086.167,37</b>	<b>2.161.725,60</b>	<b>-33.452.586,73</b>
<b>[2001]CIRCULANTE</b>	<b>-24.827.968,94</b>	<b>2.086.167,37</b>	<b>2.161.725,60</b>	<b>-24.903.527,17</b>
<b>[2300]OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>-4.477.879,09</b>	<b>1.231.221,98</b>	<b>1.382.484,86</b>	<b>-4.629.141,97</b>
<b>[2310]FOLHA DE PAGAMENTOS DE EMPREGADOS</b>	<b>-2.303.672,62</b>	<b>1.186.919,02</b>	<b>1.190.184,53</b>	<b>-2.306.938,13</b>
[2312]Salários a Pagar	-810.499,59	526.139,43	389.697,81	-674.057,97
[2314]Provisão de Férias	-460.775,30	712,38	57.172,99	-517.235,91
[2316]Provisão de Encargos S/ Férias	-164.425,78	249,03	20.339,11	-184.515,86
[2318]Provisão 13o. Salario	-244.997,22	235,69	39.886,40	-284.647,93
[2322]Provisão de Encargos S/ 13o Salario	-87.331,76	82,42	14.184,25	-101.433,59
[2324]Pró-Labore a Pagar	-190.392,43	40.735,68	50.000,00	-199.656,75
[2326]Reclamações Trabalhistas	-275.697,85	0,00	0,00	-275.697,85
[2328]Pensão Alimentícia	-3.436,18	3.436,16	3.575,74	-3.575,76
[2336]Empréstimos Consignados	0,00	640,00	640,00	0,00
[2342]Importação da Folha de Pagamentos	0,00	614.688,23	614.688,23	0,00
[2343]Acordos de Sindicato a Pagar	-66.116,51	0,00	0,00	-66.116,51
<b>[2350]ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>	<b>-2.174.206,47</b>	<b>44.302,96</b>	<b>192.300,33</b>	<b>-2.322.203,84</b>
[2352]INSS Patronal	-466.336,14	10.038,65	120.661,06	-576.958,55
[2354]FGTS a Recolher	-1.666.872,83	0,00	31.041,40	-1.697.914,23
[2368]INSS Retido - Folha de Pagamentos	-30.355,74	32.976,78	39.147,88	-36.526,84
[2372]INSS Retido - Autonomos	-131,20	1.287,53	1.313,37	-157,04
[2374]INSS Retido a Recolher - PJ	-10.510,56	0,00	136,62	-10.647,18
<b>[2400]OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>-1.178.324,20</b>	<b>122.467,15</b>	<b>131.338,13</b>	<b>-1.187.195,18</b>
<b>[2410]IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER</b>	<b>-129.975,94</b>	<b>46.789,03</b>	<b>49.092,06</b>	<b>-132.278,97</b>
[2412]IIRRF - Assalariados	-68.548,93	37.132,05	36.697,42	-68.114,30
[2414]IIRRF - PF	-2.473,86	2.481,03	2.193,56	-2.186,39
[2416]IIRRF - PJ	-1.359,97	1.220,47	764,65	-904,15
[2418]IIRRF - Outros	-36.747,06	0,00	4.931,32	-41.678,38
[2422]IIRRF - Aluguéis	-2.480,97	1.780,19	1.780,19	-2.480,97
[2426]Retencoes Lei 10.833/03	-10.713,98	3.905,95	2.412,33	-9.220,36
[2428]ISS Retido	-7.651,17	269,34	312,59	-7.694,42

**ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA(00151)**

CNPJ : 39.185.269/0001-25

Balancete Analítico de 01/10/2019 até 31/10/2019

SJ TEIXEIRA ASSESSORIA CONTABIL

Emissão: 14:17



Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>[2450]IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS</b>	<b>-1.048.348,26</b>	<b>75.678,12</b>	<b>82.246,07</b>	<b>-1.054.916,21</b>
[2452]PIS	-4.705,36	7.976,06	7.956,70	-4.686,00
[2454]COFINS	-21.728,05	36.823,71	36.730,80	-21.635,14
[2456]ISS	-984.158,52	19.397,07	32.071,97	-996.833,42
[2458]ICMS	-2.232,52	0,00	0,00	-2.232,52
[2466]ISS Parcelamento	-3.436,46	1.904,65	759,15	-2.290,96
[2482]Parcelamento PERT MP 783/2017	-6.809,19	0,00	0,00	-6.809,19
[2408]INSS-Parcelamento	-31.252,13	0,00	0,00	-31.252,13
[2488]Encargos Financeiros a Apropriar	5.973,97	9.576,63	4.727,45	10.823,15
<b>[2500]CONTAS A PAGAR</b>	<b>-1.012.426,70</b>	<b>461.009,05</b>	<b>635.955,50</b>	<b>-1.187.373,15</b>
<b>[2510]CONTAS A PAGAR</b>	<b>-952.832,98</b>	<b>461.009,05</b>	<b>605.010,60</b>	<b>-1.096.834,53</b>
[2512]Contas a Pagar	-952.832,98	461.009,05	605.010,60	-1.096.834,53
<b>[2650]ADIANTAMENTOS DE CLIENTES</b>	<b>-59.593,72</b>	<b>0,00</b>	<b>30.944,90</b>	<b>-90.538,62</b>
[2652]Adiantamentos de Clientes	-59.593,72	0,00	30.944,90	-90.538,62
<b>[2800]RECUPERAÇÃO JUDICIAL</b>	<b>-18.159.338,95</b>	<b>271.469,19</b>	<b>11.947,11</b>	<b>-17.899.816,87</b>
<b>[2830]RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CLASSE I</b>	<b>-104.746,03</b>	<b>0,00</b>	<b>11.947,02</b>	<b>-116.693,05</b>
[2832]Crédito Trabalhista - Classe I	-104.746,03	0,00	11.947,02	-116.693,05
<b>[2850]RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CLASSE III</b>	<b>-18.040.592,92</b>	<b>271.469,19</b>	<b>0,09</b>	<b>-17.769.123,82</b>
[2851]Bco Itau Unibanc -Dívida Financeira - Classe III	-5.498.016,64	84.580,34	0,00	-5.413.436,30
[2852]Bco Bradesco S/A -Dívida Financeira - Classe III	-1.940.461,84	46.657,51	0,00	-1.893.804,33
[2853]Bco do Brasil S/A -Dívida Financeira - Classe III	-6.826.832,36	138.981,34	0,00	-6.687.851,02
[2854]Fornecedor Serviço (IBRATI)- Classe III	-2.779.989,72	0,00	0,00	-2.779.989,72
[2856]Fornecedor Serviço - Classe III	-715.356,07	1.250,00	0,06	-714.106,13
[2857]Fornecedor Produto - Classe III	-4.528,58	0,00	0,03	-4.528,61
[2858]Cotas Condominiais - Classe III	-129.953,48	0,00	0,00	-129.953,48
[2859]Concessão de Imóvel - Classe III	-145.454,23	0,00	0,00	-145.454,23
<b>[2860]RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CLASSE IV</b>	<b>-14.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-14.000,00</b>
[2862]Fornecedor Serviço - Classe IV	-14.000,00	0,00	0,00	-14.000,00
<b>[3000]NÃO CIRCULANTE</b>	<b>-997.474,32</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-997.474,32</b>
<b>[3001]NÃO CIRCULANTE</b>	<b>-997.474,32</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-997.474,32</b>
<b>[3350]IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES - PARCELAMENTOS</b>	<b>-997.474,32</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-997.474,32</b>
[3352]Parcelamento PERT MP 783/2017	-274.637,61	0,00	0,00	-274.637,61
[3354]INSS - Parcelamento	-177.095,77	0,00	0,00	-177.095,77
[3366]ISS - Parcelamento	-819.837,01	0,00	0,00	-819.837,01
[3378]Encargos a Apropriar	274.096,07	0,00	0,00	274.096,07
<b>[4000]PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	<b>-7.551.585,24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-7.551.585,24</b>
<b>[4001]CAPITAL SOCIAL</b>	<b>-5.564.860,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-5.564.860,00</b>
<b>[4010]CAPITAL REGISTRADO</b>	<b>-5.564.860,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-5.564.860,00</b>
[4012]Capital Social Realizado	-5.564.860,00	0,00	0,00	-5.564.860,00
<b>[4100]RESERVAS</b>	<b>-15.159.961,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-15.159.961,29</b>
<b>[4110]RESERVAS DE CAPITAL</b>	<b>-4.526,48</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-4.526,48</b>
[4112]Reserva de Correção de Capital	-4.526,48	0,00	0,00	-4.526,48
<b>[4200]RESERVAS DE REAVALIAÇÃO</b>	<b>-20.010,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-20.010,08</b>
[4206]Reserva de Reavaliação	-20.010,08	0,00	0,00	-20.010,08
<b>[4300]RESERVAS DE LUCROS</b>	<b>-15.135.424,73</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-15.135.424,73</b>

**ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA(00151)**

CNPJ : 39.185.269/0001-25

Balancete Analítico de 01/10/2019 até 31/10/2019

SJ TEIXEIRA ASSESSORIA CONTABIL

Emissão: 14:17



Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[4306]Reserva de Lucros a Realizar	-15.135.424,73	0,00	0,00	-15.135.424,73
<b>[4500]LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>13.173.236,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.173.236,05</b>
<b>[4510]LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>13.173.236,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.173.236,05</b>
[4532]Prejuizos Acumulados	13.173.236,05	0,00	0,00	13.173.236,05
<b>[5000]RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>4.922.040,38</b>	<b>1.707.740,43</b>	<b>1.402.778,78</b>	<b>5.227.002,03</b>
<b>[5001]RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>4.922.040,38</b>	<b>1.707.740,43</b>	<b>1.402.778,78</b>	<b>5.227.002,03</b>
<b>[5003]RECEITAS BRUTAS C/VENDAS PRODUTOS E SERVIÇOS</b>	<b>-13.354.655,73</b>	<b>0,00</b>	<b>1.223.352,19</b>	<b>-14.578.007,92</b>
<b>[5050]RECEITAS DE SERVIÇOS</b>	<b>-13.354.655,73</b>	<b>0,00</b>	<b>1.223.352,19</b>	<b>-14.578.007,92</b>
[5052]Receitas de Serviços	-13.354.655,73	0,00	1.223.352,19	-14.578.007,92
<b>[7000]DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM SERVIÇOS</b>	<b>854.825,42</b>	<b>76.724,33</b>	<b>0,00</b>	<b>931.549,75</b>
<b>[7050]TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES S/SERVIÇOS</b>	<b>854.825,42</b>	<b>76.724,33</b>	<b>0,00</b>	<b>931.549,75</b>
[7054]PIS	86.805,28	7.951,79	0,00	94.757,07
[7056]COFINS	400.639,84	36.700,57	0,00	437.340,41
[7058]ISS	367.380,30	32.071,97	0,00	399.452,27
<b>[6000]CUSTO DOS SERVIÇOS</b>	<b>5.242.130,28</b>	<b>465.651,07</b>	<b>120.669,08</b>	<b>5.587.112,27</b>
<b>[6200]CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>2.385.186,79</b>	<b>148.668,30</b>	<b>8.743,16</b>	<b>2.525.111,93</b>
[6208]Aluguel e Condomínio	143.732,61	7.566,99	0,00	151.299,60
[6218]Serv.Terc.Efet. - PJ	970.368,58	67.000,00	8.060,80	1.029.307,78
[6226]Refeições e Lanches	25.892,21	2.156,05	0,00	28.048,26
[6228]Condução	45.232,88	5.082,66	0,00	50.315,54
[6232]Veículos	6.994,97	0,00	0,00	6.994,97
[6244]Manutenção, Conservação e Reparos	18.476,07	470,90	0,00	18.946,97
[6262]Custo c/ Combustíveis	46.921,33	3.340,97	0,00	50.262,30
[6264]Custo c/ Estacionamento	941,70	98,50	0,00	1.040,20
[6266]Custo c/ Pedágio	2.303,75	39,10	0,00	2.342,85
[6282]Comunicação de Dados	795.102,14	54.713,23	189,92	849.625,45
[6312]Viagens e Estadias	72.140,58	5.717,93	492,44	77.366,07
[6326]Luz, Agua e Esgoto	7.089,70	1.210,08	0,00	8.299,78
[6328]Material de Escritorio	2.119,03	941,86	0,00	3.060,89
[6334]Seguros	4.640,00	0,00	0,00	4.640,00
[6336]Correios e Malotes	555,46	35,95	0,00	591,41
[6338]Suprimentos de Informática	77.268,65	217,00	0,00	77.485,65
[6214]Material de Limpeza e Higiene	891,54	77,08	0,00	968,62
[6296]Aluguel - Diversos	158.411,60	0,00	0,00	158.411,60
[6298]Custo C/Bens Permanentes	1.252,05	0,00	0,00	1.252,05
[6319]Material de Rede	1.575,00	0,00	0,00	1.575,00
[6321]Impostos, Taxas e Contribuições	1.180,94	0,00	0,00	1.180,94
[6395]IPTU	576,00	0,00	0,00	576,00
[6397]Serv. Prest. PJ - Contabilidade	1.520,00	0,00	0,00	1.520,00
<b>[6400]CUSTOS COM PESSOAL</b>	<b>2.782.790,93</b>	<b>303.299,63</b>	<b>111.925,92</b>	<b>2.974.164,64</b>
[6404]Salários	1.370.449,06	157.102,90	0,00	1.527.551,96
[6406]Férias	172.509,41	25.463,92	0,00	197.973,33
[6408]13o.Salário	119.654,90	16.983,86	0,00	136.638,76
[6414]Indenizações Trabalhistas	274.351,26	0,00	92.764,06	181.587,20
[6422]Hora Extra	25.700,95	4,09	0,00	25.705,04
[6462]Repouso Remunerado	4.690,80	1,03	0,00	4.691,83
[6502]Faltas	-3.668,56	0,00	0,00	-3.668,56
[6508]Décimo Terceiro Indenizado	1.731,50	54,54	0,00	1.786,04
[6512]Aviso Prévio Indenizado	24.040,98	757,29	0,00	24.798,27
[6634]Arredondamento	-2.033,10	17.309,98	17.535,88	-2.259,00
[6642]Descontos e Reembolsos	-35,82	0,00	0,00	-35,82



Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[6704]Vale Transporte	8.353,11	0,00	1.376,95	6.976,16
[6706]Prog.Alimentação Trabalhador	2.394,49	0,00	0,00	2.394,49
[6728]Outros Benefícios	99.912,89	13.573,69	0,00	113.486,58
[6772]INSS	392.911,85	44.045,54	0,00	436.957,39
[6774]FGTS	114.333,06	12.633,58	0,00	126.966,64
[6776]Encargos S/Férias	93.810,42	9.213,71	249,03	102.775,10
[6778]Encargos S/13o.Salário	42.936,20	6.113,60	0,00	49.049,80
[6784]FGTS - Multa Rescisória	40.747,53	41,90	0,00	40.789,43
<b>[6800]CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - NÃO DEDUTÍVEIS</b>	<b>74.152,56</b>	<b>13.683,14</b>	<b>0,00</b>	<b>87.835,70</b>
[6822]Frete e Carretos	711,00	0,00	0,00	711,00
[6826]Refeições e Lanches	8.832,37	818,26	0,00	9.650,63
[6828]Condução	4.290,36	231,27	0,00	4.521,63
[6832]Veículos	2.315,23	0,00	0,00	2.315,23
[6844]Manutenção, Conservação e Reparos	1.540,78	0,00	0,00	1.540,78
[6862]Custo c/ Combustíveis	1.430,49	0,00	0,00	1.430,49
[6864]Custo c/ Estacionamento	38,00	0,00	0,00	38,00
[6866]Custo c/ Pedágio	194,64	0,00	0,00	194,64
[6882]Comunicação de Dados	4.294,34	140,52	0,00	4.434,86
[6912]Viagens e Estadias	48.611,57	12.419,16	0,00	61.030,73
[6926]Luz, Água e Esgoto	250,54	63,18	0,00	313,72
[6928]Material de Escritório	668,94	10,75	0,00	679,69
[6938]Suprimentos de Informática	335,78	0,00	0,00	335,78
[6814]Material de Limpeza e Higiene	25,98	0,00	0,00	25,98
[6896]Aluguel - Diversos	476,70	0,00	0,00	476,70
[6921]Impostos, Taxas e Contribuições	135,84	0,00	0,00	135,84
<b>[7500]DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>10.495.785,46</b>	<b>1.123.373,19</b>	<b>31.520,41</b>	<b>11.587.638,24</b>
<b>[7510]DESPESAS C/PESSOAL</b>	<b>2.655.343,82</b>	<b>339.522,40</b>	<b>19.878,95</b>	<b>2.974.987,27</b>
[7512]Pró-Labore	450.000,00	50.000,00	0,00	500.000,00
[7514]Salários	1.603.560,59	227.776,06	0,00	1.831.336,65
[7516]Férias	183.587,65	31.769,45	0,00	215.357,10
[7518]13o. Salário	141.124,33	22.902,54	0,00	164.026,87
[7524]Indenizações Trabalhistas	222.116,33	3.598,54	19.878,95	205.835,92
[7532]Gratificações	15.260,94	0,00	0,00	15.260,94
[7534]Horas Extras	21.390,70	2.298,68	0,00	23.689,38
[7528]Insalubridade	5.256,13	598,80	0,00	5.854,93
[7546]Adicional Noturno	72,12	21,19	0,00	93,31
[7572]Repouso Remunerado	3.804,28	557,14	0,00	4.361,42
[7574]Auxílio Refeição	96,78	0,00	0,00	96,78
[7612]Decimo Terceiro Indenizado	769,24	0,00	0,00	769,24
[7614]Aviso Previo Indenizado	8.304,73	0,00	0,00	8.304,73
<b>[7700]OUTROS RENDIMENTOS/DESCONTOS</b>	<b>15.834,44</b>	<b>15.880,98</b>	<b>1.286,98</b>	<b>30.428,44</b>
[7702]Bolsa Auxilio	17.331,94	2.994,00	0,00	20.325,94
[7738]FGTS - Multa Rescisória	8.337,84	0,00	0,00	8.337,84
[7742]Descontos e Reembolsos	-526,47	0,00	0,00	-526,47
[7746]Auxilio Funeral	-11.600,00	12.886,98	1.286,98	0,00
[7754]Restante Contrato	1.133,33	0,00	0,00	1.133,33
[7758]Indenização-Demissão antes Dússidio	1.157,80	0,00	0,00	1.157,80
<b>[7800]BENEFÍCIOS</b>	<b>1.449.675,18</b>	<b>172.589,92</b>	<b>3.067,06</b>	<b>1.619.198,04</b>
[7804]Vale Transporte	157.621,68	25.414,66	3.067,06	179.969,28
[7806]Prog. Alimentação Trabalhador	759.934,89	94.799,06	0,00	854.733,95
[7828]Outros Benefícios	532.118,61	52.376,20	0,00	584.494,81



Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>[7950]ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>792.512,65</b>	<b>110.771,12</b>	<b>0,00</b>	<b>903.283,77</b>
[7952]INSS	446.827,78	63.228,00	0,00	510.055,78
[7954]FGTS	130.715,04	18.347,07	0,00	149.062,11
[7956]Encargos S/Férias	75.124,48	11.125,40	0,00	86.249,88
[7958]Encargos S/13o. Salário	49.845,35	8.070,65	0,00	57.916,00
[7964]INSS s/Pro-Labore	90.000,00	10.000,00	0,00	100.000,00
<b>[8000]DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>5.320.824,36</b>	<b>463.415,11</b>	<b>7.245,02</b>	<b>5.776.994,45</b>
[8002]Aluguel - Diversos	520,00	0,00	0,00	520,00
[8004]Aluguel e Condomínio	286.868,75	18.050,28	0,00	304.919,03
[8006]Assinaturas e Publicações	781,65	0,00	0,00	781,65
[8008]Condução	27.853,98	5.208,47	0,00	33.062,45
[8012]Manutenção, Conservação e Reparos	126.345,15	37.508,44	0,00	163.853,59
[8016]Depreciações e Amortizações	317.637,22	26.176,62	0,00	343.813,84
[8018]Despesas C/Bens Permanentes	3.366,78	693,30	0,00	4.060,08
[8022]Despesas C/Comunicação	179.072,73	5.832,39	50,00	184.855,12
[8024]Despesas C/Veiculos	26.031,83	830,04	0,00	26.861,87
[8034]Frete e Carretos	1.537,04	0,00	0,00	1.537,04
[8036]Impostos, Taxas e Contribuições	89.678,68	12.835,31	0,00	102.513,99
[8042]Material de Escritório	66.917,21	1.743,88	0,00	68.661,09
[8048]Seguros	5.279,96	741,98	0,00	6.021,94
[8052]Serviços Prestados - PF	133.264,52	17.378,11	523,47	150.119,16
[8054]Serviços Prestados - PJ	1.683.542,45	194.502,31	6.560,00	1.871.484,76
[8056]Uniformes	413,00	0,00	0,00	413,00
[8058]Viagens e Estadias	127.770,53	9.530,78	0,00	137.301,31
[8064]Refeições e Lanches	45.870,16	3.758,69	0,00	49.628,85
[8104]Correios e Malotes	1.723,79	0,00	111,45	1.612,34
[8116]Serv. Prestados Pj - Contabilidade	264.324,00	24.329,00	0,00	288.653,00
[8118]Ser. Prestados Pj - Ass. Juridica	690.355,19	23.145,30	0,00	713.500,49
[8122]Serv. Prest. PJ - Informatica	831.978,20	51.656,16	0,00	883.634,36
[8134]Cartórios e Despachantes	4.140,18	412,21	0,00	4.552,39
[8136]Energia Elétrica	177.898,37	12.378,09	0,00	190.276,46
[8209]Água e Esgoto	1.234,48	5.648,30	0,00	6.882,78
[8142]Despesas de Informatica	113.321,19	913,16	0,00	114.234,35
[8144]Despesas C/Material de Limpeza	15.948,50	0,00	0,00	15.948,50
[8152]Estacionamentos, Pedágios e Combustíveis	73.856,88	7.656,79	0,10	81.513,57
[8176]Amortização	23.291,94	2.485,50	0,00	25.777,44
<b>[8700]IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>57.618,47</b>	<b>14.585,83</b>	<b>0,00</b>	<b>72.204,30</b>
[8702]Pis s/ Outras Receitas	797,74	4,91	0,00	802,65
[8704]Cofins s/ Outras Receitas	3.898,83	30,23	0,00	3.929,06
[8706]ICMS	7.019,37	0,00	0,00	7.019,37
[8712]INSS Autônomos	26.652,92	3.323,95	0,00	29.976,87
[8728]ISS	2.260,00	0,00	0,00	2.260,00
[8732]IPTU	13.684,54	10.859,51	0,00	24.544,05
[8734]IPVA	3.305,07	367,23	0,00	3.672,30
<b>[8200]DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS - NÃO DEDUTÍVEIS</b>	<b>203.976,54</b>	<b>6.607,83</b>	<b>42,40</b>	<b>210.541,97</b>
[8202]Aluguel - Diversos	1.849,42	0,00	0,00	1.849,42
[8208]Condução	12.817,13	448,25	0,00	13.265,38
[8212]Manutenção, Conservação e Reparos	1.028,80	0,00	42,40	986,40
[8222]Despesas C/Comunicação	716,39	0,00	0,00	716,39
[8224]Despesas C/Veiculos	45.171,86	0,00	0,00	45.171,86
[8236]Impostos, Taxas e Contribuições	402,50	0,00	0,00	402,50
[8242]Material/Suprimento de Escritório	339,32	100,60	0,00	439,92
[8246]Representação	11.889,94	425,37	0,00	12.315,31

**ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA(00151)**

CNPJ : 39.185.269/0001-25

Balancete Analítico de 01/10/2019 até 31/10/2019

SJ TEIXEIRA ASSESSORIA CONTABIL

Emissão: 14:17



Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[8254]Serviços Prestados - PJ	122,40	0,00	0,00	122,40
[8258]Viagens e Estadias	110.577,69	5.107,48	0,00	115.685,17
[8264]Refeições e Lanches	12.970,47	422,00	0,00	13.392,47
[8352]Estacionamentos, Pedágios e Combustíveis	5.000,24	0,00	0,00	5.000,24
[8364]Multas Fiscais	1.090,38	104,13	0,00	1.194,51
<b>[5200]RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>520.179,38</b>	<b>38.679,13</b>	<b>10.332,37</b>	<b>548.526,14</b>
<b>[5210]RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>-22.325,76</b>	<b>0,00</b>	<b>755,74</b>	<b>-23.081,50</b>
[5212]Juros Ativos	-123,33	0,00	0,00	-123,33
[5214]Descontos Obtidos	-2.313,82	0,00	351,40	-2.665,22
[5216]Rendimentos de Aplic.Financeiras	-369,95	0,00	17,18	-387,13
[5218]Var.Monetária Ativa	-19.518,66	0,00	387,16	-19.905,82
<b>[8900]DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>542.505,14</b>	<b>38.679,13</b>	<b>9.576,63</b>	<b>571.607,64</b>
[8902]Juros Passivos	408.071,04	37.267,57	9.576,63	435.761,98
[8904]Descontos Concedidos	109.967,60	0,00	0,00	109.967,60
[8906]Despesas Bancárias	22.366,05	1.391,95	0,00	23.758,00
[8914]Despesas com Multas	1.800,10	2,68	0,00	1.802,78
[8916]IOF	300,35	16,93	0,00	317,28
<b>[9000]OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>1.163.775,57</b>	<b>3.312,71</b>	<b>16.904,73</b>	<b>1.150.183,55</b>
<b>[5450]OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>-272.320,17</b>	<b>3.312,71</b>	<b>16.904,73</b>	<b>-285.912,19</b>
[5456]Receita de Aluguel	-39.550,00	0,00	0,00	-39.550,00
[5466]Reversão de Provisões	-232.770,17	3.312,71	16.904,73	-246.362,19
<b>[9150]OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>1.436.095,74</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.436.095,74</b>
[9168]Perdas C/Créditos Incobráveis	1.436.095,74	0,00	0,00	1.436.095,74



Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>[1]ATIVO</b>	<b>560.925,41</b>	<b>16.317,27</b>	<b>17.445,02</b>	<b>559.797,66</b>
<b>[3]CIRCULANTE</b>	<b>4.470,98</b>	<b>16.317,27</b>	<b>14.599,57</b>	<b>6.188,68</b>
<b>[5]DISPONÍVEL</b>	<b>4.252,95</b>	<b>13.026,21</b>	<b>11.146,81</b>	<b>6.132,35</b>
<b>[10]CAIXA</b>	<b>1.397,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.397,33</b>
[12]Caixa Geral	1.397,33	0,00	0,00	1.397,33
<b>[50]BANCOS - CONTAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>8.057,20</b>	<b>8.057,20</b>	<b>0,00</b>
[206]Banco Real	0,00	8.057,20	8.057,20	0,00
<b>[250]APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>2.855,62</b>	<b>4.969,01</b>	<b>3.089,61</b>	<b>4.735,02</b>
[288]Banco Santander	2.855,62	4.969,01	3.089,61	4.735,02
<b>[400]REALIZÁVEL A CURTO PRAZO</b>	<b>218,03</b>	<b>3.291,06</b>	<b>3.452,76</b>	<b>56,33</b>
<b>[410]CONTAS A RECEBER</b>	<b>0,00</b>	<b>3.242,91</b>	<b>3.242,91</b>	<b>0,00</b>
[412]Clientes Nacionais	0,00	3.242,91	3.242,91	0,00
<b>[600]IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR</b>	<b>218,03</b>	<b>48,15</b>	<b>209,85</b>	<b>56,33</b>
[608]IRRF S/Aplicações Financeiras	0,72	0,17	0,89	0,00
[642]Imposto de Renda a Recuperar	23,48	2,82	18,51	7,79
[662]PIS a Recuperar	64,06	4,66	20,18	48,54
[664]COFINS a Recuperar	73,16	25,10	98,26	0,00
[666]CSLL a Recuperar	56,61	15,40	72,01	0,00
<b>[900]NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>556.454,43</b>	<b>0,00</b>	<b>2.845,45</b>	<b>553.608,98</b>
<b>[901]REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>102.203,75</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>102.203,75</b>
<b>[960]CONTAS CORRENTES</b>	<b>102.203,75</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>102.203,75</b>
[962]Sócios	102.203,75	0,00	0,00	102.203,75
<b>[1200]IMOBILIZADO</b>	<b>454.250,68</b>	<b>0,00</b>	<b>2.845,45</b>	<b>451.405,23</b>
<b>[1210]IMOBILIZADO EM USO</b>	<b>770.796,59</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>770.796,59</b>
[1214]Edificações	704.110,00	0,00	0,00	704.110,00
[1216]Móveis e Utensílios	26.413,02	0,00	0,00	26.413,02
[1262]Benfeitorias	40.273,57	0,00	0,00	40.273,57
<b>[1400]DEPRECIÇÃO ACUMULADA</b>	<b>-316.545,91</b>	<b>0,00</b>	<b>2.845,45</b>	<b>-319.391,36</b>
[1404]Edificações	-263.377,15	0,00	2.521,54	-265.898,69
[1406]Moveis e Utensílios	-18.074,29	0,00	217,40	-18.291,69
[1452]Benfeitorias	-35.094,47	0,00	106,51	-35.200,98
<b>[2000]PASSIVO</b>	<b>-583.410,60</b>	<b>250,27</b>	<b>839,70</b>	<b>-584.000,03</b>
<b>[2001]CIRCULANTE</b>	<b>-249,38</b>	<b>250,27</b>	<b>839,70</b>	<b>-838,81</b>
<b>[2400]OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>-249,38</b>	<b>250,27</b>	<b>839,70</b>	<b>-838,81</b>
<b>[2430]IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/LUCRO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,89</b>	<b>650,31</b>	<b>-649,42</b>
[2432]Prov. P/Imposto de Renda S/Lucro	0,00	0,89	298,26	-297,37
[2434]Prov. P/Contribuição Social S/Lucro	0,00	0,00	352,05	-352,05
<b>[2450]IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS</b>	<b>-249,38</b>	<b>249,38</b>	<b>189,39</b>	<b>-189,39</b>
[2452]PIS	-44,41	44,41	33,73	-33,73
[2454]COFINS	-204,97	204,97	155,66	-155,66
<b>[4000]PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	<b>-583.161,22</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-583.161,22</b>
<b>[4001]CAPITAL SOCIAL</b>	<b>-991.310,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-991.310,00</b>
<b>[4010]CAPITAL REGISTRADO</b>	<b>-991.310,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-991.310,00</b>
[4012]Capital Nacional Subscrito	-991.310,00	0,00	0,00	-991.310,00
<b>[4500]PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>408.148,78</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>408.148,78</b>
<b>[4510]PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>408.148,78</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>408.148,78</b>

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[4512]Prejuízos Acumulados	408.148,78	0,00	0,00	408.148,78
<b>[5000]RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>22.485,19</b>	<b>7.150,21</b>	<b>5.433,03</b>	<b>24.202,37</b>
<b>[5001]RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>21.390,93</b>	<b>6.499,90</b>	<b>5.433,03</b>	<b>22.457,80</b>
<b>[5003]RECEITAS BRUTAS C/VENDAS PRODUTOS E SERVIÇOS</b>	<b>-27.064,53</b>	<b>0,00</b>	<b>5.188,45</b>	<b>-32.252,98</b>
<b>[5600]RECEITA DE LOCAÇÃO</b>	<b>-27.064,53</b>	<b>0,00</b>	<b>5.188,45</b>	<b>-32.252,98</b>
[5602]Receita de Aluguel	-26.955,75	0,00	5.188,45	-32.144,20
[5606]Outras Receitas	-108,78	0,00	0,00	-108,78
<b>[7000]DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERV.</b>	<b>983,92</b>	<b>125,16</b>	<b>0,00</b>	<b>1.109,08</b>
<b>[7050]TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES S/VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>983,92</b>	<b>125,16</b>	<b>0,00</b>	<b>1.109,08</b>
[7054]PIS	175,23	33,73	0,00	208,96
[7056]COFINS	808,69	91,43	0,00	900,12
<b>[6000]CUSTO DE MERCADORIA, PRODUTOS E SERVIÇOS</b>	<b>2.124,82</b>	<b>405,36</b>	<b>49,79</b>	<b>2.480,39</b>
<b>[6200]CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>2.124,82</b>	<b>405,36</b>	<b>49,79</b>	<b>2.480,39</b>
[6202]Custo dos Serviços Prestados	2.124,82	405,36	49,79	2.480,39
<b>[7500]DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>44.628,41</b>	<b>5.873,98</b>	<b>145,57</b>	<b>50.356,82</b>
<b>[7800]BENEFÍCIOS</b>	<b>22.234,68</b>	<b>2.921,04</b>	<b>0,00</b>	<b>25.155,72</b>
[7808]Assistência Médica	22.234,68	2.921,04	0,00	25.155,72
<b>[8000]DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>23.207,01</b>	<b>2.888,71</b>	<b>0,00</b>	<b>26.095,72</b>
[8016]Depreciações e Amortizações	22.785,26	2.845,45	0,00	25.630,71
[8036]Impostos, Taxas e Contribuições	421,75	43,26	0,00	465,01
<b>[8700]IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>-813,28</b>	<b>64,23</b>	<b>145,57</b>	<b>-894,62</b>
[8704]COFINS s/Outras Receitas	0,00	64,23	0,00	64,23
[8732]IPTU	-813,28	0,00	145,57	-958,85
<b>[5200]RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>718,31</b>	<b>95,40</b>	<b>49,22</b>	<b>764,49</b>
<b>[5210]RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>-39,35</b>	<b>0,00</b>	<b>49,22</b>	<b>-88,57</b>
[5216]Rendimentos de Aplic.Financeiras	-11,88	0,00	1,24	-13,12
[5218]Var.Monetária Ativa	-27,47	0,00	47,98	-75,45
<b>[8900]DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>757,66</b>	<b>95,40</b>	<b>0,00</b>	<b>853,06</b>
[8902]Juros Passivos	9,30	0,73	0,00	10,03
[8906]Despesas Bancárias	680,00	92,50	0,00	772,50
[8914]Despesas com Multas	68,24	2,16	0,00	70,40
[8916]IOF	0,12	0,01	0,00	0,13
<b>[9500]PROVISÃO P/IR E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>1.094,26</b>	<b>650,31</b>	<b>0,00</b>	<b>1.744,57</b>
<b>[9501]PROVISÃO P/IR E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>1.094,26</b>	<b>650,31</b>	<b>0,00</b>	<b>1.744,57</b>
<b>[9510]PROVISÃO P/IR E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>1.094,26</b>	<b>650,31</b>	<b>0,00</b>	<b>1.744,57</b>
[9512]IRPJ S/Lucro	502,80	298,26	0,00	801,06
[9514]Contribuição Social S/Lucro	591,46	352,05	0,00	943,51

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>[1]ATIVO</b>	<b>559.797,66</b>	<b>12.761,68</b>	<b>17.475,98</b>	<b>555.083,36</b>
<b>[3]CIRCULANTE</b>	<b>6.188,68</b>	<b>12.761,68</b>	<b>14.664,26</b>	<b>4.286,10</b>
<b>[5]DISPONÍVEL</b>	<b>6.132,35</b>	<b>9.243,42</b>	<b>11.141,74</b>	<b>4.234,03</b>
<b>[10]CAIXA</b>	<b>1.397,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.397,33</b>
[12]Caixa Geral	1.397,33	0,00	0,00	1.397,33
<b>[50]BANCOS - CONTAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>6.794,62</b>	<b>6.794,62</b>	<b>0,00</b>
[206]Banco Real	0,00	6.794,62	6.794,62	0,00
<b>[250]APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>4.735,02</b>	<b>2.448,80</b>	<b>4.347,12</b>	<b>2.836,70</b>
[288]Banco Santander	4.735,02	2.448,80	4.347,12	2.836,70
<b>[400]REALIZÁVEL A CURTO PRAZO</b>	<b>56,33</b>	<b>3.518,26</b>	<b>3.522,52</b>	<b>52,07</b>
<b>[410]CONTAS A RECEBER</b>	<b>0,00</b>	<b>3.514,47</b>	<b>3.514,47</b>	<b>0,00</b>
[412]Clientes Nacionais	0,00	3.514,47	3.514,47	0,00
<b>[600]IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR</b>	<b>56,33</b>	<b>3,79</b>	<b>8,05</b>	<b>52,07</b>
[608]IRRF S/Aplicações Financeiras	0,00	0,26	0,00	0,26
[642]Imposto de Renda a Recuperar	7,79	0,00	0,00	7,79
[662]PIS a Recuperar	48,54	3,53	8,05	44,02
<b>[900]NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>553.608,98</b>	<b>0,00</b>	<b>2.811,72</b>	<b>550.797,26</b>
<b>[901]REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>102.203,75</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>102.203,75</b>
<b>[960]CONTAS CORRENTES</b>	<b>102.203,75</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>102.203,75</b>
[962]Sócios	102.203,75	0,00	0,00	102.203,75
<b>[1200]IMOBILIZADO</b>	<b>451.405,23</b>	<b>0,00</b>	<b>2.811,72</b>	<b>448.593,51</b>
<b>[1210]IMOBILIZADO EM USO</b>	<b>770.796,59</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>770.796,59</b>
[1214]Edificações	704.110,00	0,00	0,00	704.110,00
[1216]Móveis e Utensílios	26.413,02	0,00	0,00	26.413,02
[1262]Benfeitorias	40.273,57	0,00	0,00	40.273,57
<b>[1400]DEPRECIÇÃO A CUMULADA</b>	<b>-319.391,36</b>	<b>0,00</b>	<b>2.811,72</b>	<b>-322.203,08</b>
[1404]Edificações	-265.898,69	0,00	2.521,55	-268.420,24
[1406]Moveis e Utensílios	-18.291,69	0,00	216,03	-18.507,72
[1452]Benfeitorias	-35.200,98	0,00	74,14	-35.275,12
<b>[2000]PASSIVO</b>	<b>-584.000,03</b>	<b>838,81</b>	<b>122,32</b>	<b>-583.283,54</b>
<b>[2001]CIRCULANTE</b>	<b>-838,81</b>	<b>838,81</b>	<b>122,32</b>	<b>-122,32</b>
<b>[2400]OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>-838,81</b>	<b>838,81</b>	<b>122,32</b>	<b>-122,32</b>
<b>[2430]IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/LUCRO</b>	<b>-649,42</b>	<b>649,42</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
[2432]Prov. P/Imposto de Renda S/Lucro	-297,37	297,37	0,00	0,00
[2434]Prov. P/Contribuição Social S/Lucro	-352,05	352,05	0,00	0,00
<b>[2450]IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS</b>	<b>-189,39</b>	<b>189,39</b>	<b>122,32</b>	<b>-122,32</b>
[2452]PIS	-33,73	33,73	21,78	-21,78
[2454]COFINS	-155,66	155,66	100,54	-100,54
<b>[4000]PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	<b>-583.161,22</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-583.161,22</b>
<b>[4001]CAPITAL SOCIAL</b>	<b>-991.310,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-991.310,00</b>
<b>[4010]CAPITAL REGISTRADO</b>	<b>-991.310,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-991.310,00</b>
[4012]Capital Nacional Subscrito	-991.310,00	0,00	0,00	-991.310,00
<b>[4500]PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>408.148,78</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>408.148,78</b>
<b>[4510]PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>408.148,78</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>408.148,78</b>
[4512]Prejuízos Acumulados	408.148,78	0,00	0,00	408.148,78

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>[5000]RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>24.202,37</b>	<b>7.516,87</b>	<b>3.519,06</b>	<b>28.200,18</b>
<b>[5001]RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>22.457,80</b>	<b>7.516,87</b>	<b>3.519,06</b>	<b>26.455,61</b>
<b>[5003]RECEITAS BRUTAS C/VENDAS PRODUTOS E SERVIÇOS</b>	<b>-32.252,98</b>	<b>0,00</b>	<b>3.351,33</b>	<b>-35.604,31</b>
<b>[5600]RECEITA DE LOCAÇÃO</b>	<b>-32.252,98</b>	<b>0,00</b>	<b>3.351,33</b>	<b>-35.604,31</b>
[5602]Receita de Aluguel	-32.144,20	0,00	3.351,33	-35.495,53
[5606]Outras Receitas	-108,78	0,00	0,00	-108,78
<b>[7000]DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERV.</b>	<b>1.109,08</b>	<b>122,32</b>	<b>0,02</b>	<b>1.231,38</b>
<b>[7050]TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES S/VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>1.109,08</b>	<b>122,32</b>	<b>0,02</b>	<b>1.231,38</b>
[7054]PIS	208,96	21,78	0,01	230,73
[7056]COFINS	900,12	100,54	0,01	1.000,65
<b>[6000]CUSTO DE MERCADORIA, PRODUTOS E SERVIÇOS</b>	<b>2.480,39</b>	<b>1.055,81</b>	<b>0,00</b>	<b>3.536,20</b>
<b>[6200]CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>2.480,39</b>	<b>1.055,81</b>	<b>0,00</b>	<b>3.536,20</b>
[6202]Custo dos Serviços Prestados	2.480,39	1.055,81	0,00	3.536,20
<b>[7500]DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>50.356,82</b>	<b>6.246,24</b>	<b>163,14</b>	<b>56.439,92</b>
<b>[7800]BENEFÍCIOS</b>	<b>25.155,72</b>	<b>2.921,04</b>	<b>0,00</b>	<b>28.076,76</b>
[7808]Assistência Médica	25.155,72	2.921,04	0,00	28.076,76
<b>[8000]DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>26.095,72</b>	<b>3.325,20</b>	<b>0,00</b>	<b>29.420,92</b>
[8016]Depreciações e Amortizações	25.630,71	2.811,72	0,00	28.442,43
[8036]Impostos, Taxas e Contribuições	465,01	10,90	0,00	475,91
[8038]Luz, Água e Gás	0,00	502,58	0,00	502,58
<b>[8700]IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>-894,62</b>	<b>0,00</b>	<b>163,14</b>	<b>-1.057,76</b>
[8704]COFINS s/Outras Receitas	64,23	0,00	0,00	64,23
[8732]IPTU	-958,85	0,00	163,14	-1.121,99
<b>[5200]RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>764,49</b>	<b>92,50</b>	<b>4,57</b>	<b>852,42</b>
<b>[5210]RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>-88,57</b>	<b>0,00</b>	<b>4,57</b>	<b>-93,14</b>
[5216]Rendimentos de Aplic.Financeiras	-13,12	0,00	1,04	-14,16
[5218]Var.Monetária Ativa	-75,45	0,00	3,53	-78,98
<b>[8900]DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>853,06</b>	<b>92,50</b>	<b>0,00</b>	<b>945,56</b>
[8902]Juros Passivos	10,03	0,00	0,00	10,03
[8906]Despesas Bancárias	772,50	92,50	0,00	865,00
[8914]Despesas com Multas	70,40	0,00	0,00	70,40
[8916]IOF	0,13	0,00	0,00	0,13
<b>[9500]PROVISÃO P/IR E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>1.744,57</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.744,57</b>
<b>[9501]PROVISÃO P/IR E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>1.744,57</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.744,57</b>
<b>[9510]PROVISÃO P/IR E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>1.744,57</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.744,57</b>
[9512]IRPJ S/Lucro	801,06	0,00	0,00	801,06
[9514]Contribuição Social S/Lucro	943,51	0,00	0,00	943,51

**MUTANTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA(00185)**

CNPJ : 08.924.385/0001-95

Balancete Analítico de 01/09/2019 até 30/09/2019

SJ TEIXEIRA ASSESSORIA CONTABIL

Emissão: 11:11



Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>[1]ATIVO</b>	<b>734.643,71</b>	<b>2.940,38</b>	<b>5.592,69</b>	<b>731.995,99</b>
<b>[3]CIRCULANTE</b>	<b>1.266,37</b>	<b>2.940,38</b>	<b>1.562,69</b>	<b>2.644,06</b>
<b>[5]DISPONÍVEL</b>	<b>1.266,37</b>	<b>1.470,19</b>	<b>92,50</b>	<b>2.644,06</b>
<b>[10]CAIXA</b>	<b>1.143,04</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.143,04</b>
[12]Caixa Geral	1.143,04	0,00	0,00	1.143,04
<b>[50]BANCOS - CONTAS CORRENTES</b>	<b>123,33</b>	<b>1.470,19</b>	<b>92,50</b>	<b>1.501,02</b>
[206]Banco Real	123,33	1.470,19	92,50	1.501,02
<b>[400]REALIZÁVEL A CURTO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.470,19</b>	<b>1.470,19</b>	<b>0,00</b>
<b>[410]CONTAS A RECEBER</b>	<b>0,00</b>	<b>1.470,19</b>	<b>1.470,19</b>	<b>0,00</b>
[412]Clientes Nacionais	0,00	1.470,19	1.470,19	0,00
<b>[900]NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>733.377,34</b>	<b>0,00</b>	<b>4.030,00</b>	<b>729.347,34</b>
<b>[1200]IMOBILIZADO</b>	<b>733.377,34</b>	<b>0,00</b>	<b>4.030,00</b>	<b>729.347,34</b>
<b>[1210]IMOBILIZADO EM USO</b>	<b>1.324.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.324.800,00</b>
[1214]Edificações	1.209.000,00	0,00	0,00	1.209.000,00
[1222]Veiculos	115.800,00	0,00	0,00	115.800,00
<b>[1400]DEPRECIACÃO ACUMULADA</b>	<b>-591.422,66</b>	<b>0,00</b>	<b>4.030,00</b>	<b>-595.452,66</b>
[1404]Edificações	-475.622,66	0,00	4.030,00	-479.652,66
[1412]Veiculos	-115.800,00	0,00	0,00	-115.800,00
<b>[2000]PASSIVO</b>	<b>-745.712,97</b>	<b>240,19</b>	<b>867,95</b>	<b>-746.340,73</b>
<b>[2001]CIRCULANTE</b>	<b>-1.173,02</b>	<b>240,19</b>	<b>627,76</b>	<b>-1.560,59</b>
<b>[2400]OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>-1.173,02</b>	<b>0,00</b>	<b>387,57</b>	<b>-1.560,59</b>
<b>[2430]IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/LUCRO</b>	<b>-981,02</b>	<b>0,00</b>	<b>342,67</b>	<b>-1.323,69</b>
[2432]Prov. P/Imposto de Renda S/Lucro	-445,92	0,00	155,76	-601,68
[2434]Prov. P/Contribuição Social S/Lucro	-535,10	0,00	186,91	-722,01
<b>[2450]IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS</b>	<b>-192,00</b>	<b>0,00</b>	<b>44,90</b>	<b>-236,90</b>
[2452]PIS	-34,20	0,00	8,00	-42,20
[2454]COFINS	-157,80	0,00	36,90	-194,70
<b>[2500]CONTAS A PAGAR</b>	<b>0,00</b>	<b>240,19</b>	<b>240,19</b>	<b>0,00</b>
<b>[2510]CONTAS A PAGAR</b>	<b>0,00</b>	<b>240,19</b>	<b>240,19</b>	<b>0,00</b>
[2512]Contas a Pagar	0,00	240,19	240,19	0,00
<b>[3000]NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>-80.540,95</b>	<b>0,00</b>	<b>240,19</b>	<b>-80.781,14</b>
<b>[3001]NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>-80.540,95</b>	<b>0,00</b>	<b>240,19</b>	<b>-80.781,14</b>
<b>[3200]CONTAS CORRENTES DE SÓCIOS</b>	<b>-80.540,95</b>	<b>0,00</b>	<b>240,19</b>	<b>-80.781,14</b>
[3202]Diversos	-80.540,95	0,00	240,19	-80.781,14
<b>[4000]PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	<b>-663.999,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-663.999,00</b>
<b>[4001]CAPITAL SOCIAL</b>	<b>-1.463.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.463.700,00</b>
<b>[4010]CAPITAL REGISTRADO</b>	<b>-1.463.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.463.700,00</b>
[4012]Capital Nacional Subscrito	-1.463.700,00	0,00	0,00	-1.463.700,00
<b>[4500]PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>799.701,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>799.701,00</b>
<b>[4510]PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>799.701,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>799.701,00</b>
[4512]Prejuízos Acumulados	799.701,00	0,00	0,00	799.701,00
<b>[5000]RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>11.069,26</b>	<b>4.750,26</b>	<b>1.470,19</b>	<b>14.349,33</b>
<b>[5001]RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>10.088,24</b>	<b>4.407,59</b>	<b>1.470,19</b>	<b>13.025,64</b>
<b>[5003]RECEITAS BRUTAS C/VENDAS PRODUTOS E SERVIÇOS</b>	<b>-23.840,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.230,00</b>	<b>-25.070,00</b>
<b>[5600]RECEITA DE LOCAÇÃO</b>	<b>-23.840,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.230,00</b>	<b>-25.070,00</b>
[5602]Receita de Aluguel	-23.840,00	0,00	1.230,00	-25.070,00

## MUTANTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA(00185)

CNPJ : 08.924.385/0001-95

Balancete Analítico de 01/09/2019 até 30/09/2019

SJ TEIXEIRA ASSESSORIA CONTABIL

Emissão: 11:11



Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>[7000]DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERV.</b>	<b>870,20</b>	<b>44,90</b>	<b>0,00</b>	<b>915,10</b>
<b>[7050]TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES S/VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>870,20</b>	<b>44,90</b>	<b>0,00</b>	<b>915,10</b>
[7054]PIS	155,00	8,00	0,00	163,00
[7056]COFINS	715,20	36,90	0,00	752,10
<b>[6000]CUSTO DE MERCADORIA, PRODUTOS E SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>240,19</b>	<b>240,19</b>	<b>0,00</b>
<b>[6850]CUSTO DE LOCAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>240,19</b>	<b>240,19</b>	<b>0,00</b>
[6858]Outros Custos	0,00	240,19	240,19	0,00
<b>[7500]DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>32.240,00</b>	<b>4.030,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36.270,00</b>
<b>[8000]DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>32.240,00</b>	<b>4.030,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36.270,00</b>
[8016]Depreciações e Amortizações	32.240,00	4.030,00	0,00	36.270,00
<b>[5200]RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>818,04</b>	<b>92,50</b>	<b>0,00</b>	<b>910,54</b>
<b>[8900]DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>818,04</b>	<b>92,50</b>	<b>0,00</b>	<b>910,54</b>
[8902]Juros Passivos	10,69	0,00	0,00	10,69
[8906]Despesas Bancárias	595,00	92,50	0,00	687,50
[8914]Despesas com Multas	127,35	0,00	0,00	127,35
[8916]IOF	85,00	0,00	0,00	85,00
<b>[9500]PROVISÃO P/IR E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>981,02</b>	<b>342,67</b>	<b>0,00</b>	<b>1.323,69</b>
<b>[9501]PROVISÃO P/IR E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>981,02</b>	<b>342,67</b>	<b>0,00</b>	<b>1.323,69</b>
<b>[9510]PROVISÃO P/IR E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>981,02</b>	<b>342,67</b>	<b>0,00</b>	<b>1.323,69</b>
[9512]IRPJ S/Lucro	445,92	155,76	0,00	601,68
[9514]Contribuição Social S/Lucro	535,10	186,91	0,00	722,01

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>[1]ATIVO</b>	<b>731.991,40</b>	<b>2.940,38</b>	<b>8.445,59</b>	<b>726.486,19</b>
<b>[3]CIRCULANTE</b>	<b>2.644,06</b>	<b>2.940,38</b>	<b>4.415,59</b>	<b>1.168,85</b>
<b>[5]DISPONÍVEL</b>	<b>2.644,06</b>	<b>1.470,19</b>	<b>2.945,40</b>	<b>1.168,85</b>
<b>[10]CAIXA</b>	<b>1.143,04</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.143,04</b>
[12]Caixa Geral	1.143,04	0,00	0,00	1.143,04
<b>[50]BANCOS - CONTAS CORRENTES</b>	<b>1.501,02</b>	<b>1.470,19</b>	<b>2.945,40</b>	<b>25,81</b>
[206]Banco Real	1.501,02	1.470,19	2.945,40	25,81
<b>[400]REALIZÁVEL A CURTO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.470,19</b>	<b>1.470,19</b>	<b>0,00</b>
<b>[410]CONTAS A RECEBER</b>	<b>0,00</b>	<b>1.470,19</b>	<b>1.470,19</b>	<b>0,00</b>
[412]Clientes Nacionais	0,00	1.470,19	1.470,19	0,00
<b>[900]NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>729.347,34</b>	<b>0,00</b>	<b>4.030,00</b>	<b>725.317,34</b>
<b>[1200]IMOBILIZADO</b>	<b>729.347,34</b>	<b>0,00</b>	<b>4.030,00</b>	<b>725.317,34</b>
<b>[1210]IMOBILIZADO EM USO</b>	<b>1.324.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.324.800,00</b>
[1214]Edificações	1.209.000,00	0,00	0,00	1.209.000,00
[1222]Veículos	115.800,00	0,00	0,00	115.800,00
<b>[1400]DEPRECIAÇÃO A CUMULADA</b>	<b>-595.452,66</b>	<b>0,00</b>	<b>4.030,00</b>	<b>-599.482,66</b>
[1404]Edificações	-479.652,66	0,00	4.030,00	-483.682,66
[1412]Veículos	-115.800,00	0,00	0,00	-115.800,00
<b>[2000]PASSIVO</b>	<b>-746.340,73</b>	<b>3.093,09</b>	<b>525,28</b>	<b>-743.772,92</b>
<b>[2001]CIRCULANTE</b>	<b>-1.560,59</b>	<b>293,09</b>	<b>285,09</b>	<b>-1.552,59</b>
<b>[2400]OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>-1.560,59</b>	<b>52,90</b>	<b>44,90</b>	<b>-1.552,59</b>
<b>[2430]IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/LUCRO</b>	<b>-1.323,69</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.323,69</b>
[2432]Prov. P/Imposto de Renda S/Lucro	-601,68	0,00	0,00	-601,68
[2434]Prov. P/Contribuição Social S/Lucro	-722,01	0,00	0,00	-722,01
<b>[2450]IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS</b>	<b>-236,90</b>	<b>52,90</b>	<b>44,90</b>	<b>-228,90</b>
[2452]PIS	-42,20	16,00	8,00	-34,20
[2454]COFINS	-194,70	36,90	36,90	-194,70
<b>[2500]CONTAS A PAGAR</b>	<b>0,00</b>	<b>240,19</b>	<b>240,19</b>	<b>0,00</b>
<b>[2510]CONTAS A PAGAR</b>	<b>0,00</b>	<b>240,19</b>	<b>240,19</b>	<b>0,00</b>
[2512]Contas a Pagar	0,00	240,19	240,19	0,00
<b>[3000]NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>-80.781,14</b>	<b>2.800,00</b>	<b>240,19</b>	<b>-78.221,33</b>
<b>[3001]NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>-80.781,14</b>	<b>2.800,00</b>	<b>240,19</b>	<b>-78.221,33</b>
<b>[3200]CONTAS CORRENTES DE SÓCIOS</b>	<b>-80.781,14</b>	<b>2.800,00</b>	<b>240,19</b>	<b>-78.221,33</b>
[3202]Diversos	-80.781,14	2.800,00	240,19	-78.221,33
<b>[4000]PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	<b>-663.999,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-663.999,00</b>
<b>[4001]CAPITAL SOCIAL</b>	<b>-1.463.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.463.700,00</b>
<b>[4010]CAPITAL REGISTRADO</b>	<b>-1.463.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.463.700,00</b>
[4012]Capital Nacional Subscrito	-1.463.700,00	0,00	0,00	-1.463.700,00
<b>[4500]PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>799.701,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>799.701,00</b>
<b>[4510]PREJUÍZOS A CUMULADOS</b>	<b>799.701,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>799.701,00</b>
[4512]Prejuízos Acumulados	799.701,00	0,00	0,00	799.701,00
<b>[5000]RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>14.349,33</b>	<b>4.407,59</b>	<b>1.470,19</b>	<b>17.286,73</b>
<b>[5001]RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>13.025,64</b>	<b>4.407,59</b>	<b>1.470,19</b>	<b>15.963,04</b>
<b>[5003]RECEITAS BRUTAS C/VENDAS PRODUTOS E SERVIÇOS</b>	<b>-25.070,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.230,00</b>	<b>-26.300,00</b>
<b>[5600]RECEITA DE LOCAÇÃO</b>	<b>-25.070,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.230,00</b>	<b>-26.300,00</b>
[5602]Receita de Aluguel	-25.070,00	0,00	1.230,00	-26.300,00

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>[7000]DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERV.</b>	<b>915,10</b>	<b>44,90</b>	<b>0,00</b>	<b>960,00</b>
<b>[7050]TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES S/VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>915,10</b>	<b>44,90</b>	<b>0,00</b>	<b>960,00</b>
[7054]PIS	163,00	8,00	0,00	171,00
[7056]COFINS	752,10	36,90	0,00	789,00
<b>[6000]CUSTO DE MERCADORIA, PRODUTOS E SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>240,19</b>	<b>240,19</b>	<b>0,00</b>
<b>[6850]CUSTO DE LOCAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>240,19</b>	<b>240,19</b>	<b>0,00</b>
[6858]Outros Custos	0,00	240,19	240,19	0,00
<b>[7500]DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>36.270,00</b>	<b>4.030,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.300,00</b>
<b>[8000]DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>36.270,00</b>	<b>4.030,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.300,00</b>
[8016]Depreciações e Amortizações	36.270,00	4.030,00	0,00	40.300,00
<b>[5200]RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>910,54</b>	<b>92,50</b>	<b>0,00</b>	<b>1.003,04</b>
<b>[8900]DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>910,54</b>	<b>92,50</b>	<b>0,00</b>	<b>1.003,04</b>
[8902]Juros Passivos	10,69	0,00	0,00	10,69
[8906]Despesas Bancárias	687,50	92,50	0,00	780,00
[8914]Despesas com Multas	127,35	0,00	0,00	127,35
[8916]IOF	85,00	0,00	0,00	85,00
<b>[9500]PROVISÃO P/IR E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>1.323,69</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.323,69</b>
<b>[9501]PROVISÃO P/IR E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>1.323,69</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.323,69</b>
<b>[9510]PROVISÃO P/IR E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>1.323,69</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.323,69</b>
[9512]IRPJ S/Lucro	601,68	0,00	0,00	601,68
[9514]Contribuição Social S/Lucro	722,01	0,00	0,00	722,01



**EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA  
DA CAPITAL – RJ.**

**PROCESSO n.º 0237110-51-2017-8-19-0001**

**MARCELO AUDI CURCI, já qualificado nos autos do processo em epigrafe, vem neste ato representado pelo Dr. Celso Celestino da Cunha-OABRJ 115.273, com escritório nesta cidade à rua Visconde de Inhaúma n° 134-20º andar-centro – RJ, CEP N° 20.091-901, onde recebe intimações e avisos, vêm, à presença de V. Exa., informar que já respondeu o r. despacho na petição de fls. 69/79.**

**Nestes termos**

**r.e.deferimento**

**Rio de Janeiro, 06 de Dezembro de 2019.**

**Celso Celestino da Cunha**

**Advogado**

**OABRJ 115.273**

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

**Fase: Expedição de Documentos**

**Atualizado em** 09/12/2019

**Documentos Associados** Ofício Solicitação ( DIVERSOS) (1291/2019/OF)



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

**Fase: Conclusão ao Juiz**

<b>Atualizado em</b>	<b>10/12/2019</b>
<b>Juiz</b>	<b>Maria Christina Berardo Rucker</b>
<b>Data da Conclusão</b>	<b>09/12/2019</b>
<b>Data da Devolução</b>	<b>10/12/2019</b>
<b>Data do Despacho</b>	<b>10/12/2019</b>
<b>Tipo do Despacho</b>	<b>Proferido despacho de mero expediente</b>
<b>Publicado no DO</b>	<b>Não</b>



Fls.

**Processo: 0237110-51.2017.8.19.0001**

## Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial

Autor: ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA.  
Autor: LUMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.  
Autor: MUTANTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.  
Administrador Judicial: EDF NOGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS SIMPLES - ME  
Representante Legal: EDGARD PEREZ FERNANDES NOGUEIRA

---

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz  
Maria Christina Berardo Rucker

Em 09/12/2019

### Despacho

Fls. 38918 - Expeça-se mandado de pagamento ao A.J. relativo aos meses de outubro e novembro, como requerido.

Fls. 38946/38948 , fls. 38950/38965, fls. 39036 - Ao A.J. e à recuperanda.

Fls. 38976 - Ao A.J.

Rio de Janeiro, 10/12/2019.

**Maria Christina Berardo Rucker - Juiz Titular**

---

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Maria Christina Berardo Rucker

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Código de Autenticação: **4LGG.DCAT.R5HK.PNJ2**  
Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) – Serviços – Validação de documentos

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

**Fase: Digitação de Documentos**

**Atualizado em** 19/12/2019

**Data** 11/12/2019

**Descrição**



**MANDADO DE PAGAMENTO**

**141/259/2019/MPG**

Comarca da Capital - Cartório da 2ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3604 e-mail: cap02vemp@tjrj.jus.br

Processo : **0237110-51.2017.8.19.0001**

Nº da Conta: 1600113818619  
Judicial

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação

Parte/Autor: ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA. CNPJ/CPF: 39.185.269/0001-25

Parte/Réu: CNPJ/CPF:

Importância: R\$ 17.456,10 - dezessete mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e dez centavos sem os acréscimos legais.

Obs.: No caso de unidade monetária, escrever por extenso:

Base de Correção:

Depósito Inicial: R\$                      Data:  
Levantamento de penhora às fls.

Expedição de mandado às fls.

Para ser pago a: EDF NOGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS SIMPLES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.809.390/0001-15, representada por seu sócio Edgard Perez Fernandes Nogueira, inscrito no CPF/MF sob o n.º 098.764.967-19.

Informações Complementares: Referente aos honorários de outubro e novembro de 2019.

O MM. Juiz de Direito, Dr.(a) **Maria Christina Berardo Rucker, MANDA** ao Banco do Brasil S/A que em cumprimento ao presente, extraído dos autos do processo acima referido, pague à pessoa indicada a importância supra, depositada à disposição deste Juízo.

Eu, \_\_\_\_\_ Thais Lautert Rangel - Técnico de Atividade Judiciária - Matr. 01/29170 digitei e eu, \_\_\_\_\_, o subscrevo. Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2019.

**Maria Christina Berardo Rucker - Juiz Titular**

**Prazo de validade desta ordem judicial: 90 (noventa) dias a contar da data de sua emissão.** \_\_\_\_\_

O VALOR DO PRESENTE MANDADO DESTINA-SE:

( ) Crédito em Conta                      ( ) 01 - Conta Corrente                      ( ) 11 - Conta Poupança                      ( ) Espécie

Valor Total do Mandado: \_\_\_\_\_ Tarifa: \_\_\_\_\_ CPMF: \_\_\_\_\_ Valor Líquido: \_\_\_\_\_

Banco Nº: \_\_\_\_\_ Agência Nº \_\_\_\_\_ Conta Nº \_\_\_\_\_ Conjunta ( ) Sim ( ) Não

Nome do Titular: \_\_\_\_\_

Nome do Favorecido do Mandado: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura do Favorecido do Mandado: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_



Nº do Documento: \_\_\_\_\_

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

**Fase: Ato Ordinatório Praticado**

**Atualizado em** 19/12/2019

**Data** 19/12/2019

**Descrição** O mandado de pagamento nº 249/2019 foi retirado pelo Banco do Brasil em 10/12/2019.





Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

**Fase: Ato Ordinatório Praticado**

**Atualizado em** 19/12/2019

**Data** 19/12/2019

**Descrição** O mandado de pagamento nº 259/2019 foi retirado pelo Banco do Brasil em 17/12/2019.



Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 2ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3604  
e-mail: cap02vemp@tjrj.jus.br



## Processo Eletrônico

Processo : **0237110-51.2017.8.19.0001**

**Fls:**

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial

### Atos Ordinatórios

O mandado de pagamento nº 259/2019 foi retirado pelo Banco do Brasil em 17/12/2019.

Rio de Janeiro, 19/12/2019.

Nicolau Reginaldo Ferreira Aguiar - Técnico de Atividade Judiciária - Matr. 01/32818

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 20/12/2019

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA CAPITAL DO RIO DE JANEIRO

**Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001**

**EDF NOGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS SIMPLES LTDA.**, anteriormente qualificada, na qualidade de **ADMINISTRADOR JUDICIAL**, neste ato representada pelo Sr. Edgard Perez Fernandes Nogueira, nos autos do processo de recuperação judicial em epígrafe, referente à empresa **ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA E OUTROS.**, vem requerer a juntada do anexo relatório mensal de atividade da empresa em recuperação **LUMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Termos em que,  
Pede deferimento

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2019.

EDF Nogueira Administração e Gestão de Empresas  
Administrador Judicial

## RELATÓRIO MENSAL ADMINISTRADOR JUDICIAL

RECUPERANDA: **LUMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

MÊS: **SETEMBRO E OUTUBRO 2019**

PROCESSO: **0237110-51.2017.8.19.0001**

O Administrador Judicial da recuperação judicial em referência, em atendimento ao disposto no artigo 22, II, c) da Lei nº 11.101/2005, vem, respeitosamente, apresentar relatório de atividades da empresa em recuperação LUMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., referente ao mês de Setembro e Outubro de 2019.

### **1. Relatório de atividades da Recuperanda**

A Recuperanda enviou ao ADMINISTRADOR JUDICIAL, o relatório com as principais atividades da empresa, tendo como referência o período de Setembro e Outubro 2019, com informações relevantes do período, incluindo receitas e despesas, resultados e atividades comerciais, conforme podemos verificar nos tópicos abaixo.

#### **I. Informações financeiras - Receitas**

A empresa recuperanda informou ter registrado receita de R\$ 117.305,73 no período de junho/2017 até junho/2019 e receita média do período no valor de R\$ 4.045,03.

## II. Informações financeiras – Custos e Despesas

A Recuperanda LUMA totalizou despesa de R\$ 191.122,94 de junho/2017 até outubro/2019, sendo a média do período R\$ 6.590,45.

## III. Informações financeiras – Resultados

Conforme informado no relatório apresentado pela Recuperanda, a empresa LUMA gerou resultado deficitário de R\$ 84.227,33, no período de junho/2017 até outubro deste ano.

Por derradeiro, este Administrador aproveita para informar que se encontra à disposição para esclarecer eventuais dúvidas relacionadas a este documento e/ou ao procedimento de recuperação judicial em referência.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2019.

EDF Nogueira Administração e Gestão de Empresas  
Administrador Judicial

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 20/12/2019

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA CAPITAL DO RIO DE JANEIRO

**Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001**

**EDF NOGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS SIMPLES LTDA.**, anteriormente qualificada, na qualidade de **ADMINISTRADOR JUDICIAL**, neste ato representada pelo Sr. Edgard Perez Fernandes Nogueira, nos autos do processo de recuperação judicial em epígrafe, referente à empresa **ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA E OUTROS.**, vem requerer a juntada do anexo relatório mensal de atividade da empresa em recuperação **ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA.**

Termos em que,  
Pede deferimento

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2019.

EDF Nogueira Administração e Gestão de Empresas  
Administrador Judicial

TJRJ CAP EMP02 201910455797 19/12/19 14:24:26137805 PROGER-VIRTUAL



## **RELATÓRIO MENSAL ADMINISTRADOR JUDICIAL**

**RECUPERANDA: ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA.**

**MÊS: SETEMBRO E OUTUBRO / 2019**

**PROCESSO: 0237110-51.2017.8.19.0001**

O Administrador Judicial da recuperação judicial em referência, em atendimento ao disposto no artigo 22, II, c) da Lei nº 11.101/2005, vem, respeitosamente, apresentar relatório de atividades da empresa em recuperação ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA, referente ao mês de setembro e outubro de 2019.

### **1. Relatório de atividades da Recuperanda**

A Recuperanda enviou ao ADMINISTRADOR JUDICIAL, o relatório com as principais atividades da empresa, tendo como referência o período de setembro a outubro de 2019, com informações relevantes do período, incluindo receitas e despesas, resultados e atividades comerciais, conforme podemos verificar nos tópicos abaixo.

#### **I. Atividades Comerciais**

Conforme relacionado no Relatório Mensal de Atividades, o Grupo ECO Sistemas manteve o mesmo número de projetos em sua carteira, que atualmente é composta de 74 (setenta e quatro) projetos em atividade, informando, ainda, que vem participando de diversos processos licitatórios com objetivo de maximizar sua receita, tendo apresentado relação de municípios em que possui negociação avançada, sendo estes.

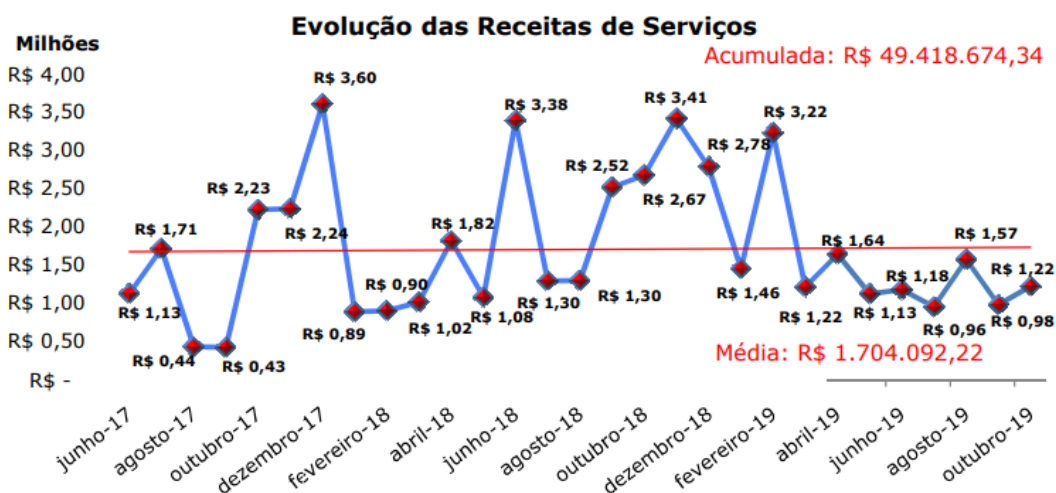
Clientes em negociação / prospecção			
Nº	Local	Status	OBS
1	Paraíba do Sul	Em processo de licitação	Sistema de informática de gestão pública municipal
2	Maricá	Aguardando licitação	Software de gestão em saúde pública
3	Nova Friburgo	Aguardando licitação	Software de gestão em saúde, Regulação e Mandado
4	Búzios	Aguardando licitação	Prontuário eletrônico
5	Resende	Aguardando licitação	Software de gestão em saúde pública
6	Itaitiaia	Aguardando licitação	Software de gestão em saúde pública
7	Guapimirim	Cotação de preço	Mandado Judicial

## II. Informações Financeiras - Receitas

De acordo com o Relatório apresentado, verifica-se que a ECO Sistemas em Setembro e Outubro/2019 obteve receita de R\$ R\$ 2.206.933,39.

No período de Setembro e Outubro/2019, a Eco Sistemas, obteve receita acumulada no importe de R\$ 49.418.674,34, sendo a receita média do período o valor de R\$ 1.704.092,22.

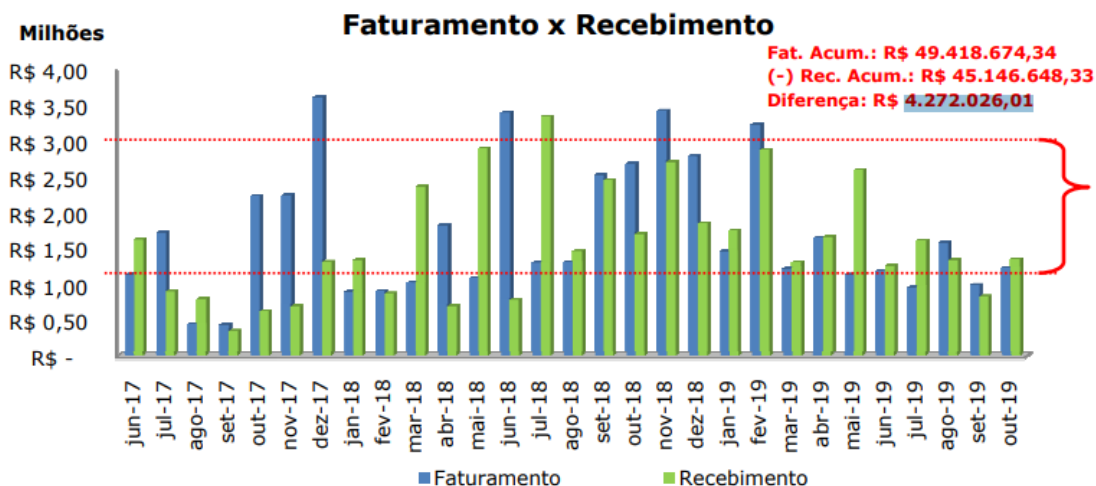
Nesse sentido, a empresa devedora apresentou gráfico com evolução de seu faturamento, conforme verifica-se abaixo.



Por outro lado, conforme destacado no relatório, o recebimento efetivo (entrada de caixa) de junho/2017 até outubro de 2019 foi de R\$ 45.146.648,33, demonstrando

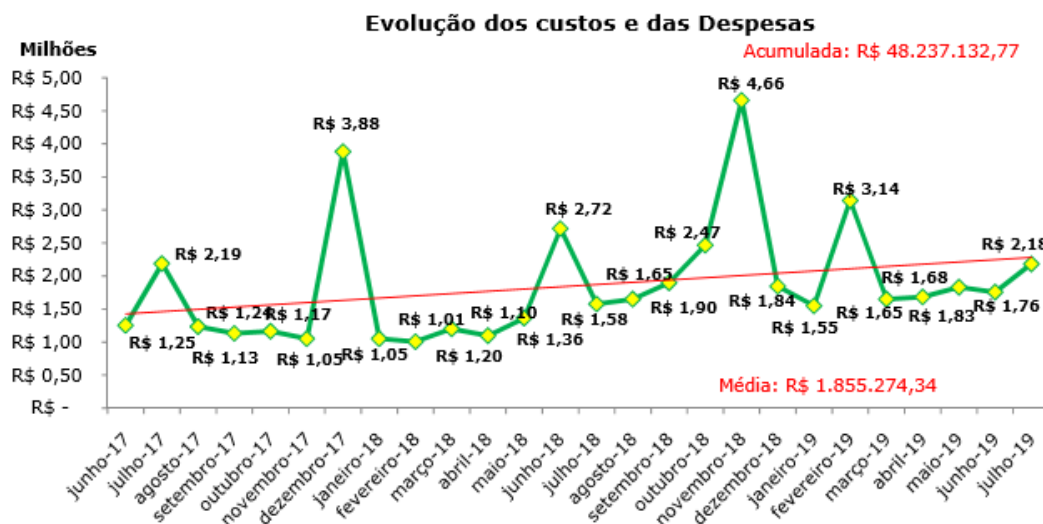
expressiva diferença entre “Faturamento x Recebimento” no importe de R\$ 4.272.026,01.

Abaixo gráfico apresentado pela devedora sobre a diferença apontada e sua evolução.

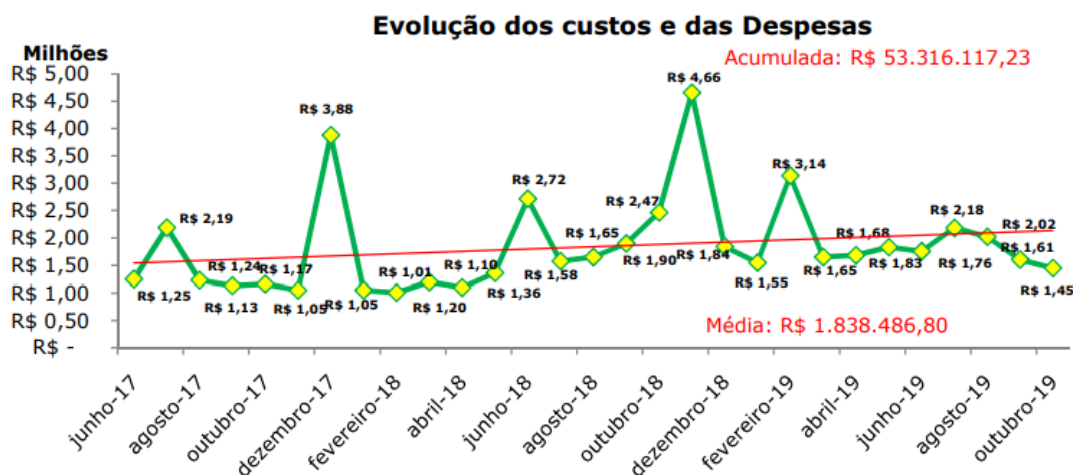


### III. Informações Financeiras – Custos e Despesas

A ECO Sistemas no período de junho/17 a outubro/2019 informou ter custos e despesas no valor de R\$ 2.181.956,04, conforme quadro abaixo com informações por período.



Ademais, no período de junho/2017 até outubro de 2019, foram registrados custos e despesas no importe de R\$ 53.316.117,23, uma média de R\$ 1.838.486,80, por mês, conforme gráfico abaixo disponibilizado pela Recuperanda.



IV. Informações financeiras – Resultados

Conforme informado no relatório apresentado pela Recuperanda, a empresa ECO Sistemas apresentou entre junho/2017 até outubro/2019 resultado deficitário de R\$ 6.728.984,51, sendo apresentado pela devedora o seguinte resultado no período.

Período	Acumulado jun/2017 - out/2019
<b>Receitas de serviços</b>	R\$ 49.418.674,34
(-) Tributos e Contribuições s/ serviços	R\$ 3.169.371,66
<b>(-) Custos + Despesas</b>	R\$ 53.316.117,23
<b>(-) Custo dos Serviços</b>	R\$ 13.808.823,13
(-) Custos dos serviços Prestados	R\$ 6.407.064,62
(-) Custo com Pessoal	R\$ 7.254.842,05
(-) Custos dos serviços Prestados não dedutível	R\$ 146.916,46
<b>(-) Despesas Operacionais Administrativas</b>	R\$ 39.507.294,10
(-) Despesas c/ pessoal	R\$ 6.643.833,95
(-) Outros Rendimentos/Descontos	R\$ 40.317,93
(-) Benefícios	R\$ 4.180.429,73
(-) Encargos Sociais	R\$ 2.856.402,49
(-) Despesas Gerais e Administrativas	R\$ 16.079.831,94
(-) Impostos e contribuições	R\$ 227.030,21
(-) Despesas Gerais e Administrativas não dedutível	R\$ 425.740,10
(-) Despesas financeiras	R\$ 2.340.248,73
(-) Outras Receitas e Despesas operacionais	R\$ 6.501.537,24
(-) Provisão IR e CSLL	R\$ 211.921,78
<b>Resultado</b>	<b>-R\$ 6.728.984,51</b>

#### V. Colaboradores

A empresa em Recuperação, informou ter mantido seu quadro com 102 funcionários.

#### VI. Plano de Recuperação Judicial

Considerando homologação do Plano de Recuperação Judicial, a empresa em recuperação, em seu relatório de atividades, informou ter realizado os seguintes desembolsos referentes ao cumprimento da parcela de seu Plano de Recuperação Judicial.

Credores	Saldo Devedor Inicial	14ª Parcela	Saldo Devedor
<b>Classe I</b>	R\$ 6.805.331,75	R\$ 18.423,46	R\$ 100.795,02
<b>Classe III</b>	R\$ 27.084.473,28	R\$ 277.197,45	R\$ 24.539.552,88
<b>Classe IV</b>	R\$ 296.499,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 34.186.304,43</b>	<b>R\$ 295.620,91</b>	<b>R\$ 24.640.347,91</b>

Nessa esteira, a Recuperanda também apresentou planilha com a relação de credores e os respectivos valores e forma de pagamento da parcela.

Por derradeiro, este Administrador aproveita para informar que se encontra à disposição para esclarecer eventuais dúvidas relacionadas a este documento e/ou ao procedimento de recuperação judicial em referência.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2019.

EDF Nogueira Administração e Gestão de Empresas  
Administrador Judicial

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 20/12/2019

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA CAPITAL DO RIO DE JANEIRO

**Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001**

**EDF NOGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS SIMPLES LTDA.**, anteriormente qualificada, na qualidade de **ADMINISTRADOR JUDICIAL**, neste ato representada pelo Sr. Edgard Perez Fernandes Nogueira, nos autos do processo de recuperação judicial em epígrafe, referente à empresa **ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA E OUTROS.**, vem requerer a juntada do anexo relatório mensal de atividade da empresa em recuperação **MUTANTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Termos em que,  
Pede deferimento

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2019.

EDF Nogueira Administração e Gestão de Empresas  
Administrador Judicial

TJRJ CAP EMP02 201910456403 19/12/19 14:30:58135496 PROGER-VIRTUAL



## RELATÓRIO MENSAL ADMINISTRADOR JUDICIAL

RECUPERANDA: **MUTANTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

MÊS: **SETEMBRO E OUTUBRO 2019**

PROCESSO: **0237110-51.2017.8.19.0001**

O Administrador Judicial da recuperação judicial em referência, em atendimento ao disposto no artigo 22, II, c) da Lei nº 11.101/2005, vem, respeitosamente, apresentar relatório de atividades da empresa em recuperação MUTANTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., referente ao mês de Setembro e Outubro de 2019.

### **1. Relatório de atividades da Recuperanda**

A Recuperanda enviou ao ADMINISTRADOR JUDICIAL, o relatório com as principais atividades da empresa, tendo como referência o período de setembro e outubro de 2019, com informações relevantes do período, incluindo receitas e despesas, resultados e atividades comerciais, conforme podemos verificar nos tópicos abaixo.

#### **I. Informações financeiras - Receitas**

De acordo com o Relatório apresentado, a MUTANTE registrou entre junho/2017 e Outubro/2019 receita no importe de R\$ 69.739,28, demonstrando uma receita média de R\$ 2.404,80.

## II. Informações financeiras – Custos e Despesas

A MUTANTE teve como despesa quantia de R\$ 151.790,96 no período de junho/2017 a Outubro/2019, demonstrando um custo médio de R\$ 5.234,17.

## III. Informações financeiras – Resultados

Conforme informado no relatório apresentado pela Recuperanda, a empresa MUTANTE gerou resultado deficitário de R\$ 84.464,80, no período de junho/2017 até Outubro de 2019.

Por derradeiro, este Administrador aproveita para informar que se encontra à disposição para esclarecer eventuais dúvidas relacionadas a este documento e/ou ao procedimento de recuperação judicial em referência.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2019.

EDF Nogueira Administração e Gestão de Empresas  
Administrador Judicial

Processo: 0237110-51.2017.8.19.0001

Procedimento Ordinário

### **CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO**

Certifico que a parte/órgão ERIKA DE ARAUJO REGO foi regularmente intimado(a) pelo portal em 06/12/2019, na forma do art. 5º, § 1º da lei 11.419/2006.

*1)Tendo em vista a certidão de fls. 38927, dando conta da não resposta ao ofício enviado (fls. 21157), DEFIRO o pedido de nova expedição de ofício como requerido pela Recuperanda (fls. 36999/37002);*

*2)Fls. 38916: certifique o Cartório. Em caso positivo, expeça-se novo mandado de pagamento.*

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 2019

Cartório da 2ª Vara Empresarial

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 30/12/2019

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.



Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 2ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3604 e-mail:  
cap02vemp@tjrj.jus.br



## CERTIDÃO DE DESENTRANHAMENTO

Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

Distribuído em : 12/09/2017

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial

Autor: ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA.

Autor: LUMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Autor: MUTANTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Administrador Judicial: EDF NÓGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS SIMPLES - ME

Representante Legal: EDGARD PEREZ FERNANDES NOGUEIRA

Certifico e dou fé que, nesta data, cumprindo determinação de Sua Excelência, desentranhei a peça 201910527934 - Petição - HABILITAÇÃO - CRED TRAB de tipo Petição de fls. 39064 à 39098.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2020.

Processo: 0237110-51.2017.8.19.0001

Procedimento Ordinário

### **CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO**

Certifico que a parte/órgão IGOR MACIEL ANTUNES foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 09/12/2019, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

*1)Tendo em vista a certidão de fls. 38927, dando conta da não resposta ao ofício enviado (fls. 21157), DEFIRO o pedido de nova expedição de ofício como requerido pela Recuperanda (fls. 36999/37002);*

*2)Fls. 38916: certifique o Cartório. Em caso positivo, expeça-se novo mandado de pagamento.*

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 2019

Cartório da 2ª Vara Empresarial

Processo: 0237110-51.2017.8.19.0001

Procedimento Ordinário

### **CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO**

Certifico que a parte/órgão GUSTAVO FONTES VALENTE SALGUEIRO foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 09/12/2019, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

*1)Tendo em vista a certidão de fls. 38927, dando conta da não resposta ao ofício enviado (fls. 21157), DEFIRO o pedido de nova expedição de ofício como requerido pela Recuperanda (fls. 36999/37002);*

*2)Fls. 38916: certifique o Cartório. Em caso positivo, expeça-se novo mandado de pagamento.*

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 2019

Cartório da 2ª Vara Empresarial

Processo: 0237110-51.2017.8.19.0001

Procedimento Ordinário

### **CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO**

Certifico que a parte/órgão MARCIA MARIA FADEL JANOT DE MATTOS foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 09/12/2019, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

*1)Tendo em vista a certidão de fls. 38927, dando conta da não resposta ao ofício enviado (fls. 21157), DEFIRO o pedido de nova expedição de ofício como requerido pela Recuperanda (fls. 36999/37002);*

*2)Fls. 38916: certifique o Cartório. Em caso positivo, expeça-se novo mandado de pagamento.*

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 2019

Cartório da 2ª Vara Empresarial



Processo: 0237110-51.2017.8.19.0001

Procedimento Ordinário

### **CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO**

Certifico que a parte/órgão LUAN GOMES PEIXOTO foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 09/12/2019, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

*1)Tendo em vista a certidão de fls. 38927, dando conta da não resposta ao ofício enviado (fls. 21157), DEFIRO o pedido de nova expedição de ofício como requerido pela Recuperanda (fls. 36999/37002);*

*2)Fls. 38916: certifique o Cartório. Em caso positivo, expeça-se novo mandado de pagamento.*

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 2019

Cartório da 2ª Vara Empresarial

Processo: 0237110-51.2017.8.19.0001

Procedimento Ordinário

### **CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO**

Certifico que a parte/órgão GERMANA VIEIRA DO VALLE foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 09/12/2019, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

*1)Tendo em vista a certidão de fls. 38927, dando conta da não resposta ao ofício enviado (fls. 21157), DEFIRO o pedido de nova expedição de ofício como requerido pela Recuperanda (fls. 36999/37002);*

*2)Fls. 38916: certifique o Cartório. Em caso positivo, expeça-se novo mandado de pagamento.*

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 2019

Cartório da 2ª Vara Empresarial

Processo: 0237110-51.2017.8.19.0001

Procedimento Ordinário

### **CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO**

Certifico que a parte/órgão EDGARD PEREZ FERNANDES NOGUEIRA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 09/12/2019, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

*1)Tendo em vista a certidão de fls. 38927, dando conta da não resposta ao ofício enviado (fls. 21157), DEFIRO o pedido de nova expedição de ofício como requerido pela Recuperanda (fls. 36999/37002);*

*2)Fls. 38916: certifique o Cartório. Em caso positivo, expeça-se novo mandado de pagamento.*

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 2019

Cartório da 2ª Vara Empresarial

Processo: 0237110-51.2017.8.19.0001

Procedimento Ordinário

### **CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO**

Certifico que a parte/órgão MAURO TEIXEIRA DE FARIA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 09/12/2019, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

*1)Tendo em vista a certidão de fls. 38927, dando conta da não resposta ao ofício enviado (fls. 21157), DEFIRO o pedido de nova expedição de ofício como requerido pela Recuperanda (fls. 36999/37002);*

*2)Fls. 38916: certifique o Cartório. Em caso positivo, expeça-se novo mandado de pagamento.*

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 2019

Cartório da 2ª Vara Empresarial

Processo: 0237110-51.2017.8.19.0001

Procedimento Ordinário

### **CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO**

Certifico que a parte/órgão MARIA CAROLINA BICHARA MOTTA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 09/12/2019, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

*1)Tendo em vista a certidão de fls. 38927, dando conta da não resposta ao ofício enviado (fls. 21157), DEFIRO o pedido de nova expedição de ofício como requerido pela Recuperanda (fls. 36999/37002);*

*2)Fls. 38916: certifique o Cartório. Em caso positivo, expeça-se novo mandado de pagamento.*

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 2019

Cartório da 2ª Vara Empresarial

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Atualizado em** 10/01/2020

**Data da Juntada** 10/01/2020

**Tipo de Documento** Ofício



**Banco do Brasil** – PSO.RJ Centro – SOP TJ – RJ

OFÍCIO Nº 1040252FE

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2019

PROCESSO Nº: **0237110-51.2017.8.19.0001**

MANDADO DE PAGAMENTO Nº: **141/249/2019**

REFERÊNCIA: **Devolução de Mandado de Pagamento**


Exmo.(a) Sr.(a) Juiz(a) de Direito,

Estamos devolvendo o mandado de pagamento em epígrafe pelo motivo abaixo indicado:

**Beneficiário não identificado ou sem documento de identificação.**

No ensejo, renovamos nossos protestos de elevada estima e de consideração.  
Respeitosamente,

**BANCO DO BRASIL S.A.**  
PSO.RJ Centro – SOP TJ - RJ

  
Fernanda Pinto Dias  
Matr. 3.206.949

**Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito**  
**2ª VARA EMPRESARIAL**  
**Rio de Janeiro– RJ**

FECAP EMP02 202000077155 08/01/20 17:57:34124167 17871

0001040252



**MANDADO DE PAGAMENTO**

**141/249/2019/MPG**

Comarca da Capital - Cartório da 2ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.:  
3133-3604 e-mail: cap02vemp@tjrj.jus.br

Processo : **0237110-51.2017.8.19.0001**

Nº da Conta: 4000130771001  
Judicial

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação

Parte/Autor: ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA ; LUMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.; MUTANTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Parte/Réu: CNPJ/CPF:

Importância: R\$ 3000,00 - três mil reais com os acréscimos legais.

Obs.: No caso de unidade monetária, escrever por extenso:

Base de Correção:

Depósito Inicial: R\$ Data:  
Levantamento de penhora às fls.

Expedição de mandado às fls.

Para ser pago a: DIONE CALDEIRA MOREIRA - CPF: 126.765.837-01  
Ou a seu procurador:

Informações Complementares:

O MM. Juiz de Direito, Dr.(a) **Maria Christina Berardo Rucker**, **MANDA** ao Banco do Brasil S/A que em cumprimento ao presente, extraído dos autos do processo acima referido, pague à pessoa indicada a importância supra, depositada à disposição deste Juízo.

Eu, Carolina Monteiro de Queiroz Jurado - Estagiário - Matr. 120000028537 digitei e eu, Carolina Monteiro de Queiroz Jurado o subscrevo. Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2019.

FIRMA DO MAGISTRADO CONFERE  
André Alecrim Rocha

**Maria Christina Berardo Rucker - Juiz Titular**

Paulo Cesar de Souza Estrela  
Analista Judiciário  
Mat. 01125871

**Prazo de validade desta ordem judicial: 90 (noventa) dias a contar da data de sua emissão.**

O VALOR DO PRESENTE MANDADO DESTINA-SE:

( ) Crédito em Conta ( ) 01 - Conta Corrente ( ) 11 - Conta Poupança ( ) Espécie

Valor Total do Mandado: \_\_\_\_\_ Tarifa: \_\_\_\_\_ CPMF: \_\_\_\_\_ Valor Líquido: \_\_\_\_\_

Banco Nº: \_\_\_\_\_ Agência Nº \_\_\_\_\_ Conta Nº \_\_\_\_\_ Conjunta ( ) Sim ( ) Não

Nome do Titular: \_\_\_\_\_

Nome do Favorecido do Mandado: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura do Favorecido do Mandado: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Nº do Documento: \_\_\_\_\_





Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

**Fase: Ato Ordinatório Praticado**

**Atualizado em** 13/01/2020

**Data** 13/01/2020

**Descrição** **Certidão:**  
**certifico que o mandado de pagamento nº**  
**141/249/2019/MPG) expedido a fls 38972 foi devolvido a**  
**fls 39109 por erro material no CPF do beneficiário.**  
**Certifico ainda que o CPF é : 126.765.807-01**



Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 2ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3604  
e-mail: cap02vemp@tjrj.jus.br



## Processo Eletrônico

Processo : **0237110-51.2017.8.19.0001**

### Fls:

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial

### Atos Ordinatórios

Certidão:  
certifico que o mandado de pagamento nº 141/249/2019/MPG) expedido a fls 38972 foi devolvido a fls 39109 por erro material no CPF do beneficiário. Certifico ainda que o CPF é : 126.765.807-01

Rio de Janeiro, 13/01/2020.

Luiz Felipe L G  
Chefe de Serventia Mat 01/28.980

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 14/01/2020

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.



Flavio Galdino  
Sergio Coelho  
Rafael Pimenta  
Rodrigo Candido de Oliveira  
Eduardo Takemi Kataoka  
Cristina Biancastelli  
Gustavo Salgueiro  
Isabel Picot França  
Marcelo Atherino  
Marta Alves  
Cláudia Maziteli Trindade  
Pedro C. da Veiga Murgel  
Gabriel Rocha Barreto

Diogo Rezende de Almeida  
Felipe Brandão  
Adrianna Chambô Eiger  
Pedro Renato de Souza Mota  
Wallace Corbo  
Mauro Teixeira de Faria  
André Furquim Werneck  
Isadora A. R. de Almeida  
Vanessa F. F. Rodrigues  
Julianne Zanconato  
Rodrigo Saraiva Porto Garcia  
Camila Almeida  
Luciana Barsotti Machado

Aline da Silva Gomes  
Maria Flávia J. F. Macarimi  
Ivana Harter Albuquerque  
Fernanda Rocha David  
Luan Gomes Peixoto  
Carlos Eduardo Brantes  
Bruno Duarte Santos  
Tomás de S. Góes M. Costa  
Júlia Leal Danzinger  
Roberta Issa Maffei  
Cláudia Tiemi Ferreira  
Milene Pimentel Moreno  
Carolina Bueno de Oliveira

Maria Eduarda Gamborgi  
Isabela Rampini Esteves  
Jacques F. Albuquerque Rubens  
Marcela Ruzza Silva Quintana  
Marcos de Souza Paula  
Yasmin Valle Viana M. Paiva  
Carolina Leite Pereira L. Moura  
Sávio Azevedo Capra Marinho  
Isabella Bandeira de Mello  
Michelle Sorensen Camilo  
Isabela Augusta Xavier da Silva  
Leonardo Mucillo de Mattia  
Ana Caroline S. Gasparine

Yuri Athayde da C. Nascimento  
Carolina Pfeiffer Figueiredo  
Maria Victoria Marins  
Gabriela Santiago de Alencar  
Mônica Franco Lima  
Felipe L. Lyra e Castro Perretti  
Caroline Rabello Müller  
Rafael Leandro Dantas da Silva  
Paula Ocke Reis  
Thayssa Bohadana Martins

EXMA. SRA. DRA. JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA  
CAPITAL DO RIO DE JANEIRO

GRERJ Nº 10602602759-60

Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001

ECO - EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA. - em recuperação judicial (“Eco Sistemas”), LUMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. - em recuperação judicial (“Luma”) e MUTANTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. - em recuperação judicial (“Mutante”, conjuntamente “Grupo Eco Sistemas” ou “Recuperandas”), nos autos da Recuperação Judicial em referência, por seus advogados, vêm, respeitosamente a V. Exa., expor e requerer o seguinte.

1. Às fls. 36999/37002, as Recuperandas requereram a esse MM. Juízo a expedição de novo ofício ao Instituto dos Lagos Rio com a solicitação para que esse ente quitasse os valores em aberto correspondente ao pagamento devido pelos serviços que lhe foram prestados pelo Grupo Eco Sistemas no cumprimento dos contratos celebrados entre as partes.

**Rio de Janeiro**  
Av. Rio Branco 138 11º andar  
20040 002 / Centro  
Rio de Janeiro / RJ  
T + 55 21 3195 0240

**São Paulo**  
Av. Brig. Faria Lima 3900 / 11º andar  
04538 132 / Itaim Bibi  
São Paulo / SP  
T +55 11 3041 1500

**Brasília**  
SAUS Sul / quadra 05  
bloco K / Nº 17 / salas 508-511  
70070 050 / Brasília / DF  
T +55 61 3323 3865

2. Esse pedido foi deferido por meio da r. decisão de fl. 38932, de modo que o ofício foi expedido (vide fl. 38967) e devidamente atendido pelo o Instituto Lagos, que em 23.12.2019 realizou dois depósitos nos exatos valores discriminados no referido ofício: um no valor de R\$ 1.503.000,00 (um milhão e quinhentos e três mil reais) e outro no valor de R\$ 2.326.772,48 (dois milhões, trezentos e vinte e seis mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos) em benefício do Grupo Eco Sistemas, conforme comprovantes anexos.

3. Relembre-se, o recebimento dos valores em aberto devidos pelos entes para os quais a Eco Sistemas prestou os seus serviços é essencial para o soerguimento das Recuperandas, razão pela qual inclusive se trata de premissa econômico-financeira do Plano de Recuperação Judicial (vide cláusula 4.1, fls. 36786/36787).

4. Contudo, apesar de o Grupo Eco Sistemas não haver pedido em sua petição de fls. 36999/37002, e tampouco haver determinação desse MM. Juízo por meio da r. decisão de fl. 38932 para que os valores fossem depositados judicialmente, o Instituto dos Lagos Rio efetuou o pagamento dos valores por meio de depósito judicial.

5. Desse modo, para que possa enfim receber os valores que lhes são há muito devidos e emprega-los na superação da sua situação de crise, as Recuperandas requerem seja expedido mandado de pagamento para que seja levantado o valor total depositado pelo Instituto dos Lagos Rio, correspondente ao montante de R\$ 3.829.772,48 (três milhões, oitocentos e vinte e nove mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos), devidamente acrescido das atualizações que incidiram no período.

6. As Recuperandas requerem que no mandado de pagamento constem os seus dados bancários indicados abaixo, para que o valor seja integralmente transferido para conta de sua titularidade:

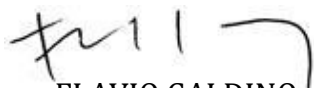
Razão social: Eco-Empresa de Consultoria e Organização em  
Sistemas e Editoração LTDA. - em recuperação  
judicial  
CNPJ: 39.185.269/0001-25  
Conta corrente: 13.000173-6  
Agência: 4104  
Banco: Santander


7. As Recuperandas informam que as custas relativas à expedição do mandado de pagamento foram devidamente recolhidas por meio da GRERJ indicada em epígrafe.

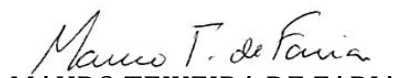
Nestes termos,

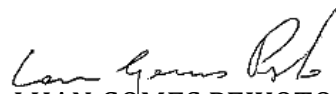
Pedem deferimento.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2020.

  
FLAVIO GALDINO  
OAB/RJ 94.605

  
GUSTAVO SALGUEIRO  
OAB/RJ 135.064

  
MAURO TEIXEIRA DE FARIA  
OAB/RJ 161.530

  
LUAN GOMES PEIXOTO  
OAB/RJ 189.791



## Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

(http://www.bb.com.br)

## DJO - Depósito Judicial Ouro



Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 23/12/2019	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 1600114734664
Data da guia 23/12/2019	Nº da guia 000000015195452	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL	
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 1.503.000,00		
REU REU INEXISTENTE	Tipo de pessoa FISICA		CPF/CNPJ		
AUTOR ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O		Tipo de pessoa		CPF/CNPJ	
Autenticação Eletrônica 87D0B7EAB2326ED7      Data/Hora da impressão 06/01/2020 / 14:29:07      Data do depósito 23/12/2019					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA I - Tribunal

## DJO - Depósito Judicial Ouro



Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 23/12/2019	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 1600114734664
Data da guia 23/12/2019	Nº da guia 000000015195452	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL	
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 1.503.000,00		
REU REU INEXISTENTE	Tipo de pessoa FISICA		CPF/CNPJ		
AUTOR ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O		Tipo de pessoa		CPF/CNPJ	
Autenticação Eletrônica 87D0B7EAB2326ED7      Data/Hora da impressão 06/01/2020 / 14:29:07      Data do depósito 23/12/2019					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA II - Depositante

## DJO - Depósito Judicial Ouro



Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 23/12/2019	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 1600114734664
Data da guia 23/12/2019	Nº da guia 000000015195452	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL	
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 1.503.000,00		
REU REU INEXISTENTE	Tipo de pessoa FISICA		CPF/CNPJ		
AUTOR ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O		Tipo de pessoa		CPF/CNPJ	
Autenticação Eletrônica 87D0B7EAB2326ED7      Data/Hora da impressão 06/01/2020 / 14:29:07      Data do depósito 23/12/2019					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA III - Agência(Arquivo)



## Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

(http://www.bb.com.br)

## DJO - Depósito Judicial Ouro



Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 23/12/2019	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 1600114734664
Data da guia 23/12/2019	Nº da guia 000000015195425	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL	
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 2.326.772,48		
REU REU INEXISTENTE		Tipo de pessoa FISICA	CPF/CNPJ		
AUTOR ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Autenticação Eletrônica 7F95197823348F68      Data/Hora da impressão 06/01/2020 / 14:30:12      Data do depósito 23/12/2019					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA I - Tribunal

## DJO - Depósito Judicial Ouro



Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 23/12/2019	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 1600114734664
Data da guia 23/12/2019	Nº da guia 000000015195425	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL	
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 2.326.772,48		
REU REU INEXISTENTE		Tipo de pessoa FISICA	CPF/CNPJ		
AUTOR ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Autenticação Eletrônica 7F95197823348F68      Data/Hora da impressão 06/01/2020 / 14:30:12      Data do depósito 23/12/2019					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA II - Depositante

## DJO - Depósito Judicial Ouro



Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 23/12/2019	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 1600114734664
Data da guia 23/12/2019	Nº da guia 000000015195425	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL	
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 2.326.772,48		
REU REU INEXISTENTE		Tipo de pessoa FISICA	CPF/CNPJ		
AUTOR ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Autenticação Eletrônica 7F95197823348F68      Data/Hora da impressão 06/01/2020 / 14:30:12      Data do depósito 23/12/2019					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA III - Agência(Arquivo)



BRADESCO

BRADESCO

Comprovante de Pagamento

Boleto de Cobrança

Data: 23/12/2019 Hora: 15:01:42  
Agencia: 2809 Terminal: 102 Aut: 694 Trx: CB25

Código de barras: 00190.00009 02836.  
585006 81694.854175 1 81720150300000

Banco Destinatário: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.

Rz Social Beneficiário:

BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ

Nome do Beneficiário:

SISTEMA DJO . DEPOSITO JUDICIAL

CPF/CNPJ do Beneficiário: 000.000.000/4906-95

Instituição Receptora: 237 BANCO BRADESCO S.A.

Nome Pagador: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO R

CPF/CNPJ do Pagador: 028.538.734/0001-48

Data de Vencimento: 21/02/2020

Valor : 1.503.000,00

Desconto :

Abatimento :

Bonificação :

Multa :

Juros :

Este pagar Valor Cobrado: 1.503.000,00

apre: requi Pagamento realizado em espécie: N

Este documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, deverá ser guardado para apresentação ao beneficiário, quando requisitado.

Alo Bradesco

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente  
Cancelamentos, Reclamações e Informações  
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 700 0000  
Atendimento 24h

Comprovante de Pagamento

Boleto de Cobrança

Data: 23/12/2019 Hora: 15:08:03  
Agencia: 2809 Terminal: 102 Aut: 696 Trx: CB25

Código de barras: 00190.00009 02836.  
585006 81694.776170 5 81720232677248

Banco Destinatário: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.

Rz Social Beneficiário:  
BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ  
Nome do Beneficiário:  
SISTEMA DJO . DEPOSITO JUDICIAL  
CPF/CNPJ do Beneficiário: 000.000.000/4906-95

Instituição Receptora: 237 BANCO BRADESCO S.A.

Nome Pagador: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO R  
CPF/CNPJ do Pagador: 028.538.734/0001-48

Data de Vencimento: 21/02/2020

Valor : 2.326.772,48

Desconto :

Abatimento :

Bonificação :

Multa :

Juros :

Valor Cobrado: 2.326.772,48

Pagamento realizado em espécie: N

Este documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, deverá ser guardado para apresentação ao beneficiário, quando requisitado.

Alo Bradesco  
SAC - Serviço de Apoio ao Cliente  
Cancelamentos, Reclamacoes e Informacoes  
0800 704 8383  
Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099  
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

Ouvidoria - 0800 727 9933  
Atendimento de segunda a sexta-feira  
das 8h as 18h, exceto feriados

02809 102 696 231219C 2.326.772,48R CB25

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Atualizado em** 14/01/2020

**Data da Juntada** 14/01/2020

**Tipo de Documento** Ofício



OFÍCIO 1239 /2019 – FLSM  
Rio de Janeiro (RJ), 10 de dezembro de 2019

Referência : OF.: 1239 / 2019

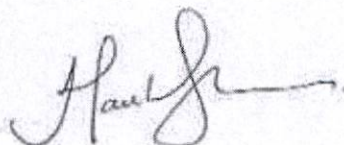
Processo : 0237110 - 51 . 2017 .8.19.0001

**Meritíssimo(a) Juíz(a),**

Em atenção ao ofício em destaque, encaminhamos em anexo o(s) documento(s) / informação(ões) solicitado(s).

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e distinta consideração.

**Respeitosamente,**



**BANCO DO BRASIL S.A.**

Ao(À)  
Exmº (a). Sr(a). Dr(a).  
Juíz(a) de Direito do(a)  
2ª VARA EMPRESARIAL DA CAPITAL – RJ

77E0AP EMP02 202000097285 09/01/20 16:20:55123656 120201

Planilha1

Conta Judicial	AUTOR	CPF / CNPJ
1600114734664	ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O	39185269000125
2500129058134	BRDESCO SAUDE S/A	92693118000160
2600101908519	BRAULIO SILVA VAHL	3722318700
2600101908522	CAMILA DA SILVA DE CARVALHO	37607372857
2700101908503	DIEGO COELHO BIZZO	8300737790
2700101908506	EDEVALDO DA CONCEICAO BRAGA	10386879770
2700101908507	GABRIEL NASCIMENTO AGRA FARIAS	16154459785
2700101908509	HENRIQUE BARRETO SILVA MIRANDA	11084710722
2700101908511	JHONNATAN CEBIDANES PEREIRA DO	10569240719
2700101908513	MARCELO AUDI CURCI	1664118764
2700101908514	PROVINCIA CARMELITANA DE SANTO	33621319000193
2700101908516	CONDOMINIO DO EDIFICIO SAO JOA	29169562000145
2700101908517	NILTON CEZAR ALMEIDA VIEIRA	2230604708
2700101908520	RAFAEL DA SILVA MENDES	5318507735
2700101908524	WAGNER DE OLIVEIRA NUNES	9205793701
2700101908526	UNIVERSAL TELECOM S.A.	3197023000630
2700101908527	TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM	33000118000179
2800101908509	MVSS SERVICOS DE IMPLANTACAO E	18362892000136
2800101908510	TIM S/A	2421421000111
2800101908512	LOCALIZA RENT A CAR SA	16670085000155
2800101908513	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA	31027527000133
2800101908514	KALUNGA COMERCIO E INDUSTRIA G	43283811000150
2800101908516	GASTRONOMIA E GOURMET EIRELI	15718143000100
2800101908517	PATRICIO MOZER FERREIRA 087679	22669760000129
2800101908518	RENATO E SONIA BUFFET LTDA	4982279000107
3100112297064	CESAR DE MELO LIRA JUNIOR	NAO INFORMADO
4000112742448	MUTANTE PARTICIPACOES E EMPREE	8924385000195

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

**Fase: Conclusão ao Juiz**

<b>Atualizado em</b>	<b>29/01/2020</b>
<b>Juiz</b>	<b>Maria Christina Berardo Rucker</b>
<b>Data da Conclusão</b>	<b>15/01/2020</b>
<b>Data da Devolução</b>	<b>29/01/2020</b>
<b>Data do Despacho</b>	<b>27/01/2020</b>
<b>Tipo do Despacho</b>	<b>Proferido despacho de mero expediente</b>
<b>Publicado no DO</b>	<b>Não</b>



Fls.

**Processo: 0237110-51.2017.8.19.0001**

## Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial

Autor: ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA.

Autor: LUMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Autor: MUTANTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Administrador Judicial: EDF NÓGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS SIMPLES - ME

Representante Legal: EDGARD PEREZ FERNANDES NOGUEIRA

---

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz  
Maria Christina Berardo Rucker

Em 15/01/2020

### Despacho

Juntem-se as petições pendentes. Após, voltem os autos conclusos.

Rio de Janeiro, 27/01/2020.

**Maria Christina Berardo Rucker - Juiz Titular**

---

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Maria Christina Berardo Rucker

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Código de Autenticação: **4PH2.AG3K.LH5T.YVK2**

Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) – Serviços – Validação de documentos

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Atualizado em** 29/01/2020

**Data da Juntada** 29/01/2020

**Tipo de Documento** Petição







**Exmo Sr. Dr. De Direito da 2ª Vara Empresarial do Estado do Rio de Janeiro.**

**Proc. 0237110-51.2017.8.19.0001**

**CARLOS HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA**, já devidamente qualificado nos autos em epígrafe, por seu advogado in fine, vêm perante este MM Juízo, requerer:

1) Conforme sentença transitada e julgada de habilitação de crédito em anexo proferida por esse Juízo, o Requerente é detentor de crédito na categoria preferencial trabalhista no valor de R\$83.370,55 (oitenta e três mil trezentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos); (Doc. em anexo)

2) A Devedora recolheu a título de pagamento da entrada e 3 (três) parcelas em conformidade com o plano de recuperação judicial por meio da guia de depósito nº 000000015215161, **Conta Judicial nº 4000133433609** o valor de R\$ 24.919,23 (Vinte e Quatro Mil Novecentos e Dezenove Reais e Vinte e três Centavos); (Doc. em anexo)

3) Assim sendo, é a presente para requerer a expedição de mandado de pagamento em nome do Dr. Florismundo Dias Jardim Junior OAB/RJ 123.831 e C.P.F 073002007-02 e/ou do Requerente em conformidade com **Procuração em anexo**.

Nestes Termos, Pede e Espera Deferimento e desde já que se faça **JUSTIÇA!**

Rio de Janeiro, 21 de Janeiro de 2020

**FLORISMUNDO DIAS JARDIM JUNIOR  
OAB/RJ 123.831**

---

Email: [draalessandrajardim@gmail.com](mailto:draalessandrajardim@gmail.com) / [drjardimjunior@gmail.com](mailto:drjardimjunior@gmail.com)

## PROCURAÇÃO

### OUTORGANTE (S):

**CARLOS HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, coordenador, portador da identidade nº 30999704-5 SSP/SP e CPF: 214.945.798-98, residente e domiciliado a Rua Nipoa nº 511, Apt/103 - Realengo - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21.720-150.

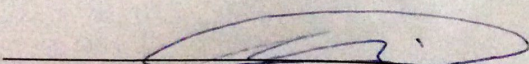
### OUTORGADO (S):

**FLORISMUNDO DIAS JARDIM JUNIOR**, brasileiro, advogado, casado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 123.831, com escritório na Rua Florianópolis nº 1360 - Bloco 02/305 - Praça Seca, nesta cidade do Rio de Janeiro.

### PODERES:

Os da cláusula *ad judicium et extra* e mais os especiais de acordar, discordar, transigir, desistir, renunciar, transacionar, firmar compromisso, receber e dar quitação, levantar alvará, receber mandados de pagamento, substabelecer, e todos os atos mais que necessário forem para defender os interesses da Outorgante.

Rio de Janeiro, 06 de Fevereiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**CARLOS HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA**

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE  
DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DISTRIBUIÇÃO POR DEPENDÊNCIA  
PROCESSO nº: **0237110-51.2017.8.19.0001**  
**RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CARLOS HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, coordenador, portador da identidade nº 30999704-5 SSP/SP e CPF: 214.945.798-98, residente e domiciliado a Rua Nipoa nº 511, Apt/103 - Realengo – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 21.720-150. vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer a **HABILITAÇÃO** de seu **CRÉDITO TRABALHISTA** na Recuperação Judicial da **ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ sob o nº: 39.185.269/0001-25, com sede na Rua Presidente Backer nº: 149 13º Andar – Niterói - RJ, o que faz conforme segue.

O requerente é credor da empresa em recuperação judicial na importância de R\$ 85.819,64 (Oitenta e Cinco Mil Oitocentos e Dezenove Reais e Sessenta e Quatro Centavos), conforme Certidão para Habilitação de Crédito emitida pela (54ª Vara do trabalho), que segue anexa.

Observando o artigo 9º na Lei nº 11.101/05, passamos a apresentar os dados necessários.

- Nome e endereço da credor: **CARLOS HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, coordenador, portador da identidade nº 30999704-5 SSP/SP e CPF: 214.945.798-98, residente e domiciliado a Rua Nipoa nº 511, Apt/103 - Realengo – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 21.720-150.

- Endereço para comunicação de qualquer ato do processo: Rua Itaparica 104 – Monte Verde – RJ CEP: 37470-000. Endereço Eletrônico: drjardimjunior@gmail.com

- VALOR DO CRÉDITO ATUALIZADO: **R\$ R\$ 85.819,64 (OITENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)**

- Documentos comprobatórios do crédito:

- Certidão para Habilitação de Crédito emitida pela 54ª Vara do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro.

Indicamos ainda conta corrente do patrono do requerente para depósito do crédito, conforme poderes concedidos na procuração:

**BANCO DO BRASIL**

**AG: 87-6**

**C/C: 115.570-9**

**CPF: 073.002.007-02**

**FLORISMUNDO DIAS JARDIM JUNIOR**

À vista do exposto, requer que seja seu crédito acima apontado incluído no respectivo quadro geral dos credores da empresa que realizou o pedido de recuperação judicial, requerendo que todas as intimações sejam procedidas na pessoa do advogado signatário da presente, no endereço indicado anteriormente.

Requer ainda a concessão a requerente dos benefícios da justiça gratuita, por não possuir condições de pagar as custas processuais sem prejuízo do próprio sustento e de sua família.

Dá-se à presente o valor de R\$ R\$ 85.819,64 (Oitenta e Cinco Mil Oitocentos e Dezenove Reais e Sessenta e Quatro Centavos)

Termos em que, Pede deferimento.  
Rio de Janeiro, 06 de Março de 2019.

**FLORISMUNDO DIAS JARDIM JUNIOR**  
**OAB/RJ 123.831**

Fls.

Processo: 0051406-91.2019.8.19.0001

## Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Habilitação de Crédito - Recuperação Judicial

Requerente: CARLOS HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA  
Requerido: ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA  
Administrador Judicial: EDF NOGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS SIMPLES ME  
Representante Legal: EDGARD PEREZ FERNANDES NOGUEIRA

---

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz  
Maria Cristina de Brito Lima

Em 23/09/2019

### Sentença

Carlos Henrique Gonçalves da Silva, qualificado na inicial, apresentou habilitação de crédito na Recuperação Judicial de Eco Empresa de Consultoria e Organização em sistemas e Editoração Ltda. e outra, alegando ser credora de importância proveniente de crédito trabalhista.

Acompanham a inicial de fls. 03 e 04, os documentos de fls. 05/27, fls. 42/51.

Cálculo do Contador Judicial às fls. 84, retificado às fls. 95 pelo Administrador Judicial que o ratificou às fls. 116.

O Habilitante e as Recuperandas concordaram com os cálculos às fls. 125 e 128/129.

É O RELATÓRIO. DECIDO.

Foi devidamente comprovado o crédito do Habilitante, não havendo impugnações ao que foi requerido.

Isso posto, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial, para determinar a inclusão do crédito na categoria preferencial trabalhista com o valor de R\$83.370,55 (oitenta e três mil trezentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos), em favor de Carlos Henrique Gonçalves da Silva, devidamente corrigido.

Dê-se ciência ao Ministério Público e Administrador Judicial, este último devendo incluir o crédito acima julgado no Quadro Geral de Credores.

Transitado em julgado, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

P.R.I.

Rio de Janeiro, 23/09/2019.

**Maria Cristina de Brito Lima - Juiz em Exercício**

---

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 2ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3604 e-mail:  
cap02vemp@tjrj.jus.br



Maria Cristina de Brito Lima

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Código de Autenticação: **4CXC.4RGL.6RBZ.IRG2**  
Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) – Serviços – Validação de documentos





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA**

**Autor: CARLOS HENRIQUE GONCALVES DA S**

**Réu: ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O**

**RIO DE JANEIRO - 2 VARA EMPRESARIAL**

**Processo: 0237110-51.2017.8.19.0001 - ID 081010000061870120**

**Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao  
pgto em [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial**

**ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente  
para efetivação do depósito.**

Recibo do Pagador

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02836.585006 81793.964172 6 81770002491923

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço  
ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O CNPJ: 39.185.269/0001-25  
TRIBUNAL DE JUSTICA.RJ - PROCESSO: 0237110-51.2017.8.19.0001, RIO DE JANEIRO - 2 VARA EMPRESARIAL

Sacador/Avalista

Nosso-Número 28365850081793964 | Nr. Documento 81010000061870120 | Data de Vencimento 26/02/2020 | Valor do Documento 24.919,23 | (=) Valor Pago 24.919,23

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço  
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário 2234 / 99747159-X | Autenticação Mecânica

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02836.585006 81793.964172 6 81770002491923

Local de Pagamento **PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO** | Data de Vencimento 26/02/2020

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ BANCO DO BRASIL S/A | Agência/Código do Beneficiário 2234 / 99747159-X

Data do Documento 27/12/2019 | Nr. Documento 81010000061870120 | Espécie DOC ND | Aceite N | Data do Processamento 27/12/2019 | Nosso-Número 28365850081793964

Uso do Banco 81010000061870120 | Carteira 17 | Espécie R\$ | Quantidade | xValor | (=) Valor do Documento 24.919,23

Informações de Responsabilidade do Beneficiário  
GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081010000061870120 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção S etor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(-) Valor Cobrado

24.919,23

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço  
ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O CNPJ: 39.185.269/0001-25  
TRIBUNAL DE JUSTICA.RJ - PROCESSO: 0237110-51.2017.8.19.0001, RIO DE JANEIRO - 2 VARA EMPRESARIAL

Sacador/Avalista

Código de Baixa Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação





(http://www.bb.com.br)



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 27/12/2019	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 4000133433609
Data da guia 27/12/2019	Nº da guia 000000015215161	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA		
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante REU	Valor do depósito - R\$ 24.919,23		
REU ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25		
AUTOR CARLOS HENRIQUE GONCALVES DA S	Tipo de pessoa FISICA		CPF/CNPJ 214.945.798-98		
Autenticação Eletrônica 3F058C4AD007C19C      Data/Hora da impressão 13/01/2020 / 12:36:18      Data do depósito 27/12/2019					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA I - Tribunal



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 27/12/2019	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 4000133433609
Data da guia 27/12/2019	Nº da guia 000000015215161	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA		
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante REU	Valor do depósito - R\$ 24.919,23		
REU ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25		
AUTOR CARLOS HENRIQUE GONCALVES DA S	Tipo de pessoa FISICA		CPF/CNPJ 214.945.798-98		
Autenticação Eletrônica 3F058C4AD007C19C      Data/Hora da impressão 13/01/2020 / 12:36:18      Data do depósito 27/12/2019					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA II - Depositante



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 27/12/2019	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 4000133433609
Data da guia 27/12/2019	Nº da guia 000000015215161	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA		
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante REU	Valor do depósito - R\$ 24.919,23		
REU ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25		
AUTOR CARLOS HENRIQUE GONCALVES DA S	Tipo de pessoa FISICA		CPF/CNPJ 214.945.798-98		
Autenticação Eletrônica 3F058C4AD007C19C      Data/Hora da impressão 13/01/2020 / 12:36:18      Data do depósito 27/12/2019					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA III - Agência(Arquivo)



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 02ª VARA EMPRESARIAL DA  
COMARCA DA CAPITAL – RIO DE JANEIRO**

**Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001**

**INSTITUTO DOS LAGOS – RIO**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o n. 07.813.739/0001-61, com filial administrativa na Rua do Carmo, n. 09, 10º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.011-020, detentor do seguinte endereço eletrônico: [lagosrio@institutolagosrio.com.br](mailto:lagosrio@institutolagosrio.com.br), por seus procuradores *in fine* assinados, indicada como devedora da **ECO – EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA** em virtude de serviços prestados, vem perante V. Exa. informar que realizou depósito judicial dos valores devidos.

Consoante se verifica, foi juntado aos autos os comprovantes de depósito nos valores de R\$ 2.326.772,48 (dois milhões, trezentos e vinte e seis mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos) e R\$ 1.503.000,00 (um milhão, quinhentos e três mil reais) para que surtam seus devidos efeitos legais.

Com isso, requer a intimação do Administrador Judicial, para ciência e quitação dos valores depositados na presente Recuperação Judicial, bem como seja o **INSTITUTO DOS LAGOS – RIO** retirado do quadro de devedores da empresa recuperanda.

Por fim, o suplicante requer que todas as publicações referentes a este processo sejam feitas no nome do **Dr. José Carlos Jorge Lima Buechem, inscrito na OAB/RJ sob o nº 139.278, sob pena de nulidade**, nos termos do art. 236, §1º, do Código de Processo Civil.

Termos em que,  
Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2019.

**Bruna Fontes Sepulveda Leite**  
OAB/RJ 166.129

**José Carlos Jorge Lima Buechem**  
OAB/RJ 139.278

## PROCURAÇÃO

O **INSTITUTO DOS LAGOS - RIO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Angélica, nº 321, Sala 236, Santa Cecília – São Paulo/SP, CEP: 01227-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.813.739/0001-61, por seu representante legal, **GUSTAVO PINTO RIBEIRO**, brasileiro, portador da cédula de identidade n. 20.633.041-7 e inscrito no CPF/MF sob o n. 102.537.967-50, no uso das atribuições que lhe confere o seu Estatuto Social, constitui **BRUNA FONTES SEPULVEDA LEITE**, brasileira, advogada, devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/RJ, sob o nº 166.129, **JOSÉ CARLOS JORGE LIMA BUECHEM**, brasileiro, advogado, devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/RJ, sob o nº 139.278 – OAB/RJ, **GIULIANA RAMOS RAMUNDO**, brasileira, advogada, devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/RJ, sob o n. 205.745, **JOHNE FERNANDES SILVA**, brasileiro, advogado, devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/RJ, sob o n. 220.166, **LILIAN DE OLIVEIRA ESTIGARRAGA**, brasileira, advogada, devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/RJ, sob o nº 203.280 e **OSMAR CINELLI DE SENNA MOREIRA**, brasileiro, advogado, devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/RJ, sob o n. 164.744 como seus bastantes procuradores com o fito específico de representá-lo nos autos do Processo n. 0237110-51.2017.8.19.0001, que tramita perante a 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital - RJ, com os poderes da cláusula ad-judicia, mais os necessários para propor, variar, reconvir ou desistir de ações, firmar termos, acordos e compromissos, transigir, receber e dar quitação e examinar os autos, podendo substabelecer no todo ou em parte os poderes conferidos. Enfim, praticar todos e quaisquer atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2019.

  
Gustavo Pinto Ribeiro

Diretor Presidente

Instituto dos Lagos – Rio

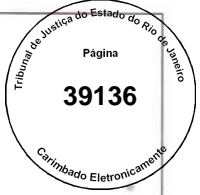
Rua do Carmo, 9 – 10.º andar – CEP: 20011-020 – Centro – Rio de Janeiro – RJ

Organização Social – CNPJ: 07.813.739/0001-61

Fone: (21) 2725-5602 | [www.institutolagosrio.com.br](http://www.institutolagosrio.com.br)



# 10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo



Rua XV de Novembro, 251 - 2º andar - centro  
Tel.: (XX11) 3115-0282 - Email: 10rtd@10rtd.com.br - Site: www.10rtd.com.br

## REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

### Nº 45.831 de 24/10/2019

**Certifico e dou fé** que o documento em papel, foi apresentado em 15/10/2019, o qual foi protocolado sob nº 60.434, tendo sido registrado sob nº **45.831** e averbado no registro nº 40.341 de 17/10/2017 no Livro de Registro A deste 10º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

**Natureza:**  
NOVO ESTATUTO

São Paulo, 24 de outubro de 2019

Cleber dos Santos  
Escrevente Autorizado

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 216,63	R\$ 61,69	R\$ 42,24	R\$ 11,41	R\$ 14,83
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 10,50	R\$ 4,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 361,84



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: [servicos.cdtsps.com.br/validarregistro](https://servicos.cdtsps.com.br/validarregistro) e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

10181343350762370



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1111464PJEC000066095AB19S

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo / SP  
Microfilme N. **45.831**

Pelo presente Edital, ficam os Senhores associados do Instituto dos Lagos – Rio, inscrito no CNPJ sob o n. 07.813.739/0001-61, convocados para a Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no próximo dia 26.09.2019 às 10 horas, em primeira convocação, com pelo menos 1/3 dos presentes e às 14 horas, em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, na sede social, situada na Avenida Angélica, n. 321, Sala 236, Santa Cecília, São Paulo, SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem:

1. *Admissão de novos associados;*
2. *Eleição de nova composição da Diretoria Administrativa para mandato de 4 (quatro) anos.*
3. *Ratificação da Composição do Conselho de Administração*
4. *Aprovação do novo Manual de Recursos Humanos, Manual de Cargos e Salários e do Regulamento de Compras e Contratação de Obras e Serviços.*
5. *Mudanças no Estatuto Social;*
6. *Assuntos gerais.*

São Paulo, 13 de setembro de 2019.

**CARTÓRIO DE NOTAS**  **José Marcus Antunes de Andrade**  
Diretor Presidente

10º RCPJ/SP  
PRENOTADO

**CARTÓRIO DO PRIMEIRO TABELÃO DE NOTAS**

Colégio Notarial do Brasil  
Sede São Paulo  
114470  
**FIRMA 1**  
S11087AA0696304

1º TABELÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL  
Milton da Silva Arbex – Tabelião Designada

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA - FIRMAS(S) SEM VALOR ECONOMICO DE:  
JOSE MARCUS ANTUNES DE ANDRADE\*\*\*\*\*  
SAO PAULO, 15 DE OUTUBRO DE 2019

ESCREVENTE: LUCAS FORTUNATO MEDEIROS  
JUSTAS: R\$ 6,25 - Selos(S): 1087696304-AA,  
Carimbo: 2619662 - Operador: Alexs

Milton da Silva Arbex - Port. 60/2019 CC3  
Rua das Palmeiras, nº 353 - Santa Cecília - São Paulo / SP - Fone: (011) 3660-0720

**INSTITUTO DOS LAGOS – RIO**

CNPJ: 07.813.739/0001-61

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo / SP  
Microfilme N. **45.831**

**Data, hora e local:** No dia 26 de setembro de 2019, às 10 horas, na Avenida Angélica, n. 321, Sala 236, Santa Cecília, Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP: 01227-000.

**Convocação:** Foram dispensadas as formalidades para a instalação da Assembleia Geral Extraordinária, tendo em vista o atingimento do quórum de 1/3 (um terço) dos associados efetivos previstos no art. 22 do Estatuto Social Consolidado.

**Presença:** Estiveram presentes os associados **José Marcus Antunes de Andrade**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade n. 3.962.167 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n. 530.342.528-20, residente e domiciliado na Rua Augusto Carlos Berkholtz, n. 105, Brooklin Paulista – SP, CEP: 04722-110; **José Carlos Jorge Lima Buechem**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade n. 139.278 OAB/RJ e inscrito no CPF sob o n. 634.809.137-68, residente e domiciliado na Rua República do Peru, n. 113, apartamento 702, Copacabana, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22021-040; **Gustavo Pinto Ribeiro**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade n.º 020633041-7 Detran/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 102.537.967-50, residente e domiciliado na Rua Jaguá, n. 151, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.251-010; **Bruno Alves Costa**, brasileiro, divorciado, médico, portador da cédula de identidade n.º 07683753-3 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 021.909.027-03, residente e domiciliado na Rua Hélio da Silva Carneiro, 128, São Francisco, Niterói – RJ CEP: 24360-540; **Fabício Oliveira Faulhaber**, brasileiro, divorciado, gerente de supervisão, portador da cédula de identidade n. 7.358.422 SSP/MG e inscrito no CPF sob o n. 905.991.876-20, residente e domiciliado na Rua Doutor Alfredo Backer, n. 309, Alcântara, São Gonçalo – RJ, CEP: 24452-001; **Alex Emanuel Nunes Baldace**, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador da cédula de identidade n. 71151-F CREFITO/RJ e inscrito no CPF sob o n. 103.135.887-08, residente e domiciliado na Praça Avaí, n. 01, apartamento 304, Cachambi, Rio de Janeiro – RJ. CEP: 20775-150; **Bruna da Costa Abdenur Baldace**, brasileira, casada, médica, portadora da cédula de identidade n.

1º RCPJ/SP  
PRENOTADO



52.89531-8 CRM/RJ e inscrita no CPF sob o n. 112.644.997-01, residente e domiciliada na Avenida Lúcio Costa, nº 3360, bloco: 02, apartamento: 1603, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22630-010; **Maria de Fátima de Almeida Arruda**, brasileira, divorciada, psicóloga, portadora da cédula de identidade n. 8.195.657-5 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n. 073.571.778-82, residente e domiciliada a Rua José Martins Borges, 189 casa 34 Jardim Leonor Mendes de Barros, São Paulo - SP, CEP: 02348-080; **Mayara Santana Batista da Silva**, brasileira, solteira, assistente administrativa, portadora da cédula de identidade n. 29.193.413-1 Detran-RJ, inscrita no CPF sob o n. 160.494.267-32, residente e domiciliada na Rua Andrade Araújo, nº 621, casa 103 (fundos), Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro - RJ, CEP 21340-461 e **Maria Elizabeth Stahelin**, brasileira, viúva, administradora hospitalar, portadora da cédula de identidade n. 3.886.339 SSP/SP, inscrita no CPF sob o n. 022.791.738-32, residente e domiciliada na Rua Carlos Escobar, n. 207, Apto. 51-B, Santana, São Paulo, SP.

**Mesa:** Iniciando-se os trabalhos, o Diretor Presidente, Sr. José Marcus Antunes de Andrade, requereu que se manifestassem aqueles que tivessem interesse em presidir e secretariar a Assembleia, pelo que, apenas, manifestaram interesse os Srs. José Carlos Jorge Lima Buechem e Gustavo Pinto Ribeiro, que foram apontados pelos demais como Presidente e Secretário da Assembleia, respectivamente.

Dando sequência aos trabalhos, o Sr. Presidente procedeu a leitura da ordem do dia, nos seguintes termos:

1. *Admissão de novos associados;*
2. *Eleição de nova composição da Diretoria Administrativa para mandato de 4 (quatro) anos.*
3. *Ratificação da Composição do Conselho de Administração*
4. *Aprovação do novo Manual de Recursos Humanos, Manual de Cargos e Salários e do Regulamento de Compras e Contratação de Obras e Serviços.*
5. *Mudanças no Estatuto Social;*
6. *Assuntos gerais.*

**Deliberações:**

10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo / SP  
Microfilme N. **45.831**

**a. Admissão de novos associados.**

O Sr. Presidente colocou em apreciação proposta de admissão do senhor Victor Hugo Barqueta Bastos como associado, haja vista seu intuito de fazer parte da Instituição, ressaltando que não há nada que desabone sua conduta ética, pessoal e profissional. Posta sua admissão em votação, foi aprovada por unanimidade. Dessa forma, o quadro de associados passa a ser composto também por: **Victor Hugo Barqueta Bastos**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG n.º 2017310190 emitido pelo CREA-RJ e inscrito no CPF sob o n.º 085.149.867-16, residente e domiciliado na Praça Andre Rebouças, 06 apto 102, Maracana, Rio de Janeiro – RJ CEP: 20271-190.

**b. Eleição da nova Diretoria Administrativa para mandato de 4 (quarto) anos;**

Dando seguimento, o Sr. Presidente apresentou aos demais a carta de renúncia do cargo de Diretor Presidente, emitida pelo Sr. José Marcus Antunes de Andrade, que pediu a palavra e esclareceu que seu pedido de dispensa se dá em razão do grande volume de trabalho que o cargo demanda e do pouco tempo que dispõe, necessitando se afastar no momento por motivos de ordem pessoal. Com a palavra, o Sr. Presidente ressaltou a necessidade de renovação da Diretoria Administrativa para exercício do mandato compreendido entre 2019/2023 a se iniciar em 01 de outubro do presente, argumentando acerca da premência em acrescentar novas perspectivas ao trabalho que vem sendo realizado e desenvolvido pelo Instituto, para que haja reciclagem do direcionamento das ações e atividades, em consoância com o atual contexto social e econômico do país. Nesse momento, pediu a palavra a Sra Fátima Arruda, que ressaltou a excelência do trabalho desenvolvido pelo Sr. Gustavo Pinto Ribeiro e sugeriu que o mesmo fosse candidato a exercer a função de Diretor Presidente, tendo em vista a intenção do Sr. José Marcus em declinar do cargo.

Posto em votação, por unanimidade, foi eleito o Sr. Gustavo Pinto Ribeiro para ocupar a presidência da Diretoria Executiva do Instituto, o Sr. Vitor Hugo Barqueta Bastos foi eleito

10º RCPJ/SP  
PRENOTADO

Diretor Administrativo e Financeiro, bem como o Sr. Bruno Alves Costa foi eleito para ocupar a Diretoria de Projetos.

**c. Ratificação da composição da Diretoria Administrativa e do Conselho de Administração;**

O Sr. Presidente propôs, neste ponto, aos membros presentes a ratificação do mandato e composição da Diretoria Administrativa e do Conselho de Administração do Instituto, declarando nulo, por conseguinte, o prazo de mandato anterior cuja expiração se daria em 13/06/2020, passando a valer o novo prazo de mandato conforme abaixo:

<b>Diretoria Administrativa</b>	
<b>Mandato: 01.10.2019 a 30.09.2023</b>	
Gustavo Pinto Ribeiro	Diretor Presidente
Victor Hugo Barqueta Bastos	Diretor Administrativo e Financeiro
Bruno Alves Costa	Diretor de Projetos

<b>Conselho de Administração</b>	
<b>Mandato: 01.10.2019 a 30.09.2023</b>	
José Carlos Jorge Lima Buechem	Presidente do Conselho de Administração
Maria Elizabeth Stahelin	Membro do Conselho de Administração
Maria de Fátima de Almeida Arruda	Membro do Conselho de Administração
Alex Emanuel Nunes Baldace	Membro do Conselho de Administração
Fabricio Oliveira Faulhaber	Membro do Conselho de Administração
Bruna da Costa Abdenur Baldace	Membro do Conselho de Administração
Mayara Santana Batista da Silva	Membro do Conselho de Administração

**d. Aprovação do novo Manual de Recursos Humanos, Manual de Cargos e Salários e do Regulamento de Compras e Contratação de Obras e Serviços.**

Dando seguimento, o Sr. Presidente colocou para leitura as edições do Manual de Recursos Humanos e de Cargos e Salários enviadas pelo setor de Recursos Humanos, bem como o Regulamento de Compras e Contratação de Obras e Serviços desenvolvido pelo setor de Contratos, que após algumas ponderações pontuais foram aprovados por unanimidade.

1º RCPJ/SP  
PRENOTADO



**e. Mudanças no Estatuto Social;**

Tendo em vista a aprovação de novo Manual de Contratação de Pessoal e de Serviços de Terceiros, o Sr. Presidente propôs a nova redação dos arts. 32 e 36 do Estatuto Social, nos seguintes termos:

**Art. 32. Compete privativamente ao Conselho de Administração:**

(...)

*VII – aprovar, na forma do artigo 31 deste Estatuto, as normas de qualidade e o regulamento próprio contendo os procedimentos que deve adotar para a contratação de obras e serviços, de compras e alienações. A contratação de terceiros deve se dar de forma pública, objetiva e impessoal.*

*VIII – aprovar, na forma do artigo 31 deste Estatuto, o Plano de Cargos, Salários e Benefícios e as normas de recrutamento e seleção de pessoal pelo Instituto, que devem dispor de mecanismos de escolha pública, objetiva e impessoal;*

**Art. 36. Compete à Diretoria:**

(...)

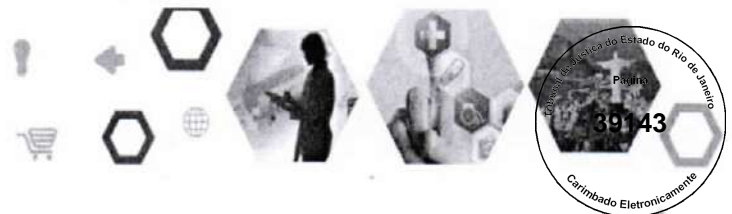
*II – elaborar o Regimento Interno, o Plano de Cargos, Salários e Benefícios e as normas de recrutamento e seleção de pessoal, bem como as normas de qualidade, de contratação de obras e serviços, de compras e alienações do Instituto, de forma pública, objetiva e impessoal.*

Assim, foi posta em exame a proposta de alteração, que, sem ressalvas ou apartes, foi plenamente aprovada pelos demais membros.

**f. Assuntos Gerais**

Por fim, o Sr. Presidente facultou a palavra aos demais membros presentes para que pudessem tratar de assuntos gerais, ocasião em que foram abordadas questões de ordem eminentemente administrativa, desta vez, relacionadas a captação de novos projetos nas mais diversas regiões do país.

11º RCP/JSP  
PRENOTADO



**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos às 13:48 horas e lavrada esta ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelo Sr. Presidente e Secretária, eleitos por aclamação, e seguirá para o registro, em observância aos ditames legais aplicáveis à espécie.

São Paulo, 26 de setembro de 2019.

**José Carlos Jorge Lima Buechem**  
Presidente da Assembleia Geral  
Extraordinária

*Gustavo Pinto Ribeiro*  
**Gustavo Pinto Ribeiro**  
Secretário da Assembleia Geral  
Extraordinária

**Cartório Gustavo Bandeira** - Rua da Assembleia, 119 - Lj. 9 - Subsolo - Centro - São Paulo - SP - CEP: 01033-900 - Fone: (11) 3163-2958 - www.borificio.com.br

**Reconheço a(s) firma(s) de por SEMELHANÇA:**  
JOSE CARLOS JORGE LIMA BUECHEM; GUSTAVO PINTO...  
RIBEIRO.....  
Rio de Janeiro, 14/10/2019 Em test. de verdade Conf. Por

**Leandro Pereira Moreira** - Escrivente  
Emolumentos R\$ 11,22 TJ+Fundas R\$ 4,60 Total R\$ 15,82  
**Selo: EDFO18025-RGK, EDFO18026-RRJ**  
consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

089391AD393388

**8º Cartório de Notas** - Leandro Pereira Moreira - Escrivente - CTPS - 68073 S 138 RJ

**1º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**  
Mirian da Silva Arbex - Tabeliã Designada

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA 1 FIRMA(S) SEM VALOR ECONOMICO DE  
LEANDRO PEREIRA MOREIRA.....  
SAO PAULO, 15 DE OUTUBRO DE 2019

Escrivente: LUCAS FORTUNATO MEDEIROS  
Custas: R\$ 6,25 - Selo(s): 1087696295-AA,  
Carimbo: 2619652 - operador: AlexJ

Mirian da Silva Arbex - Port 60/2019 CGJ  
Rua das Palmeiras, nº 353 - Santa Cecília - São Paulo / SP - Fone: (011) 3660-0720

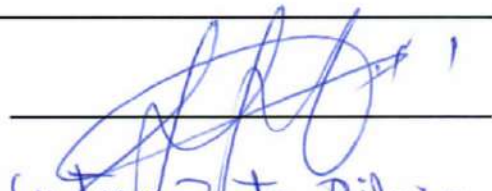
**1º Cartório do Primeiro Tabelião de Notas** - Mirian da Silva Arbex - Tabeliã Designada - Coleção do Brasil - 114470 - FIRMIA 1 - S11087AA0696295

**INSTITUTO DOS LAGOS - RIO**  
**CNPJ: 07.813.739/0001-61**

10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo / SP  
Microfilme N. **45.831**

Relação dos membros presentes na Assembleia Geral Extraordinária, ocorrida em  
26.09.2019

José Marcus Antunes de Andrade



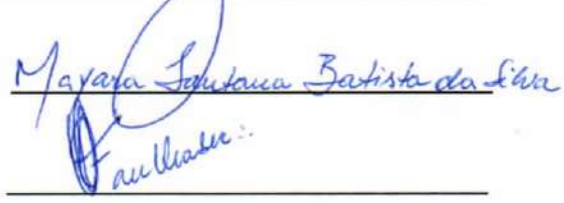
Gustavo Pinto Ribeiro



José Carlos Jorge Lima Buechem



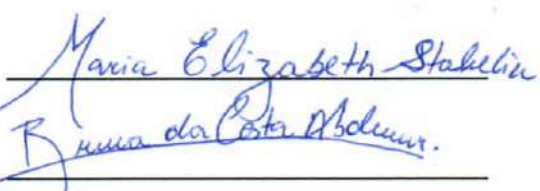
Mayara Santana Batista da Silva



Fabricio Oliveira Faulhaber



Alex Emanuel Nunes Baldace



Maria de Fátima de Almeida Arruda



Maria Elizabeth Stahelin



Bruna da Costa Abdenur Baldace



Bruno Alves Costa



Victor Hugo Barqueta Bastos



10º RCPJ/SP  
PRENOTADO

## ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

Instituto dos Lagos – Rio

Em um cenário de análise profunda e a necessidade de instaurar ferramentas de gestão eficientes que sejam capazes de alcançar um objetivo do bem comum e que insira benefícios que a sociedade tenha por desejáveis e compartilháveis, se torna salutar incorporar a legislação brasileira mais recente com o fim de tornar obrigatória a adoção de programas, técnicas e procedimentos de permanente acompanhamento da gestão, a partir, sobretudo dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, todos elencados em nossa Carta Magna, especificamente art. 37, onde preconiza-se os princípios da Administração.

A evolução legislativa recente tende a incentivar as boas práticas na administração pública e entre as entidades privadas que com ela venham a se relacionar.

Finalmente, a Instituição deve adotar práticas legais para impulsionar a efetividade dos princípios que norteiam a atividade pública entre os órgãos públicos e a Instituição e, por fim, conseguir desenvolver uma administração eficiente e transparente para corroborar com toda sociedade.

"Lei Aplicável" - significa, em relação a qualquer procedimento, obrigação, responsabilidade e/ou circunstância, todas as leis, normas e padrões estabelecidos por órgão governamental ou regulador e geralmente adotados para o setor, bem como os princípios de auto - regulamentação regionais, nacionais ou internacionais, se aplicáveis a tais procedimentos, obrigações, responsabilidades e/ou circunstâncias;

"Boas Práticas" significa, em relação a determinado procedimento e sob qualquer circunstância, o exercício da boa técnica, diligência, prudência, experiência, perícia, previsibilidade e critério de decisão e julgamento que se esperaria de uma pessoa hábil e experiente no que tange ao cumprimento da Lei Aplicável em tais circunstâncias ou em eventos semelhantes;

"Padrão Adequado" - significa, em respeito aos procedimentos para a prestação de Serviços em qualquer circunstância, o padrão vislumbrado para a prestação desses Serviços, tendo-se utilizado as Boas Práticas com esse propósito específico;

### Capítulo I

#### **Da Denominação, Natureza Jurídica, Sede, Foro e Duração**

**Art. 1º** O Instituto dos Lagos – Rio, doravante denominado Instituto, fundado em 16 de dezembro de 2005, é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, e se regerá pelo presente Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

**Art. 2º** O Instituto tem sua sede e foro no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, n. 321, sala 236, Santa Cecília, CEP: 01227-000.

**Parágrafo Primeiro** – É facultado ao Instituto, a qualquer tempo, com prévia e expressa aprovação do Conselho de Administração, abrir, manter ou encerrar filiais em qualquer parte do território nacional.



**Parágrafo Segundo** – O Instituto terá filial no Município de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Bispo Dom João da Mata, s/n, Santa Luzia, CEP: 24772-117.

**Parágrafo Terceiro** – O Instituto terá filial no Município de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, na Rodovia Amaral Peixoto, s/n, Colubandê, CEP: 24753-560.

**Parágrafo Quarto** – O Instituto terá filial no Município de Itaboraí, Estado do Rio de Janeiro, na Rodovia BR 493, s/n, Manilha, CEP: 24855-256.

**Parágrafo Quinto** – O Instituto terá filial no Município de Viamão, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Coronel Marcos de Andrade, n. 141, Sala 02, Centro, CEP: 94410-060.

**Parágrafo Sexto** – O Instituto terá filial no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Figueiredo de Camargo, s/n, Bangu, CEP: 21870-210.

**Parágrafo Sétimo** – O Instituto terá filial no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Xavier Curado, s/n, Marechal Hermes, CEP: 21610-330.

**Parágrafo Oitavo** – O Instituto terá filial no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Marechal Joaquim Inácio, s/n, Realengo, CEP: 21735-320.

**Parágrafo Nono** – O Instituto terá filial no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada Marechal Alencastro, s/n, Ricardo de Albuquerque, CEP: 21625-130.

**Parágrafo Décimo** – O Instituto terá filial no Município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sá Barreto, n. 107, Fonseca, CEP: 24120-297.

**Parágrafo Décimo Primeiro** – O Instituto terá filial no Município de Magé, Estado do Rio de Janeiro, Rua A, s/n.º - Parque Santana (Vila Inhomirim), (Esquina com a Av. Santos Dumont), Piabetá, CEP: 25937-180

**Parágrafo Décimo Segundo** – O Instituto terá filial no Município de Bebedouro, Estado de São Paulo, Avenida Raul Furquim, n. 1750, Jardim Marajá, CEP: 14706-045.

**Parágrafo Décimo Terceiro** – O Instituto terá filial no Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, na Rodovia BR 101, s/n, Parque Guarus, CEP: 28073-506.

**Parágrafo Décimo Quarto** – O Instituto terá filial no Município de São Gonçalo, no Estado do Rio de Janeiro, na Rua Osório Costa, s/n., Colubandê, CEP: 24744-680.

**Parágrafo Décimo Quinto** – O Instituto terá filial no Município de Itaboraí, no Estado do Rio de Janeiro, na Rua Projetada, s/n., Quadra: 0000, Lote: área, Manilha, CEP: 24855-292. (Rua Osório Costa, s.n., Manilha, Itaboraí).

*Handwritten signature*

10º RCPJ/SP  
PRENOTADO



**Parágrafo Décimo Sexto** – O Instituto terá filial administrativa no Município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Carmo, n. 9, 10º andar, Centro, CEP: 20011-020.

**Parágrafo Décimo Sétimo** – O Instituto terá filial no Município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Avenida General Osvaldo Cordeiro de Farias, 466, Marechal Hermes. CEP: 21.610-480.

**Parágrafo Décimo Oitavo** – O Instituto terá filial que funcionará como consultório medico isolado no Município de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Angélica, n. 321, sala 236A, Santa Cecília, CEP: 01227-000.

**Parágrafo Décimo Nono** – O Instituto terá filial no Município de Viamão, no Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Senador Salgado Filho, 2055, Cecília, CEP: 94.475-000.

**Parágrafo Vigésimo** – O Instituto terá filial no Município de Osasco, no Estado de São Paulo, na Rua Ari Barroso, 355, Presidente Altino, CEP: 06216-902.

**Art. 3º** O prazo de duração do Instituto é indeterminado.

## Capítulo II

### **Dos Objetivos**

**Art. 4º** O Instituto tem como objetivos:

I – desenvolver e prestar atividades assistenciais, no âmbito da saúde, de natureza médico-hospitalar, diagnóstica e/ou ambulatorial, a todas as pessoas que delas necessitam, em caráter universal e igualitário, sem distinção de nacionalidade, raça, gênero, credo político, ideológico ou religioso;

II – contribuir para o estabelecimento de programas e políticas públicas que visem garantir a universalidade e a ampliação do acesso à saúde, necessários ao desenvolvimento humano e social do cidadão, inclusive através da formação de parcerias com instituições de natureza pública e/ou privada, nacional e/ou internacional, de ensino, de pesquisa e/ou de assistência à saúde;

III – prestar, desenvolver, assessorar e/ou gerenciar serviços, unidades e sistemas de saúde e/ou de educação, de natureza pública e/ou privada;

IV – identificar, desenvolver, promover e executar novas tecnologias na área da saúde, em todos os níveis de assistência;

V – captar recursos nacionais e internacionais para o desenvolvimento de tecnologias aplicadas à saúde;

1º RCPJ/SP  
PRENOTADO



VI – formar e preparar recursos humanos para atuação na área da saúde;

VII – firmar contratos e convênios com pessoas jurídicas de direito público e de direito privado, com a finalidade de viabilizar a execução dos objetivos do Instituto;

VIII – obter, de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, subvenções e auxílios, doações, sub-rogações e legados, inclusive em bens e valores, para a consecução dos fins sociais do Instituto.

**Art. 5º** A regulamentação do exercício das atividades previstas neste Estatuto constará do Regimento Interno do Instituto.

### Capítulo III

#### **Das Rendas e Patrimônio**

**Art. 6º** O patrimônio do Instituto será constituído:

I – das doações, sub-rogações e legados, subvenções e auxílios que lhe venham ser feitos e/ou obtidos segundo o disposto no Art. 4º, inciso VIII deste Estatuto;

II – dos bens e direitos adquiridos, a qualquer título, de forma regular, inclusive inversões financeiras eventualmente efetuadas;

III – dos resultados favoráveis de exercícios financeiros, desde que, deduzidas as eventuais obrigações.

**Parágrafo Primeiro** – As doações e legados com encargos, somente serão aceitas após prévia e expressa manifestação dos Conselhos de Administração e Fiscal.

**Parágrafo Segundo** – Os bens e direitos integrantes do patrimônio do Instituto só poderão ser utilizados para a realização de seus fins, bem como será obrigatório o investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades, vedada a sua distribuição entre seus associados, conselheiros, dirigentes, doadores, diretores ou equivalentes.

**Parágrafo Terceiro** – Os recursos necessários à manutenção das atividades do Instituto serão provenientes da formalização de parcerias, acordos, convênios, contratos e outros, com pessoa física ou jurídica de caráter público ou privado.

**Art. 7º** O Instituto, em razão de não possuir finalidade lucrativa e, portanto, ser de natureza filantrópica, não distribuirá qualquer parcela de seu patrimônio, de suas rendas ou de seus bens, em qualquer hipótese, inclusive em casos de desligamento, retirada ou falecimento de seus associados, conselheiros, dirigentes, empregados, doadores, membros ou equivalentes, bem assim

1º RCP/JSP  
PRENOTADO



aplicará integralmente, no País, os seus recursos, objetivando a manutenção de seus objetivos institucionais.

**Art 8º** No caso de dissolução do Instituto, que só se dará por deliberação de 2/3 (dois terços) dos membros da Assembleia Geral, especialmente convocada para este fim, o seu eventual patrimônio remanescente será destinado à entidade congênere, sem fins lucrativos.

**Parágrafo Primeiro** – Na hipótese de extinção ou desqualificação como Organização Social, haverá a incorporação integral do patrimônio, legados ou doações que lhe foram destinados por força de Contrato de Gestão e a ele afetados, bem como dos excedentes financeiros vinculados ao referido instrumento, ao patrimônio de outra Organização Social congênere e da mesma área de atuação e esfera governamental contratante (União, Estados, Distrito Federal ou Municípios), ou ao patrimônio do próprio ente político contratante, na proporção dos recursos e bens por este alocados.

**Parágrafo Segundo** – Caso o Instituto seja qualificado como Organização Social por entes políticos distintos, far-se-á a contabilidade dos recursos alocados por cada um destes entes de modo específico, com vistas a reversão patrimonial descrita no parágrafo primeiro.

#### Capítulo IV

#### **Dos Associados**

**Art. 9º** O Instituto é integrado por número ilimitado de associados, pessoas físicas ou jurídicas, de ilibada conduta, admitindo, inclusive novos associados.

Parágrafo único: Aqueles que quiserem se associar deverão preencher ficha de inscrição, remetendo o pedido de associação ao Conselho de Administração que deliberará sobre o pedido e eventual aprovação.

**Art. 10.** As pessoas físicas ou jurídicas que eventualmente integrarem o corpo associativo do Instituto serão regularmente inscritas numa das seguintes categorias:

I – associados fundadores: pessoas físicas e jurídicas signatárias do ato constitutivo do Instituto e os que integrarem, regularmente admitidos, o primeiro Conselho de Administração do Instituto;

II – associados efetivos: pessoas físicas e jurídicas que, sejam indicados pelos demais associados, ou que tenham sua inscrição aprovada nos termos do § único do artigo anterior, sejam aceitos para integrar o quadro social do Instituto;

III – associados honorários: pessoas físicas e jurídicas que sejam admitidas, em razão de terem contribuído para a consecução dos objetivos sociais do Instituto.

**Parágrafo Primeiro** – A qualidade de associado é intransmissível, seja qual for a sua categoria, e não titula direito a obtenção de quotas ou fração ideal de patrimônio do Instituto.

11º RCP/J/SP  
PRENOTADO





**Parágrafo Segundo** – As pessoas jurídicas referidas neste artigo, se farão representar por pessoa física, regularmente constituída para tanto, que servirá de interlocutor da instituição e terá direito a voto.

**Parágrafo Terceiro** – Os associados honorários não poderão votar e nem serem votados para cargos que envolvam a administração do Instituto.

## Dos Direitos

**Art. 11.** Aos associados são garantidos iguais direitos, a seguir relacionados:

I – comparecer às reuniões da Assembleia Geral, discutir os assuntos tratados, podendo votar, com a ressalva prevista no parágrafo terceiro do artigo anterior ao associados honorários;

II – pleitear os mandatos estatutários e serem votados, desde que atendam as disposições deste Estatuto;

III – propor ao exame dos órgãos diretivos as questões de interesse social e as medidas que acharem conveniente; e

IV – convocar a Assembleia Geral, mediante proposta assinada por 1/5 (um quinto) dos associados, no mínimo, e dirigida ao Presidente do Conselho de Administração.

## Dos Deveres

**Art. 12.** São deveres dos associados:

I – cooperar e contribuir, direta ou indiretamente, pessoal ou coletivamente, para o desenvolvimento institucional e prestígio do Instituto;

II – acatar e cumprir as decisões dos órgãos diretivos do Instituto;

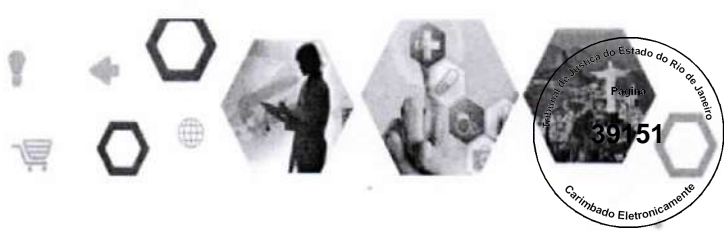
III – Cumprir fielmente o presente Estatuto e o Regimento Interno;

IV – desempenhar com máxima dedicação os cargos que lhes forem atribuídos pela Assembleia Geral e demais órgãos do Instituto;

V – denunciar toda e qualquer irregularidade ou abuso que seja do seu conhecimento, que possa afetar a imagem do Instituto.

## Da Suspensão, Exclusão e Demissão

10º RCPJ/SP  
PRENOTADO



**Art. 13.** São considerados motivos para suspensão de direitos, o associado que:

I – faltar, injustificadamente, a 3 (três) Assembleias Gerais consecutivas;

II – infringir qualquer das disposições previstas no art. 13 do presente Estatuto;

III – recusar-se, imotivadamente, a participar das atividades para as quais for designado pelos órgãos diretivos do Instituto, ressalvado o direito de recusa por justa causa;

IV – praticar atos ou valer-se da imagem do Instituto para tirar proveito, de qualquer espécie, inclusive patrimonial e pessoal, para si ou para terceiros;

V – incorrer em atos, graves ou não, e atitudes incompatíveis com os postulados pelo Instituto;

VI – tiver comportamento incompatível com a dignidade e o decoro do Instituto;

VII – não aceitar, sem fundadas razões, cargos para os quais tenha sido eleito ou funções para as quais tenha sido indicado.

**Art. 14.** Será suspensa a qualidade de associado por qualquer um dos motivos relacionados no artigo anterior, imposta a penalidade por período não superior a 1 (um) ano, após ser oportunizado o exercício do direito à ampla defesa e ao contraditório.

**Parágrafo Primeiro** – No período em que subsistir a penalidade, fica vedado ao associado:

I – votar e ser votado;

II – participar das reuniões da Assembleia Geral;

III – o exercício de cargo eletivo que eventualmente esteja exercendo no Instituto.

**Parágrafo Segundo** – A pena de suspensão será decretada pelo Conselho de Administração, assegurado ao associado apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma da legislação processual vigente.

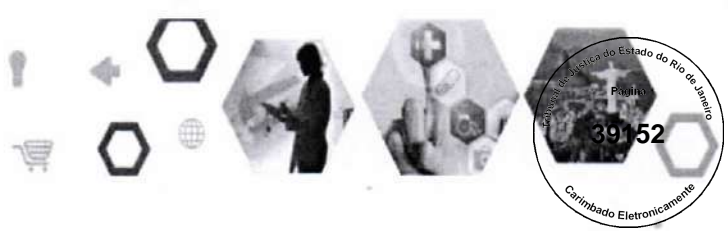
**Parágrafo Terceiro** – Da decisão de suspensão, caberá recurso à Assembleia Geral, que poderá ser interposto no mesmo prazo para apresentação de defesa.

**Parágrafo Quarto** – As decisões da Assembleia Geral são definitivas e terminativas.

**Art. 15.** São considerados motivos graves para exclusão do quadro social, o associado que:

I – reincidir em qualquer um dos motivos que sujeite à suspensão de direitos;

1ª RCP J/SP  
RENOTADO



II – causar prejuízos ao Instituto, por dolo ou culpa grave;

III – locupletar-se, direta ou indiretamente, de qualquer bem do Instituto.

**Parágrafo Primeiro** – A pena de exclusão obedecerá ao disposto nos parágrafos segundo e terceiro do artigo anterior.

**Parágrafo Segundo** – Na hipótese de ocorrência de qualquer outro motivo considerado grave e não previsto expressamente neste Estatuto, poderá o associado ser excluído, após deliberação fundamentada em Assembleia Geral, especialmente convocada para este fim, pela maioria absoluta dos associados, assegurado o direito à ampla defesa e o contraditório.

**Parágrafo Terceiro** – Será automaticamente considerado excluído do quadro social o associado que se tornar civilmente incapaz ou falecer.

**Art. 16.** Os associados poderão pedir demissão do quadro associativo, através de requerimento dirigido ao Conselho de Administração, que será aceito se o associado demissionário estiver quite com as suas obrigações estatutárias.

## Capítulo V

### Da Administração

**Art. 17.** O Instituto será administrado pelos seguintes órgãos:

I – Assembleia Geral;

II – Conselho de Administração;

III – Diretoria; e

IV – Conselho Fiscal.

**Parágrafo Primeiro** – É expressamente vedada a cumulação de cargos dos integrantes do Conselho de Administração com os do Conselho Fiscal.

**Parágrafo Segundo** – Os conselheiros eleitos ou indicados para integrar a diretoria da entidade devem renunciar ao assumirem funções executivas.

**Parágrafo Terceiro** - A posse dos membros dos Conselho de Administração e Fiscal dar-se-á na mesma Assembleia que os eleger e se ausente algum de seus membros, far-se-á perante os respectivos Conselhos para o qual foi eleito, em sua primeira reunião.

1ª RCP/JSP  
PRENOTADO



**Art. 18.** Os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal não receberão qualquer remuneração ou vantagem pelos serviços que, nesta qualidade, prestarem ao Instituto, ressalvada a ajuda de custo por reunião da qual participem.

Parágrafo único: O Associado que assumir qualquer tipo de função operacional no Instituto, terá, automaticamente, seus direitos de associado suspensos enquanto perdurar a execução da função administrativa.

### Da Assembleia Geral

**Art. 19.** A Assembleia Geral é o órgão soberano do Instituto, nos termos deste Estatuto, e constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

**Art. 20.** A Assembleia Geral se reunirá, ordinariamente, no primeiro quadrimestre seguinte ao encerramento de cada exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim exigirem.

**Art. 21.** A convocação da Assembleia Geral será da competência do Diretor Presidente ou, em sua falta ou ausência, por dois Diretores em conjunto, através de edital afixado na sede do Instituto ou por carta ou endereço eletrônico, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, que deverá constar data, horário, local e a ordem do dia.

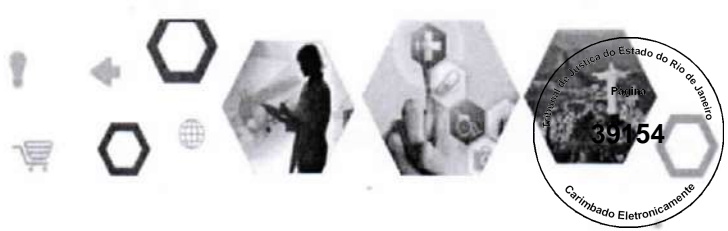
**Parágrafo Primeiro** – Caso a Assembleia Geral não seja convocada, nos termos do presente Estatuto, assegura-se a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de convocá-la.

**Art. 22.** A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a imprescindível presença de 2/3 (dois terços) de seus associados ou, em segunda e última convocação, 1 (uma) hora depois da primeira convocação, com qualquer número de associados.

**Art. 23.** Compete à Assembleia Geral:

- I – eleger e destituir os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal;
- II – julgar os recursos das sanções aplicadas pelo Conselho de Administração, nos termos dos artigos 14 e 15 deste Estatuto;
- III – deliberar sobre exclusão de associado, nos termos do artigo 15, parágrafo segundo deste Estatuto;
- IV – aprovar pedido de admissão de novo associado e conceder título de associado honorário; e
- V – alterar, total ou parcialmente, o Estatuto Social do Instituto;
- VI – destituir os administradores; e

1º RCP/SP  
PRENOTADO



VII – decidir sobre os casos omissos.

**Parágrafo Único** – Em caso de empate, o Presidente do Conselho de Administração terá voto de qualidade.

**Art. 24.** A reforma deste Estatuto, em qualquer tempo, só se dará por decisão de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

**Art. 25.** Instalada a Assembleia Geral, o seu Presidente procederá a leitura do Edital de Convocação, declarando, em breves termos, a finalidade da Assembleia e, ato contínuo, dará início aos trabalhos observando a ordem do dia.

**Art. 26.** Os associados fundadores e efetivos, desde que quites com suas obrigações estatutárias, terão direito a 1 (um) voto na Assembleia, podendo, nestes casos, serem representados por procurador legalmente constituído para tanto.

**Parágrafo Único** – A representação, prevista no artigo anterior, está limitada ao número de 3 (três) associados por procurador.

**Art. 27.** As reuniões da Assembleia Geral serão lavradas em atas, as quais conterão, obrigatoriamente, as deliberações e os fatos pertinentes, que serão submetidas pelo seu respectivo Presidente a registro no órgão competente.

### Do Conselho de Administração

**Art. 28.** O Conselho de Administração é o órgão de deliberação superior, com função normativa e fiscalizadora, e exerce a coordenação, o controle e a avaliação do Instituto.

**Parágrafo Único** – O Conselho de Administração do Instituto será presidido por um de seus membros, eleito pela maioria, o qual no ato da posse deverá indicar 1 (um) membro que exercerá a presidência nos casos de ausência ou impedimento.

**Art. 29.** Considerando que o Conselho de Administração deve ser estruturado respeitando-se os moldes previstos na Lei Federal n.º 9.637/98, o Conselho do Instituto será estruturado da seguinte maneira:

- a – 20 a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público.
- b - 20 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil.
- c – até 10% (dez por cento), no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados.

*Handwritten signature*

1º RCPJ/SP  
PRENTO



d – 10 a 30% (dez a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.

e – 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos pelos empregados da entidade

I – os membros eleitos para compor o Conselho de Administração terão mandato de 4 (quatro) anos, sendo que o primeiro mandato de metade dos membros deve ser de 2 (dois) anos, admitida recondução. A renovação das representações deve ser paritária e proporcional, nos termos previsto no presente Estatuto;

II – os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho de Administração não poderão ser parentes consanguíneos ou afins até o 3º grau de Senadores, Deputados Federais, Governadores, Vice-governadores, Secretários de Estado, Deputados Estaduais, Conselheiros dos Tribunais de Contas, Controladores, Diretores de Agências Reguladoras, Prefeitos, Vice-prefeitos, Secretários e Subsecretários Municipais, Vereadores e dirigentes de outras organizações sociais, onde atuar o Instituto.

III – O Diretor Presidente, dirigente máximo do Instituto, poderá participar das reuniões do Conselho de Administração, com direito a voz, mas não a voto.

**Parágrafo Primeiro:** Em vista das possíveis variações da composição requerida pelos entes federativos, quando da qualificação como Organização Social, o Instituto poderá criar um Conselho de Administração Regional, sem prejuízo da composição prevista na Lei Federal, para se adequar na seguinte proporção:

- I. Até 55% (cinquenta e cinco por cento), no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou associados;
- II. 35% (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
- III. 10% (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade.

**Parágrafo Segundo:** O Conselho de Administração Regional, com atuação específica em determinado local e vinculado a determinado projeto, deverá obedecer a disposição instituída na legislação vigente no âmbito daquela localidade, inclusive em relação ao percentual de indicação de representação do Poder Público.

**Parágrafo Terceiro:** Havendo a criação do Conselho Regional, este terá as mesmas atribuições e obrigações previstas no art. 32, com atuação restrita e proporcional ao projeto do qual é vinculado e suas decisões serão subordinadas ao Conselho principal, prevalecendo as determinações deste em detrimento ao outro, no caso de conflito.

Cº RCPJ/SP  
RENTADO



**Art. 30.** O Conselho deve reunir-se ordinariamente, no mínimo, 3 (três) vezes a cada ano e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim exigirem ou ainda por 1/3 (um terço) de seus membros, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

**Parágrafo Único** – As reuniões ordinárias, previstas no *caput*, serão precedidas de convocação do Presidente do Conselho de Administração, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

**Art. 31.** As decisões do Conselho de Administração se darão, em todos os casos, por 2/3 dos seus membros.

**Art. 32.** Compete privativamente ao Conselho de Administração:

I – desenvolver os programas de atividades do Instituto e fixar as diretrizes gerais, o âmbito de atuação e os objetivos do Instituto, para a consecução de seus fins sociais;

II – conduzir a gestão estratégica, política e executiva do Instituto, com vistas a orientar a Diretoria no cumprimento de suas obrigações;

III – gerir o patrimônio do Instituto;

IV – controlar o cumprimento das finalidades do Instituto;

V – fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis, bem como as contas anuais do Instituto, com o auxílio de auditoria externa;

VI – aprovar a proposta de orçamento, a de trabalho para a celebração de contrato de gestão e o programa de investimentos do Instituto;

VII – aprovar, na forma do artigo 31 deste Estatuto, as normas de qualidade e o regulamento próprio contendo os procedimentos que deve adotar para a contratação de obras e serviços, de compras e alienações, a contratação de terceiros deve se dar de forma pública, objetiva e impessoal;

VIII – aprovar, na forma do artigo 31 deste Estatuto, o Plano de Cargos, Salários e Benefícios e as normas de recrutamento e seleção de pessoal pelo Instituto, que devem dispor de mecanismos de escolha pública, objetiva e impessoal;

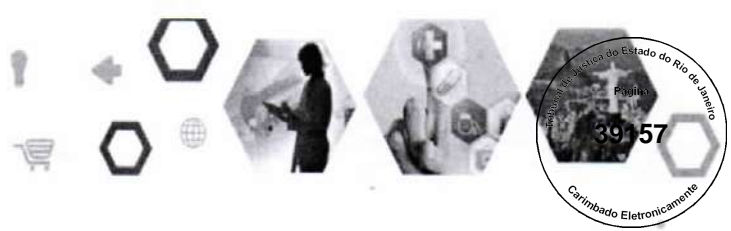
IX – aprovar, na forma do artigo 31 deste Estatuto, o Regimento Interno do Instituto, que disporá, no mínimo, sobre a estrutura, o gerenciamento, os cargos e as competências dos órgãos internos;

X – designar e dispensar, bem como fixar a remuneração dos membros da Diretoria;

XI – aprovar e encaminhar ao órgão supervisor da execução do contrato de gestão, os relatórios gerenciais e de atividades do Instituto e os demonstrativos financeiros e contábeis, elaborados pela Diretoria;

XII – nomear os membros do Conselho Fiscal;

1º RCP/JSP  
PRENOTADO



- XIII – deliberar sobre a suspensão e/ou exclusão de associados;
- XIV – pronunciar-se sobre assuntos que lhe forem submetidos pela Diretoria do Instituto;
- XV – eleger o seu Presidente entre os seus membros;
- XVI – eleger a Diretoria do Instituto e seu Presidente;
- XVII – decidir sobre a extinção ou transformação do Instituto, na forma do artigo 31 deste Estatuto;
- XVIII – pronunciar-se sobre denúncia que lhe for encaminhada pela sociedade civil em relação à gestão e aos serviços executados pelo Instituto, adotando as providências cabíveis;
- XIX – deliberar quanto ao cumprimento, pela Diretoria, dos planos de trabalho e dos contratos de gestão, bem como, após manifestação do Conselho Fiscal, sobre os relatórios gerenciais e de atividades do Instituto, e respectivas demonstrações financeiras relativas às contas anuais do Instituto, as quais serão encaminhadas aos órgãos competentes;
- XX – monitorar, com o auxílio do Conselho Fiscal, o cumprimento das diretrizes e metas definidas nos contratos de gestão que eventualmente sejam firmados pelo Instituto;
- XXI – propor a destituição da Diretoria à Assembleia Geral; e
- XXII – aprovar a proposta de alteração estatutária e de extinção do Instituto.

**Art. 33.** Ao Presidente do Conselho de Administração compete:

- I – cumprir e fazer cumprir este Estatuto e as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração;
- II – delegar atribuições em caráter permanente ou transitório, ouvido o Conselho de Administração;
- III – convocar e presidir as reuniões do Conselho;
- IV – indicar, em conformidade com o disposto no artigo 27, parágrafo único, deste Estatuto, seu substituto eventual.

**Art. 34.** Aos demais membros do Conselho de Administração compete:

- I – discutir e votar as matérias em pauta;
- II – assistir o Presidente em suas funções.

#### Da Diretoria

10º RCPJ/SP  
REMOTADO





**Art. 35.** A Diretoria é o órgão executivo e de direção do Instituto, incumbido de promover os objetivos institucionais, zelar pela estabilidade econômico-financeira e cooperar para a preservação do patrimônio do Instituto, a qual será composta por 3 (três) associados, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo e Financeiro e um Diretor de Projetos.

**Parágrafo Primeiro** – O mandato da Diretoria será de 4 (quatro) anos, inexistindo impedimento para reeleições consecutivas.

**Parágrafo Segundo** – Os membros eleitos ou indicados para compor a Diretoria do Instituto não poderão ser parentes consanguíneos ou afins até o 3º grau de Senadores, Deputados Federais, Governadores, Vice-governadores, Secretários de Estado, Deputados Estaduais, Conselheiros dos Tribunais de Contas, Controladores, Diretores de Agências Reguladoras, Prefeitos, Vice-prefeitos, Secretários e Subsecretários Municipais, Vereadores e dirigentes de outras organizações sociais, onde atuar o Instituto.

**Parágrafo Terceiro** – A Diretoria deve reunir-se ordinariamente, no mínimo, 3 (três) vezes a cada ano e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim exigirem ou ainda por 1/3 (um terço) de seus membros, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

**Art. 36.** Compete à Diretoria:

I – orientar a política patrimonial e financeira do Instituto;

II – elaborar o Regimento Interno, o Plano de Cargos, Salários e Benefícios e as normas de recrutamento e seleção de pessoal, bem como as normas de qualidade, de contratação de obras e serviços, de compras e alienações do Instituto de forma pública, objetiva e impessoal;

III – pronunciar-se, no que couber, sobre doações com encargos;

IV – apresentar ao Conselho de Administração manifestação sobre Relatório Anual e o Balanço Geral do exercício anterior;

V – propor ao Conselho de Administração a reforma deste Estatuto;

VI – zelar pelo prestígio e boa imagem do Instituto; e

VII – providenciar a publicação, na Imprensa Oficial de cada ente político que venha contratar com o Instituto e, quando a lei assim dispuser, em jornal de grande circulação, em caráter anual ou em menor período, desde que haja expressa determinação legal, dos relatórios financeiros, devidamente auditados e elaborados em conformidade com os princípios fundamentais de Contabilidade, e do relatório de execução dos respectivos contratos de gestão.

**Art. 37.** Compete ao Diretor Presidente:

1º RCP/SP  
PRENOTADO



- I – convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- II – convocar as Assembleias Gerais;
- III – representar o Instituto, ativa e passivamente, ou prover-lhe a representação, em juízo ou fora dele;
- IV – participar e tomar parte, sem direito a voto, nas reuniões do Conselho de Administração;
- V – celebrar contratos, convênios ou quaisquer outros atos e recebimento de domínio, posse, direitos, prestações e ações de natureza legal;
- VI – constituir procuradores, mandatários e prepostos com fins específicos, em nome do Instituto;
- VII – autorizar despesas, promover o pagamento de obrigações, assinar cheques e ordens de pagamento;
- VIII – admitir, contratar, designar, promover e dispensar pessoal, fixando-lhes atribuições e salários, tendo em conta a estrutura organizacional, o Plano de Cargos, Salários e Benefícios, as normas para recrutamento e seleção de pessoal e o Regimento Interno do Instituto;
- IX – designar, em caráter excepcional ou na impossibilidade de qualquer dos Diretores assumirem, o seu substituto eventual; e
- X – exercer os atos gerenciais de praxe.

**Art. 38.** Ao Diretor Administrativo e Financeiro compete:

- I – auxiliar o Diretor Presidente no desempenho de suas funções, substituí-lo nas suas ausências e impedimentos e executar as funções que lhe forem atribuídas;
- II – administrar e zelar pelos fundos e patrimônio do Instituto;
- III – efetuar as despesas autorizadas,
- IV – manter sob sua guarda todos os valores, documentos fiscais, contábeis, administrativos e de pessoal, observando-se os prazos previstos em lei específica; e
- V – elaborar, mensalmente, a previsão de receitas e despesas do Instituto; e
- VI – representar o Instituto, ativa e passivamente, ou prover-lhe a representação, em juízo ou fora dele;

**Art. 39.** Ao Diretor de Projetos compete:



- I – representar o Instituto, ativa e passivamente, ou prover-lhe a representação, em juízo ou fora dele;
- II – organizar e divulgar programas e planos de ações;
- III – acompanhar a execução dos projetos;
- IV – estruturar o planejamento das atividades do Instituto, inclusive projetos;
- V – estabelecer critérios para monitoramento e avaliação dos resultados dos projetos executados pelo Instituto; e

### Do Conselho Fiscal

**Art. 40.** O Conselho Fiscal funcionará como órgão de fiscalização das atividades desempenhadas pelo Instituto.

**Art. 41.** O Conselho Fiscal será composto por 3 (três) membros efetivos, nomeados pelo Conselho de Administração.

**Parágrafo Único** – O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato do Conselho de Administração, sendo permitida uma recondução.

**Art. 42.** Os membros do Conselho Fiscal não receberão remuneração pelos serviços que, nesta condição, prestarem ao Instituto, ressalvada a ajuda de custo por reunião da qual participem.

**Art. 43.** Compete ao Conselho Fiscal:

- I - examinar e emitir parecer sobre os relatórios e balancetes do Instituto;
- II - supervisionar a execução financeira e orçamentária do Instituto, podendo, para tanto, examinar livros, registros, documentos ou quaisquer outros elementos, sem prejuízo da faculdade de requisitar informações aos demais órgãos internos;
- III - examinar e emitir parecer sobre os relatórios gerenciais e de atividades do Instituto, e respectivas demonstrações financeiras, relativos às contas anuais ou de gestão;
- IV - pronunciar-se sobre assuntos que lhe forem submetidos pelos órgãos internos do Instituto;
- V - coordenar anualmente uma auditoria contábil, que será realizada por empresa de auditoria independente;
- VI – prestar auxílio ao Conselho de Administração no monitoramento do cumprimento das diretrizes e metas definidas nos contratos de gestão que eventualmente sejam firmados pelo Instituto; e

10º RCP J/SP  
PRENOTADO



V – executar outras atividades correlatas.

**Art. 44.** Aplicam-se ao Conselho Fiscal as disposições, porventura, aplicáveis aos membros do Conselho de Administração, inclusive as hipóteses de impedimento.

**Art. 45.** O Conselho se reunirá anualmente ou quando convocado por qualquer um de seus membros, e a convocação se fará por escrito, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

**Art. 46.** O Conselho Fiscal deliberará pela maioria de seus membros e as suas reuniões somente se instalarão quando presente a maioria dos membros regularmente inscritos.

## Capítulo VI

### **Das Disposições Finais e Transitórias**

**Art. 47.** Qualquer entidade de cunho social, poderá, a juízo do Conselho de Administração, *ad referendum* da Assembleia Geral, incorporar-se ao Instituto.

**Parágrafo Primeiro** – A entidade incorporada se regerá, obrigatoriamente, pelo presente Estatuto Social.

**Parágrafo Segundo** – O patrimônio da entidade incorporada passará a pertencer ao Instituto.

**Art. 48.** As alterações realizadas por via deste Estatuto Social não prejudicarão direitos preexistentes dos associados, no tocante a sua permanência no quadro associativo do Instituto.

**Art. 49.** O Instituto não participará de qualquer atividade ou movimento político-partidário ou estabelecerá distinção religiosa, e de discriminação racial.

**Art. 50.** Sem prejuízo do disposto no art. 36, inciso VII, deste Estatuto, o Instituto deverá publicar, anualmente, síntese do relatório de gestão e do balanço patrimonial no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, bem como disponibilizará, de forma completa, os aludidos documentos em seu sítio eletrônico.

**Art. 51.** As disposições do presente Estatuto Social entrarão em vigor na data de sua aprovação.

São Paulo, 26 de setembro de 2019.

  
**José Carlos Jorge Lima Buechem**  
Presidente do Conselho de Administração

  
*Gustavo Pinto Ribeiro*  
**Gustavo Pinto Ribeiro**  
Diretor Presidente

**1º TABELÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**  
 Mirian da Silva Arbex - Tabelã Designada

RECONHECO POR SEMELHANÇA 1 FIRMA(S) SEM VALOR ECONOMICO DE  
 LEANDRO PEREIRA MOREIRA\*\*\*\*\*

SÃO PAULO, 15 DE OUTUBRO DE 2019

Escrevente: LUCAS FORTUNATO MEDEIROS  
 Custas: R\$ 6,25 - Selo(s): 1087696298-AA,  
 Carimbo: 2619656 - operador: AlexJ

Mirian da Silva Arbex - Port 60/2019 CGJ  
 Rua das Palmeiras, nº 353 - Santa Cecília - São Paulo / SP - Fone: (011) 3460-0720

**114470**  
**FIRMA 1**  
**S11087AA0696298**





**Cartório**  
**Gustavo Bandeira**  
 8º Oficial de Notas

RUA DA ASSEMBLEIA N. 10 - LT. D - SERRA DO SOL - CENTRO - TAQUARA - RJ  
 Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-000  
 www.BOFICIO.COM

**Reconheço a(s) firma(s) de por SEMELHANÇA**  
**JOSE CARLOS JORGE LIMA BUECHEM; GUSTAVO PINTO...**  
**RIBEIRO** .....

Rio de Janeiro, 14/10/2019 Em test. da cidade Conf. Por

**Leandro Pereira Moreira - escrevente**

Emolumentos R\$ 11,22 TJ+Fundos R\$ 4,60 Total R\$ 15,82

**Selo: EDFO18019-RVB, EDFO18020-RCD**  
 consulte em <http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

**089991AD393396**



**8º Oficial de Notas RJ**  
**Leandro Pereira Moreira RJ**  
 CTPS - 68073 S 136 RJ  
 Escrivente

**8º Oficial de Notas RJ**  
**Leandro Pereira Moreira RJ**  
 CTPS - 68073 S 136 RJ  
 Escrivente



## Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

(http://www.bb.com.br)

## DJO - Depósito Judicial Ouro



Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 23/12/2019	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 1600114734664
Data da guia 23/12/2019	Nº da guia 000000015195425	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA		
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 2.326.772,48		
REU REU INEXISTENTE	Tipo de pessoa FISICA		CPF/CNPJ		
AUTOR ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Autenticação Eletrônica 7F95197823348F68      Data/Hora da impressão 26/12/2019 / 09:20:07      Data do depósito 23/12/2019					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA I - Tribunal

## DJO - Depósito Judicial Ouro



Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 23/12/2019	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 1600114734664
Data da guia 23/12/2019	Nº da guia 000000015195425	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA		
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 2.326.772,48		
REU REU INEXISTENTE	Tipo de pessoa FISICA		CPF/CNPJ		
AUTOR ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Autenticação Eletrônica 7F95197823348F68      Data/Hora da impressão 26/12/2019 / 09:20:07      Data do depósito 23/12/2019					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA II - Depositante

## DJO - Depósito Judicial Ouro



Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 23/12/2019	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 1600114734664
Data da guia 23/12/2019	Nº da guia 000000015195425	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA		
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 2.326.772,48		
REU REU INEXISTENTE	Tipo de pessoa FISICA		CPF/CNPJ		
AUTOR ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Autenticação Eletrônica 7F95197823348F68      Data/Hora da impressão 26/12/2019 / 09:20:07      Data do depósito 23/12/2019					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA III - Agência(Arquivo)



## Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

(http://www.bb.com.br)

## DJO - Depósito Judicial Ouro



Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 23/12/2019	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 1600114734664
Data da guia 23/12/2019	Nº da guia 000000015195452	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL	
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 1.503.000,00		
REU REU INEXISTENTE	Tipo de pessoa FISICA		CPF/CNPJ		
AUTOR ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O		Tipo de pessoa		CPF/CNPJ	
Autenticação Eletrônica 87D0B7EAB2326ED7 Data/Hora da impressão 26/12/2019 / 09:20:47 Data do depósito 23/12/2019					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA I - Tribunal

## DJO - Depósito Judicial Ouro



Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 23/12/2019	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 1600114734664
Data da guia 23/12/2019	Nº da guia 000000015195452	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL	
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 1.503.000,00		
REU REU INEXISTENTE	Tipo de pessoa FISICA		CPF/CNPJ		
AUTOR ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O		Tipo de pessoa		CPF/CNPJ	
Autenticação Eletrônica 87D0B7EAB2326ED7 Data/Hora da impressão 26/12/2019 / 09:20:47 Data do depósito 23/12/2019					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA II - Depositante

## DJO - Depósito Judicial Ouro



Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 23/12/2019	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 1600114734664
Data da guia 23/12/2019	Nº da guia 000000015195452	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL	
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 1.503.000,00		
REU REU INEXISTENTE	Tipo de pessoa FISICA		CPF/CNPJ		
AUTOR ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O		Tipo de pessoa		CPF/CNPJ	
Autenticação Eletrônica 87D0B7EAB2326ED7 Data/Hora da impressão 26/12/2019 / 09:20:47 Data do depósito 23/12/2019					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA III - Agência(Arquivo)

TJRJ CAP EMP02 202000439723 23/01/20 17:13:30137011 PROGER-VIRTUAL

**EXMO. SR. DR. JUIZ 2ª VARA EMPRESARIAL DA CAPITAL DO RIO DE JANEIRO**

Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

**RAFAEL DA SILVA MENDES**, vem por sua advogada in fine assinada, expor para ao fim requerer.

Inicialmente, requer a juntada da inclusa procuração e que as futuras publicações/notificações sejam emitida em nome de Claudia Vieira Ferreira OAB/RJ 145.842.

A recuperanda peticionou no processo trabalhista nº 0101377-62.2016.5.01.0046 apresentando comprovantes de pagamentos em nome de RAFAEL DA SILVA MENDES (Conta Judicial - 2700101908520 - Of. Do Banco do Brasil - Pg. 39121), conforme comprovantes em anexo.

Pelo exposto requer seja expedido mandado de pagamento em nome da advogada que subscreve.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 24 de Janeiro de 2020.

**CLAUDIA VIEIRA FERREIRA**  
**OAB/RJ 145842**





## Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

(http://www.bb.com.br)



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 29/10/2018	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 2700101908520
Data da guia 23/10/2018	Nº da guia 000000009648533	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante REU	Valor do depósito - R\$ 516,22	
REU ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25	
AUTOR RAFAEL DA SILVA MENDES	Tipo de pessoa FISICA		CPF/CNPJ 053.185.077-35	
Autenticação Eletrônica D373C1D4DC8E4035      Data/Hora da impressão 31/10/2018 / 11:12:41      Data do depósito 29/10/2018				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA I - Tribunal



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 29/10/2018	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 2700101908520
Data da guia 23/10/2018	Nº da guia 000000009648533	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante REU	Valor do depósito - R\$ 516,22	
REU ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25	
AUTOR RAFAEL DA SILVA MENDES	Tipo de pessoa FISICA		CPF/CNPJ 053.185.077-35	
Autenticação Eletrônica D373C1D4DC8E4035      Data/Hora da impressão 31/10/2018 / 11:12:41      Data do depósito 29/10/2018				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA II - Depositante



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 29/10/2018	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 2700101908520
Data da guia 23/10/2018	Nº da guia 000000009648533	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante REU	Valor do depósito - R\$ 516,22	
REU ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25	
AUTOR RAFAEL DA SILVA MENDES	Tipo de pessoa FISICA		CPF/CNPJ 053.185.077-35	
Autenticação Eletrônica D373C1D4DC8E4035      Data/Hora da impressão 31/10/2018 / 11:12:41      Data do depósito 29/10/2018				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA III - Agência(Arquivo)



## Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

(http://www.bb.com.br)



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 29/11/2018	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 2700101908520
Data da guia 26/11/2018	Nº da guia 000000010054783	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante REU	Valor do depósito - R\$ 516,22	
REU ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25	
AUTOR RAFAEL DA SILVA MENDES	Tipo de pessoa FISICA		CPF/CNPJ 053.185.077-35	
Autenticação Eletrônica B87A3B494BC62286      Data/Hora da impressão 05/12/2018 / 15:12:48      Data do depósito 29/11/2018				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA I - Tribunal



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 29/11/2018	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 2700101908520
Data da guia 26/11/2018	Nº da guia 000000010054783	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante REU	Valor do depósito - R\$ 516,22	
REU ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25	
AUTOR RAFAEL DA SILVA MENDES	Tipo de pessoa FISICA		CPF/CNPJ 053.185.077-35	
Autenticação Eletrônica B87A3B494BC62286      Data/Hora da impressão 05/12/2018 / 15:12:48      Data do depósito 29/11/2018				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA II - Depositante



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 29/11/2018	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 2700101908520
Data da guia 26/11/2018	Nº da guia 000000010054783	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante REU	Valor do depósito - R\$ 516,22	
REU ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25	
AUTOR RAFAEL DA SILVA MENDES	Tipo de pessoa FISICA		CPF/CNPJ 053.185.077-35	
Autenticação Eletrônica B87A3B494BC62286      Data/Hora da impressão 05/12/2018 / 15:12:48      Data do depósito 29/11/2018				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA III - Agência(Arquivo)

TJRJ CAP EMP02 202000463038 24/01/20 12:56:43137005 PROGER-VIRTUAL

**PJe** Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 1º Grau  
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0101377-62.2016.5.01.0046 em 20/01/2020 14:29:11 - f1d2670 e assinado eletronicamente por:

- MARTA CRISTINA DE FARIA ALVES

TJRJ CAP EMP02 202000463038 24/01/20 12:56:43137005 PROGER-VIRTUAL



Consulte este documento em:

<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

usando o código **2001201428311180000106766770**



Documento assinado pelo Shodo



## Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

(http://www.bb.com.br)



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 28/12/2018	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 2700101908520
Data da guia 19/12/2018	Nº da guia 000000010380775	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA		
Comarca RIO DE JANEIRO		Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante REU	Valor do depósito - R\$ 516,22	
REU ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O			Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25	
AUTOR RAFAEL DA SILVA MENDES			Tipo de pessoa FISICA	CPF/CNPJ 053.185.077-35	
Autenticação Eletrônica 341170BB4E8D1398      Data/Hora da impressão 03/01/2019 / 17:10:44      Data do depósito 28/12/2018					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA I - Tribunal



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 28/12/2018	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 2700101908520
Data da guia 19/12/2018	Nº da guia 000000010380775	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA		
Comarca RIO DE JANEIRO		Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante REU	Valor do depósito - R\$ 516,22	
REU ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O			Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25	
AUTOR RAFAEL DA SILVA MENDES			Tipo de pessoa FISICA	CPF/CNPJ 053.185.077-35	
Autenticação Eletrônica 341170BB4E8D1398      Data/Hora da impressão 03/01/2019 / 17:10:44      Data do depósito 28/12/2018					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA II - Depositante



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 28/12/2018	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 2700101908520
Data da guia 19/12/2018	Nº da guia 000000010380775	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA		
Comarca RIO DE JANEIRO		Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante REU	Valor do depósito - R\$ 516,22	
REU ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O			Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25	
AUTOR RAFAEL DA SILVA MENDES			Tipo de pessoa FISICA	CPF/CNPJ 053.185.077-35	
Autenticação Eletrônica 341170BB4E8D1398      Data/Hora da impressão 03/01/2019 / 17:10:44      Data do depósito 28/12/2018					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA III - Agência(Arquivo)



## Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

(http://www.bb.com.br)



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 29/01/2019	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 2700101908520
Data da guia 18/01/2019	Nº da guia 000000010588560	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante REU	Valor do depósito - R\$ 516,22	
REU ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25	
AUTOR RAFAEL DA SILVA MENDES	Tipo de pessoa FISICA		CPF/CNPJ 053.185.077-35	
Autenticação Eletrônica 9ACFD106899E9E3C Data/Hora da impressão 04/02/2019 / 16:50:14 Data do depósito 29/01/2019				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA I - Tribunal



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 29/01/2019	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 2700101908520
Data da guia 18/01/2019	Nº da guia 000000010588560	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante REU	Valor do depósito - R\$ 516,22	
REU ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25	
AUTOR RAFAEL DA SILVA MENDES	Tipo de pessoa FISICA		CPF/CNPJ 053.185.077-35	
Autenticação Eletrônica 9ACFD106899E9E3C Data/Hora da impressão 04/02/2019 / 16:50:14 Data do depósito 29/01/2019				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA II - Depositante



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 29/01/2019	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 2700101908520
Data da guia 18/01/2019	Nº da guia 000000010588560	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante REU	Valor do depósito - R\$ 516,22	
REU ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25	
AUTOR RAFAEL DA SILVA MENDES	Tipo de pessoa FISICA		CPF/CNPJ 053.185.077-35	
Autenticação Eletrônica 9ACFD106899E9E3C Data/Hora da impressão 04/02/2019 / 16:50:14 Data do depósito 29/01/2019				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA III - Agência(Arquivo)

TJRJ CAP EMP02 202000463038 24/01/20 12:56:43137005 PROGER-VIRTUAL



## Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

(http://www.bb.com.br)



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 27/02/2019	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 2700101908520
Data da guia 22/02/2019	Nº da guia 000000011042625	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL	
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante REU	Valor do depósito - R\$ 516,22		
REU ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25		
AUTOR RAFAEL DA SILVA MENDES	Tipo de pessoa FISICA		CPF/CNPJ 053.185.077-35		
Autenticação Eletrônica B9FB0346F5FC0DDC      Data/Hora da impressão 29/03/2019 / 17:54:25      Data do depósito 27/02/2019					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA I - Tribunal



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 27/02/2019	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 2700101908520
Data da guia 22/02/2019	Nº da guia 000000011042625	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL	
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante REU	Valor do depósito - R\$ 516,22		
REU ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25		
AUTOR RAFAEL DA SILVA MENDES	Tipo de pessoa FISICA		CPF/CNPJ 053.185.077-35		
Autenticação Eletrônica B9FB0346F5FC0DDC      Data/Hora da impressão 29/03/2019 / 17:54:25      Data do depósito 27/02/2019					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA II - Depositante



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 27/02/2019	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 2700101908520
Data da guia 22/02/2019	Nº da guia 000000011042625	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL	
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante REU	Valor do depósito - R\$ 516,22		
REU ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25		
AUTOR RAFAEL DA SILVA MENDES	Tipo de pessoa FISICA		CPF/CNPJ 053.185.077-35		
Autenticação Eletrônica B9FB0346F5FC0DDC      Data/Hora da impressão 29/03/2019 / 17:54:25      Data do depósito 27/02/2019					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA III - Agência(Arquivo)

TJRJ CAP EMP02 202000463038 24/01/20 12:56:43137005 PROGER-VIRTUAL

**PJe** Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 1º Grau  
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0101377-62.2016.5.01.0046 em 20/01/2020 14:29:11 - be31d1c e assinado eletronicamente por:

- MARTA CRISTINA DE FARIA ALVES

TJRJ CAP EMP02 202000463038 24/01/20 12:56:43137005 PROGER-VIRTUAL



Consulte este documento em:  
<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>  
usando o código **2001201428378560000106766779**



Documento assinado pelo Shodo



(http://www.bb.com.br)

## Comprovante de pagamento de Depósito Judicial



### DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 27/03/2019	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 2700101908520
Data da guia 25/03/2019	Nº da guia 000000011398066	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL	
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante REU	Valor do depósito - R\$ 516,22		
REU ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25		
AUTOR RAFAEL DA SILVA MENDES	Tipo de pessoa FISICA		CPF/CNPJ 053.185.077-35		
Autenticação Eletrônica 55E857D5D58C4EDC      Data/Hora da impressão 29/03/2019 / 15:40:10      Data do depósito 27/03/2019					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA I - Tribunal



### DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 27/03/2019	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 2700101908520
Data da guia 25/03/2019	Nº da guia 000000011398066	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL	
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante REU	Valor do depósito - R\$ 516,22		
REU ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25		
AUTOR RAFAEL DA SILVA MENDES	Tipo de pessoa FISICA		CPF/CNPJ 053.185.077-35		
Autenticação Eletrônica 55E857D5D58C4EDC      Data/Hora da impressão 29/03/2019 / 15:40:10      Data do depósito 27/03/2019					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA II - Depositante



### DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 27/03/2019	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 2700101908520
Data da guia 25/03/2019	Nº da guia 000000011398066	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL	
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante REU	Valor do depósito - R\$ 516,22		
REU ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25		
AUTOR RAFAEL DA SILVA MENDES	Tipo de pessoa FISICA		CPF/CNPJ 053.185.077-35		
Autenticação Eletrônica 55E857D5D58C4EDC      Data/Hora da impressão 29/03/2019 / 15:40:10      Data do depósito 27/03/2019					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA III - Agência(Arquivo)



**PJe** Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 1º Grau  
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0101377-62.2016.5.01.0046 em 20/01/2020 14:29:11 - 4e49a98 e assinado eletronicamente por:

- MARTA CRISTINA DE FARIA ALVES

TJRJ CAP EMP02 202000463038 24/01/20 12:56:43137005 PROGER-VIRTUAL



Consulte este documento em:

<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> usando o código **20012014284259700000106766787**



Documento assinado pelo Shodo



## Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

(http://www.bb.com.br)



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 29/04/2019	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 2700101908520
Data da guia 25/04/2019	Nº da guia 000000011825665	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL	
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante REU	Valor do depósito - R\$ 516,22		
REU ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25		
AUTOR RAFAEL DA SILVA MENDES	Tipo de pessoa FISICA		CPF/CNPJ 053.185.077-35		
Autenticação Eletrônica 7C0412FC87B14E65      Data/Hora da impressão 06/05/2019 / 18:15:26      Data do depósito 29/04/2019					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA I - Tribunal



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 29/04/2019	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 2700101908520
Data da guia 25/04/2019	Nº da guia 000000011825665	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL	
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante REU	Valor do depósito - R\$ 516,22		
REU ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25		
AUTOR RAFAEL DA SILVA MENDES	Tipo de pessoa FISICA		CPF/CNPJ 053.185.077-35		
Autenticação Eletrônica 7C0412FC87B14E65      Data/Hora da impressão 06/05/2019 / 18:15:26      Data do depósito 29/04/2019					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA II - Depositante



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 29/04/2019	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 2700101908520
Data da guia 25/04/2019	Nº da guia 000000011825665	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL	
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante REU	Valor do depósito - R\$ 516,22		
REU ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25		
AUTOR RAFAEL DA SILVA MENDES	Tipo de pessoa FISICA		CPF/CNPJ 053.185.077-35		
Autenticação Eletrônica 7C0412FC87B14E65      Data/Hora da impressão 06/05/2019 / 18:15:26      Data do depósito 29/04/2019					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA III - Agência(Arquivo)

**PJe** Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 1º Grau  
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0101377-62.2016.5.01.0046 em 20/01/2020 14:29:11 - 472e389 e assinado eletronicamente por:

- MARTA CRISTINA DE FARIA ALVES

TJRJ CAP EMP02 202000463038 24/01/20 12:56:43137005 PROGER-VIRTUAL



Consulte este documento em:

<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

usando o código **2001201428241960000106766762**



Documento assinado pelo Shodo



## Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

(http://www.bb.com.br)



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 28/05/2019	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 2700101908520
Data da guia 27/05/2019	Nº da guia 000000012235422	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante REU	Valor do depósito - R\$ 516,22	
REU ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25	
AUTOR RAFAEL DA SILVA MENDES	Tipo de pessoa FISICA		CPF/CNPJ 053.185.077-35	
Autenticação Eletrônica 302111A14D617D50      Data/Hora da impressão 31/05/2019 / 10:36:04      Data do depósito 28/05/2019				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA I - Tribunal



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 28/05/2019	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 2700101908520
Data da guia 27/05/2019	Nº da guia 000000012235422	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante REU	Valor do depósito - R\$ 516,22	
REU ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25	
AUTOR RAFAEL DA SILVA MENDES	Tipo de pessoa FISICA		CPF/CNPJ 053.185.077-35	
Autenticação Eletrônica 302111A14D617D50      Data/Hora da impressão 31/05/2019 / 10:36:04      Data do depósito 28/05/2019				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA II - Depositante



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 28/05/2019	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 2700101908520
Data da guia 27/05/2019	Nº da guia 000000012235422	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante REU	Valor do depósito - R\$ 516,22	
REU ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25	
AUTOR RAFAEL DA SILVA MENDES	Tipo de pessoa FISICA		CPF/CNPJ 053.185.077-35	
Autenticação Eletrônica 302111A14D617D50      Data/Hora da impressão 31/05/2019 / 10:36:04      Data do depósito 28/05/2019				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA III - Agência(Arquivo)

**PJe** Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 1º Grau  
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0101377-62.2016.5.01.0046 em 20/01/2020 14:29:11 - 2fe2181 e assinado eletronicamente por:

- MARTA CRISTINA DE FARIA ALVES

TJRJ CAP EMP02 202000463038 24/01/20 12:56:43137005 PROGER-VIRTUAL



Consulte este documento em:

<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

usando o código **20012014284461500000106766792**



Documento assinado pelo Shodo



## Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

(http://www.bb.com.br)



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 27/06/2019	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 2700101908520
Data da guia 25/06/2019	Nº da guia 000000012634234	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA		
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante REU	Valor do depósito - R\$ 516,22		
REU ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25		
AUTOR RAFAEL DA SILVA MENDES	Tipo de pessoa FISICA		CPF/CNPJ 053.185.077-35		
Autenticação Eletrônica 2C56266572DC4CBD Data/Hora da impressão 05/07/2019 / 11:50:45 Data do depósito 27/06/2019					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA I - Tribunal



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 27/06/2019	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 2700101908520
Data da guia 25/06/2019	Nº da guia 000000012634234	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA		
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante REU	Valor do depósito - R\$ 516,22		
REU ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25		
AUTOR RAFAEL DA SILVA MENDES	Tipo de pessoa FISICA		CPF/CNPJ 053.185.077-35		
Autenticação Eletrônica 2C56266572DC4CBD Data/Hora da impressão 05/07/2019 / 11:50:45 Data do depósito 27/06/2019					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA II - Depositante



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 27/06/2019	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 2700101908520
Data da guia 25/06/2019	Nº da guia 000000012634234	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA		
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante REU	Valor do depósito - R\$ 516,22		
REU ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25		
AUTOR RAFAEL DA SILVA MENDES	Tipo de pessoa FISICA		CPF/CNPJ 053.185.077-35		
Autenticação Eletrônica 2C56266572DC4CBD Data/Hora da impressão 05/07/2019 / 11:50:45 Data do depósito 27/06/2019					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA III - Agência(Arquivo)

**PJe** Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 1º Grau  
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0101377-62.2016.5.01.0046 em 20/01/2020 14:29:11 - e44037a e assinado eletronicamente por:

- MARTA CRISTINA DE FARIA ALVES

TJRJ CAP EMP02 202000463038 24/01/20 12:56:43137005 PROGER-VIRTUAL



Consulte este documento em:

<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

usando o código **20012014284680400000106766796**



Documento assinado pelo Shodo



## Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

(http://www.bb.com.br)



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 29/07/2019	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 2700101908520
Data da guia 05/07/2019	Nº da guia 000000012809334	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante REU	Valor do depósito - R\$ 516,22	
REU ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25	
AUTOR RAFAEL DA SILVA MENDES		Tipo de pessoa FISICA	CPF/CNPJ 053.185.077-35	
Autenticação Eletrônica 6643C433E58AFC46      Data/Hora da impressão 13/08/2019 / 14:05:47      Data do depósito 29/07/2019				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA I - Tribunal



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 29/07/2019	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 2700101908520
Data da guia 05/07/2019	Nº da guia 000000012809334	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante REU	Valor do depósito - R\$ 516,22	
REU ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25	
AUTOR RAFAEL DA SILVA MENDES		Tipo de pessoa FISICA	CPF/CNPJ 053.185.077-35	
Autenticação Eletrônica 6643C433E58AFC46      Data/Hora da impressão 13/08/2019 / 14:05:47      Data do depósito 29/07/2019				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA II - Depositante



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 29/07/2019	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 2700101908520
Data da guia 05/07/2019	Nº da guia 000000012809334	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante REU	Valor do depósito - R\$ 516,22	
REU ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25	
AUTOR RAFAEL DA SILVA MENDES		Tipo de pessoa FISICA	CPF/CNPJ 053.185.077-35	
Autenticação Eletrônica 6643C433E58AFC46      Data/Hora da impressão 13/08/2019 / 14:05:47      Data do depósito 29/07/2019				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA III - Agência(Arquivo)





## Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

(http://www.bb.com.br)



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 28/08/2019	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 2700101908520
Data da guia 13/08/2019	Nº da guia 000000013337094	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante REU	Valor do depósito - R\$ 516,22	
REU ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25	
AUTOR RAFAEL DA SILVA MENDES	Tipo de pessoa FISICA		CPF/CNPJ 053.185.077-35	
Autenticação Eletrônica 78A80FF30939E185      Data/Hora da impressão 30/08/2019 / 10:46:09      Data do depósito 28/08/2019				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA I - Tribunal



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 28/08/2019	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 2700101908520
Data da guia 13/08/2019	Nº da guia 000000013337094	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante REU	Valor do depósito - R\$ 516,22	
REU ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25	
AUTOR RAFAEL DA SILVA MENDES	Tipo de pessoa FISICA		CPF/CNPJ 053.185.077-35	
Autenticação Eletrônica 78A80FF30939E185      Data/Hora da impressão 30/08/2019 / 10:46:09      Data do depósito 28/08/2019				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA II - Depositante



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 28/08/2019	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 2700101908520
Data da guia 13/08/2019	Nº da guia 000000013337094	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante REU	Valor do depósito - R\$ 516,22	
REU ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25	
AUTOR RAFAEL DA SILVA MENDES	Tipo de pessoa FISICA		CPF/CNPJ 053.185.077-35	
Autenticação Eletrônica 78A80FF30939E185      Data/Hora da impressão 30/08/2019 / 10:46:09      Data do depósito 28/08/2019				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA III - Agência(Arquivo)

TJRJ CAP EMP02 202000463038 24/01/20 12:56:43137005 PROGER-VIRTUAL

**PJe** Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 1º Grau  
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0101377-62.2016.5.01.0046 em 20/01/2020 14:29:11 - 65d376e e assinado eletronicamente por:

- MARTA CRISTINA DE FARIA ALVES

TJRJ CAP EMP02 202000463038 24/01/20 12:56:43137005 PROGER-VIRTUAL



Consulte este documento em:

<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

usando o código **2001201428213460000106766760**



Documento assinado pelo Shodo



(http://www.bb.com.br)

## Comprovante de pagamento de Depósito Judicial



### DJO - Depósito Judicial Ourc

Depósito via TED		Data do depósito	Agência(pref/dv)	Nº da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível		28/09/2018	2234 -	2700101908520
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Tribunal	Tipo de Justiça
27/09/2018	000000009319093	0237110-51.2017.8.19.0001	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
Comarca	Orgão/Vara	Depositante	Valor do depósito - R\$	
RIO DE JANEIRO	2 VARA EMPRESARIAL	REU	3.000,00	
REU		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O		JURIDICA	39.185.269/0001-25	
AUTOR		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
RAFAEL DA SILVA MENDES		FISICA	053.185.077-35	
Autenticação Eletrônica				
3A6AF6E5E5657C20 Data/Hora da impressão 23/10/2018 / 14:33:52 Data do depósito 28/09/2018				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA I - Tribunal



### DJO - Depósito Judicial Ourc

Depósito via TED		Data do depósito	Agência(pref/dv)	Nº da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível		28/09/2018	2234 -	2700101908520
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Tribunal	Tipo de Justiça
27/09/2018	000000009319093	0237110-51.2017.8.19.0001	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
Comarca	Orgão/Vara	Depositante	Valor do depósito - R\$	
RIO DE JANEIRO	2 VARA EMPRESARIAL	REU	3.000,00	
REU		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O		JURIDICA	39.185.269/0001-25	
AUTOR		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
RAFAEL DA SILVA MENDES		FISICA	053.185.077-35	
Autenticação Eletrônica				
3A6AF6E5E5657C20 Data/Hora da impressão 23/10/2018 / 14:33:52 Data do depósito 28/09/2018				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA II - Depositante



### DJO - Depósito Judicial Ourc

Depósito via TED		Data do depósito	Agência(pref/dv)	Nº da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível		28/09/2018	2234 -	2700101908520
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Tribunal	Tipo de Justiça
27/09/2018	000000009319093	0237110-51.2017.8.19.0001	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
Comarca	Orgão/Vara	Depositante	Valor do depósito - R\$	
RIO DE JANEIRO	2 VARA EMPRESARIAL	REU	3.000,00	
REU		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O		JURIDICA	39.185.269/0001-25	
AUTOR		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
RAFAEL DA SILVA MENDES		FISICA	053.185.077-35	
Autenticação Eletrônica				
3A6AF6E5E5657C20 Data/Hora da impressão 23/10/2018 / 14:33:52 Data do depósito 28/09/2018				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA III - Agência(Arquivo)

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

**Fase: Conclusão ao Juiz**

<b>Atualizado em</b>	<b>13/02/2020</b>
<b>Juiz</b>	<b>Maria Christina Berardo Rucker</b>
<b>Data da Conclusão</b>	<b>29/01/2020</b>
<b>Data da Devolução</b>	<b>13/02/2020</b>
<b>Data do Despacho</b>	<b>10/02/2020</b>
<b>Tipo do Despacho</b>	<b>Proferido despacho de mero expediente</b>
<b>Publicado no DO</b>	<b>Não</b>



Fls.

**Processo: 0237110-51.2017.8.19.0001**

## Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial

Autor: ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA.

Autor: LUMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Autor: MUTANTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Administrador Judicial: EDF NÓGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS SIMPLES - ME

Representante Legal: EDGARD PEREZ FERNANDES NOGUEIRA

---

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz  
Maria Christina Berardo Rucker

Em 29/01/2020

### Despacho

Junte-se a petição pendente. Após, ao A.J.

Rio de Janeiro, 10/02/2020.

**Maria Christina Berardo Rucker - Juiz Titular**

---

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Maria Christina Berardo Rucker

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Código de Autenticação: **4IZW.EGLU.A6K5.PEL2**

Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) – Serviços – Validação de documentos

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Atualizado em** 13/02/2020

**Data da Juntada** 13/02/2020

**Tipo de Documento** Petição



Flavio Galdino  
Sergio Coelho  
Rafael Pimenta  
Rodrigo Candido de Oliveira  
Eduardo Takemi Kataoka  
Cristina Biancastelli  
Gustavo Salgueiro  
Isabel Picot França  
Marcelo Atherino  
Marta Alves  
Cláudia Maziteli Trindade  
Pedro C. da Veiga Murgel  
Gabriel Rocha Barreto

Diogo Rezende de Almeida  
Felipe Brandão  
Adrianna Chambô Eiger  
Pedro Renato de Souza Mota  
Wallace Corbo  
Mauro Teixeira de Faria  
André Furquim Werneck  
Isadora A. R. de Almeida  
Vanessa F. F. Rodrigues  
Julianne Zanconato  
Rodrigo Saraiva Porto Garcia  
Luciana Barsotti Machado  
Aline da Silva Gomes

Maria Flávia J. F. Macarimi  
Ivana Harter Albuquerque  
Fernanda Rocha David  
Luan Gomes Peixoto  
Bruno Duarte Santos  
Tomás de S. Góes M. Costa  
Júlia Leal Danzinger  
Beatriz Capanema Young  
Roberta Issa Maffei  
Cláudia Tiemi Ferreira  
Milene Pimentel Moreno  
Carolina Bueno de Oliveira  
Isabela Rampini Esteves

Rebecca Oliveira  
Jorge Luis da Costa Silva  
Jacques F. Albuquerque Rubens  
Marcela Ruzza Silva Quintana  
Yasmin Valle Viana M. Paiva  
Carolina Leite Pereira L. Moura  
Sávio Azevedo Capra Marinho  
Isabella Bandeira de Mello  
Paulo Fernando Junqueira  
Michelle Sorensen Camilo  
Isabela Augusta Xavier da Silva  
Leonardo Mucillo de Mattia  
Ana Caroline S. Gasparine

Yuri Athayde da C. Nascimento  
Carolina Pfeiffer Figueiredo  
Maria Victoria Marins  
Mônica Franco Lima  
Felipe L. Lyra e Castro Perretti  
Caroline Rabello Müller  
Rafael Leandro Dantas da Silva  
Paula Ocke Reis  
Thayssa Bohadana Martins  
Luíza Mota Lima Vale  
Victoria de Azevedo Torres  
João Pachá

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

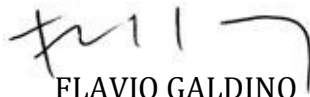
Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001

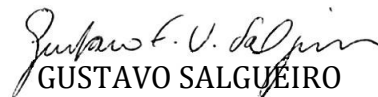
ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA., LUMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. e MUTANTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., já qualificadas nos autos do pedido de recuperação judicial em referência, por seus advogados, vêm, respeitosamente a V. Exa., apresentar o incluso Relatório Mensal de Atividades, que abrange o mês de novembro do ano de 2019.

Nestes termos,

Pedem deferimento.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2020.

  
FLAVIO GALDINO  
OAB/RJ 94.605

  
GUSTAVO SALGUEIRO  
OAB/RJ 135.064

À

**Eco-Empresa de Consultoria e Organização em Sistemas Edit Ltda.**

Att.: Sr. Luiz Antonio Duarte Silva  
Sr. Marco Aurélio Duarte Silva

## **RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES**

**Processo: 0237110-51.2017.8.19.0001**  
**Recuperandas: Eco-Empresa de Consultoria e Organização em**  
**Sistemas e Edit. Ltda.**  
**Luma Participações e Empreendimentos Ltda. e**  
**Mutante Participações e Empreendimentos Ltda.**

**Período: Novembro de 2019**





## ÍNDICE

1.	OBJETIVO	03
2.	DAS ATIVIDADES COMERCIAIS	03
3.	DAS RECEITAS	04
	3.1. Ecosistemas	
	3.2. Luma	
	3.3. Mutante	
4.	DOS CUSTOS E DAS DEPENDÊNCIAS	06
	4.1. Ecosistemas	
	4.1.1. Relação de funcionários	
	4.2. Luma	
	4.3. Mutante	
5.	DOS RESULTADOS	07
	5.1. Ecosistemas	
	5.2. Luma	
	5.3. Mutante	
6.	DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	08
7.	CONCLUSÃO	09

### Anexos:

Anexo I – Relação de projetos em atividade da Ecosistemas;

Anexo II – Relação de colaboradores da Ecosistemas; e

Anexo III – Balancetes mensais, referentes ao exercício de novembro de 2019 das Recuperandas.

## **1. OBJETIVO**

O presente parecer apresentará os seguintes pontos acerca das atividades empresárias das Recuperandas em novembro de 2019:

- I. Atividades Comerciais;
- II. Receitas;
- III. Custos e Despesas; e
- IV. Resultados.

## **2. ATIVIDADES COMERCIAIS DA ECOSISTEMAS**

A Recuperanda possui 74 (setenta e quatro) projetos em atividades, conforme relação em Anexo I, bem como, participa em diversos processos de licitação, para maximização das receitas.

A previsão avançada de realização de contratação em estados e municípios:

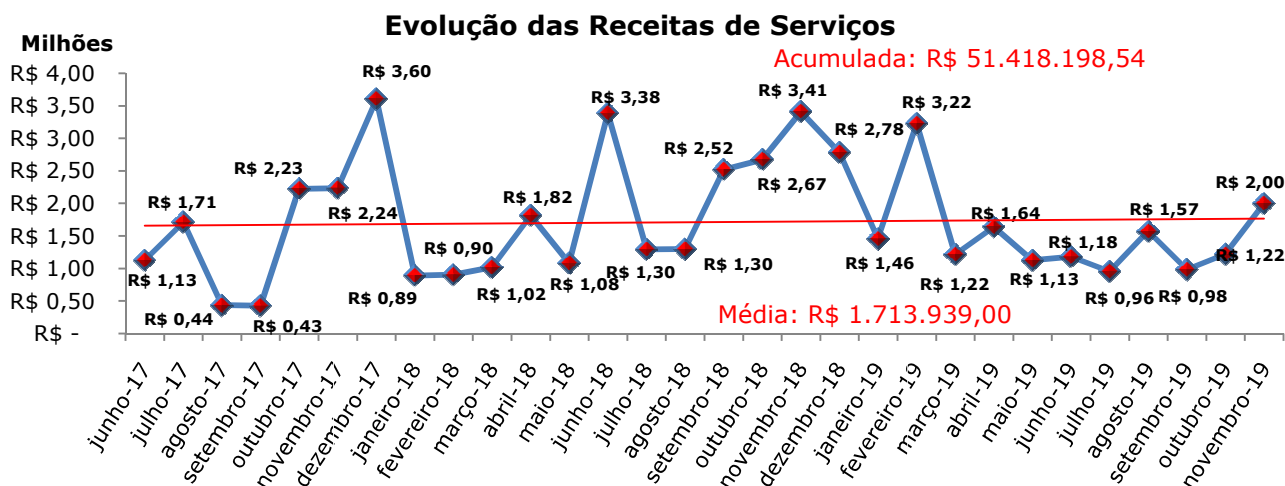
## **3. RECEITAS**

### **3.1. Ecosistemas**

No exercício de novembro de 2019 a Ecosistemas reconheceu receitas que totalizaram R\$ 1.999.524,20 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil e quinhentos e vinte e quatro reais e vinte centavos), conforme balancetes em Anexo III.

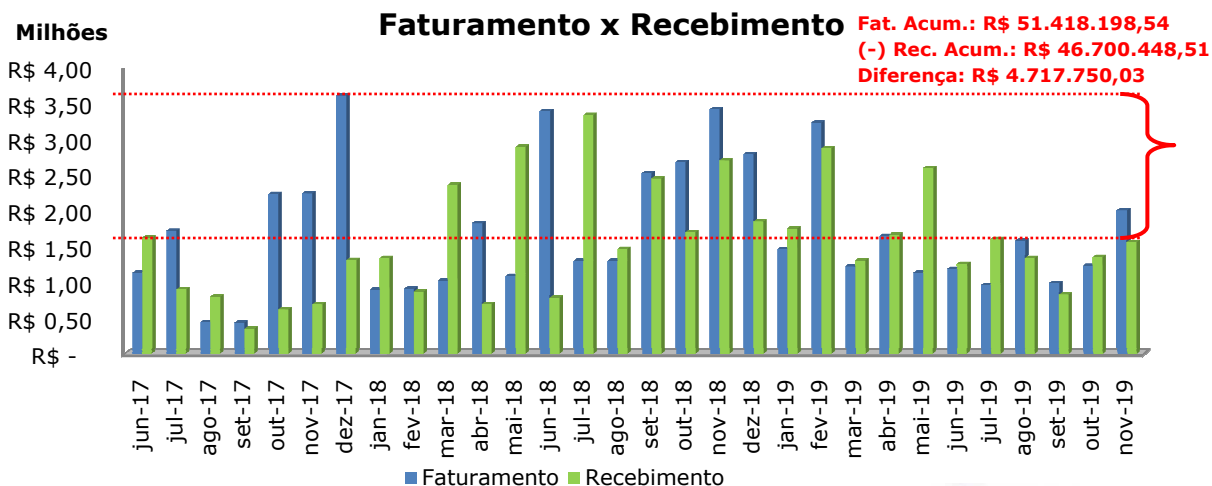
No período de junho de 2017 a novembro de 2019, as receitas totalizaram R\$ 51.418.198,54 (cinquenta e um milhões, quatrocentos e dezoito mil e cento e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

A receita média no aludido período foi de R\$ 1.713.939,00 (um milhão, setecentos e treze mil e novecentos e trinta e nove reais), conforme gráfico a seguir:



Cumpra informar que o recebimento efetivo das receitas com serviços (Caixa), no período de junho de 2017 a novembro de 2019, totalizou R\$42.976.236,87 (quarenta e dois milhões, novecentos e setenta e seis mil e duzentos e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos), que se referem ao faturamento do aludido período e de outras competências.

O gráfico abaixo demonstra o confronto entre o faturamento e o recebimento (Caixa):




### **3.2. Luma**

As receitas da Luma, no período de junho de 2017 a novembro de 2019, totalizaram R\$ 120.657,06 (cento e vinte mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e seis centavos).

A receita média, no referido período foi de R\$ 4.021,90 (quatro mil e vinte e um reais e noventa centavos).

### **3.3. Mutante**

As receitas da Mutante no período de junho de 2017 a novembro de 2019, as receitas totalizaram R\$ 70.969,28 (setenta mil e novecentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos).

A receita média, no aludido período foi de R\$ 2.365,64 (dois mil e trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

## **4. CUSTOS E DESPESAS**

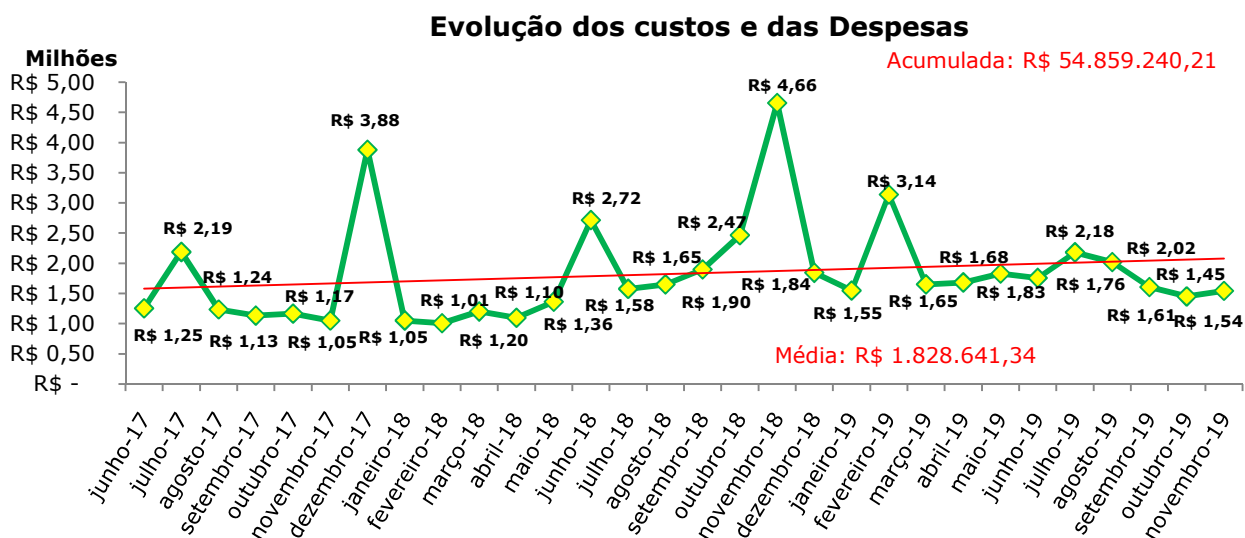
### **4.1. Ecosistemas**

No exercício de novembro de 2019, os custos e as despesas da Ecosistemas totalizaram R\$ 1.543.122,98 (um milhão, quinhentos e quarenta e três mil e cento e vinte e dois reais e noventa e oito centavos), conforme balancetes em Anexo III.

No período de junho de 2017 a novembro de 2019, os custos e as despesas totalizaram R\$ 54.859.240,21 (cinquenta e quatro milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil e duzentos e quarenta reais e vinte e um centavos).



Os custos e as despesas, médias no referido período foi de R\$1.828.641,34 (um milhão, oitocentos e vinte e oito mil e seiscentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos), conforme gráficos abaixo:



#### 4.1.1. Relação de funcionários

A Ecosistemas atualmente possui 102 (cento e dois) colaboradores em seu quadro de funcionários, conforme Anexo II.

#### 4.2. Luma

Os custos e as despesas da Luma, no período de junho de 2017 a novembro de 2019, totalizaram R\$ 211.547,97 (duzentos e onze mil e quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos).

Os custos e as despesas, médias no aludido período foi de R\$7.051,60 (sete mil e cinquenta e um reais e sessenta centavos).



#### 4.3. Mutante

Os custos e as despesas da Mutante, no período de junho de 2017 a novembro de 2019, os custos e as despesas totalizaram R\$ 155.570,79 (cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos e setenta reais e setenta e nove centavos).

Os custos e as despesas, médias no referido período foi de R\$5.185,69 (cinco mil e cento e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

### 5. RESULTADOS

#### 5.1. Ecosistemas

No período de junho de 2017 a novembro de 2019, o Resultado acumulado foi deficitário em R\$ 6.392.196,65 (seis milhões, trezentos e noventa e dois mil e cento e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos), conforme balancete em Anexo III e quadro abaixo:

<b>Período</b>	<b>Acumulado jun/2017 - nov/2019</b>
<b>Receitas de serviços</b>	<b>R\$ 51.418.198,54</b>
(-) Tributos e Contribuições s/ serviços	<b>R\$ 3.288.985,02</b>
<b>(-) Custos + Despesas</b>	<b>R\$ 54.859.240,21</b>
<b>(-) Custo dos Serviços</b>	<b>R\$ 14.291.703,78</b>
(-) Custos dos serviços Prestados	<b>R\$ 6.626.873,12</b>
(-) Custo com Pessoal	<b>R\$ 7.515.295,77</b>
(-) Custos dos serviços Prestados não dedutível	<b>R\$ 149.534,89</b>
<b>(-) Despesas Operacionais Administrativas</b>	<b>R\$ 40.567.536,43</b>
(-) Despesas c/ pessoal	<b>R\$ 6.962.307,82</b>
(-) Outros Rendimentos/Descontos	<b>R\$ 32.929,29</b>
(-) Benefícios	<b>R\$ 4.253.770,48</b>
(-) Encargos Sociais	<b>R\$ 2.958.244,35</b>
(-) Despesas Gerais e Administrativas	<b>R\$ 16.561.706,07</b>
(-) Impostos e contribuições	<b>R\$ 233.362,08</b>
(-) Despesas Gerais e Administrativas não dedutível	<b>R\$ 474.390,78</b>
(-) Despesas financeiras	<b>R\$ 2.377.366,54</b>
(-) Outras Receitas e Despesas operacionais	<b>R\$ 6.501.537,24</b>
(-) Provisão IR e CSLL	<b>R\$ 211.921,78</b>
<b>Resultado</b>	<b>-R\$ 6.392.196,65</b>



**5.2. Luma**

O Resultado acumulado, no período de junho de 2017 a novembro de 2019, é deficitário em R\$ 94.812,70 (noventa e quatro mil e oitocentos e doze reais e setenta centavos).

**5.3. Mutante**

O Resultado acumulado, no período de junho de 2017 a novembro de 2019, é deficitário em R\$ 87.059,53 (oitenta e sete mil e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos).

**6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Em cumprimento ao Plano de Recuperação Judicial homologado pelo MM. Juízo, em dezembro de 2018, foram realizados os pagamentos referentes a décima quinta parcela.

A referida parcela totalizou a quantia de R\$ 294.700,17 (duzentos e noventa e quatro mil e setecentos reais e dezessete centavos), conforme e quadro abaixo:

<b>Credores</b>	<b>Saldo Devedor Inicial</b>	<b>15ª Parcela</b>	<b>Saldo Devedor</b>
<b>Classe I</b>	<b>R\$ 6.907.808,10</b>	<b>R\$ 18.629,30</b>	<b>R\$ 184.642,07</b>
<b>Classe III</b>	<b>R\$ 27.084.473,28</b>	<b>R\$ 276.070,87</b>	<b>R\$ 24.263.482,01</b>
<b>Classe IV</b>	<b>R\$ 296.499,40</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Total</b>	<b>R\$ 34.288.780,78</b>	<b>R\$ 294.700,17</b>	<b>R\$ 24.448.124,08</b>



## **7. CONCLUSÃO**

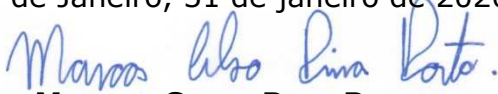
Por fim, informamos que todas as informações expostas no presente relatório estão em consonância com as normas e princípios contábeis.

Ressaltamos que as informações extraídas dos balancetes de verificação e controles gerenciais das Recuperandas estão sujeitas a eventuais ajustes até o final do exercício fiscal.

Estas eram as informações que me cabiam prestar no momento, coloco-me à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que, porventura, se façam necessários.

É o nosso parecer,

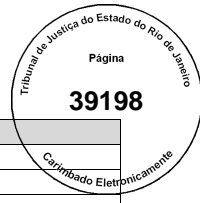
Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2020.



**MARCOS CELSO PINA PORTO**  
**CONTADOR CRC/RJ 101.556/O-2**  
**PERITO JUDICIAL**



**Anexo I - Projetos em Atividade da Ecosistemas**



<b>Nº</b>	<b>Projeto</b>	<b>Cliente Sigla</b>	<b>Unidade</b>
1	ALAGOAS	ISAC	UPA TRAP BARRA
2	ALAGOAS	PENEDO	UPA - PENEDO
3	ALAGOAS	VIÇOSA	UPA DE VIÇOSA
4	ALAGOAS	MARAGOGI	UPA DE MARAGOGI
5	ATENÇÃO BÁSICA	FIOTEC	CLÍNICA DA FAMÍLIA - RC 10042780
6	ATENÇÃO BÁSICA	FIOTEC	CLÍNICA DA FAMÍLIA - RC 10043440
7	ATENÇÃO BÁSICA	VIVA RIO	AP 3.1
8	NASF	VIVA RIO	AP 3.1
9	CONECTIVIDADE	CLIN	Pontos de Rede
10	MARANHÃO	ACQUA	COMPLEXO MATERNIDADE JUVENCIO MATOS
11	MARANHÃO	ACQUA	HOSPITAL MACROREGIONAL TOMÁS MARTINS
12	MARANHÃO	ACQUA	HOSPITAL REGIONAL DA BAIXADA MARANHENSE
13	MARANHÃO	ACQUA	MATERNIDADE MARLY SARNEY
14	MARANHÃO	ACQUA	MATERNIDADE N.S. DA PENHA
15	MARANHÃO	EMSERH	CEMESP
16	MARANHÃO	EMSERH	HOSP ALTO ALEGRE
17	MARANHÃO	EMSERH	HOSP G M NORTE
18	MARANHÃO	EMSERH	HOSP G T L FILHO
19	MARANHÃO	EMSERH	HOSP MORROS
20	MARANHÃO	EMSERH	HOSP PERITORO
21	MARANHÃO	EMSERH	HOSP PRES VARGAS
22	MARANHÃO	EMSERH	HOSP TIMBIRA
23	MARANHÃO	EMSERH	HOSPITAL GERAL DE CAXIAS
24	MARANHÃO	EMSERH	HOSPITAL GRAJAU
25	MARANHÃO	EMSERH	ICDQV - MRAMT
26	MARANHÃO	EMSERH	PAM CID OPERÁRIA
27	MARANHÃO	EMSERH	PAM DIAMANTE
28	MARANHÃO	EMSERH	HOSP GERAL DA VILA LUIZAO
29	MARANHÃO	EMSERH	UPA ARAÇAGY
30	MARANHÃO	EMSERH	UPA CIDADE OPERARIA
31	MARANHÃO	EMSERH	UPA CODÓ
32	MARANHÃO	EMSERH	UPA COROATÁ
33	MARANHÃO	EMSERH	UPA I BACANGA
34	MARANHÃO	EMSERH	UPA IMPERATRIZ
35	MARANHÃO	EMSERH	UPA PARQUE VITORIA
36	MARANHÃO	EMSERH	UPA S J DOS PATOS
37	MARANHÃO	EMSERH	UPA TIMON
38	MARANHÃO	EMSERH	UPA VINHAIS
39	MARANHÃO	IDAC	HBARREI
40	PM CAMPOS DOS GOYTACAZES	CAMPOS	CAMPOS
41	PM NITEROI	FMS/NITERÓI	FMS/NITERÓI
42	PM PETROPOLIS	PETRO	PETROPOLIS
43	SAÚDE MENTAL	FIOTEC	CAPS FIOTEC
44	SAÚDE MENTAL	VIVA RIO	FRANCO BASAGLIA
45	SAÚDE MENTAL	VIVA RIO	PAULO PORTELA
46	SAÚDE MENTAL	VIVA RIO	JOÃO FERREIRA
47	SAÚDE MENTAL	VIVA RIO	MARIA DO SOCORRO
48	SAÚDE MENTAL	VIVA RIO	MIRIAM MAKEBA
49	SMS PINHERAL	VIVA RIO	HOSPITAL DE PINHERAL
50	UPA SÃO GONÇALO	EP	UPA SG PACHECO
51	UPA SEAP	VIVA RIO	UPA SEAP BANGU
52	UPA SES	IDR	UPA CABUÇU RJ
53	UPA SES	IDR	UPA CPO GRANDE I
54	UPA SES	IDR	UPA CPO GRANDE II
55	UPA SES	IDR	UPA DQ CAXIAS II
56	UPA SES	IDR	UPA MAGÉ
57	UPA SES	IDR	UPA MESQUITA-RJ
58	UPA SES	IDR	UPA NOVA IGUAÇU
59	UPA SES	IDR	UPA PARQUE LAFAYETE
60	UPA SES	IDR	UPA QUEIMADOS - RJ
61	UPA SES	IDR	UPA SANTA CRUZ
62	UPA SES	VIVA RIO	UPA ENG NOVO
63	UPA SES	VIVA RIO	UPA ILHA GOV
64	UPA SES	VIVA RIO	UPA IRAJÁ
65	UPA SES	VIVA RIO	UPA MARÉ
66	UPA SES	VIVA RIO	UPA PENHA
67	UPA SMS RIO	FIOTEC	MANGUINHOS
68	UPA SMS RIO	VIVA RIO	UPA COMPL ALEMÃO
69	NASF	FIOTEC	FUNDAÇÃO PARA O DES CIENT E TEC EM SAÚDE
70	UPA BARRA MANSA	SCBM	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARRA MANSA
71	PM SÃO PEDRO D'ALDEIA	SMS SPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PM SÃO PEDRO D ALDEIA
72	SAÚDE MENTAL	CIEDS	CAPS RAUL SEIXAS
73	PS SÃO PEDRO DA ALDEIA	OSG	PSM SÃO PEDRO DA ALDEIA
74	LOCAÇÃO DE SERVIDOR	VIVA RIO	UPA IRAJÁ

nº	Nome
1	Alan de Castro Toledo
2	Alessandro Freitas Dias
3	Alexandre Fernando Freitas de Souza
4	Amanda Moema Aleixo Nascimento Paz
5	Ana Maria Celestino
6	Ana Paula Telles Diniz
7	Anderson de Souza Batista do Nascimento
8	Anderson Fernando Freitas de Souza
9	Anderson Mandarin Gitirana
10	Andréa Lopes Corrêa
11	Atila Augusto dos Santos
12	Augusto Cezar Fernandes Malta
13	Barbara Maia Araujo
14	Bianca Cardoso de Oliveira
15	Carla Maria Salustiano Lima
16	Carlos Diego dos Santos Moreira
17	Carlos Roberto Siqueira Filho
18	Cirlei Vieira de Almeida
19	Claudio Vieira da Silva
20	Danielle Calado Alves
21	Diego Alves de Albuquerque
22	Diogo da Silva Ribeiro
23	Domingos Savio dos Santos Barbosa
24	Edilson Jose Bezerra
25	Elizabeth Cristina Mocny Coutinho
26	Elizabeth Viana Lima
27	Fabrina Andrade Brandão Mendes
28	Felipe Antonio Grancier Campos
29	Felipe de Oliveira Maia
30	Felipe Machado Lopes
31	Felipe Natanael Alves
32	Fernanda Fernandes dos Santos Mendonça
33	Fernando Dapper
34	Flávio Serpa de Oliveira
35	Francisca Cristina Oliveira Ramos
36	Gabriel Moreira Fonseca Santiago
37	Glaube Mendes Dutra
38	Gleison Pereira de Medeiros
39	Humberto Wanderley Salomão Filho
40	Igor de Oliveira Barcelos
41	Israel dos Santos Nagem
42	Janderson Moreno Soares
43	Jane Kessian Silva de Araujo
44	Jéssica Cristina Abreu Costa
45	João Francisco Machado Vasconcelos
46	João José de Assumpção Planz
47	Joelma Pereira Rosário
48	Jorge Andre Souza de Oliveira
49	José Claudio Nogueira Viana
50	Josue Martins de Santana
51	Kamila Rangel Ferreira
52	Kellen Torres Saavedra Leal
53	Leandro da Costa Carvalho
54	Leandro de Barcelos Silva
55	Lorraine Beatriz dos Santos Sousa
56	Lucas da Silva Deolindo
57	Luis Felipe de Souza
58	Luis Paulo Soares Dutra
59	Luiz Claudio dos Santos Silva
60	Luiz Fernando Soares Mendes
61	Lincoln Matta Sorrentino
62	Maicon dos Santos Patrício
63	Marcelle de Oliveira Tavares
64	Marcelo de Assumpção Regis
65	Marcelo José Fernandes
66	Marcelo Lins Martins Junior
67	Marco Antonio Alves dos Santos
68	Mario Caserta Pessoa Cavalcante Filho
69	Mauracy Santos de Jesus
70	Max Barreto de Azevedo
71	Melissa Alves Quinteiro
72	Narjhara Falcão da Silva
73	Nathan Matta Sorrentino
74	Paulo Cesar de Sá e Souza Junior
75	Paulo Marcello da Silva Reis
76	Paulo Roberto da Gloria Gomes
77	Peterson de Aquino Ferreira
78	Rafael de Sousa Barreto
79	Rafael Lucas Passos Pereira
80	Renan Aranha Marques
81	Roberto Leandro Ferreira
82	Robson Marcus Camargo de Souza
83	Robson Silva da Costa
84	Rodrigo Batista Peixoto
85	Rodrigo Ferreira Martins
86	Rodrigo Oliveira da Silva
87	Romulo de Brito Ribeiro
88	Rosane Casa Nova Alvarenga
89	Rosanna Maria Albuquerque Miranda
90	Sandra Maria da Silva Calado
91	Sidnei da Gloria Gomes
92	Sueny Andressa Silva
93	Tamires Bastos de Sant'Anna
94	Thais da Costa e Silva
95	Thalys Thamyl Almeida Ribeiro
96	Thiago da Silva Meritello
97	Thiago Gonçalves da Fonseca
98	Túlio Andrade Monteiro Medeiros
99	Vinicius Rodrigues Aminthas
100	Viviane Cicero de Miranda
101	Willian de Souza Possenti
102	Wilver da Silva Almeida

**ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA(00151)**

CNPJ : 39.185.269/0001-25

Balancete Analítico de 01/11/2019 até 30/11/2019

SJ TEIXEIRA ASSESSORIA CONTABIL

Emissão: 16:52



Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>[1]ATIVO</b>	<b>28.225.584,70D</b>	<b>5.061.143,71</b>	<b>4.380.277,93</b>	<b>28.906.450,48D</b>
[3]CIRCULANTE	19.388.745,97D	5.043.526,63	4.354.127,37	20.078.145,23D
[5]CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	80.970,96D	2.553.905,34	2.525.189,72	109.686,58D
[10]CAIXA	78.396,01D	532,17	645,59	78.282,59D
[12]Caixa RJ	78.396,01D	532,17	645,59	78.282,59D
[50]BANCOS - CONTAS CORRENTES	143,65D	2.040.988,10	2.041.043,05	88,70D
[64]Banco Bradesco - C/C 150.730.3	143,65D	0,00	54,95	88,70D
[206]Banco Real Santander - C/C 13.000173.6	0,00D	2.040.988,10	2.040.988,10	0,00D
[250]APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.431,30D	512.385,07	483.501,08	31.315,29D
[304]Banco Real Santander -C/C 13.000173.6	2.431,30D	512.385,07	483.501,08	31.315,29D
<b>[400]REALIZÁVEL A CURTO PRAZO</b>	<b>18.878.124,72D</b>	<b>2.489.223,19</b>	<b>1.775.872,44</b>	<b>19.591.475,47D</b>
[410]CONTAS A RECEBER	6.790.934,68D	2.008.800,74	1.556.578,13	7.243.157,29D
[412]Clientes	6.254.810,29D	2.008.800,74	1.556.578,13	6.707.032,90D
[454]Alugueis a Receber	222.500,00D	0,00	0,00	222.500,00D
[466]Secretaria de Estado de Saúde - Maranhão	313.624,39D	0,00	0,00	313.624,39D
[500]ADIANTAMENTOS	358.023,09D	367.850,95	116.912,07	608.961,97D
[502]Adto. Salarios	1.075,00D	0,00	160,00	915,00D
[504]Adto.de 13o.Salario	0,00D	158.035,04	0,00	158.035,04D
[506]Adto.de Viagens	41.248,48D	19.527,27	22.865,86	37.909,89D
[508]Adto. Diversos	308.347,91D	190.288,64	89.617,96	409.018,59D
[518]Adto. Super Digital	7.351,70D	0,00	4.268,25	3.083,45D
[600]IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	766.137,01D	112.571,50	102.382,24	776.326,27D
[602]IRRF S/Serviços	354.833,61D	29.986,54	8.799,29	376.020,86D
[608]IRRF S/Aplicações Financeiras	15,23D	0,29	0,00	15,52D
[642]Imposto de Renda a Recuperar	1.519,49D	0,00	0,00	1.519,49D
[616]COFINS a Compensar	32.236,47D	11.748,49	11.748,49	32.236,47D
[624]INSS a Compensar	80,00D	33.624,54	33.704,54	0,00D
[618]PIS a Compensar	6.984,58D	2.545,43	2.545,43	6.984,58D
[622]Contribuição Social a Compensar	71.402,52D	3.916,10	0,00	75.318,62D
[626]ISS a Recuperar	0,00D	11.331,07	11.331,07	0,00D
[658]Perd Comp - RF	169,20D	0,00	0,00	169,20D
[656]Outros Impostos	140,35D	0,00	0,00	140,35D
[632]Retencoes da Lei 10833/03	74.264,52D	13.992,81	18.210,02	70.047,31D
[662]PIS a Recuperar	259,34D	0,00	0,00	259,34D
[664]COFINS a Recuperar	1.136,93D	0,00	0,00	1.136,93D
[686]IRPJ - Base Negativa	146.743,04D	72,62	16.043,40	130.772,26D
[688]CSLL - Base Negativa	76.351,73D	5.353,61	0,00	81.705,34D
<b>[700]ESTOQUE SERV. PRESTADOS - PRODERJ (SES)</b>	<b>10.963.029,94D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.963.029,94D</b>
[702]Folha	9.361.157,41D	0,00	0,00	9.361.157,41D
[705]Assistência Médica	287.198,23D	0,00	0,00	287.198,23D
[707]FGTS - Multa Rescisória	918.372,59D	0,00	0,00	918.372,59D
[713]Vale Transporte	100.999,50D	0,00	0,00	100.999,50D
[714]Vale Refeição	295.302,21D	0,00	0,00	295.302,21D
<b>[800]DESPESAS ANTECIPADAS</b>	<b>429.650,29D</b>	<b>398,10</b>	<b>53.065,21</b>	<b>376.983,18D</b>
<b>[810]DESPESAS ANTECIPADAS</b>	<b>429.650,29D</b>	<b>398,10</b>	<b>53.065,21</b>	<b>376.983,18D</b>
[812]Seguros a Apropriar	2.296,70D	0,00	459,35	1.837,35D
[816]Vale Transporte a Apropriar	21.618,37D	0,00	21.618,37	0,00D
[818]IPTU a Apropriar	424,60D	398,10	212,30	610,40D
[825]Suporte tecnico a Apropriar	1.641,08D	0,00	410,26	1.230,82D

**ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA(00151)**

CNPJ : 39.185.269/0001-25

Balancete Analítico de 01/11/2019 até 30/11/2019

SJ TEIXEIRA ASSESSORIA CONTABIL

Emissão: 16:52



Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[824]IPVA a Apropriar	734,40D	0,00	367,23	367,17D
[826]Juros/Multas a apropriar	401.968,75D	0,00	29.514,50	372.454,25D
[828]Contrib.Sindical a Apropriar	966,39D	0,00	483,20	483,19D
<b>[900]NÃO CIRCULANTE</b>	<b>8.836.838,73D</b>	<b>17.617,08</b>	<b>26.150,56</b>	<b>8.828.305,25D</b>
<b>[901]REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>7.347.430,27D</b>	<b>15.358,82</b>	<b>0,00</b>	<b>7.362.789,09D</b>
<b>[920]DEPÓSITOS JUDICIAIS</b>	<b>7.347.430,27D</b>	<b>15.358,82</b>	<b>0,00</b>	<b>7.362.789,09D</b>
[922]Deposito e Cauções a Terceiros	6.099.814,75D	540,00	0,00	6.100.354,75D
[924]Deposito - Recuperação Judicial	324.864,62D	14.818,82	0,00	339.683,44D
[928]Depósitos - Ações Trabalhistas	922.750,90D	0,00	0,00	922.750,90D
<b>[1001]INVESTIMENTOS</b>	<b>114.345,51D</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,03</b>	<b>113.345,48D</b>
<b>[1100]IMÓVEIS PARA INVESTIMENTO</b>	<b>300.019,05D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.019,05D</b>
[1115]Sala 1201 Presidente Back	50.003,17D	0,00	0,00	50.003,17D
[1116]Sala 1203 Presidente Back	50.003,17D	0,00	0,00	50.003,17D
[1117]Sala 1202 Presidente Back	50.003,17D	0,00	0,00	50.003,17D
[1118]Sala 1204 Presidente Back	50.003,17D	0,00	0,00	50.003,17D
[1119]Sala 1205 Presidente Back	50.003,17D	0,00	0,00	50.003,17D
[1120]Sala 1302 Presidente Back	50.003,20D	0,00	0,00	50.003,20D
<b>[1130]DEPRECIÇÃO ACUMULADA</b>	<b>185.673,54C</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,03</b>	<b>186.673,57C</b>
[1131]Sala 1201 Presidente Back	30.945,59C	0,00	166,67	31.112,26C
[1132]Sala 1203 Presidente Back	30.945,59C	0,00	166,67	31.112,26C
[1133]Sala 1202 Presidente Back	30.945,59C	0,00	166,67	31.112,26C
[1134]Sala 1204 Presidente Back	30.945,59C	0,00	166,67	31.112,26C
[1135]Sala 1205 Presidente Back	30.945,59C	0,00	166,67	31.112,26C
[1136]Sala 1302 Presidente Back	30.945,59C	0,00	166,68	31.112,27C
<b>[1200]IMOBILIZADO</b>	<b>1.347.897,90D</b>	<b>2.258,26</b>	<b>22.702,36</b>	<b>1.327.453,80D</b>
<b>[1210]IMOBILIZADO EM USO</b>	<b>13.647.290,27D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.647.290,27D</b>
[1216]Móveis e Utensílios	407.211,03D	0,00	0,00	407.211,03D
[1218]Máquinas e Equip.Técnicos	714.183,47D	0,00	0,00	714.183,47D
[1222]Veículos	196.071,51D	0,00	0,00	196.071,51D
[1224]Instalações	25.723,40D	0,00	0,00	25.723,40D
[1226]Equipamentos de Proc.de Dados	6.011.442,40D	0,00	0,00	6.011.442,40D
[1227]Imóveis - Apart nº 1003 bl 8 AVClaudio Besserman	347.800,00D	0,00	0,00	347.800,00D
[1228]Imóveis - Apart nº 1004 bl 10 AVClaudio Besserman	356.545,00D	0,00	0,00	356.545,00D
[1262]Benfeitorias em imóveis de Terceiros	3.591.967,81D	0,00	0,00	3.591.967,81D
[1284]Imóveis - Sala 702 Pres.Back	13.748,00D	0,00	0,00	13.748,00D
[1296]Veículos Adquir.p/Leasing	127.509,51D	0,00	0,00	127.509,51D
[1369]Imóvel - Sala Churchel	356.939,81D	0,00	0,00	356.939,81D
[1238]Equipamentos de Telecomunicações	277.683,89D	0,00	0,00	277.683,89D
[1316]Veículos (Financ.Autom.CDC)	39.019,20D	0,00	0,00	39.019,20D
[1366]Equipamentos de Proc.de Dados - Bens Arrendados	1.165.269,82D	0,00	0,00	1.165.269,82D
[1368]Móveis e Utensílios - Bens Arrendados	16.175,42D	0,00	0,00	16.175,42D
<b>[1380]OUTRAS IMOBILIZAÇÕES</b>	<b>0,00D</b>	<b>2.258,26</b>	<b>0,00</b>	<b>2.258,26D</b>
[1384]Adto.a Fornecedores	0,00D	2.258,26	0,00	2.258,26D
<b>[1400]DEPRECIÇÃO ACUMULADA</b>	<b>12.299.392,37C</b>	<b>0,00</b>	<b>22.702,36</b>	<b>12.322.094,73C</b>
[1406]Móveis e Utensílios	288.107,05C	0,00	2.463,77	290.570,82C
[1408]Máquinas e Equip.Técnicos	584.474,50C	0,00	2.723,05	587.197,55C
[1412]Veículos	196.071,51C	0,00	0,00	196.071,51C
[1414]Instalações	14.012,52C	0,00	214,36	14.226,88C
[1416]Equipamentos de Proc.de Dados	5.927.691,28C	0,00	10.868,20	5.938.559,48C
[1427]Imóveis - Apart nº 1003 bl 8 AVClaudio Besserman	29.988,09C	0,00	1.159,33	31.147,42C

**ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA(00151)**

CNPJ : 39.185.269/0001-25

Balancete Analítico de 01/11/2019 até 30/11/2019

SJ TEIXEIRA ASSESSORIA CONTÁBIL

Emissão: 16:52



Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[1429]Imóveis - Apart nº 1004 bl 10 AVClaudio Besserrman	30.742,10C	0,00	1.188,48	31.930,58C
[1452]Benfeitorias em imóveis de Terceiros	3.453.557,84C	0,00	2.843,12	3.456.400,96C
[1474]Imóveis - Sala 702 Pres.Back	8.707,08C	0,00	45,82	8.752,90C
[1486]Veículos Adquir.p/Leasing	127.509,51C	0,00	0,00	127.509,51C
[1469]Imóvel - Sala Churchel	140.396,33C	0,00	1.189,80	141.586,13C
[1428]Equipamentos de Telecomunicações	277.683,79C	0,00	0,10	277.683,89C
[1506]Veículos (Financ.Autom.CDO)	39.019,20C	0,00	0,00	39.019,20C
[1556]Equipamentos de Proc.de Dados - Bens Arrendados	1.165.269,82C	0,00	0,00	1.165.269,82C
[1558]Móveis e Utensílios - Bens Arrendados	16.161,75C	0,00	6,33	16.168,08C
<b>[1600]INTANGÍVEL</b>	<b>27.165,05D</b>	<b>0,00</b>	<b>2.448,17</b>	<b>24.716,88D</b>
<b>[1610]INTANGÍVEL</b>	<b>1.238.819,56D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.238.819,56D</b>
[1626]Direito de Uso de Software	898.224,37D	0,00	0,00	898.224,37D
[1628]Marcas e Patentes	260,00D	0,00	0,00	260,00D
[1682]Direito de Uso de Software - Bens Arrendados	340.335,19D	0,00	0,00	340.335,19D
<b>[1700]AMORTIZAÇÃO ACUMULADA</b>	<b>1.211.654,51C</b>	<b>0,00</b>	<b>2.448,17</b>	<b>1.214.102,68C</b>
[1742]Direito de Uso de Software	871.319,32C	0,00	2.448,17	873.767,49C
[1754]Direito de Uso de Software - Bens Arrendados	340.335,19C	0,00	0,00	340.335,19C
<b>[1950]CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>	<b>0,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00D</b>
<b>[1951]CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>	<b>0,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00D</b>
<b>[1970]SIMPLES REMESSA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
[1975]Mercadorias Em Poder de Terceiros - DB	6.300,00D	0,00	0,00	6.300,00D
[1977]Mercadorias Em Poder de Terceiros - CR	6.300,00C	0,00	0,00	6.300,00C
<b>[2000]PASSIVO</b>	<b>33.452.586,73C</b>	<b>2.155.987,41</b>	<b>2.500.065,33</b>	<b>33.796.664,65C</b>
<b>[2001]CIRCULANTE</b>	<b>24.903.527,17C</b>	<b>2.155.987,41</b>	<b>2.500.065,33</b>	<b>25.247.605,09C</b>
<b>[2300]OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>4.629.141,97C</b>	<b>1.122.836,68</b>	<b>1.497.146,41</b>	<b>5.003.451,70C</b>
<b>[2310]FOLHA DE PAGAMENTOS DE EMPREGADOS</b>	<b>2.306.938,13C</b>	<b>1.083.041,04</b>	<b>1.292.369,93</b>	<b>2.516.267,02C</b>
[2312]Salários a Pagar	674.057,97C	392.669,36	520.877,95	802.266,56C
[2314]Provisão de Férias	517.235,91C	8.708,20	40.909,07	549.436,78C
[2316]Provisão de Encargos S/ Férias	184.515,86C	3.080,63	14.559,26	195.994,49C
[2318]Provisão 13o. Salario	284.647,93C	6.461,63	30.817,94	309.004,24C
[2322]Provisão de Encargos S/ 13o Salario	101.433,59C	2.286,28	10.966,45	110.113,76C
[2324]Pró-Labore a Pagar	199.656,75C	40.735,68	50.000,00	208.921,07C
[2326]Reclamações Trabalhistas	275.697,85C	0,00	0,00	275.697,85C
[2328]Pensão Alimentícia	3.575,76C	3.575,76	4.005,96	4.005,96C
[2336]Empréstimos Consignados	0,00C	640,00	640,00	0,00C
[2342]Importação da Folha de Pagamentos	0,00C	619.593,30	619.593,30	0,00C
[2343]Acordos de Sindicato a Pagar	66.116,51C	5.290,20	0,00	60.826,31C
<b>[2350]ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>	<b>2.322.203,84C</b>	<b>39.795,64</b>	<b>204.776,48</b>	<b>2.487.184,68C</b>
[2352]INSS Patronal	576.958,55C	6.091,10	119.014,66	689.882,11C
[2354]FGTS a Recolher	1.697.914,23C	0,00	44.792,80	1.742.707,03C
[2366]Contribuição Assistencial a Recolher	0,00C	0,00	13,81	13,81C
[2368]INSS Retido - Folha de Pagamentos	36.526,84C	32.553,88	39.258,23	43.231,19C
[2372]INSS Retido - Autonomos	157,04C	1.150,66	1.232,44	238,82C
[2374]INSS Retido a Recolher - PJ	10.647,18C	0,00	464,54	11.111,72C
<b>[2400]OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>1.187.195,18C</b>	<b>83.393,99</b>	<b>180.723,30</b>	<b>1.284.524,49C</b>
<b>[2410]IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER</b>	<b>132.278,97C</b>	<b>11.400,65</b>	<b>48.525,87</b>	<b>169.404,19C</b>
[2412]IRRF - Assalariados	68.114,30C	4.816,61	35.782,19	99.079,88C
[2414]IRRF - PF	2.186,39C	2.143,73	1.081,60	1.124,26C
[2416]IRRF - PJ	904,15C	764,65	1.088,38	1.227,88C
[2418]IRRF - Outros	41.678,38C	0,00	5.061,19	46.739,57C

**ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA(00151)**

CNPJ : 39.185.269/0001-25

Balancete Analítico de 01/11/2019 até 30/11/2019

SJ TEIXEIRA ASSESSORIA CONTABIL

Emissão: 16:52



Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[2422]IRRF - Aluguéis	2.480,97C	1.780,19	1.780,19	2.480,97C
[2426]Retencoes Lei 10.833/03	9.220,36C	1.852,22	3.395,81	10.763,95C
[2428]ISS Retido	7.694,42C	43,25	336,51	7.987,68C
<b>[2450]IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS</b>	<b>1.054.916,21C</b>	<b>71.993,34</b>	<b>132.197,43</b>	<b>1.115.120,30C</b>
[2452]PIS	4.686,00C	7.231,43	13.036,19	10.490,76C
[2454]COFINS	21.635,14C	11.748,49	60.227,46	70.114,11C
[2456]ISS	996.833,42C	19.183,88	46.630,72	1.024.280,26C
[2458]ICMS	2.232,52C	0,00	265,80	2.498,32C
[2466]ISS Parcelamento	2.290,96C	1.917,96	772,47	1.145,47C
[2482]Parcelamento PERT MP 783/2017	6.809,19C	5.147,28	607,82	2.269,73C
[2408]INSS-Parcelamento	31.252,13C	26.764,30	5.929,52	10.417,35C
[2488]Encargos Financeiros a Apropriar	10.823,15D	0,00	4.727,45	6.095,70D
<b>[2500]CONTAS A PAGAR</b>	<b>1.187.373,15C</b>	<b>653.860,42</b>	<b>822.195,62</b>	<b>1.355.708,35C</b>
<b>[2510]CONTAS A PAGAR</b>	<b>1.096.834,53C</b>	<b>653.860,42</b>	<b>730.687,95</b>	<b>1.173.662,06C</b>
[2512]Contas a Pagar	1.096.834,53C	653.860,42	730.687,95	1.173.662,06C
<b>[2650]ADIANTAMENTOS DE CLIENTES</b>	<b>90.538,62C</b>	<b>0,00</b>	<b>91.507,67</b>	<b>182.046,29C</b>
[2652]Adiantamentos de Clientes	90.538,62C	0,00	91.507,67	182.046,29C
<b>[2800]RECUPERAÇÃO JUDICIAL</b>	<b>17.899.816,87C</b>	<b>295.896,32</b>	<b>0,00</b>	<b>17.603.920,55C</b>
<b>[2830]RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CLASSE I</b>	<b>116.693,05C</b>	<b>18.375,80</b>	<b>0,00</b>	<b>98.317,25C</b>
[2832]Crédito Trabalhista - Classe I	116.693,05C	18.375,80	0,00	98.317,25C
<b>[2850]RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CLASSE III</b>	<b>17.769.123,82C</b>	<b>277.520,52</b>	<b>0,00</b>	<b>17.491.603,30C</b>
[2851]Bco Itau Unibanc -Dívida Financeira - Classe III	5.413.436,30C	84.167,75	0,00	5.329.268,55C
[2852]Bco Bradesco S/A -Dívida Financeira - Classe III	1.893.804,33C	46.478,06	0,00	1.847.326,27C
[2853]Bco do Brasil S/A -Dívida Financeira - Classe III	6.687.851,02C	138.446,79	0,00	6.549.404,23C
[2854]Fornecedor Serviço (IBRATI)- Classe III	2.779.989,72C	3.111,68	0,00	2.776.878,04C
[2856]Fornecedor Serviço - Classe III	714.106,13C	4.037,92	0,00	710.068,21C
[2857]Fornecedor Produto - Classe III	4.528,61C	0,00	0,00	4.528,61C
[2858]Cotas Condominiais - Classe III	129.953,48C	0,00	0,00	129.953,48C
[2859]Concessão de Imóvel - Classe III	145.454,23C	1.278,32	0,00	144.175,91C
<b>[2860]RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CLASSE IV</b>	<b>14.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.000,00C</b>
[2862]Fornecedor Serviço - Classe IV	14.000,00C	0,00	0,00	14.000,00C
<b>[3000]NÃO CIRCULANTE</b>	<b>997.474,32C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>997.474,32C</b>
<b>[3001]NÃO CIRCULANTE</b>	<b>997.474,32C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>997.474,32C</b>
<b>[3350]IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES - PARCELAMENTOS</b>	<b>997.474,32C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>997.474,32C</b>
[3352]Parcelamento PERT MP 783/2017	274.637,61C	0,00	0,00	274.637,61C
[3354]INSS - Parcelamento	177.095,77C	0,00	0,00	177.095,77C
[3366]ISS - Parcelamento	819.837,01C	0,00	0,00	819.837,01C
[3378]Encargos a Apropriar	274.096,07D	0,00	0,00	274.096,07D
<b>[4000]PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	<b>7.551.585,24C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.551.585,24C</b>
<b>[4001]CAPITAL SOCIAL</b>	<b>5.564.860,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.564.860,00C</b>
<b>[4010]CAPITAL REGISTRADO</b>	<b>5.564.860,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.564.860,00C</b>
[4012]Capital Social Realizado	5.564.860,00C	0,00	0,00	5.564.860,00C
<b>[4100]RESERVAS</b>	<b>15.159.961,29C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.159.961,29C</b>
<b>[4110]RESERVAS DE CAPITAL</b>	<b>4.526,48C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.526,48C</b>
[4112]Reserva de Correção de Capital	4.526,48C	0,00	0,00	4.526,48C
<b>[4200]RESERVAS DE REAVALIAÇÃO</b>	<b>20.010,08C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.010,08C</b>

**ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA(00151)**

CNPJ : 39.185.269/0001-25

Balancete Analítico de 01/11/2019 até 30/11/2019

SJ TEIXEIRA ASSESSORIA CONTABIL

Emissão: 16:52



Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[4206]Reserva de Reavaliação	20.010,08C	0,00	0,00	20.010,08C
<b>[4300]RESERVAS DE LUCROS</b>	<b>15.135.424,73C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.135.424,73C</b>
[4306]Reserva de Lucros a Realizar	15.135.424,73C	0,00	0,00	15.135.424,73C
<b>[4500]LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>13.173.236,05D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.173.236,05D</b>
<b>[4510]LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>13.173.236,05D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.173.236,05D</b>
[4532]Prejuizos Acumulados	13.173.236,05D	0,00	0,00	13.173.236,05D
<b>[5000]RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>5.227.002,03D</b>	<b>1.734.009,31</b>	<b>2.070.797,17</b>	<b>4.890.214,17D</b>
<b>[5001]RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>5.227.002,03D</b>	<b>1.734.009,31</b>	<b>2.070.797,17</b>	<b>4.890.214,17D</b>
<b>[5003]RECEITAS BRUTAS C/VENDAS PRODUTOS E SERVIÇOS</b>	<b>14.578.007,92C</b>	<b>0,00</b>	<b>1.999.524,20</b>	<b>16.577.532,12C</b>
<b>[5050]RECEITAS DE SERVIÇOS</b>	<b>14.578.007,92C</b>	<b>0,00</b>	<b>1.999.524,20</b>	<b>16.577.532,12C</b>
[5052]Receitas de Serviços	14.578.007,92C	0,00	1.999.524,20	16.577.532,12C
<b>[7000]DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM SERVIÇOS</b>	<b>931.549,75D</b>	<b>119.613,36</b>	<b>0,00</b>	<b>1.051.163,11D</b>
<b>[7050]TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES S/SERVIÇOS</b>	<b>931.549,75D</b>	<b>119.613,36</b>	<b>0,00</b>	<b>1.051.163,11D</b>
[7054]PIS	94.757,07D	12.996,91	0,00	107.753,98D
[7056]COFINS	437.340,41D	59.985,73	0,00	497.326,14D
[7058]ISS	399.452,27D	46.630,72	0,00	446.082,99D
<b>[6000]CUSTO DOS SERVIÇOS</b>	<b>5.587.112,27D</b>	<b>504.536,85</b>	<b>21.656,20</b>	<b>6.069.992,92D</b>
<b>[6200]CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>2.525.111,93D</b>	<b>220.226,84</b>	<b>418,34</b>	<b>2.744.920,43D</b>
[6208]Aluguel e Condominio	151.299,60D	10.179,94	0,00	161.479,54D
[6218]Serv. Terc. Efet. - PJ	1.029.307,78D	148.480,00	0,00	1.177.787,78D
[6226]Refeições e Lanches	28.048,26D	2.661,66	0,00	30.709,92D
[6228]Condução	50.315,54D	4.437,94	0,00	54.753,48D
[6232]Veículos	6.994,97D	10,00	0,00	7.004,97D
[6244]Manutenção, Conservação e Reparos	18.946,97D	250,40	0,00	19.197,37D
[6262]Custo c/ Combustíveis	50.262,30D	6.065,76	0,00	56.328,06D
[6264]Custo c/ Estacionamento	1.040,20D	55,50	0,00	1.095,70D
[6266]Custo c/ Pedágio	2.342,85D	404,70	0,00	2.747,55D
[6282]Comunicação de Dados	849.625,45D	40.758,51	0,00	890.383,96D
[6312]Viagens e Estadias	77.366,07D	3.449,99	418,34	80.397,72D
[6326]Luz, Agua e Esgoto	8.299,78D	1.463,27	0,00	9.763,05D
[6328]Material de Escritorio	3.060,89D	756,05	0,00	3.816,94D
[6334]Seguros	4.640,00D	0,00	0,00	4.640,00D
[6336]Correios e Malotes	591,41D	79,11	0,00	670,52D
[6338]Suprimentos de Informática	77.485,65D	475,01	0,00	77.960,66D
[6214]Material de Limpeza e Higiene	968,62D	57,00	0,00	1.025,62D
[6296]Aluguel - Diversos	158.411,60D	450,00	0,00	158.861,60D
[6298]Custo C/Bens Permanentes	1.252,05D	0,00	0,00	1.252,05D
[6319]Material de Rede	1.575,00D	0,00	0,00	1.575,00D
[6321]Impostos, Taxas e Contribuições	1.180,94D	0,00	0,00	1.180,94D
[6395]IPTU	576,00D	192,00	0,00	768,00D
[6397]Serv. Prest. PJ - Contabilidade	1.520,00D	0,00	0,00	1.520,00D
<b>[6400]CUSTOS COM PESSOAL</b>	<b>2.974.164,64D</b>	<b>281.691,58</b>	<b>21.237,86</b>	<b>3.234.618,36D</b>
[6404]Salários	1.527.551,96D	153.036,20	0,00	1.680.588,16D
[6406]Férias	197.973,33D	17.513,39	0,00	215.486,72D
[6408]13o. Salário	136.638,76D	13.588,22	0,00	150.226,98D
[6414]Indenizações Trabalhistas	181.587,20D	0,00	0,00	181.587,20D
[6422]Hora Extra	25.705,04D	166,66	0,00	25.871,70D
[6462]Repouso Remunerado	4.691,83D	50,72	0,00	4.742,55D
[6502]Faltas	3.668,56C	0,00	0,00	3.668,56C
[6508]Décimo Terceiro Indenizado	1.786,04D	0,00	0,00	1.786,04D

**ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA(00151)**

CNPJ : 39.185.269/0001-25

Balancete Analítico de 01/11/2019 até 30/11/2019

SJ TEIXEIRA ASSESSORIA CONTABIL

Emissão: 16:52



Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[6512]Aviso Prévio Indenizado	24.798,27D	0,00	0,00	24.798,27D
[6634]Arredondamento	2.259,00C	17.309,98	17.309,98	2.259,00C
[6642]Descontos e Reembolsos	35,82C	0,00	0,00	35,82C
[6652]Aviso Prévio Descontado	0,00D	0,00	1.547,25	1.547,25C
[6704]Vale Transporte	6.976,16D	0,00	1.248,32	5.727,84D
[6706]Prog.Alimentação Trabalhador	2.394,49D	0,00	234,90	2.159,59D
[6728]Outros Benefícios	113.486,58D	13.573,69	0,00	127.060,27D
[6772]INSS	436.957,39D	42.943,01	0,00	479.900,40D
[6774]FGTS	126.966,64D	12.260,30	0,00	139.226,94D
[6776]Encargos S/Férias	102.775,10D	6.359,28	897,41	108.236,97D
[6778]Encargos S/13o.Salário	49.049,80D	4.890,13	0,00	53.939,93D
[6784]FGTS - Multa Rescisória	40.789,43D	0,00	0,00	40.789,43D
<b>[6800]CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - NÃO DEDUTÍVEIS</b>	<b>87.835,70D</b>	<b>2.618,43</b>	<b>0,00</b>	<b>90.454,13D</b>
[6822]Frete e Carretos	711,00D	0,00	0,00	711,00D
[6826]Refeições e Lanches	9.650,63D	725,22	0,00	10.375,85D
[6828]Condução	4.521,63D	37,65	0,00	4.559,28D
[6832]Veículos	2.315,23D	0,00	0,00	2.315,23D
[6844]Manutenção, Conservação e Reparos	1.540,78D	54,80	0,00	1.595,58D
[6862]Custo c/ Combustíveis	1.430,49D	229,12	0,00	1.659,61D
[6864]Custo c/ Estacionamento	38,00D	0,00	0,00	38,00D
[6866]Custo c/ Pedágio	194,64D	0,00	0,00	194,64D
[6882]Comunicação de Dados	4.434,86D	0,00	0,00	4.434,86D
[6912]Viagens e Estadias	61.030,73D	1.338,50	0,00	62.369,23D
[6926]Luz, Água e Esgoto	313,72D	0,00	0,00	313,72D
[6928]Material de Escritório	679,69D	233,14	0,00	912,83D
[6938]Suprimentos de Informática	335,78D	0,00	0,00	335,78D
[6814]Material de Limpeza e Higiene	25,98D	0,00	0,00	25,98D
[6896]Aluguel - Diversos	476,70D	0,00	0,00	476,70D
[6921]Impostos, Taxas e Contribuições	135,84D	0,00	0,00	135,84D
<b>[7500]DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>11.587.638,24D</b>	<b>1.066.698,09</b>	<b>43.573,57</b>	<b>12.610.762,76D</b>
<b>[7510]DESPESAS C/PESSOAL</b>	<b>2.974.987,27D</b>	<b>319.821,72</b>	<b>1.347,85</b>	<b>3.293.461,14D</b>
[7512]Pró-Labore	500.000,00D	50.000,00	0,00	550.000,00D
[7514]Salários	1.831.336,65D	220.145,12	0,02	2.051.481,75D
[7516]Férias	215.357,10D	23.496,99	0,00	238.854,09D
[7518]13o. Salário	164.026,87D	17.229,72	0,00	181.256,59D
[7524]Indenizações Trabalhistas	205.835,92D	637,02	0,50	206.472,44D
[7532]Gratificações	15.260,94D	0,00	0,00	15.260,94D
[7534]Horas Extras	23.689,38D	4.840,78	0,00	28.530,16D
[7528]Insalubridade	5.854,93D	598,80	0,00	6.453,73D
[7546]Adicional Noturno	93,31D	63,60	0,00	156,91D
[7572]Repouso Remunerado	4.361,42D	1.492,64	0,00	5.854,06D
[7574]Auxílio Refeição	96,78D	0,00	0,00	96,78D
[7694]Faltas	0,00D	0,00	1.347,33	1.347,33C
[7612]Decimo Terceiro Indenizado	769,24D	101,31	0,00	870,55D
[7614]Aviso Previo Indenizado	8.304,73D	1.215,74	0,00	9.520,47D
<b>[7700]OUTROS RENDIMENTOS/DESCONTOS</b>	<b>30.428,44D</b>	<b>4.153,36</b>	<b>11.542,00</b>	<b>23.039,80D</b>
[7702]Bolsa Auxilio	20.325,94D	2.994,00	0,00	23.319,94D
[7734]Arredondamento	0,00D	15,83	0,00	15,83D
[7738]FGTS - Multa Rescisória	8.337,84D	1.143,53	0,00	9.481,37D
[7742]Descontos e Reembolsos	526,47C	0,00	0,00	526,47C
[7752]Aviso Previo Descontado	0,00D	0,00	11.542,00	11.542,00C
[7754]Restante Contrato	1.133,33D	0,00	0,00	1.133,33D
[7758]Indenização-Demissão antes Dissidio	1.157,80D	0,00	0,00	1.157,80D



**ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA(00151)**

CNPJ : 39.185.269/0001-25

Balancete Analítico de 01/11/2019 até 30/11/2019

SJ TEIXEIRA ASSESSORIA CONTABIL

Emissão: 16:52



Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>[7800]BENEFÍCIOS</b>	<b>1.619.198,04D</b>	<b>76.790,77</b>	<b>3.450,02</b>	<b>1.692.538,79D</b>
[7804]Vale Transporte	179.969,28D	22.118,37	2.591,42	199.496,23D
[7806]Prog. Alimentação Trabalhador	854.733,95D	907,40	858,60	854.782,75D
[7828]Outros Benefícios	584.494,81D	53.765,00	0,00	638.259,81D
<b>[7950]ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>903.283,77D</b>	<b>104.025,08</b>	<b>2.183,22</b>	<b>1.005.125,63D</b>
[7952]INSS	510.055,78D	61.728,86	0,00	571.784,64D
[7954]FGTS	149.062,11D	18.019,92	0,00	167.082,03D
[7956]Encargos S/Férias	86.249,88D	8.199,98	2.183,22	92.266,64D
[7958]Encargos S/13o. Salário	57.916,00D	6.076,32	0,00	63.992,32D
[7964]INSS s/Pro-Labore	100.000,00D	10.000,00	0,00	110.000,00D
<b>[8000]DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>5.776.994,45D</b>	<b>506.924,61</b>	<b>25.050,48</b>	<b>6.258.868,58D</b>
[8002]Aluguel - Diversos	520,00D	239,37	0,00	759,37D
[8004]Aluguel e Condomínio	304.919,03D	18.467,18	0,00	323.386,21D
[8006]Assinaturas e Publicações	781,65D	0,00	0,00	781,65D
[8008]Condução	33.062,45D	8.231,18	104,77	41.188,86D
[8012]Manutenção, Conservação e Reparos	163.853,59D	33.460,74	0,00	197.314,33D
[8016]Depreciações e Amortizações	343.813,84D	23.702,39	0,00	367.516,23D
[8018]Despesas C/Bens Permanentes	4.060,08D	599,80	693,30	3.966,58D
[8022]Despesas C/Comunicação	184.855,12D	22.321,35	0,00	207.176,47D
[8024]Despesas C/Veiculos	26.861,87D	1.290,55	0,00	28.152,42D
[8028]Despesas Legais	0,00D	26.734,15	0,00	26.734,15D
[8034]Frete e Carretos	1.537,04D	0,00	0,00	1.537,04D
[8036]Impostos, Taxas e Contribuições	102.513,99D	908,14	169,18	103.252,95D
[8038]Luz, Água e Esgoto	0,00D	24.182,81	0,00	24.182,81D
[8042]Material de Escritório	68.661,09D	4.915,41	83,23	73.493,27D
[8048]Seguros	6.021,94D	2.351,30	0,00	8.373,24D
[8052]Serviços Prestados - PF	150.119,16D	12.867,20	0,00	162.986,36D
[8054]Serviços Prestados - PJ	1.871.484,76D	113.035,68	0,00	1.984.520,44D
[8056]Uniformes	413,00D	0,00	0,00	413,00D
[8058]Viagens e Estadias	137.301,31D	17.438,95	0,00	154.740,26D
[8064]Refeições e Lanches	49.628,85D	4.896,92	0,00	54.525,77D
[8104]Correios e Malotes	1.612,34D	70,20	0,00	1.682,54D
[8116]Serv. Prestados Pj - Contabilidade	288.653,00D	20.994,00	0,00	309.647,00D
[8118]Ser. Prestados Pj - Ass. Juridica	713.500,49D	22.644,38	0,00	736.144,87D
[8122]Serv. Prest. PJ - Informatica	883.634,36D	89.757,71	24.000,00	949.392,07D
[8134]Cartórios e Despachantes	4.552,39D	274,70	0,00	4.827,09D
[8136]Energia Elétrica	190.276,46D	13.440,72	0,00	203.717,18D
[8209]Agua e Esgoto	6.882,78D	115,41	0,00	6.998,19D
[8142]Despesas de Informatica	114.234,35D	32.852,26	0,00	147.086,61D
[8144]Despesas C/Material de Limpeza	15.948,50D	0,00	0,00	15.948,50D
[8152]Estacionamentos, Pedágios e Combustíveis	81.513,57D	8.683,94	0,00	90.197,51D
[8176]Amortização	25.777,44D	2.448,17	0,00	28.225,61D
<b>[8700]IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>72.204,30D</b>	<b>6.331,87</b>	<b>0,00</b>	<b>78.536,17D</b>
[8702]Pis s/ Outras Receitas	802,65D	39,28	0,00	841,93D
[8704]Cofins s/ Outras Receitas	3.929,06D	241,73	0,00	4.170,79D
[8706]ICMS	7.019,37D	286,38	0,00	7.305,75D
[8712]INSS Autônomos	29.976,87D	2.573,44	0,00	32.550,31D
[8728]ISS	2.260,00D	2.260,00	0,00	4.520,00D
[8732]IPTU	24.544,05D	563,81	0,00	25.107,86D
[8734]IPVA	3.672,30D	367,23	0,00	4.039,53D
<b>[8200]DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS - NÃO DEDUTÍVEIS</b>	<b>210.541,97D</b>	<b>48.650,68</b>	<b>0,00</b>	<b>259.192,65D</b>

**ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA(00151)**

CNPJ : 39.185.269/0001-25

Balancete Analítico de 01/11/2019 até 30/11/2019

SJ TEIXEIRA ASSESSORIA CONTABIL

Emissão: 16:52



Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[8202]Aluguel - Diversos	1.849,42D	0,00	0,00	1.849,42D
[8208]Condução	13.265,38D	1.553,25	0,00	14.818,63D
[8212]Manutenção, Conservação e Reparos	986,40D	10.817,28	0,00	11.803,68D
[8222]Despesas C/Comunicação	716,39D	0,00	0,00	716,39D
[8224]Despesas C/Veiculos	45.171,86D	4.408,53	0,00	49.580,39D
[8236]Impostos, Taxas e Contribuições	402,50D	0,00	0,00	402,50D
[8242]Material/Suprimento de Escritório	439,92D	198,20	0,00	638,12D
[8246]Representação	12.315,31D	13.697,46	0,00	26.012,77D
[8254]Serviços Prestados - PJ	122,40D	0,00	0,00	122,40D
[8211]Energia Elétrica	0,00D	1.656,16	0,00	1.656,16D
[8258]Viagens e Estadias	115.685,17D	12.042,37	0,00	127.727,54D
[8264]Refeições e Lanches	13.392,47D	2.746,81	0,00	16.139,28D
[8352]Estacionamentos, Pedágios e Combustíveis	5.000,24D	1.530,62	0,00	6.530,86D
[8364]Multas Fiscais	1.194,51D	0,00	0,00	1.194,51D
<b>[5200]RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>548.526,14D</b>	<b>43.161,01</b>	<b>6.043,20</b>	<b>585.643,95D</b>
<b>[5210]RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>23.081,50C</b>	<b>0,00</b>	<b>6.043,20</b>	<b>29.124,70C</b>
[5212]Juros Ativos	123,33C	0,00	477,25	600,58C
[5214]Descontos Obtidos	2.665,22C	0,00	128,28	2.793,50C
[5216]Rendimentos de Aplic.Financeiras	387,13C	0,00	11,44	398,57C
[5218]Var.Monetária Ativa	19.905,82C	0,00	5.426,23	25.332,05C
<b>[8900]DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>571.607,64D</b>	<b>43.161,01</b>	<b>0,00</b>	<b>614.768,65D</b>
[8902]Juros Passivos	435.761,98D	42.073,77	0,00	477.835,75D
[8904]Descontos Concedidos	109.967,60D	98,91	0,00	110.066,51D
[8906]Despesas Bancárias	23.758,00D	979,45	0,00	24.737,45D
[8914]Despesas com Multas	1.802,78D	0,00	0,00	1.802,78D
[8916]IOF	317,28D	8,88	0,00	326,16D
<b>[9000]OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>1.150.183,55D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.150.183,55D</b>
<b>[5450]OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>285.912,19C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>285.912,19C</b>
[5456]Receita de Aluguel	39.550,00C	0,00	0,00	39.550,00C
[5466]Reversão de Provisões	246.362,19C	0,00	0,00	246.362,19C
<b>[9150]OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>1.436.095,74D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.436.095,74D</b>
[9168]Perdas C/Créditos Incobráveis	1.436.095,74D	0,00	0,00	1.436.095,74D

## LUMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA(00174)

CNPJ : 08.988.837/0001-00

Balancete Analítico de 01/11/2019 até 30/11/2019

SJ TEIXEIRA ASSESSORIA CONTABIL

Emissão: 16:54



Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>[1]ATIVO</b>	<b>555.083,36D</b>	<b>13.379,24</b>	<b>16.445,63</b>	<b>552.110,97D</b>
<b>[3]CIRCULANTE</b>	<b>4.286,10D</b>	<b>13.379,24</b>	<b>13.681,38</b>	<b>3.983,96D</b>
<b>[5]DISPONÍVEL</b>	<b>4.234,03D</b>	<b>9.926,07</b>	<b>10.228,39</b>	<b>3.931,71D</b>
<b>[10]CAIXA</b>	<b>1.397,33D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.397,33D</b>
[12]Caixa Geral	1.397,33D	0,00	0,00	1.397,33D
<b>[50]BANCOS - CONTAS CORRENTES</b>	<b>0,00D</b>	<b>6.717,84</b>	<b>6.717,84</b>	<b>0,00D</b>
[206]Banco Real	0,00D	6.717,84	6.717,84	0,00D
<b>[250]APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>2.836,70D</b>	<b>3.208,23</b>	<b>3.510,55</b>	<b>2.534,38D</b>
[288]Banco Santander	2.836,70D	3.208,23	3.510,55	2.534,38D
<b>[400]REALIZÁVEL A CURTO PRAZO</b>	<b>52,07D</b>	<b>3.453,17</b>	<b>3.452,99</b>	<b>52,25D</b>
<b>[410]CONTAS A RECEBER</b>	<b>0,00D</b>	<b>3.452,99</b>	<b>3.452,99</b>	<b>0,00D</b>
[412]Clientes Nacionais	0,00D	3.452,99	3.452,99	0,00D
<b>[600]IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR</b>	<b>52,07D</b>	<b>0,18</b>	<b>0,00</b>	<b>52,25D</b>
[608]IRRF S/Aplicações Financeiras	0,26D	0,18	0,00	0,44D
[642]Imposto de Renda a Recuperar	7,79D	0,00	0,00	7,79D
[662]PIS a Recuperar	44,02D	0,00	0,00	44,02D
<b>[900]NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>550.797,26D</b>	<b>0,00</b>	<b>2.764,25</b>	<b>548.033,01D</b>
<b>[901]REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>102.203,75D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>102.203,75D</b>
<b>[960]CONTAS CORRENTES</b>	<b>102.203,75D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>102.203,75D</b>
[962]Sócios	102.203,75D	0,00	0,00	102.203,75D
<b>[1200]IMOBILIZADO</b>	<b>448.593,51D</b>	<b>0,00</b>	<b>2.764,25</b>	<b>445.829,26D</b>
<b>[1210]IMOBILIZADO EM USO</b>	<b>770.796,59D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>770.796,59D</b>
[1214]Edificações	704.110,00D	0,00	0,00	704.110,00D
[1216]Móveis e Utensílios	26.413,02D	0,00	0,00	26.413,02D
[1262]Benfeitorias	40.273,57D	0,00	0,00	40.273,57D
<b>[1400]DEPRECIACÃO ACUMULADA</b>	<b>322.203,08C</b>	<b>0,00</b>	<b>2.764,25</b>	<b>324.967,33C</b>
[1404]Edificações	268.420,24C	0,00	2.521,54	270.941,78C
[1406]Moveis e Utensílios	18.507,72C	0,00	216,04	18.723,76C
[1452]Benfeitorias	35.275,12C	0,00	26,67	35.301,79C
<b>[2000]PASSIVO</b>	<b>583.283,54C</b>	<b>0,00</b>	<b>122,32</b>	<b>583.405,86C</b>
<b>[2001]CIRCULANTE</b>	<b>122,32C</b>	<b>0,00</b>	<b>122,32</b>	<b>244,64C</b>
<b>[2400]OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>122,32C</b>	<b>0,00</b>	<b>122,32</b>	<b>244,64C</b>
<b>[2450]IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS</b>	<b>122,32C</b>	<b>0,00</b>	<b>122,32</b>	<b>244,64C</b>
[2452]PIS	21,78C	0,00	21,78	43,56C
[2454]COFINS	100,54C	0,00	100,54	201,08C
<b>[4000]PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	<b>583.161,22C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>583.161,22C</b>
<b>[4001]CAPITAL SOCIAL</b>	<b>991.310,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>991.310,00C</b>
<b>[4010]CAPITAL REGISTRADO</b>	<b>991.310,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>991.310,00C</b>
[4012]Capital Nacional Subscrito	991.310,00C	0,00	0,00	991.310,00C
<b>[4500]PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>408.148,78D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>408.148,78D</b>
<b>[4510]PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>408.148,78D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>408.148,78D</b>
[4512]Prejuízos Acumulados	408.148,78D	0,00	0,00	408.148,78D
<b>[5000]RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>28.200,18D</b>	<b>6.642,43</b>	<b>3.453,72</b>	<b>31.388,89D</b>
<b>[5001]RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>26.455,61D</b>	<b>6.642,43</b>	<b>3.453,72</b>	<b>29.644,32D</b>
<b>[5003]RECEITAS BRUTAS C/VENDAS PRODUTOS E SERVIÇOS</b>	<b>35.604,31C</b>	<b>0,00</b>	<b>3.351,33</b>	<b>38.955,64C</b>
<b>[5600]RECEITA DE LOCAÇÃO</b>	<b>35.604,31C</b>	<b>0,00</b>	<b>3.351,33</b>	<b>38.955,64C</b>

## LUMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA(00174)

CNPJ : 08.988.837/0001-00

Balancete Analítico de 01/11/2019 até 30/11/2019

SJ TEIXEIRA ASSESSORIA CONTABIL

Emissão: 16:54



Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[5602]Receita de Aluguel	35.495,53C	0,00	3.351,33	38.846,86C
[5606]Outras Receitas	108,78C	0,00	0,00	108,78C
<b>[7000]DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERV.</b>	<b>1.231,38D</b>	<b>122,32</b>	<b>0,00</b>	<b>1.353,70D</b>
<b>[7050]TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES S/VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>1.231,38D</b>	<b>122,32</b>	<b>0,00</b>	<b>1.353,70D</b>
[7054]PIS	230,73D	21,78	0,00	252,51D
[7056]COFINS	1.000,65D	100,54	0,00	1.101,19D
<b>[6000]CUSTO DE MERCADORIA, PRODUTOS E SERVIÇOS</b>	<b>3.536,20D</b>	<b>234,59</b>	<b>0,00</b>	<b>3.770,79D</b>
<b>[6200]CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>3.536,20D</b>	<b>234,59</b>	<b>0,00</b>	<b>3.770,79D</b>
[6202]Custo dos Serviços Prestados	3.536,20D	234,59	0,00	3.770,79D
<b>[7500]DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>56.439,92D</b>	<b>6.192,99</b>	<b>101,66</b>	<b>62.531,25D</b>
<b>[7800]BENEFÍCIOS</b>	<b>28.076,76D</b>	<b>2.921,04</b>	<b>0,00</b>	<b>30.997,80D</b>
[7808]Assistência Médica	28.076,76D	2.921,04	0,00	30.997,80D
<b>[8000]DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>29.420,92D</b>	<b>3.271,95</b>	<b>0,00</b>	<b>32.692,87D</b>
[8016]Depreciações e Amortizações	28.442,43D	2.764,25	0,00	31.206,68D
[8036]Impostos, Taxas e Contribuições	475,91D	10,90	0,00	486,81D
[8038]Luz, Água e Gás	502,58D	496,80	0,00	999,38D
<b>[8700]IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>1.057,76C</b>	<b>0,00</b>	<b>101,66</b>	<b>1.159,42C</b>
[8704]COFINS s/Outras Receitas	64,23D	0,00	0,00	64,23D
[8732]IPTU	1.121,99C	0,00	101,66	1.223,65C
<b>[5200]RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>852,42D</b>	<b>92,53</b>	<b>0,73</b>	<b>944,22D</b>
<b>[5210]RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>93,14C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,73</b>	<b>93,87C</b>
[5216]Rendimentos de Aplic.Financeiras	14,16C	0,00	0,73	14,89C
[5218]Var.Monetária Ativa	78,98C	0,00	0,00	78,98C
<b>[8900]DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>945,56D</b>	<b>92,53</b>	<b>0,00</b>	<b>1.038,09D</b>
[8902]Juros Passivos	10,03D	0,00	0,00	10,03D
[8906]Despesas Bancárias	865,00D	92,50	0,00	957,50D
[8914]Despesas com Multas	70,40D	0,00	0,00	70,40D
[8916]IOF	0,13D	0,03	0,00	0,16D
<b>[9500]PROVISÃO P/IR E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>1.744,57D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.744,57D</b>
<b>[9501]PROVISÃO P/IR E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>1.744,57D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.744,57D</b>
<b>[9510]PROVISÃO P/IR E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>1.744,57D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.744,57D</b>
[9512]IRPJ S/Lucro	801,06D	0,00	0,00	801,06D
[9514]Contribuição Social S/Lucro	943,51D	0,00	0,00	943,51D

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>[1]ATIVO</b>	<b>726.486,19D</b>	<b>2.940,38</b>	<b>6.942,69</b>	<b>722.483,88D</b>
<b>[3]CIRCULANTE</b>	<b>1.168,85D</b>	<b>2.940,38</b>	<b>2.912,69</b>	<b>1.196,54D</b>
<b>[5]DISPONÍVEL</b>	<b>1.168,85D</b>	<b>1.470,19</b>	<b>1.442,50</b>	<b>1.196,54D</b>
<b>[10]CAIXA</b>	<b>1.143,04D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.143,04D</b>
[12]Caixa Geral	1.143,04D	0,00	0,00	1.143,04D
<b>[50]BANCOS - CONTAS CORRENTES</b>	<b>25,81D</b>	<b>1.470,19</b>	<b>1.442,50</b>	<b>53,50D</b>
[206]Banco Real	25,81D	1.470,19	1.442,50	53,50D
<b>[400]REALIZÁVEL A CURTO PRAZO</b>	<b>0,00D</b>	<b>1.470,19</b>	<b>1.470,19</b>	<b>0,00D</b>
<b>[410]CONTAS A RECEBER</b>	<b>0,00D</b>	<b>1.470,19</b>	<b>1.470,19</b>	<b>0,00D</b>
[412]Clientes Nacionais	0,00D	1.470,19	1.470,19	0,00D
<b>[900]NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>725.317,34D</b>	<b>0,00</b>	<b>4.030,00</b>	<b>721.287,34D</b>
<b>[1200]IMOBILIZADO</b>	<b>725.317,34D</b>	<b>0,00</b>	<b>4.030,00</b>	<b>721.287,34D</b>
<b>[1210]IMOBILIZADO EM USO</b>	<b>1.324.800,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.324.800,00D</b>
[1214]Edificações	1.209.000,00D	0,00	0,00	1.209.000,00D
[1222]Veiculos	115.800,00D	0,00	0,00	115.800,00D
<b>[1400]DEPRECIÇÃO ACUMULADA</b>	<b>599.482,66C</b>	<b>0,00</b>	<b>4.030,00</b>	<b>603.512,66C</b>
[1404]Edificações	483.682,66C	0,00	4.030,00	487.712,66C
[1412]Veiculos	115.800,00C	0,00	0,00	115.800,00C
<b>[2000]PASSIVO</b>	<b>743.772,92C</b>	<b>1.590,19</b>	<b>525,28</b>	<b>742.708,01C</b>
<b>[2001]CIRCULANTE</b>	<b>1.552,59C</b>	<b>240,19</b>	<b>285,09</b>	<b>1.597,49C</b>
<b>[2400]OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>1.552,59C</b>	<b>0,00</b>	<b>44,90</b>	<b>1.597,49C</b>
<b>[2430]IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/LUCRO</b>	<b>1.323,69C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.323,69C</b>
[2432]Prov. P/Imposto de Renda S/Lucro	601,68C	0,00	0,00	601,68C
[2434]Prov. P/Contribuição Social S/Lucro	722,01C	0,00	0,00	722,01C
<b>[2450]IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS</b>	<b>228,90C</b>	<b>0,00</b>	<b>44,90</b>	<b>273,80C</b>
[2452]PIS	34,20C	0,00	8,00	42,20C
[2454]COFINS	194,70C	0,00	36,90	231,60C
<b>[2500]CONTAS A PAGAR</b>	<b>0,00C</b>	<b>240,19</b>	<b>240,19</b>	<b>0,00C</b>
<b>[2510]CONTAS A PAGAR</b>	<b>0,00C</b>	<b>240,19</b>	<b>240,19</b>	<b>0,00C</b>
[2512]Contas a Pagar	0,00C	240,19	240,19	0,00C
<b>[3000]NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>78.221,33C</b>	<b>1.350,00</b>	<b>240,19</b>	<b>77.111,52C</b>
<b>[3001]NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>78.221,33C</b>	<b>1.350,00</b>	<b>240,19</b>	<b>77.111,52C</b>
<b>[3200]CONTAS CORRENTES DE SÓCIOS</b>	<b>78.221,33C</b>	<b>1.350,00</b>	<b>240,19</b>	<b>77.111,52C</b>
[3202]Diversos	78.221,33C	1.350,00	240,19	77.111,52C
<b>[4000]PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	<b>663.999,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>663.999,00C</b>
<b>[4001]CAPITAL SOCIAL</b>	<b>1.463.700,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.463.700,00C</b>
<b>[4010]CAPITAL REGISTRADO</b>	<b>1.463.700,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.463.700,00C</b>
[4012]Capital Nacional Subscrito	1.463.700,00C	0,00	0,00	1.463.700,00C
<b>[4500]PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>799.701,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>799.701,00D</b>
<b>[4510]PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>799.701,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>799.701,00D</b>
[4512]Prejuízos Acumulados	799.701,00D	0,00	0,00	799.701,00D
<b>[5000]RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>17.286,73D</b>	<b>4.407,59</b>	<b>1.470,19</b>	<b>20.224,13D</b>
<b>[5001]RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>15.963,04D</b>	<b>4.407,59</b>	<b>1.470,19</b>	<b>18.900,44D</b>
<b>[5003]RECEITAS BRUTAS C/VENDAS PRODUTOS E SERVIÇOS</b>	<b>26.300,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>1.230,00</b>	<b>27.530,00C</b>
<b>[5600]RECEITA DE LOCAÇÃO</b>	<b>26.300,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>1.230,00</b>	<b>27.530,00C</b>
[5602]Receita de Aluguel	26.300,00C	0,00	1.230,00	27.530,00C

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>[7000]DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERV.</b>	<b>960,00D</b>	<b>44,90</b>	<b>0,00</b>	<b>1.004,90D</b>
<b>[7050]TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES S/VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>960,00D</b>	<b>44,90</b>	<b>0,00</b>	<b>1.004,90D</b>
[7054]PIS	171,00D	8,00	0,00	179,00D
[7056]COFINS	789,00D	36,90	0,00	825,90D
<b>[6000]CUSTO DE MERCADORIA, PRODUTOS E SERVIÇOS</b>	<b>0,00D</b>	<b>240,19</b>	<b>240,19</b>	<b>0,00D</b>
<b>[6850]CUSTO DE LOCAÇÃO</b>	<b>0,00D</b>	<b>240,19</b>	<b>240,19</b>	<b>0,00D</b>
[6858]Outros Custos	0,00D	240,19	240,19	0,00D
<b>[7500]DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>40.300,00D</b>	<b>4.030,00</b>	<b>0,00</b>	<b>44.330,00D</b>
<b>[8000]DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>40.300,00D</b>	<b>4.030,00</b>	<b>0,00</b>	<b>44.330,00D</b>
[8016]Depreciações e Amortizações	40.300,00D	4.030,00	0,00	44.330,00D
<b>[5200]RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>1.003,04D</b>	<b>92,50</b>	<b>0,00</b>	<b>1.095,54D</b>
<b>[8900]DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>1.003,04D</b>	<b>92,50</b>	<b>0,00</b>	<b>1.095,54D</b>
[8902]Juros Passivos	10,69D	0,00	0,00	10,69D
[8906]Despesas Bancárias	780,00D	92,50	0,00	872,50D
[8914]Despesas com Multas	127,35D	0,00	0,00	127,35D
[8916]IOF	85,00D	0,00	0,00	85,00D
<b>[9500]PROVISÃO P/IR E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>1.323,69D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.323,69D</b>
<b>[9501]PROVISÃO P/IR E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>1.323,69D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.323,69D</b>
<b>[9510]PROVISÃO P/IR E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>1.323,69D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.323,69D</b>
[9512]IRPJ S/Lucro	601,68D	0,00	0,00	601,68D
[9514]Contribuição Social S/Lucro	722,01D	0,00	0,00	722,01D

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA CAPITAL DO RIO DE JANEIRO

**Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001**

**EDF NOGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS SIMPLES LTDA.**, anteriormente qualificada, na qualidade de **ADMINISTRADOR JUDICIAL**, neste ato representada pelo Sr. Edgard Perez Fernandes Nogueira, nos autos do processo de recuperação judicial em epígrafe, referente à empresa **ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA E OUTROS.**, vem requerer a juntada do anexo relatório mensal de atividade da empresa em recuperação **ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA.**

Termos em que,  
Pede deferimento

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2020.

EDF Nogueira Administração e Gestão de Empresas  
Administrador Judicial

TJRJ CAP EMP02 202001051455 11/02/20 16:16:57136239 PROGER-VIRTUAL

## RELATÓRIO MENSAL ADMINISTRADOR JUDICIAL

RECUPERANDA: **ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA.**

MÊS: **NOVEMBRO / 2019**

PROCESSO: **0237110-51.2017.8.19.0001**

O Administrador Judicial da recuperação judicial em referência, em atendimento ao disposto no artigo 22, II, c) da Lei nº 11.101/2005, vem, respeitosamente, apresentar relatório de atividades da empresa em recuperação ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA, referente ao mês de novembro de 2019.

### **1. Relatório de atividades da Recuperanda**

A Recuperanda enviou ao ADMINISTRADOR JUDICIAL, o relatório com as principais atividades da empresa, tendo como referência o período de novembro de 2019, com informações relevantes do período, incluindo receitas e despesas, resultados e atividades comerciais, conforme podemos verificar nos tópicos abaixo.

#### **I. Atividades Comerciais**

Conforme relacionado no Relatório Mensal de Atividades, o Grupo ECO Sistemas manteve o mesmo número de projetos em sua carteira, que atualmente é composta de 74 (setenta e quatro) projetos em atividade, informando, ainda, que vem participando de diversos processos licitatórios com objetivo de maximizar sua receita, tendo apresentado relação de municípios em que possui negociação avançada, sendo estes.

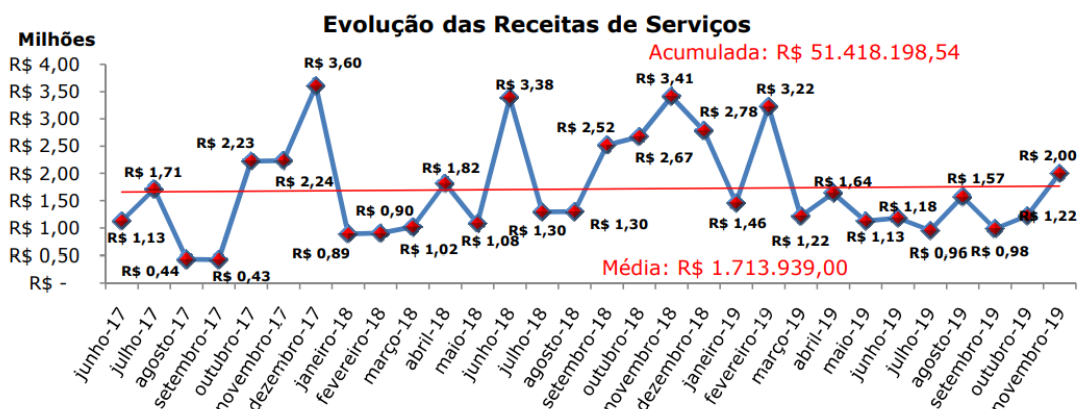


## II. Informações Financeiras - Receitas

De acordo com o Relatório apresentado, verifica-se que a ECO Sistemas em Novembro/2019 obteve receita de R\$ 1.999.524,20.

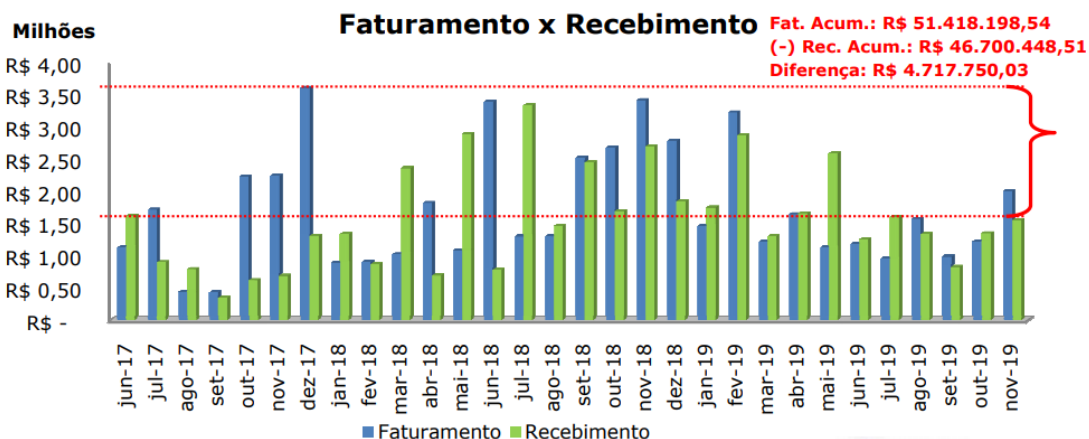
No período de Novembro/2019, a Eco Sistemas, obteve receita acumulada no importe de R\$ 51.418.198,54, sendo a receita média do período o valor de R\$ 1.713.939,00.

Nesse sentido, a empresa devedora apresentou gráfico com evolução de seu faturamento, conforme verifica-se abaixo.



Por outro lado, conforme destacado no relatório, o recebimento efetivo (entrada de caixa) de junho/2017 até novembro de 2019 foi de R\$ 42.976.236,87, demonstrando expressiva diferença entre “Faturamento x Recebimento” no importe de R\$ 4.717.750,03.

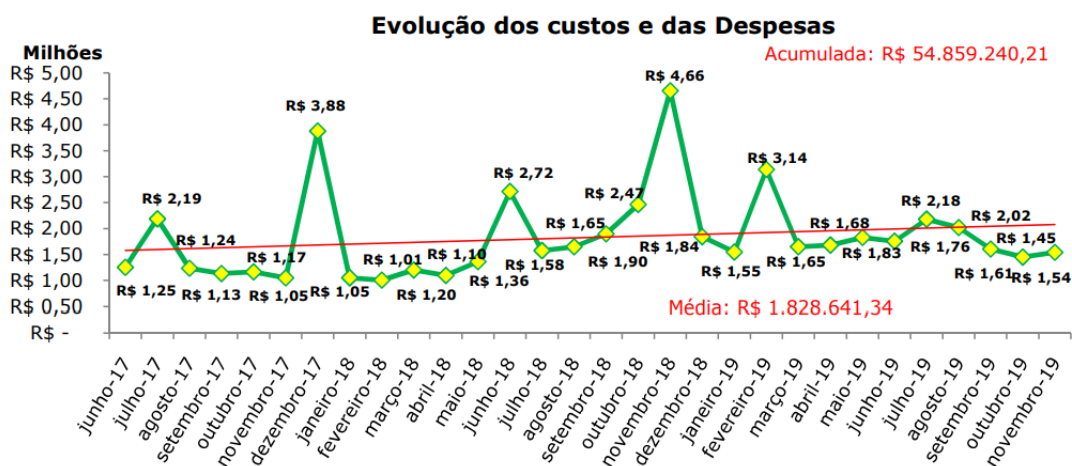
Abaixo gráfico apresentado pela devedora sobre a diferença apontada e sua evolução.



### III. Informações Financeiras – Custos e Despesas

A ECO Sistemas no período de junho/17 novembro/2019 informou ter custos e despesas médios no valor de R\$ 1.828.641,34.

Ademais, no período de junho/2017 até novembro de 2019, foram registrados custos e despesas no importe de R\$ 24.859.240,21, uma média de R\$ 1.828.641,34, por mês, conforme gráfico abaixo disponibilizado pela Recuperanda.



#### IV. Informações financeiras – Resultados

Conforme informado no relatório apresentado pela Recuperanda, a empresa ECO Sistemas apresentou entre junho/2017 até novembro/2019 resultado deficitário de R\$ 6.392.196,65, sendo apresentado pela devedora o seguinte resultado no período.

Período	Acumulado jun/2017 - nov/2019
<b>Receitas de serviços</b>	<b>R\$ 51.418.198,54</b>
(-) Tributos e Contribuições s/ serviços	<b>R\$ 3.288.985,02</b>
<b>(-) Custos + Despesas</b>	<b>R\$ 54.859.240,21</b>
<b>(-) Custo dos Serviços</b>	<b>R\$ 14.291.703,78</b>
(-) Custos dos serviços Prestados	<b>R\$ 6.626.873,12</b>
(-) Custo com Pessoal	<b>R\$ 7.515.295,77</b>
(-) Custos dos serviços Prestados não dedutível	<b>R\$ 149.534,89</b>
<b>(-) Despesas Operacionais Administrativas</b>	<b>R\$ 40.567.536,43</b>
(-) Despesas c/ pessoal	<b>R\$ 6.962.307,82</b>
(-) Outros Rendimentos/Descontos	<b>R\$ 32.929,29</b>
(-) Benefícios	<b>R\$ 4.253.770,48</b>
(-) Encargos Sociais	<b>R\$ 2.958.244,35</b>
(-) Despesas Gerais e Administrativas	<b>R\$ 16.561.706,07</b>
(-) Impostos e contribuições	<b>R\$ 233.362,08</b>
(-) Despesas Gerais e Administrativas não dedutível	<b>R\$ 474.390,78</b>
(-) Despesas financeiras	<b>R\$ 2.377.366,54</b>
(-) Outras Receitas e Despesas operacionais	<b>R\$ 6.501.537,24</b>
(-) Provisão IR e CSLL	<b>R\$ 211.921,78</b>
<b>Resultado</b>	<b>-R\$ 6.392.196,65</b>

#### V. Colaboradores

A empresa em Recuperação, informou ter mantido seu quadro com 102 funcionários.

#### VI. Plano de Recuperação Judicial

Considerando homologação do Plano de Recuperação Judicial, a empresa em recuperação, em seu relatório de atividades, informou ter realizado os seguintes desembolsos referentes ao cumprimento da parcela de seu Plano de Recuperação Judicial.

<b>Credores</b>	<b>Saldo Devedor Inicial</b>	<b>15ª Parcela</b>	<b>Saldo Devedor</b>
<b>Classe I</b>	<b>R\$ 6.907.808,10</b>	<b>R\$ 18.629,30</b>	<b>R\$ 184.642,07</b>
<b>Classe III</b>	<b>R\$ 27.084.473,28</b>	<b>R\$ 276.070,87</b>	<b>R\$ 24.263.482,01</b>
<b>Classe IV</b>	<b>R\$ 296.499,40</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Total</b>	<b>R\$ 34.288.780,78</b>	<b>R\$ 294.700,17</b>	<b>R\$ 24.448.124,08</b>

Nessa esteira, a Recuperanda também apresentou planilha com a relação de credores e os respectivos valores e forma de pagamento da parcela.

Por derradeiro, este Administrador aproveita para informar que se encontra à disposição para esclarecer eventuais dúvidas relacionadas a este documento e/ou ao procedimento de recuperação judicial em referência.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2020.

EDF Nogueira Administração e Gestão de Empresas

Administrador Judicial

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA CAPITAL DO RIO DE JANEIRO

**Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001**

**EDF NOGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS SIMPLES LTDA.**, anteriormente qualificada, na qualidade de **ADMINISTRADOR JUDICIAL**, neste ato representada pelo Sr. Edgard Perez Fernandes Nogueira, nos autos do processo de recuperação judicial em epígrafe, referente à empresa **ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA E OUTROS.**, vem requerer a juntada do anexo relatório mensal de atividade da empresa em recuperação **LUMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Termos em que,  
Pede deferimento

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2020.

EDF Nogueira Administração e Gestão de Empresas  
Administrador Judicial

## RELATÓRIO MENSAL ADMINISTRADOR JUDICIAL

RECUPERANDA: **LUMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

MÊS: **NOVEMBRO 2019**

PROCESSO: **0237110-51.2017.8.19.0001**

O Administrador Judicial da recuperação judicial em referência, em atendimento ao disposto no artigo 22, II, c) da Lei nº 11.101/2005, vem, respeitosamente, apresentar relatório de atividades da empresa em recuperação LUMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., referente ao mês de novembro de 2019.

### **1. Relatório de atividades da Recuperanda**

A Recuperanda enviou ao ADMINISTRADOR JUDICIAL, o relatório com as principais atividades da empresa, tendo como referência o período de Novembro 2019, com informações relevantes do período, incluindo receitas e despesas, resultados e atividades comerciais, conforme podemos verificar nos tópicos abaixo.

#### **I. Informações financeiras - Receitas**

A empresa recuperanda informou ter registrado receita de R\$ 120.657,06 no período de junho/2017 até Novembro/2019 e receita média do período no valor de R\$ 4.021,90.

## II. Informações financeiras – Custos e Despesas

A Recuperanda LUMA totalizou despesa de R\$ 211.547,97 de junho/2017 até novembro/2019, sendo a média do período R\$ 7.051,60.

## III. Informações financeiras – Resultados

Conforme informado no relatório apresentado pela Recuperanda, a empresa LUMA gerou resultado deficitário de R\$ 94.812,70, no período de junho/2017 até novembro deste ano.

Por derradeiro, este Administrador aproveita para informar que se encontra à disposição para esclarecer eventuais dúvidas relacionadas a este documento e/ou ao procedimento de recuperação judicial em referência.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2020.

EDF Nogueira Administração e Gestão de Empresas  
Administrador Judicial

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA CAPITAL DO RIO DE JANEIRO

**Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001**

**EDF NOGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS SIMPLES LTDA.**, anteriormente qualificada, na qualidade de **ADMINISTRADOR JUDICIAL**, neste ato representada pelo Sr. Edgard Perez Fernandes Nogueira, nos autos do processo de recuperação judicial em epígrafe, referente à empresa **ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA E OUTROS.**, vem requerer a juntada do anexo relatório mensal de atividade da empresa em recuperação **MUTANTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Termos em que,  
Pede deferimento

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2020.

EDF Nogueira Administração e Gestão de Empresas  
Administrador Judicial

TJRJ CAP EMP02 202001052683 11/02/20 16:29:20137011 PROGER-VIRTUAL



## RELATÓRIO MENSAL ADMINISTRADOR JUDICIAL

RECUPERANDA: **MUTANTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

MÊS: **NOVEMBRO 2019**

PROCESSO: **0237110-51.2017.8.19.0001**

O Administrador Judicial da recuperação judicial em referência, em atendimento ao disposto no artigo 22, II, c) da Lei nº 11.101/2005, vem, respeitosamente, apresentar relatório de atividades da empresa em recuperação MUTANTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., referente ao mês de novembro de 2019.

### **1. Relatório de atividades da Recuperanda**

A Recuperanda enviou ao ADMINISTRADOR JUDICIAL, o relatório com as principais atividades da empresa, tendo como referência o período de novembro de 2019, com informações relevantes do período, incluindo receitas e despesas, resultados e atividades comerciais, conforme podemos verificar nos tópicos abaixo.

#### **I. Informações financeiras - Receitas**

De acordo com o Relatório apresentado, a MUTANTE registrou entre junho/2017 e Novembro/2019 receita no importe de R\$ 70.969,28, demonstrando uma receita média de R\$ 2.635,64.

## II. Informações financeiras – Custos e Despesas

A MUTANTE teve como despesa quantia de R\$ 155.570,79 no período de junho/2017 a novembro/2019, demonstrando um custo médio de R\$ 5.185,69.

## III. Informações financeiras – Resultados

Conforme informado no relatório apresentado pela Recuperanda, a empresa MUTANTE gerou resultado deficitário de R\$ 87.059,53, no período de junho/2017 até novembro de 2019.

Por derradeiro, este Administrador aproveita para informar que se encontra à disposição para esclarecer eventuais dúvidas relacionadas a este documento e/ou ao procedimento de recuperação judicial em referência.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2020.

EDF Nogueira Administração e Gestão de Empresas  
Administrador Judicial

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

**Fase: Envio de Documento Eletrônico**

**Data** **13/02/2020**



**Poder Judiciário  
Rio de Janeiro  
Cartório da 2ª Vara Empresarial**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2020.

Nº do Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

Partes: Autor: ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA.

Autor: LUMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Autor: MUTANTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Administrador Judicial: EDF NÓGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS SIMPLES - ME

Representante Legal: EDGARD PEREZ FERNANDES NOGUEIRA

Destinatário: **EDGARD PEREZ FERNANDES NOGUEIRA**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

**Junte-se a petição pendente. Após, ao A.J.**

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 18/02/2020

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA CAPITAL DO RIO DE JANEIRO

**Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001**

**EDF NOGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS SIMPLES LTDA**, anteriormente qualificada, na qualidade de ADMINISTRADORA JUDICIAL, neste ato representada pelo Sr. Edgard Perez Fernandes Nogueira, nos autos do processo de recuperação judicial em epígrafe, referente às empresas **ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA, LUMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA E MUTANTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, em cumprimento a decisão de fls 39.186, expor e ao final requerer:

- 1) Fls. 39.126/39.133– Trata—se de petição do credor CARLOS HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA, requerendo expedição de mandado de pagamento, no valor de R\$ 24.919,23, referente a entrada e 3 parcelas na forma do Plano de Recuperação Judicial, não se opondo o Administrador a expedição da ordem.
- 2) Fls. 39.134/39.164 – Ciente o Administrador Judicial da quitação do crédito de INSTITUTO DOS LAGOS – RIO.
- 3) Fls. 39.165/39.184 - Trata—se de petição do credor RAFAEL DA SILVA MENDES, requerendo expedição de mandado de pagamento, em nome da sua patrona, referente a pagamento na forma do Plano de Recuperação Judicial, não se opondo o Administrador a expedição da ordem, somente em nome do CREDOR tendo em vista que não foi anexada procuração com poderes específicos para receber e dar quitação.
- 4) Fls. 39.188/39.9211 – Ciente o Administrador Judicial do Relatório Mensal de Atividades do mês de novembro de 2019.

5) Fls. 39.212/39.223 – Relatórios mensais de atividades elaborados pelo Administrador Judicial.

Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2020.

Edgard Perez Fernandes Nogueira

Administrador Judicial

CRA-RJ 20-68519-0

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

**Fase: Conclusão ao Juiz**

<b>Atualizado em</b>	<b>04/03/2020</b>
<b>Juiz</b>	<b>Maria Christina Berardo Rucker</b>
<b>Data da Conclusão</b>	<b>18/02/2020</b>
<b>Data da Devolução</b>	<b>04/03/2020</b>
<b>Data da Decisão</b>	<b>04/03/2020</b>
<b>Tipo da Decisão</b>	<b>Determinada a expedição de mandado de pagamento</b>
<b>Publicado no DO</b>	<b>Não</b>





Fls.

**Processo: 0237110-51.2017.8.19.0001**

## Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial

Autor: ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA.

Autor: LUMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Autor: MUTANTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Administrador Judicial: EDF NÓGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS SIMPLES - ME

Representante Legal: EDGARD PEREZ FERNANDES NOGUEIRA

---

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz  
Maria Christina Berardo Rucker

Em 18/02/2020

### Decisão

- 1) Fls. 39.047/39.061: manifeste-se a Recuperanda;
- 2) Fls. 39.064/39.098: desentranhe-se. Deve a Requerente providenciar a regular distribuição por dependência;
- 3) Defiro o pedido de Recuperanda de fls. 39.113/39.115. Expeça-se mandado de pagamento, com as cautelas de estilo, das quantias depositadas em juízo;
- 4) Fls. 39.126/39.133: diga a Recuperanda;
- 5) Fls. 39.134/39.164: diga a Recuperanda;
- 6) Fls. 39.165/39.184: diga a Recuperanda;

Rio de Janeiro, 04/03/2020.

**Maria Christina Berardo Rucker - Juiz Titular**

---

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Maria Christina Berardo Rucker

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Código de Autenticação: **4CM7.56E3.K1EM.J5M2**

Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) – Serviços – Validação de documentos

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Atualizado em 04/03/2020**

**Data da Juntada 04/03/2020**

**Tipo de Documento Petição**



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DO RIO DE JANEIRO/RJ.

PROCESSO nº0237110-51.2017.8.19.0001

**WAGNER DE OLIVEIRA NUNES**, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, representado por seus advogados que esta subscreve e com procuração de fls.38964, vem diante de Vossa Excelência conforme abaixo:

Ocorre que em fls.38950/38965 foi juntada petição referente ao Credor WAGNER DE OLIVEIRA NUNES, juntamente com seus dados pessoais, guias de depósitos judicial e e-mail do Administrador Judicial. Importante destacar que se trata de crédito preferencial, conforme já informado junto ao processo de nº [0186497-56.2019.8.19.0001](#) (distribuído anteriormente por dependência).

Diante desta informação, fez com que o Juízo em fls. 39039, solicitasse ao AJ e da recuperanda o seguinte:

"Fls....38950/38965...ao AJ e á recuperanda"

Porém, até o momento o AJ não se manifestou sobre este despacho, aguardando o credor por respostas.

Outra informação importantíssima está em fls.39121/39122, onde o Banco do Brasil juntou um Ofício de nº1239/2019, constando a relação de alguns credores e suas contas judiciais. Nesta relação, informa a conta judicial de nº2700101908524 relacionada ao Credor WAGNER DE OLIVEIRA NUNES, CPF 092.057.937-01.

Por todo o exposto requer:

1- A manifestação do AJ e da recuperanda sobre o despacho de fls.39039 e que faz referência as fls.38950/38965;

2-Em seguida que seja expedido mandado de pagamento conforme guias judiciais juntadas em fls.38950/38965, em nome de WAGNER DE OLIVEIRA NUNES, CPF N° 092.057.937-01 E/OU IVONADIA ROSE SOUZA PORCIUNCULA-OAB/RJ107640.

Nestes Termos  
Pede Deferimento

Rio de Janeiro 19 de fevereiro de 2020

IVONADIA ROSE SOUZA PORCIUNCULA  
OAB/RJ107640

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA CAPITAL DO RIO DE JANEIRO

**Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001**

**EDF NOGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS SIMPLES LTDA.** neste ato representada pelo Sr. Edgard Perez Fernandes Nogueira, nos autos do Requerimento de Recuperação Judicial em epígrafe movida por **ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA.**, vem, respeitosamente, expor e ao final requerer o que segue.

- 1) O Administrador Judicial, requer a expedição de três Mandados de Pagamento, no valor de R\$ 8.728,05, R\$ 8.728,05 e R\$ 8.728,05 cada, referentes aos seus honorários de dezembro/2019, janeiro/2020 e Fevereiro/2020, conforme notas fiscais e guias de depósito acostadas.
- 2) Requer ainda que o Mandado de Pagamento seja em nome de EDF NOGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS SIMPLES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.809.390/0001-15, representada por seu sócio Edgard Perez Fernandes Nogueira, inscrito no CPF/MF sob o n.º 098.764.967-19.

Termos em que,

Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2020.

EDF Nogueira Administração e Gestão de Empresas  
Administrador Judicial



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**  
**- NOTA CARIOCA -**

Número da Nota  
**00000254**  
 Data e Hora de Emissão  
**04/02/2020 14:39:32**  
 Código de Verificação  
**NEEJ-GKJP**

20200204u21809390000115i21809390000115

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **21.809.390/0001-15** Inscrição Municipal: **0.650.567-8** Inscrição Estadual: ---  
 Nome/Razão Social: **EDF NOGUEIRA ADMINISTRACAO E GESTAO DE EMPRESAS SIMPLES LTDA ME**  
 Nome Fantasia: **EDF NOGUEIRA** Tel.: **21 22356146**  
 Endereço: **RUA AIRES DE SALDANHA 60, APT 201 - COPACABANA - CEP: 22060-030**  
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **EDF@EDFNOGUEIRA.COM.BR**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **39.185.269/0001-25** Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: ----  
 Nome/Razão Social: **ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZACAO EM SISTEMAS E EDITORACAO LTDA**  
 Endereço: **Rua Dom Gerardo 35, 1001 e 1002 - Centro - CEP: 20090-030** Tel.: ----  
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: ----

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Honorários Administração Judicial  
 Processo de Recuperação Judicial 0237110-51.2017.8.19.0001  
 Recuperandas: ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZACAO EM SISTEMAS E EDITORACAO LTDA (ECO SISTEMAS), LUMA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (LUMA) E MUTANTE PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA. (MUTANTE),

Remuneração determinada no Agravo de Instrumento

0062352-96.2017.8.19.0000

- Conforme Lei 12.741/2012, o percentual total de impostos incidentes neste serviço prestado é de aproximadamente 11.33%

Retenção de COFINS R\$ 279,00	Retenção de CSLL R\$ 93,00	Retenção de INSS R\$ 0,00	Retenção de IRPJ R\$ 139,50	Retenção de PIS R\$ 60,45	Outras Retenções R\$ 0,00
----------------------------------	-------------------------------	------------------------------	--------------------------------	------------------------------	------------------------------

**VALOR DA NOTA = R\$ 9.300,00**

Serviço Prestado

**17.01.01 - assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não especificada**

Deduções (R\$) <b>0,00</b>	Desconto Incond. (R\$) <b>0,00</b>	Base de Cálculo (R\$) ----	Alíquota (%) ----	Valor do ISS (R\$) ----	Crédito p/ IPTU (R\$) <b>0,00</b>
-------------------------------	---------------------------------------	-------------------------------	----------------------	----------------------------	--------------------------------------

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.
- Esta NFS-e foi emitida em substituição à NFS-e 00000249, emitida em 13/01/2020.
- Valor Líquido a Pagar: R\$ 8.728,05



## Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

(http://www.bb.com.br)

## DJO - Depósito Judicial Ouro

			Nº da conta judicial 1600113818619
Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível	Data do depósito 06/12/2019	Agência(pref/dv) 2234 -	Tipo de Justiça ESTADUAL
Data da guia 02/12/2019	Nº da guia 000000014904297	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante AUTOR	Valor do depósito - R\$ 8.728,05
REU LUMA PARTICIPACOES E EMPREENDI		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 08.988.837/0001-00
AUTOR ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25
Autenticação Eletrônica 9EA177B3A8EB4522      Data/Hora da impressão 16/12/2019 / 11:11:30      Data do depósito 06/12/2019			

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA I - Tribunal

## DJO - Depósito Judicial Ouro

			Nº da conta judicial 1600113818619
Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível	Data do depósito 06/12/2019	Agência(pref/dv) 2234 -	Tipo de Justiça ESTADUAL
Data da guia 02/12/2019	Nº da guia 000000014904297	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante AUTOR	Valor do depósito - R\$ 8.728,05
REU LUMA PARTICIPACOES E EMPREENDI		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 08.988.837/0001-00
AUTOR ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25
Autenticação Eletrônica 9EA177B3A8EB4522      Data/Hora da impressão 16/12/2019 / 11:11:30      Data do depósito 06/12/2019			

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA II - Depositante

## DJO - Depósito Judicial Ouro

			Nº da conta judicial 1600113818619
Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível	Data do depósito 06/12/2019	Agência(pref/dv) 2234 -	Tipo de Justiça ESTADUAL
Data da guia 02/12/2019	Nº da guia 000000014904297	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante AUTOR	Valor do depósito - R\$ 8.728,05
REU LUMA PARTICIPACOES E EMPREENDI		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 08.988.837/0001-00
AUTOR ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25
Autenticação Eletrônica 9EA177B3A8EB4522      Data/Hora da impressão 16/12/2019 / 11:11:30      Data do depósito 06/12/2019			

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA III - Agência(Arquivo)



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**  
**- NOTA CARIOCA -**

20200204u21809390000115i21809390000115

Número da Nota  
**00000255**  
 Data e Hora de Emissão  
**04/02/2020 14:40:27**  
 Código de Verificação  
**BIRP-PRPB**



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **21.809.390/0001-15** Inscrição Municipal: **0.650.567-8** Inscrição Estadual: ---  
 Nome/Razão Social: **EDF NOGUEIRA ADMINISTRACAO E GESTAO DE EMPRESAS SIMPLES LTDA ME**  
 Nome Fantasia: **EDF NOGUEIRA** Tel.: **21 22356146**  
 Endereço: **RUA AIRES DE SALDANHA 60, APT 201 - COPACABANA - CEP: 22060-030**  
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **EDF@EDFNOGUEIRA.COM.BR**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **39.185.269/0001-25** Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: ----  
 Nome/Razão Social: **ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZACAO EM SISTEMAS E EDITORACAO LTDA**  
 Endereço: **Rua Dom Gerardo 35, 1001 e 1002 - Centro - CEP: 20090-030** Tel.: ----  
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: ----

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Honorários Administração Judicial  
 Processo de Recuperação Judicial 0237110-51.2017.8.19.0001  
 Recuperandas: ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZACAO EM SISTEMAS E EDITORACAO LTDA (ECO SISTEMAS), LUMA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (LUMA) E MUTANTE PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA. (MUTANTE),  
 Remuneração determinada no Agravo de Instrumento  
 0062352-96.2017.8.19.0000  
 - Conforme Lei 12.741/2012, o percentual total de impostos incidentes neste serviço prestado é de aproximadamente 11.33%

Retenção de COFINS R\$ 279,00	Retenção de CSLL R\$ 93,00	Retenção de INSS R\$ 0,00	Retenção de IRPJ R\$ 139,50	Retenção de PIS R\$ 60,45	Outras Retenções R\$ 0,00
----------------------------------	-------------------------------	------------------------------	--------------------------------	------------------------------	------------------------------

**VALOR DA NOTA = R\$ 9.300,00**

Serviço Prestado

**17.01.01 - assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não especificada**

Deduções (R\$) <b>0,00</b>	Desconto Incond. (R\$) <b>0,00</b>	Base de Cálculo (R\$) ----	Alíquota (%) ----	Valor do ISS (R\$) ----	Crédito p/ IPTU (R\$) <b>0,00</b>
-------------------------------	---------------------------------------	-------------------------------	----------------------	----------------------------	--------------------------------------

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.
- Esta NFS-e foi emitida em substituição à NFS-e 00000250, emitida em 13/01/2020.
- Valor Líquido a Pagar: R\$ 8.728,05





# Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

(<http://www.bb.com.br>)



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 06/01/2020	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 1600113818619
Data da guia 06/01/2020	Nº da guia 000000015245167	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL	
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante AUTOR	Valor do depósito - R\$ 8.728,05		
REU LUMA PARTICIPACOES E EMPREENDI	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 08.988.837/0001-00		
AUTOR ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25		
Autenticação Eletrônica 954105E1CC96F89B      Data/Hora da impressão 10/01/2020 / 14:28:09      Data do depósito 06/01/2020					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA I - Tribunal



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 06/01/2020	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 1600113818619
Data da guia 06/01/2020	Nº da guia 000000015245167	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL	
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante AUTOR	Valor do depósito - R\$ 8.728,05		
REU LUMA PARTICIPACOES E EMPREENDI	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 08.988.837/0001-00		
AUTOR ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25		
Autenticação Eletrônica 954105E1CC96F89B      Data/Hora da impressão 10/01/2020 / 14:28:09      Data do depósito 06/01/2020					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA II - Depositante



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 06/01/2020	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 1600113818619
Data da guia 06/01/2020	Nº da guia 000000015245167	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL	
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante AUTOR	Valor do depósito - R\$ 8.728,05		
REU LUMA PARTICIPACOES E EMPREENDI	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 08.988.837/0001-00		
AUTOR ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25		
Autenticação Eletrônica 954105E1CC96F89B      Data/Hora da impressão 10/01/2020 / 14:28:09      Data do depósito 06/01/2020					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA III - Agência(Arquivo)

TJRJ CAP EMP02 202001372304 20/02/20 11:40:57134701 PROGER-VIRTUAL



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**  
**- NOTA CARIOCA -**

20200220u21809390000115i21809390000115

Número da Nota  
**00000258**  
 Data e Hora de Emissão  
**20/02/2020 10:44:06**  
 Código de Verificação  
**AC8F-6DI4**



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **21.809.390/0001-15** Inscrição Municipal: **0.650.567-8** Inscrição Estadual: ---  
 Nome/Razão Social: **EDF NOGUEIRA ADMINISTRACAO E GESTAO DE EMPRESAS SIMPLES LTDA ME**  
 Nome Fantasia: **EDF NOGUEIRA** Tel.: **21 22356146**  
 Endereço: **RUA AIRES DE SALDANHA 60, APT 201 - COPACABANA - CEP: 22060-030**  
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **EDF@EDFNOGUEIRA.COM.BR**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **39.185.269/0001-25** Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ----  
 Nome/Razão Social: **ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZ SISTEMAS EDIT LTDA**  
 Endereço: **Rua Dom Gerardo 35, 1001 e 1002 - Centro - CEP: 20090-030** Tel.: ----  
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: ----

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Honorários Administração Judicial Processo de Recuperação Judicial 0237110-51.2017.8.19.0001 Recuperandas: ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZACÃO EM SISTEMAS E EDITORACÃO LTDA (ECO SISTEMAS), LUMA PARTICIPACÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (LUMA) E MUTANTE PARTICIPACÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. (MUTANTE), Remuneração determinada no Agravo de Instrumento 0062352-96.2017.8.19.0000

- Conforme Lei 12.741/2012, o percentual total de impostos incidentes neste serviço prestado é de aproximadamente 18.54%

**VALOR DA NOTA = R\$ 9.300,00**

Serviço Prestado

**17.01.01 - assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não especificada**

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 235 Série 11, emitido em 20/02/2020.



(http://www.bb.com.br)

## Comprovante de pagamento de Depósito Judicial



## DJO - Depósito Ju

Depósito via TED			Data do depósito		Agência(pref/dv)		Nº da conta judícia		
Transferência Eletrônica Disponível			05/02/2020		2234 -		1600113818619		
Data da guia		Nº da guia		Processo nº		Tribunal		Tipo de Justiça	
05/02/2020		000000015606250		0237110-51.2017.8.19.0001		TRIBUNAL DE JUSTICA		ESTADUAL	
Comarca			Orgão/Vara		Depositante		Valor do depósito -		
RIO DE JANEIRO			2 VARA EMPRESARIAL		AUTOR		8.728,05		
REU					Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
LUMA PARTICIPACOES E EMPREENDI					JURIDICA		08.988.837/0001-(		
AUTOR					Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O					JURIDICA		39.185.269/0001-2		
Autenticação Eletrônica									
A18A30709C7A5BD7			Data/Hora da impressão 19/02/2020 / 15:45:35			Data do depósito 05/02/2020			

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA I - Tribunal



## DJO - Depósito Ju

Depósito via TED			Data do depósito		Agência(pref/dv)		Nº da conta judícia		
Transferência Eletrônica Disponível			05/02/2020		2234 -		1600113818619		
Data da guia		Nº da guia		Processo nº		Tribunal		Tipo de Justiça	
05/02/2020		000000015606250		0237110-51.2017.8.19.0001		TRIBUNAL DE JUSTICA		ESTADUAL	
Comarca			Orgão/Vara		Depositante		Valor do depósito -		
RIO DE JANEIRO			2 VARA EMPRESARIAL		AUTOR		8.728,05		
REU					Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
LUMA PARTICIPACOES E EMPREENDI					JURIDICA		08.988.837/0001-(		
AUTOR					Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O					JURIDICA		39.185.269/0001-2		
Autenticação Eletrônica									
A18A30709C7A5BD7			Data/Hora da impressão 19/02/2020 / 15:45:35			Data do depósito 05/02/2020			

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA II - Depositante



## DJO - Depósito Ju

Depósito via TED			Data do depósito		Agência(pref/dv)		Nº da conta judícia		
Transferência Eletrônica Disponível			05/02/2020		2234 -		1600113818619		
Data da guia		Nº da guia		Processo nº		Tribunal		Tipo de Justiça	
05/02/2020		000000015606250		0237110-51.2017.8.19.0001		TRIBUNAL DE JUSTICA		ESTADUAL	
Comarca			Orgão/Vara		Depositante		Valor do depósito -		
RIO DE JANEIRO			2 VARA EMPRESARIAL		AUTOR		8.728,05		
REU					Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
LUMA PARTICIPACOES E EMPREENDI					JURIDICA		08.988.837/0001-(		
AUTOR					Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O					JURIDICA		39.185.269/0001-2		
Autenticação Eletrônica									
A18A30709C7A5BD7			Data/Hora da impressão 19/02/2020 / 15:45:35			Data do depósito 05/02/2020			

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Atualizado em 04/03/2020**

**Data da Juntada 04/03/2020**

**Tipo de Documento Extrato da GRERJ**





## Extrato de GRERJ ELETRÔNICA

**GRERJ: 1060260275960**

**Processo: 0237110-51.2017.8.19.0001**

CPF/CNPJ: 39185269000125

Autenticação: 00040974408

Pagamento: 06/01/2020

Nome de quem faz o recolhimento: ECO-EMPRESA  
DE CONSULTORIA E ORGANIZACAO EM SISTEMAS

Uso: GRERJ conferida correta

Data de utilização da GRERJ:

Informação complementar: PROCESSO: 0237110-51.2017.8.19.0001

AUTOR: ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SIST

Receita/Conta	Descrição	Valor
1102-3	Atos dos Escrivães	R\$7,06
2001-6	CAARJ / IAB	R\$0,70
6898-0000215-1	OUTROS FUNDOS	R\$0,35
6898-0000208-9	OUTROS FUNDOS	R\$0,35
<b>Total:</b>		<b>R\$8,46</b>

Rio de Janeiro, 04-março-2020

\_\_\_\_\_  
PAULO CESAR DE SOUZA ESTRELA  
25871

**Observação: Cálculo do FUNDPERJ e do FUNPERJ -: 5% dos valores atinentes às custas judiciais e aos emolumentos de registro/baixa.**

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

**Fase: Desentranhamento**

**Atualizado em** 04/03/2020

**Data** 04/03/2020

**Informações**



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

**Fase: Ato Ordinatório Praticado**

**Atualizado em** 04/03/2020

**Data** 04/03/2020

**Descrição** CERTIDÃO

**Certifico que, em cumprimento a r. Decisão de pág's 39230, ítem 2, desentranhei a petição de pág's 39064/39065 DE AMANDA KNAIPP BADARÓ, devendo providenciar a regular distribuição de sua habilitação, sendo vedado o ingresso nos autos da recuperação. Dra. Gabriela Lindgren Machado da Silva, OAB/RJ 127.895.**





## Processo Eletrônico

Processo : **0237110-51.2017.8.19.0001**

**Fis:**

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial

### Atos Ordinatórios

#### CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento a r. Decisão de pág's 39230, ítem 2, desentranhei a petição de pág's 39064/39065 DE AMANDA KNAIPP BADARÓ, devendo providenciar a regular distribuição de sua habilitação, sendo vedado o ingresso nos autos da recuperação. Dra. Gabriela Lindgren Machado da Silva, OAB/RJ 127.895.

Rio de Janeiro, 04/03/2020.

Paulo Cesar de Souza Estrela - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/25871

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

**Fase: Envio de Documento Eletrônico**

**Atualizado em** 04/03/2020

**Data** 04/03/2020



**Poder Judiciário  
Rio de Janeiro  
Cartório da 2ª Vara Empresarial**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Rio de Janeiro, 04 de março de 2020.

Nº do Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

Partes: Autor: ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA.

Autor: LUMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Autor: MUTANTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Administrador Judicial: EDF NÓGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS SIMPLES - ME

Representante Legal: EDGARD PEREZ FERNANDES NOGUEIRA

Destinatário: **GUSTAVO FONTES VALENTE SALGUEIRO**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1)Fls. 39.047/39.061: manifeste-se a Recuperanda;
- 2)Fls. 39.064/39.098: desentranhe-se. Deve a Requerente providenciar a regular distribuição por dependência;
- 3)Defiro o pedido de Recuperanda de fls. 39.113/39.115. Expeça-se mandado de pagamento, com as cautelas de estilo, das quantias depositadas em juízo;
- 4)Fls. 39.126/39.133: diga a Recuperanda;
- 5)Fls. 39.134/39.164: diga a Recuperanda;
- 6)Fls. 39.165/39.184: diga a Recuperanda;

**Poder Judiciário  
Rio de Janeiro  
Cartório da 2ª Vara Empresarial**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Rio de Janeiro, 04 de março de 2020.

Nº do Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

Partes: Autor: ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA.

Autor: LUMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Autor: MUTANTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Administrador Judicial: EDF NÓGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS SIMPLES - ME

Representante Legal: EDGARD PEREZ FERNANDES NOGUEIRA

Destinatário: **MAURO TEIXEIRA DE FARIA**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1)Fls. 39.047/39.061: manifeste-se a Recuperanda;
- 2)Fls. 39.064/39.098: desentranhe-se. Deve a Requerente providenciar a regular distribuição por dependência;
- 3)Defiro o pedido de Recuperanda de fls. 39.113/39.115. Expeça-se mandado de pagamento, com as cautelas de estilo, das quantias depositadas em juízo;
- 4)Fls. 39.126/39.133: diga a Recuperanda;
- 5)Fls. 39.134/39.164: diga a Recuperanda;
- 6)Fls. 39.165/39.184: diga a Recuperanda;

**Poder Judiciário  
Rio de Janeiro  
Cartório da 2ª Vara Empresarial**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Rio de Janeiro, 04 de março de 2020.

Nº do Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

Partes: Autor: ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA.

Autor: LUMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Autor: MUTANTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Administrador Judicial: EDF NÓGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS SIMPLES - ME

Representante Legal: EDGARD PEREZ FERNANDES NOGUEIRA

Destinatário: **LUAN GOMES PEIXOTO**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1)Fls. 39.047/39.061: manifeste-se a Recuperanda;
- 2)Fls. 39.064/39.098: desentranhe-se. Deve a Requerente providenciar a regular distribuição por dependência;
- 3)Defiro o pedido de Recuperanda de fls. 39.113/39.115. Expeça-se mandado de pagamento, com as cautelas de estilo, das quantias depositadas em juízo;
- 4)Fls. 39.126/39.133: diga a Recuperanda;
- 5)Fls. 39.134/39.164: diga a Recuperanda;
- 6)Fls. 39.165/39.184: diga a Recuperanda;

**Poder Judiciário  
Rio de Janeiro  
Cartório da 2ª Vara Empresarial**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Rio de Janeiro, 04 de março de 2020.

Nº do Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

Partes: Autor: ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA.

Autor: LUMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Autor: MUTANTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Administrador Judicial: EDF NÓGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS SIMPLES - ME

Representante Legal: EDGARD PEREZ FERNANDES NOGUEIRA

Destinatário: **MARIA CAROLINA BICHARA MOTTA**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1)Fls. 39.047/39.061: manifeste-se a Recuperanda;
- 2)Fls. 39.064/39.098: desentranhe-se. Deve a Requerente providenciar a regular distribuição por dependência;
- 3)Defiro o pedido de Recuperanda de fls. 39.113/39.115. Expeça-se mandado de pagamento, com as cautelas de estilo, das quantias depositadas em juízo;
- 4)Fls. 39.126/39.133: diga a Recuperanda;
- 5)Fls. 39.134/39.164: diga a Recuperanda;
- 6)Fls. 39.165/39.184: diga a Recuperanda;

**Poder Judiciário  
Rio de Janeiro  
Cartório da 2ª Vara Empresarial**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Rio de Janeiro, 04 de março de 2020.

Nº do Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

Partes: Autor: ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA.

Autor: LUMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Autor: MUTANTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Administrador Judicial: EDF NÓGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS SIMPLES - ME

Representante Legal: EDGARD PEREZ FERNANDES NOGUEIRA

Destinatário: **GERMANA VIEIRA DO VALLE**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1)Fls. 39.047/39.061: manifeste-se a Recuperanda;
- 2)Fls. 39.064/39.098: desentranhe-se. Deve a Requerente providenciar a regular distribuição por dependência;
- 3)Defiro o pedido de Recuperanda de fls. 39.113/39.115. Expeça-se mandado de pagamento, com as cautelas de estilo, das quantias depositadas em juízo;
- 4)Fls. 39.126/39.133: diga a Recuperanda;
- 5)Fls. 39.134/39.164: diga a Recuperanda;
- 6)Fls. 39.165/39.184: diga a Recuperanda;

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

**Fase: Envio de Documento Eletrônico**

**Data** **04/03/2020**





**Poder Judiciário  
Rio de Janeiro  
Cartório da 2ª Vara Empresarial**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Rio de Janeiro, 04 de março de 2020.

No. do Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

Destinatário: **GABRIELA LINDGREN MACHADO DA SILVA**

Fica V.S<sup>a</sup> /V.Ex<sup>a</sup> Intimado da determinação abaixo:

**CERTIDÃO**

**Certifico que, em cumprimento a r. Decisão de pág's 39230, item 2, desentranhei a petição de pág's 39064/39065 DE AMANDA KNAIPP BADARÓ, devendo providenciar a regular distribuição de sua habilitação, sendo vedado o ingresso nos autos da recuperação. Dra. Gabriela Lindgren Machado da Silva, OAB/RJ 127.895.**

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 04/03/2020

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.



**EXMO DR. JUIZ DE DIREITO DO 2ª VARA EMPRESARIAL DA  
COMARCA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ**

**PROCESSO Nº 0237110-51.2017.8.19.0001**

**DIONE CALDEIRA MOREIRA**, já devidamente qualificado nos autos, vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a expedição de novo Mandado de Pagamento, conforme de fls. 39111, pois o antigo mandado foi feito com o número do CPF errado.

O CPF correto é número 126.765.807-01

Nestes termos

pede deferimento.

Campos dos Goytacazes/RJ, 04.03.2020.

Expedito Almeida de Oliveira  
OAB/RJ 128.142

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

**Fase: Digitação de Documentos**

**Atualizado em** 05/03/2020

**Data** 04/03/2020

**Descrição**



**MANDADO DE PAGAMENTO**

**141/54/2020/MPG**

Comarca da Capital - Cartório da 2ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.:  
3133-3604 e-mail: cap02vemp@tjrj.jus.br

Processo : **0237110-51.2017.8.19.0001**

Nº da Conta: 1600114734664  
Recuperação Judicial

Classe/Assunto: Recuperação Judicial -

Parte/Autor: ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA. CNPJ/CPF: 39.185.269/0001-25

Parte/Réu: CNPJ/CPF:

Importância: o saldo remanescente  
Obs.: No caso de unidade monetária, escrever por extenso:

Base de Correção:

Depósito Inicial: R\$                      Data:  
Levantamento de penhora às fls.

Expedição de mandado às fls.

Para ser pago a: Eco-Empresa de Consultoria e Organização em Sistemas e Editoração LTDA. - CNPJ: 39.185.269/0001-25  
Ou a seu procurador:

Informações Complementares:

O MM. Juiz de Direito, Dr.(a) **Maria Christina Berardo Rucker, MANDA** ao Banco do Brasil S/A que em cumprimento ao presente, extraído dos autos do processo acima referido, pague à pessoa indicada a importância supra, depositada à disposição deste Juízo.

Eu, \_\_\_\_\_ Thais Lautert Rangel - Técnico de Atividade Judiciária - Matr. 01/29170 digitei e eu, \_\_\_\_\_, o subscrevo. Rio de Janeiro, 05 de março de 2020.

**Maria Christina Berardo Rucker - Juiz Titular**

**Prazo de validade desta ordem judicial: 90 (noventa) dias a contar da data de sua emissão.**

O VALOR DO PRESENTE MANDADO DESTINA-SE:

( ) Crédito em Conta                      ( ) 01 - Conta Corrente                      ( ) 11 - Conta Poupança                      ( ) Espécie

Valor Total do Mandado: \_\_\_\_\_ Tarifa: \_\_\_\_\_ CPMF: \_\_\_\_\_ Valor Líquido: \_\_\_\_\_  
Banco Santander Agência Nº 4104 Conta Nº 13.000173-6 Conjunta ( ) Sim ( X ) Não  
Nome do Titular: \_\_\_\_\_  
Nome do Favorecido do Mandado: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura do Favorecido do Mandado: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Nº do Documento: \_\_\_\_\_

Processo: 0237110-51.2017.8.19.0001

Procedimento Ordinário

### **CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO**

Certifico que a parte/órgão EDGARD PEREZ FERNANDES NOGUEIRA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 27/02/2020, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

*Junte-se a petição pendente. Após, ao A.J.*

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2020

Cartório da 2ª Vara Empresarial

Processo: 0237110-51.2017.8.19.0001

Procedimento Ordinário

### **CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO**

Certifico que a parte/órgão GABRIELA LINDGREN MACHADO DA SILVA foi regularmente intimado(a) pelo portal em 08/03/2020, na forma do art. 5º, § 1º da lei 11.419/2006.

### *CERTIDÃO*

*Certifico que, em cumprimento a r. Decisão de pág's 39230, ítem 2, desentranhei a petição de pág's 39064/39065 DE AMANDA KNAIPP BADARÓ, devendo providenciar a regular distribuição de sua habilitação, sendo vedado o ingresso nos autos da recuperação. Dra. Gabriela Lindgren Machado da Silva, OAB/RJ 127.895.*

Rio de Janeiro, 9 de março de 2020

Cartório da 2ª Vara Empresarial

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 10/03/2020

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.





Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de justiça

Comarca da Capital

Cartório da 2ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3604 e-mail:

cap02vemp@tjrj.jus.br



## CERTIDÃO DE DESENTRANHAMENTO

Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

Distribuído em : 12/09/2017

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial

Autor: ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA.

Autor: LUMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Autor: MUTANTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Administrador Judicial: EDF NOGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS SIMPLES - ME

Representante Legal: EDGARD PEREZ FERNANDES NOGUEIRA

Certifico e dou fé que, nesta data, cumprindo determinação de Sua Excelência, desentranhei a peça 202001789269 - Petição - Autor requerendo habilita de tipo Petição de fls. 39262 à 39265.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2020.

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

**Fase: Conclusão ao Juiz**

<b>Atualizado em</b>	<b>20/03/2020</b>
<b>Juiz</b>	<b>Maria Christina Berardo Rucker</b>
<b>Data da Conclusão</b>	<b>10/03/2020</b>
<b>Data da Devolução</b>	<b>20/03/2020</b>
<b>Data do Despacho</b>	<b>20/03/2020</b>
<b>Tipo do Despacho</b>	<b>Proferido despacho de mero expediente</b>
<b>Publicado no DO</b>	<b>Não</b>



Fls.

**Processo: 0237110-51.2017.8.19.0001**

## Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial

Autor: ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA.  
Autor: LUMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.  
Autor: MUTANTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.  
Administrador Judicial: EDF NOGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS SIMPLES - ME  
Representante Legal: EDGARD PEREZ FERNANDES NOGUEIRA

---

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz  
Maria Christina Berardo Rucker

Em 10/03/2020

### Despacho

- 1)Fls. 39.232/39.233: ao A.J. e a Recuperanda;
- 2)39.256: manifeste-se o Cartório. Em caso positivo, expeça-se novo mandado de pagamento;
- 3)Fl.s 39.262/39.265: desentranhe-se. Deve o patrono distribuir por dependência o pedido de habilitação de crédito.

Rio de Janeiro, 20/03/2020.

**Maria Christina Berardo Rucker - Juiz Titular**

---

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Maria Christina Berardo Rucker

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Código de Autenticação: **4CFI.EZ9F.WKAF.9NM2**  
Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) – Serviços – Validação de documentos

Processo: 0237110-51.2017.8.19.0001

Procedimento Ordinário

### **CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO**

Certifico que a parte/órgão GUSTAVO FONTES VALENTE SALGUEIRO foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 16/03/2020, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

- 1) *Fls. 39.047/39.061: manifeste-se a Recuperanda;*
- 2) *Fls. 39.064/39.098: desentranhe-se. Deve a Requerente providenciar a regular distribuição por dependência;*
- 3) *Defiro o pedido de Recuperanda de fls. 39.113/39.115. Expeça-se mandado de pagamento, com as cautelas de estilo, das quantias depositadas em juízo;*
- 4) *Fls. 39.126/39.133: diga a Recuperanda;*
- 5) *Fls. 39.134/39.164: diga a Recuperanda;*
- 6) *Fls. 39.165/39.184: diga a Recuperanda;*

Rio de Janeiro, 24 de março de 2020

Cartório da 2ª Vara Empresarial

Processo: 0237110-51.2017.8.19.0001

Procedimento Ordinário

### **CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO**

Certifico que a parte/órgão MAURO TEIXEIRA DE FARIA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 16/03/2020, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

- 1) *Fls. 39.047/39.061: manifeste-se a Recuperanda;*
- 2) *Fls. 39.064/39.098: desentranhe-se. Deve a Requerente providenciar a regular distribuição por dependência;*
- 3) *Defiro o pedido de Recuperanda de fls. 39.113/39.115. Expeça-se mandado de pagamento, com as cautelas de estilo, das quantias depositadas em juízo;*
- 4) *Fls. 39.126/39.133: diga a Recuperanda;*
- 5) *Fls. 39.134/39.164: diga a Recuperanda;*
- 6) *Fls. 39.165/39.184: diga a Recuperanda;*

Rio de Janeiro, 24 de março de 2020

Cartório da 2ª Vara Empresarial

Processo: 0237110-51.2017.8.19.0001

Procedimento Ordinário

### **CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO**

Certifico que a parte/órgão LUAN GOMES PEIXOTO foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 16/03/2020, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

- 1) *Fls. 39.047/39.061: manifeste-se a Recuperanda;*
- 2) *Fls. 39.064/39.098: desentranhe-se. Deve a Requerente providenciar a regular distribuição por dependência;*
- 3) *Defiro o pedido de Recuperanda de fls. 39.113/39.115. Expeça-se mandado de pagamento, com as cautelas de estilo, das quantias depositadas em juízo;*
- 4) *Fls. 39.126/39.133: diga a Recuperanda;*
- 5) *Fls. 39.134/39.164: diga a Recuperanda;*
- 6) *Fls. 39.165/39.184: diga a Recuperanda;*

Rio de Janeiro, 24 de março de 2020

Cartório da 2ª Vara Empresarial

Processo: 0237110-51.2017.8.19.0001

Procedimento Ordinário

### **CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO**

Certifico que a parte/órgão MARIA CAROLINA BICHARA MOTTA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 16/03/2020, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

- 1) *Fls. 39.047/39.061: manifeste-se a Recuperanda;*
- 2) *Fls. 39.064/39.098: desentranhe-se. Deve a Requerente providenciar a regular distribuição por dependência;*
- 3) *Defiro o pedido de Recuperanda de fls. 39.113/39.115. Expeça-se mandado de pagamento, com as cautelas de estilo, das quantias depositadas em juízo;*
- 4) *Fls. 39.126/39.133: diga a Recuperanda;*
- 5) *Fls. 39.134/39.164: diga a Recuperanda;*
- 6) *Fls. 39.165/39.184: diga a Recuperanda;*

Rio de Janeiro, 24 de março de 2020

Cartório da 2ª Vara Empresarial

Processo: 0237110-51.2017.8.19.0001

Procedimento Ordinário

### **CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO**

Certifico que a parte/órgão GERMANA VIEIRA DO VALLE foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 16/03/2020, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

- 1) *Fls. 39.047/39.061: manifeste-se a Recuperanda;*
- 2) *Fls. 39.064/39.098: desentranhe-se. Deve a Requerente providenciar a regular distribuição por dependência;*
- 3) *Defiro o pedido de Recuperanda de fls. 39.113/39.115. Expeça-se mandado de pagamento, com as cautelas de estilo, das quantias depositadas em juízo;*
- 4) *Fls. 39.126/39.133: diga a Recuperanda;*
- 5) *Fls. 39.134/39.164: diga a Recuperanda;*
- 6) *Fls. 39.165/39.184: diga a Recuperanda;*

Rio de Janeiro, 24 de março de 2020

Cartório da 2ª Vara Empresarial



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

<b>Atualizado em</b>	<b>25/03/2020</b>
<b>Data da Juntada</b>	<b>24/03/2020</b>
<b>Tipo de Documento</b>	<b>Petição</b>
<b>Texto</b>	<b>Documento eletrônico juntado de forma automática.</b>





**Exmo Sr. Dr. De Direito da 2ª Vara Empresarial do Estado do Rio de Janeiro.**

**Proc. 0237110-51.2017.8.19.0001**

**CARLOS HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA**, já devidamente qualificado nos autos em epígrafe, por seu advogado in fine, vêm perante este MM Juízo, requerer:

**Com base no artº 4º Inciso VI da Resolução 313/2020**

1) As fls **39126/39133**, foi requerido a expedição de Mandado de Pagamento nos termos de fls 39126.

2) As fls **39186**, o Douto Juízo, requereu manifestação do A.J.

3) As fls **39227 item 1, o A.J, se manifestou concordando integralmente com o requerimento do Requerente as fls 39126.**

4) Porém por equívoco, as fls **39230 item 4, o Douto Juízo requereu novamente a manifestação do A.J**, pois o mesmo já havia se manifestado.

5) Assim sendo, é a presente para requerer a expedição de mandado de pagamento em nome do Dr. Florismundo Dias Jardim Junior OAB/RJ 123.831 e C.P.F 073002007-02 e/ou do Requerente em conformidade com Procuração em anexo e requerimento de fls 39126, entendendo que preenche os requisitos **do artº 4º Inciso VI da Resolução 313/2020.**

**Nestes Termos, Pede e Espera Deferimento!**

Rio de Janeiro, 24 de Março de 2020

**FLORISMUNDO DIAS JARDIM JUNIOR  
OAB/RJ 123.831**

**Email: [draalessandrajardim@gmail.com](mailto:draalessandrajardim@gmail.com) /[drjardimjunior@gmail.com](mailto:drjardimjunior@gmail.com)**

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 25/03/2020

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.



Flavio Galdino  
Sergio Coelho  
Rafael Pimenta  
Rodrigo Candido de Oliveira  
Eduardo Takemi Kataoka  
Cristina Biancastelli  
Gustavo Salgueiro  
Isabel Picot França  
Marcelo Atherino  
Marta Alves  
Cláudia Maziteli Trindade  
Pedro C. da Veiga Murgel  
Gabriel Rocha Barreto

Diogo Rezende de Almeida  
Felipe Brandão  
Adrianna Chambô Eiger  
Pedro Renato de Souza Mota  
Wallace Corbo  
Mauro Teixeira de Faria  
André Furquim Werneck  
Raíssa de Almeida L. Pereira  
Isadora A. R. de Almeida  
Vanessa F. F. Rodrigues  
Julianne Zanconato  
Rodrigo Saraiva Porto Garcia  
Luciana Barsotti Machado

Aline da Silva Gomes  
Maria Flávia J. F. Macarimi  
Ivana Harter Albuquerque  
Fernanda Rocha David  
Luan Gomes Peixoto  
Bruno Duarte Santos  
Tomás de S. Góes M. Costa  
Júlia Leal Danzinger  
Beatriz Capanema Young  
Roberta Issa Maffei  
Cláudia Tiemi Ferreira  
Milene Pimentel Moreno  
Carolina Bueno de Oliveira

Isabela Rampini Esteves  
Rebecca Oliveira  
Jorge Luis da Costa Silva  
Jacques F. Albuquerque Rubens  
Marcela Ruzza Silva Quintana  
Yasmin Valle Viana M. Paiva  
Carolina Leite Pereira L. Moura  
Sávio Azevedo Capra Marinho  
Isabella Bandeira de Mello  
Paulo Fernando Junqueira  
Michelle Sorensen Camilo  
Isabela Augusta Xavier da Silva  
Leonardo Mucillo de Mattia

Ana Caroline S. Gasparine  
Yuri Athayde da C. Nascimento  
Carolina Pfeiffer Figueiredo  
Maria Victoria Marins  
Mônica Franco Lima  
Felipe L. Lyra e Castro Perretti  
Caroline Rabello Müller  
Rafael Leandro Dantas da Silva  
Paula Ocke Reis  
Thayssa Bohadana Martins  
Luíza Mota Lima Vale  
Victoria de Azevedo Torres  
João Pachá

EXMA. SRA. DRA. JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## **PEDIDO URGENTE:**

**ECO SISTEMAS VENCEU CERTAME LICITATÓRIO, MAS VEM SENDO IMPEDIDA DE ASSINAR O CONTRATO**

Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001

ECO - EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA. - em recuperação judicial ("Eco Sistemas"), LUMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. - em recuperação judicial ("Luma") e MUTANTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. - em recuperação judicial ("Mutante", conjuntamente "Grupo Eco Sistemas" ou "Recuperandas"), nos autos da Recuperação Judicial em referência, por seus advogados, vêm, respeitosamente a V. Exa., invocando novamente o poder geral de cautela desse MM. Juízo, provimento de natureza cautelar para autorizar a contratação da Eco Sistemas em procedimento licitatório, nos seguintes termos.

Rio de Janeiro  
Av. Rio Branco 138 11º andar  
20040 002 / Centro  
Rio de Janeiro / RJ  
T + 55 21 3195 0240

São Paulo  
Av. Brig. Faria Lima 3900 / 11º andar  
04538 132 / Itaim Bibi  
São Paulo / SP  
T +55 11 3041 1500

Brasília  
SAUS Sul / quadra 05  
bloco K / Nº 17 / salas 508-511  
70070 050 / Brasília / DF  
T +55 61 3323 3865

OPORTUNIDADE DE RECEITA PARA AS RECUPERANDAS:

ECO SISTEMAS JÁ VENCEU O CERTAME, MAS VEM SENDO IMPEDIDA DE ASSINAR  
O CONTRATO

1. A Eco Sistemas está participando do procedimento licitatório nº 038/2019, realizado pela Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Niterói, na modalidade pregão e do tipo menor preço, cujo objeto é definido no item 2.1 do edital (**Doc. 1**):

“2.1 A presente licitação tem por objeto a Formação de Ata de Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, para Contratação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). Os serviços técnicos especializados compreendem planejamento, desenvolvimento, implantação e execução continuada de serviços relacionados ao monitoramento e à sustentação da infraestrutura de TIC da Prefeitura Municipal de Niterói, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Objeto e em seus Anexos.”

2. Na data e horário designados no edital – às 10h do dia 06.12.2019 –, foi realizada a sessão em que a proposta da Eco Sistemas já foi declarada vencedora, de modo que o contrato lhe foi adjudicado (Doc. 2). Evidentemente, esse fato se deve à conhecida especialização e competência da empresa na área de atuação que abrange o objeto do certame.

3. Note-se que esse contrato representa uma importante nova fonte de receita, cujo valor total será de R\$ 1.441.955,84 (um milhão, quatrocentos e quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Vale lembrar, a obtenção de novas fontes de receitas mediante a celebração de novos contratos é precisamente uma das premissas de viabilidade econômica do Plano de Recuperação Judicial do Grupo Eco Sistemas já homologado por esse MM. Juízo.

4. Ocorre que até o momento a Prefeitura de Niterói vem se recusando a assinar o contrato objeto do certame em comento, pois se mantém exigindo, de forma inflexível, certidões negativas que são em tudo inaplicáveis à Eco Sistemas em razão do seu regime de recuperação judicial.

5. Todavia, é fato que no instrumento convocatório e em seus anexos, notadamente o termo de referência e o instrumento contratual, existem disposições que ilegitimamente condicionam a contratação da Eco Sistemas à apresentação de certidões negativas de falência ou recuperação judicial e à apresentação de certidões negativas de débitos perante a Justiça do Trabalho, bem como negativas de débitos tributários e previdenciários. Confira-se:

No edital:

“12.2 DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

12.2.1 Para fins de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

(...)

c) A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede do licitante;

d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa;

e) Prova da regularidade com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição municipal;

f) Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débito para com o INSS (CND) e Certificado de Regularidade de Situação relativo ao FGTS, demonstrando situação regular quanto ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

12.2.2 Os licitantes que não possuam qualquer inscrição neste Município deverão apresentar a Certidão Negativa de Débitos Municipais (ou certidões similares) expedidas pelo Município de sua sede; e, conjuntamente, Certidão de Não Contribuinte do ISS e Taxas do Município de Niterói.

12.2.2.1 No caso excepcional, da Certidão de Não Contribuinte do ISS e Taxas do Município de Niterói não ser fornecida no modo como requerido no item anterior, poderá o licitante, declarar, facultativamente, sob as penas do artigo 86 da Lei Federal nº 8666/93, que não é contribuinte do ISS e Taxas do Município de Niterói, conforme modelo descrito no Anexo VI.

12.2.3. A microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar a documentação de regularidade fiscal ainda que esta acuse a existência de débitos.”

### “12.3 DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

12.3.1 Para fins de comprovação da qualificação econômico-financeira, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Certidões negativas de falências e recuperação judicial expedidas pelos distribuidores da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. Se o licitante não for sediado na Comarca de Niterói ou na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, as certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências e recuperação judicial.”

\* \* \*

#### No Termo de Referência:

#### 15 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

(...)

15.7. Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

\* \* \*

No contrato:

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA:

(...)

l) manter, durante toda a duração deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação;

CLÁUSULA OITAVA: DA RESPONSABILIDADE

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA será obrigada a reapresentar a Certidão Negativa de Débito junto ao INSS (CND), a Certidão Negativa de Débitos de tributos e Contribuições Federais, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), sempre que expirados os respectivos prazos de validade.

6. Desse modo, a Eco Sistemas se encontra submetida ao grave risco de ser indevidamente impedida de assinar do contrato objeto do certame de que já se sagrou vencedora, pois lhe é exigida a apresentação das descabidas certidões negativas a título de documentação de habilitação.

7. A ilegalidade dessa exigência é flagrante e já foi reconhecida por esse MM. Juízo em diversas ocasiões nos autos, por meio das r. decisões em que foram deferidos os pedidos formulados às fls. 1677/1688, 21280/21287, 21.924/21.932, 23.418/23.426 e 36.698/36.702. Essas judiciosas decisões proferidas por esse MM. Juízo, vale enfatizar, estão em perfeito alinhamento com o entendimento do E. Superior Tribunal de Justiça (“STJ”) sobre o tema, que se ilustra por meio do AREsp nº 309.867/ES<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> STJ, 1ª Turma, AREsp 309.867/ES, rel. min. Gurgel de Faria, julgado em 26.06.2018.



8. Repise-se, a sobrevivência da Eco Sistemas depende intrinsecamente da possibilidade de contratar com a Administração Pública, tendo em vista que os seus serviços são executados quase integralmente em benefício de entes públicos, seus principais contratantes. Assim, se não for viabilizado que a empresa continue celebrando contratos com a Administração Pública por meio dos necessários procedimentos licitatórios, a consequência será o esvaziamento do propósito desta recuperação judicial.

9. Desse modo, a Eco Sistemas requer que esse MM. Juízo determine que não sejam impostas as exigências mencionadas acima, que ilegitimamente inviabilizam a contratação da Eco Sistemas, em que pese já haver se sagrado vencedora no certame em comento.

#### CONCLUSÃO


10. Ante o exposto, o Grupo Eco Sistemas requer a esse MM. Juízo, que, com base no poder geral de cautela, seja proferida decisão em caráter urgente, por meio da qual seja determinado ao Município de Niterói, à Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Niterói o afastamento das exigências para que a Eco Sistemas apresente certidões negativas fiscais e/ou previdenciárias, bem como certidão negativa de falência e concordata/recuperação judicial, e ainda certidão negativa de débitos trabalhistas ou quaisquer outras exigências no sentido de comprovar a inexistência de débitos dessa natureza, bem como quaisquer outras imposições baseadas no mero fato de a Eco Sistemas se encontrar em recuperação judicial, de modo a permitir a habilitação e contratação a Eco Sistemas no procedimento licitatório nº 038/2019, na modalidade pregão presencial.

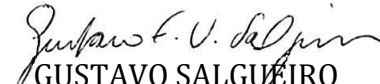
11. Por fim, tendo em vista as atuais restrições no funcionamento do E. Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro fixadas no Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 05/2020, o Grupo Eco Sistemas requer que, para viabilizar a necessária agilidade na efetivação da medida ora requerida, seja conferido à decisão acima os

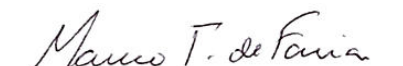
efeitos de ofício para que, por meio dela, os entes e órgãos acima discriminados sejam intimados sobre o deferimento da tutela pleiteada.

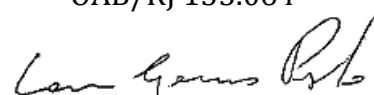
Nestes termos,  
Pedem deferimento.


Rio de Janeiro, 23 de março de 2020.

  
FLAVIO GALDINO  
OAB/RJ 94.605

  
GUSTAVO SALGUEIRO  
OAB/RJ 135.064

  
MAURO TEIXEIRA DE FARIA  
OAB/RJ 161.530

  
LUAN GOMES PEIXOTO  
OAB/RJ 189.791

  
CLARICE MACHADO MOTA  
OAB/RJ 231.007

# Doc. 1

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



**Secretaria Municipal de Administração**

<b>RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL Nº 038/2019</b>
<b>OBJETO:</b> Formação de Ata de Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, para Contratação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). Os serviços técnicos especializados compreendem planejamento, desenvolvimento, implantação e execução continuada de serviços relacionados ao monitoramento e à sustentação da infraestrutura de TIC da Prefeitura Municipal de Niterói, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Objeto e em seus Anexos.
<b>ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/12/2019</b>
<b>HORÁRIO: 10:00 HORAS</b>
<b>PROCESSO Nº 020/005787/2018</b>
Razão Social: _____
CNPJ nº _____
Endereço: _____
E-mail: _____
Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: _____ Fax: _____
Pessoa para contato: _____
Recebemos, através do acesso à página <a href="http://www.niteroi.rj.gov.br">www.niteroi.rj.gov.br</a> nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.
Local: _____, ____ de _____ de 2019.
Assinatura

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre este a Prefeitura Municipal de Niterói e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter ao Departamento de Material e Patrimônio por meio do fax (021) 2613-2456 ou e-mail: [material.sma@administracao.niteroi.rj.gov.br](mailto:material.sma@administracao.niteroi.rj.gov.br).

A não remessa do recibo exime a Comissão de Pregão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

PROCESSO Nº:	DATA:	RUBRICA:	FOLHAS:
020/005787/2018	21/11/2018		



Secretaria Municipal de Administração

## EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/005787/2018**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019**  
**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE ÚNICO**  
**DATA DA REALIZAÇÃO: 06/12/2019**  
**HORÁRIO: 10:00 horas**  
**ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroi.rj.gov.br)**

O **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, Órgão Gerenciador do SRP - Sistema de Registro de Preços, com sede na Rua Visconde de Sepetiba nº 987/4º andar – Centro – Niterói/RJ, torna público que, devidamente autorizada pelo Sr. Secretário Municipal de Administração, na forma do disposto no processo administrativo n.º 020/005787/2018, fará realizar, no dia 06 de dezembro de 2019, às 10:00 horas, na Sala de Licitação / SMA localizada à Rua Visconde de Sepetiba nº 987/5º andar – Centro – Niterói/RJ, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE ÚNICO, PARA FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, que será regido pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 9.614/2005, Decreto Municipal nº 10.005/2006, Decreto Municipal nº 11.117/2012, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame e as condições estabelecidas neste Edital.

São órgãos ou entidades participantes desse Registro de Preços: Secretaria Municipal de Administração.

### 1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

1.1 As retificações do instrumento convocatório, por iniciativa oficial ou provocadas por eventuais impugnações, obrigarão a todos os licitantes, devendo ser publicadas no Diário Oficial do Município e divulgadas por meio eletrônico na internet, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

1.2 O edital se encontra disponível no endereço eletrônico [www.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroi.rj.gov.br), podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante a doação de uma resma de papel A4, no Departamento de Material e Patrimônio sito à Rua Visconde de Sepetiba nº 987/5º andar – Centro – Niterói/RJ, comprovado pela Comissão de Licitação.

1.3 Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos ou dirimir suas dúvidas acerca do objeto deste instrumento convocatório ou interpretação de qualquer de seus dispositivos, por escrito, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data do início da licitação, no seguinte endereço: Rua Visconde de Sepetiba nº 987/5º andar – Centro – Niterói – RJ – Departamento de Material e Patrimônio, de 09:30 horas até 16:30 horas; ou através do e-mail: [material.sma@administracao.niteroi.rj.gov.br](mailto:material.sma@administracao.niteroi.rj.gov.br).

PROCESSO Nº:	DATA:	RUBRICA:	FOLHAS:
020/005787/2018	21/11/2018		



### Secretaria Municipal de Administração

1.3.1 Caberá ao Pregoeiro, responder aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 24 (vinte e quatro horas), antes do encerramento do prazo de acolhimento de propostas, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados, observado o disposto no item 1.1.

1.4 Os interessados poderão formular impugnações ao edital em até 2 (dois) dias úteis anteriores à abertura da sessão, no seguinte endereço: Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – Térreo – Protocolo Geral, de 09:00 até 16:00 horas, ou através do e-mail: material.sma@administracao.niteroi.rj.gov.br.

1.5 Caberá à SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, auxiliado pela Comissão de Pregão, decidir sobre a impugnação, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados, observado o disposto no item 1.1.

## 2 DO OBJETO

2.1 A presente licitação tem por objeto a Formação de Ata de Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, para Contratação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). Os serviços técnicos especializados compreendem planejamento, desenvolvimento, implantação e execução continuada de serviços relacionados ao monitoramento e à sustentação da infraestrutura de TIC da Prefeitura Municipal de Niterói, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Objeto e em seus Anexos.

2.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem as quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração, até mesmo, realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art.15, § 4º, da Lei 8.666/93 e art. 6º do Decreto 10.0005/06.

## 3 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar deste Pregão Presencial Empresas especializadas cujo objetivo social contenha atividades compatíveis com a prestação de serviço do objeto desta licitação, observada a necessária qualificação, e que satisfaçam às exigências deste edital, inclusive quanto à documentação constante deste instrumento e seus anexos.

3.2 Não será permitida a participação na licitação de mais de uma empresa sob o controle de um mesmo grupo de pessoas, físicas ou jurídicas, sendo também vedada a participação de licitante que tenha recebido punição de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração, no âmbito da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, com fulcro no art. 87, III da Lei 8.666/93.

3.3 Não será permitida a participação na licitação de mais de uma empresa sob o controle de um mesmo grupo de pessoas, físicas ou jurídicas.

3.4 Não será permitida a participação na licitação das pessoas físicas e jurídicas arroladas no artigo 9º, da Lei n.º 8.666/93.

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



## Secretaria Municipal de Administração

### **4 DOS PREÇOS ESTIMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO**

4.1 O preço total estimado pela Administração para o objeto deste pregão é de R\$ 3.494.714,60 (três milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, setecentos e quatorze reais e sessenta centavos), conforme os valores constantes no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I deste edital.

4.2 O valor descrito acima constitui mera estimativa, não se obrigando o Município de Niterói a utilizá-lo integralmente.

### **5 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

5.1 A sessão para credenciamento, recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro e realizada de acordo com a Lei que regulamenta o Pregão e em conformidade com este Edital e seus anexos.

5.2 Declarada à abertura da Sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

### **6 DO CREDENCIAMENTO E DA ENTREGA DOS ENVELOPES**

6.1 As empresas participantes poderão ser representadas na Sessão de Pregão por ser representante legal que deverão comprovar, por meio de instrumento próprio, que possuem os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame e somente estes poderão atuar em nome da Licitante.

6.2 No ato do credenciamento serão efetuadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação, através da apresentação dos documentos, em original ou cópia autenticada, conforme abaixo:

6.2.1 Se a empresa se fizer representar por seu sócio, proprietária, dirigente ou assemelhada deverá este, para que se promovam as devidas averiguações quanto à administração e gerência da sociedade, apresentar:

a) Carteira de Identidade ou documento equivalente;

b) Original ou cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores ou, no caso de empresário individual, a inscrição no registro público de empresas mercantis, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência da sua investidura.

6.2.2 Caso seja designado outro representante, este deverá estar devidamente credenciado, sendo imprescindível para que o credenciamento seja aceito, a apresentação dos seguintes documentos:

PROCESSO Nº:	DATA:	RUBRICA:	FOLHAS:
020/005787/2018	21/11/2018		



#### Secretaria Municipal de Administração

- a) Carteira de Identidade ou documento equivalente;
- b) Procuração com poderes específicos ou Carta de Credenciamento, conforme modelo ANEXO III, firmada pelo representante legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
- c) Original ou cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores ou, no caso de empresário individual, a inscrição no registro público de empresas mercantis.

6.3 Os documentos relativos ao credenciamento deverão ser apresentados ao Pregoeiro no momento da licitação, fora de qualquer envelope.

6.4 No caso de apresentação de documento original, o mesmo será devolvido após as conferências necessárias;

6.5 Na hipótese em que a documentação correspondente ao credenciamento tenha sido incluída em qualquer dos envelopes – DE HABILITAÇÃO ou DE PROPOSTA DE PREÇO - será autorizado ao representante da empresa credenciadora que abra o envelope para a retirada dos mesmos, na presença dos demais Licitantes, devendo, em ato contínuo, ser o envelope novamente lacrado e devolvido ao lugar em que se encontrava.

6.6 Ficam as empresas cientes de que somente poderão participar da fase de lances verbais, bem como praticar os demais atos inerentes ao certame, aquelas cujos representantes se encontrem devidamente credenciados nos termos dos subitens anteriores.

6.7 As Licitantes que decidirem pelo envio dos Envelopes por portadores, sem que se efetive o devido credenciamento, somente participarão do certame com o preço constante no envelope de proposta.

6.8 Será admitido mais de um representante para cada licitante, facultado ao pregoeiro reduzir este número, se for para o melhor desenvolvimento da Sessão.

6.9 Não será admitido o credenciamento de um mesmo representante para mais de uma Licitante, sob pena de afastamento do procedimento licitatório das licitantes envolvidas.

#### 7 - DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO E DE SER MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

7.1 Os licitantes apresentarão, no ato do credenciamento, de forma avulsa, a declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e de não estarem impedidas de participar de licitação e contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação, na forma do ANEXO IV, sem inseri-la em quaisquer dos envelopes.

7.2 Os licitantes que forem microempresas ou empresas de pequeno porte, para utilizarem as prerrogativas estabelecidas na Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar ao Pregoeiro, no ato do credenciamento e fora dos envelopes, declaração na forma do ANEXO V, de que ostentam essa condição e de que não se enquadram em nenhum dos casos enumerados no § 4º do art. 3º da referida Lei.



PROCESSO Nº:	DATA:	RUBRICA:	FOLHAS:
020/005787/2018	21/11/2018		



### Secretaria Municipal de Administração

7.3 Caso a empresa se quede inerte na apresentação de tal documento, não poderá se valer da vantagem prevista.

7.4 Na hipótese do licitante não trazer os documentos mencionados já devidamente preenchidos, os mesmos poderão ser confeccionados no momento da realização da Sessão Pública, devendo ser assinado pelo representante legal do licitante que foi devidamente credenciado.

7.5 Ato contínuo, serão abertos os envelopes contendo a Proposta de Preço, sendo feita sua conferência e posterior rubrica.

7.6 No caso excepcional de a Sessão do Pregão vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes ainda não abertos, devidamente rubricados em local próprio, ficarão sob a guarda do pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubrica, aos participantes, na sessão marcada para prosseguimento dos trabalhos.

## 8 DOS ENVELOPES

8.1 A Licitante deverá entregar ao Pregoeiro a sua Proposta de Preços e os seus Documentos de Habilitação em envelopes distintos, opacos, separados, fechados (colados ou lacrados), constando na parte externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_/2019 – PREFEITURA DE NITERÓI  
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_/2019 – PREFEITURA DE NITERÓI  
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

## 9 DA PROPOSTA DE PREÇO

9.1 A Proposta de Preço deverá ser apresentada em 01 (uma) via, redigida no formato do ANEXO VII – Proposta de Preços, impressa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, preferencialmente em papel timbrado do proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, pelo proponente ou seu representante legal.

9.2 A proposta deverá ainda:

a) Fazer referência a esta licitação, indicar nome ou razão social do proponente, número do CNPJ, inscrição municipal e/ou estadual, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato.

PROCESSO Nº:	DATA:	RUBRICA:	FOLHAS:
020/005787/2018	21/11/2018		



#### Secretaria Municipal de Administração

- b) A proposta de preço deverá conter a descrição dos produtos cotados, com a indicação do número do lote ou item, no caso da licitação ser por lote, a indicação do código correspondente a cada item que compõe o lote, com base Anexo I – Termo de Referência do Objeto.
- c) A indicação do preço unitário de cada item e o seu valor total e, finalmente, o valor total do lote, na hipótese da licitação ser por lote, com base Anexo I – Termo de Referência do Objeto.
- d) O oferecimento pelo licitante do lote ou item indicado implica em aceitação e entrega de todos os itens descritos no lote, ou do próprio item, conforme TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO, com suas especificações e quantidades, sem qualquer restrição, sob pena de invalidação e não aceitação da proposta ofertada.
- e) É permitido às empresas Licitantes apresentarem propostas para um ou mais lotes/itens que compõem o objeto deste Edital
- f) Menção de ser optante ou não optante do SIMPLES NACIONAL.
- g) Declarar que os itens ofertados estão em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, deste Edital.
- h) Declarar que nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos indispensáveis à perfeita execução do objeto deste Edital, assim abrange todos os custos com materiais e serviços necessários a entrega do(s) item(ns) em perfeitas condições de uso, eventual substituição de unidades defeituosas e/ou entrega de itens faltantes.
- i) Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.
- j) Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título.
- k) Conter oferta firme e precisa para que não haja qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
- l) A proposta deverá apresentar preços correntes de mercado, fixos e irrealizáveis, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custo financeiro.
- m) Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional (Real) com no máximo 02 (duas) casas decimais - exemplo: R\$ 0,01 (um centavo), em algarismos e por extenso, não podendo ser igual a zero.
- 9.3 No caso de haver divergência entre os preços unitários e os totais, assim como os preços expressos em algarismo e por extenso, prevalecerá o menor desde que exequível.
- 9.4 Caso o licitante não aceite às correções realizadas, sua proposta de preço será desclassificada.
- 9.5 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, caso seja omissa ou apresente irregularidade ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

PROCESSO Nº:	DATA:	RUBRICA:	FOLHAS:
020/005787/2018	21/11/2018		



### Secretaria Municipal de Administração

9.6 A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

## 10 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

10.1 O critério de julgamento desta licitação obedecerá ao disposto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 45 da Lei 8.666/93, a saber, a de MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE ÚNICO, e ainda, ao disposto no parágrafo 3º do artigo 45 da Lei nº 8.666/93, levando-se em consideração atendimento às exigências deste Edital, sendo considerada(s) vencedora(s) a(s) Licitante(s) que obtiver(em) o menor preço por lote/item, consoante as especificações do Anexo I – Termo de Referência do Objeto. O objeto deste Edital será adjudicado à licitante cuja proposta for considerada vencedora.

10.2 Serão classificados pelo Pregoeiro para participar da fase de lances o autor da proposta de menor preço e os demais licitantes que apresentarem as propostas com valores até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço.

10.3 Se não houver pelo menos 3 (três) ofertas de acordo com o subitem anterior, serão proclamados classificados para participarem da fase de lance os proponentes que apresentarem as melhores preços, até no máximo de 3 (três) ofertas, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

10.4 O Pregoeiro consultará se entre os Licitantes existe alguma microempresa ou empresa de pequeno porte, a fim de verificar a ocorrência de empate e dar a possibilidade de novo lance, nos moldes do artigo 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006.

10.5 Caso duas ou mais propostas escritas apresentem preços iguais, será aplicado o disposto no art.3º, §2º da Lei 8.666/93, com o intuito de favorecer a indústria nacional. Na hipótese de persistir o empate será realizado sorteio para determinação da ordem de ofertas dos lances ou, conforme o caso, adotados os procedimentos destinados às microempresas ou empresas de pequeno porte.

10.6 Aos Licitantes proclamados classificados será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes em relação ao menor preço.

10.7 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital.

10.8 O pregoeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para o aumento dos lances, mediante prévia comunicação às licitantes e expressa menção na ata de Sessão.

10.9 O pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante que apresentar a proposta com menor preço para torná-la mais vantajosa à Administração, devendo a negociação se dar em público e formalizada em ata.

10.10 Sendo apta e aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias do proponente que a tiver formulado.

PROCESSO Nº:	DATA:	RUBRICA:	FOLHAS:
020/005787/2018	21/11/2018		



### Secretaria Municipal de Administração

10.11 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital e seus Anexos, salvo manifestação imediata e motivada da vontade de recorrer, no que se observará o disposto no artigo 4º, XVIII da Lei 10.520/2002.

10.12 Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital e seus Anexos.

10.13 Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e os Licitantes presentes.

10.14 Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a Proposta será desclassificada.

10.15 Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na Proposta específica prevalecerão as da Proposta.

10.16 Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

## 11 DA ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

11.1 Os Documentos de Habilitação deverão ser entregues em envelope individual, devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme indicado no Edital.

11.2 O Licitante deverá apresentar para participar da presente licitação, sob pena de inabilitação, além da Declaração de cumprimento do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (anexo VIII), da Declaração de Idoneidade (anexo IX), modelo de declaração de superveniência (anexo X) e declaração de optante do simples (anexo XI), devidamente preenchidos, os seguintes Documentos de Habilitação:

## 12 DA HABILITAÇÃO

### 12.1 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA

12.1.1 Para fins de comprovação da habilitação jurídica, deverão ser apresentados, conforme o caso, os seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade e CPF dos sócios ou dos diretores;
- b) Registro Comercial, no caso de empresário pessoa física;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

PROCESSO Nº:	DATA:	RUBRICA:	FOLHAS:
020/005787/2018	21/11/2018		



### Secretaria Municipal de Administração

- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) A sociedade simples que não adotar um dos tipos regulados nos arts. 1.039 a 1.092, deverá mencionar, no contrato social, por força do art. 997, inciso VI, as pessoas naturais incumbidas da administração;
- g) Ata da respectiva fundação, e o correspondente registro na Junta Comercial, bem como o estatuto com a ata da assembléia de aprovação, na forma do artigo 18 da Lei nº 5.764/71, em se tratando de sociedade cooperativa.

## 12.2 DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

12.2.1 Para fins de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede do licitante;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa;
- e) Prova da regularidade com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição municipal;
- f) Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débito para com o INSS (CND) e Certificado de Regularidade de Situação relativo ao FGTS, demonstrando situação regular quanto ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



### **Secretaria Municipal de Administração**

12.2.2 Os licitantes que não possuam qualquer inscrição neste Município deverão apresentar a Certidão Negativa de Débitos Municipais (ou certidões similares) expedidas pelo Município de sua sede; e, conjuntamente, Certidão de Não Contribuinte do ISS e Taxas do Município de Niterói.

12.2.2.1 No caso excepcional, da Certidão de Não Contribuinte do ISS e Taxas do Município de Niterói não ser fornecida no modo como requerido no item anterior, poderá o licitante, declarar, facultativamente, sob as penas do artigo 86 da Lei Federal nº 8666/93, que não é contribuinte do ISS e Taxas do Município de Niterói, conforme modelo descrito no Anexo VI.

12.2.3. A microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar a documentação de regularidade fiscal ainda que esta acuse a existência de débitos.

### **12.3 DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

12.3.1 Para fins de comprovação da qualificação econômico-financeira, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Certidões negativas de falências e recuperação judicial expedidas pelos distribuidores da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. Se o licitante não for sediado na Comarca de Niterói ou na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, as certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências e recuperação judicial.

### **12.4 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

12.4.1 Para fins de comprovação de qualificação técnica, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Apresentação de atestado (s) de capacidade técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem aptidão pertinente e compatível com o objeto da licitação.

### **12.5 DA DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

12.5.1 Todos os licitantes, inclusive as microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar declaração, na forma do Anexo VIII, de que não possuem em seus quadros funcionais nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos, na forma do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

12.5.2 Os licitantes poderão optar por apresentar a certidão negativa de ilícitos trabalhistas emitida pela Delegacia Regional do Trabalho ao invés da declaração mencionada no item anterior.

### **12.6 DA VALIDADE DOS DOCUMENTOS E CERTIDÕES**

PROCESSO Nº:	DATA:	RUBRICA:	FOLHAS:
020/005787/2018	21/11/2018		



### Secretaria Municipal de Administração

12.6.1 As certidões valerão nos prazos que lhe são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

12.6.2 Os documentos exigidos nos itens anteriores deverão ser apresentados no original ou em cópia reprográfica autenticada, na forma do artigo 32, e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 8.666/93.

12.6.3 As declarações que forem disponibilizadas pela internet, terão plena validade, desde que dentro do prazo de 30 (trinta) dias, salvo especificação própria referente à validade.

12.6.4 As declarações que não forem disponibilizadas pela internet e que não possuírem em seu bojo a data de validade, terão para o certame validade de 90 (noventa) dias.

12.6.5 O Licitante é responsável pelas informações prestadas, sendo motivo de inabilitação a prestação de informações falsas ou que não reflitam a realidade dos fatos. A inabilitação ou desclassificação poderá ocorrer em qualquer fase da licitação, caso a Pregoeira tome conhecimento de fatos supervenientes que desabonem a idoneidade do Licitante, que comprovem a falsidade das informações prestadas ou quaisquer outros que contrariem as disposições contidas no Edital.

## 13 DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

13.1 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, cópia autenticada através de cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial ou de cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro.

13.2 A empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país deverá apresentar, também, o decreto de autorização ou o ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

13.3 Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

13.4 Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a Pregoeira considerar o proponente inabilitado.

13.5 Eventuais vícios formais na apresentação dos documentos de habilitação poderão ser saneados na Sessão Pública de processamento do Pregão, através da verificação da informação efetuada através de sítio eletrônico oficial e hábil a conferência.

13.6 Documentos apresentados com a validade expirada acarretará a inabilitação do proponente.

## 14 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E DO TERMO DE COMPROMISSO:

14.1 Uma vez homologado o resultado da licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para a assinatura

PROCESSO Nº:	DATA:	RUBRICA:	FOLHAS:
020/005787/2018	21/11/2018		



### Secretaria Municipal de Administração

da Ata de Registro de Preços, o que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

14.2 A convocação a que se refere o subitem anterior far-se-á através de comunicação endereçada diretamente ao(s) licitante(s) vencedor(es), dentro do prazo de validade da sua proposta.

14.3 Após a convocação mencionada no item anterior, o(s) licitante(s) terá(ão) o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação, para assinar(em) a Ata de Registro de Preços.

14.4 A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da(s) licitante(s).

14.5 A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo estabelecido sujeitará o licitante vencedor às penalidades previstas no Art. 7º da Lei Federal 10.520/2002.

14.5.1 Nesse caso, o pregoeiro convocará o segundo colocado para, nos termos do inciso XVII do art. 4º da Lei 10.520/00, propor a assinatura da Ata nos termos da proposta vencedora.

14.6 Caso o segundo colocado não aceite firmar a Ata nos termos da proposta vencedora, será facultado ao Município de Niterói analisar a oferta deste e das subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor, ou revogar a licitação.

14.7 O licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação consignadas neste edital.

14.8 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

## 15 DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

15.1 Ao preço do 1º colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte:

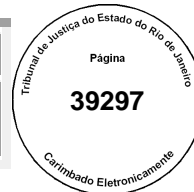
a) o preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial de publicação dos Atos Oficiais da Prefeitura de Niterói e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

b) quando das contratações decorrentes do registro de preços, deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata de Registro de Preços;

c) os órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.



<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



### Secretaria Municipal de Administração

15.2 - Excepcionalmente, a critério do Órgão Gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de qualidades ou desempenho superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

15.3 - O Órgão Gerenciador realizará, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, pesquisas periódicas de preços com a finalidade de obter os valores praticados no mercado para os itens objeto da presente licitação e verificar adequação dos valores registrados em Ata. Na hipótese de o valor registrado se mostrar superior ao de mercado, aplicar-se-á o disposto nos subitens 16.2 e 16.3.

## 16 DA REVISÃO DOS PREÇOS

16.1 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

16.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

16.3 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- a) - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

16.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

16.5 - Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

16.6 Os valores revisados serão publicados no Diário Oficial.

## 17 – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

17.1 – O prazo de validade de Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a 12 meses, contados a partir de sua publicação na imprensa oficial, computadas neste período eventuais prorrogações.

PROCESSO Nº:	DATA:	RUBRICA:	FOLHAS:
020/005787/2018	21/11/2018		



### Secretaria Municipal de Administração

17.2 – Os contratos resultados do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e respectivos contratos decorrentes, obedecido o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

17.3 – É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, parágrafo 4º da Lei 8666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 meses, na forma do subitem 17.1.

## 18 DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

18.1 A Ata de Registro de Preço, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto municipal nº 10.005/06 e na Lei nº 8.666/1993.

18.2 Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preço, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem registrados, obedecida a ordem de classificação.

18.3 Caberá ao fornecedor do material beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, nas quantidades registradas em Ata, Comissão Permanente de Licitação desde que este serviço não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

18.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

## 19 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

19.1 Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas na ata de registro de preço;

19.2 Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do presente contrato;

19.3 Exercer a fiscalização do contrato;

19.4 Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital, na ata de registro de preço; e

19.5 Conforme consta no Termo de Referência – Anexo I do edital.

## 20 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

20.1 Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados, quando solicitados;

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



### Secretaria Municipal de Administração

- 20.2 Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluídas no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;
- 20.3 Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- 20.4 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
- 20.5 Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros; e
- 20.6 Conforme consta no Termo de Referência – Anexo I do edital.

## 21 DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

- 21.1 O objeto do contrato não poderá ser subcontratado, cedido ou transferido no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresse consentimento do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Município de Niterói.
- 21.2 O cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos e obrigações do cedente e deverá atender a todos os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório e legislação específica.
- 21.3 Em qualquer caso, o consentimento na cessão não importa na quitação, exoneração ou redução da responsabilidade, da cedente-CONTRATADA perante a CONTRATANTE.
- 21.4 Fica expressamente vedada a possibilidade de subcontratação de cooperativas.
- 21.5 O subcontratado será responsável, junto com a Adjudicatária, pelas obrigações decorrentes do objeto do contrato, inclusive as atinentes à Contratada, descritas na cláusula décima quarta, quanto aos aspectos previdenciários e trabalhistas, nos limites da subcontratação, sendo-lhe aplicáveis, assim como a seus sócios, as limitações convencionais e legais.

## 22 DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PRAZO E RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- 22.1 O prazo do serviço dos lotes descritos no Anexo I – Termo de Referência do Objeto, será de até 12 (doze) meses, contados da data do envio da Autorização de Fornecimento e da Nota de Empenho, que serão enviados via fax à(s) Licitante(s) vencedora(s), após a assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 22.2 O serviço desta licitação deverão ser realizados conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital.

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



### Secretaria Municipal de Administração

#### **23 DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO**

**23.1** O contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência, do cronograma de execução e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

**23.2** A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por uma comissão constituída de 2 (dois) membros designados pela Secretaria Municipal de Administração, conforme ato de nomeação.

**23.3** O objeto do contrato será recebido em tantas parcelas quantas forem ao do pagamento, na seguinte forma:

a) provisoriamente, após parecer circunstanciado da comissão a que se refere o parágrafo primeiro, que deverá ser elaborado no prazo de 72 (setenta e duas) horas após a entrega do serviço;

b) definitivamente, mediante parecer circunstanciado da comissão a que se refere o parágrafo primeiro, após decorrido o prazo de 7 (sete) dias, para observação e vistoria, que comprove o exato cumprimento das obrigações contratuais.

**23.4** A comissão a que se refere o item 23.2, sob pena de responsabilidade administrativa, anotará em registro próprio as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 10 (dez) dias, para ratificação.

**23.5** A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a lhes fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

**23.6** A instituição e a atuação da fiscalização da prestação do serviço, objeto do contrato, não exclui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA, nem a exime de manter fiscalização própria.

#### **24 DO PAGAMENTO**

**24.1** Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto do presente pregão, ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

FONTE: 138.

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.04.122.0145.4191

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.00

**24.1.1** As despesas relativas aos exercícios subseqüentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

PROCESSO Nº:	DATA:	RUBRICA:	FOLHAS:
020/005787/2018	21/11/2018		



### Secretaria Municipal de Administração

24.2 O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, em parcela única ou parcelado, conforme cronograma de execução do contrato, mediante crédito em conta-corrente da contratada, em instituição financeira contratada pelo CONTRATANTE, contados do primeiro dia útil do envio via fax ou e-mail do respectivo Certificado de Aceitação referente ao recebimento definitivo.

24.2.1 No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo CONTRATANTE ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo CONTRATANTE, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA.

24.3 A(s) Nota(s) Fiscal(s) Eletrônica(s) – Nfe(s)/Fatura deverá(ão) ser entregue(s) juntamente com a mercadoria, não podendo conter rasuras e devendo corresponder ao(s) item(s) fornecido(s). Será(ão) conferida(s) e atestada(s) pelo MUNICÍPIO de NITERÓI na pessoa do funcionário responsável, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa vencedora.

24.4 - Ficam excluídos da obrigatoriedade de emissão da Nota Fiscal eletrônica Inteligência – Nfe, os seguintes contribuintes:

- a) contribuintes profissionais autônomos que tenham o recolhimento da ISSQN efetuado através de tributação fixa;
- b) contribuintes pessoas físicas optantes pelo Regime Tributário do Simples nacional qualificados como Microempreendedor Individual – MEI, quando prestarem serviços para pessoas físicas.
- c) bancos e instituições financeiras, autorizadas pelo BACEN.

24.5 A(s) Nfe(s)/Fatura deverá(ão) ter o mesmo CNPJ da Proposta de Preços, pois a divergência impossibilitará a apropriação e o pagamento.

24.6 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

24.7 A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) ser emitida(s) em favor do Município de Niterói, CNPJ: 28.521.748/0001-59, Inscrição Estadual: Isento, endereço: Rua Visconde de Sepetiba nº 987/5º andar – Centro – Niterói – RJ - Telefone: (21) 2620.0403 ramal 249.

24.8 No caso de empresas não optantes pelo Simples, deverão destacar na Nota Fiscal/ Fatura os valores e alíquotas referentes aos tributos federais a serem retidos, conforme Instrução Normativa SRF nº 480/04 da Secretaria da Receita Federal e suas alterações.

24.9 Será de inteira responsabilidade da Licitante vencedora as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, alimentação, diárias, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações civis e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no desempenho dos

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



### Secretaria Municipal de Administração

serviços objeto desta licitação ficando, ainda, o Município de Niterói isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.

24.10 Já estarão retidos na fonte os impostos: IR, PIS, COFINS, CSLL, consoante as Instruções Normativas SRF nº 480/04 da Secretaria da Receita Federal e suas alterações.

24.11 Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer nota fiscal por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias para pagamento ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva representação.

24.12 Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IGPM – Índice Geral de Preço do Mercado e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado pro rata die, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês pro rata die.

## 25 DA GARANTIA CONTRATUAL

25.1 A CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data da assinatura deste instrumento, comprovante de prestação de garantia da ordem de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, a ser prestada em qualquer modalidade prevista pelo § 1º, art. 56 da Lei n.º 8.666/93, a ser restituída após sua execução satisfatória.

25.2 A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.

25.3 Caso o valor do contrato seja alterado, de acordo com o art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a garantia deverá ser complementada, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, para que seja mantido o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato.

25.4 Nos casos em que valores de multa venham a ser descontados da garantia, seu valor original será recomposto no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de rescisão administrativo do contrato.

25.5 O levantamento da garantia contratual por parte da CONTRATADA, respeitadas as disposições legais, dependerá de requerimento da interessada, acompanhado do documento de recibo correspondente.

## 26 DOS RECURSOS

### 26.1 DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

26.1.1 Até 02 (dois) dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá peticionar contra o ato convocatório.

26.1.2 Se for acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



### Secretaria Municipal de Administração

#### 26.2 DO RECURSO À SESSÃO PÚBLICA

26.2.1 Todos os recursos serão interpostos no final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões e contra-razões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis.

26.2.2 Em casos especiais, quando complexas as questões debatidas, o Pregoeiro concederá àqueles que manifestarem a intenção de recorrer, prazo suficiente para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

26.2.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

26.2.4 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

26.2.5 A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante quanto ao resultado do certame, importará preclusão do direito de recurso. Os recursos imotivados ou insubsistentes não serão recebidos.

26.2.6 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, junto o Pregoeiro.

#### 27 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

27.1 A inexecução do objeto desta licitação, total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal no que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas. Nas reincidências específicas, a multa corresponderá ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

27.2 A imposição das penalidades é de competência exclusiva do CONTRATANTE.

27.3 A sanção prevista na alínea b desta ITEM poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra.

27.4 A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

27.5 A multa administrativa prevista na alínea b não tem caráter compensatório, não eximindo o seu pagamento a CONTRATADA por perdas e danos das infrações cometidas.

27.6 O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a contratada à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor da nota de empenho

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



### Secretaria Municipal de Administração

ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.

27.7 Antes da aplicação de qualquer penalidade administrativas, será garantido o exercício do contraditório e ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação pessoal do contratado.

27.8 A aplicação da sanção prevista na alínea d é de competência exclusiva do Prefeito de Niterói e dos Secretários Municipais, devendo ser precedida de defesa do interessado, no prazo de 10 (dez) dias.

27.9 O prazo da suspensão ou da declaração de inidoneidade será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade.

27.10 Será remetida à Secretaria Municipal de Administração cópia do ato que aplicar qualquer penalidade ou da decisão final do recurso interposto pela CONTRATADA, a fim de que seja averbada a penalização no Registro Cadastral.

### 28 CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

28.1 – O prestador terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d) tiver presentes razões de interesse público, devidamente justificadas.

28.2 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

28.3 - O prestador poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

### 29 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

29.1 É facultado ao Município de Niterói, quando convocada(s) a(s) Licitante(s) Vencedora(s) e esta(s) não aceitar(em) os prazos e condições estabelecidos, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar o Pregão Presencial.

29.2 É facultado ao Licitante ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.



PROCESSO Nº:	DATA:	RUBRICA:	FOLHAS:
020/005787/2018	21/11/2018		



### Secretaria Municipal de Administração

29.3 Fica assegurado ao Município de Niterói o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

29.4 Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

29.5 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

29.6 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

29.7 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

29.8 O Pregoeiro manterá em seu poder os documentos de todas as Licitantes pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados da homologação da licitação, devendo as empresas retirá-los após este período, sob pena de inutilização dos mesmos.

29.9 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

29.10 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, ao Pregoeiro, no endereço constante no timbre deste edital, até dois dias úteis antes da data de abertura dos Envelopes.

29.11 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação ou a obrigatoriedade de serem utilizados os serviços.

29.12 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do término.

29.13 As obrigações resultantes do presente certame licitatório deverão ser executadas fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas e as normas legais pertinentes, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

29.14 Integram este edital os seguintes anexos:

Anexo I - Termo de Referência do Objeto.

Anexo II - Minuta da Ata de Registro de Preços a ser assinada

Anexo III - Modelo de Carta de Credenciamento.

Anexo IV - Modelo de Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

Anexo V - Modelo de Declaração da Condição de ME ou EPP.

Anexo VI - Declaração de não contribuinte de ISS e Taxas Municipais.

PROCESSO Nº:	DATA:	RUBRICA:	FOLHAS:
020/005787/2018	21/11/2018		



**Secretaria Municipal de Administração**

Anexo VII - Modelo Proposta de Preço.

Anexo VIII - Modelo de Declaração de cumprimento do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Anexo IX - Modelo de Declaração de Idoneidade.

Anexo X - Modelo de Declaração de Superveniência.

Anexo XI - Modelo de Declaração de Optante pelo Simples.

Anexo XII – Minuta de Contrato.

29.15 Os casos omissos serão resolvidos pela autoridade superior, observados os princípios que informam a atuação da Administração Pública.

29.16 Ficam os licitantes sujeitos às sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis caso apresentem, na licitação, qualquer declaração falsa que não corresponda à realidade dos fatos.

29.17 O foro da comarca de Niterói é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a esta licitação e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

Niterói, 14 de novembro de 2019.

---

**Fabiano Gonçalves**  
**Secretário Municipal de Administração**

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



**Secretaria Municipal de Administração**

<b>ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DAS DESPESAS</b>			
<b>1 - OBJETO</b>			
1.1.	Formação de Ata de Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, para Contratação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). Os serviços técnicos especializados compreendem planejamento, desenvolvimento, implantação e execução continuada de serviços relacionados ao monitoramento e à sustentação da infraestrutura de TIC da Prefeitura Municipal de Niterói, conforme especificações constantes neste Termo de Referência (TR) e em seus Anexos.		
1.2.	Os itens possuirão os seguintes períodos de vigência:		
	<b>Grupo/Lote</b>	<b>Item</b>	<b>Descrição</b>
	1	1	Monitoração de Infraestrutura de TIC
		2	Sustentação de Infraestrutura de TIC
			<b>Período de Vigência</b>
			12 (doze) meses
			12 (doze) meses
<b>2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO</b>			
2.1.	A diversidade de produtos (servidores, storages, switches, cabeamento, rack, etc) e serviços (acesso à internet, Rede Wan, autenticação de usuário, impressão, etc), de diferentes fabricantes e fornecedores, funcionando de maneira integrada, que compõe a infraestrutura de TIC da Prefeitura Municipal de Niterói requer da equipe técnica grande esforço no sentido de mantê-lo íntegro e disponível;		
2.2.	Sendo notório que, dentre as diversas atividades que envolvem os processos supracitados, muitas se consubstanciam em atividades rotineiras e de baixa complexidade, é tecnicamente justificável que as mesmas sejam supridas mediante prestação de serviços terceirizados, os quais seriam, inclusive, menos onerosos à Administração;		
2.3.	Além disso, uma vez que as atividades de monitoramento e sustentação da infraestrutura de TIC da Prefeitura Municipal de Niterói são atividades materiais acessórias, essas devem ser, preferencialmente, objeto de execução indireta;		
2.4.	Adicionalmente, a contratação dos itens objeto desta contratação se faz necessários para garantir o bom funcionamento e evitar descontinuidade dos Serviços de TIC prestados ao Órgão, os quais são fundamentais para o desempenho das atividades finalísticas da Prefeitura Municipal de Niterói, o que caracteriza caráter continuado do serviço;		
2.5.	Destaca-se, também, que a presente contratação tem por objetivo o cumprimento das ações delineadas no Decreto nº 11.372/2013;		

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



### Secretaria Municipal de Administração

- 2.6. Cumprir com as exigências acordadas na Resolução CETI nº001 de 30 de Setembro de 2013 que, dispõe sobre a estrutura física da comunicação de dados e softwares com vistas ao gerenciamento de acesso e segurança de informações
- 2.7. Os itens a serem contratados são interdependentes, devendo, portanto, serem licitados em lote único e prestados por uma única empresa. Isto viabilizará o atendimento dos níveis de serviço, tendo em vista a necessária integração entre os serviços e o risco de indefinição de responsabilidades no caso de prestação do serviço por agentes diferentes.
- 2.8. Devido à complexidade da infraestrutura de TIC, dos processos de trabalho e das atividades desempenhadas, entende-se que a CONTRATADA necessite de um período de adaptação.
- 2.9. A iniciativa está prevista no Planejamento da Secretaria Municipal de Administração, cujo tem a responsabilidade sobre a Infraestrutura de TIC;
- 2.10. Aplica-se o Decreto nº 12.518/2017, o qual dispõe a normatização de compras centralizadas no âmbito da Prefeitura Municipal de Niterói, e dá outras providencias.

### 3 – DOS TERMOS ESSENCIAIS - GLOSSÁRIO

- 3.1. **Itens de Configuração (IC):** são ativos organizacionais que precisam ser gerenciados individualmente. São exemplos de IC: equipamentos da Infraestrutura de TIC (servidor, switch, sotrage, etc), produto de Software (sistema operacional, serviço de impressão, etc), link de comunicação. Não caracterizam Itens de Configurações distintos no contexto desta especificação: componentes ou módulos do mesmo equipamento, componentes ou módulos do mesmo software, assim como conexões do mesmo link de comunicação;
- 3.2. **Serviços de TI (ST):** é todo e qualquer produto provido pelo conjunto de ICs que compõem a Infraestrutura de TI da Prefeitura Municipal de Niterói. Esses Serviços são divididos em:
  - 3.2.1. **Serviços Finalísticos (SF):** é todo e qualquer Serviço de TIC utilizado diretamente pelos usuários. Usualmente, esses Serviços são utilizados diretamente pelas áreas finalísticas do órgão e sua interrupção acarretam impacto direto aos servidores e/ou à população atendida pelo serviço. São exemplos de Serviços Finalísticos: correio eletrônico, intranet, mensageria, acesso à internet, backup, portais web, etc; e
  - 3.2.2. **Serviços Componentes (SC):** é todo e qualquer Serviço de TIC utilizado por outros Serviços Finalísticos. Usualmente, esses Serviços são utilizados indiretamente pelos usuários finais e compõe um todo para que as atividades finalísticas possam prestar os seus trabalhos. São exemplos de Serviços Componentes: DNS, DHCP, JBOSS, Firewall, Bancos de Dados, etc.
- 3.3. **Criticidade do Serviço (CRS):** parâmetro que visa avaliar a importância do Serviço de TIC em relação aos objetivos de negócio da CONTRATANTE;
- 3.4. **Complexidade do Serviço (COS):** parâmetro que define o grau de esforço e especialização técnica necessários à manutenção de um Serviço de TIC;

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



### Secretaria Municipal de Administração

- 3.5. **Quantidade de Intervenções (QI):** parâmetro que quantifica, dentro de uma escala predefinida, o número de vezes em que um Serviço Componente sofreu alguma intervenção. Trata-se de uma média mensal analisada nos últimos 12 (doze) meses. Esse número considera tanto as intervenções decorrentes de incidentes ou problemas no Serviço de TIC, quanto as mudanças programadas ou intervenções rotineiras;
- 3.6. **Peso por Serviço Componente:** é o produto entre a Complexidade do Serviço e a Quantidade de Intervenções;
- 3.7. **Incidente:** é qualquer evento que não faz parte da operação padrão de um Serviço de TIC e que causa ou pode causar uma interrupção ou uma redução da qualidade de um ou mais Serviços de TI;
- 3.8. **Problema:** é a causa desconhecida de um ou mais incidentes;
- 3.9. **Mudança:** é toda implementação e/ou alteração no ambiente de TIC;
- 3.10. **Sustentação de Infraestrutura de TIC:** trata-se das atividades rotineiras de instalação, configuração, administração e resolução de incidentes e problemas necessários à garantia de disponibilidade de toda a infraestrutura de TIC da Prefeitura Municipal de Niterói, bem como as atividades que se fazem necessárias ao pleno funcionamento dos Serviços de TI suportadas por essa infraestrutura;
- 3.11. **Nível Mínimo de Serviço (NMS):** parâmetro utilizado para verificar a plenitude dos serviços prestados pela CONTRATADA. O NMS constata a disponibilidade dos Serviços de TI, bem como a execução das Tarefas de Sustentação, analisando, nesse último caso, o prazo determinado para execução da Tarefa de Sustentação e seu Resultado;
- 3.12. **Indicadores de Desempenho:** parâmetro utilizado para aferir a aderência da CONTRATADA aos processos de trabalho executados pela CONTRATANTE e utilizado para efeitos de cálculos de glosas;
- 3.13. **Atividades de Sustentação:** são atividades envolvidas na Sustentação da Infraestrutura de TIC que independe de uma solicitação específica. Essas atividades estão, normalmente, associadas à resolução de incidentes ou problemas nos Serviços de TIC ou em seus Serviços Componentes;
- 3.14. **Tarefas de Sustentação:** são atividades associadas à Sustentação de Infraestrutura de TIC, mas que NÃO possuem, necessariamente, relação direta com um incidente ou problema. Essas tarefas são essenciais ao pleno funcionamento dos Serviços de TI e possuem Nível Mínimo de Serviço próprio para sua execução. Tais Tarefas estão descritas no ANEXO C - MAPA DE SERVIÇOS E TAREFAS DE SUSTENTAÇÃO;
- 3.14.1. Excepcionalmente, uma Tarefa pode estar associada a resolução de um incidente ou de um problema quando a CONTRATADA:
- Não atuar reativamente para retornar um Serviço Componente ou um Serviço Finalístico;
  - Não atuar reativamente para solucionar um incidente/problema em algum IC, mesmo que este não afete diretamente a disponibilidade de um Serviço de TIC;
- 3.15. **Requisição de Tarefas de Sustentação (RTS):** são pedidos formais à CONTRATADA, realizados por meio de ferramenta de ITSM, para execução de uma Tarefa de Sustentação ou um conjunto de Tarefas rotineiras envolvidas diretamente na Sustentação dos Serviços de TIC;

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



### Secretaria Municipal de Administração

- 3.16. **Pontos por Serviço Finalístico (PSF):** métrica utilizada para quantificar/remunerar os serviços de Sustentação de Infraestrutura de TIC;
- 3.17. **Valor unitário PSF (VPSF):** valor em reais de 1 (um) PSF;
- 3.18. **Hora de Serviço de Monitoração (HSM):** métrica utilizada para quantificar/remunerar os serviços de Monitoração de Infraestrutura de TIC;
- 3.19. **Ordem de Serviço (OS):** é uma solicitação formal à CONTRATADA para execução, em um período específico, dos serviços relacionados aos itens desta contratação;
- 3.20. **Ticket:** é uma solicitação formal à CONTRATADA, registrada em ferramenta de ITSM, para realização de uma ou mais Tarefas de Sustentação dentro do escopo de atividades elencadas nesta contratação;
- 3.21. **Resultado:** é o produto final de uma Tarefa de Sustentação. Compreende uma ação de instalação, configuração ou manutenção de um IC ou de um Serviço de TIC para atingir um comportamento previamente demandado e descrito, necessariamente, em termos de uma funcionalidade ou entrega de um produto esperado;
- 3.22. **Ilha:** conjunto de profissionais da CONTRATADA formado a partir de OS própria;
- 3.22.1. As ilhas possuem relação direta aos itens deste Edital e, por isso, possuem características próprias relativas à sua criação e a frequência com que será criada (mensal ou sob demanda);
- 3.22.2. São divididas em:
- a) **Ilha de Monitoração de Infraestrutura de TIC:** conjunto de profissionais da CONTRATADA responsável por garantir a monitoração dos Serviço de TIC da CONTRATANTE e dedicados a garantir o Nível Mínimo de Serviço definido na OS atribuída ao Grupo; e
- b) **Ilha de Sustentação de Infraestrutura de TIC:** conjunto de profissionais da CONTRATADA com qualificação técnica comprovada, de acordo com padrões definidos pela CONTRATANTE, responsável pela sustentação dos Serviços de TIC e dos Itens de Configuração da CONTRATANTE e dedicados a garantir o Nível Mínimo de Serviço definido na OS atribuída ao Grupo.
- 3.23. **ITSM (Information Technology Service Management):** solução de gerenciamento de serviços de TIC da CONTRATANTE. Essa solução será a responsável por tratar os processos de trabalho desta Contratação;
- 3.23.1. Caso, por algum impedimento, a solução não possa ser aplicada para o gerenciamento dos serviços de TIC, a CONTRATANTE indicará à CONTRATADA outro sistema ou método para o gerenciamento dos serviços.
- 3.24. **Gestor do Conhecimento:** profissional da CONTRATADA responsável pela criação e atualização da documentação dos procedimentos realizados na sustentação dos Serviços de TI;
- 3.25. **Preposto:** profissional da CONTRATADA com experiência de no mínimo 3 (três) anos em gestão de equipe de

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



### Secretaria Municipal de Administração

TIC que será responsável por efetuar as negociações com as áreas demandantes. O preposto deverá ser o contato da CONTRATADA com as equipes técnicas do contratante, podendo ser representado pelo seu substituto legal (com a mesma qualificação do preposto) quando em reuniões gerenciais ou técnicas, podendo, em ambos os casos e se necessário, ser acompanhado por especialistas técnicos de sua equipe;

- 3.26. **Relatório Técnico de Atividades (RTA):** detalhamento técnico de todos os serviços entregues entre o primeiro e o último dia corrido do mês de referência;
- 3.27. **Relatório de Cumprimento de Nível Mínimo de Serviço (RCNMS):** relatório detalhado do cumprimento do NMS dos Serviços Finalísticos e dos NMS das Tarefas de Sustentação executados dentro do período definido na OS;
- 3.28. **Relatório de Execução de Sustentação de Infraestrutura Sob Demanda (RESISD):** relatório de execução das atividades e resultados obtidos na execução de uma OS de Sustentação de Infraestrutura Sob Demanda;
- 3.29. **Valor Mensal (VM):** Valor previsto para cada um dos Itens objeto desta contratação e previsto na OS. Esse valor não contabiliza as possíveis glosas;
- 3.30. **Valor Mensal Faturável (VMF):** Valor final de cada item da fatura após desconto das glosas e aceite definitivo por parte da CONTRATANTE e CONTRATADA.

#### 4 – DO MODELO DE CONTRATAÇÃO

- 4.1. A execução do contrato será baseada em modelo no qual a CONTRATANTE é responsável pela gestão do contrato e pela aferição dos resultados esperados e dos níveis de qualidade exigidos frente aos serviços entregues, e a CONTRATADA é responsável pela execução dos serviços e gestão dos recursos humanos e físicos necessários a plena execução do contrato;
- 4.2. Com o objetivo de se tratar as especificidades de cada Serviço de TIC no que se referem as suas métricas, nível mínimo de serviço, especialização de equipes de profissionais e forma de mensuração das atividades realizadas, os serviços prestados foram divididos em dois Itens:
- 4.2.1. Monitoração de Infraestrutura de TIC;
- 4.2.2. Sustentação de Infraestrutura de TIC;
- a) Sustentação de Infraestrutura de TIC Padrão;
- b) Sustentação de Infraestrutura de TIC Sob Demanda.
- 4.3. **MONITORAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TI (Item 01):**
- 4.3.1. O serviço de Monitoração de Infraestrutura de TI possuirá uma métrica própria baseada em horas de serviço de monitoração;
- 4.3.2. O serviço de Monitoração de Infraestrutura de TIC possuirá uma métrica própria baseada em Horas

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



### Secretaria Municipal de Administração

de Serviço de Monitoração - HSM, a qual funcionará como uma moeda pela qual o Serviço de Monitoração será remunerado. Uma HSM representa 1 (uma) hora do Serviço de Monitoração. Assim, podemos definir a fórmula do Valor Mensal – VM para o Serviço de Monitoração de Infraestrutura, não incluída as possíveis glosas (as quais avaliam critérios de qualidade), da seguinte forma: Onde, QHD representa a Quantidade de Horas Demandadas para o mês de referência;

- 4.3.3. O serviço de monitoração será realizado por demanda e será executado no local ou remotamente; excepcionalmente o serviço poderá ser prestado nas dependências das outras unidades da Prefeitura Municipal de Niterói quando a natureza da demanda assim o exigir;
- 4.3.4. O serviço será medido de forma objetiva por meio de ferramentas especializadas e possuirá NMS próprio que deverão ser atingidos;
- 4.3.5. O serviço de Monitoração de Infraestrutura será responsável por:
- a) Acompanhar os alertas apurados pela ferramenta de monitoramento provida pela CONTRATANTE;
  - b) Reiterar alertas que não foram resolvidos;
  - c) Proceder à abertura de ticket para todos os alertas que não possuírem abertura automática;
  - d) Proceder à abertura de ticket para a fila responsável pelo Serviço de TIC afetado; e
  - e) Informar ao responsável pelo Serviço de TIC sempre que um serviço crítico for afetado fora do horário de expediente.
- 4.3.6. Dentro do escopo do Serviço de Monitoração de Infraestrutura, mas não se limitando aos itens abaixo, destacam-se as seguintes atividades:
- a) Monitorar os Itens de Configuração relevantes para o negócio da CONTRATANTE;
  - b) Monitorar servidores, bancos de dados, softwares estruturantes e aplicações críticas;
  - c) Monitorar tarefas agendadas, espaços físicos e desempenho dos SGBD;
  - d) Monitorar serviços críticos de TIC como os serviços de e-mail, Internet, entre outros;
  - e) Monitorar tráfego das redes de comunicações de dados e voz;
  - f) Apoio e atendimento a usuários de computador, periféricos e cabeamento lógico estruturado;
  - g) Monitorar eventos que possam indicar possíveis incidentes de segurança da informação;
  - h) Detectar e endereçar problemas nos Itens de Configuração monitorados; e
  - i) Monitorar os serviços e itens de configuração constantes do ANEXO D - INFRAESTRUTURA DE TIC.



<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



### Secretaria Municipal de Administração

- 4.3.7. A ação padrão da CONTRATADA frente a um alerta deverá ser a abertura imediata de um ticket em sistema próprio disponibilizado pela CONTRATANTE. Em caso de indisponibilidade desse sistema, será admitida a mera comunicação à CONTRATANTE por e-mail ou mensageria instantânea, acompanhados de ligação telefônica à equipe responsável;
- a) No caso de comunicação via mensageria instantânea, fica dispensada a ligação telefônica se o destinatário indicar, pela própria ferramenta de mensageria, que está ciente do alerta;
- b) Em todo caso, deverá ser registrado na ferramenta de monitoramento uma das seguintes informações:
- I. Identificação do ticket que foi aberto;
- II. Registro de contato com a equipe responsável (indicando nome do responsável contatado); ou
- III. Justificativa para a falta de contato (telefone não atende; mensageria e emails indisponíveis, etc).
- c) A equipe responsável para cada alerta será informada pela CONTRATANTE e será visível na própria ferramenta de monitoramento, salvo em casos excepcionais em que será informada previamente via e-mail, telefone ou outro meio hábil.
- 4.3.8. O Serviço de Monitoração de Infraestrutura será constituído por:
- a) Núcleo de Monitoração e Controle NOC;
- b) Equipe de Monitoração;
- c) Preposto e
- d) Ferramenta Especializada de Monitoração.
- 4.3.9. A CONTRATADA é responsável por implantar, com seus próprios recursos, a estrutura do NOC, a qual deverá operar dentro do horário previsto neste TR para o Serviço de Monitoração;
- 4.3.10. A customização da Solução de Monitoração será realizada pelo corpo técnico da própria CONTRATANTE;
- a) A CONTRATADA será responsável por manter, com seus próprios recursos, a infraestrutura do Serviço de Monitoração;
- b) Algumas tarefas relacionadas à customização da Solução de Monitoração poderão ser demandadas à CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE, mas esta somente poderá executar alterações no ambiente de produção do Serviço de Monitoramento quando expressamente autorizada;
- c) As tarefas relacionadas à customização estão definidas no ANEXO C - MAPA DE SERVIÇOS E TAREFAS DE SUSTENTAÇÃO

#### 4.4. SUSTENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TI (Item 02):

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



**Secretaria Municipal de Administração**

**4.4.1. SUSTENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TI PADRÃO:**

- 4.4.2. Com intuito de utilizar a Tecnologia da Informação e Comunicação como um meio para atingir os objetivos institucionais da CONTRATANTE, há um incentivo de se manter um ambiente de infraestrutura de TIC estável, atualizado e disponível, como foco no usuário final, uma vez que a remuneração das atividades de Sustentação de Infraestrutura de TIC será realizada com base na disponibilidade dos Serviços Finalísticos, no cumprimento das Requisições de Tarefas abertas e no alcance de metas específicas mensuradas por indicadores de desempenho;
- 4.4.3. O modelo se baseia em uma análise Top-Down da prestação dos Serviços de TIC para as áreas finalísticas. Nesse sentido, criou-se uma classificação onde os Serviços de TIC que são diretamente utilizados pelos usuários finais, aqui denominados Serviços Finalísticos, foram separados dos demais Serviços;
- 4.4.4. Os Serviços de TIC que não são diretamente utilizados pelos usuários finais são responsáveis por compor e sustentar os Serviços Finalísticos. No modelo de contratação adotado, tais serviços foram denominados Serviços Componentes. As intervenções e a complexidade técnica necessária a manutenção dos Serviços Componentes foram utilizadas para compor o modelo de cálculo que define o valor que cada Serviço Finalístico possui;
- a) O ANEXO C - MAPA DE SERVIÇOS E TAREFAS DE SUSTENTAÇÃO apresenta uma tabela com uma matriz de dependência entre os Serviços Finalísticos e os Serviços Componentes que os sustentam. Além disso, a tabela apresenta cada um dos parâmetros que são utilizados para compor o cálculo de PSF de cada um dos Serviços Finalísticos; e
- b) O ANEXO B – SERVIÇOS DE TIC apresentam o modelo de cálculo e descreve cada um dos parâmetros utilizados.
- 4.4.5. Uma vez que a disponibilidade dos Serviços Finalísticos será um dos parâmetros avaliados para efetuar o pagamento do custo fixo mensal, o modelo proposto incentiva a CONTRATADA a trabalhar no sentido de aperfeiçoar suas rotinas de operação, instalação, configuração e visa a redução de incidentes e problemas, os quais representariam custos adicionais, retrabalho e perda de rentabilidade;
- 4.4.6. A métrica utilizada para mensurar as atividades de Sustentação de Infraestrutura de TIC propiciará maior flexibilidade de adequação da equipe contratada à demanda de acordo com os tipos de Serviços Finalísticos e seus respectivos Serviços Componentes, uma vez que a remuneração leva em consideração, além da Criticidade do Serviço, o seu grau de Complexidade Técnica e o número de intervenções realizadas em tais Serviços de acordo com dados históricos da CONTRATANTE;
- 4.4.7. O número de Serviços Finalísticos Sustentados e de seus respectivos Serviços Componentes, descritos no ANEXO C - MAPA DE SERVIÇOS E TAREFAS DE SUSTENTAÇÃO, não é imutável. Desse modo, a adição ou extinção de Serviços deverão seguir as seguintes premissas e critérios:
- a) A adição de novos Serviços Componentes deverá ser realizada seguindo o mesmo modelo de cálculo dos demais;

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



### Secretaria Municipal de Administração

<p>b) Deverá ser analisado o impacto do Serviço Componente nos demais Serviços Finalísticos até o momento de fechamento da fatura do primeiro mês; e</p> <p>c) A adição ou remoção de Serviços Finalísticos deverá se enquadrar à quantidade de PSF contratados ou ao crescimento previsto para esta contratação.</p> <p>4.4.8. O Serviço de Sustentação de Infraestrutura será constituído por:</p> <p>a) Ilha de Sustentação de Infraestrutura;</p> <p>b) Gestor do Conhecimento;</p> <p>c) Preposto; e</p> <p>d) Ferramentas especializadas da CONTRATANTE;</p> <p>i. A CONTRATADA deverá utilizar as ferramentas/softwarees fornecidos pela CONTRATANTE;</p> <p>ii. Caso a CONTRATADA utilize ferramentas/softwarees próprios, estes deverão ser homologados pela CONTRATANTE; e</p> <p>iii. A manutenção e suporte das ferramentas/softwarees do item II deverão ser realizados pela CONTRATADA.</p> <p>4.4.9. O Perfil Técnico dos integrantes da Ilha de Sustentação de Infraestrutura está definido no ANEXO E – PERFIL TÉCNICO DAS ILHAS;</p> <p>4.4.10. A CONTRATADA é responsável pela operação dos Serviços de TIC e pelos Itens de Configuração que compõem a Infraestrutura de TIC da CONTRATANTE, respeitando os NMS definidos no ANEXO F – NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇOS FINALÍSTICOS;</p> <p>4.4.11. A CONTRATADA deverá manter a Ilha de Sustentação de Infraestrutura, para atendimento das respectivas Ordens de Serviço, em regime 16x7, para gerenciar e suportar as atividades previstas para esta Ilha;</p> <p>4.4.12. A CONTRATADA deverá disponibilizar canal de atendimento dentro do horário previsto para cada um dos itens desta contratação para que seja acionado Grupo de Resposta Rápida em caso de interrupção ou degradação de qualidade de qualquer Serviço de TIC não solucionado pela equipe local;</p> <p>a) O canal de atendimento poderá ser utilizado pela equipe de TIC da CONTRATANTE ou pela Ilha de Monitoração;</p> <p>4.4.13. A Sustentação de Infraestrutura deve ser considerada como um serviço continuado, onde a CONTRATADA deverá atuar proativamente para manter os Serviços Finalísticos sempre disponíveis aos usuários finais;</p> <p>4.4.14. A atuação da CONTRATADA poderá ser reativa, durante um incidente que ocasione indisponibilidade</p>
---

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



### Secretaria Municipal de Administração

ou degradação da qualidade do Serviço Finalístico, ou proativamente na detecção de problemas ou por meio de sugestão de melhorias objetivando o alcance do NMS estabelecido para cada Serviço Finalístico de TIC;

- 4.4.15. Os incidentes deverão ser recebidos por meio da ferramenta de ITSM da CONTRATANTE, sendo provenientes da Ilha de Monitoração, de qualquer técnico ou analista de TIC da CONTRATANTE ou, automaticamente, da Solução de Monitoração;
- 4.4.16. A Sustentação de Infraestrutura envolve, também, a execução de atividades rotineiras que são essenciais à manutenção da rotina dos Serviços Finalísticos e de seus Serviços Componentes;
- 4.4.17. As atividades rotineiras serão executadas por meio de Requisições de Tarefas de Sustentação. Essas Tarefas foram subdivididas em Grupos, os quais foram detalhados no ANEXO C - MAPA DE SERVIÇOS E TAREFAS DE SUSTENTAÇÃO;
- a) As Tarefas de Sustentação serão solicitadas por meio de requisições registradas por meio de sistema de ITSM, a ser provido pela CONTRATANTE, onde a execução das atividades de TIC será acompanhada e avaliada;
- b) As Tarefas de Sustentação descritas no ANEXO C - MAPA DE SERVIÇOS E TAREFAS DE SUSTENTAÇÃO não são exaustivas e foram definidas de acordo com dados históricos e atividades já executadas no ambiente de TIC da CONTRATANTE. Desse modo, a adição de novas Tarefas de Sustentação deverá seguir as seguintes premissas e critérios:
- i. Levando em conta a evolução tecnológica, a prévia definição das Requisições de Tarefas de Sustentação não impede que, no decorrer do contrato, as Tarefas e Grupos de Tarefas existentes sejam modificados ou que novas Tarefas sejam inseridas, por iniciativa da CONTRATANTE ou por proposição da CONTRATADA com autorização da CONTRATANTE, desde que as seguintes condições e regras de modificação sejam atendidas estritamente e que haja concordância de ambas as partes;
  - ii. A inclusão de novas Tarefas ou novos Grupos de Tarefas deve obedecer ao mesmo formato de preenchimento dos grupos de Tarefas iniciais, com a definição do nome do grupo de Tarefa, numeração sequencial, definição de resultados esperados, NMS exigidos, frequência de execução e número de ocorrências previstas mensalmente. Devem ser colhidos também a anuência do preposto da CONTRATADA e aprovação do Gestor do Contrato;
  - iii. A inclusão de novas tarefas, sempre que a CONTRATANTE avaliar necessária, deverá ser integrado ao Quadro Resumo das Tarefas (ANEXO C - MAPA DE SERVIÇOS E TAREFAS DE SUSTENTAÇÃO) e em seu respectivo detalhamento;
  - iv. A expectativa de PSF contratada tem cunho global para o objeto, podendo ser remanejada entre os diferentes Serviços Finalísticos, quando houver necessidade da CONTRATANTE, desde que a estimativa de consumo não supere o valor total do contrato;
  - v. Para a inserção de novas Tarefas, são necessários que sejam discriminados explicitamente quais são essas Tarefas, o número previsto de QI dessa Tarefa, quais Serviços Componentes serão afetados por essa Tarefa e quais Serviços Componentes cederão QI para que se constitua essa nova Tarefa de forma que o

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



### Secretaria Municipal de Administração

total absoluto de PSF do contrato não seja ultrapassado; e

- vi. A criação de um novo Grupo de Tarefas deverá ser motivada por mudanças tecnológicas ou na plataforma de serviços providos pela Infraestrutura da CONTRATANTE.
  - c) A CONTRATANTE poderá, caso necessário, com o objetivo de garantir a continuidade ou o restabelecimento de serviços ou mesmo suprir omissões ou falhas durante a operação, atuar diretamente na execução das Tarefas de Sustentação atribuídas à CONTRATADA, resguardado o direito de aplicar eventuais sanções à CONTRATADA por descumprimento dos Níveis Mínimos de Serviço estabelecidos;
  - d) Fazem parte das Atividades de Sustentação:
    - i. Manter disponível os Serviços Finalísticos sempre respeitando os Níveis Mínimos de Serviço estabelecidos nesta contratação;
    - ii. Receber os incidentes e resolvê-los;
    - iii. Receber as Tarefas de Sustentação e resolvê-las;
    - iv. Encaminhar os incidentes aos responsáveis por tratá-los sempre que a causa do incidente for de responsabilidade de terceiros;
    - v. Encerrar os incidentes e as Tarefas de Sustentação na ferramenta de ITSM;
    - vi. Registrar as soluções atualizando, sempre que necessário, a base de conhecimento;
    - vii. Identificar a causa dos incidentes, resolver os problemas decorrentes dos incidentes e propor melhorias;
    - viii. Identificar condições de risco para a continuidade de negócio e possíveis interrupções dos Serviços de TIC de forma proativa;
    - ix. Comunicar a fornecedores e prestadores de serviços, quando assim determinado pela CONTRATANTE, sobre a falha ou inoperação dos serviços prestados, procedendo com a abertura de tickets sempre que necessário;
    - x. Acompanhar o andamento de tickets abertos com outros prestadores de serviço com vistas a solucionar incidentes ou problemas de software, hardware ou serviço que compõem a infraestrutura de TIC, nos casos onde há dependência direta da prestação de serviço de terceiros;
    - xi. Reportar na ferramenta de ITSM todas as tratativas com fornecedores e prestadores de serviços informando horário e forma de contato além de informações sobre o andamento do ticket e previsão de resolução do incidente;
    - xii. Identificar, propor, conceber, implementar, manter e administrar soluções de infraestrutura de TIC compatíveis com as necessidades atuais e futuras da CONTRATANTE;

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



### Secretaria Municipal de Administração

- xiii. Instalar, configurar e manter atualizados os equipamentos servidores e demais dispositivos de rede e segurança, sistemas operacionais e outros softwares básicos necessários ao funcionamento de serviços e soluções de tecnologia da informação;
- xiv. Efetuar, em conjunto com a equipe técnica da CONTRATANTE, a gestão de capacidade dos elementos de infraestrutura necessários ao pleno funcionamento dos serviços e soluções de TIC;
- xv. Manter e garantir o funcionamento adequado de ambientes providos pela equipe de infraestrutura da CONTRATANTE para o desenvolvimento, teste, homologação, treinamento e uso em produção de serviços e soluções de TIC;
- xvi. Implantar e atualizar serviços e soluções de TIC no ambiente de produção assegurando seu pleno funcionamento de acordo com os requisitos de qualidade, segurança e desempenho;
- xvii. Analisar, periodicamente, o histórico de incidentes e problemas dos serviços e soluções de TIC adotando ou sugerindo, sempre que necessário, ações para prevenir eventual recorrência desses eventos;
- xviii. Executar a manutenção e atualização de versões de softwares e de componentes dos serviços e soluções de TIC, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE;
- xix. Gerenciar licenças de uso e outros mecanismos que assegurem a recuperação da instalação dos equipamentos centrais da rede da CONTRATANTE e dos demais serviços associados a eles. As licenças em comento deverão ser fornecidas pela própria CONTRATANTE, cabendo à CONTRATADA apenas sua instalação e atualização quando essas lhe forem entregues pela equipe técnica responsável da CONTRATANTE;
- xx. Avaliar e documentar, quando demandada, o impacto sobre mudanças na infraestrutura e nos serviços e soluções de TIC da CONTRATANTE;
- xxi. Prestar suporte local e remoto aos demais órgãos da prefeitura, para instalação e recuperação de equipamentos servidores e equipamentos de comunicação, bem como assegurar a padronização das configurações utilizadas;
- xxii. Apoiar, sempre que demandada, a equipe técnica da CONTRATANTE na definição e na configuração de rotinas de produção e parâmetros de monitoramento dos serviços e soluções de TIC da CONTRATANTE;
- xxiii. Assegurar a execução e verificar os resultados de rotinas automatizadas ou manuais de produção dos serviços e soluções de tecnologia da informação e comunicação da CONTRATANTE;
- xxiv. Administrar as soluções de monitoramento de serviços e soluções;
- xxv. Monitorar, sistematicamente, os parâmetros estabelecidos para os serviços e soluções de TIC da CONTRATANTE, de modo a identificar e registrar a ocorrência de incidentes e comunicá-las, tempestivamente, à equipe responsável pelo serviço associado ao incidente, visando o pronto restabelecimento do serviço à normalidade, bem como atuar diretamente para restabelecer o funcionamento dos serviços que estiverem sob sua responsabilidade;

PROCESSO Nº:	DATA:	RUBRICA:	FOLHAS:
020/005787/2018	21/11/2018		



### Secretaria Municipal de Administração

xxvi.	Gerenciar os ambientes físicos e os equipamentos centrais da rede da CONTRATANTE, em especial no que se refere à alocação de recursos para execução de serviços e soluções de tecnologia da informação;
xxvii.	Acompanhar, sempre que demandada, a execução de serviços de TIC de empresas contratadas pela CONTRATANTE, resguardando o acesso seguro aos equipamentos e auxiliando tais empresas sempre que necessário;
xxviii.	Interagir com as equipes de suporte dos fabricantes das soluções em uso pela CONTRATANTE, conduzir a abertura e acompanhamento dos tickets de suporte, coletar logs e demais informações solicitadas.
4.4.18.	As Requisições de Tarefas de Sustentação serão recebidas por meio de tickets abertos na ferramenta de ITSM:
a)	As Requisições de Tarefas de Sustentação não podem ser registradas pela CONTRATADA, salvo quando expressamente autorizada a fazer;
b)	Os Tickets que sejam necessários para que atividades internas da CONTRATADA sejam repassadas entre suas equipes não se tratam de Requisições de Tarefas de Sustentação;
c)	As Requisições de Tarefas de Sustentação possuirão NMS próprios para o cumprimento de suas execuções.
4.4.19.	Os Serviços de Sustentação de Infraestrutura devem respeitar os requisitos de disponibilidade dos Serviços de TIC. Qualquer atividade que possa ocasionar indisponibilidade deve ser preferencialmente executada após as 19:00 horas, nos finais de semana ou feriados, ou em outro horário quando expressamente autorizado pelo Comitê de Mudanças da CONTRATANTE;
4.4.20.	Caso o demandante não aprove a execução e/ou a qualidade do serviço, conforme especificada no detalhamento das Tarefas de Sustentação ou de alguma Atividade ligada a Sustentação de Infraestrutura, deverá apor comentário e anexar documentos/relatórios que justifiquem a não aprovação, retornando-a a CONTRATADA para correção/complementação;
a)	As Tarefas não concluídas ou não aprovadas pelo demandante devido a problemas de qualidade ou conformidade deverão compor o Relatório Técnico de Atividades;
4.4.21.	Caso o ticket referente à Tarefa seja encerrado pela CONTRATADA sem anuência da área demandante, a mesma será reaberta e os prazos serão contados em continuidade ao descrito inicialmente na solicitação original da Ordem de Serviço, inclusive para efeito de aplicação das sanções previstas. Um detalhamento completo da Infraestrutura da CONTRATANTE será disponibilizado no ANEXO J - INFRAESTRUTURA DE TIC após assinatura do Termo de Responsabilidade e Sigilo (ANEXO I - TERMO DE RESPONSABILIDADE E SIGILO). Um quadro resumido dessa infraestrutura está descrito no ANEXO J - INFRAESTRUTURA DE TIC RESUMIDA.
<b>4.4.22.</b>	<b>SUSTENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TI SOB DEMANDA:</b>
4.4.23.	As OS de Sustentação de Infraestrutura Sob Demanda serão utilizadas para execução de atividades que não poderão ser realizadas durante o horário de funcionamento previsto para a Ilha de

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



### Secretaria Municipal de Administração

Sustentação de Infraestrutura;

4.4.24. A Solicitação de Mudança deverá possuir:

- a) Data e prazo para realização da mudança, incluindo hora de início e hora de encerramento máximo da atividade;
- b) Lista dos Serviços Finalísticos afetados pela mudança;
- c) Lista dos Serviços Componentes afetados pela mudança;
- d) Quantidade e descrição das Tarefas que serão executadas na mudança;
- e) Documentação necessária para execução da Solicitação de Mudança;
- f) Lista dos Itens de Configuração afetados pela mudança;

4.4.25. O cálculo do valor da OS de Sustentação de Serviços Finalísticos Sob Demanda utilizará os seguintes parâmetros:

- Criticidade do Serviço Finalístico – CSF: avalia a importância do Serviço para as atividades finalísticas da Casa. Desse modo, essa Criticidade é avaliada com foco no usuário final e seu valor varia em uma escala de 1 (um), para os Serviços menos críticos, a 5 (cinco), para os Serviços mais críticos;
- Maior Criticidade dos Serviços Finalísticos Afetado – MCSF: Valor da maior Criticidade dos Serviços Finalísticos afetado pela intervenção realizada no Serviço Componente;
- Complexidade dos Serviços Componentes – CSC: refere-se ao grau de especialização técnica necessária ao suporte do Serviço Componente que sustenta um Serviço Finalístico específico;
- Peso por Serviço Componente – PSC: é o produto da Quantidade de Intervenções - QI pela Complexidade dos Serviços Componente – CSC (para cada Serviço Componente);  $41 \text{ PSC} = \text{QI} \times \text{CSC}$
- Quantidade de Intervenções – QI: refere-se à quantidade de tarefas definidas na Solicitação de Mudança por Serviço Componente;

4.4.26. O cálculo dos PSF da OS será feito pelo produto da Criticidade Média dos Serviço Finalísticos afetados pelo somatório dos Pesos dos Serviços Componentes que o sustentam. Assim, podemos definir a fórmula dos PSF (para cada Serviço Finalístico) da seguinte forma: Onde,

- VSISD = Valor da Sustentação de Infraestrutura Sob Demanda;
- VPSE = Valor em reais de 1 (um) PSF;

4.4.27. Os valores de CSF e de CSC seguirão os valores de referência definidos no ANEXO C – MAPA DE SERVIÇOS FINALÍSTICOS;



<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



**Secretaria Municipal de Administração**

- 4.4.28. Os valores de MCSF deverão utilizar os valores de referência do ANEXO C – MAPA DE SERVIÇOS FINALÍSTICOS;
- 4.4.29. Exemplificando, para o caso de uma Solicitação de Mudança que possua 07 (sete) Tarefas que afetem o Serviço Componente “Filtro de Conteúdo” e 04 (quatro) Tarefas que afetem o Serviço Componente “Balanceador de Carga”, o VSISD seria:
- CSC (Filtro de Conteúdo) = 5;
  - CSC (Balanceador de Carga) = 4;
  - MCSF (Filtro de Conteúdo) = 5;
  - MCSF (Balanceador de Carga) = 5;
  - QI (Filtro de Conteúdo) = 7;
  - QI (Balanceador de Carga) = 4;
  - PSC (Filtro de Conteúdo) = QI (Filtro de Conteúdo) x CSC (Filtro de Conteúdo) = 5 x 5 = 25;
  - PSC (Balanceador de Carga) = QI (Balanceador de Carga) x CSC (Balanceador de Carga) = 4 x 4 = 16
- 4.4.30. A conclusão da OS e o alcance os Resultados esperados são condições necessárias ao pagamento da OS, salvo quando comprovada a responsabilidade da CONTRATANTE ou de terceiros não vinculados à CONTRATADA;
- 4.4.31. A CONTRATADA deverá elaborar Relatório de Execução de Sustentação de Infraestrutura Sob Demanda (RESISD), relatando os resultados alcançados e os problemas apresentados;
- 4.4.32. O RESISD será avaliado na Reunião de Pré-fatura como condição de pagamento.

**5 – DA ESTIMATIVA DO VALOR E DO VOLUME DE SERVIÇOS**

**5.1. ITEM 01 – MONITORAMENTO:**

- 5.1.1. O dimensionamento de HSM previsto para esta contratação foi elaborado com base na quantidade de horas de monitoração prevista para um ano.
- 5.1.2. Dessa forma, a previsão mínima de contratação de HSM foi feita com base em 52 (cinquenta e duas) semanas e um horário de expediente de 96 (noventa e seis) horas semanais para este item;
- 5.1.3. Assim, há uma previsão mínima de 4992 (quatro mil novecentos e noventa e dois) HSM para 1 (um) ano de contrato:

Descrição	Previsão Mínima	Previsão	Previsão Mínima	Previsão Máxim
-----------	-----------------	----------	-----------------	----------------

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



**Secretaria Municipal de Administração**

	<b>Semanal</b>	<b>Máxima Semanal</b>	<b>Anual</b>	<b>Anual</b>
<b>Quantidade de HSM</b>	96	112	4992	5824

5.1.4. Com base nesta tabela, será feita uma pesquisa de mercado para obtenção do valor de HSM relativo ao serviço de Monitoramento de Infraestrutura de TI à época deste TR;

<b>Valor Unitário HSM</b>	<b>Quantidade mínima HSM (anual)</b>	<b>Quantidade máxima HSM (anual)</b>	<b>Valor Total HSM Mínima (anual)</b>	<b>Valor Total HSM Máxima (anual)</b>
<b>R\$</b>	4992	5824		

**5.2. ITEM 02 – Sustentação de Infraestrutura de TI:**

5.2.1. O dimensionamento de PSF previsto para esta contratação foi elaborado com base na relevância dos Serviços Finalísticos de TI para o pleno funcionamento das atividades da Casa, na quantidade de Serviços Componentes atrelados a cada Serviço Finalístico e na média mensal da Quantidade de Intervenções - QI para cada Serviço Componente;

5.2.2. A quantidade de Intervenções foi prevista com base em análise de dados históricos;

5.2.3. Conforme dados descritos no ANEXO B – SERVIÇOS DE TI e ANEXO C - MAPA DE SERVIÇOS E TAREFAS DE SUSTENTAÇÃO, obteve-se uma previsão mensal de 22850 (vinte e dois mil oitocentos e cinquenta) PSF e uma previsão de 274200 (duzentos e setenta e quatro mil e duzentos) PSF para a Sustentação de Infraestrutura de TI Padrão para o período de 01 (um) ano;

5.2.4. A CONTRATANTE poderá utilizar um quantitativo equivalente a até 5% do volume de PSF da Sustentação de Infraestrutura de TI Padrão para a Sustentação de Infraestrutura de TI Sob Demanda, ou seja, 13710 (treze mil setecentos e dez) PSF, para a execução de atividades sob demanda para um período de 01 (um) ano;

5.2.5. Desse modo, o quantitativo total de PSF para esta contratação é a soma do volume previsto de PSF para Sustentação de Infraestrutura de TI Padrão mais o volume previsto de PSF para Sustentação de Infraestrutura de TI sob Demanda, totalizando 287910 (duzentos e oitenta e sete mil e novecentos e dez) PSF, conforme tabela abaixo:

<b>Quantidade de PSF</b>	<b>Previsão Mínima Mensal (PSF)</b>	<b>Previsão Máxima Mensal (PSF)</b>	<b>Previsão mínima anual (PSF)</b>	<b>Previsão máxima anual (PSF)</b>
Sustentação de Infraestrutura de TI Padrão	27858	29251	334296	351012
Sustentação de Infraestrutura de TI Sob Demanda	-	-	16715	17551
<b>PSF Total</b>			<b>351011</b>	<b>368563</b>

5.2.6. Com base nesta tabela, será feita uma pesquisa de mercado para obtenção do valor de PSF relativo entre os Serviços Finalísticos, e conseqüentemente, o quantitativo de PSF, para o período de um ano,

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



### Secretaria Municipal de Administração

necessário para a Sustentação de Infraestrutura de TI da CONTRATANTE à época de publicação deste Edital;

<b>Valor Unitário PSF</b>	<b>Quantidade Mínima PSF (anual)</b>	<b>Valor Mínimo PSF (ano)</b>
R\$	351011	R\$
<b>Valor Unitário PSF</b>	<b>Quantidade Máxima PSF (anual)</b>	<b>Valor Máximo PSF (ano)</b>
R\$	368563	R\$

## 6 – DO HORÁRIO E DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Os serviços, quando demandados, devem ser executados nos seguintes regimes e horários abaixo:

Item	Grupo	Dias	Horário
01	Ilha de Monitoração de Infraestrutura	Segunda a Sexta	6:00 às 22:00
02	Ilha de Monitoração de Infraestrutura	Sábado, Domingo e Feriados	6:00 às 22:00
03	Ilha de Sustentação de Infraestrutura	Segunda a Sexta	6:00 às 24:00

6.2. A Ilha de Sustentação de Infraestrutura deverá funcionar dentro do regime 18x5 estabelecido na tabela acima. O funcionamento das Ilhas, bem como os registros de início e encerramento das atividades, deve compor um Registro de Funcionamento a ser entregue à CONTRATANTE, como parte do Relatório Técnico de Atividades;

6.3. Os serviços de Sustentação de Infraestrutura serão prestados no local ou remotamente

6.4. Os serviços que compõem essa contratação devem respeitar os requisitos de disponibilidade dos Serviços Finalísticos. Qualquer atividade que possa acarretar indisponibilidade de qualquer destes serviços deverá ser executada preferencialmente após as 19h ou em horário definido pelo Comitê de Mudanças da CONTRATANTE;

6.5. Os serviços presenciais, deverão ser prestados no seguinte endereço: Rua Visconde de Sepetiba, 987 – Centro – Niterói.

6.5.1. Algumas atividades relacionadas ao item 02 poderão ser executadas em secretarias lotadas em outros endereços.

6.5.2. Os serviços presenciais não poderão ser considerados, em hipótese alguma, como postos de trabalho;

6.6. A CONTRATADA poderá contar com o auxílio dos técnicos locais, caso a secretaria o tenha, sempre que uma atividade remota exigir algum tipo de intervenção física aos equipamentos daquela localidade;

## 7 – DOS PROFISSIONAIS DA CONTRATADA

7.1. A utilização de recursos profissionais qualificados para execução das demandas e atividades de sustentação à infraestrutura de TIC será necessário e exigido, buscando, assim, não apenas a prestação de um serviço de qualidade, mas também garantindo a plena continuidade e disponibilidade dos Serviços de TIC;

7.2. A organização e a composição da equipe de trabalho deverão ser submetidas à aprovação da CONTRATANTE, a qual avaliará os critérios especificados no ANEXO E – PERFIL TÉCNICO DAS ILHAS;

PROCESSO Nº:	DATA:	RUBRICA:	FOLHAS:
020/005787/2018	21/11/2018		



### Secretaria Municipal de Administração

- 7.3. Todos os profissionais envolvidos na prestação dos serviços de monitoração e sustentação, mesmo que remotamente, deverão ser apresentados e, após aprovação pela CONTRATANTE das respectivas certificações/experiência profissional (quando exigidas), serão credenciados junto ao Órgão;
- 7.4. O dimensionamento das equipes para atendimento dos itens desta contratação é de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, devendo ser suficiente para o cumprimento integral dos requisitos mínimos de serviço exigidos neste Termo de Referência;
- 7.5. Os técnicos alocados pela empresa contratada deverão ter conhecimento e capacitação técnica para prestar os serviços que poderão ser demandados a qualquer tempo por meio de Requisições de Tarefas de Sustentação ou por meio de atividades rotineiras envolvidas na Sustentação dos Serviços de TIC, de acordo com o detalhamento constante neste documento;
- 7.6. Os profissionais da CONTRATADA deverão manter estrita conformidade com as Políticas e Normas de Tecnologia e Segurança da Informação em vigor na CONTRATANTE ou que vierem a ser estabelecidas no período de vigência contratual;
- 7.7. Cabe à CONTRATADA manter, atualizar e prover as capacitações necessárias ao seu corpo técnico, sem quaisquer ônus a CONTRATANTE, com o objetivo de manter a qualidade e os níveis de serviços exigidos;
- 7.8. Sempre que houver alteração ou substituição de um membro do corpo técnico da CONTRATADA, essa deverá prover todo o repasse de conhecimento necessário ao pleno cumprimento das Tarefas de Sustentação executadas pelo membro que foi substituído;
- 7.9. A CONTRATADA terá prazo de até 40 (quarenta) dias corridos, após a assinatura do contrato para apresentar os profissionais exigidos, conforme cronograma estabelecido no ANEXO A - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES;
- 7.10. Para cada profissional alocado nos serviços escopo desta contratação, a empresa contratada deverá encaminhar todos os documentos comprobatórios de qualificação exigidos (certificações/comprovante de experiência profissional na área) por meio de cópias autenticadas;
- 7.11. A CONTRATANTE reserva-se ao direito de solicitar a substituição de qualquer dos profissionais da CONTRATADA, sempre que o profissional não atender as exigências previstas neste Termo de Referência;
- 7.12. Nos casos onde a CONTRATANTE solicitar a substituição de profissionais, esta deverá ocorrer num prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de solicitação;
- 7.13. Sempre que houver alteração do quadro de pessoal alocado na prestação dos serviços ou quando solicitado, a CONTRATADA deverá encaminhar Carta de Apresentação contendo os dados pessoais e informações quanto à habilitação e qualificação profissional dos funcionários;
- 7.14. A comprovação de certificação dos profissionais poderá ser exigida pela CONTRATANTE a qualquer tempo. A não apresentação da documentação comprobatória da certificação, quando solicitada, ensejará a aplicação de penalidades, conforme contrato;
- 7.15. O (s) Preposto (s) e o seu substituto, deverá (ão) atender aos seguintes critérios de qualificação profissional:

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



### Secretaria Municipal de Administração

- 7.15.1. Formação superior (graduação e/ou pós-graduação) em áreas correlatas à tecnologia da informação, engenharia ou administração; e
- 7.15.2. Declaração de experiência profissional mínima de 03 (três) anos em gestão em contratos relativos a serviços de suporte de infraestrutura.
- 7.16. A Declaração de experiência profissional do(s) Preposto(s) e de seu(s) substituto(s) deverá ser comprovada por meio de atestado, expedido por uma ou mais pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a gestão de contratos de implantação de solução dessa natureza;
  - 7.16.1. Será permitida a soma de atestados, desde que em tempos não simultâneos, para comprovação de experiência profissional mínima de 03 (três) anos;
- 7.17. Os profissionais da CONTRATADA alocados na prestação dos serviços deverão possuir as qualificações exigidas no ANEXO E – PERFIL TÉCNICO DAS ILHAS;

### 8 – DOS PADRÕES DE MELHORES PRÁTICAS

- 8.1. Os serviços prestados pela CONTRATADA deverão ser executados segundo os procedimentos, padrões, processos e melhores práticas sugeridas pelo mercado, como ITIL, COBIT, PMBoK e NBR ISO-27002, MGP SISP e as normas internas da CONTRATANTE, quando aplicáveis, destacando-se:
  - 8.1.1. Biblioteca ITIL v3, ou superior:
    - a) Processos de Gerenciamento de Catálogo de Serviços;
    - b) Processo de Gerenciamento de Configuração de Ativo de Serviço;
    - c) Processo de Gerenciamento de Incidentes;
    - d) Processo de Cumprimento de Requisições;
    - e) Processo de Gerenciamento de Problema;
    - f) Processo de Gerenciamento de Mudança;
    - g) Processo de Gerenciamento de Conhecimento;
    - h) Processo de Gerenciamento de Nível de Serviço;
    - i) Processo de Gerenciamento de Liberação;
    - j) Processo de Gerenciamento Financeiro dos Serviços de TI;

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



### Secretaria Municipal de Administração

- k) Central de Serviços.
- 8.1.2. Normas de Banco de Dados;
- 8.1.3. Normas de Administração de Dados;
- 8.1.4. Guia de Gerência de Configuração;
- 8.1.5. Guia de Gerência de Projetos;
- 8.1.6. Guia de Padrões de Arquitetura;
- 8.1.7. Política de Segurança da Informação da CONTRATANTE;
- 8.2. A execução dos trabalhos deverá ser pautada segundo as normas e padrões citados acima, e sua plena execução faz parte dos resultados esperados do Serviço de Sustentação de Infraestrutura e de Monitoração de Infraestrutura de TIC;
- 8.3. A CONTRATADA deverá realizar suas atividades em conformidade com os processos definidos pela CONTRATANTE, ou pelos processos sugeridos pela CONTRATADA e aprovados pela CONTRATANTE;
- 8.4. Os processos de melhorias sugeridos pela CONTRATADA deverão ser aprovados pela CONTRATANTE.

## 9 – DAS ORDENS DE SERVIÇO

- 9.1. As OS podem ser de 03 (três) tipos:
- 9.1.1. **OS de Monitoração:** OS que determina à CONTRATADA a constituição de um Grupo de Monitoração para monitoração dos Serviços de TIC da CONTRATANTE segundo os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;
- 9.1.2. **OS de Sustentação de Infraestrutura Padrão:** OS que determina à CONTRATADA a constituição da Ilha de Sustentação de Infraestrutura de TIC, responsável pela sustentação dos Serviços Finalísticos de TIC da CONTRATANTE segundo os Níveis Mínimos de Serviço estabelecidos no ANEXO F - NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇOS FINALÍSTICOS e demais critérios estabelecidos neste Termo de Referência;
- 9.1.3. **OS de Sustentação de Infraestrutura Sob Demanda:** OS que determina à CONTRATADA a constituição de um grupo de Sustentação de Infraestrutura de TIC para execução de atividades relativas à sustentação dos Serviços Finalísticos de TIC que ocorrerão fora do horário previsto para o funcionamento da Ilha de Sustentação de Infraestrutura. O Serviço de Sustentação de Infraestrutura de TIC sob Demanda será solicitado mensalmente mediante abertura de Ordem de Serviço, a qual indicará os Serviços Finalísticos que deverão ser sustentados;
- 9.2. O Serviço de Monitoração de Infraestrutura de TIC poderá ser solicitado mensalmente informando a quantidade de HSM prevista para o mês;

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



**Secretaria Municipal de Administração**

- 9.3. Todas as OS deverão ser abertas em formulário próprio que possuirá, no mínimo:
- 9.3.1. A identificação do demandante, o qual também deverá ser o responsável por avaliar a sua conclusão;
  - 9.3.2. O mês de referência;
  - 9.3.3. O número de HSM ou PSF previsto para o mês de referência; ou
  - 9.3.4. O número de PSF previsto para a Sustentação de Infraestrutura Sob Demanda.
- 9.4. A OS deverá ser encerrada pela CONTRATADA e comunicada à CONTRATANTE segundo o fluxo de fechamento mensal definido no ANEXO G – PROCESSO DE PAGAMENTO;
- 9.5. As OS poderão, a qualquer tempo, serem auditadas pela CONTRATANTE para confirmação de sua execução e qualidade dos serviços;
- 9.6. Em todos os casos, para efeito de pagamento, caberá ao Gestor do Contrato da CONTRATANTE, ou ao servidor por ele designado, efetuar a aprovação da OS e o recebimento do produto descrito na OS;
- 9.7. A OS deverá seguir os modelos estipulados pela CONTRATANTE, atentando-se para os atributos mínimos listados abaixo:
- a) Identificador único da OS;
  - b) Datas de início e término previstas para execução do serviço;
  - c) Especificação da quantidade de HSM, para o caso do Item 01;
  - d) Especificação dos Serviços Finalísticos Sustentados e respectiva quantidade de PSF, para o caso do Item 02;
  - e) Pressupostos e restrições aplicados à Ordem de Serviço;
  - f) Identificação dos responsáveis por parte da CONTRATADA pela realização do serviço (preposto);
  - g) Identificação dos solicitantes do serviço na CONTRATANTE; e
  - h) Resultado esperado com a Conclusão da OS;
- 9.8. O modelo de OS poderá sofrer acréscimos ou supressões, mediante informação prévia à CONTRATADA, em razão da readequação de processos internos da CONTRATANTE;
- 9.9. A OS de Sustentação de infraestrutura de TIC, uma vez expedida, vincula a CONTRATADA aos NMS correspondentes aos Serviços Finalísticos de TIC e à responsabilidade de Sustentação e Manutenção dos Serviços de TI incluindo, assim, todas as Requisições de Tarefas de Sustentação realizadas durante o período previsto na OS;

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



**Secretaria Municipal de Administração**

**10 – DA GESTÃO DO CONHECIMENTO**

- 10.1. A Gestão do Conhecimento será tratada com prioridade para todos os itens desta contratação, visando o registro e manutenção das documentações, configurações e demais informações que possibilitem o compartilhamento do conhecimento necessário ao pleno funcionamento dos Serviços de TIC da CONTRATANTE, bem como o repasse deste conhecimento aos futuros servidores e prestadores de serviços deste Órgão;
- 10.2. Todos os dados, procedimentos, lições apreendidas, documentos e quaisquer outros tipos de informação necessários à execução de procedimentos técnicos para execução de Tarefa de Sustentação ou Atividade de Sustentação deverão ser registrados em Base de Conhecimento fornecida pela CONTRATANTE;
- 10.3. A criação dos registros de conhecimento necessários à execução dos procedimentos técnicos das Tarefas e Atividades será considerada um resultado esperado sempre que não houver uma documentação atualizada para tal execução;
- 10.4. A documentação dos procedimentos deverá ser revisada e atualizada por parte da CONTRATADA sempre que houver uma modificação nas rotinas de execução ou quando a CONTRATANTE propuser alguma alteração;
- 10.5. A documentação deverá seguir um modelo específico provido pela própria CONTRATANTE e conter toda informação necessária a execução de procedimentos técnicos para Tarefas ou Atividades, ressalvadas informações proibidas por normas de segurança da CONTRATANTE;
- 10.6. A CONTRATADA deverá designar funcionário próprio para atuar como Gestor do Conhecimento - GC, que será o responsável por manter a Base de Conhecimentos atualizada com as últimas versões de todas as documentações necessárias ao pleno funcionamento do Catálogo de Serviços da CONTRATANTE. Ele também será responsável pela revisão dos registros de conhecimento e sua publicação;
- 10.7. São outras funções do GC:
- 10.7.1. Verificar a integridade dos procedimentos descritos na documentação das Tarefas e Atividades, bem como revisar o conteúdo dos registros de conhecimento e publicá-los em ferramenta disponibilizada pela CONTRATANTE;
- 10.7.2. Publicar, após revisão, os registros de conhecimento necessários à execução de procedimentos de Tarefas e Atividades. A publicação dos registros de conhecimento será realizada em ferramenta disponibilizada pela CONTRATANTE;
- 10.7.3. Sugerir alterações de registros de conhecimento sempre que se verificar sua desatualização. Tais alterações também podem ser solicitadas pela CONTRATANTE;
- 10.7.4. Retirar da base de conhecimentos publicados aqueles tornados permanentemente desnecessários ou desatualizados;
- 10.7.5. Realizar periodicamente, e com autorização da CONTRATANTE, testes que validem a eficácia das documentações;



<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



### Secretaria Municipal de Administração

- 10.7.6. Verificar a conformidade das documentações criadas com o modelo proposto pela CONTRATANTE;
- 10.8. Todas as atividades de TIC devem ser devidamente documentadas, conforme critérios e padrões definidos pela CONTRATANTE; e
- 10.9. A transferência de conhecimento das rotinas criadas, implantadas e modificadas, deverá ser realizada constantemente por meio de documentação disponibilizada em repositório e sempre que necessário, a critério da CONTRATANTE, a capacitação dos técnicos envolvidos deverá ser realizada.

### 11 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 11.1. A Ordem Bancária relativa aos pagamentos dos serviços referentes aos Itens 01 e 02 será emitida até o 10º (décimo) dia útil, contado do recebimento da Nota fiscal/Fatura, compreendida nesse período a fase de ateste por parte do Fiscal do Contrato;
- 11.2. O faturamento será mensal e o pagamento seguirá o fluxo definido no ANEXO G – PROCESSO DE PAGAMENTO;
- 11.3. A Nota fiscal/fatura emitida pela CONTRATADA deverá ser atestada pelo Fiscal do Contrato e encaminhada para a área administrativa da CONTRATANTE efetuar o pagamento, acompanhada do Termo de Recebimento Definitivo, do Relatório Técnico de Atividades Ajustado, Do Relatório de Conformidade de Nível Mínimo de Serviço, e da documentação comprobatória das glosas, todos aprovados e assinados pelo Preposto da CONTRATADA e pelo Fiscal do Contrato;
- 11.4. O RCNMS ajustado deverá especificar o custo aprovado para cada Ordem de Serviço e as glosas com suas comprovações, devidamente preenchido e assinado pelo Fiscal e pelo Preposto da CONTRATADA;
- 11.5. Em quaisquer casos de aplicação de glosas, deverão ser anexados os documentos e relatórios comprobatórios do não atendimento aos resultados esperados ou níveis de qualidade exigidos;
- 11.6. Para o pagamento será considerado como Custo Mensal Faturável - CMF, o valor total do item 01, referente ao número de horas de monitoração previsto para o mês, e do item 02, referente ao valor previsto para os Serviços Finalísticos Sustentados para o mês de referência;
- 11.7. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o endereço, o CNPJ, o número da Nota de Empenho, os números do Banco, da Agência e da Conta Corrente da empresa, a descrição clara do objeto do contrato - em moeda corrente nacional, por intermédio de Ordem Bancária e de acordo com as condições constantes na proposta da empresa e aceitas pela CONTRATANTE;
- 11.8. Serão faturadas somente as Ordens de Serviço efetivamente concluídas no mês de referência;

### 12 – DO PAGAMENTO E DAS GLOSAS

- 12.1. O faturamento será mensal, mediante apresentação de pré-fatura, já descontadas as glosas aplicadas em

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



### Secretaria Municipal de Administração

função do não atendimento aos resultados esperados e níveis de qualidade definidos nas Tarefas;

- 12.2. Os resultados esperados variam de acordo com cada item e serão descritos individualmente;
- 12.3. Para esta contratação, serão considerados fatores de glosa:
- a) A indisponibilidade dos Serviços Finalísticos fora dos NMS;
  - b) A não execução das Tarefas de Sustentação fora dos NMS;
  - c) O não cumprimento de Indicadores de Desempenhos definidos para as atividades executadas pela CONTRATADA.
- 12.4. Do Serviço de Monitoração de Infraestrutura de TIC (Item 01)
- 12.4.1. O resultado esperado das atividades de Monitoração é o rápido diagnóstico de qualquer incidente relacionado à disponibilidade ou à qualidade na prestação dos Serviços Finalísticos e de seus Serviços Componentes;
  - 12.4.2. O resultado esperado dessa atividade envolve, também, o rápido acionamento da equipe responsável por tratar os incidentes relacionados ao Serviço afetado;
  - 12.4.3. A plena execução deste serviço implica a verificação/reiteração de todos os alertas válidos pela CONTRATANTE bem como abertura de ticket para os alertas que exigirem tal ação;
  - 12.4.4. São considerados “válidos” os alertas que:
    - a) Possuírem severidade igual ou acima do nível mínimo informado pela CONTRATANTE e
    - b) Cujo período de atividade não esteja inteiramente contido fora do horário previsto para funcionamento da Ilha de Monitoramento.
  - 12.4.5. Dos alertas “válidos”, serão considerados “conformes” todos os alertas válidos que sejam:
    - a) Tratado ou normalizado em até 10 min;
    - b) Tratado ou normalizado após 10 min, desde que haja justificativa para dilação de prazo.
  - 12.4.6. Para fins de apuração da justificativa de dilação do prazo de atendimento de cada alerta, será calculada a taxa média de atendimentos realizados pela contratada, de acordo com a seguinte metodologia:
    - a) De forma periódica, por exemplo uma vez por minuto, somar o número de vistos realizados nos últimos 10 minutos pela contratada e que sejam os primeiros vistos de cada alerta;
    - b) Ao final do mês, apurar os períodos de tempo em que esse valor esteve acima do máximo estipulado de 03 vistos a cada 10 minutos;

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



### Secretaria Municipal de Administração

- c) Sempre que a taxa de atendimentos estiver acima do valor máximo, o prazo de atendimento dos alertas ativos ficará automaticamente dilatado pelo período que decorrer até que a taxa de atendimentos fique igual ou inferior ao máximo.
- 12.4.7. O objetivo de estipular uma taxa máxima de atendimentos é limitar a demanda exigida da empresa contratada, de forma a limitar assim o custo de terceirização dessa Tarefa;
- 12.4.8. Os alertas que estiverem em prazo de atendimento no momento de término do expediente serão considerados automaticamente dilatados pelo período correspondente até o início do próximo turno de expediente;
- 12.4.9. Os alertas que iniciarem em períodos sem expediente serão automaticamente dilatados até o início do próximo período de expediente;
- 12.4.10. Para cada ocorrência de alertas que não sejam considerados “conformes”, será realizada uma glosa de 0,1% sobre o valor total da Ordem de Serviço;
- 12.4.11. A contratante poderá realizar auditoria nos registros dos vistos com o intuito de validar a conformidade das informações inseridas pela CONTRATADA e a aderência às diretrizes da CONTRATANTE;
- 12.4.12. Caso seja identificada qualquer informação incorreta ou inadequada (identificação de ticket inexistente, registro de comunicação sem indicar o responsável, termos chulos, texto incoerente, etc), será realizada uma glosa única de 10% do valor total da Ordem de Serviço, após ouvida a contratada, que deverá se manifestar no prazo de 24h após notificada da ocorrência; a) Esta glosa é acumulável com demais outras penalidades ou sanções a serem impostas à CONTRATADA;
- 12.4.13. Dessa forma, o Valor Mensal Faturável para o item 01 será: Onde, NANC representa o Número de Alertas Não Conformes.
- 12.5. Do Serviço de Sustentação de Infraestrutura (Item 02)
- 12.5.1. O resultado precípua dos Serviços de Sustentação de Infraestrutura é a contínua disponibilidade dos Serviços Finalísticos de TI de acordo com o NMS estabelecido para cada um deles;
- 12.5.2. Os resultados dos Serviços de Sustentação incluem, nesse sentido:
- O pronto reestabelecimento dos Serviços de TI sempre que houver um incidente que o interrompa ou afeta sua plena funcionalidade/capacidade;
  - A execução de atividades rotineiras necessárias a manutenção dos Serviços de TI;
  - A abertura e o acompanhamento de chamados com terceiros;
  - A execução das Tarefas de Sustentação dentro dos seus NMS.
- 12.5.3. Os critérios, padrões, normas e procedimentos operacionais adotados pela CONTRATANTE, bem

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



**Secretaria Municipal de Administração**

	<p>como seus padrões de qualidade e qualificações exigidas para execução de cada Atividade de Sustentação serão entendidos como de prévio conhecimento da CONTRATADA, a quem compete cumprir todos os seus procedimentos segundo os padrões supracitados;</p>
12.5.4.	O Nível Mínimo de Serviço exigido para cada Serviço Finalístico de TI e para cada Tarefa de Sustentação estão definidos, respectivamente, no ANEXO F - NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇOS FINALÍSTICOS e no ANEXO C - MAPA DE SERVIÇOS E TAREFAS DE SUSTENTAÇÃO;
12.5.5.	O Resultado precípua de uma Requisição de Tarefa de Sustentação é a fiel execução das Tarefas envolvidas na OS, dentro dos prazos acordados e a conclusão dos objetivos nela propostos;
12.5.6.	Toda e qualquer Requisição de Tarefa de Sustentação possuirá, por definição, um Resultado a ser entregue em um Item de Configuração ou em um Serviço de TIC ou, ainda, por meio de dados extraídos de um Item de Configuração (como relatórios gerenciais) em resposta a uma solicitação específica para atender a uma necessidade da TIC ou do Negócio;
12.5.7.	Algumas Tarefas possuem, como parte do resultado, a geração de relatórios dentro de prazos definidos na descrição da própria tarefa. Nesses casos, os relatórios serão definidos e exigidos na descrição da Tarefa;
12.5.8.	As Requisições de Tarefas de Sustentação não impactam, necessariamente, na disponibilidade dos Serviços Finalísticos de TI, porém, para assegurar seu fiel cumprimento, tais Tarefas possuem NMS próprios que avaliam o prazo de execução e o resultado pretendido com a Tarefa;
12.5.9.	Independentemente da quantidade de parâmetros de configuração envolvidos, se, na visão do demandante, eles modificarem no mesmo sentido (ou no mesmo termo) a mesma funcionalidade, então constituem um mesmo Resultado e, portanto, uma mesma Requisição de Tarefa de Sustentação;
12.5.10.	A linguagem a ser usada na descrição do Resultado esperado, quando da formulação da Demanda, é a do demandante. Dessa forma, não serão permitidas descrições que pretendam separar a demanda em Resultados distintos, e conseqüentemente em Tarefas de Sustentação distintas;
12.5.11.	Os critérios, padrões, normas e procedimentos operacionais adotados pela CONTRATANTE, bem como seus padrões de qualidade e qualificações exigidas para execução de todas as Tarefas de Sustentação serão entendidos como de prévio conhecimento da CONTRATADA, a quem compete cumprir todos os seus procedimentos segundo os padrões supracitados;
12.5.12.	O Serviço de Sustentação de Infraestrutura, assim, pressupõe o cumprimento de 03 (três) premissas básicas: <ul style="list-style-type: none"> <li>a) A disponibilidade dos Serviços Finalísticos dentro dos NMS;</li> <li>b) A execução das Tarefas de Sustentação dentro dos NMS;</li> <li>c) O cumprimento de Indicadores de Desempenhos definidos para que as atividades executadas pela CONTRATADA sejam pautadas nos processos de trabalho definidos e seguidos pela CONTRATANTE.</li> </ul>

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



### Secretaria Municipal de Administração

- 12.5.13. Dessa forma, as glosas referentes ao Serviço de Sustentação de Infraestrutura serão compostas por 03 (três) partes, cada uma compondo uma parcela definida do VM (Item 02);
- 12.5.14. As glosas referentes à disponibilidade dos Serviços Finalísticos serão aplicadas em uma parcela correspondente a 70% (setenta por cento) do VM (Item 02), a qual será denominada VMSF;
- 12.5.15. As glosas referentes à execução das Tarefas de Sustentação serão aplicadas em uma parcela correspondente a 20% (vinte por cento) do VM (Item 02), a qual será denominada VMST;
- 12.5.16. As glosas referentes ao cumprimento dos Indicadores de Desempenho serão aplicadas a uma parcela correspondente a 10% (dez por cento) do VM (Item 02), a qual será denominada VMID;
- 12.5.17. Glosas referentes à disponibilidade dos Serviços Finalísticos:
- Todos os Serviços Finalísticos possuem um NMS de 99,5% de disponibilidade, o qual deverá ser contabilizado apenas em dias úteis e durante o período estabelecido para o funcionamento da Ilha de Sustentação de Infraestrutura;
  - Será glosado, para cada Serviço Finalístico descrito no ANEXO F - NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇOS FINALÍSTICOS, o valor de 0,008% do VMSF para cada minuto de indisponibilidade além do limite máximo definido neste anexo;
  - Dessa forma, podemos definir o Valor da Glosa por Serviço Finalístico - VGSF como:

$$\text{VGSF} = \left[ \frac{\text{TPPSF} \times \text{VPSF}}{\text{DU} \times 840} \right] \times (\text{TIN} - \text{DTMM}) \times 3,5$$

Onde,

- TPPSF = Total de PSF do Serviço Finalístico que ficou indisponível (mensal);
- DU = Dias Úteis do mês de referência;
- TIN = Tempo de Indisponibilidade do Serviço Finalístico (em minutos);
- DTMM = Down Time Máximo Mensal:

$$\text{DTMM} = [\text{DU} \times 14 \times 60 \times (1 - 99,5\%)]$$

- VPSF= Valor Unitário do PSF em reais
- O cálculo será executado apenas quando TIN > DTMM

d) Exemplificando, para o caso de um cenário onde o Serviço Finalístico Correio fique indisponível por 04 (quatro) horas em um mês que possua 20 (vinte) dias úteis, o VGSF, será:

- TPPSF (Correio) = 2895;

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



**Secretaria Municipal de Administração**

- DU = 20;
  - TIN = 4 x 60 minutos = 240 minutos;
  - DTMM = 20 x 14 x 60 (1-99,5%) = 84 minutos;
- $VGSF = [(2895 \times VPSF) / (20 \times 840)] \times (240 - 84) \times 3,5$
- $VGSF = 94 \times VPSF$

12.5.18. Glosas referentes à execução das Tarefas de Sustentação:

- Toda Tarefa possui um NMS específico que deverá ser cumprido pela CONTRATADA;
- As Tarefas foram subdivididas em 05 (cinco) grupos que remetem ao Esforço necessário à sua execução. Essa variável servirá como fator de ponderação para o cálculo das glosas referentes às Tarefas;
- Tanto o NMS quanto o Esforço por Tarefa estão definidos no ANEXO C - MAPA DE SERVIÇOS E TAREFAS DE SUSTENTAÇÃO;
- O valor da Glosa será uma média ponderada do número de descumprimentos de cada grupo de esforço vezes o peso relativo ao grupo;
- Dessa forma, podemos definir o Valor da Glosa por Tarefa de Sustentação - VGTS como:

$$VGTS = [(NE1 \times E1 + NE2 \times E2 + NE3 \times E3 + NE4 \times E4 + NE5 \times E5) / (E1 + E2 + E3 + E4 + E5)] \times VMTS$$

Onde,

- NE1, NE2, NE3, NE4 e NE5 representam a porcentagem de Tarefas que não cumpriram o NMS estabelecido, respectivamente, para as Grupos de Esforço 1, 2, 3, 4 e 5;
  - E1, E2, E3, E4 e E5 representam o nível de esforço de cada grupo;
  - VMTS = 20% do Valor Mensal Previsto para o Item 02.
- f) Dessa forma, caso, ao final de um mês, o número de Tarefas executadas e o número de NMS descumpridos sejam iguais ao da planilha abaixo, teremos o seguinte cálculo de glosa:

Esforço (E)	Quantidade de tarefas executadas	Quantidade de tarefas com NMS descumpridos	Porcentagem de tarefas que não cumpriram o NMS (NE)
E1 = 1	20	1	NE1 = 1/20 = 5%
E2 = 2	25	2	NE2 = 2/25 = 8%
E3 = 3	20	1	NE3 = 1/20 = 5%
E4 = 4	30	2	NE4 = 2/30 = 7%
E5 = 5	10	1	NE5 = 1/10 = 10%

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



### Secretaria Municipal de Administração

Assim, o valor da glosa para este cenário seria:

$$VGTS = [(5\% \times 1 + 8\% \times 2 + 5\% \times 3 + 7\% \times 4 + 10\% \times 5) / (1 + 2 + 3 + 4 + 5)] \times VMTS$$

$$VGTS = 7,51\% \times VMTS$$

#### 12.6. Glosas referentes à Gestão do Conhecimento

- 12.6.1. A Gestão do Conhecimento é tratada com prioridade nesta contratação e, por esse motivo, a aderência a este processo será avaliada por meio de Indicadores de Desempenho específicos;
- 12.6.2. Espera-se que qualquer procedimento necessário à execução de uma Tarefa de Sustentação, de uma Atividade de Sustentação ou resolução de incidente esteja documentado;
- 12.6.3. Para fins de averiguação, considera-se o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) das atividades documentadas em ferramenta disponibilizada pela CONTRATANTE. Caso tal condição não seja atendida, aplica-se uma glosa 5% (cinco por cento) do VMID;
- 12.6.4. Além disso, para cada Tarefa ou Atividade de Sustentação sem o correspondente registro de conhecimento abaixo do limite de 75% (setenta e cinco por cento) há uma glosa de 1% do VMID, limitado ao máximo de 20 Tarefas ou Atividades;
  - a) Exemplificando, caso sejam executadas 100 (cem) tarefas e documentadas apenas 70 (setenta):
    - i. Será aplicada uma glosa de 5% (cinco por cento) do VMID pelo descumprimento do limite mínimo de 75%;
    - ii. Será aplicada uma glosa de 5% (cinco por cento) do VMID pelo descumprimento de 5 tarefas abaixo do limite mínimo  $(75 - 70) \times 1\%$ ;
- 12.6.5. Espera-se que os procedimentos necessários à execução de uma Tarefa de Sustentação ou de uma Atividade de Sustentação estejam sempre atualizados. Para fins de averiguação, considera-se o mínimo de 75% das atividades documentadas de forma atualizada com procedimentos, infraestrutura, hardware e softwares em uso pela CONTRATANTE;
- 12.6.6. A atualização do registro de conhecimento deve ser realizada após o máximo de 30 dias corridos da mudança que a ensejou. Caso tal condição não seja atendida, aplicar-se-á uma glosa 2% sobre o VDML;
- 12.6.7. Espera-se que a CONTRATADA atualize os registros de conhecimento sempre que demandada pela CONTRATANTE. Caso uma demanda por atualização não seja atendida no prazo de 30 dias corridos, aplica-se uma glosa de 5% do pagamento para cada registro não atualizado sob demanda.

### 13 – DO PROCESSO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



**Secretaria Municipal de Administração**

**13.1. INÍCIO DA EXECUÇÃO**

13.1.1. Os primeiros 03 (três) meses após o início da execução dos serviços serão considerados como período de estabilização, durante o qual os resultados esperados e os níveis de qualidade exigidos poderão ser implementados gradualmente, de modo a permitir à CONTRATADA realizar a progressiva adequação de seus serviços e alcançar, ao término desse período, o desempenho requerido pela CONTRATANTE. Esta flexibilização, porém, será restrita aos limites destacados abaixo:

- a) Para o 1º (primeiro) mês de execução: os valores finais das glosas calculadas para cada um dos itens serão faturados com 70% (setenta por cento) do seu valor, ou seja, reduzindo em 30% (trinta por cento) o valor final da glosa;
- b) Para o 2º (segundo) mês de execução: os valores finais das glosas calculadas para cada um dos itens serão faturados com 80% (oitenta por cento) do seu valor, ou seja, reduzindo em 20% (vinte por cento) o valor final da glosa;
- c) Para o 3º (terceiro) mês de execução: os valores finais das glosas calculadas para cada um dos itens serão faturados com 90% (noventa por cento) do seu valor, ou seja, reduzindo em 10% (dez por cento) o valor final da glosa;

13.1.2. A partir do 4º (quarto) mês de execução: os valores finais das glosas calculadas para cada um dos itens serão faturados com 100% (cem por cento) do seu valor. Caso haja renovação contratual, não haverá novo período de estabilização;

13.1.3. A qualquer tempo, no decorrer da vigência do contrato, os indicadores e respectivas metas de qualidade de serviços poderão ser revistos, com anuência das partes, 56 mediante evidências de sua impropriedade.

13.2. O fluxo para a Monitoração de Infraestrutura de TI e a Sustentação de Infraestrutura de TI seguirão as seguintes etapas:

**13.2.1. (Mês de Competência – 1)**

- a) A CONTRATANTE autoriza cada um dos dois Serviços para o mês de competência mediante emissão de OS à CONTRATADA;
  - i. No primeiro mês de execução contratual, a OS dos Serviços Continuados serão emitidas no próprio mês de competência para um período que vai do início da execução contratual até o último dia do mês de competência;
  - ii. Os serviços serão pagos proporcionalmente aos dias de execução para o primeiro e para o último mês de execução contratual.
- b) A CONTRATADA recebe e aprova as Ordens de Serviço.

**13.2.2. (Mês de Competência)**



<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



**Secretaria Municipal de Administração**

- a) A CONTRATADA deverá atender as Ordens de Serviço demandadas, observando se sempre as especificações técnicas constante deste Termo de Referência e de seus Anexos, além das expressamente detalhadas na própria OS;
- b) A CONTRATADA atende os tickets recebidos por meio da ferramenta de ITSM, soluciona os incidentes relacionados aos Serviços de TI e executa toda as demais atividades vinculadas ao Serviço de Sustentação de Infraestrutura;
- c) A CONTRATADA monitora os Serviços de TI, encaminha os incidentes aos responsáveis e executa todas as demais atividades vinculadas ao Serviço de Monitoração de Infraestrutura de TI;

**13.2.3. (Mês de Competência +1)**

- a) A CONTRATADA encerrará a OS do Mês de Competência no primeiro dia útil do mês seguinte;
- b) Será executada a Reunião de Pré-Fatura, onde serão apresentados os Relatórios, Termos de Recebimento e serão realizados os ajustes necessários para a emissão da Fatura;
- c) A CONTRATANTE efetuará o pagamento;
- d) O Fluxo de Trabalho deste período está detalhado no ANEXO G – PROCESSO DE PAGAMENTO.

**13.2.4. Processo de Execução:**

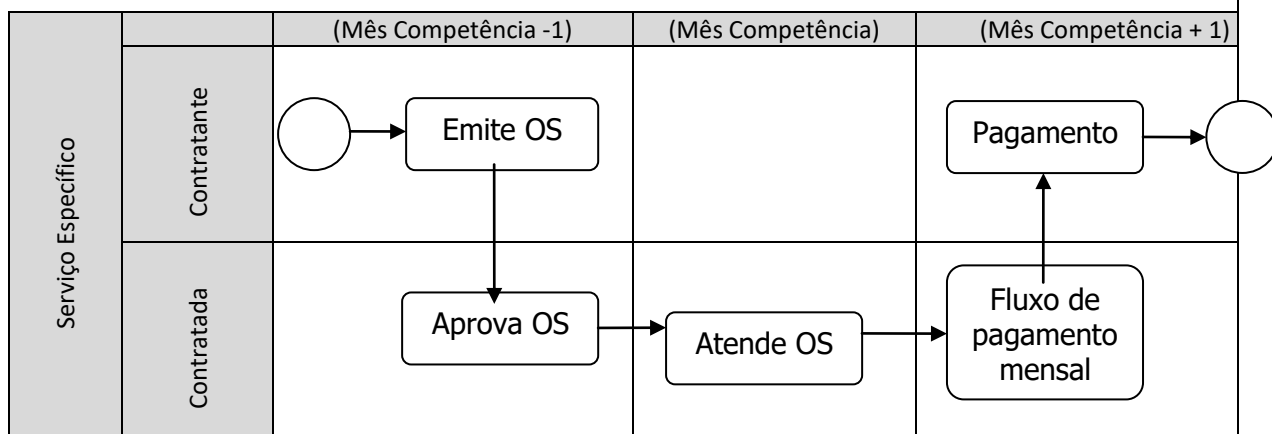


Figura 1 – Fluxo de execução da OS

13.3. O fluxo para a Sustentação de Infraestrutura de TI Sob Demanda seguirá as seguintes premissas:

- a) A OS de Sustentação de Infraestrutura Sob Demanda poderá ser emitida a qualquer tempo, sempre que se fizer necessária;
- b) Caso a OS seja concluída antes dos 15 (quinze) últimos dias do Mês de Competência, o pagamento será realizado dentro do Processo de pagamento do Mês de Competência. Do contrário, o pagamento será

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



**Secretaria Municipal de Administração**

realizado dentro do Processo de Pagamento seguinte;

c) Os Relatórios de execução das atividades realizadas na Sustentação de Infraestrutura Sob Demanda serão avaliadas na Reunião de Pré-Fatura;

d) O Fluxo de Trabalho deste período está detalhado no ANEXO G – PROCESSO DE PAGAMENTO.

**14 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 14.1. Nomear Gestor do Contrato, assim como Fiscais Técnico, Administrativo e Requisitante para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos;
- 14.2. Permitir o livre acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da CONTRATANTE, para eventual prestação de serviço de assistência técnica ou suporte;
- 14.3. Prestar as informações e os esclarecimentos necessários com relação aos equipamentos e eventual prestação de assistência técnica que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA ou por seus prepostos;
- 14.4. Atestar as faturas correspondentes, por intermédio de servidor competente;
- 14.5. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento à CONTRATADA, dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;
- 14.6. Comunicar oficialmente, por escrito, à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no curso de eventual prestação de assistência técnica ou suporte, determinando o que for necessário à sua regularização;
- 14.7. Encaminhar formalmente a demanda, preferencialmente por meio de Ordem de Serviço, de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

**15 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 15.1. Tomar todas as providências necessárias à fiel execução do objeto do Contrato;
- 15.2. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências do Gestor do Contrato, inerentes à execução do objeto contratual que sejam em conformidade com as previsões editalícias, contratuais ou legais;
- 15.3. Promover a execução do objeto dentro dos parâmetros contratuais estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;
- 15.4. Refazer todos os serviços que forem considerados insatisfatórios perante os parâmetros contratuais estabelecidos, sem que caiba qualquer acréscimo no custo contratado;
- 15.5. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
- 15.6. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização dos serviços pela CONTRATANTE, cujo

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



### Secretaria Municipal de Administração

- representante terá poderes para sustar a execução, total ou parcialmente, em qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária;
- 15.7. Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
  - 15.8. Responder integralmente pelos danos causados ao patrimônio da União, ou a terceiros, em decorrência de ação ou omissão de seus representantes legais, empregados ou prepostos, não se excluindo ou reduzindo essa responsabilidade em razão da fiscalização ou do acompanhamento realizado pela CONTRATANTE;
  - 15.9. Arcar com os ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de contravenção, seja por culpa sua ou de quaisquer de seus empregados ou prepostos, obrigando-se, igualmente, a quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais ou extrajudiciais de terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da lei, ligadas ao cumprimento do contrato;
  - 15.10. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionados à execução do objeto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência;
  - 15.11. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
  - 15.12. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando execução do objeto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência da CONTRATANTE, inclusive por danos causados a terceiros;
  - 15.13. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do processo licitatório;
  - 15.14. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto, devendo orientar seus empregados nesse sentido;
  - 15.15. Providenciar que seus contratados portem crachá de identificação quando da execução do objeto à CONTRATANTE;
  - 15.16. Indicar formalmente preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do contrato;
  - 15.17. Aceitar, nas mesmas condições do ajuste, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato;
  - 15.18. Prestar o serviço, nas instalações da CONTRATANTE, quando necessário, conforme requisitos estabelecidos na especificação técnica e nos demais termos do edital;
  - 15.19. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



**Secretaria Municipal de Administração**

- interesse da CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto, devendo orientar seus empregados nesse sentido;
- 15.20. Fornecer mão de obra, devidamente identificada e qualificada, para a execução do objeto;
- 15.21. Responsabilizar-se pelo credenciamento e descredenciamento de acesso dos profissionais às dependências da CONTRATANTE, assumindo quaisquer prejuízos porventura causados por seus funcionários;
- 15.22. Atentar aos requisitos de Segurança da Informação especificados neste documento e entregar o Termo de Confidencialidade assinado por representante legal da CONTRATADA;
- 15.23. Acompanhar a execução contratual e o cumprimento dos níveis de serviço estabelecidos;
- 15.24. Comunicar ao responsável pela fiscalização do contrato, por escrito, qualquer anormalidade dentro da execução do contrato;
- 15.25. Responder, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a quaisquer esclarecimentos de ordem técnica pertinentes à execução dos serviços que sejam solicitados pela CONTRATANTE;
- 15.26. Manter atualizada a base de conhecimento da CONTRATANTE;
- 15.27. Todos os procedimentos operacionais, rotinas, templates, parâmetros de configuração ou qualquer outro item solicitado pela CONTRATANTE, utilizado e definido na vigência do contrato, deverão constar desta base;
- 15.28. Efetuar a transferência de conhecimento para a equipe técnica da CONTRATANTE dos novos serviços implantados ou modificados pela CONTRATADA, bem como elaborar documentação técnica atualizada, inserindo-a na base de conhecimento, sempre que solicitada pela CONTRATANTE;
- 15.29. Atualizar, quando houver, o banco de dados de gerência de configuração para todos os itens necessários à prestação dos serviços;
- 15.30. Mapear, em conjunto com a equipe responsável da CONTRATANTE, processos necessários ao cumprimento dos requisitos deste documento;
- 15.31. Fiscalizar de forma regular e proativa os serviços prestados pelos técnicos designados para a prestação dos serviços, verificando as condições em que as Tarefas estão sendo realizadas;
- 15.32. Refazer os serviços que forem solicitados pela CONTRATANTE quando entregues em desacordo com os critérios de qualidade previamente definidos, sem que caiba qualquer acréscimo no custo contratado e sem prejuízo de eventual aplicação de fatores de ajustes ou aplicação de sanções previstas nas Ordens de Serviço, quando for o caso;
- 15.33. Efetuar supervisão em tempo real dos profissionais de suporte e de monitoramento;
- 15.34. Definir plano de treinamento inicial e contínuo dos profissionais que executam os serviços, bem como prover o repasse de conhecimento sempre que um membro da equipe técnica for substituído temporária ou definitivamente;

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



### Secretaria Municipal de Administração

- 15.35. O repasse de conhecimento deverá ser realizado antes da substituição definitiva do membro;
- 15.36. Realizar a transferência de conhecimento para os técnicos da CONTRATANTE sempre que a OS demandar;
- 15.37. Apresentar relatório mensal dos serviços prestados;
- 15.38. Executar todas as Tarefas sem que haja necessidade de interrupção dos serviços de TI em produção, exceto quando a interrupção for previamente agendada e autorizada pelo Comitê de Mudanças da CONTRATANTE;
- 15.39. Informar e solicitar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, o descredenciamento dos funcionários desvinculados da prestação de serviços com a CONTRATANTE;
- 15.40. Devolver todos os recursos e equipamentos utilizados pela CONTRATADA, como crachás, cartões de acesso, pen drives e outros, de propriedade da CONTRATANTE, juntamente com a solicitação de descredenciamento;
- 15.41. Considerar em seus custos todo e qualquer recurso necessário ao completo atendimento do objeto, tais como: despesas com pessoal (salários, férias, encargos, benefícios, seleção, treinamento de pessoal, outras), licenças de uso de software, equipamentos, instalações físicas, mobiliários (quando não forem utilizados os respectivos itens da CONTRATANTE), deslocamentos (diárias, passagens e outros) em função de substituições aos técnicos titulares por motivos de faltas (justificadas ou não), de modo a garantir os níveis de serviço definidos;
- 15.42. Manter registro dos serviços de movimentação, adição e remoção de equipamentos, pontos de rede e materiais em geral, efetuando todo o controle do processo, desde a solicitação até o completo atendimento;
- 15.43. Zelar pela estrutura física disponibilizada pela CONTRATANTE nos casos em que houver necessidade de prestação de serviços nas instalações da Prefeitura Municipal de Niterói.

### 16 – DA SEGURANÇA E DA CONFIDENCIALIDADE DA INFORMAÇÃO

- 16.1. A CONTRATADA deverá manter sigilo em relação aos dados, informações ou documentos que tomar conhecimento em decorrência da prestação dos serviços objeto desta contratação, bem como se submeter às orientações e normas internas de segurança da informação vigentes, devendo orientar seus empregados e/ou prepostos nesse sentido, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa;
- 16.2. Para formalização da confidencialidade exigida, a CONTRATADA deverá assinar Termo de Confidencialidade sobre Segurança da Informação, presente no ANEXO H – TERMO DE CONFIDENCIALIDADE deste Termo de Referência, comprometendo-se a respeitar todas as obrigações relacionadas com confidencialidade e segurança das informações pertencentes à CONTRATANTE, mediante ações ou omissões, intencionais ou acidentais, que impliquem na divulgação, perda, destruição, inserção, cópia, acesso ou alterações indevidas, independentemente do meio no qual estejam armazenadas, em que trafeguem ou do ambiente em que estejam sendo processadas;
- 16.3. O referido Termo deverá ser assinado pelo representante da CONTRATADA, que deverá dar ciência aos profissionais envolvidos na prestação do serviço, sendo entregue no ato da assinatura do contrato;

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



### Secretaria Municipal de Administração

- 16.4. Termo de Confidencialidade determina que a propriedade intelectual de todos os produtos ou conhecimentos gerados advindos da prestação dos serviços pertencem à CONTRATANTE;
- 16.5. Os requisitos de segurança estipulados neste documento têm por objetivo reduzir a exposição da CONTRATANTE aos riscos de perda de confidencialidade, integridade e disponibilidade dos seus sistemas de informação;
- 16.6. A divulgação de informações diversas tais como, por exemplo, às referentes à topologia de rede, a senhas ou a modelos de dados - necessárias à execução legítima das Tarefas - possibilitam acesso irregular aos recursos computacionais da CONTRATANTE, o que pode ocasionar severos prejuízos à instituição;
- 16.7. O signatário do Termo de Confidencialidade deve ser representante com autorização expressa da empresa para atuar comercialmente em seu nome. Esta exigência é motivada pela necessidade de garantir a legitimidade do documento com vistas a facilitar eventuais medidas administrativas e judiciais;
- 16.8. Após a conclusão do certame, a CONTRATADA é obrigada também a providenciar a adesão ao ANEXO H - TERMO DE CONFIDENCIALIDADE de todas as pessoas que venham a executar os serviços objeto desta contratação;
- 16.9. Toda informação referente à CONTRATANTE que a empresa vier a tomar conhecimento, seja como licitante, durante a vistoria, ou como CONTRATADA, por necessidade de execução dos serviços ora contratados, não poderá ser divulgada a terceiros sem autorização expressa da CONTRATANTE;
- 16.10. A LICITANTE deverá assinar, por meio de seus representantes legais, documento contido no ANEXO I - TERMO DE RESPONSABILIDADE E SIGILO - e entregá-lo à CONTRATANTE durante a vistoria prévia e acesso às informações constantes no ANEXO D - INFRAESTRUTURA DE TIC;
- 16.10.1. Caso não seja realizada a vistoria prévia, o conteúdo do ANEXO IV será disponibilizado após a assinatura do ANEXO I – TERMO DE RESPONSABILIDADE E SIGILO, uma vez que o conteúdo desse anexo possui informações sensíveis e sua ampla divulgação pode comprometer a segurança do ambiente de TI da Prefeitura Municipal de Niterói.

### 17 – DA ENTREGA E IMPLANTAÇÃO

- 17.1. A CONTRATADA deverá iniciar a execução dos serviços em, no máximo, 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato;
- 17.2. Será considerada como início da execução dos serviços a data em que a CONTRATADA estiver operando de acordo com os requisitos previstos no contrato e nos seus anexos, com pessoal qualificado e adequadamente treinado, conforme aceite da CONTRATANTE;
- 17.2.1. As condições para emissão do aceite serão:
- Cumprimento do Plano de Implantação;
  - Apresentação da equipe da CONTRATADA atendendo aos requisitos presentes no ANEXO E – PERFIL TÉCNICO DAS ILHAS.

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



### Secretaria Municipal de Administração

- 17.3. A CONTRATADA deverá apresentar, para aprovação da CONTRATANTE, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato, o Plano de Implantação dos serviços, contendo cronograma detalhado de atividades a serem executadas pela CONTRATADA e pela CONTRATANTE;
- 17.4. A CONTRATANTE terá 05 (cinco) dias corridos para aprovar o Plano de Implantação;
- 17.5. Caso o Plano de Implantação apresentado não seja aprovado, a CONTRATADA terá 03 (três) dias corridos para reformular o Plano de Implantação de acordo com as exigências da CONTRATANTE;
- 17.6. A CONTRATANTE terá 05 (cinco) dias corridos para aprovar o Plano de Implantação reformulado;
- 17.7. O Plano de Implantação deve conter, no mínimo, as seguintes informações:
- 17.7.1. Cronograma detalhado ao nível de atividades a serem desenvolvidas para a implantação de todos os serviços previstos no Termo de Referência;
  - 17.7.2. Identificação de ferramentas e modelos a serem utilizados;
  - 17.7.3. Configurações a serem realizadas;
  - 17.7.4. Impactos e riscos, além do pessoal envolvido na execução dos serviços.

### 18 – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 18.1. O Contrato para o item 1 terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se após 45 dias corridos da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93;
- 18.1.1. Em caso de renovação contratual, o quantitativo de HSM será revisado considerando os dados históricos do último ano de vigência do contrato;
- 18.2. O Contrato para o item 02 terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se após 45 dias corridos da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93;
- 18.2.1. Em caso de renovação contratual, o quantitativo de PSF será revisado considerando os dados históricos do último ano de vigência do contrato;

### 19– DO ENCERRAMENTO DOS SERVIÇOS E DA TRANSIÇÃO CONTRATUAL

- 19.1. O encerramento se refere ao processo de finalização da prestação dos serviços ao final do contrato. A fim de possibilitar a transição contratual que assegure migração com o menor impacto para a continuidade dos serviços, será elaborado Plano de Encerramento dos serviços prestados;

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



### Secretaria Municipal de Administração

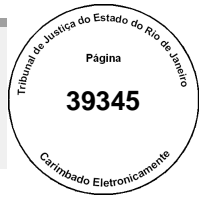
- 19.2. A CONTRATADA deve iniciar a elaboração do Plano de Encerramento, no prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos antes do encerramento do contrato, para o repasse integral e irrestrito dos conhecimentos e das competências necessárias e suficientes para promover a continuidade dos serviços;
- 19.2.1. O Plano de Encerramento deverá ser apresentado à CONTRATANTE 60 (sessenta) dias antes do encerramento do contrato.
- 19.3. O Plano de Encerramento dos serviços deve tratar, no mínimo, dos seguintes tópicos:
- 19.3.1. Identificação dos profissionais da CONTRATADA que irão compor a equipe de repasse, bem como os seus papéis e as suas responsabilidades; e
- 19.3.2. Cronograma geral do repasse, identificando para cada Tarefa ou Grupo de Tarefas: as etapas e as atividades com suas respectivas datas de início e término, os produtos gerados, os recursos envolvidos e os marcos intermediários, quando aplicável.
- 19.3.3. O cronograma será avaliado e poderá ser complementado em reuniões específicas para aprovação do cronograma definitivo pela CONTRATANTE.
- 19.4. Constarão dos produtos gerados, entre outros, os seguintes elementos:
- 19.4.1. Documentação e Base de conhecimento atualizada com todos os procedimentos operacionais;
- 19.4.2. Templates, documentação as-built;
- 19.4.3. Parâmetros de instalação e configuração para todos os serviços realizados.
- 19.4.4. Demonstrativo de crescimento anual, compreendendo toda a vigência do contrato, para todas as Tarefas realizadas;
- 19.4.5. Fornecimento de todos os artefatos lógicos utilizados para a operacionalização do contrato; e
- 19.4.6. Indicação da máquina virtual ou outro meio em que estejam armazenadas as imagens de instalação dos ambientes configurados em resposta aos serviços demandados por meio de ordens de serviço.

### 20– DO SERVIÇO COMUM

- 20.1. O objeto da presente contratação pode ser objetivamente especificado por meio de padrões usuais de mercado. Desta forma, entendemos que o objeto pode ser classificado como serviço comum, para fins do disposto no parágrafo único, art. 1º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, podendo, portanto, ser contratado por meio de processo licitatório na modalidade pregão.
- 20.2. Art. 3º: A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência ou de pregão, do tipo menor preço, nos termos das Leis nos 8.666, de 21 de julho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado. (Redação dada pelo Decreto nº 4.342, de 23.8.2002)
- 20.3. A contratação de serviços de manutenção de sistemas, objeto do presente Termo de Referência, encontra amparo e sustentação legal nos seguintes diplomas: Lei nº 8.666/1993 – Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da



<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



### Secretaria Municipal de Administração

Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências; Lei nº 10.520/2002 – Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências; 2.2.2 A Ata de Registro de Preços seguirá o regulamento previsto no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013. Baseado nesse Decreto fica estabelecido que a utilização da ata de registro de preços por órgão ou entidades não participantes, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gere

#### 21– DA VISTORIA

- 21.1. Será permitida às licitantes a realização de vistoria técnica junto à Prefeitura Municipal de Niterói para o devido conhecimento e uniformização de entendimento quanto às condições para a prestação dos serviços objeto deste Termo de Referência;
- 21.2. A vistoria servirá para que o interessado tome conhecimento detalhado das plataformas instaladas, dos locais de realização dos serviços, das instalações, das condições técnicas e ambientais, dos projetos em andamento, do parque de TIC e dos procedimentos adotados para execução das tarefas que compõem os serviços objeto da licitação;
- 21.3. Recomenda-se a realização da vistoria técnica devido a complexidade do ambiente tecnológico da Prefeitura Municipal de Niterói, o que impede a divulgação pública através de fotografias, plantas ou mesmo desenhos técnicos, exigindo que os licitantes realizem a visita técnica para o devido conhecimento e uniformização de entendimento quanto às condições para a prestação dos serviços objeto do Termo de Referência;
- 21.4. Durante a vistoria, serão esclarecidas dúvidas da LICITANTE e será dada ciência:
- 21.5.1. Dos locais onde deverão ser realizados os serviços presenciais, quando necessário, como CPDs, ativos de redes, periféricos de apoio e setores de demanda e aprovação;
- 21.5.2. Dos modelos de equipamentos servidores, armazenadores, integradores e de comunicação objeto dos serviços e utilizados pela CONTRATANTE; e
- 21.5.3. Dos softwares, aplicativos e ferramentas auxiliares utilizadas pela CONTRATANTE.
- 21.5. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital estendendo-se até 02 (dois) dias úteis antes da data prevista para abertura da sessão pública, e deverá ser realizada por um responsável técnico credenciado pela empresa licitante, em data previamente marcada;
- 21.6. A vistoria será acompanhada por profissional designado pela CONTRATANTE para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 9h30 às 11h00 e das 15h00 às 17h00, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo e-mail: cpd@administracao.niteroi.rj.gov.br;
- 21.7. Ao término da vistoria será emitido um documento conforme modelo constante do ANEXO K – TERMO DE VISTORIA, impresso em 02 (duas) vias, assinadas pelas partes interessadas, o qual deverá ser enviado junto com a proposta de preços, sob pena de não aceitação da proposta da empresa licitante;

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



**Secretaria Municipal de Administração**

21.8. Não terão fundamento alegações posteriores de desconhecimento dos objetos e suas características de contratação, gestão e execução, sob pretexto da LICITANTE não haver efetuado a vistoria.

**22– DOS REQUISITOS PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA**

22.1. Para fins de aceitação da proposta, a empresa deverá enviar, juntamente à proposta de preços, a declaração constante do ANEXO K, em caso de não realização de vistoria técnica, ou o atestado de vistoria, emitido pela Prefeitura Municipal de Niterói, informando que a Proponente tomou conhecimento detalhado das plataformas instaladas, dos locais de realização dos serviços, das instalações, das condições técnicas e ambientais, dos projetos em andamento, do parque de TI e dos procedimentos adotados para execução das tarefas que compõem os serviços objeto da licitação;

**23– DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

23.1. Os interessados em participar do presente certame, dentre elas as entidades com ou sem fins lucrativos, deverão comprovar que possuem em objeto social a previsão da prestação de serviços condizentes com os ora licitados.

23.2. Para fins de execução do contrato, a CONTRATADA deverá atender aos seguintes requisitos:

23.2.1. REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO: será considerada habilitada para participar do certame, além das exigências administrativas e legais especificadas no edital, a empresa que:

- a) Apresentar Atestado de Capacitação Técnica, de acordo com modelo do ANEXO L- MODELO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - ITEM 01, comprovando ter prestado, de modo satisfatório, o serviço de monitoração de infraestrutura de TI de rede (servidores físicos, servidores virtuais, roteadores, switches, sistemas, SGBD, storage, access point), para pessoa jurídica de direito público ou privado, podendo apresentar múltiplos atestados que o comprovem (desde que em período concomitante);
- b) Apresentar Atestado de Capacitação Técnica, de acordo com modelo do ANEXO L- MODELO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - ITEM 02, comprovando ter prestado, de modo satisfatório, serviço de sustentação de infraestrutura de TI. O serviço deverá ter sido prestado para pessoa jurídica de direito público ou privado, podendo apresentar múltiplos atestados que o comprovem (desde que em período concomitante), com no mínimo:
  - i. A quantidade de ativos de rede descritos abaixo:

<b>Ativos de Rede</b>	
<b>Tipo</b>	<b>Quantitativo</b>
<b>Armazenamento e Processamento</b>	
Servidores Físicos	20
Servidores Virtuais	50
Storages	04
<b>Infraestrutura de Segurança</b>	
Firewall/IPS/VPN/NAT	

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



**Secretaria Municipal de Administração**

Appliances	04
VM Gerenciamento	04
Filtro de Conteúdo / Balanceamento de Links Wan / NAT	
Appliances	04
Appliances – Gerenciamento / Relatório	04
Servidores Físicos Autenticação	02
Extranet	
VM	02
Antispam	
VM	02
Antivirus	
VM	02
Servidores Físicos	01
Gerenciador de Log	
VM	04
<b>Infraestrutura de Rede</b>	
Rede sem fio	
AP	100
Controladora	04
Videoconferência	
Endpoints	100
Codecs	06
Rede SAN	
Switches SAN	02
Rede LAN	
Switches LAN	60

ii. 12 (doze) dos seguintes Serviços de TIC:

Serviços de TI
AD
DHCP e DNS
Antispam
Rede 1.3 (Rede WAN)
Rede 1.2
Servidores WEB (Jboss, Tomcat e Apache)
Firewall
Filtro de Conteúdo
SFTP e FTP
Rede San
Banco de Dados
Equipamentos de WLAN
Servidores de Impressão
Equipamentos de Colaboração e Videoconferência (Administração da Solução)
Antivírus Servidores

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



**Secretaria Municipal de Administração**

Virtualização
Equipamentos de Storage
Administração de Servidores (Linux e Windows)
Administração de Correio Eletrônico (Exchange)
Balanceador de Carga
Apoio e atendimento a suporte a usuários, computadores, periféricos e cabeamento.
Administração Sala dos Servidores
Inspeção Sala Servidores
Mensageria
VPN
MRTG

c) Antes da formalização do contrato, a CONTRATANTE poderá realizar diligência/visita técnica, a fim de se comprovar a veracidade do(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica apresentado(s) pela LICITANTE vencedora do certame, quando, poderá ser requerida cópia do(s) contrato(s), nota(s) fiscal(is) ou qualquer outro documento que comprove inequivocamente que o serviço apresentado no (s) atestado(s) foi (foram) prestado(s).

**24- FAZEM PARTE DESTE TERMO DE REFERÊNCIA OS SEGUINTE ANEXOS**

- 24.1. ANEXO A – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES
- 24.2. ANEXO B – SERVIÇOS DE TI
- 24.3. ANEXO C – MAPA DE SERVIÇOS E TAREFAS DE SUSTENTAÇÃO
- 24.4. ANEXO D - INFRAESTRUTURA DE TI
- 24.5. ANEXO E – PERFIL TÉCNICO DAS ILHAS
- 24.6. ANEXO F – NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇOS FINALÍSTICOS
- 24.7. ANEXO G – PROCESSO DE PAGAMENTO
- 24.8. ANEXO H – TERMO DE CONFIDENCIALIDADE
- 24.9. ANEXO I -TERMO DE RESPONSABILIDADE E SIGILO
- 24.10. ANEXO J -INFRAESTRUTURA DE TI RESUMIDA
- 24.11. ANEXO K – TERMO DE VISTORIA
- 24.12. ANEXO L – MODELO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**Luiz Guedes**  
**Subsecretario Municipal de Administração**

De Acordo,

**Fabiano Gonçalves**  
**Secretário Municipal de Administração**

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



Secretaria Municipal de Administração

#### ANEXO A – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

1. As atividades da CONTRATADA deverão obedecer ao seguinte cronograma:

Evento	Descrição do Evento	Prazo Máximo	Responsável
1	Assinatura do contrato		CONTRATANTE
2	Apresentação do Plano de Implantação dos Serviços	Evento 1 + 20 dias corridos	CONTRATADA
3	Aprovação do Plano de Implantação dos Serviços	Evento 2 + 05 dias corridos	CONTRATANTE
4	Apresentação da Equipe da CONTRATADA	Evento 3 + 10 dias corridos	CONTRATADA
5	Início da execução dos serviços	Evento 4 + 10 dias corridos	CONTRATADA
6	Aceite	Até Evento 5 + 5 dias corridos	CONTRATANTE

2. Caso a CONTRATANTE não aprove o Plano de Implantação dos Serviços (Evento 03), a CONTRATADA terá 03 (três) dias corridos para fazer os ajustes necessários à aprovação e a CONTRATANTE terá 05 (cinco) dias corridos para aprovar o novo Plano de Implantação dos Serviços;
3. O Evento 04 visa ao cadastramento prévio, liberação de acesso e criação das credenciais da Equipe, além da validação das certificações/experiência profissional exigida.

#### ANEXO B – SERVIÇOS DE TIC

1. Este anexo traz a descrição dos Serviços de TI, dos Serviços Componentes que o sustentam, e das demais variáveis que definem o cálculo final da quantidade de pontos que cada Serviço Finalístico possui;
2. Para alcançar a métrica Pontos por Serviço Finalístico - PSF, dividiu-se os Serviços de TI em dois grupos: Serviços Finalísticos e Serviços Componentes. Essa divisão fez-se necessária para ponderar de forma separada os Serviços Componentes, uma vez que eles são responsáveis por sustentar diferentes Serviços Finalísticos;
3. A idéia central do PSF é fazer uma análise Top-Down, analisando o Serviço Finalístico e todos os Serviços Componentes que o sustentam;
4. O cálculo para o PSF utiliza os seguintes parâmetros:
- 4.1. Criticidade do Serviço Finalístico – CSF: avalia a importância do Serviço para as atividades finalísticas da Casa. Desse modo, essa Criticidade é avaliada com foco no usuário final e seu valor varia em uma escala de 01 (um), para os Serviços menos críticos, a 05 (cinco), para os Serviços mais críticos;
  - 4.2. Complexidade dos Serviços Componentes – CSC: refere-se ao grau de especialização técnica necessária ao suporte do Serviço Componente que sustenta um Serviço Finalístico específico;

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



**Secretaria Municipal de Administração**

- 4.3. Quantidade de Intervenções – QI: refere-se à quantidade de intervenções mensais realizadas no último ano, segundo dados históricos, para um mesmo Serviço Componente. As intervenções incluem tanto a solução de incidentes/problemas quanto manutenções rotineiras no Serviço;
- 4.4. Número de Serviços Finalísticos Sustentados – NSFS: quantidade de Serviços Finalísticos que um mesmo Serviço Componente sustenta;
- 4.5. Quantidade de Intervenções Ponderada – QIP: refere-se à quantidade de intervenções por Serviço Componente dividida pela quantidade de Serviços Finalísticos sustentados por tal Serviço Componente;
- QIP = QI / NSFS
- 4.6. Peso por Serviço Componente – PSC: é o produto da Quantidade de Intervenções Ponderada - QIP pela Complexidade dos Serviços Componente – CSC;
- PSC = QIP x CSC
5. O cálculo dos PSF será feito pelo produto da Criticidade do Serviço Finalístico com somatório dos Pesos dos Serviços Componentes que o sustentam. Assim, podemos definir a fórmula dos PSF (para cada Serviço Finalístico) da seguinte forma:
- PSF = CSF x Σ PSC
6. O ANEXO J – MAPA DE SERVIÇOS FINALÍSTICOS apresenta uma tabela com o cálculo de PSF para cada um dos Serviços Finalísticos definidos para esta contratação.

**ANEXO C – MAPA DE SERVIÇOS E TAREFAS DE SUSTENTAÇÃO**

**1. MAPA DE SERVIÇOS FINALÍSTICOS**

1.1. Serviço Finalístico: INTERNET

Serviços Finalísticos	Complexidade do Serviço Componente - CSC	Quantidade de Intervenções - QI	Quantidade de Intervenções Ponderada – QIP=QI/NSFS	Peso por Serviço Componente - PSC	Internet
Serviços Componentes (Área de Conhecimento)					
<b>Criticidade do Serviço Finalístico – CSF (Visão Usuário)</b>					<b>5</b>
AD	4	216	18	72	1
DHCP e DNS	4	24	2	8	1
Antispam	3	192	16	48	0
Rede L3 (Rede WAN)	4	48	4	16	1
Rede L2	4	96	8	32	1

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



**Secretaria Municipal de Administração**

Servidores WEB (Jboss, Tomcat e Apache)	3	36	3	9	0
Firewall	5	504	42	210	1
Filtro de Conteúdo	5	804	67	335	1
SFTP e FTP	4	12	1	4	0
Rede San	3	12	1	3	0
Apoio e Atendimento a Usuários de Computador e Cabeamento Lógico Estruturado	4	24	2	8	0
Banco de Dados	4	120	10	40	0
Equipamentos de WLAN	4	48	4	16	0
Servidores de Impressão	2	24	2	4	0
Equipamentos Vídeokonferência (Agendamento Nível Básico)	3	24	2	6	0
Equipamentos de colaboração e Videoconferência (Administração da Solução)	4	12	1	4	0
Antivírus desktops, notebooks e dispositivos móveis – MDM	4	12	1	4	0
Antivírus Servidores	4	96	8	32	0
Virtualização	4	96	8	32	0
Equipamentos de Storage	3	12	1	3	0
Administração Servidores (Linux e Windows)	5	240	20	100	1
Administração Correio Eletrônico	4	12	1	4	0
Balanceador de Carga	5	36	3	15	0
Administração Sala dos Servidores	1	24	2	2	1
Inspeção Sala Servidores	1	36	3	3	0
Backup	4	240	20	80	0
<b>Pontos por Serviço Finalístico - PSF</b>					<b>5450</b>

1.2. Serviço Finalístico: REDE DE COMUNICAÇÃO DAS SECRETARIAS

Serviços Finalísticos	Complexidade do Serviço Componente - CSC	Quantidade de Intervenções - QI	Quantidade de Intervenções Ponderada – QIP=QI/NSFS	Peso por Serviço Componente - PSC	Rede de Comunicação das Secretarias
Serviços Componentes (Área de Conhecimento)					
<b>Criticidade do Serviço Finalístico – CSF (Visão Usuário)</b>					<b>5</b>
AD	4	216	18	72	1
DHCP e DNS	4	24	2	8	1
Antispam	3	12	1	3	0
Rede L3 (Rede WAN)	4	48	4	16	1

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



**Secretaria Municipal de Administração**

Rede L2	4	96	8	32	1
Servidores WEB (Jboss, Tomcat e Apache)	3	36	3	9	0
Firewall	5	120	10	50	1
Filtro de Conteúdo	5	120	10	50	1
SFTP e FTP	4	12	1	4	0
Rede San	3	12	1	3	0
Apoio e Atendimento a Usuários de Computador e Cabeamento Lógico Estruturado	4	24	2	8	0
Banco de Dados	4	96	8	32	0
Equipamentos de WLAN	4	12	1	4	0
Servidores de Impressão	2	24	2	4	0
Equipamentos de colaboração e Videoconferência (Agendamento Nível Básico)	3	24	2	6	0
Equipamentos de colaboração e Videoconferência (Administração da Solução)	4	12	1	4	0
Antivírus desktops, notebooks e dispositivos móveis – MDM	4	12	1	4	0
Antivírus Servidores	4	36	3	12	0
Virtualização	4	96	8	32	0
Equipamentos de Storage	3	12	1	3	0
Administração Servidores (Linux e Windows)	5	120	10	50	1
Administração Correio Eletrônico	4	12	1	4	0
Balanceador de Carga	5	36	3	15	0
Administração Sala dos Servidores	1	24	2	2	1
Inspeção Sala Servidores	1	36	3	3	0
Backup	4	96	8	32	0
<b>Pontos por Serviço Finalístico - PSF</b>					<b>2310</b>

1.3. Serviço Finalístico: PORTAIS WEB

Serviços Finalísticos	Complexidade do Serviço Componente - CSC	Quantidade de Intervenções - QI	Quantidade de Intervenções Ponderada – QIP=QI/NSFS	Peso por Serviço Componente - PSC	Portais WEB
Serviços Componentes (Área de Conhecimento)					



<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



**Secretaria Municipal de Administração**

<b>Criticidade do Serviço Finalístico – CSF (Visão Usuário)</b>					<b>5</b>
AD	4	48	4	16	0
DHCP e DNS	2	12	1	2	1
Antispam	3	48	4	12	0
Rede L3 (Rede WAN)	4	96	8	32	1
Rede L2	4	48	4	16	0
Servidores WEB (Jboss, Tomcat e Apache)	3	48	4	12	0
Firewall	5	120	10	50	1
Filtro de Conteúdo	5	120	10	50	1
SFTP e FTP	4	12	1	4	0
Rede San	3	12	1	3	0
Apoio e Atendimento a Usuários de Computador e Cabeamento Lógico Estruturado	4	24	2	8	0
Banco de Dados	4	120	10	40	0
Equipamentos de WLAN	4	48	4	16	0
Servidores de Impressão	2	12	1	2	0
Equipamentos de colaboração e Videoconferência (Agendamento Nível Básico)	3	24	2	6	0
Equipamentos de colaboração e Videoconferência (Administração da Solução)	4	12	1	4	0
Antivírus desktops, notebooks e dispositivos móveis – MDM	4	12	1	4	0
Antivírus Servidores	4	36	3	12	0
Virtualização	4	96	8	32	0
Equipamentos de Storage	3	12	1	3	0
Administração Servidores (Linux e Windows)	5	240	20	100	1
Administração Correio Eletrônico (Exchange)	4	12	1	4	0
Balanceador de Carga	5	36	3	15	0
Administração Sala dos Servidores	1	24	2	2	1
Inspeção Sala Servidores	1	36	3	3	0
Backup	4	24	2	8	0
<b>Pontos por Serviço Finalístico - PSF</b>					<b>2280</b>

1.4. Serviço Finalístico: SERVIÇOS WEB

Serviços Finalísticos	Complexidade do Serviço Componente - CSC	Quantidade de Intervenções - QI	Quantidade de Intervenções Ponderada – QIP=QI/NSFS	Peso por Serviço Componente - PSC	Serviços WEB

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



**Secretaria Municipal de Administração**

Serviços Componentes (Área de Conhecimento)					
<b>Criticidade do Serviço Finalístico – CSF (Visão Usuário)</b>					<b>4</b>
AD	4	48	4	16	1
DHCP e DNS	2	12	1	2	1
Antispam	3	96	8	24	0
Rede L3 (Rede WAN)	4	48	4	16	1
Rede L2	4	96	8	32	1
Servidores WEB (Jboss, Tomcat e Apache)	3	48	4	12	0
Firewall	5	120	10	50	1
Filtro de Conteúdo	5	120	10	50	1
SFTP e FTP	4	12	1	4	0
Rede San	3	12	1	3	0
Apoio e Atendimento a Usuários de Computador e Cabeamento Lógico Estruturado	4	24	2	8	0
Banco de Dados	4	120	10	40	0
Equipamentos de WLAN	4	48	4	16	0
Servidores de Impressão	2	12	1	2	0
Equipamentos de colaboração e Videoconferência (Agendamento Nível Básico)	3	24	2	6	0
Equipamentos de colaboração e Videoconferência (Administração da Solução)	4	12	1	4	0
Antivírus desktops, notebooks e dispositivos móveis – MDM	4	12	1	4	0
Antivírus Servidores	4	36	3	12	0
Virtualização	4	96	8	32	0
Equipamentos de Storage	3	12	1	3	0
Administração Servidores (Linux e Windows)	5	240	20	100	1
Administração Correio Eletrônico (Exchange)	4	12	1	4	0
Balancedor de Carga	5	36	3	15	0
Administração Sala dos Servidores	1	24	2	2	1
Inspeção Sala Servidores	1	36	3	3	0
Backup	4	24	2	8	0
<b>Pontos por Serviço Finalístico - PSF</b>					<b>1872</b>
1.5. Serviço Finalístico: WiFi					
Serviços Finalísticos	Complexidade do Serviço	Quantidade de Intervenções -	Quantidade de Intervenções	Peso por Serviço	WiFi

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



**Secretaria Municipal de Administração**

Serviços Componentes (Área de Conhecimento)	Componente - CSC	QI	Ponderada – QIP=QI/NSFS	Componente - PSC	
<b>Criticidade do Serviço Finalístico – CSF (Visão Usuário)</b>					<b>2</b>
AD	4	216	18	72	1
DHCP e DNS	2	12	1	2	1
Antispam	3	96	8	24	0
Rede L3 (Rede WAN)	4	48	4	16	1
Rede L2	4	96	8	32	1
Servidores WEB (Jboss, Tomcat e Apache)	3	48	4	12	0
Firewall	5	120	10	50	1
Filtro de Conteúdo	5	240	20	100	1
SFTP e FTP	4	12	1	4	0
Rede San	3	12	1	3	0
Apoio e Atendimento a Usuários de Computador e Cabeamento Lógico Estruturado	4	24	2	8	0
Banco de Dados	4	120	10	40	0
Equipamentos de WLAN	4	48	4	16	0
Servidores de Impressão	2	144	12	24	0
Equipamentos de colaboração e Videoconferência (Agendamento Nível Básico)	3	24	2	6	0
Equipamentos de colaboração e Videoconferência (Administração da Solução)	4	12	1	4	0
Antivírus desktops, notebooks e dispositivos móveis – MDM	4	12	1	4	0
Antivírus Servidores	4	36	3	12	0
Virtualização	4	48	4	16	0
Equipamentos de Storage	3	12	1	3	0
Administração Servidores (Linux e Windows)	5	120	10	50	1
Administração Correio Eletrônico (Exchange)	4	12	1	4	0
Balancedor de Carga	5	36	3	15	0
Administração Sala dos Servidores	1	24	2	2	1
Inspeção Sala Servidores	1	36	3	3	0
Backup	4	120	10	40	0
<b>Pontos por Serviço Finalístico - PSF</b>					<b>1124</b>

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



**Secretaria Municipal de Administração**

**1.6. Serviço Finalístico: ARMAZENAMENTO E SERVIDORES DE ARQUIVOS**

Serviços Finalísticos	Complexidade do Serviço Componente - CSC	Quantidade de Intervenções - QI	Quantidade de Intervenções Ponderada – QIP=QI/NSFS	Peso por Serviço Componente - PSC	Armaz. e Servidores de Arquivos
Serviços Componentes (Área de Conhecimento)					
<b>Criticidade do Serviço Finalístico – CSF (Visão Usuário)</b>					<b>5</b>
AD	4	216	18	72	1
DHCP e DNS	2	12	1	2	1
Antispam	3	48	4	12	0
Rede L3 (Rede WAN)	4	12	1	4	1
Rede L2	4	96	8	32	1
Servidores WEB (Jboss, Tomcat e Apache)	3	48	4	12	0
Firewall	5	96	8	40	1
Filtro de Conteúdo	5	84	7	35	1
SFTP e FTP	4	12	1	4	0
Rede San	3	48	4	12	0
Apoio e Atendimento a Usuários de Computador e Cabeamento Lógico Estruturado	4	96	8	32	0
Banco de Dados	4	144	12	48	0
Equipamentos de WLAN	4	12	1	4	0
Servidores de Impressão	2	24	2	4	0
Equipamentos de colaboração e Videoconferência (Agendamento Nível Básico)	3	24	2	6	0
Equipamentos de colaboração e Videoconferência (Administração da Solução)	4	12	1	4	0
Antivírus desktops, notebooks e dispositivos móveis – MDM	4	12	1	4	0
Antivírus Servidores	4	36	3	12	0
Virtualização	4	96	8	32	0
Equipamentos de Storage	3	12	1	3	0
Administração Servidores (Linux e Windows)	5	120	10	50	1
Administração Correio Eletrônico (Exchange)	4	12	1	4	0
Balancedor de Carga	5	36	3	15	0
Administração Sala dos Servidores	1	24	2	2	1
Inspeção Sala Servidores	1	36	3	3	0

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



**Secretaria Municipal de Administração**

Backup	4	120	10	40	0
<b>Pontos por Serviço Finalístico - PSF</b>					<b>2440</b>
1.7. Serviço Finalístico: BACKUP					
<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 30%;"> <p>Serviços Finalísticos</p> <p>Serviços Componentes (Área de Conhecimento)</p> </div> <div style="width: 30%;"> <p>Complexidade do Serviço Componente - CSC</p> </div> <div style="width: 15%;"> <p>Quantidade de Intervenções - QI</p> </div> <div style="width: 15%;"> <p>Quantidade de Intervenções Ponderada – QIP=QI/NSFS</p> </div> <div style="width: 10%;"> <p>Peso por Serviço Componente - PSC</p> </div> <div style="width: 10%;"> <p>Backup</p> </div> </div>					
<b>Criticidade do Serviço Finalístico – CSF (Visão Usuário)</b>					<b>4</b>
AD	4	216	18	72	0
DHCP e DNS	2	12	1	2	1
Antispam	3	96	8	24	0
Rede L3 (Rede WAN)	4	48	4	16	1
Rede L2	4	96	8	32	1
Servidores WEB (Jboss, Tomcat e Apache)	3	48	4	12	0
Firewall	5	12	1	5	1
Filtro de Conteúdo	5	48	4	20	1
SFTP e FTP	4	12	1	4	0
Rede San	3	12	1	3	0
Apoio e Atendimento a Usuários de Computador e Cabeamento Lógico Estruturado	4	24	2	8	0
Banco de Dados	4	12	1	4	0
Equipamentos de WLAN	4	48	4	16	0
Servidores de Impressão	2	24	2	4	0
Equipamentos de colaboração e Videoconferência (Agendamento Nível Básico)	3	24	2	6	0
Equipamentos de colaboração e Videoconferência (Administração da Solução)	4	12	1	4	0
Antivírus desktops, notebooks e dispositivos móveis – MDM	4	12	1	4	0
Antivírus Servidores	4	48	4	16	0
Virtualização	4	48	4	16	0
Equipamentos de Storage	3	12	1	3	0
Administração Servidores (Linux e Windows)	5	120	10	50	1
Administração Correio Eletrônico (Exchange)	4	12	1	4	0

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



**Secretaria Municipal de Administração**

Balancedor de Carga	5	36	3	15	0
Administração Sala dos Servidores	1	120	10	10	1
Inspeção Sala Servidores	1	96	8	8	0
Backup	4	240	20	80	1
<b>Pontos por Serviço Finalístico - PSF</b>					<b>1752</b>

1.8. Serviço Finalístico: MENSAGERIA

Serviços Finalísticos	Complexidade do Serviço Componente - CSC	Quantidade de Intervenções - QI	Quantidade de Intervenções Ponderada – QIP=QI/NSFS	Peso por Serviço Componente - PSC	Mensageria
Serviços Componentes (Área de Conhecimento)					
<b>Criticidade do Serviço Finalístico – CSF (Visão Usuário)</b>					<b>2</b>
AD	4	216	18	72	0
DHCP e DNS	2	24	2	4	1
Antispam	3	120	10	30	0
Rede L3 (Rede WAN)	4	48	4	16	1
Rede L2	4	96	8	32	1
Servidores WEB (Jboss, Tomcat e Apache)	3	48	4	12	0
Firewall	5	12	1	5	1
Filtro de Conteúdo	5	48	4	20	1
SFTP e FTP	1	12	1	1	0
Rede San	3	24	2	6	0
Apoio e Atendimento a Usuários de Computador e Cabeamento Lógico Estruturado	4	48	4	16	0
Banco de Dados	4	120	10	40	0
Equipamentos de WLAN	1	48	4	4	0
Servidores de Impressão	2	24	2	4	0
Equipamentos de colaboração e Videoconferência (Agendamento Nível Básico)	3	24	2	6	0
Equipamentos de colaboração e Videoconferência (Administração da Solução)	4	12	1	4	0
Antivírus desktops, notebooks e dispositivos móveis – MDM	4	96	8	32	0
Antivírus Servidores	4	48	4	16	0
Virtualização	5	96	8	40	0
Equipamentos de Storage	4	48	4	16	0
Administração Servidores (Linux	5	120	10	50	1

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



**Secretaria Municipal de Administração**

e Windows)					
Administração Correio Eletrônico (Exchange)	5	96	8	40	0
Balanceador de Carga	4	36	3	12	0
Administração Sala dos Servidores	1	120	10	10	1
Inspeção Sala Servidores	1	96	8	8	0
Backup	3	120	10	30	1
<b>Pontos por Serviço Finalístico - PSF</b>					<b>1052</b>

1.9. Serviço Finalístico: IMPRESSÃO

Serviços Finalísticos Serviços Componentes (Área de Conhecimento)	Complexidade do Serviço Componente - CSC	Quantidade de Intervenções - QI	Quantidade de Intervenções Ponderada – QIP=QI/NSFS	Peso por Serviço Componente - PSC	Impressão
<b>Criticidade do Serviço Finalístico – CSF (Visão Usuário)</b>					<b>3</b>
AD	4	96	8	32	1
DHCP e DNS	2	12	1	2	1
Antispam	3	24	2	6	0
Rede L3 (Rede WAN)	4	12	1	4	1
Rede L2	4	96	8	32	1
Servidores WEB (Jboss, Tomcat e Apache)	3	48	4	12	0
Firewall	5	48	4	20	1
Filtro de Conteúdo	5	96	8	40	1
SFTP e FTP	4	12	1	4	0
Rede San	3	12	1	3	0
Apoio e Atendimento a Usuários de Computador e Cabeamento Lógico Estruturado	4	120	10	40	0
Banco de Dados	4	24	2	8	0
Equipamentos de WLAN	4	24	2	8	0
Servidores de Impressão	2	144	12	24	0
Equipamentos de colaboração e Videoconferência (Agendamento Nível Básico)	3	24	2	6	0
Equipamentos de colaboração e Videoconferência (Administração da Solução)	4	12	1	4	0
Antivírus desktops, notebooks e dispositivos móveis – MDM	4	12	1	4	0

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



**Secretaria Municipal de Administração**

Antivírus Servidores	4	36	3	12	0
Virtualização	5	48	4	20	0
Equipamentos de Storage	3	12	1	3	0
Administração Servidores (Linux e Windows)	5	48	4	20	1
Administração Correio Eletrônico (Exchange)	4	12	1	4	0
Balanceador de Carga	5	12	1	5	0
Administração Sala dos Servidores	1	24	2	2	1
Inspeção Sala Servidores	1	36	3	3	0
Backup	4	24	2	8	0
<b>Pontos por Serviço Finalístico - PSF</b>					<b>978</b>

1.10. Serviço Finalístico: CORREIO

Serviços Finalísticos	Complexidade do Serviço Componente - CSC	Quantidade de Intervenções - QI	Quantidade de Intervenções Ponderada – QIP=QI/NSFS	Peso por Serviço Componente - PSC	Correio
Serviços Componentes (Área de Conhecimento)					
<b>Criticidade do Serviço Finalístico – CSF (Visão Usuário)</b>					<b>5</b>
AD	4	216	18	72	0
DHCP e DNS	2	12	1	2	1
Antispam	3	120	10	30	0
Rede L3 (Rede WAN)	4	48	4	16	1
Rede L2	4	24	2	8	1
Servidores WEB (Jboss, Tomcat e Apache)	3	48	4	12	0
Firewall	5	120	10	50	1
Filtro de Conteúdo	5	120	10	50	1
SFTP e FTP	4	12	1	4	0
Rede San	3	12	1	3	0
Apoio e Atendimento a Usuários de Computador e Cabeamento Lógico Estruturado	4	24	2	8	0
Banco de Dados	4	120	10	40	0
Equipamentos de WLAN	4	12	1	4	0
Servidores de Impressão	2	24	2	4	0
Equipamentos de colaboração e Videoconferência (Agendamento Nível Básico)	3	24	2	6	0
Equipamentos de colaboração e Videoconferência (Administração da	4	12	1	4	0



<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



**Secretaria Municipal de Administração**

Solução)					
Antivírus desktops, notebooks e dispositivos móveis – MDM	4	12	1	4	0
Antivírus Servidores	4	36	3	12	0
Virtualização	4	96	8	32	0
Equipamentos de Storage	3	12	1	3	0
Administração Servidores (Linux e Windows)	5	240	20	100	1
Administração Correio Eletrônico (Exchange)	4	12	1	4	0
Balanceador de Carga	5	36	3	15	0
Administração Sala dos Servidores	1	24	2	2	1
Inspeção Sala Servidores	1	36	3	3	0
Backup	4	120	10	40	0
<b>Pontos por Serviço Finalístico - PSF</b>					<b>2640</b>

1.11. Serviço Finalístico: EXTRANET

Serviços Finalísticos	Complexidade do Serviço Componente - CSC	Quantidade de Intervenções - QI	Quantidade de Intervenções Ponderada – QIP=QI/NSFS	Peso por Serviço Componente - PSC	Extranet
Serviços Componentes (Área de Conhecimento)					
<b>Criticidade do Serviço Finalístico – CSF (Visão Usuário)</b>					<b>3</b>
AD	4	96	8	32	1
DHCP e DNS	2	12	1	2	1
Antispam	3	48	4	12	0
Rede L3 (Rede WAN)	4	96	8	32	1
Rede L2	4	48	4	16	1
Servidores WEB (Jboss, Tomcat e Apache)	3	48	4	12	0
Firewall	5	120	10	50	1
Filtro de Conteúdo	5	96	8	40	1
SFTP e FTP	4	48	4	16	0
Rede San	3	12	1	3	0
Apoio e Atendimento a Usuários de Computador e Cabeamento Lógico Estruturado	4	24	2	8	0
Banco de Dados	4	120	10	40	0
Equipamentos de WLAN	4	12	1	4	0
Servidores de Impressão	2	12	1	2	0
Equipamentos de colaboração e Videoconferência (Agendamento	3	24	2	6	0

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



**Secretaria Municipal de Administração**

Nível Básico)					
Equipamentos de colaboração e Videoconferência (Administração da Solução)	4	12	1	4	0
Antivírus desktops, notebooks e dispositivos móveis – MDM	4	12	1	4	0
Antivírus Servidores	4	36	3	12	0
Virtualização	4	96	8	32	0
Equipamentos de Storage	3	12	1	3	0
Administração Servidores (Linux e Windows)	5	120	10	50	1
Administração Correio Eletrônico (Exchange)	4	12	1	4	0
Balaceador de Carga	5	36	3	15	0
Administração Sala dos Servidores	1	24	2	2	1
Inspeção Sala Servidores	1	36	3	3	0
Backup	4	12	1	4	0
<b>Pontos por Serviço Finalístico - PSF</b>					<b>1224</b>

1.12. Serviço Finalístico: VIDEOCONFERENCIA

Serviços Finalísticos	Complexidade do Serviço Componente - CSC	Quantidade de Intervenções - QI	Quantidade de Intervenções Ponderada – QIP=QI/NSFS	Peso por Serviço Componente - PSC	Colaboração e Videoconferência
Serviços Componentes (Área de Conhecimento)					
<b>Criticidade do Serviço Finalístico – CSF (Visão Usuário)</b>					<b>4</b>
AD	4	96	8	32	1
DHCP e DNS	2	12	1	2	1
Antispam	3	96	8	24	0
Rede L3 (Rede WAN)	4	48	4	16	1
Rede L2	4	120	10	40	1
Servidores WEB (Jboss, Tomcat e Apache)	3	48	4	12	0
Firewall	5	120	10	50	1
Filtro de Conteúdo	2	48	4	8	1
SFTP e FTP	4	12	1	4	0
Rede San	3	12	1	3	0
Apoio e Atendimento a Usuários de Computador e Cabeamento Lógico Estruturado	4	24	2	8	0
Banco de Dados	4	48	4	16	0

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



**Secretaria Municipal de Administração**

Equipamentos de WLAN	2	48	4	8	0
Servidores de Impressão	2	24	2	4	0
Equipamentos de colaboração e Videoconferência (Agendamento Nível Básico)	4	96	8	32	0
Equipamentos de colaboração e Videoconferência (Administração da Solução)	4	96	8	32	0
Antivírus desktops, notebooks e dispositivos móveis – MDM	4	12	1	4	0
Antivírus Servidores	3	36	3	9	0
Virtualização	4	96	8	32	0
Equipamentos de Storage	3	12	1	3	0
Administração Servidores (Linux e Windows)	4	120	10	40	1
Administração Correio Eletrônico (Exchange)	1	12	1	1	0
Balancedor de Carga	3	36	3	9	0
Administração Sala dos Servidores	1	24	2	2	1
Inspeção Sala Servidores	1	36	3	3	0
Backup	4	24	2	8	0
<b>Pontos por Serviço Finalístico - PSF</b>					<b>1608</b>

1.13. Serviço Finalístico: VPN

Serviços Finalísticos	Complexidade do Serviço Componente - CSC	Quantidade de Intervenções - QI	Quantidade de Intervenções Ponderada – QIP=QI/NSFS	Peso por Serviço Componente - PSC	VPN
Serviços Componentes (Área de Conhecimento)					
<b>Criticidade do Serviço Finalístico – CSF (Visão Usuário)</b>					<b>4</b>
AD	4	12010	10	40	1
DHCP e DNS	2	12	1	2	1
Antispam	3	96	8	24	0
Rede L3 (Rede WAN)	4	48	4	16	1
Rede L2	4	96	8	32	1
Servidores WEB (Jboss, Tomcat e Apache)	3	48	4	12	0
Firewall	5	96	8	40	1
Filtro de Conteúdo	5	48	4	20	1
SFTP e FTP	4	121	1	4	0
Rede San	3	12	1	3	0

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



**Secretaria Municipal de Administração**

Apoio e Atendimento a Usuários de Computador e Cabeamento Lógico Estruturado	4	24	2	8	0
Banco de Dados	4	24	2	8	0
Equipamentos de WLAN	4	12	1	4	0
Servidores de Impressão	2	12	1	2	0
Equipamentos de colaboração e Videoconferência (Agendamento Nível Básico)	3	24	2	6	0
Equipamentos de colaboração e Videoconferência (Administração da Solução)	4	12	1	4	0
Antivírus desktops, notebooks e dispositivos móveis – MDM	4	12	1	4	0
Antivírus Servidores	4	36	3	12	0
Virtualização	4	96	8	32	0
Equipamentos de Storage	3	12	1	3	0
Administração Servidores (Linux e Windows)	5	120	10	50	1
Administração Correio Eletrônico (Exchange)	4	12	1	4	0
Balanceador de Carga	5	36	3	15	0
Administração Sala dos Servidores	1	24	2	2	1
Inspeção Sala Servidores	1	36	3	3	0
Backup	4	24	2	8	0
<b>Pontos por Serviço Finalístico - PSF</b>					<b>1432</b>

1.14. Serviço Finalístico: MONITORAMENTO (ZABBIX/MRTG/PFSense)

Serviços Finalísticos	Complexidade do Serviço Componente - CSC	Quantidade de Intervenções - QI	Quantidade de Intervenções Ponderada – QIP=QI/NSFS	Peso por Serviço Componente - PSC	Monitoramento
Serviços Componentes (Área de Conhecimento)					
<b>Criticidade do Serviço Finalístico – CSF (Visão Usuário)</b>					<b>4</b>
AD	4	120	10	40	1
DHCP e DNS	2	12	1	2	1
Antispam	3	48	4	12	0
Rede L3 (Rede WAN)	4	12	1	4	1
Rede L2	4	96	8	32	1
Servidores WEB (Jboss, Tomcat e Apache)	3	48	4	12	0
Firewall	5	120	10	50	1

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



**Secretaria Municipal de Administração**

Filtro de Conteúdo	5	120	10	50	1
SFTP e FTP	4	12	1	4	0
Rede San	3	12	1	3	0
Apoio e Atendimento a Usuários de Computador e Cabeamento Lógico Estruturado	4	24	2	8	0
Banco de Dados	4	120	10	40	0
Equipamentos de WLAN	4	48	4	16	0
Servidores de Impressão	2	48	4	8	0
Equipamentos de colaboração e Videoconferência (Agendamento Nível Básico)	3	24	2	6	0
Equipamentos de colaboração e Videoconferência (Administração da Solução)	4	12	1	4	0
Antivírus desktops, notebooks e dispositivos móveis – MDM	4	12	1	4	0
Antivírus Servidores	4	36	3	12	0
Virtualização	4	96	8	32	0
Equipamentos de Storage	3	12	1	3	0
Administração Servidores (Linux e Windows)	5	120	10	50	1
Administração Correio Eletrônico (Exchange)	4	12	1	4	0
Balanceador de Carga	5	36	3	15	0
Administração Sala dos Servidores	1	24	2	2	1
Inspeção Sala Servidores	1	36	3	3	0
Backup	4	24	2	8	0
<b>Pontos por Serviço Finalístico - PSF</b>					<b>1696</b>

**2. NÚMERO DE SERVIÇOS FINALÍSTICOS SUSTENTADOS – NSFS**

Serviços Finalísticos	Número de Serviços Finalísticos Sustentados - NFS
Serviços Componentes (Área de Conhecimento)	
AD	12
DHCP e DNS	14
Antispam	1
Rede L3 (Rede WAN)	14
Rede L2	14
Servidores WEB (Jboss, Tomcat e Apache)	2
Firewall	10
Filtro de Conteúdo	2

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



**Secretaria Municipal de Administração**

SFTP e FTP	1
Rede San	8
Banco de Dados	2
Equipamentos de WLAN	1
Servidores de Impressão	1
Equipamentos Colaboração e Videoconferência (Agendamento Nível Básico)	1
Equipamentos Colaboração e Videoconferência (Administração da Solução)	1
Antivírus desktops, notebooks e dispositivos móveis – MDM	2
Antivírus Servidores	5
Virtualização	12
Equipamentos de Storage	8
Administração Servidores (Linux e Windows)	14
Administração Correio Eletrônico (Exchange)	4
Balanceador de Carga	6
Administração Sala dos Servidores	14
Inspeção Sala Servidores	14
Backup	1

**3. TOTAL PSF**

<b>Serviço Finalístico</b>	<b>PSF</b>
Internet	5450
Rede de Comunicação das Secretarias	2310
Portais WEB	2280
Serviços WEB	1872
WiFi	1124
Armazenamento e Servidores de Arquivos	2440
Backup	1752
Mensageria	1052
Impressão	978
Correio	2640
Extranet	1224
Colaboração e Videoconferência	1608
VPN	1432
Monitoramento	1696
<b>Total PSF</b>	<b>27858</b>

**4. TAREFAS DE SUSTENTAÇÃO**

**4.1. GRUPO 01:**

<b>Nome do Grupo de Tarefas:</b>	<b>Descrição:</b>
<b>Administração do Active Directory (AD)</b>	Tarefas relacionadas à execução de rotinas para

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



**Secretaria Municipal de Administração**

			gerenciamento, monitoramento e controle de objetos do Serviço de Diretório do Active Directory, assim como a configuração e implementação de políticas e configurações de GPO's (Group Policy Objects) no ambiente, análise de desempenho, manutenções proativas e documentação.		
<b>Id</b>	<b>Tarefa</b>	<b>NMS</b>	<b>Nº ocorrências previstas</b>	<b>Frequência de execução</b>	<b>Esforço</b>
<b>T-01</b>	Gerenciar contas de usuários, computadores, grupos, Organizacional Units (OUs) e demais objetos, incluindo: criação, alteração ou exclusão de objetos; habilitação ou desabilitação de usuários; recuperação de objetos da lixeira; troca de senhas de usuários; inclusão ou exclusão de objetos membros de grupos; reativação do canal de segurança em contas de computadores; movimentação de usuários ou computadores entre diferentes OUs; inclusão ou alteração de redes cadastradas nos sites and services do AD e demais atividades operacionais nos componentes do Active Directory.	2 horas úteis	60	Diário ou sob demanda	2
<b>T-02</b>	Criar/manter Scripts em Powershell com o Módulo do Active Directory para automatização de atividades operacionais nos objetos e OUs do AD ou monitoramento de eventos específicos relacionados ao bom funcionamento do ambiente, para avaliação do script pela CONTRATANTE antes de sua operacionalização e execução.	5 dias úteis	2	Sob demanda	5
<b>T-03</b>	Gerar relatórios, no padrão que a CONTRATADA definir, com o intuito de ter uma visão da saúde e desempenho do ambiente do AD, como o status de replicação da base entre os DCs; replicação do SYSVOL; execução de backups e outros parâmetros que a CONTRATANTE julgar necessários.	5 dias úteis	1	Sob demanda	4
<b>T-04</b>	Executar, em ambiente de laboratório, testes de restauração de backup do AD para recuperação em cenários de desastre, com o escopo do cenário; procedimento e ambiente disponibilizado pela CONTRATANTE, de forma a validar, aprimorar e atualizar a documentação dos	5 dias úteis	1	Sob demanda	4

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



**Secretaria Municipal de Administração**

	procedimentos de recovery do ambiente do AD assim como o seu tempo de recuperação.				
<b>T-05</b>	Atualizar o schema do AD, de acordo com procedimento demandado pela Contratante.	1 dia útil	1	Sob demanda	3
<b>T-06</b>	Pesquisar eventos dos Domain Controllers com o intuito de localizar a origem do bloqueio de contas de usuários devido a falhas autenticação.	1 dia útil	1	Sob demanda	2
<b>T-07</b>	Criar, mapear, excluir e configurar GPO's ou GPP's específicas para aplicação de políticas de servidores ou desktops, mapeamentos de redes, configurações de registro, cópias de arquivos, instalações de certificados, criação de tarefas agendadas, configurações de filtros para restringir a aplicação da GPO e demais configurações pertinentes que possam ser configuradas e aplicadas pelo GPMC.	5 dias úteis	3	Sob demanda	5
<b>T-08</b>	Migrar servidor de domínio antigo (samba), para novo domínio no AD, executando procedimento definido pela contratante.	1 dia útil	1	Sob demanda	3
<b>T-09</b>	Realizar diagnóstico e resolver problemas e incidentes.	2 horas úteis	0,17 (1 a cada 6 meses)	Diário ou sob demanda	5
<b>T-10</b>	Elaborar e manter documentação de procedimentos relativos a esse grupo de tarefas.				
<b>T-11</b>	Abrir chamados referentes a garantia ou suporte técnico junto a terceiros prestadores de serviço ou fornecedores para resolução de problemas ou implantação de melhorias, acompanhar e documentar as atividades realizadas pelos técnicos terceirizados até a resolução da(s) falha(s) ou requisição(ões), registrando o tempo gasto para atendimento até a solução do problema, 1 hora útil 0,17 (1 a cada 6 meses) Sob demanda 1 100 alertando sobre chamados que estejam perto de atingir a ANS do prestador de serviço.	2 dias úteis	1	Sob demanda	3
<b>Resultados Esperados e Níveis de Qualidade Exigidos</b>			<b>Meta</b>		
1. Entregar relatório mensal contendo detalhamento das atividades T-01 e T-02, conforme modelo a ser definido pela CONTRATANTE.			5º dia útil do mês subsequente		



<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



**Secretaria Municipal de Administração**

2. Entregar relatório contendo detalhamento das atividades T-03 e T-04, conforme modelo a ser definido pela CONTRATANTE.	1º dia útil após a intervenção ou acionamento
3. Disponibilizar os scripts powershell criados e/ou utilizados para realização da Administração do Active Directory devidamente atualizados e em ambiente centralizado.	100% dos scripts disponíveis e atualizados

**4.2. GRUPO 02:**

Nome do Grupo de Tarefas:			Descrição:		
<p align="center"><b>Administração de Equipamentos Servidores e Sistemas Operacionais</b></p>			<p>Tarefas necessárias à instalação, configuração, atualização, otimização, segurança e documentação de equipamentos servidores, Sistemas Operacionais, plug-ins e complementos de terceiros.</p>		
Id	Tarefa	NMS	Nº ocorrências previstas	Frequência de execução	Esforço
T-01	Administrar equipamentos servidores e seus sistemas operacionais incluindo instalação, manutenção, atualização e configuração de: <ul style="list-style-type: none"> <li>• equipamento servidor, incluindo Interface de gerência, Bios, Firmwares;</li> <li>• sistema operacional e drivers;</li> <li>• agentes; plugins e complementos;</li> <li>• interfaces e demais elementos relacionados à conexão com redes de dados (LAN/SAN);</li> <li>• controladoras de disco, volumes lógicos, partições, sistemas de arquivos, serviço de arquivos de rede, compartilhamentos, quotas, interfaces e demais elementos relacionados a armazenamento;</li> <li>• elementos de clusters (contados em dobro) e demais elementos relacionados; de papéis, permissões, usuários e demais elementos relacionados a controle de acesso;</li> <li>• processos, threads, tarefas, utilização de CPU e Memória e demais elementos relacionados a recursos computacionais; de serviços, agendamentos, variáveis de ambiente e demais configurações de sistema operacional;</li> <li>• Aplicação de configurações de segurança (hardening);</li> <li>• Aplicação de Updates de segurança</li> </ul>	1 dia útil	50	Diária ou sob demanda	2
T-02	Abrir chamados referentes a garantia ou suporte técnico junto a terceiros	1 hora útil	4	Sob demanda	1

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



**Secretaria Municipal de Administração**

	prestadores de serviço ou fornecedores para resolução de problemas ou implantação de melhorias, acompanhar e documentar as atividades realizadas pelos técnicos terceirizados até a resolução da(s) falha(s) ou requisição(ões), registrando o tempo gasto para atendimento até a solução do problema, alertando sobre chamados que estejam perto de atingir a ANS do prestador de serviço.				
<b>T-03</b>	Executar rotinas de manutenção e testes de avaliação de capacidade, contingência e alta disponibilidade, de acordo com os critérios especificados pela Contratante, de modo a garantir o bom funcionamento do ambiente.	2 dias úteis	0,5 (1 a cada 2 meses)	Sob demanda	4
<b>T-04</b>	Realizar diagnóstico e resolver problemas e incidentes.	1 dia útil	50	Diário	4
<b>T-05</b>	Realizar, para o ambiente de SO, levantamentos, proposições e configurações de alta complexidade ou criticidade, considerando: Desempenho; tuning e oportunidade de melhorias; perfil de evolução do ambiente; do monitoramento; da segurança quanto aos princípios de confidencialidade, integridade e disponibilidade; das ações corretivas (quando for o caso).	5 dias úteis	2	Trimestral	5
<b>T-06</b>	Criar, formatar, gerar e disponibilizar relatórios com as informações disponíveis em todo o ambiente envolvido neste grupo de tarefas, conforme especificação da Contratante. Uma vez criados os relatórios deverão estar disponíveis sempre que solicitados sem custo adicional.	5 dias úteis	2	Mensal ou sob demanda	3
<b>T-07</b>	Elaborar e manter documentação de procedimentos relativos a esse grupo de tarefas.	2 dias úteis	8	Sob demanda	3
<b>Resultados Esperados e Níveis de Qualidade Exigidos</b>			<b>Meta</b>		
1. Realizar todas as tarefas de acordo com a documentação e procedimentos definidos pela contratante.			100% das vezes		
2. Garantir que os equipamentos servidores da CONTRATANTE estejam com as configurações de segurança (hardening) aplicadas			100% dos equipamentos servidores configurados segundo o padrão de hardening da CONTRATANTE		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>					
1. Ajustes em ambiente de produção deverão obedecer à política de gestão de serviços, em especial, o gerenciamento de					

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



**Secretaria Municipal de Administração**

mudanças.					
4.3. <b>GRUPO 03:</b>					
Nome do Grupo de Tarefas:			Descrição:		
Antivírus (desktops, notebooks, dispositivos móveis)			Monitorar e executar procedimentos para impedir e corrigir infecções por vírus e ameaças de segurança em estações de trabalho, notebooks e dispositivos móveis, bem como garantir que o antivírus esteja instalado e sendo executado em todos esses equipamentos conforme política da Contratante.		
Id	Tarefa	NMS	Nº ocorrências previstas	Frequência de execução	Esforço
T-01	Monitorar os desktops com definições de vírus desatualizadas ou software cliente desativados, e aplicar procedimento para corrigir a situação.	2 horas úteis	21	Diário	2
T-02	Garantir que o software cliente de antivírus esteja instalado nos desktops, notebooks e dispositivos móveis com as políticas corretas, de acordo com a localidade e/ou outras especificidades.	2 horas úteis	21	Diário	2
T-03	Monitorar os desktops, notebooks e dispositivos móveis infectados e tomar todas as providências necessárias para sanar o problema, acionando, se for o caso, a equipe de atendimento para efetuar o procedimento manual correto para a limpeza completa da ameaça, caso o software cliente de antivírus não consiga removê-lo automaticamente ou a máquina infectada impeça a instalação ou o correto funcionamento do software cliente de antivírus. Ao final, retirar o status de máquina infectada na ferramenta de gerência do antivírus.	2 horas úteis	21	Diário	2
T-04	Abrir chamados referentes a garantia ou suporte técnico junto a terceiros prestadores de serviço ou fornecedores para resolução de problemas ou implantação de melhorias, acompanhar e documentar as atividades realizadas pelos técnicos terceirizados até a resolução da(s) falha(s) ou requisição(ões), registrando o tempo gasto para atendimento até solução do problema, alertando sobre chamados que estejam	1 dia útil	1	Sob demanda	1

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



**Secretaria Municipal de Administração**

	perto de atingir a ANS do prestador de serviço.				
<b>T-05</b>	Gerar relatório semanal com os desktops, notebooks e dispositivos infectados no período e as ações tomadas no item 003 para verificar ou sanar o problema.	2 horas úteis	4	Semanal	5
<b>T-06</b>	Monitorar as definições de vírus e a versão do software cliente dos desktops, detectar os casos de desatualização, e adotar as ações cabíveis para sanar os problemas detectados.	2 horas úteis	10	Semanal	2
<b>T-07</b>	Gerar relatório mensal contendo comparativo entre a situação do 1º dia e o último dia do mês em relação aos itens T-01, T-02, T-03, T-04, T-05, T-06 identificando as soluções aplicadas a cada item, bem como, se for o caso, a proposição de melhorias e correções de procedimentos de cada item. Identificar as estações infectadas, por tipo de malware, data da identificação, data da recuperação, e outras informações relevantes que venham a ser solicitadas pela Contratante.	5 dias úteis	1	Mensal	5
<b>T-08</b>	Prestar suporte à equipe de atendimento no que se refere aos assuntos relacionados ao software cliente de antivírus, infecções e ameaças de segurança nas estações e dispositivos móveis. Pesquisar e documentar a solução encontrada para sanar a ameaça detectada.	2 horas úteis	2	Diário	2
<b>T-09</b>	Realizar diagnóstico e resolver problemas e incidentes.	4 horas úteis	1	Diário	5
<b>T-10</b>	Realizar manutenção de alta complexidade e/ou criticidade, a critério e de acordo com as instruções da contratante, compreendendo testes, instalação, configuração, manutenção, atualização, diagnóstico e resolução de problemas	4 horas úteis	1/6 meses	Sob demanda	5
<b>T-11</b>	Revisar a documentação relativa à solução de antivírus, contemplando arquitetura, configurações e os procedimentos relativos a este grupo de tarefas, de modo a manter toda a documentação atualizada.	5 dias úteis	1	Mensal	3

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



**Secretaria Municipal de Administração**

<b>Resultados Esperados e Níveis de Qualidade Exigidos</b>	<b>Meta</b>
1. Garantir que o software cliente de antivírus esteja instalado nos dispositivos móveis com a política correta.	100% dos dispositivos móveis
2. Garantir que o software cliente de antivírus dos desktops esteja com as definições atualizadas com no máximo 30 (trinta) dias de defasagem para a definição mais atual do fabricante da ferramenta de antivírus.	95% dos desktops (em status online)
3. Garantir que os desktops, notebooks e dispositivos móveis infectados não permaneçam neste estado por mais de 04 dias úteis.	100% das ocorrências
4. Tempo máximo para entrega do relatório mensal constante na atividade 007 desta tarefa.	Até o 5º dia útil do mês
<b>OBSERVAÇÕES:</b>	
1. Auditoria da tarefa será realizada a partir da ferramenta de gerenciamento de antivírus por meio de relatórios, logs, registros de ocorrências e relatórios;	
2. A CONTRATANTE se reserva ao direito de, eventualmente, modificar os procedimentos estabelecidos para execução desta tarefa, bem como trocar a solução de Antivírus utilizada.	

**4.4. GRUPO 04:**

<b>Nome do Grupo de Tarefas:</b>			<b>Descrição:</b>		
<b>Antivírus (equipamentos servidores)</b>			Monitorar e executar procedimentos para impedir e corrigir infecções por vírus e ameaças de segurança em servidores, bem como garantir que o antivírus esteja instalado e sendo executado em todos esses equipamentos conforme política da Contratante.		
<b>Id</b>	<b>Tarefa</b>	<b>NMS</b>	<b>Nº ocorrências previstas</b>	<b>Frequência de execução</b>	<b>Esforço</b>
<b>T-01</b>	Monitorar, semanalmente, os resultados de escaneamento do cliente antivírus dos servidores; realizar os procedimentos necessários para sanar os problemas eventualmente detectados e notificar à CONTRATANTE qualquer ameaça ou vulnerabilidade e a sua solução manual. Documentar as informações e gerar relatório semanal registrando estatísticas de tempo médio gasto e outras informações que a contratante entender necessárias.	2 horas úteis	5	Semanal	3
<b>T-02</b>	Monitorar as máquinas com definições de vírus desatualizadas há mais de 02 dias, ou software cliente desativado, realizando os procedimentos necessários para sanar eventuais desconformidades.	2 horas úteis	21	Diário	2
<b>T-03</b>	Monitorar diariamente os servidores de atualização das regionais, verificando se	2 horas úteis	21	Diário	2

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



**Secretaria Municipal de Administração**

	estão disponíveis, funcionais e com definições atualizadas. Identificar e corrigir eventuais problemas.				
<b>T-04</b>	Gerar relatório semanal com o estado atual de todos os servidores, incluindo definições, infecções, vulnerabilidades, políticas, horários de scan, assim como qualquer outra informação julgada relevante pela contratante.	2 horas úteis	4	Semanal	5
<b>T-05</b>	Abrir chamados referentes a garantia ou suporte técnico junto a terceiros prestadores de serviços ou fornecedores para resolução de problemas ou implantação de melhorias, acompanhar e documentar as atividades realizadas pelos técnicos terceirizados até a resolução da(s) falha(s) ou requisição(ões), registrando o tempo gasto para atendimento até a solução do problema, alertando sobre chamados que estejam perto de atingir a ANS do prestador de serviço.	1 hora útil	1	Sob demanda	1
<b>T-06</b>	Gerar relatório mensal contendo comparativo entre a situação do 1º dia e o último dia do mês em relação aos itens 001, 002, 003, 004, 005 identificando as soluções aplicadas a cada item, bem como, se for o caso, a proposição de melhorias e correções de procedimentos de cada item. Identificar as estações infectadas, por tipo de malware, data da identificação, data da recuperação, dentre outras informações relevantes.	5 dias úteis	1	Mensal	5
<b>T-07</b>	Realizar diagnóstico e resolver problemas e incidentes.	4 horas úteis	1	Diário ou sob demanda	5
<b>T-08</b>	Realizar manutenção de alta complexidade e/ou criticidade, a critério e de acordo com as instruções da contratante, compreendendo testes, instalação, configuração, manutenção, atualização, diagnóstico e resolução de problemas	2 horas úteis	1	Sob demanda	5
<b>T-09</b>	Revisar a documentação relativa à solução de antivírus, contemplando arquitetura, configurações e os procedimentos relativos a este grupo de tarefas, de modo a manter toda a documentação	5 dias úteis	1	Mensal	3

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



**Secretaria Municipal de Administração**

atualizada.			
Resultados Esperados e Níveis de Qualidade Exigidos		Meta	
1. Garantir que todos os servidores estejam protegidos pela solução de antivírus, com a política correta e com a funcionalidade de reporte de logs ativa.		100% dos servidores	
2. Garantir que o software antivírus esteja com as definições atualizadas com no máximo 02 (dois) dias de defasagem para a definição mais atual do fabricante da ferramenta de antivírus.		100% dos servidores	
3. Garantir que, se existir servidor infectado, o tratamento da infecção seja iniciado em até 1 h do horário reportado pela ferramenta de monitoramento do antivírus, em dias úteis e em horário normal de expediente.		100% dos servidores	
4. Garantir que o scan esteja sendo feito semanalmente em todos os servidores, com defasagem máxima de 14 (quatorze) dias.		100% dos servidores	
5. Tempo máximo para entrega do relatório mensal constante na atividade T-06 desta tarefa.		Até o 5º dia útil do mês	
OBSERVAÇÕES:			
1. Auditoria da tarefa será realizada a partir da ferramenta de gerenciamento de antivírus por meio de relatórios, logs, registros de ocorrências e relatórios;			
2. A CONTRATANTE se reserva ao direito de, eventualmente, modificar os procedimentos estabelecidos para execução desta tarefa, bem como trocar a solução de Antivírus utilizada.			

**4.5. GRUPO 05:**

Nome do Grupo de Tarefas:			Descrição:		
<b>Gerenciamento de Serviços de Comunicação Eletrônica</b>			Administração dos serviços de correio eletrônico e mensageria		
Id	Tarefa	NMS	Nº ocorrências previstas	Frequência de execução	Esforço
T-01	Realizar testes, instalação, configuração, manutenção, atualização, tendo como resultado a disponibilização: <ul style="list-style-type: none"> <li>Dos próprios serviços, incluindo equipamentos e softwares (em cooperação e/ou apoio aos fornecedores).</li> <li>Alterações de configurações nos ambientes ou serviços existentes</li> <li>De Sistema de monitoramento, plugins e complementos de terceiros ou dos fabricantes dos equipamentos.</li> <li>Administração de papéis, permissões, usuários, componentes e demais elementos relacionados a controle de acesso dos serviços;</li> <li>Alarmes, triggers e demais elementos relacionados a monitoramento dos serviços;</li> </ul>	2 horas úteis	42	Mensal ou sob demanda	2

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



**Secretaria Municipal de Administração**

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução de Health Check;</li> <li>• Melhorias em geral.</li> <li>• Configuração dos elementos com vistas à integração dos serviços de comunicação eletrônica com outros serviços internos da CONTRATANTE, ou mesmo, outros serviços externos (de outras organizações)</li> </ul>				
<b>T-02</b>	Abrir chamados referentes a garantia ou suporte técnico junto a terceiros prestadores de serviço ou fornecedores para resolução de problemas ou implantação de melhorias, acompanhar e documentar as atividades realizadas pelos técnicos terceirizados até a resolução da(s) falha(s) ou requisição(ões), registrando o tempo gasto para atendimento até a solução do problema, alertando sobre chamados que estejam perto de atingir a ANS do prestador de serviço.	1 hora útil	1	Sob demanda	1
<b>T-03</b>	Executar rotinas de manutenção e testes de avaliação de capacidade, contingência e alta disponibilidade, de acordo com os critérios especificados pela Contratante, de modo a garantir o bom funcionamento do ambiente	2 dias úteis	0,08 (1 a cada 12 meses)	Sob demanda	4
<b>T-04</b>	Realizar para os serviços de comunicação eletrônica, levantamentos, análises, proposições e configurações de maior complexidade ou abrangência, compreendendo: Desempenho, tuning e oportunidade de melhorias; Perfil de evolução do ambiente de segurança quanto aos princípios de confidencialidade, integridade e disponibilidade, bem como a execução das ações corretivas (quando for o caso); proposição de ajustes e recomendações de melhoria e configurações críticas ou complexas na solução.	5 dias úteis	1	Sob demanda	5
<b>T-05</b>	Realizar manutenção de alta complexidade e/ou criticidade, a critério e de acordo com as instruções da contratante, compreendendo testes, instalação, configuração, manutenção, atualização, diagnóstico e resolução de problemas	4 horas úteis	1	Sob demanda	5



<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



**Secretaria Municipal de Administração**

<b>T-06</b>	Realizar diagnóstico e resolver problemas e incidentes.	4 horas úteis	4	Diário ou sob demanda	5
<b>T-07</b>	Criar, formatar, gerar e disponibilizar relatórios com as informações disponíveis em todo o ambiente envolvido neste grupo de tarefas, conforme especificação da CONTRATANTE. Uma vez criados os relatórios deverão estar disponíveis sempre que solicitados sem custo adicional.	5 dias úteis	2	Mensal ou sob demanda	3
<b>T-08</b>	Elaborar e manter documentação de procedimentos relativos a esse grupo de tarefas.	2 dias úteis	1	Mensal ou sob demanda	3
<b>Resultados Esperados e Níveis de Qualidade Exigidos</b>			<b>Meta</b>		
1. Realizar todas as tarefas de acordo com a documentação e procedimentos definidos pela contratante			100% das vezes		

4.6. **GRUPO 06:**

Nome do Grupo de Tarefas:			Descrição:		
<b>Administração de Filtro de Conteúdo</b>			Gerenciamento e administração da solução de filtragem de conteúdo.		
Id	Tarefa	NMS	Nº ocorrências previstas	Frequência de execução	Esforço
<b>T-01</b>	Atender a requisições de serviço rotineiras referentes ao funcionamento da ferramenta, dentre as quais: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atribuição de acesso aos usuários;</li> <li>• Recategorização de URLs;</li> <li>• Liberação ou bloqueio de sites;</li> <li>• Criação de perfis de acesso web diferenciados;</li> <li>• Realização de configurações e ajustes necessários ao adequado funcionamento da solução;</li> <li>• Criação, formatação, geração e disponibilização de relatórios com informações sobre o acesso web realizadas pelos usuários.</li> </ul>	2 horas úteis	60	Diário	2
<b>T-02</b>	Realizar diagnóstico e resolver problemas e incidentes.	4 horas úteis	5	Diário	3
<b>T-03</b>	Realizar manutenção de alta complexidade e/ou criticidade, a critério e de acordo com as instruções da contratante, compreendendo testes, instalação, configuração, manutenção, atualização, diagnóstico e resolução de	4 horas úteis	0,17 (1 a cada 6 meses)	Sob demanda	3

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



**Secretaria Municipal de Administração**

	problemas				
<b>T-04</b>	Executar rotinas de manutenção e testes de avaliação de capacidade, contingência e alta disponibilidade, de acordo com os critérios especificados pela Contratante, de modo a garantir o bom funcionamento do ambiente	2 dias úteis	1	Anual	4
<b>T-05</b>	Monitorar e resolver incidentes de maior complexidade e atender a solicitações emergenciais.	4 horas úteis	2	Diário ou sob demanda	5
<b>T-06</b>	Abrir chamados referentes a garantia ou suporte técnico junto a terceiros prestadores de serviço ou fornecedores para resolução de problemas ou implantação de melhorias, acompanhar e documentar as atividades realizadas pelos técnicos terceirizados até a resolução da(s) falha(s) ou requisição(ões), registrando o tempo gasto para atendimento até a solução do problema, alertando sobre chamados que estejam perto de atingir a ANS do prestador de serviço.	1 hora útil	2	Sob demanda	1
<b>T-07</b>	Revisão da documentação relativa à solução de filtro de conteúdo, contemplando arquitetura, configurações e os procedimentos relativos a este grupo de tarefas, de modo a manter toda a documentação atualizada.	5 dias úteis	1	Mensal	3
<b>T-08</b>	Realizar atualização de Sistema Operacional do Filtro de Conteúdo, de acordo com procedimentos especificados pela Contratante	5 dias úteis	0,17 (1 a cada 6 meses)	Sob demanda	5
<b>Resultados Esperados e Níveis de Qualidade Exigidos</b>			<b>Meta</b>		
1. Realizar todas as tarefas de acordo com a documentação e procedimentos definidos pela contratante.			100% das vezes		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>					
1. O corpo técnico da CONTRATADA, responsável por esta tarefa, deverá ter conhecimentos na plataforma de filtragem de conteúdo adotada pela contratante.					
2. A CONTRATANTE se reserva no direito de, eventualmente, modificar os procedimentos estabelecidos para execução desta tarefa, ou mesmo trocar a solução adotada.					
3. Ajustes em ambiente de produção deverão obedecer à política de gestão de serviços, em especial, o gerenciamento de mudanças.					
<b>4.7. GRUPO 07:</b>					
<b>Nome do Grupo de Tarefas:</b>			<b>Descrição:</b>		

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



**Secretaria Municipal de Administração**

Firewall UTM			Administrar a solução de segurança de perímetro de rede e detecção e prevenção de intrusão.		
Id	Tarefa	NMS	Nº ocorrências previstas	Frequência de execução	Esforço
<b>T-01</b>	Administrar elementos no ambiente de Firewall UTM, compreendendo instalação, configuração, manutenção (criação, ajuste, remoção), atualização, disponibilização de: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Regras de acesso - Firewall, IPS, NAT, VPN (em conformidade com Política de Segurança do Órgão);</li> <li>• Alta disponibilidade e demais elementos relacionados à tolerância a falhas;</li> <li>• Registro de atividades (Logs);</li> <li>• Alarmes, triggers e demais elementos relacionados a monitoramento;</li> <li>• Papéis, permissões, contas de usuários e demais elementos relacionados ao controle de acesso às ferramentas de segurança.</li> </ul>	2 horas úteis	21	Diário	2
<b>T-02</b>	Elaborar relatório de regras de acesso (Firewall, IPS, NAT, VPN) criadas, ajustadas e removidas.	5 dias úteis	1	Mensal	5
<b>T-03</b>	Elaborar relatório de ataques detectados e prevenidos pelo IPS.	5 dias úteis	1	Mensal	5
<b>T-04</b>	Executar rotinas de manutenção e testes de avaliação de capacidade, contingência e alta disponibilidade, de acordo com os critérios especificados pela Contratante, de modo a garantir o bom funcionamento do ambiente	2 dias úteis	0,08 (1 a cada ano)	Sob demanda	4
<b>T-05</b>	Abrir chamados referentes a garantia ou suporte técnico junto a terceiros prestadores de serviço ou fornecedores para resolução de problemas ou implantação de melhorias, acompanhar e documentar as atividades realizadas pelos técnicos terceirizados até a resolução da(s) falha(s) ou requisição(ões), registrando o tempo gasto para atendimento até a solução do problema, alertando sobre chamados que estejam perto de atingir o ANS do prestador de serviço.	1 hora útil	2	Sob demanda	1
<b>T-06</b>	Realizar atualização de Sistema Operacional do firewall, de acordo com	5 dias úteis	0,08 (1 a cada ano)	Anual	5

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



**Secretaria Municipal de Administração**

	procedimentos especificados pela Contratante				
<b>T-07</b>	Elaborar e manter documentação de procedimentos relativos a esse grupo de tarefas.	2 dias úteis	1	Mensal	3
<b>T-08</b>	Restabelecer a situação normal do serviço em caso de indisponibilidade ou queda abrupta de desempenho.	4 horas úteis	1	Sob demanda	3
<b>T-09</b>	Realizar, levantamentos, análises, proposições e configurações de maior complexidade ou abrangência, compreendendo: • Desempenho; • Organização e revisão de regras de acesso (Firewall, IPS, VPN, NAT); • Proposição de ajustes e recomendações de melhoria em configurações críticas ou complexas na solução	5 dias úteis	0,17 (1 a cada 6 meses)	Sob demanda	5
<b>Resultados Esperados e Níveis de Qualidade Exigidos</b>			<b>Meta</b>		
1. Realizar todas as tarefas de acordo com a documentação e procedimentos definidos pela CONTRATANTE.			100% das vezes		
2. Entregar relatórios das atividades T-02 e T-03, conforme modelo a ser definido pela CONTRATANTE.			5º dia útil do mês subsequente		
3. Entregar documento apresentando os resultados da atividade T-09 (análises e recomendações), conforme modelo a ser definido pela CONTRATANTE.			5º dia útil dos meses de janeiro e julho		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>					
1. Ajustes em ambiente de produção deverão obedecer a política de gestão de serviços, em especial, o gerenciamento de mudanças.					

**4.8. GRUPO 08:**

Nome do Grupo de Tarefas:			Descrição:		
<b>Serviço de Impressão</b>			Assegurar o gerenciamento centralizado do serviço de impressão, com a possibilidade de definição de quotas, geração de relatórios e instalação/desinstalação de impressoras sem intervenção do usuário.		
Id	Tarefa	NMS	Nº ocorrências previstas	Frequência de execução	Esforço
<b>T-01</b>	Executar atividades, testes, instalação, configuração, manutenção, atualização, diagnóstico, e resolução de problemas de impressoras, portas, filas e drivers.	2 horas úteis	2	Mensal	2
<b>T-02</b>	Realizar deploy de impressoras por meio de GPOs	2 horas úteis	5	Semanal	2

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



### Secretaria Municipal de Administração

<b>T-03</b>	Realizar upgrades, alterações e remoção de impressoras, porta, filas e drivers	2 horas úteis	5	Semanal	2
<b>T-04</b>	Tratar Incidentes relacionados, mas não restritos a: problemas em fila de impressão, impressora offline, troca de tonner, abertura de chamados com fornecedor e/ou empresa de outsourcing.	4 horas úteis	15	Diário	3
<b>T-05</b>	Elaborar ou atualizar documentação dos procedimentos relativos as tarefas T-01, T-02 e T-03.	5 dias úteis	0,5 (1 a cada dois meses)	Bimestral	3
<b>T-06</b>	Criar, formatar, gerar e disponibilizar relatórios com as informações disponíveis em todo o ambiente envolvido neste grupo de tarefas, conforme especificação da Contratante. Uma vez criados os relatórios deverão estar disponíveis sempre que solicitados sem custo adicional.	5 dias úteis	4	Sob demanda	3
<b>Resultados Esperados e Níveis de Qualidade Exigidos</b>			<b>Meta</b>		
1. Garantir o funcionamento do serviço			100% das vezes		
2. Executar tarefas T-01 e T-02 em até 8 horas úteis.			100% das vezes		
3. Executar tarefa T-03 em até 4 horas úteis.			100% das vezes		
4. Entregar relatório contendo detalhamento da atividade T-04, conforme modelo a ser definido pela CONTRATANTE.			5º dia útil		

#### 4.9. GRUPO 09:

Nome do Grupo de Tarefas:		Descrição:			
<b>Administração de Serviços WEB – JBOSS e TOMCAT, APACHE, IIS.</b>		Administração de servidores de aplicação JBOSS Application Server - JBOSS AS, TOMCAT, APACHE e IIS compreendendo instalação, configuração, manutenção e atualização.			
Id	Tarefa	NMS	Nº ocorrências previstas	Frequência de execução	Esforço
<b>T-01</b>	Administrar servidores de aplicação JBOSS Application Server - JBOSS AS, TOMCAT, APACHE e IIS compreendendo instalação, configuração, manutenção, atualização, disponibilização de: <ul style="list-style-type: none"> <li>Ambiente para instalação de aplicações;</li> <li>Tuning para melhoria de desempenho das aplicações;</li> <li>Deploy de aplicações</li> </ul>	2 horas úteis	10	Sob demanda	4
<b>T-02</b>	Realizar verificações periódicas para manter a desempenho das aplicações	2 horas úteis	21	Diário	2
<b>T-03</b>	Realizar verificações periódicas para garantir a aplicação dos patches de	2 horas úteis	21	Diário	2

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



**Secretaria Municipal de Administração**

	segurança nos serviços JBOSS, APACHE, TOMCAT e IIS				
<b>T-04</b>	Executar rotinas de manutenção e testes de avaliação de capacidade, contingência e alta disponibilidade, de acordo com os critérios especificados pela Contratante, de modo a garantir o bom funcionamento do ambiente	2 dias úteis	0,17 (1 a cada 6 meses)	Sob demanda	4
<b>T-05</b>	Realizar para as aplicações instaladas, levantamentos, análises, proposições e configurações de maior complexidade ou abrangência, compreendendo: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Desempenho, tuning e oportunidade de melhorias;</li> <li>• Perfil de evolução do ambiente de segurança quanto aos princípios de confidencialidade, integridade e disponibilidade, bem como a execução das ações corretivas (quando for o caso);</li> <li>• Proposição de ajustes e recomendações de melhoria e configurações críticas ou complexas na solução.</li> </ul>	5 dias úteis	0,17 (1 a cada 6 meses)	Semestral	5
<b>T-06</b>	Realizar diagnóstico e resolver problemas e incidentes.	4 horas úteis	5	Semanal	5
<b>T-07</b>	Elaborar e manter documentação de procedimentos relativos a esse grupo de tarefas.	2 dias úteis	1	Mensal	3
<b>T-08</b>	Abrir chamados referentes a garantia ou suporte técnico junto a terceiros prestadores de serviço ou fornecedores para resolução de problemas ou implantação de melhorias, acompanhar e documentar as atividades realizadas pelos técnicos terceirizados até a resolução da(s) falha(s) ou requisição(ões), registrando o tempo gasto para atendimento até a solução do problema, alertando sobre chamados que estejam perto de atingir a ANS do prestador de serviço.	1 hora útil	0,5 (1 a cada 2 meses)	Sob demanda	1
<b>T-09</b>	Criar, formatar, gerar e disponibilizar relatórios com as informações disponíveis em todo o ambiente envolvido neste grupo de tarefas, conforme especificação da Contratante. Uma vez criados os relatórios deverão estar disponíveis sempre que solicitados sem custo	5 dias úteis	4	Sob demanda	3

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



**Secretaria Municipal de Administração**

adicional.			
<b>Resultados Esperados e Níveis de Qualidade Exigidos</b>		<b>Meta</b>	
1. Garantir que ambientes de produção, homologação e teste de aplicações tenham as mesmas versões e patches de servidor de aplicação instalados		100% dos ambientes de produção, homologação e treinamento com as mesmas versões e patches de servidores de aplicação instalados	
2. Realizar deploys de aplicação para correção de bugs o mais rápido possível		100% dos deploys para correção de bugs realizados em 1 dia útil	

**4.10. GRUPO 10:**

Nome do Grupo de Tarefas:			Descrição:		
FTP e SFTP			Administrar e Gerenciar o serviço de FTP e SFTP, incluindo contas de usuários.		
Id	Tarefa	NMS	Nº ocorrências previstas	Frequência de execução	Esforço
T-01	Instalar e configurar servidores FTP e SFTP em ambientes linux e windows.	2 dias úteis	0,17 (1 a cada 6 meses)	Semestral	5
T-02	Atender incidentes relacionados, mas não restritos a: ocupação da área do serviço, indisponibilidade do serviço, verificação de conclusão de tarefas agendadas (Ex: script de limpeza).	2 horas úteis	0,33 (1 a cada 3 meses)	Trimestral	3
T-03	Atender aos pedidos de disponibilização e remoção de conteúdo e gerência de pastas nos serviços de FTP e SFTP.	2 horas úteis	5	Diário	2
T-04	Gerenciar usuários para acesso externo	2 horas úteis	1	Sob demanda	2
T-05	Criar, formatar, gerar e disponibilizar relatórios com as informações disponíveis em todo o ambiente envolvido neste grupo de tarefas, conforme especificação da Contratante. Uma vez criados os relatórios deverão estar disponíveis sempre que solicitados sem custo adicional.	5 dias úteis	1	Mensal ou sob demanda	3
T-06	Elaborar e manter documentação de procedimentos relativos a esse grupo de tarefas.	2 dias úteis	0,33 (1 a cada 3 meses)	Trimestral	3

Resultados Esperados e Níveis de Qualidade Exigidos		Meta
1. Garantir o funcionamento do serviço		100% das vezes.
2. Executar tarefa T-01 em até 8 horas úteis.		100% das vezes.
3. Executar tarefas T-02, T-03 e T-04 em até 4 horas úteis.		100% das vezes.
4. Entregar relatório contendo detalhamento da atividade T-02, T-03 e T-04, conforme modelo a ser definido pela CONTRATANTE.		5º dia útil

**4.11. GRUPO 11:**

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



**Secretaria Municipal de Administração**

Nome do Grupo de Tarefas:			Descrição:		
<b>Administração de Sistemas de Armazenamento</b>			Administração de elementos no ambiente de armazenamento compreendendo instalação, configuração, manutenção, atualização de Storages e Discos.		
Id	Tarefa	NMS	Nº ocorrências previstas	Frequência de execução	Esforço
T-01	Administrar elementos no ambiente de armazenamento compreendendo instalação, configuração, manutenção, atualização, disponibilização: <ul style="list-style-type: none"> <li>• De elementos do sistema de armazenamento tais como, mas não limitado a: controladoras de storage, gavetas de expansão, discos, switches, Hbas;</li> <li>• De plugins e complementos de terceiros; atualização de subsistemas de armazenamento, switches, HBAs e de demais elementos em ambientes de armazenamento</li> </ul>	2 horas úteis	2	Mensal ou sob demanda	4
T-02	Administrar a solução de armazenamento, compreendendo: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Criação, Configuração e gerenciamento de arrays; pools; volumes; filesystems; shares; filesets; quotas; backups e snapshots; ferramentas de antivírus; migrações, sincronizações e cópia de dados locais ou remotas; hosts e portas; mapeamento entre volumes e hosts, coleta de logs e qualquer outra operação executada por meio de interface de gerência, (GUI ou CLI);</li> <li>• Configuração e gerenciamento de storages externos por meio de virtualização de storages.</li> <li>• Configuração e gerenciamento de pools e volumes utilizando tierização e compactação de dados;</li> <li>• Administração de papéis, permissões, usuários e demais elementos relacionados a controle de acesso a shares, filesystems, ferramentas de gerenciamento, conexões remotas ao storage. Configuração, gerenciamento e integração da autenticação do sistema de armazenamento com serviço de diretórios de usuários;</li> </ul>	1 dia útil	10	Sob demanda	4



<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



**Secretaria Municipal de Administração**

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Configurações de Alarmes, triggers e demais elementos relacionados a monitoramento. Execução de comandos remotos no storage via CLI para aquisição de dados com o intuito de popular ferramentas de monitoramento de terceiros;</li> <li>• Elaboração de comandos para monitoramento da solução de armazenamento via CLI;</li> <li>• Atualização de firmwares de disco, controladora, sistema operacional ou qualquer outro componente pertencente à solução de armazenamento;</li> <li>• Desligamento e religamento de toda a solução de armazenamento para manutenção.</li> </ul>				
<b>T-03</b>	Abrir chamados referentes a garantia ou suporte técnico junto a terceiros prestadores de serviço ou fornecedores para resolução de problemas ou implantação de melhorias, acompanhar e documentar as atividades realizadas pelos técnicos terceirizados até a resolução da(s) falha(s) ou requisição(ões), registrando o tempo gasto para atendimento até a solução do problema, alertando sobre chamados que estejam perto de atingir a ANS do prestador de serviço.	1 hora útil	1	Sob demanda	1
<b>T-04</b>	Executar rotinas de manutenção e testes de avaliação de capacidade, contingência e alta disponibilidade, de acordo com os critérios especificados pela Contratante, de modo a garantir o bom funcionamento do ambiente	2 dias úteis	2	Quinzenal ou sob demanda	4
<b>T-05</b>	Realizar, para o ambiente de Armazenamento, levantamentos, análises, proposições e configurações de maior complexidade ou abrangência, compreendendo Desempenho, tuning e oportunidade de melhorias; Perfil de evolução do ambiente de segurança quanto aos princípios de confidencialidade, integridade e disponibilidade, bem como a execução das ações corretivas (quando for o caso);	5 dias úteis	0,33 (1 a cada 3 meses)	Sob demanda	5

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



**Secretaria Municipal de Administração**

	proposição de ajustes e recomendações de melhoria e configurações críticas ou complexas na solução.				
<b>T-06</b>	Realizar diagnóstico e resolver problemas e incidentes.	4 horas úteis	4	Diário	5
<b>T-07</b>	Monitorar e resolver incidentes de maior complexidade e atender a solicitações emergenciais.	4 horas úteis	4	Diário ou sob demanda	5
<b>T-08</b>	Criar, formatar, gerar e disponibilizar relatórios com as informações disponíveis em todo o ambiente envolvido neste grupo de tarefas, conforme especificação da Contratante. Uma vez criados os relatórios deverão estar disponíveis sempre que solicitados sem custo adicional.	5 dias úteis	1	Mensal ou sob demanda	3
<b>T-09</b>	Elaborar e manter documentação de procedimentos relativos a esse grupo de tarefas.	2 dias úteis	1	Mensal	3
<b>Resultados Esperados e Níveis de Qualidade Exigidos</b>			<b>Meta</b>		
1. Realizar todas as tarefas de acordo com a documentação e procedimentos definidos pela contratante.			100% das vezes		

4.12. **GRUPO 12:**

<b>Nome do Grupo de Tarefas:</b>			<b>Descrição:</b>		
<b>Tratamento de mensagens não solicitadas (spam)</b>			Administrar a solução de antispam realizando o tratamento de mensagens de spam/phishing e malwares de acordo com procedimentos estabelecidos pela contratante.		
<b>Id</b>	<b>Tarefa</b>	<b>NMS</b>	<b>Nº ocorrências previstas</b>	<b>Frequência de execução</b>	<b>Esforço</b>
<b>T-01</b>	Efetuar triagem dos spams reportados	2 horas úteis	60	Diário	2
<b>T-02</b>	Realizar o tratamento de mensagens de spam/phishing e malwares de acordo com procedimentos estabelecidos pela contratante	2 horas úteis	60	Diário	2
<b>T-03</b>	Abrir chamados referentes a garantia ou suporte técnico junto a terceiros prestadores de serviço ou fornecedores para resolução de problemas ou implantação de melhorias, acompanhar e documentar as atividades realizadas pelos técnicos terceirizados até a resolução da(s) falha(s) ou requisição(ões), registrando o tempo gasto para atendimento até a solução do problema,	1 hora útil	1)	Sob demanda	1

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



**Secretaria Municipal de Administração**

	alertando sobre chamados que estejam perto de atingir a ANS do prestador de serviço.				
<b>T-04</b>	Elaborar mensalmente relatório gerencial, baseado no resultado da execução das atividades T-02 e T-03 durante o período de 1 mês.	5 dias úteis	1	Mensal	5
<b>T-05</b>	Executar rotinas de manutenção e testes de avaliação de capacidade, contingência e alta disponibilidade, de acordo com os critérios especificados pela Contratante, de modo a garantir o bom funcionamento do ambiente	2 dias úteis	0,08 (1 a cada 12 meses)	Sob demanda	4
<b>T-06</b>	Realizar diagnóstico e resolver problemas e incidentes.	4 horas úteis	5	Diário	5
<b>T-07</b>	Realizar manutenção de alta complexidade e/ou criticidade, a critério e de acordo com as instruções da contratante, compreendendo testes, instalação, configuração, manutenção, atualização, diagnóstico e resolução de problemas	5 dias úteis	0,17 (1 a cada 6 meses)	Sob demanda	5
<b>T-08</b>	Monitorar e resolver incidentes de maior complexidade e atendimento a solicitações emergenciais.	4 horas úteis	2	Diário ou sob demanda	5
<b>T-09</b>	Revisar a documentação relativa à solução de filtro de conteúdo, contemplando arquitetura, configurações e os procedimentos relativos a este grupo de tarefas, de modo a manter toda a documentação atualizada.	5 dias úteis	1	Mensal	3
<b>Resultados Esperados e Níveis de Qualidade Exigidos</b>			<b>Meta</b>		
1. Índice de atendimentos em conformidade com relação às atividades descritas para a Tarefa, a partir da análise de uma amostra das demandas de serviço do mês.			100% das vezes		
2. Tempo máximo para responder às mensagens dos usuários quando eles notificam o recebimento de um spam, a partir do recebimento das mesmas.			Até 2 horas úteis.		
3. Tempo máximo para tratar as mensagens, a partir do recebimento das mesmas.			Até 3 horas úteis		
4. Tempo máximo para entrega do relatório mensal constante na atividade T-04 desta tarefa.			Até o 5º dia útil do mês		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>					
1. O procedimento para tratamento das mensagens será definido pela contratante e poderá ser ajustado a qualquer momento, a fim de atender às necessidades da organização;					
2. A auditoria será realizada mediante acompanhamento dos registros de tratamento dos spams, bem como das ferramentas de controle de segurança;					

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



**Secretaria Municipal de Administração**

3. A utilização das ferramentas de tratamento de spams deverá se restringir exclusivamente à execução dos procedimentos estabelecidos para execução desta tarefa.

**4.13. GRUPO 13:**

Nome do Grupo de Tarefas:			Descrição:		
Administração de Ambiente Virtual			Administração do ambiente de virtualização compreendendo instalação, configuração, manutenção e atualização.		
Id	Tarefa	NMS	Nº ocorrências previstas	Frequência de execução	Esforço
<b>T-01</b>	Administrar elementos no ambiente de virtualização compreendendo instalação, configuração, manutenção, atualização, disponibilização de: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ambiente de virtualização, plugins e complementos de terceiros;</li> <li>• Switches virtuais, adaptadores e demais elementos relacionados a rede;</li> <li>• Datastores, volumes, adaptadores e demais elementos relacionados a armazenamento;</li> <li>• Máquinas virtuais, virtual appliances, templates, demais elementos relacionados;</li> <li>• Conversões de máquinas virtuais (Physical To Virtual (P2V) e Virtual to Virtual (V2V).</li> <li>• Clusters e/ou datacenters, hosts, perfis e demais elementos relacionados;</li> <li>• Regras de balanceamento, gerenciamento de energia, de alta disponibilidade e demais elementos relacionados a tolerância a falhas;</li> <li>• Resource pools e demais elementos relacionados a alocação de recursos computacionais;</li> <li>• Alarmes, triggers e demais elementos relacionados a monitoramento;</li> <li>• Licenças, papéis, permissões, usuários e demais elementos relacionados a controle de acesso.</li> </ul>	2 horas úteis	21	Diário	4
<b>T-02</b>	Abrir chamados referentes a garantia ou suporte técnico junto a terceiros prestadores de serviço ou fornecedores para resolução de problemas ou implantação de melhorias, acompanhar e	1 hora útil	2	Sob demanda	1

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



**Secretaria Municipal de Administração**

	documentar as atividades realizadas pelos técnicos terceirizados até a resolução da(s) falha(s) ou requisição(ões), registrando o tempo gasto para atendimento até a solução do problema, alertando sobre chamados que estejam perto de atingir a ANS do prestador de serviço.				
<b>T-03</b>	Executar rotinas de manutenção e testes de avaliação de capacidade, contingência e alta disponibilidade, de acordo com os critérios especificados pela Contratante, de modo a garantir o bom funcionamento do ambiente.	2 dias úteis	0,08 (1 a cada 12 meses)	Sob demanda	4
<b>T-04</b>	Realizar, para o ambiente de Virtualização, levantamentos, análises, proposições e configurações de maior complexidade ou abrangência, compreendendo: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Desempenho, tuning e oportunidade de melhorias;</li> <li>• Perfil de evolução do ambiente de segurança quanto aos princípios de confidencialidade, integridade e disponibilidade, bem como a execução das ações corretivas (quando for o caso);</li> <li>• Proposição de ajustes e recomendações de melhoria e configurações críticas ou complexas na solução.</li> </ul>	5 dias úteis	0,33 (1 a cada 3 meses)	Trimestral	5
<b>T-05</b>	Realizar diagnóstico e resolver problemas e incidentes.	4 horas úteis	2	Diário	5
<b>T-06</b>	Monitorar e resolver incidentes de maior complexidade e atender a solicitações emergenciais.	4 horas úteis	20	Sob demanda	5
<b>T-07</b>	Criar, formatar, gerar e disponibilizar relatórios com as informações disponíveis em todo o ambiente envolvido neste grupo de tarefas, conforme especificação da Contratante. Uma vez criados os relatórios deverão estar disponíveis sempre que solicitados sem custo adicional.	2 dias úteis	1	Mensal	3
<b>T-08</b>	Elaborar e manter documentação de procedimentos relativos a esse grupo de tarefas.	2 dias úteis	5	Sob demanda	3
<b>Resultados Esperados e Níveis de Qualidade Exigidos</b>			<b>Meta</b>		
1. Realizar todas as tarefas de acordo com a documentação e procedimentos definidos pela contratante.			100% das vezes		

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



**Secretaria Municipal de Administração**

<b>OBSERVAÇÕES:</b>					
1. Ajustes em ambiente de produção deverão obedecer à política de gestão de serviços, em especial, o gerenciamento de mudanças.					
4.14. <b>GRUPO 14:</b>					
<b>Nome do Grupo de Tarefas:</b>			<b>Descrição:</b>		
<b>Administração de Balanceador de Carga</b>			Tarefas relacionadas à instalação, configuração, análise, manutenção, otimização, atualização e documentação de solução de balanceamento de carga, bem como realização de diagnóstico e resolução de problemas.		
<b>Id</b>	<b>Tarefa</b>	<b>NMS</b>	<b>Nº ocorrências previstas</b>	<b>Frequência de execução</b>	<b>Esforço</b>
<b>T-01</b>	Administrar balanceador de carga, compreendendo instalação, configuração, manutenção, atualização, disponibilização: <ul style="list-style-type: none"> <li>• De elementos que compõem a solução de balanceador;</li> <li>• De políticas de backup;</li> <li>• De integração com ferramentas de terceiros, incluindo elaboração de scripts para fins de automatização</li> </ul>	2 horas úteis	2	Mensal ou sob demanda	4
<b>T-02</b>	Administrar a solução de balanceamento de carga, compreendendo: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Criação, Configuração e gerenciamento de Virtual Servers, Policies, Profiles, scripts de redirecionamento (iRules), Pools, nodes, monitors, classificadores de tráfego, NAT, SNAT;</li> <li>• Criação, Configuração e gerenciamento de iApps e certificados digitais</li> <li>• Configuração e gerenciamento de interfaces, rotas, IPs Virtuais (SELF IPs), filtros de pacote, Spanning Tree, Trunk, túnel IP, domínios de rotas, VLANs, políticas de serviço, classes de serviço, ARP, IPSEC, DNS;</li> <li>• Configuração e gerenciamento de sincronização para alta disponibilidade da solução de balanceamento de carga;</li> <li>• Administração de papéis, permissões, usuários e demais elementos relacionados a controle de acesso ao balanceador de carga;</li> <li>• Configuração, gerenciamento e</li> </ul>	2 horas úteis	20	Sob demanda	2

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



**Secretaria Municipal de Administração**

	<p>integração da autenticação do balanceador com serviço de diretórios de usuários;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Configurações de Alarmes, triggers e demais elementos relacionados a monitoramento;</li> </ul> <p>Execução de comandos remotos no balanceador para aquisição de dados com o intuito de popular ferramentas de monitoramento de terceiros;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Desligamento e religamento de toda a solução de balanceamento de carga para manutenção.</li> </ul>				
<b>T-03</b>	<p>Abrir chamados referentes a garantia ou suporte técnico junto a terceiros prestadores de serviço ou fornecedores para resolução de problemas ou implantação de melhorias, acompanhar e documentar as atividades realizadas pelos técnicos terceirizados até a resolução da(s) falha(s) ou requisição(ões), registrando o tempo gasto para atendimento até a solução do problema, alertando sobre chamados que estejam perto de atingir a ANS do prestador de serviço.</p>	1 hora útil	1	Sob demanda	1
<b>T-04</b>	<p>Executar rotinas de manutenção e testes de avaliação de capacidade, contingência e alta disponibilidade, de acordo com os critérios especificados pela Contratante, de modo a garantir o bom funcionamento do ambiente.</p>	2 dias úteis	0,17 (1 a cada 6 meses)	Sob demanda	4
<b>T-05</b>	<p>Realizar, para a solução de balanceamento, levantamentos, análises, proposições e configurações de maior complexidade ou abrangência, compreendendo: Desempenho, tuning e oportunidade de melhorias; Perfil de evolução do ambiente de segurança quanto aos princípios de confidencialidade, integridade e disponibilidade, bem como a execução das ações corretivas (quando for o caso); proposição de ajustes e recomendações de melhoria e configurações críticas ou complexas na solução.</p>	5 dias úteis	0,33 (1 a cada 3 meses)	Sob demanda	5
<b>T-06</b>	<p>Realizar procedimento de atualização de</p>	5 dias úteis	0,08	Sob demanda	5

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



**Secretaria Municipal de Administração**

	firmware dos balanceadores de carga, de acordo com as instruções da Contratante		(1 a cada 12 meses)		
<b>T-07</b>	Realizar diagnóstico e resolver problemas e incidentes.	4 horas úteis	4	Diário	5
<b>T-08</b>	Monitorar e resolver incidentes de maior complexidade e atender a solicitações emergenciais.	4 horas úteis	4	Diário ou sob demanda	5
<b>T-09</b>	Criar, formatar, gerar e disponibilizar relatórios com as informações disponíveis em todo o ambiente envolvido neste grupo de tarefas, conforme especificação da Contratante. Uma vez criados os relatórios deverão estar disponíveis sempre que solicitados sem custo adicional.	5 dias úteis	1	Mensal ou sob demanda	3
<b>T-10</b>	Elaborar e manter documentação de procedimentos relativos a esse grupo de tarefas.	2 dias úteis	10	Sob demanda	3
<b>Resultados Esperados e Níveis de Qualidade Exigidos</b>			<b>Meta</b>		
1. Realizar todas as tarefas de acordo com a documentação e procedimentos definidos pela contratante.			100% das vezes		
2. Permitir que aplicações configuradas nos balanceadores de carga possam passar por manutenção sem necessidade de se indisponibilizar todo o Sistema			100% das manutenções em aplicações configuradas nos balanceadores sem indisponibilidade dos respectivos sistemas		

**4.15. GRUPO 15:**

<b>Nome do Grupo de Tarefas:</b>			<b>Descrição:</b>		
<b>Administração do Ambiente de Backup</b>			Administrar e operar a solução de backup corporativo e restaurar arquivos em caso de perda.		
<b>Id</b>	<b>Tarefa</b>	<b>NMS</b>	<b>Nº ocorrências previstas</b>	<b>Frequência de execução</b>	<b>Esforço</b>
<b>T-01</b>	Inserir e remover mídias de armazenamento em biblioteca de fitas, assim como o controlar, transportar, arquivar, descartar e reaproveitar essas mídias, durante um ciclo de Backup de 24 horas.	4 horas úteis	21	Diário	4
<b>T-02</b>	Administra r o software de backup, os servidores de backup, os servidores de mídia, os agentes, os catálogos, as bibliotecas de fita, os drives, as mídias de armazenamento e os demais elementos de ambientes de backup, incluindo instalação, configuração, manutenção e atualização do ambiente de backup e plug-ins e complementos de terceiros	2 horas úteis	21	Diário	4



<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



**Secretaria Municipal de Administração**

	(conforme instruções dadas por estes terceiros, quando for caso).				
<b>T-03</b>	Administrar (compreendendo operacionalização, criação, modificação e remoção) as políticas, agendamentos e tarefas; assim como operacionalizar, criar, modificar, ou remover alarmes, triggers e demais elementos relacionados a monitoramento de Backup.	2 horas úteis	15	Sob demanda	2
<b>T-04</b>	Administrar (compreendendo operacionalização, criação, modificação e remoção) papéis, permissões, usuários e demais elementos relacionados a controle de acesso.	2 horas úteis	2	Sob demanda	2
<b>T-05</b>	Realizar operações de backup e restore.	4 horas úteis	40	Semanal ou sob demanda	3
<b>T-06</b>	Abrir chamados referentes a garantia ou suporte técnico junto a terceiros prestadores de serviço ou fornecedores para resolução de problemas ou implantação de melhorias, acompanhar e documentar as atividades realizadas pelos técnicos terceirizados até a resolução da(s) falha(s) ou requisição(ões), registrando o tempo gasto para atendimento até a solução do problema, alertando sobre chamados que estejam perto de atingir a ANS do prestador de serviço.	1 hora útil	4	Sob demanda	1
<b>T-07</b>	Executar rotinas de manutenção e testes de avaliação de capacidade, contingência e alta disponibilidade, de acordo com os critérios especificados pela Contratante, de modo a garantir o bom funcionamento do ambiente.	2 horas úteis	4	Mensal ou sob demanda	4
<b>T-08</b>	Realizar análise, de todo o ambiente de Backup, a respeito de: Desempenho; tuning e oportunidade de melhorias; perfil de evolução do ambiente; do monitoramento; da segurança quanto aos princípios de confidencialidade, integridade e disponibilidade; das ações corretivas (quando for o caso).	5 dias úteis	0,33 (1 a cada 3 meses)	Trimestral	5
<b>T-09</b>	Realizar diagnóstico e resolver problemas e incidentes.	4 horas úteis	2	Diário	5
<b>T-10</b>	Monitorar e resolver incidentes de maior	4 horas úteis	21	Diário ou sob	5

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



**Secretaria Municipal de Administração**

	complexidade e atender a solicitações emergenciais.			demanda	
<b>T-11</b>	Criar, formatar, gerar e disponibilizar relatórios com as informações disponíveis em todo o ambiente envolvido neste grupo de tarefas, conforme especificação da Contratante. Uma vez criados os relatórios deverão estar disponíveis sempre que solicitados sem custo adicional	5 dias úteis	2	Mensal ou sob demanda	3
<b>T-12</b>	Elaborar e manter documentação de procedimentos relativos a esse grupo de tarefas	2 dias úteis	10	Sob demanda	3
<b>Resultados Esperados e Níveis de Qualidade Exigidos</b>			<b>Meta</b>		
1. Garantir a realização do backup conforme a política definida e as solicitações.			97% dos backups agendados		
2. Realizar todos os restores solicitados			100% das vezes		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>					
1. Ajustes em ambiente de produção deverão obedecer à política de gestão de serviços, em especial, o gerenciamento de mudanças.					

**4.16. GRUPO 16:**

<b>Nome do Grupo de Tarefas:</b>			<b>Descrição:</b>		
<b>Administração dos serviços de rede SAN (Storage Area Network)</b>			Instalar, configurar e atualizar os ativos da rede SAN.		
<b>Id</b>	<b>Tarefa</b>	<b>NMS</b>	<b>Nº ocorrências previstas</b>	<b>Frequência de execução</b>	<b>Esforço</b>
<b>T-01</b>	Instalar, configurar e atualizar os ativos da rede SAN, compreendendo: criação, alteração e exclusão de device-alias; criação, alteração e exclusão de VSAN; criação, alteração e exclusão de zoneset; configuração de switch em modo NPV e NPIV; configuração de portas do switch;	2 horas úteis	2	Quinzenal	4
<b>T-02</b>	Realizar procedimento de atualização de firmware dos ativos da rede SAN;	5 dias úteis	0,17 (1 a cada 6 meses)	Semestral	5
<b>T-03</b>	Instalar, configurar, atualizar e operar ferramentas de gerência da rede SAN;	2 horas úteis	0,17 (1 a cada 6 meses)	Semestral	2
<b>T-04</b>	Executar rotinas de manutenção e testes de avaliação de capacidade, contingência e alta disponibilidade, de acordo com os critérios especificados pela Contratante, de modo a garantir o bom funcionamento do ambiente.	2 dias úteis	4	Mensal ou sob demanda	4
<b>T-05</b>	Criar e atualizar a documentação da rede SAN e das atividades realizadas de acordo	5 dias úteis	2	Quinzenal	3

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



**Secretaria Municipal de Administração**

	com os padrões existentes, incluindo a criação e atualização de diagramas lógicos e físicos;				
<b>T-06</b>	Tratar incidentes envolvendo os serviços de SAN, com realização das ações corretivas necessárias e documentação dos procedimentos adotados;	4 horas úteis	1	Mensal	5
<b>T-07</b>	Abrir chamados referentes a garantia ou suporte técnico junto a terceiros prestadores de serviço ou fornecedores para resolução de problemas ou implantação de melhorias, acompanhar e documentar as atividades realizadas pelos técnicos terceirizados até a resolução da(s) falha(s) ou requisição(ões), registrando o tempo gasto para atendimento até a solução do problema, alertando sobre chamados que estejam perto de atingir a ANS do prestador de serviço.	1 hora útil	0,5 (1 a cada 2 meses)	Sob demanda	1
<b>T-08</b>	Realizar de troubleshooting em ativos da rede SAN, compreendendo: problemas de zoneamento; perda de conectividade entre ativos; uso elevado de CPU; uso elevado de memória; tráfego anormal na rede SAN;	4 horas úteis	1	Mensal	3
<b>T-09</b>	Realizar levantamentos, análises e proposições de melhoria para os serviços de rede SAN, compreendendo: desempenho e tuning; e segurança quanto à Operação dos serviços, com produção de relatório executivo apresentando os resultados da análise e estudos e as recomendações e proposições e configurações.	5 dias úteis	0,5 (1 a cada 2 meses)	Bimestral	5
<b>T-10</b>	Criar, formatar, gerar e disponibilizar relatórios com as informações disponíveis em todo o ambiente envolvido neste grupo de tarefas, conforme especificação da Contratante. Uma vez criados os relatórios deverão estar disponíveis sempre que solicitados sem custo adicional.	5 dias úteis	0,5 (1 a cada 2 meses)	Bimestral	3
<b>Resultados Esperados e Níveis de Qualidade Exigidos</b>			<b>Meta</b>		
1. Tarefas T-03, T-06 e T-08 executadas conforme solicitado pela CONTRATANTE			100% das vezes		
2. Iniciar tratativa dos incidentes das tarefas T-06 e T-07 conforme			30 minutos após o início do pedido ou		

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



**Secretaria Municipal de Administração**

procedimento informado pela CONTRATANTE			incidente 100% dos servidores		
4.17. GRUPO 17:					
Nome do Grupo de Tarefas:			Descrição:		
Administração e Monitoramento de Rede WAN e Internet			Administrar, Gerenciar e Tratar incidentes envolvendo os serviços de rede WAN, com abertura de chamados junto ao(s) prestador(es) de serviço responsável(is).		
Id	Tarefa	NMS	Nº ocorrências previstas	Frequência de execução	Esforço
T-01	Inserir roteadores de rede WAN e de Internet nos sistemas de controle de versão da Contratante; monitorar e reportar às áreas competentes eventuais alterações não autorizadas na configuração desses ativos de rede;	4 horas úteis	1	Mensal	4
T-02	Tratar incidentes envolvendo os serviços de rede WAN, com abertura de chamados junto ao(s) prestador(es) de serviço responsável(is) seguindo os procedimentos já estabelecidos, escalando o problema na empresa contratada nos intervalos especificados, acompanhando a realização das ações corretivas necessárias, documentando, em relatório mensal, todos os tickets tratados e acionando a equipe responsável de Analistas da CONTRATANTE em caso de descumprimento dos níveis de serviço contratados para a rede WAN;	1 hora útil	21	Diária	1
T-03	Tratar incidentes envolvendo os serviços de conexão à Internet, com abertura de chamados junto ao(s) prestador(es) de serviço responsável(is), acompanhando a realização das ações corretivas necessárias, documentando, em relatório mensal, os procedimentos executados e acionando a equipe responsável de Analistas da CONTRATANTE em caso de descumprimento dos níveis de serviço contratados para acesso à Internet;	1 hora útil	4	Semanal	1
T-04	Revisar e propor melhorias sobre a política de QoS adotada pela Prefeitura de Niterói para a rede WAN, bem como garantir a implementação dela em todos	5 dias úteis	0,5 (1 a cada 2 meses)	Bimestral	5

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



**Secretaria Municipal de Administração**

	os roteadores necessários, interagindo diretamente com técnicos do(s) prestador(es) do serviço de rede WAN e acionando a equipe responsável de Analistas da CONTRATANTE em caso de descumprimento dos níveis de serviço contratados;				
<b>T-05</b>	Avaliar logs de roteadores (em ferramenta de gerenciamento de logs) visando identificação de incidentes ou problemas e tratar de forma proativa as falhas detectadas, seja pela atuação direta na configuração dos ativos, quando possível, pelo acionamento de terceiros responsáveis pela administração dos equipamentos ou pela proposição de ajustes à equipe responsável da Prefeitura de Niterói quando a correção requerer janelas de manutenção/configuração específicas;	2 horas úteis	1	Mensal	3
<b>T-06</b>	Realizar troubleshooting em situações de dispositivos com dificuldade de conexão à rede WAN - incluindo teste de perda de pacotes, incremento de erros, descarte de pacotes pelo QoS, problemas de rotas dentro do backbone do prestador de serviço, cabeamento defeituoso, regras de firewall, – e de desempenho anormal dos roteadores, como alta utilização de CPU, interfaces operando a baixas taxas de transmissão, etc.;	4 horas úteis	4	Semanal	3
<b>T-07</b>	Realizar troubleshooting em situações de dispositivos com dificuldade de conexão à Internet - incluindo teste de resolução de nomes, bloqueio do IP de origem no destino, bloqueio por filtro de conteúdo, cabeamento defeituoso, regras de firewall, entre outros – e de desempenho anormal dos roteadores, como alta utilização de CPU, interfaces operando a baixas taxas de transmissão, etc.	4 horas úteis	1	Mensal	3
<b>T-08</b>	Executar rotinas de manutenção e testes de avaliação de capacidade, contingência e alta disponibilidade, de acordo com os critérios especificados pela Contratante, de modo a garantir o bom funcionamento do ambiente.	2 dias úteis	4	Mensal ou sob demanda	4

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



**Secretaria Municipal de Administração**

<b>T-09</b>	Realizar levantamentos, análises e proposições de melhoria para os serviços de rede WAN, compreendendo: desempenho e tuning; QoS e segurança quanto à Operação dos serviços, com produção de relatório executivo apresentando os resultados da análise e estudos e as recomendações e proposições e configurações	5 dias úteis	0,5 (1 a cada 2 meses)	Sob demanda	5
<b>T-10</b>	Criar, formatar, gerar e disponibilizar relatórios com as informações disponíveis em todo o ambiente envolvido neste grupo de tarefas, conforme especificação da Contratante. Uma vez criados os relatórios deverão estar disponíveis sempre que solicitados sem custo adicional.	5 dias úteis	1	Mensal	3
<b>T-11</b>	Agendar e acompanhar (remotamente) atividades relacionadas a rede WAN ou Internet a serem realizadas nas Unidades Regionais da Contratante por outras empresas, providenciando o acesso aos participantes da atividade na localidade, verificando disponibilidade do técnico da regional em caso de necessidade de atuação local, gerando relatório dos procedimentos adotados ao final da operação.	5 dias úteis	1	Mensal	5
<b>T-12</b>	Criar e executar atividades de mudança na rede WAN solicitadas pela Contratante, seguindo todos os procedimentos contidos no documento de Solicitação de Mudança validado pela equipe da CONTRATANTE, gerando relatório dos procedimentos adotados ao final da operação.	5 dias úteis	1	Mensal	5
<b>T-13</b>	Elaborar e manter documentação de procedimentos relativos a esse grupo de tarefas.	2 dias úteis	1	Mensal	3
<b>Resultados Esperados e Níveis de Qualidade Exigidos</b>			<b>Meta</b>		
1. Tarefa T-01 executada conforme solicitado pela CONTRATANTE			4 horas úteis para conclusão da tarefa		
2. Tarefas T-04, T-05, T-08, T-10 e T-11 executadas conforme solicitado pela CONTRATANTE			100% das vezes		
3. Iniciar tratativa dos incidentes das tarefas T-02, T-03, T-06 e T-07 conforme procedimento informado pela CONTRATANTE			30 minutos após o início do pedido ou incidente		
<b>4.18. GRUPO 18:</b>					

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



**Secretaria Municipal de Administração**

Nome do Grupo de Tarefas:			Descrição:		
<b>Administração e Operação da Solução de Colaboração e Videoconferência (de 2º nível)</b>			Instalar, configurar e atualizar os ativos da solução de Colaboração e Videoconferência.		
Id	Tarefa	NMS	Nº ocorrências previstas	Frequência de execução	Esforço
T-01	Configurar ou atualizar configuração de equipamento terminal (codec) de videoconferência, de acordo com padrão e especificações definidos pela Contratante;	4 horas úteis	1	Mensal	4
T-02	Instalar, remover, remanejar fisicamente equipamento terminal (codec) de videoconferência, incluindo dispositivos acessórios que se conectam aos terminais, como: TV, monitor, suporte metálico, câmera de documentos, projetor, computador;	4 horas úteis	1	Mensal	4
T-03	Inserir codec (já configurado) em produção, realizando os testes necessários e garantindo o correto registro do equipamento no sistema de gerenciamento e controle da videoconferência (gatekeeper e software de gerência);	2 horas úteis	1	Mensal	4
T-04	Realizar procedimento de atualização de firmware de terminais (codecs) de videoconferência, de acordo com as instruções da CONTRATANTE,	2 dias úteis	0,08 (1 a cada 12 meses)	Anual	5
T-05	Tratar incidentes envolvendo os serviços de videoconferência e streaming de vídeo, com realização das ações corretivas necessárias e documentação, em relatório mensal, dos procedimentos corretivos adotados;	1 hora útil	2	Quinzenal	5
T-06	Abrir chamados referentes a garantia ou suporte técnico junto a terceiros prestadores de serviço ou fornecedores para resolução de problemas ou implantação de melhorias, acompanhar e documentar as atividades realizadas pelos técnicos terceirizados até a resolução da(s) falha(s) ou requisição(ões), registrando o tempo gasto para atendimento até a solução do problema, alertando sobre chamados que estejam perto de atingir a ANS do prestador de	1 hora útil	2	Quinzenal	1

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



**Secretaria Municipal de Administração**

	serviço.				
<b>T-07</b>	Instalar, configurar, atualizar e/ou remover elementos do núcleo da solução de videoconferência: Gatekeeper, Conductor, Multipoint Control Unit (MCU), Firewall Traversal, Gravador e Sistema de Gerência de acordo com padrões definidos pela Prefeitura de Niterói e com a respectiva elaboração/atualização da documentação de todo o Sistema;	4 horas úteis	1	Mensal	4
<b>T-08</b>	Configurar, atualizar e/ou remover integração da solução de videoconferência com sistema de mensageria, bem como com o ambiente de Telefonia IP da Contratante;	5 dias úteis	0,5 (1 a cada 2 meses)	Bimestral	5
<b>T-09</b>	Configurar nos equipamentos adequados os ajustes dos endereços IP, portas, qualidade, banda, codecs de áudio e vídeo para os fluxos de streaming utilizando multicast.	4 horas úteis	1	Mensal	4
<b>T-10</b>	Configurar nos equipamentos adequados a transmissão remota de áudio e vídeo, seja utilizando conexões de áudio e vídeo, seja utilizando a rede IP com software adequado.	4 horas úteis	2	Quinzenal	4
<b>T-11</b>	Configurar, atualizar esquema de transposição de vídeo (alternância entre vídeo e conteúdo)	1 hora útil	4	Semanal	3
<b>T-12</b>	Criar, atualizar e/ou cancelar videoconferências diretamente na MCU ou por meio de agendamentos programados no Sistema de Gerência da Solução;	4 horas úteis	21	Diária	3
<b>T-13</b>	Realizar troubleshooting em situações de falha ou degradação da qualidade de videoconferências entre terminais internos bem como entre a CONTRATANTE e outros órgãos ou empresas;	4 horas úteis	4	Semanal	3
<b>T-14</b>	Configurar os componentes necessários da solução para a realização de videoconferências transmitidas via streaming para toda a Prefeitura de Niterói, acompanhar essas transmissões e tratar incidentes de modo a garantir a qualidade da conferência e o acesso de	4 horas úteis	4	Semanal	3



<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



**Secretaria Municipal de Administração**

	todos os usuários ao conteúdo;				
<b>T-15</b>	Realizar levantamentos, análises e proposições de melhoria para os serviços de Videoconferência, compreendendo: desempenho e tuning; e segurança quanto à Operação dos serviços, com produção de relatório executivo apresentando os resultados da análise e estudos e as recomendações e proposições e configurações	5 dias úteis	0,5 (1 a cada 2 meses)	Bimestral	5
<b>T-16</b>	Criar, formatar, gerar e disponibilizar relatórios com as informações disponíveis em todo o ambiente envolvido neste grupo de tarefas, conforme especificação da Contratante. Uma vez criados os relatórios deverão estar disponíveis sempre que solicitados sem custo adicional.	5 dias úteis	1	Mensal	3
<b>T-17</b>	Elaborar e manter documentação de procedimentos relativos a esse grupo de tarefas.	2 dias úteis	1	Mensal	3

<b>Resultados Esperados e Níveis de Qualidade Exigidos</b>		<b>Meta</b>	
1. Transmissão de eventos da CONTRATANTE via streaming com qualidade		100% dos eventos transmitidos sem erro de transposição de vídeo e com áudio em volume adequado	
2. Terminais configurados de acordo com o padrão da Contratante		100% dos terminais (codecs) em operação configurados segundo o padrão definido pela Contratante	
3. Tarefas T-07, T-08, T-15 e T16 conforme solicitado pela Contratante		100% das vezes	
4. Iniciar tratativa dos incidentes das tarefas T-05 e T-13 conforme procedimento informado pela Contratante.		10 minutos após o início do pedido ou incidente	

**OBSERVAÇÕES:**

1. Para as atividades deste Grupo de Tarefas que envolvam unidades externas ou outras secretarias da CONTRATANTE, os técnicos da CONTRATADA deverão se relacionar diretamente com técnicos dessas localidades e, somente em caso de dificuldades, acionar a equipe responsável de servidores da Prefeitura de Niterói.

**4.19. GRUPO 19:**

<b>Nome do Grupo de Tarefas:</b>			<b>Descrição:</b>		
<b>Monitoramento e agendamento das videoconferências</b>			Monitorar e agendar as sessões de videoconferência		
Id	Tarefa	NMS	Nº ocorrências previstas	Frequência de execução	Esforço
<b>T-01</b>	Monitorar fila de tickets de solicitação de videoconferências; conferir se as informações necessárias para agendamento (ou modificações de	2 horas úteis	21	Diária	2

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



**Secretaria Municipal de Administração**

	agendamento) do evento foram devidamente preenchidas e obter informações adicionais em caso de preenchimentos incompletos. Tratar eventuais cancelamentos e alterações de solicitações.				
<b>T-02</b>	Com base nas informações do formulário de solicitações, configurar no Sistema de Gerência da Videoconferência o agendamento e, se for o caso, a gravação do evento.	2 horas úteis	55	Sob demanda	2
<b>T-03</b>	Comandar tickets para suporte local e acompanhar testes prévios, informando à equipe de suporte da Prefeitura de Niterói os casos de impossibilidade de estabelecimento da sessão de videoconferência.	2 horas úteis	55	Sob demanda	2
<b>T-04</b>	Monitorar a conectividade e continuidade das sessões de videoconferência agendadas, com apoio de ferramenta automatizada, efetuando registros de todas ocorrências anormais.	2 horas úteis	21	Diária	2
<b>T-05</b>	Tratar eventuais incidentes de desconexões de sessões de videoconferências.	1 hora útil	3	Sob demanda	5
<b>T-06</b>	Configurar leiaute dos terminais (codecs) e da sessão de gravação.	2 horas úteis	10	Sob demanda	2
<b>T-07</b>	Disponibilizar, em local específico da Rede Local da Contratante, arquivos de gravações de sessões de videoconferência.	4 horas úteis	5	Sob demanda	2
<b>T-08</b>	Atualizar, sempre que necessário, documentos publicados na Intranet da Contratante relacionados às videoconferências (planilhas de responsáveis por salas, relação de equipamentos e respectiva localização, guia rápido de operação dos equipamentos, dentre outros).	2 horas úteis	1	Sob demanda	3
<b>T-09</b>	Resolver dúvidas e prestar orientações aos técnicos de suporte de 1º e 2º níveis sobre operação, instalação e conexão de equipamentos (endpoints; TV; câmeras de documentos; interconexão de notebooks aos endpoints, etc.)	2 horas úteis	2	Sob demanda	2
<b>T-10</b>	Gerar e encaminhar mensalmente relatório de videoconferências agendadas	5 dias úteis	1	Mensal	3

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



**Secretaria Municipal de Administração**

	e realizadas.				
<b>T-11</b>	Elaborar e manter documentação de procedimentos relativos a esse grupo de tarefas	2 dias úteis	1	Mensal	3
<b>Resultados Esperados e Níveis de Qualidade Exigidos</b>			<b>Meta</b>		
1. Confirmar a viabilidade (ou a inviabilidade) de realização de videoconferência solicitada por meio de abertura de ticket (com respectivo formulário devidamente preenchido).			Até 4 horas úteis após o recebimento da solicitação.		
2. Tempo máximo para abrir tickets para realização de teste prévio (caso o teste tenha sido solicitado).			Até 1 dia útil antes do evento		
3. Tempo máximo para realizar testes prévios com entidade externa (para os eventos com entidades externas à CONTRATANTE).			Até 2 dias úteis antes do evento.		
4. Emitir relatório mensal de videoconferências agendadas e realizadas.			Até o 5º dia útil do mês subsequente		
5. Índice de atendimentos em conformidade com relação às atividades descritas para a Tarefa, a partir da análise de uma amostra das demandas de serviço do mês.			100%		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>					
1. Os profissionais envolvidos na realização da tarefa deverão possuir conhecimentos básicos sobre videoconferência e rede de computadores, equipamentos típicos utilizados em videoconferências, protocolos utilizados.					
2. Os profissionais envolvidos deverão ter conhecimentos básicos de instalação (conexões) e operação de equipamentos de áudio e vídeo.					

**4.20. GRUPO 20:**

<b>Nome do Grupo de Tarefas:</b>			<b>Descrição:</b>		
<b>Administração dos serviços de DNS (Domain Name System) e DHCP (Dynamic Host Configuration Protocol)</b>			Configurar e operar os servidores de DNS e DHCP em ambientes Linux e Windows.		
<b>Id</b>	<b>Tarefa</b>	<b>NMS</b>	<b>Nº ocorrências previstas</b>	<b>Frequência de execução</b>	<b>Esforço</b>
<b>T-01</b>	Configurar os servidores de DNS em ambientes Linux e Windows, compreendendo: criação e exclusão de zonas de DNS; integração entre vários servidores de DNS (Primário/Secundário/Cache); configuração de forwarders globais e condicionais; implementação de DNSSEC; integração do serviço de DNS com serviços de diretório e de DHCP (atualização dinâmica de DNS); produção e/ou atualização de documentação sobre o sistema de DNS configurado;	4 horas úteis	0,5 (1 a cada 2 meses)	Bimestral	4
<b>T-02</b>	Operar o serviço de DNS: criar, atualizar e remover registros de DNS, com a criação	2 horas úteis	21	Diária	2

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



**Secretaria Municipal de Administração**

	ou respectiva atualização da documentação do serviço;				
<b>T-03</b>	Configurar os servidores de DHCP em ambientes Linux e Windows, o que compreende: criar, alterar e excluir escopos de endereçamento; configurar, alterar e excluir Opções de DHCP; criar, alterar e excluir reserva de endereços IP; integrar o serviço de DHCP com serviço de DNS (atualização dinâmica de DNS); configurar relação de failover entre servidores de DHCP; produzir e/ou atualizar documentação sobre o sistema de DHCP configurado;	2 horas úteis	1	Mensal	4
<b>T-04</b>	Administrar de forma completa, compreendendo instalação, configuração, tuning e atualização, ferramenta de gerenciamento de endereços IP (IPAM)	4 horas úteis	1	Mensal	4
<b>T-05</b>	Tratar incidentes envolvendo os serviços de DNS e/ou DHCP, com realização das ações corretivas necessárias e documentação, em relatório mensal, dos procedimentos corretivos adotados;	2 horas úteis	4	Semanal	5
<b>T-06</b>	Realizar buscas/descobertas com o objetivo de encontrar hosts não autorizados fora dos escopos de DHCP bem como equipamentos sem entradas de DNS e/ou com entradas de DNS equivocadas. Os dados coletados devem ser agrupados e entregues em relatório de controle mensal	4 horas úteis	4	Semanal	4
<b>T-07</b>	Executar rotinas de manutenção e testes de avaliação de capacidade, contingência e alta disponibilidade, de acordo com os critérios especificados pela Contratante, de modo a garantir o bom funcionamento do ambiente.	2 dias úteis	4	Mensal ou sob demanda	4
<b>T-08</b>	Realizar levantamentos, análises e proposições de melhoria para os serviços de DNS e/ou DHCP, compreendendo: desempenho e tuning; e segurança quanto à Operação dos serviços, com produção de relatório executivo apresentando os resultados da análise e estudos e as recomendações e proposições e configurações.	5 dias úteis	0,08 (1 a cada 2 meses)	Bimestral	5
<b>T-09</b>	Abrir chamados referentes a garantia ou	1 hora útil	1	Mensal ou sob	1

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



**Secretaria Municipal de Administração**

	suporte técnico junto a terceiros prestadores de serviço ou fornecedores para resolução de problemas ou implantação de melhorias, acompanhar e documentar as atividades realizadas pelos técnicos terceirizados até a resolução da(s) falha(s) ou requisição(ões), registrando o tempo gasto para atendimento até a solução do problema, alertando sobre chamados que estejam perto de atingir a ANS do prestador de serviço.			demanda	
<b>T-10</b>	Criar, formatar, gerar e disponibilizar relatórios com as informações disponíveis em todo o ambiente envolvido neste grupo de tarefas, conforme especificação da Contratante. Uma vez criados os relatórios deverão estar disponíveis sempre que solicitados sem custo adicional.	5 dias úteis	1	Mensal	3
<b>Resultados Esperados e Níveis de Qualidade Exigidos</b>			<b>Meta</b>		
1. Tarefas T-07, T-08 e T-10 executadas conforme solicitado pela CONTRATANTE.			100% das vezes		
2. Iniciar tratativa dos incidentes da tarefa T-05 conforme procedimento informado pela CONTRATANTE.			10 minutos após o início do incidente		
3. Coerência entre configuração de DNS e registros na ferramenta de IPAM			100% dos endereços IP cadastrados em registros de DNS registrados também na ferramenta de IPAM		
4. Eliminar reservas de endereço IP para impressoras, computadores, access points e outros dispositivos clientes de rede			100% dos dispositivos clientes de rede com endereços IP atribuídos via DHCP		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>					
1. Esta tarefa envolve tanto ambientes IPv4 quanto IPv6.					

**4.21. GRUPO 21:**

Nome do Grupo de Tarefas:			Descrição:		
<b>Administração, organização e operação física dos Ambientes de Datacenter e das Salas de Telecomunicações</b>			Operação física e organização dos ambientes de infraestrutura de TI (Salas de Servidores, Salas de Telecomunicações e Datacenter)		
Id	Tarefa	NMS	Nº ocorrências previstas	Frequência de execução	Esforço
<b>T-01</b>	Remover e/ou instalar equipamentos de rede (servidores em lâmina ou standalone, switches em chassi ou standalone, roteadores, storages, câmeras IP, sensores, appliances, entre outros), ou módulos/acessórios desses equipamentos e outros dispositivos (trilhos, suportes,	1 dia útil	5	Mensal	4

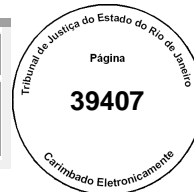
<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



**Secretaria Municipal de Administração**

	bandejas, consoles, switches KVM, entre outros) em racks de Datacenter ou de Telecomunicações, com produção ou atualização da documentação da infraestrutura;				
<b>T-02</b>	Conectar, desconectar ou remanejar fisicamente as conexões de interfaces de rede LAN e/ou SAN de servidores, appliances, sistemas de armazenamento e demais equipamentos instalados em racks de servidores ou de telecomunicações aos ativos de rede correspondentes ou à infraestrutura de cabeamento estruturado, utilizando cabos UTP ou cordões de fibra, documentando e identificando o cabeamento conforme padrões e posições definidas pela Prefeitura de Niterói;	4 horas úteis	10	Mensal	4
<b>T-03</b>	Conectar, remanejar ou remover cabos de força dos diversos equipamentos instalados nos racks das Salas de Servidores, de Telecomunicações ou Datacenter, observando os critérios de redundância de fonte de alimentação, documentando e identificando o cabeamento conforme padrões e posições definidas pela Prefeitura de Niterói;	4 horas úteis	10	Mensal	3
<b>T-04</b>	Elaborar e/ou atualizar planos de face (bayfaces) dos racks do Datacenter e/ou salas de Telecomunicações, inclusive de Unidades Regionais da Contratante (neste caso, a partir de fotos e informações recebidas dos técnicos dessas localidades), registrando as informações solicitadas pela Contratante (marca, modelo, altura em Us, potência, dissipação térmica, entre outras) sobre os equipamentos ali instalados;	5 dias úteis	5	Sob demanda	5
<b>T-05</b>	Executar revisão, conferência e organização cabos de força, patch cords e cordões ópticos (incluindo as respectivas identificações) nos racks de acordo com padrão definido pela Contratante, de modo a facilitar a operação e o acesso aos equipamentos ali instalados;	5 dias úteis	0,5 (1 a cada 2 meses)	Bimestral	5
<b>T-06</b>	Executar in loco procedimentos previamente definidos de Inicialização,	1 dia útil	5	Sob demanda	4

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



**Secretaria Municipal de Administração**

	Desligamento, e Reinicialização de servidores, ativos de rede, subsistemas de armazenamento e demais equipamentos e elementos das Salas de Servidores, de Telecomunicações e do Datacenter, sejam estes dispositivos físicos ou virtuais;				
<b>T-07</b>	Realizar a atualização de firmware e a configuração dos parâmetros de rede (endereçamento IP, DNS, hostname, etc) de dispositivos de monitoramento das Salas de Servidores e de Telecomunicações, como câmeras IP e sensores de temperatura, de acordo com as especificações da Contratante;	2 dias úteis	1	Sob demanda	5
<b>T-08</b>	Tratar incidentes e atender a solicitações emergenciais decorrente da execução das tarefas de operação do Datacenter e das Salas de Telecomunicações listadas anteriormente (T-01 a T03);	1 hora útil	1	Mensal	5
<b>T-09</b>	Elaboração ou Manutenção de documentação de procedimentos relativos a esse grupo de tarefas.	5 dias úteis	0,5 (1 a cada 2 meses)	Bimestral	3
<b>Resultados Esperados e Níveis de Qualidade Exigidos</b>			<b>Meta</b>		
1. Bayfaces atualizados		95% dos bayfaces de racks das salas de Servidores, Telecomunicações e do CPD atualizados			
2. Cabeamento identificado		100% dos cabos de rede (patch cords) dos equipamentos instalados em racks de servidores e de telecomunicações identificados conforme padrão da CONTRATANTE			
3. Equipamentos de monitoramento de salas de Servidores e de Telecomunicações atualizados		100% dos equipamentos de monitoramento das salas de Servidores e de Telecomunicações com firmware atualizado			
4. Equipamentos instalados nos racks de acordo com as especificações da CONTRATANTE		100% das vezes			
<b>OBSERVAÇÕES:</b>					
1. Para a realização da tarefa T-01, as ferramentas e acessórios necessários, como chaves de fenda, alicates, etc, devem ser providenciados pela CONTRATADA;					
2. Para a realização das tarefas T-02 e T-03, a Prefeitura deverá fornecer os cabos de força, patch cords e cordões ópticos, mas será de responsabilidade da contratada fornecer o material para identificação e organização desse cabeamento (rotuladoras, etiquetas de identificação textual, etiquetas de identificação numérica com pelo menos 03 impressões, abraçadeiras de nylon, velcros do tipo dupla face, etc.);					
<b>4.22. GRUPO 22:</b>					
<b>Nome do Grupo de Tarefas:</b>			<b>Descrição:</b>		
<b>Inspeção do Ambiente de Infraestrutura de TI</b>			Inspeccionar as salas de Servidores e de Telecomunicações, bem como acompanhar		

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



**Secretaria Municipal de Administração**

			intervenção nesses ambientes e no Datacenter terceirizado		
<b>Id</b>	<b>Tarefa</b>	<b>NMS</b>	<b>Nº ocorrências previstas</b>	<b>Frequência de execução</b>	<b>Esforço</b>
<b>T-01</b>	Avaliar presencialmente, duas vezes ao dia, sendo a primeira até as 9h da manhã e a segunda até as 15h da tarde, as condições físicas da Sala de Servidores (CPD) contemplando: funcionamento do sistema de refrigeração, funcionamento dos sistemas de suprimento de energia elétrica, controle de acesso, iluminação e limpeza das instalações. Caso necessário, devem ser feitos: o acionamento das áreas responsáveis pela correção de eventuais problemas detectados; a notificação à equipe responsável da Contratante ainda no dia da inspeção; bem como acompanhamento e documentação das ações corretivas necessárias e realizadas, as quais devem constar de relatório produzido mensalmente;	1 dia útil	42	Diário	4
<b>T-02</b>	Avaliar presencialmente, duas vezes ao dia, sendo a primeira até as 9h da manhã e a segunda até as 15h da tarde, por meio de inspeção visual, as condições de operação dos equipamentos de rede instalados nos racks da Sala de Servidores - CPD (servidores, switches, storages, appliances, etc), de modo a identificar indícios de anormalidade, como cabeamento de rede com extremidade desconectada, fontes de alimentação não energizadas, leds de alarme, alertas em painéis de servidores, entre outros. Deve ser operacionalizada a criação de incidentes, notificação da equipe responsável pelo ativo em que foi detectada a suspeita de anormalidade, informações que devem constar de relatório produzido mensalmente;	1 dia útil	42	Diário	4
<b>T-03</b>	Avaliar presencialmente, no primeiro dia útil de cada semana, as condições físicas das Salas de Telecomunicações dos edifícios da CONTRATANTE em Niterói, contemplando: funcionamento do sistema	1 dia útil	5	Semanal	4



<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



**Secretaria Municipal de Administração**

	de refrigeração, funcionamento dos sistemas de suprimento de energia elétrica, controle de acesso, iluminação e limpeza das instalações. Caso necessário, deve m ser feitos: o acionamento das áreas responsáveis pela correção de eventuais problemas detectados; a notificação à equipe responsável da Contratante ainda no dia da inspeção; bem como acompanhamento e documentação das ações corretivas necessárias e realizadas, as quais devem constar de relatório produzido mensalmente;				
<b>T-04</b>	Fiscalizar as intervenções no Datacenter terceirizado, bem como nas salas de Servidores e de Telecomunicações dos edifícios da Contratante em Niterói, acompanhando quando necessário a realização de atividades por parte de terceiros indicados pela Contratante nesses ambientes, como: instalações, manutenções e desinstalações de equipamentos. Verificar se os prestadores de serviço em questão estão devidamente autorizados e documentar as atividades realizadas em relatório a cada intervenção;	1 dia útil	4	Sob demanda	3
<b>T-05</b>	Acionar as áreas responsáveis (brigadista, manutenção predial, entre outros), para realização de manutenção preventiva da Sala de Servidores e das Salas de Telecomunicações dos edifícios da CONTRATANTE em Niterói, contemplando testes de acionamento sistema de alimentação elétrica de emergência, limpeza preventiva dos sistemas de refrigeração, testes de estanqueidade, teste do sistema de detecção de incêndio e limpeza da área.	1 dia útil	2	Sob demanda	3
<b>Resultados Esperados e Níveis de Qualidade Exigidos</b>			<b>Meta</b>		
1. Entregar relatório mensal contendo detalhamento das atividades T-01 e T02, conforme modelo a ser definido pela CONTRATANTE.			5º dia útil do mês subsequente		
2. Entregar relatório contendo detalhamento das atividades T-03 e T-04, conforme modelo a ser definido pela CONTRATANTE.			1º dia útil após a intervenção ou acionamento		
3. Ambientes de infraestrutura limpos e com sistema de iluminação			100% das salas de Telecomunicações e de Servidores		

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



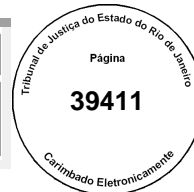
**Secretaria Municipal de Administração**

e refrigeração adequados	com funcionamento pleno dos sistemas de refrigeração e iluminação
4. Acompanhamento de intervenções de terceiros nos ambientes de infraestrutura	100% das intervenções realizadas por terceiros nos ambientes de infraestrutura de TI da Contratante acompanhadas e relatadas

**4.23. GRUPO 23:**

Nome do Grupo de Tarefas:			Descrição:		
Operação de Rede Local (Lan)			Operar, configurar e garantir o bom funcionamento da infraestrutura de rede local (LAN)		
Id	Tarefa	NMS	Nº ocorrências previstas	Frequência de execução	Esforço
<b>T-01</b>	Configurar ou atualizar configuração de switches (Camadas 2 e 3) de rede de acordo com padrão definido pela Prefeitura de Niterói;	4 horas úteis	4	Sob demanda	4
<b>T-02</b>	Realizar procedimento de atualização de firmware de switches, de acordo com as instruções da Contratante;	5 dias úteis	0,17 (1 a cada 6 meses)	Semestral	5
<b>T-03</b>	Tratar incidentes envolvendo os serviços de rede LAN, com realização das ações corretivas necessárias e documentação, em relatório mensal, dos procedimentos corretivos adotados;	1 hora útil	21	Diária	5
<b>T-04</b>	Abrir chamados referentes a garantia ou suporte técnico junto a terceiros prestadores de serviço ou fornecedores para resolução de problemas ou implantação de melhorias, acompanhar e documentar as atividades realizadas pelos técnicos terceirizados até a resolução da(s) falha(s) ou requisição(ões), registrando o tempo gasto para atendimento até a solução do problema, alertando sobre chamados que estejam perto de atingir a ANS do prestador de serviço	1 hora útil	1	Sob demanda	1
<b>T-05</b>	Inserir switches nos sistemas de controle de versão da configuração e de autenticação da Prefeitura de Niterói; monitorar e reportar às áreas competentes eventuais alterações não autorizadas na configuração desses ativos de rede;	4 horas úteis	42	Diária	4
<b>T-06</b>	Configurar ou atualizar configuração de switches envolvendo as seguintes	4 horas úteis	4	Sob demanda	4

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



**Secretaria Municipal de Administração**

	tecnologias: protocolos de roteamento unicast e multicast, protocolos de redundância de primeiro salto, agrupamento de interfaces, configuração de endereços virtuais para fins de balanceamento, spanning-tree, VLANs, protocolos para gerenciamento de grupos multicast, vlan de voz, PoE, LLDP, entre outros;				
<b>T-07</b>	Criar e/ou atualizar topologias física e lógica da rede local dos edifícios da Prefeitura de Niterói em Niterói e das unidades Regionais nos Estados;	1 dia útil	1	Mensal	4
<b>T-08</b>	Realizar buscas/descobertas com o objetivo de encontrar ativos com versões incorretas de sistema operacional e/ou configurações em desconformidade com os templates estabelecidos pela CONTRATANTE;	5 dias úteis	5	Semanal	5
<b>T-09</b>	Avaliar logs de switches (em ferramenta de gerenciamento de logs) visando identificação de incidentes ou problemas e tratar de forma proativa as falhas detectadas, seja pela atuação direta na configuração dos ativos, quando possível, ou pela proposição de ajustes à equipe responsável da Prefeitura de Niterói quando a correção requerer janelas de manutenção/configuração específicas;	5 dias úteis	5	Semanal	4
<b>T-10</b>	Realizar troubleshooting em situações de dispositivos com dificuldade de conexão à rede LAN - incluindo teste de perda de pacotes, incremento de erros, descarte de pacotes pelo QoS, cabeamento defeituoso (feito no switch), regras de firewall – e de desempenho anormal dos ativos de rede, como alta utilização de CPU, interfaces operando a baixas taxas de transmissão, etc.;	4 horas úteis	5	Semanal	3
<b>T-11</b>	Executar rotinas de manutenção e testes de avaliação de capacidade, contingência e alta disponibilidade, de acordo com os critérios especificados pela Contratante, de modo a garantir o bom funcionamento do ambiente.	2 dias úteis	1	Mensal	4
<b>T-12</b>	Realizar troubleshooting de interfaces de switch desativadas pelos próprios	4 horas úteis	21	Diária	3

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



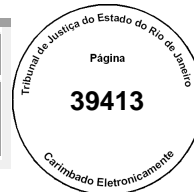
**Secretaria Municipal de Administração**

	equipamentos por motivos de segurança: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Bpdu-guard</li> <li>• Loopback</li> <li>• Violação de port-security</li> <li>• Violação de dhcp snooping</li> <li>• Violação de dynamic arp inspection</li> <li>• Violação de ip source guard</li> <li>• Outros problemas</li> </ul>				
<b>T-13</b>	Realizar levantamentos, análises e proposições de melhoria para os serviços de rede LAN, compreendendo: desempenho e tuning; e segurança quanto à Operação dos serviços, com produção de relatório executivo apresentando os resultados da análise e estudos e as recomendações e proposições e configurações;	5 dias úteis	1	Mensal	5
<b>T-14</b>	Criar, formatar, gerar e disponibilizar relatórios com as informações disponíveis em todo o ambiente envolvido neste grupo de tarefas, conforme especificação da Contratante. Uma vez criados os relatórios deverão estar disponíveis sempre que solicitados sem custo adicional	5 dias úteis	1	Mensal	3
<b>T-15</b>	Elaborar e manter documentação de procedimentos relativos a esse grupo de tarefas.	2 dias úteis	1	Mensal	3
<b>Resultados Esperados e Níveis de Qualidade Exigidos</b>			<b>Meta</b>		
1. Tarefas T-01, T-05, T-06 e T-10 executadas conforme solicitado pela Contratante			4 horas úteis para conclusão da tarefa		
2. Tarefas T-08, T-09, T-11 e T-14 conforme solicitado pela Contratante			100% das vezes		
3. Iniciar tratativa dos incidentes das tarefas T-03, T-10 e T-12 conforme procedimento informado pela Contratante			10 minutos após o início do pedido ou incidente		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>					
1. Sempre que possível, as tarefas deste grupo podem ser realizadas por meio de scripts, preexistentes ou criados pela CONTRATADA a qual deve informar à CONTRATANTE sobre a existência desses scripts, bem como disponibilizá-los a qualquer momento para auditoria e incorporação à documentação dos procedimentos relacionados ao Grupo de Tarefas					

**4.24. GRUPO 24:**

<b>Nome do Grupo de Tarefas:</b>			<b>Descrição:</b>		
Administração do Ambiente de Banco de Dados			Administrar ambiente de Banco de Dados, SQL Server, PostgreSQL e MySQL		
<b>Id</b>	<b>Tarefa</b>	<b>NMS</b>	<b>Nº ocorrências previstas</b>	<b>Frequência de execução</b>	<b>Esforço</b>

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



**Secretaria Municipal de Administração**

<b>T-01</b>	Avaliar, diariamente, a execução das cargas agendadas em ambiente de produção, agindo preventivamente, caso seja detectada a possibilidade de erro futuro, e corretivamente, quando verificar erro na execução das mesmas. Caso necessário, acionar as áreas responsáveis pela correção de eventuais problemas detectados e que não pertençam ao escopo de atividades de administração de banco de dados. Ainda, acompanhar e documentar as ações corretivas necessárias e realizadas, as quais devem constar de relatório produzido mensalmente.	2 horas úteis	21	Diária	2
<b>T-02</b>	Executar, quando solicitado, cargas não agendadas em ambiente de produção, seguindo rotina definida pela engenharia de banco de dados, agindo de forma corretiva quando verificar erros de execução e, caso necessário, acionando a área de engenharia de banco de dados em casos de erros de dados e/ou estruturais. Garantir a possibilidade de retorno ao ponto anterior em caso de falha, seja executando recuperação de backup previamente executado, seja executando scripts que retornem o banco ao seu estado anterior. Deve ser produzido relatório das ocorrências com falha.	2 dias úteis	50	Sob demanda	5
<b>T-03</b>	Executar, quando solicitado, scripts em banco de dados, os quais devem ser previamente testados e aprovados pela área de engenharia de banco de dados, certificando-se da correta execução dos mesmos e garantindo a possibilidade de retorno ao ponto anterior em caso de falha, seja executando recuperação de backup previamente executado, seja executando scripts que retornem o banco ao seu estado anterior. Deve ser produzido relatório das ocorrências com falha.	4 horas úteis	10	Sob demanda	3
<b>T-04</b>	Automatizar, sempre que possível, tarefas que sejam executadas rotineiramente, tais como cargas de dados, rotinas de backup, tarefas de manutenção de banco de	5 dias úteis	0,5 (1 a cada 2 meses)	Semanal	5

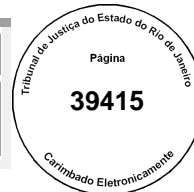
<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



**Secretaria Municipal de Administração**

	dados, entre outras. Todas as tarefas automatizadas devem ser documentadas e incluídas em relatório mensal.				
<b>T-05</b>	Instalar SGBD, quando solicitado, seguindo parâmetros repassados pela equipe de engenharia de banco de dados, visando a criação de novo ambiente de produção, seguindo sempre os padrões da Contratante.	4 horas úteis	0,5 (1 a cada 2 meses)	Bimestral	3
<b>T-06</b>	Aplicar patches corretivos em ambiente de produção, quando solicitado, seguindo os parâmetros repassados pela equipe de engenharia de banco de dados e dentro dos padrões da Contratante, visando a correção de erros e/ou manutenção evolutiva do SGBD de produção.	4 horas úteis	2	Quinzenal	3
<b>T-07</b>	Realizar, quando necessário, tuning no ambiente de produção de banco de dados, a fim de corrigir/prevenir erros em aplicações gerados por possíveis indisponibilidades de resposta, total ou parcial, do SGBD	5 dias úteis	2	Quinzenal	5
<b>T-08</b>	Realizar o controle de acesso aos SGBDs de produção, quando solicitado, seguindo padrão definido pela Contratante, provendo/revogando acessos às bases de dados e a seus objetos individualmente, bem como criação de contas para acesso as bases de dados quando necessário.	2 horas úteis	20	Diária	2
<b>T-09</b>	Produzir/monitorar/executar rotinas de manutenção das bases de dados nos SGBDs de produção, as quais incluem backups, recriação/manutenção de índices, limpeza de pastas de arquivos temporários, checagem de banco de dados, entre outras atividades.	2 horas úteis	20	Diária	2
<b>T-10</b>	Acompanhar a disponibilidade/escassez de recursos do servidor hospedeiro dos SGBDs de produção, a fim de garantir a disponibilidade do serviço de banco de dados dentro dos NMSs internos da Contratante.	2 horas úteis	20	Diária	2
<b>T-11</b>	Realizar, quando necessário, abertura de chamados junto aos fornecedores dos SGBDs a fim solucionar quaisquer problemas encontrados e que não puderam ser resolvidos internamente	1 hora útil	20	Diária	1

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



**Secretaria Municipal de Administração**

<b>T-12</b>	Executar rotinas de manutenção e testes de avaliação de capacidade, contingência e alta disponibilidade, de acordo com os critérios especificados pela Contratante, de modo a garantir o bom funcionamento do ambiente	2 dias úteis	0,17 (1 a cada 6 meses)	Sob demanda	5
<b>T-13</b>	Tratar incidentes em ambientes de produção relativos aos SGBDs de produção, a fim de manter os SLAs internos da Contratante. Deve ser produzido relatório das ocorrências, relatando procedimentos para solução.	4 horas úteis	20	Diária	5
<b>T-14</b>	Elaborar e manter documentação de procedimentos relativos a esse grupo de tarefas.	2 dias úteis	1	Mensal ou sob demanda	3
<b>T-15</b>	Criar, formatar, gerar e disponibilizar relatórios com as informações disponíveis em todo o ambiente envolvido neste grupo de tarefas, conforme especificação da Contratante. Uma vez criados os relatórios deverão estar disponíveis sempre que solicitados sem custo adicional.	5 dias úteis	1	Mensal	3
<b>Resultados Esperados e Níveis de Qualidade Exigidos</b>			<b>Meta</b>		
1. Entregar relatório mensal contendo detalhamento das atividades T-01 e T-02, conforme modelo a ser definido pela CONTRATANTE.			5º dia útil do mês subsequente		
2. Entregar relatório contendo detalhamento das atividades T-03, conforme modelo a ser definido pela CONTRATANTE.			1º dia útil após a intervenção ou acionamento		
3. Entregar relatório contendo detalhamento das atividades T-04, conforme modelo a ser definido pela CONTRATANTE.			5º dia útil do mês subsequente		
4. Entregar relatório contendo detalhamento das atividades T-12, conforme modelo a ser definido pela CONTRATANTE.			1º dia útil após a intervenção ou acionamento		
5. Entregar relatório contendo detalhamento das atividades T-13, conforme modelo a ser definido pela CONTRATANTE.			1º dia útil após a intervenção ou acionamento		
6. Garantir a execução das cargas agendadas			Tratar 100% dos erros em cargas agendadas em 1 dia útil		
7. Desoneração das áreas finalísticas da Contratante quanto a atividades de cargas de dados			Executar as cargas de dados para todas as áreas da Contratante que precisem disponibilizar internamente dados recebidos de outros órgãos e entidades, públicos ou privados		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>					
2. A CONTRATADA deverá automatizar, sempre que possível, tarefas que sejam executadas rotineiramente, tais como cargas de dados, rotinas de backup, tarefas de manutenção de banco de dados, entre outras. Todas as tarefas automatizadas devem ser documentadas e incluídas em relatório mensal.					
<b>4.25. GRUPO 25:</b>					

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



**Secretaria Municipal de Administração**

Nome do Grupo de Tarefas:			Descrição:		
<b>Administração da solução de Rede sem Fio - WLAN (Wireless Local Area Network)</b>			Instalar, remover, configurar, manter e atualizar os ativos da solução de Rede sem Fio.		
<b>Id</b>	<b>Tarefa</b>	<b>NMS</b>	<b>Nº ocorrências previstas</b>	<b>Frequência de execução</b>	<b>Esforço</b>
<b>T-01</b>	Instalar, remover, configurar e atualizar os ativos da rede WLAN, compreendendo a: instalação, configuração e atualização de Access Points; instalação, configuração e atualização de Controladora WLAN;	2 horas úteis	2	Sob demanda	3
<b>T-02</b>	Instalar, configurar, atualizar e operar de ferramentas de gerência da rede WLAN;	2 horas úteis	1	Mensal	2
<b>T-03</b>	Realizar procedimento de atualização de firmware dos ativos da rede WLAN;	2 dias úteis	0,17 (1 a cada 6 meses)	Sob demanda	5
<b>T-04</b>	Criar e atualizar a documentação da rede WLAN e das atividades realizadas de acordo com os padrões existentes, incluindo a criação e atualização de diagramas lógicos e físicos;	5 dias úteis	0,5 (1 a cada 2 meses)	Bimestral	3
<b>T-05</b>	Tratar incidentes envolvendo os serviços de WLAN, com realização das ações corretivas necessárias e documentação dos procedimentos adotados;	4 horas úteis	1	Mensal	5
<b>T-06</b>	Abrir chamados referentes a garantia ou suporte técnico junto a terceiros prestadores de serviço ou fornecedores para resolução de problemas ou implantação de melhorias, acompanhar e documentar as atividades realizadas pelos técnicos terceirizados até a resolução da(s) falha(s) ou requisição(ões), registrando o tempo gasto para atendimento até a solução do problema, alertando sobre chamados que estejam perto de atingir a ANS do prestador de serviço	1 hora útil	2	Sob demanda	1
<b>T-07</b>	Realizar troubleshooting em ativos da rede WLAN, compreendendo, problemas de provisionamento de Access Points; problemas na autenticação de certificados entre dispositivos e controladora WLAN; problemas na autenticação de usuários na base de dados interna da controladora e do domínio; perda de conectividade entre ativos; uso elevado de CPU; uso elevado de memória; tráfego anormal na rede	2 horas úteis	2	Quinzenal	3



<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



**Secretaria Municipal de Administração**

	WLAN;				
<b>T-08</b>	Criar, editar e remover usuários na base interna da controladora para a rede WLAN visitante;	2 horas úteis	5	Mensal	2
<b>T-09</b>	Auxiliar a configuração dos dispositivos dos usuários da rede WLAN;	2 horas úteis	10	Mensal	2
<b>T-10</b>	Realizar levantamentos, análises e proposições de melhoria para os serviços de rede WLAN, compreendendo: desempenho e tuning; QoS e segurança quanto à Operação dos serviços, com produção de relatório executivo apresentando os resultados da análise e estudos e as recomendações e proposições e configurações.	5 dias úteis	1	Mensal	5
<b>T-11</b>	Executar rotinas de manutenção e testes de avaliação de capacidade, contingência e alta disponibilidade, de acordo com os critérios especificados pela Contratante, de modo a garantir o bom funcionamento do ambiente.	2 dias úteis	0,17 (1 a cada 6 meses)	Sob demanda	4
<b>T-12</b>	Criar, formatar, gerar e disponibilizar relatórios com as informações disponíveis em todo o ambiente envolvido neste grupo de tarefas, conforme especificação da Contratante. Uma vez criados os relatórios deverão estar disponíveis sempre que solicitados sem custo adicional.	5 dias úteis	1	Mensal	3
<b>Resultados Esperados e Níveis de Qualidade Exigidos</b>			<b>Meta</b>		
1. Tarefas T-01, T-02, T-07 e T-09 executadas conforme solicitado pela CONTRATANTE			2 horas úteis para conclusão da tarefa		
2. Tarefas T-02, T-03, T-06, T-10 e T11 executadas conforme solicitado pela CONTRATANTE			100% das vezes		
3. Iniciar tratativa dos incidentes das tarefas T-05, T-07 e T-08 conforme procedimento informado pela CONTRATANTE			10 minutos após o início do pedido ou incidente		

**4.26. GRUPO 26:**

<b>Nome do Grupo de Tarefas:</b>			<b>Descrição:</b>		
<b>Operação de Servidores de Arquivos</b>			Instalar, configurar e administrar servidores de arquivos Windows w Linux		
<b>Id</b>	<b>Tarefa</b>	<b>NMS</b>	<b>Nº ocorrências previstas</b>	<b>Frequência de execução</b>	<b>Esforço</b>
<b>T-01</b>	Criar, configurar e manter compartilhamentos, quotas, pastas de rede e grupos de usuários;	4 horas úteis	10	Mensal	3

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



**Secretaria Municipal de Administração**

<b>T-02</b>	Ajustar permissões relacionadas a controle de acesso a arquivos;	4 horas úteis	10	Mensal	2
<b>T-03</b>	Realizar cópia em lote de grandes quantidades de dados entre diretórios de um mesmo servidor, ou entre servidores distintos;	2 dias úteis	10	Sob demanda	5
<b>T-04</b>	Gerar relatórios sobre utilização de espaço em disco, com detalhamento por tipo de arquivos e outras especificações definidas pela Contratante;	1 dia útil	1	Sob demanda	3
<b>T-05</b>	Elaborar e manter documentação de procedimentos relativos a esse grupo de tarefas;	2 dias úteis	1	Mensal	3
<b>T-06</b>	Criar, formatar, gerar e disponibilizar relatórios com as informações disponíveis em todo o ambiente envolvido neste grupo de tarefas, conforme especificação da Contratante. Uma vez criados os relatórios deverão estar disponíveis sempre que solicitados sem custo adicional.	5 dias úteis	1	Mensal	3
<b>T-07</b>	Realizar diagnóstico e resolver problemas e incidentes.	4 horas úteis	5	Diária	3
<b>T-08</b>	Executar rotinas de manutenção e testes de avaliação de capacidade, contingência e alta disponibilidade, de acordo com os critérios especificados pela Contratante, de modo a garantir o bom funcionamento do ambiente.	2 dias úteis	0,33 (1 a cada 3 meses)	Sob demanda	4
<b>T-09</b>	Abrir chamados referentes a garantia ou suporte técnico junto a terceiros prestadores de serviço ou fornecedores para resolução de problemas ou implantação de melhorias, acompanhar e documentar as atividades realizadas pelos técnicos terceirizados até a resolução da(s) falha(s) ou requisição(ões), registrando o tempo gasto para atendimento até a solução do problema, alertando sobre chamados que estejam perto de atingir a ANS do prestador de serviço.	1 hora útil	0,17 (1 a cada 6 meses)	Sob demanda	1
<b>Resultados Esperados e Níveis de Qualidade Exigidos</b>			<b>Meta</b>		
1. Viabilizar acesso aos arquivos disponibilizados em rede aos usuários que tenham permissão de acessá-los			100% dos usuários de rede da Contratante com acesso às pastas de rede de suas respectivas Unidades		
2. Pastas de rede organizadas conforme o padrão definido pela			100% das Unidades com suas respectivas pastas de		

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



**Secretaria Municipal de Administração**

Contratante		rede organizadas no padrão da Contratante			
4.27. GRUPO 27:					
Nome do Grupo de Tarefas:			Descrição:		
Administração Linux de serviços de diretório LDAP e domínio SAMBA			Tarefas relacionadas à execução de rotinas para administração, configuração e gerenciamento dos serviços Linux de diretório do LDAP e domínio SAMBA.		
Id	Tarefa	NMS	Nº ocorrências previstas	Frequência de execução	Esforço
T-01	Gerenciar contas de usuários, computadores, grupos, Organizational Units (OUs) e demais objetos, incluindo: criação, alteração ou exclusão de atributos e objetos; desativação, reativação, troca de senhas de usuários; inclusão ou exclusão de objetos membros de grupos; reativação do canal de segurança em contas de computadores; movimentação de usuários ou computadores entre diferentes OU's.	2 horas úteis	5	Diária ou sob demanda	2
T-02	Criação/manutenção de Scripts em Bash/Perl Linux para automatização de atividades operacionais nos objetos de diretório e seus atributos, para avaliação do script pela contratada antes de sua operacionalização e execução.	5 dias úteis	1	Sob demanda	5
T-03	Administrar domínios Samba; criar, alterar e gerenciar permissões de compartilhamentos de rede; restabelecer relações de confiança entre domínios.	1 dia útil	1	Sob demanda	3
T-04	Administrar serviço de ldap Linux, configurar certificados, reinicializar replicação.	1 dia útil	1	Diária ou sob demanda	3
T-05	Elaborar e manter documentação de procedimentos relativos a esse grupo de tarefas;	2 dias úteis	1	Mensal	3
T-06	Criar, formatar, gerar e disponibilizar relatórios com as informações disponíveis em todo o ambiente envolvido neste grupo de tarefas, conforme especificação da Contratante. Uma vez criados os relatórios deverão estar disponíveis sempre que solicitados sem custo adicional.	5 dias úteis	1	Mensal	3
T-07	Realizar diagnóstico e resolver problemas	4 horas úteis	5	Diária	3

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



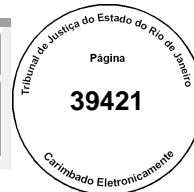
**Secretaria Municipal de Administração**

	e incidentes.				
<b>T-08</b>	Executar rotinas de manutenção e testes de avaliação de capacidade, contingência e alta disponibilidade, de acordo com os critérios especificados pela Contratante, de modo a garantir o bom funcionamento do ambiente.	2 dias úteis	0,17 (1 a cada 6 meses)	Sob demanda	4
<b>T-09</b>	Abrir chamados referentes a garantia ou suporte técnico junto a terceiros prestadores de serviço ou fornecedores para resolução de problemas ou implantação de melhorias, acompanhar e documentar as atividades realizadas pelos técnicos terceirizados até a resolução da(s) falha(s) ou requisição(ões), registrando o tempo gasto para atendimento até a solução do problema, alertando sobre chamados que estejam perto de atingir a ANS do prestador de serviço.	1 hora útil	0,08 (1 a cada 12 meses)	Sob demanda	1
<b>Resultados Esperados e Níveis de Qualidade Exigidos</b>			<b>Meta</b>		
1. Entregar relatório mensal contendo detalhamento das atividades T-01, conforme modelo a ser definido pela CONTRATANTE.			5º dia útil do mês subsequente.		
2. Entregar relatório contendo detalhamento da atividade T-02, T-03 e T-04 conforme modelo a ser definido pela CONTRATANTE.			1º dia útil após a intervenção ou acionamento.		
3. Disponibilizar os scripts Bash/Perl criados e/ou utilizados para realização da LDAP/Samba devidamente atualizados e em ambiente centralizado			100% dos scripts disponíveis e atualizados		

**4.28. GRUPO 28:**

<b>Nome do Grupo de Tarefas:</b>			<b>Descrição:</b>		
<b>Administração do Serviço de autenticação ADFS</b>			Tarefas relacionadas à configuração e manutenção de aplicações no ADFS.		
<b>Id</b>	<b>Tarefa</b>	<b>NMS</b>	<b>Nº ocorrências previstas</b>	<b>Frequência de execução</b>	<b>Esforço</b>
<b>T-01</b>	Adicionar um Relying Party Trust;	2 horas úteis	1	Sob demanda	2
<b>T-02</b>	Publicar aplicação na internet via WAP;	2 horas úteis	1	Sob demanda	4
<b>T-03</b>	Instalar ou atualizar certificados, de acordo com os procedimentos definidos pela CONTRATANTE.	1 hora útil	1	Sob demanda	2
<b>T-04</b>	Executar atualização da solução para versão mais atual, englobando tanto a FARM ADFS quanto a FARM WAP, de acordo com as instruções fornecidas pela CONTRATANTE	5 dias úteis	1	Sob demanda	

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



**Secretaria Municipal de Administração**

<b>T-05</b>	Realizar para a Solução ADFS, levantamentos, análises, proposições e configurações de maior complexidade ou abrangência, compreendendo: Desempenho, tuning e oportunidade de melhorias; Perfil de evolução do ambiente de segurança quanto aos princípios de confidencialidade, integridade e disponibilidade, bem como a execução das ações corretivas (quando for o caso); proposição de ajustes e recomendações de melhoria e configurações críticas ou complexas na solução.	5 dias úteis	1	Sob demanda	5
<b>T-06</b>	Elaborar e manter documentação de procedimentos relativos a esse grupo de tarefas.	2 dias úteis	0,5 (1 a cada 2 meses)	Bimestral	3
<b>T-07</b>	Realizar diagnóstico e resolver problemas e incidentes.	4 horas úteis	1	Diário ou sob demanda	4
<b>T-08</b>	Criar, formatar, gerar e disponibilizar relatórios com as informações disponíveis em todo o ambiente envolvido neste grupo de tarefas, conforme especificação da Contratante. Uma vez criados os relatórios deverão estar disponíveis sempre que solicitados sem custo adicional.	5 dias úteis	1	Sob demanda	3
<b>T-09</b>	Executar rotinas de manutenção e testes de avaliação de capacidade, contingência e alta disponibilidade, de acordo com os critérios especificados pela Contratante, de modo a garantir o bom funcionamento do ambiente.	2 dias úteis	0,7 (1 a cada 6 meses)	Sob demanda	4
<b>T-10</b>	Abrir chamados referentes a garantia ou suporte técnico junto a terceiros prestadores de serviço ou fornecedores para resolução de problemas ou implantação de melhorias, acompanhar e documentar as atividades realizadas pelos técnicos terceirizados até a resolução da(s) falha(s) ou requisição(ões), registrando o tempo gasto para atendimento até a solução do problema, alertando sobre chamados que estejam perto de atingir a ANS do prestador de serviço.	1 hora útil	0,08 (1 a cada 12 meses)	Sob demanda	1
<b>Resultados Esperados e Níveis de Qualidade Exigidos</b>			<b>Meta</b>		
1. Entregar relatório contendo detalhamento das atividades T-01,			1º dia útil após a intervenção ou acionamento.		

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



**Secretaria Municipal de Administração**

T-02 e T-03 conforme modelo a ser definido pela CONTRATANTE.					
4.29. GRUPO 29:					
Nome do Grupo de Tarefas:			Descrição:		
Atualização de sistemas operacionais Windows e Linux em estações de trabalho e servidores.			Tarefas relacionadas à execução de rotinas para liberação, instalação, monitoramento e controle das atualizações dos sistemas operacionais Windows e Linux de desktops e servidores.		
Id	Tarefa	NMS	Nº ocorrências previstas	Frequência de execução	Esforço
T-01	Gerar relatório, nos moldes que Contratante definir, acerca do estado geral da aplicação de atualizações no parque de desktops e/ou servidores.	5 dias úteis	1	Mensal	3
T-02	Gerar relatório com o estado atual do parque de desktops e/ou servidores acerca da instalação de patches para vulnerabilidades específicas, de acordo com o procedimento definido pela CONTRATANTE.	2 horas úteis	1	Sob demanda	3
T-03	Liberar a instalação de grupos de patches/atualizações, por meio de serviço de distribuição de patches/atualizações, para grupos de servidores Windows ou Linux e acompanhar implantação, realizando intervenção manual em servidores e desktops específicos em que o processo automatizado não ocorreu com sucesso.	4 horas úteis	0,5 (1 a cada 2 meses)	Bimestral	3
T-04	Liberar a instalação de grupos de patches/atualizações, por meio de serviço de distribuição de patches/atualizações, para grupos de desktops e acompanhar implantação, realizando intervenção manual em servidores e desktops específicos em que o processo automatizado não ocorreu com sucesso.	4 horas úteis	1	Mensal	3
T-05	Instalar manualmente patch/atualização específica em servidores ou grupos de Servidores e Desktops Windows ou Linux, de acordo com o procedimento definido pela CONTRATANTE.	1 dia útil	5	Sob demanda	2
T-06	Criar/manter Scripts ou rotinas para automatizar as atividades de liberação automática de patches/atualizações para Servidores e Desktops Windows/Linux.	5 dias úteis	1	Sob demanda	5

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



**Secretaria Municipal de Administração**

<b>T-07</b>	Elaborar e manter documentação de procedimentos relativos a esse grupo de tarefas.	2 dias úteis	0,5 (1 a cada 2 meses)	Bimestral	3
<b>T-08</b>	Realizar diagnóstico e resolver problemas e incidentes.	1 hora útil	5	Diária ou sob demanda	4
<b>Resultados Esperados e Níveis de Qualidade Exigidos</b>			<b>Meta</b>		
1. Entregar relatório mensal contendo detalhamento das atividades T-01 conforme modelo a ser definido pela CONTRATANTE.			5º dia útil do mês subsequente.		
2. Entregar relatório contendo detalhamento da atividade T-02, T-03, T-04, T-05 e T-06 conforme modelo a ser definido pela CONTRATANTE.			1º dia útil após a intervenção ou acionamento.		
3. Todo o parque de servidores e desktops atualizado			95%		

**4.30. GRUPO 30:**

<b>Nome do Grupo de Tarefas:</b>			<b>Descrição:</b>		
<b>Operacionalização do serviço de monitoramento de Infraestrutura e Serviços de TI</b>			Cadastrar na ferramenta de Monitoramento períodos de manutenção para determinados itens ou grupos de itens de monitoramento, sob demanda da CONTRATANTE.		
<b>Id</b>	<b>Tarefa</b>	<b>NMS</b>	<b>Nº ocorrências previstas</b>	<b>Frequência de execução</b>	<b>Esforço</b>
<b>T-01</b>	Cadastrar períodos de manutenção envolvendo itens ou grupos de itens de monitoramento	1 hora útil	12	Sob demanda	1
<b>Resultados Esperados e Níveis de Qualidade Exigidos</b>			<b>Meta</b>		
1. Tarefas T-01 conforme solicitado pela CONTRATANTE			100% das vezes		

**4.31. GRUPO 31:**

<b>Nome do Grupo de Tarefas:</b>			<b>Descrição:</b>		
<b>Operacionalização do serviço de monitoramento de Infraestrutura e Serviços de TI</b>			Atuar em resposta a eventos de alerta disparados automaticamente.		
<b>Id</b>	<b>Tarefa</b>	<b>NMS</b>	<b>Nº ocorrências previstas</b>	<b>Frequência de execução</b>	<b>Esforço</b>
<b>T-01</b>	Observar o dashboard da ferramenta de monitoramento e atuar em resposta aos alertas disparados. A atuação da contratada consistirá em repassar o alerta para a equipe informada pela contratante ou tratar o incidente com o prestador de serviço, quando este for o responsável. Em ambos os casos, o alerta é considerado tratado somente quando inseridas na ferramenta de	10 min, salvo justificativa para exceder esse prazo, conforme detalhado abaixo.	3231	Diário	1

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		

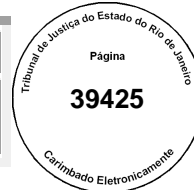


**Secretaria Municipal de Administração**

	monitoramento as informações do número do ticket aberto ou da tentativa de contato realizado com a equipe responsável/prestador de serviço.				
<b>Resultados Esperados e Níveis de Qualidade Exigidos</b>			<b>Meta</b>		
1.Tarefa T-01 conforme solicitado pela CONTRATANTE			100% das vezes		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>					
1. Mensalmente, devem ser apurados os alertas e os vistos realizados na ferramenta de monitoramento a fim de embasar a aplicação de glosas. Somente serão considerados 'válidos' os vistos realizados por pessoal da equipe da contratada, conforme previamente informado à contratante. O alerta será considerado tratado a partir do momento do primeiro visto realizado pela contratada. Vistos posteriores somente serão considerados para fins de avaliação de aderência das ações da contratada às diretrizes da contratante. Além disso, vistos realizados após o término do prazo de atendimento serão desconsiderados integralmente.					
2. Dos alertas apurados, serão considerados 'válidos' aqueles:					
2.1. Que tenham severidade igual ou acima do nível mínimo informado pela contratante e					
2.2. cujo período de atividade não esteja inteiramente contido fora do horário de expediente.					
3. Dos alertas 'válidos', serão considerados 'conformes' os alertas que se enquadrarem em pelo menos uma das categorias abaixo:					
3.1. Tratado ou normalizado em até 10 min;					
3.2. Tratado ou normalizado após 10 min, desde que haja justificativa para a dilação de prazo;					
4. Para fins de apuração da justificativa de dilação do prazo de atendimento de cada alerta, será calculada a taxa média de atendimentos realizados pela contratada, de acordo com a seguinte metodologia:					
4.1. De forma periódica, por exemplo uma vez por minuto, somar o número de vistos realizados nos últimos 10 minutos pela contratada e que sejam os primeiros vistos de cada alerta.					
4.2. Ao final do mês, apurar os períodos de tempo em que esse valor esteve acima do máximo estipulado (por exemplo, 3 vistos a cada 10 minutos).					
4.3. Sempre que a taxa de atendimentos estiver acima do valor máximo, o prazo de atendimento dos alertas ativos ficará automaticamente dilatado pelo período que decorrer até que a taxa de atendimentos fique igual ou inferior ao máximo.					
5. O objetivo de estipular uma taxa máxima de atendimentos é limitar a demanda exigida da empresa contratada, de forma a limitar assim o custo de terceirização dessa tarefa.					
6. Os alertas que estiverem em prazo de atendimento no momento de término do expediente serão considerados automaticamente dilatados pelo período correspondente até o início do próximo turno de expediente.					
7. Os alertas que iniciarem em períodos sem expediente serão automaticamente dilatados até o início do próximo período de expediente					
8. Para cada ocorrência de alertas que não sejam considerados 'conformes', será realizada uma glosa de 0,1% sobre o valor total da Ordem de Serviço, respeitado o limite máximo de 10%.					
9. A contratante poderá realizar auditoria nos registros dos vistos com o intuito de validar a conformidade das informações inseridas pela contratada e a aderência às diretrizes da contratante. Caso seja identificada qualquer informação incorreta ou inadequada (identificação de ticket inexistente, registro de comunicação sem indicar o responsável, termos chulos, texto incoerente etc), será realizada uma glosa única de 10% do valor total da Ordem de Serviço, após ouvida a contratada, que deverá se manifestar no prazo de 24h após notificada da ocorrência.					
<b>Notas</b>					
1. Preferencialmente, a ação da contratada frente a um alerta deverá ser a abertura de ticket em sistema disponibilizado pela contratante (ou pelo prestador de serviço). Em caso de indisponibilidade desses sistemas, será admitida a mera comunicação à contratante por e-mail ou mensageria instantânea, acompanhados de ligação telefônica à equipe responsável.					
1.1. No caso de comunicação via mensageria instantânea, fica dispensada a ligação telefônica se o destinatário indicar, pela					



<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



### Secretaria Municipal de Administração

<p>própria ferramenta de mensageria, que está ciente do alerta.</p> <p>1.2. De qualquer forma, o visto deverá conter uma das seguintes informações:</p> <p>1.2.1. Identificação do ticket que foi aberto;</p> <p>1.2.2. Registro de contato com a equipe responsável (indicando nome do responsável contatado);</p> <p>1.2.3. Justificativa para a falta de contato (telefone não atende, mensageria e e-mail indisponíveis etc).</p> <p>2. A equipe responsável para cada alerta será informada pela contratante e será visível na própria ferramenta de monitoramento, salvo em casos excepcionais em que será informada previamente via e-mail, telefone ou outro meio hábil.</p> <p>3. O horário de monitoramento compreende os dias úteis (assim entendidos aqueles em que há expediente no órgão, salvo os dias de ponto facultativo), de 7h às 21h, ininterruptamente; e os demais dias de 8h às 18h.</p> <p>3.1. Nos dias em que houver horário reduzido de expediente no órgão (quarta-feira de cinzas, vésperas de natal e ano-novo) o horário de monitoramento será o mesmo do órgão.</p>
--

### ANEXO D – INFRAESTRUTURA DE TI

- As informações constantes deste anexo serão apresentadas durante a vistoria técnica ou após a assinatura dos documentos constantes no ANEXO H e ANEXO I.

### ANEXO E – PERFIL TÉCNICO DAS ILHAS

- A tabela abaixo ilustra o Perfil Técnico que a Prefeitura Municipal de Niterói entende como necessária à sustentação dos Serviços Finalísticos;
  - O quantitativo mínimo de profissionais para cada perfil técnico necessário ao pleno funcionamento do Serviço de Monitoração de Infraestrutura de TI e do Serviço de Sustentação de Infraestrutura de TI deverá ser definido pela CONTRATADA;
    - A critério da CONTRATADA um profissional poderá atender a mais de um perfil técnico.
  - Os profissionais listados com perfil técnico de Analista Sênior ou Pleno deverão compor o Grupo de Resposta Rápida;
- Algumas Tarefas descritas no ANEXO C - TAREFAS DE SUSTENTAÇÃO possuem indicação de “conhecimentos necessários”. Tais conhecimentos não exigem comprovação por meio de Certificação, mas são extremamente necessários para a execução dessas Tarefas;

Área de Conhecimento	Serviço de TI	Perfil Técnico / Certificações
Redes e Segurança	DNS	1. Analista Sênior Redes e Segurança: CCNA (ou superior) + 5 anos experiência
	DHCP	
	Antispam	
	Rede L3	

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



**Secretaria Municipal de Administração**

	Rede L2	<p>2. Analista Pleno Redes e Segurança: CCNA (ou superior) + 2 anos experiência</p> <p>3. Analista Júnior Redes e Segurança: 1 ano experiência</p> <p>4. Técnico Pleno de Informática: 1 ano de experiencia</p> <p>5. Técnico Pleno de Informática: 1 ano de experiencia</p>
	Firewall	
	Filtro de Conteúdo	
	Rede Scan	
	Equipamentos de WLAN	
	Equipamentos Videoconferência	
	Serviços Elétricos e de Cabeamento Elétrico Estruturado	
	Apoio e Atendimento a Usuários de Computador e Cabeamento Lógico Estruturado	
	Antivírus	
<b>Processamento, Armazenamento e Virtualização</b>	Servidores de Impressão	<p>1. LPIC – Nível 1 (ou Superior) + 2 anos experiência</p> <p>2. Analista Júnior Linux + 1 ano experiência</p> <p>3. Analista Pleno Windows AD: MCSA Windows Server 2008 (ou superior) + 2 anos experiência</p> <p>4. Analista Júnior Windows: 1 ano experiência</p> <p>5. Analista Exchange Windows: MCSA Windows Server 2008 (ou superior) + 5 anos experiência</p>
	Virtualização	
	Equipamentos de Storage	
	Administração Servidores (Linux)	
	AD	
	Administração Servidores (Windows)	
	Backup	
<b>Banco e Aplicações</b>	Banco de Dados	<p>1. Analista Sênior DBA: MCSA SQL Server 2008 ou superior + 2 anos experiência</p> <p>2. Analista Júnior DBA: 1 ano experiência</p> <p>3. Analista Aplicação Pleno: LPIC – nível 2 (ou superior) + 2 anos experiência</p> <p>4. Analista Aplicação Júnior: 1 ano experiência</p>
	Apache	
	Jboss	
	Balaceador de Carga	

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



**Secretaria Municipal de Administração**

**ANEXO F – NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇOS FINALÍSTICOS**

**1. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

1.1. Os Níveis Mínimos de Serviço – NMS são critérios objetivos e mensuráveis estabelecidos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, com a finalidade de aferir e avaliar diversos fatores relacionados à prestação de serviços, quais sejam: qualidade, desempenho, disponibilidade, custos, abrangência e segurança;

1.1.1. Para mensurar esses fatores serão utilizados indicadores relacionados com a natureza e característica dos serviços contratados, para os quais são estabelecidas metas quantificáveis a serem cumpridas pela CONTRATADA.

1.2. Os indicadores e as metas foram definidos de acordo com a natureza e característica de cada serviço e possuem como premissa o NMS estabelecido entre a Diretoria de Sistema de Informação – DSI e as áreas finalísticas da Prefeitura Municipal de Niterói;

**2. NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO – SERVIÇO DE SUSTENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA**

2.1. Os NMS dos Serviços Finalísticos compõem a base de toda a medição do desempenho dos serviços da CONTRATADA e possuem a seguinte meta:

<b>Serviços Finalísticos</b>	<b>% de disponibilidade mensal por Serviço Finalístico</b>
Internet	99,5
Rede de Comunicação das Secretarias	
Portais WEB (sites na Internet disponíveis ao público externo, tais como: Portal da Transparência, Sítio da Prefeitura Municipal de Niterói, e-SIC)	
Serviços WEB (Serviços internos tais como: Ativa, SIGRH, etc)	
WiFi	
Servidores de Arquivos	
Backup	
Mensageria	
Impressão	
Correio	
Extranet	
Videoconferência	
VPN	
Armazenamento	
Monitoramento (zabbix)	

2.2. Os NMS auferidos para os Serviços Finalísticos listados possuem as seguintes premissas:

2.2.1. Os serviços prestados serão medidos com base em metas de níveis de serviço, vinculados a fórmulas de cálculo específicas, e deverão ser executados pela CONTRATADA de modo a alcançar as

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



### Secretaria Municipal de Administração

	respectivas metas exigidas.
2.2.2.	Os Níveis de Serviço serão calculados apenas dentro do horário de expediente definido para esta contratação;
2.2.3.	Os prazos de indisponibilidade causados por eventuais interrupções de serviços de terceiros (não vinculados a esta contratação) serão automaticamente desconsiderados dos cálculos;
2.2.4.	A frequência de avaliação e aferição dos NMS será mensal;
2.3.	Os primeiros 3 (três) meses após o início da execução do contrato serão considerados como período de estabilização e de ajustes específicos durante o qual as metas desta contratação serão flexibilizadas por parte da Prefeitura Municipal de Niterói. Esta flexibilização se dará no cálculo das glosas conforme descrito no Termo de Referência;
2.4.	Caso haja descumprimento destes NMS, a CONTRATADA sofrerá glosas conforme definido no Termo de Referência.

### ANEXO G – PROCESSO DE PAGAMENTO

1.	O pagamento será efetuado mensalmente à CONTRATADA, por intermédio de Ordem Bancária, que será emitida no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, compreendida nesse período a fase de ateste da mesma - a qual conterá o endereço, o CNPJ, os números do Banco, da Agência e da Conta Corrente da empresa, o número da Nota de Empenho e a descrição clara do objeto do contrato – em moeda corrente nacional, de acordo com as condições constantes na proposta da empresa e aceitas pela CONTRATANTE;
2.	O pagamento obedecerá ao previsto no item DO PAGAMENTO E DAS GLOSAS do Termo de Referência, e aos seguintes eventos:
2.1.	A CONTRATADA encerrará a OS Mensal no primeiro dia útil do mês subsequente;
2.2.	A CONTRATADA entregará o Relatório Técnico de Atividades – RTA até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente;
2.3.	A CONTRATANTE elaborará o Relatório de Cumprimento de Nível Mínimo de Serviço - RCNMS até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente;
2.4.	A CONTRATADA validará o RCNMS até o 12º (décimo segundo) dia útil do mês subsequente, quando ocorrerá a Reunião de Pré-fatura;
2.5.	A CONTRATANTE validará o RTA até o 12º (décimo segundo) dia útil do mês subsequente, quando ocorrerá a Reunião de Pré-fatura;
2.6.	A CONTRATANTE validará, até o 12º (décimo segundo) dia do mês, o RESISD quando houver uma OS de Sustentação de Infraestrutura Sob Demanda dentro do processo de pagamento corrente;

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



**Secretaria Municipal de Administração**

- 2.7. A CONTRATADA emitirá a Nota Fiscal/Fatura em até 2 (dois) dias úteis após a Reunião de Pré-Fatura;
- 2.8. Após o recebimento da Nota fiscal Fatura, a SMA deverá atestá-la em até 5 dias úteis;
- 2.9. Após o Ateste da Nota Fiscal/Fatura, a área financeira da SMA promoverá a emissão da Ordem Bancária em até 5 (cinco) dias úteis;
- 2.10. A Reunião de Pré-Fatura tem como objetivo esclarecer o valor a ser faturado pela CONTRATADA, com base nas Ordens de Serviço finalizada (entrega do RTA) e nos indicadores de nível de serviço apurados (elaboração do RCNMS);
  - 2.10.1. Eventuais ajustes no RTA e RCNMS deverão ser esclarecidos nesta reunião;
  - 2.10.2. A Reunião de Pré-Fatura produzirá os seguintes artefatos:
    - a) RTA ajustado;
    - b) RCNMS ajustado;
    - c) RESISD ajustado;
    - d) Autorização de emissão da Fatura
- 2.11. O detalhamento da Nota Fiscal/Fatura listará valores referentes à cada OS finalizada, aprovada e ainda não paga, além da discriminação de eventuais glosas para cada OS;

3. Fluxo de Fechamento Mensal:

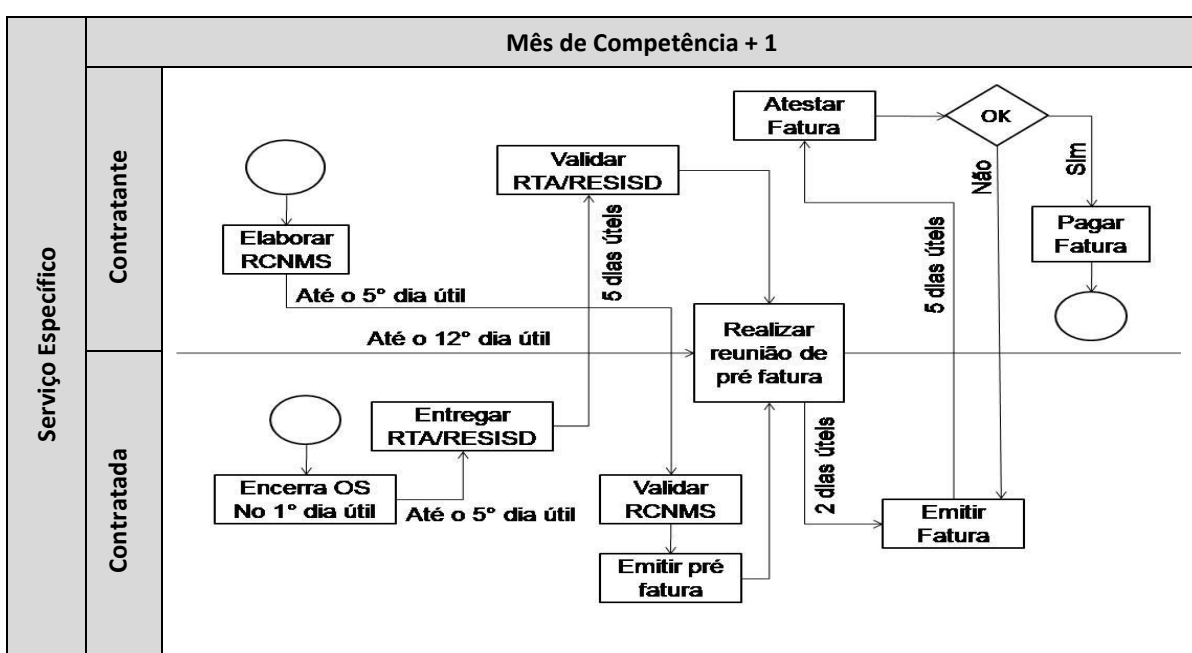


Figura 1 – Fluxo de Fechamento Mensal

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



**Secretaria Municipal de Administração**

<b>ANEXO H – TERMO DE CONFIDENCIALIDADE</b>
MINUTA DO TERMO DE CONFIDENCIALIDADE
CONTRATO Nº ____/____
<p>A &lt;PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA CONTRATADA&gt; doravante referida simplesmente como CONTRATADA, inscrita no CNPJ/MF sob o número &lt;NÚMERO DO CNPJ&gt; , com endereço &lt;ENDEREÇO&gt;, neste ato representada pelo &lt;VÍNCULO DO SIGNATÁRIO COM A CONTRATADA&gt; &lt;NOME DO SIGNATÁRIO&gt;, nos termos do &lt;CONTRATO OU TERMO ADITIVO EM QUE FOI PACTUADO O SIGILO&gt; , compromete-se a observar o presente TERMO DE CONFIDENCIALIDADE, firmado perante o MUNICÍPIO, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, doravante referido simplesmente como PMN, em conformidade com as cláusulas que seguem:</p>
<p><b>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</b></p> <p>O objeto deste TERMO DE CONFIDENCIALIDADE é a necessária e adequada proteção às informações controladas de propriedade exclusiva da SMA fornecidas à CONTRATADA para que possa desenvolver as atividades contempladas especificamente no Contrato nº _____/201__.</p> <p><b>Subcláusula Primeira</b> - A CONTRATADA reconhece que, em razão da prestação de serviços à PMN, tem acesso a informações que pertencem à PMN, que devem ser tratadas como controladas.</p>
<p><b>CLÁUSULA SEGUNDA - DAS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS</b></p> <p>O termo “informações controladas de propriedade exclusiva da PMN” abrange toda informação, por qualquer modo apresentada ou observada, tangível ou intangível, podendo incluir, mas não se limitando a: técnicas, projetos, especificações, desenhos, cópias, diagramas, fórmulas, modelos, amostras, fluxogramas, croquis, fotografias, plantas, programas de computador, discos, disquetes, pen drives, fitas, contratos, planos de negócios, processos, projetos, conceitos de produto, especificações, amostras de ideia, clientes, nomes de revendedores e/ou distribuidores, preços e custos, definições e informações mercadológicas, invenções e ideias, outras informações técnicas, financeiras ou comerciais, entre outras a que, diretamente ou através de seus empregados, prepostos ou prestadores de serviço, venha a CONTRATADA ter acesso durante ou em razão da execução do contrato celebrado.</p> <p><b>Subcláusula Primeira</b> - Em caso de dúvida acerca da natureza confidencial de determinada informação, a CONTRATADA deverá mantê-la sob sigilo até que seja autorizada expressamente pelo representante legal da PMN, referido no Contrato, a tratá-la diferentemente. Em hipótese alguma, a ausência de manifestação expressa da PMN poderá ser interpretada como liberação de qualquer dos compromissos ora assumidos.</p>
<p><b>CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES</b></p>

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



### Secretaria Municipal de Administração

A CONTRATADA compromete-se a não reproduzir nem dar conhecimento a terceiros, sem a anuência formal e expressa da PMN, das informações controladas reveladas.

**Subcláusula Primeira** – As informações de caráter técnico observadas ou informadas durante a execução do contrato que impactem especificamente os produtos ou serviços fornecidos e prestados pela CONTRATADA poderão ser utilizadas por essa para a melhoria de seus produtos, reparos ou mesmo compartilhados com outros clientes sem a necessidade de autorização prévia da PMN. Em nenhum momento o nome da PMN ou outra fonte poderá ser vinculada ou distribuída conjuntamente com a informação dos produtos da CONTRATADA.

**Subcláusula Segunda** - A CONTRATADA compromete-se a não utilizar, bem como a não permitir que seus diretores, consultores, prestadores de serviços, empregados e/ou prepostos utilizem, de forma diversa da prevista no contrato de prestação de serviços à PMN, as informações controladas reveladas.

**Subcláusula Terceira** - A CONTRATADA deverá cuidar para que as informações reveladas fiquem limitadas ao conhecimento dos diretores, consultores, prestadores de serviços, empregados e/ou prepostos que estejam diretamente envolvidos nas discussões, análises, reuniões e demais atividades relativas à prestação de serviços à PMN, devendo cientificá-los da existência deste Termo e da natureza confidencial das informações controladas reveladas.

**Subcláusula Quarta** - A CONTRATADA possuirá ou firmará acordos por escrito com seus diretores, consultores, prestadores de serviços, empregados e/ou prepostos cujos termos sejam suficientes a garantir o cumprimento de todas as disposições do presente Termo.

**Subcláusula Quinta** - A CONTRATADA obriga-se a informar imediatamente à PMN qualquer violação das regras de sigilo estabelecida neste Termo que tenha tomado conhecimento ou ocorrida por sua ação ou omissão, independentemente da existência de dolo.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO DESCUMPRIMENTO

A quebra do sigilo das informações controladas reveladas, devidamente comprovada, sem autorização expressa da PMN, possibilitará a imediata rescisão de qualquer contrato firmado entre a PMN e a CONTRATADA sem qualquer ônus para a PMN. Nesse caso, a CONTRATADA estará sujeita, por ação ou omissão, ao pagamento ou recomposição de todas as perdas e danos sofridos pela PMN, inclusive os de ordem moral, bem como as responsabilidades civil e criminal respectivas, as quais serão apuradas em regular processo judicial ou administrativo.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO RETORNO DAS INFORMAÇÕES

A CONTRATADA devolverá imediatamente à PMN, ao término do Contrato, todo e qualquer material de propriedade desta, inclusive registro de documentos de qualquer natureza que tenham sido criados, usados ou mantidos sob seu controle ou posse, bem como de seus empregados, prepostos ou prestadores de serviço, assumindo o compromisso de não utilizar qualquer informação considerada confidencial, nos termos do presente TERMO DE CONFIDENCIALIDADE, a que teve acesso em decorrência do vínculo contratual com a PMN.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



**Secretaria Municipal de Administração**

O presente Termo tem natureza irrevogável e irretroatável, permanecendo em vigor a partir de sua assinatura e enquanto perdurar a natureza sigilosa ou restrita da informação, inclusive após a cessação da razão que ensejou o acesso à informação.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos neste TERMO DE CONFIDENCIALIDADE, assim como as dúvidas surgidas em decorrência da sua execução, serão resolvidos pela PMN.

Por estarem de acordo, a CONTRATADA, por meio de seu representante, firma o presente TERMO DE CONFIDENCIALIDADE, lavrando em duas vias de igual teor e forma.

Niterói, \_\_\_\_\_ de novembro de 201X.

<REPRESENTANTE DA CONTRATADA>

<VÍNCULO DO REPRESENTANTE COM A CONTRATADA>

RG:  
CPF:

DE ACORDO:

(integrantes da equipe técnica da CONTRATADA)

Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

**ANEXO I – TERMO DE RESPONSABILIDADE E SIGILO**

MINUTA DO TERMO DE RESPONSABILIDADE E SIGILO

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto deste TERMO DE RESPONSABILIDADE E SIGILO é a necessária e adequada proteção às informações controladas de propriedade exclusiva da PMN fornecidas à LICITANTE para que possa realizar a vistoria técnica prevista neste TR e ter acesso



<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



### Secretaria Municipal de Administração

ao conteúdo descrito no ANEXO IV – INFRAESTRUTURA DE TI.

**Subcláusula Primeira** - A LICITANTE reconhece que, em razão da participação do processo licitatório, tem acesso a informações que pertencem à PMN, que devem ser tratadas como controladas.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

O termo “informações controladas de propriedade exclusiva da PMN” abrange toda informação, por qualquer modo apresentada ou observada, tangível ou intangível, podendo incluir, mas não se limitando a: técnicas, projetos, especificações, desenhos, cópias, diagramas, fórmulas, modelos, amostras, fluxogramas, croquis, fotografias, plantas, programas de computador, discos, disquetes, pen drives, fitas, contratos, planos de negócios, processos, projetos, conceitos de produto, especificações, amostras de ideia, clientes, nomes de revendedores e/ou distribuidores, preços e custos, definições e informações mercadológicas, invenções e ideias, outras informações técnicas, financeiras ou comerciais, entre outras a que, diretamente ou através de seus empregados, prepostos ou prestadores de serviço, venha a LICITANTE ter acesso durante ou em razão da execução do processo licitatório.

**Subcláusula Primeira** - Em caso de dúvida acerca da natureza confidencial de determinada informação, a LICITANTE deverá mantê-la sob sigilo. Em hipótese alguma, a ausência de manifestação expressa da PMN poderá ser interpretada como liberação de qualquer dos compromissos ora assumidos.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

A LICITANTE compromete-se a não reproduzir nem dar conhecimento a terceiros, sem a anuência formal e expressa da PMN, das informações controladas reveladas.

**Subcláusula Primeira** – Em nenhum momento o nome da PMN ou outra fonte poderá ser vinculada ou distribuída conjuntamente com a informação dos produtos da LICITANTE.

**Subcláusula Segunda** - A LICITANTE compromete-se a não utilizar, bem como a não permitir que seus diretores, consultores, prestadores de serviços, empregados e/ou prepostos utilizem, de forma diversa da prevista no Termo de Referência e em seus anexos, as informações controladas reveladas.

**Subcláusula Terceira** - A LICITANTE deverá cuidar para que as informações reveladas fiquem limitadas ao conhecimento dos diretores, consultores, prestadores de serviços, empregados e/ou prepostos que estejam diretamente envolvidos nas discussões, análises, reuniões e demais atividades relativas ao processo licitatório, devendo cientificá-los da existência deste Termo e da natureza confidencial das informações controladas reveladas.

**Subcláusula Quarta** - A LICITANTE possuirá ou firmará acordos por escrito com seus diretores, consultores, prestadores de serviços, empregados e/ou prepostos cujos termos sejam suficientes a garantir o cumprimento de todas as disposições do presente Termo.

**Subcláusula Quinta** - A LICITANTE obriga-se a informar imediatamente à PMN qualquer violação das regras de sigilo estabelecida neste Termo que tenha tomado conhecimento ou ocorrida por sua ação ou omissão, independentemente da existência de dolo.

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



**Secretaria Municipal de Administração**

**CLÁUSULA QUARTA - DO DESCUMPRIMENTO**

A quebra do sigilo das informações controladas reveladas, devidamente comprovadas, sem autorização expressa da PMN, possibilitará a imediata exclusão da LICITANTE do certame. Nesse caso, a LICITANTE estará sujeita, por ação ou omissão, ao pagamento ou recomposição de todas as perdas e danos sofridos pela PMN, inclusive os de ordem moral, bem como as responsabilidades civis e criminais respectivas, as quais serão apuradas em regular processo judicial ou administrativo.

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo tem natureza irrevogável e irretroatável, permanecendo em vigor a partir de sua assinatura e enquanto perdurar a natureza sigilosa ou restrita da informação, inclusive após a cessação da razão que ensejou o acesso à informação.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos neste TERMO DE RESPONSABILIDADE E SIGILO, assim como as dúvidas surgidas em decorrência da sua execução, serão resolvidos pela PMN.

Por estarem de acordo, a LICITANTE, por meio de seu representante, firma o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE E SIGILO, lavrando em duas vias de igual teor e forma.

Niterói, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201X.

<REPRESENTANTE DA LICITANTE>  
<VÍNCULO DO REPRESENTANTE COM A LICITANTE>

RG:  
CPF:

DE ACORDO:

(Integrantes da equipe técnica da LICITANTE)

Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



**Secretaria Municipal de Administração**

**ANEXO J – INFRAESTRUTURA DE TI RESUMIDA**

1. A Infraestrutura de TI da PMN, até a data de publicação deste edital, é constituída pelo seguinte quantitativo de itens:

**1.1. ARMAZENAMENTO E PROCESSAMENTO:**

1.1.1. **Servidores Físicos:** 30

1.1.2. **Servidores Virtuais:** 50

a) Windows: 15

b) Linux: 35

1.1.3. **Storages:** 04

1.1.4. **Fitoteca (Cloud):** 01

**1.2. INFRAESTRUTURA DE SEGURANÇA:**

1.2.1. **Firewall / IPS / VPN / NAT:**

a) 04 appliances – Cluster

b) 04 VM – Gerenciamento

1.2.2. **Filtro de Conteúdo / Balanceamento de Links Wan / NAT:**

a) 04 appliances – Cluster

b) 02 appliance - gerenciamento/relatórios

c) 02 servidores físicos – Autenticação

1.2.3. **Extranet:**

a) 02 VMs

1.2.4. **Antispam:**

a) 02 VMs – Cluster

1.2.5. **Antivírus:**

a) 02 VMs

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



**Secretaria Municipal de Administração**

<p>b) 04 servidor físico</p> <p>1.2.6. <b>Gerenciador de Log:</b></p> <p>a) 04 VM</p> <p>1.3. <b>INFRAESTRUTURA DE REDE</b></p> <p>1.3.1. <b>Rede sem fio:</b></p> <p>a) <b>HARDWARE:</b></p> <p>i.100 Pontos de Acesso (AP)</p> <p>ii. 04 controladora</p> <p>1.3.2. <b>Videoconferência:</b></p> <p>a) <b>HARDWARE:</b></p> <p>i.100 Endpoints</p> <p>ii. 06 Codecs</p> <p>b) <b>SAN:</b></p> <p>i.02 switches SAN</p> <p>c) <b>LAN:</b></p> <p>i.60 Switches</p> <p>ii. 02 softwares de gerência</p>
---

<b>ANEXO K – TERMO DE VISTORIA</b>
<p>Declaramos que a empresa _____, CNPJ _____, aqui representado pelo seu responsável Técnico, Sr(a) _____, vistoriou as dependências _____ em Niterói, RJ e tomou conhecimento de todas informações e condições locais, e do grau de dificuldade existente para execução dos serviços objeto deste edital, sanando nesta data todas as dúvidas possíveis para elaboração da proposta.</p>

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



**Secretaria Municipal de Administração**

Nome completo do profissional: \_\_\_\_\_

Nº do CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável técnico

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante da PMN

(indicação de nome e matrícula)

**ANEXO L – MODELO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – ITEM 01**

O(a) Sr(a) <NOME DO(A) RESPONSÁVEL>, CPF <NÚMERO DO CPF DO RESPONSÁVEL>, cargo <CARGO QUE OCUPA>, na <NOME (RAZÃO SOCIAL) DA EMPRESA CONTRATANTE>, CNPJ <NÚMERO DO CNPJ DA CONTRATANTE>, endereço <ENDEREÇO COMPLETO>, atesta, sob as penas da Lei, que a empresa <NOME (RAZÃO SOCIAL) DA EMPRESA CONTRATADA>, CNPJ <NÚMERO DO CNPJ DA CONTRATADA>, com sede à <ENDEREÇO COMPLETO DA CONTRATADA>, mantém (manteve) com esta instituição contrato de prestação de serviços técnicos especializados em monitoração de infraestrutura de TI de ativos de rede (servidores físicos, servidores virtuais, roteadores, switches, sistemas, SGBD, storage, access point), para pessoa jurídica de direito público ou privado, tendo prestado os referidos serviços de forma satisfatória, no período de <DD/MM/AAAA> a <DD/MM/AAAA>.

<LOCAL E DATA DA EMISSÃO DO ATESTADO>

<ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO ATESTADO, COM NOME, CARGO, TELEFONE E E-MAIL INSTITUCIONAL PARA CONTATO>

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		

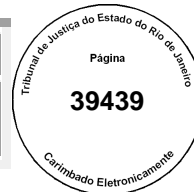


Secretaria Municipal de Administração

## Proposta Comercial

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE E MINIMA ANUAL	QUANTIDADE MAXIMA ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DA QTDE. MAXIMA ANUAL
1	Monitoração de Infraestrutura de TIC	HSM	4.992	5.824	25,44	148.162,56
2	Sustentação de Infraestrutura de TIC	PSF	351.011	368.563	9,08	3.346.552,04
				<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>		3.494.714,60

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



**Secretaria Municipal de Administração**

## ANEXO II

### MODELO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de dois mil e dezenove (2019), presentes de um lado, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**, sediada na sede na Rua Visconde de Sepetiba nº 987/4º andar – Centro - Niterói/RJ, representada por seu Secretário Municipal de Administração, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial nº \_\_\_\_/2019 para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE registrar os preços para Contratação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). Os serviços técnicos especializados compreendem planejamento, desenvolvimento, implantação e execução continuada de serviços relacionados ao monitoramento e à sustentação da infraestrutura de TIC da Prefeitura Municipal de Niterói, conforme especificações constantes neste Termo de Referência (TR) e em seus Anexos, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) empresa(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo ser prorrogada conforme Edital, mantidas todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo VI. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, bem como pelos representantes das empresas com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus jurídicos e legais efeitos.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste no registro de preços para futura e eventual contratação, Formação de Ata de Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, para Contratação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). Os serviços técnicos especializados compreendem planejamento, desenvolvimento, implantação e execução continuada de serviços relacionados ao monitoramento e à sustentação da infraestrutura de TIC da Prefeitura Municipal de Niterói, conforme especificações constantes neste Termo de Referência (TR) e em seus Anexos, e, conforme as especificações constantes da proposta comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_\_/2019 e seus anexos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os serviços objeto da presente Ata serão solicitados gradativamente de acordo com a

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



### Secretaria Municipal de Administração

necessidade da Administração Municipal.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses improrrogáveis, a partir da sua Publicação.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI não será obrigada a adquirir os serviços referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Serão usuários do Registro de Preços os órgãos participantes, quais sejam: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo VI, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº \_\_\_/2019. Para cada serviço de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº \_\_\_/2019, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso. O preço unitário a ser pago por insumo será o constante da proposta apresentada, no Pregão Presencial nº \_\_\_/2019, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E DA ENTREGA

O serviço será efetuado **conforme necessidade**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS FORNECEDORAS

- cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital do PREGÃO nº \_\_\_/2019.
- manter, durante o período de vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação do certame licitatório.
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, na forma do que dispõe o art. 70 da lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES:

- disponibilizar condições para o recebimento dos serviços e tudo o mais que seja necessário.
- efetuar os pagamentos às empresas fornecedoras, na forma estabelecida nesta Ata.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

- Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto do presente pregão, ocorrerão por conta dos



PROCESSO Nº:	DATA:	RUBRICA:	FOLHAS:
020/005787/2018	21/11/2018		



### Secretaria Municipal de Administração

recursos da seguinte dotação orçamentária:

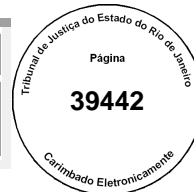
FONTE:

PROGRAMA DE TRABALHO:

NATUREZA DA DESPESA:

- b) As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.
- c) O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, em parcela única ou parcelado, conforme cronograma de execução do contrato, mediante crédito em conta corrente da contratada, em instituição financeira contratada pelo CONTRATANTE, contados do primeiro dia útil do envio da nota fiscal/fatura.
- d) No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo CONTRATANTE ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo CONTRATANTE, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA.
- e) As notas fiscais / faturas relativas às cobranças deverão ser emitidas em duas vias contra o MUNICÍPIO – PREFEITURA DE NITERÓI, acompanhadas de comprovante de recebimento de FGTS e INSS. Nenhum pagamento isentará à licitante vencedora das responsabilidades assumidas, quaisquer que forem, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços executados.
- f) A licitante vencedora deverá acessar o site da Prefeitura Municipal de Niterói, [www.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroi.rj.gov.br) “NITFISCAL” para emissão da NFS-e – Nota Fiscal de Serviços eletrônica que é obrigatória, não sendo mais admitida a emissão de Notas Fiscais por qualquer outro meio. Para acesso ao Sistema WebISSr, basta clicar no ícone abaixo ou através do endereço [www.webiss.com.br/rjniteroi](http://www.webiss.com.br/rjniteroi), devendo constar na Nota Fiscal o mesmo CNPJ da Proposta de Preço, pois a divergência impossibilitará a apropriação e o pagamento.
- g) Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.
- h) A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) ser emitida(s) em favor do Município de Niterói, CNPJ: 28.521.748/0001-59, Inscrição Estadual: Isento, endereço: Rua Visconde de Sepetiba, 987/10º andar, Centro – Niterói-RJ. Telefone: (21) 2620-0403.
- i) No caso de empresas não optantes pelo Simples, deverão destacar na Nota Fiscal/ Fatura, os valores e alíquotas referentes aos tributos federais a serem retidos, conforme Instrução Normativa SRF nº 480/04 da Secretaria da Receita Federal e suas alterações.
- j) Será de inteira responsabilidade da Licitante vencedora as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, alimentação, diárias, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações civis e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no desempenho dos serviços objeto desta licitação ficando, ainda, o Município de Niterói isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.
- k) Já estarão retidos na fonte os impostos: IR, PIS, COFINS, CSLL, consoante as Instruções Normativas SRF nº

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



### Secretaria Municipal de Administração

480/04 da Secretaria da Receita Federal e suas alterações.

l) Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer nota fiscal por culpa da LICITANTE VENCEDORA, o prazo de 30 (trinta) dias para pagamento ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva representação.

m) Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à LICITANTE VENCEDORA incidência de atualização financeira pelo Índice Geral de Preço do Mercado - IGPM e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado pro rata die, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês pro rata die.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos serviços estará condicionada ao disposto no Termo de Referência parte integrante do edital do PREGÃO nº \_\_\_/2019.

### CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

Os adjudicatários inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8666/93, Decreto Municipal nº 9614/05 e da Lei Municipal 1.494 de 27/3/96, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses previstas no art. 12 do Decreto Municipal nº 10005/06. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei 8666/93.

O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá: convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

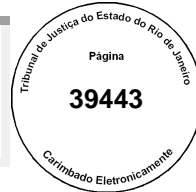
Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8666/93.

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



**Secretaria Municipal de Administração**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO**

Fica eleito desde já o foro da Justiça da Comarca de Niterói para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº \_\_\_/2019 e as propostas das empresas constantes do anexo VI. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei 8666/93, decretos Municipais nº 9614/05 e 10005/06.

ITEM	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	MARCA	VALOR REGISTRADO
1				
2				
3				
4				

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

EMPRESA (S) VENCEDORA (S)

TESTEMUNHAS:

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



Secretaria Municipal de Administração

**ANEXO III  
MODELO - CREDENCIAMENTO**

**CREDENCIAMENTO**

Através da presente, credenciamos o(s) Sr.(a)(s) \_\_\_\_\_, portador(a)(s) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, a participar da licitação instaurada pelo Município de Niterói, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, suprarefenciada, na qualidade de Representante Legal da empresa, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa \_\_\_\_\_, bem como formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame.

\_\_\_\_\_ (Local), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Nome e Assinatura do representante legal)

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



Secretaria Municipal de Administração

**ANEXO IV**

**MODELO – DECLARAÇÃO DANDO CIÊNCIA DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.**

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ (nome da empresa), CNPJ  
 \_\_\_\_\_ (número de inscrição), sediada  
 \_\_\_\_\_ (endereço completo), declara, sob as Penas da Lei  
 que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Presente processo licitatório.

\_\_\_\_\_ (Local), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
 (Nome e Assinatura do representante legal)

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



Secretaria Municipal de Administração

**ANEXO V**

**MODELO – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**DECLARAÇÃO**

\_\_\_\_\_ (nome da empresa), CNPJ \_\_\_\_\_  
 (número de inscrição), sediada \_\_\_\_\_ (endereço  
 completo), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, para  
 fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo CRF/RJ, na modalidade de Pregão  
 Presencial, que é ( ) MICRO EMPRESA ou ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, cumprindo os requisitos  
 legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses  
 elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam  
 os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no  
 presente certame.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_ (Local), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
 (Nome e Assinatura do representante legal)

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



Secretaria Municipal de Administração

## ANEXO VI

### MODELO DECLARAÇÃO DE NÃO CONTRIBUINTE DO ISS E TAXAS

\_\_\_\_\_ (nome da empresa), CNPJ \_\_\_\_\_ (número de inscrição), sediada no  
\_\_\_\_\_ (endereço completo), declara, sob as penas do  
art.7º da Lei nº10.520/2002, que não é contribuinte de ISS e Taxas do Município de Niterói.

\_\_\_\_\_ (Local) \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Nome e Assinatura do representante legal)

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



Secretaria Municipal de Administração

**ANEXO VII**

**MODELO – PROPOSTA DE PREÇOS**

**RAZÃO SOCIAL:** \_\_\_\_\_ **CNPJ:** \_\_\_\_\_  
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL E/OU ESTADUAL:** \_\_\_\_\_  
**ENDEREÇO:** \_\_\_\_\_  
**BAIRRO:** \_\_\_\_\_ **CEP:** \_\_\_\_\_  
**CIDADE:** \_\_\_\_\_ **ESTADO:** \_\_\_\_\_  
**TELEFONE:** \_\_\_\_\_ **FAX:** \_\_\_\_\_  
**E-MAIL:** \_\_\_\_\_

LOTE ÚNICO ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE E MINIMA ANUAL	QUANTIDADE MAXIMA ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DA QTDE. MAXIMA ANUAL
1	Monitoração de Infraestrutura de TIC	HSM	4.992	5.824		
2	Sustentação de Infraestrutura de TIC	PSF	351.011	368.563		
				<b>VALOR TOTAL</b>		

Valor total do Lote: R\$ \_\_\_\_\_  
 (em algarismos)  
 (por extenso) \_\_\_\_\_

- ( ) Optante pelo Simples Nacional
- ( ) Não Optante pelo Simples Nacional

**DECLARO, que o(s) item(s) ofertado(s) está(ão) em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência do Objeto deste Edital.**

**DECLARO, ainda, que nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos indispensáveis à perfeita execução do objeto deste Edital, assim como abrange todos os custos com materiais e serviços necessários à entrega do(s) item(ns) em perfeitas condições de uso, eventual substituição de unidades defeituosas e/ou entrega de itens faltantes.**



<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



**Secretaria Municipal de Administração**

Essa proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

Niterói, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Nome e Assinatura do representante legal)

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



Secretaria Municipal de Administração

**ANEXO VIII**

**MODELO - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

\_\_\_\_\_ (nome da empresa), CNPJ \_\_\_\_\_  
 (número de inscrição), sediada \_\_\_\_\_ (endereço  
 completo), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, para fins de direito, na  
 qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo Município de Niterói, na modalidade de Pregão  
 Presencial, conforme disposto no artigo 7º da Constituição Federal, na Lei nº 9.854, de 27.10.1999,  
 publicada no Diário Oficial da União de 28.10.1999, e inciso V do artigo 13 do Decreto nº 3.555, não  
 emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis  
 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_ (Local), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
 (Assinatura do representante legal)

(Se procurador, anexar cópia da procuração autenticada ou com o original para que se proceda à  
 autenticação).

Nome: \_\_\_\_\_  
 No da cédula de identidade: \_\_\_\_\_  
 Cargo: \_\_\_\_\_

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



Secretaria Municipal de Administração

**ANEXO IX**

**MODELO - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

\_\_\_\_\_ (nome da empresa), CNPJ \_\_\_\_\_  
 (número de inscrição), sediada \_\_\_\_\_ (endereço  
 completo), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, para fins de direito, na  
 qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo Município de Niterói, na modalidade de Pregão  
 Presencial Nº XXX, que não foi declarada INIDÔNEA para licitar com o PODER PÚBLICO, em qualquer de suas  
 esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_ (Local), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
 (Assinatura do representante legal)

(Se procurador, anexar cópia da procuração autenticada ou com o original para que se proceda à  
 autenticação).

Nome: \_\_\_\_\_

No da cédula de identidade: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



Secretaria Municipal de Administração

**ANEXO X**

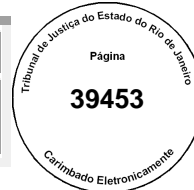
**MODELO – DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA**

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, sediada no endereço \_\_\_\_\_ (endereço completo), **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos** para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.  
(Local)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal e carimbo da empresa)

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



Secretaria Municipal de Administração

**ANEXO XI**

**MODELO - DECLARAÇÃO DE OPTANTE PELO SIMPLES**

Ilmo. Sr.  
(autoridade a quem se dirige)

(Nome da empresa), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_  
DECLARA ao Município de Niterói, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL, da Cofins, e da contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o artigo 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (Simples), nos termos da Lei nº 9.317, de 05 de dezembro de 1996.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

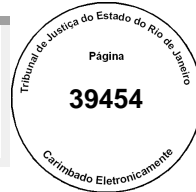
- a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- b) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(Local)

\_\_\_\_\_  
(Nome e Assinatura do representante legal)

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



**Secretaria Municipal de Administração**

**ANEXO XII – MINUTA CONTRATUAL**

Contrato nº /20\_\_

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS para Formação de Ata de Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, para Contratação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). Os serviços técnicos especializados compreendem planejamento, desenvolvimento, implantação e execução continuada de serviços relacionados ao monitoramento e à sustentação da infraestrutura de TIC da Prefeitura Municipal de Niterói, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITERÓI, POR MEIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E.....**

O **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, neste ato pela Secretaria Municipal de Administração, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Secretário **FABIANO GONÇALVES**, inscrita no CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliada nesse Município com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 11.316/2013 e a empresa..... situada na.....e inscrita no CNPJ/MF sob o nº....., daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por ....., cédula de identidade nº....., inscrito no CPF sob o nº....., resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, com fundamento no processo administrativo nº 020/005787/2018, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e do instrumento convocatório, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBETO**

O presente CONTRATO tem por objeto a para Formação de Ata de Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, para Contratação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). Os serviços técnicos especializados compreendem planejamento, desenvolvimento, implantação e execução continuada de serviços relacionados ao monitoramento e à sustentação da infraestrutura de TIC da Prefeitura Municipal de Niterói, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, constantes

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



**Secretaria Municipal de Administração**

no Anexo I do Edital, conforme as especificações constantes da proposta comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº..... e seus anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO**

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento de contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, desde que a proposta da CONTRATADA seja mais vantajosa para o CONTRATANTE.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) realizar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste contrato;
- b) fornecer à CONTRATADA os documentos, informações e demais elementos que possuir, pertinentes à execução do presente contrato;
- c) exercer a fiscalização do contrato;
- d) receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

**CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) conduzir os serviços de acordo com as normas do serviço e as especificações técnicas e, ainda, com estrita observância do instrumento convocatório, do Termo de Referência, da Proposta de Preços e da legislação vigente;
- b) prestar o serviço no endereço constante da Proposta Detalhe;
- c) prover os serviços ora contratados, com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho;
- d) iniciar e concluir os serviços nos prazos estipulados;
- e) comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- f) responder pelos serviços que executar, na forma do ato convocatório e da legislação aplicável;
- g) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens ou prestações objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do emprego ou fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
- h) observado o disposto no artigo 68 da Lei nº 8.666/93, designar e manter preposto, no local do serviço, que deverá se reportar diretamente ao Fiscal do contrato, para acompanhar e se responsabilizar pela execução dos

PROCESSO Nº:	DATA:	RUBRICA:	FOLHAS:
020/005787/2018	21/11/2018		



### Secretaria Municipal de Administração

serviços, inclusive pela regularidade técnica e disciplinar da atuação da equipe técnica disponibilizada para os serviços;

- i) elaborar relatório mensal sobre a prestação dos serviços, dirigido ao fiscal do contrato, relatando todos os serviços realizados, eventuais problemas verificados e qualquer fato relevante sobre a execução do objeto contratual;
- j) manter em estoque um mínimo de materiais, peças e componentes de reposição regular e necessários à execução do objeto do contrato;
- l) manter, durante toda a duração deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação;
- m) cumprir todas as obrigações e encargos sociais trabalhistas;
- n) indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à **CONTRATANTE**, aos usuários ou terceiros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA se responsabilizará, na forma do Contrato, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessária à completa realização dos serviços, até o seu término.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONTRATADA é a única e exclusiva responsável pelos ônus trabalhistas gerados por seus empregados, que porventura serão utilizados por força da execução do presente contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Em caso do ajuizamento de ações trabalhistas pelos empregados da CONTRATADA ou da verificação da existência de débitos previdenciários, decorrentes da execução do presente contrato pela CONTRATADA, com a inclusão do Município do Niterói no polo passivo como responsável subsidiário, o CONTRATANTE poderá reter, das parcelas vincendas, o correspondente a três vezes o montante dos valores em cobrança, que serão complementados a qualquer tempo com nova retenção em caso de insuficiência.

PARÁGRAFO QUARTO – A retenção prevista no parágrafo anterior será realizada na data do conhecimento pelo Município de Niterói da existência da ação trabalhista ou da verificação da existência de débitos previdenciários.

PARÁGRAFO QUINTO – Somente será liberada com o trânsito em julgado da decisão de improcedência dos pedidos ou do efetivo pagamento do título executivo judicial ou do débito previdenciário pela Adjudicatária.

PARÁGRAFO SEXTO – Em não ocorrendo nenhuma das hipóteses previstas no parágrafo quarto, o CONTRATANTE efetuará o pagamento devido nas ações trabalhistas ou dos encargos previdenciários, com o valor retido, não cabendo, em nenhuma hipótese, ressarcimento à CONTRATADA.



<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



### Secretaria Municipal de Administração

PARÁGRAFO SÉTIMO – Ocorrendo o término do contrato sem que tenha se dado a decisão final da ação trabalhista ou decisão final sobre o débito previdenciário, o valor ficará retido e será pleiteado em processo administrativo após o trânsito em julgado e/ou o pagamento da condenação/dívida.

#### **CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2019, assim classificados:

NATUREZA DAS DESPESAS: .....

FONTE DE RECURSO: .....

PROGRAMA DE TRABALHO: .....

NOTA DE EMPENHO: .....

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

#### **CLÁUSULA SEXTA: VALOR DO CONTRATO**

Dá-se a este contrato o valor total de R\$ ..... (\_\_\_\_\_).

#### **CLÁUSULA SÉTIMA: DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

O contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência, do cronograma de execução e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por comissão constituída de 2 (dois) membros designados pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme ato de nomeação.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O objeto do contrato será recebido em tantas parcelas quantas forem ao do pagamento, na seguinte forma:

a) provisoriamente, após parecer circunstanciado da comissão a que se refere o parágrafo primeiro, que deverá ser elaborado no prazo de 72 (setenta e duas) horas após a entrega do serviço;

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



### Secretaria Municipal de Administração

b) definitivamente, mediante parecer circunstanciado da comissão a que se refere o parágrafo primeiro, após decorrido o prazo de 07 (sete) dias, para observação e vistoria, que comprove o exato cumprimento das obrigações contratuais.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A comissão a que se refere o parágrafo primeiro, sob pena de responsabilidade administrativa, anotarà em registro próprio as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 10 (dez) dias, para ratificação.

PARÁGRAFO QUARTO – A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a lhes fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

PARÁGRAFO QUINTO – A instituição e a atuação da fiscalização do serviço objeto do contrato não exclui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA, nem a exime de manter fiscalização própria.

### **CLÁUSULA OITAVA: DA RESPONSABILIDADE**

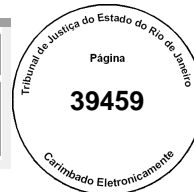
A **CONTRATADA** é responsável por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo o CONTRATANTE, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONTRATADA será obrigada a reapresentar a Certidão Negativa de Débito junto ao INSS (CND), a Certidão Negativa de Débitos de tributos e Contribuições Federais, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), sempre que expirados os respectivos prazos de validade.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A ausência da apresentação dos documentos mencionados nos PARÁGRAFOS SEGUNDO e TERCEIRO ensejará a retenção do valor do pagamento da parcela(s) devida(s), que só poderá ser realizado mediante a regularização da falta.

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



### Secretaria Municipal de Administração

PARÁGRAFO QUARTO – A comissão de fiscalização do contrato poderá a qualquer tempo, caso tome conhecimento de existência de débito trabalhistas da CONTRATADA, solicitar a autoridade superior a retenção do pagamento à CONTRATADA prevista no parágrafo terceiro da cláusula quarta.

### **CLÁUSULA NONA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor mensal, de acordo com a prestação dos serviços realizados, tendo como base os prazos de execução apontados no ANEXO I –Termo de Referência das Despesas, sendo efetuadas mensal, sucessiva e diretamente na conta corrente de titularidade da **CONTRATADA**, junto à instituição financeira contratada pelo Município.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – No caso de a **CONTRATADA** estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Município ou caso verificada pelo **CONTRATANTE** a impossibilidade de a **CONTRATADA**, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Município de Niterói, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O pagamento da segunda e demais parcelas mensais do contrato só será efetuado mediante demonstração do cumprimento das obrigações sociais e trabalhistas, relativas aos empregados vinculados ao contrato, referentes ao mês anterior à data do pagamento, de acordo com o disposto no parágrafo segundo da cláusula oitava.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A **CONTRATADA** deverá encaminhar a fatura para pagamento a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - Subsolo - Centro – Niterói/RJ, acompanhada de comprovante de recolhimento mensal do FGTS e INSS, bem como comprovante de atendimento a todos os encargos relativos à mão de obra empregada no contrato.

PARÁGRAFO QUARTO – Satisfeitas as obrigações previstas nos parágrafos segundo e terceiro, o prazo para pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplimento de cada parcela.

PARÁGRAFO QUINTO – Considera-se adimplimento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestado pelo (s) agente (s) competente (s).

PARÁGRAFO SEXTO – Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer nota fiscal por culpa da **CONTRATADA**, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



### Secretaria Municipal de Administração

PARÁGRAFO SÉTIMO – Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à **CONTRATADA**, sofrerão a incidência de atualização financeira sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IGP e juros moratórios de 1% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 1% ao mês *pro rata die*.

PARÁGRAFO OITAVO – Decorrido o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta ou do orçamento a que essa proposta se referir, poderá a **CONTRATADA** fazer jus ao reajuste do valor contratual pelo IGP, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção ou dos insumos utilizados na consecução do objeto contratual, na forma do que dispõe o art. 40, XI, da Lei n.º 8.666/93 e os Art. 2º e 3º da Lei n.º 10.192, de 14.02.2001.

### **CLÁUSULA DÉCIMA: DA GARANTIA**

A **CONTRATADA** deverá apresentar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado da data da assinatura deste instrumento, comprovante de prestação de garantia da ordem de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, a ser prestada em qualquer modalidade prevista pelo § 1º, art. 56 da Lei n.º 8.666/93, a ser restituída após sua execução satisfatória.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Caso o valor do contrato seja alterado, de acordo com o art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a garantia deverá ser complementada, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que seja mantido o percentual de 5% (cinco) do valor do Contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nos casos em que valores de multa venham a ser descontados da garantia, seu valor original será recomposto no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de rescisão administrativa do contrato.

PARÁGRAFO QUARTO – O levantamento da garantia contratual por parte da CONTRATADA, respeitadas as disposições legais, dependerá de requerimento da interessada, acompanhado do documento de recibo correspondente.

PARÁGRAFO QUINTO – Para a liberação da garantia, deverá ser demonstrado o cumprimento das obrigações sociais e trabalhistas relativas à mão de obra empregada no contrato.

PARÁGRAFO SEXTO – O CONTRATANTE poderá reter a garantia prestada, pelo prazo de até 03 (três) meses após o encerramento da vigência do contrato, liberando-a mediante a comprovação, pela CONTRATADA, do pagamento das verbas rescisórias devidas aos empregados vinculados ao contrato ou do reaproveitamento dos empregados em outra atividade da CONTRATADA.

PROCESSO Nº:	DATA:	RUBRICA:	FOLHAS:
020/005787/2018	21/11/2018		



### Secretaria Municipal de Administração

PARÁGRAFO SÉTIMO – Caso verificado o descumprimento das obrigações sociais e trabalhistas, o valor da garantia poderá ser utilizado para o pagamento direto aos empregados da CONTRATADA que participaram da execução do contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, desde que por força de circunstância superveniente, nas hipóteses previstas no artigo 65, da Lei nº 8.666/93, mediante termo aditivo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido por ato unilateral do CONTRATANTE, pela inexecução total ou parcial do disposto na cláusula quarta ou das demais cláusulas e condições, nos termos dos artigos 77 e 80 da Lei n.º 8.666/93, sem que caiba à **CONTRATADA** o direito a indenizações de qualquer espécie.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado a CONTRATADA o direito ao contraditório e a prévia e ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A declaração de rescisão deste contrato, independentemente da prévia notificação judicial ou extrajudicial, operará seus efeitos a partir da publicação em Diário Oficial.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Na hipótese de rescisão administrativa, além das demais sanções cabíveis, a CONTRATANTE poderá: a) reter, a título de compensação, os créditos devidos à contratada e cobrar as importâncias por ela recebidas indevidamente; b) cobrar da contratada multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o saldo reajustado dos serviços não-executados e; c) cobrar indenização suplementar se o prejuízo for superior ao da multa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES**

A inexecução dos serviços, total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, as seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas. Nas reincidências específicas, a multa corresponderá ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta.

c) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

PROCESSO Nº:	DATA:	RUBRICA:	FOLHAS:
020/005787/2018	21/11/2018		



### Secretaria Municipal de Administração

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública;

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A imposição das penalidades é de competência exclusiva do CONTRATANTE, observada a regra prevista no parágrafo sexto.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A sanção prevista na alínea b desta Cláusula poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

PARÁGRAFO QUARTO – A multa administrativa prevista na alínea b não tem caráter compensatório, não eximindo o seu pagamento a CONTRATADA por perdas e danos das infrações cometidas.

PARÁGRAFO QUINTO – O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a contratada à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.

PARÁGRAFO SEXTO – Antes da aplicação de qualquer penalidade administrativas previstas nos itens “a”, “b” e “c”, será garantido o exercício do contraditório e ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação pessoal da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A aplicação da sanção prevista na alínea d é de competência exclusiva do Prefeito de Niterói e dos Secretários Municipais, devendo ser precedida de defesa do interessado, no prazo de 10 (dez) dias.

PARÁGRAFO OITAVO – O prazo da suspensão ou da declaração de inidoneidade será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade.

PARÁGRAFO NONO – Será remetida à Secretaria Municipal de Administração cópia do ato que aplicar qualquer penalidade ou da decisão final do recurso interposto pela **CONTRATADA**, a fim de que seja averbada a penalização no Registro Cadastral.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO RECURSO AO JUDICIÁRIO**

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



### Secretaria Municipal de Administração

As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à CONTRATADA, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que a execução do contrato tenha acarretado, quando superiores à garantia prestada ou aos créditos que a CONTRATADA tenha em face da CONTRATANTE, que não comportarem cobrança amigável, serão cobrados judicialmente.

PARÁGRAFO ÚNICO – Caso o CONTRATANTE tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, a CONTRATADA ficará sujeita ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor do litígio, dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, despesas de processo e honorários de advogado.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA**

O presente contrato não poderá ser objeto de subcontratação, cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Município de Niterói.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos e obrigações do cedente e deverá atender a todos os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório e legislação específica.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em qualquer caso, o consentimento na cessão não importa na quitação, exoneração ou redução da responsabilidade, da CEDENTE-CONTRATADA perante a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Fica expressamente vedada a possibilidade de subcontratação de cooperativas.

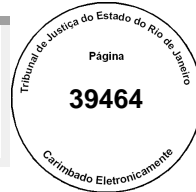
PARÁGRAFO QUARTO - O subcontratado será responsável, junto com a Adjudicatária, pelas obrigações decorrentes do objeto do contrato, inclusive as atinentes à Contratada, descritas na cláusula décima quarta, quanto aos aspectos previdenciários e trabalhistas, nos limites da subcontratação, sendo-lhe aplicável, assim como a seus sócios, as limitações convencionais e legais.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: EXCEÇÃO DE INADIMPLEMENTO**

Constitui cláusula essencial do presente contrato, de observância obrigatória por parte da **CONTRATADA**, a impossibilidade, perante o CONTRATANTE, de opor, administrativamente, exceção de inadimplemento, como fundamento para a interrupção unilateral do serviço.

PARÁGRAFO ÚNICO – É vedada a suspensão do contrato a que se refere o art. 78, XIV, da Lei nº 8.666/93, pela CONTRATADA, sem a prévia autorização judicial.

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>	<b>RUBRICA:</b>	<b>FOLHAS:</b>
020/005787/2018	21/11/2018		



**Secretaria Municipal de Administração**

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

A **CONTRATADA** se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO**

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, no prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município, devendo ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, cópia do contrato até o quinto dia útil seguinte ao da sua assinatura.

PARÁGRAFO ÚNICO – O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, valor, número do empenho e fundamento do ato.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DO FORO DE ELEIÇÃO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Niterói, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 5 (cinco) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Niterói, de de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Fabiano Gonçalves**  
 Secretário Municipal de Administração

\_\_\_\_\_  
 CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
 TESTEMUNHA

\_\_\_\_\_  
 TESTEMUNHA



# Doc. 2

conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, relativo ao processo nº 040/001978/2019. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroi.rj.gov.br).

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 038/2019**

**EXTRATO ATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE  
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços – Objeto: formação de Ata de Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, para Contratação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). Os serviços técnicos especializados compreendem planejamento, desenvolvimento, implantação e execução continuada de serviços relacionados ao monitoramento e à sustentação da infraestrutura de TIC da Prefeitura Municipal de Niterói - Processo: 020/005787/2018 – Modalidade: Pregão Presencial – SRP nº 038/2019 – Total de Fornecedores Registrados: 01 empresa: **ECO – EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA – CNPJ nº 39.185.269/0001-25** para o único lote no valor total de R\$ 1.441.955,84 (um milhão quatrocentos e quarenta e um mil novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. A vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E  
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO**

**PORT. Nº 015/2020** – Designar, a contar de 10 de fevereiro de 2020, o servidor **EDUARDO DE ALENCAR IMBASSAHY**, matrícula nº 124.4098-0, para exercer a Função Gratificada de Agente I, símbolo FG – I, desta secretaria em vaga transferida pelo Decreto nº 13.462/2020.

**PORT. Nº 016/2020** – Designar, a contar de 10 de fevereiro de 2020, o servidor **GABRIEL SOARES DA COSTA**, matrícula nº 1244.126-0, para exercer a Função Gratificada de Agente I, símbolo FG – I, desta secretaria em vaga transferida pelo Decreto nº 13.462/2020.

**PORT. Nº 017/2020** – Designar, a contar de 10 de fevereiro de 2020, a servidora **NAGIA BRUNA MARTINS PINTO DRUMOND**, matrícula nº 1244.561-0, para exercer a Função Gratificada de Agente I, símbolo FG – I, desta secretaria em vaga transferida pelo Decreto nº 13.462/2020.

**PORT. Nº 018/2020** – Designar, a contar de 10 de fevereiro de 2020, o servidor **LUCAS NEVES DA CUNHA**, matrícula nº 1244.762-0, para exercer a Função Gratificada de Agente I, símbolo SG – I, desta secretaria em vaga transferida pelo Decreto nº 13.462/2020.

**PORT. Nº 019/2020** - Designar, a contar de 10 de fevereiro de 2020, o servidor **VICTOR RAMOS COSTA**, matrícula nº 1244.113-0, para exercer a Função Gratificada de Agente I, símbolo FG – I, desta secretaria em vaga transferida pelo Decreto nº 13.462/2020.

**PORT. Nº 020/2020** – Designar, a contar de 10 de fevereiro de 2020, a servidora **RACHEL GOMES BARQUETTE**, matrícula nº 1244.110-0, para exercer a Função Gratificada de Agente I, símbolo FG – I, desta secretaria em vaga transferida pelo Decreto nº 13.462/2020.

**PORT. Nº 021/2020** – Designar, a contar de 10 de fevereiro de 2020, o servidor **MAURÍCIO MONTERO MARTINS**, matrícula nº 1244.741-0, para exercer a Função Gratificada de Agente II, símbolo FG – II, desta secretaria em vaga transferida pelo Decreto nº 13.462/2020.

**PORT. Nº 022/2020** - O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Tomar insubsistente a Portaria nº 013/SEPLAG/2020, publicada em 08 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria em vigor na data da sua publicação.

**ERRATA**

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2019**

A Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão da Prefeitura Municipal de Niterói comunica aos interessados que foi retificado o seguinte item do Edital:

**No item 6.5.1 do Edital:**

**Onde se lê:**

c) comprovação, através dos documentos listados abaixo, de que possui em seu quadro técnico, na data prevista para entrega da proposta, um profissional (responsável técnico infraestrutura verde) com experiência comprovada através de atestados e certidões de acervo técnico em serviços que contenham gabião caixa de 1,00m de altura; escavação manual de vala/cava; tubo de polietileno de alta densidade (PEAD) de 630mm; deck de madeira e estaca raiz, e um profissional (responsável técnico recomposição vegetal), com experiência comprovada em serviços de plantio de grama em placas, plantio de árvore isolada e plantio de arbustos, respectivamente e certidão de Registro de Pessoa Física, emitido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), em nome dos responsáveis técnicos, pela região que estiver vinculada ou sede; e:

- i. Carteira de Trabalho/CTPS, no caso de funcionário do quadro permanente;
- ii. Contrato Social, Estatuto Social ou Ato Constitutivo, no caso de sócio;
- iii. Contrato de Prestação de Serviço, com data de assinatura anterior a data de abertura das propostas.

**Leia-se:**

c) comprovação, através dos documentos listados abaixo, de que possui em seu quadro técnico, na data prevista para entrega da proposta, um ou mais profissionais (responsável(is) técnico(s) infraestrutura verde) com experiência comprovada através de atestados e certidões de acervo técnico em serviços que contenham gabião caixa de 1,00m de altura; escavação manual de vala/cava; tubo de polietileno de alta densidade (PEAD) de 630mm; deck de madeira e estaca raiz, e um ou mais profissionais (responsável(is) técnico(s) recomposição vegetal), com experiência comprovada em serviços de plantio de grama em placas, plantio de árvore isolada e

10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.541.0011.3040	449051	138	-	28.265,26	
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	17.512.0010.3010	339030	138	-	25,86	
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	17.512.0010.3010	449051	138	-	610,53	
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	17.512.0010.3013	339039	138	-	84.033,73	
12.10	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DE NITERÓI	04.122.0145.4192	339039	203	-	73.917,02	
13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPACAO SOCIAL	14.422.0140.1979	449051	138	-	69.213,95	
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.4191	339030	138	-	16.581,00	
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.4191	339030	138	-	115.000,00	
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	15.451.0010.3003	449051	138	-	9.620,43	
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	04.122.0145.0955	319011	100	-	58.673,12	
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	04.122.0145.4191	339030	138	-	42.093,00	
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	04.122.0145.4191	449051	138	-	25.000,00	
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	04.122.0145.4191	449052	138	-	45.907,00	
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	26.782.0053.3041	339030	138	-	50.000,00	
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	26.782.0053.3041	339039	138	-	50.000,00	
23.01	SEC MUN DE PLAN, ORÇAMENTO E MODERNIZACAO DA GESTÃO	04.122.0145.4191	339039	138	-	48.786,78	
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	04.122.0900.4201	339047	100	-	311.664,26	
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	09.271.0900.4195	469171	100	-	1.246.310,00	
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	04.122.0145.4191	339030	138	-	16.200,00	
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.452.0010.3017	339039	138	-	1.088.392,26	
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.452.0010.4015	339039	138	-	1.273.090,00	
32.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DE ICARAI	04.122.0145.4191	339039	138	-	2.088,47	
99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	99.999.9999.9024	999999	100	-	513.468,34	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO						100	294.643,15
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO						138	2.930.634,22
<b>TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>						<b>11.109.177,96</b>	<b>11.109.177,96</b>

**NOTA:**

**FONTE 100 – ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS**

**FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E**

**PRODUÇÃO DE PETRÓLEO**

**FONTE 203 – RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS**

**Portarias**

**Port. nº 1904/2019-** Considera exonerado, a contar de 09/12/2019, **RAFAEL CHILELLI** do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

**Port. nº 1905/2019-** Considera nomeado, a contar de 09/12/2019, **RAFAEL CHILELLI** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, em vaga da exoneração Thayana Marques da Motta, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

**Port. nº 1906/2019-** Considera exonerada, a contar de 09/12/2019, **THAYANA MARQUES DA MOTTA** do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

**Port. nº 1907/2019-** Considera nomeado, a contar de 09/12/2019, **ALEF DA SILVA MELO** para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, em vaga da exoneração Rafael Chilelli, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

**Port. nº 1908/2019-** Considera exonerada, a contar de 09/12/2019, **ANDREA NATALINA FERNANDES SALGADO PACHECO** do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

**Port. nº 1909/2019-** Considera nomeada, a contar de 09/12/2019, **THAYANA MARQUES DA MOTTA** para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, em vaga da exoneração Andrea Natalina Fernandes Salgado Pacheco, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

**Port. nº 1910/2019-** Considera nomeada, a contar de 09/12/2019, **ANDREA NATALINA FERNANDES SALGADO PACHECO** para exercer o cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, em vaga da exoneração Rafael Mathias Saramago, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2019**

**EXTRATO ATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BRIGADA DE INCÊNDIO**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços – Objeto: contratação de empresa prestadora de serviço de Brigada de Incêndio para atuar nas dependências da Sede da Prefeitura (CAN), do Centro Integrado de Segurança Pública (CISP) e da Secretaria Municipal de Fazenda, com fornecimento de material para execução da prestação do serviço – Processo: 020/002359/2019 – Modalidade: Pregão Presencial – SRP nº 027/2019 – Total de Fornecedores Registrados: 01 empresa: **ATAC FIRE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA – CNPJ nº 01.229.958/0001-11** para o único lote no valor total de R\$ 3.111.343,73 (três milhões cento e onze mil trezentos e quarenta e três reais e setenta e três centavos), de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. A vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019**

**HOMOLOGAÇÃO**

**Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 038/2019, através do processo administrativo nº 020005787/2018, que visa à formação de Ata de Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, para Contratação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). Os serviços técnicos especializados compreendem planejamento, desenvolvimento, implantação e execução continuada de serviços relacionados ao monitoramento e à sustentação da infraestrutura de TIC da Prefeitura Municipal de Niterói, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Objeto e em seus Anexos, adjudicando a prestação de serviço a empresa **ECO – EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM****

**SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA - CNPJ nº 39.185.269/0001-25, com valor total licitado de R\$ 1.441.955,84 (um milhão quatrocentos e quarenta e um mil novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.**

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO**

**Revisão de Adicional – 20/5715/2019 – Indeferido**

**Abono Permanência – 20/5973, 3048/2019 – Deferido**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE**

**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

**INTIMAÇÃO**

O PROPRIETÁRIO - R Achyles de Oliveira Albuquerque, Qd. 293, lote 48-Camboinhas –Int.27281/2019.

**Atos do Subsecretário de Trânsito**

**Portaria SMU/SST nº 204, de 09 de dezembro de 2019.**

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e do art. 2º da Lei Municipal nº 2.283/05;

**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

**Considerando** a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24, incisos II e VI, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro;

**Considerando** o processo administrativo 120/000503/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Proibir o estacionamento na Rua dos Acadêmicos, no trecho compreendido entre as ruas Hermes da Matta Barcelos e Manoel Pacheco de Carvalho, no lado esquerdo do sentido de circulação em direção à Estrada Francisco da Cruz Nunes, conforme sinalização implantada no local.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria SMU/SST nº 205, de 09 de dezembro de 2019.**

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e do art. 2º da Lei Municipal nº 2.283/05;

**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

**Considerando** a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24, incisos II e VI, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;

**Considerando** o disposto no Decreto Municipal nº 10.635/09 e nas Resoluções CONTRAN nº 302/08 (art. 2º, inc. III) e nº 303/08;

**Considerando** o disposto no Decreto Municipal nº 10.636/09 e nas Resoluções CONTRAN nº 302/08 (art. 2º, inc. II) e nº 304/08.

**Considerando** o disposto no processo administrativo nº 530/010545/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir área de estacionamento para veículo conduzido ou que esteja transportando pessoa portadora de deficiência e com dificuldade de locomoção, na Rua Domingues de Sá, nº 388, no trecho compreendido entre as ruas João Pessoa e Nóbrega, 01 vaga, conforme sinalização implantada no local.

Parágrafo único. O veículo estacionado na vaga regulamentada neste artigo deverá exibir o Cartão de Estacionamento de Vaga Especial sobre o painel do veículo, ou em local visível para efeito de fiscalização.

**Art. 2º.** Instituir área de estacionamento para veículo conduzido ou que esteja transportando idoso, na Rua Domingues de Sá, nº 388, no trecho compreendido entre as ruas João Pessoa e Nóbrega, 01 vaga, conforme sinalização implantada no local.

Parágrafo único. O veículo estacionado na vaga regulamentada neste artigo deverá exibir o Cartão de Estacionamento para Idoso sobre o painel do veículo, ou em local visível para efeito de fiscalização.

**Art. 3º.** Instituir área de estacionamento para veículo conduzido ou que esteja transportando idoso, na Rua Domingues de Sá, nº 131, no trecho compreendido entre as ruas João Pessoa e Nóbrega, 02 vagas, conforme sinalização implantada no local.

Parágrafo único. O veículo estacionado na vaga regulamentada neste artigo deverá exibir o Cartão de Estacionamento para Idoso sobre o painel do veículo, ou em local visível para efeito de fiscalização.

**Art. 4º.** Instituir área de estacionamento para veículo conduzido ou que esteja transportando pessoa portadora de deficiência e com dificuldade de locomoção, na Rua Nóbrega, no trecho compreendido entre as ruas Miguel Couto e Domingues de Sá, adjacente ao calçamento do imóvel localizado na Rua Domingues de Sá, nº 361, 01 vaga, conforme sinalização implantada no local.

Parágrafo único. O veículo estacionado na vaga regulamentada neste artigo deverá exibir o Cartão de Estacionamento de Vaga Especial sobre o painel do veículo, ou em local visível para efeito de fiscalização.

**Art. 5º.** Instituir área de estacionamento para veículo conduzido ou que esteja transportando idoso, na Rua Nóbrega, na Rua Nóbrega, no trecho compreendido entre as ruas Miguel Couto e Domingues de Sá, adjacente ao calçamento do imóvel localizado na Rua Domingues de Sá, nº 361, 01 vaga, conforme sinalização implantada no local.

Parágrafo único. O veículo estacionado na vaga regulamentada neste artigo deverá exibir o Cartão de Estacionamento para Idoso sobre o painel do veículo, ou em local visível para efeito de fiscalização.

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 25/03/2020

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.



Flavio Galdino  
Sergio Coelho  
Rafael Pimenta  
Rodrigo Candido de Oliveira  
Eduardo Takemi Kataoka  
Cristina Biancastelli  
Gustavo Salgueiro  
Isabel Picot França  
Marcelo Atherino  
Marta Alves  
Cláudia Maziteli Trindade  
Pedro C. da Veiga Murgel  
Gabriel Rocha Barreto

Diogo Rezende de Almeida  
Felipe Brandão  
Adrianna Chambô Eiger  
Pedro Renato de Souza Mota  
Wallace Corbo  
Mauro Teixeira de Faria  
André Furquim Werneck  
Isadora A. R. de Almeida  
Vanessa F. F. Rodrigues  
Julianne Zanconato  
Rodrigo Saraiva Porto Garcia  
Luciana Barsotti Machado  
Aline da Silva Gomes

Maria Flávia J. F. Macarimi  
Ivana Harter Albuquerque  
Fernanda Rocha David  
Luan Gomes Peixoto  
Bruno Duarte Santos  
Tomás de S. Góes M. Costa  
Júlia Leal Danzinger  
Beatriz Capanema Young  
Roberta Issa Maffei  
Cláudia Tiemi Ferreira  
Milene Pimentel Moreno  
Carolina Bueno de Oliveira  
Isabela Rampini Esteves

Rebecca Oliveira  
Jorge Luis da Costa Silva  
Jacques F. Albuquerque Rubens  
Marcela Ruzza Silva Quintana  
Yasmin Valle Viana M. Paiva  
Carolina Leite Pereira L. Moura  
Sávio Azevedo Capra Marinho  
Isabella Bandeira de Mello  
Paulo Fernando Junqueira  
Michelle Sorensen Camilo  
Isabela Augusta Xavier da Silva  
Leonardo Mucillo de Mattia  
Ana Caroline S. Gasparine

Yuri Athayde da C. Nascimento  
Carolina Pfeiffer Figueiredo  
Maria Victoria Marins  
Mônica Franco Lima  
Felipe L. Lyra e Castro Perretti  
Caroline Rabello Müller  
Rafael Leandro Dantas da Silva  
Paula Ocke Reis  
Thayssa Bohadana Martins  
Luíza Mota Lima Vale  
Victoria de Azevedo Torres  
João Pachá

EXMA. SRA. DRA. JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

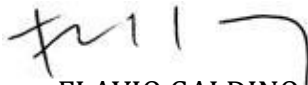
Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001

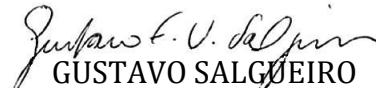
ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA. – em Recuperação Judicial e OUTRAS, já qualificadas nos autos do pedido de recuperação judicial em referência, vêm, por seus advogados abaixo assinados, apresentar os inclusos Relatórios Mensais de Atividades, que abrangem os meses de dezembro/2019 e janeiro/2020, para os devidos efeitos legais.

Nestes termos,

Pedem deferimento.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2020.

  
FLAVIO GALDINO  
OAB/RJ 94.605

  
GUSTAVO SALGUEIRO  
OAB/RJ 135.064

À

**Eco-Empresa de Consultoria e Organização em Sistemas Edit Ltda.**

Att.: Sr. Luiz Antonio Duarte Silva  
Sr. Marco Aurélio Duarte Silva

## **RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES**

**Processo: 0237110-51.2017.8.19.0001**  
**Recuperandas: Eco-Empresa de Consultoria e Organização em**  
**Sistemas e Edit. Ltda.**  
**Luma Participações e Empreendimentos Ltda. e**  
**Mutante Participações e Empreendimentos Ltda.**

**Período: Dezembro de 2019**



## ÍNDICE

1.	OBJETIVO	03
2.	DAS ATIVIDADES COMERCIAIS	03
3.	DAS RECEITAS	04
	3.1. Ecosistemas	
	3.2. Luma	
	3.3. Mutante	
4.	DOS CUSTOS E DAS DEPENDÊNCIAS	06
	4.1. Ecosistemas	
	4.1.1. Relação de funcionários	
	4.2. Luma	
	4.3. Mutante	
5.	DOS RESULTADOS	07
	5.1. Ecosistemas	
	5.2. Luma	
	5.3. Mutante	
6.	DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	09
7.	CONCLUSÃO	10

### Anexos:

Anexo I – Relação de projetos em atividade da Ecosistemas;

Anexo II – Relação de colaboradores da Ecosistemas; e

Anexo III – Balancetes mensais, referentes ao exercício de dezembro de 2019 das Recuperandas.



## **1. OBJETIVO**

O presente parecer apresentará os seguintes pontos acerca das atividades empresárias das Recuperandas em dezembro de 2019:

- I. Atividades Comerciais;
- II. Receitas;
- III. Custos e Despesas; e
- IV. Resultados.

## **2. ATIVIDADES COMERCIAIS DA ECOSISTEMAS**

A Recuperanda possui 74 (setenta e quatro) projetos em atividades, conforme relação em Anexo I, bem como, participa em diversos processos de licitação, para maximização das receitas.

## **3. RECEITAS**

### **3.1. Ecosistemas**

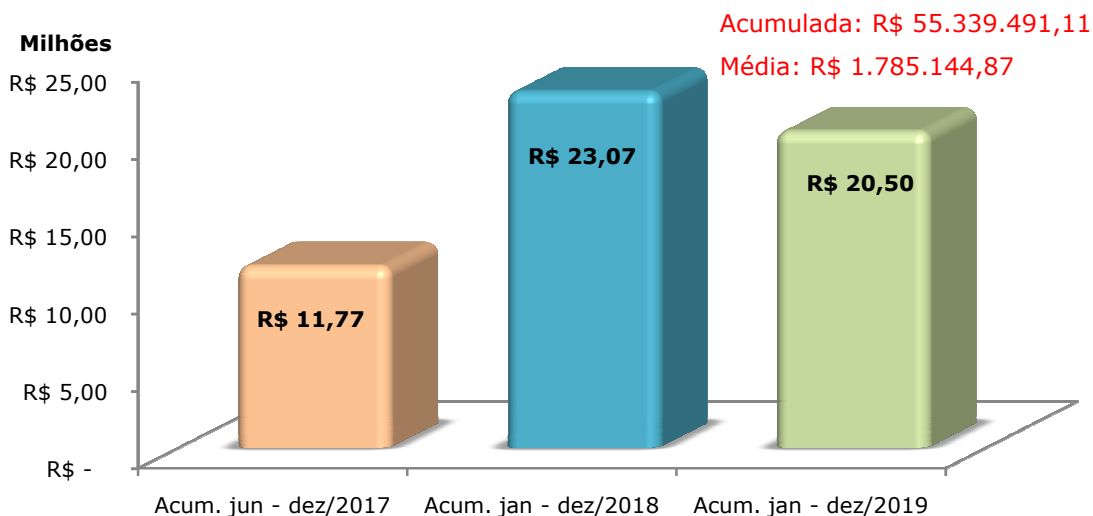
No exercício de dezembro de 2019 a Ecosistemas reconheceu receitas que totalizaram R\$ 3.921.292,57 (três milhões, novecentos e vinte e um mil e duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos), conforme balancetes em Anexo III.

No período de junho de 2017 a dezembro de 2019, as receitas totalizaram R\$ 55.339.491,11 (cinquenta e cinco milhões, trezentos e trinta e nove mil e quatrocentos e noventa e um reais e onze centavos).

A receita média no aludido período foi de R\$ 1.785.144,87 (um milhão, setecentos e oitenta e cinco mil e cento e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), conforme gráfico a seguir:



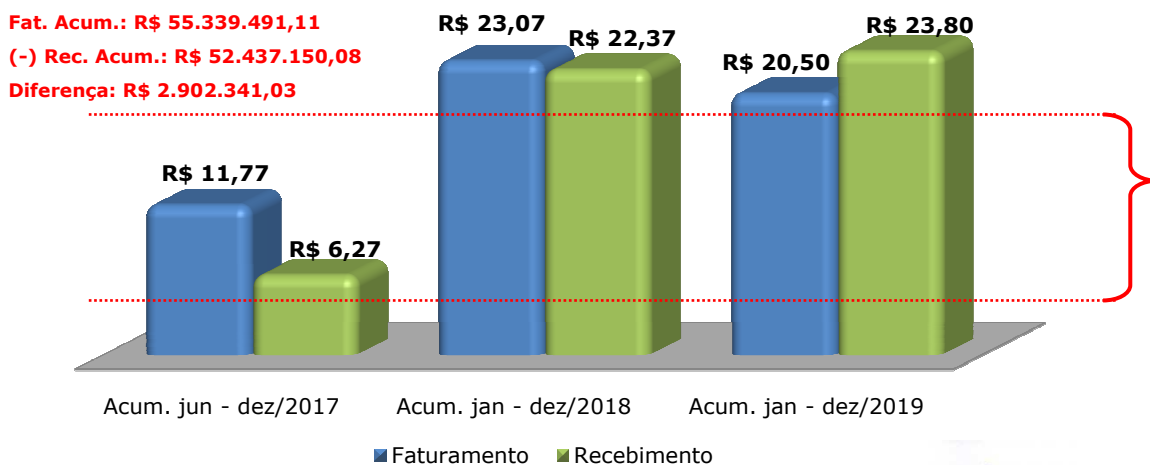
### Evolução das Receitas de Serviços



Cumpra informar que o recebimento efetivo das receitas com serviços (Caixa), no período de junho de 2017 a dezembro de 2019, totalizou R\$52.437.150,08 (cinquenta e dois milhões, quatrocentos e trinta e sete mil e cento e cinquenta e reais e oito centavos), que se referem ao faturamento do aludido período e de outras competências.

O gráfico abaixo demonstra o confronto entre o faturamento e o recebimento (Caixa):

### Faturamento x Recebimento



### **3.2. Luma**

As receitas da Luma, no período de junho de 2017 a dezembro de 2019, totalizaram R\$ 124.936,17 (cento e vinte e quatro mil e novecentos e trinta e seis reais e dezessete centavos).

A receita média, no referido período foi de R\$ 4.030,20 (quatro mil e trinta reais e vinte centavos).

### **3.3. Mutante**

As receitas da Mutante no período de junho de 2017 a dezembro de 2019, as receitas totalizaram R\$ 72.199,28 (setenta e dois mil e cento e noventa e nove reais e vinte e oito centavos).

A receita média, no aludido período foi de R\$ 2.329,01 (dois mil e trezentos e vinte e nove reais e um centavos).

## **4. CUSTOS E DESPESAS**

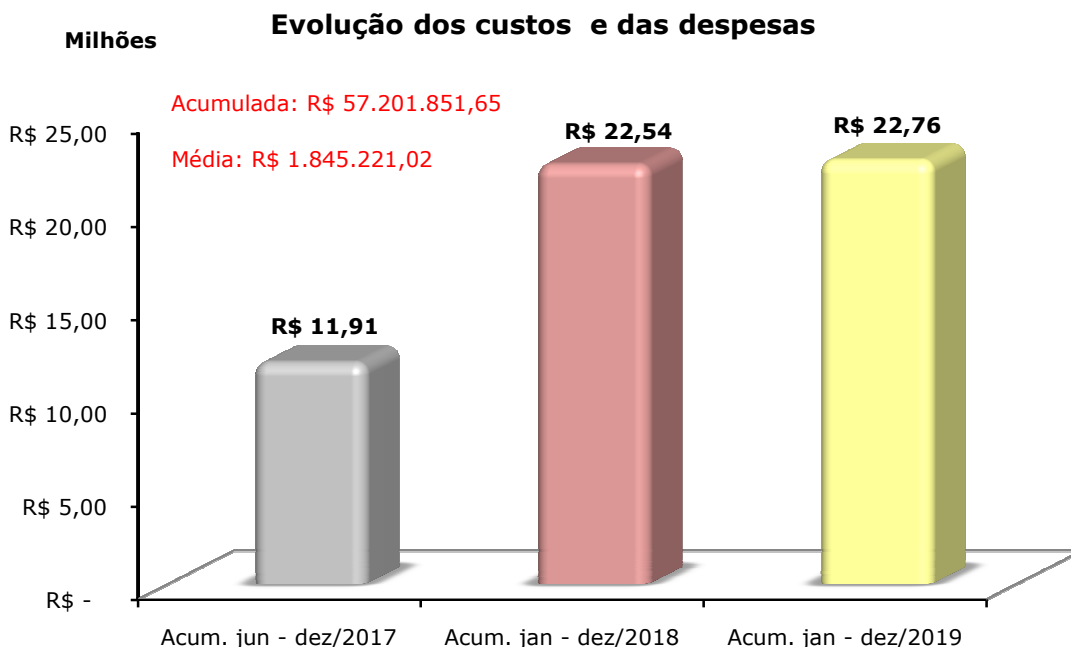
### **4.1. Ecosistemas**

No exercício de dezembro de 2019, os custos e as despesas da Ecosistemas totalizaram R\$ 2.342.611,44 (dois milhões, trezentos e quarenta e dois mil e seiscentos e onze reais e quarenta e dois centavos), conforme balancetes em Anexo III.

No período de junho de 2017 a dezembro de 2019, os custos e as despesas totalizaram R\$ 57.201.851,65 (cinquenta e sete milhões, duzentos e um mil e oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos).



Os custos e as despesas, médias no referido período foi de R\$1.845.221,02 (um milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil e duzentos e vinte e um reais e dois centavos), conforme gráficos abaixo:



#### **4.1.1. Relação de funcionários**

A Ecosistemas atualmente possui 102 (cento e dois) colaboradores em seu quadro de funcionários, conforme Anexo II.

#### **4.2. Luma**

Os custos e as despesas da Luma, no período de junho de 2017 a dezembro de 2019, totalizaram R\$ 215.932,39 (duzentos e quinze mil e novecentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos).

Os custos e as despesas, médias no aludido período foi de R\$6.965,56 (seis mil e novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).



#### 4.3. Mutante

Os custos e as despesas da Mutante, no período de junho de 2017 a dezembro de 2019, os custos e as despesas totalizaram R\$ 159.800,98 (cento e cinquenta e nove mil e oitocentos reais e noventa e oito centavos).

Os custos e as despesas, médias no referido período foi de R\$5.154,87 (cinco mil e cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).

### 5. RESULTADOS

#### 5.1. Ecosistemas

No período de junho de 2017 a dezembro de 2019, o Resultado acumulado foi deficitário em R\$ 5.042.895,59 (cinco milhões, quarenta e dois mil e oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos), conforme balancete em Anexo III e quadro abaixo:

<b>Período</b>	<b>Acumulado jun/2017 - dez/2019</b>
<b>Receitas de serviços</b>	<b>R\$ 55.339.491,11</b>
(-) Tributos e Contribuições s/ serviços	<b>R\$ 3.518.365,09</b>
<b>(-) Custos + Despesas</b>	<b>R\$ 57.201.851,65</b>
<b>(-) Custo dos Serviços</b>	<b>R\$ 15.393.718,48</b>
(-) Custos dos serviços Prestados	<b>R\$ 7.426.960,16</b>
(-) Custo com Pessoal	<b>R\$ 7.812.901,16</b>
(-) Custos dos serviços Prestados não dedutível	<b>R\$ 153.857,16</b>
<b>(-) Despesas Operacionais Administrativas</b>	<b>R\$ 41.808.133,17</b>
(-) Despesas c/ pessoal	<b>R\$ 7.371.301,94</b>
(-) Outros Rendimentos/Descontos	<b>R\$ 36.062,92</b>
(-) Benefícios	<b>R\$ 4.456.732,68</b>
(-) Encargos Sociais	<b>R\$ 3.046.709,70</b>
(-) Despesas Gerais e Administrativas	<b>R\$ 18.326.809,67</b>
(-) Impostos e contribuições	<b>R\$ 407.543,10</b>
(-) Despesas Gerais e Administrativas não dedutível	<b>R\$ 489.382,91</b>
(-) Despesas financeiras	<b>R\$ 2.417.848,59</b>
(-) Outras Receitas e Despesas operacionais	<b>R\$ 5.043.819,88</b>
(-) Provisão IR e CSLL	<b>R\$ 211.921,78</b>
<b>Resultado</b>	<b>-R\$ 5.042.895,59</b>



Informamos que por motivo de depreciação os seguintes ativos imobilizados foram baixados:

- 1) Conta contábil nº 1262 – Benfeitorias em imóveis de terceiros no valor de R\$ 3.591.967,81 (três milhões, quinhentos e noventa e um mil e novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos), cuja depreciação totaliza R\$ 3.459.244,09 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil e duzentos e quarenta e quatro reais e nove centavos);
- 2) Conta contábil nº 1366 – Equipamento de Processamento de dados – Bens Arrendados no valor de R\$ 1.165.269,82 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil e duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos), com 100% (cem por cento) de depreciação;
- 3) Conta contábil nº 1368 – Móveis e utensílios Bens Arrendados no valor de R\$ 16.175,42 (dezesesseis mil e cento e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), com 100% (cem por cento) de depreciação; e
- 4) Conta contábil nº 1626 – Direito de uso de softer no valor de R\$ 898.224,37 (oitocentos e noventa e oito mil e duzentos e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos), cuja depreciação totaliza R\$ 876.045,88 (oitocentos e setenta e seis mil e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).



## 5.2. Luma

O Resultado acumulado, no período de junho de 2017 a dezembro de 2019, é deficitário em R\$ 93.414,38 (noventa e três mil e quatrocentos e quatorze reais e trinta e oito centavos).

## 5.3. Mutante

O Resultado acumulado, no período de junho de 2017 a dezembro de 2019, é deficitário em R\$ 90.104,62 (noventa mil e cento e quatro reais e sessenta e dois centavos).

## 6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Em cumprimento ao Plano de Recuperação Judicial homologado pelo MM. Juízo, em dezembro de 2018, foram realizados os pagamentos referentes a décima sexta parcela.

A referida parcela totalizou a quantia de R\$ 332.746,46 (trezentos e trinta e dois mil e setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos), conforme o quadro abaixo:

Credores	Saldo Devedor Inicial	16ª Parcela	Saldo Devedor
Classe I	R\$ 6.907.808,10	R\$ 57.802,17	R\$ 126.839,90
Classe III	R\$ 27.084.473,28	R\$ 274.944,29	R\$ 23.988.537,72
Classe IV	R\$ 296.499,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 34.288.780,78</b>	<b>R\$ 332.746,46</b>	<b>R\$ 24.115.377,62</b>



**7. CONCLUSÃO**

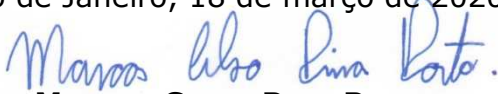
Por fim, informamos que todas as informações expostas no presente relatório estão em consonância com as normas e princípios contábeis.

Ressaltamos que as informações extraídas dos balancetes de verificação e controles gerenciais das Recuperandas estão sujeitas a eventuais ajustes até o final do exercício fiscal.

Estas eram as informações que me cabiam prestar momento, coloco-me à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que no, porventura, se façam necessários.

É o nosso parecer,

Rio de Janeiro, 18 de março de 2020.



**MARCOS CELSO PINA PORTO**  
**CONTADOR CRC/RJ 101.556/O-2**  
**PERITO JUDICIAL**



**Anexo I - Projetos em Atividade da Ecosistemas**



<b>Nº</b>	<b>Projeto</b>	<b>Cliente Sigla</b>	<b>Unidade</b>
1	ALAGOAS	ISAC	UPA TRAP BARRA
2	ALAGOAS	PENEDO	UPA - PENEDO
3	ALAGOAS	VIÇOSA	UPA DE VIÇOSA
4	ALAGOAS	MARAGOGI	UPA DE MARAGOGI
5	ATENÇÃO BÁSICA	FIOTEC	CLÍNICA DA FAMÍLIA - RC 10042780
6	ATENÇÃO BÁSICA	FIOTEC	CLÍNICA DA FAMÍLIA - RC 10043440
7	ATENÇÃO BÁSICA	VIVA RIO	AP 3.1
8	NASF	VIVA RIO	AP 3.1
9	CONECTIVIDADE	CLIN	Pontos de Rede
10	MARANHÃO	ACQUA	COMPLEXO MATERNIDADE JUVENCIO MATOS
11	MARANHÃO	ACQUA	HOSPITAL MACROREGIONAL TOMÁS MARTINS
12	MARANHÃO	ACQUA	HOSPITAL REGIONAL DA BAIXADA MARANHENSE
13	MARANHÃO	ACQUA	MATERNIDADE MARLY SARNEY
14	MARANHÃO	ACQUA	MATERNIDADE N.S. DA PENHA
15	MARANHÃO	EMSERH	CEMESP
16	MARANHÃO	EMSERH	HOSP ALTO ALEGRE
17	MARANHÃO	EMSERH	HOSP G M NORTE
18	MARANHÃO	EMSERH	HOSP G T L FILHO
19	MARANHÃO	EMSERH	HOSP MORROS
20	MARANHÃO	EMSERH	HOSP PERITORO
21	MARANHÃO	EMSERH	HOSP PRES VARGAS
22	MARANHÃO	EMSERH	HOSP TIMBIRA
23	MARANHÃO	EMSERH	HOSPITAL GERAL DE CAXIAS
24	MARANHÃO	EMSERH	HOSPITAL GRAJAU
25	MARANHÃO	EMSERH	ICDQV - MRAMT
26	MARANHÃO	EMSERH	PAM CID OPERÁRIA
27	MARANHÃO	EMSERH	PAM DIAMANTE
28	MARANHÃO	EMSERH	HOSP GERAL DA VILA LUIZAO
29	MARANHÃO	EMSERH	UPA ARAÇAGY
30	MARANHÃO	EMSERH	UPA CIDADE OPERARIA
31	MARANHÃO	EMSERH	UPA CODÓ
32	MARANHÃO	EMSERH	UPA COROATÁ
33	MARANHÃO	EMSERH	UPA I BACANGA
34	MARANHÃO	EMSERH	UPA IMPERATRIZ
35	MARANHÃO	EMSERH	UPA PARQUE VITORIA
36	MARANHÃO	EMSERH	UPA S J DOS PATOS
37	MARANHÃO	EMSERH	UPA TIMON
38	MARANHÃO	EMSERH	UPA VINHAIS
39	MARANHÃO	IDAC	HBARREI
40	PM CAMPOS DOS GOYTACAZES	CAMPOS	CAMPOS
41	PM NITEROI	FMS/NITERÓI	FMS/NITERÓI
42	PM PETROPOLIS	PETRO	PETROPOLIS
43	SAÚDE MENTAL	FIOTEC	CAPS FIOTEC
44	SAÚDE MENTAL	VIVA RIO	FRANCO BASAGLIA
45	SAÚDE MENTAL	VIVA RIO	PAULO PORTELA
46	SAÚDE MENTAL	VIVA RIO	JOÃO FERREIRA
47	SAÚDE MENTAL	VIVA RIO	MARIA DO SOCORRO
48	SAÚDE MENTAL	VIVA RIO	MIRIAM MAKEBA
49	SMS PINHERAL	VIVA RIO	HOSPITAL DE PINHERAL
50	UPA SÃO GONÇALO	EP	UPA SG PACHECO
51	UPA SEAP	VIVA RIO	UPA SEAP BANGU
52	UPA SES	IDR	UPA CABUÇU RJ
53	UPA SES	IDR	UPA CPO GRANDE I
54	UPA SES	IDR	UPA CPO GRANDE II
55	UPA SES	IDR	UPA DQ CAXIAS II
56	UPA SES	IDR	UPA MAGÉ
57	UPA SES	IDR	UPA MESQUITA-RJ
58	UPA SES	IDR	UPA NOVA IGUAÇU
59	UPA SES	IDR	UPA PARQUE LAFAYETE
60	UPA SES	IDR	UPA QUEIMADOS - RJ
61	UPA SES	IDR	UPA SANTA CRUZ
62	UPA SES	VIVA RIO	UPA ENG NOVO
63	UPA SES	VIVA RIO	UPA ILHA GOV
64	UPA SES	VIVA RIO	UPA IRAJÁ
65	UPA SES	VIVA RIO	UPA MARÉ
66	UPA SES	VIVA RIO	UPA PENHA
67	UPA SMS RIO	FIOTEC	MANGUINHOS
68	UPA SMS RIO	VIVA RIO	UPA COMPL ALEMÃO
69	NASF	FIOTEC	FUNDAÇÃO PARA O DES CIENT E TEC EM SAÚDE
70	UPA BARRA MANSA	SCBM	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARRA MANSA
71	PM SÃO PEDRO D'ALDEIA	SMS SPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PM SÃO PEDRO D ALDEIA
72	SAÚDE MENTAL	CIEDS	CAPS RAUL SEIXAS
73	PS SÃO PEDRO DA ALDEIA	OSG	PSM SÃO PEDRO DA ALDEIA
74	LOCAÇÃO DE SERVIDOR	VIVA RIO	UPA IRAJÁ

nº	Nome
1	Alan de Castro Toledo
2	Alessandro Freitas Dias
3	Alexandre Fernando Freitas de Souza
4	Amanda Moema Aleixo Nascimento Paz
5	Ana Maria Celestino
6	Ana Paula Telles Diniz
7	Anderson de Souza Batista do Nascimento
8	Anderson Fernando Freitas de Souza
9	Anderson Mandarin Gitirana
10	Andréa Lopes Corrêa
11	Atila Augusto dos Santos
12	Augusto Cezar Fernandes Malta
13	Barbara Maia Araujo
14	Bianca Cardoso de Oliveira
15	Carla Maria Salustiano Lima
16	Carlos Diego dos Santos Moreira
17	Carlos Roberto Siqueira Filho
18	Cirlei Vieira de Almeida
19	Claudio Vieira da Silva
20	Danielle Calado Alves
21	Diego Alves de Albuquerque
22	Diogo da Silva Ribeiro
23	Domingos Savio dos Santos Barbosa
24	Edilson Jose Bezerra
25	Elizabeth Cristina Mocny Coutinho
26	Elizabeth Viana Lima
27	Fabrina Andrade Brandão Mendes
28	Felipe Antonio Grancier Campos
29	Felipe de Oliveira Maia
30	Felipe Machado Lopes
31	Felipe Natanael Alves
32	Fernanda Fernandes dos Santos Mendonça
33	Fernando Dapper
34	Flávio Serpa de Oliveira
35	Francisca Cristina Oliveira Ramos
36	Gabriel Moreira Fonseca Santiago
37	Glaube Mendes Dutra
38	Gleison Pereira de Medeiros
39	Humberto Wanderley Salomão Filho
40	Igor de Oliveira Barcelos
41	Israel dos Santos Nagem
42	Janderson Moreno Soares
43	Jane Kessian Silva de Araujo
44	Jéssica Cristina Abreu Costa
45	João Francisco Machado Vasconcelos
46	João José de Assumpção Planz
47	Joelma Pereira Rosário
48	Jorge Andre Souza de Oliveira
49	José Claudio Nogueira Viana
50	Josue Martins de Santana
51	Kamila Rangel Ferreira
52	Kellen Torres Saavedra Leal
53	Leandro da Costa Carvalho
54	Leandro de Barcelos Silva
55	Lorraine Beatriz dos Santos Sousa
56	Lucas da Silva Deolindo
57	Luis Felipe de Souza
58	Luis Paulo Soares Dutra
59	Luiz Claudio dos Santos Silva
60	Luiz Fernando Soares Mendes
61	Lincoln Matta Sorrentino
62	Maicon dos Santos Patrício
63	Marcelle de Oliveira Tavares
64	Marcelo de Assumpção Regis
65	Marcelo José Fernandes
66	Marcelo Lins Martins Junior
67	Marco Antonio Alves dos Santos
68	Mario Caserta Pessoa Cavalcante Filho
69	Mauracy Santos de Jesus
70	Max Barreto de Azevedo
71	Melissa Alves Quinteiro
72	Narjhara Falcão da Silva
73	Nathan Matta Sorrentino
74	Paulo Cesar de Sá e Souza Junior
75	Paulo Marcello da Silva Reis
76	Paulo Roberto da Gloria Gomes
77	Peterson de Aquino Ferreira
78	Rafael de Sousa Barreto
79	Rafael Lucas Passos Pereira
80	Renan Aranha Marques
81	Roberto Leandro Ferreira
82	Robson Marcus Camargo de Souza
83	Robson Silva da Costa
84	Rodrigo Batista Peixoto
85	Rodrigo Ferreira Martins
86	Rodrigo Oliveira da Silva
87	Romulo de Brito Ribeiro
88	Rosane Casa Nova Alvarenga
89	Rosanna Maria Albuquerque Miranda
90	Sandra Maria da Silva Calado
91	Sidnei da Gloria Gomes
92	Sueny Andressa Silva
93	Tamires Bastos de Sant'Anna
94	Thais da Costa e Silva
95	Thalys Thamyl Almeida Ribeiro
96	Thiago da Silva Meritello
97	Thiago Gonçalves da Fonseca
98	Túlio Andrade Monteiro Medeiros
99	Vinicius Rodrigues Aminthas
100	Viviane Cicero de Miranda
101	Willian de Souza Possenti
102	Wilver da Silva Almeida



Balancete Analítico de 01/12/2019 até 31/12/2019

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>[1]ATIVO</b>	<b>28.906.450,48D</b>	<b>25.683.533,07</b>	<b>25.455.755,50</b>	<b>29.134.228,05D</b>
<b>[3]CIRCULANTE</b>	<b>20.078.145,23D</b>	<b>20.120.686,29</b>	<b>19.209.367,86</b>	<b>20.989.463,66D</b>
<b>[5]CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>109.686,58D</b>	<b>15.720.027,56</b>	<b>14.259.442,78</b>	<b>1.570.271,36D</b>
<b>[10]CAIXA</b>	<b>78.282,59D</b>	<b>2.154.452,30</b>	<b>761.810,74</b>	<b>1.470.924,15D</b>
[12]Caixa RJ	78.282,59D	4.452,30	11.810,74	70.924,15D
[14]Caixa Niterói	0,00D	2.150.000,00	750.000,00	1.400.000,00D
<b>[50]BANCOS - CONTAS CORRENTES</b>	<b>88,70D</b>	<b>10.010.643,78</b>	<b>10.010.598,73</b>	<b>133,75D</b>
[64]Banco Bradesco - C/C 150.730.3	88,70D	100,00	54,95	133,75D
[206]Banco Real Santander - C/C 13.000173.6	0,00D	9.996.543,78	9.996.543,78	0,00D
[65]Banco Superdigital	0,00D	14.000,00	14.000,00	0,00D
<b>[250]APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>31.315,29D</b>	<b>3.554.931,48</b>	<b>3.487.033,31</b>	<b>99.213,46D</b>
[304]Banco Real Santander -C/C 13.000173.6	31.315,29D	3.554.931,48	3.487.033,31	99.213,46D
<b>[400]REALIZÁVEL A CURTO PRAZO</b>	<b>19.591.475,47D</b>	<b>4.304.642,73</b>	<b>4.919.099,57</b>	<b>18.977.018,63D</b>
<b>[410]CONTAS A RECEBER</b>	<b>7.243.157,29D</b>	<b>3.931.933,32</b>	<b>4.308.495,75</b>	<b>6.866.594,86D</b>
[412]Clientes	6.707.032,90D	3.931.933,32	4.085.995,75	6.552.970,47D
[454]Alugueis a Receber	222.500,00D	0,00	222.500,00	0,00D
[466]Secretaria de Estado de Saúde - Maranhão	313.624,39D	0,00	0,00	313.624,39D
<b>[500]ADIANTAMENTOS</b>	<b>608.961,97D</b>	<b>171.057,02</b>	<b>369.550,71</b>	<b>410.468,28D</b>
[502]Adto. Salarios	915,00D	0,00	160,00	755,00D
[504]Adto.de 13o.Salario	158.035,04D	25.573,38	183.608,42	0,00D
[506]Adto.de Viagens	37.909,89D	21.472,60	14.158,47	45.224,02D
[508]Adto. Diversos	409.018,59D	110.032,74	163.010,26	356.041,07D
[518]Adto. Super Digital	3.083,45D	13.978,30	8.613,56	8.448,19D
<b>[600]IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR</b>	<b>776.326,27D</b>	<b>201.652,39</b>	<b>241.053,11</b>	<b>736.925,55D</b>
[602]IRRF S/Serviços	376.020,86D	48.715,74	10.640,75	414.095,85D
[608]IRRF S/Aplicações Financeiras	15,52D	2,22	0,00	17,74D
[642]Imposto de Renda a Recuperar	1.519,49D	0,00	0,00	1.519,49D
[616]COFINS a Compensar	32.236,47D	4.176,00	4.176,00	32.236,47D
[624]INSS a Compensar	0,00D	61.909,83	61.909,83	0,00D
[618]PIS a Compensar	6.984,58D	904,80	904,80	6.984,58D
[622]Contribuição Social a Compensar	75.318,62D	14.056,73	12.667,25	76.708,10D
[626]ISS a Recuperar	0,00D	39.013,39	39.013,39	0,00D
[658]Perd Comp - RF	169,20D	0,00	0,00	169,20D
[656]Outros Impostos	140,35D	0,00	0,00	140,35D
[632]Retencoes da Lei 10833/03	70.047,31D	18.135,25	19.137,53	69.045,03D
[662]PIS a Recuperar	259,34D	0,00	0,00	259,34D
[664]COFINS a Recuperar	1.136,93D	0,00	0,00	1.136,93D
[686]IRPJ - Base Negativa	130.772,26D	0,00	0,00	130.772,26D
[688]CSLL - Base Negativa	81.705,34D	14.738,43	92.603,56	3.840,21D
<b>[700]ESTOQUE SERV. PRESTADOS - PRODERJ (SES)</b>	<b>10.963.029,94D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.963.029,94D</b>
[702]Folha	9.361.157,41D	0,00	0,00	9.361.157,41D
[705]Assistência Médica	287.198,23D	0,00	0,00	287.198,23D
[707]FGTS - Multa Rescisória	918.372,59D	0,00	0,00	918.372,59D
[713]Vale Transporte	100.999,50D	0,00	0,00	100.999,50D
[714]Vale Refeição	295.302,21D	0,00	0,00	295.302,21D
<b>[800]DESPESAS ANTECIPADAS</b>	<b>376.983,18D</b>	<b>96.016,00</b>	<b>30.825,51</b>	<b>442.173,67D</b>
<b>[810]DESPESAS ANTECIPADAS</b>	<b>376.983,18D</b>	<b>96.016,00</b>	<b>30.825,51</b>	<b>442.173,67D</b>
[812]Seguros a Apropriar	1.837,35D	0,00	459,35	1.378,00D
[816]Vale Transporte a Apropriar	0,00D	20.454,04	0,00	20.454,04D

**ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA(00151)**

CNPJ : 39.185.269/0001-25

Balancete Analítico de 01/12/2019 até 31/12/2019

SJ TEIXEIRA ASSESSORIA CONTABIL

Emissão: 17:11



Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[818]IPTU a Apropriar	610,40D	0,00	610,40	0,00D
[822]Vale Refeição a Apropriar	0,00D	75.561,96	0,00	75.561,96D
[825]Suporte tecnico a Apropriar	1.230,82D	0,00	410,26	820,56D
[824]IPVA a Apropriar	367,17D	0,00	367,17	0,00D
[826]Juros/Multas a apropriar	372.454,25D	0,00	28.495,14	343.959,11D
[828]Contrib.Sindical a Apropriar	483,19D	0,00	483,19	0,00D
<b>[900]NÃO CIRCULANTE</b>	<b>8.828.305,25D</b>	<b>5.562.846,78</b>	<b>6.246.387,64</b>	<b>8.144.764,39D</b>
<b>[901]REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>7.362.789,09D</b>	<b>27.066,18</b>	<b>549.422,60</b>	<b>6.840.432,67D</b>
<b>[920]DEPÓSITOS JUDICIAIS</b>	<b>7.362.789,09D</b>	<b>27.066,18</b>	<b>549.422,60</b>	<b>6.840.432,67D</b>
[922]Depositos e Cauções a Terceiros	6.100.354,75D	19.657,02	2.330,00	6.117.681,77D
[924]Deposito - Recuperação Judicial	339.683,44D	7.409,16	347.092,60	0,00D
[928]Depósitos - Ações Trabalhistas	922.750,90D	0,00	200.000,00	722.750,90D
<b>[1001]INVESTIMENTOS</b>	<b>113.345,48D</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,08</b>	<b>112.345,40D</b>
<b>[1100]IMÓVEIS PARA INVESTIMENTO</b>	<b>300.019,05D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.019,05D</b>
[1115]Sala 1201 Presidente Back	50.003,17D	0,00	0,00	50.003,17D
[1116]Sala 1203 Presidente Back	50.003,17D	0,00	0,00	50.003,17D
[1117]Sala 1202 Presidente Back	50.003,17D	0,00	0,00	50.003,17D
[1118]Sala 1204 Presidente Back	50.003,17D	0,00	0,00	50.003,17D
[1119]Sala 1205 Presidente Back	50.003,17D	0,00	0,00	50.003,17D
[1120]Sala 1302 Presidente Back	50.003,20D	0,00	0,00	50.003,20D
<b>[1130]DEPRECIACÃO ACUMULADA</b>	<b>186.673,57C</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,08</b>	<b>187.673,65C</b>
[1131]Sala 1201 Presidente Back	31.112,26C	0,00	166,68	31.278,94C
[1132]Sala 1203 Presidente Back	31.112,26C	0,00	166,68	31.278,94C
[1133]Sala 1202 Presidente Back	31.112,26C	0,00	166,68	31.278,94C
[1134]Sala 1204 Presidente Back	31.112,26C	0,00	166,68	31.278,94C
[1135]Sala 1205 Presidente Back	31.112,26C	0,00	166,68	31.278,94C
[1136]Sala 1302 Presidente Back	31.112,27C	0,00	166,68	31.278,95C
<b>[1200]IMOBILIZADO</b>	<b>1.327.453,80D</b>	<b>4.659.734,72</b>	<b>4.795.462,20</b>	<b>1.191.726,32D</b>
<b>[1210]IMOBILIZADO EM USO</b>	<b>13.647.290,27D</b>	<b>19.046,40</b>	<b>4.773.413,05</b>	<b>8.892.923,62D</b>
[1216]Móveis e Utensílios	407.211,03D	2.258,26	0,00	409.469,29D
[1218]Máquinas e Equip.Técnicos	714.183,47D	9.933,64	0,00	724.117,11D
[1222]Veiculos	196.071,51D	0,00	0,00	196.071,51D
[1224]Instalações	25.723,40D	0,00	0,00	25.723,40D
[1226]Equipamentos de Proc.de Dados	6.011.442,40D	6.854,50	0,00	6.018.296,90D
[1227]Imóveis - Apart nº 1003 bl 8 AVClaudio Besserman	347.800,00D	0,00	0,00	347.800,00D
[1228]Imóveis - Apart nº 1004 bl 10 AVClaudio Besserman	356.545,00D	0,00	0,00	356.545,00D
[1262]Benfeitorias em imóveis de Terceiros	3.591.967,81D	0,00	3.591.967,81	0,00D
[1284]Imóveis - Sala 702 Pres.Back	13.748,00D	0,00	0,00	13.748,00D
[1296]Veiculos Adquir.p/Leasing	127.509,51D	0,00	0,00	127.509,51D
[1369]Imóvel - Sala Churchel	356.939,81D	0,00	0,00	356.939,81D
[1238]Equipamentos de Telecomunicações	277.683,89D	0,00	0,00	277.683,89D
[1316]Veiculos (Financ.Autom.CDC)	39.019,20D	0,00	0,00	39.019,20D
[1366]Equipamentos de Proc.de Dados - Bens Arrendados	1.165.269,82D	0,00	1.165.269,82	0,00D
[1368]Móveis e Utensílios - Bens Arrendados	16.175,42D	0,00	16.175,42	0,00D
<b>[1380]OUTRAS IMOBILIZAÇÕES</b>	<b>2.258,26D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.258,26D</b>
[1384]Adto.a Fornecedores	2.258,26D	0,00	0,00	2.258,26D
<b>[1400]DEPRECIACÃO ACUMULADA</b>	<b>12.322.094,73C</b>	<b>4.640.688,32</b>	<b>22.049,15</b>	<b>7.703.455,56C</b>
[1406]Móveis e Utensílios	290.570,82C	0,00	2.481,38	293.052,20C
[1408]Máquinas e Equip.Técnicos	587.197,55C	0,00	2.962,49	590.160,04C
[1412]Veiculos	196.071,51C	0,00	0,00	196.071,51C

**ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA(00151)**

CNPJ : 39.185.269/0001-25

Balancete Analítico de 01/12/2019 até 31/12/2019

SJ TEIXEIRA ASSESSORIA CONTABIL

Emissão: 17:11



Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[1414]Instalações	14.226,88C	0,00	214,37	14.441,25C
[1416]Equipamentos de Proc.de Dados	5.938.559,48C	0,00	8.311,43	5.946.870,91C
[1427]Imóveis - Apart nº 1003 bl 8 AVClaudio Besserman	31.147,42C	0,00	1.159,33	32.306,75C
[1429]Imóveis - Apart nº 1004 bl 10 AVClaudio Besserman	31.930,58C	0,00	1.188,49	33.119,07C
[1452]Benfeitorias em imóveis de Terceiros	3.456.400,96C	3.459.244,09	2.843,13	0,00C
[1474]Imóveis - Sala 702 Pres.Back	8.752,90C	0,00	45,83	8.798,73C
[1486]Veículos Adquir.p/Leasing	127.509,51C	0,00	0,00	127.509,51C
[1469]Imóvel - Sala Churchel	141.586,13C	0,00	1.189,80	142.775,93C
[1428]Equipamentos de Telecomunicações	277.683,89C	0,00	1.646,57	279.330,46C
[1506]Veículos (Financ.Autom.CDO)	39.019,20C	0,00	0,00	39.019,20C
[1556]Equipamentos de Proc.de Dados - Bens Arrendados	1.165.269,82C	1.165.269,82	0,00	0,00C
[1558]Móveis e Utensílios - Bens Arrendados	16.168,08C	16.174,41	6,33	0,00C
<b>[1600]INTANGÍVEL</b>	<b>24.716,88D</b>	<b>876.045,88</b>	<b>900.502,76</b>	<b>260,00D</b>
<b>[1610]INTANGÍVEL</b>	<b>1.238.819,56D</b>	<b>0,00</b>	<b>898.224,37</b>	<b>340.595,19D</b>
[1626]Direito de Uso de Software	898.224,37D	0,00	898.224,37	0,00D
[1628]Marcas e Patentes	260,00D	0,00	0,00	260,00D
[1682]Direito de Uso de Software - Bens Arrendados	340.335,19D	0,00	0,00	340.335,19D
<b>[1700]AMORTIZAÇÃO ACUMULADA</b>	<b>1.214.102,68C</b>	<b>876.045,88</b>	<b>2.278,39</b>	<b>340.335,19C</b>
[1742]Direito de Uso de Software	873.767,49C	876.045,88	2.278,39	0,00C
[1754]Direito de Uso de Software - Bens Arrendados	340.335,19C	0,00	0,00	340.335,19C
<b>[1950]CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>	<b>0,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00D</b>
<b>[1951]CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>	<b>0,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00D</b>
<b>[1970]SIMPLES REMESSA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
[1975]Mercadorias Em Poder de Terceiros - DB	6.300,00D	0,00	0,00	6.300,00D
[1977]Mercadorias Em Poder de Terceiros - CR	6.300,00C	0,00	0,00	6.300,00C
<b>[2000]PASSIVO</b>	<b>33.796.664,65C</b>	<b>9.815.651,79</b>	<b>8.694.128,30</b>	<b>32.675.141,16C</b>
<b>[2001]CIRCULANTE</b>	<b>25.247.605,09C</b>	<b>9.386.124,09</b>	<b>7.946.930,89</b>	<b>23.808.411,89C</b>
<b>[2300]OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>5.003.451,70C</b>	<b>3.196.655,25</b>	<b>1.933.740,53</b>	<b>3.740.536,98C</b>
<b>[2310]FOLHA DE PAGAMENTOS DE EMPREGADOS</b>	<b>2.516.267,02C</b>	<b>2.477.980,89</b>	<b>1.612.427,78</b>	<b>1.650.713,91C</b>
[2312]Salários a Pagar	802.266,56C	729.111,59	527.798,17	600.953,14C
[2314]Provisão de Férias	549.436,78C	153,50	43.842,79	593.126,07C
[2316]Provisão de Encargos S/ Férias	195.994,49C	54,95	15.659,54	211.599,08C
[2318]Provisão 13o. Salario	309.004,24C	340.681,55	31.677,31	0,00C
[2322]Provisão de Encargos S/ 13o Salario	110.113,76C	121.218,64	11.104,88	0,00C
[2324]Pró-Labore a Pagar	208.921,07C	68.528,68	50.000,00	190.392,39C
[2326]Reclamações Trabalhistas	275.697,85C	230.000,00	0,00	45.697,85C
[2328]Pensão Alimentícia	4.005,96C	5.877,90	5.877,92	4.005,98C
[2342]Importação da Folha de Pagamentos	0,00C	926.467,08	926.467,08	0,00C
[2343]Acordos de Sindicato a Pagar	60.826,31C	55.887,00	0,09	4.939,40C
<b>[2350]ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>	<b>2.487.184,68C</b>	<b>718.674,36</b>	<b>321.312,75</b>	<b>2.089.823,07C</b>
[2352]INSS Patronal	689.882,11C	584.559,76	205.908,77	311.231,12C
[2354]FGTS a Recolher	1.742.707,03C	46.724,92	42.557,12	1.738.539,23C
[2366]Contribuição Assistencial a Recolher	13,81C	0,00	0,00	13,81C
[2368]INSS Retido - Folha de Pagamentos	43.231,19C	84.567,48	69.750,67	28.414,38C
[2372]INSS Retido - Autonomos	238,82C	2.822,20	2.665,16	81,78C
[2374]INSS Retido a Recolher - PJ	11.111,72C	0,00	431,03	11.542,75C
<b>[2400]OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>1.284.524,49C</b>	<b>318.090,82</b>	<b>814.466,28</b>	<b>1.780.899,95C</b>
<b>[2410]IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER</b>	<b>169.404,19C</b>	<b>83.949,46</b>	<b>100.333,83</b>	<b>185.788,56C</b>
[2412]IRRF - Assalariados	99.079,88C	70.366,36	54.357,43	83.070,95C
[2414]IRRF - PF	1.124,26C	1.081,61	152,55	195,20C



Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[2416]IRRF - PJ	1.227,88C	1.342,92	9.451,32	9.336,28C
[2418]IRRF - Outros	46.739,57C	4.931,32	4.844,93	46.653,18C
[2422]IRRF - Aluguéis	2.480,97C	1.780,19	1.780,19	2.480,97C
[2426]Retencoes Lei 10.833/03	10.763,95C	4.110,55	29.561,30	36.214,70C
[2428]ISS Retido	7.987,68C	336,51	186,11	7.837,28C
<b>[2450]IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS</b>	<b>1.115.120,30C</b>	<b>234.141,36</b>	<b>714.132,45</b>	<b>1.595.111,39C</b>
[2452]PIS	10.490,76C	11.395,56	55.289,12	54.384,32C
[2454]COFINS	70.114,11C	74.290,11	254.927,81	250.751,81C
[2456]ISS	1.024.280,26C	63.246,00	86.252,91	1.047.287,17C
[2458]ICMS	2.498,32C	2.980,94	1.750,27	1.267,65C
[2466]ISS Parcelamento	1.145,47C	1.931,28	3.076,81	2.291,00C
[2482]Parcelamento PERT MP 783/2017	2.269,73C	2.582,27	27.549,33	27.236,79C
[2408]INSS-Parcelamento	10.417,35C	24.996,38	278.483,40	263.904,37C
[2488]Encargos Financeiros a Apropriar	6.095,70D	52.718,82	6.802,80	52.011,72D
<b>[2500]CONTAS A PAGAR</b>	<b>1.355.708,35C</b>	<b>2.804.531,40</b>	<b>5.094.484,41</b>	<b>3.645.661,36C</b>
<b>[2510]CONTAS A PAGAR</b>	<b>1.173.662,06C</b>	<b>2.804.531,40</b>	<b>5.078.333,29</b>	<b>3.447.463,95C</b>
[2512]Contas a Pagar	1.173.662,06C	2.804.531,40	2.555.139,47	924.270,13C
[2648]Contas a Pagar - IBRATI	0,00C	0,00	2.523.193,82	2.523.193,82C
<b>[2650]ADIANTAMENTOS DE CLIENTES</b>	<b>182.046,29C</b>	<b>0,00</b>	<b>16.151,12</b>	<b>198.197,41C</b>
[2652]Adiantamentos de Clientes	182.046,29C	0,00	16.151,12	198.197,41C
<b>[2800]RECUPERAÇÃO JUDICIAL</b>	<b>17.603.920,55C</b>	<b>3.066.846,62</b>	<b>104.239,67</b>	<b>14.641.313,60C</b>
<b>[2830]RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CLASSE I</b>	<b>98.317,25C</b>	<b>101.375,69</b>	<b>104.239,63</b>	<b>101.181,19C</b>
[2832]Crédito Trabalhista - Classe I	98.317,25C	101.375,69	104.239,63	101.181,19C
<b>[2850]RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CLASSE III</b>	<b>17.491.603,30C</b>	<b>2.951.470,93</b>	<b>0,04</b>	<b>14.540.132,41C</b>
[2851]Bco Itau Unibanc -Dívida Financeira - Classe III	5.329.268,55C	83.755,16	0,00	5.245.513,39C
[2852]Bco Bradesco S/A -Dívida Financeira - Classe III	1.847.326,27C	46.298,61	0,00	1.801.027,66C
[2853]Bco do Brasil S/A -Dívida Financeira - Classe III	6.549.404,23C	137.912,25	0,00	6.411.491,98C
[2854]Fornecedor Serviço (IBRATI)- Classe III	2.776.878,04C	2.534.167,50	0,00	242.710,54C
[2856]Fornecedor Serviço - Classe III	710.068,21C	97.682,96	0,04	612.385,29C
[2857]Fornecedor Produto - Classe III	4.528,61C	4.528,61	0,00	0,00C
[2858]Cotas Condominiais - Classe III	129.953,48C	46.486,68	0,00	83.466,80C
[2859]Concessão de Imóvel - Classe III	144.175,91C	639,16	0,00	143.536,75C
<b>[2860]RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CLASSE IV</b>	<b>14.000,00C</b>	<b>14.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
[2862]Fornecedor Serviço - Classe IV	14.000,00C	14.000,00	0,00	0,00C
<b>[3000]NÃO CIRCULANTE</b>	<b>997.474,32C</b>	<b>429.527,70</b>	<b>747.197,41</b>	<b>1.315.144,03C</b>
<b>[3001]NÃO CIRCULANTE</b>	<b>997.474,32C</b>	<b>429.527,70</b>	<b>747.197,41</b>	<b>1.315.144,03C</b>
<b>[3350]IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES - PARCELAMENTOS</b>	<b>997.474,32C</b>	<b>429.527,70</b>	<b>747.197,41</b>	<b>1.315.144,03C</b>
[3352]Parcelamento PERT MP 783/2017	274.637,61C	27.236,79	0,00	247.400,82C
[3354]INSS - Parcelamento	177.095,77C	275.479,01	694.478,59	596.095,35C
[3366]ISS - Parcelamento	819.837,01C	2.291,00	0,00	817.546,01C
[3378]Encargos a Apropriar	274.096,07D	124.520,90	52.718,82	345.898,15D
<b>[4000]PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	<b>7.551.585,24C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.551.585,24C</b>
<b>[4001]CAPITAL SOCIAL</b>	<b>5.564.860,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.564.860,00C</b>
<b>[4010]CAPITAL REGISTRADO</b>	<b>5.564.860,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.564.860,00C</b>
[4012]Capital Social Realizado	5.564.860,00C	0,00	0,00	5.564.860,00C
<b>[4100]RESERVAS</b>	<b>15.159.961,29C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.159.961,29C</b>
<b>[4110]RESERVAS DE CAPITAL</b>	<b>4.526,48C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.526,48C</b>

**ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA(00151)**

CNPJ : 39.185.269/0001-25

Balancete Analítico de 01/12/2019 até 31/12/2019

SJ TEIXEIRA ASSESSORIA CONTABIL

Emissão: 17:11



Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[4112]Reserva de Correção de Capital	4.526,48C	0,00	0,00	4.526,48C
<b>[4200]RESERVAS DE REAVALIAÇÃO</b>	<b>20.010,08C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.010,08C</b>
[4206]Reserva de Reavaliação	20.010,08C	0,00	0,00	20.010,08C
<b>[4300]RESERVAS DE LUCROS</b>	<b>15.135.424,73C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.135.424,73C</b>
[4306]Reserva de Lucros a Realizar	15.135.424,73C	0,00	0,00	15.135.424,73C
<b>[4500]LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>13.173.236,05D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.173.236,05D</b>
<b>[4510]LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>13.173.236,05D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.173.236,05D</b>
[4532]Prejuízos Acumulados	13.173.236,05D	0,00	0,00	13.173.236,05D
<b>[5000]RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>4.890.214,17D</b>	<b>9.981.167,88</b>	<b>11.330.468,94</b>	<b>3.540.913,11D</b>
<b>[5001]RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>4.890.214,17D</b>	<b>9.981.167,88</b>	<b>11.330.468,94</b>	<b>3.540.913,11D</b>
<b>[5003]RECEITAS BRUTAS C/VENDAS PRODUTOS E SERVIÇOS</b>	<b>16.577.532,12C</b>	<b>0,00</b>	<b>3.921.292,57</b>	<b>20.498.824,69C</b>
<b>[5050]RECEITAS DE SERVIÇOS</b>	<b>16.577.532,12C</b>	<b>0,00</b>	<b>3.921.292,57</b>	<b>20.498.824,69C</b>
[5052]Receitas de Serviços	16.577.532,12C	0,00	3.921.292,57	20.498.824,69C
<b>[7000]DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM SERVIÇOS</b>	<b>1.051.163,11D</b>	<b>229.380,09</b>	<b>0,02</b>	<b>1.280.543,18D</b>
<b>[7050]TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES S/SERVIÇOS</b>	<b>1.051.163,11D</b>	<b>229.380,09</b>	<b>0,02</b>	<b>1.280.543,18D</b>
[7054]PIS	107.753,98D	25.488,40	0,00	133.242,38D
[7056]COFINS	497.326,14D	117.638,78	0,02	614.964,90D
[7058]ISS	446.082,99D	86.252,91	0,00	532.335,90D
<b>[6000]CUSTO DOS SERVIÇOS</b>	<b>6.069.992,92D</b>	<b>1.123.784,78</b>	<b>21.770,08</b>	<b>7.172.007,62D</b>
<b>[6200]CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>2.744.920,43D</b>	<b>801.420,80</b>	<b>1.333,76</b>	<b>3.545.007,47D</b>
[6208]Aluguel e Condominio	161.479,54D	14.570,37	0,00	176.049,91D
[6218]Serv.Terc.Efet. - PJ	1.177.787,78D	442.223,02	480,00	1.619.530,80D
[6226]Refeições e Lanches	30.709,92D	2.927,75	0,00	33.637,67D
[6228]Condução	54.753,48D	2.941,36	0,00	57.694,84D
[6232]Veiculos	7.004,97D	0,00	0,00	7.004,97D
[6244]Manutenção, Conservação e Reparos	19.197,37D	76,56	0,00	19.273,93D
[6262]Custo c/ Combustíveis	56.328,06D	3.964,14	0,00	60.292,20D
[6264]Custo c/ Estacionamento	1.095,70D	137,50	0,00	1.233,20D
[6266]Custo c/ Pedágio	2.747,55D	596,50	0,00	3.344,05D
[6288]Serv.Prest.Efet. - PF	0,00D	670,50	0,00	670,50D
[6282]Comunicação de Dados	890.383,96D	260.632,16	853,76	1.150.162,36D
[6312]Viagens e Estadias	80.397,72D	6.784,17	0,00	87.181,89D
[6326]Luz, Agua e Esgoto	9.763,05D	2.874,33	0,00	12.637,38D
[6328]Material de Escritorio	3.816,94D	341,00	0,00	4.157,94D
[6334]Seguros	4.640,00D	0,00	0,00	4.640,00D
[6336]Correios e Malotes	670,52D	0,00	0,00	670,52D
[6338]Suprimentos de Informática	77.960,66D	681,30	0,00	78.641,96D
[6214]Material de Limpeza e Higiene	1.025,62D	0,00	0,00	1.025,62D
[6296]Aluguel - Diversos	158.861,60D	60.808,14	0,00	219.669,74D
[6298]Custo C/Bens Permanentes	1.252,05D	0,00	0,00	1.252,05D
[6319]Material de Rede	1.575,00D	0,00	0,00	1.575,00D
[6321]Impostos, Taxas e Contribuições	1.180,94D	0,00	0,00	1.180,94D
[6395]IPTU	768,00D	192,00	0,00	960,00D
[6397]Serv. Prest. PJ - Contabilidade	1.520,00D	1.000,00	0,00	2.520,00D
<b>[6400]CUSTOS COM PESSOAL</b>	<b>3.234.618,36D</b>	<b>318.041,71</b>	<b>20.436,32</b>	<b>3.532.223,75D</b>
[6404]Salários	1.680.588,16D	167.434,05	0,00	1.848.022,21D
[6406]Férias	215.486,72D	25.137,79	0,00	240.624,51D
[6408]13o.Salário	150.226,98D	18.607,90	0,16	168.834,72D
[6414]Indenizações Trabalhistas	181.587,20D	0,10	0,00	181.587,30D

**ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA(00151)**

CNPJ : 39.185.269/0001-25

Balancete Analítico de 01/12/2019 até 31/12/2019

SJ TEIXEIRA ASSESSORIA CONTABIL

Emissão: 17:11



Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[6422]Hora Extra	25.871,70D	0,00	0,00	25.871,70D
[6462]Repouso Remunerado	4.742,55D	0,00	0,00	4.742,55D
[6502]Faltas	3.668,56C	0,00	0,00	3.668,56C
[6508]Décimo Terceiro Indenizado	1.786,04D	0,00	0,00	1.786,04D
[6512]Aviso Prévio Indenizado	24.798,27D	0,00	0,00	24.798,27D
[6634]Arredondamento	2.259,00C	17.309,98	17.309,98	2.259,00C
[6642]Descontos e Reembolsos	35,82C	0,00	0,00	35,82C
[6652]Aviso Prévio Descontado	1.547,25C	0,00	0,00	1.547,25C
[6704]Vale Transporte	5.727,84D	0,00	1.139,57	4.588,27D
[6706]Prog.Alimentação Trabalhador	2.159,59D	0,00	0,00	2.159,59D
[6728]Outros Benefícios	127.060,27D	13.574,19	0,00	140.634,46D
[6772]INSS	479.900,40D	46.822,95	0,00	526.723,35D
[6774]FGTS	139.226,94D	13.375,71	0,00	152.602,65D
[6776]Encargos S/Férias	108.236,97D	9.090,19	0,00	117.327,16D
[6778]Encargos S/13o.Salário	53.939,93D	6.688,85	1.986,61	58.642,17D
[6784]FGTS - Multa Rescisória	40.789,43D	0,00	0,00	40.789,43D
<b>[6800]CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - NÃO DEDUTÍVEIS</b>	<b>90.454,13D</b>	<b>4.322,27</b>	<b>0,00</b>	<b>94.776,40D</b>
[6822]Frete e Carretos	711,00D	0,00	0,00	711,00D
[6826]Refeições e Lanches	10.375,85D	914,55	0,00	11.290,40D
[6828]Condução	4.559,28D	756,27	0,00	5.315,55D
[6832]Veículos	2.315,23D	25,00	0,00	2.340,23D
[6844]Manutenção, Conservação e Reparos	1.595,58D	0,00	0,00	1.595,58D
[6862]Custo c/ Combustíveis	1.659,61D	0,00	0,00	1.659,61D
[6864]Custo c/ Estacionamento	38,00D	0,00	0,00	38,00D
[6866]Custo c/ Pedágio	194,64D	0,00	0,00	194,64D
[6882]Comunicação de Dados	4.434,86D	0,00	0,00	4.434,86D
[6912]Viagens e Estadias	62.369,23D	1.769,00	0,00	64.138,23D
[6926]Luz, Água e Esgoto	313,72D	0,00	0,00	313,72D
[6928]Material de Escritório	912,83D	58,45	0,00	971,28D
[6938]Suprimentos de Informática	335,78D	0,00	0,00	335,78D
[6814]Material de Limpeza e Higiene	25,98D	0,00	0,00	25,98D
[6896]Aluguel - Diversos	476,70D	0,00	0,00	476,70D
[6898]Custo C/Bens Permanentes	0,00D	799,00	0,00	799,00D
[6921]Impostos, Taxas e Contribuições	135,84D	0,00	0,00	135,84D
<b>[7500]DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>12.610.762,76D</b>	<b>2.690.886,71</b>	<b>33.054,66</b>	<b>15.268.594,81D</b>
<b>[7510]DESPESAS C/PESSOAL</b>	<b>3.293.461,14D</b>	<b>410.529,07</b>	<b>1.534,95</b>	<b>3.702.455,26D</b>
[7512]Pró-Labore	550.000,00D	50.000,00	0,00	600.000,00D
[7514]Salários	2.051.481,75D	196.247,35	0,00	2.247.729,10D
[7516]Férias	238.854,09D	18.705,00	153,50	257.405,59D
[7518]13o. Salário	181.256,59D	12.594,70	0,00	193.851,29D
[7524]Indenizações Trabalhistas	206.472,44D	131.073,88	0,00	337.546,32D
[7532]Gratificações	15.260,94D	0,00	0,00	15.260,94D
[7534]Horas Extras	28.530,16D	1.055,92	0,00	29.586,08D
[7528]Insalubridade	6.453,73D	598,80	0,00	7.052,53D
[7546]Adicional Noturno	156,91D	0,00	0,00	156,91D
[7572]Repouso Remunerado	5.854,06D	253,42	0,00	6.107,48D
[7574]Auxílio Refeição	96,78D	0,00	0,00	96,78D
[7694]Faltas	1.347,33C	0,00	1.381,45	2.728,78C
[7612]Decimo Terceiro Indenizado	870,55D	0,00	0,00	870,55D
[7614]Aviso Prévio Indenizado	9.520,47D	0,00	0,00	9.520,47D
<b>[7700]OUTROS RENDIMENTOS/DESCONTOS</b>	<b>23.039,80D</b>	<b>3.133,63</b>	<b>0,00</b>	<b>26.173,43D</b>
[7702]Bolsa Auxílio	23.319,94D	2.994,00	0,00	26.313,94D
[7734]Arredondamento	15,83D	0,00	0,00	15,83D





Balancete Analítico de 01/12/2019 até 31/12/2019

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[7738]FGTS - Multa Rescisória	9.481,37D	139,63	0,00	9.621,00D
[7742]Descontos e Reembolsos	526,47C	0,00	0,00	526,47C
[7752]Aviso Previo Descontado	11.542,00C	0,00	0,00	11.542,00C
[7754]Restante Contrato	1.133,33D	0,00	0,00	1.133,33D
[7758]Indenização- Demissão antes Dísídio	1.157,80D	0,00	0,00	1.157,80D
<b>[7800]BENEFÍCIOS</b>	<b>1.692.538,79D</b>	<b>205.216,23</b>	<b>2.254,03</b>	<b>1.895.500,99D</b>
[7804]Vale Transporte	199.496,23D	3.013,75	2.254,03	200.255,95D
[7806]Prog. Alimentação Trabalhador	854.782,75D	145.563,08	0,00	1.000.345,83D
[7828]Outros Benefícios	638.259,81D	56.639,40	0,00	694.899,21D
<b>[7950]ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>1.005.125,63D</b>	<b>90.566,77</b>	<b>2.101,42</b>	<b>1.093.590,98D</b>
[7952]INSS	571.784,64D	53.944,50	0,00	625.729,14D
[7954]FGTS	167.082,03D	15.636,89	0,00	182.718,92D
[7956]Encargos S/Férias	92.266,64D	6.569,35	54,95	98.781,04D
[7958]Encargos S/13o. Salário	63.992,32D	4.416,03	2.046,47	66.361,88D
[7964]INSS s/Pro-Labore	110.000,00D	10.000,00	0,00	120.000,00D
<b>[8000]DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>6.258.868,58D</b>	<b>1.792.267,86</b>	<b>27.164,26</b>	<b>8.023.972,18D</b>
[8002]Aluguel - Diversos	759,37D	0,00	0,00	759,37D
[8004]Aluguel e Condomínio	323.386,21D	18.813,96	0,00	342.200,17D
[8006]Assinaturas e Publicações	781,65D	0,00	0,00	781,65D
[8008]Condução	41.188,86D	3.496,62	287,72	44.397,76D
[8012]Manutenção, Conservação e Reparos	197.314,33D	63.868,78	26,93	261.156,18D
[8016]Depreciações e Amortizações	367.516,23D	23.049,23	0,00	390.565,46D
[8018]Despesas C/Bens Permanentes	3.966,58D	3.172,12	0,00	7.138,70D
[8022]Despesas C/Comunicação	207.176,47D	9.148,96	0,00	216.325,43D
[8024]Despesas C/Veiculos	28.152,42D	10.340,05	0,00	38.492,47D
[8028]Despesas Legais	26.734,15D	2.330,00	26.734,15	2.330,00D
[8034]Frete e Carretos	1.537,04D	0,00	0,00	1.537,04D
[8036]Impostos, Taxas e Contribuições	103.252,95D	36.388,32	0,00	139.641,27D
[8038]Luz, Água e Esgoto	24.182,81D	115,41	115,41	24.182,81D
[8042]Material de Escritório	73.493,27D	4.118,62	0,05	77.611,84D
[8046]Representação	0,00D	5.162,13	0,00	5.162,13D
[8048]Seguros	8.373,24D	1.060,10	0,00	9.433,34D
[8052]Serviços Prestados - PF	162.986,36D	21.412,57	0,00	184.398,93D
[8054]Serviços Prestados - PJ	1.984.520,44D	998.587,52	0,00	2.983.107,96D
[8056]Uniformes	413,00D	0,00	0,00	413,00D
[8058]Viagens e Estadias	154.740,26D	23.166,63	0,00	177.906,89D
[8062]Contribuição a Associações e Clubes	0,00D	4.563,00	0,00	4.563,00D
[8064]Refeições e Lanches	54.525,77D	7.000,20	0,00	61.525,97D
[8104]Correios e Malotes	1.682,54D	194,20	0,00	1.876,74D
[8116]Serv. Prestados Pj - Contabilidade	309.647,00D	31.194,00	0,00	340.841,00D
[8118]Ser. Prestados Pj - Ass. Juridica	736.144,87D	73.222,19	0,00	809.367,06D
[8122]Serv. Prest. PJ - Informatica	949.392,07D	130.238,53	0,00	1.079.630,60D
[8134]Cartórios e Despachantes	4.827,09D	643,92	0,00	5.471,01D
[8136]Energia Elétrica	203.717,18D	18.497,93	0,00	222.215,11D
[8209]Agua e Esgoto	6.998,19D	0,00	0,00	6.998,19D
[8142]Despesas de Informatica	147.086,61D	286.794,21	0,00	433.880,82D
[8144]Despesas C/Material de Limpeza	15.948,50D	0,00	0,00	15.948,50D
[8152]Estacionamentos, Pedágios e Combustíveis	90.197,51D	13.410,27	0,00	103.607,78D
[8176]Amortização	28.225,61D	2.278,39	0,00	30.504,00D
<b>[8700]IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>78.536,17D</b>	<b>174.181,02</b>	<b>0,00</b>	<b>252.717,19D</b>
[8702]Pis s/ Outras Receitas	841,93D	29.800,72	0,00	30.642,65D
[8704]Cofins s/ Outras Receitas	4.170,79D	137.289,03	0,00	141.459,82D



Balancete Analítico de 01/12/2019 até 31/12/2019

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[8706]ICMS	7.305,75D	1.267,65	0,00	8.573,40D
[8712]INSS Autônomos	32.550,31D	4.846,05	0,00	37.396,36D
[8728]ISS	4.520,00D	0,00	0,00	4.520,00D
[8732]IPTU	25.107,86D	610,40	0,00	25.718,26D
[8734]IPVA	4.039,53D	367,17	0,00	4.406,70D
<b>[8200]DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS - NÃO DEDUTÍVEIS</b>	<b>259.192,65D</b>	<b>14.992,13</b>	<b>0,00</b>	<b>274.184,78D</b>
[8202]Aluguel - Diversos	1.849,42D	0,00	0,00	1.849,42D
[8208]Condução	14.818,63D	792,98	0,00	15.611,61D
[8212]Manutenção, Conservação e Reparos	11.803,68D	1.279,26	0,00	13.082,94D
[8222]Despesas C/Comunicação	716,39D	0,00	0,00	716,39D
[8224]Despesas C/Veículos	49.580,39D	354,68	0,00	49.935,07D
[8236]Impostos, Taxas e Contribuições	402,50D	0,00	0,00	402,50D
[8242]Material/Suprimento de Escritório	638,12D	28,00	0,00	666,12D
[8246]Representação	26.012,77D	434,45	0,00	26.447,22D
[8254]Serviços Prestados - PJ	122,40D	60,00	0,00	182,40D
[8211]Energia Elétrica	1.656,16D	0,00	0,00	1.656,16D
[8258]Viagens e Estadias	127.727,54D	8.944,40	0,00	136.671,94D
[8264]Refeições e Lanches	16.139,28D	348,89	0,00	16.488,17D
[8352]Estacionamentos, Pedágios e Combustíveis	6.530,86D	299,59	0,00	6.830,45D
[8364]Multas Fiscais	1.194,51D	2.449,88	0,00	3.644,39D
<b>[5200]RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>585.643,95D</b>	<b>42.978,88</b>	<b>2.496,83</b>	<b>626.126,00D</b>
<b>[5210]RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>29.124,70C</b>	<b>0,00</b>	<b>2.496,83</b>	<b>31.621,53C</b>
[5212]Juros Ativos	600,58C	0,00	0,00	600,58C
[5214]Descontos Obtidos	2.793,50C	0,00	121,70	2.915,20C
[5216]Rendimentos de Aplic.Financeiras	398,57C	0,00	69,44	468,01C
[5218]Var.Monetária Ativa	25.332,05C	0,00	2.305,69	27.637,74C
<b>[8900]DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>614.768,65D</b>	<b>42.978,88</b>	<b>0,00</b>	<b>657.747,53D</b>
[8902]Juros Passivos	477.835,75D	40.590,04	0,00	518.425,79D
[8904]Descontos Concedidos	110.066,51D	14,01	0,00	110.080,52D
[8906]Despesas Bancárias	24.737,45D	1.873,55	0,00	26.611,00D
[8914]Despesas com Multas	1.802,78D	442,06	0,00	2.244,84D
[8916]IOF	326,16D	59,22	0,00	385,38D
<b>[9000]OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>1.150.183,55D</b>	<b>5.894.137,42</b>	<b>7.351.854,78</b>	<b>307.533,81C</b>
<b>[5450]OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>285.912,19C</b>	<b>0,00</b>	<b>1.835.120,58</b>	<b>2.121.032,77C</b>
[5456]Receita de Aluguel	39.550,00C	0,00	0,00	39.550,00C
[5466]Reversão de Provisões	246.362,19C	0,00	30.000,05	276.362,24C
[5467]Multa Contratual	0,00C	0,00	1.805.120,53	1.805.120,53C
<b>[9150]OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>1.436.095,74D</b>	<b>222.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.658.595,74D</b>
[9168]Perdas C/Créditos Incobráveis	1.436.095,74D	222.500,00	0,00	1.658.595,74D
<b>[5410]RESULTADO DE ALIENAÇÃO DE BENS PERMANENTES</b>	<b>0,00D</b>	<b>5.671.637,42</b>	<b>5.516.734,20</b>	<b>154.903,22D</b>
[9114]Custo de Alienação de Imobilizado	0,00D	5.671.637,42	5.516.734,20	154.903,22D

## LUMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA(00174)

CNPJ : 08.988.837/0001-00

Balancete Analítico de 01/12/2019 até 31/12/2019

SJ TEIXEIRA ASSESSORIA CONTABIL

Emissão: 17:12



Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>[1]ATIVO</b>	<b>552.016,97D</b>	<b>12.914,60</b>	<b>12.530,70</b>	<b>552.400,871</b>
<b>[3]CIRCULANTE</b>	<b>3.983,96D</b>	<b>12.914,60</b>	<b>9.766,45</b>	<b>7.132,11D</b>
<b>[5]DISPONÍVEL</b>	<b>3.931,71D</b>	<b>8.562,74</b>	<b>5.414,15</b>	<b>7.080,30D</b>
<b>[10]CAIXA</b>	<b>1.397,33D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.397,33D</b>
[12]Caixa Geral	1.397,33D	0,00	0,00	1.397,33D
<b>[50]BANCOS - CONTAS CORRENTES</b>	<b>0,00D</b>	<b>4.658,73</b>	<b>4.658,73</b>	<b>0,00D</b>
[206]Banco Real	0,00D	4.658,73	4.658,73	0,00D
<b>[250]APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>2.534,38D</b>	<b>3.904,01</b>	<b>755,42</b>	<b>5.682,97D</b>
[288]Banco Santander	2.534,38D	3.904,01	755,42	5.682,97D
<b>[400]REALIZÁVEL A CURTO PRAZO</b>	<b>52,25D</b>	<b>4.351,86</b>	<b>4.352,30</b>	<b>51,81D</b>
<b>[410]CONTAS A RECEBER</b>	<b>0,00D</b>	<b>4.351,83</b>	<b>4.351,83</b>	<b>0,00D</b>
[412]Clientes Nacionais	0,00D	4.351,83	4.351,83	0,00D
<b>[600]IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR</b>	<b>52,25D</b>	<b>0,03</b>	<b>0,47</b>	<b>51,81D</b>
[608]IRRF S/Aplicações Financeiras	0,44D	0,03	0,47	0,00D
[642]Imposto de Renda a Recuperar	7,79D	0,00	0,00	7,79D
[662]PIS a Recuperar	44,02D	0,00	0,00	44,02D
<b>[900]NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>548.033,01D</b>	<b>0,00</b>	<b>2.764,25</b>	<b>545.268,76D</b>
<b>[901]REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>102.203,75D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>102.203,75D</b>
<b>[960]CONTAS CORRENTES</b>	<b>102.203,75D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>102.203,75D</b>
[962]Sócios	102.203,75D	0,00	0,00	102.203,75D
<b>[1200]IMOBILIZADO</b>	<b>445.829,26D</b>	<b>0,00</b>	<b>2.764,25</b>	<b>443.065,01D</b>
<b>[1210]IMOBILIZADO EM USO</b>	<b>770.796,59D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>770.796,59D</b>
[1214]Edificações	704.110,00D	0,00	0,00	704.110,00D
[1216]Móveis e Utensílios	26.413,02D	0,00	0,00	26.413,02D
[1262]Benfeitorias	40.273,57D	0,00	0,00	40.273,57D
<b>[1400]DEPRECIACÃO ACUMULADA</b>	<b>324.967,33C</b>	<b>0,00</b>	<b>2.764,25</b>	<b>327.731,58C</b>
[1404]Edificações	270.941,78C	0,00	2.521,54	273.463,32C
[1406]Moveis e Utensílios	18.723,76C	0,00	216,05	18.939,81C
[1452]Benfeitorias	35.301,79C	0,00	26,66	35.328,45C
<b>[2000]PASSIVO</b>	<b>583.405,86C</b>	<b>245,11</b>	<b>912,36</b>	<b>584.073,11C</b>
<b>[2001]CIRCULANTE</b>	<b>244,64C</b>	<b>245,11</b>	<b>912,36</b>	<b>911,89C</b>
<b>[2400]OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>244,64C</b>	<b>245,11</b>	<b>912,36</b>	<b>911,89C</b>
<b>[2430]IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/LUCRO</b>	<b>0,00C</b>	<b>0,47</b>	<b>798,55</b>	<b>798,08C</b>
[2432]Prov. P/Imposto de Renda S/Lucro	0,00C	0,47	410,71	410,24C
[2434]Prov. P/Contribuição Social S/Lucro	0,00C	0,00	387,84	387,84C
<b>[2450]IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS</b>	<b>244,64C</b>	<b>244,64</b>	<b>113,81</b>	<b>113,81C</b>
[2452]PIS	43,56C	43,56	20,27	20,27C
[2454]COFINS	201,08C	201,08	93,54	93,54C
<b>[4000]PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	<b>583.161,22C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>583.161,22C</b>
<b>[4001]CAPITAL SOCIAL</b>	<b>991.310,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>991.310,00C</b>
<b>[4010]CAPITAL REGISTRADO</b>	<b>991.310,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>991.310,00C</b>
[4012]Capital Nacional Subscrito	991.310,00C	0,00	0,00	991.310,00C
<b>[4500]PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>408.148,78D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>408.148,78D</b>
<b>[4510]PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>408.148,78D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>408.148,78D</b>
[4512]Prejuízos Acumulados	408.148,78D	0,00	0,00	408.148,78D

## LUMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA(00174)

CNPJ : 08.988.837/0001-00

Balancete Analítico de 01/12/2019 até 31/12/2019

SJ TEIXEIRA ASSESSORIA CONTABIL

Emissão: 17:12

05/03/2020

Página

59492

Saldo Atual

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>[5000]RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>31.388,89D</b>	<b>4.700,08</b>	<b>4.416,73</b>	<b>31.079,20D</b>
<b>[5001]RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>29.644,32D</b>	<b>3.901,53</b>	<b>4.416,73</b>	<b>29.129,12D</b>
<b>[5003]RECEITAS BRUTAS C/VENDAS PRODUTOS E SERVIÇOS</b>	<b>38.955,64C</b>	<b>0,00</b>	<b>4.279,11</b>	<b>43.234,75C</b>
<b>[5600]RECEITA DE LOCAÇÃO</b>	<b>38.955,64C</b>	<b>0,00</b>	<b>4.279,11</b>	<b>43.234,75C</b>
[5602]Receita de Aluguel	38.846,86C	0,00	3.118,00	41.964,86C
[5606]Outras Receitas	108,78C	0,00	1.161,11	1.269,89C
<b>[7000]DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERV.</b>	<b>1.353,70D</b>	<b>178,04</b>	<b>0,00</b>	<b>1.531,74D</b>
<b>[7050]TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES S/VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>1.353,70D</b>	<b>178,04</b>	<b>0,00</b>	<b>1.531,74D</b>
[7054]PIS	252,51D	20,27	0,00	272,78D
[7056]COFINS	1.101,19D	157,77	0,00	1.258,96D
<b>[6000]CUSTO DE MERCADORIA, PRODUTOS E SERVIÇOS</b>	<b>3.770,79D</b>	<b>389,19</b>	<b>72,72</b>	<b>4.087,26D</b>
<b>[6200]CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>3.770,79D</b>	<b>389,19</b>	<b>72,72</b>	<b>4.087,26D</b>
[6202]Custo dos Serviços Prestados	3.770,79D	389,19	72,72	4.087,26D
<b>[7500]DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>62.531,25D</b>	<b>3.230,91</b>	<b>64,23</b>	<b>65.697,93D</b>
<b>[7800]BENEFÍCIOS</b>	<b>30.997,80D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.997,80D</b>
[7808]Assistência Médica	30.997,80D	0,00	0,00	30.997,80D
<b>[8000]DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>32.692,87D</b>	<b>3.185,53</b>	<b>0,00</b>	<b>35.878,40D</b>
[8016]Depreciações e Amortizações	31.206,68D	2.764,25	0,00	33.970,93D
[8036]Impostos, Taxas e Contribuições	486,81D	13,92	0,00	500,73D
[8038]Luz, Água e Gás	999,38D	407,36	0,00	1.406,74D
<b>[8700]IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>1.159,42C</b>	<b>45,38</b>	<b>64,23</b>	<b>1.178,27C</b>
[8704]COFINS s/Outras Receitas	64,23D	0,00	64,23	0,00D
[8732]IPTU	1.223,65C	45,38	0,00	1.178,27C
<b>[5200]RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>944,22D</b>	<b>103,39</b>	<b>0,67</b>	<b>1.046,94D</b>
<b>[5210]RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>93,87C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,67</b>	<b>94,54C</b>
[5216]Rendimentos de Aplic.Financeiras	14,89C	0,00	0,67	15,56C
[5218]Var.Monetária Ativa	78,98C	0,00	0,00	78,98C
<b>[8900]DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>1.038,09D</b>	<b>103,39</b>	<b>0,00</b>	<b>1.141,48D</b>
[8902]Juros Passivos	10,03D	1,21	0,00	11,24D
[8906]Despesas Bancárias	957,50D	92,50	0,00	1.050,00D
[8914]Despesas com Multas	70,40D	9,68	0,00	80,08D
[8916]IOF	0,16D	0,00	0,00	0,16D
<b>[9500]PROVISÃO P/IR E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>1.744,57D</b>	<b>798,55</b>	<b>0,00</b>	<b>2.543,12D</b>
<b>[9501]PROVISÃO P/IR E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>1.744,57D</b>	<b>798,55</b>	<b>0,00</b>	<b>2.543,12D</b>
<b>[9510]PROVISÃO P/IR E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>1.744,57D</b>	<b>798,55</b>	<b>0,00</b>	<b>2.543,12D</b>
[9512]IRPJ S/Lucro	801,06D	410,71	0,00	1.211,77D
[9514]Contribuição Social S/Lucro	943,51D	387,84	0,00	1.331,35D



## MUTANTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA(00185)

CNPJ : 08.924.385/0001-95

Balancete Analítico de 01/12/2019 até 31/12/2019

SJ TEIXEIRA ASSESSORIA CONTABIL

Emissão: 17:13



Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>[1]ATIVO</b>	<b>722.483,88D</b>	<b>3.057,58</b>	<b>7.098,14</b>	<b>718.449,82D</b>
<b>[3]CIRCULANTE</b>	<b>1.196,54D</b>	<b>3.057,58</b>	<b>3.068,14</b>	<b>1.185,98D</b>
<b>[5]DISPONÍVEL</b>	<b>1.196,54D</b>	<b>1.528,79</b>	<b>1.539,35</b>	<b>1.185,98D</b>
<b>[10]CAIXA</b>	<b>1.143,04D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.143,04D</b>
[12]Caixa Geral	1.143,04D	0,00	0,00	1.143,04D
<b>[50]BANCOS - CONTAS CORRENTES</b>	<b>53,50D</b>	<b>1.528,79</b>	<b>1.539,35</b>	<b>42,94D</b>
[206]Banco Real	53,50D	1.528,79	1.539,35	42,94D
<b>[400]REALIZÁVEL A CURTO PRAZO</b>	<b>0,00D</b>	<b>1.528,79</b>	<b>1.528,79</b>	<b>0,00D</b>
<b>[410]CONTAS A RECEBER</b>	<b>0,00D</b>	<b>1.528,79</b>	<b>1.528,79</b>	<b>0,00D</b>
[412]Clientes Nacionais	0,00D	1.528,79	1.528,79	0,00D
<b>[900]NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>721.287,34D</b>	<b>0,00</b>	<b>4.030,00</b>	<b>717.257,34D</b>
<b>[1200]IMOBILIZADO</b>	<b>721.287,34D</b>	<b>0,00</b>	<b>4.030,00</b>	<b>717.257,34D</b>
<b>[1210]IMOBILIZADO EM USO</b>	<b>1.324.800,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.324.800,00D</b>
[1214]Edificações	1.209.000,00D	0,00	0,00	1.209.000,00D
[1222]Veiculos	115.800,00D	0,00	0,00	115.800,00D
<b>[1400]DEPRECIACÃO ACUMULADA</b>	<b>603.512,66C</b>	<b>0,00</b>	<b>4.030,00</b>	<b>607.542,66C</b>
[1404]Edificações	487.712,66C	0,00	4.030,00	491.742,66C
[1412]Veiculos	115.800,00C	0,00	0,00	115.800,00C
<b>[2000]PASSIVO</b>	<b>742.708,01C</b>	<b>1.835,69</b>	<b>840,22</b>	<b>741.712,54C</b>
<b>[2001]CIRCULANTE</b>	<b>1.597,49C</b>	<b>335,69</b>	<b>541,43</b>	<b>1.803,23C</b>
<b>[2400]OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>1.597,49C</b>	<b>36,90</b>	<b>242,64</b>	<b>1.803,23C</b>
<b>[2430]IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/LUCRO</b>	<b>1.323,69C</b>	<b>0,00</b>	<b>194,83</b>	<b>1.518,52C</b>
[2432]Prov. P/Imposto de Renda S/Lucro	601,68C	0,00	88,56	690,24C
[2434]Prov. P/Contribuição Social S/Lucro	722,01C	0,00	106,27	828,28C
<b>[2450]IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS</b>	<b>273,80C</b>	<b>36,90</b>	<b>47,81</b>	<b>284,71C</b>
[2452]PIS	42,20C	0,00	8,00	50,20C
[2454]COFINS	231,60C	36,90	39,81	234,51C
<b>[2500]CONTAS A PAGAR</b>	<b>0,00C</b>	<b>298,79</b>	<b>298,79</b>	<b>0,00C</b>
<b>[2510]CONTAS A PAGAR</b>	<b>0,00C</b>	<b>298,79</b>	<b>298,79</b>	<b>0,00C</b>
[2512]Contas a Pagar	0,00C	298,79	298,79	0,00C
<b>[3000]NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>77.111,52C</b>	<b>1.500,00</b>	<b>298,79</b>	<b>75.910,31C</b>
<b>[3001]NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>77.111,52C</b>	<b>1.500,00</b>	<b>298,79</b>	<b>75.910,31C</b>
<b>[3200]CONTAS CORRENTES DE SÓCIOS</b>	<b>77.111,52C</b>	<b>1.500,00</b>	<b>298,79</b>	<b>75.910,31C</b>
[3202]Diversos	77.111,52C	1.500,00	298,79	75.910,31C
<b>[4000]PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	<b>663.999,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>663.999,00C</b>
<b>[4001]CAPITAL SOCIAL</b>	<b>1.463.700,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.463.700,00C</b>
<b>[4010]CAPITAL REGISTRADO</b>	<b>1.463.700,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.463.700,00C</b>
[4012]Capital Nacional Subscrito	1.463.700,00C	0,00	0,00	1.463.700,00C
<b>[4500]PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>799.701,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>799.701,00D</b>
<b>[4510]PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>799.701,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>799.701,00D</b>
[4512]Prejuízos Acumulados	799.701,00D	0,00	0,00	799.701,00D
<b>[5000]RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>20.224,13D</b>	<b>4.573,88</b>	<b>1.528,79</b>	<b>23.269,22D</b>
<b>[5001]RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>18.900,44D</b>	<b>4.379,05</b>	<b>1.528,79</b>	<b>21.750,70D</b>
<b>[5003]RECEITAS BRUTAS C/VENDAS PRODUTOS E SERVIÇOS</b>	<b>27.530,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>1.230,00</b>	<b>28.760,00C</b>
<b>[5600]RECEITA DE LOCAÇÃO</b>	<b>27.530,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>1.230,00</b>	<b>28.760,00C</b>
[5602]Receita de Aluguel	27.530,00C	0,00	1.230,00	28.760,00C

**MUTANTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA(00185)**

CNPJ : 08.924.385/0001-95

Balancete Analítico de 01/12/2019 até 31/12/2019

SJ TEIXEIRA ASSESSORIA CONTABIL

Emissão: 17:13



Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>[7000]DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERV.</b>	<b>1.004,90D</b>	<b>44,90</b>	<b>0,00</b>	<b>1.049,80D</b>
<b>[7050]TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES S/VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>1.004,90D</b>	<b>44,90</b>	<b>0,00</b>	<b>1.049,80D</b>
[7054]PIS	179,00D	8,00	0,00	187,00D
[7056]COFINS	825,90D	36,90	0,00	862,80D
<b>[6000]CUSTO DE MERCADORIA, PRODUTOS E SERVIÇOS</b>	<b>0,00D</b>	<b>298,79</b>	<b>298,79</b>	<b>0,00D</b>
<b>[6850]CUSTO DE LOCAÇÃO</b>	<b>0,00D</b>	<b>298,79</b>	<b>298,79</b>	<b>0,00D</b>
[6858]Outros Custos	0,00D	298,79	298,79	0,00D
<b>[7500]DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>44.330,00D</b>	<b>4.030,00</b>	<b>0,00</b>	<b>48.360,00D</b>
<b>[8000]DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>44.330,00D</b>	<b>4.030,00</b>	<b>0,00</b>	<b>48.360,00D</b>
[8016]Depreciações e Amortizações	44.330,00D	4.030,00	0,00	48.360,00D
<b>[5200]RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>1.095,54D</b>	<b>5,36</b>	<b>0,00</b>	<b>1.100,90D</b>
<b>[8900]DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>1.095,54D</b>	<b>5,36</b>	<b>0,00</b>	<b>1.100,90D</b>
[8902]Juros Passivos	10,69D	0,36	0,00	11,05D
[8906]Despesas Bancárias	872,50D	2,45	0,00	874,95D
[8914]Despesas com Multas	127,35D	2,55	0,00	129,90D
[8916]IOF	85,00D	0,00	0,00	85,00D
<b>[9500]PROVISÃO P/IR E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>1.323,69D</b>	<b>194,83</b>	<b>0,00</b>	<b>1.518,52D</b>
<b>[9501]PROVISÃO P/IR E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>1.323,69D</b>	<b>194,83</b>	<b>0,00</b>	<b>1.518,52D</b>
<b>[9510]PROVISÃO P/IR E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>1.323,69D</b>	<b>194,83</b>	<b>0,00</b>	<b>1.518,52D</b>
[9512]IRPJ S/Lucro	601,68D	88,56	0,00	690,24D
[9514]Contribuição Social S/Lucro	722,01D	106,27	0,00	828,28D

À

**Eco-Empresa de Consultoria e Organização em Sistemas Edit Ltda.**

Att.: Sr. Luiz Antonio Duarte Silva  
Sr. Marco Aurélio Duarte Silva

## **RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES**

**Processo: 0237110-51.2017.8.19.0001**  
**Recuperandas: Eco-Empresa de Consultoria e Organização em**  
**Sistemas e Edit. Ltda.**  
**Luma Participações e Empreendimentos Ltda. e**  
**Mutante Participações e Empreendimentos Ltda.**

**Período: Janeiro de 2020**

## ÍNDICE

1.	OBJETIVO	03
2.	DAS ATIVIDADES COMERCIAIS	03
3.	DAS RECEITAS	03
	3.1. Ecosistemas	
	3.2. Luma	
	3.3. Mutante	
4.	DOS CUSTOS E DAS DEPENDÊNCIAS	05
	4.1. Ecosistemas	
	4.1.1. Relação de funcionários	
	4.2. Luma	
	4.3. Mutante	
5.	DOS RESULTADOS	07
	5.1. Ecosistemas	
	5.2. Luma	
	5.3. Mutante	
6.	DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	08
7.	CONCLUSÃO	09

Anexos:

Anexo I – Relação de projetos em atividade da Ecosistemas;

Anexo II – Relação de colaboradores da Ecosistemas; e

Anexo III – Balancetes mensais, referentes ao exercício de janeiro de 2020 das Recuperandas.





## **1. OBJETIVO**

O presente parecer apresentará os seguintes pontos acerca das atividades empresarias das Recuperandas em janeiro de 2020:

- I. Atividades Comerciais;
- II. Receitas;
- III. Custos e Despesas; e
- IV. Resultados.

## **2. ATIVIDADES COMERCIAIS DA ECOSISTEMAS**

A Recuperanda possui 74 (setenta e quatro) projetos em atividades, conforme relação em Anexo I, bem como, participa em diversos processos de licitação, para maximização das receitas.

## **3. RECEITAS**

### **3.1. Ecosistemas**

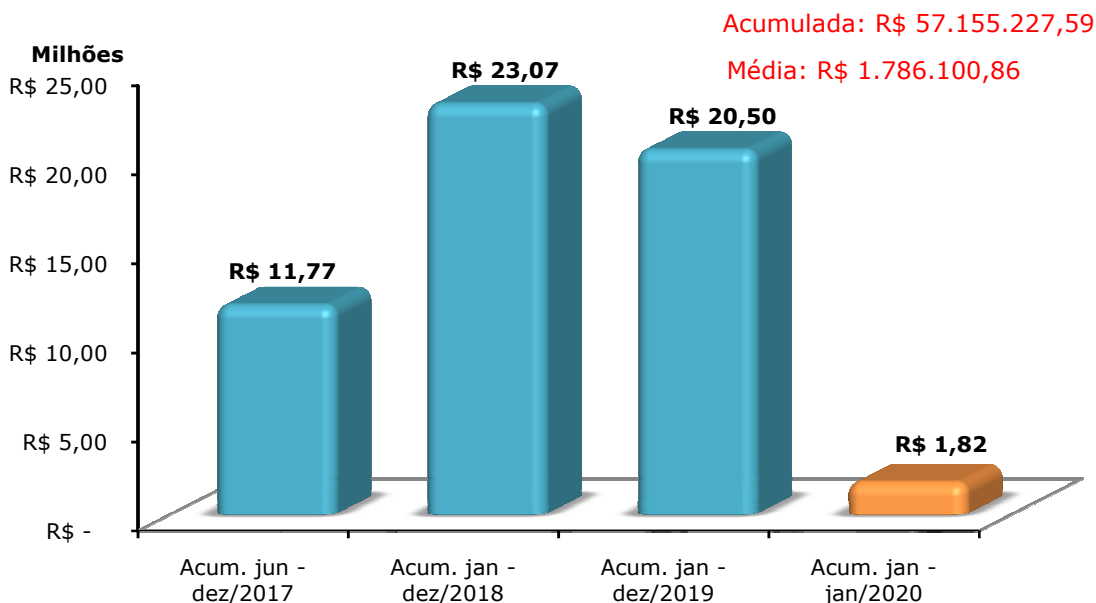
No exercício de janeiro de 2020 a Ecosistemas reconheceu receitas que totalizaram R\$ 1.815.736,48 (um milhão, oitocentos e quinze mil e setecentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), conforme balancetes em Anexo III.

No período de junho de 2017 a janeiro de 2020, as receitas totalizaram R\$ 57.155.227,59 (cinquenta e sete milhões, cento e cinquenta e cinco mil e duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

A receita média no aludido período foi de R\$ 1.786.100,86 (um milhão, setecentos e oitenta e seis mil e cem reais e oitenta e seis centavos), conforme gráfico a seguir:

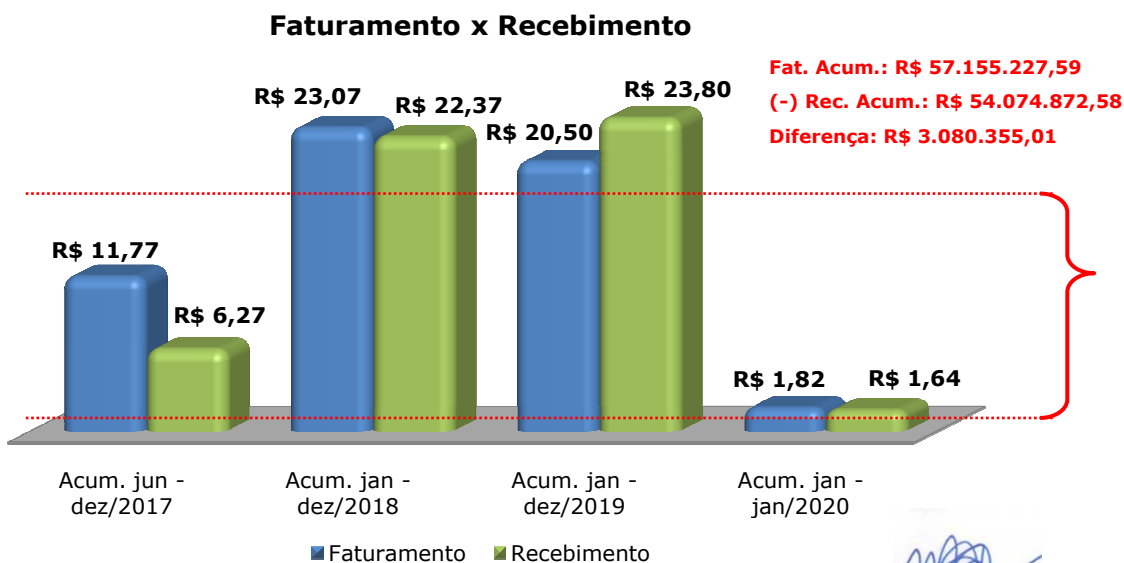


### Evolução das Receitas de Serviços



Cumprе informar que o recebimento efetivo das receitas com serviços (Caixa), no período de junho de 2017 a janeiro de 2020, totalizou R\$54.074.872,58 (cinquenta e quatro milhões, setenta e quatro mil e oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), que se referem ao faturamento do aludido período e de outras competências.

O gráfico abaixo demonstra o confronto entre o faturamento e o recebimento (Caixa):




### **3.2. Luma**

As receitas da Luma, no período de junho de 2017 a janeiro de 2020, totalizaram R\$ 128.287,50 (cento e vinte e oito mil e duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

A receita média, no referido período foi de R\$ 4.008,98 (quatro mil e oito reais e noventa e oito centavos).

### **3.3. Mutante**

As receitas da Mutante no período de junho de 2017 a janeiro de 2020, as receitas totalizaram R\$ 73.429,28 (setenta e três mil e quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos).

A receita média, no aludido período foi de R\$ 2.294,67 (dois mil e duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos).

## **4. CUSTOS E DESPESAS**

### **4.1. Ecosistemas**

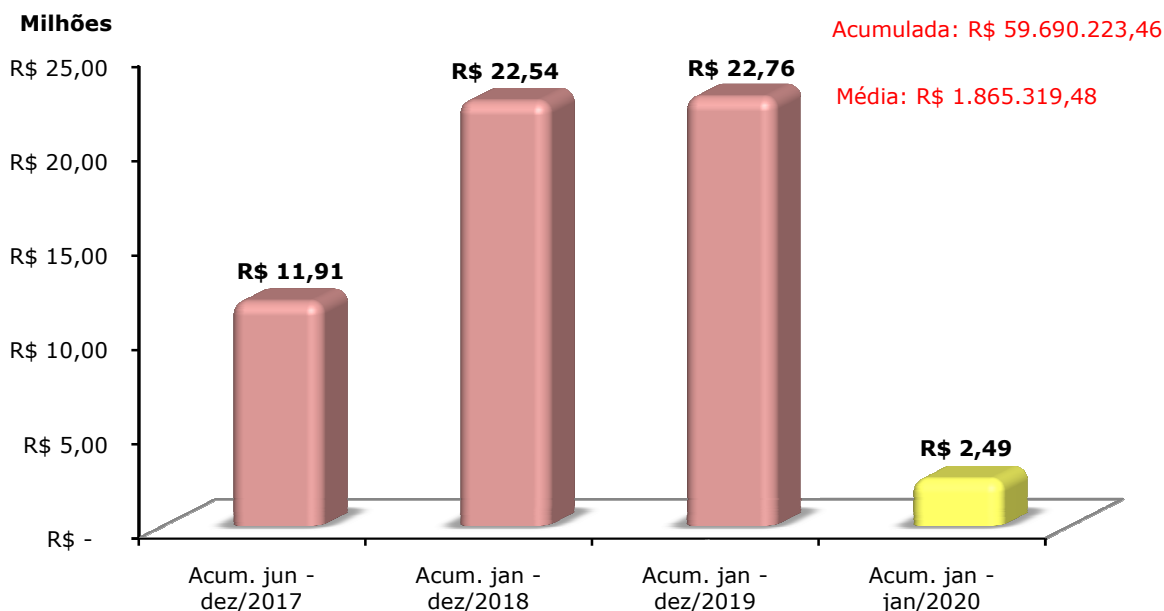
No exercício de janeiro de 2020, os custos e as despesas da Ecosistemas totalizaram R\$ 2.488.371,81 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil e trezentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos), conforme balancetes em Anexo III.

No período de junho de 2017 a janeiro de 2020, os custos e as despesas totalizaram R\$ 59.690.223,46 (cinquenta e nove milhões, seiscentos e noventa mil e duzentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos).



Os custos e as despesas, médias no referido período foi de R\$1.865.319,48 (um milhão, oitocentos e sessenta e cinco mil e trezentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos), conforme gráficos abaixo:

### **Evolução dos Custos e das Despesas**



#### **4.1.1. Relação de funcionários**

A Ecosistemas atualmente possui 102 (cento e dois) colaboradores em seu quadro de funcionários, conforme Anexo II.

#### **4.2. Luma**

Os custos e as despesas da Luma, no período de junho de 2017 a janeiro de 2020, totalizaram R\$ 222.350,11 (duzentos e vinte e dois mil e trezentos e cinquenta reais e onze centavos).

Os custos e as despesas, médias no aludido período foi de R\$6.948,44 (seis mil e novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).



#### 4.3. Mutante

Os custos e as despesas da Mutante, no período de junho de 2017 a janeiro de 2020, os custos e as despesas totalizaram R\$ 164.015,76 (cento e sessenta e quatro mil e quinze reais e setenta e seis centavos).

Os custos e as despesas, médias no referido período foi de R\$5.125,49 (cinco mil e cento e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos).

### 5. RESULTADOS

#### 5.1. Ecosistemas

No período de junho de 2017 a janeiro de 2020, o Resultado acumulado foi deficitário em R\$ 5.822.648,14 (cinco milhões, oitocentos e vinte e dois mil e seiscentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos), conforme balancete em Anexo III e quadro abaixo:

<b>Período</b>	<b>Janeiro-20</b>	<b>Acumulado jun/2017 - jan/2020</b>
<b>Receitas de serviços</b>	<b>R\$ 1.815.736,48</b>	<b>R\$ 57.155.227,59</b>
(-) Tributos e Contribuições s/ serviços	R\$ 107.117,22	<b>R\$ 3.625.482,31</b>
<b>(-) Custos + Despesas</b>	<b>R\$ 2.488.371,81</b>	<b>R\$ 59.690.223,46</b>
<b>(-) Custo dos Serviços</b>	<b>R\$ 636.413,24</b>	<b>R\$ 16.030.131,72</b>
(-) Custos dos serviços Prestados	R\$ 390.461,73	<b>R\$ 7.817.421,89</b>
(-) Custo com Pessoal	R\$ 244.288,94	<b>R\$ 8.057.190,10</b>
(-) Custos dos serviços Prestados não dedutível	R\$ 1.662,57	<b>R\$ 155.519,73</b>
<b>(-) Despesas Operacionais Administrativas</b>	<b>R\$ 1.851.958,57</b>	<b>R\$ 43.660.091,74</b>
(-) Despesas c/ pessoal	R\$ 262.680,77	<b>R\$ 7.633.982,71</b>
(-) Outros Rendimentos/Descontos	R\$ 26.053,88	<b>R\$ 62.116,80</b>
(-) Benefícios	R\$ 212.295,61	<b>R\$ 4.669.028,29</b>
(-) Encargos Sociais	R\$ 72.873,19	<b>R\$ 3.119.582,89</b>
(-) Despesas Gerais e Administrativas	R\$ 1.197.876,47	<b>R\$ 19.524.686,14</b>
(-) Impostos e contribuições	R\$ 26.234,01	<b>R\$ 433.777,11</b>
(-) Despesas Gerais e Administrativas não dedutível	R\$ 14.114,57	<b>R\$ 503.497,48</b>
(-) Despesas financeiras	R\$ 39.830,07	<b>R\$ 2.457.678,66</b>
(-) Outras Receitas e Despesas operacionais	R\$ -	<b>R\$ 5.043.819,88</b>
(-) Provisão IR e CSLL	R\$ -	<b>R\$ 211.921,78</b>
<b>Resultado</b>	<b>-R\$ 779.752,55</b>	<b>-R\$ 5.822.648,14</b>



## 5.2. Luma

O Resultado acumulado, no período de junho de 2017 a janeiro de 2020, é deficitário em R\$ 96.603,09 (noventa e seis mil e seiscentos e três reais e nove centavos).

## 5.3. Mutante

O Resultado acumulado, no período de junho de 2017 a janeiro de 2020, é deficitário em R\$ 93.134,30 (noventa e três mil e cento e trinta e quatro reais e trinta centavos).

## 6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Em cumprimento ao Plano de Recuperação Judicial homologado pelo MM. Juízo, em dezembro de 2018, foram realizados os pagamentos referentes a décima sexta parcela.

A referida parcela totalizou a quantia de R\$ 295.969,85 (duzentos e noventa e cinco mil e novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), conforme o quadro abaixo:

Credores	Saldo Devedor Inicial	17ª Parcela	Saldo Devedor
Classe I	R\$ 6.920.510,76	R\$ 22.152,15	R\$ 93.736,17
Classe III	R\$ 27.084.473,28	R\$ 273.817,70	R\$ 23.442.028,90
Classe IV	R\$ 296.499,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 34.301.483,44</b>	<b>R\$ 295.969,85</b>	<b>R\$ 23.535.765,08</b>



## **7. CONCLUSÃO**

Por fim, informamos que todas as informações expostas no presente relatório estão em consonância com as normas e princípios contábeis.

Ressaltamos que as informações extraídas dos balancetes de verificação e controles gerenciais das Recuperandas estão sujeitas a eventuais ajustes até o final do exercício fiscal.

Estas eram as informações que me cabiam prestar momento, coloco-me à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que no, porventura, se façam necessários.

É o nosso parecer,

Rio de Janeiro, 18 de março de 2020.



**MARCOS CELSO PINA PORTO**  
**CONTADOR CRC/RJ 101.556/O-2**  
**PERITO JUDICIAL**

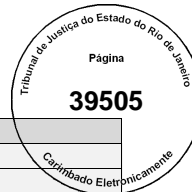
**Anexo I - Projetos em Atividade da Ecosistemas**



<b>Nº</b>	<b>Projeto</b>	<b>Cliente Sigla</b>	<b>Unidade</b>
1	ALAGOAS	ISAC	UPA TRAP BARRA
2	ALAGOAS	PENEDO	UPA - PENEDO
3	ALAGOAS	VIÇOSA	UPA DE VIÇOSA
4	ALAGOAS	MARAGOGI	UPA DE MARAGOGI
5	ATENÇÃO BÁSICA	FIOTEC	CLÍNICA DA FAMÍLIA - RC 10042780
6	ATENÇÃO BÁSICA	FIOTEC	CLÍNICA DA FAMÍLIA - RC 10043440
7	ATENÇÃO BÁSICA	VIVA RIO	AP 3.1
8	NASF	VIVA RIO	AP 3.1
9	CONECTIVIDADE	CLIN	Pontos de Rede
10	MARANHÃO	ACQUA	COMPLEXO MATERNIDADE JUVENCIO MATOS
11	MARANHÃO	ACQUA	HOSPITAL MACROREGIONAL TOMÁS MARTINS
12	MARANHÃO	ACQUA	HOSPITAL REGIONAL DA BAIXADA MARANHENSE
13	MARANHÃO	ACQUA	MATERNIDADE MARLY SARNEY
14	MARANHÃO	ACQUA	MATERNIDADE N.S. DA PENHA
15	MARANHÃO	EMSERH	CEMESP
16	MARANHÃO	EMSERH	HOSP ALTO ALEGRE
17	MARANHÃO	EMSERH	HOSP G M NORTE
18	MARANHÃO	EMSERH	HOSP G T L FILHO
19	MARANHÃO	EMSERH	HOSP MORROS
20	MARANHÃO	EMSERH	HOSP PERITORO
21	MARANHÃO	EMSERH	HOSP PRES VARGAS
22	MARANHÃO	EMSERH	HOSP TIMBIRA
23	MARANHÃO	EMSERH	HOSPITAL GERAL DE CAXIAS
24	MARANHÃO	EMSERH	HOSPITAL GRAJAU
25	MARANHÃO	EMSERH	ICDQV - MRAMT
26	MARANHÃO	EMSERH	PAM CID OPERÁRIA
27	MARANHÃO	EMSERH	PAM DIAMANTE
28	MARANHÃO	EMSERH	HOSP GERAL DA VILA LUIZAO
29	MARANHÃO	EMSERH	UPA ARAÇAGY
30	MARANHÃO	EMSERH	UPA CIDADE OPERARIA
31	MARANHÃO	EMSERH	UPA CODÓ
32	MARANHÃO	EMSERH	UPA COROATÁ
33	MARANHÃO	EMSERH	UPA I BACANGA
34	MARANHÃO	EMSERH	UPA IMPERATRIZ
35	MARANHÃO	EMSERH	UPA PARQUE VITORIA
36	MARANHÃO	EMSERH	UPA S J DOS PATOS
37	MARANHÃO	EMSERH	UPA TIMON
38	MARANHÃO	EMSERH	UPA VINHAIS
39	MARANHÃO	IDAC	HBARREI
40	PM CAMPOS DOS GOYTACAZES	CAMPOS	CAMPOS
41	PM NITEROI	FMS/NITERÓI	FMS/NITERÓI
42	PM PETROPOLIS	PETRO	PETROPOLIS
43	SAÚDE MENTAL	FIOTEC	CAPS FIOTEC
44	SAÚDE MENTAL	VIVA RIO	FRANCO BASAGLIA
45	SAÚDE MENTAL	VIVA RIO	PAULO PORTELA
46	SAÚDE MENTAL	VIVA RIO	JOÃO FERREIRA
47	SAÚDE MENTAL	VIVA RIO	MARIA DO SOCORRO
48	SAÚDE MENTAL	VIVA RIO	MIRIAM MAKEBA
49	SMS PINHERAL	VIVA RIO	HOSPITAL DE PINHERAL
50	UPA SÃO GONÇALO	EP	UPA SG PACHECO
51	UPA SEAP	VIVA RIO	UPA SEAP BANGU
52	UPA SES	IDR	UPA CABUÇU RJ
53	UPA SES	IDR	UPA CPO GRANDE I
54	UPA SES	IDR	UPA CPO GRANDE II
55	UPA SES	IDR	UPA DQ CAXIAS II
56	UPA SES	IDR	UPA MAGÉ
57	UPA SES	IDR	UPA MESQUITA-RJ
58	UPA SES	IDR	UPA NOVA IGUAÇU
59	UPA SES	IDR	UPA PARQUE LAFAYETE
60	UPA SES	IDR	UPA QUEIMADOS - RJ
61	UPA SES	IDR	UPA SANTA CRUZ
62	UPA SES	VIVA RIO	UPA ENG NOVO
63	UPA SES	VIVA RIO	UPA ILHA GOV
64	UPA SES	VIVA RIO	UPA IRAJÁ
65	UPA SES	VIVA RIO	UPA MARÉ
66	UPA SES	VIVA RIO	UPA PENHA
67	UPA SMS RIO	FIOTEC	MANGUINHOS
68	UPA SMS RIO	VIVA RIO	UPA COMPL ALEMÃO
69	NASF	FIOTEC	FUNDAÇÃO PARA O DES CIENT E TEC EM SAÚDE
70	UPA BARRA MANSA	SCBM	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARRA MANSA
71	PM SÃO PEDRO D'ALDEIA	SMS SPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PM SÃO PEDRO D ALDEIA
72	SAÚDE MENTAL	CIEDS	CAPS RAUL SEIXAS
73	PS SÃO PEDRO DA ALDEIA	OSG	PSM SÃO PEDRO DA ALDEIA
74	LOCAÇÃO DE SERVIDOR	VIVA RIO	UPA IRAJÁ



**Anexo II - Relação de Colaboradores Ativos em Janeiro de 2020**



<b>nº</b>	<b>Nome</b>
1	Alan de Castro Toledo
2	Alessandro Freitas Dias
3	Alexandre Fernando Freitas de Souza
4	Amanda Moema Aleixo Nascimento Paz
5	Ana Maria Celestino
6	Ana Paula Telles Diniz
7	Anderson de Souza Batista do Nascimento
8	Anderson Mandarino Gitirana
9	Anna Beatriz Pereira da Silva
10	Barbara Maia Araujo
11	Bianca Cardoso de Oliveira
12	Brenda Ribeiro Procópio
13	Carla Maria Salustiano Lima
14	Carlos Diego dos Santos Moreira
15	Carlos Roberto Siqueira Filho
16	Cirlei Vieira de Almeida
17	Claudio Vieira da Silva
18	Danielle Calado Alves
19	Diego Alves de Albuquerque
20	Diogo da Silva Ribeiro
21	Domingos Savio dos Santos Barbosa
22	Douglas Gomes Carvalho
23	Edilson Jose Bezerra
24	Elizabeth Cristina Mocny Coutinho
25	Elizabeth Viana Lima
26	Felipe Antonio Grancieri Campos
27	Felipe de Oliveira Maia
28	Felipe Machado Lopes
29	Felipe Natanael Alves
30	Fernanda Fernandes dos Santos Mendonça
31	Fernando Dapper
32	Flávio Serpa de Oliveira
33	Francisca Cristina Oliveira Ramos
34	Gabriel Moreira Fonseca Santiago
35	Gean Bastos Andrade da Silva
36	Gislane Rangel de Souza
37	Gleison Pereira de Medeiros
38	Humberto Wanderley Salomão Filho
39	Igor de Oliveira Barcelos
40	Israel dos Santos Nagem
41	Janderson Moreno Soares
42	Jéssica Cristina Abreu Costa
43	João José de Assumpção Planz
44	Joelma Pereira Rosário
45	José Claudio Nogueira Viana
46	Josue Martins de Santana
47	Kamila Rangel Ferreira
48	Kellen Torres Saavedra Leal
49	Leandro da Costa Carvalho
50	Leandro de Barcelos Silva
51	Lorraine Beatriz dos Santos Sousa
52	Luana Farias Barros Gomes
53	Lucas da Silva Deolindo

<b>nº</b>	<b>Nome</b>
54	Lucas Lopes da Silva
55	Ludimila Tavares da Silva
56	Luis Paulo Soares Dutra
57	Luiz Claudio dos Santos Silva
58	Luiz Fernando Soares Mendes
59	Lyncoln Matta Sorrentino
60	Maicon dos Santos Patricio
61	Marcelia Francisca Soares
62	Marcelle de Oliveira Tavares
63	Marcelo de Assumpção Regis
64	Marcelo José Fernandes
65	Marcelo Lins Martins Junior
66	Marco Antonio Alves dos Santos
67	Mario Caserta Pessoa Cavalcante Filho
68	Mauracy Santos de Jesus
69	Mayra Heydt Vieira
70	Narjhara Falcão da Silva
71	Nathan Matta Sorrentino
72	Nayra Cristina Barros de Souza
73	Patrick Mancini Pinheiro
74	Paulo Cesar de Sá e Souza Junior
75	Paulo Roberto Barros Machado
76	Paulo Roberto da Gloria Gomes
77	Peterson de Aquino Ferreira
78	Rafael de Sousa Barreto
79	Rafael Lucas Passos Pereira
80	Rafael Maia Cacilhas
81	Raycleia Dias Quixabeira
82	Renan Aranha Marques
83	Roberto Leandro Ferreira
84	Robson Marcus Camargo de Souza
85	Robson Silva da Costa
86	Rodrigo Batista Peixoto
87	Rodrigo Ferreira Martins
88	Rodrigo Oliveira da Silva
89	Romulo de Brito Ribeiro
90	Rosane Casa Nova Alvarenga
91	Rosanna Maria Albuquerque Miranda
92	Sâmara Tallyta Nogueira Costa
93	Sandra Maria da Silva Calado
94	Sidnei da Gloria Gomes
95	Sueny Andressa Silva
96	Tamirez Bastos de Sant'Anna
97	Tatiana Pereira Dutra
98	Thais da Costa e Silva
99	Thalys Thamyl Almeida Ribeiro
100	Thays Pires Duarte da Silva
101	Thiago da Silva Meritello
102	Thiago Gonçalves da Fonseca
103	Túlio Andrade Monteiro Medeiros
104	Valesca de Matos Ribeiro
105	Vinicius Rodrigues Aminthas
106	Viviane Cicero de Miranda



Balancete Analítico de 01/01/2020 até 31/01/2020

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>[1]ATIVO</b>	<b>29.134.228,05D</b>	<b>8.737.585,38</b>	<b>9.632.014,45</b>	<b>28.239.798,98D</b>
<b>[3]CIRCULANTE</b>	<b>20.989.463,66D</b>	<b>8.726.715,10</b>	<b>9.611.723,93</b>	<b>20.104.454,83D</b>
<b>[5]CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>1.570.271,36D</b>	<b>6.419.788,01</b>	<b>7.684.631,04</b>	<b>305.428,33D</b>
<b>[10]CAIXA</b>	<b>1.470.924,15D</b>	<b>302.157,47</b>	<b>1.551.743,22</b>	<b>221.338,40D</b>
[12]Caixa RJ	70.924,15D	2.157,47	1.743,22	71.338,40D
[14]Caixa Niterói	1.400.000,00D	300.000,00	1.550.000,00	150.000,00D
<b>[50]BANCOS - CONTAS CORRENTES</b>	<b>133,75D</b>	<b>4.672.085,30</b>	<b>4.672.140,25</b>	<b>78,80D</b>
[64]Banco Bradesco - C/C 150.730.3	133,75D	0,00	54,95	78,80D
[206]Banco Real Santander - C/C 13.000173.6	0,00D	4.661.285,30	4.661.285,30	0,00D
[65]Banco Superdigital	0,00D	10.800,00	10.800,00	0,00D
<b>[250]APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>99.213,46D</b>	<b>1.445.545,24</b>	<b>1.460.747,57</b>	<b>84.011,13D</b>
[304]Banco Real Santander -C/C 13.000173.6	99.213,46D	1.445.545,24	1.460.747,57	84.011,13D
<b>[400]REALIZÁVEL A CURTO PRAZO</b>	<b>18.977.018,63D</b>	<b>2.219.255,20</b>	<b>1.802.591,32</b>	<b>19.393.682,51D</b>
<b>[410]CONTAS A RECEBER</b>	<b>6.866.594,86D</b>	<b>1.815.973,85</b>	<b>1.675.776,87</b>	<b>7.006.791,84D</b>
[412]Clientes	6.552.970,47D	1.815.973,85	1.675.776,87	6.693.167,45D
[466]Secretaria de Estado de Saúde - Maranhão	313.624,39D	0,00	0,00	313.624,39D
<b>[500]ADIANTAMENTOS</b>	<b>410.468,28D</b>	<b>282.649,32</b>	<b>44.647,60</b>	<b>648.470,00D</b>
[502]Adto. Salarios	755,00D	1.050,00	420,00	1.385,00D
[506]Adto.de Viagens	45.224,02D	75.240,33	22.330,02	98.134,33D
[508]Adto. Diversos	356.041,07D	138.589,65	2.265,62	492.365,10D
[516]Adto. Férias	0,00D	52.491,04	0,00	52.491,04D
[518]Adto. Super Digital	8.448,19D	15.278,30	19.631,96	4.094,53D
<b>[550]EMPRÉSTIMOS</b>	<b>0,00D</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00D</b>
[552]Empréstimos a Empregados	0,00D	6.000,00	0,00	6.000,00D
<b>[600]IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR</b>	<b>736.925,55D</b>	<b>114.632,03</b>	<b>82.166,85</b>	<b>769.390,73D</b>
[602]IRRF S/Serviços	414.095,85D	27.236,05	0,00	441.331,90D
[608]IRRF S/Aplicações Financeiras	17,74D	3,16	0,00	20,90D
[642]Imposto de Renda a Recuperar	1.519,49D	0,00	0,00	1.519,49D
[616]COFINS a Compensar	32.236,47D	16.356,38	16.356,38	32.236,47D
[624]INSS a Compensar	0,00D	29.392,22	29.392,22	0,00D
[618]PIS a Compensar	6.984,58D	3.543,81	3.543,81	6.984,58D
[622]Contribuição Social a Compensar	76.708,10D	5.452,03	0,00	82.160,13D
[626]ISS a Recuperar	0,00D	7.331,04	7.331,04	0,00D
[658]Perd Comp - RF	169,20D	0,00	0,00	169,20D
[656]Outros Impostos	140,35D	0,00	0,00	140,35D
[632]Retencoes da Lei 10833/03	69.045,03D	25.220,20	25.352,22	68.913,01D
[662]PIS a Recuperar	259,34D	0,00	0,00	259,34D
[664]COFINS a Recuperar	1.136,93D	0,00	0,00	1.136,93D
[686]IRPJ - Base Negativa	130.772,26D	0,00	0,00	130.772,26D
[688]CSLL - Base Negativa	3.840,21D	97,14	191,18	3.746,17D
<b>[700]ESTOQUE SERV. PRESTADOS - PRODERJ (SES)</b>	<b>10.963.029,94D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.963.029,94D</b>
[702]Folha	9.361.157,41D	0,00	0,00	9.361.157,41D
[705]Assistência Médica	287.198,23D	0,00	0,00	287.198,23D
[707]FGTS - Multa Rescisória	918.372,59D	0,00	0,00	918.372,59D
[713]Vale Transporte	100.999,50D	0,00	0,00	100.999,50D
[714]Vale Refeição	295.302,21D	0,00	0,00	295.302,21D
<b>[800]DESPESAS ANTECIPADAS</b>	<b>442.173,67D</b>	<b>87.671,89</b>	<b>124.501,57</b>	<b>405.343,99D</b>
<b>[810]DESPESAS ANTECIPADAS</b>	<b>442.173,67D</b>	<b>87.671,89</b>	<b>124.501,57</b>	<b>405.343,99D</b>

**ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA(00151)**

CNPJ : 39.185.269/0001-25

Balancete Analítico de 01/01/2020 até 31/01/2020

SJ TEIXEIRA ASSESSORIA CONTABIL

Emissão: 17:49



Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[812]Seguros a Apropriar	1.378,00D	0,00	459,35	918,65D
[816]Vale Transporte a Apropriar	20.454,04D	16.215,33	20.454,04	16.215,33D
[822]Vale Refeição a Apropriar	75.561,96D	69.627,74	75.561,96	69.627,74D
[825]Suporte tecnico a Apropriar	820,56D	0,00	410,26	410,30D
[824]IPVA a Apropriar	0,00D	1.828,82	152,40	1.676,42D
[826]Juros/Multas a apropriar	343.959,11D	0,00	27.463,56	316.495,55D
<b>[900]NÃO CIRCULANTE</b>	<b>8.144.764,39D</b>	<b>10.870,28</b>	<b>20.290,52</b>	<b>8.135.344,15D</b>
<b>[901]REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>6.840.432,67D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.840.432,67D</b>
<b>[920]DEPÓSITOS JUDICIAIS</b>	<b>6.840.432,67D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.840.432,67D</b>
[922]Depositos e Cauções a Terceiros	6.117.681,77D	0,00	0,00	6.117.681,77D
[928]Depósitos - Ações Trabalhistas	722.750,90D	0,00	0,00	722.750,90D
<b>[1001]INVESTIMENTOS</b>	<b>112.345,40D</b>	<b>0,01</b>	<b>1.000,08</b>	<b>111.345,33D</b>
<b>[1100]IMÓVEIS PARA INVESTIMENTO</b>	<b>300.019,05D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.019,05D</b>
[1115]Sala 1201 Presidente Back	50.003,17D	0,00	0,00	50.003,17D
[1116]Sala 1203 Presidente Back	50.003,17D	0,00	0,00	50.003,17D
[1117]Sala 1202 Presidente Back	50.003,17D	0,00	0,00	50.003,17D
[1118]Sala 1204 Presidente Back	50.003,17D	0,00	0,00	50.003,17D
[1119]Sala 1205 Presidente Back	50.003,17D	0,00	0,00	50.003,17D
[1120]Sala 1302 Presidente Back	50.003,20D	0,00	0,00	50.003,20D
<b>[1130]DEPRECIACÃO ACUMULADA</b>	<b>187.673,65C</b>	<b>0,01</b>	<b>1.000,08</b>	<b>188.673,72C</b>
[1131]Sala 1201 Presidente Back	31.278,94C	0,00	166,68	31.445,62C
[1132]Sala 1203 Presidente Back	31.278,94C	0,00	166,68	31.445,62C
[1133]Sala 1202 Presidente Back	31.278,94C	0,00	166,68	31.445,62C
[1134]Sala 1204 Presidente Back	31.278,94C	0,00	166,68	31.445,62C
[1135]Sala 1205 Presidente Back	31.278,94C	0,00	166,68	31.445,62C
[1136]Sala 1302 Presidente Back	31.278,95C	0,01	166,68	31.445,62C
<b>[1200]IMOBILIZADO</b>	<b>1.191.726,32D</b>	<b>10.870,27</b>	<b>19.290,44</b>	<b>1.183.306,15D</b>
<b>[1210]IMOBILIZADO EM USO</b>	<b>8.892.923,62D</b>	<b>10.746,96</b>	<b>0,00</b>	<b>8.903.670,58D</b>
[1216]Móveis e Utensílios	409.469,29D	1.950,00	0,00	411.419,29D
[1218]Máquinas e Equip.Técnicos	724.117,11D	0,00	0,00	724.117,11D
[1222]Veículos	196.071,51D	0,00	0,00	196.071,51D
[1224]Instalações	25.723,40D	0,00	0,00	25.723,40D
[1226]Equipamentos de Proc.de Dados	6.018.296,90D	8.796,96	0,00	6.027.093,86D
[1227]Imóveis - Apart nº 1003 bl 8 AVClaudio Besserrman	347.800,00D	0,00	0,00	347.800,00D
[1228]Imóveis - Apart nº 1004 bl 10 AVClaudio Besserrman	356.545,00D	0,00	0,00	356.545,00D
[1284]Imóveis - Sala 702 Pres.Back	13.748,00D	0,00	0,00	13.748,00D
[1296]Veículos Adquir.p/Leasing	127.509,51D	0,00	0,00	127.509,51D
[1369]Imóvel - Sala Churchel	356.939,81D	0,00	0,00	356.939,81D
[1238]Equipamentos de Telecomunicações	277.683,89D	0,00	0,00	277.683,89D
[1316]Veículos (Financ.Autom.CDC)	39.019,20D	0,00	0,00	39.019,20D
<b>[1380]OUTRAS IMOBILIZAÇÕES</b>	<b>2.258,26D</b>	<b>0,00</b>	<b>2.258,26</b>	<b>0,00D</b>
[1384]Adto.a Fornecedores	2.258,26D	0,00	2.258,26	0,00D
<b>[1400]DEPRECIACÃO ACUMULADA</b>	<b>7.703.455,56C</b>	<b>123,31</b>	<b>17.032,18</b>	<b>7.720.364,43C</b>
[1406]Móveis e Utensílios	293.052,20C	17,61	2.464,89	295.499,48C
[1408]Máquinas e Equip.Técnicos	590.160,04C	37,83	2.805,83	592.928,04C
[1412]Veículos	196.071,51C	0,00	0,00	196.071,51C
[1414]Instalações	14.441,25C	0,00	214,36	14.655,61C
[1416]Equipamentos de Proc.de Dados	5.946.870,91C	67,87	7.963,66	5.954.766,70C
[1427]Imóveis - Apart nº 1003 bl 8 AVClaudio Besserrman	32.306,75C	0,00	1.159,34	33.466,09C
[1429]Imóveis - Apart nº 1004 bl 10 AVClaudio Besserrman	33.119,07C	0,00	1.188,48	34.307,55C

**ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA(00151)**

CNPJ : 39.185.269/0001-25

Balancete Analítico de 01/01/2020 até 31/01/2020

SJ TEIXEIRA ASSESSORIA CONTABIL

Emissão: 17:49



Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[1474]Imóveis - Sala 702 Pres.Back	8.798,73C	0,00	45,82	8.844,55C
[1486]Veículos Adquir.p/Leasing	127.509,51C	0,00	0,00	127.509,51C
[1469]Imóvel - Sala Churchel	142.775,93C	0,00	1.189,80	143.965,73C
[1428]Equipamentos de Telecomunicações	279.330,46C	0,00	0,00	279.330,46C
[1506]Veículos (Financ.Autom.CDO)	39.019,20C	0,00	0,00	39.019,20C
<b>[1600]INTANGÍVEL</b>	<b>260,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>260,00D</b>
<b>[1610]INTANGÍVEL</b>	<b>340.595,19D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>340.595,19D</b>
[1628]Marcas e Patentes	260,00D	0,00	0,00	260,00D
[1682]Direito de Uso de Software - Bens Arrendados	340.335,19D	0,00	0,00	340.335,19D
<b>[1700]AMORTIZAÇÃO ACUMULADA</b>	<b>340.335,19C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>340.335,19C</b>
[1754]Direito de Uso de Software - Bens Arrendados	340.335,19C	0,00	0,00	340.335,19C
<b>[1950]CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>	<b>0,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00D</b>
<b>[1951]CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>	<b>0,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00D</b>
<b>[1970]SIMPLES REMESSA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
[1975]Mercadorias Em Poder de Terceiros - DB	6.300,00D	0,00	0,00	6.300,00D
[1977]Mercadorias Em Poder de Terceiros - CR	6.300,00C	0,00	0,00	6.300,00C
<b>[2000]PASSIVO</b>	<b>29.134.228,05C</b>	<b>3.230.887,44</b>	<b>3.116.210,92</b>	<b>29.019.551,53C</b>
<b>[2001]CIRCULANTE</b>	<b>23.808.411,89C</b>	<b>3.230.887,44</b>	<b>3.116.210,92</b>	<b>23.693.735,37C</b>
<b>[2300]OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>3.740.536,98C</b>	<b>1.209.046,41</b>	<b>1.306.674,66</b>	<b>3.838.165,23C</b>
<b>[2310]FOLHA DE PAGAMENTOS DE EMPREGADOS</b>	<b>1.650.713,91C</b>	<b>1.134.598,03</b>	<b>1.115.645,98</b>	<b>1.631.761,86C</b>
[2312]Salários a Pagar	600.953,14C	402.392,88	388.237,55	586.797,81C
[2314]Provisão de Férias	593.126,07C	49.471,11	22.638,07	566.293,03C
[2316]Provisão de Encargos S/ Férias	211.599,08C	19.385,44	5.586,63	197.800,27C
[2318]Provisão 13o. Salario	0,00C	0,00	29.383,69	29.383,69C
[2322]Provisão de Encargos S/ 13o Salario	0,00C	0,00	10.272,25	10.272,25C
[2324]Pró-Labore a Pagar	190.392,39C	50.041,72	50.000,00	190.350,67C
[2326]Reclamações Trabalhistas	45.697,85C	0,00	0,00	45.697,85C
[2328]Pensão Alimentícia	4.005,98C	3.505,95	2.371,96	2.871,99C
[2342]Importação da Folha de Pagamentos	0,00C	607.155,83	607.155,83	0,00C
[2343]Acordos de Sindicato a Pagar	4.939,40C	2.645,10	0,00	2.294,30C
<b>[2350]ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>	<b>2.089.823,07C</b>	<b>74.448,38</b>	<b>191.028,68</b>	<b>2.206.403,37C</b>
[2352]INSS Patronal	311.231,12C	158,41	118.875,47	429.948,18C
[2354]FGTS a Recolher	1.738.539,23C	44.897,75	28.588,31	1.722.229,79C
[2366]Contribuição Assistencial a Recolher	13,81C	0,00	0,00	13,81C
[2368]INSS Retido - Folha de Pagamentos	28.414,38C	22.256,55	36.206,19	42.364,02C
[2372]INSS Retido - Autonomos	81,78C	7.135,67	7.292,71	238,82C
[2374]INSS Retido a Recolher - PJ	11.542,75C	0,00	66,00	11.608,75C
<b>[2400]OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>1.780.899,95C</b>	<b>192.036,46</b>	<b>175.851,07</b>	<b>1.764.714,56C</b>
<b>[2410]IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER</b>	<b>185.788,56C</b>	<b>99.768,09</b>	<b>55.604,08</b>	<b>141.624,55C</b>
[2412]IRRF - Assalariados	83.070,95C	59.574,62	33.195,34	56.691,67C
[2414]IRRF - PF	195,20C	152,54	639,93	682,59C
[2416]IRRF - PJ	9.336,28C	9.110,54	4.001,27	4.227,01C
[2418]IRRF - Outros	46.653,18C	0,00	5.258,79	51.911,97C
[2422]IRRF - Aluguéis	2.480,97C	25,97	0,00	2.455,00C
[2426]Retencoes Lei 10.833/03	36.214,70C	30.639,67	12.508,75	18.083,78C
[2428]ISS Retido	7.837,28C	264,75	0,00	7.572,53C
<b>[2450]IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS</b>	<b>1.595.111,39C</b>	<b>92.268,37</b>	<b>120.246,99</b>	<b>1.623.090,01C</b>
[2452]PIS	54.384,32C	3.560,04	11.805,87	62.630,15C
[2454]COFINS	250.751,81C	16.456,25	54.494,10	288.789,66C

**ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA(00151)**

CNPJ : 39.185.269/0001-25

Balancete Analítico de 01/01/2020 até 31/01/2020

SJ TEIXEIRA ASSESSORIA CONTABIL

Emissão: 17:49



Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[2456]ISS	1.047.287,17C	41.525,44	40.842,84	1.046.604,57C
[2458]ICMS	1.267,65C	1.267,65	2.249,65	2.249,65C
[2466]ISS Parcelamento	2.291,00C	1.717,67	572,17	1.145,50C
[2482]Parcelamento PERT MP 783/2017	27.236,79C	2.590,66	320,93	24.967,06C
[2408]INSS-Parcelamento	263.904,37C	25.150,66	3.158,63	241.912,34C
[2488]Encargos Financeiros a Apropriar	52.011,72D	0,00	6.802,80	45.208,92D
<b>[2500]CONTAS A PAGAR</b>	<b>3.645.661,36C</b>	<b>1.537.994,24</b>	<b>1.633.685,19</b>	<b>3.741.352,31C</b>
<b>[2510]CONTAS A PAGAR</b>	<b>3.447.463,95C</b>	<b>1.537.994,24</b>	<b>1.571.965,98</b>	<b>3.481.435,69C</b>
[2512]Contas a Pagar	924.270,13C	1.537.994,24	1.571.965,98	958.241,87C
[2648]Contas a Pagar - IBRATI	2.523.193,82C	0,00	0,00	2.523.193,82C
<b>[2650]ADIANTAMENTOS DE CLIENTES</b>	<b>198.197,41C</b>	<b>0,00</b>	<b>61.719,21</b>	<b>259.916,62C</b>
[2652]Adiantamentos de Clientes	198.197,41C	0,00	61.719,21	259.916,62C
<b>[2800]RECUPERAÇÃO JUDICIAL</b>	<b>14.641.313,60C</b>	<b>291.810,33</b>	<b>0,00</b>	<b>14.349.503,27C</b>
<b>[2830]RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CLASSE I</b>	<b>101.181,19C</b>	<b>16.938,23</b>	<b>0,00</b>	<b>84.242,96C</b>
[2832]Crédito Trabalhista - Classe I	101.181,19C	16.938,23	0,00	84.242,96C
<b>[2850]RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CLASSE III</b>	<b>14.540.132,41C</b>	<b>274.872,10</b>	<b>0,00</b>	<b>14.265.260,31C</b>
[2851]Bco Itau Unibanc -Dívida Financeira - Classe III	5.245.513,39C	83.342,58	0,00	5.162.170,81C
[2852]Bco Bradesco S/A -Dívida Financeira - Classe III	1.801.027,66C	46.119,16	0,00	1.754.908,50C
[2853]Bco do Brasil S/A -Dívida Financeira - Classe III	6.411.491,98C	137.377,70	0,00	6.274.114,28C
[2854]Fornecedor Serviço (IBRATI)- Classe III	242.710,54C	1.555,84	0,00	241.154,70C
[2856]Fornecedor Serviço - Classe III	612.385,29C	5.465,99	0,00	606.919,30C
[2858]Cotas Condominiais - Classe III	83.466,80C	371,67	0,00	83.095,13C
[2859]Concessão de Imóvel - Classe III	143.536,75C	639,16	0,00	142.897,59C
<b>[3000]NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.315.144,03C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.315.144,03C</b>
<b>[3001]NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.315.144,03C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.315.144,03C</b>
<b>[3350]IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES - PARCELAMENTOS</b>	<b>1.315.144,03C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.315.144,03C</b>
[3352]Parcelamento PERT MP 783/2017	247.400,82C	0,00	0,00	247.400,82C
[3354]INSS - Parcelamento	596.095,35C	0,00	0,00	596.095,35C
[3366]ISS - Parcelamento	817.546,01C	0,00	0,00	817.546,01C
[3378]Encargos a Apropriar	345.898,15D	0,00	0,00	345.898,15D
<b>[4000]PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	<b>4.010.672,13C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.010.672,13C</b>
<b>[4001]CAPITAL SOCIAL</b>	<b>5.564.860,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.564.860,00C</b>
<b>[4010]CAPITAL REGISTRADO</b>	<b>5.564.860,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.564.860,00C</b>
[4012]Capital Social Realizado	5.564.860,00C	0,00	0,00	5.564.860,00C
<b>[4100]RESERVAS</b>	<b>15.159.961,29C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.159.961,29C</b>
<b>[4110]RESERVAS DE CAPITAL</b>	<b>4.526,48C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.526,48C</b>
[4112]Reserva de Correção de Capital	4.526,48C	0,00	0,00	4.526,48C
<b>[4200]RESERVAS DE REAVALIAÇÃO</b>	<b>20.010,08C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.010,08C</b>
[4206]Reserva de Reavaliação	20.010,08C	0,00	0,00	20.010,08C
<b>[4300]RESERVAS DE LUCROS</b>	<b>15.135.424,73C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.135.424,73C</b>
[4306]Reserva de Lucros a Realizar	15.135.424,73C	0,00	0,00	15.135.424,73C
<b>[4500]LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>16.714.149,16D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.714.149,16D</b>
<b>[4510]LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>16.714.149,16D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.714.149,16D</b>
[4532]Prejuizos Acumulados	16.714.149,16D	0,00	0,00	16.714.149,16D
<b>[5000]RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00C</b>	<b>2.656.947,23</b>	<b>1.877.194,68</b>	<b>779.752,55D</b>

**ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA(00151)**

CNPJ : 39.185.269/0001-25

Balancete Analítico de 01/01/2020 até 31/01/2020

SJ TEIXEIRA ASSESSORIA CONTABIL

Emissão: 17:49



Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>[5001]RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>0,00C</b>	<b>2.656.947,23</b>	<b>1.877.194,68</b>	<b>779.752,55D</b>
<b>[5003]RECEITAS BRUTAS C/VENDAS PRODUTOS E SERVIÇOS</b>	<b>0,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>1.815.736,48</b>	<b>1.815.736,48C</b>
<b>[5050]RECEITAS DE SERVIÇOS</b>	<b>0,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>1.815.736,48</b>	<b>1.815.736,48C</b>
[5052]Receitas de Serviços	0,00C	0,00	1.815.736,48	1.815.736,48C
<b>[7000]DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM SERVIÇOS</b>	<b>0,00D</b>	<b>107.117,22</b>	<b>0,00</b>	<b>107.117,22D</b>
<b>[7050]TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES S/SERVIÇOS</b>	<b>0,00D</b>	<b>107.117,22</b>	<b>0,00</b>	<b>107.117,22D</b>
[7054]PIS	0,00D	11.802,29	0,00	11.802,29D
[7056]COFINS	0,00D	54.472,09	0,00	54.472,09D
[7058]ISS	0,00D	40.842,84	0,00	40.842,84D
<b>[6000]CUSTO DOS SERVIÇOS</b>	<b>0,00D</b>	<b>677.103,28</b>	<b>40.690,04</b>	<b>636.413,24D</b>
<b>[6200]CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>0,00D</b>	<b>390.461,73</b>	<b>0,00</b>	<b>390.461,73D</b>
[6208]Aluguel e Condominio	0,00D	3.664,00	0,00	3.664,00D
[6218]Serv.Terc.Efet. - PJ	0,00D	203.413,73	0,00	203.413,73D
[6226]Refeições e Lanches	0,00D	4.135,23	0,00	4.135,23D
[6228]Condução	0,00D	2.420,44	0,00	2.420,44D
[6244]Manutenção, Conservação e Reparos	0,00D	1.515,76	0,00	1.515,76D
[6262]Custo c/ Combustíveis	0,00D	6.494,43	0,00	6.494,43D
[6264]Custo c/ Estacionamento	0,00D	409,16	0,00	409,16D
[6266]Custo c/ Pedágio	0,00D	432,90	0,00	432,90D
[6288]Serv.Prest.Efet. - PF	0,00D	56.036,98	0,00	56.036,98D
[6282]Comunicação de Dados	0,00D	95.303,34	0,00	95.303,34D
[6312]Viagens e Estadias	0,00D	10.200,16	0,00	10.200,16D
[6326]Luz, Agua e Esgoto	0,00D	1.415,94	0,00	1.415,94D
[6328]Material de Escritorio	0,00D	1.184,74	0,00	1.184,74D
[6336]Correios e Malotes	0,00D	158,22	0,00	158,22D
[6338]Suprimentos de Informática	0,00D	882,00	0,00	882,00D
[6214]Material de Limpeza e Higiene	0,00D	203,98	0,00	203,98D
[6298]Custo C/Bens Permanentes	0,00D	1.120,72	0,00	1.120,72D
[6325]Despesa de Cartório	0,00D	100,00	0,00	100,00D
[6397]Serv. Prest. PJ - Contabilidade	0,00D	1.370,00	0,00	1.370,00D
<b>[6400]CUSTOS COM PESSOAL</b>	<b>0,00D</b>	<b>284.978,98</b>	<b>40.690,04</b>	<b>244.288,94D</b>
[6404]Salários	0,00D	167.066,01	0,00	167.066,01D
[6406]Férias	0,00D	6.478,71	14.056,05	7.577,34C
[6408]13o.Salário	0,00D	14.334,68	0,00	14.334,68D
[6634]Arredondamento	0,00D	17.309,98	17.309,98	0,00D
[6704]Vale Transporte	0,00D	0,00	1.266,81	1.266,81C
[6728]Outros Beneficios	0,00D	13.928,05	0,00	13.928,05D
[6772]INSS	0,00D	45.208,40	0,00	45.208,40D
[6774]FGTS	0,00D	13.290,85	0,00	13.290,85D
[6776]Encargos S/Férias	0,00D	2.337,59	8.057,20	5.719,61C
[6778]Encargos S/13o.Salário	0,00D	5.024,71	0,00	5.024,71D
<b>[6800]CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - NÃO DEDUTÍVEIS</b>	<b>0,00D</b>	<b>1.662,57</b>	<b>0,00</b>	<b>1.662,57D</b>
[6826]Refeições e Lanches	0,00D	420,50	0,00	420,50D
[6828]Condução	0,00D	37,40	0,00	37,40D
[6844]Manutenção, Conservação e Reparos	0,00D	209,66	0,00	209,66D
[6862]Custo c/ Combustíveis	0,00D	240,04	0,00	240,04D
[6882]Comunicação de Dados	0,00D	129,80	0,00	129,80D
[6928]Material de Escritorio	0,00D	625,17	0,00	625,17D
<b>[7500]DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>0,00D</b>	<b>1.832.346,49</b>	<b>20.217,99</b>	<b>1.812.128,50D</b>
<b>[7510]DESPESAS C/PESSOAL</b>	<b>0,00D</b>	<b>268.479,55</b>	<b>5.798,78</b>	<b>262.680,77D</b>
[7512]Pró-Labore	0,00D	50.000,00	0,00	50.000,00D

**ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA(00151)**

CNPJ : 39.185.269/0001-25

Balancete Analítico de 01/01/2020 até 31/01/2020

SJ TEIXEIRA ASSESSORIA CONTABIL

Emissão: 17:49



Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[7514]Salários	0,00D	186.074,49	0,00	186.074,49D
[7516]Férias	0,00D	9.950,61	3.977,32	5.973,29D
[7518]13o. Salário	0,00D	15.049,01	0,00	15.049,01D
[7534]Horas Extras	0,00D	967,53	0,00	967,53D
[7528]Insalubridade	0,00D	623,40	0,00	623,40D
[7572]Repouso Remunerado	0,00D	232,20	0,00	232,20D
[7694]Faltas	0,00D	0,00	1.821,46	1.821,46C
[7614]Aviso Previo Indenizado	0,00	5.582,31	0,00	5.582,31D
<b>[7700]OUTROS RENDIMENTOS/DESCONTOS</b>	<b>0,00D</b>	<b>26.053,88</b>	<b>0,00</b>	<b>26.053,88D</b>
[7702]Bolsa Auxilio	0,00D	2.894,20	0,00	2.894,20D
[7738]FGTS - Multa Rescisória	0,00D	22.909,68	0,00	22.909,68D
[7746]Auxilio Funeral	0,00D	250,00	0,00	250,00D
<b>[7800]BENEFÍCIOS</b>	<b>0,00D</b>	<b>215.434,03</b>	<b>3.138,42</b>	<b>212.295,61D</b>
[7804]Vale Transporte	0,00D	20.954,04	2.507,88	18.446,16D
[7806]Prog. Alimentação Trabalhador	0,00D	138.822,26	630,54	138.191,72D
[7828]Outros Benefícios	0,00D	55.657,73	0,00	55.657,73D
<b>[7950]ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>0,00D</b>	<b>84.030,66</b>	<b>11.157,47</b>	<b>72.873,19D</b>
[7952]INSS	0,00D	50.275,88	0,00	50.275,88D
[7954]FGTS	0,00D	15.258,20	0,00	15.258,20D
[7956]Encargos S/Férias	0,00D	3.249,04	11.157,47	7.908,43C
[7958]Encargos S/13o. Salário	0,00D	5.247,54	0,00	5.247,54D
[7964]INSS s/Pro-Labore	0,00D	10.000,00	0,00	10.000,00D
<b>[8000]DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>0,00D</b>	<b>1.197.999,79</b>	<b>123,32</b>	<b>1.197.876,47D</b>
[8004]Aluguel e Condomínio	0,00D	2.542,37	0,00	2.542,37D
[8008]Condução	0,00D	2.719,56	0,00	2.719,56D
[8012]Manutenção, Conservação e Reparos	0,00D	42.573,22	0,00	42.573,22D
[8016]Depreciações e Amortizações	0,00D	18.032,26	123,32	17.908,94D
[8018]Despesas C/Bens Permanentes	0,00D	19.480,90	0,00	19.480,90D
[8022]Despesas C/Comunicação	0,00D	22.966,22	0,00	22.966,22D
[8024]Despesas C/Veiculos	0,00D	8.428,17	0,00	8.428,17D
[8034]Frete e Carretos	0,00D	306,64	0,00	306,64D
[8036]Impostos, Taxas e Contribuições	0,00D	7.173,10	0,00	7.173,10D
[8038]Luz, Água e Esgoto	0,00D	3.873,39	0,00	3.873,39D
[8042]Material de Escritório	0,00D	2.082,42	0,00	2.082,42D
[8046]Representação	0,00D	221,10	0,00	221,10D
[8048]Seguros	0,00D	703,13	0,00	703,13D
[8052]Serviços Prestados - PF	0,00D	66.698,80	0,00	66.698,80D
[8054]Serviços Prestados - PJ	0,00D	613.823,12	0,00	613.823,12D
[8058]Viagens e Estadias	0,00D	32.644,86	0,00	32.644,86D
[8062]Contribuição a Associações e Clubes	0,00D	40,00	0,00	40,00D
[8064]Refeições e Lanches	0,00D	6.117,89	0,00	6.117,89D
[8104]Correios e Malotes	0,00D	220,19	0,00	220,19D
[8116]Serv. Prestados Pj - Contabilidade	0,00D	84.969,00	0,00	84.969,00D
[8118]Ser. Prestados Pj - Ass. Juridica	0,00D	22.572,19	0,00	22.572,19D
[8122]Serv. Prest. PJ - Informatica	0,00D	111.191,35	0,00	111.191,35D
[8134]Cartórios e Despachantes	0,00D	1.526,23	0,00	1.526,23D
[8136]Energia Elétrica	0,00D	19.263,64	0,00	19.263,64D
[8142]Despesas de Informatica	0,00D	92.207,05	0,00	92.207,05D
[8144]Despesas C/Material de Limpeza	0,00D	182,00	0,00	182,00D
[8152]Estacionamentos, Pedágios e Combustíveis	0,00D	15.440,56	0,00	15.440,56D
[8164]Multas Fiscais	0,00D	0,43	0,00	0,43D

**ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA(00151)**

CNPJ : 39.185.269/0001-25

Balancete Analítico de 01/01/2020 até 31/01/2020

SJ TEIXEIRA ASSESSORIA CONTABIL

Emissão: 17:49



Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>[8700]IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0,00D</b>	<b>26.234,01</b>	<b>0,00</b>	<b>26.234,01D</b>
[8702]Pis s/ Outras Receitas	0,00D	3,58	0,00	3,58D
[8704]Cofins s/ Outras Receitas	0,00D	22,01	0,00	22,01D
[8706]ICMS	0,00D	2.249,65	0,00	2.249,65D
[8712]INSS Autônomos	0,00D	13.259,68	0,00	13.259,68D
[8732]IPTU	0,00D	10.567,63	0,00	10.567,63D
[8734]IPVA	0,00D	131,46	0,00	131,46D
<b>[8200]DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS - NÃO DEDUTÍVEIS</b>	<b>0,00D</b>	<b>14.114,57</b>	<b>0,00</b>	<b>14.114,57D</b>
[8208]Condução	0,00D	658,07	0,00	658,07D
[8212]Manutenção, Conservação e Reparos	0,00D	6.436,96	0,00	6.436,96D
[8236]Impostos, Taxas e Contribuições	0,00D	20,94	0,00	20,94D
[8242]Material/Suprimento de Escritório	0,00D	675,50	0,00	675,50D
[8246]Representação	0,00D	434,45	0,00	434,45D
[8258]Viagens e Estadias	0,00D	5.199,97	0,00	5.199,97D
[8264]Refeições e Lanches	0,00D	229,51	0,00	229,51D
[8352]Estacionamentos, Pedágios e Combustíveis	0,00D	459,17	0,00	459,17D
<b>[5200]RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>0,00C</b>	<b>40.380,24</b>	<b>550,17</b>	<b>39.830,07D</b>
<b>[5210]RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00C</b>	<b>1,77</b>	<b>550,17</b>	<b>548,40C</b>
[5212]Juros Ativos	0,00C	0,00	237,37	237,37C
[5214]Descontos Obtidos	0,00C	0,00	161,76	161,76C
[5216]Rendimentos de Aplic.Financeiras	0,00C	1,77	53,90	52,13C
[5218]Var.Monetária Ativa	0,00C	0,00	97,14	97,14C
<b>[8900]DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00D</b>	<b>40.378,47</b>	<b>0,00</b>	<b>40.378,47D</b>
[8902]Juros Passivos	0,00D	38.386,26	0,00	38.386,26D
[8906]Despesas Bancárias	0,00D	1.918,85	0,00	1.918,85D
[8914]Despesas com Multas	0,00D	33,83	0,00	33,83D
[8916]IOF	0,00D	39,53	0,00	39,53D



## LUMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA(00174)

CNPJ : 08.988.837/0001-00

Balancete Analítico de 01/01/2020 até 31/01/2020

SJ TEIXEIRA ASSESSORIA CONTABIL

Emissão: 17:51



Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>[1]ATIVO</b>	<b>552.400,87D</b>	<b>14.082,92</b>	<b>22.039,77</b>	<b>544.349,82D</b>
<b>[3]CIRCULANTE</b>	<b>7.132,11D</b>	<b>14.082,92</b>	<b>19.275,52</b>	<b>1.939,51D</b>
<b>[5]DISPONÍVEL</b>	<b>7.080,30D</b>	<b>11.731,32</b>	<b>16.924,19</b>	<b>1.887,43D</b>
<b>[10]CAIXA</b>	<b>1.397,33D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.397,33D</b>
[12]Caixa Geral	1.397,33D	0,00	0,00	1.397,33D
<b>[50]BANCOS - CONTAS CORRENTES</b>	<b>0,00D</b>	<b>9.551,47</b>	<b>9.551,47</b>	<b>0,00D</b>
[206]Banco Real	0,00D	9.551,47	9.551,47	0,00D
<b>[250]APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>5.682,97D</b>	<b>2.179,85</b>	<b>7.372,72</b>	<b>490,10D</b>
[288]Banco Santander	5.682,97D	2.179,85	7.372,72	490,10D
<b>[400]REALIZÁVEL A CURTO PRAZO</b>	<b>51,81D</b>	<b>2.351,60</b>	<b>2.351,33</b>	<b>52,08D</b>
<b>[410]CONTAS A RECEBER</b>	<b>0,00D</b>	<b>2.351,33</b>	<b>2.351,33</b>	<b>0,00D</b>
[412]Clientes Nacionais	0,00D	2.351,33	2.351,33	0,00D
<b>[600]IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR</b>	<b>51,81D</b>	<b>0,27</b>	<b>0,00</b>	<b>52,08D</b>
[608]IRRF S/Aplicações Financeiras	0,00D	0,27	0,00	0,27D
[642]Imposto de Renda a Recuperar	7,79D	0,00	0,00	7,79D
[662]PIS a Recuperar	44,02D	0,00	0,00	44,02D
<b>[900]NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>545.268,76D</b>	<b>0,00</b>	<b>2.764,25</b>	<b>542.504,51D</b>
<b>[901]REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>102.203,75D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>102.203,75D</b>
<b>[960]CONTAS CORRENTES</b>	<b>102.203,75D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>102.203,75D</b>
[962]Sócios	102.203,75D	0,00	0,00	102.203,75D
<b>[1200]IMOBILIZADO</b>	<b>443.065,01D</b>	<b>0,00</b>	<b>2.764,25</b>	<b>440.300,76D</b>
<b>[1210]IMOBILIZADO EM USO</b>	<b>770.796,59D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>770.796,59D</b>
[1214]Edificações	704.110,00D	0,00	0,00	704.110,00D
[1216]Móveis e Utensílios	26.413,02D	0,00	0,00	26.413,02D
[1262]Benfeitorias	40.273,57D	0,00	0,00	40.273,57D
<b>[1400]DEPRECIACÃO ACUMULADA</b>	<b>327.731,58C</b>	<b>0,00</b>	<b>2.764,25</b>	<b>330.495,83C</b>
[1404]Edificações	273.463,32C	0,00	2.521,54	275.984,86C
[1406]Moveis e Utensílios	18.939,81C	0,00	216,04	19.155,85C
[1452]Benfeitorias	35.328,45C	0,00	26,67	35.355,12C
<b>[2000]PASSIVO</b>	<b>552.400,87C</b>	<b>911,89</b>	<b>85,82</b>	<b>551.574,80C</b>
<b>[2001]CIRCULANTE</b>	<b>911,89C</b>	<b>911,89</b>	<b>85,82</b>	<b>85,82C</b>
<b>[2400]OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>911,89C</b>	<b>911,89</b>	<b>85,82</b>	<b>85,82C</b>
<b>[2430]IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/LUCRO</b>	<b>798,08C</b>	<b>798,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00C</b>
[2432]Prov. P/Imposto de Renda S/Lucro	410,24C	410,24	0,00	0,00C
[2434]Prov. P/Contribuição Social S/Lucro	387,84C	387,84	0,00	0,00C
<b>[2450]IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS</b>	<b>113,81C</b>	<b>113,81</b>	<b>85,82</b>	<b>85,82C</b>
[2452]PIS	20,27C	20,27	15,28	15,28C
[2454]COFINS	93,54C	93,54	70,54	70,54C
<b>[4000]PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	<b>551.488,98C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>551.488,98C</b>
<b>[4001]CAPITAL SOCIAL</b>	<b>991.310,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>991.310,00C</b>
<b>[4010]CAPITAL REGISTRADO</b>	<b>991.310,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>991.310,00C</b>
[4012]Capital Nacional Subscrito	991.310,00C	0,00	0,00	991.310,00C
<b>[4500]PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>439.821,02D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>439.821,02D</b>
<b>[4510]PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>439.821,02D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>439.821,02D</b>
[4512]Prejuízos Acumulados	439.821,02D	0,00	0,00	439.821,02D

## LUMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA(00174)

CNPJ : 08.988.837/0001-00

Balancete Analítico de 01/01/2020 até 31/01/2020

SJ TEIXEIRA ASSESSORIA CONTABIL

Emissão: 17:51



Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>[5000]RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00C</b>	<b>9.482,87</b>	<b>2.352,09</b>	<b>7.130,78D</b>
<b>[5001]RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>0,00C</b>	<b>9.482,87</b>	<b>2.352,09</b>	<b>7.130,78D</b>
<b>[5003]RECEITAS BRUTAS C/VENDAS PRODUTOS E SERVIÇOS</b>	<b>0,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>2.351,33</b>	<b>2.351,33C</b>
<b>[5600]RECEITA DE LOCAÇÃO</b>	<b>0,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>2.351,33</b>	<b>2.351,33C</b>
[5602]Receita de Aluguel	0,00C	0,00	2.351,33	2.351,33C
<b>[7000]DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERV.</b>	<b>0,00D</b>	<b>85,82</b>	<b>0,00</b>	<b>85,82D</b>
<b>[7050]TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES S/VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>0,00D</b>	<b>85,82</b>	<b>0,00</b>	<b>85,82D</b>
[7054]PIS	0,00D	15,28	0,00	15,28D
[7056]COFINS	0,00D	70,54	0,00	70,54D
<b>[6000]CUSTO DE MERCADORIA, PRODUTOS E SERVIÇOS</b>	<b>0,00D</b>	<b>164,59</b>	<b>0,00</b>	<b>164,59D</b>
<b>[6200]CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>0,00D</b>	<b>164,59</b>	<b>0,00</b>	<b>164,59D</b>
[6202]Custo dos Serviços Prestados	0,00D	164,59	0,00	164,59D
<b>[7500]DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>0,00D</b>	<b>9.138,77</b>	<b>0,00</b>	<b>9.138,77D</b>
<b>[7800]BENEFÍCIOS</b>	<b>0,00D</b>	<b>5.842,08</b>	<b>0,00</b>	<b>5.842,08D</b>
[7808]Assistência Médica	0,00D	5.842,08	0,00	5.842,08D
<b>[8000]DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>0,00D</b>	<b>3.296,69</b>	<b>0,00</b>	<b>3.296,69D</b>
[8016]Depreciações e Amortizações	0,00D	2.764,25	0,00	2.764,25D
[8036]Impostos, Taxas e Contribuições	0,00D	7,65	0,00	7,65D
[8038]Luz, Água e Gás	0,00D	524,79	0,00	524,79D
<b>[5200]RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>0,00C</b>	<b>93,69</b>	<b>0,76</b>	<b>92,93D</b>
<b>[5210]RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,76</b>	<b>0,76C</b>
[5216]Rendimentos de Aplic.Financeiras	0,00C	0,00	0,76	0,76C
<b>[8900]DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00D</b>	<b>93,69</b>	<b>0,00</b>	<b>93,69D</b>
[8906]Despesas Bancárias	0,00D	92,50	0,00	92,50D
[8914]Despesas com Multas	0,00D	1,12	0,00	1,12D
[8916]IOF	0,00D	0,07	0,00	0,07D

**MUTANTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA(00185)**

CNPJ : 08.924.385/0001-95

Balancete Analítico de 01/01/2020 até 31/01/2020

SJ TEIXEIRA ASSESSORIA CONTABIL

Emissão: 17:52



Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>[1]ATIVO</b>	<b>718.443,32D</b>	<b>4.629,53</b>	<b>7.315,52</b>	<b>715.759,83D</b>
<b>[3]CIRCULANTE</b>	<b>1.185,98D</b>	<b>4.629,53</b>	<b>3.285,52</b>	<b>2.529,99D</b>
<b>[5]DISPONÍVEL</b>	<b>1.185,98D</b>	<b>3.100,74</b>	<b>1.756,73</b>	<b>2.529,99D</b>
<b>[10]CAIXA</b>	<b>1.143,04D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.143,04D</b>
[12]Caixa Geral	1.143,04D	0,00	0,00	1.143,04D
<b>[50]BANCOS - CONTAS CORRENTES</b>	<b>42,94D</b>	<b>1.621,29</b>	<b>1.664,23</b>	<b>0,00D</b>
[206]Banco Real	42,94D	1.621,29	1.664,23	0,00D
<b>[250]APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>0,00D</b>	<b>1.479,45</b>	<b>92,50</b>	<b>1.386,95D</b>
[304]Banco Real	0,00D	1.479,45	92,50	1.386,95D
<b>[400]REALIZÁVEL A CURTO PRAZO</b>	<b>0,00D</b>	<b>1.528,79</b>	<b>1.528,79</b>	<b>0,00D</b>
<b>[410]CONTAS A RECEBER</b>	<b>0,00D</b>	<b>1.528,79</b>	<b>1.528,79</b>	<b>0,00D</b>
[412]Clientes Nacionais	0,00D	1.528,79	1.528,79	0,00D
<b>[900]NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>717.257,34D</b>	<b>0,00</b>	<b>4.030,00</b>	<b>713.227,34D</b>
<b>[1200]IMOBILIZADO</b>	<b>717.257,34D</b>	<b>0,00</b>	<b>4.030,00</b>	<b>713.227,34D</b>
<b>[1210]IMOBILIZADO EM USO</b>	<b>1.324.800,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.324.800,00D</b>
[1214]Edificações	1.209.000,00D	0,00	0,00	1.209.000,00D
[1222]Veiculos	115.800,00D	0,00	0,00	115.800,00D
<b>[1400]DEPRECIACÃO ACUMULADA</b>	<b>607.542,66C</b>	<b>0,00</b>	<b>4.030,00</b>	<b>611.572,66C</b>
[1404]Edificações	491.742,66C	0,00	4.030,00	495.772,66C
[1412]Veiculos	115.800,00C	0,00	0,00	115.800,00C
<b>[2000]PASSIVO</b>	<b>718.443,32C</b>	<b>298,79</b>	<b>642,48</b>	<b>718.787,01C</b>
<b>[2001]CIRCULANTE</b>	<b>1.803,23C</b>	<b>298,79</b>	<b>343,69</b>	<b>1.848,13C</b>
<b>[2400]OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>1.803,23C</b>	<b>0,00</b>	<b>44,90</b>	<b>1.848,13C</b>
<b>[2430]IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/LUCRO</b>	<b>1.518,52C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.518,52C</b>
[2432]Prov. P/Imposto de Renda S/Lucro	690,24C	0,00	0,00	690,24C
[2434]Prov. P/Contribuição Social S/Lucro	828,28C	0,00	0,00	828,28C
<b>[2450]IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS</b>	<b>284,71C</b>	<b>0,00</b>	<b>44,90</b>	<b>329,61C</b>
[2452]PIS	50,20C	0,00	8,00	58,20C
[2454]COFINS	234,51C	0,00	36,90	271,41C
<b>[2500]CONTAS A PAGAR</b>	<b>0,00C</b>	<b>298,79</b>	<b>298,79</b>	<b>0,00C</b>
<b>[2510]CONTAS A PAGAR</b>	<b>0,00C</b>	<b>298,79</b>	<b>298,79</b>	<b>0,00C</b>
[2512]Contas a Pagar	0,00C	298,79	298,79	0,00C
<b>[3000]NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>75.910,31C</b>	<b>0,00</b>	<b>298,79</b>	<b>76.209,10C</b>
<b>[3001]NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>75.910,31C</b>	<b>0,00</b>	<b>298,79</b>	<b>76.209,10C</b>
<b>[3200]CONTAS CORRENTES DE SÓCIOS</b>	<b>75.910,31C</b>	<b>0,00</b>	<b>298,79</b>	<b>76.209,10C</b>
[3202]Diversos	75.910,31C	0,00	298,79	76.209,10C
<b>[4000]PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	<b>640.729,78C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>640.729,78C</b>
<b>[4001]CAPITAL SOCIAL</b>	<b>1.463.700,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.463.700,00C</b>
<b>[4010]CAPITAL REGISTRADO</b>	<b>1.463.700,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.463.700,00C</b>
[4012]Capital Nacional Subscrito	1.463.700,00C	0,00	0,00	1.463.700,00C
<b>[4500]PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>822.970,22D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>822.970,22D</b>
<b>[4510]PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>822.970,22D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>822.970,22D</b>
[4512]Prejuizos Acumulados	822.970,22D	0,00	0,00	822.970,22D
<b>[5000]RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00C</b>	<b>4.558,69</b>	<b>1.529,01</b>	<b>3.029,68D</b>
<b>[5001]RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>0,00C</b>	<b>4.558,69</b>	<b>1.529,01</b>	<b>3.029,68D</b>

**MUTANTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA(00185)**

CNPJ : 08.924.385/0001-95

Balancete Analítico de 01/01/2020 até 31/01/2020

SJ TEIXEIRA ASSESSORIA CONTABIL

Emissão: 17:52



Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>[5003]RECEITAS BRUTAS C/VENDAS PRODUTOS E SERVIÇOS</b>	<b>0,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>1.230,00</b>	<b>1.230,00C</b>
<b>[5600]RECEITA DE LOCAÇÃO</b>	<b>0,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>1.230,00</b>	<b>1.230,00C</b>
[5602]Receita de Aluguel	0,00C	0,00	1.230,00	1.230,00C
<b>[7000]DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERV.</b>	<b>0,00D</b>	<b>44,90</b>	<b>0,00</b>	<b>44,90D</b>
<b>[7050]TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES S/VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>0,00D</b>	<b>44,90</b>	<b>0,00</b>	<b>44,90D</b>
[7054]PIS	0,00D	8,00	0,00	8,00D
[7056]COFINS	0,00D	36,90	0,00	36,90D
<b>[6000]CUSTO DE MERCADORIA, PRODUTOS E SERVIÇOS</b>	<b>0,00D</b>	<b>298,79</b>	<b>298,79</b>	<b>0,00D</b>
<b>[6850]CUSTO DE LOCAÇÃO</b>	<b>0,00D</b>	<b>298,79</b>	<b>298,79</b>	<b>0,00D</b>
[6858]Outros Custos	0,00D	298,79	298,79	0,00D
<b>[7500]DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>0,00D</b>	<b>4.030,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.030,00D</b>
<b>[8000]DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>0,00D</b>	<b>4.030,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.030,00D</b>
[8016]Depreciações e Amortizações	0,00D	4.030,00	0,00	4.030,00D
<b>[5200]RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>0,00C</b>	<b>185,00</b>	<b>0,22</b>	<b>184,78D</b>
<b>[5210]RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,22</b>	<b>0,22C</b>
[5216]Rendimentos de Aplic.Financeiras	0,00C	0,00	0,22	0,22C
<b>[8900]DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00D</b>	<b>185,00</b>	<b>0,00</b>	<b>185,00D</b>
[8906]Despesas Bancárias	0,00D	185,00	0,00	185,00D

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 26/03/2020

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA CAPITAL DO RIO DE JANEIRO

**Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001**

**EDF NOGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS SIMPLES LTDA**, anteriormente qualificada, na qualidade de ADMINISTRADORA JUDICIAL, neste ato representada pelo Sr. Edgard Perez Fernandes Nogueira, nos autos do processo de recuperação judicial em epígrafe, referente às empresas **ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA, LUMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA E MUTANTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, expor e ao final requerer:

- 1) Fls. 39.232/39.233 – Petição do credor WAGNER DE OLIVEIRA NUNES, requerendo expedição de Mandado de Pagamento das guias de fls. 38.950/38.965, não se opondo o Administrador a expedição do mesmo.
- 2) Fls. 39.256 - Petição do credor DIONE CALDEIRA MOREIRA, requerendo expedição de Mandado de Pagamento das guias de fls. 39.111, não se opondo o Administrador a expedição do mesmo.
- 3) 39.262/39.265 – Trata-se de pedido de habilitação de crédito do credor trabalhista JOSÉ ORLANDO CARVALHO DAMASO, entendendo o Administrador Judicial que a mesma deve ser desentranhada, vindo por via própria, o que já foi determinado por este Juízo às fls. 39.267.
- 4) Fls. 39.274 - Petição do credor CARLOS HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA, requerendo expedição de Mandado de Pagamento, não se opondo o Administrador a expedição do mesmo, reiterando sua manifestação de fls. 39.227.

- 5) Fls. 39.276/39.468 – Trata-se de petição da Recuperanda informando que encontra-se participando de certame licitatório junto a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Niterói, quedando-se vencedora.
- 6) Ocorre que a Recuperanda foi impedida de assinar o contrato devido a exigência de certidão negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidões negativas Fiscais ou Previdenciárias, requerendo a este juízo a expedição de ofício informando a dispensa destas.
- 7) Informa o Administrador Judicial que tal pleito da Recuperanda já foi deferido por este juízo em casos análogos conforme pedidos de folhas 1.677/1.688, 21.280/21.287, 21.924/21.932, 23.418/23.426 e 36.698/36.702, opinando o Administrador Judicial pelo deferimento do pedido de fls. 39.275/39.468, oficiando-se a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Niterói, informando a ausência da necessidade da exigências das certidões citadas.
- 8) Fls. 39.470/39.39.516 – Ciente o Administrador Judicial da apresentação dos relatórios mensais de atividades dos meses de dezembro de 2019 e janeiro de 2020, informando que em breve apresentará os seus relatórios com as observações necessárias.

Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2020.

Edgard Perez Fernandes Nogueira

Administrador Judicial

CRA-RJ 20-68519-0

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

**Fase: Ato Ordinatório Praticado**

**Atualizado em** 27/03/2020

**Data** 27/03/2020

**Descrição** CERTIDÃO

**Certifico, em cumprimento ao r. Despacho de pág's 39.267, itens 2, que ratifico a certidão de pág's 39.110, devendo ser extraído novo mandado para o requerente DIONE CALDEIRA MOREIRA, CPF 126.765.807-01.**





## Processo Eletrônico

Processo : **0237110-51.2017.8.19.0001**

**Fis:**

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial

### Atos Ordinatórios

#### CERTIDÃO

Certifico, em cumprimento ao r. Despacho de pág's 39.267, itens 2, que ratifico a certidão de pág's 39.110, devendo ser extraído novo mandado para o requerente DIONE CALDEIRA MOREIRA, CPF 126.765.807-01.

Rio de Janeiro, 27/03/2020.

Paulo Cesar de Souza Estrela - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/25871

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

**Fase: Ato Ordinatório Praticado**

**Atualizado em** 27/03/2020

**Data** 27/03/2020

**Descrição** **CERTIDÃO**  
Certifico que, em cumprimento a r. Decisão de pág's 39.267, ítem 3, desentranhei a petição de pág's 39262 DE JOSE ORLANDO CARVALHO DAMASIO, devendo providenciar a regular distribuição de sua habilitação, sendo vedado o ingresso nos autos da recuperação.  
Dr. Carlos Fernando C. de Albuquerque, OAB/RJ 46.922



## Processo Eletrônico

Processo : **0237110-51.2017.8.19.0001**

**Fis:**

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial

### Atos Ordinatórios

#### CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento a r. Decisão de pág's 39.267, item 3, desentranhei a petição de pág's 39262 DE JOSE ORLANDO CARVALHO DAMASIO, devendo providenciar a regular distribuição de sua habilitação, sendo vedado o ingresso nos autos da recuperação.  
Dr. Carlos Fernando C. de Albuquerque, OAB/RJ 46.922

Rio de Janeiro, 27/03/2020.

Paulo Cesar de Souza Estrela - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/25871

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

**Fase: Desentranhamento**

**Atualizado em** 27/03/2020

**Data** 27/03/2020

**Informações**



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

**Fase: Conclusão ao Juiz**

<b>Atualizado em</b>	<b>27/03/2020</b>
<b>Juiz</b>	<b>Maria Christina Berardo Rucker</b>
<b>Data da Conclusão</b>	<b>27/03/2020</b>
<b>Data da Devolução</b>	<b>27/03/2020</b>
<b>Data da Decisão</b>	<b>27/03/2020</b>
<b>Tipo da Decisão</b>	<b>Concedida a Antecipação da Tutela</b>
<b>Publicado no DO</b>	<b>Não</b>



Fls.

**Processo: 0237110-51.2017.8.19.0001**

## Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial

Autor: ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA.  
Autor: LUMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.  
Autor: MUTANTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.  
Administrador Judicial: EDF NOGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS SIMPLES - ME  
Representante Legal: EDGARD PEREZ FERNANDES NOGUEIRA

---

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz  
Maria Christina Berardo Rucker

Em 27/03/2020

### Decisão

Trata-se de pedido de urgência apresentado pela Recuperanda alegando que está participando de procedimento licitatório realizado pela Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Niterói e que a sua proposta foi declarada vencedora, de modo que o contrato lhe foi adjudicado.

Alega que até o momento a Prefeitura de Niterói vem se recusando a assinar o contrato objeto do certame em comento, pois se mantém exigindo certidões negativas inaplicáveis à Recuperanda em razão do regime de Recuperação Judicial. Afirma que tal exigência está estabelecida no Edital. Informa que se encontra em grave risco de ser indevidamente impedida de assinar o contrato objeto do certame de que já se sagrou vencedora e requer a determinação de que não sejam impostas as exigências mencionadas que ilegalmente inviabilizam a contratação da Recuperanda. De fato, verifica-se que o Edital condiciona a contratação da Recuperanda à apresentação de certidões negativas de falência ou recuperação Judicial e débitos trabalhistas, conforme item 12.2. e 12.3

No entanto, o entendimento deste juízo, já manifestado em outras oportunidades nestes mesmos autos, vem sendo no sentido de que tais exigências inviabilizam as atividades da Recuperanda e conseqüentemente sua recuperação, considerando, principalmente, que seus contratos são realizados na maior parte com o poder público.

Assim, na mesma linha das decisões anteriormente proferidas, adotando o entendimento já firmado, conforme fls. 21554/21555, 22044/22045, 227781, dentre outras, entendo viável e urgente o pedido de imediata expedição de ofício determinando à Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Niterói o afastamento das exigências para que a Eco Sistemas apresente certidões negativas fiscais e/ou previdenciárias, bem como certidão negativa de falência e concordata/recuperação judicial, e ainda certidão negativa de débitos trabalhistas ou quaisquer outras exigências no sentido de comprovar a inexistência de débitos dessa natureza, bem como quaisquer outras imposições baseadas no mero fato de a Eco Sistemas se encontrar em recuperação judicial, de modo a permitir a habilitação e contratação a Eco Sistemas no procedimento licitatório nº 038/2019, na modalidade pregão presencial.

Após, a expedição dos ofícios, voltem para análise dos demais pedidos.

Rio de Janeiro, 27/03/2020.

**Maria Christina Berardo Rucker - Juiz Titular**

---

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Maria Christina Berardo Rucker

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Código de Autenticação: **4KTQ.ETQG.21PK.UQM2**  
Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) – Serviços – Validação de documentos

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 30/03/2020

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA CAPITAL DO RIO DE JANEIRO

**Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001**

**EDF NOGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS SIMPLES LTDA.**, anteriormente qualificada, na qualidade de **ADMINISTRADOR JUDICIAL**, neste ato representada pelo Sr. Edgard Perez Fernandes Nogueira, nos autos do processo de recuperação judicial em epígrafe, referente à empresa **ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA E OUTROS.**, vem requerer a juntada do anexo relatório mensal de atividade da empresa em recuperação **ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA.**

Termos em que,  
Pede deferimento

Rio de Janeiro, 30 de março de 2020.

EDF Nogueira Administração e Gestão de Empresas  
Administrador Judicial

TJRJ CAP EMP02 202002215768 30/03/20 10:56:16137775 PROGER-VIRTUAL

## **RELATÓRIO MENSAL ADMINISTRADOR JUDICIAL**

RECUPERANDA: **ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA.**

MÊS: **DEZEMBRO / 2019**

PROCESSO: **0237110-51.2017.8.19.0001**

O Administrador Judicial da recuperação judicial em referência, em atendimento ao disposto no artigo 22, II, c) da Lei nº 11.101/2005, vem, respeitosamente, apresentar relatório de atividades da empresa em recuperação ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA, referente ao mês de dezembro de 2019.

### **1. Relatório de atividades da Recuperanda**

A Recuperanda enviou ao ADMINISTRADOR JUDICIAL, o relatório com as principais atividades da empresa, tendo como referência o período de dezembro de 2019, com informações relevantes do período, incluindo receitas e despesas, resultados e atividades comerciais, conforme podemos verificar nos tópicos abaixo.

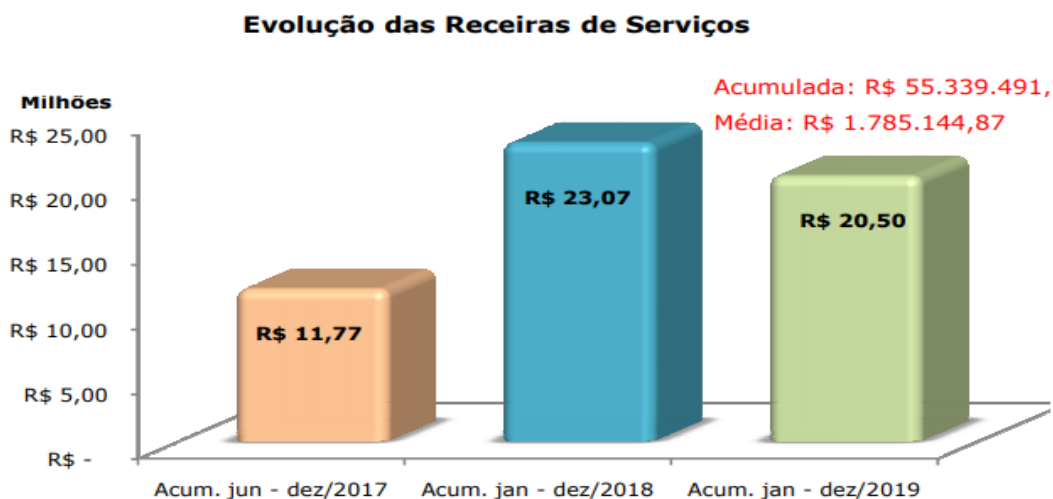
#### **I. Atividades Comerciais**

Conforme relacionado no Relatório Mensal de Atividades, o Grupo ECO Sistemas manteve o mesmo número de projetos em sua carteira, que atualmente é composta de 74 (setenta e quatro) projetos em atividade, informando, ainda, que vem participando de diversos processos licitatórios com objetivo de maximizar sua receita, tendo apresentado relação de municípios em que possui negociação avançada, sendo estes.

## II. Informações Financeiras - Receitas

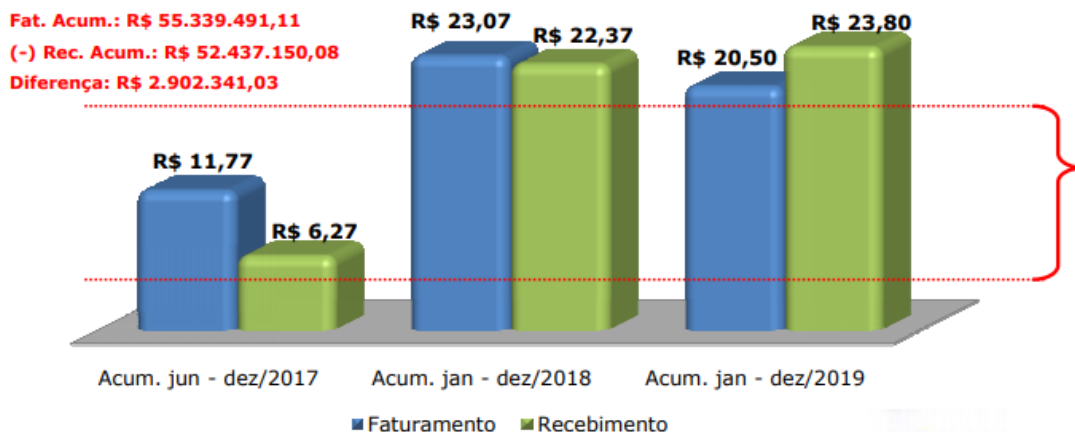
De acordo com o Relatório apresentado, verifica-se que a ECO Sistemas em Dezembro/2019 obteve receita de R\$ 3.921.292,57.

Por outro lado, conforme destacado no relatório, o recebimento efetivo (entrada de caixa) de junho/2017 até Dezembro de 2019 foi de R\$ 55.339.491,11 demonstrando expressiva diferença entre “Faturamento x Recebimento” no importe de R\$ R\$ 1.785.144,87, conforme gráfico a seguir:



O caixa da Recuperanda no período aludido acima foi de R\$ 52.437.150,08, sendo apresentado ao Administrador o gráfico que confronta o faturamento com o caixa:

### Faturamento x Recebimento



### III. Informações financeiras – Resultados

Conforme informado no relatório apresentado pela Recuperanda, a empresa ECO Sistemas apresentou entre junho/2017 até dezembro/2019 resultado deficitário de R\$ 5.042.895,59, sendo apresentado pela devedora o seguinte resultado no período.

Período	Acumulado jun/2017 - dez/2019
<b>Receitas de serviços</b>	<b>R\$ 55.339.491,11</b>
(-) Tributos e Contribuições s/ serviços	R\$ 3.518.365,09
<b>(-) Custos + Despesas</b>	<b>R\$ 57.201.851,65</b>
<b>(-) Custo dos Serviços</b>	<b>R\$ 15.393.718,48</b>
(-) Custos dos serviços Prestados	R\$ 7.426.960,16
(-) Custo com Pessoal	R\$ 7.812.901,16
(-) Custos dos serviços Prestados não dedutível	R\$ 153.857,16
<b>(-) Despesas Operacionais Administrativas</b>	<b>R\$ 41.808.133,17</b>
(-) Despesas c/ pessoal	R\$ 7.371.301,94
(-) Outros Rendimentos/Descontos	R\$ 36.062,92
(-) Benefícios	R\$ 4.456.732,68
(-) Encargos Sociais	R\$ 3.046.709,70
(-) Despesas Gerais e Administrativas	R\$ 18.326.809,67
(-) Impostos e contribuições	R\$ 407.543,10
(-) Despesas Gerais e Administrativas não dedutível	R\$ 489.382,91
(-) Despesas financeiras	R\$ 2.417.848,59
(-) Outras Receitas e Despesas operacionais	R\$ 5.043.819,88
(-) Provisão IR e CSLL	R\$ 211.921,78
<b>Resultado</b>	<b>-R\$ 5.042.895,59</b>

Informou a Recuperanda que baixou os seguintes ativos por motivo de depreciação:

- 1) Conta contábil nº 1262 – Benfeitorias em imóveis de terceiros no valor de R\$ 3.591.967,81 (três milhões, quinhentos e noventa e um mil e novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos), cuja depreciação totaliza R\$ 3.459.244,09 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil e duzentos e quarenta e quatro reais e nove centavos);
- 2) Conta contábil nº 1366 – Equipamento de Processamento de dados – Bens Arrendados no valor de R\$ 1.165.269,82 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil e duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos), com 100% (cem por cento) de depreciação;
- 3) Conta contábil nº 1368 – Móveis e utensílios Bens Arrendados no valor de R\$ 16.175,42 (dezesesseis mil e cento e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), com 100% (cem por cento) de depreciação; e
- 4) Conta contábil nº 1626 – Direito de uso de softer no valor de R\$ 898.224,37 (oitocentos e noventa e oito mil e duzentos e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos), cuja depreciação totaliza R\$ 876.045,88 (oitocentos e setenta e seis mil e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

#### IV. Colaboradores

A empresa em Recuperação, informou ter mantido seu quadro com 102 funcionários.

## V. Plano de Recuperação Judicial

Considerando homologação do Plano de Recuperação Judicial, a empresa em recuperação, em seu relatório de atividades, informou ter realizado desembolso no valor de R\$ R\$ 332.746,46, referentes ao cumprimento da parcela de seu Plano de Recuperação Judicial.

<b>Credores</b>	<b>Saldo Devedor Inicial</b>	<b>16ª Parcela</b>	<b>Saldo Devedor</b>
<b>Classe I</b>	<b>R\$ 6.907.808,10</b>	<b>R\$ 57.802,17</b>	<b>R\$ 126.839,90</b>
<b>Classe III</b>	<b>R\$ 27.084.473,28</b>	<b>R\$ 274.944,29</b>	<b>R\$ 23.988.537,72</b>
<b>Classe IV</b>	<b>R\$ 296.499,40</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Total</b>	<b>R\$ 34.288.780,78</b>	<b>R\$ 332.746,46</b>	<b>R\$ 24.115.377,62</b>

Por derradeiro, este Administrador aproveita para informar que se encontra à disposição para esclarecer eventuais dúvidas relacionadas a este documento e/ou ao procedimento de recuperação judicial em referência.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2020.

EDF Nogueira Administração e Gestão de Empresas  
Administrador Judicial

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 30/03/2020

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA CAPITAL DO RIO DE JANEIRO

**Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001**

**EDF NOGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS SIMPLES LTDA.**, anteriormente qualificada, na qualidade de **ADMINISTRADOR JUDICIAL**, neste ato representada pelo Sr. Edgard Perez Fernandes Nogueira, nos autos do processo de recuperação judicial em epígrafe, referente à empresa **ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA E OUTROS.**, vem requerer a juntada do anexo relatório mensal de atividade da empresa em recuperação **LUMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Termos em que,

Pede deferimento

Rio de Janeiro, 30 de março de 2020.

EDF Nogueira Administração e Gestão de Empresas

Administrador Judicial

TJRJ CAP EMP02 202002215790 30/03/20 10:56:57139560 PROGER-VIRTUAL



## RELATÓRIO MENSAL ADMINISTRADOR JUDICIAL

RECUPERANDA: **LUMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

MÊS: **DEZEMBRO 2019**

PROCESSO: **0237110-51.2017.8.19.0001**

O Administrador Judicial da recuperação judicial em referência, em atendimento ao disposto no artigo 22, II, c) da Lei nº 11.101/2005, vem, respeitosamente, apresentar relatório de atividades da empresa em recuperação LUMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., referente ao mês de Dezembro de 2019.

### **1. Relatório de atividades da Recuperanda**

A Recuperanda enviou ao ADMINISTRADOR JUDICIAL, o relatório com as principais atividades da empresa, tendo como referência o período de Dezembro 2019, com informações relevantes do período, incluindo receitas e despesas, resultados e atividades comerciais, conforme podemos verificar nos tópicos abaixo.

#### **I. Informações financeiras - Receitas**

A empresa recuperanda informou ter registrado receita de R\$ 124.936,17 no período de junho/2017 até Dezembro/2019 e receita média do período no valor de R\$ 4.030,20.

II. Informações financeiras – Custos e Despesas

A Recuperanda LUMA totalizou despesa de R\$ 215.932,39 de junho/2017 até dezembro/2019, tendo a despesa do mês de dezembro/2019 o valor de R\$ 6.965,56.

III. Informações financeiras – Resultados

Conforme informado no relatório apresentado pela Recuperanda, a empresa LUMA gerou resultado deficitário de R\$ 93.414,38, no período de junho/2017 até dezembro/2019.

Por derradeiro, este Administrador aproveita para informar que se encontra à disposição para esclarecer eventuais dúvidas relacionadas a este documento e/ou ao procedimento de recuperação judicial em referência.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2020.

EDF Nogueira Administração e Gestão de Empresas  
Administrador Judicial

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 30/03/2020

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA CAPITAL DO RIO DE JANEIRO

**Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001**

**EDF NOGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS SIMPLES LTDA.**, anteriormente qualificada, na qualidade de **ADMINISTRADOR JUDICIAL**, neste ato representada pelo Sr. Edgard Perez Fernandes Nogueira, nos autos do processo de recuperação judicial em epígrafe, referente à empresa **ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA E OUTROS.**, vem requerer a juntada do anexo relatório mensal de atividade da empresa em recuperação **MUTANTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Termos em que,  
Pede deferimento

Rio de Janeiro, 30 de março de 2020.

EDF Nogueira Administração e Gestão de Empresas  
Administrador Judicial

TJRJ CAP EMP02 202002215805 30/03/20 10:57:39137008 PROGER-VIRTUAL

## RELATÓRIO MENSAL ADMINISTRADOR JUDICIAL

RECUPERANDA: **MUTANTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

MÊS: **DEZEMBRO/2019**

PROCESSO: **0237110-51.2017.8.19.0001**

O Administrador Judicial da recuperação judicial em referência, em atendimento ao disposto no artigo 22, II, c) da Lei nº 11.101/2005, vem, respeitosamente, apresentar relatório de atividades da empresa em recuperação MUTANTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., referente ao mês de dezembro de 2019.

### **1. Relatório de atividades da Recuperanda**

A Recuperanda enviou ao ADMINISTRADOR JUDICIAL, o relatório com as principais atividades da empresa, tendo como referência o período de dezembro de 2019, com informações relevantes do período, incluindo receitas e despesas, resultados e atividades comerciais, conforme podemos verificar nos tópicos abaixo.

#### **I. Informações financeiras - Receitas**

De acordo com o Relatório apresentado, a MUTANTE registrou entre junho/2017 e dezembro/2019 receita no importe de R\$ 72.199,28, demonstrando uma receita média de R\$ 2.329,01.

## II. Informações financeiras – Custos e Despesas

A MUTANTE teve como despesa quantia de R\$ 159.800,98 no período de junho/2017 a dezembro/2019, demonstrando um custo médio de R\$ 5.154,87.

## III. Informações financeiras – Resultados

Conforme informado no relatório apresentado pela Recuperanda, a empresa MUTANTE gerou resultado deficitário de R\$ 90.104,62, no período de junho/2017 até dezembro de 2019.

Por derradeiro, este Administrador aproveita para informar que se encontra à disposição para esclarecer eventuais dúvidas relacionadas a este documento e/ou ao procedimento de recuperação judicial em referência.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2020.

EDF Nogueira Administração e Gestão de Empresas  
Administrador Judicial

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 30/03/2020

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA CAPITAL DO RIO DE JANEIRO

**Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001**

**EDF NOGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS SIMPLES LTDA.**, anteriormente qualificada, na qualidade de **ADMINISTRADOR JUDICIAL**, neste ato representada pelo Sr. Edgard Perez Fernandes Nogueira, nos autos do processo de recuperação judicial em epígrafe, referente à empresa **ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA E OUTROS.**, vem requerer a juntada do anexo relatório mensal de atividade da empresa em recuperação **ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA.**

Termos em que,  
Pede deferimento

Rio de Janeiro, 30 de março de 2020.

EDF Nogueira Administração e Gestão de Empresas  
Administrador Judicial

TJRJ CAP EMP02 202002217960 30/03/20 12:24:16137767 PROGER-VIRTUAL



## RELATÓRIO MENSAL ADMINISTRADOR JUDICIAL

RECUPERANDA: **ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA.**

MÊS: **JANEIRO / 2020**

PROCESSO: **0237110-51.2017.8.19.0001**

O Administrador Judicial da recuperação judicial em referência, em atendimento ao disposto no artigo 22, II, c) da Lei nº 11.101/2005, vem, respeitosamente, apresentar relatório de atividades da empresa em recuperação ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA, referente ao mês de Janeiro de 2020.

### **1. Relatório de atividades da Recuperanda**

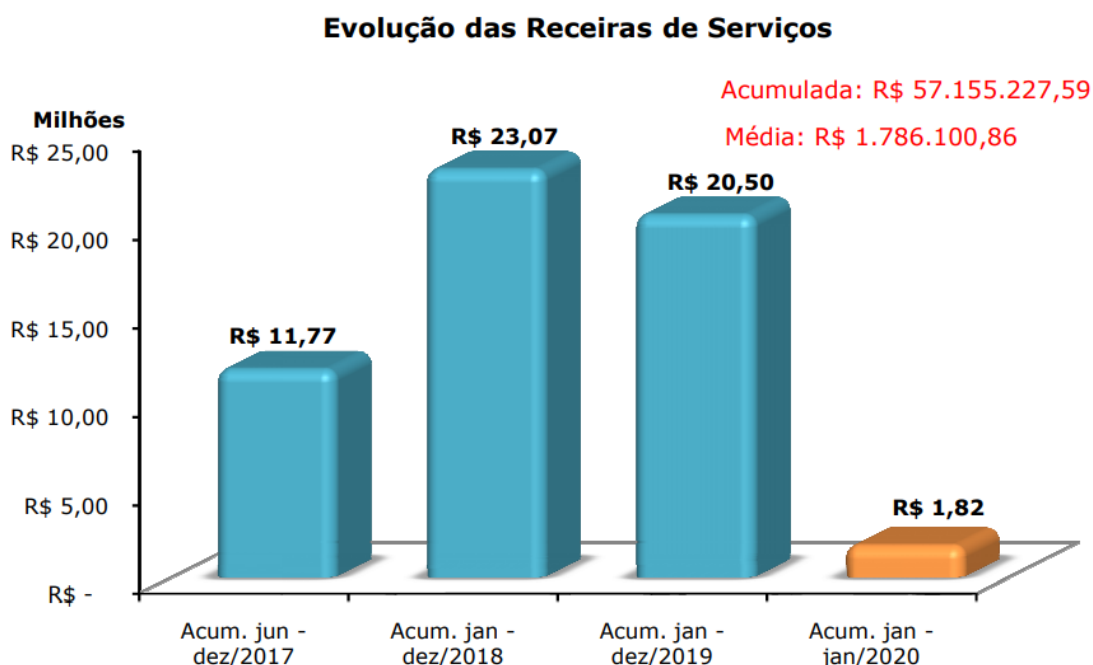
A Recuperanda enviou ao ADMINISTRADOR JUDICIAL, o relatório com as principais atividades da empresa, tendo como referência o período de Janeiro de 2020, com informações relevantes do período, incluindo receitas e despesas, resultados e atividades comerciais, conforme podemos verificar nos tópicos abaixo.

#### **I. Atividades Comerciais**

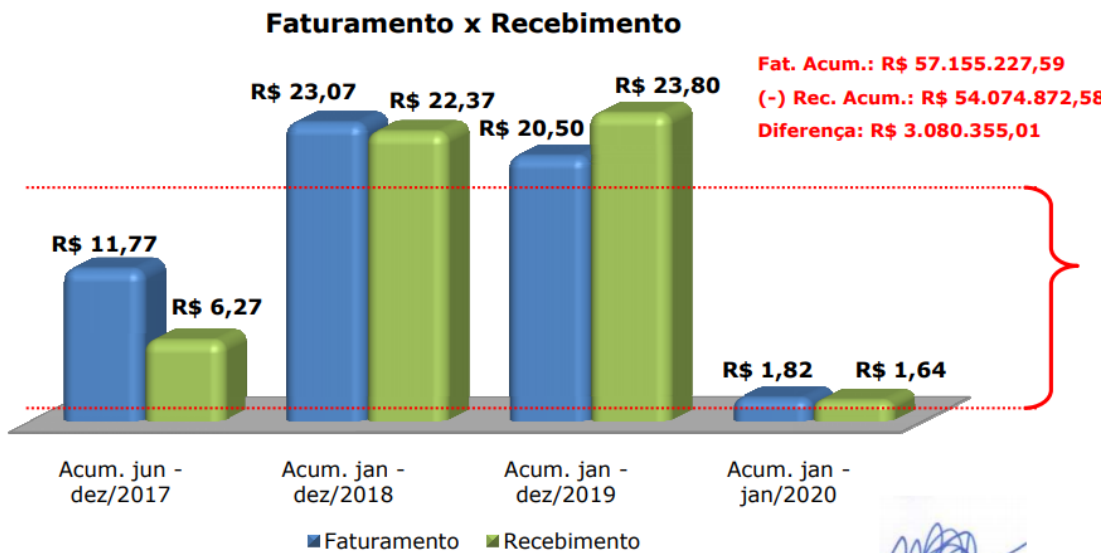
Conforme relacionado no Relatório Mensal de Atividades, o Grupo ECO Sistemas manteve o mesmo número de projetos em sua carteira, que atualmente é composta de 74 (setenta e quatro) projetos em atividade, informando, ainda, que vem participando de diversos processos licitatórios com objetivo de maximizar sua receita, tendo apresentado relação de municípios em que possui negociação avançada, sendo estes.

II. Informações Financeiras - Receitas

De acordo com o Relatório apresentado, verifica-se que a ECO Sistemas em Janeiro/2020 obteve receita de R\$ 1.815.736,48, sendo a receita média do período no valor de R\$ 1.786.100,86, na forma do gráfico apresentado:



Por outro lado, conforme destacado no relatório, o recebimento efetivo (entrada de caixa) de junho/2017 até Janeiro/2020 foi de R\$ 54.074.872,58, demonstrando expressiva diferença entre “Faturamento x Recebimento” no importe de R\$ 3.080.355,01, conforme gráfico a seguir:



### III. Informações financeiras – Resultados

Conforme informado no relatório apresentado pela Recuperanda, a empresa ECO Sistemas apresentou entre junho/2017 até janeiro/2020 resultado deficitário de R\$ 5.822.648,14, sendo apresentado pela devedora o seguinte resultado no período.

Período	Janeiro-20	Acumulado jun/2017 - jan/2020
<b>Receitas de serviços</b>	<b>R\$ 1.815.736,48</b>	<b>R\$ 57.155.227,59</b>
(-) Tributos e Contribuições s/ serviços	R\$ 107.117,22	<b>R\$ 3.625.482,31</b>
<b>(-) Custos + Despesas</b>	<b>R\$ 2.488.371,81</b>	<b>R\$ 59.690.223,46</b>
<b>(-) Custo dos Serviços</b>	<b>R\$ 636.413,24</b>	<b>R\$ 16.030.131,72</b>
(-) Custos dos serviços Prestados	R\$ 390.461,73	<b>R\$ 7.817.421,89</b>
(-) Custo com Pessoal	R\$ 244.288,94	<b>R\$ 8.057.190,10</b>
(-) Custos dos serviços Prestados não dedutível	R\$ 1.662,57	<b>R\$ 155.519,73</b>
<b>(-) Despesas Operacionais Administrativas</b>	<b>R\$ 1.851.958,57</b>	<b>R\$ 43.660.091,74</b>
(-) Despesas c/ pessoal	R\$ 262.680,77	<b>R\$ 7.633.982,71</b>
(-) Outros Rendimentos/Descontos	R\$ 26.053,88	<b>R\$ 62.116,80</b>
(-) Benefícios	R\$ 212.295,61	<b>R\$ 4.669.028,29</b>
(-) Encargos Sociais	R\$ 72.873,19	<b>R\$ 3.119.582,89</b>
(-) Despesas Gerais e Administrativas	R\$ 1.197.876,47	<b>R\$ 19.524.686,14</b>
(-) Impostos e contribuições	R\$ 26.234,01	<b>R\$ 433.777,11</b>
(-) Despesas Gerais e Administrativas não dedutível	R\$ 14.114,57	<b>R\$ 503.497,48</b>
(-) Despesas financeiras	R\$ 39.830,07	<b>R\$ 2.457.678,66</b>
(-) Outras Receitas e Despesas operacionais	R\$ -	<b>R\$ 5.043.819,88</b>
(-) Provisão IR e CSLL	R\$ -	<b>R\$ 211.921,78</b>
<b>Resultado</b>	<b>-R\$ 779.752,55</b>	<b>-R\$ 5.822.648,14</b>

#### IV. Colaboradores

A empresa em Recuperação, informou ter mantido seu quadro com 102 funcionários.

#### V. Plano de Recuperação Judicial

Considerando homologação do Plano de Recuperação Judicial, a empresa em recuperação, em seu relatório de atividades, informou ter realizado desembolso no valor de R\$ 295.969,85, referentes ao cumprimento da parcela de seu Plano de Recuperação Judicial.

<b>Credores</b>	<b>Saldo Devedor Inicial</b>	<b>17ª Parcela</b>	<b>Saldo Devedor</b>
<b>Classe I</b>	<b>R\$ 6.920.510,76</b>	<b>R\$ 22.152,15</b>	<b>R\$ 93.736,17</b>
<b>Classe III</b>	<b>R\$ 27.084.473,28</b>	<b>R\$ 273.817,70</b>	<b>R\$ 23.442.028,90</b>
<b>Classe IV</b>	<b>R\$ 296.499,40</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Total</b>	<b>R\$ 34.301.483,44</b>	<b>R\$ 295.969,85</b>	<b>R\$ 23.535.765,08</b>

Por derradeiro, este Administrador aproveita para informar que se encontra à disposição para esclarecer eventuais dúvidas relacionadas a este documento e/ou ao procedimento de recuperação judicial em referência.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2020.

EDF Nogueira Administração e Gestão de Empresas

Administrador Judicial

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 30/03/2020

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA CAPITAL DO RIO DE JANEIRO

**Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001**

**EDF NOGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS SIMPLES LTDA.** neste ato representada pelo Sr. Edgard Perez Fernandes Nogueira, nos autos do Requerimento de Recuperação Judicial em epígrafe movida por **ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA.**, vem, respeitosamente, expor e ao final requerer o que segue.

- 1) O Administrador Judicial, requer a expedição de Mandado de Pagamento, no valor de R\$ 9.300,00, referente aos seus honorários de março/2020, conforme nota fiscal e guias de depósito acostadas.
- 2) Requer ainda que o Mandado de Pagamento seja em nome de EDF NOGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS SIMPLES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.809.390/0001-15, representada por seu sócio Edgard Perez Fernandes Nogueira, inscrito no CPF/MF sob o n.º 098.764.967-19.

Termos em que,

Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2020.

EDF Nogueira Administração e Gestão de Empresas  
Administrador Judicial



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**  
**- NOTA CARIOCA -**

20200330u21809390000115i21809390000115

Número da Nota  
**00000268**  
 Data e Hora de Emissão  
**30/03/2020 12:05:24**  
 Código de Verificação  
**LFAF-CL78**



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **21.809.390/0001-15** Inscrição Municipal: **0.650.567-8** Inscrição Estadual: ---  
 Nome/Razão Social: **EDF NOGUEIRA ADMINISTRACAO E GESTAO DE EMPRESAS SIMPLES LTDA ME**  
 Nome Fantasia: **EDF NOGUEIRA** Tel.: **21 22356146**  
 Endereço: **RUA AIRES DE SALDANHA 60, APT 201 - COPACABANA - CEP: 22060-030**  
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **EDF@EDFNOGUEIRA.COM.BR**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **39.185.269/0001-25** Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ----  
 Nome/Razão Social: **ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZ SISTEMAS EDIT LTDA**  
 Endereço: **Rua Dom Gerardo 35, 1001 e 1002 - Centro - CEP: 20090-030** Tel.: ----  
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: ----

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Honorários Administração Judicial Processo de Recuperação Judicial 0237110-51.2017.8.19.0001 Recuperandas: ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZACÃO EM SISTEMAS E EDITORACÃO LTDA (ECO SISTEMAS), LUMA PARTICIPACÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (LUMA) E MUTANTE PARTICIPACÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. (MUTANTE), Remuneração determinada no Agravo de Instrumento 0062352-96.2017.8.19.0000

- Conforme Lei 12.741/2012, o percentual total de impostos incidentes neste serviço prestado é de aproximadamente 18,52%

**VALOR DA NOTA = R\$ 9.300,00**

Serviço Prestado

**17.01.01 - assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não especificada**

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 243 Série 11, emitido em 30/03/2020.





## Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

(http://www.bb.com.br)

## DJO - Depósito Judicial Ouro



Depósito via TED			Nº da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível			1600113818619
Data do depósito	Agência(pref/dv)	Tipo de Justiça	
05/03/2020	2234 -	ESTADUAL	
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Tribunal
05/03/2020	000000015978840	0237110-51.2017.8.19.0001	TRIBUNAL DE JUSTICA
Comarca	Orgão/Vara	Depositante	Valor do depósito - R\$
RIO DE JANEIRO	2 VARA EMPRESARIAL	AUTOR	9.300,00
REU		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ
LUMA PARTICIPACOES E EMPREENDI		JURIDICA	08.988.837/0001-00
AUTOR		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ
ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O		JURIDICA	39.185.269/0001-25
Autenticação Eletrônica			
042A9BB5F22D2C3B Data/Hora da impressão 25/03/2020 / 10:37:17 Data do depósito 05/03/2020			

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA I - Tribunal

## DJO - Depósito Judicial Ouro



Depósito via TED			Nº da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível			1600113818619
Data do depósito	Agência(pref/dv)	Tipo de Justiça	
05/03/2020	2234 -	ESTADUAL	
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Tribunal
05/03/2020	000000015978840	0237110-51.2017.8.19.0001	TRIBUNAL DE JUSTICA
Comarca	Orgão/Vara	Depositante	Valor do depósito - R\$
RIO DE JANEIRO	2 VARA EMPRESARIAL	AUTOR	9.300,00
REU		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ
LUMA PARTICIPACOES E EMPREENDI		JURIDICA	08.988.837/0001-00
AUTOR		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ
ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O		JURIDICA	39.185.269/0001-25
Autenticação Eletrônica			
042A9BB5F22D2C3B Data/Hora da impressão 25/03/2020 / 10:37:17 Data do depósito 05/03/2020			

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA II - Depositante

## DJO - Depósito Judicial Ouro



Depósito via TED			Nº da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível			1600113818619
Data do depósito	Agência(pref/dv)	Tipo de Justiça	
05/03/2020	2234 -	ESTADUAL	
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Tribunal
05/03/2020	000000015978840	0237110-51.2017.8.19.0001	TRIBUNAL DE JUSTICA
Comarca	Orgão/Vara	Depositante	Valor do depósito - R\$
RIO DE JANEIRO	2 VARA EMPRESARIAL	AUTOR	9.300,00
REU		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ
LUMA PARTICIPACOES E EMPREENDI		JURIDICA	08.988.837/0001-00
AUTOR		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ
ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O		JURIDICA	39.185.269/0001-25
Autenticação Eletrônica			
042A9BB5F22D2C3B Data/Hora da impressão 25/03/2020 / 10:37:17 Data do depósito 05/03/2020			

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA III - Agência(Arquivo)



(http://www.bb.com.br)

## Comprovante de pagamento de Depósito Judicial



## DJO - Depósito Ju

Depósito via TED			Nº da conta judícia
Transferência Eletrônica Disponível			1600113818619
Data do depósito		Agência(pref/dv)	Tipo de Justiça
20/02/2020		2234 -	ESTADUAL
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Tribunal
20/02/2020	000000015827440	0237110-51.2017.8.19.0001	TRIBUNAL DE JUSTICA
Comarca	Orgão/Vara	Depositante	Valor do depósito -
RIO DE JANEIRO	2 VARA EMPRESARIAL	AUTOR	571,95
REU		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ
LUMA PARTICIPACOES E EMPREENDI		JURIDICA	08.988.837/0001-C
AUTOR		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ
ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O		JURIDICA	39.185.269/0001-2
Autenticação Eletrônica			
C7E2EB5F1CECEF43 Data/Hora da impressão 21/02/2020 / 12:47:36 Data do depósito 20/02/2020			

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA I - Tribunal



## DJO - Depósito Ju

Depósito via TED			Nº da conta judícia
Transferência Eletrônica Disponível			1600113818619
Data do depósito		Agência(pref/dv)	Tipo de Justiça
20/02/2020		2234 -	ESTADUAL
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Tribunal
20/02/2020	000000015827440	0237110-51.2017.8.19.0001	TRIBUNAL DE JUSTICA
Comarca	Orgão/Vara	Depositante	Valor do depósito -
RIO DE JANEIRO	2 VARA EMPRESARIAL	AUTOR	571,95
REU		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ
LUMA PARTICIPACOES E EMPREENDI		JURIDICA	08.988.837/0001-C
AUTOR		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ
ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O		JURIDICA	39.185.269/0001-2
Autenticação Eletrônica			
C7E2EB5F1CECEF43 Data/Hora da impressão 21/02/2020 / 12:47:36 Data do depósito 20/02/2020			

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA II - Depositante



## DJO - Depósito Ju

Depósito via TED			Nº da conta judícia
Transferência Eletrônica Disponível			1600113818619
Data do depósito		Agência(pref/dv)	Tipo de Justiça
20/02/2020		2234 -	ESTADUAL
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Tribunal
20/02/2020	000000015827440	0237110-51.2017.8.19.0001	TRIBUNAL DE JUSTICA
Comarca	Orgão/Vara	Depositante	Valor do depósito -
RIO DE JANEIRO	2 VARA EMPRESARIAL	AUTOR	571,95
REU		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ
LUMA PARTICIPACOES E EMPREENDI		JURIDICA	08.988.837/0001-C
AUTOR		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ
ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O		JURIDICA	39.185.269/0001-2
Autenticação Eletrônica			
C7E2EB5F1CECEF43 Data/Hora da impressão 21/02/2020 / 12:47:36 Data do depósito 20/02/2020			

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Atualizado em** 30/03/2020

**Data da Juntada** 30/03/2020

**Tipo de Documento** Petição



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA CAPITAL DO RIO DE JANEIRO

**Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001**

**EDF NOGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS SIMPLES LTDA.**, anteriormente qualificada, na qualidade de **ADMINISTRADOR JUDICIAL**, neste ato representada pelo Sr. Edgard Perez Fernandes Nogueira, nos autos do processo de recuperação judicial em epígrafe, referente à empresa **ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA E OUTROS.**, vem requerer a juntada do anexo relatório mensal de atividade da empresa em recuperação **LUMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Termos em que,  
Pede deferimento

Rio de Janeiro, 30 de março de 2020.

EDF Nogueira Administração e Gestão de Empresas  
Administrador Judicial

## RELATÓRIO MENSAL ADMINISTRADOR JUDICIAL

RECUPERANDA: **LUMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

MÊS: **JANEIRO 2020**

PROCESSO: **0237110-51.2017.8.19.0001**

O Administrador Judicial da recuperação judicial em referência, em atendimento ao disposto no artigo 22, II, c) da Lei nº 11.101/2005, vem, respeitosamente, apresentar relatório de atividades da empresa em recuperação LUMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., referente ao mês de Janeiro de 2020.

### **1. Relatório de atividades da Recuperanda**

A Recuperanda enviou ao ADMINISTRADOR JUDICIAL, o relatório com as principais atividades da empresa, tendo como referência o período de Janeiro 2020, com informações relevantes do período, incluindo receitas e despesas, resultados e atividades comerciais, conforme podemos verificar nos tópicos abaixo.

#### **I. Informações financeiras - Receitas**

A empresa recuperanda informou ter registrado receita de R\$ 128.287,50 no período de junho/2017 até Janeiro/2020 e receita média do período no valor de R\$ 4.008,98.

## II. Informações financeiras – Custos e Despesas

A Recuperanda LUMA totalizou despesa de R\$ 222.350,11 de junho/2017 até Janeiro/2020, tendo a despesa do mês de Janeiro/2020 o valor de R\$ 6.948,44.

## III. Informações financeiras – Resultados

Conforme informado no relatório apresentado pela Recuperanda, a empresa LUMA gerou resultado deficitário de R\$ 96.603,09, no período de junho/2017 até Janeiro/2020.

Por derradeiro, este Administrador aproveita para informar que se encontra à disposição para esclarecer eventuais dúvidas relacionadas a este documento e/ou ao procedimento de recuperação judicial em referência.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2020.

EDF Nogueira Administração e Gestão de Empresas  
Administrador Judicial

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA CAPITAL DO RIO DE JANEIRO

**Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001**

**EDF NOGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS SIMPLES LTDA.**, anteriormente qualificada, na qualidade de **ADMINISTRADOR JUDICIAL**, neste ato representada pelo Sr. Edgard Perez Fernandes Nogueira, nos autos do processo de recuperação judicial em epígrafe, referente à empresa **ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA E OUTROS.**, vem requerer a juntada do anexo relatório mensal de atividade da empresa em recuperação **MUTANTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Termos em que,  
Pede deferimento

Rio de Janeiro, 30 de março de 2020.

EDF Nogueira Administração e Gestão de Empresas  
Administrador Judicial

TJRJ CAP EMP02 202002218004 30/03/20 12:25:47137508 PROGER-VIRTUAL



## RELATÓRIO MENSAL ADMINISTRADOR JUDICIAL

RECUPERANDA: **MUTANTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

MÊS: **JANEIRO/2020**

PROCESSO: **0237110-51.2017.8.19.0001**

O Administrador Judicial da recuperação judicial em referência, em atendimento ao disposto no artigo 22, II, c) da Lei nº 11.101/2005, vem, respeitosamente, apresentar relatório de atividades da empresa em recuperação MUTANTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., referente ao mês de Janeiro/2020.

### **1. Relatório de atividades da Recuperanda**

A Recuperanda enviou ao ADMINISTRADOR JUDICIAL, o relatório com as principais atividades da empresa, tendo como referência o período de Janeiro/2020, com informações relevantes do período, incluindo receitas e despesas, resultados e atividades comerciais, conforme podemos verificar nos tópicos abaixo.

#### **I. Informações financeiras - Receitas**

De acordo com o Relatório apresentado, a MUTANTE registrou entre junho/2017 e janeiro/2020 receita no importe de R\$ 73.429,28, demonstrando uma receita média de R\$ 2.294,67.

II. Informações financeiras – Custos e Despesas

A MUTANTE teve como despesa quantia de R\$ 164.015,76 no período de junho/2017 a Janeiro/2020, demonstrando um custo médio de R\$ 5.125,49.

III. Informações financeiras – Resultados

Conforme informado no relatório apresentado pela Recuperanda, a empresa MUTANTE gerou resultado deficitário de R\$ 93.134,30, no período de junho/2017 até janeiro/2020.

Por derradeiro, este Administrador aproveita para informar que se encontra à disposição para esclarecer eventuais dúvidas relacionadas a este documento e/ou ao procedimento de recuperação judicial em referência.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2020.

EDF Nogueira Administração e Gestão de Empresas  
Administrador Judicial

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

**Fase: Conclusão ao Juiz**

**Atualizado em** 31/03/2020

**Juiz** Maria Christina Berardo Rucker

**Data da Conclusão** 31/03/2020



Fls.

**Processo: 0237110-51.2017.8.19.0001**

## Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial

Autor: ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA.  
Autor: LUMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.  
Autor: MUTANTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.  
Administrador Judicial: EDF NOGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS SIMPLES - ME  
Representante Legal: EDGARD PEREZ FERNANDES NOGUEIRA

---

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz  
Maria Christina Berardo Rucker

Em 31/03/2020

### Despacho

Considerando a redução dos recursos disponíveis para o regular andamento dos processos em razão da situação extraordinária vivida no mundo e pelo poder judiciário, por conta da pandemia do coronavirus, e considerando a urgência da medida pretendida, visando dar maior efetividade e celeridade ao feito, acolho o pedido de que a decisão retro tenha efeitos de ofício, para que, por meio dela, os órgãos destinatários da decisão sejam intimados sobre o deferimento da tutela.

Rio de Janeiro, 31/03/2020.

**Maria Christina Berardo Rucker - Juiz Titular**

---

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Maria Christina Berardo Rucker

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Código de Autenticação: **44J7.KF4W.Y9SX.8SM2**  
Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) – Serviços – Validação de documentos

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

**Fase: Envio de Documento Eletrônico**

**Data** **31/03/2020**



**Poder Judiciário  
Rio de Janeiro  
Cartório da 2ª Vara Empresarial**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Rio de Janeiro, 31 de março de 2020.

Nº do Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

Partes: Autor: ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA.

Autor: LUMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Autor: MUTANTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Administrador Judicial: EDF NOGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS SIMPLES - ME

Representante Legal: EDGARD PEREZ FERNANDES NOGUEIRA

Destinatário: **GUSTAVO FONTES VALENTE SALGUEIRO**

Fica V.Sª V.Exª Intimado da determinação abaixo:

**Considerando a redução dos recursos disponíveis para o regular andamento dos processos em razão da situação extraordinária vivida no mundo e pelo poder judiciário, por conta da pandemia do coronavírus, e considerando a urgência da medida pretendida, visando dar maior efetividade e celeridade ao feito, acolho o pedido de que a decisão retro tenha efeitos de ofício, para que, por meio dela, os órgãos destinatários da decisão sejam intimados sobre o deferimento da tutela.**

**Poder Judiciário  
Rio de Janeiro  
Cartório da 2ª Vara Empresarial**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Rio de Janeiro, 31 de março de 2020.

Nº do Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

Partes: Autor: ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA.

Autor: LUMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Autor: MUTANTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Administrador Judicial: EDF NOGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS SIMPLES - ME

Representante Legal: EDGARD PEREZ FERNANDES NOGUEIRA

Destinatário: **MAURO TEIXEIRA DE FARIA**

Fica V.Sª V.Exª Intimado da determinação abaixo:

**Considerando a redução dos recursos disponíveis para o regular andamento dos processos em razão da situação extraordinária vivida no mundo e pelo poder judiciário, por conta da pandemia do coronavirus, e considerando a urgência da medida pretendida, visando dar maior efetividade e celeridade ao feito, acolho o pedido de que a decisão retro tenha efeitos de ofício, para que, por meio dela, os órgãos destinatários da decisão sejam intimados sobre o deferimento da tutela.**

**Poder Judiciário  
Rio de Janeiro  
Cartório da 2ª Vara Empresarial**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Rio de Janeiro, 31 de março de 2020.

Nº do Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

Partes: Autor: ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA.

Autor: LUMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Autor: MUTANTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Administrador Judicial: EDF NOGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS SIMPLES - ME

Representante Legal: EDGARD PEREZ FERNANDES NOGUEIRA

Destinatário: **LUAN GOMES PEIXOTO**

Fica V.Sª V.Exª Intimado da determinação abaixo:

**Considerando a redução dos recursos disponíveis para o regular andamento dos processos em razão da situação extraordinária vivida no mundo e pelo poder judiciário, por conta da pandemia do coronavirus, e considerando a urgência da medida pretendida, visando dar maior efetividade e celeridade ao feito, acolho o pedido de que a decisão retro tenha efeitos de ofício, para que, por meio dela, os órgãos destinatários da decisão sejam intimados sobre o deferimento da tutela.**



**Poder Judiciário  
Rio de Janeiro  
Cartório da 2ª Vara Empresarial**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Rio de Janeiro, 31 de março de 2020.

Nº do Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

Partes: Autor: ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA.

Autor: LUMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Autor: MUTANTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Administrador Judicial: EDF NOGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS SIMPLES - ME

Representante Legal: EDGARD PEREZ FERNANDES NOGUEIRA

Destinatário: **MARIA CAROLINA BICHARA MOTTA**

Fica V.Sª V.Exª Intimado da determinação abaixo:

**Considerando a redução dos recursos disponíveis para o regular andamento dos processos em razão da situação extraordinária vivida no mundo e pelo poder judiciário, por conta da pandemia do coronavirus, e considerando a urgência da medida pretendida, visando dar maior efetividade e celeridade ao feito, acolho o pedido de que a decisão retro tenha efeitos de ofício, para que, por meio dela, os órgãos destinatários da decisão sejam intimados sobre o deferimento da tutela.**

**Poder Judiciário  
Rio de Janeiro  
Cartório da 2ª Vara Empresarial**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Rio de Janeiro, 31 de março de 2020.

Nº do Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

Partes: Autor: ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA.

Autor: LUMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Autor: MUTANTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Administrador Judicial: EDF NOGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS SIMPLES - ME

Representante Legal: EDGARD PEREZ FERNANDES NOGUEIRA

Destinatário: **GERMANA VIEIRA DO VALLE**

Fica V.Sª V.Exª Intimado da determinação abaixo:

**Considerando a redução dos recursos disponíveis para o regular andamento dos processos em razão da situação extraordinária vivida no mundo e pelo poder judiciário, por conta da pandemia do coronavirus, e considerando a urgência da medida pretendida, visando dar maior efetividade e celeridade ao feito, acolho o pedido de que a decisão retro tenha efeitos de ofício, para que, por meio dela, os órgãos destinatários da decisão sejam intimados sobre o deferimento da tutela.**

**Poder Judiciário  
Rio de Janeiro  
Cartório da 2ª Vara Empresarial**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Rio de Janeiro, 31 de março de 2020.

Nº do Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

Partes: Autor: ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA.

Autor: LUMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Autor: MUTANTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Administrador Judicial: EDF NOGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS SIMPLES - ME

Representante Legal: EDGARD PEREZ FERNANDES NOGUEIRA

Destinatário: **ÉRIKA DE ARAUJO REGO**

Fica V.Sª V.Exª Intimado da determinação abaixo:

**Considerando a redução dos recursos disponíveis para o regular andamento dos processos em razão da situação extraordinária vivida no mundo e pelo poder judiciário, por conta da pandemia do coronavirus, e considerando a urgência da medida pretendida, visando dar maior efetividade e celeridade ao feito, acolho o pedido de que a decisão retro tenha efeitos de ofício, para que, por meio dela, os órgãos destinatários da decisão sejam intimados sobre o deferimento da tutela.**

**Poder Judiciário  
Rio de Janeiro  
Cartório da 2ª Vara Empresarial**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Rio de Janeiro, 31 de março de 2020.

Nº do Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

Partes: Autor: ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA.

Autor: LUMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Autor: MUTANTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Administrador Judicial: EDF NOGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS SIMPLES - ME

Representante Legal: EDGARD PEREZ FERNANDES NOGUEIRA

Destinatário: **EDGARD PEREZ FERNANDES NOGUEIRA**

Fica V.Sª V.Exª Intimado da determinação abaixo:

**Considerando a redução dos recursos disponíveis para o regular andamento dos processos em razão da situação extraordinária vivida no mundo e pelo poder judiciário, por conta da pandemia do coronavirus, e considerando a urgência da medida pretendida, visando dar maior efetividade e celeridade ao feito, acolho o pedido de que a decisão retro tenha efeitos de ofício, para que, por meio dela, os órgãos destinatários da decisão sejam intimados sobre o deferimento da tutela.**

**Poder Judiciário  
Rio de Janeiro  
Cartório da 2ª Vara Empresarial**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Rio de Janeiro, 31 de março de 2020.

Nº do Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

Partes: Autor: ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA.

Autor: LUMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Autor: MUTANTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Administrador Judicial: EDF NOGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS SIMPLES - ME

Representante Legal: EDGARD PEREZ FERNANDES NOGUEIRA

Destinatário: **IGOR MACIEL ANTUNES**

Fica V.Sª V.Exª Intimado da determinação abaixo:

**Considerando a redução dos recursos disponíveis para o regular andamento dos processos em razão da situação extraordinária vivida no mundo e pelo poder judiciário, por conta da pandemia do coronavirus, e considerando a urgência da medida pretendida, visando dar maior efetividade e celeridade ao feito, acolho o pedido de que a decisão retro tenha efeitos de ofício, para que, por meio dela, os órgãos destinatários da decisão sejam intimados sobre o deferimento da tutela.**

**Poder Judiciário  
Rio de Janeiro  
Cartório da 2ª Vara Empresarial**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Rio de Janeiro, 31 de março de 2020.

Nº do Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

Partes: Autor: ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA.

Autor: LUMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Autor: MUTANTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Administrador Judicial: EDF NOGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS SIMPLES - ME

Representante Legal: EDGARD PEREZ FERNANDES NOGUEIRA

Destinatário: **MÁRCIA MARIA FADEL JANOT DE MATTOS**

Fica V.Sª V.Exª Intimado da determinação abaixo:

**Considerando a redução dos recursos disponíveis para o regular andamento dos processos em razão da situação extraordinária vivida no mundo e pelo poder judiciário, por conta da pandemia do coronavirus, e considerando a urgência da medida pretendida, visando dar maior efetividade e celeridade ao feito, acolho o pedido de que a decisão retro tenha efeitos de ofício, para que, por meio dela, os órgãos destinatários da decisão sejam intimados sobre o deferimento da tutela.**

**Poder Judiciário  
Rio de Janeiro  
Cartório da 2ª Vara Empresarial**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Rio de Janeiro, 31 de março de 2020.

Nº do Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

Partes: Autor: ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA.

Autor: LUMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Autor: MUTANTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Administrador Judicial: EDF NOGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS SIMPLES - ME

Representante Legal: EDGARD PEREZ FERNANDES NOGUEIRA

Destinatário: **GABRIELA LINDGREN MACHADO DA SILVA**

Fica V.Sª V.Exª Intimado da determinação abaixo:

**Considerando a redução dos recursos disponíveis para o regular andamento dos processos em razão da situação extraordinária vivida no mundo e pelo poder judiciário, por conta da pandemia do coronavírus, e considerando a urgência da medida pretendida, visando dar maior efetividade e celeridade ao feito, acolho o pedido de que a decisão retro tenha efeitos de ofício, para que, por meio dela, os órgãos destinatários da decisão sejam intimados sobre o deferimento da tutela.**

**Poder Judiciário  
Rio de Janeiro  
Cartório da 2ª Vara Empresarial**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Rio de Janeiro, 31 de março de 2020.

Nº do Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

Partes: Autor: ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA.

Autor: LUMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Autor: MUTANTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Administrador Judicial: EDF NOGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS SIMPLES - ME

Representante Legal: EDGARD PEREZ FERNANDES NOGUEIRA

Destinatário: **CARLOS FERNANDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**

Fica V.Sª V.Exª Intimado da determinação abaixo:

**Considerando a redução dos recursos disponíveis para o regular andamento dos processos em razão da situação extraordinária vivida no mundo e pelo poder judiciário, por conta da pandemia do coronavírus, e considerando a urgência da medida pretendida, visando dar maior efetividade e celeridade ao feito, acolho o pedido de que a decisão retro tenha efeitos de ofício, para que, por meio dela, os órgãos destinatários da decisão sejam intimados sobre o deferimento da tutela.**



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 01/04/2020

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.



**EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL – RJ.**

**PROCESSO n.º 0237110-51-2017-8-19-0001**

**MARCELO AUDI CURCI**, já qualificado nos autos do processo em epigrafe, vem neste ato representado pelo **Dr. Celso Celestino da Cunha-OABRJ 115.273**, com escritório nesta cidade à rua Visconde de Inhaúma n° 134-20° andar-centro – RJ, CEP N° 20.091-901, onde recebe intimações e avisos, vêm, à presença de V. Exa., nos autos do processo de recuperação judicial da empresa **ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO DE SISTEMAS EDIT LTDA, CNPJ N° 39.185.269/0001-25** que se processa por este MM. Juízo, requerer o seguinte:

1. O devedor comunicou ao Juízo do processo trabalhista sobre a efetivação do crédito em questão, anexando naqueles autos copias das guias consignadas dos valores referentes a dívida reconhecida em favor do credor, no que juntamos em anexo os comprovantes de depósitos em favor do habilitante fornecidos naquela especializada.

2. No caso em tela, na formalização dos valores que entendem como corretos para pagamento do que é devido a recuperanda a fls. 54/57 e 62/63 reconheceu o seguinte valor em sua petição, no que transcrevemos o respectivo parágrafo:

**“Desse modo, considerando-se os parâmetros corretos expostos acima, se conclui que o valor devido ao Habilitante é R\$ 32.060,85 (trinta e dois mil, sessenta reais e oitenta e cinco centavos), pelo que deve esta Habilitação ser rejeitada na extensão do valor que excede o efetivamente devido pelo Grupo Eco Sistemas”.**

3. Seguindo na análise do valor devido ao habilitante, temos a petição de fls.69/70, onde o crédito habilitado ficou cabalmente *comprovado ser proveniente de sentença trabalhista com trânsito em julgado, referente a crédito alimentar e com planilha produzida pelo devedor com a homologação do Juízo daquela especializada, devendo sua totalidade ser considerada como categoria preferencial trabalhista*, em função da origem do crédito.

4. A fls. 106 foi indicado valor a menor do que fora reconhecido pela recuperanda no aporte de R\$ 31.248,74( trinta e um mil duzentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos), ou seja valor a menor em R\$ 812,11(oitocentos e doze reais e onze centavos) do que já fora reconhecido pela recuperanda anteriormente.

5. A recuperanda no processo originário trabalhista demonstrou a aquele Juízo que já havia consignado valores em favor do habilitante (comprovantes em anexo) onde o montante já perfaz o valor devido aguardando apenas que V.Exa defina qual o valor devido será homologado.

6. Não podemos perder o controle que há valores apartados a serem creditados a favor do INSS em nome do habilitantes (certidão de crédito já juntada aos autos), onde nos depósitos já realizados deve haver indicação dos valores a favor daquela autarquia federal, independente do valor sobre o principal devido ao credor.

7. Nesse diapasão o habilitante vem requerer que sendo conferido os valores depositados após V.Exa homologar o que é devido, incluindo o valor do INSS de forma independente, o habilitante requer o seguinte:

a) O Habilitante/credor vem requerer a expedição dos valores já consignados em nome do Credor e/ou do Dr. Celso Celestino da Cunha-OABRJ 115.273-CPF nº 665.253.227.15, conforme poderes contidos na procuração de fls 10.

b) Que na análise dos valores a serem pagos também se inclua de forma apartada o valor a ser recolhido ao INSS, observando que todos os valores são provenientes de ação trabalhistas e possuem cunho alimentar;

c) Que as devidas intimações sejam produzidas em nome do Dr. Celso Celestino da Cunha-OABRJ nº 115.273, no endereço que consta do cabeçalho da presente peça processual, sob pena de nulidades, indicando seu e-mail: celsocunha.adv@gmail.com.

Nestes termos

r.e.deferimento

Rio de Janeiro, 31 de março de 2020.

Celso Celestino da Cunha

Advogado

OABRJ 115.273

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA**

**Autor: MARCELO AUDI CURCI**

**Réu: ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O**

**RIO DE JANEIRO - 2 VARA EMPRESARIAL**

**Processo: 0237110-51.2017.8.19.0001 - ID 081010000050655789**

**Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao**

**pgto em [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial**

**Texto de Responsabilidade do Depositante: 2 parcela**

**Recibo do Pagador**

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02836.585006 72355.147173 5 77480000226110

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço  
ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O CNPJ: 39.185.269/0001-25  
TRIBUNAL DE JUSTICA.RJ - PROCESSO: 0237110-51.2017.8.19.0001, RIO DE JANEIRO - 2 VARA EMPRESARIAL

Sacador/Avalista

Nosso-Número 28365850072355147	Nr. Documento 81010000050655789	Data de Vencimento 24/12/2018	Valor do Documento 2.261,10	(=) Valor Pago 2.261,10
-----------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	--------------------------------	----------------------------

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço  
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário 2234 / 99747159-X	Autenticação Mecânica
---	-----------------------

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02836.585006 72355.147173 5 77480000226110

Local de Pagamento  
**PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO** Data de Vencimento  
24/12/2018

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ  
BANCO DO BRASIL S/A Agência/Código do Beneficiário  
2234 / 99747159-X

Data do Documento 23/10/2018	Nr. Documento 81010000050655789	Espécie DOC ND	Aceite N	Data do Processamento 23/10/2018	Nosso-Número 28365850072355147
---------------------------------	------------------------------------	-------------------	-------------	-------------------------------------	-----------------------------------

Uso do Banco 81010000050655789	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	xValor	(=) Valor do Documento 2.261,10
-----------------------------------	----------------	----------------	------------	--------	------------------------------------

Informações de Responsabilidade do Beneficiário  
GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081010000050655789 Comprovante c/ n° Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção S etor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado

2.261,10

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço  
ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O CNPJ: 39.185.269/0001-25  
TRIBUNAL DE JUSTICA.RJ - PROCESSO: 0237110-51.2017.8.19.0001, RIO DE JANEIRO - 2 VARA EMPRESARIAL

Sacador/Avalista Código de Baixa Autenticação Mecânica - **Ficha de Compensação**



TJRJ CAP EMP02 202002264327 01/04/20 17:38:56137525 PROGER-VIRTUAL



ECO EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZ SIS

Agência: 4104 Conta: 130001736

Pagamentos > Pagamentos com código de barra >  
Boletos, Contas e Tributos

Pagamento finalizado. Veja seu comprovante.

**Código de Barras:** 00190000090283658500672355147173577480000226110

**Instituição Financeira Favorecida:** 001 - BANCO DO BRASIL SA

#### Dados do Beneficiário Original

**CNPJ:** 000.004.906-95

**Razão Social:** BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ

**Nome Fantasia:** BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ

#### Dados do Pagador Original

**CNPJ:** 28.538.734/0001-48

**Razão Social:** TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### Dados do Pagador Efetivo

**CNPJ:** 39.185.269/0001-25

**Razão Social:** ECO EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZ SIS

#### Dados do Pagamento

**Data de Vencimento:** 24/12/2018

**Valor Nominal:** R\$ 2.261,10

**Valor Total a Cobrar:** R\$ 2.261,10

Transação exclusiva para pagamento de Ficha de Compensação. Pagamento válido somente se informados corretamente os dados do título. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os títulos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre o valor indicado/agendado pelo pagador e o valor informado pelo favorecido, o BANCO rejeitará o pagamento, podendo, no entanto, efetuar o pagamento pelo valor autorizado pelo pagador desde que o referido valor esteja dentro da margem aprovada e registrada pelo beneficiário do título/boleto.

**Autenticação Bancária:**  
00183020939560000000001

**Data / Hora da Transação:**  
29/10/2018 - 09:40:00

#### Central de Atendimento Santander Empresarial

Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-2125 | Demais localidades: 0800-726-2125

#### SAC

0800-762-7777

#### Ouvidoria

0800-726-0322



ECO EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZ SIS

Agência: 4104 Conta: 130001736

Pagamentos > Pagamentos com código de barra >  
Boletos, Contas e Tributos

Pagamento finalizado. Veja seu comprovante.

**Código de Barras:** 00190000090283658500672969092179977800000226110

**Instituição Financeira Favorecida:** 001 - BANCO DO BRASIL SA

#### Dados do Beneficiário Original

**CNPJ:** 000.004.906-95

**Razão Social:** BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ

**Nome Fantasia:** BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ

#### Dados do Pagador Original

**CNPJ:** 28.538.734/0001-48

**Razão Social:** TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### Dados do Pagador Efetivo

**CNPJ:** 39.185.269/0001-25

**Razão Social:** ECO EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZ SIS

#### Dados do Pagamento

**Data de Vencimento:** 25/01/2019

**Valor Nominal:** R\$ 2.261,10

**Valor Total a Cobrar:** R\$ 2.261,10

Transação exclusiva para pagamento de Ficha de Compensação. Pagamento válido somente se informados corretamente os dados do título. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os títulos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre o valor indicado/agendado pelo pagador e o valor informado pelo favorecido, o BANCO rejeitará o pagamento, podendo, no entanto, efetuar o pagamento pelo valor autorizado pelo pagador desde que o referido valor esteja dentro da margem aprovada e registrada pelo beneficiário do título/boleto.

**Autenticação Bancária:**  
00183331204480000000001

**Data / Hora da Transação:**  
29/11/2018 - 12:07:00

**Central de Atendimento Santander Empresarial**  
Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-2125 | Demais localidades: 0800-726-2125

**SAC**  
0800-762-7777

**Ouvidoria**  
0800-726-0322

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA**

Autor: MARCELO AUDI CURCI

Réu: ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O

RIO DE JANEIRO - 2 VARA EMPRESARIAL

Processo: 0237110-51.2017.8.19.0001 - ID 081010000051464600

Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao

pgto em [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)>Governo>Judiciário>Guia Dep. Judicial

Texto de Responsabilidade do Depositante: 3ª parcela

Recibo do Pagador

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02836.585006 72969.092179 9 77800000226110

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O

CNPJ: 39.185.269/0001-25

TRIBUNAL DE JUSTICA.RJ - PROCESSO: 0237110-51.2017.8.19.0001, RIO DE JANEIRO - 2 VARA EMPRESARIAL

Sacador/Avalista

Nosso-Número  
28365850072969092Nr. Documento  
81010000051464600Data de Vencimento  
25/01/2019Valor do Documento  
2.261,10(-) Valor Pago  
2.261,10

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço

BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário

2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02836.585006 72969.092179 9 77800000226110

Local de Pagamento

**PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO**

Data de Vencimento

25/01/2019

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ

BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário

2234 / 99747159-X

Data do Documento  
26/11/2018Nr. Documento  
81010000051464600Espécie DOC  
NDAceite  
NData do Processamento  
26/11/2018

Nosso-Número

28365850072969092

Uso do Banco

Carteira

Espécie

Quantidade

xValor

(-) Valor do Documento

2.261,10

Informações de Responsabilidade do Beneficiário

GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081010000051464600 Comprovante c/ n° Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção S etor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(-) Desconto/Abatimento

(+ ) Juros/Multa

(-) Valor Cobrado

2.261,10

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O

CNPJ: 39.185.269/0001-25

TRIBUNAL DE JUSTICA.RJ - PROCESSO: 0237110-51.2017.8.19.0001, RIO DE JANEIRO - 2 VARA EMPRESARIAL

Código de Baixa

Sacador/Avalista

Autenticação Mecânica

- Ficha de Compensação



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA**

Autor: MARCELO AUDI CURCI

Réu: ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O

RIO DE JANEIRO - 2 VARA EMPRESARIAL

Processo: 0237110-51.2017.8.19.0001 - ID 08101000052122796

Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao

pgto em [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial

Texto de Responsabilidade do Depositante: 4ª parcela

Recibo do Pagador

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02836.585006 73474.028179 1 78040000226110

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço  
 ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O CNPJ: 39.185.269/0001-25  
 TRIBUNAL DE JUSTICA.RJ - PROCESSO: 0237110-51.2017.8.19.0001, RIO DE JANEIRO - 2 VARA EMPRESARIAL

Sacador/Avalista

Nosso-Número 28365850073474028	Nr. Documento 8101000052122796	Data de Vencimento 18/02/2019	Valor do Documento 2.261,10	(=) Valor Pago 2.261,10
-----------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------	--------------------------------	----------------------------

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço  
 BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário  
 2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02836.585006 73474.028179 1 78040000226110

Local de Pagamento  
**PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO**

Data de Vencimento  
 18/02/2019

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ  
 BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário  
 2234 / 99747159-X

Data do Documento 19/12/2018	Nr. Documento 8101000052122796	Espécie DOC ND	Aceite N	Data do Processamento 19/12/2018	Nosso-Número 28365850073474028
---------------------------------	-----------------------------------	-------------------	-------------	-------------------------------------	-----------------------------------

Uso do Banco 8101000052122796	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	xValor	(=) Valor do Documento 2.261,10
----------------------------------	----------------	----------------	------------	--------	------------------------------------

Informações de Responsabilidade do Beneficiário  
 GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 08101000052122796 Comprovante c/ n° Conta  
 Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção S  
 etor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(-) Desconto/Abatimento

(+ ) Juros/Multa

(-) Valor Cobrado

2.261,10

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço  
 ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O CNPJ: 39.185.269/0001-25  
 TRIBUNAL DE JUSTICA.RJ - PROCESSO: 0237110-51.2017.8.19.0001, RIO DE JANEIRO - 2 VARA EMPRESARIAL

Código de Baixa

Sacador/Avalista

Autenticação Mecânica

- Ficha de Compensação







ECO EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZ SIS

Agência: 4104 Conta: 130001736

Pagamentos > Pagamentos com código de barra >  
Boletos, Contas e Tributos

Pagamento finalizado. Veja seu comprovante.

**Código de Barras:** 00190000090283658500673474028179178040000226110

**Instituição Financeira Favorecida:** 001 - BANCO DO BRASIL SA

#### Dados do Beneficiário Original

**CNPJ:** 000.004.906-95

**Razão Social:** BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ

**Nome Fantasia:** BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ

#### Dados do Pagador Original

**CNPJ:** 28.538.734/0001-48

**Razão Social:** TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### Dados do Pagador Efetivo

**CNPJ:** 39.185.269/0001-25

**Razão Social:** ECO EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZ SIS

#### Dados do Pagamento

**Data de Vencimento:** 18/02/2019

**Valor Nominal:** R\$ 2.261,10

**Valor Total a Cobrar:** R\$ 2.261,10

Transação exclusiva para pagamento de Ficha de Compensação. Pagamento válido somente se informados corretamente os dados do título. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os títulos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre o valor indicado/agendado pelo pagador e o valor informado pelo favorecido, o BANCO rejeitará o pagamento, podendo, no entanto, efetuar o pagamento pelo valor autorizado pelo pagador desde que o referido valor esteja dentro da margem aprovada e registrada pelo beneficiário do título/boleto.

**Autenticação Bancária:**  
00183621108580000000001

**Data / Hora da Transação:**  
28/12/2018 - 11:08:00

**Central de Atendimento Santander Empresarial**  
Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-2125 | Demais localidades: 0800-726-2125

**SAC**  
0800-762-7777

**Ouvidoria**  
0800-726-0322

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA**

Autor: MARCELO AUDI CURCI

Réu: ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O

RIO DE JANEIRO - 2 VARA EMPRESARIAL

Processo: 0237110-51.2017.8.19.0001 - ID 081010000053514949

Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao

pgto em [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)>Governo>Judiciário>Guia Dep. Judicial

Texto de Responsabilidade do Depositante: 6ª parcela

Recibo do Pagador

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02836.585006 74596.579172 1 78680000226110

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço  
 ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O CNPJ: 39.185.269/0001-25  
 TRIBUNAL DE JUSTICA.RJ - PROCESSO: 0237110-51.2017.8.19.0001, RIO DE JANEIRO - 2 VARA EMPRESARIAL

Sacador/Avalista

Nosso-Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Pago
28365850074596579	81010000053514949	23/04/2019	2.261,10	2.261,10

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço  
 BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário  
 2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02836.585006 74596.579172 1 78680000226110

Local de Pagamento  
**PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO**

Data de Vencimento  
 23/04/2019

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ  
 BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário  
 2234 / 99747159-X

Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento	Nosso-Número
22/02/2019	81010000053514949	ND	N	22/02/2019	28365850074596579

(=) Valor do Documento  
 2.261,10

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor
81010000053514949	17	R\$		

(-) Desconto/Abatimento

Informações de Responsabilidade do Beneficiário  
 GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081010000053514949 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção S etor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado

2.261,10

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço  
 ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O CNPJ: 39.185.269/0001-25  
 TRIBUNAL DE JUSTICA.RJ - PROCESSO: 0237110-51.2017.8.19.0001, RIO DE JANEIRO - 2 VARA EMPRESARIAL

Código de Baixa

Sacador/Avalista

Autenticação Mecânica

- Ficha de Compensação





Internet Banking

Títulos > 2ª via de Comprovante

**ECO EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZ SIS** Agência: **4104** Conta Corrente: **13-000173-6**

Código de Barras: 0019000009 02836585006 74596579172 1 78680000226110

Instituição Financeira Favorecida: **001 - BANCO DO BRASIL SA**

**Dados do Beneficiário Original**

CNPJ: **00.000.000/4906-95**  
Razão Social: **BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ**  
Nome Fantasia: **BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ**

**Dados do Pagador Original**

CNPJ: **28.538.734/0001-48**  
Razão Social: **TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**Dados do Pagador Efetivo**

CPF: **852.690.001-25**  
Nome: **ECO EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZ SIS**

**Dados do Pagamento**

Data de Vencimento: **23/04/2019**  
Valor Nominal: **R\$ 2.261,10**  
Valor Total a Cobrar:R\$ **R\$ 2.261,10**

**Transação exclusiva para pagamento de Fichas de Compensação. Pagamento válido somente se informados corretamente os dados do título. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os títulos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre a informação ora fornecida e o valor efetivamente devido, será facultado ao banco efetuar ou não o pagamento, ficando, no caso de efetivação, desde já autorizado a debitar ou creditar na conta corrente do Cliente/Pagador a diferença encontrada.**

Data da Transação: **27/02/2019**  
Número de Autenticação da Instituição Financeira Favorecida: **9496B48E629A97523879929**  
Canal : **Internet Banking**

**Central de Atendimento  
Santander Empresarial**

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)  
0800 726 2125 (Demais Localidades)

**SAC 0800 762 7777  
Ouvidoria 0800 726 0322**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA**

**Autor: MARCELO AUDI CURCI**

**Réu: ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O**

**RIO DE JANEIRO - 2 VARA EMPRESARIAL**

**Processo: 0237110-51.2017.8.19.0001 - ID 081010000054214566**

**Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao**

**pgto em [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial**

**Texto de Responsabilidade do Depositante: 7ª parcela**

Recibo do Pagador

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02836.585006 75147.333175 1 78990000226110

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço  
 ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O CNPJ: 39.185.269/0001-25  
 TRIBUNAL DE JUSTICA.RJ - PROCESSO: 0237110-51.2017.8.19.0001, RIO DE JANEIRO - 2 VARA EMPRESARIAL

Sacador/Avalista

Nosso-Número 28365850075147333	Nr. Documento 81010000054214566	Data de Vencimento 24/05/2019	Valor do Documento 2.261,10	(=) Valor Pago 2.261,10
-----------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	--------------------------------	----------------------------

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço  
 BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário 2234 / 99747159-X	Autenticação Mecânica
---	-----------------------

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02836.585006 75147.333175 1 78990000226110

Local de Pagamento  
**PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO**

Data de Vencimento 24/05/2019	Agência/Código do Beneficiário 2234 / 99747159-X
----------------------------------	---

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ BANCO DO BRASIL S/A	Data do Documento 25/03/2019	Nr. Documento 81010000054214566	Espécie DOC ND	Aceite N	Data do Processamento 25/03/2019	Nosso-Número 28365850075147333
--	---------------------------------	------------------------------------	-------------------	-------------	-------------------------------------	-----------------------------------

Uso do Banco 81010000054214566	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	xValor	(=) Valor do Documento 2.261,10
-----------------------------------	----------------	----------------	------------	--------	------------------------------------

Informações de Responsabilidade do Beneficiário  
 GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081010000054214566 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção S etor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado

2.261,10

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço  
 ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O CNPJ: 39.185.269/0001-25  
 TRIBUNAL DE JUSTICA.RJ - PROCESSO: 0237110-51.2017.8.19.0001, RIO DE JANEIRO - 2 VARA EMPRESARIAL

Sacador/Avalista

Código de Baixa  
 Autenticação Mecânica - **Ficha de Compensação**



Títulos > 2ª via de Comprovante

**ECO EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZ SIS** Agência: **4104** Conta Corrente: **13-000173-6**

Código de Barras: 0019000009 02836585006 75147333175 1 78990000226110

Instituição Financeira Favorecida: **001 - BANCO DO BRASIL SA**

**Dados do Beneficiário Original**

CNPJ: **00.000.000/4906-95**  
Razão Social: **BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ**  
Nome Fantasia: **BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ**

**Dados do Pagador Original**

CNPJ: **28.538.734/0001-48**  
Razão Social: **TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**Dados do Pagador Efetivo**

CPF: **852.690.001-25**  
Nome: **ECO EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZ SIS**

**Dados do Pagamento**

Data de Vencimento: **24/05/2019**  
Valor Nominal: **R\$ 2.261,10**  
Valor Total a Cobrar:R\$ **R\$ 2.261,10**

**Transação exclusiva para pagamento de Fichas de Compensação. Pagamento válido somente se informados corretamente os dados do título. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os títulos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre a informação ora fornecida e o valor efetivamente devido, será facultado ao banco efetuar ou não o pagamento, ficando, no caso de efetivação, desde já autorizado a debitar ou creditar na conta corrente do Cliente/Pagador a diferença encontrada.**

Data da Transação: **27/03/2019**  
Número de Autenticação da Instituição Financeira Favorecida: **99D6B5CC627DF4533BF9A28**  
Canal : **Internet Banking**

**Central de Atendimento  
Santander Empresarial**

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)  
0800 726 2125 (Demais Localidades)

**SAC 0800 762 7777  
Ouvidoria 0800 726 0322**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA**

Autor: **MARCELO AUDI CURCI**Réu: **ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O****RIO DE JANEIRO - 2 VARA EMPRESARIAL**Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001 - ID 08101000055032690**

Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao

pgto em [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)>Governo>Judiciário>Guia Dep. JudicialTexto de Responsabilidade do Depositante: **8º parcela**

Recibo do Pagador

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02836.585006 75856.552171 3 79300000226110

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço  
ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O CNPJ: 39.185.269/0001-25  
TRIBUNAL DE JUSTICA.RJ - PROCESSO: 0237110-51.2017.8.19.0001, RIO DE JANEIRO - 2 VARA EMPRESARIAL

Sacador/Avalista

Nosso-Número 28365850075856552	Nr. Documento 8101000055032690	Data de Vencimento 24/06/2019	Valor do Documento 2.261,10	(=) Valor Pago 2.261,10
-----------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------	--------------------------------	----------------------------

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço  
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário  
2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02836.585006 75856.552171 3 79300000226110

Local de Pagamento  
**PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO**

Data de Vencimento  
24/06/2019

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ  
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário  
2234 / 99747159-X

Data do Documento 25/04/2019	Nr. Documento 8101000055032690	Espécie DOC ND	Aceite N	Data do Processamento 25/04/2019	Nosso-Número 28365850075856552
---------------------------------	-----------------------------------	-------------------	-------------	-------------------------------------	-----------------------------------

(=) Valor do Documento  
2.261,10

Uso do Banco 8101000055032690	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	xValor
----------------------------------	----------------	----------------	------------	--------

(-) Desconto/Abatimento

Informações de Responsabilidade do Beneficiário  
GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 08101000055032690 Comprovante c/ n° Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção S etor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado

2.261,10

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço  
ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O CNPJ: 39.185.269/0001-25  
TRIBUNAL DE JUSTICA.RJ - PROCESSO: 0237110-51.2017.8.19.0001, RIO DE JANEIRO - 2 VARA EMPRESARIAL

Código de Baixa

Sacador/Avalista

Autenticação Mecânica

- Ficha de Compensação



Títulos > 2ª via de Comprovante

**ECO EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZ SIS** Agência: **4104** Conta Corrente: **13-000173-6**

Código de Barras: 0019000009 02836585006 75856552171 3 79300000226110

Instituição Financeira Favorecida: **001 - BANCO DO BRASIL SA**

#### Dados do Beneficiário Original

CNPJ: **00.000.000/4906-95**  
Razão Social: **BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ**  
Nome Fantasia: **SISTEMA DJO . DEPOSITO JUDICIAL**

#### Dados do Pagador Original

CNPJ: **28.538.734/0001-48**  
Razão Social: **TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

#### Dados do Pagador Efetivo

CPF: **852.690.001-25**  
Nome: **ECO EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZ SIS**

#### Dados do Pagamento

Data de Vencimento: **24/06/2019**  
Valor Nominal: **R\$ 2.261,10**  
Valor Total a Cobrar: R\$ **R\$ 2.261,10**

**Transação exclusiva para pagamento de Fichas de Compensação. Pagamento válido somente se informados corretamente os dados do título. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os títulos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre a informação ora fornecida e o valor efetivamente devido, será facultado ao banco efetuar ou não o pagamento, ficando, no caso de efetivação, desde já autorizado a debitar ou creditar na conta corrente do Cliente/Pagador a diferença encontrada.**

Data da Transação: **29/04/2019**  
Número de Autenticação da Instituição Financeira Favorecida: **6576B5DF6276985746F7777**  
Canal: **Internet Banking**

**Central de Atendimento Santander Empresarial**  
Das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.  
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)

**SAC** - Atendimento 24h por dia, todos os dias.  
0800 762 7777  
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)  
**Ouvidoria** - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira,

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA**

Autor: **MARCELO AUDI CURCI**Réu: **ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O****RIO DE JANEIRO - 2 VARA EMPRESARIAL**Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001 - ID 081010000055845527**

Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao

pgto em [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)>Governo>Judiciario>Guia Dep. JudicialTexto de Responsabilidade do Depositante: **9ª parcela**

Recibo do Pagador

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02836.585006 76564.319176 1 79620000226110

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço  
ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O CNPJ: 39.185.269/0001-25  
TRIBUNAL DE JUSTICA.RJ - PROCESSO: 0237110-51.2017.8.19.0001, RIO DE JANEIRO - 2 VARA EMPRESARIAL

Sacador/Avalista

Nosso-Número 28365850076564319	Nr. Documento 81010000055845527	Data de Vencimento 26/07/2019	Valor do Documento 2.261,10	(=) Valor Pago 2.261,10
-----------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	--------------------------------	----------------------------

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço  
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário  
2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02836.585006 76564.319176 1 79620000226110

Local de Pagamento  
**PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO**

Data de Vencimento  
26/07/2019

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ  
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário  
2234 / 99747159-X

Data do Documento 27/05/2019	Nr. Documento 81010000055845527	Espécie DOC ND	Aceite N	Data do Processamento 27/05/2019	Nosso-Número 28365850076564319
---------------------------------	------------------------------------	-------------------	-------------	-------------------------------------	-----------------------------------

Uso do Banco 81010000055845527	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	xValor	(=) Valor do Documento 2.261,10
-----------------------------------	----------------	----------------	------------	--------	------------------------------------

Informações de Responsabilidade do Beneficiário  
GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081010000055845527 Comprovante c/ n° Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção S etor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(-) Desconto/Abatimento

(+ ) Juros/Multa

(-) Valor Cobrado

2.261,10

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço  
ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O CNPJ: 39.185.269/0001-25  
TRIBUNAL DE JUSTICA.RJ - PROCESSO: 0237110-51.2017.8.19.0001, RIO DE JANEIRO - 2 VARA EMPRESARIAL

Código de Baixa

Sacador/Avalista

Autenticação Mecânica -

Ficha de Compensação





## Títulos &gt; 2ª via de Comprovante

ECO EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZ SIS      Agência: **4104**      Conta Corrente: **13-000173-6**

Código de Barras:      0019000009      02836585006      76564319176      1      79620000226110

Instituição Financeira Favorecida:      **001 - BANCO DO BRASIL SA****Dados do Beneficiário Original**CNPJ:      **00.000.000/4906-95**  
Razão Social:      **BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ**  
Nome Fantasia:      **SISTEMA DJO . DEPOSITO JUDICIAL****Dados do Pagador Original**CNPJ:      **28.538.734/0001-48**  
Razão Social:      **TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****Dados do Pagador Efetivo**CNPJ:      **39.185.269/0001-25**  
Razão Social:      **ECO EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZ SIS****Dados do Pagamento**Data de Vencimento:      **26/07/2019**  
Valor Nominal:      **R\$ 2.261,10**  
Valor Total a Cobrar:R\$      **R\$ 2.261,10**

**Transação exclusiva para pagamento de Fichas de Compensação. Pagamento válido somente se informados corretamente os dados do título. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os títulos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre a informação ora fornecida e o valor efetivamente devido, será facultado ao banco efetuar ou não o pagamento, ficando, no caso de efetivação, desde já autorizado a debitar ou creditar na conta corrente do Cliente/Pagador a diferença encontrada.**

Data da Transação:      **28/05/2019**  
Número de Autenticação da Instituição Financeira Favorecida:      **AB96B65E6279C7564276B17**  
Canal :      **Internet Banking**

**Central de Atendimento Santander Empresarial**  
Das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.  
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)

**SAC** - Atendimento 24h por dia, todos os dias.  
0800 762 7777  
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)  
**Ouvidoria** - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira,



# Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

(http://www.bb.com.br)



## DJO - Depósito Judicial Ourc

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 28/09/2018	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 2700101908513
Data da guia 27/09/2018	Nº da guia 000000009318656	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante REU	Valor do depósito - R\$ 3.000,00	
REU ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25	
AUTOR MARCELO AUDI CURCI		Tipo de pessoa FISICA	CPF/CNPJ 016.641.187-64	
Autenticação Eletrônica 3288351286E8B080 Data/Hora da impressão 23/10/2018 / 14:30:57 Data do depósito 28/09/2018				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA I - Tribunal



## DJO - Depósito Judicial Ourc

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 28/09/2018	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 2700101908513
Data da guia 27/09/2018	Nº da guia 000000009318656	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante REU	Valor do depósito - R\$ 3.000,00	
REU ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25	
AUTOR MARCELO AUDI CURCI		Tipo de pessoa FISICA	CPF/CNPJ 016.641.187-64	
Autenticação Eletrônica 3288351286E8B080 Data/Hora da impressão 23/10/2018 / 14:30:57 Data do depósito 28/09/2018				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA II - Depositante



## DJO - Depósito Judicial Ourc

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 28/09/2018	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 2700101908513
Data da guia 27/09/2018	Nº da guia 000000009318656	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante REU	Valor do depósito - R\$ 3.000,00	
REU ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25	
AUTOR MARCELO AUDI CURCI		Tipo de pessoa FISICA	CPF/CNPJ 016.641.187-64	
Autenticação Eletrônica 3288351286E8B080 Data/Hora da impressão 23/10/2018 / 14:30:57 Data do depósito 28/09/2018				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA III - Agência(Arquivo)

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA**

**Autor: MARCELO AUDI CURCI**

**Réu: ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O**

**RIO DE JANEIRO - 2 VARA EMPRESARIAL**

**Processo: 0237110-51.2017.8.19.0001 - ID 081010000049991860**

**Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao**

**pgto em [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial**

**Texto de Responsabilidade do Depositante: Pagamento da 1ª parcela do PRJ**

Recibo do Pagador

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02836.585006 71872.632170 1 77200000300000

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço  
ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O CNPJ: 39.185.269/0001-25  
TRIBUNAL DE JUSTICA.RJ - PROCESSO: 0237110-51.2017.8.19.0001, RIO DE JANEIRO - 2 VARA EMPRESARIAL

Sacador/Avalista

Nosso-Número 28365850071872632	Nr. Documento 81010000049991860	Data de Vencimento 26/11/2018	Valor do Documento 3.000,00	(=) Valor Pago 3.000,00
-----------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	--------------------------------	----------------------------

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço  
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário  
2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02836.585006 71872.632170 1 77200000300000

Local de Pagamento  
**PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO**

Data de Vencimento  
26/11/2018

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ  
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário  
2234 / 99747159-X

Data do Documento 27/09/2018	Nr. Documento 81010000049991860	Espécie DOC ND	Aceite N	Data do Processamento 27/09/2018	Nosso-Número 28365850071872632
---------------------------------	------------------------------------	-------------------	-------------	-------------------------------------	-----------------------------------

(=) Valor do Documento  
3.000,00

Uso do Banco 81010000049991860	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	xValor
-----------------------------------	----------------	----------------	------------	--------

(-) Desconto/Abatimento

Informações de Responsabilidade do Beneficiário  
GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081010000049991860 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção S etor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado

3.000,00

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço  
ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O CNPJ: 39.185.269/0001-25  
TRIBUNAL DE JUSTICA.RJ - PROCESSO: 0237110-51.2017.8.19.0001, RIO DE JANEIRO - 2 VARA EMPRESARIAL

Código de Baixa

Sacador/Avalista

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação



## Títulos &gt; 2ª via de Comprovante

ECO EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZ SIS      Agência: **4104**      Conta Corrente: **13-000173-6**

Código de Barras:      0019000009      02836585006      71872632170      1      77200000300000

Instituição Financeira Favorecida:      **001 - BANCO DO BRASIL SA****Dados do Beneficiário Original**Razão Social:      **BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ**Nome Fantasia:      **BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ****Dados do Pagador Original**CNPJ:      **28.538.734/0001-48**Razão Social:      **TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****Dados do Pagador Efetivo**CPF:      **852.690.001-25**Nome:      **ECO EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZ SIS****Dados do Pagamento**Data de Vencimento:      **26/11/2018**Valor Nominal:      **R\$ 3.000,00**Valor Total a Cobrar:R\$      **R\$ 3.000,00**

**Transação exclusiva para pagamento de Fichas de Compensação. Pagamento válido somente se informados corretamente os dados do título. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os títulos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre a informação ora fornecida e o valor efetivamente devido, será facultado ao banco efetuar ou não o pagamento, ficando, no caso de efetivação, desde já autorizado a debitar ou creditar na conta corrente do Cliente/Pagador a diferença encontrada.**

Data da Transação:      **28/09/2018**  
Número de Autenticação da  
Instituição Financeira Favorecida:      **2256A547623C73575264618**  
Canal :      **Internet Banking**

**Central de Atendimento  
Santander Empresarial**4004-2125 (Regiões Metropolitanas)  
0800 726 2125 (Demais Localidades)**SAC 0800 762 7777  
Ouvidoria 0800 726 0322**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA**

**Autor: MARCELO AUDI CURCI**

**Réu: ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O**

**RIO DE JANEIRO - 2 VARA EMPRESARIAL**

**Processo: 0237110-51.2017.8.19.0001 - ID 081010000052580395**

**Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao**

**pgto em [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial**

**Texto de Responsabilidade do Depositante: 5ª parcela**

Recibo do Pagador

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02836.585006 73870.232177 9 78330000226110

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço  
ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O CNPJ: 39.185.269/0001-25  
TRIBUNAL DE JUSTICA.RJ - PROCESSO: 0237110-51.2017.8.19.0001, RIO DE JANEIRO - 2 VARA EMPRESARIAL

Sacador/Avalista

Nosso-Número 28365850073870232	Nr. Documento 81010000052580395	Data de Vencimento 19/03/2019	Valor do Documento 2.261,10	(=) Valor Pago 2.261,10
-----------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	--------------------------------	----------------------------

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço  
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário 2234 / 99747159-X	Autenticação Mecânica
---	-----------------------

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02836.585006 73870.232177 9 78330000226110

Local de Pagamento  
**PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO**

Data de Vencimento  
19/03/2019  
Agência/Código do Beneficiário  
2234 / 99747159-X

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ  
BANCO DO BRASIL S/A

Data do Documento 18/01/2019	Nr. Documento 81010000052580395	Espécie DOC ND	Aceite N	Data do Processamento 18/01/2019	Nosso-Número 28365850073870232
---------------------------------	------------------------------------	-------------------	-------------	-------------------------------------	-----------------------------------

Uso do Banco 81010000052580395	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	xValor	(=) Valor do Documento 2.261,10
-----------------------------------	----------------	----------------	------------	--------	------------------------------------

Informações de Responsabilidade do Beneficiário  
GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081010000052580395 Comprovante c/ n° Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção S etor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado

2.261,10

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço  
ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O CNPJ: 39.185.269/0001-25  
TRIBUNAL DE JUSTICA.RJ - PROCESSO: 0237110-51.2017.8.19.0001, RIO DE JANEIRO - 2 VARA EMPRESARIAL

Sacador/Avalista

Código de Baixa  
Autenticação Mecânica - **Ficha de Compensação**





ECO EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZ SIS

Agência: 4104 Conta: 130001736

Pagamentos > Pagamentos com código de barra >  
Boletos, Contas e Tributos

Pagamento finalizado. Veja seu comprovante.

**Código de Barras:** 00190000090283658500673870232177978330000226110

**Instituição Financeira Favorecida:** 001 - BANCO DO BRASIL SA

#### Dados do Beneficiário Original

**CNPJ:** 000.004.906-95

**Razão Social:** BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ

**Nome Fantasia:** BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ

#### Dados do Pagador Original

**CNPJ:** 28.538.734/0001-48

**Razão Social:** TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### Dados do Pagador Efetivo

**CNPJ:** 39.185.269/0001-25

**Razão Social:** ECO EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZ SIS

#### Dados do Pagamento

**Data de Vencimento:** 19/03/2019

**Valor Nominal:** R\$ 2.261,10

**Valor Total a Cobrar:** R\$ 2.261,10

Transação exclusiva para pagamento de Ficha de Compensação. Pagamento válido somente se informados corretamente os dados do título. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os títulos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre o valor indicado/agendado pelo pagador e o valor informado pelo favorecido, o BANCO rejeitará o pagamento, podendo, no entanto, efetuar o pagamento pelo valor autorizado pelo pagador desde que o referido valor esteja dentro da margem aprovada e registrada pelo beneficiário do título/boleto.

**Autenticação Bancária:**  
00190291507210000000001

**Data / Hora da Transação:**  
29/01/2019 - 15:07:00

**Central de Atendimento Santander Empresarial**  
Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-2125 | Demais localidades: 0800-726-2125

**SAC**  
0800-762-7777

**Ouvidoria**  
0800-726-0322



## Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

(http://www.bb.com.br)



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 29/11/2018	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 2700101908513
Data da guia 26/11/2018	Nº da guia 000000010054732	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante REU	Valor do depósito - R\$ 2.261,10	
REU ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25	
AUTOR MARCELO AUDI CURCI		Tipo de pessoa FISICA	CPF/CNPJ 016.641.187-64	
Autenticação Eletrônica AF4A08EADBDF036F      Data/Hora da impressão 05/12/2018 / 15:08:13      Data do depósito 29/11/2018				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA I - Tribunal



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 29/11/2018	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 2700101908513
Data da guia 26/11/2018	Nº da guia 000000010054732	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante REU	Valor do depósito - R\$ 2.261,10	
REU ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25	
AUTOR MARCELO AUDI CURCI		Tipo de pessoa FISICA	CPF/CNPJ 016.641.187-64	
Autenticação Eletrônica AF4A08EADBDF036F      Data/Hora da impressão 05/12/2018 / 15:08:13      Data do depósito 29/11/2018				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA II - Depositante



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 29/11/2018	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 2700101908513
Data da guia 26/11/2018	Nº da guia 000000010054732	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante REU	Valor do depósito - R\$ 2.261,10	
REU ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25	
AUTOR MARCELO AUDI CURCI		Tipo de pessoa FISICA	CPF/CNPJ 016.641.187-64	
Autenticação Eletrônica AF4A08EADBDF036F      Data/Hora da impressão 05/12/2018 / 15:08:13      Data do depósito 29/11/2018				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA III - Agência(Arquivo)



## Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

(http://www.bb.com.br)



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 28/12/2018	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 2700101908513
Data da guia 19/12/2018	Nº da guia 000000010380759	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA		
Comarca RIO DE JANEIRO		Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante REU	Valor do depósito - R\$ 2.261,10	
REU ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O			Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25	
AUTOR MARCELO AUDI CURCI			Tipo de pessoa FISICA	CPF/CNPJ 016.641.187-64	
Autenticação Eletrônica 78507B84B31244D2      Data/Hora da impressão 03/01/2019 / 17:05:04      Data do depósito 28/12/2018					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA I - Tribunal



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 28/12/2018	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 2700101908513
Data da guia 19/12/2018	Nº da guia 000000010380759	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA		
Comarca RIO DE JANEIRO		Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante REU	Valor do depósito - R\$ 2.261,10	
REU ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O			Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25	
AUTOR MARCELO AUDI CURCI			Tipo de pessoa FISICA	CPF/CNPJ 016.641.187-64	
Autenticação Eletrônica 78507B84B31244D2      Data/Hora da impressão 03/01/2019 / 17:05:04      Data do depósito 28/12/2018					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA II - Depositante



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 28/12/2018	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 2700101908513
Data da guia 19/12/2018	Nº da guia 000000010380759	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA		
Comarca RIO DE JANEIRO		Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante REU	Valor do depósito - R\$ 2.261,10	
REU ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O			Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25	
AUTOR MARCELO AUDI CURCI			Tipo de pessoa FISICA	CPF/CNPJ 016.641.187-64	
Autenticação Eletrônica 78507B84B31244D2      Data/Hora da impressão 03/01/2019 / 17:05:04      Data do depósito 28/12/2018					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA III - Agência(Arquivo)





## Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

(http://www.bb.com.br)



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 29/01/2019	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 2700101908513
Data da guia 18/01/2019	Nº da guia 000000010588534	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA		
Comarca RIO DE JANEIRO		Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante REU	Valor do depósito - R\$ 2.261,10	
REU ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O			Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25	
AUTOR MARCELO AUDI CURCI			Tipo de pessoa FISICA	CPF/CNPJ 016.641.187-64	
Autenticação Eletrônica F782B27C278DC349      Data/Hora da impressão 04/02/2019 / 16:47:33      Data do depósito 29/01/2019					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA I - Tribunal



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 29/01/2019	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 2700101908513
Data da guia 18/01/2019	Nº da guia 000000010588534	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA		
Comarca RIO DE JANEIRO		Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante REU	Valor do depósito - R\$ 2.261,10	
REU ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O			Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25	
AUTOR MARCELO AUDI CURCI			Tipo de pessoa FISICA	CPF/CNPJ 016.641.187-64	
Autenticação Eletrônica F782B27C278DC349      Data/Hora da impressão 04/02/2019 / 16:47:33      Data do depósito 29/01/2019					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA II - Depositante



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 29/01/2019	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 2700101908513
Data da guia 18/01/2019	Nº da guia 000000010588534	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA		
Comarca RIO DE JANEIRO		Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante REU	Valor do depósito - R\$ 2.261,10	
REU ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O			Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25	
AUTOR MARCELO AUDI CURCI			Tipo de pessoa FISICA	CPF/CNPJ 016.641.187-64	
Autenticação Eletrônica F782B27C278DC349      Data/Hora da impressão 04/02/2019 / 16:47:33      Data do depósito 29/01/2019					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA III - Agência(Arquivo)



## Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

(http://www.bb.com.br)



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 27/02/2019	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 2700101908513
Data da guia 22/02/2019	Nº da guia 000000011042526	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA		
Comarca RIO DE JANEIRO		Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante REU	Valor do depósito - R\$ 2.261,10	
REU ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O			Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25	
AUTOR MARCELO AUDI CURCI			Tipo de pessoa FISICA	CPF/CNPJ 016.641.187-64	
Autenticação Eletrônica A1A70790E0A71EBF      Data/Hora da impressão 29/03/2019 / 17:53:02      Data do depósito 27/02/2019					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA I - Tribunal



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 27/02/2019	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 2700101908513
Data da guia 22/02/2019	Nº da guia 000000011042526	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA		
Comarca RIO DE JANEIRO		Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante REU	Valor do depósito - R\$ 2.261,10	
REU ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O			Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25	
AUTOR MARCELO AUDI CURCI			Tipo de pessoa FISICA	CPF/CNPJ 016.641.187-64	
Autenticação Eletrônica A1A70790E0A71EBF      Data/Hora da impressão 29/03/2019 / 17:53:02      Data do depósito 27/02/2019					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA II - Depositante



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 27/02/2019	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 2700101908513
Data da guia 22/02/2019	Nº da guia 000000011042526	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA		
Comarca RIO DE JANEIRO		Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante REU	Valor do depósito - R\$ 2.261,10	
REU ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O			Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25	
AUTOR MARCELO AUDI CURCI			Tipo de pessoa FISICA	CPF/CNPJ 016.641.187-64	
Autenticação Eletrônica A1A70790E0A71EBF      Data/Hora da impressão 29/03/2019 / 17:53:02      Data do depósito 27/02/2019					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA III - Agência(Arquivo)



## Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

(http://www.bb.com.br)



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 27/03/2019	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 2700101908513
Data da guia 25/03/2019	Nº da guia 000000011398048	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA		
Comarca RIO DE JANEIRO		Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante REU	Valor do depósito - R\$ 2.261,10	
REU ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O			Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25	
AUTOR MARCELO AUDI CURCI			Tipo de pessoa FISICA	CPF/CNPJ 016.641.187-64	
Autenticação Eletrônica 13EFA2BDF7543194      Data/Hora da impressão 29/03/2019 / 15:39:22      Data do depósito 27/03/2019					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA I - Tribunal



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 27/03/2019	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 2700101908513
Data da guia 25/03/2019	Nº da guia 000000011398048	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA		
Comarca RIO DE JANEIRO		Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante REU	Valor do depósito - R\$ 2.261,10	
REU ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O			Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25	
AUTOR MARCELO AUDI CURCI			Tipo de pessoa FISICA	CPF/CNPJ 016.641.187-64	
Autenticação Eletrônica 13EFA2BDF7543194      Data/Hora da impressão 29/03/2019 / 15:39:22      Data do depósito 27/03/2019					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA II - Depositante



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 27/03/2019	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 2700101908513
Data da guia 25/03/2019	Nº da guia 000000011398048	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA		
Comarca RIO DE JANEIRO		Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante REU	Valor do depósito - R\$ 2.261,10	
REU ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O			Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25	
AUTOR MARCELO AUDI CURCI			Tipo de pessoa FISICA	CPF/CNPJ 016.641.187-64	
Autenticação Eletrônica 13EFA2BDF7543194      Data/Hora da impressão 29/03/2019 / 15:39:22      Data do depósito 27/03/2019					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA III - Agência(Arquivo)



## Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

(http://www.bb.com.br)



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 29/04/2019	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 2700101908513
Data da guia 25/04/2019	Nº da guia 000000011825629	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA		
Comarca RIO DE JANEIRO		Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante REU	Valor do depósito - R\$ 2.261,10	
REU ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O			Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25	
AUTOR MARCELO AUDI CURCI			Tipo de pessoa FISICA	CPF/CNPJ 016.641.187-64	
Autenticação Eletrônica E98AEA6B32F9BF98      Data/Hora da impressão 06/05/2019 / 18:14:46      Data do depósito 29/04/2019					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA I - Tribunal



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 29/04/2019	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 2700101908513
Data da guia 25/04/2019	Nº da guia 000000011825629	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA		
Comarca RIO DE JANEIRO		Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante REU	Valor do depósito - R\$ 2.261,10	
REU ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O			Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25	
AUTOR MARCELO AUDI CURCI			Tipo de pessoa FISICA	CPF/CNPJ 016.641.187-64	
Autenticação Eletrônica E98AEA6B32F9BF98      Data/Hora da impressão 06/05/2019 / 18:14:46      Data do depósito 29/04/2019					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA II - Depositante



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 29/04/2019	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 2700101908513
Data da guia 25/04/2019	Nº da guia 000000011825629	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA		
Comarca RIO DE JANEIRO		Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante REU	Valor do depósito - R\$ 2.261,10	
REU ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O			Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25	
AUTOR MARCELO AUDI CURCI			Tipo de pessoa FISICA	CPF/CNPJ 016.641.187-64	
Autenticação Eletrônica E98AEA6B32F9BF98      Data/Hora da impressão 06/05/2019 / 18:14:46      Data do depósito 29/04/2019					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA III - Agência(Arquivo)



## Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

(http://www.bb.com.br)



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 28/05/2019	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 2700101908513
Data da guia 27/05/2019	Nº da guia 000000012235322	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA		
Comarca RIO DE JANEIRO		Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante REU	Valor do depósito - R\$ 2.261,10	
REU ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O			Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25	
AUTOR MARCELO AUDI CURCI			Tipo de pessoa FISICA	CPF/CNPJ 016.641.187-64	
Autenticação Eletrônica 23CD10DC1AB18BAB      Data/Hora da impressão 30/05/2019 / 13:54:59      Data do depósito 28/05/2019					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA I - Tribunal



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 28/05/2019	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 2700101908513
Data da guia 27/05/2019	Nº da guia 000000012235322	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA		
Comarca RIO DE JANEIRO		Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante REU	Valor do depósito - R\$ 2.261,10	
REU ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O			Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25	
AUTOR MARCELO AUDI CURCI			Tipo de pessoa FISICA	CPF/CNPJ 016.641.187-64	
Autenticação Eletrônica 23CD10DC1AB18BAB      Data/Hora da impressão 30/05/2019 / 13:54:59      Data do depósito 28/05/2019					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA II - Depositante



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 28/05/2019	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 2700101908513
Data da guia 27/05/2019	Nº da guia 000000012235322	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA		
Comarca RIO DE JANEIRO		Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante REU	Valor do depósito - R\$ 2.261,10	
REU ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O			Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25	
AUTOR MARCELO AUDI CURCI			Tipo de pessoa FISICA	CPF/CNPJ 016.641.187-64	
Autenticação Eletrônica 23CD10DC1AB18BAB      Data/Hora da impressão 30/05/2019 / 13:54:59      Data do depósito 28/05/2019					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA III - Agência(Arquivo)



## Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

(http://www.bb.com.br)



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 29/10/2018	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 2700101908513
Data da guia 23/10/2018	Nº da guia 000000009648455	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA		
Comarca RIO DE JANEIRO		Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante REU	Valor do depósito - R\$ 2.261,10	
REU ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O			Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25	
AUTOR MARCELO AUDI CURCI			Tipo de pessoa FISICA	CPF/CNPJ 016.641.187-64	
Autenticação Eletrônica 59D5D21205B934CF      Data/Hora da impressão 31/10/2018 / 11:09:37      Data do depósito 29/10/2018					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA I - Tribunal



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 29/10/2018	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 2700101908513
Data da guia 23/10/2018	Nº da guia 000000009648455	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA		
Comarca RIO DE JANEIRO		Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante REU	Valor do depósito - R\$ 2.261,10	
REU ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O			Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25	
AUTOR MARCELO AUDI CURCI			Tipo de pessoa FISICA	CPF/CNPJ 016.641.187-64	
Autenticação Eletrônica 59D5D21205B934CF      Data/Hora da impressão 31/10/2018 / 11:09:37      Data do depósito 29/10/2018					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA II - Depositante



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 29/10/2018	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 2700101908513
Data da guia 23/10/2018	Nº da guia 000000009648455	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA		
Comarca RIO DE JANEIRO		Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante REU	Valor do depósito - R\$ 2.261,10	
REU ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O			Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25	
AUTOR MARCELO AUDI CURCI			Tipo de pessoa FISICA	CPF/CNPJ 016.641.187-64	
Autenticação Eletrônica 59D5D21205B934CF      Data/Hora da impressão 31/10/2018 / 11:09:37      Data do depósito 29/10/2018					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA III - Agência(Arquivo)

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 01/04/2020

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL/RJ.

**PROCESSO Nº0237110-51.2017.8.19.0001**

**WAGNER DE OLIVEIRA NUNES**, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, representado por seus advogados que esta subscreve e com procuração de fls.38964, vem diante de Vossa Excelência conforme abaixo:

O juízo em fls. 39267 informou o seguinte: “Fls. 39.232/39.233: ao A.J. e a Recuperanda”;

O Administrador judicial por sua vez em fls.39518 se manifestou assim: “Fls. 39.232/39.233 – Petição do credor **WAGNER DE OLIVEIRA NUNES**, requerendo expedição de Mandado de Pagamento das guias de fls. 38.950/38.965, **não se opondo o Administrador a expedição do mesmo;**”

**POR CONTA DO EXPOSTO, REQUER A EXPEDIÇÃO DO MANDADO DE PAGAMENTO CONFORME FLS.38950/38965**, referente ao Credor **WAGNER DE OLIVEIRA NUNES** e em nome da Dra. **IVONADIA ROSE SOUZA PORCIUNCULA** OAB/RJ107640, CPF 01936785781 e/ou do Requerente em conformidade com Procuração em anexo de fls.38964, entendendo que preenche os requisitos do artº 4º Inciso VI da Resolução 313/2020.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Rio de Janeiro 01 de abril de 2020.

Ivonadia Rose Souza Porciúncula

OAB/RJ107640



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

**Fase: Conclusão ao Juiz**

<b>Atualizado em</b>	<b>03/04/2020</b>
<b>Juiz</b>	<b>Maria Christina Berardo Rucker</b>
<b>Data da Conclusão</b>	<b>02/04/2020</b>
<b>Data da Devolução</b>	<b>03/04/2020</b>
<b>Data do Despacho</b>	<b>03/04/2020</b>
<b>Tipo do Despacho</b>	<b>Proferido despacho de mero expediente</b>
<b>Publicado no DO</b>	<b>Não</b>



Fls.

**Processo: 0237110-51.2017.8.19.0001**

## Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial

Autor: ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA.  
Autor: LUMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.  
Autor: MUTANTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.  
Administrador Judicial: EDF NOGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS SIMPLES - ME  
Representante Legal: EDGARD PEREZ FERNANDES NOGUEIRA

---

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz  
Maria Christina Berardo Rucker

Em 02/04/2020

### Despacho

Junte-se a manifestação do A.J. pendente para análise conjunta de todos os pedidos.

Rio de Janeiro, 03/04/2020.

**Maria Christina Berardo Rucker - Juiz Titular**

---

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Maria Christina Berardo Rucker

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Código de Autenticação: **4CPF.UCL4.8MPB.LVM2**  
Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) – Serviços – Validação de documentos

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Atualizado em 03/04/2020**

**Data da Juntada 03/04/2020**

**Tipo de Documento Petição**



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA CAPITAL DO RIO DE JANEIRO

**Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001**

**EDF NOGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS SIMPLES LTDA.** neste ato representada pelo Sr. Edgard Perez Fernandes Nogueira, nos autos do Requerimento de Recuperação Judicial em epígrafe movida por **ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA.**, vem, respeitosamente, expor e ao final requerer o que segue.

- 1) O Administrador Judicial, requer a expedição de Mandado de Pagamento às fls. 39.234, nos valores de R\$ 8.728,05, R\$ 8.728,05 e R\$ 8.728,05 referentes aos seus honorários de dezembro/19, janeiro/20 e fevereiro/0, bem como, às fls. 39.551, no valor de R\$ 9.300,00, referente aos seus honorários de março/2020, acostando notas fiscais e guias de depósito.
- 2) Informa a esse nobre Juízo que a expedição dos mandados ainda não foi deferida, bem como, retifica seu pedido para que consta mandado de pagamento com pedido de transferência para a conta abaixo indicada:

*BANCO ITAÚ*  
*AG: 1672*  
*Conta corrente: 16368-8*

*Razão Social: EDF NOGUEIRA ADMINISTRACAO E  
GESTAO DE EMPRESAS SIMPLES LTDA ME  
CNPJ: 21.809.390/0001-15*

Termos em que,

Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 02 de abril de 2020.

EDF Nogueira Administração e Gestão de Empresas  
Administrador Judicial

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

**Fase: Conclusão ao Juiz**

<b>Atualizado em</b>	<b>06/04/2020</b>
<b>Juiz</b>	<b>Maria Christina Berardo Rucker</b>
<b>Data da Conclusão</b>	<b>03/04/2020</b>
<b>Data da Devolução</b>	<b>06/04/2020</b>
<b>Data do Despacho</b>	<b>06/04/2020</b>
<b>Tipo do Despacho</b>	<b>Proferido despacho de mero expediente</b>
<b>Publicado no DO</b>	<b>Não</b>



Fls.

**Processo: 0237110-51.2017.8.19.0001**

## Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial

Autor: ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA.  
Autor: LUMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.  
Autor: MUTANTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.  
Administrador Judicial: EDF NOGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS SIMPLES - ME  
Representante Legal: EDGARD PEREZ FERNANDES NOGUEIRA

---

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz  
Maria Christina Berardo Rucker

Em 03/04/2020

### Despacho

Verifica-se que a Recuperanda, intimada para manifestação sobre os pedidos de levantamento de valores por credores permaneceu inerte, especialmente sobre os pedidos de levantamento de fls. 39165, 39232 e 39274. Intime-se em derradeira oportunidade.

Sem prejuízo, intemem-se os credores apontados para que informem os dados das contas para fins de transferência, preferencialmente em nome do próprio credor.

39578/39594 - Ao A.J e à recuperanda.

39612 - Defiro o pedido de levantamento dos honorários. Proceda-se à transferência do valor devido ao A. J. para a conta indicada.

Rio de Janeiro, 06/04/2020.

**Maria Christina Berardo Rucker - Juiz Titular**

---

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Maria Christina Berardo Rucker

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Código de Autenticação: **4DSW.NW8I.I7L2.XWM2**

Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) – Serviços – Validação de documentos

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

<b>Atualizado em</b>	<b>07/04/2020</b>
<b>Data da Juntada</b>	<b>06/04/2020</b>
<b>Tipo de Documento</b>	<b>Petição</b>
<b>Texto</b>	<b>Documento eletrônico juntado de forma automática.</b>







Exma. Sra. Dra. De Direito da 2ª Vara Empresarial do Estado do Rio de Janeiro.

Proc. 0237110-51.2017.8.19.0001

**Com base no artº 4º Inciso VI da Resolução 313/2020.**

**CARLOS HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA**, já devidamente qualificado nos autos em epígrafe, por seu advogado in fine, vêm perante este MM Juízo, requerer:

**MAIS UMA VEZ O REQUERENTE VEM INFORMAR SOBRE O EQUÍVOCO DO DESPACHO DA DOUTA JUÍZA EM RELAÇÃO AO REQUERIMENTO DO CREDOR SUPRA MENCIONADO, COMO DEMONSTRA ABAIXO:**

1) As fls **39126**, o credor requereu a expedição de Mandado de Pagamento.

2) **AS FLS 39186, A DOUTA JUÍZA, REQUEREU MANIFESTAÇÃO DO A.J.**

**3) AS FLS 39227 ITEM 1, O A.J, SE MANIFESTOU CONCORDANDO INTEGRALMENTE COM O REQUERIMENTO DE FLS 39126.**

**4) PORÉM POR EQUÍVOCO, AS FLS 39230 ITEM 4, A DOUTA JUÍZA REQUEREU NOVAMENTE A MANIFESTAÇÃO DO A.J, JÁ TENDO ESTE SE MANIFESTADO.**

5) **NOVAMENTE AS FLS 39615**, a Douta Juíza proferiu o seguinte despacho, que pedimos vênias para transcrever: “Verifica-se que a Recuperanda, intimada para manifestação sobre os pedidos de levantamento de valores por credores **permaneceu inerte**, especialmente sobre os pedidos de levantamento de fls. 39165, 39232 e **39274**. Intime-se em derradeira oportunidade..” **Grifo nosso**



6) Exa., A RECUPERANDA NÃO SE MANTEVE INERTE. a Petição de fls **39274**, só explicava e reiterava o pedido anterior de fls **39126**, diante da concordância de fls **39227**.

7) AINDA ASSIM, AS FLS **39518** ITEM 4, A RECUPERANDA MAIS UMA VEZ CONCORDA COM O PEDIDO DE FLS **39274** E AFIRMA QUE JÁ HAVIA CONCORDADO AS FLS **39227**.

8) ASSIM SENDO, NÃO HÁ O QUE SE FALAR QUE A RECUPERANDA FICOU INERTE! JÁ EXISTEM DUAS MANIFESTAÇÕES DE CONCORDÂNCIA PARA A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PAGAMENTO AO REQUERENTE ATENDENDO AOS DESPACHOS DE V.EXA. (FLS **39186** E **39230**).

9) É compreensível que diante do volume do processo e do momento que a sociedade e o Judiciário vivem, que tais concordâncias com os requerimentos de expedição de Mandado de Pagamento, tenham passadas despercebidas desse Juízo.

10) É notória a dificuldade financeira que a sociedade vive, estando o Requerente passando por dificuldades financeiras diante do quadro atual do COVID-19.

11) Assim sendo, é a presente para requerer a expedição do mandado de pagamento SEM A NECESSIDADE DE UMA TERCEIRA MANIFESTAÇÃO DA RECUPERANDA, visto que, já existem as fls **39227** Item I e fls **39518** Item 4, manifestações expressas.

12) Requer ainda, que o Mandado de Pagamento seja expedido em nome do Dr. Florismundo Dias Jardim Junior OAB/RJ **123.831** e C.P.F **073002007-02** e/ou do Requerente em conformidade com Procuração em anexo e concordância da Recuperanda.

13) Informando ainda em atenção ao despacho de fls **39615**, a Conta do Patrono do Banco do Brasil (001), Ag: **87-6**, Conta Corrente: **115.570-9**.



**Alessandra Gomes de Andrade Jardim  
Florismundo Dias Jardim Junior  
Advogados**



---

Nestes Termos, Pede e Espera Deferimento!

Rio de Janeiro, 06 de Abril de 2020

FLORISMUNDO DIAS JARDIM JUNIOR

OAB/RJ 123.831

ALESSANDRA GOMES DE ANDRADE JARDIM

OAB/RJ 123.835

Processo: 0237110-51.2017.8.19.0001

Procedimento Ordinário

### **CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO**

Certifico que a parte/órgão ERIKA DE ARAUJO REGO foi regularmente intimado(a) pelo portal em 06/04/2020, na forma do art. 5º, § 1º da lei 11.419/2006.

*Considerando a redução dos recursos disponíveis para o regular andamento dos processos em razão da situação extraordinária vivida no mundo e pelo poder judiciário, por conta da pandemia do coronavirus, e considerando a urgência da medida pretendida, visando dar maior efetividade e celeridade ao feito, acolho o pedido de que a decisão retro tenha efeitos de ofício, para que, por meio dela, os órgãos destinatários da decisão sejam intimados sobre o deferimento da tutela.*

Rio de Janeiro, 7 de abril de 2020

Cartório da 2ª Vara Empresarial

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 07/04/2020

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.



Flavio Galdino  
Sergio Coelho  
Rafael Pimenta  
Rodrigo Candido de Oliveira  
Eduardo Takemi Kataoka  
Cristina Biancastelli  
Gustavo Salgueiro  
Isabel Picot França  
Marcelo Atherino  
Marta Alves  
Cláudia Mazitelli Trindade  
Pedro C. da Veiga Murgel  
Gabriel Rocha Barreto

Diogo Rezende de Almeida  
Felipe Brandão  
Adrianna Chambó Eiger  
Pedro Renato de Souza Mota  
Wallace Corbo  
Mauro Teixeira de Faria  
André Furquim Werneck  
Raíssa de Almeida L. Pereira  
Isadora A. R. de Almeida  
Vanessa F. F. Rodrigues  
Julianne Zanconato  
Rodrigo Saraiva Porto Garcia  
Luciana Barsotti Machado

Aline da Silva Gomes  
Maria Flávia J. F. Macarimi  
Ivana Harter Albuquerque  
Fernanda Rocha David  
Luan Gomes Peixoto  
Bruno Duarte Santos  
Tomás de S. Góes M. Costa  
Júlia Leal Danzinger  
Beatriz Capanema Young  
Roberta Issa Maffei  
Cláudia Tiemi Ferreira  
Milene Pimentel Moreno  
Carolina Bueno de Oliveira

Isabela Rampini Esteves  
Rebecca Oliveira  
Jorge Luis da Costa Silva  
Jacques F. Albuquerque Rubens  
Marcela Ruzza Silva Quintana  
Yasmin Valle Viana M. Paiva  
Carolina Leite Pereira L. Moura  
Sávio Azevedo Capra Marinho  
Isabella Bandeira de Mello  
Paulo Fernando Junqueira  
Michelle Sorensen Camilo  
Isabela Augusta Xavier da Silva  
Leonardo Mucillo de Mattia

Ana Caroline S. Gasparine  
Yuri Athayde da C. Nascimento  
Carolina Pfeiffer Figueiredo  
Maria Victoria Marins  
Mônica Franco Lima  
Felipe L. Lyra e Castro Perretti  
Caroline Rabello Müller  
Rafael Leandro Dantas da Silva  
Paula Ocke Reis  
Thayssa Bohadana Martins  
Luíza Mota Lima Vale  
Victoria de Azevedo Torres  
João Pachá

EXMA. SRA. DRA. JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO


Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001

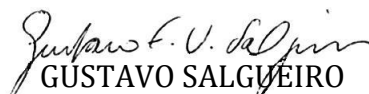
ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA. – em Recuperação Judicial e OUTRAS, já qualificadas nos autos do pedido de recuperação judicial em referência, vêm, por seus advogados abaixo assinados, apresentar o incluso Relatório Mensal de Atividades, relativo ao mês de fevereiro/2020, para os devidos efeitos legais.

Nestes termos,

Pedem deferimento.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 2020.

  
FLAVIO GALDINO  
OAB/RJ 94.605

  
GUSTAVO SALGUEIRO  
OAB/RJ 135.064

À

**Eco-Empresa de Consultoria e Organização em Sistemas Edit Ltda.**

Att.: Sr. Luiz Antonio Duarte Silva  
Sr. Marco Aurélio Duarte Silva

## **RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES**

**Processo: 0237110-51.2017.8.19.0001**  
**Recuperandas: Eco-Empresa de Consultoria e Organização em**  
**Sistemas e Edit. Ltda.**  
**Luma Participações e Empreendimentos Ltda. e**  
**Mutante Participações e Empreendimentos Ltda.**

**Período: Fevereiro de 2020**

## ÍNDICE

1.	OBJETIVO	03
2.	DAS ATIVIDADES COMERCIAIS	03
3.	DAS RECEITAS	03
	3.1. Ecosistemas	
	3.2. Luma	
	3.3. Mutante	
4.	DOS CUSTOS E DAS DEPENDÊNCIAS	06
	4.1. Ecosistemas	
	4.1.1. Relação de funcionários	
	4.2. Luma	
	4.3. Mutante	
5.	DOS RESULTADOS	07
	5.1. Ecosistemas	
	5.2. Luma	
	5.3. Mutante	
6.	DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	08
7.	CONCLUSÃO	09

Anexos:

Anexo I – Relação de projetos em atividade da Ecosistemas;

Anexo II – Relação de colaboradores da Ecosistemas; e

Anexo III – Balancetes mensais, referentes ao exercício de fevereiro de 2020 das Recuperandas.





## 1. **OBJETIVO**

O presente parecer apresentará os seguintes pontos acerca das atividades empresarias das Recuperandas em fevereiro de 2020:

- I. Atividades Comerciais;
- II. Receitas;
- III. Custos e Despesas; e
- IV. Resultados.

## 2. **ATIVIDADES COMERCIAIS DA ECOSISTEMAS**

A Recuperanda possui 96 (noventa e seis) projetos em atividades, conforme relação em Anexo I, bem como, participa em diversos processos de licitação, para maximização das receitas.

A sociedade empresária venceu processos de licitação, que se encontram em fase de assinatura de contrato, que poderão gerar um incremento de receita de aproximadamente R\$ 484.125,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e cento e vinte e cinco reais), nos seguintes Municípios:

<b>Clientes</b>	<b>UF</b>	<b>Valor Bruto</b>
Niterói	RJ	91.666,67
São Pedro da Aldeia	RJ	28.500,00
Resende	RJ	163.958,33
Cabo Frio	RJ	200.000,00
<b>Total</b>		<b>484.125,00</b>

## 3. **RECEITAS**

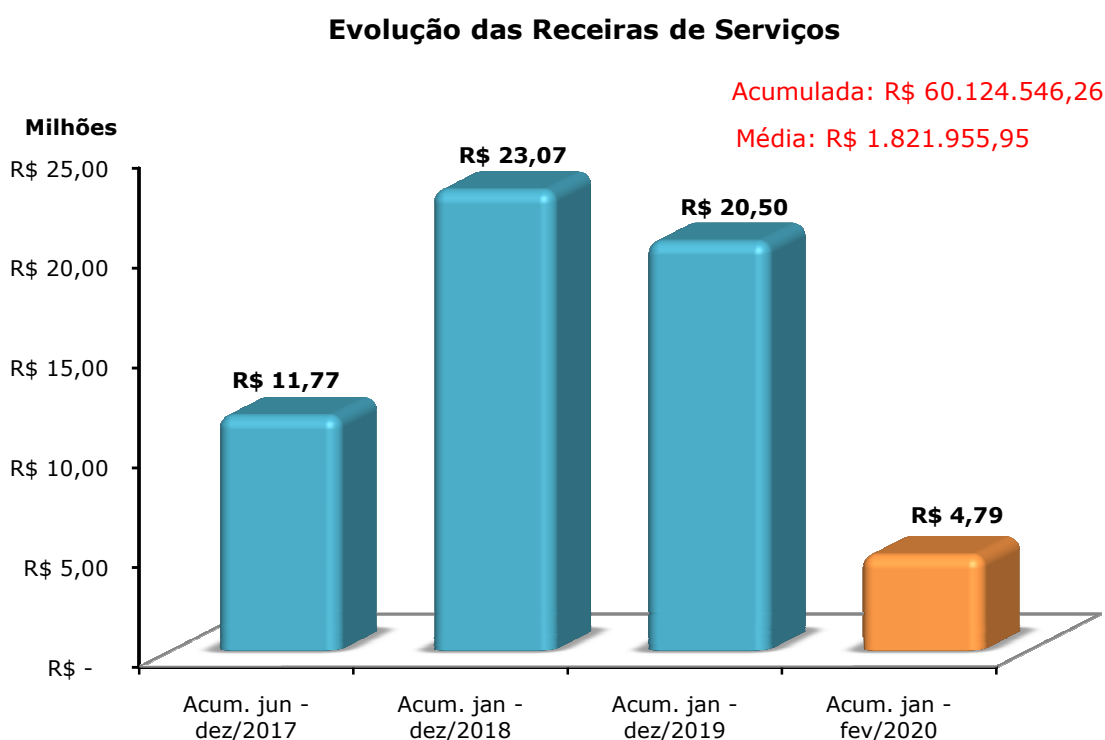
### 3.1. **Ecosistemas**

No exercício de fevereiro de 2020 a Ecosistemas reconheceu receitas que totalizaram R\$ 2.969.318,67 (dois milhões, novecentos e sessenta e nove mil e trezentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos), conforme balancetes em Anexo III.



No período de junho de 2017 a fevereiro de 2020, as receitas totalizaram R\$ 60.124.546,26 (sessenta milhões, cento e vinte e quatro mil e quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos).

A receita média no aludido período foi de R\$ 1.821.955,95 (um milhão, oitocentos e vinte e um mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), conforme gráfico a seguir:

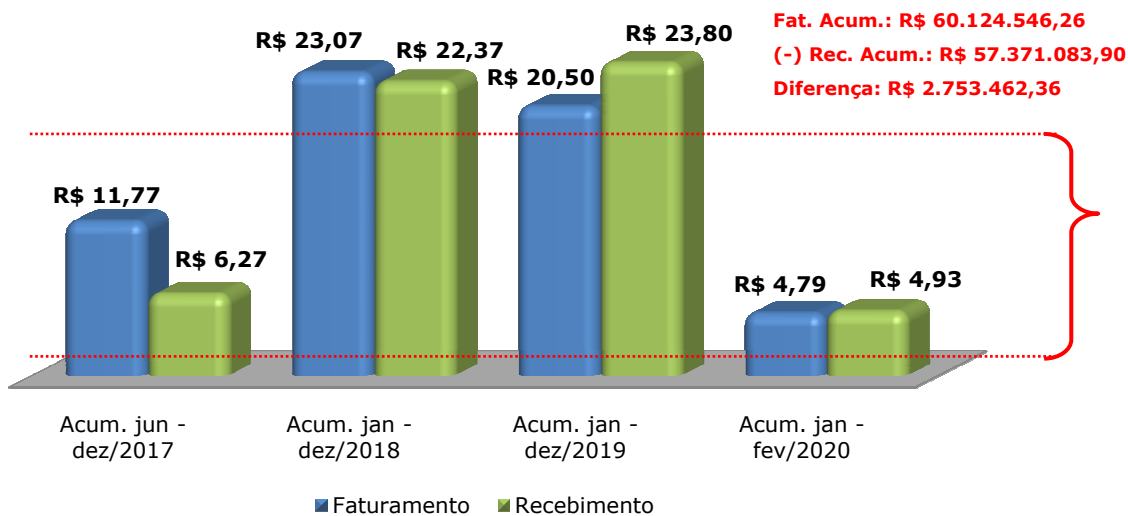


Cumprir informar que o recebimento efetivo das receitas com serviços (Caixa), no período de junho de 2017 a fevereiro de 2020, totalizou R\$57.371.083,90 (cinquenta e sete milhões, trezentos e setenta e um mil e oitenta e três reais e noventa centavos), que se referem ao faturamento do aludido período e de outras competências.

O gráfico abaixo demonstra o confronto entre o faturamento e o recebimento (Caixa):



### Faturamento x Recebimento



### 3.2. Luma

As receitas da Luma, no período de junho de 2017 a fevereiro de 2020, totalizaram R\$ 130.745,87 (cento e trinta mil e setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).

A receita média, no referido período foi de R\$ 3.962,00 (três mil e novecentos e sessenta e dois reais).

### 3.3. Mutante

As receitas da Mutante no período de junho de 2017 a fevereiro de 2020, as receitas totalizaram R\$ 74.659,28 (setenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos).

A receita média, no aludido período foi de R\$ 2.262,40 (dois mil e duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

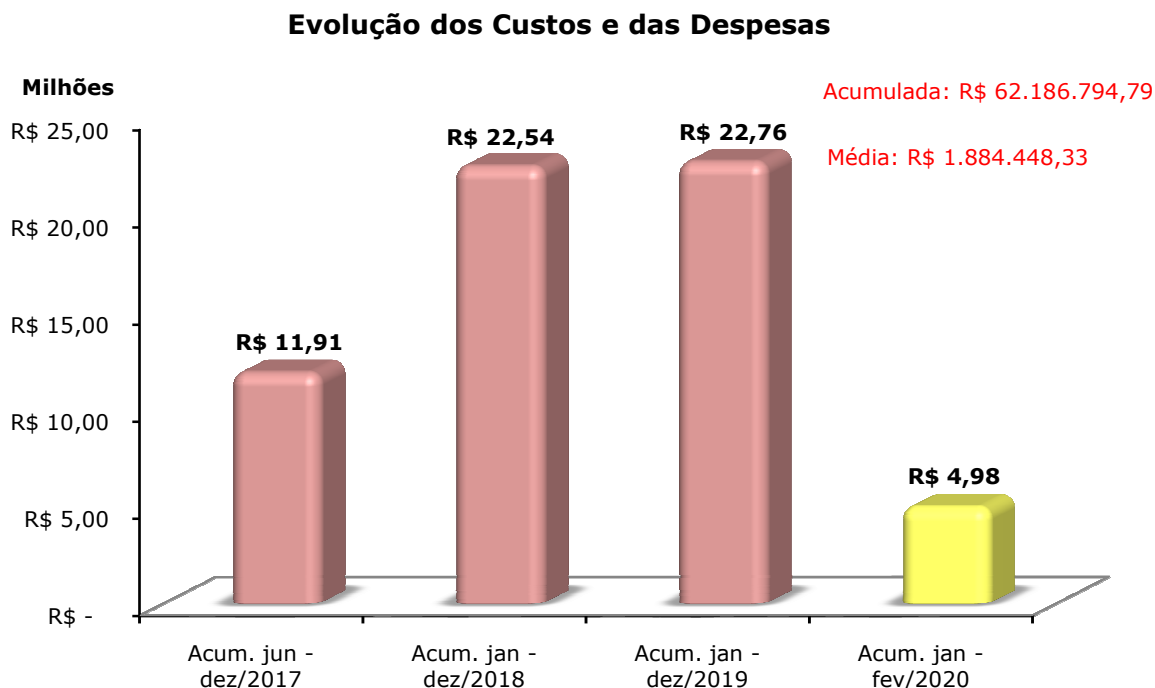
#### 4. CUSTOS E DESPESAS

##### 4.1. Ecosistemas

No exercício de fevereiro de 2020, os custos e as despesas da Ecosistemas totalizaram R\$ 2.496.571,33 (dois milhões, quatrocentos e noventa e seis mil e quinhentos e setenta e um reais e trinta e três centavos), conforme balancetes em Anexo III.

No período de junho de 2017 a fevereiro de 2020, os custos e as despesas totalizaram R\$ 62.186.794,79 (sessenta e dois milhões, cento e oitenta e seis mil e setecentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos).

Os custos e as despesas, médias no referido período foi de R\$1.884.448,33 (um milhão, oitocentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos), conforme gráficos abaixo:




#### **4.1.1. Relação de funcionários**

A Ecosistemas atualmente possui 106 (cento e dois) colaboradores em seu quadro de funcionários, conforme Anexo II.

#### **4.2. Luma**

Os custos e as despesas da Luma, no período de junho de 2017 a fevereiro de 2020, totalizaram R\$ 228.928,96 (duzentos e vinte e oito mil e novecentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos).

Os custos e as despesas, médias no aludido período foi de R\$6.937,24 (seis mil e novecentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos).

#### **4.3. Mutante**

Os custos e as despesas da Mutante, no período de junho de 2017 a fevereiro de 2020, os custos e as despesas totalizaram R\$ 168.054,13 (cento e sessenta e oito mil e cinquenta e quatro reais e treze centavos).

Os custos e as despesas, médias no referido período foi de R\$5.092,55 (cinco mil e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

### **5. RESULTADOS**

#### **5.1. Ecosistemas**

No período de junho de 2017 a fevereiro de 2020, o Resultado acumulado foi deficitário em R\$ 5.525.520,35 (cinco milhões, quinhentos e vinte e cinco mil e quinhentos e vinte reais e trinta e cinco centavos), conforme balancete em Anexo III e quadro abaixo:



<b>Período</b>	<b>Acumulado jun/2017 - fev/2020</b>
<b>Receitas de serviços</b>	<b>R\$ 60.124.546,26</b>
(-) Tributos e Contribuições s/ serviços	<b>R\$ 3.801.101,86</b>
<b>(-) Custos + Despesas</b>	<b>R\$ 62.186.794,79</b>
<b>(-) Custo dos Serviços</b>	<b>R\$ 16.567.307,07</b>
(-) Custos dos serviços Prestados	<b>R\$ 8.060.859,78</b>
(-) Custo com Pessoal	<b>R\$ 8.347.790,78</b>
(-) Custos dos serviços Prestados não dedutível	<b>R\$ 158.656,51</b>
<b>(-) Despesas Operacionais Administrativas</b>	<b>R\$ 45.619.487,72</b>
(-) Despesas c/ pessoal	<b>R\$ 7.920.401,40</b>
(-) Outros Rendimentos/Descontos	<b>R\$ 64.562,97</b>
(-) Benefícios	<b>R\$ 4.852.457,17</b>
(-) Encargos Sociais	<b>R\$ 3.211.464,80</b>
(-) Despesas Gerais e Administrativas	<b>R\$ 20.867.688,02</b>
(-) Impostos e contribuições	<b>R\$ 441.631,14</b>
(-) Despesas Gerais e Administrativas não dedutível	<b>R\$ 509.692,19</b>
(-) Despesas financeiras	<b>R\$ 2.496.448,37</b>
(-) Outras Receitas e Despesas operacionais	<b>R\$ 5.043.219,88</b>
(-) Provisão IR e CSLL	<b>R\$ 211.921,78</b>
<b>Resultado</b>	<b>-R\$ 5.525.520,35</b>

## 5.2. Luma

O Resultado acumulado, no período de junho de 2017 a fevereiro de 2020, é deficitário em R\$ 100.494,98 (cem mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos).

## 5.3. Mutante

O Resultado acumulado, no período de junho de 2017 a fevereiro de 2020, é deficitário em R\$ 95.987,57 (noventa e cinco mil e novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

## 6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Em cumprimento ao Plano de Recuperação Judicial homologado pelo MM. Juízo, em dezembro de 2018, foram realizados os pagamentos referentes a décima oitava parcela.



A referida parcela totalizou a quantia de R\$ 296.345,35 (duzentos e noventa e seis mil e trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), conforme o quadro abaixo:

<b>Credores</b>	<b>Saldo Devedor Inicial</b>	<b>18ª Parcela</b>	<b>Saldo Devedor</b>
<b>Classe I</b>	<b>R\$ 6.920.510,76</b>	<b>R\$ 23.654,23</b>	<b>R\$ 93.736,17</b>
<b>Classe III</b>	<b>R\$ 27.084.473,28</b>	<b>R\$ 272.691,12</b>	<b>R\$ 23.442.028,90</b>
<b>Classe IV</b>	<b>R\$ 296.499,40</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Total</b>	<b>R\$ 34.301.483,44</b>	<b>R\$ 296.345,35</b>	<b>R\$ 23.535.765,08</b>

## **7. CONCLUSÃO**

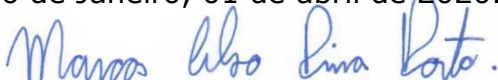
Por fim, informamos que todas as informações expostas no presente relatório estão em consonância com as normas e princípios contábeis.

Ressaltamos que as informações extraídas dos balancetes de verificação e controles gerenciais das Recuperandas estão sujeitas a eventuais ajustes até o final do exercício fiscal.

Estas eram as informações que me cabiam prestar momento, coloco-me à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que no, porventura, se façam necessários.

É o nosso parecer,

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2020.



**MARCOS CELSO PINA PORTO**  
**CONTADOR CRC/RJ 101.556/O-2**  
**PERITO JUDICIAL**

**Anexo I - Projetos em Atividade da Ecosistemas**

Nº	Projeto	Cliente Sigla	Unidade
1	AFNE	AFNE	UPA SEAP
2	AFNE	AFNE	UPA SEAP - LOCAÇÃO DE SERVIDOR
3	AFNE	AFNE	UPA ITABORAÍ
4	AFNE	AFNE	UPA ITABORAÍ - LOCAÇÃO DE SERVIDOR
5	AFNE	AFNE	UPA CPO GRANDE I
6	AFNE	AFNE	UPA CPO GRANDE II
7	AFNE	AFNE	UPA SANTA CRUZ
8	ALAGOAS	MARAGOGI	UPA DE MARAGOGI
9	ALAGOAS	PENEDO	UPA - PENEDO
10	ALAGOAS	VIÇOSA	UPA DE VIÇOSA
11	ATENÇÃO BÁSICA	VIVA RIO	AP 3.1
12	CABO FRIO	SMS CF	SMS CF
13	CONECTIVIDADE	CLIN	Pontos de Rede
14	FAN NITEROI	FAN	FAN NITEROI
15	FMS SÃO JOÃO DE MERITI	SMS SÃO JOÃO MERITI	PREF SAO JOAO DE MERITI
16	HOSPITAL - VOLTA REDONDA	MARATMA GANDHI	HOSPITAL MUNICIPAL DR. MUNIR RAFFUL
17	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	IMP	UPA BARRA MANSA
18	LOCAÇÃO DE TOTEM	MARATMA GANDHI	HOSPITAL MUNICIPAL DR. MUNIR RAFFUL
19	LOCAÇÃO DE TOTEM	MARATMA GANDHI	UPA BANGU
20	LOCAÇÃO DE TOTEM	MARATMA GANDHI	UPA MARECHAL HERMES
21	LOCAÇÃO DE TOTEM	MARATMA GANDHI	UPA REALENGO
22	LOCAÇÃO DE TOTEM	MARATMA GANDHI	UPA RICARDO DE ALBUQUERQUE
23	LOCAÇÃO DE TOTEM	MARATMA GANDHI	HTO - HOSP TRAUMA ORTO BAIXADA FLU
24	LOCAÇÃO DE TOTEM	MARATMA GANDHI	HTODL - HOSP TRAUMA ORTO DONA LINDU
25	MARANHÃO	ACQUA	MATERNIDADE DE ALTA COMPLEXIDADE DO MARANHÃO
26	MARANHÃO	ACQUA	HOSPITAL INFANTIL DR JUVÊNCIO MATOS
27	MARANHÃO	ACQUA	MATERNIDADE N.S. DA PENHA
28	MARANHÃO	ACQUA	CASA DE APOIO NINAR
29	MARANHÃO	ACQUA	HOSPITAL DR. CARLOS MACIEIRA
30	MARANHÃO	ACQUA	HOSPITAL GERAL SANTA INÉS
31	MARANHÃO	ACQUA	HOSPITAL DR. JACKSON LAGO
32	MARANHÃO	ACQUA	HOSPITAL MACRORREGIONAL DE BALSAS
33	MARANHÃO	ACQUA	MATERNIDADE HUMBERTO COUTINHO
34	MARANHÃO	EMSERH	UPA I BACANGA
35	MARANHÃO	EMSERH	UPA PARQUE VITORIA
36	MARANHÃO	EMSERH	UPA S J DOS PATOS
37	MARANHÃO	EMSERH	UPA VINHAIS
38	MARANHÃO	EMSERH	UPA CIDADE OPERARIA
39	MARANHÃO	EMSERH	UPA CODÓ
40	MARANHÃO	EMSERH	UPA COROATA
41	MARANHÃO	EMSERH	UPA IMPERATRIZ
42	MARANHÃO	EMSERH	UPA TIMON
43	MARANHÃO	EMSERH	HOSPITAL GERAL DA VILA LUIZAO
44	MARANHÃO	EMSERH	HOSP MORROS
45	MARANHÃO	EMSERH	HOSP G T L FILHO (HOSPITAL DO CÂNCER)
46	MARANHÃO	EMSERH	HOSP PRES VARGAS
47	MARANHÃO	EMSERH	HBARREI
48	MARANHÃO	EMSERH	HOSP PERITORO
49	MARANHÃO	EMSERH	HOSP ALTO ALEGRE
50	MARANHÃO	EMSERH	HOSPITAL GRAJAU
51	MARANHÃO	EMSERH	HOSP DE TIMBIRA
52	MARANHÃO	EMSERH	ICDQV - MRAMT (MACRORREGIONAL DE COROATA)
53	MARANHÃO	EMSERH	HOSPITAL GERAL DE CAXIAS
54	OS BELFORD ROXO	MOGEC	HOSPITAL BELFORD ROXO
55	OS BELFORD ROXO	MOGEC	UNIDADE MISTA LOTE XV
56	PM CAMPOS DOS GOYTACAZES	CAMPOS	CAMPOS
57	PM NITEROI	FMS/NITEROI	FMS/NITEROI
58	PM PETROPOLIS	PETRO	PETROPOLIS
59	PM PETROPOLIS	PETRO	PETROPOLIS
60	PM SÃO PEDRO D'ALDEIA	SMS SPA	PREF SÃO PEDRO
61	PS SÃO PEDRO DA ALDEIA	OSG	PSM SÃO PEDRO DA ALDEIA
62	SAÚDE MENTAL	VIVA RIO	JOÃO FERREIRA
63	SAÚDE MENTAL	VIVA RIO	MARIA DO SOCORRO
64	SAÚDE MENTAL	VIVA RIO	FRANCO BASAGLIA
65	SAÚDE MENTAL	CIEDS	CAPS RAUL SEIXAS
66	SAÚDE MENTAL	RIO SAÚDE	MIRIAM MAKEBA
67	SAÚDE MENTAL	RIO SAÚDE	PAULO PORTELA
68	SAÚDE MENTAL	RIO SAÚDE	JOÃO FERREIRA
69	SAÚDE MENTAL	RIO SAÚDE	MARIA DO SOCORRO
70	SAÚDE MENTAL	RIO SAÚDE	FRANCO BASAGLIA
71	SES TOCANTINS	TOCANTINS	REGULAÇÃO
72	SES TOCANTINS	TOCANTINS	SISTEMA DEMANDAS JUDICIAIS
73	SES TOCANTINS	TOCANTINS	TERAPIA
74	SES TOCANTINS	TOCANTINS	COMPRAS E ESTOQUE
75	SESPA - PARÁ	SESPA	PARÁ
76	SMS ITAPERUNA	ITAPERUNA	SMS ITAPERUNA
77	SMS PINHERAL	VIVA RIO	HOSPITAL DE PINHERAL
78	UPA	EP	UPA PACHECO
79	UPA BARRA MANSA	IMP	UPA BARRA MANSA
80	UPA BELFORD ROXO	IMP	UPA BELFORD ROXO
81	UPA SES	VIVA RIO	UPA ENG NOVO
82	UPA SES	VIVA RIO	UPA ILHA GOV
83	UPA SES	VIVA RIO	UPA IRAJÁ
84	UPA SES	VIVA RIO	UPA MARÉ
85	UPA SES	VIVA RIO	UPA NOVA FRIBURGO
86	UPA SES	VIVA RIO	UPA TIJUCA
87	UPA SES	MARATMA GANDHI	UPA SARAPUI
88	UPA SES	MARATMA GANDHI	UPA BANGU
89	UPA SES	MARATMA GANDHI	UPA MARECHAL HERMES
90	UPA SES	MARATMA GANDHI	UPA REALENGO
91	UPA SES	MARATMA GANDHI	UPA RICARDO DE ALBUQUERQUE
92	UPA SES	MARATMA GANDHI	UPA BOTAFOGO - NI
93	UPA SES	MARATMA GANDHI	UPA MESQUITA
94	UPA SES	IDAB	UPA QUEIMADOS - RJ
95	UPA SMS RIO	FIOTEC	MANGUINHOS
96	UPA SMS RIO	VIVA RIO	UPA COMPL ALEMÃO



Anexo II - Relação de Colaboradores Ativos em Fevereiro de 2020



nº	Nome
1	Alan de Castro Toledo
2	Alessandro Freitas Dias
3	Alexandre Fernando Freitas de Souza
4	Amanda Moema Aleixo Nascimento Paz
5	Ana Maria Celestino
6	Ana Paula Telles Diniz
7	Anderson de Souza Batista do Nascimento
8	Anderson Mandarino Gitirana
9	Anna Beatriz Pereira da Silva
10	Barbara Maia Araujo
11	Bianca Cardoso de Oliveira
12	Brenda Ribeiro Procópio
13	Carla Maria Salustiano Lima
14	Carlos Diego dos Santos Moreira
15	Carlos Roberto Siqueira Filho
16	Cirlei Vieira de Almeida
17	Claudio Vieira da Silva
18	Danielle Calado Alves
19	Diego Alves de Albuquerque
20	Diogo da Silva Ribeiro
21	Domingos Savio dos Santos Barbosa
22	Douglas Gomes Carvalho
23	Edilson Jose Bezerra
24	Elizabeth Cristina Mocny Coutinho
25	Elizabeth Viana Lima
26	Felipe Antonio Grancieri Campos
27	Felipe de Oliveira Maia
28	Felipe Machado Lopes
29	Felipe Natanael Alves
30	Fernanda Fernandes dos Santos Mendonça
31	Fernando Dapper
32	Flávio Serpa de Oliveira
33	Francisca Cristina Oliveira Ramos
34	Gabriel Moreira Fonseca Santiago
35	Gean Bastos Andrade da Silva
36	Gislane Rangel de Souza
37	Gleison Pereira de Medeiros
38	Humberto Wanderley Salomão Filho
39	Igor de Oliveira Barcelos
40	Israel dos Santos Nagem
41	Janderson Moreno Soares
42	Jéssica Cristina Abreu Costa
43	João José de Assumpção Planz
44	Joelma Pereira Rosário
45	José Claudio Nogueira Viana
46	Josue Martins de Santana
47	Kamila Rangel Ferreira
48	Kellen Torres Saavedra Leal
49	Leandro da Costa Carvalho
50	Leandro de Barcelos Silva
51	Lorraine Beatriz dos Santos Sousa
52	Luana Farias Barros Gomes
53	Lucas da Silva Deolindo

nº	Nome
54	Lucas Lopes da Silva
55	Ludimila Tavares da Silva
56	Luis Paulo Soares Dutra
57	Luiz Claudio dos Santos Silva
58	Luiz Fernando Soares Mendes
59	Lyncoln Matta Sorrentino
60	Maicon dos Santos Patricio
61	Marcelia Francisca Soares
62	Marcelle de Oliveira Tavares
63	Marcelo de Assumpção Regis
64	Marcelo José Fernandes
65	Marcelo Lins Martins Junior
66	Marco Antonio Alves dos Santos
67	Mario Caserta Pessoa Cavalcante Filho
68	Mauracy Santos de Jesus
69	Mayra Heydt Vieira
70	Narjhara Falcão da Silva
71	Nathan Matta Sorrentino
72	Nayra Cristina Barros de Souza
73	Patrick Mancini Pinheiro
74	Paulo Cesar de Sá e Souza Junior
75	Paulo Roberto Barros Machado
76	Paulo Roberto da Gloria Gomes
77	Peterson de Aquino Ferreira
78	Rafael de Sousa Barreto
79	Rafael Lucas Passos Pereira
80	Rafael Maia Cacilhas
81	Raycleia Dias Quixabeira
82	Renan Aranha Marques
83	Roberto Leandro Ferreira
84	Robson Marcus Camargo de Souza
85	Robson Silva da Costa
86	Rodrigo Batista Peixoto
87	Rodrigo Ferreira Martins
88	Rodrigo Oliveira da Silva
89	Romulo de Brito Ribeiro
90	Rosane Casa Nova Alvarenga
91	Rosanna Maria Albuquerque Miranda
92	Sâmara Tallyta Nogueira Costa
93	Sandra Maria da Silva Calado
94	Sidnei da Gloria Gomes
95	Sueny Addressa Silva
96	Tamirez Bastos de Sant'Anna
97	Tatiana Pereira Dutra
98	Thais da Costa e Silva
99	Thalys Thamyl Almeida Ribeiro
100	Thays Pires Duarte da Silva
101	Thiago da Silva Meritello
102	Thiago Gonçalves da Fonseca
103	Túlio Andrade Monteiro Medeiros
104	Valesca de Matos Ribeiro
105	Vinicius Rodrigues Aminthas
106	Viviane Cicero de Miranda

**ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA(00151)**

CNPJ : 39.185.269/0001-25

Balancete Analítico de 01/02/2020 até 29/02/2020

SJ TEIXEIRA ASSESSORIA CONTABIL

Emissão: 14:01



Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>[1]ATIVO</b>	<b>28.239.798,98D</b>	<b>10.737.423,69</b>	<b>10.582.612,48</b>	<b>28.394.610,19D</b>
[3]CIRCULANTE	20.104.454,83D	10.723.100,73	10.564.337,53	20.263.218,03D
[5]CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	305.428,33D	6.870.241,71	6.376.870,58	798.799,46D
[10]CAIXA	221.338,40D	651.414,95	152.113,66	720.639,69D
[12]Caixa RJ	71.338,40D	1.414,95	2.113,66	70.639,69D
[14]Caixa Niterói	150.000,00D	650.000,00	150.000,00	650.000,00D
[50]BANCOS - CONTAS CORRENTES	78,80D	4.843.245,46	4.843.300,41	23,85D
[64]Banco Bradesco - C/C 150.730.3	78,80D	0,00	54,95	23,85D
[206]Banco Real Santander - C/C 13.000173.6	0,00D	4.834.145,46	4.834.145,46	0,00D
[65]Banco Superdigital	0,00D	9.100,00	9.100,00	0,00D
[250]APLICAÇÕES FINANCEIRAS	84.011,13D	1.375.581,30	1.381.456,51	78.135,92D
[304]Banco Real Santander -C/C 13.000173.6	84.011,13D	1.375.581,30	1.381.456,51	78.135,92D
[400]REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	19.393.682,51D	3.744.927,40	4.072.322,92	19.066.286,99D
[410]CONTAS A RECEBER	7.006.791,84D	2.969.318,67	3.441.705,82	6.534.404,69D
[412]Clientes	6.693.167,45D	2.969.318,67	3.441.705,82	6.220.780,30D
[466]Secretaria de Estado de Saúde - Maranhão	313.624,39D	0,00	0,00	313.624,39D
[500]ADIANTAMENTOS	648.470,00D	189.716,64	109.170,47	729.016,17D
[502]Adto. Salarios	1.385,00D	550,00	1.750,00	185,00D
[506]Adto.de Viagens	98.134,33D	29.240,24	49.294,60	78.079,97D
[508]Adto. Diversos	492.365,10D	106.309,51	0,00	598.674,61D
[514]Adto. Serv. Profissionais - PJ	0,00D	9.000,00	0,00	9.000,00D
[516]Adto. Férias	52.491,04D	35.526,79	50.974,17	37.043,66D
[518]Adto. Super Digital	4.094,53D	9.090,10	7.151,70	6.032,93D
[550]EMPRÉSTIMOS	6.000,00D	0,00	0,00	6.000,00D
[552]Empréstimos a Empregados	6.000,00D	0,00	0,00	6.000,00D
[600]IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	769.390,73D	585.892,09	521.446,63	833.836,19D
[602]IRRF S/Serviços	441.331,90D	45.951,80	320.728,46	166.555,24D
[608]IRRF S/Aplicações Financeiras	20,90D	3,58	17,74	6,74D
[642]Imposto de Renda a Recuperar	1.519,49D	0,00	0,00	1.519,49D
[616]COFINS a Compensar	32.236,47D	14.939,93	0,00	47.176,40D
[624]INSS a Compensar	0,00D	62.807,34	62.807,34	0,00D
[618]PIS a Compensar	6.984,58D	3.236,92	0,00	10.221,50D
[622]Contribuição Social a Compensar	82.160,13D	4.979,92	76.701,10	10.438,95D
[626]ISS a Recuperar	0,00D	37.711,33	36.503,33	1.208,00D
[658]Perd Comp - RF	169,20D	0,00	0,00	169,20D
[656]Outros Impostos	140,35D	1.467,98	1.467,98	140,35D
[632]Retencoes da Lei 10833/03	68.913,01D	17.256,25	23.156,77	63.012,49D
[662]PIS a Recuperar	259,34D	0,00	0,00	259,34D
[664]COFINS a Recuperar	1.136,93D	0,00	0,00	1.136,93D
[686]IRPJ - Base Negativa	130.772,26D	320.746,20	0,00	451.518,46D
[688]CSLL - Base Negativa	3.746,17D	76.790,84	63,91	80.473,10D
[700]ESTOQUE SERV. PRESTADOS - PRODERJ (SES)	10.963.029,94D	0,00	0,00	10.963.029,94D
[702]Folha	9.361.157,41D	0,00	0,00	9.361.157,41D
[705]Assistência Médica	287.198,23D	0,00	0,00	287.198,23D
[707]FGTS - Multa Rescisória	918.372,59D	0,00	0,00	918.372,59D
[713]Vale Transporte	100.999,50D	0,00	0,00	100.999,50D
[714]Vale Refeição	295.302,21D	0,00	0,00	295.302,21D
[800]DESPESAS ANTECIPADAS	405.343,99D	107.931,62	115.144,03	398.131,58D

**ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA(00151)**

CNPJ : 39.185.269/0001-25

Balancete Analítico de 01/02/2020 até 29/02/2020

SJ TEIXEIRA ASSESSORIA CONTABIL

Emissão: 14:01



Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>[810]DESPESAS ANTECIPADAS</b>	<b>405.343,99D</b>	<b>107.931,62</b>	<b>115.144,03</b>	<b>398.131,58D</b>
[812]Seguros a Apropriar	918,65D	0,00	459,35	459,30D
[816]Vale Transporte a Apropriar	16.215,33D	18.557,48	16.215,33	18.557,48D
[818]IPTU a Apropriar	0,00D	10.981,33	1.830,24	9.151,09D
[822]Vale Refeição a Apropriar	69.627,74D	75.305,64	69.627,74	75.305,64D
[825]Suporte tecnico a Apropriar	410,30D	0,00	410,30	0,00D
[824]IPVA a Apropriar	1.676,42D	3.087,17	131,46	4.632,13D
[826]Juros/Multas a apropriar	316.495,55D	0,00	26.469,61	290.025,94D
<b>[900]NÃO CIRCULANTE</b>	<b>8.135.344,15D</b>	<b>14.322,96</b>	<b>18.274,95</b>	<b>8.131.392,16D</b>
<b>[901]REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>6.840.432,67D</b>	<b>10.979,96</b>	<b>0,00</b>	<b>6.851.412,63D</b>
<b>[920]DEPÓSITOS JUDICIAIS</b>	<b>6.840.432,67D</b>	<b>10.979,96</b>	<b>0,00</b>	<b>6.851.412,63D</b>
[922]Depositos e Cauções a Terceiros	6.117.681,77D	10.979,96	0,00	6.128.661,73D
[928]Depósitos - Ações Trabalhistas	722.750,90D	0,00	0,00	722.750,90D
<b>[1001]INVESTIMENTOS</b>	<b>111.345,33D</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,03</b>	<b>110.345,30D</b>
<b>[1100]IMÓVEIS PARA INVESTIMENTO</b>	<b>300.019,05D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.019,05D</b>
[1115]Sala 1201 Presidente Back	50.003,17D	0,00	0,00	50.003,17D
[1116]Sala 1203 Presidente Back	50.003,17D	0,00	0,00	50.003,17D
[1117]Sala 1202 Presidente Back	50.003,17D	0,00	0,00	50.003,17D
[1118]Sala 1204 Presidente Back	50.003,17D	0,00	0,00	50.003,17D
[1119]Sala 1205 Presidente Back	50.003,17D	0,00	0,00	50.003,17D
[1120]Sala 1302 Presidente Back	50.003,20D	0,00	0,00	50.003,20D
<b>[1130]DEPRECIACÃO ACUMULADA</b>	<b>188.673,72C</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,03</b>	<b>189.673,75C</b>
[1131]Sala 1201 Presidente Back	31.445,62C	0,00	166,67	31.612,29C
[1132]Sala 1203 Presidente Back	31.445,62C	0,00	166,67	31.612,29C
[1133]Sala 1202 Presidente Back	31.445,62C	0,00	166,67	31.612,29C
[1134]Sala 1204 Presidente Back	31.445,62C	0,00	166,67	31.612,29C
[1135]Sala 1205 Presidente Back	31.445,62C	0,00	166,67	31.612,29C
[1136]Sala 1302 Presidente Back	31.445,62C	0,00	166,68	31.612,30C
<b>[1200]IMOBILIZADO</b>	<b>1.183.306,15D</b>	<b>3.343,00</b>	<b>17.274,92</b>	<b>1.169.374,23D</b>
<b>[1210]IMOBILIZADO EM USO</b>	<b>8.903.670,58D</b>	<b>3.343,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.907.013,58D</b>
[1216]Móveis e Utensílios	411.419,29D	0,00	0,00	411.419,29D
[1218]Máquinas e Equip.Técnicos	724.117,11D	0,00	0,00	724.117,11D
[1222]Veículos	196.071,51D	0,00	0,00	196.071,51D
[1224]Instalações	25.723,40D	0,00	0,00	25.723,40D
[1226]Equipamentos de Proc.de Dados	6.027.093,86D	3.343,00	0,00	6.030.436,86D
[1227]Imóveis - Apart nº 1003 bl 8 AVClaudio Besserman	347.800,00D	0,00	0,00	347.800,00D
[1228]Imóveis - Apart nº 1004 bl 10 AVClaudio Besserman	356.545,00D	0,00	0,00	356.545,00D
[1284]Imóveis - Sala 702 Pres.Back	13.748,00D	0,00	0,00	13.748,00D
[1296]Veículos Adquir.p/Leasing	127.509,51D	0,00	0,00	127.509,51D
[1369]Imóvel - Sala Churchel	356.939,81D	0,00	0,00	356.939,81D
[1238]Equipamentos de Telecomunicações	277.683,89D	0,00	0,00	277.683,89D
[1316]Veículos (Financ.Autom.CDC)	39.019,20D	0,00	0,00	39.019,20D
<b>[1400]DEPRECIACÃO ACUMULADA</b>	<b>7.720.364,43C</b>	<b>0,00</b>	<b>17.274,92</b>	<b>7.737.639,35C</b>
[1406]Móveis e Utensílios	295.499,48C	0,00	2.468,58	297.968,06C
[1408]Máquinas e Equip.Técnicos	592.928,04C	0,00	2.805,82	595.733,86C
[1412]Veículos	196.071,51C	0,00	0,00	196.071,51C
[1414]Instalações	14.655,61C	0,00	214,36	14.869,97C
[1416]Equipamentos de Proc.de Dados	5.954.766,70C	0,00	8.202,72	5.962.969,42C
[1427]Imóveis - Apart nº 1003 bl 8 AVClaudio Besserman	33.466,09C	0,00	1.159,33	34.625,42C
[1429]Imóveis - Apart nº 1004 bl 10 AVClaudio Besserman	34.307,55C	0,00	1.188,48	35.496,03C
[1474]Imóveis - Sala 702 Pres.Back	8.844,55C	0,00	45,83	8.890,38C

**ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA(00151)**

CNPJ : 39.185.269/0001-25

Balancete Analítico de 01/02/2020 até 29/02/2020

SJ TEIXEIRA ASSESSORIA CONTABIL

Emissão: 14:01



Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[1486]Veículos Adquir.p/Leasing	127.509,51C	0,00	0,00	127.509,51C
[1469]Imóvel - Sala Churchel	143.965,73C	0,00	1.189,80	145.155,53C
[1428]Equipamentos de Telecomunicações	279.330,46C	0,00	0,00	279.330,46C
[1506]Veículos (Financ.Autom.CDO)	39.019,20C	0,00	0,00	39.019,20C
<b>[1600]INTANGÍVEL</b>	<b>260,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>260,00D</b>
<b>[1610]INTANGÍVEL</b>	<b>340.595,19D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>340.595,19D</b>
[1628]Marcas e Patentes	260,00D	0,00	0,00	260,00D
[1682]Direito de Uso de Software - Bens Arrendados	340.335,19D	0,00	0,00	340.335,19D
<b>[1700]AMORTIZAÇÃO ACUMULADA</b>	<b>340.335,19C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>340.335,19C</b>
[1754]Direito de Uso de Software - Bens Arrendados	340.335,19C	0,00	0,00	340.335,19C
<b>[1950]CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>	<b>0,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00D</b>
<b>[1951]CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>	<b>0,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00D</b>
<b>[1970]SIMPLES REMESSA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
[1975]Mercadorias Em Poder de Terceiros - DB	6.300,00D	0,00	0,00	6.300,00D
[1977]Mercadorias Em Poder de Terceiros - CR	6.300,00C	0,00	0,00	6.300,00C
<b>[2000]PASSIVO</b>	<b>29.019.551,53C</b>	<b>3.283.042,73</b>	<b>3.140.726,15</b>	<b>28.877.234,95C</b>
<b>[2001]CIRCULANTE</b>	<b>23.693.735,37C</b>	<b>3.283.042,73</b>	<b>3.140.726,15</b>	<b>23.551.418,79C</b>
<b>[2300]OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>3.838.165,23C</b>	<b>1.244.721,58</b>	<b>1.389.178,75</b>	<b>3.982.622,40C</b>
<b>[2310]FOLHA DE PAGAMENTOS DE EMPREGADOS</b>	<b>1.631.761,86C</b>	<b>1.139.896,95</b>	<b>1.179.401,64</b>	<b>1.671.266,55C</b>
[2312]Salários a Pagar	586.797,81C	362.847,06	345.645,81	569.596,56C
[2314]Provisão de Férias	566.293,03C	69.008,27	83.509,68	580.794,44C
[2316]Provisão de Encargos S/ Férias	197.800,27C	24.045,20	29.193,85	202.948,92C
[2318]Provisão 13o. Salario	29.383,69C	258,21	31.618,05	60.743,53C
[2322]Provisão de Encargos S/ 13o Salario	10.272,25C	85,20	11.062,41	21.249,46C
[2324]Pró-Labore a Pagar	190.350,67C	50.000,00	50.000,00	190.350,67C
[2326]Reclamações Trabalhistas	45.697,85C	0,00	0,00	45.697,85C
[2328]Pensão Alimentícia	2.871,99C	3.505,95	2.371,96	1.738,00C
[2342]Importação da Folha de Pagamentos	0,00C	625.999,88	625.999,88	0,00C
[2343]Acordos de Sindicato a Pagar	2.294,30C	4.147,18	0,00	1.852,88D
<b>[2350]ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>	<b>2.206.403,37C</b>	<b>104.824,63</b>	<b>209.777,11</b>	<b>2.311.355,85C</b>
[2352]INSS Patronal	429.948,18C	29.676,78	131.235,02	531.506,42C
[2354]FGTS a Recolher	1.722.229,79C	27.923,16	31.317,40	1.725.624,03C
[2366]Contribuição Assistencial a Recolher	13,81C	0,00	0,00	13,81C
[2368]INSS Retido - Folha de Pagamentos	42.364,02C	39.089,02	39.089,02	42.364,02C
[2372]INSS Retido - Autonomos	238,82C	8.135,67	8.135,67	238,82C
[2374]INSS Retido a Recolher - PJ	11.608,75C	0,00	0,00	11.608,75C
<b>[2400]OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>1.764.714,56C</b>	<b>199.294,60</b>	<b>252.473,03</b>	<b>1.817.892,99C</b>
<b>[2410]IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER</b>	<b>141.624,55C</b>	<b>60.254,42</b>	<b>65.018,69</b>	<b>146.388,82C</b>
[2412]IRRF - Assalariados	56.691,67C	44.187,56	32.875,70	45.379,81C
[2414]IRRF - PF	682,59C	498,26	2.793,48	2.977,81C
[2416]IRRF - PJ	4.227,01C	3.254,61	4.139,90	5.112,30C
[2418]IRRF - Outros	51.911,97C	0,00	4.987,71	56.899,68C
[2422]IRRF - Aluguéis	2.455,00C	0,00	3.534,41	5.989,41C
[2426]Retencoes Lei 10.833/03	18.083,78C	12.313,99	16.642,89	22.412,68C
[2428]ISS Retido	7.572,53C	0,00	44,60	7.617,13C
<b>[2450]IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS</b>	<b>1.623.090,01C</b>	<b>139.040,18</b>	<b>187.454,34</b>	<b>1.671.504,17C</b>
[2452]PIS	62.630,15C	8.258,48	19.302,81	73.674,48C
[2454]COFINS	288.789,66C	38.137,73	89.093,33	339.745,26C
[2456]ISS	1.046.604,57C	60.961,55	67.239,42	1.052.882,44C

**ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA(00151)**

CNPJ : 39.185.269/0001-25

Balancete Analítico de 01/02/2020 até 29/02/2020

SJ TEIXEIRA ASSESSORIA CONTABIL

Emissão: 14:01



Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[2458]ICMS	2.249,65C	1.919,67	660,49	990,47C
[2466]ISS Parcelamento	1.145,50C	1.929,23	783,73	0,00C
[2482]Parcelamento PERT MP 783/2017	24.967,06C	2.599,29	329,56	22.697,33C
[2408]INSS-Parcelamento	241.912,34C	25.234,23	3.242,20	219.920,31C
[2488]Encargos Financeiros a Apropriar	45.208,92D	0,00	6.802,80	38.406,12D
<b>[2500]CONTAS A PAGAR</b>	<b>3.741.352,31C</b>	<b>1.548.342,81</b>	<b>1.499.074,37</b>	<b>3.692.083,87C</b>
<b>[2510]CONTAS A PAGAR</b>	<b>3.481.435,69C</b>	<b>1.532.742,81</b>	<b>1.474.489,33</b>	<b>3.423.182,21C</b>
[2512]Contas a Pagar	958.241,87C	1.532.742,81	1.474.489,33	899.988,39C
[2648]Contas a Pagar - IBRATI	2.523.193,82C	0,00	0,00	2.523.193,82C
<b>[2650]ADIANTAMENTOS DE CLIENTES</b>	<b>259.916,62C</b>	<b>15.600,00</b>	<b>24.585,04</b>	<b>268.901,66C</b>
[2652]Adiantamentos de Clientes	259.916,62C	15.600,00	24.585,04	268.901,66C
<b>[2800]RECUPERAÇÃO JUDICIAL</b>	<b>14.349.503,27C</b>	<b>290.683,74</b>	<b>0,00</b>	<b>14.058.819,53C</b>
<b>[2830]RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CLASSE I</b>	<b>84.242,96C</b>	<b>16.938,23</b>	<b>0,00</b>	<b>67.304,73C</b>
[2832]Crédito Trabalhista - Classe I	84.242,96C	16.938,23	0,00	67.304,73C
<b>[2850]RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CLASSE III</b>	<b>14.265.260,31C</b>	<b>273.745,51</b>	<b>0,00</b>	<b>13.991.514,80C</b>
[2851]Bco Itau Unibanc -Dívida Financeira - Classe III	5.162.170,81C	82.929,99	0,00	5.079.240,82C
[2852]Bco Bradesco S/A -Dívida Financeira - Classe III	1.754.908,50C	45.939,70	0,00	1.708.968,80C
[2853]Bco do Brasil S/A -Dívida Financeira - Classe III	6.274.114,28C	136.843,16	0,00	6.137.271,12C
[2854]Fornecedor Serviço (IBRATI)- Classe III	241.154,70C	1.555,84	0,00	239.598,86C
[2856]Fornecedor Serviço - Classe III	606.919,30C	5.465,99	0,00	601.453,31C
[2858]Cotas Condominiais - Classe III	83.095,13C	371,67	0,00	82.723,46C
[2859]Concessão de Imóvel - Classe III	142.897,59C	639,16	0,00	142.258,43C
<b>[3000]NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.315.144,03C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.315.144,03C</b>
<b>[3001]NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.315.144,03C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.315.144,03C</b>
<b>[3350]IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES - PARCELAMENTOS</b>	<b>1.315.144,03C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.315.144,03C</b>
[3352]Parcelamento PERT MP 783/2017	247.400,82C	0,00	0,00	247.400,82C
[3354]INSS - Parcelamento	596.095,35C	0,00	0,00	596.095,35C
[3366]ISS - Parcelamento	817.546,01C	0,00	0,00	817.546,01C
[3378]Encargos a Apropriar	345.898,15D	0,00	0,00	345.898,15D
<b>[4000]PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	<b>4.010.672,13C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.010.672,13C</b>
<b>[4001]CAPITAL SOCIAL</b>	<b>5.564.860,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.564.860,00C</b>
<b>[4010]CAPITAL REGISTRADO</b>	<b>5.564.860,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.564.860,00C</b>
[4012]Capital Social Realizado	5.564.860,00C	0,00	0,00	5.564.860,00C
<b>[4100]RESERVAS</b>	<b>15.159.961,29C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.159.961,29C</b>
<b>[4110]RESERVAS DE CAPITAL</b>	<b>4.526,48C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.526,48C</b>
[4112]Reserva de Correção de Capital	4.526,48C	0,00	0,00	4.526,48C
<b>[4200]RESERVAS DE REAVALIAÇÃO</b>	<b>20.010,08C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.010,08C</b>
[4206]Reserva de Reavaliação	20.010,08C	0,00	0,00	20.010,08C
<b>[4300]RESERVAS DE LUCROS</b>	<b>15.135.424,73C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.135.424,73C</b>
[4306]Reserva de Lucros a Realizar	15.135.424,73C	0,00	0,00	15.135.424,73C
<b>[4500]LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>16.714.149,16D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.714.149,16D</b>
<b>[4510]LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>16.714.149,16D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.714.149,16D</b>
[4532]Prejuizos Acumulados	16.714.149,16D	0,00	0,00	16.714.149,16D
<b>[5000]RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>779.752,55D</b>	<b>2.718.584,00</b>	<b>3.015.711,79</b>	<b>482.624,76D</b>
<b>[5001]RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>779.752,55D</b>	<b>2.718.584,00</b>	<b>3.015.711,79</b>	<b>482.624,76D</b>

**ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA(00151)**

CNPJ : 39.185.269/0001-25

Balancete Analítico de 01/02/2020 até 29/02/2020

SJ TEIXEIRA ASSESSORIA CONTABIL

Emissão: 14:01



Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>[5003]RECEITAS BRUTAS C/VENDAS PRODUTOS E SERVIÇOS</b>	<b>1.815.736,48C</b>	<b>0,00</b>	<b>2.969.318,67</b>	<b>4.785.055,15C</b>
<b>[5050]RECEITAS DE SERVIÇOS</b>	<b>1.815.736,48C</b>	<b>0,00</b>	<b>2.969.318,67</b>	<b>4.785.055,15C</b>
[5052]Receitas de Serviços	1.815.736,48C	0,00	2.969.318,67	4.785.055,15C
<b>[7000]DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM SERVIÇOS</b>	<b>107.117,22D</b>	<b>175.619,55</b>	<b>0,00</b>	<b>282.736,77D</b>
<b>[7050]TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES S/SERVIÇOS</b>	<b>107.117,22D</b>	<b>175.619,55</b>	<b>0,00</b>	<b>282.736,77D</b>
[7054]PIS	11.802,29D	19.300,57	0,00	31.102,86D
[7056]COFINS	54.472,09D	89.079,56	0,00	143.551,65D
[7058]ISS	40.842,84D	67.239,42	0,00	108.082,26D
<b>[6000]CUSTO DOS SERVIÇOS</b>	<b>636.413,24D</b>	<b>559.380,49</b>	<b>22.205,14</b>	<b>1.173.588,59D</b>
<b>[6200]CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>390.461,73D</b>	<b>243.437,89</b>	<b>0,00</b>	<b>633.899,62D</b>
[6208]Aluguel e Condominio	3.664,00D	22.060,42	0,00	25.724,42D
[6218]Serv.Terc.Efet. - PJ	203.413,73D	62.027,50	0,00	265.441,23D
[6226]Refeições e Lanches	4.135,23D	3.068,35	0,00	7.203,58D
[6228]Condução	2.420,44D	3.106,07	0,00	5.526,51D
[6244]Manutenção, Conservação e Reparos	1.515,76D	4.535,10	0,00	6.050,86D
[6262]Custo c/ Combustíveis	6.494,43D	5.093,56	0,00	11.587,99D
[6264]Custo c/ Estacionamento	409,16D	402,00	0,00	811,16D
[6266]Custo c/ Pedágio	432,90D	344,30	0,00	777,20D
[6288]Serv.Prest.Efet. - PF	56.036,98D	0,00	0,00	56.036,98D
[6282]Comunicação de Dados	95.303,34D	65.064,78	0,00	160.368,12D
[6312]Viagens e Estadias	10.200,16D	24.126,83	0,00	34.326,99D
[6326]Luz, Agua e Esgoto	1.415,94D	1.016,06	0,00	2.432,00D
[6328]Material de Escritorio	1.184,74D	532,41	0,00	1.717,15D
[6336]Correios e Malotes	158,22D	119,15	0,00	277,37D
[6338]Suprimentos de Informática	882,00D	382,90	0,00	1.264,90D
[6214]Material de Limpeza e Higiene	203,98D	42,46	0,00	246,44D
[6296]Aluguel - Diversos	0,00D	51.516,00	0,00	51.516,00D
[6298]Custo C/Bens Permanentes	1.120,72D	0,00	0,00	1.120,72D
[6325]Despesa de Cartório	100,00D	0,00	0,00	100,00D
[6397]Serv. Prest. PJ - Contabilidade	1.370,00D	0,00	0,00	1.370,00D
<b>[6400]CUSTOS COM PESSOAL</b>	<b>244.288,94D</b>	<b>312.805,82</b>	<b>22.205,14</b>	<b>534.889,62D</b>
[6404]Salários	167.066,01D	131.676,05	0,00	298.742,06D
[6406]Férias	7.577,34C	48.802,73	0,00	41.225,39D
[6408]13o.Salário	14.334,68D	15.242,19	0,00	29.576,87D
[6422]Hora Extra	0,00D	10.550,23	0,00	10.550,23D
[6462]Repouso Remunerado	0,00D	2.197,96	0,00	2.197,96D
[6634]Arredondamento	0,00D	17.309,98	17.309,98	0,00D
[6652]Aviso Prévio Descontado	0,00D	0,00	1.857,73	1.857,73C
[6704]Vale Transporte	1.266,81C	0,00	865,18	2.131,99C
[6706]Prog.Alimentação Trabalhador	0,00D	0,00	694,32	694,32C
[6728]Outros Beneficios	13.928,05D	13.928,03	0,00	27.856,08D
[6772]INSS	45.208,40D	39.059,16	0,00	84.267,56D
[6774]FGTS	13.290,85D	11.553,95	0,00	24.844,80D
[6776]Encargos S/Férias	5.719,61C	17.146,21	1.477,93	9.948,67D
[6778]Encargos S/13o.Salário	5.024,71D	5.339,33	0,00	10.364,04D
<b>[6800]CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - NÃO DEDUTÍVEIS</b>	<b>1.662,57D</b>	<b>3.136,78</b>	<b>0,00</b>	<b>4.799,35D</b>
[6826]Refeições e Lanches	420,50D	985,39	0,00	1.405,89D
[6828]Condução	37,40D	418,44	0,00	455,84D
[6832]Veículos	0,00D	830,00	0,00	830,00D
[6844]Manutenção, Conservação e Reparos	209,66D	370,80	0,00	580,46D
[6862]Custo c/ Combustíveis	240,04D	0,00	0,00	240,04D
[6864]Custo c/ Estacionamento	0,00D	5,00	0,00	5,00D

**ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA(00151)**

CNPJ : 39.185.269/0001-25

Balancete Analítico de 01/02/2020 até 29/02/2020

SJ TEIXEIRA ASSESSORIA CONTABIL

Emissão: 14:01



Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[6882]Comunicação de Dados	129,80D	191,48	0,00	321,28D
[6912]Viagens e Estadias	0,00D	35,50	0,00	35,50D
[6928]Material de Escritorio	625,17D	137,20	0,00	762,37D
[6938]Suprimentos de Informática	0,00D	142,80	0,00	142,80D
[6921]Impostos, Taxas e Contribuições	0,00D	20,17	0,00	20,17D
<b>[7500]DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>1.812.128,50D</b>	<b>1.944.470,03</b>	<b>23.243,76</b>	<b>3.733.354,77D</b>
<b>[7510]DESPESAS C/PESSOAL</b>	<b>262.680,77D</b>	<b>289.213,26</b>	<b>2.794,57</b>	<b>549.099,46D</b>
[7512]Pró-Labore	50.000,00D	50.000,00	0,00	100.000,00D
[7514]Salários	186.074,49D	180.931,91	0,00	367.006,40D
[7516]Férias	5.973,29D	34.706,95	2.794,57	37.885,67D
[7518]13o. Salário	15.049,01D	16.375,86	0,00	31.424,87D
[7532]Gratificações	0,00D	840,00	0,00	840,00D
[7534]Horas Extras	967,53D	4.743,34	0,00	5.710,87D
[7528]Insalubridade	623,40D	627,00	0,00	1.250,40D
[7572]Repouso Remunerado	232,20D	988,20	0,00	1.220,40D
[7694]Faltas	1.821,46C	0,00	0,00	1.821,46C
[7614]Aviso Previo Indenizado	5.582,31D	0,00	0,00	5.582,31D
<b>[7700]OUTROS RENDIMENTOS/DESCONTOS</b>	<b>26.053,88D</b>	<b>2.446,17</b>	<b>0,00</b>	<b>28.500,05D</b>
[7702]Bolsa Auxilio	2.894,20D	2.438,33	0,00	5.332,53D
[7738]FGTS - Multa Rescisória	22.909,68D	7,84	0,00	22.917,52D
[7746]Auxilio Funeral	250,00D	0,00	0,00	250,00D
<b>[7800]BENEFÍCIOS</b>	<b>212.295,61D</b>	<b>186.699,99</b>	<b>3.271,11</b>	<b>395.724,49D</b>
[7804]Vale Transporte	18.446,16D	17.853,20	2.137,11	34.162,25D
[7806]Prog. Alimentação Trabalhador	138.191,72D	112.987,28	0,00	251.179,00D
[7828]Outros Beneficios	55.657,73D	55.859,51	1.134,00	110.383,24D
<b>[7950]ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>72.873,19D</b>	<b>93.517,63</b>	<b>1.635,72</b>	<b>164.755,10D</b>
[7952]INSS	50.275,88D	50.788,28	0,00	101.064,16D
[7954]FGTS	15.258,20D	14.958,63	0,00	30.216,83D
[7956]Encargos S/Férias	7.908,43C	12.047,64	1.635,72	2.503,49D
[7958]Encargos S/13o. Salário	5.247,54D	5.723,08	0,00	10.970,62D
[7964]INSS s/Pro-Labore	10.000,00D	10.000,00	0,00	20.000,00D
<b>[8000]DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>1.197.876,47D</b>	<b>1.347.976,61</b>	<b>4.974,73</b>	<b>2.540.878,35D</b>
[8004]Aluguel e Condomínio	2.542,37D	28.893,54	0,00	31.435,91D
[8008]Condução	2.719,56D	1.660,32	1.101,34	3.278,54D
[8012]Manutenção, Conservação e Reparos	42.573,22D	55.034,79	0,00	97.608,01D
[8016]Depreciações e Amortizações	17.908,94D	18.274,95	0,00	36.183,89D
[8018]Despesas C/Bens Permanentes	19.480,90D	4.636,00	0,00	24.116,90D
[8022]Despesas C/Comunicação	22.966,22D	13.132,27	0,00	36.098,49D
[8024]Despesas C/Veiculos	8.428,17D	6.621,71	0,00	15.049,88D
[8026]Despesas Diversas	0,00D	540,00	0,00	540,00D
[8034]Frete e Carretos	306,64D	0,00	0,00	306,64D
[8036]Impostos, Taxas e Contribuições	7.173,10D	1.973,34	0,00	9.146,44D
[8038]Luz, Água e Esgoto	3.873,39D	159,86	3.873,39	159,86D
[8042]Material de Escritório	2.082,42D	5.019,89	0,00	7.102,31D
[8046]Representação	221,10D	6.027,58	0,00	6.248,68D
[8048]Seguros	703,13D	682,75	0,00	1.385,88D
[8052]Serviços Prestados - PF	66.698,80D	77.855,10	0,00	144.553,90D
[8054]Serviços Prestados - PJ	613.823,12D	701.429,94	0,00	1.315.253,06D
[8058]Viagens e Estadias	32.644,86D	36.584,67	0,00	69.229,53D
[8062]Contribuição a Associações e Clubes	40,00D	0,00	0,00	40,00D
[8064]Refeições e Lanches	6.117,89D	1.193,32	0,00	7.311,21D

**ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA(00151)**

CNPJ : 39.185.269/0001-25

Balancete Analítico de 01/02/2020 até 29/02/2020

SJ TEIXEIRA ASSESSORIA CONTABIL

Emissão: 14:01



Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[8104]Correios e Malotes	220,19D	0,00	0,00	220,19D
[8116]Serv. Prestados Pj - Contabilidade	84.969,00D	57.395,00	0,00	142.364,00D
[8118]Ser. Prestados Pj - Ass. Juridica	22.572,19D	62.772,19	0,00	85.344,38D
[8122]Serv. Prest. PJ - Informatica	111.191,35D	134.815,85	0,00	246.007,20D
[8134]Cartórios e Despachantes	1.526,23D	431,46	0,00	1.957,69D
[8136]Energia Elétrica	19.263,64D	26.354,70	0,00	45.618,34D
[8209]Agua e Esgoto	0,00D	7.684,78	0,00	7.684,78D
[8142]Despesas de Informatica	92.207,05D	93.972,80	0,00	186.179,85D
[8144]Despesas C/Material de Limpeza	182,00D	71,01	0,00	253,01D
[8152]Estacionamentos, Pedágios e Combustíveis	15.440,56D	4.758,79	0,00	20.199,35D
[8164]Multas Fiscais	0,43D	0,00	0,00	0,43D
<b>[8700]IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>26.234,01D</b>	<b>18.421,66</b>	<b>10.567,63</b>	<b>34.088,04D</b>
[8702]Pis s/ Outras Receitas	3,58D	2,24	0,00	5,82D
[8704]Cofins s/ Outras Receitas	22,01D	13,77	0,00	35,78D
[8706]ICMS	2.249,65D	660,49	0,00	2.910,14D
[8712]INSS Autônomos	13.259,68D	15.175,65	0,00	28.435,33D
[8732]IPTU	10.567,63D	2.438,05	10.567,63	2.438,05D
[8734]IPVA	131,46D	131,46	0,00	262,92D
<b>[8200]DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS - NÃO DEDUTÍVEIS</b>	<b>14.114,57D</b>	<b>6.194,71</b>	<b>0,00</b>	<b>20.309,28D</b>
[8208]Condução	658,07D	362,93	0,00	1.021,00D
[8212]Manutenção, Conservação e Reparos	6.436,96D	1.176,84	0,00	7.613,80D
[8236]Impostos, Taxas e Contribuições	20,94D	0,00	0,00	20,94D
[8242]Material/Suprimento de Escritório	675,50D	0,00	0,00	675,50D
[8246]Representação	434,45D	434,45	0,00	868,90D
[8258]Viagens e Estadias	5.199,97D	4.006,24	0,00	9.206,21D
[8264]Refeições e Lanches	229,51D	214,25	0,00	443,76D
[8352]Estacionamentos, Pedágios e Combustíveis	459,17D	0,00	0,00	459,17D
<b>[5200]RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>39.830,07D</b>	<b>39.113,93</b>	<b>344,22</b>	<b>78.599,78D</b>
<b>[5210]RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>548,40C</b>	<b>0,00</b>	<b>344,22</b>	<b>892,62C</b>
[5212]Juros Ativos	237,37C	0,00	0,00	237,37C
[5214]Descontos Obtidos	161,76C	0,00	191,70	353,46C
[5216]Rendimentos de Aplic.Financeiras	52,13C	0,00	48,25	100,38C
[5218]Var.Monetária Ativa	97,14C	0,00	104,27	201,41C
<b>[8900]DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>40.378,47D</b>	<b>39.113,93</b>	<b>0,00</b>	<b>79.492,40D</b>
[8902]Juros Passivos	38.386,26D	37.684,31	0,00	76.070,57D
[8906]Despesas Bancárias	1.918,85D	1.387,75	0,00	3.306,60D
[8914]Despesas com Multas	33,83D	10,50	0,00	44,33D
[8916]IOF	39,53D	31,37	0,00	70,90D
<b>[9000]OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>600,00</b>	<b>600,00C</b>
<b>[5450]OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>600,00</b>	<b>600,00C</b>
[5466]Reversão de Provisões	0,00C	0,00	600,00	600,00C



Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>[1]ATIVO</b>	<b>544.444,02</b>	<b>13.648,59</b>	<b>16.784,44</b>	<b>541.308,17</b>
<b>[3]CIRCULANTE</b>	<b>1.939,51</b>	<b>13.648,59</b>	<b>14.020,19</b>	<b>1.567,91</b>
<b>[5]DISPONÍVEL</b>	<b>1.887,43</b>	<b>9.907,42</b>	<b>10.279,05</b>	<b>1.515,80</b>
<b>[10]CAIXA</b>	<b>1.397,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.397,33</b>
[12]Caixa Geral	1.397,33	0,00	0,00	1.397,33
<b>[50]BANCOS - CONTAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>6.762,04</b>	<b>6.762,04</b>	<b>0,00</b>
[206]Banco Real	0,00	6.762,04	6.762,04	0,00
<b>[250]APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>490,10</b>	<b>3.145,38</b>	<b>3.517,01</b>	<b>118,47</b>
[288]Banco Santander	490,10	3.145,38	3.517,01	118,47
<b>[400]REALIZÁVEL A CURTO PRAZO</b>	<b>52,08</b>	<b>3.741,17</b>	<b>3.741,14</b>	<b>52,11</b>
<b>[410]CONTAS A RECEBER</b>	<b>0,00</b>	<b>3.741,14</b>	<b>3.741,14</b>	<b>0,00</b>
[412]Clientes Nacionais	0,00	3.741,14	3.741,14	0,00
<b>[600]IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR</b>	<b>52,08</b>	<b>0,03</b>	<b>0,00</b>	<b>52,11</b>
[608]IRRF S/Aplicações Financeiras	0,27	0,03	0,00	0,30
[642]Imposto de Renda a Recuperar	7,79	0,00	0,00	7,79
[662]PIS a Recuperar	44,02	0,00	0,00	44,02
<b>[900]NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>542.504,51</b>	<b>0,00</b>	<b>2.764,25</b>	<b>539.740,26</b>
<b>[901]REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>102.203,75</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>102.203,75</b>
<b>[960]CONTAS CORRENTES</b>	<b>102.203,75</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>102.203,75</b>
[962]Sócios	102.203,75	0,00	0,00	102.203,75
<b>[1200]IMOBILIZADO</b>	<b>440.300,76</b>	<b>0,00</b>	<b>2.764,25</b>	<b>437.536,51</b>
<b>[1210]IMOBILIZADO EM USO</b>	<b>770.796,59</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>770.796,59</b>
[1214]Edificações	704.110,00	0,00	0,00	704.110,00
[1216]Móveis e Utensílios	26.413,02	0,00	0,00	26.413,02
[1262]Benfeitorias	40.273,57	0,00	0,00	40.273,57
<b>[1400]DEPRECIAÇÃO A CUMULADA</b>	<b>-330.495,83</b>	<b>0,00</b>	<b>2.764,25</b>	<b>-333.260,08</b>
[1404]Edificações	-275.984,86	0,00	2.521,54	-278.506,40
[1406]Móveis e Utensílios	-19.155,85	0,00	216,04	-19.371,89
[1452]Benfeitorias	-35.355,12	0,00	26,67	-35.381,79
<b>[2000]PASSIVO</b>	<b>-551.574,80</b>	<b>85,82</b>	<b>1.160,19</b>	<b>-552.649,17</b>
<b>[2001]CIRCULANTE</b>	<b>-85,82</b>	<b>85,82</b>	<b>89,74</b>	<b>-89,74</b>
<b>[2400]OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>-85,82</b>	<b>85,82</b>	<b>89,74</b>	<b>-89,74</b>
<b>[2450]IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS</b>	<b>-85,82</b>	<b>85,82</b>	<b>89,74</b>	<b>-89,74</b>
[2452]PIS	-15,28	15,28	15,98	-15,98
[2454]COFINS	-70,54	70,54	73,76	-73,76
<b>[3000]NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.070,45</b>	<b>-1.070,45</b>
<b>[3001]NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.070,45</b>	<b>-1.070,45</b>
<b>[3190]CONTAS A PAGAR</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.070,45</b>	<b>-1.070,45</b>
[3196]Depositos e Cauções de Terceiros	0,00	0,00	1.070,45	-1.070,45
<b>[4000]PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	<b>-551.488,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-551.488,98</b>
<b>[4001]CAPITAL SOCIAL</b>	<b>-991.310,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-991.310,00</b>
<b>[4010]CAPITAL REGISTRADO</b>	<b>-991.310,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-991.310,00</b>
[4012]Capital Nacional Subscrito	-991.310,00	0,00	0,00	-991.310,00
<b>[4500]PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>439.821,02</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>439.821,02</b>
<b>[4510]PREJUÍZOS A CUMULADOS</b>	<b>439.821,02</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>439.821,02</b>
[4512]Prejuízos Acumulados	439.821,02	0,00	0,00	439.821,02

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>[5000]RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>7.130,78</b>	<b>6.981,14</b>	<b>2.770,92</b>	<b>11.341,00</b>
<b>[5001]RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>7.130,78</b>	<b>6.981,14</b>	<b>2.770,92</b>	<b>11.341,00</b>
<b>[5003]RECEITAS BRUTAS C/VENDAS PRODUTOS E SERVIÇOS</b>	<b>-2.351,33</b>	<b>0,00</b>	<b>2.458,37</b>	<b>-4.809,70</b>
<b>[5600]RECEITA DE LOCAÇÃO</b>	<b>-2.351,33</b>	<b>0,00</b>	<b>2.458,37</b>	<b>-4.809,70</b>
[5602]Receita de Aluguel	-2.351,33	0,00	2.458,37	-4.809,70
<b>[7000]DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERV.</b>	<b>85,82</b>	<b>89,74</b>	<b>0,00</b>	<b>175,56</b>
<b>[7050]TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES S/VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>85,82</b>	<b>89,74</b>	<b>0,00</b>	<b>175,56</b>
[7054]PIS	15,28	15,98	0,00	31,26
[7056]COFINS	70,54	73,76	0,00	144,30
<b>[6000]CUSTO DE MERCADORIA, PRODUTOS E SERVIÇOS</b>	<b>164,59</b>	<b>587,99</b>	<b>100,00</b>	<b>652,58</b>
<b>[6200]CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>164,59</b>	<b>587,99</b>	<b>100,00</b>	<b>652,58</b>
[6202]Custo dos Serviços Prestados	164,59	587,99	100,00	652,58
<b>[7500]DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>9.138,77</b>	<b>6.209,41</b>	<b>212,32</b>	<b>15.135,86</b>
<b>[7800]BENEFÍCIOS</b>	<b>5.842,08</b>	<b>2.921,04</b>	<b>0,00</b>	<b>8.763,12</b>
[7808]Assistência Médica	5.842,08	2.921,04	0,00	8.763,12
<b>[8000]DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>3.296,69</b>	<b>3.288,37</b>	<b>0,00</b>	<b>6.585,06</b>
[8016]Depreciações e Amortizações	2.764,25	2.764,25	0,00	5.528,50
[8036]Impostos, Taxas e Contribuições	7,65	8,00	0,00	15,65
[8038]Luz, Água e Gás	524,79	516,12	0,00	1.040,91
<b>[8700]IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>212,32</b>	<b>-212,32</b>
[8732]IPTU	0,00	0,00	212,32	-212,32
<b>[5200]RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>92,93</b>	<b>94,00</b>	<b>0,23</b>	<b>186,70</b>
<b>[5210]RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>-0,76</b>	<b>0,00</b>	<b>0,23</b>	<b>-0,99</b>
[5216]Rendimentos de Aplic.Financeiras	-0,76	0,00	0,23	-0,99
<b>[8900]DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>93,69</b>	<b>94,00</b>	<b>0,00</b>	<b>187,69</b>
[8906]Despesas Bancárias	92,50	92,50	0,00	185,00
[8914]Despesas com Multas	1,12	1,41	0,00	2,53
[8916]IOF	0,07	0,09	0,00	0,16

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>[1]ATIVO</b>	<b>715.757,33</b>	<b>7.418,25</b>	<b>12.751,11</b>	<b>710.424,47</b>
<b>[3]CIRCULANTE</b>	<b>2.529,99</b>	<b>7.418,25</b>	<b>8.721,11</b>	<b>1.227,13</b>
<b>[5]DISPONÍVEL</b>	<b>2.529,99</b>	<b>5.889,40</b>	<b>7.192,32</b>	<b>1.227,07</b>
<b>[10]CAIXA</b>	<b>1.143,04</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.143,04</b>
[12]Caixa Geral	1.143,04	0,00	0,00	1.143,04
<b>[50]BANCOS - CONTAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>4.360,52</b>	<b>4.360,52</b>	<b>0,00</b>
[206]Banco Real	0,00	4.360,52	4.360,52	0,00
<b>[250]APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>1.386,95</b>	<b>1.528,88</b>	<b>2.831,80</b>	<b>84,03</b>
[304]Banco Real	1.386,95	1.528,88	2.831,80	84,03
<b>[400]REALIZÁVEL A CURTO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.528,85</b>	<b>1.528,79</b>	<b>0,06</b>
<b>[410]CONTAS A RECEBER</b>	<b>0,00</b>	<b>1.528,79</b>	<b>1.528,79</b>	<b>0,00</b>
[412]Clientes Nacionais	0,00	1.528,79	1.528,79	0,00
<b>[600]IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR</b>	<b>0,00</b>	<b>0,06</b>	<b>0,00</b>	<b>0,06</b>
[608]IRRF S/Aplicações Financeiras	0,00	0,06	0,00	0,06
<b>[900]NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>713.227,34</b>	<b>0,00</b>	<b>4.030,00</b>	<b>709.197,34</b>
<b>[1200]IMOBILIZADO</b>	<b>713.227,34</b>	<b>0,00</b>	<b>4.030,00</b>	<b>709.197,34</b>
<b>[1210]IMOBILIZADO EM USO</b>	<b>1.324.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.324.800,00</b>
[1214]Edificações	1.209.000,00	0,00	0,00	1.209.000,00
[1222]Veiculos	115.800,00	0,00	0,00	115.800,00
<b>[1400]DEPRECIACÃO A CUMULADA</b>	<b>-611.572,66</b>	<b>0,00</b>	<b>4.030,00</b>	<b>-615.602,66</b>
[1404]Edificações	-495.772,66	0,00	4.030,00	-499.802,66
[1412]Veiculos	-115.800,00	0,00	0,00	-115.800,00
<b>[2000]PASSIVO</b>	<b>-718.787,01</b>	<b>3.133,43</b>	<b>653,84</b>	<b>-716.307,42</b>
<b>[2001]CIRCULANTE</b>	<b>-1.848,13</b>	<b>533,43</b>	<b>343,69</b>	<b>-1.658,39</b>
<b>[2400]OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>-1.848,13</b>	<b>234,64</b>	<b>44,90</b>	<b>-1.658,39</b>
<b>[2430]IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/LUCRO</b>	<b>-1.518,52</b>	<b>194,83</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.323,69</b>
[2432]Prov. P/Imposto de Renda S/Lucro	-690,24	88,56	0,00	-601,68
[2434]Prov. P/Contribuição Social S/Lucro	-828,28	106,27	0,00	-722,01
<b>[2450]IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS</b>	<b>-329,61</b>	<b>39,81</b>	<b>44,90</b>	<b>-334,70</b>
[2452]PIS	-58,20	0,00	8,00	-66,20
[2454]COFINS	-271,41	39,81	36,90	-268,50
<b>[2500]CONTAS A PAGAR</b>	<b>0,00</b>	<b>298,79</b>	<b>298,79</b>	<b>0,00</b>
<b>[2510]CONTAS A PAGAR</b>	<b>0,00</b>	<b>298,79</b>	<b>298,79</b>	<b>0,00</b>
[2512]Contas a Pagar	0,00	298,79	298,79	0,00
<b>[3000]NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>-76.209,10</b>	<b>2.600,00</b>	<b>310,15</b>	<b>-73.919,25</b>
<b>[3001]NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>-76.209,10</b>	<b>2.600,00</b>	<b>310,15</b>	<b>-73.919,25</b>
<b>[3200]CONTAS CORRENTES DE SÓCIOS</b>	<b>-76.209,10</b>	<b>2.600,00</b>	<b>310,15</b>	<b>-73.919,25</b>
[3202]Diversos	-76.209,10	2.600,00	310,15	-73.919,25
<b>[4000]PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	<b>-640.729,78</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-640.729,78</b>
<b>[4001]CAPITAL SOCIAL</b>	<b>-1.463.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.463.700,00</b>
<b>[4010]CAPITAL REGISTRADO</b>	<b>-1.463.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.463.700,00</b>
[4012]Capital Nacional Subscrito	-1.463.700,00	0,00	0,00	-1.463.700,00
<b>[4500]PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>822.970,22</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>822.970,22</b>
<b>[4510]PREJUÍZOS A CUMULADOS</b>	<b>822.970,22</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>822.970,22</b>
[4512]Prejuízos Acumulados	822.970,22	0,00	0,00	822.970,22

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>[5000]RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>3.029,68</b>	<b>4.382,15</b>	<b>1.528,88</b>	<b>5.882,95</b>
<b>[5001]RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>3.029,68</b>	<b>4.382,15</b>	<b>1.528,88</b>	<b>5.882,95</b>
<b>[5003]RECEITAS BRUTAS C/VENDAS PRODUTOS E SERVIÇOS</b>	<b>-1.230,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.230,00</b>	<b>-2.460,00</b>
<b>[5600]RECEITA DE LOCAÇÃO</b>	<b>-1.230,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.230,00</b>	<b>-2.460,00</b>
[5602]Receita de Aluguel	-1.230,00	0,00	1.230,00	-2.460,00
<b>[7000]DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERV.</b>	<b>44,90</b>	<b>44,90</b>	<b>0,00</b>	<b>89,80</b>
<b>[7050]TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES S/VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>44,90</b>	<b>44,90</b>	<b>0,00</b>	<b>89,80</b>
[7054]PIS	8,00	8,00	0,00	16,00
[7056]COFINS	36,90	36,90	0,00	73,80
<b>[6000]CUSTO DE MERCADORIA, PRODUTOS E SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>298,79</b>	<b>298,79</b>	<b>0,00</b>
<b>[6850]CUSTO DE LOCAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>298,79</b>	<b>298,79</b>	<b>0,00</b>
[6858]Outros Custos	0,00	298,79	298,79	0,00
<b>[7500]DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>4.030,00</b>	<b>4.030,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.060,00</b>
<b>[8000]DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>4.030,00</b>	<b>4.030,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.060,00</b>
[8016]Depreciações e Amortizações	4.030,00	4.030,00	0,00	8.060,00
<b>[5200]RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>184,78</b>	<b>8,46</b>	<b>0,09</b>	<b>193,15</b>
<b>[5210]RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>-0,22</b>	<b>0,00</b>	<b>0,09</b>	<b>-0,31</b>
[5216]Rendimentos de Aplic.Financeiras	-0,22	0,00	0,09	-0,31
<b>[8900]DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>185,00</b>	<b>8,46</b>	<b>0,00</b>	<b>193,46</b>
[8902]Juros Passivos	0,00	1,50	0,00	1,50
[8906]Despesas Bancárias	185,00	0,00	0,00	185,00
[8914]Despesas com Multas	0,00	6,95	0,00	6,95
[8916]IOF	0,00	0,01	0,00	0,01

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

**Fase: Conclusão ao Juiz**

<b>Atualizado em</b>	<b>08/04/2020</b>
<b>Juiz</b>	<b>Maria Christina Berardo Rucker</b>
<b>Data da Conclusão</b>	<b>08/04/2020</b>
<b>Data da Devolução</b>	<b>08/04/2020</b>
<b>Data do Despacho</b>	<b>08/04/2020</b>
<b>Tipo do Despacho</b>	<b>Proferido despacho de mero expediente</b>
<b>Publicado no DO</b>	<b>Não</b>



Fls.

**Processo: 0237110-51.2017.8.19.0001**

## Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial

Autor: ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA.  
Autor: LUMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.  
Autor: MUTANTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.  
Administrador Judicial: EDF NOGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS SIMPLES - ME  
Representante Legal: EDGARD PEREZ FERNANDES NOGUEIRA

---

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz  
Maria Christina Berardo Rucker

Em 08/04/2020

### Despacho

Em que pese a insistência do credor no seu pedido de levantamento de quantia às fls. 39.617/39.619, mantenho o despacho de fls. 39.615. A Recuperanda não se manifestou sobre o referido pedido e por isso foi determinada a sua intimação. Na verdade, há nos autos a concordância do Administrador Judicial e não da Recuperanda. Cumpra-se o despacho.

Rio de Janeiro, 08/04/2020.

**Maria Christina Berardo Rucker - Juiz Titular**

---

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Maria Christina Berardo Rucker

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Código de Autenticação: **4YYH.4UAX.FVJC.SYM2**  
Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) – Serviços – Validação de documentos

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

**Fase: Envio de Documento Eletrônico**

**Data** **08/04/2020**



**Poder Judiciário  
Rio de Janeiro  
Cartório da 2ª Vara Empresarial**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2020.

Nº do Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

Partes: Autor: ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA.

Autor: LUMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Autor: MUTANTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Administrador Judicial: EDF NÓGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS SIMPLES - ME

Representante Legal: EDGARD PEREZ FERNANDES NOGUEIRA

Destinatário: **GUSTAVO FONTES VALENTE SALGUEIRO**

Fica V.Sª V.Exª Intimado da determinação abaixo:

**Em que pese a insistência do credor no seu pedido de levantamento de quantia às fls. 39.617/39.619, mantenho o despacho de fls. 39.615. A Recuperanda não se manifestou sobre o referido pedido e por isso foi determinada a sua intimação. Na verdade, há nos autos a concordância do Administrador Judicial e não da Recuperanda. Cumpra-se o despacho.**



**Poder Judiciário  
Rio de Janeiro  
Cartório da 2ª Vara Empresarial**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2020.

Nº do Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

Partes: Autor: ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA.

Autor: LUMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Autor: MUTANTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Administrador Judicial: EDF NÓGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS SIMPLES - ME

Representante Legal: EDGARD PEREZ FERNANDES NOGUEIRA

Destinatário: **MAURO TEIXEIRA DE FARIA**

Fica V.Sª V.Exª Intimado da determinação abaixo:

**Em que pese a insistência do credor no seu pedido de levantamento de quantia às fls. 39.617/39.619, mantenho o despacho de fls. 39.615. A Recuperanda não se manifestou sobre o referido pedido e por isso foi determinada a sua intimação. Na verdade, há nos autos a concordância do Administrador Judicial e não da Recuperanda. Cumpra-se o despacho.**

**Poder Judiciário  
Rio de Janeiro  
Cartório da 2ª Vara Empresarial**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2020.

Nº do Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

Partes: Autor: ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA.

Autor: LUMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Autor: MUTANTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Administrador Judicial: EDF NOGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS SIMPLES - ME

Representante Legal: EDGARD PEREZ FERNANDES NOGUEIRA

Destinatário: **LUAN GOMES PEIXOTO**

Fica V.Sª V.Exª Intimado da determinação abaixo:

**Em que pese a insistência do credor no seu pedido de levantamento de quantia às fls. 39.617/39.619, mantenho o despacho de fls. 39.615. A Recuperanda não se manifestou sobre o referido pedido e por isso foi determinada a sua intimação. Na verdade, há nos autos a concordância do Administrador Judicial e não da Recuperanda. Cumpra-se o despacho.**

**Poder Judiciário  
Rio de Janeiro  
Cartório da 2ª Vara Empresarial**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2020.

Nº do Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

Partes: Autor: ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA.

Autor: LUMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Autor: MUTANTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Administrador Judicial: EDF NÓGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS SIMPLES - ME

Representante Legal: EDGARD PEREZ FERNANDES NOGUEIRA

Destinatário: **MARIA CAROLINA BICHARA MOTTA**

Fica V.Sª V.Exª Intimado da determinação abaixo:

**Em que pese a insistência do credor no seu pedido de levantamento de quantia às fls. 39.617/39.619, mantenho o despacho de fls. 39.615. A Recuperanda não se manifestou sobre o referido pedido e por isso foi determinada a sua intimação. Na verdade, há nos autos a concordância do Administrador Judicial e não da Recuperanda. Cumpra-se o despacho.**

**Poder Judiciário  
Rio de Janeiro  
Cartório da 2ª Vara Empresarial**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2020.

Nº do Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

Partes: Autor: ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA.

Autor: LUMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Autor: MUTANTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Administrador Judicial: EDF NÓGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS SIMPLES - ME

Representante Legal: EDGARD PEREZ FERNANDES NOGUEIRA

Destinatário: **GERMANA VIEIRA DO VALLE**

Fica V.Sª M.Exª Intimado da determinação abaixo:

**Em que pese a insistência do credor no seu pedido de levantamento de quantia às fls. 39.617/39.619, mantenho o despacho de fls. 39.615. A Recuperanda não se manifestou sobre o referido pedido e por isso foi determinada a sua intimação. Na verdade, há nos autos a concordância do Administrador Judicial e não da Recuperanda. Cumpra-se o despacho.**

**Poder Judiciário  
Rio de Janeiro  
Cartório da 2ª Vara Empresarial**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2020.

Nº do Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

Partes: Autor: ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA.

Autor: LUMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Autor: MUTANTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Administrador Judicial: EDF NOGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS SIMPLES - ME

Representante Legal: EDGARD PEREZ FERNANDES NOGUEIRA

Destinatário: **ÉRIKA DE ARAUJO REGO**

Fica V.Sª V.Exª Intimado da determinação abaixo:

**Em que pese a insistência do credor no seu pedido de levantamento de quantia às fls. 39.617/39.619, mantenho o despacho de fls. 39.615. A Recuperanda não se manifestou sobre o referido pedido e por isso foi determinada a sua intimação. Na verdade, há nos autos a concordância do Administrador Judicial e não da Recuperanda. Cumpra-se o despacho.**

**Poder Judiciário  
Rio de Janeiro  
Cartório da 2ª Vara Empresarial**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2020.

Nº do Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

Partes: Autor: ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA.

Autor: LUMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Autor: MUTANTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Administrador Judicial: EDF NOGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS SIMPLES - ME

Representante Legal: EDGARD PEREZ FERNANDES NOGUEIRA

Destinatário: **EDGARD PEREZ FERNANDES NOGUEIRA**

Fica V.Sª V.Exª Intimado da determinação abaixo:

**Em que pese a insistência do credor no seu pedido de levantamento de quantia às fls. 39.617/39.619, mantenho o despacho de fls. 39.615. A Recuperanda não se manifestou sobre o referido pedido e por isso foi determinada a sua intimação. Na verdade, há nos autos a concordância do Administrador Judicial e não da Recuperanda. Cumpra-se o despacho.**

**Poder Judiciário  
Rio de Janeiro  
Cartório da 2ª Vara Empresarial**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2020.

Nº do Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

Partes: Autor: ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA.

Autor: LUMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Autor: MUTANTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Administrador Judicial: EDF NÓGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS SIMPLES - ME

Representante Legal: EDGARD PEREZ FERNANDES NOGUEIRA

Destinatário: **IGOR MACIEL ANTUNES**

Fica V.Sª V.Exª Intimado da determinação abaixo:

**Em que pese a insistência do credor no seu pedido de levantamento de quantia às fls. 39.617/39.619, mantenho o despacho de fls. 39.615. A Recuperanda não se manifestou sobre o referido pedido e por isso foi determinada a sua intimação. Na verdade, há nos autos a concordância do Administrador Judicial e não da Recuperanda. Cumpra-se o despacho.**

**Poder Judiciário  
Rio de Janeiro  
Cartório da 2ª Vara Empresarial**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2020.

Nº do Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

Partes: Autor: ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA.

Autor: LUMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Autor: MUTANTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Administrador Judicial: EDF NÓGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS SIMPLES - ME

Representante Legal: EDGARD PEREZ FERNANDES NOGUEIRA

Destinatário: **MÁRCIA MARIA FADEL JANOT DE MATTOS**

Fica V.Sª V.Exª Intimado da determinação abaixo:

**Em que pese a insistência do credor no seu pedido de levantamento de quantia às fls. 39.617/39.619, mantenho o despacho de fls. 39.615. A Recuperanda não se manifestou sobre o referido pedido e por isso foi determinada a sua intimação. Na verdade, há nos autos a concordância do Administrador Judicial e não da Recuperanda. Cumpra-se o despacho.**



**Poder Judiciário  
Rio de Janeiro  
Cartório da 2ª Vara Empresarial**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2020.

Nº do Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

Partes: Autor: ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA.

Autor: LUMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Autor: MUTANTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Administrador Judicial: EDF NOGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS SIMPLES - ME

Representante Legal: EDGARD PEREZ FERNANDES NOGUEIRA

Destinatário: **GABRIELA LINDGREN MACHADO DA SILVA**

Fica V.Sª M.Exª Intimado da determinação abaixo:

**Em que pese a insistência do credor no seu pedido de levantamento de quantia às fls. 39.617/39.619, mantenho o despacho de fls. 39.615. A Recuperanda não se manifestou sobre o referido pedido e por isso foi determinada a sua intimação. Na verdade, há nos autos a concordância do Administrador Judicial e não da Recuperanda. Cumpra-se o despacho.**

**Poder Judiciário  
Rio de Janeiro  
Cartório da 2ª Vara Empresarial**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2020.

Nº do Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

Partes: Autor: ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA.

Autor: LUMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Autor: MUTANTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Administrador Judicial: EDF NÓGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS SIMPLES - ME

Representante Legal: EDGARD PEREZ FERNANDES NOGUEIRA

Destinatário: **CARLOS FERNANDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**

Fica V.Sª V.Exª Intimado da determinação abaixo:

**Em que pese a insistência do credor no seu pedido de levantamento de quantia às fls. 39.617/39.619, mantenho o despacho de fls. 39.615. A Recuperanda não se manifestou sobre o referido pedido e por isso foi determinada a sua intimação. Na verdade, há nos autos a concordância do Administrador Judicial e não da Recuperanda. Cumpra-se o despacho.**

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 09/04/2020

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DO RIO DE JANEIRO/RJ.**

**PROCESSO nº 0237110-51.2017.8.19.0001**

**WAGNER DE OLIVEIRA NUNES**, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, representado por seus advogados que esta subscreve e com procuração de fls.38964, vem diante de Vossa Excelência conforme **DESPACHO DE FLS 39615 INFORMAR OS DADOS BANCÁRIOS DO AUTOR PARA DEPÓSITO:**

**Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Agencia: 0203  
Conta Poupança: 00120149-8  
CPF: 092.057.937-01  
Favorecido: Wagner de Oliveira Nunes**

Nestes Termos  
Pede Deferimento

Rio de Janeiro 08 de abril de 2020

**IVONADIA ROSE SOUZA PORCIUNCULA**  
OAB/RJ107640

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 09/04/2020

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA CAPITAL DO RIO DE JANEIRO

**Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001**

**EDF NOGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS SIMPLES LTDA.**, anteriormente qualificada, na qualidade de **ADMINISTRADOR JUDICIAL**, neste ato representada pelo Sr. Edgard Perez Fernandes Nogueira, nos autos do processo de recuperação judicial em epígrafe, referente à empresa **ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA E OUTROS.**, vem requerer a juntada do anexo relatório mensal de atividade da empresa em recuperação **MUTANTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Termos em que,  
Pede deferimento

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2020.

EDF Nogueira Administração e Gestão de Empresas  
Administrador Judicial

TJRJ CAP EMP02 202002365944 08/04/20 16:11:56136763 PROGER-VIRTUAL

## RELATÓRIO MENSAL ADMINISTRADOR JUDICIAL

RECUPERANDA: **MUTANTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

MÊS: **FEVREIRO/2020**

PROCESSO: **0237110-51.2017.8.19.0001**

O Administrador Judicial da recuperação judicial em referência, em atendimento ao disposto no artigo 22, II, c) da Lei nº 11.101/2005, vem, respeitosamente, apresentar relatório de atividades da empresa em recuperação MUTANTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., referente ao mês de Fevereiro/2020.

### **1. Relatório de atividades da Recuperanda**

A Recuperanda enviou ao ADMINISTRADOR JUDICIAL, o relatório com as principais atividades da empresa, tendo como referência o período de Fevereiro/2020, com informações relevantes do período, incluindo receitas e despesas, resultados e atividades comerciais, conforme podemos verificar nos tópicos abaixo.

#### **I. Informações financeiras - Receitas**

De acordo com o Relatório apresentado, a MUTANTE registrou entre junho/2017 e Fevereiro/2020 receita no importe de R\$ 74.659,28, demonstrando uma receita média de R\$ 2.262,40.

II. Informações financeiras – Custos e Despesas

A MUTANTE teve como despesa quantia de R\$ 168.054,13 no período de junho/2017 a Fevereiro/2020, demonstrando um custo médio de R\$ 5.092,55.

III. Informações financeiras – Resultados

Conforme informado no relatório apresentado pela Recuperanda, a empresa MUTANTE gerou resultado deficitário de R\$ 95.987,57, no período de junho/2017 até fevereiro/2020.

Por derradeiro, este Administrador aproveita para informar que se encontra à disposição para esclarecer eventuais dúvidas relacionadas a este documento e/ou ao procedimento de recuperação judicial em referência.

Rio de Janeiro, 08 de março de 2020.

EDF Nogueira Administração e Gestão de Empresas  
Administrador Judicial



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 09/04/2020

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA CAPITAL DO RIO DE JANEIRO

**Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001**

**EDF NOGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS SIMPLES LTDA.**, anteriormente qualificada, na qualidade de **ADMINISTRADOR JUDICIAL**, neste ato representada pelo Sr. Edgard Perez Fernandes Nogueira, nos autos do processo de recuperação judicial em epígrafe, referente à empresa **ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA E OUTROS.**, vem requerer a juntada do anexo relatório mensal de atividade da empresa em recuperação **ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA.**

Termos em que,  
Pede deferimento

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2020.

EDF Nogueira Administração e Gestão de Empresas  
Administrador Judicial

TJRJ CAP EMP02 202002365805 08/04/20 16:09:01136502 PROGER-VIRTUAL

## RELATÓRIO MENSAL ADMINISTRADOR JUDICIAL

RECUPERANDA: **ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA.**

MÊS: **FEVEREIRO / 2020**

PROCESSO: **0237110-51.2017.8.19.0001**

O Administrador Judicial da recuperação judicial em referência, em atendimento ao disposto no artigo 22, II, c) da Lei nº 11.101/2005, vem, respeitosamente, apresentar relatório de atividades da empresa em recuperação ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA, referente ao mês de Fevereiro de 2020.

### **1. Relatório de atividades da Recuperanda**

A Recuperanda enviou ao ADMINISTRADOR JUDICIAL, o relatório com as principais atividades da empresa, tendo como referência o período de Fevereiro de 2020, com informações relevantes do período, incluindo receitas e despesas, resultados e atividades comerciais, conforme podemos verificar nos tópicos abaixo.

#### **I. Atividades Comerciais**

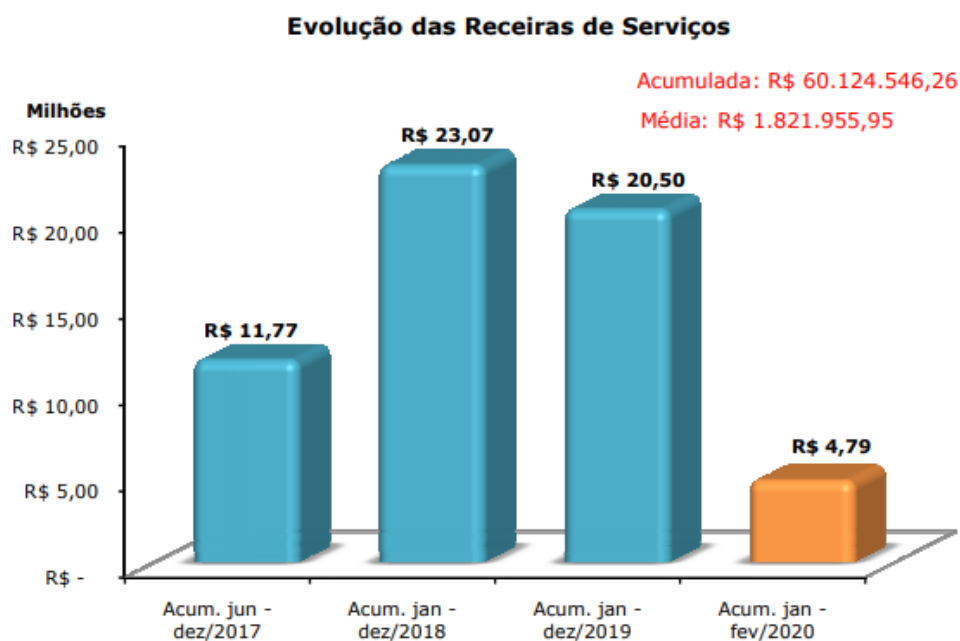
Conforme relacionado no Relatório Mensal de Atividades, o Grupo ECO Sistemas manteve o mesmo número de projetos em sua carteira, que atualmente é composta de 96 (noventa e seis) projetos em atividade, informando, ainda, que vem participando de diversos processos licitatórios com objetivo de maximizar sua receita, tendo apresentado relação de municípios em que possui negociação avançada, sendo estes.

Informa que venceu os processos de licitação nos municípios abaixo que serão incremento de receita de R\$ 484.125,00.

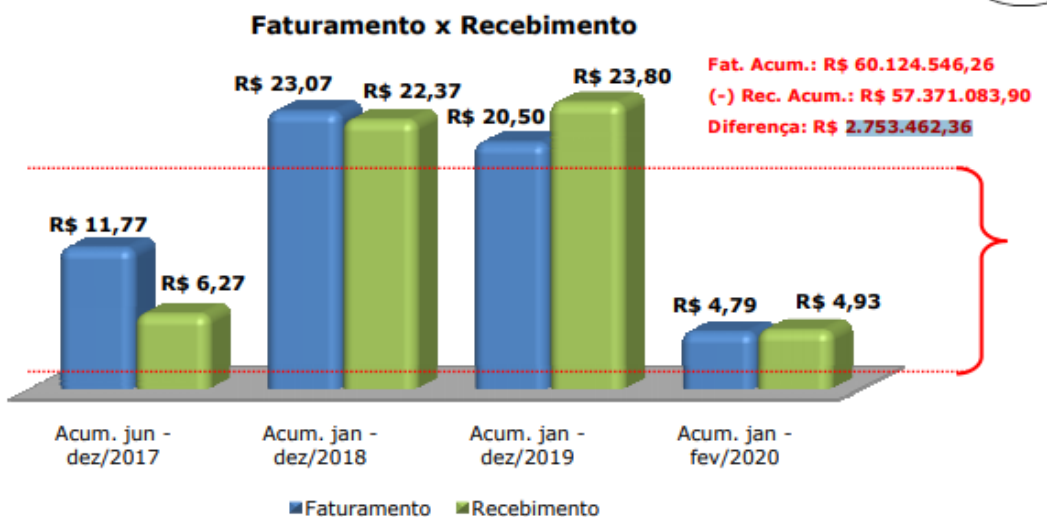
Cientes	UF	Valor Bruto
Niterói	RJ	91.666,67
São Pedro da Aldeia	RJ	28.500,00
Resende	RJ	163.958,33
Cabo Frio	RJ	200.000,00
<b>Total</b>		<b>484.125,00</b>

## II. Informações Financeiras - Receitas

De acordo com o Relatório apresentado, verifica-se que a ECO Sistemas em Fevereiro/2020 obteve receita de R\$ 2.969.318,67. Considerando o lapso temporal de junho de 2017 de até fevereiro de 2020, a receita total foi de R\$ R\$ 60.124.546,26, sendo a receita média do período no valor de R\$ 1.821.955,95, na forma do gráfico apresentado:



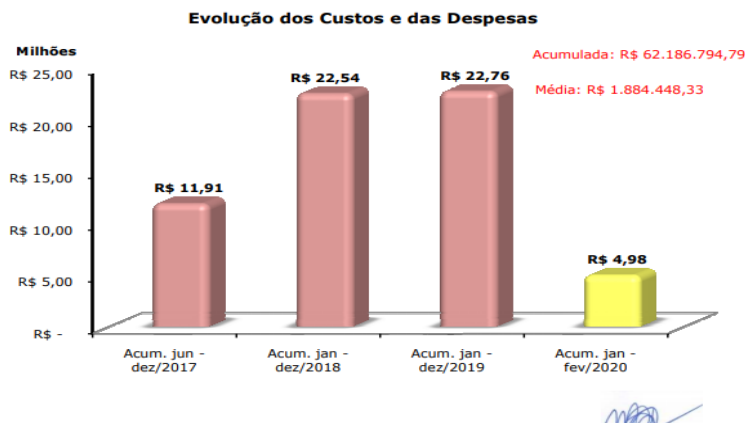
Por outro lado, conforme destacado no relatório, o recebimento efetivo (entrada de caixa) de junho/2017 até Fevereiro/2020 foi de R\$ 57.371.083,90, demonstrando expressiva diferença entre “Faturamento x Recebimento” no importe de R\$ 2.753.462,36, conforme gráfico a seguir:



### III. Informações Financeiras – Custos e Despesas

A ECO Sistemas no período de fevereiro/20 informou ter custos e despesas no valor de R\$ 2.496.571,33.

Ademais, no período de junho/2017 até fevereiro/20, foram registrados custos e despesas no importe de R\$ 62.186.794,79, uma média de R\$ 1.884.448,33, por mês, conforme gráfico abaixo disponibilizado pela Recuperanda.



#### IV. Informações financeiras – Resultados

Conforme informado no relatório apresentado pela Recuperanda, a empresa ECO Sistemas apresentou entre junho/2017 até fevereiro/2020 resultado deficitário de R\$ 5.525.520,35, sendo apresentado pela devedora o seguinte resultado no período.

<b>Período</b>	<b>Acumulado jun/2017 - fev/2020</b>
<b>Receitas de serviços</b>	<b>R\$ 60.124.546,26</b>
(-) Tributos e Contribuições s/ serviços	<b>R\$ 3.801.101,86</b>
<b>(-) Custos + Despesas</b>	<b>R\$ 62.186.794,79</b>
<b>(-) Custo dos Serviços</b>	<b>R\$ 16.567.307,07</b>
(-) Custos dos serviços Prestados	<b>R\$ 8.060.859,78</b>
(-) Custo com Pessoal	<b>R\$ 8.347.790,78</b>
(-) Custos dos serviços Prestados não dedutível	<b>R\$ 158.656,51</b>
<b>(-) Despesas Operacionais Administrativas</b>	<b>R\$ 45.619.487,72</b>
(-) Despesas c/ pessoal	<b>R\$ 7.920.401,40</b>
(-) Outros Rendimentos/Descontos	<b>R\$ 64.562,97</b>
(-) Benefícios	<b>R\$ 4.852.457,17</b>
(-) Encargos Sociais	<b>R\$ 3.211.464,80</b>
(-) Despesas Gerais e Administrativas	<b>R\$ 20.867.688,02</b>
(-) Impostos e contribuições	<b>R\$ 441.631,14</b>
(-) Despesas Gerais e Administrativas não dedutível	<b>R\$ 509.692,19</b>
(-) Despesas financeiras	<b>R\$ 2.496.448,37</b>
(-) Outras Receitas e Despesas operacionais	<b>R\$ 5.043.219,88</b>
(-) Provisão IR e CSLL	<b>R\$ 211.921,78</b>
<b>Resultado</b>	<b>-R\$ 5.525.520,35</b>

#### V. Colaboradores

A empresa em Recuperação, informou ter mantido seu quadro com 106 funcionários.

## VI. Plano de Recuperação Judicial

Considerando homologação do Plano de Recuperação Judicial, a empresa em recuperação, em seu relatório de atividades, informou ter realizado desembolso no valor de R\$ R\$ 296.345,35, referentes ao cumprimento da parcela de seu Plano de Recuperação Judicial.

Credores	Saldo Devedor Inicial	18ª Parcela	Saldo Devedor
Classe I	R\$ 6.920.510,76	R\$ 23.654,23	R\$ 93.736,17
Classe III	R\$ 27.084.473,28	R\$ 272.691,12	R\$ 23.442.028,90
Classe IV	R\$ 296.499,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 34.301.483,44</b>	<b>R\$ 296.345,35</b>	<b>R\$ 23.535.765,08</b>

Por derradeiro, este Administrador aproveita para informar que se encontra à disposição para esclarecer eventuais dúvidas relacionadas a este documento e/ou ao procedimento de recuperação judicial em referência.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2020.

EDF Nogueira Administração e Gestão de Empresas  
Administrador Judicial

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 09/04/2020

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.





Flavio Galdino  
Sergio Coelho  
Rafael Pimenta  
Rodrigo Candido de Oliveira  
Eduardo Takemi Kataoka  
Cristina Biancastelli  
Gustavo Salgueiro  
Isabel Picot França  
Marcelo Atherino  
Marta Alves  
Cláudia Maziteli Trindade  
Pedro C. da Veiga Murgel  
Gabriel Rocha Barreto

Diogo Rezende de Almeida  
Felipe Brandão  
Adrianna Chambô Eiger  
Pedro Renato de Souza Mota  
Wallace Corbo  
Mauro Teixeira de Faria  
André Furquim Werneck  
Isadora A. R. de Almeida  
Vanessa F. F. Rodrigues  
Julianne Zanconato  
Rodrigo Saraiva Porto Garcia  
Luciana Barsotti Machado  
Aline da Silva Gomes

Maria Flávia J. F. Macarimi  
Ivana Harter Albuquerque  
Fernanda Rocha David  
Luan Gomes Peixoto  
Bruno Duarte Santos  
Tomás de S. Góes M. Costa  
Júlia Leal Danzinger  
Beatriz Capanema Young  
Roberta Issa Maffei  
Cláudia Tiemi Ferreira  
Milene Pimentel Moreno  
Carolina Bueno de Oliveira  
Isabela Rampini Esteves

Rebecca Oliveira  
Jorge Luis da Costa Silva  
Jacques F. Albuquerque Rubens  
Marcela Ruzza Silva Quintana  
Yasmin Valle Viana M. Paiva  
Carolina Leite Pereira L. Moura  
Sávio Azevedo Capra Marinho  
Isabella Bandeira de Mello  
Paulo Fernando Junqueira  
Michelle Sorensen Camilo  
Isabela Augusta Xavier da Silva  
Leonardo Mucillo de Mattia  
Ana Caroline S. Gasparine

Yuri Athayde da C. Nascimento  
Carolina Pfeiffer Figueiredo  
Maria Victoria Marins  
Mônica Franco Lima  
Felipe L. Lyra e Castro Perretti  
Caroline Rabello Müller  
Rafael Leandro Dantas da Silva  
Paula Ocke Reis  
Thayssa Bohadana Martins  
Luíza Mota Lima Vale  
Victoria de Azevedo Torres  
João Pachá

EXMA. SRA. DRA. JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA  
CAPITAL DO RIO DE JANEIRO

Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001

ECO - EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA. - em recuperação judicial (“Eco Sistemas”), LUMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. - em recuperação judicial (“Luma”) e MUTANTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. - em recuperação judicial (“Mutante”, conjuntamente “Grupo Eco Sistemas” ou “Recuperandas”), nos autos da Recuperação Judicial em referência, por seus advogados, vêm, respeitosamente a V. Exa., em cumprimento aos r. despachos de fl. 39039, fl. 39230, fl. 39267 e fl. 39615, expor e requerer o seguinte.

Rio de Janeiro  
Av. Rio Branco 138 11º andar  
20040 002 / Centro  
Rio de Janeiro / RJ  
T + 55 21 3195 0240

São Paulo  
Av. Brig. Faria Lima 3900 / 11º andar  
04538 132 / Itaim Bibi  
São Paulo / SP  
T +55 11 3041 1500

Brasília  
SAUS Sul / quadra 05  
bloco K / Nº 17 / salas 508-511  
70070 050 / Brasília / DF  
T +55 61 3323 3865

*Preliminarmente:*

*Urgente necessidade dos recursos a serem levantados  
por meio do mandado de pagamento à fl. 39259*

1. Há quase 5 (cinco) meses, em 08.11.2019, as Recuperandas requereram a expedição de ofício ao Instituto dos Lagos Rio, que integrava o rol dos entes com os quais a Eco Sistemas mantinha/mantém contratos e que restam inadimplentes quanto ao pagamento por serviços que foram efetiva e comprovadamente executados.
2. Após esse pedido ser deferido em 27.11.2019 (fl. 38932), esse ofício foi expedido em 03.12.2019 (fls. 38967/38968) e o Instituto dos Lagos Rio o atendeu integralmente, depositando relevante quantia de R\$ 3.829.772,48 (três milhões, oitocentos e vinte e nove mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos) que desde 23.12.2019 se encontra em conta judicial vinculada a este processo (fls. 39116/39119).
3. Por isso, as Recuperandas requereram o levantamento desse montante por meio de petição apresentada em 14.01.2020 (fls. 39113/39115), o que foi deferido em 04.03.2020 (fl. 39230). Por isso, foi expedido o mandado de pagamento à fl. 39259 dos autos, para que as Recuperandas enfim lograssem receber essa quantia que é extremamente relevante para o seu soerguimento.
4. Não é demais lembrar, uma das premissas de viabilidade do Plano de Recuperação Judicial aprovado e homologado é, precisamente, o recebimento dos créditos inadimplidos correspondentes a pagamentos por serviços prestados pela Eco Sistemas junto aos entes com os quais mantinha/mantém relações contratuais – em sua maior parte, integrantes da Administração Pública.

5. Essa necessidade se agrava ainda mais no cenário atual, em que as Recuperandas enfrentam uma grave restrição das suas atividades por força das medidas de contenção da pandemia da COVID-19, amplamente divulgada pela mídia. Essas medidas comprometem substancialmente o seu faturamento e, portanto, a receita corrente percebida pelas Recuperandas.

6. Desse modo, para que as Recuperandas não encontrem percalços insuperáveis no pontual cumprimento das obrigações assumidas por meio do seu Plano de Recuperação Judicial, requerem que, **com urgência**, o mandado de pagamento constante à fl. 39259 seja assinado e remetido/retirado pelo Banco do Brasil, para que os recursos sejam prontamente transferidos à conta das Recuperandas indicada no mandado.

*Fls. 38946/38948: ofício do Banco do Brasil  
informando a unificação das contas de depósito judicial*

7. Por meio do ofício de fls. 38946/38948, o Banco do Brasil informou que os depósitos judiciais realizados em contas vinculadas a esta recuperação judicial foram unificados na conta judicial nº 4000130771001, cujo saldo, em novembro de 2018, correspondia a R\$ 511.420,82 (quinhentos e onze mil, quatro e vinte mil reais e oitenta e dois centavos).

8. Sobre esse ponto, note-se que as contas judiciais unificadas foram posteriormente esclarecidas pelo Banco do Brasil por meio do ofício às fls. 39121/39122. Ocorre que nessa relação apresentada pelo Banco do Brasil há duas contas judiciais que não são referentes aos credores listados nesta recuperação judicial – a de nº 1600144734664, referente à Eco Sistemas e a de nº 4000112742448, referente à Mutante. Confira-se:

Conta Judicial	AUTOR	CPF / CNPJ
1600114734664	ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O	39185269000125
2500129058134	BRADESCO SAUDE S/A	92693118000160
2600101908519	BRAULIO SILVA VAHL	3722318700
2600101908522	CAMILA DA SILVA DE CARVALHO	37607372857
2700101908503	DIEGO COELHO BIZZO	8300737790
2700101908506	EDEVALDO DA CONCEICAO BRAGA	10386879770
2700101908507	GABRIEL NASCIMENTO AGRA FARIAS	16154459785
2700101908509	HENRIQUE BARRETO SILVA MIRANDA	11084710722
2700101908511	JHONNATAN CEBIDANES PEREIRA DO	10569240719
2700101908513	MARCELO AUDI CURCI	1664118764
2700101908514	PROVINCIA CARMELITANA DE SANTO	33621319000193
2700101908516	CONDOMINIO DO EDIFICIO SAO JOA	29169562000145
2700101908517	NILTON CEZAR ALMEIDA VIEIRA	2230604708
2700101908520	RAFAEL DA SILVA MENDES	5318507735
2700101908524	WAGNER DE OLIVEIRA NUNES	9205793701
2700101908526	UNIVERSAL TELECOM S.A.	3197023000630
2700101908527	TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM	33000118000179
2800101908509	MVSS SERVICOS DE IMPLANTACAO E	18362892000136
2800101908510	TIM S/A	2421421000111
2800101908512	LOCALIZA RENT A CAR SA	16670085000155
2800101908513	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA	31027527000133
2800101908514	KALUNGA COMERCIO E INDUSTRIA G	43283811000150
2800101908516	GASTRONOMIA E GOURMET EIRELI	15718143000100
2800101908517	PATRICIO MOZER FERREIRA 087679	22669760000129
2800101908518	RENATO E SONIA BUFFET LTDA	4982279000107
3100112297064	CESAR DE MELO LIRA JUNIOR	NAO INFORMADO
4000112742448	MUTANTE PARTICIPACOES E EMPREE	8924385000195

9. A conta judicial de nº 1600114734664, relembre-se, trata-se da conta judicial criada pelas Recuperandas e indicada na petição apresentada às fls. 3173/3177, por meio da qual requereram a expedição de ofício (expedido à fl. 21089) solicitando a transferência dos valores que existiam depositados em benefício da Eco Sistemas em ação que tramitava perante o E. Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

10. Contudo, as Recuperandas não lograram identificar a origem nem os valores correspondentes à conta judicial nº 4000112742448, pelo que requerem a expedição de ofício ao Banco do Brasil para informar os valores originalmente depositados nessa conta judicial e os respectivos autores dos depósitos e seus beneficiários.

*Fls. 38950/38965: requerimento de credor Wagner de Oliveira Nunes  
para levantar os valores pagos pelas Recuperandas*

11. Por meio de petição apresentada à fl. 38950, o credor trabalhista Wagner de Oliveira Nunes requer a expedição de mandado de pagamento relativamente aos valores correspondentes às parcelas do seu crédito, que foram pagas pelas Recuperandas por meio de depósito judicial.

12. Desse modo, as Recuperadas informam, nesta oportunidade, que não se opõem à expedição de mandado de pagamento para que sejam levantados os valores pagos a esse credor.

*Fl. 39036: petição de credor protocolada equivocadamente nestes autos*

13. O credor Marcelo Audi Curci apresentou petição à fl. 39036 com a finalidade de informar o cumprimento de imaginado r. despacho desse MM. Juízo por meio de suposta petição às fls. 69/79 dos autos.

14. As Recuperandas esclarecem que essa petição, acredita-se, deveria ter sido apresentada por esse credor nos autos da sua impugnação de crédito (processo nº 0247218-71.2019.8.19.0001), pois nesse incidente existe, de fato uma petição sua às fls. 69/79, enquanto nesta recuperação judicial essas folhas dos autos contém apenas documentos que instruíram a inicial deste feito.

15. Desse modo, as Recuperandas requerem o desentranhamento dessa petição, com a intimação do credor para que a apresente nos autos corretos, a saber, na sua impugnação de crédito autuada sob o nº 0247218-71.2019.8.19.0001.

*Fls. 39047/39061: Relatórios mensais de atividades  
referentes ao mês de setembro e outubro/2019*

16. Às fls. 39047/39061, o i. Administrador Judicial apresentou o Relatório Mensal de Atividades das Recuperandas relativos aos meses de setembro e outubro do ano de 2019.

17. As Recuperandas manifestam, nesta oportunidade, a sua ciência a respeito desses relatórios, que expressam em números tanto os concretos e positivos resultados deste processo de recuperação judicial, como o pontual cumprimento do Plano de Recuperação Judicial homologado por esse MM. Juízo.

*Fls. 39126/39133: levantamento de valores  
pelo credor Carlos Henrique Gonçalves da Silva*

18. Por meio da petição à fl. 39126, o credor Carlos Henrique Gonçalves da Silva requer a expedição do mandado de pagamento em seu benefício, para levantamento do pagamento do seu crédito, realizado pelas Recuperandas por meio de depósito judicial.

19. As Recuperandas esclarecem que não possuem oposição ao levantamento das quantias depositadas judicialmente em benefício em pagamento do crédito de Carlos Henrique Gonçalves da Silva.

*Fls. 39134/39164: petição do Instituto dos Lagos – Rio  
comunicando o pagamento dos valores devidos à Eco Sistemas*

20. O Instituto dos Lagos – Rio (“IRL”) informa haver realizado o pagamento da integralidade do débito que possuía em face da Eco Sistemas e que foi indicado pelas Recuperandas nestes autos. Nesse sentido, o IRL menciona que o pagamento dos valores em aberto foi realizado por meio dos depósitos judiciais nos valores de

R\$ 2.326.772,48 (dois milhões, trezentos e vinte e seis mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos) e R\$ 1.503.000,00 (um milhão, quinhentos e três mil reais).

21. Conforme exposto no início desta petição, esses valores foram efetivamente depositados em conta vinculada a esta recuperação judicial e à disposição desse MM. Juízo, de modo que as Recuperandas ratificam o quanto exposto pelo IRL e reiteram o seu pedido para que seja assinado e expedido ao Banco do Brasil, ou retirado por essa instituição financeira, o respectivo mandado de pagamento constante à fl. 39259 dos autos.

*Fls. 39165/39184: levantamento de valores  
pelo credor Rafael da Silva Mendes*

22. Por meio da petição à fl. 39156, o credor Rafael da Silva Mendes requer a expedição do mandado de pagamento em seu benefício, para levantamento do pagamento do seu crédito, realizado pelas Recuperandas por meio de depósito judicial.

23. As Recuperandas esclarecem que não possuem oposição ao levantamento das quantias depositadas judicialmente em benefício em pagamento do crédito de Rafael da Silva Mendes.

*Fls. 39232/39233: nova manifestação do credor  
Wagner de Oliveira Nunes*

24. Às fls. 39232/39233 o credor Wagner de Oliveira Nunes se manifestou nos autos apenas reiterando os termos de petição que esse credor apresentou anteriormente à fl. 38950 e sobre a qual as Recuperandas já ressaltaram, nos parágrafos 11 e 12 acima, que não possuem objeção à expedição de mandado de

pagamento em benefício desse credor, para que levante as quantias depositadas em pagamento do seu crédito no âmbito desta recuperação judicial.

*Fls. 39274: nova manifestação do credor*

*Carlos Henrique Gonçalves da Silva*

25. À fl. 39274, o credor Carlos Henrique Gonçalves da Silva se manifestou nos autos apenas reiterando os termos da petição que esse credor apresentou anteriormente à fl. 39126 e sobre a qual as Recuperandas já ressaltaram, nos parágrafos 18 e 19 acima, que não possuem objeção à expedição de mandado de pagamento em benefício desse credor, para que levante as quantias depositadas em pagamento do seu crédito no âmbito desta recuperação judicial.

*Fls. 39578/39594: levantamento de valores*

*pelo credor Marcelo Audi Curci*

26. Por meio da petição às fls. 39578/39594, o credor Carlos Henrique Gonçalves da Silva requer a expedição do mandado de pagamento em seu benefício, para levantamento do pagamento do seu crédito, realizado pelas Recuperandas por meio de depósito judicial.

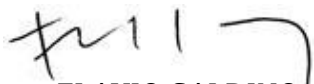
27. As Recuperandas esclarecem que não possuem oposição ao levantamento das quantias depositadas judicialmente em benefício em pagamento do crédito de Marcelo Audi Curci.

Nestes termos,

Pedem deferimento.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 2020.





FLAVIO GALDINO

OAB/RJ 94.605



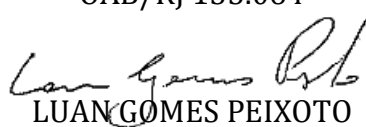
GUSTAVO SALGUEIRO

OAB/RJ 135.064



MAURO TEIXEIRA DE FARIA

OAB/RJ 161.530



LUANGOMES PEIXOTO

OAB/RJ 189.791



CLARICE MACHADO MOTA

OAB/RJ 231.007

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

<b>Atualizado em</b>	<b>11/04/2020</b>
<b>Data da Juntada</b>	<b>09/04/2020</b>
<b>Tipo de Documento</b>	<b>Petição</b>
<b>Texto</b>	<b>Documento eletrônico juntado de forma automática.</b>



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA CAPITAL DO RIO DE JANEIRO

**Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001**

**EDF NOGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS SIMPLES LTDA.**, anteriormente qualificada, na qualidade de **ADMINISTRADOR JUDICIAL**, neste ato representada pelo Sr. Edgard Perez Fernandes Nogueira, nos autos do processo de recuperação judicial em epígrafe, referente à empresa **ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA E OUTROS.**, vem requerer a juntada do anexo relatório mensal de atividade da empresa em recuperação **LUMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Termos em que,  
Pede deferimento

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2020.

EDF Nogueira Administração e Gestão de Empresas  
Administrador Judicial

## RELATÓRIO MENSAL ADMINISTRADOR JUDICIAL

RECUPERANDA: **LUMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

MÊS: **FEVEREIRO/2020**

PROCESSO: **0237110-51.2017.8.19.0001**

O Administrador Judicial da recuperação judicial em referência, em atendimento ao disposto no artigo 22, II, c) da Lei nº 11.101/2005, vem, respeitosamente, apresentar relatório de atividades da empresa em recuperação LUMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., referente ao mês de Fevereiro de 2020.

### **1. Relatório de atividades da Recuperanda**

A Recuperanda enviou ao ADMINISTRADOR JUDICIAL, o relatório com as principais atividades da empresa, tendo como referência o período de Fevereiro/2020, com informações relevantes do período, incluindo receitas e despesas, resultados e atividades comerciais, conforme podemos verificar nos tópicos abaixo.

#### **I. Informações financeiras - Receitas**

A empresa recuperanda informou ter registrado receita de R\$ 130.745,87 no período de junho/2017 até Fevereiro/2020 e receita média do período no valor de R\$ 3.962,00.

## II. Informações financeiras – Custos e Despesas

A Recuperanda LUMA totalizou despesa de R\$ 228.928,96 de junho/2017 até Fevereiro/2020, tendo a despesa do mês de Fevereiro/2020 o valor de R\$ 6.937,24.

## III. Informações financeiras – Resultados

Conforme informado no relatório apresentado pela Recuperanda, a empresa LUMA gerou resultado deficitário de R\$ 100.494,98, no período de junho/2017 até Fevereiro/2020.

Por derradeiro, este Administrador aproveita para informar que se encontra à disposição para esclarecer eventuais dúvidas relacionadas a este documento e/ou ao procedimento de recuperação judicial em referência.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2020.

EDF Nogueira Administração e Gestão de Empresas  
Administrador Judicial

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 13/04/2020

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.



**EXMO DR. JUIZ DE DIREITO DO 2ª VARA EMPRESARIAL DA  
COMARCA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ**

**PROCESSO Nº 0237110-51.2017.8.19.0001**

**DIONE CALDEIRA MOREIRA**, já devidamente qualificado nos autos do processo, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, requerer a transferência do Mandado de Pagamento DEFERIDO em fls. 39267 n]o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para a conta do requerente Caixa Econômica Federal, agência 0180, operação 013, conta poupança 32760-5, devido ao problema do coronavirus.

Nestes termos

pede deferimento.

Campos dos Goytacazes/RJ, 13.04.2020.

Expedito Almeida de Oliveira  
OAB/RJ 128.142

# CAIXA

## POUPANÇA



6277 8015 7036 3477  
VALIDO ATÉ 07/21

DIONE CALDEIRA MOREIRA

0190 013 00032760-5

# elo





Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

**Fase: Conclusão ao Juiz**

<b>Atualizado em</b>	<b>15/04/2020</b>
<b>Juiz</b>	<b>Maria Christina Berardo Rucker</b>
<b>Data da Conclusão</b>	<b>13/04/2020</b>
<b>Data da Devolução</b>	<b>15/04/2020</b>
<b>Data da Decisão</b>	<b>15/04/2020</b>
<b>Tipo da Decisão</b>	<b>Determinada a expedição de mandado de pagamento</b>
<b>Publicado no DO</b>	<b>Não</b>



Fls.

**Processo: 0237110-51.2017.8.19.0001**

## Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial

Autor: ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA.  
Autor: LUMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.  
Autor: MUTANTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.  
Administrador Judicial: EDF NOGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS SIMPLES - ME  
Representante Legal: EDGARD PEREZ FERNANDES NOGUEIRA

---

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz  
Maria Christina Berardo Rucker

Em 13/04/2020

### Decisão

- 1)Fls. 39.659: ciente dos dados bancários informados;
- 2)Fls. 39.662/39.671: manifeste-se a Recuperanda sobre os relatórios apresentados pelo A.J.;
- 3)Defiros os pedidos da Recuperanda (fls. 39.673/39.681).  
Informe o Cartório se há pendência de expedição de mandado de pagamento, diante da informação da Recuperanda de fls. 39.675, item 06.  
Expeça-se ofício ao Banco do Brasil para que preste informações como requerido (fls. 39.676, item 10).  
Expeçam-se mandados de pagamento ao credores Wagner Oliveira Nunes, Carlos Henrique Gonçalves da Silva e Rafael Silva Mendes, desde que prestadas as informações bancárias, diante da concordância da Recuperanda;
- 4)Fls. 39.677, itens 13, 14 e 15: certifique o Cartório, e em caso positivo, desentranhe-se a petição e junte-se nos autos da Impugnação;
- 5)Fls. 39.687: diante das informações bancárias prestadas pela Habilitante, expeça-se mandado de pagamento já deferido.

Rio de Janeiro, 15/04/2020.

**Maria Christina Berardo Rucker - Juiz Titular**

---

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Maria Christina Berardo Rucker

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 2ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3604 e-mail:  
cap02vemp@tjrj.jus.br



Código de Autenticação: **4MSE.T7YZ.D5J1.R4N2**

Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) – Serviços – Validação de documentos



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

<b>Atualizado em</b>	<b>16/04/2020</b>
<b>Data da Juntada</b>	<b>15/04/2020</b>
<b>Tipo de Documento</b>	<b>Petição</b>
<b>Texto</b>	<b>Documento eletrônico juntado de forma automática.</b>



**AO JUÍZO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DE RIO DE JANEIRO - RJ.**

**Processo nº: 0237110-51.2017.8.19.0001**

**INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.955.134/0001-45, com sede social localizada no Povoado Timbaúba, s/n, Zona Rural, Cacimbinhas - AL, 57570-000, com endereço eletrônico: juridico@idabsocial.org.br, por seu advogado infrafirmado, regularmente constituído pelo instrumento de mandato em anexo, com escritório na Avenida Governador Osman Loureiro, 3506, Empresarial Premium Office, Sala 521, vem à presença de Vossa Excelência, com fulcro na Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 11.101/2005, expor a situação fática para requere o que segue:

Trata-se a presente demanda de pedido de recuperação judicial formulado por ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA., e homologado por este D. Juízo conforme Decisão Interlocutória de fls. 22044, proferida em 29/08/2018.

Pois bem. A empresa recuperanda é fornecedora deste instituto, mais precisamente na prestação de serviços de Tecnologia da Informação, conforme contrato celebrado em 19 de janeiro de 2020.

Acontece que, ao solicitar a documentação necessária ao pagamento dos serviços prestados, a recuperando ficou-se inerte quanto a Certidão Negativa de Débitos referente ao FGTS, motivo pelo qual, em observância a Lei nº 8.666/95, impossibilita referido pagamento.

Desta feita, para não incorrer no ônus da mora, ou estar sujeito de qualquer outra sanção, faz-se necessário o depósito judicial dos valores referente a prestação pecuniária dos serviços prestados nos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano, o que desde já se requer.

Imperioso destacar que, o importe a ser depositado, R\$ 8.071,10 (oito mil, setenta e um reais e dez centavos), é composto da seguinte forma: a - R\$ 2.440,10 (dois mil, quatrocentos e quarenta reais e dez centavos) inerente aos serviços prestados no mês de janeiro (19 a 31 de janeiro), conforme Nota fiscal nº 67; b - R\$ 5.631,00 (cinco mil, seiscentos e trinta e um reais) inerente aos serviços prestados no mês de fevereiro, conforme Nota fiscal nº 68.

Isto posto, na melhor forma em direito admitida, requer este instituto o depósito judicial da importância de R\$ 8.071,10 (oito mil, setenta e um reais e dez centavos), referente aos serviços prestados pela recuperando nos meses de janeiro e fevereiro de 2020.

Termos em que,  
Pede deferimento.

Rio de Janeiro - RJ, 19 de março de 2020.

**SUSANA DE ARAÚJO SOARES**  
OAB/AL 10.616

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA**

**Autor: ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O**

**Réu: Reu Inexistente**

**Comarca da Capital - Cartório da 2ª Vara Empresarial**

**Processo: 0237110-51.2017.8.19.0001 - ID 081010000063911509**

**Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao  
pgto em [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial**

**ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente  
para efetivação do depósito.**

Recibo do Pagador

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | **00190.00009 02836.585006 83536.365170 1 82630000807110**

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço  
**INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL** CNPJ: 12.955.134/0001-45  
**TRIBUNAL DE JUSTICA.RJ - PROCESSO: 0237110-51.2017.8.19.0001, Comarca da Capital - Cartório da 2ª Vara Empresarial**

Sacador/Avalista

Nosso-Número 28365850083536365	Nr. Documento 81010000063911509	Data de Vencimento 22/05/2020	Valor do Documento 8.071,10	(=) Valor Pago 8.071,10
-----------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	--------------------------------	----------------------------

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço  
**BANCO DO BRASIL S/A**

Agência/Código do Beneficiário 2234 / 99747159-X	Autenticação Mecânica
---	-----------------------

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | **00190.00009 02836.585006 83536.365170 1 82630000807110**

Local de Pagamento  
**PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO** Data de Vencimento  
 22/05/2020

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ  
**BANCO DO BRASIL S/A** Agência/Código do Beneficiário  
 2234 / 99747159-X

Data do Documento 23/03/2020	Nr. Documento 81010000063911509	Espécie DOC ND	Aceite N	Data do Processamento 23/03/2020	Nosso-Número 28365850083536365
---------------------------------	------------------------------------	-------------------	-------------	-------------------------------------	-----------------------------------

Uso do Banco 81010000063911509	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	xValor	(=) Valor do Documento 8.071,10
-----------------------------------	----------------	----------------	------------	--------	------------------------------------

Informações de Responsabilidade do Beneficiário  
 GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081010000063911509 Comprovante c/ nº Conta  
 Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção S  
 etor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(-) Desconto/Abatimento	
(+) Juros/Multa	
(-) Valor Cobrado	8.071,10

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço  
**INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL** CNPJ: 12.955.134/0001-45  
**TRIBUNAL DE JUSTICA.RJ - PROCESSO: 0237110-51.2017.8.19.0001, Comarca da Capital - Cartório da 2ª Vara Empresarial**

Sacador/Avalista

Código de Baixa  
 Autenticação Mecânica - **Ficha de Compensação**





## Comprovante de Transação Bancária

Boletos de Cobrança

Data da operação: 23/03/2020 - 16h44

Nº de controle: 712.811.068.400.917.744 | Documento: 0000306

Conta de débito: **Agência: 3229 | Conta: 0008323-2 | Tipo: Conta-Corrente**Empresa: **INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL | CNPJ: 012.955.134/0001-45**Código de barras: **00190 00009 02836 585006 83536 365170 1 82630000807110**Banco destinatário: **001 - BANCO DO BRASIL S.A.**Razão Social: **BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ**

Beneficiário:

Nome Fantasia: **SISTEMA DJO . DEPOSITO JUDICIAL**

Beneficiário:

CPF/CNPJ Beneficiário: **000.000.000/4906-95**Nome do Pagador: **TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE**CPF/CNPJ do pagador: **028.538.734/0001-48**Razão Social Sacador: **Não informado**

Avalista:

CPF/CNPJ Sacador: **Não informado**

Avalista:

Instituição Receptora: **237 - BANCO BRADESCO S.A.**Data de débito: **23/03/2020**Data de vencimento: **22/05/2020**Valor: **R\$ 8.071,10**Desconto: **R\$ 0,00**Abatimento: **R\$ 0,00**Bonificação: **R\$ 0,00**Multa: **R\$ 0,00**Juros: **R\$ 0,00**Valor total: **R\$ 8.071,10**Descrição: **NF 67 E 68**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

### Autenticação

ieCMsFhK VeYNx?FK 5?#gAqiF JDK3TaOk 3EicY#Dm vcJY?Z6i WrrEcB4w J9cARsRS  
 2eE@SOhH yB5OB424 gmwxOEZI t\*By5E6S C9MdT9yX g#qiDI5d Xtn?e34V eaVfzV9g  
 rkuALATm v9gvJYnh Vg?oG7Wa DoNG?dh9 ?SiWNRGR Qe6R?v7Z 03610210 03200002

**SAC - Serviço de Apoio ao Cliente**

Alô Bradesco  
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala  
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações.  
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones  
consulte o site  
Fale Conosco.

**Ouvidoria**

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



Processo: 0237110-51.2017.8.19.0001

Procedimento Ordinário

### **CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO**

Certifico que a parte/órgão ERIKA DE ARAUJO REGO foi regularmente intimado(a) pelo portal em 15/04/2020, na forma do art. 5º, § 1º da lei 11.419/2006.

*Em que pese a insistência do credor no seu pedido de levantamento de quantia às fls. 39.617/39.619, mantenho o despacho de fls. 39.615. A Recuperanda não se manifestou sobre o referido pedido e por isso foi determinada a sua intimação. Na verdade, há nos autos a concordância do Administrador Judicial e não da Recuperanda. Cumpra-se o despacho.*

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2020

Cartório da 2ª Vara Empresarial

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

**Fase: Envio de Documento Eletrônico**

**Data** **20/04/2020**



**Poder Judiciário  
Rio de Janeiro  
Cartório da 2ª Vara Empresarial**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2020.

Nº do Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

Partes: Autor: ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA.

Autor: LUMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Autor: MUTANTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Administrador Judicial: EDF NOGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS SIMPLES - ME

Representante Legal: EDGARD PEREZ FERNANDES NOGUEIRA

Destinatário: **GUSTAVO FONTES VALENTE SALGUEIRO**

Fica V.Sª V.Exª Intimado da determinação abaixo:

**1)Fls. 39.659: ciente dos dados bancários informados;**

**2)Fls. 39.662/39.671: manifeste-se a Recuperanda sobre os relatórios apresentados pelo A.J.;**

**3)Defiros os pedidos da Recuperanda (fls. 39.673/39.681).**

**Informe o Cartório se há pendência de expedição de mandado de pagamento, diante da informação da Recuperanda de fls. 39.675, item 06.**

**Expeça-se ofício ao Banco do Brasil para que preste informações como requerido (fls. 39.676, item 10).**

**Expeçam-se mandados de pagamento ao credores Wagner Oliveira Nunes, Carlos Henrique Gonçalves da Silva e Rafael Silva Mendes, desde que prestadas as informações bancárias, diante da concordância da Recuperanda;**

**4)Fls. 39.677, itens 13, 14 e 15: certifique o Cartório, e em caso positivo, desentranhe-se a petição e junte-se nos autos da Impugnação;**

**5)Fls. 39.687: diante das informações bancárias prestadas pela Habilitante, expeça-se mandado de pagamento já deferido.**

**Poder Judiciário  
Rio de Janeiro  
Cartório da 2ª Vara Empresarial**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2020.

Nº do Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

Partes: Autor: ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA.

Autor: LUMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Autor: MUTANTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Administrador Judicial: EDF NOGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS SIMPLES - ME

Representante Legal: EDGARD PEREZ FERNANDES NOGUEIRA

Destinatário: **MAURO TEIXEIRA DE FARIA**

Fica V.Sª V.Exª Intimado da determinação abaixo:

**1)Fls. 39.659: ciente dos dados bancários informados;**

**2)Fls. 39.662/39.671: manifeste-se a Recuperanda sobre os relatórios apresentados pelo A.J.;**

**3)Defiros os pedidos da Recuperanda (fls. 39.673/39.681).**

**Informe o Cartório se há pendência de expedição de mandado de pagamento, diante da informação da Recuperanda de fls. 39.675, item 06.**

**Expeça-se ofício ao Banco do Brasil para que preste informações como requerido (fls. 39.676, item 10).**

**Expeçam-se mandados de pagamento ao credores Wagner Oliveira Nunes, Carlos Henrique Gonçalves da Silva e Rafael Silva Mendes, desde que prestadas as informações bancárias, diante da concordância da Recuperanda;**

**4)Fls. 39.677, itens 13, 14 e 15: certifique o Cartório, e em caso positivo, desentranhe-se a petição e junte-se nos autos da Impugnação;**

**5)Fls. 39.687: diante das informações bancárias prestadas pela Habilitante, expeça-se mandado de pagamento já deferido.**

**Poder Judiciário  
Rio de Janeiro  
Cartório da 2ª Vara Empresarial**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2020.

Nº do Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

Partes: Autor: ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA.

Autor: LUMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Autor: MUTANTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Administrador Judicial: EDF NOGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS SIMPLES - ME

Representante Legal: EDGARD PEREZ FERNANDES NOGUEIRA

Destinatário: **LUAN GOMES PEIXOTO**

Fica V.Sª V.Exª Intimado da determinação abaixo:

**1)Fls. 39.659: ciente dos dados bancários informados;**

**2)Fls. 39.662/39.671: manifeste-se a Recuperanda sobre os relatórios apresentados pelo A.J.;**

**3)Defiros os pedidos da Recuperanda (fls. 39.673/39.681).**

**Informe o Cartório se há pendência de expedição de mandado de pagamento, diante da informação da Recuperanda de fls. 39.675, item 06.**

**Expeça-se ofício ao Banco do Brasil para que preste informações como requerido (fls. 39.676, item 10).**

**Expeçam-se mandados de pagamento ao credores Wagner Oliveira Nunes, Carlos Henrique Gonçalves da Silva e Rafael Silva Mendes, desde que prestadas as informações bancárias, diante da concordância da Recuperanda;**

**4)Fls. 39.677, itens 13, 14 e 15: certifique o Cartório, e em caso positivo, desentranhe-se a petição e junte-se nos autos da Impugnação;**

**5)Fls. 39.687: diante das informações bancárias prestadas pela Habilitante, expeça-se mandado de pagamento já deferido.**

**Poder Judiciário  
Rio de Janeiro  
Cartório da 2ª Vara Empresarial**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2020.

Nº do Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

Partes: Autor: ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA.

Autor: LUMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Autor: MUTANTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Administrador Judicial: EDF NOGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS SIMPLES - ME

Representante Legal: EDGARD PEREZ FERNANDES NOGUEIRA

Destinatário: **MARIA CAROLINA BICHARA MOTTA**

Fica V.Sª V.Exª Intimado da determinação abaixo:

**1)Fls. 39.659: ciente dos dados bancários informados;**

**2)Fls. 39.662/39.671: manifeste-se a Recuperanda sobre os relatórios apresentados pelo A.J.;**

**3)Defiros os pedidos da Recuperanda (fls. 39.673/39.681).**

**Informe o Cartório se há pendência de expedição de mandado de pagamento, diante da informação da Recuperanda de fls. 39.675, item 06.**

**Expeça-se ofício ao Banco do Brasil para que preste informações como requerido (fls. 39.676, item 10).**

**Expeçam-se mandados de pagamento ao credores Wagner Oliveira Nunes, Carlos Henrique Gonçalves da Silva e Rafael Silva Mendes, desde que prestadas as informações bancárias, diante da concordância da Recuperanda;**

**4)Fls. 39.677, itens 13, 14 e 15: certifique o Cartório, e em caso positivo, desentranhe-se a petição e junte-se nos autos da Impugnação;**

**5)Fls. 39.687: diante das informações bancárias prestadas pela Habilitante, expeça-se mandado de pagamento já deferido.**

**Poder Judiciário  
Rio de Janeiro  
Cartório da 2ª Vara Empresarial**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2020.

Nº do Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

Partes: Autor: ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA.

Autor: LUMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Autor: MUTANTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Administrador Judicial: EDF NOGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS SIMPLES - ME

Representante Legal: EDGARD PEREZ FERNANDES NOGUEIRA

Destinatário: **GERMANA VIEIRA DO VALLE**

Fica V.Sª V.Exª Intimado da determinação abaixo:

**1)Fls. 39.659: ciente dos dados bancários informados;**

**2)Fls. 39.662/39.671: manifeste-se a Recuperanda sobre os relatórios apresentados pelo A.J.;**

**3)Defiros os pedidos da Recuperanda (fls. 39.673/39.681).**

**Informe o Cartório se há pendência de expedição de mandado de pagamento, diante da informação da Recuperanda de fls. 39.675, item 06.**

**Expeça-se ofício ao Banco do Brasil para que preste informações como requerido (fls. 39.676, item 10).**

**Expeçam-se mandados de pagamento ao credores Wagner Oliveira Nunes, Carlos Henrique Gonçalves da Silva e Rafael Silva Mendes, desde que prestadas as informações bancárias, diante da concordância da Recuperanda;**

**4)Fls. 39.677, itens 13, 14 e 15: certifique o Cartório, e em caso positivo, desentranhe-se a petição e junte-se nos autos da Impugnação;**

**5)Fls. 39.687: diante das informações bancárias prestadas pela Habilitante, expeça-se mandado de pagamento já deferido.**

**Poder Judiciário  
Rio de Janeiro  
Cartório da 2ª Vara Empresarial**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2020.

Nº do Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

Partes: Autor: ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA.

Autor: LUMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Autor: MUTANTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Administrador Judicial: EDF NOGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS SIMPLES - ME

Representante Legal: EDGARD PEREZ FERNANDES NOGUEIRA

Destinatário: **ÉRIKA DE ARAUJO REGO**

Fica V.Sª V.Exª Intimado da determinação abaixo:

**1)Fls. 39.659: ciente dos dados bancários informados;**

**2)Fls. 39.662/39.671: manifeste-se a Recuperanda sobre os relatórios apresentados pelo A.J.;**

**3)Defiros os pedidos da Recuperanda (fls. 39.673/39.681).**

**Informe o Cartório se há pendência de expedição de mandado de pagamento, diante da informação da Recuperanda de fls. 39.675, item 06.**

**Expeça-se ofício ao Banco do Brasil para que preste informações como requerido (fls. 39.676, item 10).**

**Expeçam-se mandados de pagamento ao credores Wagner Oliveira Nunes, Carlos Henrique Gonçalves da Silva e Rafael Silva Mendes, desde que prestadas as informações bancárias, diante da concordância da Recuperanda;**

**4)Fls. 39.677, itens 13, 14 e 15: certifique o Cartório, e em caso positivo, desentranhe-se a petição e junte-se nos autos da Impugnação;**

**5)Fls. 39.687: diante das informações bancárias prestadas pela Habilitante, expeça-se mandado de pagamento já deferido.**



**Poder Judiciário  
Rio de Janeiro  
Cartório da 2ª Vara Empresarial**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2020.

Nº do Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

Partes: Autor: ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA.

Autor: LUMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Autor: MUTANTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Administrador Judicial: EDF NOGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS SIMPLES - ME

Representante Legal: EDGARD PEREZ FERNANDES NOGUEIRA

Destinatário: **EDGARD PEREZ FERNANDES NOGUEIRA**

Fica V.Sª V.Exª Intimado da determinação abaixo:

**1)Fls. 39.659: ciente dos dados bancários informados;**

**2)Fls. 39.662/39.671: manifeste-se a Recuperanda sobre os relatórios apresentados pelo A.J.;**

**3)Defiros os pedidos da Recuperanda (fls. 39.673/39.681).**

**Informe o Cartório se há pendência de expedição de mandado de pagamento, diante da informação da Recuperanda de fls. 39.675, item 06.**

**Expeça-se ofício ao Banco do Brasil para que preste informações como requerido (fls. 39.676, item 10).**

**Expeçam-se mandados de pagamento ao credores Wagner Oliveira Nunes, Carlos Henrique Gonçalves da Silva e Rafael Silva Mendes, desde que prestadas as informações bancárias, diante da concordância da Recuperanda;**

**4)Fls. 39.677, itens 13, 14 e 15: certifique o Cartório, e em caso positivo, desentranhe-se a petição e junte-se nos autos da Impugnação;**

**5)Fls. 39.687: diante das informações bancárias prestadas pela Habilitante, expeça-se mandado de pagamento já deferido.**

**Poder Judiciário  
Rio de Janeiro  
Cartório da 2ª Vara Empresarial**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2020.

Nº do Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

Partes: Autor: ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA.

Autor: LUMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Autor: MUTANTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Administrador Judicial: EDF NOGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS SIMPLES - ME

Representante Legal: EDGARD PEREZ FERNANDES NOGUEIRA

Destinatário: **IGOR MACIEL ANTUNES**

Fica V.Sª V.Exª Intimado da determinação abaixo:

**1)Fls. 39.659: ciente dos dados bancários informados;**

**2)Fls. 39.662/39.671: manifeste-se a Recuperanda sobre os relatórios apresentados pelo A.J.;**

**3)Defiros os pedidos da Recuperanda (fls. 39.673/39.681).**

**Informe o Cartório se há pendência de expedição de mandado de pagamento, diante da informação da Recuperanda de fls. 39.675, item 06.**

**Expeça-se ofício ao Banco do Brasil para que preste informações como requerido (fls. 39.676, item 10).**

**Expeçam-se mandados de pagamento ao credores Wagner Oliveira Nunes, Carlos Henrique Gonçalves da Silva e Rafael Silva Mendes, desde que prestadas as informações bancárias, diante da concordância da Recuperanda;**

**4)Fls. 39.677, itens 13, 14 e 15: certifique o Cartório, e em caso positivo, desentranhe-se a petição e junte-se nos autos da Impugnação;**

**5)Fls. 39.687: diante das informações bancárias prestadas pela Habilitante, expeça-se mandado de pagamento já deferido.**

**Poder Judiciário  
Rio de Janeiro  
Cartório da 2ª Vara Empresarial**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2020.

Nº do Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

Partes: Autor: ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA.

Autor: LUMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Autor: MUTANTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Administrador Judicial: EDF NOGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS SIMPLES - ME

Representante Legal: EDGARD PEREZ FERNANDES NOGUEIRA

Destinatário: **MÁRCIA MARIA FADEL JANOT DE MATTOS**

Fica V.Sª V.Exª Intimado da determinação abaixo:

**1)Fls. 39.659: ciente dos dados bancários informados;**

**2)Fls. 39.662/39.671: manifeste-se a Recuperanda sobre os relatórios apresentados pelo A.J.;**

**3)Defiros os pedidos da Recuperanda (fls. 39.673/39.681).**

**Informe o Cartório se há pendência de expedição de mandado de pagamento, diante da informação da Recuperanda de fls. 39.675, item 06.**

**Expeça-se ofício ao Banco do Brasil para que preste informações como requerido (fls. 39.676, item 10).**

**Expeçam-se mandados de pagamento ao credores Wagner Oliveira Nunes, Carlos Henrique Gonçalves da Silva e Rafael Silva Mendes, desde que prestadas as informações bancárias, diante da concordância da Recuperanda;**

**4)Fls. 39.677, itens 13, 14 e 15: certifique o Cartório, e em caso positivo, desentranhe-se a petição e junte-se nos autos da Impugnação;**

**5)Fls. 39.687: diante das informações bancárias prestadas pela Habilitante, expeça-se mandado de pagamento já deferido.**

**Poder Judiciário  
Rio de Janeiro  
Cartório da 2ª Vara Empresarial**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2020.

Nº do Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

Partes: Autor: ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA.

Autor: LUMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Autor: MUTANTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Administrador Judicial: EDF NOGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS SIMPLES - ME

Representante Legal: EDGARD PEREZ FERNANDES NOGUEIRA

Destinatário: **GABRIELA LINDGREN MACHADO DA SILVA**

Fica V.Sª V.Exª Intimado da determinação abaixo:

**1)Fls. 39.659: ciente dos dados bancários informados;**

**2)Fls. 39.662/39.671: manifeste-se a Recuperanda sobre os relatórios apresentados pelo A.J.;**

**3)Defiros os pedidos da Recuperanda (fls. 39.673/39.681).**

**Informe o Cartório se há pendência de expedição de mandado de pagamento, diante da informação da Recuperanda de fls. 39.675, item 06.**

**Expeça-se ofício ao Banco do Brasil para que preste informações como requerido (fls. 39.676, item 10).**

**Expeçam-se mandados de pagamento ao credores Wagner Oliveira Nunes, Carlos Henrique Gonçalves da Silva e Rafael Silva Mendes, desde que prestadas as informações bancárias, diante da concordância da Recuperanda;**

**4)Fls. 39.677, itens 13, 14 e 15: certifique o Cartório, e em caso positivo, desentranhe-se a petição e junte-se nos autos da Impugnação;**

**5)Fls. 39.687: diante das informações bancárias prestadas pela Habilitante, expeça-se mandado de pagamento já deferido.**

**Poder Judiciário  
Rio de Janeiro  
Cartório da 2ª Vara Empresarial**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2020.

Nº do Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

Partes: Autor: ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA.

Autor: LUMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Autor: MUTANTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Administrador Judicial: EDF NOGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS SIMPLES - ME

Representante Legal: EDGARD PEREZ FERNANDES NOGUEIRA

Destinatário: **CARLOS FERNANDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**

Fica V.Sª V.Exª Intimado da determinação abaixo:

**1)Fls. 39.659: ciente dos dados bancários informados;**

**2)Fls. 39.662/39.671: manifeste-se a Recuperanda sobre os relatórios apresentados pelo A.J.;**

**3)Defiros os pedidos da Recuperanda (fls. 39.673/39.681).**

**Informe o Cartório se há pendência de expedição de mandado de pagamento, diante da informação da Recuperanda de fls. 39.675, item 06.**

**Expeça-se ofício ao Banco do Brasil para que preste informações como requerido (fls. 39.676, item 10).**

**Expeçam-se mandados de pagamento ao credores Wagner Oliveira Nunes, Carlos Henrique Gonçalves da Silva e Rafael Silva Mendes, desde que prestadas as informações bancárias, diante da concordância da Recuperanda;**

**4)Fls. 39.677, itens 13, 14 e 15: certifique o Cartório, e em caso positivo, desentranhe-se a petição e junte-se nos autos da Impugnação;**

**5)Fls. 39.687: diante das informações bancárias prestadas pela Habilitante, expeça-se mandado de pagamento já deferido.**

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

**Fase: Digitação de Documentos**

**Atualizado em** 20/04/2020

**Data** 20/04/2020

**Descrição**



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

**Fase: Ato Ordinatório Praticado**

**Atualizado em** 20/04/2020

**Data** 20/04/2020

**Descrição** **Certifico que expedi o mandado de pagamento eletrônico - 1779865 em favor da autora - depósitos 39163/4.**



Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 2ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3604  
e-mail: cap02vemp@tjrj.jus.br



## Processo Eletrônico

Processo : **0237110-51.2017.8.19.0001**

**Fis:**

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial

### Atos Ordinatórios

Certifico que expedi o mandado de pagamento eletrônico - 1779865 em favor da autora - depósitos 39163/4.

Rio de Janeiro, 20/04/2020.

Danuza Vilela Patriarca - Chefe de Serventia - Matr. 01/22017



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

**Fase: Digitação de Documentos**

**Atualizado em** 20/04/2020

**Data** 20/04/2020

**Descrição**



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

**Fase: Ato Ordinatório Praticado**

**Atualizado em** 20/04/2020

**Data** 20/04/2020

**Descrição** **Certifico que expedi o mandado de pagamento eletrônico - 1779874 em favor do Administrador referentes aos seus honorários de dezembro/2019, janeiro/2020 e Fevereiro/2020 e de março/2020,**



Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 2ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3604  
e-mail: cap02vemp@tjrj.jus.br



## Processo Eletrônico

Processo : **0237110-51.2017.8.19.0001**

**Fis:**

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial

### Atos Ordinatórios

Certifico que expedi o mandado de pagamento eletrônico - 1779874 em favor do Administrador referentes aos seus honorários de dezembro/2019, janeiro/2020 e Fevereiro/2020 e de março/2020,

Rio de Janeiro, 20/04/2020.

Danuza Vilela Patriarca - Chefe de Serventia - Matr. 01/22017

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

**Fase: Digitação de Documentos**

**Atualizado em** 20/04/2020

**Data** 20/04/2020

**Descrição**



## Processo Eletrônico

**Nº do Ofício : 338/2020/OF**

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2020

Processo Nº: **0237110-51.2017.8.19.0001**

Distribuição:12/09/2017

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial

**Autor: ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA. e outros**

Prezado Senhor,

A fim de instruir os autos da ação supramencionada, solicito a V.Sa. as providências necessárias no sentido de que seja informado a este juízo: os valores originalmente depositados na conta judicial nº 4000112742448 e os respectivos autores dos depósitos e seus beneficiários.

Atenciosamente,

**Maria Christina Berardo Rucker**  
Juiz de Direito

**Ao Banco do Brasil**

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4PV4.TZ29.FBR9.N8N2**  
Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) – Serviços – Validação de documentos

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

**Fase: Ato Ordinatório Praticado**

**Data** 24/04/2020

**Descrição** Expedido o mandado de pagamento nº 1779865 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ  
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 1779865

Comarca	Vara
<a href="#">RIO DE JANEIRO</a>	<a href="#">2 VARA EMPRESARIAL</a>
Numero do Processo	
<a href="#">0237110-51.2017.8.19.0001</a>	
Autor	Reu
<a href="#">ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O</a>	<a href="#">REU INEXISTENTE</a>
Data de Expedicao	Data de Validade
<a href="#">20/04/2020</a>	<a href="#">17/10/2020</a>

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS [NO MANDADO: 001](#)

Numero da Soli c i t a c a o:	<a href="#">0001</a>	Ti p o V a l o r . . . . .	<a href="#">Total da conta</a>
V a l o r . . . . .	<a href="#">3.867.217,64</a>	C a l c u l a d o e m . . . . .	<a href="#">20.04.2020</a>
F i n a l i d a d e . . . . .	<a href="#">Transf. entre Bancos</a>	T i p o C o n t a . . . . .	<a href="#">Cta Corrente</a>
B a n c o . . . . .	<a href="#">000000033</a>	A g e n c i a . . . . .	<a href="#">000004104</a>
C o n t a . . . . .	<a href="#">00013000173</a>	D V d a C o n t a . . . . .	<a href="#">6</a>
T i p o P e s s o a C o n t a . . . . .	<a href="#">Juri di ca</a>	C N P J T i t u l a r C t a . . . . .	<a href="#">6</a>
B e n e f i c i a r i o . . . . .	<a href="#">ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O</a>		
C P F / C N P J B e n e f i c i a r i o . . . . .	<a href="#">39185269000125</a>		
T i p o B e n e f i c i a r i o . . . . .	<a href="#">Juri di ca</a>		
C o n t a ( s ) J u d i c i a l ( i s ) . . . . .	<a href="#">1600114734664</a>		
C o n t a ( s ) J u d i c i a l ( i s ) . . . . .	<a href="#">1600114734664</a>		



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

**Fase: Ato Ordinatório Praticado**

**Data** 24/04/2020

**Descrição** Expedido o mandado de pagamento nº 1779874 para o Banco do Brasil.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ  
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 1779874

Comarca	Vara
<a href="#">RIO DE JANEIRO</a>	<a href="#">2 VARA EMPRESARIAL</a>
Numero do Processo	
<a href="#">0237110-51.2017.8.19.0001</a>	
Autor	Reu
<a href="#">ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O</a>	<a href="#">LUMA PARTICIPACOES E EMPREENDI</a>
CPF/CNPJ Autor	CPF/CNPJ Reu
<a href="#">39185269000125</a>	<a href="#">08988837000100</a>
Data de Expedicao	Data de Validade
<a href="#">20/04/2020</a>	<a href="#">17/10/2020</a>

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	<a href="#">0001</a>	Tipo Valor:	<a href="#">Valor em Real</a>
Valor:	<a href="#">35.484,15</a>	Calculado em:	<a href="#">20.04.2020</a>
Finalidade:	<a href="#">Transf. entre Bancos</a>	Tipo Conta:	<a href="#">Cta Corrente</a>
Banco:	<a href="#">00000341</a>	Agencia:	<a href="#">000001672</a>
Conta:	<a href="#">0000016368</a>	DV da Conta:	<a href="#">8</a>
Tipo Pessoa Conta:	<a href="#">Juridica</a>	CNPJ Titular Cta.:	<a href="#">8</a>
Beneficiario:	<a href="#">EDF NOGUEIRA ADMINISTRACAO E G</a>		
CPF/CNPJ Beneficiario:	<a href="#">21809390000115</a>		
Tipo Beneficiario:	<a href="#">Juridica</a>		
Conta(s) Judicial(is):	<a href="#">1600113818619</a>		

Processo: 0237110-51.2017.8.19.0001

Procedimento Ordinário

### CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão ERIKA DE ARAUJO REGO foi regularmente intimado(a) pelo portal em 28/04/2020, na forma do art. 5º, § 1º da lei 11.419/2006.

1)Fls. 39.659: *ciente dos dados bancários informados;*

2)Fls. 39.662/39.671: *manifeste-se a Recuperanda sobre os relatórios apresentados pelo A.J.;*

3)Defiros os pedidos da Recuperanda (fls. 39.673/39.681).

*Informe o Cartório se há pendência de expedição de mandado de pagamento, diante da informação da Recuperanda de fls. 39.675, item 06.*

*Expeça-se ofício ao Banco do Brasil para que preste informações como requerido (fls. 39.676, item 10).*

*Expeçam-se mandados de pagamento ao credores Wagner Oliveira Nunes, Carlos Henrique Gonçalves da Silva e Rafael Silva Mendes, desde que prestadas as informações bancárias, diante da concordância da Recuperanda;*

4)Fls. 39.677, itens 13, 14 e 15: *certifique o Cartório, e em caso positivo, desentranhe-se a petição e junte-se nos autos da Impugnação;*

5)Fls. 39.687: *diante das informações bancárias prestadas pela Habilitante, expeça-se mandado de pagamento já deferido.*

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2020

Cartório da 2ª Vara Empresarial

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 30/04/2020

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA CAPITAL DO RIO DE JANEIRO

**Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001**

**EDF NOGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS SIMPLES LTDA.** neste ato representada pelo Sr. Edgard Perez Fernandes Nogueira, nos autos do Requerimento de Recuperação Judicial em epígrafe movida por **ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA.**, vem, respeitosamente, expor e ao final requerer o que segue.

- 1) O Administrador Judicial, requer a expedição de Mandado de Pagamento, no valor de R\$ 9.300,00, referente aos seus honorários de Abril/2020, conforme nota fiscal e guias de depósito acostadas.
- 2) Requer ainda que o Mandado de Pagamento seja em nome de EDF NOGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS SIMPLES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.809.390/0001-15, representada por seu sócio Edgard Perez Fernandes Nogueira, inscrito no CPF/MF sob o n.º 098.764.967-19.

Termos em que,

Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2020.

EDF Nogueira Administração e Gestão de Empresas  
Administrador Judicial

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 30/04/2020

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA CAPITAL DO RIO DE JANEIRO

**Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001**

**EDF NOGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS SIMPLES LTDA.** neste ato representada pelo Sr. Edgard Perez Fernandes Nogueira, nos autos do Requerimento de Recuperação Judicial em epígrafe movida por **ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA.**, vem, respeitosamente, expor e ao final requerer o que segue.

- 1) O Administrador Judicial, requer a expedição de Mandado de Pagamento, no valor de R\$ 9.300,00, referente aos seus honorários de Abril/2020, conforme nota fiscal e guias de depósito acostadas.
- 2) Requer ainda que o Mandado de Pagamento seja em nome de EDF NOGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS SIMPLES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.809.390/0001-15, representada por seu sócio Edgard Perez Fernandes Nogueira, inscrito no CPF/MF sob o n.º 098.764.967-19.

Termos em que,

Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2020.

EDF Nogueira Administração e Gestão de Empresas  
Administrador Judicial



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**  
**- NOTA CARIOCA -**

20200429u21809390000115i21809390000115

Número da Nota  
**00000275**  
 Data e Hora de Emissão  
**29/04/2020 18:32:58**  
 Código de Verificação  
**98GC-BJ4D**



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **21.809.390/0001-15** Inscrição Municipal: **0.650.567-8** Inscrição Estadual: ---  
 Nome/Razão Social: **EDF NOGUEIRA ADMINISTRACAO E GESTAO DE EMPRESAS SIMPLES LTDA ME**  
 Nome Fantasia: **EDF NOGUEIRA** Tel.: **21 22356146**  
 Endereço: **RUA AIRES DE SALDANHA 60, APT 201 - COPACABANA - CEP: 22060-030**  
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **EDF@EDFNOGUEIRA.COM.BR**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **39.185.269/0001-25** Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ----  
 Nome/Razão Social: **ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZ SISTEMAS EDIT LTDA**  
 Endereço: **Rua Dom Gerardo 35, 1001 e 1002 - Centro - CEP: 20090-030** Tel.: ----  
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: ----

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Honorários Administração Judicial Processo de Recuperação Judicial 0237110-51.2017.8.19.0001 Recuperandas: ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZACÃO EM SISTEMAS E EDITORACÃO LTDA (ECO SISTEMAS), LUMA PARTICIPACÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (LUMA) E MUTANTE PARTICIPACÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. (MUTANTE), Remuneração determinada no Agravo de Instrumento 0062352-96.2017.8.19.0000

- Conforme Lei 12.741/2012, o percentual total de impostos incidentes neste serviço prestado é de aproximadamente 18.52%

**VALOR DA NOTA = R\$ 9.300,00**

Serviço Prestado

**17.01.01 - assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não especificada**

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 246 Série 11, emitido em 29/04/2020.



## Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

(http://www.bb.com.br)

## DJO - Depósito Judicial Ouro



Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 06/04/2020	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 1600113818619
Data da guia 06/04/2020	Nº da guia 000000016315310	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA		
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante AUTOR	Valor do depósito - R\$ 9.300,00		
REU LUMA PARTICIPACOES E EMPREENDI	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 08.988.837/0001-00		
AUTOR ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25		
Autenticação Eletrônica 96C1CE971B1965E6      Data/Hora da impressão 29/04/2020 / 16:39:21      Data do depósito 06/04/2020					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA I - Tribunal

## DJO - Depósito Judicial Ouro



Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 06/04/2020	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 1600113818619
Data da guia 06/04/2020	Nº da guia 000000016315310	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA		
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante AUTOR	Valor do depósito - R\$ 9.300,00		
REU LUMA PARTICIPACOES E EMPREENDI	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 08.988.837/0001-00		
AUTOR ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25		
Autenticação Eletrônica 96C1CE971B1965E6      Data/Hora da impressão 29/04/2020 / 16:39:21      Data do depósito 06/04/2020					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA II - Depositante

## DJO - Depósito Judicial Ouro



Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 06/04/2020	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 1600113818619
Data da guia 06/04/2020	Nº da guia 000000016315310	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA		
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante AUTOR	Valor do depósito - R\$ 9.300,00		
REU LUMA PARTICIPACOES E EMPREENDI	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 08.988.837/0001-00		
AUTOR ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25		
Autenticação Eletrônica 96C1CE971B1965E6      Data/Hora da impressão 29/04/2020 / 16:39:21      Data do depósito 06/04/2020					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA III - Agência(Arquivo)



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 30/04/2020

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA CAPITAL DO RIO DE JANEIRO

**Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001**

**EDF NOGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS SIMPLES LTDA.** neste ato representada pelo Sr. Edgard Perez Fernandes Nogueira, nos autos do Requerimento de Recuperação Judicial em epígrafe movida por **ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA** vem, respeitosamente, expor e ao final requerer o que segue.

- 1) Preliminarmente, o Administrador, requer o desentranhamento da petição anteriormente protocolizada, por encontrar-se com pedido equivocado, sem constar o pedido de transferência para a conta corrente.
- 2) O Administrador Judicial, requer a expedição de Mandado de Pagamento, no valor de R\$ 9.300,00, referente aos seus honorários de Abril/2020, conforme nota fiscal e guias de depósito acostadas.
- 3) Requer ainda que na expedição do mandado conste **mandado de pagamento com pedido de transferência** para a conta abaixo indicada:

*BANCO ITAÚ*

*AG: 1672*

*Conta corrente: 16368-8*

*Razão Social: EDF NOGUEIRA ADMINISTRACAO E GESTAO DE EMPRESAS SIMPLES LTDA ME*

*CNPJ: 21.809.390/0001-15*

Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2020.

EDF Nogueira Administração e Gestão de Empresas  
Administrador Judicial



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**  
**- NOTA CARIOCA -**

20200429u21809390000115i21809390000115

Número da Nota  
**00000275**  
 Data e Hora de Emissão  
**29/04/2020 18:32:58**  
 Código de Verificação  
**98GC-BJ4D**



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **21.809.390/0001-15** Inscrição Municipal: **0.650.567-8** Inscrição Estadual: ---  
 Nome/Razão Social: **EDF NOGUEIRA ADMINISTRACAO E GESTAO DE EMPRESAS SIMPLES LTDA ME**  
 Nome Fantasia: **EDF NOGUEIRA** Tel.: **21 22356146**  
 Endereço: **RUA AIRES DE SALDANHA 60, APT 201 - COPACABANA - CEP: 22060-030**  
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **EDF@EDFNOGUEIRA.COM.BR**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **39.185.269/0001-25** Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ----  
 Nome/Razão Social: **ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZ SISTEMAS EDIT LTDA**  
 Endereço: **Rua Dom Gerardo 35, 1001 e 1002 - Centro - CEP: 20090-030** Tel.: ----  
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: ----

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Honorários Administração Judicial Processo de Recuperação Judicial 0237110-51.2017.8.19.0001 Recuperandas: ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZACÃO EM SISTEMAS E EDITORACÃO LTDA (ECO SISTEMAS), LUMA PARTICIPACÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (LUMA) E MUTANTE PARTICIPACÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. (MUTANTE), Remuneração determinada no Agravo de Instrumento 0062352-96.2017.8.19.0000

- Conforme Lei 12.741/2012, o percentual total de impostos incidentes neste serviço prestado é de aproximadamente 18,52%

**VALOR DA NOTA = R\$ 9.300,00**

Serviço Prestado

**17.01.01 - assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não especificada**

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	-----	-----	-----	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 246 Série 11, emitido em 29/04/2020.



## Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

(http://www.bb.com.br)

## DJO - Depósito Judicial Ouro



Depósito via TED			Nº da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível			1600113818619
Data do depósito	06/04/2020	Agência(pref/dv)	Tipo de Justiça
		2234 -	ESTADUAL
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Tribunal
06/04/2020	000000016315310	0237110-51.2017.8.19.0001	TRIBUNAL DE JUSTICA
Comarca	Orgão/Vara	Depositante	Valor do depósito - R\$
RIO DE JANEIRO	2 VARA EMPRESARIAL	AUTOR	9.300,00
REU		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ
LUMA PARTICIPACOES E EMPREENDI		JURIDICA	08.988.837/0001-00
AUTOR		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ
ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O		JURIDICA	39.185.269/0001-25
Autenticação Eletrônica			
96C1CE971B1965E6      Data/Hora da impressão 29/04/2020 / 16:39:21      Data do depósito 06/04/2020			

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA I - Tribunal

## DJO - Depósito Judicial Ouro



Depósito via TED			Nº da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível			1600113818619
Data do depósito	06/04/2020	Agência(pref/dv)	Tipo de Justiça
		2234 -	ESTADUAL
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Tribunal
06/04/2020	000000016315310	0237110-51.2017.8.19.0001	TRIBUNAL DE JUSTICA
Comarca	Orgão/Vara	Depositante	Valor do depósito - R\$
RIO DE JANEIRO	2 VARA EMPRESARIAL	AUTOR	9.300,00
REU		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ
LUMA PARTICIPACOES E EMPREENDI		JURIDICA	08.988.837/0001-00
AUTOR		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ
ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O		JURIDICA	39.185.269/0001-25
Autenticação Eletrônica			
96C1CE971B1965E6      Data/Hora da impressão 29/04/2020 / 16:39:21      Data do depósito 06/04/2020			

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA II - Depositante

## DJO - Depósito Judicial Ouro



Depósito via TED			Nº da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível			1600113818619
Data do depósito	06/04/2020	Agência(pref/dv)	Tipo de Justiça
		2234 -	ESTADUAL
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Tribunal
06/04/2020	000000016315310	0237110-51.2017.8.19.0001	TRIBUNAL DE JUSTICA
Comarca	Orgão/Vara	Depositante	Valor do depósito - R\$
RIO DE JANEIRO	2 VARA EMPRESARIAL	AUTOR	9.300,00
REU		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ
LUMA PARTICIPACOES E EMPREENDI		JURIDICA	08.988.837/0001-00
AUTOR		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ
ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O		JURIDICA	39.185.269/0001-25
Autenticação Eletrônica			
96C1CE971B1965E6      Data/Hora da impressão 29/04/2020 / 16:39:21      Data do depósito 06/04/2020			

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA III - Agência(Arquivo)

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 30/04/2020

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.



Flavio Galdino	Felipe Brandão	Ivana Harter Albuquerque	Rebecca O. Pereira da Silva	Carolina Pfeiffer Figueiredo
Sergio Coelho	Adrianna Chambô Eiger	Fernanda Rocha David	Beatriz Capanema Young	Maria Victoria P. L. Marins
Rafael Pimenta	Pedro Mota	Luan Gomes Peixoto	Leticia Willemann Campanelli	Thayssa Bohadana Martins
Rodrigo Candido de Oliveira	Mauro Teixeira de Faria	Luciana Barsotti Machado	Amanda Guimarães Torquetti	Rafael Leandro Dantas
Eduardo Takemi Kataoka	André Furquim Werneck	Júlia Leal Danziger	Milene Pimentel Moreno	Leonardo Mucillo Mathia
Cristina Biancastelli	Raissa de A. Lima Pereira	Paulo F. G. Junqueira	Claudia Tiemi Ferreira	Mônica Franco Lima
Gustavo Salgueiro	Wallace Corbo	Bruno Duarte Santos	Carolina Bueno de Oliveira	Felipe L. L. e Castro Perretti
Isabel Picot França	Isadora A. R. de Almeida	Roberta Issa Maffei	Isabella Bandeira de Mello	Caroline Rabello Müller
Marcelo Atherino	Julianne Zanconato	Jacques Felipe A. Rubens	Sávio A. Capra Marinho	Luíza M. Lima Valle
Marta Alves	Rodrigo Saraiva P. Garcia	Michelle Sorensen Camilo	Paula O. Barata Reis	Victoria de Azevedo T. Silveira
Cláudia Maziteli Trindade	Vanessa F. F. Rodrigues	Tomás de S. Góes M. Costa	Bruna Villanova Machado	João Pachá
Pedro C. da Veiga Murgel	Aline da Silva Gomes	Marcela R. Silva Quintana	Isabela Rampini Esteves	
Gabriel Rocha Barreto	Maria Flávia J. F. Macarimi	Ana Carolina S. Gasparine	Isabela Augusta X. da Silva	
Diogo Rezende de Almeida	Yasmin Paiva	Jorge Luiz da C. Silva	Yuri A. da Costa Nascimento	

EXMA. SRA. DRA. JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO RIO DE JANEIRO

GRERJ Nº 11336603691-04

GRERJ nº 21339900781-39

Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001

ECO - EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA. - em recuperação judicial (“Eco Sistemas”), LUMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. - em recuperação judicial (“Luma”) e MUTANTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. - em recuperação judicial (“Mutante”, conjuntamente “Grupo Eco Sistemas” ou “Recuperandas”), nos autos da Recuperação Judicial em referência, por seus advogados, vêm, respeitosamente a V. Exa., em cumprimento ao r. despacho de fl. 39690, expor e requerer o seguinte.

*Fls. 39662/39671: Relatórios mensais de atividades relativos ao mês de fevereiro/2020*

1. As Recuperandas, nesta oportunidade, manifestam a sua ciência a respeito dos relatórios mensais de atividades apresentados pelo i. Administrador Judicial relativos ao mês de fevereiro/2020.

*Fls. 39693/39694: levantamento dos recursos depositados  
pelo Instituto Diva Alves do Brasil em benefício das Recuperandas*

2. Às fls. 39693/39694, o Instituto Diva Alves do Brasil apresentou petição comunicando o pagamento, por meio de depósito judicial vinculado a este processo, do valor de R\$ 8.071,10 (oito mil, setenta e um reais e dez centavos), devidos à Eco Sistemas em razão de serviços prestados por essa recuperanda no bojo da relação contratual mantida entre as partes.

3. Desse modo, as Recuperandas requerem seja expedido mandado de pagamento, para que sejam levantados os valores depositados judicialmente pelo Instituto Diva Alves do Brasil em seu benefício, correspondentes a R\$ 8.071,10, devidamente acrescido das remunerações incidentes no período compreendido entre a data do depósito e o levantamento.

4. As Recuperandas informam os seguintes dados bancários abaixo para que constem no mandado de pagamento, de modo que os recursos sejam prontamente transferidos à conta de sua titularidade:

Razão social: Eco-Empresa de Consultoria e Organização em Sistemas e Editoração Ltda. – em recuperação judicial

CNPJ: 39.185.269/0001-25

Conta corrente: 13.000173-6

Agência: 4104

Banco: Santander

5. As Recuperandas informam, ainda, que as custas relativas à expedição do mandado de pagamento foram devidamente recolhidas por meio da GRERJ nº 11336603691-04 indicada em epígrafe.

*Fls. 21546/21548: Necessário levantamento dos recursos depositados judicialmente  
pelas Recuperandas em benefício do credor Henrique Barreto.*

6. As Recuperandas depositaram perante esse Juízo, no período que abrange os meses de setembro/2018 a agosto/2019, as parcelas em pagamento do

crédito listado em do credor Henrique Barreto Silva Miranda. Desse modo, as Recuperandas efetuaram depósitos judiciais que perfazem o valor total de R\$ 34.359,68 (trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos) (comprovantes anexos – **Doc. 1**).

7. Esses valores foram depositados em conta judicial em razão de o credor não haver oportunamente indicado nenhuma conta para recebimento, nos termos da cláusula 4.9 do Plano de Recuperação Judicial<sup>1</sup>.

8. Pois bem, a Eco Sistemas era codevedora, junto ao Município de Campos dos Goytacazes, perante Henrique Barreto Silva Miranda por força da sentença prolatada nos autos da ação trabalhista por ele ajuizada, que foi distribuída ao Juízo da 4ª Vara do Trabalho do Município de Campos dos Goytacazes (sentença anexa – **Doc. 2**).

9. Ocorre que, conforme comprovado pelo próprio Município de Campos dos Goytacazes à fl. 21549, o crédito reconhecido a Henrique Barreto Silva Miranda naqueles autos, correspondente ao valor histórico de R\$ 274.253,18 (duzentos e setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos), foi integralmente quitado por esse ente público.

10. Seguinte a isso, o credor inclusive já diligenciou o levantamento desse valor no âmbito da ação trabalhista e requereu a extinção do feito (**Doc. 3**). Ainda por meio dessa petição apresentada nos autos da sua ação trabalhista, esse próprio

---

<sup>1</sup> “4.9. Contas Bancárias dos Credores. Os Credores Concursais devem informar suas respectivas contas bancárias para esse fim, mediante comunicação por escrito endereçada às Recuperandas, nos termos da cláusula 6.3. Os pagamentos que não forem realizados em razão de omissão do Credor Concursal em informar seus dados bancários com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência da data de pagamento previsto não serão considerados como um evento de descumprimento do Plano. Neste caso, a critério das Recuperandas, os pagamentos devidos aos Credores Concursais que não tiverem informado suas contas bancárias poderão ser realizados em juízo, às expensas do Credor Concursal, que responderá por quaisquer custos agregados em razão da utilização da via judicial para depósito. Não haverá a incidência de juros, multas ou quaisquer encargos moratórios caso qualquer pagamento deixe de ser realizado em razão da omissão do Credor Concursal em informar tempestivamente seus dados bancários.”



credor pediu o cancelamento dos depósitos judiciais que as Recuperandas fizeram em seu benefício nesta recuperação judicial, veja-se:

Determine a expedição de alvará judicial para que o reclamante e/ou seu patrono, possam levantar o valor homologado, com os acréscimos legais, desde a data do depósito;

Em comprovado o recebimento por parte do autor, requer a V.Exa. que determine a expedição de ofício ao Juízo da recuperação judicial para que cancele a habilitação de crédito do autor, de modo a evitar duplicidade de valores recebidos;

11. Pois bem, esse credor já logrou receber os valores que lhes foram reconhecidos no âmbito da sua ação trabalhista, conforme alvará anexo (**Doc. 4**). Desse Modo, aquele MM. Juízo do trabalho já expediu ofício determinando a devolução, às Recuperandas, dos valores depositados em benefício de Henrique Barreto Silva Miranda (**Doc. 5**), contudo até o momento esse documento não foi localizado nestes autos:

CAMPOS DOS GOYTACAZES , 17 de Janeiro de 2020

Prezado(a) Senhor(a) Juiz(a)

No interesse do processo acima referido, tendo em vista o pagamento efetuado ao reclamante, solicito a V. Ex<sup>a</sup> o cancelamento da habilitação do crédito do reclamante HENRIQUE BARRETO SILVA MIRANDA - CPF: 110.847.107-22, nos autos da recuperação judicial de nº 0237110-51.2017.8.19.0001.

Atenciosamente,

12. Desse modo, o Grupo Eco Sistemas requer seja expedido mandado de pagamento em seu benefício, para que seja levantado o valor de R\$ 34.359,68 (trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos) depositado judicialmente em favor de Henrique acrescido da devida remuneração conforme os índices de atualização aplicáveis ao depósito judicial.

13. Ressalte-se, no ensejo, que o montante depositado em benefício desse credor foi posteriormente reunido na conta judicial nº 2700101908505, conforme se extrai do ofício às fls. 38946 enviado pelo Banco do Brasil. Por isso, as

Recuperandas requerem que no mandado cuja expedição ora se requer conste o número da conta judicial ora indicada.

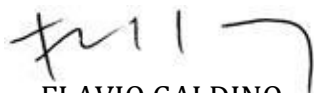
14. As Recuperandas requerem que nesse mandado de pagamento também conste os seus dados bancários indicados acima, no parágrafo 4 desta petição, para que o valor seja integralmente transferido, devidamente acrescido das remunerações do período com base nos índices aplicáveis aos depósitos judiciais, para conta de sua titularidade.

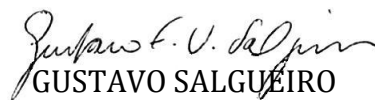
15. Por fim, informam que as custas relativas à expedição desse mandado de pagamento foram devidamente recolhidas mediante a GRERJ nº 21339900781-39 indicada em epígrafe.

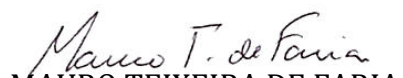
Nestes termos,

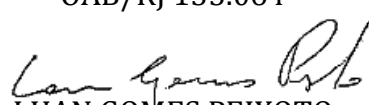
Pedem deferimento.


Rio de Janeiro, 30 de abril de 2020.

  
FLAVIO GALDINO  
OAB/RJ 94.605

  
GUSTAVO SALGUEIRO  
OAB/RJ 135.064

  
MAURO TEIXEIRA DE FARIA  
OAB/RJ 161.530

  
LUAN GOMES PEIXOTO  
OAB/RJ 189.791

  
CLARICE MACHADO MOTA  
OAB/RJ 231.007



# Doc. 1



## Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

(http://www.bb.com.br)



## DJO - Depósito Judicial Ourc

Depósito via TED			Data do depósito		Agência(pref/dv)		Nº da conta judicial		
Transferência Eletrônica Disponível			28/09/2018		2234 -		2700101908509		
Data da guia		Nº da guia		Processo nº		Tribunal		Tipo de Justiça	
27/09/2018		000000009317884		0237110-51.2017.8.19.0001		TRIBUNAL DE JUSTICA		ESTADUAL	
Comarca			Orgão/Vara		Depositante		Valor do depósito - R\$		
RIO DE JANEIRO			2 VARA EMPRESARIAL		REU		3.000,00		
REU					Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O					JURIDICA		39.185.269/0001-25		
AUTOR					Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
HENRIQUE BARRETO SILVA MIRANDA					FISICA		110.847.107-22		
Autenticação Eletrônica									
1B3AA06C1733509F			Data/Hora da impressão 23/10/2018 / 14:25:55			Data do depósito 28/09/2018			

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA I - Tribunal



## DJO - Depósito Judicial Ourc

Depósito via TED			Data do depósito		Agência(pref/dv)		Nº da conta judicial		
Transferência Eletrônica Disponível			28/09/2018		2234 -		2700101908509		
Data da guia		Nº da guia		Processo nº		Tribunal		Tipo de Justiça	
27/09/2018		000000009317884		0237110-51.2017.8.19.0001		TRIBUNAL DE JUSTICA		ESTADUAL	
Comarca			Orgão/Vara		Depositante		Valor do depósito - R\$		
RIO DE JANEIRO			2 VARA EMPRESARIAL		REU		3.000,00		
REU					Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O					JURIDICA		39.185.269/0001-25		
AUTOR					Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
HENRIQUE BARRETO SILVA MIRANDA					FISICA		110.847.107-22		
Autenticação Eletrônica									
1B3AA06C1733509F			Data/Hora da impressão 23/10/2018 / 14:25:55			Data do depósito 28/09/2018			

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA II - Depositante



## DJO - Depósito Judicial Ourc

Depósito via TED			Data do depósito		Agência(pref/dv)		Nº da conta judicial		
Transferência Eletrônica Disponível			28/09/2018		2234 -		2700101908509		
Data da guia		Nº da guia		Processo nº		Tribunal		Tipo de Justiça	
27/09/2018		000000009317884		0237110-51.2017.8.19.0001		TRIBUNAL DE JUSTICA		ESTADUAL	
Comarca			Orgão/Vara		Depositante		Valor do depósito - R\$		
RIO DE JANEIRO			2 VARA EMPRESARIAL		REU		3.000,00		
REU					Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O					JURIDICA		39.185.269/0001-25		
AUTOR					Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
HENRIQUE BARRETO SILVA MIRANDA					FISICA		110.847.107-22		
Autenticação Eletrônica									
1B3AA06C1733509F			Data/Hora da impressão 23/10/2018 / 14:25:55			Data do depósito 28/09/2018			

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA III - Agência(Arquivo)



## Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

(http://www.bb.com.br)

## DJO - Depósito Judicial Ouro



Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 29/10/2018	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 2700101908509
Data da guia 23/10/2018	Nº da guia 000000009648242	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA		
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante REU	Valor do depósito - R\$ 2.850,88		
REU ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25		
AUTOR HENRIQUE BARRETO SILVA MIRANDA	Tipo de pessoa FISICA		CPF/CNPJ 110.847.107-22		
Autenticação Eletrônica B35A5C90697B8361      Data/Hora da impressão 31/10/2018 / 11:06:39      Data do depósito 29/10/2018					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA I - Tribunal

## DJO - Depósito Judicial Ouro



Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 29/10/2018	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 2700101908509
Data da guia 23/10/2018	Nº da guia 000000009648242	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA		
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante REU	Valor do depósito - R\$ 2.850,88		
REU ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25		
AUTOR HENRIQUE BARRETO SILVA MIRANDA	Tipo de pessoa FISICA		CPF/CNPJ 110.847.107-22		
Autenticação Eletrônica B35A5C90697B8361      Data/Hora da impressão 31/10/2018 / 11:06:39      Data do depósito 29/10/2018					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA II - Depositante

## DJO - Depósito Judicial Ouro



Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 29/10/2018	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 2700101908509
Data da guia 23/10/2018	Nº da guia 000000009648242	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA		
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante REU	Valor do depósito - R\$ 2.850,88		
REU ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25		
AUTOR HENRIQUE BARRETO SILVA MIRANDA	Tipo de pessoa FISICA		CPF/CNPJ 110.847.107-22		
Autenticação Eletrônica B35A5C90697B8361      Data/Hora da impressão 31/10/2018 / 11:06:39      Data do depósito 29/10/2018					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA III - Agência(Arquivo)



## Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

(http://www.bb.com.br)



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 29/11/2018	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 2700101908509
Data da guia 26/11/2018	Nº da guia 000000010054635	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA		
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante REU	Valor do depósito - R\$ 2.850,88		
REU ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25		
AUTOR HENRIQUE BARRETO SILVA MIRANDA	Tipo de pessoa FISICA		CPF/CNPJ 110.847.107-22		
Autenticação Eletrônica 764B1D7EE1378DBD      Data/Hora da impressão 05/12/2018 / 15:06:34      Data do depósito 29/11/2018					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA I - Tribunal



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 29/11/2018	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 2700101908509
Data da guia 26/11/2018	Nº da guia 000000010054635	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA		
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante REU	Valor do depósito - R\$ 2.850,88		
REU ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25		
AUTOR HENRIQUE BARRETO SILVA MIRANDA	Tipo de pessoa FISICA		CPF/CNPJ 110.847.107-22		
Autenticação Eletrônica 764B1D7EE1378DBD      Data/Hora da impressão 05/12/2018 / 15:06:34      Data do depósito 29/11/2018					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA II - Depositante



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 29/11/2018	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 2700101908509
Data da guia 26/11/2018	Nº da guia 000000010054635	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA		
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante REU	Valor do depósito - R\$ 2.850,88		
REU ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25		
AUTOR HENRIQUE BARRETO SILVA MIRANDA	Tipo de pessoa FISICA		CPF/CNPJ 110.847.107-22		
Autenticação Eletrônica 764B1D7EE1378DBD      Data/Hora da impressão 05/12/2018 / 15:06:34      Data do depósito 29/11/2018					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA III - Agência(Arquivo)



(http://www.bb.com.br)

## Comprovante de pagamento de Depósito Judicial



### DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 28/12/2018	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 2700101908509
Data da guia 19/12/2018	Nº da guia 000000010380719	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL	
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante REU	Valor do depósito - R\$ 2.850,88		
REU ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25		
AUTOR HENRIQUE BARRETO SILVA MIRANDA	Tipo de pessoa FISICA		CPF/CNPJ 110.847.107-22		
Autenticação Eletrônica 6245BFE6862A9707      Data/Hora da impressão 03/01/2019 / 17:03:32      Data do depósito 28/12/2018					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA I - Tribunal



### DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 28/12/2018	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 2700101908509
Data da guia 19/12/2018	Nº da guia 000000010380719	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL	
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante REU	Valor do depósito - R\$ 2.850,88		
REU ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25		
AUTOR HENRIQUE BARRETO SILVA MIRANDA	Tipo de pessoa FISICA		CPF/CNPJ 110.847.107-22		
Autenticação Eletrônica 6245BFE6862A9707      Data/Hora da impressão 03/01/2019 / 17:03:32      Data do depósito 28/12/2018					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA II - Depositante



### DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 28/12/2018	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 2700101908509
Data da guia 19/12/2018	Nº da guia 000000010380719	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL	
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante REU	Valor do depósito - R\$ 2.850,88		
REU ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25		
AUTOR HENRIQUE BARRETO SILVA MIRANDA	Tipo de pessoa FISICA		CPF/CNPJ 110.847.107-22		
Autenticação Eletrônica 6245BFE6862A9707      Data/Hora da impressão 03/01/2019 / 17:03:32      Data do depósito 28/12/2018					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA III - Agência(Arquivo)



## Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

(http://www.bb.com.br)

## DJO - Depósito Judicial Ouro



Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 29/01/2019	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 2700101908509
Data da guia 18/01/2019	Nº da guia 000000010588469	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL	
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante REU	Valor do depósito - R\$ 2.850,88		
REU ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25		
AUTOR HENRIQUE BARRETO SILVA MIRANDA	Tipo de pessoa FISICA		CPF/CNPJ 110.847.107-22		
Autenticação Eletrônica 02198F4D69E82375      Data/Hora da impressão 04/02/2019 / 16:39:14      Data do depósito 29/01/2019					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA I - Tribunal

## DJO - Depósito Judicial Ouro



Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 29/01/2019	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 2700101908509
Data da guia 18/01/2019	Nº da guia 000000010588469	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL	
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante REU	Valor do depósito - R\$ 2.850,88		
REU ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25		
AUTOR HENRIQUE BARRETO SILVA MIRANDA	Tipo de pessoa FISICA		CPF/CNPJ 110.847.107-22		
Autenticação Eletrônica 02198F4D69E82375      Data/Hora da impressão 04/02/2019 / 16:39:14      Data do depósito 29/01/2019					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA II - Depositante

## DJO - Depósito Judicial Ouro



Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 29/01/2019	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 2700101908509
Data da guia 18/01/2019	Nº da guia 000000010588469	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL	
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante REU	Valor do depósito - R\$ 2.850,88		
REU ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25		
AUTOR HENRIQUE BARRETO SILVA MIRANDA	Tipo de pessoa FISICA		CPF/CNPJ 110.847.107-22		
Autenticação Eletrônica 02198F4D69E82375      Data/Hora da impressão 04/02/2019 / 16:39:14      Data do depósito 29/01/2019					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA III - Agência(Arquivo)





## Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

(http://www.bb.com.br)

## DJO - Depósito Judicial Ouro



Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 27/02/2019	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 2700101908509
Data da guia 22/02/2019	Nº da guia 000000011042446	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA		
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante REU	Valor do depósito - R\$ 2.850,88		
REU ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25		
AUTOR HENRIQUE BARRETO SILVA MIRANDA	Tipo de pessoa FISICA		CPF/CNPJ 110.847.107-22		
Autenticação Eletrônica 6C69ADE0C819B57C      Data/Hora da impressão 29/03/2019 / 17:50:50      Data do depósito 27/02/2019					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA I - Tribunal

## DJO - Depósito Judicial Ouro



Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 27/02/2019	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 2700101908509
Data da guia 22/02/2019	Nº da guia 000000011042446	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA		
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante REU	Valor do depósito - R\$ 2.850,88		
REU ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25		
AUTOR HENRIQUE BARRETO SILVA MIRANDA	Tipo de pessoa FISICA		CPF/CNPJ 110.847.107-22		
Autenticação Eletrônica 6C69ADE0C819B57C      Data/Hora da impressão 29/03/2019 / 17:50:50      Data do depósito 27/02/2019					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA II - Depositante

## DJO - Depósito Judicial Ouro



Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 27/02/2019	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 2700101908509
Data da guia 22/02/2019	Nº da guia 000000011042446	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA		
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante REU	Valor do depósito - R\$ 2.850,88		
REU ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25		
AUTOR HENRIQUE BARRETO SILVA MIRANDA	Tipo de pessoa FISICA		CPF/CNPJ 110.847.107-22		
Autenticação Eletrônica 6C69ADE0C819B57C      Data/Hora da impressão 29/03/2019 / 17:50:50      Data do depósito 27/02/2019					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA III - Agência(Arquivo)



## Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

(http://www.bb.com.br)

## DJO - Depósito Judicial Ouro



Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 27/03/2019	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 2700101908509
Data da guia 25/03/2019	Nº da guia 000000011397916	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL	
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante REU	Valor do depósito - R\$ 2.850,88		
REU ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25		
AUTOR HENRIQUE BARRETO SILVA MIRANDA	Tipo de pessoa FISICA		CPF/CNPJ 110.847.107-22		
Autenticação Eletrônica 9AAC14248C458B61      Data/Hora da impressão 29/03/2019 / 15:37:39      Data do depósito 27/03/2019					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA I - Tribunal

## DJO - Depósito Judicial Ouro



Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 27/03/2019	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 2700101908509
Data da guia 25/03/2019	Nº da guia 000000011397916	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL	
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante REU	Valor do depósito - R\$ 2.850,88		
REU ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25		
AUTOR HENRIQUE BARRETO SILVA MIRANDA	Tipo de pessoa FISICA		CPF/CNPJ 110.847.107-22		
Autenticação Eletrônica 9AAC14248C458B61      Data/Hora da impressão 29/03/2019 / 15:37:39      Data do depósito 27/03/2019					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA II - Depositante

## DJO - Depósito Judicial Ouro



Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 27/03/2019	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 2700101908509
Data da guia 25/03/2019	Nº da guia 000000011397916	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL	
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante REU	Valor do depósito - R\$ 2.850,88		
REU ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25		
AUTOR HENRIQUE BARRETO SILVA MIRANDA	Tipo de pessoa FISICA		CPF/CNPJ 110.847.107-22		
Autenticação Eletrônica 9AAC14248C458B61      Data/Hora da impressão 29/03/2019 / 15:37:39      Data do depósito 27/03/2019					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA III - Agência(Arquivo)



## Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

(http://www.bb.com.br)



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 29/04/2019	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 2700101908509
Data da guia 25/04/2019	Nº da guia 000000011825539	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA		
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante REU	Valor do depósito - R\$ 2.850,88		
REU ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25		
AUTOR HENRIQUE BARRETO SILVA MIRANDA	Tipo de pessoa FISICA		CPF/CNPJ 110.847.107-22		
Autenticação Eletrônica D41208A5227065FD      Data/Hora da impressão 06/05/2019 / 18:13:12      Data do depósito 29/04/2019					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA I - Tribunal



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 29/04/2019	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 2700101908509
Data da guia 25/04/2019	Nº da guia 000000011825539	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA		
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante REU	Valor do depósito - R\$ 2.850,88		
REU ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25		
AUTOR HENRIQUE BARRETO SILVA MIRANDA	Tipo de pessoa FISICA		CPF/CNPJ 110.847.107-22		
Autenticação Eletrônica D41208A5227065FD      Data/Hora da impressão 06/05/2019 / 18:13:12      Data do depósito 29/04/2019					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA II - Depositante



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 29/04/2019	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 2700101908509
Data da guia 25/04/2019	Nº da guia 000000011825539	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA		
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante REU	Valor do depósito - R\$ 2.850,88		
REU ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25		
AUTOR HENRIQUE BARRETO SILVA MIRANDA	Tipo de pessoa FISICA		CPF/CNPJ 110.847.107-22		
Autenticação Eletrônica D41208A5227065FD      Data/Hora da impressão 06/05/2019 / 18:13:12      Data do depósito 29/04/2019					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA III - Agência(Arquivo)



## Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

(http://www.bb.com.br)



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 28/05/2019	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 2700101908509
Data da guia 27/05/2019	Nº da guia 000000012234922	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA		
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante REU	Valor do depósito - R\$ 2.850,88		
REU ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25		
AUTOR HENRIQUE BARRETO SILVA MIRANDA	Tipo de pessoa FISICA		CPF/CNPJ 110.847.107-22		
Autenticação Eletrônica 89FC9DCCAC31B226      Data/Hora da impressão 31/05/2019 / 10:31:42      Data do depósito 28/05/2019					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA I - Tribunal



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 28/05/2019	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 2700101908509
Data da guia 27/05/2019	Nº da guia 000000012234922	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA		
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante REU	Valor do depósito - R\$ 2.850,88		
REU ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25		
AUTOR HENRIQUE BARRETO SILVA MIRANDA	Tipo de pessoa FISICA		CPF/CNPJ 110.847.107-22		
Autenticação Eletrônica 89FC9DCCAC31B226      Data/Hora da impressão 31/05/2019 / 10:31:42      Data do depósito 28/05/2019					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA II - Depositante



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 28/05/2019	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 2700101908509
Data da guia 27/05/2019	Nº da guia 000000012234922	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA		
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante REU	Valor do depósito - R\$ 2.850,88		
REU ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25		
AUTOR HENRIQUE BARRETO SILVA MIRANDA	Tipo de pessoa FISICA		CPF/CNPJ 110.847.107-22		
Autenticação Eletrônica 89FC9DCCAC31B226      Data/Hora da impressão 31/05/2019 / 10:31:42      Data do depósito 28/05/2019					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA III - Agência(Arquivo)



## Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

(http://www.bb.com.br)

## DJO - Depósito Judicial Ouro



Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 27/06/2019	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 2700101908509
Data da guia 25/06/2019	Nº da guia 000000012634000	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL	
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante REU	Valor do depósito - R\$ 2.850,88		
REU ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25		
AUTOR HENRIQUE BARRETO SILVA MIRANDA		Tipo de pessoa FISICA	CPF/CNPJ 110.847.107-22		
Autenticação Eletrônica D8CA2183F636A786      Data/Hora da impressão 05/07/2019 / 11:48:08      Data do depósito 27/06/2019					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA I - Tribunal

## DJO - Depósito Judicial Ouro



Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 27/06/2019	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 2700101908509
Data da guia 25/06/2019	Nº da guia 000000012634000	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL	
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante REU	Valor do depósito - R\$ 2.850,88		
REU ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25		
AUTOR HENRIQUE BARRETO SILVA MIRANDA		Tipo de pessoa FISICA	CPF/CNPJ 110.847.107-22		
Autenticação Eletrônica D8CA2183F636A786      Data/Hora da impressão 05/07/2019 / 11:48:08      Data do depósito 27/06/2019					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA II - Depositante

## DJO - Depósito Judicial Ouro



Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 27/06/2019	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 2700101908509
Data da guia 25/06/2019	Nº da guia 000000012634000	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL	
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante REU	Valor do depósito - R\$ 2.850,88		
REU ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25		
AUTOR HENRIQUE BARRETO SILVA MIRANDA		Tipo de pessoa FISICA	CPF/CNPJ 110.847.107-22		
Autenticação Eletrônica D8CA2183F636A786      Data/Hora da impressão 05/07/2019 / 11:48:08      Data do depósito 27/06/2019					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA III - Agência(Arquivo)



## Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

(http://www.bb.com.br)

## DJO - Depósito Judicial Ouro



Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 29/07/2019	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 2700101908509
Data da guia 05/07/2019	Nº da guia 000000012809223	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL	
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante REU	Valor do depósito - R\$ 2.850,88	Tipo de pessoa JURIDICA	
REU ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O	Tipo de pessoa FISICA		CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25	CPF/CNPJ 110.847.107-22	
AUTOR HENRIQUE BARRETO SILVA MIRANDA	Autenticação Eletrônica 0E0EE267727B9675		Data/Hora da impressão 01/08/2019 / 14:54:14	Data do depósito 29/07/2019	

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA I - Tribunal

## DJO - Depósito Judicial Ouro



Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 29/07/2019	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 2700101908509
Data da guia 05/07/2019	Nº da guia 000000012809223	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL	
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante REU	Valor do depósito - R\$ 2.850,88	Tipo de pessoa JURIDICA	
REU ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O	Tipo de pessoa FISICA		CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25	CPF/CNPJ 110.847.107-22	
AUTOR HENRIQUE BARRETO SILVA MIRANDA	Autenticação Eletrônica 0E0EE267727B9675		Data/Hora da impressão 01/08/2019 / 14:54:14	Data do depósito 29/07/2019	

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA II - Depositante

## DJO - Depósito Judicial Ouro



Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 29/07/2019	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 2700101908509
Data da guia 05/07/2019	Nº da guia 000000012809223	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL	
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante REU	Valor do depósito - R\$ 2.850,88	Tipo de pessoa JURIDICA	
REU ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O	Tipo de pessoa FISICA		CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25	CPF/CNPJ 110.847.107-22	
AUTOR HENRIQUE BARRETO SILVA MIRANDA	Autenticação Eletrônica 0E0EE267727B9675		Data/Hora da impressão 01/08/2019 / 14:54:14	Data do depósito 29/07/2019	

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA III - Agência(Arquivo)



## Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

(http://www.bb.com.br)

## DJO - Depósito Judicial Ouro



Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 28/08/2019	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 2700101908509
Data da guia 13/08/2019	Nº da guia 000000013336891	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL	
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante REU	Valor do depósito - R\$ 2.850,88		
REU ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25		
AUTOR HENRIQUE BARRETO SILVA MIRANDA	Tipo de pessoa FISICA		CPF/CNPJ 110.847.107-22		
Autenticação Eletrônica 88A8C852058AB8C6      Data/Hora da impressão 30/08/2019 / 10:44:22      Data do depósito 28/08/2019					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA I - Tribunal

## DJO - Depósito Judicial Ouro



Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 28/08/2019	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 2700101908509
Data da guia 13/08/2019	Nº da guia 000000013336891	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL	
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante REU	Valor do depósito - R\$ 2.850,88		
REU ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25		
AUTOR HENRIQUE BARRETO SILVA MIRANDA	Tipo de pessoa FISICA		CPF/CNPJ 110.847.107-22		
Autenticação Eletrônica 88A8C852058AB8C6      Data/Hora da impressão 30/08/2019 / 10:44:22      Data do depósito 28/08/2019					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA II - Depositante

## DJO - Depósito Judicial Ouro



Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 28/08/2019	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 2700101908509
Data da guia 13/08/2019	Nº da guia 000000013336891	Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL	
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante REU	Valor do depósito - R\$ 2.850,88		
REU ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E O	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 39.185.269/0001-25		
AUTOR HENRIQUE BARRETO SILVA MIRANDA	Tipo de pessoa FISICA		CPF/CNPJ 110.847.107-22		
Autenticação Eletrônica 88A8C852058AB8C6      Data/Hora da impressão 30/08/2019 / 10:44:22      Data do depósito 28/08/2019					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA III - Agência(Arquivo)



# Doc. 2





Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

## Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0100727-77.2016.5.01.0284

### Processo Judicial Eletrônico

**Data da Autuação:** 21/05/2016

**Valor da causa:** \$50,000.00

**Partes:**

**RECLAMANTE:** HENRIQUE BARRETO SILVA MIRANDA

ADVOGADO: ronald amaral baptista

ADVOGADO: ARTHUR AUGUSTO DE CASTRO FREITAS

**RECLAMADO:** ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZ SISTEMAS EDIT LTDA

ADVOGADO: Gustavo Pereira Barbosa

ADVOGADO: MARTA CRISTINA DE FARIA ALVES

ADVOGADO: JOANA DE SOUZA SILVEIRA

**RECLAMADO:** MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

**Autora: Henrique Barreto Silva Miranda**

**Rés: Eco- Empresa de Consultoria e Organização Sistemas Edit Ltda e Município de Campos**

Trata-se de reclamação trabalhista na qual o Autor pede rescisão indireta. Afirma que trabalhava na 1ª Ré para a 2ª e que não recebeu seus últimos salários, além do seu FGTS não estar integralizado. Pede pelas verbas rescisórias, vale alimentação, dano moral e outros.

Ausente o Município de Campos dos Goytacazes, requereu o autor a aplicação da confissão quanto à matéria de fato, o que é deferido nos termos do item I da Súmula 74 do Colendo TST.

Infrutífera a proposta conciliatória.

A 1ª Ré apresentou defesa escrita, sob a forma de contestação, alegando dificuldade financeira. Sustenta que o Autor não recebia salário "por fora" e que gozava do intervalo intrajornada.

Recebida a defesa da 2ª Ré, ante o princípio da documentalidade.

As partes presentes apresentaram razões finais orais remissivas.

Alçada no valor dado à inicial.

A derradeira proposta de conciliação foi rejeitada.

É o relatório.

## **Fundamentação**

### **Gratuidade de Justiça**

Por presentes os requisitos da Lei 1.060/50 tenho o Autor por beneficiário da justiça gratuita por, ante o salário apontado na inicial, não ter a mesma condições para arcar com as despesas decorrentes do processo.

### **Revelia**

Face a ausência da 2ª Ré em audiência para a qual fora devidamente citada, conheço de sua revelia aplicando a pena de confissão quanto a matéria fática.



## **Rescisão indireta**

Considerando que restou confessado, em sede de defesa, pela própria empregadora que os últimos salários do Autor, bem como várias competências do FGTS e o vale alimentação, encontram-se inadimplidos, e, ainda, considerando a ausência de recibos nos autos, reconheço a rescisão indireta ante ao não cumprimento pelo empregador das obrigações contratuais, conforme art. 483, d da CLT, declaro como o último dia de trabalho do autor o dia 12.05.2016 e condeno a Ré ao pagamento dos seguintes títulos e convolo em definitiva a tutela antecipada em audiência:

- 1) Salários retidos dos meses de fevereiro, março e abril de 2016;
- 2) Aviso prévio indenizado de 48 dias;
- 3) Férias simples vencidas de 2014/2015, com adicional de 1/3;
- 4) Férias proporcionais 9/12, com adicional de 1/3;
- 5) 13º salário proporcional de 6/12;
- 6) Integralização dos depósitos do FGTS ;
- 7) Multa de 40% sobre a totalidade do FGTS;
- 8) Multa do art. 467 da CLT, sobre todas as parcelas supra;
- 9) Multa do art. 477 da CLT.

No mais, deverá a 1ª Ré proceder à anotação na CTPS do Autor das alterações salariais, mudança de função, bem como período de férias. Na omissão por parte da empregadora, deverá a Secretaria proceder, devendo marcar dia e hora para tanto.

## **Salário "por fora"**

Sustenta o Autor que recebia um valor a mais que não era registrado em sua CTPS nem mesmo em seu contracheque, como por exemplo, seu último salário constante no contracheque foi de R\$2.871,34, no entanto, o depósito efetuado pela empresa totalizou R\$6.844,49, pedindo assim pela integração e seus reflexos.

Insurge-se a empresa, em síntese, quanto à integração dos valores pagos a título de "salário por fora", alegando que tal parcela refere-se à cotas utilidade, que incluía direito autoral, vale transporte entre outros e que por isso, tal verba não possui natureza salarial. Vejamos.

Afirmou o preposto da 1ª Ré em depoimento pessoal "que na promoção é que foi ajustada a cota utilidade; que o salário continuou o mesmo e, de bônus pela promoção, veio a cota utilidade; que o autor desenvolvia levantamento de requisitos que era subsídio para a entrada de desenvolvimento de programas ;que o autor não desenvolveu programas , só levantou requisitos; que a cota utilidade de transporte foi observada a KM de ida e volta da residência do autor até o trabalho ;que existia documentação relativa ao transporte; que o autor recebia cerca de R\$1.200,00/1.600,00 de transporte ;que o autor residia e trabalhava em Campos...". Ora, se o Autor sempre residiu nesta cidade, no mesmo endereço, não é crível a mudança no valor do seu



vale transporte passando a gastar mais de R\$1.000,00 no seu deslocamento casa x trabalho x casa.

E mais, afirmou a testemunha Rafael Lucas que "... nunca desenvolveu produto para a empresa, mas que recebe por isso, por fora;...", ou seja, me parece clara a existência de pagamento de salário "por fora".

Assim, por todo exposto e ainda, por comprovado pelo extrato da conta corrente do Autor juntado aos autos, relativo ao período do vínculo de emprego, a ocorrência de depósitos habituais efetuados pela empresa, em valores mensais que somados vão além daqueles relativos aos salários estampados nos recibos de pagamento, tenho que restou configurada a natureza salarial da verba.

Provado assim o fato constitutivo de seu direito, qual seja, o pagamento de salário "por fora", defiro o pagamento das respectivas integrações.

Por habituais, deverá refletir em aviso prévio, férias com 1/3, 13º salário e depósitos do FGTS, incluindo os 40%, conforme pedido.

### **Intervalo intrajornada**

Considerando o conjunto probatório dos autos, em que a própria testemunha conduzida pelo Autor, Paulo Victor, disse "que eram cerca de 06 a 10 pessoas no escritório...", tenho que a reclamada possuía menos de 10 empregados e, por isso, não havia controle de ponto dos seus empregados, e, sendo assim, não estava obrigada a controlar a jornada de trabalho destes através de registro manual, mecânico ou eletrônico, nos termos do art. 74 , § 2º da CLT .

No entanto, em que pese a ausência de controle de ponto, a testemunha Paulo Victor afirmou que "... a demanda de trabalho era muito alta e almoçavam dentro do escritório; que isso também se dava com o autor, muito mais do que se dava com o depoente; que o depoente tirava 30/40 minutos de intervalo; que era muito difícil tirar uma hora de intervalo.". Sendo assim, tenho que o Autor gozava apenas de 20min de intervalo intrajornada, conforme afirmou em seu depoimento, motivo pelo qual, devido 01 hora de descanso.

Assim, condeno a empregadora na paga de uma hora suprimida acrescida de multa de 50% para cada dia de trabalho, nos termos do § 4º do art. 71 da CLT, em consonância com a Sum. 437 do TST.

No mais, registro a alteração de meu entendimento, por obediência judiciária e garantia de pacificação de conflitos, em observância ao item III da Súmula supra indicada, motivo pelo qual condeno a empregadora ainda no pagamento de diferenças de descanso semanal remunerado, aviso prévio, férias com 1/3, 13º salários e depósitos do FGTS, incluindo os 40%.

### **Vale alimentação**

Sustenta o Autor fazer jus a integração do vale alimentação recebido bem como seus reflexos nas verbas contratuais e rescisórias, alegando ter natureza salarial. Em contrapartida a empregadora alega fazer parte do PAT e ainda que o constante na CCT.



Considerando que na própria CCT juntada aos autos prevê em sua "Cláusula Décima Quarta - § 9º", que o referido benefício não possui caráter remuneratório, sendo assim, não integra o salário do empregado, seja in natura, utilidade ou outro qualquer, para fins de direito, nos termos da OJ - SDI 133, tenho que o vale alimentação recebido pelo Autor possui caráter indenizatório, motivo pelo qual, nego o pedido de integração do mesmo, bem como seus reflexos.

### **Dano Moral**

No mais, certo que o não pagamento de salários traz para o empregado efetivo dano moral, já que o mesmo depende do montante a ser recebido para arcar com suas despesas habituais, ante a natureza alimentar do salário. Deste modo, ao atrasar a empregadora o pagamento, incide em ato ilícito causador de dano moral ao trabalhador, que tem de socorrer-se da ajuda alheia para sua manutenção, enquanto o empregador silencia-se.

Assim, tenho por presente o dano moral e condeno a empregadora no pagamento de R\$ 2.500,00, considerando a clara insolvência da empregadora, ante os documentos colacionados pela 2ª Ré.

O valor fixado já se encontra atualizado e corrigido até a data de prolação da presente sentença.

### **Responsabilidade da 2ª Ré**

Considerando a ausência da 2ª Ré audiência e sua conseqüente confissão, tenho por verdadeiro o fato de que o Autor se ativou durante todo o vínculo para a 2ª Ré.

A responsabilização da 2ª Ré se justifica pelo fato desta ter tomado os serviços do Autor, beneficiando-se deste. Certo que ao contratar deve o administrador público zelar pela idoneidade do contratado, especialmente quanto ao cumprimento de seus deveres na órbita trabalhista.

A responsabilidade civil prevê que aquele que concorre para o dano resta responsabilizado, sendo este o caso dos autos. Ora, ao contratar a 1ª Ré agiu a Administração Pública com culpa *in eligendo* já que escolheu a 1ª Ré dentre tantas empresas existentes, a qual não cumpriu seus deveres sociais com os empregados. A culpa não se limita a fase de contratação, já que a 2ª Ré novamente agiu de forma culposa ao deixar de fiscalizar a prestação de serviços da contratada e o cumprimento desta última com seus deveres (*culpa in vigilando*), o que se verifica quando observamos que a empregadora deixou de cumprir com o pagamento de alguns salários, bem como várias competências do FGTS.

E não se alegue que a Administração Pública na qualidade de contratante não precisa zelar pelos contratos, já que tal deriva do art. 37 da CRFB, fincada na responsabilidade da Administração nos princípios da moralidade, legalidade e eficiência. Assim, desnecessário que a Lei de Licitações observasse expressamente tal responsabilidade do administrados público.

Quanto ao constante no art. 71, § 1º da Lei 8.666/93, certo que o dispositivo em debate, assim como os demais artigos da lei de licitações regulam as relações entre administração pública e contratado tão somente e não as relações entre estes e terceiros, como os empregados dos contratados, por exemplo. Destarte, o que pretendeu o § 1º do art. 71 foi traçar a possibilidade de



a administração pública estabelecer uma ação regressiva em face do contratado, já que dele o é a responsabilidade trabalhista de seus empregados, e não afastar de forma cabal a aplicabilidade da responsabilização civil nesta esfera de contratação. Assim, constitucional o artigo em comento, mas não se pode interpretar que o mesmo afaste a responsabilização do ente público.

Com relação ao En. 331 do E. TST não se pode dizer que o mesmo se aplica contra *legem*, mas ao contrário, já que se trata de posição jurisprudencial calcada em toda legislação já citada nesta sentença, pelo que imaculado resta o princípio da legalidade, não se podendo falar ainda em usurpação de poderes, merecendo, no entanto, a transcrição de seus novos incisos:

**"V - Os entes integrantes da Administração Pública direta e indireta respondem subsidiariamente, nas mesmas condições do item IV, caso evidenciada a sua conduta culposa no cumprimento das obrigações da Lei n. 8.666, de 21.06.1993, especialmente na fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais e legais da prestadora de serviço como empregadora. A aludida responsabilidade não decorre de mero inadimplemento das obrigações trabalhistas assumidas pela empresa regularmente contratada.**

**VI - A responsabilidade subsidiária do tomador de serviços abrange todas as verbas decorrentes da condenação referentes ao período da prestação laboral."**

Observe-se que não se pode limitar a responsabilização do Administrador Público unicamente as verbas de natureza salarial, isto porque, não fosse o contratante a Administração Pública, beneficiaria-se a Autora da responsabilização deste de todas as parcelas contratuais e, em sendo a Administração, limitá-las as de natureza salarial importa em mácula ao princípio da moralidade, já que é o ente público quem deve servir de norte ao privado e não o contrário.

Portanto, ante toda a fundamentação supra, equânime a responsabilização da 2ª Ré por todas as parcelas da condenação ante o disposto no art. 37 da CRFB e 8º da CLT.

### **Honorários advocatícios**

Improcede o pedido de honorários pleiteados por, na Justiça do Trabalho, somente serem cabíveis os honorários assistenciais previstos na Lei 5.584/70. No mesmo sentido posiciona-se o E. TST em enunciados 219 e 329.

### **Dedução**

Deduzam-se as parcelas pagas a idêntico título, para que não se opere o enriquecimento sem causa.

### **INSS**

Sobre as parcelas de natureza salarial deve incidir contribuição previdenciária a ser calculada mês a mês, aplicando-se as alíquotas pertinentes, observado o limite máximo do salário de contribuição, nos termos do art. 276 § 4º do Decreto 3.048/99 que regulamenta a Lei 8.212/91.



Declaro que as seguintes parcelas deferidas na presente sentença possuem natureza indenizatória e não estão sujeitas a recolhimento previdenciário: aviso prévio, férias indenizadas com 1/3, depósitos do FGTS, incluindo os 40%, multa do art. 477 da CLT, multa do art. 467 da CLT e indenização por danos morais.

### **Imposto de renda**

O imposto de renda devido à Receita Federal decorrente desta sentença fica a cargo do Autor, de acordo com os percentuais previstos nas normas tributárias sendo que a Ré tem a obrigação legal de proceder à retenção dos valores devidos pelo trabalhador e efetuar o recolhimento das respectivas importâncias, nos prazos legais (Provimento 01/96), sendo desde já deferido o cômputo nos termos da Lei 7.713/88 no art. 12-A.

Quanto aos juros de mora estes não devem fazer parte da base de cálculo do imposto de renda, ante o disposto no art. 46, § 1º da Lei 8.541 c.c. art. 404 do CCB.

Considerando que o CTN garante que as indenizações que não acarretem acréscimo patrimonial não podem configurar como fato gerador de imposto de renda e que o § 1º do art. 46 da Lei 8.541 estabelece que os juros e as indenizações por lucros cessantes não sofrem incidência fiscal, certo que não se pode concluir pela tributação dos juros de mora à luz do disposto no art. 404 do CCB, já que os mesmos constituem verba indenizatória decorrente dos prejuízos causados pelo devedor ao credor ante o pagamento em atraso.

Por fim, cabe salientar que diferentemente do anteriormente colocado no antigo Código Civil de 16, não se pode hoje aplicar de modo genérico a regra de que o acessório segue a sorte do principal, devendo tal ser excetuado de acordo com as particularidades do acessório, face as regras do novo CCB. Aqui, ainda que o principal tenha caráter de renda, certo que os juros que lhe são acessórios constituem mera indenização por perdas e danos.

### **Dispositivo**

Ante o exposto julgo procedente em parte a presente reclamação, para condenar as Rés, sendo a 2ª de modo subsidiário nos seguintes títulos, tudo nos termos que este dispositivo abraça:

- 1) Anotação na CTPS do Autor;
- 2) Salários retidos dos meses de fevereiro, março e abril de 2016;
- 3) Aviso prévio indenizado de 48 dias;
- 4) Férias simples vencidas de 2014/2015, com adicional de 1/3;
- 5) Férias proporcionais 9/12, com adicional de 1/3;
- 6) 13º salário proporcional de 6/12;



- 7) Integralização dos depósitos do FGTS;
- 8) Multa de 40% sobre a totalidade do FGTS;
- 9) Multa do art. 467 da CLT, sobre todas as parcelas supra;
- 10) Multa do art. 477 da CLT;
- 11) Horas extraordinárias com adicional de 50%;
- 12) Diferenças de descanso semanal remunerado, aviso prévio, férias com 1/3, 13º salários e depósitos do FGTS, incluindo os 40%, ante os reflexos das horas extras;
- 13) Indenização por danos morais.

INSS - R\$ 39.277,26

IR - R\$ 0,00

Total bruto da condenação: R\$ 282.674,91

Total líquido ao trabalhador: R\$ 237.789,65

Custas de R\$ 4.969,59 calculadas sobre o valor da condenação de R\$248.479,27, pela Ré.  
Custas de liquidação de R\$ 638,46 pela Ré.

Juros e correção monetária na forma da Lei, observado quanto a correção monetária o disposto na Sum. 381 do TST.

Cálculos elaborados pelo ilustre Calculista da Vara, observado o sistema Juriscalc.

**Venha a Ré com o devido em 15 dias, a contar do trânsito em julgado da decisão, sob pena do disposto no art. 523, §§ 1º e 3º do NCPC, subsidiariamente aplicado.**

As partes ficam expressamente advertidas de que eventual recurso de embargos declaratórios opostos que não aponte, expressamente, para a caracterização de contradição (*entre os termos da própria decisão, e não entre a decisão e a prova dos autos*), obscuridade (*condição específica que impeça que a sentença seja inteligível*) ou omissão (*em relação aos pedidos formulados pelas partes, e não argumento das peças processuais que hajam sido rechaçados, de forma implícita, pelos fundamentos da sentença*), caracterizará intuito procrastinatório e sujeitará a parte ao pagamento de MULTA.

Destaca-se, ainda, que erros materiais não exigem embargos declaratórios para serem sanados, conforme art. 897-A, § 1º da CLT.





Sentença lida e proferida em audiência. Partes cientes.

Campos, 27 de janeiro de 2017.

**FERNANDA STIPP**

Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho

**CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de Janeiro de 2017**

**FERNANDA STIPP**  
Juiz do Trabalho Titular

